

Corregedoria-Geral
da Justiça Federal

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Tribunal Regional Federal da
1ª REGIÃO



2021

Ministro JORGE MUSSI
Corregedor-Geral da Justiça Federal

ELABORAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

REVISÃO

CENTRO DE REVISÃO DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES – CERVI

SUMÁRIO

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO	6
B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	8
C. OBSERVAÇÕES GERAIS	11
D. UNIDADES JURISDICIONAIS	32
I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO	32
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	32
DESEMBARGADOR FEDERAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES	32
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	55
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI	55
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL	74
DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES	74
II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS	93
GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA	93
DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA	93
JUIZ FEDERAL CONVOCADO RAFAEL PAULO SOARES PINTO	128
JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO DE GODOY MENDES	159
GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA	191
DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY	191
DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA	215
DESEMBARGADORA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA	239
GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA	262
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO	262
DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO	283
DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES	306
GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA	330
DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES	330
DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES	357
DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO	381
GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA	399
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS PIRES BRANDÃO	399

DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE _____	425
DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANHÃO _____	448
GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA _____	472
DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO _____	472
DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA _____	496
DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL DE JESUS OLIVEIRA _____	518
GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA _____	543
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO _____	543
DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES _____	567
DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS _____	587
GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA _____	614
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA _____	614
DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA _____	637
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES _____	660
III. CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS _____	687
1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA _____	687
JUÍZA FEDERAL RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS _____	687
JUÍZA FEDERAL CAMILE LIMA SANTOS _____	706
JUIZ FEDERAL SAULO JOSÉ CASALI BAHIA _____	724
1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS _____	741
JUIZ FEDERAL MURILO FERNANDES DE ALMEIDA _____	741
JUIZ FEDERAL RODRIGO RIGAMONTE FONSECA _____	755
JUÍZA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA _____	770
2ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS _____	787
JUÍZA FEDERAL GENEVIÈVE GROSSI ORSI _____	787
JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS _____	801
JUIZ FEDERAL GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS _____	819
1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA _____	834
JUÍZA FEDERAL MARA LINA SILVA DO CARMO _____	834
JUIZ FEDERAL MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA _____	853
JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA _____	874
E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO _____	893
ASSESSORIA JURÍDICA E DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS _____	893
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES _____	909
SECRETARIA JUDICIÁRIA _____	917
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS _____	926

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA _____	938
COORDENADORIA DA 1ª TURMA _____	955
COORDENADORIA DA 2ª TURMA _____	974
COORDENADORIA DA 3ª TURMA _____	987
COORDENADORIA DA 4ª TURMA _____	999
COORDENADORIA DA 5ª TURMA _____	1011
COORDENADORIA DA 6ª TURMA _____	1021
COORDENADORIA DA 7ª TURMA _____	1032
COORDENADORIA DA 8ª TURMA _____	1047
F. UNIDADES ESPECIAIS _____	1059
COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS _____	1059
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA 1ª REGIÃO _____	1069
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1ª REGIÃO _____	1087
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL _____	1094
COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL _____	1102
ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA _____	1120
ESTATÍSTICA _____	1128
SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS _____	1135
G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO _____	1152

A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento 1/2009 e da Portaria CJF n. 193, de 4 de maio de 2021, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Ministro Jorge Mussi determinou a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, abrangendo as unidades jurisdicionais, as unidades processantes e os órgãos de apoio jurisdicional.

Ressalta-se que, em observância às ações de prevenção ao contágio pela Covid-19, tomadas tanto pelo Conselho da Justiça Federal quanto pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os trabalhos de inspeção foram realizados remotamente e por videoconferência, tendo o TRF1 disponibilizado acesso aos sistemas processuais para as equipes da inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

A inspeção foi realizada no período de 17 a 26 de maio de 2021, e foram designados para conduzir os trabalhos – conforme o inciso III do art. 21 do Provimento da Corregedoria 1/2009 – os Desembargadores Federais Guilherme Couto de Castro e Marcello Ferreira de Souza Granado, do TRF da 2ª Região; Daldice Maria Santana de Almeida e Luis Carlos Hiroki Muta, do TRF da 3ª Região; Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz, do TRF da 4ª Região; Élio Wanderley de Siqueira Filho e Paulo Machado Cordeiro, do TRF da 5ª Região e o Juiz Federal Walter Nunes da Silva Junior, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; e os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria-Geral, Daniela Pereira Madeira e João Batista Lazzari.

Para auxiliá-los na inspeção, foram nomeados os seguintes servidores: Ana Letícia de Oliveira Souza, Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro, Andrea Cristina de Sousa, Antônio César Melo dos Santos, Bruna Marques Rozenberg, Bruno José Nogueira, Denise Guimarães Tângari, Édis André Taffarel, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Fábio Bordin de Sales, Felipe Feijó Rubim, Glaucio Southier, Graziela Fernanda Seibel Rodriguez, Janderson Gonçalves Cossoniche, Joelmir Rodrigues da Silva, Josely Mercês de Melo Santana, Juliana Dowsley Gitirana Maciel, Lena Auto Faeirstein, Luigi Frusciantes Filho, Márcia Alves da Silva Abi-Acl, Márcio Rodrigues Cerqueira, Maria Eduarda Almeida Villaça, Maria Eugenia Heck Griep, Marta Fernandes Marinho Curia, Milene Goston Nery, Mirela Machado Salvi, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Paola Raizel Ferreira, Patrícia de Almeida Montalvão Soares, Patrícia Galdino Câmara, Paula Monteiro Russo, Paulo José Saffioti Junior, Renato de Oliveira Paes, Renato Nunes Rodrigues de Freitas, Roberta Moraes Leimig Cordeiro, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sérgio de Araújo Pitanga, Shirley Catani Mariani e Simone Katsuren Nakasato.

Preliminarmente, foram solicitadas estatísticas processuais aos gabinetes dos desembargadores federais e às unidades processantes, bem como a listagem dos processos do tribunal para a seleção de amostra.

Para a realização dos trabalhos de inspeção, utilizou-se sistema de controle com acesso pela internet a fim de apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se, num único ambiente web, os questionários e a lista de processos previamente enviados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que foram preenchidos pelos gabinetes e unidades inspecionadas. Nesse sistema, foram agregadas as informações dos processos inspecionados, bem como as impressões gerais sobre as unidades.

Para a abertura e o acompanhamento da inspeção, foram feitas as devidas comunicações ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil, nas Seccionais do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Determinou-se que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF 1ª da Região prosseguissem normalmente.

B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

As inspeções nos Tribunais Regionais Federais sofreram evolução desde a edição da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal empenhou esforços no sentido de aprimorar, continuamente, a coleta de informações e as técnicas de acompanhamento e controle da gestão administrativa e processual das Cortes federais, assim como a elaboração de diagnóstico real, capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias com a finalidade de corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento das unidades inspecionadas.

Pautadas pelo propósito de coletar objetivamente dados e informações, eliminando, ao máximo, os riscos de uma avaliação meramente subjetiva, as inspeções foram idealizadas e concretizadas como práticas rotineiras, feitas a cada dois anos nos Tribunais Regionais Federais, com continuidade nas autoinspeções. Destinam-se a orientar a salutar prática do autoconhecimento, visando à transparência, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Os critérios adotados para selecionar os processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários, entrevistas nas inspeções propriamente ditas, têm como objetivo fornecer retrato real e atualizado da gestão administrativo-processual de cada órgão jurisdicional, que contribua para uma visão nacional da instituição, permitindo formular políticas gerais de planejamento e desenvolvimento para a Justiça Federal, de forma a nivelar e democratizar o acesso e a prestação jurisdicional para todos os cidadãos brasileiros, de qualquer localidade ou região do território nacional.

Os preparativos da inspeção bienal iniciam-se com a autoinspeção, que gera relatórios com uma gama de informações das unidades jurisdicionais, os quais são analisados pela Corregedoria-Geral, servindo de instrumento para o acompanhamento permanente da situação processual e administrativa, além de ser base para a definição do escopo da inspeção.

Em seguida, o trabalho de campo é diretamente realizado no tribunal, a partir da análise individual dos processos de listagem elaborada por determinadas fases críticas, considerando importantes fatores como: tempo de tramitação, de conclusão e de julgamento; nível de atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo processual em tramitação; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa; comportamento da unidade na curva geral de desempenho médio no tribunal.

A partir da análise de processos da amostragem, as equipes de inspeção, quando não for necessário ampliar o foco da análise para outras situações e feitos, identificam as boas práticas e eventuais deficiências, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para fins de registro nos relatórios prévios elaborados com liberdade de atuação analítica, dentro de parâmetros mínimos de objetividade e equidade.

Os relatórios prévios das equipes são conferidos e sistematizados para formação do relatório final da inspeção, abrangendo unidades jurisdicionais e processantes. Importante ressaltar que a maior ou a menor complexidade de cada inspeção e do respectivo relatório dependem sempre da situação de funcionamento e organização de cada órgão e tribunal, sobretudo no tocante especialmente à qualidade, à consistência, à acessibilidade e à confiabilidade das informações, bem como dos mecanismos internos utilizados para o respectivo controle e consolidação.

Destaque para a análise preliminar do tribunal, a título de “Observações Gerais”, informando acerca de dados estatísticos, processuais e organizacionais, com a respectiva análise destinada a traçar um perfil médio das unidades jurisdicionais, o que, no caso do TRF da 1ª Região, foi feito principalmente com base nas respectivas seções especializadas.

A propósito, são coletadas e fornecidas informações importantes, que devem ser consideradas no exame do relatório das unidades específicas, porque servem de apoio para estudos comparativos, bem como para a adoção de política geral de gestão processual e administrativa da Corte, na medida em que indicam tendências de comportamento ou desempenho geral das unidades inspecionadas.

O relatório trata da inspeção de unidades jurisdicionais e processantes diretamente vinculadas à prestação jurisdicional. Nas jurisdicionais, separam-se os gabinetes do corpo diretivo, com atribuições muito específicas, dos demais gabinetes vinculados às seções e turmas.

O relatório das unidades jurisdicionais é feito por gabinete, dentro da respectiva seção e turma, para permitir análise baseada em condições de trabalho semelhantes, com eventuais ressalvas cabíveis (por exemplo, em relação ao tempo de atuação junto à unidade), viabilizando um exame com fundamento em critérios homogêneos de aferição.

São levantados os dados funcionais do magistrado, com objetivo de historiar a respectiva atuação no gabinete/turma e seção; os dados administrativos da unidade, em particular os atinentes ao quadro funcional; bem como os relativos à atividade-fim, analisados sob a perspectiva estatística, organizacional e processual.

As boas práticas e a metodologia de trabalho de cada unidade são registradas para estudo e divulgação. Toda a lista de feitos da amostragem é examinada, identificando-se, processo a processo, os pontos positivos ou críticos da tramitação processual, com o intuito de arrolar as principais ocorrências e definir qual a tendência predominante na gestão da unidade, para efeito de reconhecimento de boa prática ou apontamento de eventual recomendação de medida de gestão. Do mesmo modo ocorre na inspeção das unidades processantes.

O relatório seguiu um padrão objetivo de análise. Eventual reiteração de termos ou expressões é proposital porque decorre da constatação de situações concretas

realmente idênticas nas diferentes unidades inspecionadas, demonstrando-se, inclusive, a existência de situações sistêmicas, estruturais, persistentes e comuns à Corte como um todo.

A apresentação deste relatório não poderia deixar de mencionar que ainda existe espaço para evolução na inspeção dos Tribunais Regionais Federais. Nesse espaço de atuação, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal tem trabalhado constantemente com o objetivo de aprimorar as metodologias e técnicas aplicáveis, não apenas no momento da inspeção, mas, sobretudo, nas fases de pré-inspeção e pós-inspeção.

O resultado que ora se apresenta retrata as informações e os dados colhidos na verificação de 2.478 processos, trabalhados conforme padrões objetivos de controle por fases e situações processuais, buscando fornecer um diagnóstico atualizado da situação da gestão processual e administrativa nas várias unidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

C. OBSERVAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sediado em Brasília - DF, foi inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no período de 17 a 26 de maio de 2021. A Corte é composta por 27 desembargadores federais e por 12 juízes federais que compõem as câmaras regionais previdenciárias da Bahia, Juiz de Fora e Minas Gerais.

Segue a composição no período da inspeção:

Mesa Diretora

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES – Presidente
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI – Vice-Presidente
Desembargadora Federal ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES – Corregedora Regional

Corte Especial

Titulares

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES – Presidente
Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI – Vice-Presidente
Desembargadora Federal ANGELA MARIA CATÃO ALVES - Corregedora Regional
Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHAD
Desembargador Federal HERCULES FAJOSE
Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIR
Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTE
Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA
Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE
Desembargador Federal NÉVITON GUEDES
Desembargador Federal CARLOS PIRES BRANDÃO
Desembargador Federal NEY BELLO
Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

1ª SEÇÃO – especializada em servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; e em benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

Composição

Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA
Desembargador Federal WILSON ALVES DE SOUZA

Desembargador Federal CÉSAR JATAHY
Desembargadora Federal SÔNIA DINIZ VIANA

2ª SEÇÃO – especializada em matéria penal em geral, improbidade administrativa e desapropriação direta e indireta.

Composição

Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES
Desembargador Federal NEY BELLO
Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Desembargador Federal NÉVITON GUEDES
Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO

3ª SEÇÃO – especializada em licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Composição

Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Desembargadora Federal DANIELE MARANHÃO
Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA
Desembargador Federal CARLOS PIRES BRANDÃO
Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA

4ª SEÇÃO - especializada em inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos e questões de direito financeiro.

Composição

Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES
Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS

CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS – Além dessas estruturas, há quatro Câmaras Regionais Previdenciárias (CRPs): Bahia (uma), Juiz de Fora (uma) e Minas Gerais (duas), compostas por três juízes federais convocados por ato da Presidência do TRF1 e presididas por um desembargador federal.

Cada Câmara tem por finalidade a apreciação e o julgamento do acervo previdenciário pendente de julgamento no tribunal.

Os processos são atribuídos aos juízes federais integrantes das CRPs, mantendo-se a distribuição ao gabinete do desembargador federal relator. A produção da CRP é computada, na estatística geral, ao desembargador federal relator.

Composição

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA

Juíza Federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros
Juíza Federal Camile Lima Santos
Juiz Federal Saulo José Casali Bahia

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida
Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca
Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa

2ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi
Juiz Federal Guilherme Bacelar Patrício de Assis
Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA

Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo
Juiz Federal Marcelo Motta de Oliveira
Juiz Federal Ubirajara Teixeira

Além dos gabinetes dos desembargadores federais, foram inspecionadas as seguintes unidades: Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários; Núcleo de Gerenciamento de Precedentes; Secretaria Judiciária; Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência; Coordenadoria de Registros e Informações Processuais; Coordenadorias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas, Coordenadoria de Execução Judicial, Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais; Coordenação do Sistema de Conciliação da 1ª Região; Escola de Magistratura Federal da 1ª Região; Assessoria de Assuntos da Magistratura; Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional; Câmaras Regionais Previdenciárias da Bahia, de Juiz de Fora e de Minas Gerais; Estatística e Sistema Judiciais Eletrônicos.

Para a avaliação da prestação jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foram inicialmente levantados os dados estatísticos, processuais e administrativos das seções especializadas da Corte e de suas respectivas Turmas.

A análise processual foi feita por meio de amostragem no âmbito de cada unidade inspecionada, tendo sido previamente selecionados 2.478 processos, das mais diferentes classes e fases processuais, com identificação de situações eventualmente críticas, cujo exame físico ou eletrônico coube às equipes formadas por magistrados e servidores.

Os resultados das avaliações concretas de cada acervo constam dos relatórios individuais das respectivas unidades, nos quais se registram, ainda, metodologia de trabalho, gestão de pessoal e processual, boas práticas, observações gerais e recomendações.

A avaliação conjunta entre equipes da Corregedoria-Geral e unidades inspecionadas, por meio de reuniões e troca de experiências durante e após a inspeção, buscou identificar o perfil médio do tribunal pelas respectivas Turmas, gabinetes e demais órgãos inspecionados, mediante a sistematização dos relatórios prévios das unidades.

Numa primeira vertente, o trabalho de inspeção consistiu em diagnosticar os indicadores de distribuição, produtividade, tramitação ajustada, conclusão dos feitos junto à Corte e das metas processuais do CNJ. Compreende-se como distribuição o total de processos protocolados no tribunal, por meio automatizado ou manual, de forma ordinária ou por dependência, em determinado período. Por produtividade, define-se a quantidade de processos julgados na Corte, excluindo-se os embargos de declaração e os agravos internos ou regimentais. Por tramitação ajustada, considera-se o número de processos em estoque, descontados os processos suspensos/sobrestados. Finalmente, por conclusão, o total de processos estocados em gabinete prontos para julgamento.

Nesses termos, para a aferição dos indicadores das unidades inspecionadas, adotou-se como referencial o período de abril/2020 a março/2021, ou seja, os doze meses imediatamente anteriores à inspeção, sendo os dados examinados fornecidos pela Divisão de Informações Negociais e Estatística – DIEST, subordinada à Secretaria de Governança Estratégica e Inovação – SECGE, que por sua vez está vinculada à Diretoria Geral – DIGES, constituindo seus números oficiais. Desse modo, registrou-se que a Corte recebeu 118.977 ações judiciais, as quais restaram distribuídas entre as oito turmas e as quatro seções especializadas. Conforme quadro a seguir, a divisão da distribuição processual entre os gabinetes que tratam das mesmas matérias, à exceção da segunda turma, que não foi equânime, com a remessa média de 8.798 feitos para aqueles que compõem a 1ª Seção; 1.127 para os que compõem a 2ª Seção; 5.646 para os que compõem a 3ª Seção e 4.258 para os que compõem a 4ª Seção.

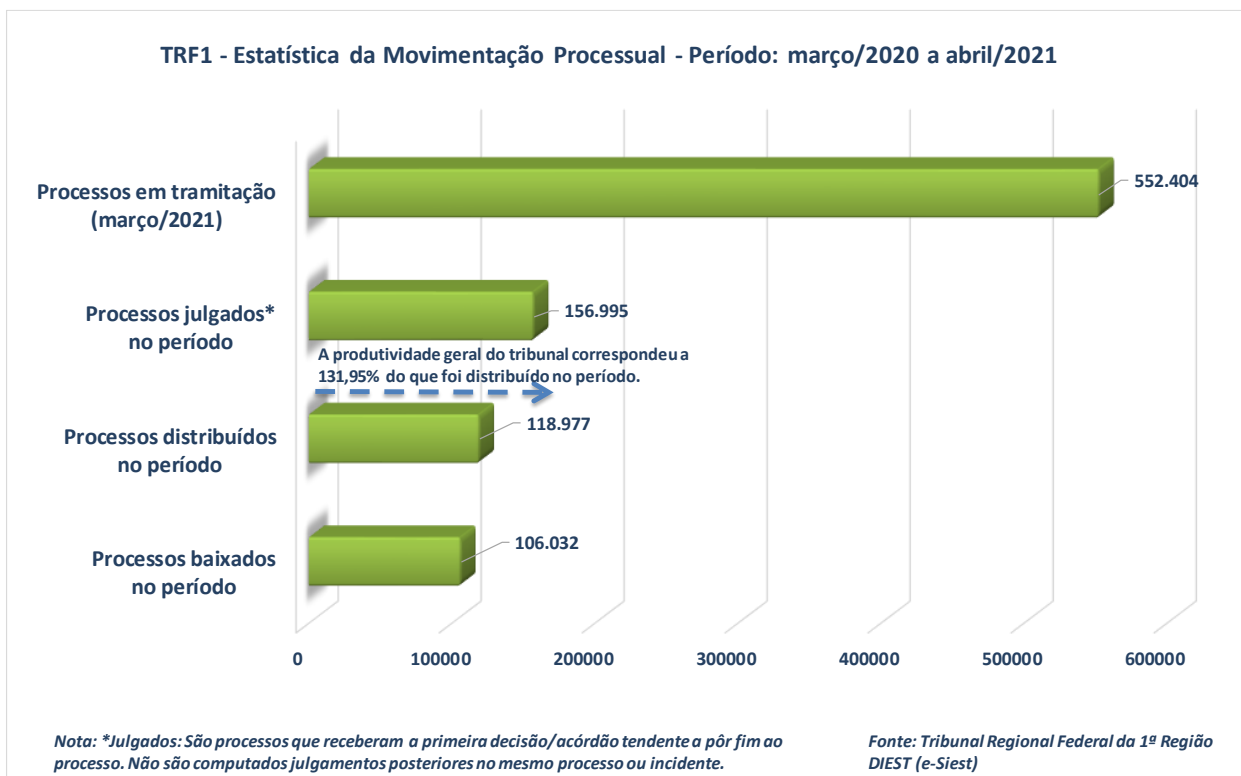
Quadro com a distribuição processual dos gabinete, por seção, no período de abril de 2020 a março de 2021

ÓRGÃOS			PROCESSOS DISTRIBUÍDOS
PRIMEIRASEÇÃO	PRIMEIRA TURMA	DF WILSON ALVES	8.548
		JFC RODRIGO DE GODOY	7.121
		JFC RAFAEL PAULO	8.684
	SEGUNDA TURMA	DF SÔNIA DINIZ VIANA	7.963
		DF CÉSAR JATAHY	11.147
		DF JOÃO LUIZ	9.327
DESVIO PADRÃO			1.251
MÉDIA			8.798
SEGUNDA SEÇÃO	TERCEIRA TURMA	DF MONICA SIFUENTES	997
		DF MARIA DO CARMO	1.313
		DF NEY BELLO	975
	QUARTA TURMA	DF NÉVITON GUEDES	1.417
		DF CÂNDIDO RIBEIRO	1.006
		DF OLINDO MENEZES	1.053
DESVIO PADRÃO			173
MÉDIA			1.127
TERCEIRA SEÇÃO	QUINTA TURMA	DF SOUZA PRUDENTE	6.283
		DF CARLOS AUGUSTO	5.153
		DF DANIELE MARANHÃO	4.249
	SEXTA TURMA	DF JAMIL ROSA	6.064
		DF JOÃO BATISTA	6.204
		DF DANIEL PAES RIBEIRO	5.923
DESVIO PADRÃO			726
MÉDIA			5.646
QUARTA SEÇÃO	SÉTIMA TURMA	DF JOSÉ AMILCAR	4.537
		DF HERCULES FAJOS	4.328
		DF GILDA SIGMARINGA	3.911
	OITAVA TURMA	DF CARLOS MOREIRA	3.788
		DF NOVÉLY VILANOVA	4.697
		DF MARCOS AUGUSTO	4.289
DESVIO PADRÃO			321
MÉDIA			4.258

Nota: O Desvio Padrão explica, para cada seção, o quanto de distribuição cada gabinete recebeu, a mais ou a menos, em relação a média da seção.

Fonte: Portal de Business Intelligence do TRF da 1ª Região.

Quanto à produtividade, no mesmo período, o TRF da 1ª Região julgou globalmente o total de 156.995 processos, ou seja, um percentual de produção média de 131,95%. Vale dizer que, quando comparado com a distribuição acumulada para o período (118.977 feitos), a Corte julgou 31,95% de processos a mais do que foi distribuído no tribunal. Em situação contrária, observa-se que a quantidade de feitos baixados é inferior à distribuição, o que contribui decisivamente para a elevação do acervo no período.



O detalhamento desses números permite a obtenção também da produtividade setorial do tribunal, ou seja, razão entre o número de processos julgados e distribuídos por turma especializada, nos seguintes percentuais:

1ª Turma: produtividade de 134%, com 24.353 distribuídos e 32.619 julgados

2ª Turma: produtividade de 125%, com 28.437 distribuídos e 35.577 julgados

3ª Turma: produtividade de 136%, com 3.285 distribuídos e 4.462 julgados

4ª Turma: produtividade de 105%, com 3.476 distribuídos e 3.657 julgados

5ª Turma: produtividade de 131%, com 15.685 distribuídos e 20.527 julgados

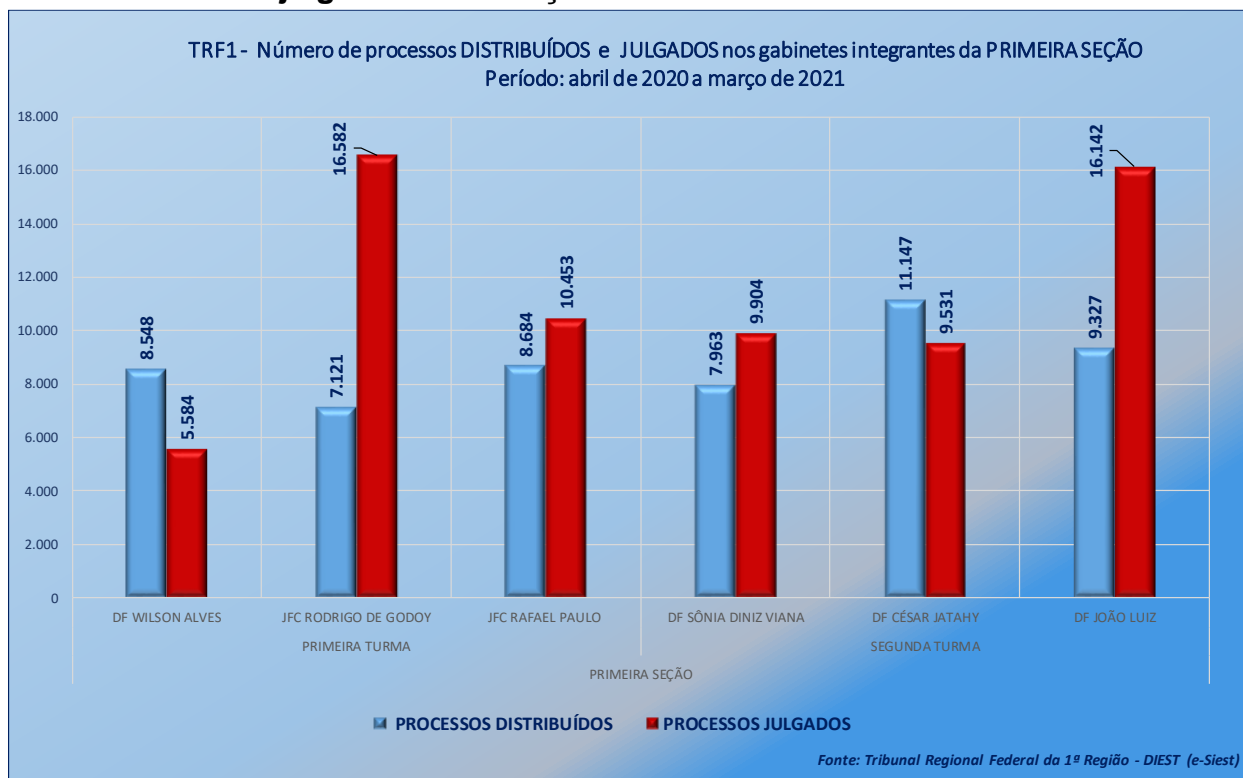
6ª Turma: produtividade de 115%, com 18.191 distribuídos e 20.941 julgados

7ª Turma: produtividade de 154%, com 12.776 distribuídos e 19.709 julgados

8ª Turma: produtividade de 99%, com 12.774 distribuídos e 12.670 julgados

A relação entre a distribuição e o julgamento nas oito turmas do tribunal, por gabinete, está representada nos gráficos a seguir:

• **Distribuídos e julgados da 1ª Seção**



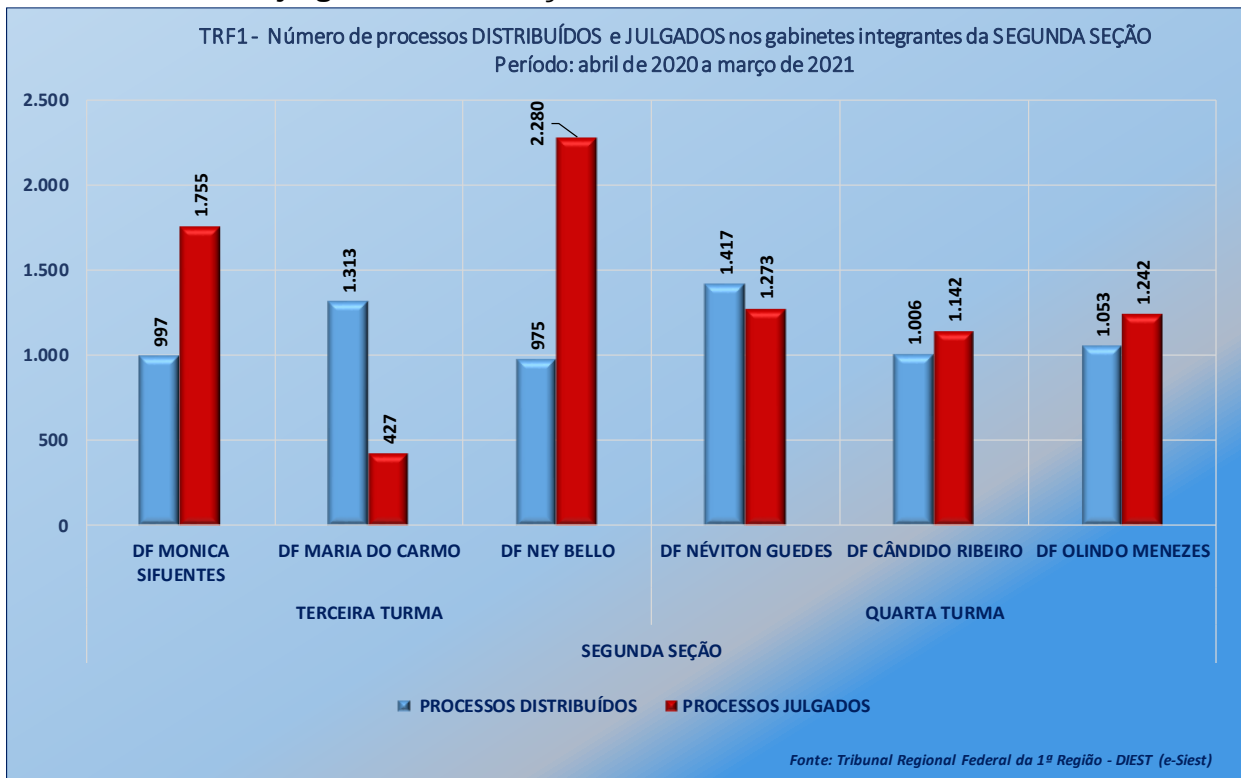
Os quantitativos de processos julgados pelos gabinetes da primeira seção (matéria previdenciária), representado no gráfico acima, não incluem as decisões proferidas pelas Câmaras Regionais Previdenciárias, que para o período analisado totalizaram 6.833 feitos julgados, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

**PROCESSOS JULGADOS NAS CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS NO PERÍODO DE
 ABRIL DE 2020 A MARÇO DE 2021**

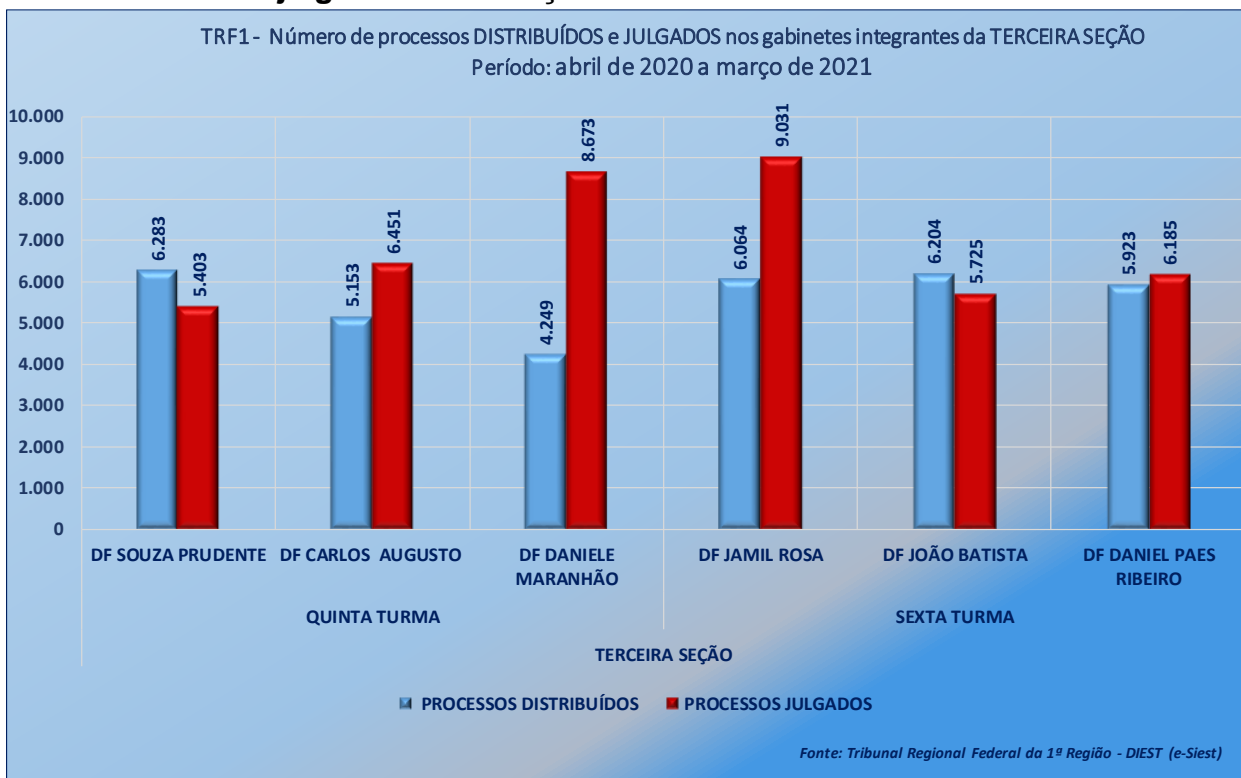
CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS	MAGISTRADOS	TOTAL DE JULGADOS NO PERÍODO
1ª CRP DA BAHIA	Juíza Federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros	1.348
	Juíza Federal Camile Lima Santos	882
	Juiz Federal Saulo José Casali Bahia	1.410
	TOTAL	3640
1ª CRP DE JUIZ DE FORA	Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo	31
	Juiz Federal Marcelo Motta de Oliveira	115
	Juiz Federal Ubirajara Teixeira	336
	TOTAL	482
1ª CRP DE MINAS GERAIS	Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida	225
	Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca	499
	Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa	961
	TOTAL	1685
2ª CRP DE MINAS GERAIS	Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi	71
	Juiz Federal Guilherme Bacelar Patrício de Assis	570
	Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos	385
	TOTAL	1026
TOTAL GERAL		6.833

Fonte: Portal de Business Intelligence da 1ª Região.

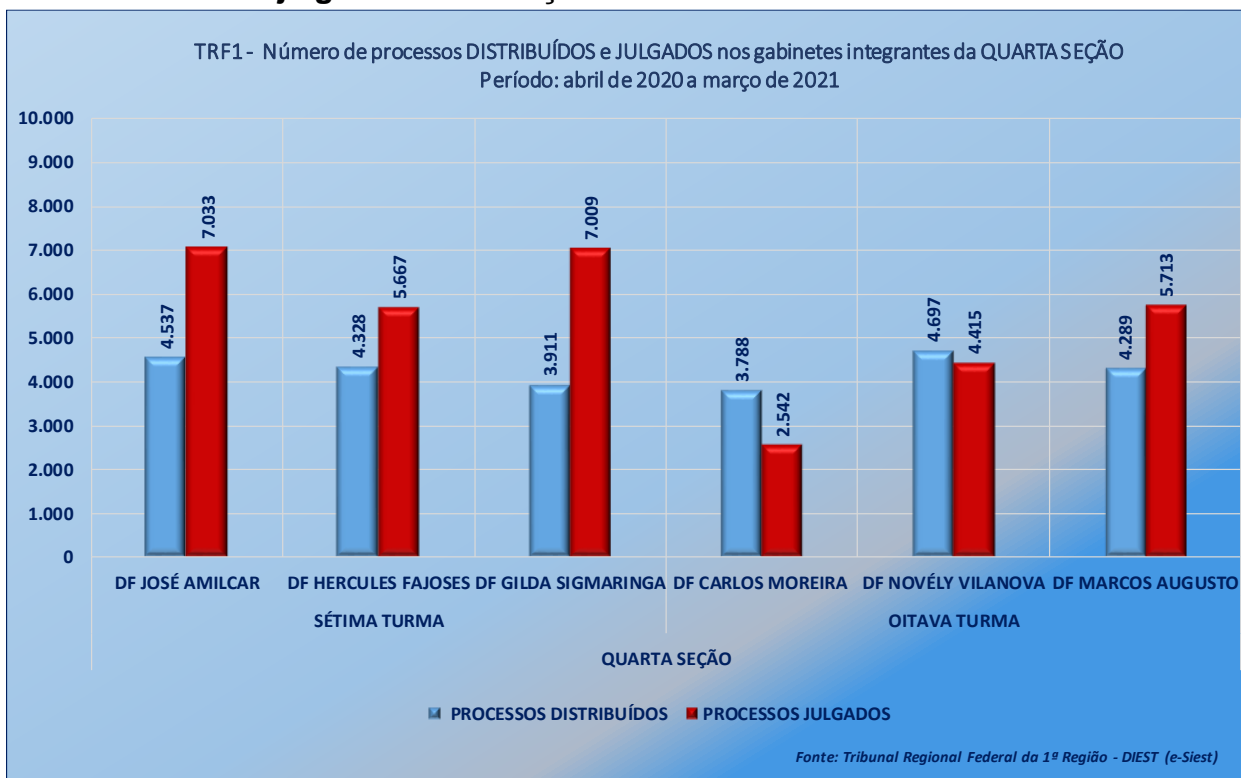
• **Distribuidos e julgados da 2ª Seção**



• **Distribuidos e julgados da 3ª Seção**

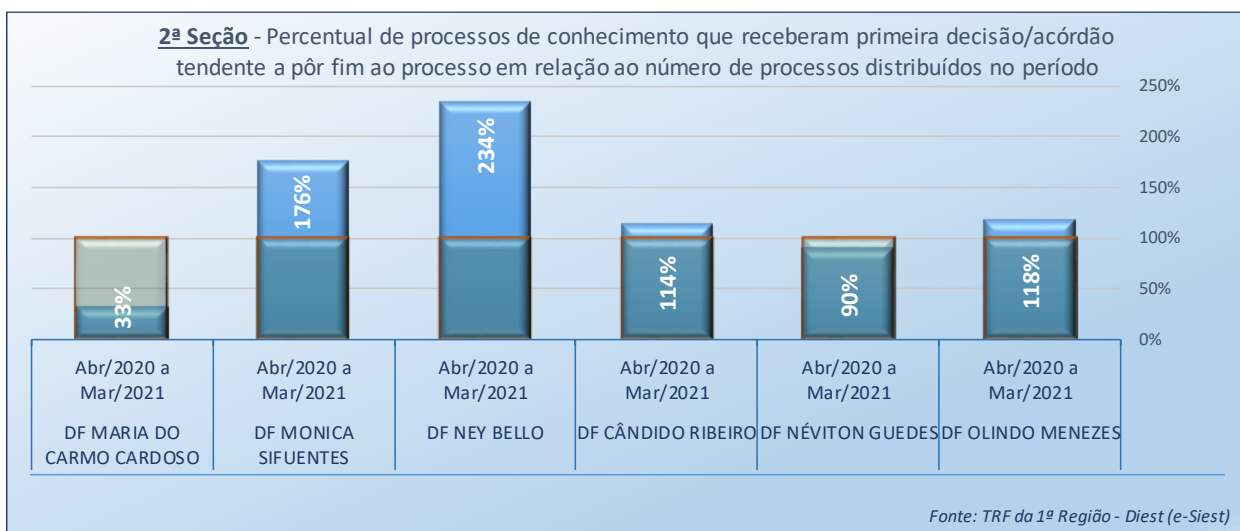
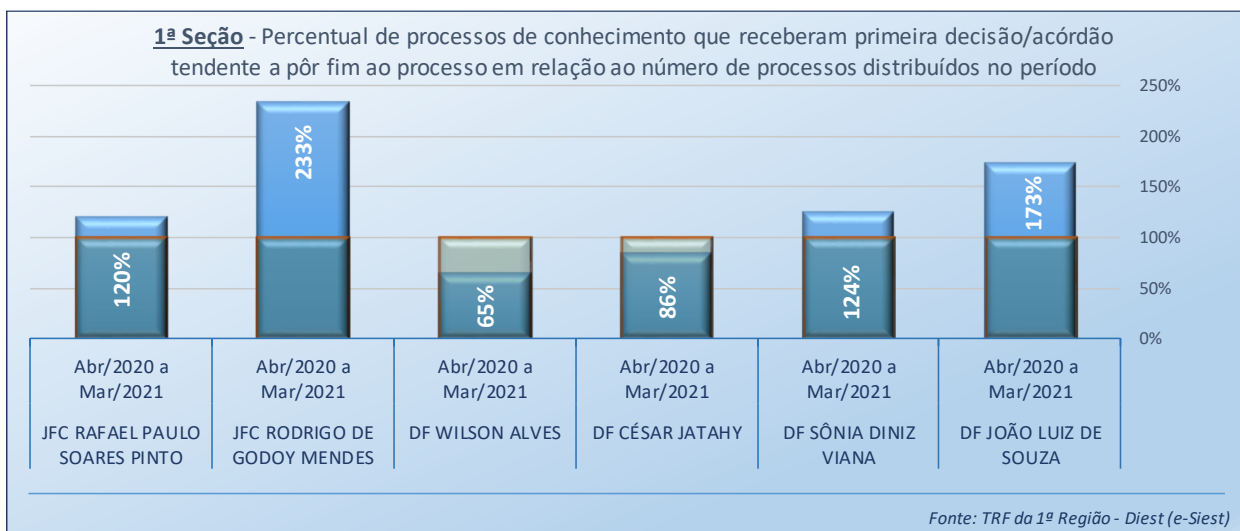


• **Distribuidos e julgados da 4ª Seção**

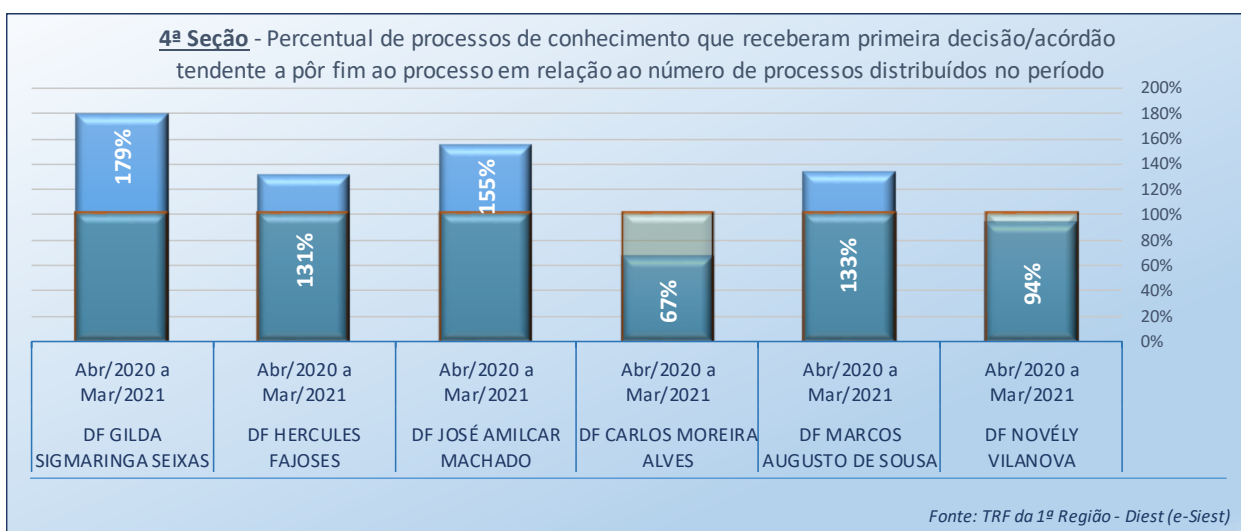
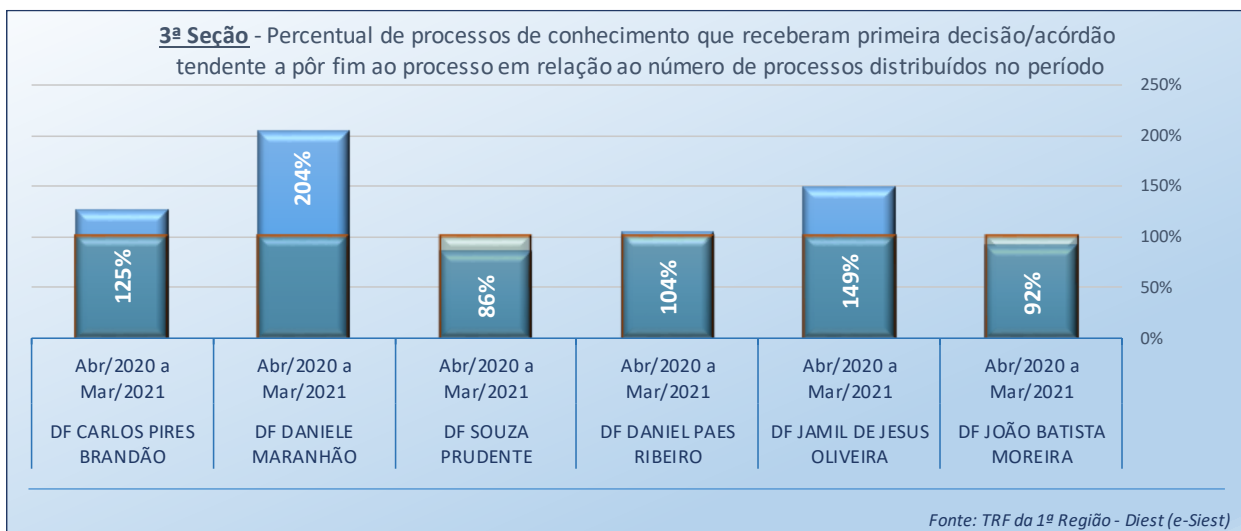


Ainda quanto à produtividade, se comparado com os números verificados na inspeção anterior, em 2019, quando a produção do tribunal era inferior ao número de processos distribuídos em 25.805 feitos¹, verifica-se que o desempenho da Corte inverteu a tendência de não cumprimento do que determina a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Os gráficos a seguir retratam o percentual, por gabinete, de processos julgados em relação aos que foram distribuídos no período de abril de 2020 a março de 2021.



¹Ou seja, ingressaram naquele período avaliado (2018/2019) 133.821 processos e foram julgados 108.016 processos.



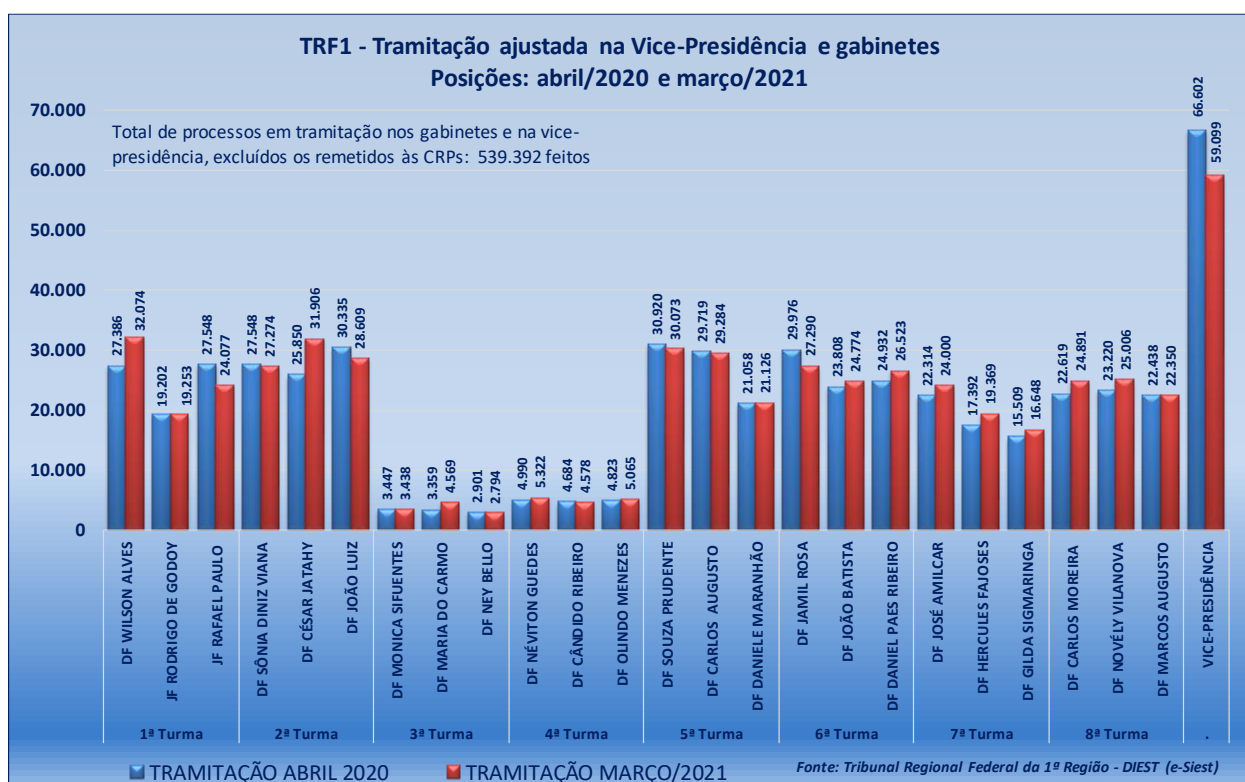
O terceiro indicador inspecionado, para a obtenção de um diagnóstico adequado da gestão processual no tribunal, refere-se à análise do volume de feitos em tramitação ajustada na Corte em seus distintos órgãos jurisdicionais, ou seja, em cada uma de suas turmas processantes e na vice-presidência, observando-se a competência desta última para encaminhar os feitos aos tribunais superiores, devolvê-los à origem após o trânsito em julgado, ou sobrestá-los.

Nesses termos, apurou-se a existência de 552.404 processos em tramitação no TRF da 1ª Região, conforme se observa a seguir:

Processos em tramitação ajustada, por unidade, no TRF da 1ª Região
 Posição: Março/2021

Órgãos		Tramitação Ajustada	% de processos em relação ao total
Vice-Presidência		59.099	10,70%
1ª Seção	1ª Turma	75.404	13,65%
	2ª Turma	87.789	15,89%
2ª Seção	3ª Turma	10.801	1,96%
	4ª Turma	14.965	2,71%
3ª Seção	5ª Turma	80.483	14,57%
	6ª Turma	78.587	14,23%
4ª Seção	7ª Turma	60.017	10,86%
	8ª Turma	72.247	13,08%
CRPS - Câmaras Regionais Previdenciárias	1ª CRP BA	9.578	1,73%
	1ª CRP MG	806	0,15%
	2ª CRP MG	1.719	0,31%
	1ª CRP JFA	909	0,16%
Total no TRF da 1ª Região		552.404	-

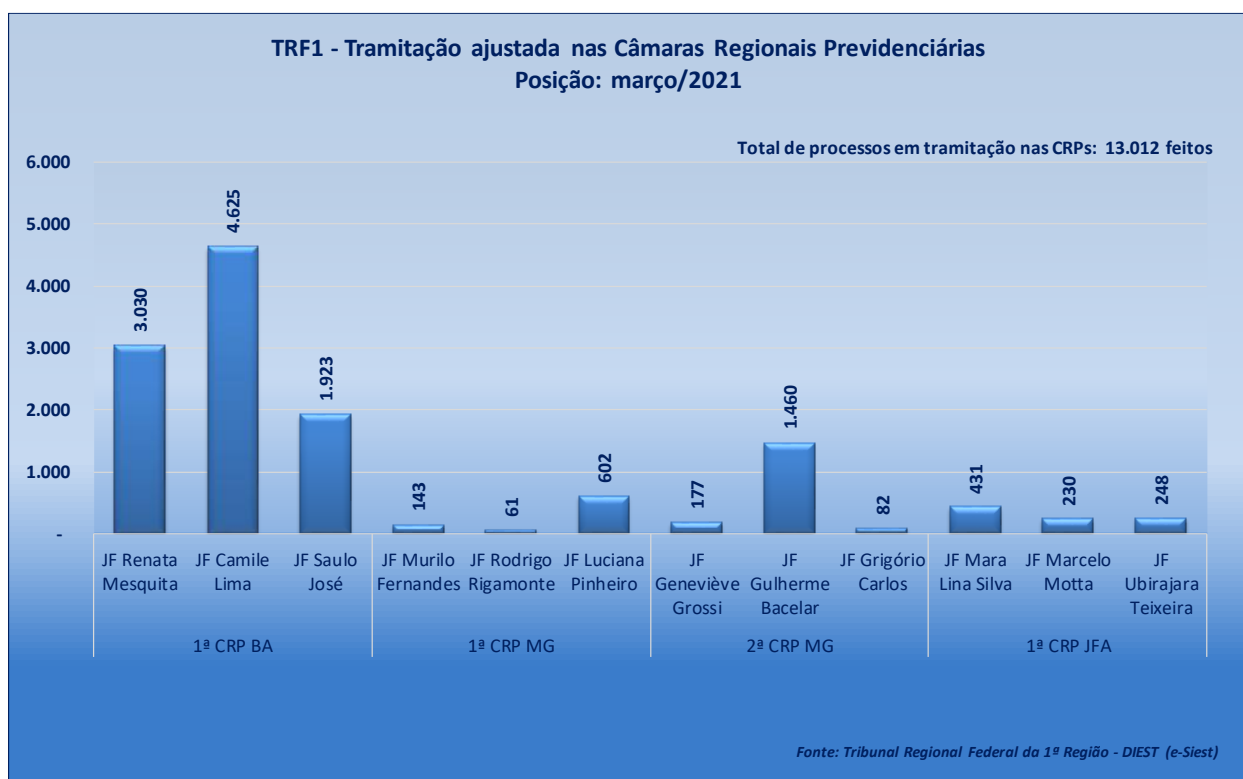
Fonte: Tribunal Regional Federal - Diest (e-Siest).



O resultado apresentado no gráfico acima demonstra que o tribunal registrou, para a maioria de seus órgãos julgadores, no período de abril/2020 a março/2021, elevação

do acervo de processos em tramitação. A 1ª Seção, apesar do apoio das Câmaras Regionais Previdenciárias, ainda registra aumento do acervo processual para a maioria dos gabinetes.

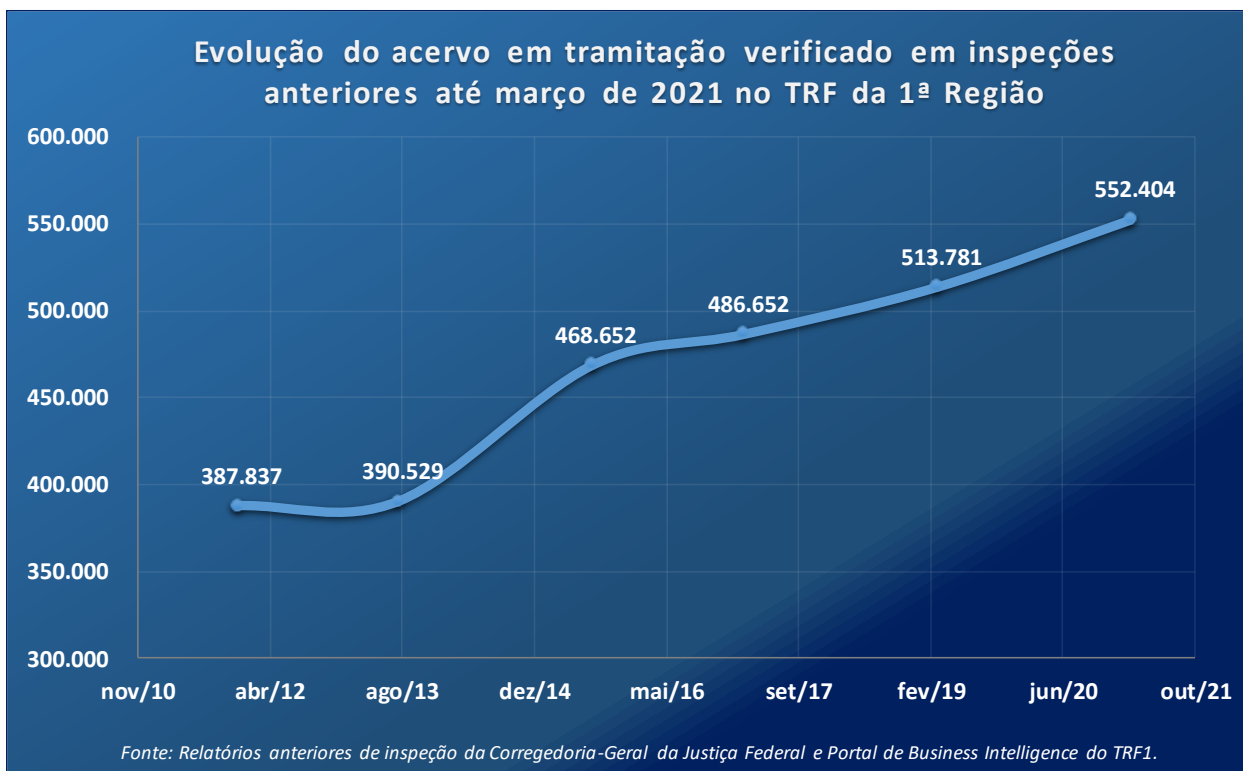
Atualmente as Câmaras Regionais Previdenciárias acumulam 13.012 processos em andamento, conforme visto no gráfico a seguir.



No total, o tribunal possui 552.404 processos ativos, percebendo-se um aumento de 0,4% no número de feitos em tramitação nos últimos 12 meses (elevação de 2.445 processos).

Obtidos os indicadores de distribuição, produtividade e tramitação relativos ao período de abril de 2020 a março de 2021, quando teve lugar a inspeção, passa-se a cotejá-los com a série histórica iniciada na inspeção de 2011, a fim de se constatar a evolução ou involução da Corte em relação à sua eficiência.

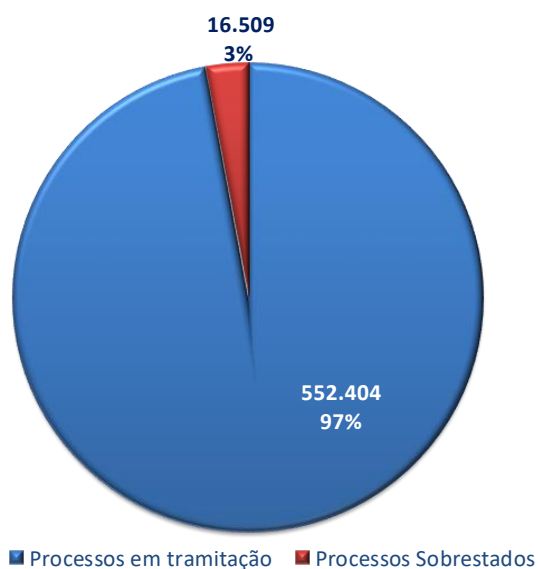
Nesse contexto, observa-se que o acervo do TRF da 1ª Região é predominantemente crescente em todo o período. Em 2011, havia 390.529 processos em tramitação, em 2015, aumentou para 468.652 feitos, em 2017, subiu para 486.652, em 2019, foi para 513.781, e por fim, em março de 2021, 552.404 processos. Na sequência, o gráfico demonstra tal realidade:



Ressalte-se que para esses dados de tramitação ajustada, objeto de análise em todos os relatórios individualizados por unidade, não se incluem os feitos suspensos ou sobrestados.

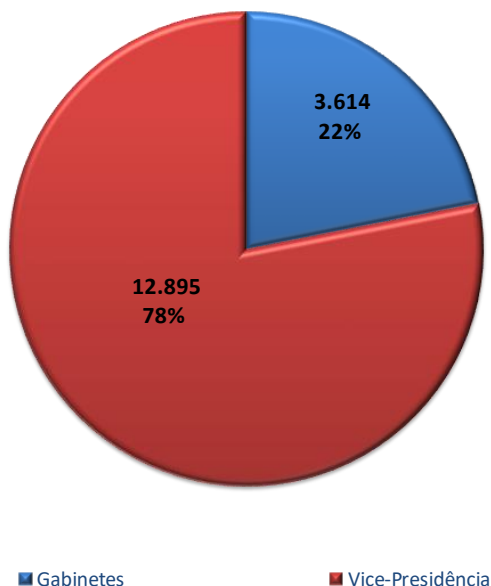
O tribunal possui, de fato, 568.913 processos em tramitação, dos quais 16.509 (2,9%) estão suspensos/sobrestados.

TRF1 - Processos em tramitação e sobrestados no tribunal
Posição: março/2021



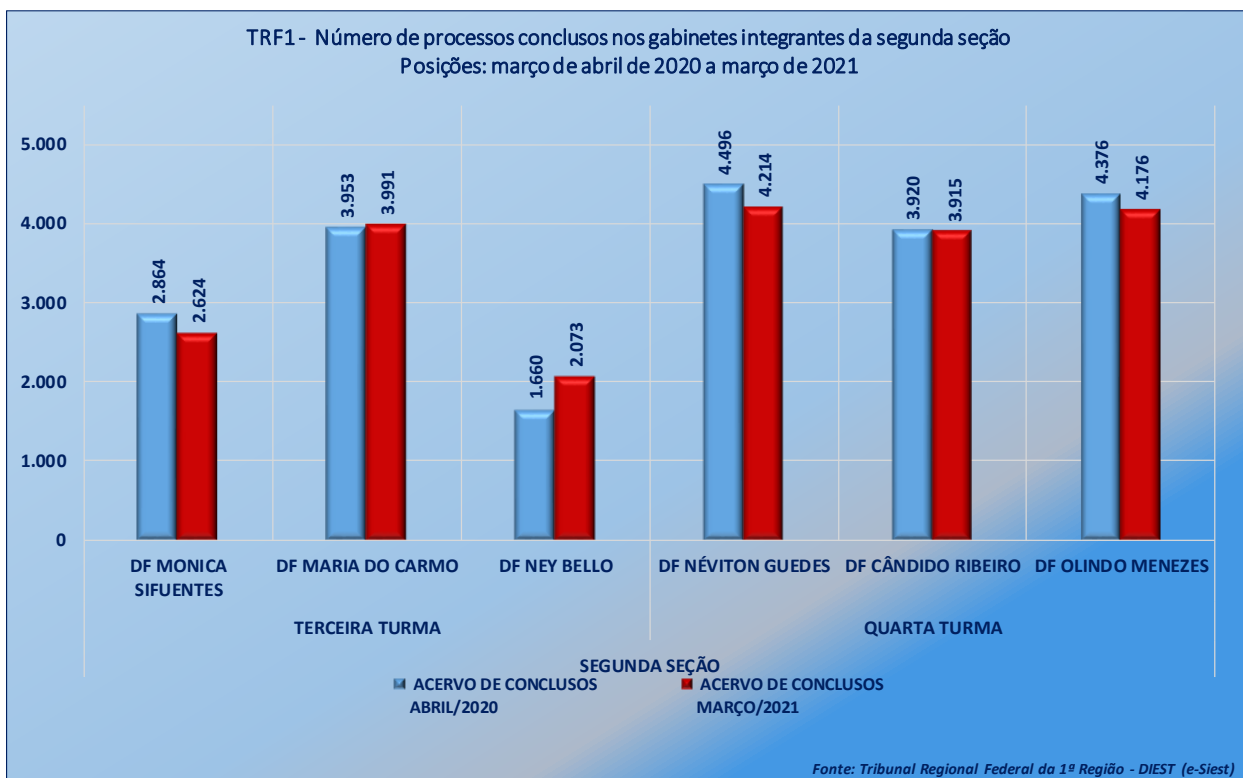
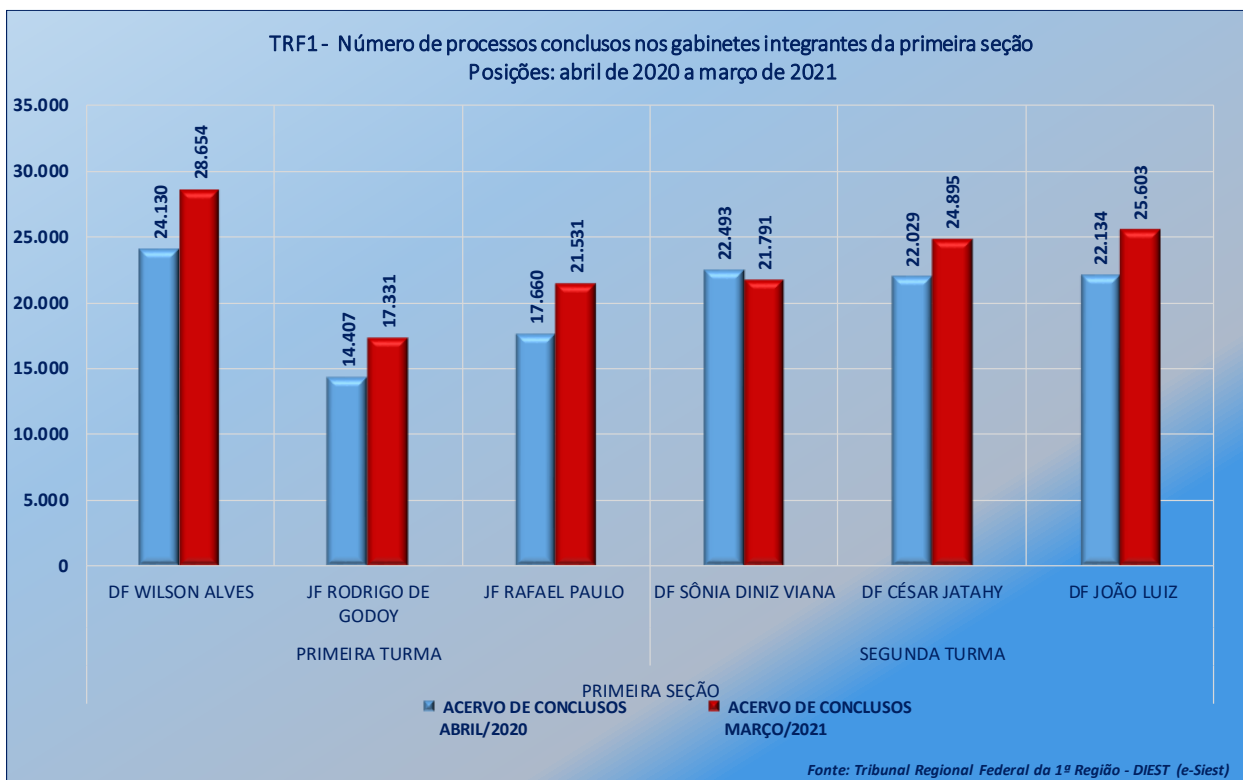
Dentre os processos suspensos ou sobrestados, verifica-se que 22% estão localizados nos gabinetes dos desembargadores (3.614) e 78%, na Vice-Presidência (12.895).

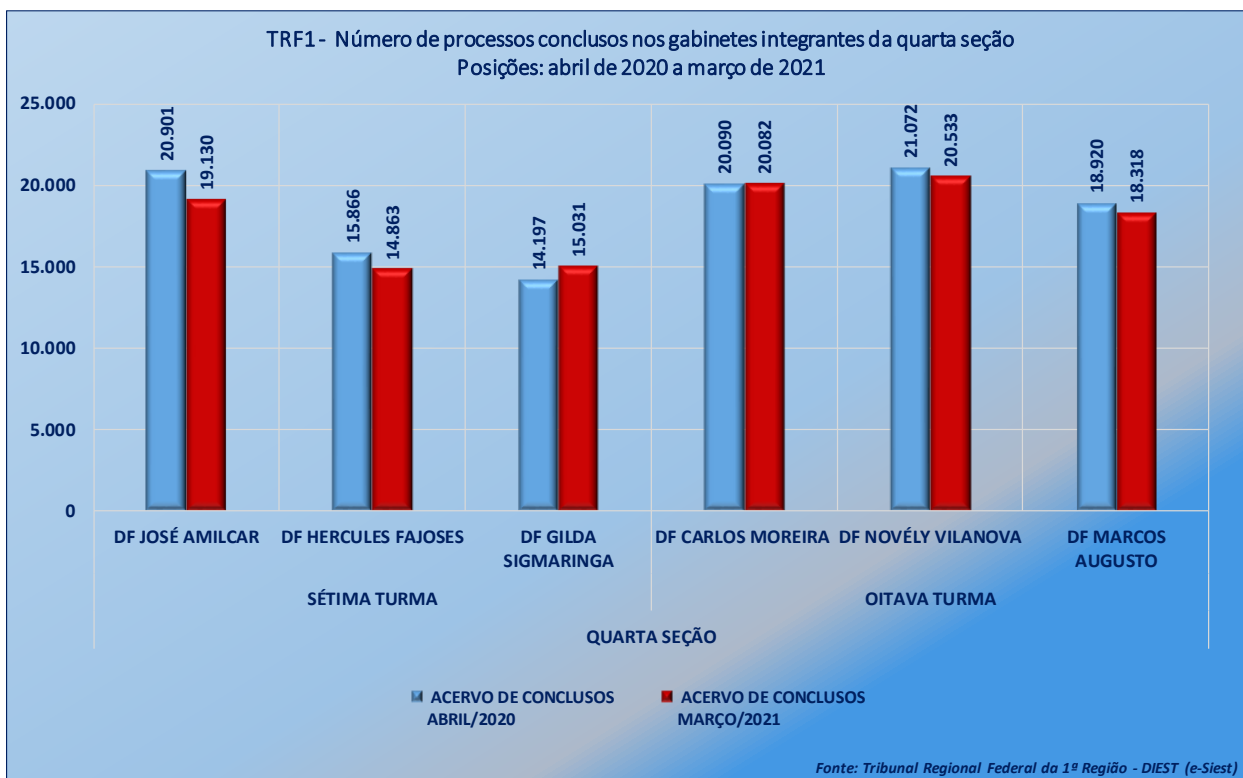
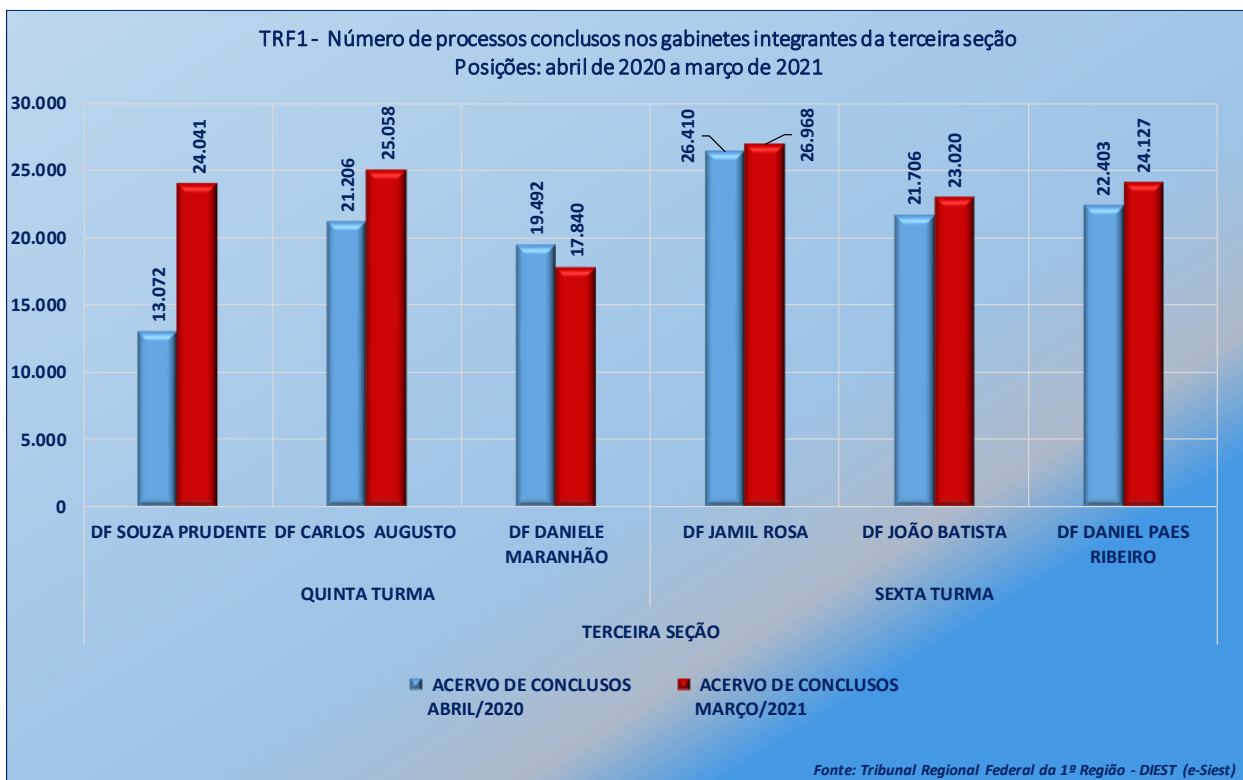
TRF1 - Processos sobrestados nos gabinetes e na Vice-Presidência
Posição: março/2021



O quarto indicador trata da análise comparada dos processos conclusos para julgamento nos gabinetes dos desembargadores federais.

Para fins comparativos, seguem os gráficos que ilustram a situação do acervo de processos conclusos por gabinete, nas posições de abril/2020 e março/2021, com a respectiva razão de aumento ou diminuição, destacando-se que, na média, o tribunal apresenta 21.601 processos conclusos por gabinete cível, e 3.499 por gabinete criminal, excluindo-se, aqui, os acervos dos desembargadores federais, presidente e vice-presidente, os quais possuem dinâmica diferente de julgamento:

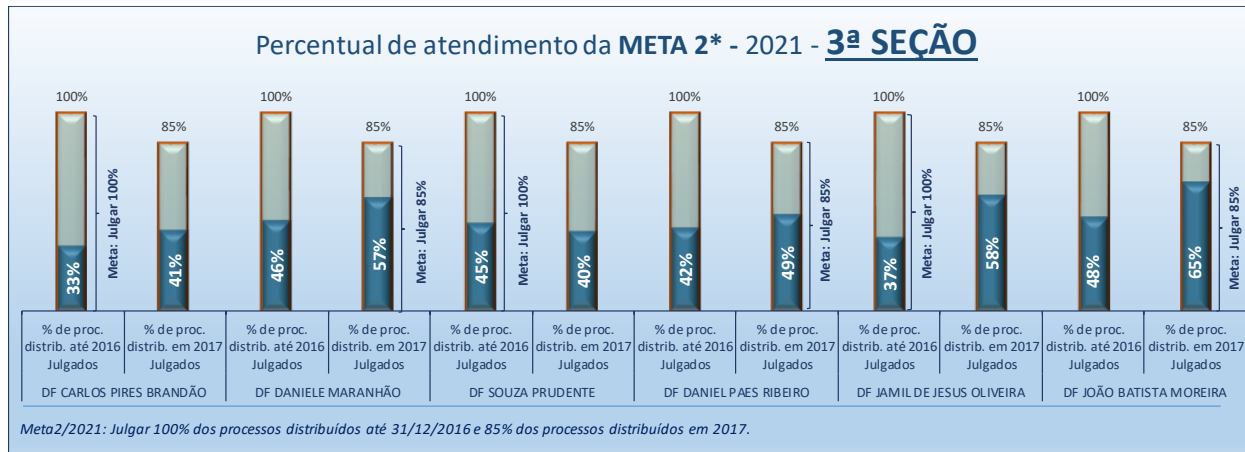
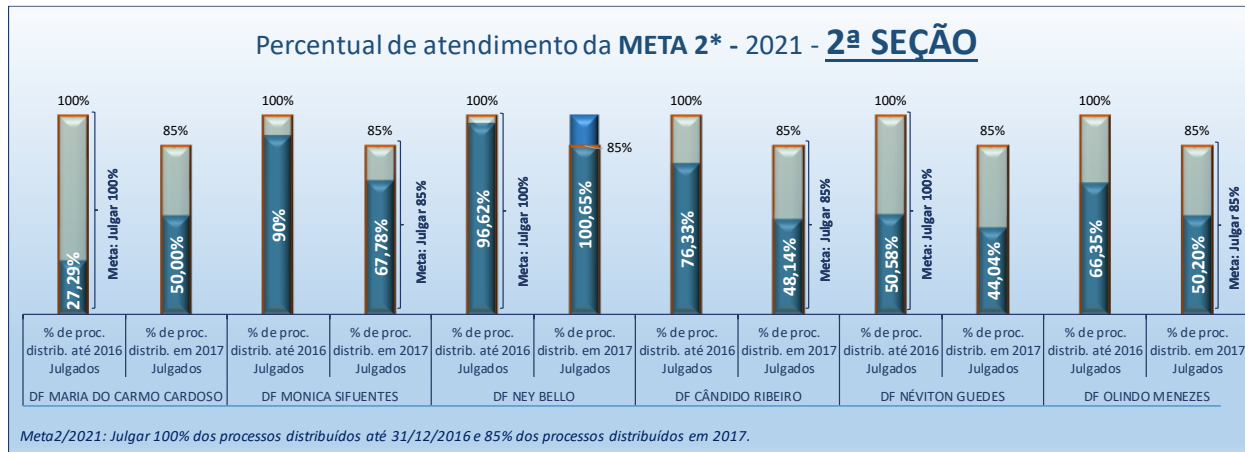
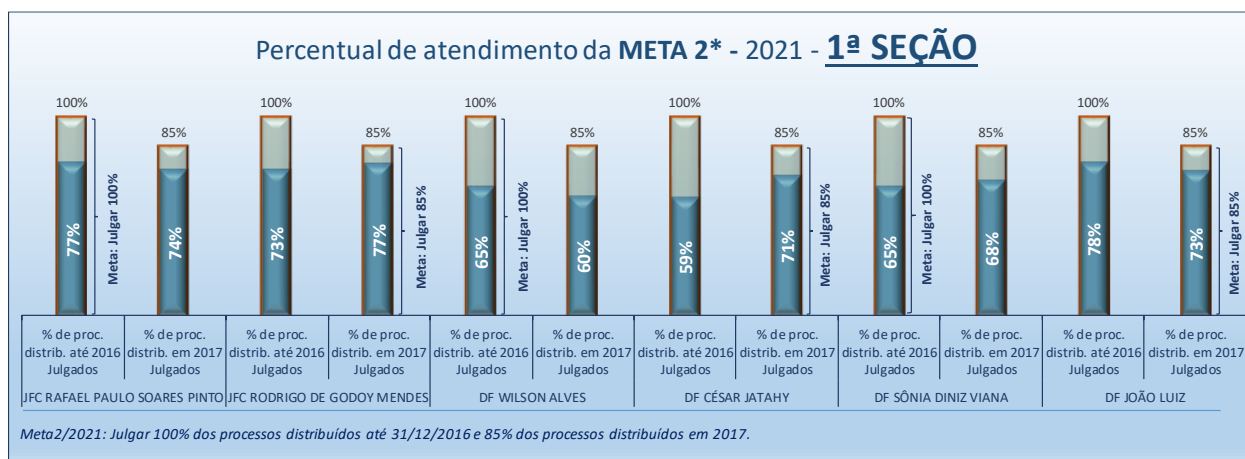


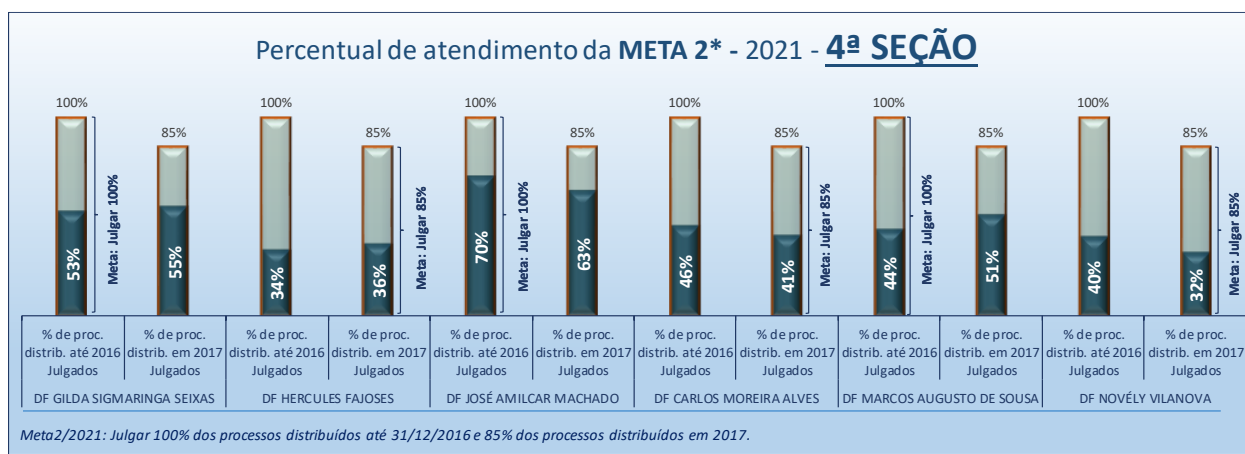


Oportuno mencionar, para fins de acompanhamento da gestão processual, o perfil geral do acervo por tempo de tramitação, no qual é considerada a data de distribuição originária no tribunal. O dado mais importante diz respeito a feitos da Meta 2/2021 do CNJ (processos em tramitação, distribuídos até 31/12/2016 e sem primeiro julgamento),

que, em março de 2021, somavam 115.737 em tramitação, o que corresponde a 20,63% do acervo total, excluídos os suspensos/sobrestados.

Os gráficos abaixo demonstram o nível de cumprimento da Meta 2/2021, por gabinete, onde a primeira coluna do respectivo gabinete corresponde ao percentual de processos com distribuição até 2016, julgados até a presente data; e a segunda coluna representa o percentual de processos com distribuição em 2017, os quais já receberam o primeiro julgamento.





Por fim, ainda sobre os indicadores de produção, deve-se mencionar que, em relação à Meta 3/2020 do CNJ, cujo objetivo para o Judiciário é fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% de processos conciliados em relação aos feitos distribuídos, a Corte Regional está empenhada, pois conciliou 145 feitos, ou seja, 11,58% dos distribuídos no tribunal para essa unidade (1.252 processos).

A inspeção, contudo, não se destina simplesmente a apontar indicadores estatísticos de produção, dificuldades ou problemas. Busca, igualmente, elaborar um diagnóstico amplo de cada Corte Regional.

Além do diagnóstico da eficiência do Tribunal, medida por números e gráficos evolutivos, a equipe de trabalho da inspeção procura também identificar as experiências na obtenção de boas práticas para uma gestão adequada dos processos com sua posterior disseminação para os demais órgãos da Justiça Federal.

Nesse sentido, a título de exemplo iniciativas gerais observadas nos gabinetes da presidência, vice-presidência e coordenação do Sistema de Conciliação, sem deixar de olvidar as iniciativas das demais unidades inspecionadas, cujas boas práticas constam dos relatórios específicos.

Assim, pode-se destacar que em fevereiro de 2021, o TRF1 foi vencedor na 11ª edição do prêmio "Conciliar é Legal", do CNJ, contemplado no Eixo Produtividade – Índice de Composição de Conflitos.

Vale registrar que a organização da Vice-Presidência em núcleos especializados otimiza e padroniza os procedimentos e fluxos de trabalho, facilitando a gestão da estrutura da unidade.

A implantação do Projeto VINTE – Vice Inteligente: que busca "Tornar o processo de trabalho de juízo de admissibilidade mais ágil, eficaz, padronizado e automatizado, por meio da integração das ferramentas MJE/PJe, o que possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, financeiros, materiais e econômicos."

Na coordenação do Sistema de Conciliação, destacam-se o monitoramento permanente das boas práticas e diálogo frequente com os magistrados coordenadores

de CEJUC para compartilhá-las; bem como a implantação dos seguintes projetos: Curso Virtual de Formação de Conciliador para a Justiça Federal da 1ª Região; “Quinta do conciliador”; e Encontro de Dirigentes das Unidades de Conciliação JF1.

Por outro lado, considerando-se os resultados alcançados pelo tribunal e as restrições orçamentárias, com imediato reflexo limitador nas diversas áreas da Administração Pública, conclui-se que o TRF1 vem prestando a jurisdição, cabendo, contudo, buscar o aprimoramento dos serviços públicos ali prestados mediante a adoção das recomendações gerais a seguir indicadas, as quais deverão ser respondidas pelo Presidente do tribunal no prazo de 60 dias:

1. Adotar providências para que os órgãos da Alta Administração possuam corpo mínimo de servidores que deva ser mantido na troca de gestões, lotado de maneira fixa, a permitir continuidade do saber afeto às atividades de cada área, bem como dos projetos e pendências em aberto.

2. Positivar, em ato normativo específico, as funções e competências dos juízes em auxílio da Alta Administração da Corte.

3. Efetivar a reestruturação administrativa do tribunal assim que superada a crise sanitária e retomadas as atividades regulares.

4. Promover, em definitivo, a divisão dos plantões fora de período de recesso entre todos os gabinetes de desembargadores, como apontado nas inspeções de 2017 e 2019

5. Mapear processos de trabalho a serem obrigatoriamente observados na transição de gestões da Alta Administração.

6. Fiscalizar a atividade dos comitês gestores e grupos de trabalho existentes, sobretudo, neste momento, os que lidam com o sistema PJe e estatísticas.

7. Efetivar o pedido de ajuste na competência na 1ª seção, de modo que ela se torne menos ampla e complexa.

8. Promover análise da necessidade de investimentos em infraestrutura do parque tecnológico da Região, em razão do relato generalizado de lentidão dos sistemas de informação utilizados.

9. Manter plano de trabalho voltado à análise dos processos criminais, especialmente os físicos e com réu preso.

10. Considerar a possibilidade de sobrestamento dos processos cujas matérias estão submetidas à sistemática dos recursos repetitivos e/ou repercussão geral, pois, considerado o volume do acervo, a prioridade no julgamento de processos que possam produzir eficácia imediata pode diminuir a demanda diária das partes e respectivos advogados em busca de informações sobre o andamento processual.

11. Considerar a possibilidade de criação de “secretaria única”, ou equivalente, que possa realizar os trabalhos a distância em apoio às câmaras regionais previdenciárias que tenham desequilíbrio de força de trabalho.

12. Fixar quadro funcional mínimo permanente nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.

13. Elaborar plano contendo a Política de Segurança do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual sejam estabelecidas as diretrizes gerais, abrangendo a segurança institucional, pessoal dos magistrados e dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da Justiça e nas áreas adjacentes (art. 1º, § 1º, da Resolução do CNJ n. 291/2019).

Não obstante as recomendações gerais indicadas, cada gabinete/unidade inspecionado deverá responder às recomendações específicas, constantes dos relatórios individualizados, anexos a este, observando-se o prazo consignado.

D. UNIDADES JURISDICIONAIS

I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Presidência e unidades a ela vinculadas: Secretaria Geral; Segep; Gabinete Presidência - GAPRE; Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; Assessoria de Representação - ASREP; Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinário - ASRET; Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP; Assessoria Especial da Presidência - ASEP e Coordenadoria Técnica e Núcleo de Inteligência - COTEC-NUINT.

2.2 Competência

As atribuições do Presidente do Tribunal são as arroladas no artigo 21, incisos I a XLIX, do RITRF 1ª Região. Com base no art. 22, inciso III, do RITRF 1ª Região, foi delegada ao Vice-Presidente a atribuição de decidir sobre a admissibilidade dos recursos especial e extraordinário, bem como os pedidos dos efeitos suspensivos a ele relativas (Portaria Presi 5928240), em razão disso a estrutura da ASRET foi colocada à disposição da Vice-Presidência.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

O Desembargador Federal deixou a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal para assumir a Presidência deste Tribunal em 17 de abril de 2020. O acervo deixado, conforme relatório da última inspeção foi de 21.492 processos. Acervo assumido na Presidência: 20.848 processos. Suspensos/sobrestados: 10.416. Processos conclusos: 2.527. Sem os processos para exame de admissibilidade de Resp e RE, a Presidência recebeu conclusos: 04 suspensão de liminar de sentença; 04 petições cível e 45 processos de Corte Especial.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Encontra-se em auxílio à Presidência, no cargo de Secretário-Geral da Presidência, o Juiz Federal Cleberson José Rocha. Encontram-se designados desde 17 de abril de 2020, o Juiz Federal Henrique Gouveia da Cunha, em auxílio à Presidência - Ato Presi 10120030 e o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso - Ato Presi 10120030 em auxílio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), (Resolução CNJ 235, de 13/7/2016).

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Cristina Reis Kokkinos Castanheira - Chefe da Assessoria da Presidência;
Patrícia Pereira dos Santos - Chefe de Gabinete da Presidência

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	39 servidores sendo: Gapre, ASCOM, ASREP, ASESP, NUGEP e Cotec-Nuint
Servidores sem vínculo	06 contando Gapre, ASCOM, ASREP, ASRET, NUGEP e Cotec-Nuint
Estagiários de nível médio	O Gabinete da Presidência não possui estagiários no momento
Estagiários de nível superior	O Gabinete da Presidência não possui estagiários no momento

4. PEDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

1a) Promover a divisão dos plantões;2(a/g) Revisar a política de recursos humanos;3) Reavaliar o número de varas;4) Avaliar o resultado das UAA; 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 16) Proceder à reestruturação administrativa; agrupar as unidades que desempenhem atividades similares e conexas; redução dos cargos comissionados;11) Desenvolver política de segurança institucional;12, 13, 15) Definir atribuições e funções dos juizes em auxílio à Presidência e rever juiz junto ao NUGEP;17) Atualizar o art. 21 do RITRF1;18) melhorar o sistema de estatística;19, 20, 21, 22, 24, 25 e 32) Maior rigor no controle dos processos e sistemas processuais; 23) Criar grupos Comitê Gestor de

TI; 26) Aplicar a Política de Gestão de Risco de Segurança da Informação; 27) Estender a aplicação das diretrizes de segurança; 28) Normatizar Documentos Acessórios Diferenciados; 29) Atualizar CLSI e CLRI; 30) Criar área segurança de informação; 31) acompanhar e cumprir recomendações.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

2. 'a' a 'g': a política de recursos humanos relativas a juízes e servidores obedece às disposições legais e aos normativos do CJF (Resol. CJF 410/2016) e do CNJ (ex. Resoluções 64, 72, CNJ), do RITRF e as remoções, promoções, convocações, afastamentos de magistrados são submetidos à deliberação prévia da Corte Especial Administrativa e passam pelo crivo da Corregedoria Regional, que analisa a situação da unidade jurisdicional à qual o(a) magistrado(a) está vinculado(a). A remoção voluntária de servidores somente ocorre pelo processo seletivo permanente de remoção - PSPR. Ocorre a recomposição imediata do cargo deixado pelo servidor removido com o remanejamento de outro cargo vago de igual denominação para fins de provimento. 3; 4; 9; 11) Por meio de Resol. Presi, foi instituída a Política de Segurança Institucional; 12; 13; 15) um juiz federal exerce a função de Secretário Geral, um juiz federal atua em auxílio na atividade jurisdicional. 16; 17; 18; 19; 21; 22; 24; 30; 31 atendidos.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

1.a) Foi iniciado PAe/SEI em 15/9/2020 para tratar do assunto. 5, 6, 8, 10, 14) Desde o final de 2019 estão sendo elaborados estudos pelas áreas técnicas para reestruturação geral em todo o Tribunal. Em momento oportuno, será apresentada proposta de reestruturação, acrescida das inovações que melhoraram o desempenho deste Tribunal, a partir das boas práticas adotadas em meio a pandemia. A reestruturação analisa fatores como demanda de serviço, quantitativo do quadro de pessoal e perspectiva de aposentadorias, estrutura organizacional e sistematização da atividade desenvolvida nas unidades. 26 e 27) Recomendação parcialmente atendida. Em relação à Infraestrutura, foi devidamente implantado o processo de Gestão de Configuração no E-Sosti. Como escopo inicial, foram inseridos os principais ativos que sustentam o sistema PJe. Pendente a conclusão da contratação de apoio à engenharia de software. 29) Em andamento os processos concernentes à atualização da composição da CLSI e CLRI.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

O TRF1, apesar de se encontrar com quantitativo de pessoal, recursos materiais e tecnológicos aquém do necessário para o atendimento da crescente demanda, é um tribunal altamente produtivo. Em fevereiro de 2021, o TRF1 foi vencedor na 11ª edição

do prêmio "Conciliar é Legal", do CNJ, contemplado no Eixo Produtividade - Índice de Composição de Conflitos. Em 2020, o TRF1 obteve pelo segundo ano consecutivo a categoria prata do Prêmio CNJ de Qualidade. Em dezembro de 2020, 215.125 autos físicos já haviam sido digitalizados, restando apenas 28,29% para o cumprimento total da ação até dezembro de 2021, mês previsto para a conclusão do projeto. Apesar dos desafios, encontram-se em desenvolvimento novos projetos que têm como pré-requisito a digitalização integral do acervo de processos do tribunal. Em 2020, foram distribuídos 123,117 processos e julgados 163.314, 133% de produtividade na relação processos julgados e distribuídos, apesar da média de 24.492 processos por desembargador federal.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário:

Cristina Reis Kokkinos Castanheira - Chefe da Assessoria da Presidência e Patrícia Pereira dos Santos - Chefe de Gabinete da Presidência.

7. Existem quantos processos disciplinares instaurados contra magistrados? (Informar as respectivas datas de abertura dos processos e os relatores).

Há dois processos disciplinares instaurados contra magistrados até a presente data: Processo 0002315-95.2019.4.01.8010 - Relator Desembargador Federal Hercules Fajoses - Portaria Presi 10077115, de 10/9/2020; Processo 0018400-26.2018.4.01.8000 - Relator Desembargador Federal Wilson Alves de Souza - Portaria Presi 12028966, de 18/12/2020.

8. Como a unidade formaliza a comunicação ao Conselho da Justiça Federal e ao Conselho Nacional de Justiça acerca do resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares?

O resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares é comunicado ao Conselho Nacional de Justiça, por meio do envio de ofício do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como do encaminhamento da ata da sessão de julgamento e acórdão do julgado, nos termos do art. 20, § 4º da Resolução n. 135, de 13/7/2011 do CNJ.

9. Qual a competência jurisdicional da Presidência?

A competência Jurisdicional da Presidência está disciplinada no art. 21, incisos XI, XII, XIII, XXXII, XXXV do RI-TRF1. São eles, respectivamente, em síntese: proferir, nos julgamentos do Plenário e da Corte Especial, voto de desempate; relatar o agravo interposto de suas decisões, proferindo voto; assinar, com o relator, as cartas rogatórias, decidir sobre os pedidos de assistência gratuita, reclamações por erro de ata, execução de suspensão de liminar, avocação, livramento condicional, incidentes de indulto, anistia e graça, expedição de ordem de pagamento devido pela Fazenda Nacional, ordenação do sequestro, pedidos relativos a matérias administrativas e de servidores, determinar, nas ações rescisórias de competência da Corte Especial, o levantamento de depósitos.

10. Como é a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Atividade administrativa: recebidos os documentos via malote físico, digital e e-mail, são gerados processos administrativos. Estes processos, bem como os recebidos de outras Unidades do Tribunal, são triados por uma servidora que realiza a distribuição por matéria a sete servidores, que apresentam proposta de minuta de ato a ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário-Geral e ou pelo juiz auxiliar. A Chefe de Assessoria, além de integrar a meta diária de distribuição, revisa as minutas elaboradas para o Presidente, bem como atua na criação de pauta de julgamento. A Chefe de Gabinete atua no acompanhamento dos documentos recebidos no e-mail da presidência, bem como na organização das atividades, agenda do Presidente, marcação e acompanhamento de audiências e eventos dos magistrados e demais atividades administrativas. Jurisdicional: atualmente há um servidor prestando assessoria ao Juiz auxiliar e ao Presidente nos processos de competência jurisdicional da Presidência.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Não há servidores em regime de teletrabalho, nos termos em que regulamentado pela Resolução Presi - 6323305 e pela Resolução CNJ 227/2016. No entanto, desde o início da pandemia, há três servidores realizando suas atividades em trabalho remoto, por se enquadrarem em grupo de risco. Nas situações em que ocorre o agravamento da pandemia e o Tribunal retorna ao regime de plantão extraordinário, 80% da equipe atua em trabalho remoto e 20% trabalha presencialmente em sistema de rodízio.

11.1 O teletrabalho é integral ou parcial?

Não se aplica. Vide tópico 11

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Não se aplica. Vide tópico 11

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Não se aplica. Vide tópico 11. No que diz respeito ao teletrabalho em decorrência da pandemia, o acompanhamento do desempenho dos servidores é auferido pela verificação, por parte da chefia, do cumprimento das tarefas distribuídas diariamente.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos e eletrônicos).

Ao receber os processos tanto físicos como eletrônicos é realizada uma triagem levando em conta os seguintes pontos: - Data de recebimento; - Análise da matéria e a urgência (processos com prazo para retorno são prioritários), utilizamos a caixa de mensagem dentro do processo no Sei para escrevermos a urgência e marcamos como

prioridade; - Após análise, ocorre a atribuição a um servidor processante que realiza a análise e elabora minuta no processo. Obs: Com a digitalização do acervo diminuiu muito os processos físicos. No que diz respeito especificamente aos processos judiciais, é realizada a mesma sistemática dentro do sistema PJE, por meio de etiquetamento dos processos por matéria e atribuição ao servidor responsável.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos são armazenados em armários e os processos eletrônicos são etiquetados por matéria e/ou servidor.

14. Como ocorre o controle de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e de urgências?

Como controle do acervo dos processos administrativos utilizamos uma tabela no teams para distribuição dos processos, contendo o número do processo, tema e a qual processante está atribuído. Processos com prazo para retorno, utilizamos a ferramenta do Sei: Retorno programado, nela controlamos o prazo para o efetivo retorno dos processos. Processos com prazos para resposta ao CJF e CNJ são cadastrados como eventos no e-mail, assim no dia que eles terão que retornar aparecerá um aviso na caixa do outlook. O controle dos processos eletrônicos (Sistema PJe) judiciais é feito diariamente por um servidor destacado para essa função, juntamente com o Juiz Federal em auxílio a esta Presidência, devendo ser destacado, ainda, que os processos com urgências são comunicados imediatamente ao Juiz em auxílio, a fim de se conferir celeridade na sua respectiva análise. Como ferramenta de controle de acervo também são utilizados os relatórios do sistema e-siest.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

A triagem do acervo permite, a um só tempo, verificar as urgências existentes, bem como a pendência em relação a cada processo (elaboração de decisão, de despacho, ou se com recursos pendentes de julgamento pelo colegiado), além de possibilitar constatar, ainda, a existência de eventuais processos remetidos equivocadamente à Presidência desta Corte, os quais são remetidos, com celeridade, mediante despacho, ao respectivo órgão competente deste Tribunal para sua análise. Além disso, o controle dos processos sem movimentação pode ser feito pelo sistema e-siest, através do relatório "última situação do processo", que permite extrair os dados dos processos sem movimentação (por dias sem movimentação).

16. Como é realizada a distribuição das metas individuais e/ou coletivas na unidade?

As metas individuais são diárias, as tarefas são distribuídas para cada servidor, com registro em quadro geral e acessível, alimentado diariamente. Metas coletivas são apresentadas em reunião ou via Teams e geralmente se destinam a dar celeridade em grandes demandas ou urgentes.

17. Como é realizada a política de recompensas vinculadas às metas, conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não se aplica, pois a política não foi adotada pelo Tribunal.

18. São utilizados modelos de documentos que facilitam o trabalho?

Sim. São utilizados modelos de minutas administrativas e judiciais.

19. Como é realizada a capacitação dos servidores?

O servidor pode se candidatar à capacitação de sua escolha, de acordo com o plano de capacitação, além das sugestões apresentadas de acordo com a necessidade da unidade (como curso de Atendimento ao público, Curso de aprofundamento nos sistemas utilizados: Pesquisa SEI, Gerenciamento de Processos no PJe, Malote Digital, etc).

20. Como é realizado o atendimento aos advogados e às partes?

Os atendimentos preliminares são realizados pelos servidores e prestadores de serviço lotados nesta Presidência através do contato via telefone e endereço eletrônico. As audiências solicitadas para tratar de questões relativas a processos administrativos e judiciais são atendidas pelos juízes em auxílio e pelo Presidente. Durante a pandemia, os atendimentos tem sido realizados em sua maioria pela plataforma Teams.

21. Qual o horário de expediente?

09h00 às 18h00.

22. Qual o normativo que regulamenta as sessões virtuais? Qual a periodicidade?

As sessões virtuais estão regulamentadas pela Resolução PRESI - 10118537 (Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, as sessões de julgamentos em ambiente eletrônico de processos judiciais, disciplina seus procedimentos e dá outras providências) e, nos termos do art. 6º, caput. A Sessão Virtual terá o prazo de duração definido pelo presidente do órgão julgador, quando da publicação da pauta de julgamento, com duração mínima de 3 (três) dias úteis e máxima de 10 (dez) dias úteis.

23. São realizadas sessões por videoconferência? Qual o normativo que as regulamenta?

São realizadas sessões por videoconferência (sessão presencial com suporte de vídeo), cuja regulamentação se encontra na Resolução PRESI 10118537.

24. Há normativo que disciplina a marcação e escala de férias para os desembargadores do Tribunal? (Detalhar o procedimento de marcação de escala de férias, alteração e interrupção).

Não há normativo que discipline a marcação e escala de férias dos magistrados. O tribunal segue as regras da Resolução CJF 130/2010. A marcação/alteração de férias dos desembargadores e juízes convocados é realizada via Sistema de Magistrados no portal no site do Tribunal e, excepcionalmente, em caso de falhas do sistema, os magistrados formulam pedido via processo Sei. Após autorização do Presidente, as informações são registradas no SARH. Quanto às férias dos magistrados que atuam em 1º grau de jurisdição, a escala é homologada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal e se baseia nos mesmos moldes de marcação dos desembargadores e juízes convocados.

25. Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores? Há formalização? De que forma ocorre? (Descreva o procedimento).

Os critérios e procedimentos para convocação de magistrados para substituir desembargadores encontram-se na Resolução CNJ 72/2009, Resolução CJF 51/2009 e no art. 21, XXV, do RITRF1, ficando a cargo da ASMAG a prestação de dados exigidos nesses normativos para posterior análise dos membros da Corte Especial Administrativa. É aberto processo pelo desembargador interessado remetido à Presidência. Após, o procedimento é remetido à ASMAG e à Coger para manifestação e, por fim, submetido à Corte Especial Administrativa.

26. Quais os critérios e procedimentos utilizados para remoção de juízes? Existe a formalização? De que forma ocorre? (Descreva o procedimento).

A remoção de magistrados está regulamentada pela Resolução CJF 001, de 20/2/2008 (alterada pela Resolução/CJF 248, de 19/6/2013), e pela Resolução/trf1 Presi/Coger 18 de 29/9/2011. Após a vacância da vara, é aberto processo para remoção de juiz federal ou juiz federal substituto. Analisados critérios financeiros e de prestação jurisdicional, é expedido edital ofertando as lotações. As inscrições são feitas, via de regra, pelo Sistema de Magistrados. Finalizados os prazos, a ASMAG se manifesta acerca da vida funcional dos interessados e a Corregedoria, sobre a efetividade na prestação jurisdicional. O processo, após a instrução, é julgado pela Corte Especial Administrativa.

27. Existe a participação da Corregedoria Regional?

Sim, a Corregedoria se manifesta acerca da prestação jurisdicional dos magistrados, a partir dos dados estatísticos.

28. Como é aferido o merecimento?

A aferição do merecimento está regulamentada pela Resolução Presi Coger 18/2011 e é realizada pela Corregedoria Regional, tomando por base, no mínimo, os últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício do magistrado, na forma do que dispõe o Capítulo IV - Da Apuração do Merecimento desta Resolução. Cf. arts. 32 a 47 da Resolução Presi Coger 18/2011.

29. Existe a elaboração de escala geral dos plantões realizados?

O plantão judicial ordinário é exercido pelo Presidente, Vice-Presidente e pela Corregedora Regional, em sistema de rodízio, de 15 em 15 dias, nos termos do art. 180, do Regimento Interno. A escala de plantão é estabelecida mediante Portaria da Presidência e em observância ao disposto na Resolução Presi 59/2017.

30. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Acompanhamento dos diversos meios de comunicação, entrada de documentos, processos e demandas encaminhados à Presidência; Recebimento de Ofícios, Emails, e demais documentos direcionados à Presidência; Utilização da plataforma Teams; Gestão de Processos no Sistema de Processo Administrativo - SEI; Atendimento ao Público; Processos da Ouvidoria; Processos para informações de órgãos superiores referentes a processos judiciais; Orientações dos trabalhos; Gestão de Riscos; Gestão de informações e processos sigilosos; Assessoria do Presidente e de Magistrados; Processos do CA e CEA; Processos CNJ; Processos Judiciais; Compromissos e agenda do Presidente; Suporte Administrativo; Atendimento Balcão/Recepção. O gabinete também prioriza a análise dos processos administrativos para dar andamento no mesmo dia em que criado ou, no máximo, no dia posterior, a fim de dar mais celeridade na apreciação dos processos administrativos.

30.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos:

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	- Recursos Humanos: a unidade está com déficit de servidores e estagiários; - Recursos Materiais: há necessidade de atualização dos equipamentos e softwares de informática.
b) gestão do trabalho	Há necessidade de disponibilização de mais mecanismos de controle de metas e resultados, porém estamos avançando com a troca de experiências, explorando mais os sistemas e ferramentas de trabalho existentes, e adquirindo mais assertividade com a própria experiência prática; comunicação e diálogo entre a equipe com ampla autonomia para resolução de novas demandas e desafios.
c) resultados	Houve uma melhora na definição e aperfeiçoamento das tarefas; a utilização da plataforma Teams permite o gerenciamento da equipe e o trabalho simultâneo em arquivos; a utilização do calendário do outlook permite o controle de prazos internos e externos; são realizados mutirões nas grandes demandas e

	redefinições de tarefas, sempre que necessário; houve aumento da eficiência e sustentabilidade da rotina de trabalho a partir do uso da ferramenta Adobe Pro, com a gestão e arquivamento em nuvem dos documentos, sem necessidade de arquivo físico; não são medidos esforços para manter e garantir a comunicação interna e externa com as demais áreas do tribunal durante a pandemia.
--	---

30.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

- Manutenção da distribuição assertiva dos documentos e processos que chegam pela Presidência do Tribunal; - Manutenção de 100% das metas diárias de distribuição; - 100% de cumprimento dos prazos estipulados pelos órgãos superiores; - Treinamento permanente sobre os sistemas e ferramentas utilizados na execução das tarefas, para melhor explorar os recursos de TI; - Conhecimento sistêmico das atividades; - Redução de riscos de demandas inesperadas; - Digitalização de 100% do acervo do tribunal.

30.3 Quais ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Aprimoramento do uso de ferramentas tecnológicas e de gestão; aprimoramento da comunicação da equipe de trabalho e das unidades administrativas com as unidades de área-fim do tribunal.

31. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Uso da plataforma Teams para comunicação interna, audiências e sessões virtuais, bem como para armazenamento de arquivos em nuvem; comunicação e diálogo entre a equipe com ampla autonomia para resolução de novas demandas e desafios.

32. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0063810-22.2016.4.01.0000	25/10/2016	144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Observação/Providência: Processo recebido no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves em 8/3/2021 para lavratura de acórdão. Solicitada preferência na análise do feito.		
0059723-33.2010.4.01.0000	24/9/2010	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção na autuação.		
0035828-33.2016.4.01.0000	28/6/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
0022524-35.2014.4.01.0000	28/4/2014	145 - Suspensão de Execução de Sentença
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. solicitada correção da autuação.		
0068738-84.2014.4.01.0000	25/11/2014	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário.		
1002784-06.2016.4.01.0000	24/6/2016	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Observação/Providência: Aguardando retorno dos autos ao Gabinete da Presidência. Processo com pedido de vista pela Excelentíssima Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. Foi solicitada preferência na análise do feito.		
0032592-44.2014.4.01.0000	11/6/2014	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
0005575-96.2015.4.01.0000	4/2/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
1005674-78.2017.4.01.0000	21/8/2017	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Observação/Providência: Aguardando retorno dos autos ao Gabinete da Presidência. Processo com pedido de vista da Excelentíssima Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. Foi solicitada preferência na análise do feito.		
0048457-24.2015.4.01.9199	15/9/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sob relatoria da 1ª Câmara Regional Previdenciária de Bahia. Foi solicitada correção da autuação.		
0050339-50.2017.4.01.9199	9/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sob relatoria da 1ª Câmara Previdenciária da Bahia. Solicitada correção da autuação.		
0017966-49.2016.4.01.0000	6/4/2016	Suspensão de Execução de Sentença
Observação/Providência: Processo com pedido de vista da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. Foi solicitado junto ao gabinete a preferência na análise dos autos por ocasião dos trabalhos em inspeção.		
1019612-38.2020.4.01.0000	24/6/2020	Suspensão de Liminar e de Sentença
Observação/Providência: Processo com inclusão em pauta para julgamento em 29/4/2021.		
0056860-07.2010.4.01.0000	14/9/2010	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário

Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
0048423-74.2010.4.01.0000	6/8/2010	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
1037481-14.2020.4.01.0000	13/11/2020	Suspensão de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo analisado em Inspeção. Aguardando elaboração de Relatório e Voto para inclusão em pauta de julgamento.		
0025579-38.2007.4.01.0000	28/6/2007	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. solicitada correção da autuação.		
0079454-15.2010.4.01.0000	15/12/2010	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Foi solicitada correção da autuação.		
0069782-51.2008.4.01.0000	12/12/2008	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Foi solicitada correção da autuação.		
0003868-69.2010.4.01.0000	1º/2/2010	203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção de autuação.		
0056045-15.2007.4.01.0000	29/11/2007	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
1009347-45.2018.4.01.0000	3/4/2018	144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Observação/Providência: Processo com agravo regimental julgado no dia 29/11/2018. Aguarda-se assinatura do então Presidente à época do julgamento, o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - medida essa já solicitada ao gabinete por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0042659-68.2014.4.01.0000	31/7/2014	46 - Restauração de Autos Cível

Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário.		
1007886-72.2017.4.01.0000	3/10/2017	144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Observação/Providência: Processo com agravo regimental julgado no dia 29/11/2018. Aguarda-se assinatura do então Presidente à época do julgamento, o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - medida essa já solicitada ao gabinete por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
1007845-08.2017.4.01.0000	2/10/2017	144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
Observação/Providência: Processo com agravo regimental julgado no dia 29/11/2018. Aguarda-se assinatura do então Presidente à época do julgamento, o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - medida essa já solicitada ao gabinete por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0049591-48.2009.4.01.0000	3/9/2009	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
1014870-72.2017.4.01.0000	20/12/2017	238 - Avocatória
Observação/Providência: Processo com remessa dos autos ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas para análise de eventual prevenção. Solicitada preferência na análise do feito por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0035464-47.2005.4.01.0000	11/11/2005	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. solicitada correção da autuação.		
0023096-11.2002.4.01.0000	25/7/2002	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
0036805-35.2010.4.01.0000	18/6/2010	203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. Solicitada correção da autuação.		
0013258-63.2010.4.01.0000	12/3/2010	203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
Observação/Providência: Processo sob relatoria do Desembargador Federal Vice-Presidente para exercício do juízo de admissibilidade de Recurso Especial e/ou Extraordinário. solicitada correção da autuação.		

0012411-52.1996.4.01.0000	29/3/1996	203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
Não há nenhuma providência judicial pendente de adoção, mas mera determinação administrativa de baixa definitiva dos autos - medida essa já solicitada à Secretaria Processante, por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0017616-47.2005.4.01.0000	17/06/2005	203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
Observação/Providência: Não há nenhuma providência judicial pendente de adoção, mas mera determinação administrativa de baixa definitiva dos autos - medida essa já solicitada à Secretaria Processante, por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0027219-96.1995.4.01.0000	30/11/1995	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo não localizado. Da análise do andamento, verifica-se que a última movimentação ocorrida foi de publicação em 1996. Solicitada regularização de fase processual perante a Secretaria competente, foi informada a abertura de expediente avulso de restauração de autos.		
0029460-28.2004.4.01.0000	4/10/2004	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Não há nenhuma providência judicial pendente de adoção, mas mera determinação administrativa de baixa definitiva dos autos - medida essa já solicitada à Secretaria Processante, por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0035774-58.2002.4.01.0000	14/11/2002	203 - Agravo de Instrumento em Recurso Especial
Observação/Providência: Não há nenhuma providência judicial pendente de adoção, mas mera determinação administrativa de baixa definitiva dos autos - medida essa já solicitada à Secretaria Processante, por ocasião dos trabalhos da presente inspeção.		
0001662-67.2019.4.01.0000	20/3/2019	279 - Inquérito Policial
Observação/Providência: Processo remetido para a Procuradoria Regional da República.		
0003920-65.2010.4.01.0000	23/2/2010	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Processo analisado em Inspeção. Aguardando elaboração de relatório e voto para posterior inclusão em pauta de julgamento.		

33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 38 processos selecionados para inspeção, 37 foram inspecionados, remotamente, com o auxílio dos sistemas PJe, Juris e G-DOC. Processos não localizados nestes sistemas foram tratados individualmente com a unidade para identificação do andamento processual atualizado. As informações da análise realizada pela equipe de inspeção (após a triagem prévia pela própria unidade inspecionada, item 32 acima), contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Como única exceção, não foi possível inspeção do feito 0027219-96.1995.4.01.0000. Em questionário prévio a unidade informou não haver localizado o processo. Foi requerida regularização de fase processual à secretaria competente, oportunidade em que informada a existência de processo de restauração de autos em curso. A equipe de inspeção recomenda a manutenção do feito na amostragem a ser tratada nos próximos trabalhos de inspeção, a fim de coletar atualizações.

Em relação aos feitos listados, nos termos das orientações padronizadas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomenda-se:

a) Julgar em até 120 dias (conclusão ocorrida há mais de 180 dias, vide ficha de inspeção):

1019612-38.2020.4.01.0000	0003920-65.2010.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b) Lavrar e publicar acórdão em até 30 dias:

0063810-22.2016.4.01.0000	1005674-78.2017.4.01.0000	1009347-45.2018.4.01.0000
1007886-72.2017.4.01.0000	1007845-08.2017.4.01.0000	

c) Corrigir autuação (vide ficha de inspeção)

0056860-07.2010.4.01.0000	0048423-74.2010.4.01.0000	0079454-15.2010.4.01.0000
0003868-69.2010.4.01.0000	0036805-35.2010.4.01.0000	0013258-63.2010.4.01.0000

d) Providenciar baixa no sistema processual:

0029460-28.2004.4.01.0000

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

A Presidência é órgão de central importância no aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, enquanto gestor e coordenador de grande quantidade de demandas, de variado escopo, relativas à organização da Justiça Federal em limites territoriais vastíssimos.

O momento atual ainda apresenta complexidades adicionais relevantes: transição de sistemas de processamento, com a adoção do PJe; os impactos organizacionais decorrentes da pandemia sanitária em curso; a expectativa e incerteza da instação do Tribunal Regional da 6ª Região, com impactos significativos na estrutura da 1ª Região;

a existência de amplos projetos de reestruturação administrativa e física (alteração da localização dos órgãos internos) da Corte.

Assim, deve-se reconhecer e elogiar o substancial progresso da unidade em relação às 32 recomendações ofertadas na inspeção ocorrida em 2019, informado ao Conselho da Justiça Federal em resposta ao Ofício C/JF 737/90 (processo SEI 0006323-44.2019.4.90.8000), bem como a partir dos esclarecimentos adicionais prestados por ocasião da presente inspeção. A administração do Tribunal mostrou-se responsiva aos apontamentos realizados, valendo notar, de outra parte, que a transição para o sistema PJe, uma vez finalizada, importará, por si, a superação de considerável número de erros e inconsistências identificados no sistema JURIS verificados em 2019.

Isto posto, e sempre dentro do espírito cooperativo que rege os trabalhos desenvolvidos nas inspeções bienais dos Tribunais Regionais Federais, contrastando os dados levantados, observa-se a possibilidade de ulteriores avanços em itens ainda não plenamente atendidos.

Merecem aprofundamento as seguintes recomendações da inspeção anterior:

“1) Recomendações pendentes:

a) Não foi promovida a divisão dos plantões fora de período de recesso entre todos os gabinetes de desembargadores, como recomendado na letra f, inciso II, do relatório de inspeção anterior;”

Como se vê, trata-se de medida recomendada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região ainda em 2017. Foi informada a existência do processo administrativo 0023660-16.2020.4.01.8000, de setembro/2020, tratando do assunto, porém sem notícia de conclusão.

“2) As principais dificuldades apontadas decorrem da política de recursos humanos relativas a juízes e servidores, o que compromete o preenchimento das respectivas vagas nas Subseções Judiciárias mais distantes. Assim, recomenda-se:

a) priorizar a remoção e promoção para as referidas varas;”

Os dados fornecidos pelo Tribunal ao Conselho da Justiça Federal em 2020 indicaram poucas unidades sem lotação de ao menos um magistrado. Consultada a unidade, não se obteve resposta atualizada para maio de 2021.

Paralelamente, foi colhido pela equipe de inspeção que, no âmbito da 1ª Região Federal, vige regulamentação complementar à Resolução CNJ 106/2010 (que trata da aferição do critério de merecimento na promoção de magistrados) – RESOLUÇÃO PRESI COGER TRF1 18/2011.

A medida é salutar e merece elogios. Considerada a grande e diversificada estrutura jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o aprofundamento do regramento geral definido pelo Conselho Nacional de Justiça, de modo a fornecer melhor detalhamento e adaptação às necessidades da Região é avanço significativo, a ser incentivado.

No tocante à preocupação que fundou a recomendação, na inspeção anterior, é de se registrar que a experiência mostra que unidades sujeitas à constante rotatividade de magistrados e força de trabalho ressentem-se de estratégias duradouras de gestão administrativa e de acervo processual. Por consequência, são prejudicadas medições adequadas de resultados (tipicamente de médio prazo, em se tratando de recuperação de indicadores processuais), sendo comum a verificação de atrasos e descumprimento de metas.

Neste diapasão, acredita-se que, no contexto de reestruturação administrativa e de expectativa de eventual desmembramento do Tribunal, é oportuno o estudo da pertinência de adoção de incentivos à remoção de magistrados para localidades que sejam identificadas como de alta rotatividade ou difícil provimento.

Tais incentivos poderiam consistir, por exemplo (a ser debatido nas instâncias administrativas próprias), em pontuação específica por tempo de permanência do magistrado em tais localidades, assim dando maior materialidade ao quanto já existente, porém apenas em linhas gerais, no artigo 37, § 3º da Resolução PRESI COGER TRF1 18/2011.

“3) Reavaliar o número de varas em cada subseção judiciária, de modo a adequar sua compatibilidade com a necessidade local ou regional;”

O Tribunal bem fundamentou ao Conselho da Justiça Federal entender temerária a realocação de varas federais no momento, considerada a expectativa de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Isto posto, tendo em vista a própria incerteza da votação da questão no Congresso Nacional (atualmente no aguardo de pauta no Senado Federal), é pertinente que o Tribunal tome postura proativa e procure medidas paliativas para obtenção de efeitos similares.

Assim, se a realocação de varas federais teria por foco unidades jurisdicionais que possuem distribuição abaixo da média da Região, redirecionando a estrutura para atender localidades de maior demanda, é pertinente que se estude a possibilidade de projetos de auxílio à distância, aproveitando-se da implantação do PJe. Da mesma forma como estruturadas as variadas iniciativas de auxílio ao Tribunal informadas ao Conselho da Justiça Federal (como o regime de auxílio previsto na Resolução Presi 36/2017), tais medidas podem ser sistematicamente espelhadas para Juízos de primeiro grau em situação crítica, como política institucional. Desta maneira, possibilita-se à Corte maior

poder de ação e gerenciamento mesmo frente à pendência da criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, desde logo obtendo-se incrementos qualitativos da prestação jurisdicional, ainda que não se promova, por ora, a redistribuição de unidades jurisdicionais.

“5) Proceder à imediata reestruturação administrativa do TRF da 1ª Região, de modo a eliminar as unidades administrativas desnecessárias e racionalizar as atribuições e funções administrativas, a partir da definição do fluxo de tarefas e procedimentos, evitando-se superposições de competências indevidas, e destinar a força de trabalho para a área-fim.”

Trata-se de medida noticiada como em curso pelo Tribunal Regional da 1ª Região, desde 2019 (Relatório de Análise Organizacional SECGE 9103700). Prudentemente, houve interrupção em função da pandemia, tanto por se entender desaconselháveis mudanças estruturais neste momento como para incorporar, no projeto, ganhos observados com o teletrabalho.

Por outro lado, é importante que as áreas envolvidas no projeto (notando-se a SECGE como condutora dos trabalhos) adiantem-se, tanto quanto possível, em relação a preparativos que possam ser feitos ainda em regime de trabalho à distância, para que uma vez retomadas as atividades regulares da Corte, a iniciativa tenha solução breve, sem maiores delongas. Assim, eventuais consultas às unidades administrativas, levantamento de requisitos, planejamento de readequação de funções de confiança ou pesquisas independentes que permitam antecipação devem ser desde logo adiantadas para, supondo-se a normalização breve da crise sanitária, a reestruturação seja efetivada em tempo de ser informada na próxima autoinspeção da Corte.

“10) Dotar a Presidência de estrutura mínima de servidores, de modo manter a memória da unidade.”

Solicitadas maiores informações para a unidade a respeito de existência de quadro fixo de lotação (independente da força de trabalho de gabinete que acompanha o Desembargador Federal eleito), foi encaminhada à equipe de inspeção a Resolução Presi 10123682, que dispõe sobre a estrutura da unidade (altera estrutura da Secretaria-Geral da Presidência, cria área de Assessoria, e dá outras disposições). O normativo menciona a existência de anexo que dispõe sobre cargos e vagas – que, contudo, não acompanhou o documento enviado.

Neste contexto, renova-se o indicativo de que cada órgão diretamente subordinado à Presidência possua um corpo mínimo de servidores que seja mantido na troca de gestões, lotado de maneira fixa. Como suscitado na inspeção anterior, é importante que, considerado o grande escopo de demandas administrativas tratadas da Presidência da 1ª Região Federal, haja continuidade do saber correlato aos projetos em curso, inclusive

para decisão informada a respeito da necessidade de revisão do direcionamento anteriormente promovido a cada questão.

“12) Definir melhor as atribuições e funções dos juízes convocados em função de auxílio à Presidência, vinculando a atuação destes, exclusivamente, às funções para as quais foram convocados.”

Consultada a unidade a respeito de ato normativo que dispusesse claramente sobre as atribuições dos juízes convocados em auxílio à Presidência, a equipe de inspeção recebeu a Resolução Presi 10123682, mencionada acima. O documento não esclarece as competências do juiz Secretário-Geral e do juiz que presta auxílio em assuntos jurisdicionais (sem denominação administrativa).

Observa-se que, das informações anteriormente recebidas pelo CJF a respeito do cumprimento das recomendações de inspeções anteriores, consta despacho da SECGE (documento SEI 11367798), indicando que *“essas atribuições são definidas internamente pelos Presidentes, de acordo com as necessidades de cada gestão administrativa”*.

Assim, mantém-se a recomendação de que haja regulamentação clara e precisa das atribuições dos juízes convocados em auxílio à Presidência. Frise-se que não se trata de engessar o gerenciamento das atividades, mas apenas de prover transparência à estrutura administrativa, sendo possível e válida a elaboração de estrutura normativa que dê margem de adaptabilidade aos trabalhos desenvolvidos.

“21) Firmar grupo permanente de trabalho com representantes da área judiciária, de tecnologia, planejamento estratégico e estatística com o objetivo de solucionar os principais pontos identificados para a elaboração de estatísticas confiáveis (e convergentes com os interesses dos gabinetes e demais unidades), quais sejam:

(...)

c) falta de comunicação entre área-fim e área-meio com o objetivo de ratificar as estatísticas produzidas pela Diest.

(...)

23) Criar grupos de discussão mistos, formados por usuários finais e técnicos de TI, estratificados por áreas de atuação e/ou sistemas, com mediadores que encaminhem propostas ao Comitê Gestor de TI no que se refere à adoção, implantação e atualização de sistemas, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução CNJ 211/2015;”

A equipe de inspeção solicitou informações a respeito da existência de comitês-gestores para sistemas de informação utilizados por mais de uma área do tribunal e,

especificamente, de estrutura que faça a interlocução necessária entre a divisão de estatística (Diest) e os órgãos de atividade-fim. Em resposta, foram remetidos os seguintes documentos:

- Resolução Presi 10988129, de agosto de 2020 (que dispõe sobre o Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia de Informação da Justiça Federal da 1ª Região, prevendo a criação de comitê-gestores unificados, sendo um para sistemas de informação administrativos, e outro para sistemas de informação judiciais);
- Portaria Presi 6842499, de 2018, que criou o Comitê Gestor Regional do PJe na 1ª Região e Comissões Técnicas (regional e seccionais) do sistema; e
- Portaria DIGES 145/2021, que instituiu grupo de trabalho permanente para atender recomendações da inspeção anterior e, destacadamente, aprimorar a qualidade de dados e estatística do Tribunal.

A criação, em nível normativo e formal, destas indispensáveis instâncias de mediação (responsáveis por sistematizar demandas, definir prioridades sobre desenvolvimento de funcionalidades e manter ponte de comunicação com os usuários dos sistemas geridos) é salutar e merece elogios.

É igualmente importante, contudo, assegurar que tais corpos deliberativos mantenham-se ativos e alinhados entre si em assuntos interdisciplinares (por exemplo, estima-se que o grupo de trabalho permanente que cuidará da estatística exercerá atividades que tangenciarão os trabalhos a serem desempenhados pelo comitê-gestor de sistemas de informação administrativa).

No tocante ao comitê-gestor do PJe, a situação exige particular atenção, na medida em que a expansão do uso do sistema com a massiva e recente digitalização de processos levantou significativas demandas de unidades administrativas e judiciais da Região, como pôde a equipe de inspeção verificar e registrar nos trabalhos deste ano. É de sobrelevada importância, assim, que o comitê-gestor e as estruturas a este associadas atuem proativamente na coleta organizada de informações a respeito das necessidades da Região, encaminhando prontamente as necessidades mais sensíveis (seja a partir de desenvolvimento local ou requerimento ao comitê-gestor central do PJe, subordinado ao CNJ).

“28) Normatizar os Documentos Acessórios Diferenciados: Política de Segurança de Acesso Físico, Política Permanente de Conscientização e Treinamento, Política de Controle de Acesso Lógico, Política de Classificação de Informações e o Plano de Continuidade de Negócios, previstos na Resolução CJF 6/2008;”

Mediante solicitação da equipe de inspeção, foram enviados documentos que registram permanecerem pendentes normativos a respeito do Plano de Continuidade de

Negócios (grupo de trabalho criado para discussão, pela Portaria Presi 11969343), Política de Classificação de Informações (também com grupo de trabalho recentemente definido, SEI 0007982-24.2021.4.01.8000), Política de Segurança de Acesso Físico e Política Permanente de Conscientização e Treinamento.

“29) Atualizar a composição da Comissão Local de Segurança da Informação/CLSI e da Comissão Local de Resposta à Incidentes de Segurança da Informação/CLRI; e promover reuniões das comissões, regularmente, para deliberar sobre temas relativos a segurança da informação pendentes de regulamentação;”

Conforme informado pela unidade inspecionada, trata-se de medida iniciada, porém ainda não concluída.

“31) acompanhar e cumprir, sempre que possível, as recomendações listadas em inspeções anteriores, ainda que os problemas e as inconsistências tenham origem em gestões passadas.”

Como mencionado acima, foi criado grupo de trabalho específico para o atendimento das recomendações da inspeção anterior. Trata-se de iniciativa que merece reconhecimento e deve passar a constar da praxe do Tribunal para os períodos futuros.

Em paralelo, estima-se que a elaboração de um procedimento fixo para transição de gestões é de grande valia, com o estabelecimento de regras claras de quais documentos e informações devem ser obrigatoriamente repassados às equipes empossadas na Alta Administração a cada gestão.

Adicionalmente a tais questões, a equipe de inspeção, no desenvolvimento dos trabalhos à distância, bem como em contato com as demais unidades avaliadas, colheu a percepção geral de lentidão dos sistemas de informação da Corte (com relatos de tarefas simples de remessa de processos no PJe, realizadas nas instalações do próprio Tribunal, tomando cerca de cinco minutos). Conquanto certo que múltiplos fatores concorram para tais problemas, é importante que a Região avalie a adequação da infraestrutura do parque tecnológico em uso, até mesmo pela natural sobrecarga derivada do aumento do regime de teletrabalho. Se constatada deficiência, o ponto deve receber prioridade no PDTIC e no orçamento do setor nos próximos períodos.

Registra-se, finalmente, que a equipe de inspeção não obteve resposta, até o fim dos trabalhos, a respeito do acervo de processos administrativos aguardando especificamente manifestação da Presidência para prosseguimento, consulta feita com o intuito de análise do gerenciamento deste segmento das atividades do órgão.

35. RECOMENDAÇÕES

Na análise da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 33.
2. Promover, em definitivo, a divisão dos plantões fora de período de recesso entre todos os gabinetes de desembargadores, como apontado nas inspeções de 2017 e 2019. Apresentar normativo ao CJF na próxima autoinspeção.
3. Estudar, em conjunto com a Corregedoria Regional, a possibilidade de estabelecer incentivos à permanência de magistrados em unidades jurisdicionais de alta rotatividade ou difícil provimento (por exemplo, pontuação adicional na aferição de merecimento nos concursos de promoção), a serem identificadas pela Administração da Corte. Apresentar conclusões ao Conselho da Justiça Federal.
4. Desenvolver política institucional, por ato normativo específico, de auxílio à distância para unidades jurisdicionais sobrecarregadas do primeiro grau, a ser prestado por força de trabalho alocada em localidades de demanda inferior à média da Região e que, de outra forma, seriam extintas ou realocadas.
5. Efetivar a reestruturação administrativa do Tribunal assim que superada a crise sanitária e retomadas as atividades regulares da Corte. Apresentar resultados ao Conselho da Justiça Federal.
6. Adotar providências para que os órgãos da Alta Administração possuam corpo mínimo de servidores que seja mantida na troca de gestões, lotado de maneira fixa, de maneira que haja continuidade do saber afeto às atividades de cada área, bem como dos projetos e pendências em aberto.
7. Positivar, em ato normativo específico, as funções e competências dos juízes em auxílio da Alta Administração da Corte.
8. Fiscalizar a atividade dos comitês-gestores e grupos de trabalho existentes (destacadamente, neste momento, os que lidam com o sistema PJe e estatísticas da Corte), assegurando que obrigatoriamente sejam realizadas reuniões em intervalos temporais fixos, não superiores a três meses (ainda que apenas para declarar ausência de pendências e franquear palavra aos membros, se o caso). Manter controle e registro das atas de reunião de cada grupo, para consulta, direcionamento de atividades e prestação de informações posteriores.
9. Concluir, em definitivo, a confecção dos documentos acessórios diferenciados previstos na Resolução CJF 06/2008. Apresentar normativos ao CJF na próxima autoinspeção.

10. Atualizar a composição da Comissão Local de Segurança da Informação/CLSI e da Comissão Local de Resposta à Incidentes de Segurança da Informação/CLRI, assegurando reuniões periódicas.

11. Promover análise da necessidade de investimentos em infraestrutura do parque tecnológico da Região, em razão do relato generalizado de lentidão dos sistemas de informação utilizados, reportando as conclusões ao Conselho da Justiça Federal. Constatada deficiência, a questão deve ser tratada no Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da Região, bem como receber prioridade no orçamento do setor nos próximos períodos.

12. Mapear processos de trabalho a serem obrigatoriamente observados na transição de gestões da alta administração. Encaminhar diagramas ao Conselho da Justiça Federal.

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Vice-Presidência do TRF 1ª Região.

2.2 Competência

A Vice-Presidência tem atribuição para (i) substituir o presidente nas férias, licenças, ausências e impedimentos eventuais, procedendo-se, em caso de vacância do cargo de presidente, na forma do art. 19 do Regimento Interno; (ii) presidir a distribuição dos processos no Tribunal por delegação do presidente; (iii) decidir, por delegação de competência, a admissibilidade de recursos especial e extraordinário; (iv) compor, como membro nato, a comissão examinadora de concursos para o provimento de cargo de juiz federal substituto, na qualidade de presidente; e (v) auxiliar na supervisão e fiscalização dos serviços da Secretaria do Tribunal.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Francisco de Assis Betti.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

O Desembargador Federal Francisco de Assis Betti deixou a 2ª Turma/1ª Seção para tomar posse como Vice-Presidente no período de 17/4/2020 a 16/4/2022.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

O Desembargador Federal Kássio Nunes Marques foi o Vice-Presidente no período de 16/4/2018 a 17/4/2020.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Adriana Monteiro de Paula, Chefe de Gabinete e Mário Pereira Filho, Chefe de Assessoria.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	-
Estagiários de nível superior	9
Outros	-

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo	
Processos conclusos	18.766
Processos conclusos com réu preso	0
Processos conclusos com prioridades legais	16.440
Processos em tramitação*	47.047
Processos suspensos/sobrestados	11.768

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete - excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo* no último ano	
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	19.481
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	31.106
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	11.768
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	14.593

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	11
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidos ao exame do colegiado	02

4.4 Processos conclusos por última conclusão	
Ano atual	413
Ano anterior	2.241
2º ano anterior	1.639
3º ano anterior	3.436
4º ano anterior	3.833
5º ano anterior ou mais antigo	6.377

4.5 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Acervo em tramitação (início do 12º mês anterior à inspeção)	79.555
Acervo em tramitação (ao final do mês anterior)	59.009
Total de Processos despachados	31.857

4.6 Fluxo processual RE/RESP nos últimos 12 meses	
Admitidos - art. 1.030, V, CPC	1.535
Negado seguimento - art. 1.030, I, CPC	10.616
Encaminhados para retratação - art. 1.030, II, CPC	5.328
Sobrestados - art. 1030, III, CPC	1.446

4.7 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	86
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	66
Total de feitos não regularizados	0

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Sim. Foram determinadas as seguintes providências: (i) unificação dos espaços físicos destinados à Vice-Presidência; (ii) criação de Secretaria Judicial destinada ao processamento dos Recursos Especiais e Extraordinários, já que a sua ausência compromete o andamento dos processos, acarreta a prática de atos desnecessários e torna necessária a constante triagem de processos; (iii) criação de quadro próprio de servidores, pois a sua ausência prejudica o cumprimento de tarefas relativas ao juízo de admissibilidade; (iv) vinculação de unidades administrativas como a ASRET e NUGEP à Vice-Presidência; (v) priorização de processos penais com réu preso; (vi) identificação de prazos de prescrição nos processos penais; (vii) priorização de processos mais antigos pendentes de admissibilidade, bem como, ações de improbidade, ações populares, ações civis públicas e repatriação de criança ou adolescente; e (viii) vinculação do trabalho dos juízes federais convocados em função de auxílio, exclusivamente para as funções que justificaram suas convocações.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas).
Recomendação (v) atendida, não há no gabinete processos conclusos com réu preso, em atenção à prioridade estabelecida. Recomendação (vi) atendida, apesar de nenhum sistema implantado no TRF oferecer tal automação, os prazos são todos minuciosamente controlados pelo Núcleo de Assessoria, a partir do momento em que o processo é recebido no setor. Recomendação (vii) atendida, por meio da utilização de relatórios estatísticos que possibilitam identificar situações prioritárias. Recomendação (viii) atendida, aos Juízes Auxiliares compete a elaboração das minutas dos processos da Corte Especial Judicial e Administrativa, além do gerenciamento dos Núcleos de Assessoria.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Recomendação (i): no que tange à adequação do espaço físico, de modo a eliminar as unidades administrativas desnecessárias e racionalizar as atribuições e funções administrativas, a partir da definição do fluxo de tarefas e procedimentos, a recomendação fica condicionada à finalização dos processos de reestruturação, tendo em vista a absorção de outros setores na estrutura da Vice-Presidência, além da implantação do teletrabalho, que reduziu o quantitativo de servidores em serviço presencial (processo SEI 0023077-31.2020.4.01.8000). Recomendações (ii), (iii) e (iv): no que tange à reestruturação da Vice-Presidência, estão em andamento propostas para vinculação de secretaria processante e de unidades administrativas ao juízo de admissibilidade, criação de quadro de servidores próprio, dentre outras. Os pedidos foram encaminhados por esta Vice-Presidência e dependem de aprovação pela administração do Tribunal.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A organização da Vice-Presidência em Núcleos Especializados otimiza e padroniza os procedimentos e fluxos de trabalho, facilitando a gestão da estrutura da unidade. A solução de continuidade dos trabalhos é grande problema, pois o quadro de pessoal se altera a cada gestão. A implantação do Projeto VINTE - Vice Inteligente: "Tornar o processo de trabalho de juízo de admissibilidade mais ágil, eficaz, padronizado e automatizado, por meio da integração das ferramentas MJE/PJe, o que possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, financeiros, materiais e econômicos."

7. Magistrado e/ou servidor entrevistado

Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha.

8. Como é feita a organização do trabalho (distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim)?

A Vice-Presidência está organizada em GAVIP, ASVIP e COVIP (NEP). O GAVIP é a secretaria administrativa do gabinete, conta com 3 servidores e realiza as tarefas administrativas: (i) apoio direto ao desembargador e aos juízes em auxílio; (ii) controle de pauta; (iii) apoio durante as sessões; (iv) atendimento ao jurisdicionado; (v) controle do acervo processual, entre outras atividades. A ASVIP é a assessoria jurídica da Vice-Presidência, realiza as atividades-fim e é dividida em Núcleos Especializados por matéria: Núcleo 1 (1ª Seção - previdenciário e servidor público civil e militar); Núcleo 2 (2ª Seção – penal); Núcleo 3 (3ª Seção - residual, civil e administrativo) e Núcleo 4 (4ª Seção – tributário). A COVIP (NEP) é núcleo de triagem e controla a entrada e saída de processos.

9. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

No GAVIP são 3 servidores trabalhando em sistema híbrido. Na ASVIP são 8 servidores em teletrabalho e o gestor do Núcleo em sistema híbrido. Na COVIP (NEP) são 2 servidores em sistema híbrido.

9.1 O teletrabalho é integral ou parcial?

No momento, o teletrabalho é integral para todos os servidores, apenas os chefes dos Núcleos trabalham em sistema híbrido. Os 3 Juízes em auxílio estão trabalhando presencialmente.

9.2 Qual o critério para fixação das cotas?

As cotas são definidas em função da quantidade de processos no acervo. Busca-se sempre manter a estatística de julgados e levar em consideração as metas estabelecidas pelo CNJ/CJF. Outro ponto que se observa é a complexidade do processo.

9.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Os servidores são avaliados quanto ao cumprimento da cota semanal. São avaliadas qualidade e quantidade do trabalho. Caso haja descumprimento da meta, sem justificativa, o gestor é responsável por orientar aquele servidor a fim de ajudá-lo a bater a meta. A dispensa só acontece como último recurso. Também para os casos de trabalho de qualidade duvidosa, primeiramente busca-se orientar e ajudar, apenas em último caso se dá a dispensa.

10. Como é feita a triagem? (processos físicos e eletrônicos)?

Triagem inicial para identificar a seção especializada a que pertence o processo. É feita a identificação por meio de etiqueta. No Núcleo Especializado, os assessores fazem a triagem específica, para identificar a matéria objeto do recurso.

11. Como os processos estão organizados (armários, localizadores)?

O acervo foi migrado para o sistema PJe, encontra-se triado de acordo com a matéria.

12. Como ocorre o controle (se houver): de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e de urgências?

Os gestores fazem o controle do acervo por meio de relatórios estatísticos, além das ferramentas de pesquisa e organização oferecidas pelo sistema PJe que, inclusive, ordena os processos com prioridade legal em primeiro lugar na lista.

13. Como é realizada a política de recompensas vinculadas às metas, conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não há política de recompensas vinculadas às metas.

14. Como é realizada a distribuição das metas individuais e/ou coletivas na unidade?

As metas são definidas pelos gestores dos Núcleos Especializados, levando-se em consideração a complexidade dos processos. Busca-se o incremento do número de processos julgados a fim de manter o acervo sob controle.

15. São utilizados modelos de documentos que facilitam o trabalho?

Sim, o gestor responsável pelo Núcleo Especializado é responsável por gerir o banco de modelos que podem ser utilizados pelos servidores, a fim de otimizar os trabalhos.

16. Como é realizada a capacitação dos servidores?

O Tribunal oferece cursos de capacitação durante o decorrer do ano. Os cursos são oferecidos conforme demanda, após levantamento nas unidades. Os servidores podem optar pela participação. Aos servidores da vice-presidência foi oferecido o curso sobre admissibilidade recursal.

17. Como é realizado o controle dos feitos sobrestados?

O controle é feito pela Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial - DISAR. Ela possui duas seções: (i) Seção de Arquivo Judicial - SEAR cuja competência é a gestão documental de autos findos definitivamente arquivados; e (ii) Seção de Sobrestamento - SESOB cuja competência é o sobrestamento dos processos com juízo de admissibilidade em RE e REsp, da Vice-Presidência. Há hoje em torno de 16.000 feitos sobrestados. Quanto à localização física, a DISAR/SESOB fica ao lado do depósito de processos sobrestados, e próxima da DIFEP, setor que encaminha os processos físicos para o sobrestamento, o que facilita muito o trabalho no dia a dia. Os processos são guardados de acordo com o tema.

18. Como funciona o trâmite e a digitalização de processos para remessa às Cortes superiores?

Admitido o recurso, os autos são encaminhados à DIFEP para intimação e posterior encaminhamento à CORIP para envio ao Tribunal Superior.

19. Como é feito o atendimento a advogados?

Por telefone e por e-mail. No momento, o atendimento presencial está suspenso por conta da pandemia.

20. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio de relatórios do e-siest.

21. Há juízes auxiliares?

Sim. São 3 juízes em auxílio: Juiz Federal Eduardo Moraes da Rocha, Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha e Juiz Federal Márcio de Sá Araújo.

22. Em qual normativo está estabelecida a atribuição de realizar o juízo prévio de admissibilidade dos recursos excepcionais no Tribunal?

Arts. 22 e 317 do Regimento Interno desta Corte.

23. São observados os critérios de precedência e as preferências legais na análise dos recursos?

Em regra se observa a ordem cronológica dos processos (art. 12 do CPC), salvo no caso de temas equivalentes, examinados em lotes de afinidade. Tem-se levado em consideração as preferências legais (idosos e portadores de doenças graves - art. 1.048 do CPC) e o risco de perecimento do direito, entre outros, sem perder de vista as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

24. Qual o procedimento adotado em caso de juízo de admissibilidade positivo aos tribunais superiores?

Admitido o recurso, os autos são enviados à DIFEP para intimação das partes, em seguida são encaminhados à CORIP para envio ao Tribunal Superior competente.

25. É realizado juízo de admissibilidade em recursos ordinários em mandado de segurança ou habeas corpus?

Não. Apenas o encaminhamento ao Tribunal Superior.

26. Reconhecida a matéria do processo com algum tema afetado, o que acontece com os autos?

O processo é sobrestado caso haja determinação pelos Tribunais Superiores.

27. A que acervo são atribuídos os processos pendentes de juízo de admissibilidade? E quando são admitidos, os processos ficam em qual acervo?

Apesar da admissibilidade ser feita por delegação do Presidente, os processos pendentes de admissibilidade são do acervo do Vice-Presidente. Exercido o juízo de admissibilidade, o fluxo depende do conteúdo da decisão e da eventual interposição de recurso. A publicação da decisão é feita pela DIFEP. Se houver sobrestamento, o processo fica vinculado à DISAR. Caso a decisão seja pela admissão, o processo é enviado ao Tribunal Superior. Caso seja de inadmissão e haja agravo do art. 1.042, o processo é enviado à DIFEP para intimação e contrarrazões, seguido do encaminhamento pela Vice-Presidência aos Tribunais Superiores. Caso se negue seguimento ao recurso, após intimação feita pela DIFEP, o processo segue na Vice-Presidência para exame de eventuais agravos internos.

28. Há uma comissão gestora que supervisiona o NUGEP no Tribunal? Indicar o ato normativo que disciplina a referida comissão.

O Núcleo de Gestão de Precedentes - NUGEP foi criado pela Resolução PRESI n. 44/2016 em cumprimento à Resolução do CNJ 235/2016, cujo art. 6º, § 3º, previu sua vinculação à Presidência ou à Vice-Presidência. O NUGEP é coordenado por Juiz Federal convocado pela Presidência e é atualmente composto por 5 (cinco) servidores, dos quais 2 (dois) são bacharéis em Direito, 2 (dois) pertencem à área de Tecnologia da Informação e 1 (uma) servidora assistente administrativa. A supervisão do NUGEP é feita pela Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes.

29. Como e por qual unidade é alimentado o banco nacional de dados, com as informações atualizadas sobre os processos sobrestados?

O banco de dados é alimentado pelo NUGEP cujas atribuições consistem em: (i) acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases; (ii) controlar dados referentes aos grupos de representativos e disponibilizar informações para as áreas técnicas do Tribunal quanto à alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como controvérsia ou tema, conforme orientação do Superior Tribunal de Justiça; (iii) acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao STF e STJ; (iv) alimentar o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ n. 235/2016, com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na 1ª Região, incluindo turmas recursais e juízos de execução fiscal; e (v) identificar o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelos Tribunais Superiores e pelo TRF1.

30. A unidade possui plano de gestão?

Não há plano de gestão formal.

30.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Recursos humanos: o quadro de servidores é insuficiente. Muitas tarefas precisam ser delegadas à prestadores estagiários, muitas vezes sem a qualificação necessária para o desempenho daquela atribuição, necessitando de treinamento. No caso de estagiários, o período de contrato de apenas 2 anos prejudica a continuidade dos trabalhos. Recursos materiais: a unidade é suprida adequadamente.
b) gestão do trabalho	Os chefes dos Núcleos Especializados por matéria realizam a gestão dos trabalhos inerentes à área fim, coordenados por 1 dos Juízes em auxílio. E os outros 2 Juízes em auxílio dão apoio ao Desembargador Vice-Presidente em processos do Conselho de Administração, Corte Administrativa e Judicial e em processos administrativos (SIATE, AVS, patrimônio, pessoal, material, SEI).
c) resultados	Reuniões mensais são realizadas com a equipe para análise dos resultados e organização dos trabalhos, visando ao cumprimento das metas estabelecidas.

30.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Rejuvenescer o acervo, otimizar a admissibilidade, aumentar a produtividade e aprimorar a estrutura da unidade.

30.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

A proposta de reestruturação da Vice-Presidência e a implantação do Projeto VINTE - Vice Inteligente cujo objetivo é "Tornar o processo de trabalho de juízo de admissibilidade mais ágil, eficaz, padronizado e automatizado, por meio da integração das ferramentas MJE/PJe, o que possibilitará melhor aproveitamento dos recursos humanos, financeiros, materiais e econômicos".

31. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Teletrabalho.

32. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0056357-87.2017.4.01.9199	27/11/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Não há pendência de publicação, as partes foram intimadas pessoalmente. O processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento ao Tribunal Superior, para análise de recurso.		
0084481-58.2015.4.01.3700	18/7/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Não há pendência de publicação, todos os atos foram devidamente publicados.		
0034322-56.2015.4.01.0000	1º/7/2015	241 - Petição Cível
Observação/Providência: O processo foi encaminhado à Secretaria da Corte Especial para verificação de eventuais pendências quanto a publicação. Determinado à Secretaria da Corte Especial o impulsionamento do feito.		
0050603-19.2017.4.01.0000	6/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Não há pendência de publicação, todos os atos foram devidamente publicados.		
0002336-28.2014.4.01.3813	9/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi encaminhado à 6ª Turma para verificação de eventuais pendências quanto à publicação. Determinado à Turma o impulsionamento do feito.		
0006263-29.2013.4.01.0000	1º/2/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Não há pendência de publicação, as partes foram intimadas pessoalmente.		
1004974-63.2021.4.01.0000	10/2/2021	241 - Petição Cível
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0053047-25.2017.4.01.0000	24/10/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0049635-23.2016.4.01.0000	25/8/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
1019379-75.2019.4.01.0000	26/6/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0053325-26.2017.4.01.0000	23/10/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0041739-89.2017.4.01.0000	18/8/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0019696-08.2010.4.01.0000	28/4/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0035908-70.2011.4.01.0000	29/6/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0036533-07.2011.4.01.0000	4/7/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0044469-20.2010.4.01.0000	13/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Não há agravo legal e/ou regimental pendente de análise. No caso dos autos, teve a interposição de Agravo em REsp/RE (art. 1.042 do CPC/15), já analisado pelo respectivo Tribunal Superior.		
0043070-53.2010.4.01.0000	10/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Não há agravo legal e/ou regimental pendente de análise. No caso dos autos, teve a interposição de Agravo em REsp/RE (art. 1.042 do CPC/15), já analisado pelo respectivo Tribunal Superior.		
0041948-05.2010.4.01.0000	4/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Não há agravo legal e/ou regimental pendente de análise. No caso dos autos, teve a interposição de Agravo em REsp/RE (art. 1.042 do CPC/15), já analisado pelo respectivo Tribunal Superior.		
0017553-12.2011.4.01.0000	7/4/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0002689-25.2005.4.01.3800	12/7/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0001873-28.2005.4.01.3902	20/5/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0016518-10.2004.4.01.3800	20/4/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0002832-46.2003.4.01.4200	7/4/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0034485-02.2007.4.01.3400	3/2/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0069282-09.2013.4.01.0000	20/11/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0039764-37.2014.4.01.0000	18/7/2014	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0072538-23.2014.4.01.0000	12/12/2014	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
1000113-10.2016.4.01.0000	13/1/2016	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: O processo é de competência de outro relator, o Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa. Apresentado o processo para julgamento, o Desembargador Federal Néviton Guedes pediu vista.		
0068574-85.2015.4.01.0000	11/12/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
1005382-30.2016.4.01.0000	7/12/2016	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0072589-73.2010.4.01.0000	19/11/2010	Mandado de Segurança Cível

Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0000491-41.2020.4.01.0000	10/3/2020	Inquérito Policial
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0011799-84.2014.4.01.0000	11/3/2014	Inquérito Policial
Observação/Providência: Processo de outro relator (Desembargador Federal Ney Bello).		
0003932-90.2016.4.01.3000	13/2/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo de outro relator (Desembargador Federal Ney Bello).		
0001984-95.2016.4.01.3200	11/5/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0003226-89.2016.4.01.3200	8/2/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0056996-86.2009.4.01.9199	30/9/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: Demanda encaminhada à DIFEP para solução urgente.		
0017379-96.1999.4.01.3500	4/6/2001	Apelação Cível
Observação/Providência: Demanda encaminhada à DIFEP para solução urgente.		
0006496-40.2014.4.01.9199	28/4/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Demanda encaminhada à DIFEP para solução urgente.		
0024217-15.2009.4.01.3400	18/11/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Demanda encaminhada à DIFEP para solução urgente.		
0004889-10.2016.4.01.3803	1º/8/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Demanda encaminhada à DIFEP para solução urgente.		
0015202-22.2009.4.01.3400	18/4/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: Demanda encaminhada à DIFEP para solução urgente.		
0040514-63.2009.4.01.9199	13/7/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: A fase "conclusão para revisão" foi lançada automaticamente pelo sistema JURIS. No caso concreto, os autos retornaram ao gabinete para juízo de admissibilidade.		
0004088-34.2015.4.01.3802	22/5/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: A fase "conclusão para revisão" foi lançada automaticamente pelo sistema JURIS. No caso concreto os autos retornaram ao gabinete para correção de erro material no acórdão. Providência já efetivada.		
0011224-86.2008.4.01.0000	5/3/2008	Embargos Infringentes
Observação/Providência: A fase "conclusão para revisão" foi lançada automaticamente pelo sistema JURIS. No caso concreto os autos retornaram ao gabinete para correção de erro material no acórdão. Providência já efetivada.		
0008714-73.2013.4.01.3800	6/5/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: A fase "conclusão para revisão" foi lançada automaticamente pelo sistema JURIS. No caso concreto os autos retornaram ao gabinete do relator originário para juízo de retratação.		
0029956-52.2012.4.01.3500	21/10/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: A fase "conclusão para revisão" foi lançada automaticamente pelo sistema JURIS. No caso concreto os autos retornaram ao gabinete do relator originário para juízo de retratação.		
0032804-70.2011.4.01.0000	21/6/2011	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista de outro relator (Desembargador Federal Jirair Meguerian).		
0002014-90.2013.4.01.3700	10/2/2014	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista de outro relator (Desembargador Federal Hercules Fajoses).		
0004966-76.2012.4.01.3700	22/7/2013	Embargos Infringentes

Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista de outro relator (Desembargador Federal Hercules Fajoses).		
0018475-74.2012.4.01.3700	3/9/2013	Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista de outro relator (Desembargador Federal Hercules Fajoses).		
0074671-84.2014.4.01.3800	21/5/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Fase errada. Não há acórdão para ser lavrado. Correção solicitada. Promovido o impulsionamento do feito		
0005332-69.2017.4.01.3400	22/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando a lavratura de acórdão de outro relator, Desembargador Federal João Luiz de Souza		
0053817-37.2016.4.01.3400	8/8/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando a lavratura de acórdão de outro relator, Desembargador Federal João Luiz de Souza		
0073900-74.2016.4.01.3400	4/4/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando a lavratura de acórdão de outro relator, Desembargador Federal João Luiz de Souza		
0066036-19.2015.4.01.3400	12/12/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Fase errada. Não há acórdão para ser lavrado. Correção solicitada. Promovido o impulsionamento do feito		
0012745-85.2007.4.01.3400	25/11/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0031215-04.2006.4.01.3400	18/9/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0030059-15.2005.4.01.3400	4/12/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0003440-77.2007.4.01.3400	2/4/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0032635-05.2010.4.01.3400	18/12/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0026070-64.2006.4.01.3400	2/3/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0026734-32.2014.4.01.0000	16/5/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado - decisão de Tribunal Superior.		
0020650-78.2006.4.01.3400	17/8/2010	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0028584-56.2003.4.01.3800	25/1/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0008234-49.2003.4.01.9199	30/4/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0031058-17.2004.4.01.0000	20/10/2004	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0018185-04.2003.4.01.3400	13/6/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0020305-86.2000.4.01.3800	12/12/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0006241-39.2002.4.01.3400	23/7/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0001436-75.2000.4.01.3800	19/8/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		

0010811-34.2003.4.01.3400	27/2/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0020205-41.2012.4.01.3500	14/3/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0028843-48.2007.4.01.3400	12/2/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0033980-79.2004.4.01.9199	18/11/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0016299-13.2002.4.01.3300	30/10/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0010223-36.2003.4.01.3300	17/5/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0129147-17.2000.4.01.0000	29/5/2000	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0029161-97.2004.4.01.3800	17/10/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0012214-61.2006.4.01.3811	6/9/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0027850-34.2009.4.01.3400	18/4/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito		
0029099-92.2010.4.01.3300	14/7/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0000942-13.2004.4.01.3400	8/11/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0001425-72.2006.4.01.3400	28/9/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito		
0020555-19.2004.4.01.3400	8/7/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0090997-98.1999.4.01.0000	21/10/1999	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0005704-33.2004.4.01.3801	9/9/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0069577-51.2010.4.01.0000	5/11/2010	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0073463-19.2014.4.01.0000	17/12/2014	1208 - Agravo Interno Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0001168-28.2007.4.01.0000	18/1/2007	231 - Impugnação ao Valor da Causa Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0035511-11.2002.4.01.3400	14/2/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0016660-31.2005.4.01.0000	23/5/2005	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0005759-96.1999.4.01.3400	24/7/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0007466-11.1999.4.01.3300	19/11/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		

0044105-82.2000.4.01.3400	11/9/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0007378-70.2000.4.01.4000	18/6/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0040632-20.2002.4.01.3400	19/9/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0036274-75.2003.4.01.3400	6/7/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0019056-97.2004.4.01.3400	21/11/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0022180-88.2004.4.01.3400	21/11/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0052406-11.2002.4.01.3800	21/10/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0001705-94.2003.4.01.3902	14/9/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0036857-41.2004.4.01.0000	7/1/2005	175 - Processo Cautelar
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0025353-67.2006.4.01.0000	17/7/2006	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0027477-42.2005.4.01.3400	22/11/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0011278-47.2002.4.01.3400	30/8/2006	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0031410-04.1997.4.01.3400	24/4/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0024352-23.2001.4.01.0000	25/5/2015	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0039740-48.2010.4.01.0000	6/7/2010	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0024573-52.2001.4.01.3800	13/11/2001	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0013374-59.2007.4.01.3400	30/1/2009	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0048183-75.2016.4.01.0000	23/8/2016	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0067110-26.2015.4.01.0000	1º/12/2015	46 - Restauração de Autos
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0041158-16.2013.4.01.0000	18/7/2013	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0064786-10.2008.4.01.0000	26/11/2008	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0035877-36.2000.4.01.0000	26/4/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0020579-62.2004.4.01.0000	9/7/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0023504-60.2006.4.01.0000	19/6/2006	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário

Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0078423-77.1998.4.01.0000	9/11/1998	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0005094-41.2003.4.01.3400	15/3/2007	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0005955-20.2005.4.01.3800	6/8/2007	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito.		
0001336-18.2002.4.01.3100	10/1/2006	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0008684-02.2007.4.01.0000	9/3/2007	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0032284-42.2013.4.01.0000	10/6/2013	172 - Embargos à Execução
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0033383-18.2011.4.01.0000	14/6/2011	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0005590-11.2005.4.01.3300	17/7/2007	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0026347-22.2011.4.01.0000	13/5/2011	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0061905-84.2013.4.01.0000	15/10/2013	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0009713-42.1998.4.01.3900	7/10/2002	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0075021-60.2013.4.01.0000	9/12/2013	172 - Embargos à Execução
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0044006-73.2013.4.01.0000	31/7/2013	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0006179-67.2009.4.01.0000	5/2/2009	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
1020290-87.2019.4.01.0000	2/7/2019	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo de outro relator (Desembargador Federal Néviton Guedes).		
0026587-84.2006.4.01.0000	5/7/2006	231 - Impugnação ao Valor da Causa Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0000072-36.2011.4.01.0000	11/1/2011	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0007770-16.1999.4.01.0000	4/3/1999	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0038415-96.2014.4.01.0000	14/7/2014	172 - Embargos à Execução
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0009322-98.2008.4.01.0000	15/3/2013	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Promovido o impulsionamento do feito		
0009477-04.2008.4.01.0000	26/2/2008	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
1025786-63.2020.4.01.0000	14/8/2020	1727 - Petição Criminal
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		

33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Todos os 131 processos selecionados para aferição foram inspecionados.

Em razão de a inspeção ter sido realizada de modo virtual, os autos físicos não foram inspecionados in loco, sendo feita a análise por meio dos respectivos extratos processuais.

Em relação aos processos aferidos, recomenda-se:

- a) Tendo em vista que a restauração dos autos foi concluída, proceder à baixa no sistema dos seguintes feitos: 0012745-85.2007.4.01.3400, 0031215-04.2006.4.01.3400, 0030059-15.2005.4.01.3400, 0003440-77.2007.4.01.3400.
- b) Apreciar em até 120 dias os seguintes feitos (conclusos há mais de 180 dias): 0006263-29.2013.4.01.0000, 0001168-28.2007.4.01.0000, 0016660-31.2005.4.01.0000, 0007466-11.1999.4.01.3300, 0007378-70.2000.4.01.4000, 0019056-97.2004.4.01.3400, 0036857-41.2004.4.01.0000, 0025353-67.2006.4.01.0000, 0024352-23.2001.4.01.0000, 0048183-75.2016.4.01.0000, 0067110-26.2015.4.01.0000, 0075021-60.2013.4.01.0000 e 0026587-84.2006.4.01.0000.
- c) Apreciar o mandado de segurança n. 1005382-30.2016.4.01.0000 (concluso há mais de 180 dias).
- d) Regularizar a fase processual no sistema e apreciar em 120 dias o feito: 0040514-63.2009.4.01.9199.
- e) No que tange ao processo n. 0068574-85.2015.4.01.0000, conforme informação do Gabinete, em 7/4/21 foi proferida decisão em que declarada a incompetência da Vice-Presidência e a perda do objeto da ação cautelar. Providenciar a publicação da referida decisão.
- f) No que tange ao processo n. 0072589-73.2010.4.01.0000, conforme informação do gabinete, em 7/4/21 foi proferido despacho que determinou a remessa dos autos ao STJ, nos termos dos artigos 1.027, II, alínea a, e 1.028, § 3º, do CPC (embora não conste no sistema). Assim, tomar providências para publicar o despacho.
- g) No que tange ao processo n. 0004889-10.2016.4.01.3803, tendo em vista que o feito foi retirado pela DPU em 16/11/20, adotar as providências pertinentes para sanar a falta de devolução e, caso não baste dirigir ofício ao órgão, determinar a busca e apreensão dos autos físicos.
- h) No que tange ao processo n. 0032635-05.2010.4.01.3400, conforme informação do Gabinete, está em curso prazo de intimação das partes para apresentação de contrarrazões ao agravo interno interposto (embora o despacho de intimação não conste no sistema). Assim, tomar providências para a regularização.

- i) No que tange ao processo n. 0052406-11.2002.4.01.3800, conforme informação do gabinete, em 11/5/21 foi proferida decisão de exame de admissibilidade (embora não conste no sistema). Assim, tomar providências para publicar a decisão.
- j) No que tange ao processo n. 0064786-10.2008.4.01.0000, conforme informação do gabinete, em 8/4/21 foi proferida decisão extintiva da ação cautelar (embora não conste no sistema). Assim, tomar providências para publicar a decisão.
- k) No que tange ao processo n. 0061905-84.2013.4.01.0000, conforme informação do gabinete, em 15/4/21 foi proferida decisão que declarou a perda do objeto da ação cautelar (embora não conste no sistema). Assim, tomar providências para publicar a decisão.
- l) No que tange ao processo n. 1025786-63.2020.4.01.0000, apreciar, em 10 dias, petição apresentada pelo MPF em 15/4/21.

No que tange ao processo n. 0032804-70.2011.4.01.0000, constatou-se que o feito se encontra no Gabinete do Desembargador Federal Jirair Meguerian, em razão de pedido de vista. Quanto aos processos n. 0002014-90.2013.4.01.3700, 0004966-76.2012.4.01.3700, 0018475-74.2012.4.01.3700, constatou-se que se encontram no Gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajoses, em razão de pedido de vista. E quanto aos processos n. 0005332-69.2017.4.01.3400, 0053817-37.2016.4.01.3400 e 0073900-74.2016.4.01.3400, constatou-se que se encontram no Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa, os dois últimos em razão de pedido de vista e o primeiro para lavratura de acórdão. Haverá recomendação específica aos respectivos Vistores para apresentarem seus votos ou lavrarem os acórdãos no prazo de 30 dias.

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pelos Juízes Federais Convocados Eduardo Morais da Rocha, Maria Cecília de Marco Rocha e Márcio de Sá Araújo e pela Chefe de Gabinete Adriana Monteiro de Paula.

O Desembargador Federal Francisco de Assis Betti tomou posse em 17/4/2020, um mês após o fechamento físico do TRF1, em razão da pandemia da COVID-19. A equipe teve de se adaptar às novas funções em concomitância com o trabalho remoto e, como ainda existiam muitos autos físicos, o TRF1 implementou força-tarefa para digitalizá-los. Hoje são poucos os autos físicos e dos 131 processos inspecionados somente 11 aguardam digitalização e migração para o sistema PJe.

A equipe conta com quatorze servidores do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Betti e com quinze servidores da Assessoria de Recursos Especiais e

Extraordinários – ASRET para o exame de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários.

É elogiável a organização do Gabinete e a disposição da equipe, que se divide internamente em núcleos por matéria (previdenciária/servidor público, penal, administrativa/residual e tributária). Foram convocados os Juízes Federais Eduardo Morais da Rocha, Maria Cecília de Marco Rocha e Márcio de Sá Araújo. Cada um deles é responsável pelos Núcleos Especializados e pelos feitos em trâmite no Órgão Especial e no Conselho de Administração.

Cada núcleo possui um coordenador assessor e a atual gestão implementou banco de modelos para dar agilidade na elaboração e correção de minutas. A significativa redução do acervo (apontada e constatável no item 4.2, acima) iniciou-se na gestão do Desembargador Federal Kássio Nunes Marques e está sendo mantida desde então.

A equipe busca administrar o acervo tendo por parâmetros os critérios de antiguidade, de matérias símiles e de urgência, com a finalidade de assim melhorar a prestação jurisdicional, apesar do imenso fluxo do acervo em sede de juízo de admissibilidade.

Na entrevista, foi destacado que, no início da gestão (2020), o acervo mais antigo a ser examinado no Gabinete começava em 2014. Atualmente, os processos mais antigos são de 2016. Como se vê, em um ano houve ganho de dois anos, e o objetivo é melhorar ainda mais e rejuvenescer o acervo até o ano de 2019, ao final da gestão.

Em cumprimento às recomendações da Inspeção CJF/2019, estão sendo envidados esforços para reestruturar a Vice-Presidência e implantar o Projeto VINTE - Vice Inteligente e as ferramentas ALEI e MJE. Por meio do processo SEI 0023077-31.2020.4.01.8000, a Vice-Presidência apresentou proposta para (i) criar quadro próprio de servidores; (ii) vincular ao Gabinete da Vice-Presidência a secretaria processante (hoje a cargo da DIFEP, órgão subordinado à Presidência) e unidades administrativas (como a ASRET, o NUGEP e a DISAR, todos subordinados à Presidência); e (iii) concentrar esses órgãos em espaços físicos próximos para melhorar a dinâmica e integração dos setores.

Consoante relatado na entrevista, há necessidade de aprimoramento dos dados estatísticos em relação à admissibilidade, já que o sistema PJe não gera relatórios. A equipe da Vice-Presidência apontou que os números apresentados pelo relatório estatístico oficial do Tribunal, por meio da DIEST, não são precisos e que é necessária a formação de banco de dados único.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve expressiva diminuição do montante de processos conclusos (de 33.351 para 18.766). No início do 12º mês anterior à inspeção existiam 31.106 feitos conclusos, e no mês anterior à inspeção eram 19.481. Constata-

se também que no início do 12º mês anterior à inspeção eram 14.593 os feitos sobrestados, e no mês anterior à inspeção eram 11.768. Ou seja, houve melhora também nesse dado.

Percebe-se evolução em relação à produtividade do gabinete nos períodos da última para a atual inspeção.

O tempo médio do gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 127 meses. Tal dado se choca com a informação de que o grosso dos feitos pendentes de exame começa a partir de 2016, mas talvez se deva à demora de atualização estatística, diante da maior produtividade do setor nos últimos dois anos.

No tocante à dinâmica da unidade, observa-se o esforço do Gabinete em reduzir o acervo e aumentar a produtividade, especialmente diante da implementação do trabalho remoto com a digitalização em larga escala dos processos físicos e sua migração para o sistema PJe.

No que tange às recomendações da Inspeção CJF/2019, elas foram cumpridas dentro do possível, como se vê da instauração do processo SEI 0023077-31.2020.4.01.8000.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas e recomendações para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33.
- b) Diante das anotações da anterior Inspeção, prosseguir na diligência para a reestruturação da Vice-Presidência, especialmente quanto à vinculação da AREST e DIFEP.
- c) Diante da pandemia e da necessidade do trabalho remoto, manter plano de trabalho voltado à análise dos processos criminais, especialmente os físicos e com réu preso; e
- d) Manter o bom método de trabalho e as boas práticas que permitiram, nos últimos dois anos, a efetiva baixa do acervo. O Plano de rejuvenescimento do acervo, para que os mais antigos com juízo de admissibilidade não examinados chegue ao ano de 2019 é factível e representará grande êxito, se atingido.

**GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL
DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES**

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Corregedoria Regional da Justiça Federal: COGER.

2.2 Competência

Fiscalizar e orientar as atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça Federal de 1ª instância e das turmas recursais da 1ª Região.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Corregedora Regional: Ângela Maria Catão Alves. Juízes federais em auxílio à Corregedoria: (1) Bruno César Bandeira Apolinário (2) Daniel Santos Rocha Sobral (3) Náiber Pontes de Almeida (4) Newton Pereira Ramos Neto. (5) João Carlos Mayer Soares.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

Obs: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou a informação: a Dra. Ângela Catão assumiu a Corregedoria Regional em 16/4/2020, vinda da 7ª Turma. A equipe de inspeção apurou que o acervo deixado é o atualmente ocupado pela Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não se aplica.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Rose Anne Menezes Machado - Chefe de Assessoria

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	(1) Adalberto Santos Figueiredo (2) Adma de Matos Pinto Pereira (3) Aline da Silva Ferreira (4) Ana Cristina da Fonseca Rocha Paoli (5) Eliane Maria Maciel Aroso Mendes (6) Ênia Santana da Silva (7) Emília Gomes Freire (8) Gabriela de Oliveira Cabral (9) Karla Márcia de Queiroz Domingues Vieira (10) Letícia Leite Lopes (11) Lina Maria Cabral Turra (12) Luciana Guatimosim Coutinho Kerpel Costa (13) Maria Regina Lara Ferreira (14) Roberto Allan Costa Santos (15) Rosana Monori (16) Rose Anne Menezes Machado (17) Tharles de Moura Pinheiro (18) Wallace Rodrigo do Nascimento Sousa.
Servidores sem vínculo	(1) Sônia Maria da Silva Fernandes.
Estagiários de nível superior	(1) Bruna Esther Neris Dalla Vecchia (2) Danielly Ferreira Silva (3) Maria Júlia de Carvalho Santos.
Outros	Prestadores de serviço: (1) Andrei Barros Monteiro Mota (2) Eliane Maria do Nascimento Lima (3) Harley da Silva Alecrim (4) Fernanda Mara Bertoldo Gonzaga.
Estagiários de nível médio	Não se aplica.

3.6 Quadro de cargos e funções	
CJ3	(1) Rose Anne Menezes Machado.
CJ2	(1) Luciana Guatimosim Coutinho Kerpel Costa (2) Sônia Maria da Silva Fernandes.
FC6	(1) Aline da Silva Ferreira (2) Ana Cristina da Fonseca Rocha Paoli (3) Karla Márcia de Queiroz Domingues Vieira (4) Tharles de Moura Pinheiro.
FC5	(1) Adma de Matos Pinto Pereira (2) Eliane Maria Maciel Aroso Mendes (3) Ênia Santana da Silva (4) Emília Gomes Freire (5) Gabriela de Oliveira Cabral (6) Letícia Leite Lopes (7) Lina Maria Cabral Turra (8) Maria Regina Lara Ferreira (9) Roberto Allan Costa Santos (1) Wallace Rodrigo do Nascimento Sousa.
FC4	(1) Adalberto Santos Figueiredo
CJ1	Não se aplica.

FC3	Não se aplica.
FC2	Não se aplica.
FC1	Não se aplica.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não. Não se aplica.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

O TRF1 compreende 14 Seções Judiciárias distribuídas em quatro regiões do país e, em razão dessa dimensão geográfica, as demandas específicas de cada unidade variam de acordo com a realidade de cada uma, ensejando trabalho integrado e específico com diversos setores do TRF para o auxílio na superação de tais dificuldades. Essas peculiaridades, aliadas ao lapso temporal compreendido entre a identificação das demandas das unidades e sua superação, também dificultam o cumprimento das metas. A grande extensão geográfica é outro fator que gera desafios na área da Tecnologia da Informação. À vista de tais necessidades e dificuldades, foram realizados estudos de atualização e compatibilização das normas relativas à Coger, resultando na edição do Provimento 10126799, cujo propósito é uniformizar, racionalizar e padronizar as rotinas internas desta Corregedoria Regional e os trabalhos desenvolvidos no âmbito do TRF1, promovendo, ainda a celeridade e a eficácia administrativa.

6. Magistrado e/ou servidor entrevistado

Magistrado - Newton Pereira Ramos Neto. Servidora - Letícia Leite Lopes

7. Além dos feitos específicos da Corregedoria Regional, o desembargador recebe distribuição de feitos de natureza jurisdicional como membro da Corte Especial, além dos feitos administrativos do Plenário?

Sim.

8. Como a unidade está organizada? (Setores, funções, atribuições e distribuição interna das atividades).

Internamente, a Corregedoria Regional é dividida em equipes, cada qual comandada por um Juiz Federal em auxílio à Coger. Equipe 1: Correições, inspeções e designações. Equipe 2: Planejamento estratégico, gestão de metas, suspensão de prazos, cartas precatórias, alvarás, teletrabalho, produtividade, juízo de cooperação do 1º grau e Ouvidoria. Equipe 3: Processos disciplinares, férias de magistrados, impedimentos e suspeição, afastamentos de magistrados, correição parcial, vitaliciamento, promoção e remoção. Equipe 4: sistemas e certidões de distribuições.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

No âmbito interno deste E. Tribunal, a Resolução Presi 6323305 instituiu e regulamentou o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região. Atualmente, não existem servidores que atuam em regime de teletrabalho nos moldes da Resolução Presi 6323305. Contudo, em razão da Portaria Presi 9985909, que dispõe, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, sobre o regime de Plantão Extraordinário, e amplia medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio pelo Corononavírus - Covid-19, os servidores que atuam na Corregedoria Regional estão executando suas atividades de forma remota em observância aos protocolos sanitários vigentes.

8.2 O teletrabalho é integral ou parcial?

Não se aplica.

8.3 Qual critério para fixação das cotas?

Não se aplica.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Não se aplica.

9. Qual o critério para organização do acervo? Como é feita a movimentação interna?

No âmbito da Corregedoria Regional, as demandas de cunho administrativo tramitam no setor por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Com o início da gestão da Desembargadora Ângela Catão, a Corregedoria foi dividida por equipes compostas por magistrados e servidores, cada qual responsável por um ou mais assuntos. Nesse sentido, quando as demandas ingressam eletronicamente via SEI, realiza-se a triagem para identificar a matéria, a existência de urgência e/ou prazos e outras informações eventualmente pertinentes. Após, cada processo é atribuído ao respectivo responsável pelo assunto, que analisa e impulsiona o feito a partir de então. Ademais, em cumprimento à Meta 1/2020 do CNJ, os novos feitos relativos à pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo e procedimentos de natureza disciplinar estão tramitando por meio do PJeCor. Tais feitos também são distribuídos na forma explicitada acima.

10. Como são cadastrados os procedimentos administrativos pertinentes às atividades correcionais em curso?

Os procedimentos administrativos pertinentes às atividades correcionais em curso encontram-se cadastrados eletronicamente SEI, que controla os prazos de sua tramitação, verificando eventuais extrapolações. Nos termos do art. 74 do Provimento Coger 10126799, o Corregedor Regional publica Portaria determinando o período em que será realizada a correição, os juízes e os servidores que os auxiliarão nos trabalhos correcionais, bem como as providências a cargo dos juízos e dos servidores necessárias à realização da correição. Durante o período correcional, há a realização de reuniões tanto com os juízes federais com jurisdição na respectiva Seção Judiciária, a fim de que sejam analisadas e debatidas as sugestões para o melhor funcionamento dos respectivos juízos, como com os diretores de secretaria, para a verificação do cumprimento das normas processuais vigentes e coleta de dados ou sugestões para o melhor funcionamento do serviço a seu cargo e aferição de resultados.

11. Há processos físicos? (Registrar o que considerar relevante. Ex.: quantidade, natureza, tramitação etc.)

Não.

12. Existem sindicâncias instauradas? Quantas? (Informar as respectivas datas de abertura dos processos).

Não. Não se aplica.

13. Como é feito o controle estatístico?

O controle estatístico da Corregedoria é realizado por meio de relatórios extraídos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Dessa forma, ao se indicar o período de análise, o relatório informa diversos dados estatísticos da unidade, tais como a

quantidade e o tipo de processos em tramitação, tempo médio de tramitação por tipo de processo, bem como os feitos com andamento fechado na unidade até o fim do período.

14. Quais os critérios para realização das inspeções nas unidades jurisdicionais? Existem formulários padronizados?

A inspeção é realizada anualmente, até o dia 30 de julho, sendo definida pelo juiz Diretor do Foro em comum acordo com os respectivos juízes federais. Tal escala deve ser informada à Corregedoria Regional até 30 de novembro e eventuais alterações também devem ser comunicadas à Coger. Em todos os casos, há formulários padronizados a serem utilizados pelas unidades. Na área administrativa, foram estabelecidos os seguintes critérios no art. 105 do Provimento Coger 10126799 quanto ao objeto da inspeção. No âmbito processual, conforme § 1º do mesmo artigo, a inspeção de processos é realizada por amostragem, com exame de 10% do número total de processos em tramitação na unidade, de todas as classes, contempladas de forma equitativa, observado o limite máximo de 600 processos, ou de 200 processos nos casos das turmas recursais. Registra-se, contudo, que independente do limite previsto acima, todos os processos criminais com réus presos serão obrigatoriamente inspecionados.

15. No caso de haver tais formulários, consta item sobre alienação antecipada de bens (conforme orientação do fórum de corregedores)?

Sim.

16. Listar os 10 processos administrativos de natureza disciplinar mais antigos, por data de instauração, indicando o número e o último andamento.

N. do processo / data de autuação / última movimentação: Reclamações disciplinares: 1) 0018222-77.2018.4.01.8000 / 28/8/2018 / processo recebido 2) 0015265-69.2019.4.01.8000 / 1º/7/2019 / renúncia de credencial 3) 0027673-92.2019.4.01.8000 / 3/12/2019 / Assinado documento 12699832 4) 0001801-41.2020.4.01.8000 / 21/1/2020 / processo recebido 5) 0002505-54.2020.4.01.8000 / 29/1/2020 / Alterado nível de acesso do processo para sigiloso 6) 0003583-83.2020.4.01.8000 / 10/2/2020 / renúncia de credencial 7) 0004973-88.2020.4.01.8000 / 27/2/2020 / Registro de doc. externo sigiloso 12620908 8) 0005881-48.2020.4.01.8000 / 9/2/2020 / Registro de doc. externo sigiloso 11233073 9) 0009110-16.2020.4.01.8000 / 15/4/2020 / Registro de doc. externo sigiloso 11233856 10) 0017261-68.2020.4.01.8000 / 13/7/2020 / Registro de doc. externo sigiloso 11232336 PADs: 1) 0002315-95.2019.4.01.8010 / 10/9/2020 / Intimação do magistrado 2) 0018400-26.2018.4.01.8000 / 18/12/2020 / aguardando perícia.

17. Há atualização dos formulários em conformidade com os normativos e as metas do CJF e do CNJ?

Sim.

18. Especificar como é realizada a distribuição entre juízes auxiliares e substitutos.

Prevê o art. 275 do Provimento Coger 10126799 que as petições, inquéritos policiais, representações e qualquer processo ou procedimento estão sujeitos à classificação e à distribuições livre ou por dependência, ainda que de natureza urgente, e somente depois de classificados e distribuídos serão objeto de jurisdição, salvo quando apresentados durante o regime de plantão, sendo incumbência do autor informar os dados necessários à distribuição no sistema eletrônico e apresentar os documentos indispensáveis à propositura da ação. Tal distribuição é realizada diariamente mediante sorteio, por meio de sistema de processamento eletrônico de dados e, conforme determina o § 1º do art. 276 do mesmo normativo legal, o juiz federal e o juiz federal substituto concorrem à distribuição em igualdade de condições, estejam os respectivos cargos ocupados ou não. Por sua vez, quando em função de auxílio permanente, os processos serão atribuídos ao juiz federal substituto na proporção de 50%.

19. São realizados mutirões, força-tarefa ou designação de auxiliares para as unidades judiciárias?

Sim.

19.1 Quais os critérios para a escolha das unidades que receberão o auxílio?

As dificuldades de cada unidade são identificadas por ocasião das inspeções e correções. Dessa forma, para a escolha das unidades que receberão auxílio são realizadas análises técnicas comparativas entre as unidades com maior distribuição no último triênio, por especialidade, e que estão com maior número de processos em tramitação ajustada e conclusos há mais de 180 dias.

19.2 Quais os critérios de designação dos magistrados que participarão da iniciativa?

Em princípio, são escolhidos magistrados substitutos de Varas da mesma Seção/Subseção Judiciária ou daquelas mais próximas da Vara que receberá o auxílio. Entre os magistrados, por sua vez, é realizada a verificação da situação de sua Vara de lotação, com o objetivo de se identificar a existência de outro magistrado em atuação e de condições satisfatórias de funcionamento.

20. Quanto às correções ordinárias, quais os critérios utilizados?

Os critérios utilizados quanto às correções ordinárias estão previstos no art. 89 do Provimento Coger 10126799, o qual prevê, dentre outros: - inexistência de processos irregularmente paralisados; - cumprimento de prazos; - inexistência de demora injustificada no cumprimento de cartas precatórias; - controle de entrega de autos com vistas a advogados; - bom estado de conservação do patrimônio da seção judiciária; - observância de atos, despachos, ordens e recomendações dos juízes, da direção do foro, da Corregedoria Regional e do Tribunal; - atualização do cadastro de juízes na

vara; - constante alimentação dos sistemas de cadastramento de informações, de obtenção de dados e de bloqueio de bens e valores.

21. Quantas inspeções/correições extraordinárias foram realizadas desde a última inspeção?

Em 2019 foram realizadas 2 correições extraordinárias: 1) 1ª Vara da Seção Judiciária da Bahia. Processo 0009885-65.2019.4.01.8000. 2) Vara Única da Subseção Judiciária de Munhuaçu/MG. Processo 0008833-10.2019.4.01.8008. Em 2020 foram instauradas, ainda, três correições extraordinárias: 1) 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá. Processo 0008577-91.2019.4.01.8000. 2) 7ª Vara da Seção Judiciária do Mato Grosso. Processo 0012433-29.2020.4.01.8000. 3) 5ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia. Processo 0029574-61.2020.4.01.8000.

22. Quais as principais queixas dos juízes federais de 1º grau identificadas na realização de correição? Listar.

Entre as ocorrências e sugestões mais frequentes apresentadas no âmbito das correições ordinárias realizadas no último ano, destacam-se, principalmente, as ocorrências de processos paralisados em algumas fases processuais e a demora na prática de atos (decisões e sentenças). As sugestões de melhorias nos sistemas informatizados, sobretudo o PJe, e a regularização do quadro de servidores, também é queixa recorrente por parte dos magistrados durante a realização da correição. De modo geral, as falhas reportadas não representam vícios graves, omissão, má conduta ou falta disciplinar a demandar intervenção mais contundente da Corregedoria ou de outro setor deste E. Tribunal. No mesmo sentido, a correção e adequação de tais procedimentos podem ser realizadas a partir do acolhimento de sugestões registradas nos relatórios individualizados de cada correição.

23. A unidade comunica ao Conselho da Justiça Federal acerca do resultado do julgamento dos processos administrativos disciplinares?

Não. A comunicação quanto à conclusão dos feitos disciplinares é realizado exclusivamente ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 28 da Resolução n. 135/2011 do CNJ.

24. Quanto ao sistema de processos eletrônicos, quais as principais queixas verificadas? Listar.

Dentre as principais queixas verificadas quanto ao sistema de processos eletrônicos, verifica-se a recorrência de inconsistências dos sistemas, com interrupções, quedas, acessos negados, falhas ao emitir relatórios estatísticos e inexistência de funcionalidades e rotinas que contribuem para a lentidão da prestação jurisdicional. Há, ainda, pontos específicos quanto a PJe, quais sejam, falta de pesquisa conjugada entre os assuntos das Tabelas do CNJ; ausência de ferramentas de controle dos processos repetitivos e sobrestados; automatização e regularização das tarefas; dificuldades na visualização integral de peças e decisões entre 1ª e 2ª instância, bem como entre outros tribunais diferentes, considerando a limitação de acesso como

usuário externo, o que acarreta dificuldades no acompanhamento de demandas tais como cartas precatórias.

25. Como é o controle periódico de processos sem movimentação?

Cada servidor e cada magistrado é responsável pelo controle e monitoramento dos processos a si atribuídos. Tal controle deve ser realizado continuamente de forma que não haja processos sem movimentação de forma injustificada.

26. Qual o normativo do Tribunal que disciplina marcação e escala de férias de magistrados?

A marcação e escala de férias está disciplinada no Provimento Coger 10126799, especificamente no Capítulo VIII - Das Férias (arts. 172 e seguintes).

27. Informar detalhadamente como é realizado o procedimento de marcação de escala de férias, alteração e interrupção de férias de magistrados de 1º grau.

A cada ano, a Corregedoria Regional emite Circular dirigida aos juízes federais e juízes federais substitutos das Seções e Subseções Judiciárias informando acerca da abertura da escala de férias do ano subsequente - 1º e 2º semestres. No bojo da Circular emitida é indicada a data limite para a marcação de férias, que se dá unicamente por meio do Sistema de Magistrado, no portal do Tribunal na internet. É exigido, ainda, que mesmo os juízes(as) federais e juízes(as) federais substitutos(as) que se enquadram nas hipóteses de presunção da necessidade de serviço indiquem datas que, posteriormente, poderão ser suscetíveis de alteração, conforme previsto nos arts. 9º e 10º da Resolução CJF 130/2010. Por sua vez, nos termos do art. 204, II, c, do Provimento Coger 10126799, os pedidos de alteração e marcação de férias fora do período de escala de férias devem ser direcionados ao Diretor do Foro e efetivados por meio do Sistema de Magistrado.

28. Há um sistema informatizado para marcação de férias?

Sim, o Sistema de Magistrado.

29. Como é feito o pedido de remarcação/interrupção/suspensão? Existem pedidos de remarcação pendentes de análise?

Nos termos do art. 204, II, c, do Provimento Coger 10126799, os pedidos de alteração e marcação de férias fora do período de escala de férias devem ser direcionados ao Diretor do Foro e efetivados por meio do Sistema de Magistrado. Quanto aos prazos para alteração da escala por interesse do magistrado, o mesmo dispõe de 45 dias antes da data de início das férias, quando for relativo ao 1º período, de 10 dias, se relativo ao 2º período. No que se refere à interrupção de férias, esta somente poderá ocorrer por estrita necessidade do serviço, devidamente explicitada, e formalizada por requerimento ou ato convocatório motivado, do qual deverá ter ciência o magistrado afetado. Dessa forma, foi estipulado que o gozo do saldo remanescente das férias

interrompidas ocorrerá de forma contínua, seguida a ordem cronológica dos períodos aquisitivos. Atualmente, não existem pedidos de remarcação pendentes de análise.

30. Quais os critérios utilizados para análise do pedido de alteração de férias?

A escala de férias pode ser alterada após sua publicação, por interesse da Administração ou do magistrado, e a justificativa deverá ser submetida à apreciação do Presidente do Tribunal ou do Corregedor Regional, conforme o caso (art. 175, caput, do Provimento Coger 10126799).

31. É exigido o cumprimento da ordem cronológica para gozo do saldo de férias?

Sim. De acordo com o art. 176, § 2º, do Provimento Coger 10126799, o gozo do saldo remanescente das férias interrompidas ocorrerá de forma contínua, seguida a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

32. É observada a obrigatoriedade da indicação do novo período para gozo das férias?

Sim.

33. Existem magistrados de 1º grau com saldo de férias? Especificar.

Sim. Existem 172 magistrados de 1º grau com saldo de férias.

34. A partir de que mês é feita a escala de férias para o ano subsequente?

Em regra, a escala de férias para o ano subsequente se inicia no mês de setembro para que seja possível a publicação com antecedência mínima de 30 dias (art. 3º § 1º e 2º Res. 130/2010 CJF).

35. Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores?

O presidente do Tribunal, com base nas atribuições previstas no Regimento Interno, convocar, para substituição e auxílio, nos casos previstos neste Regimento, pode convocar juiz federal efetivo com mais de 30 anos de idade e cinco anos de exercício, desde que não seja o único magistrado em exercício na vara e que não seja de seção ou de subseção judiciária com menos de três varas, após aprovação pela maioria absoluta dos membros da Corte Especial Administrativa, na forma de resolução, ou, havendo urgência, ad referendum da Corte Especial Administrativa.

36. Quais os critérios e procedimentos para remoções de juízes?

A remoção de magistrados está regulamentada na Resolução 01/2008, do Conselho da Justiça Federal, e pode se dar mediante o oferecimento de vagas em edital ou mediante permuta com magistrado da mesma ou de outra Região. Nos termos do art. 28 da referida Resolução, são os seguintes critérios para remoção de juízes: I - não

haver acúmulo injustificado de processos na vara ou no gabinete que esteja sob a jurisdição do magistrado; II - anuência do tribunal de origem, com anuência da respectiva corregedoria, conforme o caso; Os requisitos essenciais quanto ao magistrado encontram-se previstos no inciso III do mesmo artigo.

37. Como é aferido o merecimento?

De acordo com o art. 32 da Resolução PRESI/COGER 18/2011, o merecimento é aferido pela Corregedoria Regional tomando por base, no mínimo, os últimos 24 meses de exercício do magistrado, na forma do que dispõe o Capítulo IV - Da Apuração do Merecimento da mesma Resolução. Registra-se que o prazo de aferição retroagirá, mês a mês, no caso de ter havido afastamento individual do magistrado, em algum mês, superior a 5 dias.

38. Quais os critérios e procedimentos para promoções de juízes para acesso ao 2º grau?

A promoção e o acesso ao Tribunal se dá, alternadamente, por antiguidade e por merecimento. O art. 27 da Resolução PRESI/COGER 18/2011 dispõe que, ocorrendo vaga, para promoção ou acesso ao Tribunal, será publicado edital dando conhecimento do fato aos juízes federais e juízes federais substitutos para que requeiram inscrição no prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do edital na imprensa nacional. A inscrição é realizada em sistema próprio disponível na página do Tribunal na internet e os pedidos devem ser instruídos com currículos conforme modelo indicado no Anexo II da Resolução. O acesso ao Tribunal por antiguidade e a promoção por antiguidade far-se-ão, respectivamente, pela indicação de juiz federal e de juiz federal substituto que tiverem maior tempo de exercício e que aceitarem a promoção (art. 31). Já no caso de merecimento, este será auferido pela Corregedoria nos termos explicitados no item 37 acima.

39. Como é realizada a escala de plantão?

Conforme dispõe o art. 188 do Provimento Coger 10126799, ao Diretor do Foro compete organizar a escala de plantão, com a indicação do juiz plantonista e do juiz plantonista substituto, bem como disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos indispensáveis ao atendimento do jurisdicionado nas situações elencadas nos incisos I a VII do art. 184 do mesmo normativo legal. A escala geral de plantão ocorre em sistema de rodízio, indistintamente e em condições de igualdade, concorrendo juízes federais e juízes federais substitutos lotados na Seção Judiciária e nas Subseções a ela vinculadas, podendo ser designado mais de um magistrado para responder pelo plantão judicial a critério do juiz federal Diretor do Foro. Ademais, registra-se que tal escala é iniciada pelos magistrados lotados na capital, do mais moderno para o mais antigo, seguida dos magistrados das Subseções, também por ordem de antiguidade, conforme a ordem de sua criação.

40. Existe regulamentação referente às matérias passíveis de apreciação em regime de plantão? Indicar.

Sim. Conforme art. 184 do Provimento Coger 10126799, o plantão judiciário se limita a: - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista - apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; - comunicações de prisão em flagrante; - representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; - tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação - medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas acima.

41. Como funciona o sistema de plantão no 1º grau? São diários, finais de semana e feriados, recesso judicial? Qual o horário?

O plantão judicial, na justiça federal da 1ª Região, funciona: - fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59 min do dia seguinte; - nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento; - no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, observado o disposto no artigo 190 do Provimento Coger 10126799.

42. As causas já distribuídas e juízo prevento podem ser reanalisadas durante os plantões? Qual o critério?

Sim, desde que se trate de medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, que não possam ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

43. Qual o procedimento referente aos feitos cujas decisões foram proferidas durante o plantão?

Com a decisão proferida, o processo é encaminhado ao servidor plantonista, o qual fica incumbido de dar prosseguimento ao feito por meio das intimações que se fizerem necessárias, sendo que, após a abertura do expediente, o processo é distribuído ao juiz natural, na forma prevista pelo Provimento Coger 10126799.

44. A unidade possui plano de gestão?

Não.

44.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos:	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Não se aplica.
b) gestão do trabalho	Não se aplica.
c) resultados	Não se aplica.

Obs: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou a informação: “*Em razão dos impactos provocados pela pandemia decorrente do novo coronavírus – Covid19, a atual gestão da Corregedoria Regional vem realizando seus trabalhos à distância e em colaboração com diversos outros setores do TRF. Dentre as ocorrências apresentadas com mais frequência, destacam-se as falhas nos sistemas informatizados – como a extração de relatórios no sistema e-Siest./ Ademais, é de se destacar que o TRF1 compreende 14 Seções Judiciárias distribuídas em quatro regiões do país. Em razão dessa dimensão geográfica, as demandas específicas de cada Seção e Subseção Judiciária variam de acordo com a realidade de cada uma, ensejando desta Corregedoria trabalho integrado e específico com diversos setores do TRF para o auxílio na superação de tais dificuldades. Essas peculiaridades, aliadas ao lapso temporal compreendido entre a identificação das demandas das unidades e sua superação, também dificultam o cumprimento das metas/ Apesar desses fatores, a Corregedoria Regional busca trabalhar de forma a identificar os problemas operacionais e estruturais que podem prejudicar o bom andamento da prestação jurisdicional, ajudando na promoção da integração de toda a justiça federal da 1ª Região de forma que o serviço prestado seja cada vez mais eficiente, moderno, célere e efetivo.*”

44.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Não se aplica.

44.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Não se aplica.

45. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
Dentre as iniciativas adotadas a partir do início da pandemia, o teletrabalho se apresenta como uma iniciativa a ser incentivada e implementada no âmbito não só da Corregedoria Regional, mas de toda a Justiça Federal da 1ª Região e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Aliado a isto, novas plataformas passaram a ser utilizadas pelo Tribunal. A plataforma Teams, especificamente, se mostrou adequada e efetiva não apenas para o contato entre servidores e magistrados, mas também para a realização de reuniões e, inclusive, a ministração de cursos e treinamentos.

46. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 13 processos selecionados, todos foram inspecionados, remotamente, com o auxílio dos sistemas PJe, Juris e G-DOC. Processos não localizados nestes sistemas foram tratados individualmente com a unidade para identificação do andamento

processual atualizado. As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Todos os processos inspecionados afetos à unidade registravam a Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO (Corregedora anterior) como relatora, a exigir retificação da autuação.

Adicionalmente, a equipe de inspeção entende pertinente a manutenção do processo 1021977-65.2020.4.01.0000 (embora com marcha processual recente regular) na listagem a compor a amostra para os próximos períodos de inspeção.

Em relação aos feitos listados, nos termos das orientações padronizadas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomenda-se:

a) Julgar em até 120 dias (conclusão ocorrida há mais de 180 dias, vide ficha de inspeção):

1000489-54.2020.4.01.0000	1008543-09.2020.4.01.0000	1007925-64.2020.4.01.0000
1010482-92.2018.4.01.0000	1010919-36.2018.4.01.0000	1027196-30.2018.4.01.0000
1004673-87.2019.4.01.0000	1022601-51.2019.4.01.0000	1012307-71.2018.4.01.0000

b) Corrigir autuação (vide ficha de inspeção)

1000489-54.2020.4.01.0000	1008543-09.2020.4.01.0000	1007925-64.2020.4.01.0000
1010482-92.2018.4.01.0000	1010919-36.2018.4.01.0000	1027196-30.2018.4.01.0000
1004673-87.2019.4.01.0000	1022601-51.2019.4.01.0000	1012307-71.2018.4.01.0000
1004178-77.2018.4.01.0000	1021977-65.2020.4.01.0000	1001197-80.2015.4.01.0000

47. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

Foi realizada entrevista por meio virtual com a Desembargadora Federal Ângela Catão, Corregedora Regional, em 25/5/2021. Os trabalhos foram conduzidos pelo Desembargador Federal Carlos Muta, coordenador da equipe de inspeção. Participaram da reunião, ainda, os magistrados com atuação em auxílio na unidade: Juiz Newton Pereira Ramos Neto, Juiz Bruno César Bandeira Apolinário, Juiz Naiber Pontes de Almeida, Juiz Daniel Santos Rocha Sobral e Juiz João Carlos Mayer Soares.

I - ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região abrange larga dimensão territorial do país, de modo que a jurisdição é prestada em localidades de contextos por vezes muito diversos. É de especial relevância (e natural dificuldade), assim, o papel da Corregedoria Regional, como órgão com a missão institucional de coordenação, organização e uniformização do primeiro grau.

A estrutura de força de trabalho para fazer frente a tais desafios conta, conforme relatado, com quatro Juízes em auxílio à Corregedora Regional, de modo que as

demandas recebidas, após triagem inicial, são encaminhadas para equipes específicas formadas por um magistrado e servidores. O arranjo (já identificado em termos similares na inspeção de 2019) é salutar e permite melhor racionalidade e padronização das tarefas internas.

A equipe de inspeção consultou a unidade a respeito da existência de quadro de servidores próprio e fixo, independente da equipe de gabinete que acompanha o Desembargador Corregedor Regional em cada gestão. Foi informado que a Coger possui duas funções comissionadas a mais (Resolução Presi 26/2015). A medida é importante para haja continuidade do saber afeto às atividades de cada área, bem como dos projetos e pendências em aberto na transição de gestões.

II - ACERVO ADMINISTRATIVO

Solicitadas informações pela equipe de inspeção, foi relatado que o acervo de processos administrativos é de 1.154 processos. Dentre as classes informadas, destacam-se: Acompanhamento de Sistema de Informação (36), Ato Normativo/Regulamentação de Normas (55), Consulta/Orientação/Providência (103), Estatística e Informações Processuais (56), Inspeção-Geral Ordinária (250), Pedido de Providência à Corregedoria (54), Planejamento Estratégico (09), Projeto (13), Requerimento (47), Sistemas (35) e Solicitação (73).

Dos 1.154 feitos, a unidade estimou que 30 a 40% aguardam manifestação da Corregedoria, de modo que os demais são mantidos para acompanhamento ou consultas. O panorama sugere a necessidade de intensificação de esforços de triagem a partir dos recursos que o sistema SEI oferece (blocos internos, acompanhamento especial, filtros por etiquetas, anotações e marcação de urgência).

II.1. Representações por Excesso de Prazo

Especificamente sobre representações por excesso de prazo, foi informada a existência de 20 feitos, assim distribuídos:

Processo	Passivo Vara	Pólo Ativo
0000013-52.2021.4.01.0000	2 DF	Particular - CNJ
0000017-89.2021.4.01.0000	2 DF	Particular CJF
0000027-36.2021.4.01.0000	1 TR MT	Particular PJE Cor
0000029-06.2021.4.01.0000	2 DF	Particular - CNJ
0000038-65.2021.4.01.0000	2 TR/BA	Particular PJE Cor
0000041-20.2021.4.01.0000	2 PI	Particular - CNJ
0000042-05.2021.4.01.0000	1 RO	Particular - CNJ
0000058-56.2021.4.01.0000	10 BA	Particular PJE Cor
0000062-93.2021.4.01.0000	1 TR PI	Particular - CNJ
0000064-63.2021.4.01.0000	12 PA	Particular PJE Cor

0000071-55.2021.4.01.0000	18 DF	Particular - CNJ
0000072-40.2021.4.01.0000	Luziânia/GO	Particular - CNJ
0000073-25.2021.4.01.0000	Juazeiro/BA	Particular PJE Cor
0000075-92.2021.4.01.0000	3 Feira de Santana/BA	Particular PJE Cor
0000076-77.2021.4.01.0000	CRP/BA	Particular - CNJ
0000077-62.2021.4.01.0000	2 TR/DF	Particular - CNJ
0000078-47.2021.4.01.0000	1 BA	Particular - CNJ
0013647-21.2021.4.01.0000	2 Patos de Minas/MG	Particular CJF
0000083-69.2021.4.01.0000	1 Patos de Minas/MG	Particular PJE Cor
0000086-24.2021.4.01.0000	2 Sete Lagoas/MG	Particular PJE Cor

A unidade narrou que as representações recebidas do CNJ e do CJF são cadastradas atualmente nos sistemas PJeCor e SEI. O processamento, em cada caso, foi descrito em detalhe pela Coger.

Em se tratando de processo advindo do CNJ, é autuado expediente, a partir de destaque da decisão que ordenou a apuração e cópia da íntegra do processo, desde logo saneando eventuais erros de cadastro (identificação do polo passivo, sigilo, etc.). É certificado, no PJeCor, a data de autuação e numeração do expediente interno aberto. Atualmente, o CNJ não determina prazo para apuração.

Passo seguinte, a assessoria verifica a existência ou não de mora. Em caso negativo (inexistência ou saneamento prévio de irregularidade), é feita minuta de arquivamento, revisada pelo Juiz Federal convocado encarregado do setor, e assinada pela Corregedora Regional.

Existindo atraso injustificado, o Juiz Federal em auxílio determina que o magistrado responsável preste informações em 05 dias. Se desatendido, o despacho é renovado, com cópia ao Diretor de Secretaria. Recebidas informações de que a pendência foi sanada, o expediente é arquivado. Alternativamente, se prestados esclarecimentos, mas não solucionado o atraso, é franqueado ao magistrado 48 horas para informar data prevista de regularização processual. Segundo relatado pela unidade inspecionada, em todos os casos, houve atendimento das determinações e arquivamento das representações abertas. Alertou-se, ainda, que o CNJ dispensou a necessidade de informar o arquivamento (Portaria 01/2021).

De outra parte, em se tratando de caso remetido pelo CJF, o recebimento ocorre via e-mail. Se constar identificação do polo ativo (nome e CPF), o processo é autuado no PJeCor; caso contrário, a tramitação ocorre exclusivamente no sistema SEI (o processo é classificado como “Representação”). O processamento segue os mesmos moldes, sendo a decisão que finaliza a representação remetida ao CJF por e-mail. Como nota diferencial, a unidade relatou entender o prazo de 30 dias para apuração fixada pelo Conselho como exíguo, pois, no âmbito do PJeCor a parte reclamada dispõe de 10 dias para tomar ciência do despacho que determina a prestação de esclarecimentos.

III - METAS DO CNJ ESPECIFICAMENTE PARA CORREGEDORIAS

Como sabido, a partir de 2020 o Conselho Nacional de Justiça passou a fixar metas específicas para as corregedorias dos tribunais pátrios.

Observa-se, com referência ao ano de 2020, que a unidade tem utilizado o PJeCor para processamento de representações por excesso de prazo, como exigiu a Meta 1. No tocante à Meta 2 (*“Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018”*) a Coger relatou cumprimento integral, a partir da identificação e julgamento de 03 casos no parâmetro temporal definido. A unidade relatou manter esforços para cumprimento das Metas de 2021.

IV - PRINCIPAIS DIFICULDADES NARRADAS

No tocante a dificuldades enfrentadas, segundo informado em questionário prévio, entrevista e esclarecimentos adicionais por escrito, a Coger informou que parte substancial das queixas advindas do primeiro grau centra-se na necessidade de aprimoramentos do PJe.

Tal cenário, contudo, não deve ser avaliado, em princípio, como de anormalidade. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região vive momento de expansão do uso do processo eletrônico, sendo certo que a incorporação de ferramenta de processamento nova tende a gerar períodos de adaptação, em razão da diferença de rotinas e funcionalidades, muitas vezes sensivelmente diversas daquelas com as quais as unidades judiciárias estavam familiarizadas. Trata-se, ainda, de sistema de informação de vocação nacional, em constante atualização e paulatino aperfeiçoamento, tanto pelas áreas de desenvolvimento locais como centrais. É natural, assim, que as primeiras aproximações com o PJe levantem necessidades a respeito de disponibilização de dados gerenciais, relatórios informativos, novas funcionalidades, etc.

Contudo, é importante o destaque do papel da Corregedoria Regional neste tocante, beneficiando-se da posição de coordenação das atividades de primeiro grau. Cabe à unidade avocar a si o papel de sistematização das demandas, canalizando-as aos setores administrativos competentes, de modo a identificar pontos de aprimoramento prioritários ou urgentes, bem como orientar os casos em que já existem funcionalidades ativas para atender aos requerimentos colhidos nas inspeções e correições. É importante, portanto, que a Corregedoria Regional tenha domínio aprofundado do funcionamento do sistema PJe, de modo a permitir o necessário protagonismo neste momento de transição, considerada a larga dimensão e estrutura da 1ª Região Federal, a impor instâncias de mediação e organização dos *inputs* pulverizados pelas Seções Judiciárias.

Trata-se de outra dificuldade relatada pela unidade, pontuando que a existência de 14 Seções Judiciárias dificulta equacionamento célere dos gargalos administrativos e judiciais identificados, com reflexos negativos no cumprimento de metas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores.

É sensível, nesta linha, que a unidade informe não possuir plano de gestão. Mesmo para unidades sem pendências ou dificuldades, é importante e salutar que seja definido o que se pretende alcançar no próximo período, qual o caminho a ser trilhado, quais são as ações necessárias para tais avanços, bem como definir os responsáveis por cada tarefa intermediária, além da definição de como serão feitos ajustes à estratégia inicialmente divisada, caso necessário. O planejamento, formalizado e público, é sobremaneira benéfico para unidades com alta rotatividade de equipes (como costumam ser os órgãos eletivos da Alta Administração), pois promove memória institucional e via de continuidade para iniciativas de execução contínua ou projetos que não possam ser concluídos em curto prazo.

Tal medida é tanto mais crítica na atual conjuntura de transição de sistemas de processamento na 1ª Região Federal e de criação, pelo Conselho Nacional de Justiça, de metas e diretrizes estratégicas para as corregedorias. Veja-se, por exemplo, a Diretriz Estratégica 1 (*“Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão”*) que exige a sistematização dos critérios de identificação de unidades judiciais que demandam apoio institucional, além de exigir, das corregedorias, a elaboração de normativo que planeje como estas unidades desenvolverão medidas corretivas com vistas à regularização de atrasos e melhora sustentável de desempenho (de modo que, neste projeto, de regra o Conselho Nacional de Justiça desestimula a realização de mutirões, nos termos do glossário publicado). A medida alinha-se, ainda, com a recente edição do Provimento 06/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, que regulamentou o Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP).

48. RECOMENDAÇÕES

Na análise do acervo e da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 46.

2. Promover ampla consulta às unidades jurisdicionais do primeiro grau a respeito das dificuldades atualmente enfrentadas com o PJe, relatórios estatísticos e dados gerenciais. Sistematizar as respostas recebidas e promover alinhamento com a SECGE e NUPJE para definição de medidas prioritárias e de médio prazo para atendimento aos requerimentos que sejam entendidos por pertinentes. Reportar os resultados ao Conselho da Justiça Federal.

3. Demandar cursos de capacitação da equipe no sistema SEI, destacadamente quanto a recursos de gerenciamento de acervo.

4. Mapear os principais processos de trabalho necessários para uniformizar o procedimento de transição de gestões, de modo que o saber e experiência acumulados e a informação de pendências em aberto não sejam perdidos. Transmitir os diagramas e mapas criados ao Conselho da Justiça Federal.

5. Instituir plano de gestão (solicitar apoio da SECGE, se o caso) que:

i) delineie os objetivos a serem alcançados até o fim da gestão, bem como objetivos parciais a serem alcançados em lapso menor (anual ou menor);

ii) identifique as medidas necessárias para alcançar tais resultados (tendo em vista inclusive as demais recomendações ora apresentadas), o prazo em que estas devem ser executadas e o agente responsável por impulsioná-las (se dependente de outros órgãos) ou executá-las diretamente (se internas).

iii) estabeleça critérios de acompanhamento dos avanços para eventual necessidade de ajustes.

6. Promover o cumprimento das Metas e Diretrizes fixadas para as corregedorias pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021.

II - GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS

GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza

2.2 Turma

Primeira Turma da Primeira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

2.3 Competência

Conforme os termos dos artigos 6º e 8º, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Primeira Turma compõe a Primeira Seção, com competência para o processamento e julgamento dos feitos relativos a: a) servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; e b) benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não houve remoção.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

A Juíza Federal Olívia Mérilin Silva atua neste gabinete em regime de auxílio de julgamento à distância desde abril de 2019; bem como substituindo o Desembargador no período de férias, que neste ano ocorreu de 7/1 a 5/2/2021.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Chefe de Assessoria - Andréa Cristina Souza Brito (TR301447) e Chefe de Gabinete - Marlene Anjos Oliveira (TR301455)

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	13 servidores: Andréa Cristina Souza Brito, Marlene Anjos Oliveira, Caroline Soares Lacerda, Eive Cristine Meneses Sicupira, Gilson Nunes Pita Filho, Kriscia Coimbra Santos, Priscila Correa de Carvalho, Sérgio Lísias de Matos Alvarenga, Sílvia Nogueira Lima de Santana, Teresinha de Jesus Soares Abreu Alves, Reinata Helena da Silva.
Servidores sem vínculo	02 servidoras: Bruna Costa Mota e Zilka Manoela Villarim Gomes de Torres.
Estagiários de nível médio	ND.
Estagiários de nível superior	ND.
Outros	Prestadores de serviço: Aline Soares Lara, Kenderson Coatio da Silva e Thiago Alves de França.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	32.362
Processos suspensos/sobrestados	118
Processos conclusos	28.654
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	432
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	Informação indisponível no relatório estatístico.

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	32.362
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	26.793
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	28.654
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	23.303
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	118
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	37

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim, apenas no tocante a Juíza Federal Olívia Mérin Silva que atua neste gabinete em regime de auxílio de julgamento à distância desde abril de 2019.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Foram selecionados processos mais antigos.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Informação indisponível no relatório estatístico da DIEST.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Informação indisponível no relatório estatístico da DIEST.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	447
Mandados de segurança	15
IRDR	4

IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	121
Reclamações	9
Ações rescisórias	250
Outros	47

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	31.942
Recursos em mandados de segurança coletivos	16
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	3
Recursos em ações civis públicas	8
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	15.072
Outros	16.843

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	31.943
Apelações cíveis	21.771
Agravos de instrumento	4.228
Outros	5.944

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	4
Ações penais	0
Inquéritos	1
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	3

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	1
Apelações	1
Recursos em Sentido Estrito	0

Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	1
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	1

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	118
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	1.391
Agravos legais/regimentais	141
Embargos de declaração	1.459
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	132
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	204
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90	136 processos novos do sistema PJe (processos físicos e digitais migrados para o PJe, dados estatísticos indisponíveis).

dias, e não submetidas ao exame do colegiado	
--	--

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.210
Ano anterior	2.593
2º ano anterior	1.943
3º ano anterior	1.998
4º ano anterior	1
5º ano anterior ou mais antigo	1

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	22.151
Ano anterior	2.857
2º ano anterior	508
3º ano anterior	185
4º ano anterior	332
5º ano anterior	1
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	6.669
Ano anterior	20.342
2º ano anterior	2.194
3º ano anterior	337
4º ano anterior	100
5º ano anterior	183
6º ano anterior	0
7º ano anterior ou mais antigo	8

4.16 Processos conclusos de outros Gabinetes

Processos conclusos para voto-vista	Informação indisponível no relatório estatístico da DIEST.
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	Informação indisponível no relatório estatístico da DIEST.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como relator para o acórdão	10
Total como redator	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	8.548
Total de Processos julgados	5.584
Total de Processos baixados	3.399
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	2.964
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	5.149

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	82
Total de feitos não regularizados	9
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Sem dados.
Total de feitos não regularizados	Sem dados.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	5.857
Processos julgados no ano anterior	2.158
Processos distribuídos no ano corrente	2.261
Processos julgados no ano corrente	641

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13.292
Pendentes em 31/12/2020	3.573

Porcentagem de atendimento da meta	72,26%
------------------------------------	--------

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5.426
Pendentes em 31/12/2020	1.345
Porcentagem de atendimento da meta	75,21%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13.816
Pendentes no último dia do mês anterior	4.846
Porcentagem de atendimento da meta	64,92%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.017
Pendentes no último dia do mês anterior	1.588
Porcentagem de atendimento da meta	60,47%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes em 31/12/2020	2
Porcentagem de atendimento da meta	0,0%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes no último dia do mês anterior	2
Porcentagem de atendimento da meta	0,0%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.

Taxa de congestionamento em 2020	Dados estatísticos indisponíveis.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Dados estatísticos indisponíveis.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	141
Pendentes em 31/12/2020	7
Porcentagem de atendimento da meta	136,1%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	74
Pendentes no último dia do mês anterior	28
Porcentagem de atendimento da meta	121,58%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Dados estatísticos indisponíveis.
Processos baixados no ano anterior	Dados estatísticos indisponíveis.
Processos julgados no ano anterior	Dados estatísticos indisponíveis.
Processos distribuídos no ano corrente	Dados estatísticos indisponíveis.
Processos baixados no ano corrente	Dados estatísticos indisponíveis.
Processos julgados no ano corrente	Dados estatísticos indisponíveis.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados estatísticos indisponíveis.
Pendentes em 31/12/2020	Dados estatísticos indisponíveis.
Porcentagem de atendimento da meta	Dados estatísticos indisponíveis.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo):

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados estatísticos indisponíveis.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dados estatísticos indisponíveis.
Porcentagem de atendimento da meta	Dados estatísticos indisponíveis.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Não se aplica a este gabinete, em razão da matéria.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados estatísticos indisponíveis.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dados estatísticos indisponíveis.
Porcentagem da meta	Dados estatísticos indisponíveis.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não houve recomendação.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Registra-se que, malgrado não tenha havido qualquer recomendação, este gabinete realizou consulta no sistema informatizado de cada processo inspecionado no ano passado e constatou pendências que serão diligenciadas ou incluídas na próxima pauta de julgamento da Sessão da Primeira Turma.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Conforme análise dos percentuais acima descritos, este Gabinete não conseguiu atender as seguintes Metas: Meta 1-2020, Meta 2-2020, Meta 4-2020, Meta 10-2020; Meta 1-2021, Meta 2-2021, Meta 4-2021, Meta 7-2021 e Meta 10-2021. O gabinete tem feito distribuição de metas semanais aos servidores com controle da produtividade, priorizando os processos mais antigos, amparando-se no uso de relatórios estatísticos. Todavia, temos encontrado dificuldades no atingimento das metas, em razão do grande volume de processos e reduzido número de servidores.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O acervo processual do gabinete, em quase sua totalidade, foi digitalizado e migrado para o sistema PJe, facilitando o controle do acervo e também da produtividade individual dos servidores, bem como possibilitou o trabalho remoto neste período da pandemia da COVID-19. Foram criados grupos de trabalho na ferramenta Microsoft Teams e Whatsapp, visando o compartilhamento de informações e orientações para a realização das atividades diárias do gabinete. São feitas reuniões por videoconferência, para avaliação do trabalho coletivo.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

O formulário foi preenchido por Marlene Anjos Oliveira (chefe de gabinete), em conjunto com Andréa Cristina Souza Brito (chefe de assessoria).

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A organização das atividades é feita conforme a análise do perfil de cada servidor. Na assessoria os servidores mais experientes ficam responsáveis para minutar processos mais complexos; servidores mais novos são treinados para minutar processos de menor complexidade ou que já tenha jurisprudência consolidada nesta Corte. No gabinete é realizada a triagem dos processos novos, bem como a elaboração de minutas de despachos, decisões diversas e liminares.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Temos quatro servidoras, oficialmente, em regime de teletrabalho. Entretanto, em face da pandemia do COVID-19, todos os servidores e prestadores de serviço estão em regime de trabalho remoto, visando a buscar minimizar os riscos de contaminação.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

As atividades são realizadas, integralmente, em trabalho remoto.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A cota de produtividade do gabinete foi fixada em 05 (cinco) minutos, diárias, por cada servidor, podendo ser aumentada ou reduzida, em razão da complexidade do processo.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito semanalmente, às sextas-feiras, dia da inclusão de processos em pauta de julgamento. Inclusive, as sessões de julgamento ocorrem todas as semanas. Caso não haja cumprimento da cota por algum servidor, tem-se uma conversa individual para alinhamento das dificuldades.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A triagem dos processos físicos é feita logo quando recebido os autos no gabinete. Havendo petições pendentes é feita a análise e minutos para apreciação do desembargador. Caso o processo esteja pronto para julgamento são feitas as movimentações processuais no sistema JURIS e lançadas as localizações (armário e escaninho em que alocados os autos). Vale registrar, no entanto, que o acervo processual físico, em quase sua totalidade, foi migrado para o sistema PJe.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos são guardados em armários ou estantes, no gabinete e no depósito judicial do gabinete. São lançadas, no sistema JURIS, as localizações de acordo com o número do armário/estante e número de escaninho.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle do acervo processual é realizado por relatórios estatísticos; as movimentações são controladas pelas tarefas do PJe; as metas são conferidas por relatórios estatísticos; prioridades legais são etiquetados no PJe, após triagem e identificação em relatórios disponibilizados no sítio do Tribunal; o controle dos processos remetidos a outros setores é feito pela Coordenadoria da Primeira Turma; os embargos de declaração, agravos internos e urgências são etiquetados no sistema PJe, após triagem.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. Há meta individual de 05 (cinco) minutos por dia ou 25 (vinte e cinco) minutos por semana. A meta coletiva é a excelência no atendimento ao público em geral, além do

compromisso de analisar os autos integralmente, com elaboração de votos criteriosos e com qualidade técnica.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

A chefia costuma valorizar o servidor que executa as suas atividades com eficiência e qualidade dando publicidade ao seu trabalho e à meta atingida no grupo da equipe, mediante elogio e reconhecimento.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim, é feita a triagem para dar prioridade ao julgamento de processos com preferência legal; entretanto, diante do volumoso acervo e da competência desta relatoria, que envolve benefícios previdenciários, assistenciais e servidores, visando verba com caráter alimentar, a maioria dos processos acaba exigindo urgência no julgamento.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. É feita triagem para identificar recursos que poderão ser resolvidos por decisões monocráticas, a exemplo de não conhecimento de recurso, recurso prejudicado por perda de objeto e outros.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos de votos/decisões são compartilhados no sistema de rede do Tribunal e também pelo Microsoft Teams, porém o desembargador exige que o julgamento seja individualizado, com análise minuciosa do caso concreto, não autorizando julgamento genéricos ou por lote.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Diante da análise, pela chefia, das minutas elaboradas, quando as dúvidas são sanadas. Caso persista outras dificuldades, tem-se buscado cursos na área de competência, junto ao Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Primeira Região - CEDAP.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle dos feitos sobrestados é realizado pelo órgão processante (Coordenadoria da Primeira Turma). Ademais, a Primeira Turma tem julgado os processos, mesmo com determinação de sobrestamento, fazendo ressalva, nos votos, que a eficácia da decisão ficará suspensa até o julgamento do tema pelos Tribunais Superiores.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região dispõe, inclusive, do Núcleo Central de Conciliação - NUCON, que fica responsável por esta prática. A despeito desta iniciativa, quando identificado no gabinete que quaisquer das partes têm interesse em firmar acordo, busca-se ouvir a parte contrária para manifestação, e, sendo o caso, homologa-se o acordo firmado.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio)

Sim, contamos com a juíza federal que atua em regime de auxílio de julgamento à distância desde abril de 2019.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Tem-se conseguido levar os votos-vista nas sessões subsequentes.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

É feito através do sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do CJF.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Os votos do desembargador são organizados em sinopses, que são compartilhadas previamente, através de e-mail, para análise pelos outros pares e pelo Procurador Regional da República.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Não estão sendo realizadas sessões virtuais, mas sessões presenciais, com suporte de vídeo, em ambiente Microsoft Teams, ferramenta disponibilizada pelo Tribunal. O órgão processante, Coordenadoria da Primeira Turma, viabiliza o acesso dos advogados às sustentações orais.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não há um plano de gestão documentado, mas os objetivos e métodos de trabalho são discutidos com a equipe em reuniões com a chefia e o próprio desembargador.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Entendemos que a quantidade de servidores é insuficiente, além de haver pessoas com pouca experiência; os recursos materiais são adequados.
b) gestão do trabalho	Planejamento pela chefia e exposição em reuniões.

c) resultados	Os resultados são compatíveis com os recursos disponíveis.
---------------	--

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Aumento da produtividade, sem prejuízo da qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Foi feito requerimento à Presidência do Tribunal para autorizar a remessa de processos mais antigos para julgamento pelas Câmaras Regionais Previdenciárias. Aguarda-se o resultado. Envio regular e mensal de listagem de processos mais antigos para a juíza federal que atua em regime de auxílio de julgamento à distância, para julgamento prioritário. Direcionamento de um servidor para minutar os embargos de declaração de processos antigos, com o fim de baixar acervo. Cursos de qualificação técnica para os servidores. Atuação contundente da chefia na cobrança da produtividade.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Manutenção da ferramenta Microsoft Teams para realização de reuniões, compartilhamento de arquivos e orientações de trabalho. Aumento da quantidade de servidores em teletrabalho. Manutenção do atendimento das partes e advogados por videoconferência, assim como a participação em sustentações orais pela mesma via remota.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

A grande maioria dos processos localizados no gabinete estão em uma única fase, qual seja, "conclusos para julgamento", não havendo necessidade de controle de movimentação processual, exceto nos casos que são baixados em diligência, que, após o cumprimento, são devolvidos pela Coordenadoria da Primeira Turma em tarefa própria no sistema PJe, que é facilmente detectável.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0019725-45.2007.4.01.3304	3/11/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0036602-92.2009.4.01.3400	5/7/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para juntada do voto (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a juntada do voto e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0035779-21.2009.4.01.3400	7/3/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Trata-se de processo físico, foi ordenada a migração para o sistema PJe. Determinação para inclusão em pauta para prosseguimento do julgamento pela Turma Ampliada, na forma do art. 942 do CPC.		
0064285-65.2013.4.01.3400	24/2/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para juntada do voto (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a juntada do voto e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0016909-93.2016.4.01.0000	1º/4/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para juntada de voto (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a juntada do voto e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
1001178-74.2015.4.01.0000	3/7/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1000806-91.2016.4.01.0000	1º/3/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1000807-76.2016.4.01.0000	1/3/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1000805-09.2016.4.01.0000	1º/3/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1004053-80.2016.4.01.0000	16/9/2016	202 - Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1010903-19.2017.4.01.0000	16/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Durante a inspeção, julgou-se prejudicado o procedimento de Tutela Cautela Antecedente e também o Agravo Interno, por decisão monocrática.		
1012830-83.2018.4.01.0000	10/5/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Já consta dos autos decisão deferindo o pedido de atribuição de efeito suspensivo à apelação, suspendendo os efeitos da concessão da tutela de urgência. Assim, determina-se a inclusão do processo em pauta para julgamento em conjunto com a ApelRemNec 1000049-32.2018.4.01.3200.		
1004660-88.2019.4.01.0000	19/2/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Determinação para traslado das peças e documentos do presente expediente para julgamento conjunto com a apelação cível n. 1011222-35.2018.4.01.3400.		
1020546-64.2018.4.01.0000	26/7/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Já consta dos autos decisão deferindo parcialmente o pedido de atribuição de efeito suspensivo à apelação para restabelecer os efeitos da medida liminar. Assim, determina-se a inclusão do processo em pauta para julgamento em conjunto com a Apelação 0022821-90.2015.4.01.3400.		
1018564-15.2018.4.01.0000	6/7/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Já consta dos autos decisão suspendendo a eficácia da sentença, mantendo o pagamento da pensão por morte. Assim, determina-se a inclusão do processo em pauta para julgamento em conjunto com a Apelação 1014327-74.2019.4.01.9999.		
0044551-46.2013.4.01.0000	13/8/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJE e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0055812-08.2013.4.01.0000	24/9/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0059059-65.2011.4.01.0000	30/9/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
1010895-08.2018.4.01.0000	19/4/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1019106-33.2018.4.01.0000	12/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0009636-68.2013.4.01.0000	20/2/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o sistema PJe e conclusão para análise de prevenção.		
0028795-82.2009.4.01.3800	17/12/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo físico atribuído à Juíza Federal Olívia Mérilin Silva, que atua em regime de auxílio de julgamento à distância. Determinação para dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0034233-57.2011.4.01.3400	3/5/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0047528-64.2011.4.01.3400	7/2/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0054161-91.2011.4.01.3400	9/12/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0018956-69.2009.4.01.3400	30/8/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo físico atribuído a Juíza Federal Olívia Mérilin Silva, que atua em regime de auxílio de julgamento à distância. Determinação para dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1002868-41.2015.4.01.0000	28/12/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Considerando a prevenção deste Relator para o julgamento da apelação, determinou-se oficiar ao sucessor do Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, solicitando a redistribuição da ApCiv n. 1006990-82.2015.4.01.3400 para julgamento em conjunto com a presente ação.		
1001478-94.2019.4.01.0000	24/1/2019	Reclamação
Observação/Providência: Foi proferida decisão monocrática de não conhecimento da reclamação.		
1025966-50.2018.4.01.0000	4/9/2018	Reclamação
Observação/Providência: Julgada prejudicada a reclamação, por decisão monocrática.		
0029619-28.2018.4.01.9199	27/11/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Consta do sistema informatizado que o processo está atribuído a Juíza Federal Camile Lima Santos, na Câmara Regional Previdenciária da Bahia, sendo retirado pelo INSS para digitalização. Em face da autonomia da Magistrada, aguardar prosseguimento do feito.		
0031194-42.2016.4.01.9199	1º/8/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Consta do sistema informatizado que o processo está atribuído a Juíza Federal Camile Lima Santos, na Câmara Regional Previdenciária da Bahia, sendo retirado pelo INSS para digitalização. Em face da autonomia da Magistrada, aguardar prosseguimento do feito.		
0054494-53.2014.4.01.0000	25/9/2014	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
1029022-57.2019.4.01.0000	23/8/2019	Conflito de Competência Cível

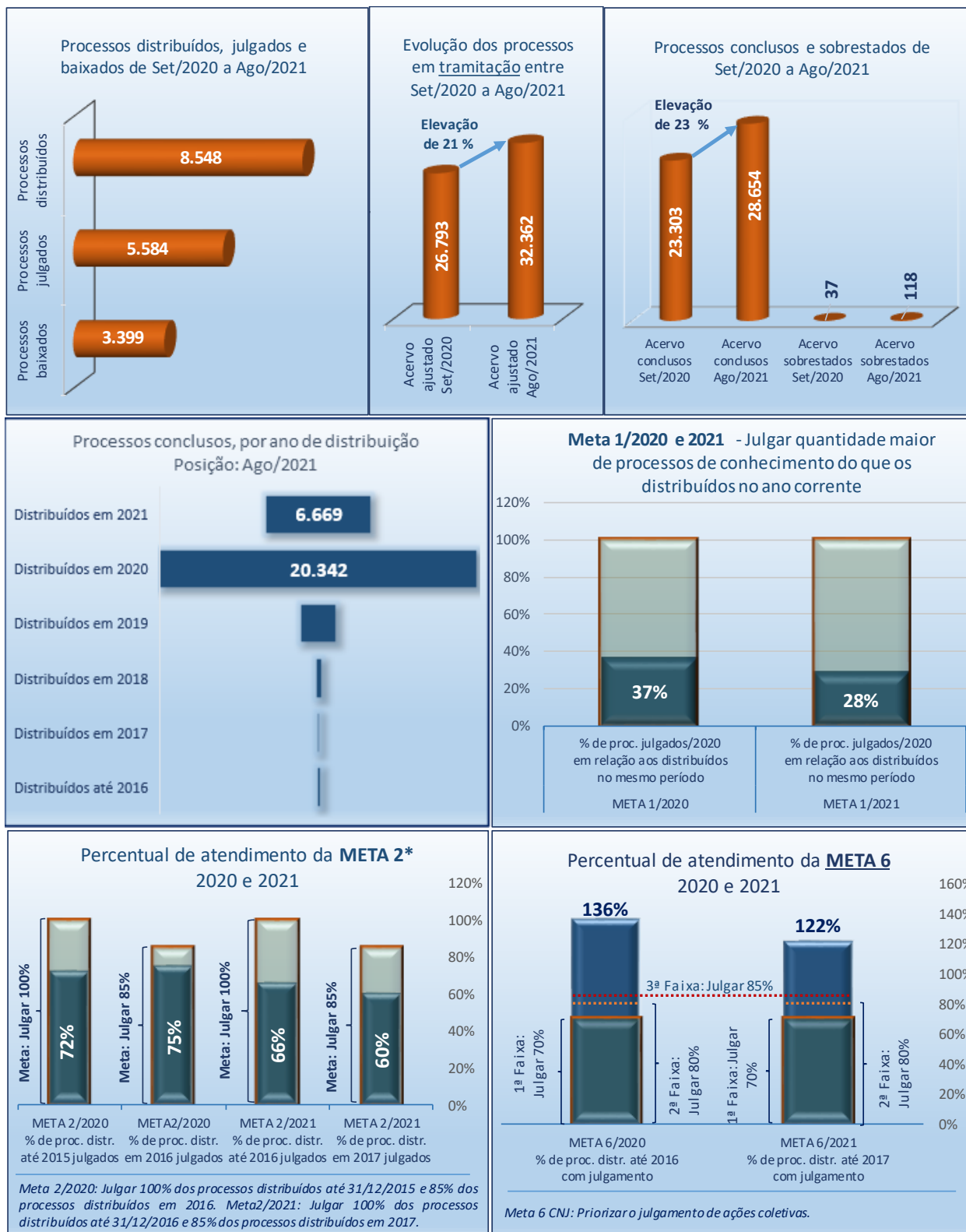
Observação/Providência: Iniciado o julgamento, após o voto deste Relator, houve pedido de vista pelo Desembargador Federal Francisco Betti. Foi encaminhado ofício ao referido desembargador, solicitando que sejam adotadas as providências para o prosseguimento do feito (SEI n. 0010560-57.2021.4.01.8000).		
0026056-46.2016.4.01.0000	13/5/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo já iniciado o julgamento, em 9/12/2020, pela Primeira Turma, que encontra-se com o Juiz Federal Convocado Cleberon José Rocha, que pediu vista dos autos, na sessão de 14/4/2021.		
0006227-60.2014.4.01.4200	3/8/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0000702-09.2013.4.01.3400	23/11/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0002537-48.2012.4.01.3600	12/11/2013	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0008683-27.2016.4.01.3807	16/10/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0010823-89.2014.4.01.3100	27/10/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conforme consta do sistema JURIS, o processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		
0022678-91.2007.4.01.3300	4/11/2009	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento, para apreciação do juízo de retratação.		
0045910-31.2013.4.01.0000	8/8/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0055464-02.2014.4.01.3800	2/6/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo digital que encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto P. Brandão para lavratura do acórdão (antecessor deste desembargador). Solicitou-se providenciar a lavratura do acórdão e a devolução dos autos (SEI n. 0009888-49.2021.4.01.8000).		

0019312-44.2007.4.01.3300	14/1/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0022190-88.2011.4.01.3400	13/7/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0016407-52.2010.4.01.3400	25/2/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0038927-69.2011.4.01.3400	25/7/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0057780-92.2012.4.01.3400	10/10/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo digital, determinação para migração para o PJe e posterior inclusão em pauta de julgamento, com prioridade.		
0031567-04.1998.4.01.3800	25/8/2006	1004 - Agravo de Petição
Observação/Providência: Processo físico, que consta do sistema JURIS que encontra-se no Gabinete do Desembargador Jamil Rosa de Jesus Oliveira para julgamento de embargos declaratórios. A vinculação ao Desembargador de outro gabinete decorreu de sucessão ao Relator por voto vencedor.		
1000113-15.2018.4.01.9999	23/3/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
1000812-06.2018.4.01.9999	14/5/2018	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0012085-28.2006.4.01.3400	20/6/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo já julgado e atribuído ao Vice-Presidente para admissibilidade dos recursos extraordinários.		
0001421-66.2006.4.01.3810	31/1/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0003975-69.2007.4.01.9199	5/2/2007	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0006043-94.2005.4.01.3400	9/6/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0033968-65.2014.4.01.0000	20/6/2014	183 - Cautelar Inominada

Observação/Providência: Determinação para inclusão em pauta para julgamento em conjunto com a apelação 0050988-93.2010.4.01.3400.		
0008658-23.2015.4.01.0000	25/2/2015	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Determinação para traslado das peças e documentos do presente expediente para julgamento conjunto com a apelação cível n. 0026412-74.2012.4.01.3300.		
0016972-84.2017.4.01.0000	10/4/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0020567-28.2016.4.01.0000	20/4/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: O requerente pugna pela desistência ou renúncia da ação. Foi determinada a regularização processual, com juntada de procuração com poder especial para desistir/renunciar.		
0025079-54.2016.4.01.0000	10/5/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Determinação para traslado das peças e documentos do presente expediente para julgamento conjunto com a apelação e remessa necessária n. 0002471-05.2012.4.01.3815.		
0011959-70.2018.4.01.0000	2/5/2018	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		
0030260-07.2005.4.01.3400	14/11/2006	216 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível
Observação/Providência: O processo foi levado à julgamento na Sessão da Corte Especial Judicial, em 18/3/2021, após o voto deste Relator, pediu vista o Desembargador Federal César Jatahy. Acompanhar prosseguimento do feito.		
0067704-74.2014.4.01.0000	20/11/2014	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Foi ordenada a migração do processo para o sistema PJe. Em seguida, foi proferida decisão nos autos eletrônicos determinando a emenda da petição inicial.		
1038772-83.2019.4.01.0000	12/11/2019	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Determinação para inclusão em pauta de julgamento, com prioridade, para julgamento conjunto com a apelação e remessa necessária n. 1017638-82.2019.4.01.3400.		
0015245-65.2009.4.01.3300	28/4/2011	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo julgado em 23/3/2021, ocasião em que a Primeira Seção, por unanimidade, não exerceu Juízo de retratação, manteve o entendimento e determinou a remessa dos autos à Vice-Presidência para proceder ao Juízo de admissibilidade do recurso especial. Dar prosseguimento.		
0006343-56.2014.4.01.0000	7/2/2014	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo da Corte Especial, julgado em 29/10/2020. Relator para acórdão Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. O referido desembargador		

aposentou-se, assim, foi solicitado ao Desembargador Federal Marcos Augusto de Souza, em razão de sucessão, para adotar as providências para o prosseguimento do feito.		
0028802-47.2017.4.01.0000	14/6/2017	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Foi proferida decisão terminativa.		
0028803-32.2017.4.01.0000	14/6/2017	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Foi proferida decisão terminativa.		
0024540-20.2018.4.01.0000	11/9/2018	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinação no sentido de dar prioridade na inclusão do processo em pauta de julgamento.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 68 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 54 físicos e 12 eletrônicos.

Os processos eletrônicos e os processos físicos já digitalizados foram inspecionados por meio de consulta aos autos disponível no sistema PJe.

Quanto aos processos físicos ainda pendentes de digitalização, foram analisadas somente as informações das movimentações processuais disponíveis no sistema JURIS.

No tocante aos processos sigilosos, cujas informações não se encontravam disponíveis nos sistemas, foram analisados os extratos de movimentações processuais, fornecidos pela assessoria do próprio gabinete, conforme orientação dada às equipes de inspeção.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema:

0026056-46.2016.4.01.0000	0025079-54.2016.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0035779-21.2009.4.01.3400	0044551-46.2013.4.01.0000	0059059-65.2011.4.01.0000
0028795-82.2009.4.01.3800	0034233-57.2011.4.01.3400	0054161-91.2011.4.01.3400
0016407-52.2010.4.01.3400	0038927-69.2011.4.01.3400	0001421-66.2006.4.01.3810
0003975-69.2007.4.01.9199	0006043-94.2005.4.01.3400	1000806-91.2016.4.01.0000
1012830-83.2018.4.01.0000	1020546-64.2018.4.01.0000	1018564-15.2018.4.01.0000
0055812-08.2013.4.01.0000	0009636-68.2013.4.01.0000	0047528-64.2011.4.01.3400
0018956-69.2009.4.01.3400	0022678-91.2007.4.01.3300	0045910-31.2013.4.01.0000
0019312-44.2007.4.01.3300	0022190-88.2011.4.01.3400	0057780-92.2012.4.01.3400
0016972-84.2017.4.01.0000	0033968-65.2014.4.01.0000	1038772-83.2019.4.01.0000
0024540-20.2018.4.01.0000	1004053-80.2016.4.01.0000	1000805-09.2016.4.01.0000
0067704-74.2014.4.01.0000		

c) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

0015245-65.2009.4.01.3300	1029022-57.2019.4.01.0000	1000812-06.2018.4.01.9999
0067704-74.2014.4.01.0000	0054494-53.2014.4.01.0000	0031567-04.1998.4.01.3800

d) promover as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se à sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam (*):

0019725-45.2007.4.01.3304	0006227-60.2014.4.01.4200	0002537-48.2012.4.01.3600
0008683-27.2016.4.01.3807	0010823-89.2014.4.01.3100	0000702-09.2013.4.01.3400
0055464-02.2014.4.01.3800	0006343-56.2014.4.01.0000	0036602-92.2009.4.01.3400

(*): Com relação ao julgamento de processos que se encontram pendentes (não concluídos) em virtude da não lavratura do respectivo acórdão pelo prolator do voto vencedor/voto vista, embora o eminente julgador atualmente esteja vinculado a outra unidade judiciária, o controle exercido nesse momento alcança-o, por tratar-se de pessoa designada à época a praticar o ato inspecionado. Assim, promovam-se as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido

encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam.

e) promover as medidas necessárias para o retorno dos autos com a declaração de voto ou voto-vista, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam (*):

0064285-65.2013.4.01.3400	0016909-93.2016.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

(*) Com relação ao julgamento de processos que se encontram pendentes (não concluídos) em virtude da não lavratura do respectivo acórdão pelo prolator do voto vencedor/voto vista, embora o eminente julgador atualmente esteja vinculado a outra unidade judiciária, o controle exercido nesse momento alcança-o, por tratar-se de pessoa designada à época a praticar o ato inspecionado. Assim, promovam-se as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam.

f) promover as medidas necessárias para a atualização da nova relatoria no fluxo do PJe:

1001178-74.2015.4.01.0000	1019106-33.2018.4.01.0000	0029619-28.2018.4.01.9199
0031194-42.2016.4.01.9199		

g) promover as medidas necessárias para a redistribuição da ação principal, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenha sido encaminhada ao relator, proceda-se à sua inserção em fluxo do PJe, para que o seja:

1002868-41.2015.4.01.0000

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 24/5/2021, das 14h às 17h30, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft TEAMS.

Dela participaram o Desembargador Federal Wilson Alves de Souza e as servidoras Marlene Anjos Oliveira, chefe de gabinete, e Andrea Cristina Souza Brito, chefe de assessoria.

Preliminarmente, foi consignada a condição do magistrado de atual Presidente da 1ª Turma e, no momento, único desembargador federal a integrar sua composição (os demais integrantes são juízes federais convocados).

A equipe de inspeção formulou indagações e solicitou esclarecimentos e complementação dos dados constantes do questionário, tendo sido colhidas as seguintes informações.

De início, foi informado que o quadro funcional atual é composto por doze servidores efetivos, dois requisitados e dois terceirizados (receptionistas).

Acerca das atividades exercidas pelos recepcionistas, a chefe de assessoria esclareceu que realizam o atendimento ao público e advogados (presencial e por telefone) e organizam os pedidos de preferência; são vinculados à assessoria e têm o trabalho monitorado por meio de relatórios semanais.

A equipe de inspeção indagou se em algum período houve, simultaneamente, auxílio para julgamento de processos do gabinete (juiz federal, mutirão e Turma Suplementar). A chefe de assessoria informou que, desde o início da assunção do Desembargador Federal Wilson Souza, o gabinete conta apenas com o auxílio da Juíza Federal Olívia Mérlin Silva. Segundo informado, a magistrada: (i) participa quinzenalmente das sessões de julgamento e tem recebido os processos mais antigos do acervo; (ii) atua sem prejuízo das funções jurisdicionais; (iii) julgou 234 processos em 2020 e 79 em 2021.

Quanto aos processos relacionados no item 4.1 do relatório – deslocados para mutirão ou Turma Suplementar (432) –, o gabinete alegou possível inconsistência nos dados prestados pelo setor de estatística do tribunal e informou não ter processos em mutirão ou Turma Suplementar. A chefe de assessoria suscitou a possibilidade desse dado referir-se aos processos atribuídos à juíza federal auxiliar, que possui saldo remanescente de processos físicos pendentes de julgamento (cerca de 350), os quais, inclusive, serão devolvidos ao tribunal para digitalização. Contudo, não pôde confirmar essa situação.

Sobre o envio de processos às Câmaras Regionais Previdenciárias, o magistrado informou ter havido a suspensão da remessa pela 1ª Turma há 2 anos. Informou, ainda, ter solicitado formalmente à Presidência do TRF1 autorização para retomar a remessa de processos à Câmara, o que foi autorizado em 14/5/2021. De acordo com o informado, os processos serão enviados pelos 3 gabinetes que compõem a 1ª Turma, de forma alternada (1 gabinete por semana, 100 processos cada um).

A chefe de gabinete afirmou já ter organizado a remessa de 100 processos para a Câmara, selecionados conforme os critérios fixados pelo tribunal: (i) somente processos do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, Roraima e Tocantins; (ii) processos sem nenhum julgamento; (iii) matéria previdenciária; (iv) processos distribuídos até 2018.

A equipe de inspeção indagou a respeito da existência de dados sobre o quantitativo de processos distribuídos até 2018. Segundo informado, foi feito levantamento dos processos conclusos distribuídos no período de 2007 a 2013, totalizando, na época, 2.980 processos. Esse número, porém, está desatualizado, em virtude de remessas à juíza auxiliar (processos de 2007 e 2008), bem como de alteração de localização após a migração para o PJe.

Considerada a prioridade de julgamento dos feitos mais antigos, o magistrado afirmou intenção de manter controle interno para monitorar a produtividade das Câmaras Previdenciárias.

Ainda sobre as Câmaras Previdenciárias, a equipe de inspeção solicitou esclarecimento sobre a forma de distribuição de processos a esses órgãos. Foi esclarecido que a distribuição de processos para as Câmaras é feita de forma direta (pelo setor de distribuição), ou seja, pela compreensão da informação, os processos não ingressam no acervo do gabinete.

A chefe de assessoria ressaltou que vários processos, já redistribuídos por ocasião da remessa às Câmaras Previdenciárias, continuam vinculados à relatoria do Desembargador Federal Wilson Souza da época em que ele atuava na Câmara Regional Previdenciária, pois o registro da movimentação não foi integralmente lançado no sistema processual. Segundo ela, será aberto processo SEI com pedido de regularização da relatoria desses processos. Indagado sobre o acervo de embargos de declaração pendentes de julgamento (1.459), o magistrado esclareceu que ao assumir o gabinete encontrou quantidade expressiva desses recursos para julgamento e a maioria deles demandava efetiva reapreciação. Desse modo, embora venha conferindo prioridade ao julgamento desses recursos, “a agilidade esbarra no volume do acervo”.

No tocante aos processos com tutela provisória pendente de apreciação há mais de 10 dias (204) e com tutela concedida há mais de 90 dias sem submissão ao colegiado (136), a chefe de gabinete esclareceu haver possível inconsistência dos dados estatísticos, pois, atualmente, há cerca de 30 processos com pedido de tutela pendente de apreciação (pedidos urgentes). Explicou que é feita triagem diária dos agravos de instrumento recebidos no PJe (10 a 15 por dia), os quais, via de regra, são despachados para apresentação de contrarrazões. Em relação aos processos digitais e físicos migrados, informou não ser possível obter os dados, pois o sistema JURIS não contém o registro dos lançamentos. A servidora informou, ainda, ter solicitado relatório ao setor de estatística.

O gabinete informou que todo o acervo já está tramitando de forma eletrônica no PJe, exceto os processos que se encontram sob análise da juíza auxiliar.

Em relação aos pedidos de vista, cujos dados estatísticos estavam indisponíveis por ocasião do preenchimento do relatório, foi solicitada informação complementar. Em resposta prestada por e-mail, a chefe de assessoria informou que, desde o início deste ano, os votos-vista são levados na sessão subsequente à que fora feito o pedido. Segundo informado, há, no momento, 5 processos remanescentes – com prazo superior a 30 dias –, já incluídos em pauta para julgamento na sessão de 2/6/2021.

Acerca dos processos pendentes de lavratura de acórdãos apontados no item 4.17 do relatório (10), o gabinete afirmou referirem-se a outros magistrados, bem como não

haver, naquele momento, nenhum processo pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

Em razão da solicitação de dados complementares pela equipe de inspeção – considerado o prazo constante no Regimento Interno do TRF1 para lavratura de acórdão (20 dias) –, sobreveio e-mail contendo a identificação dos processos, respectivos relatores para acórdão e data da sessão de julgamento:

- “- 0002537-48.2012.4.01.3600 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 29/10/2019;*
- 0006227-60.2014.4.01.4200 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão – julgado em 6/4/2016;*
- 0004597-32.2015.4.01.4200 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 29/10/2019;*
- 0008461-87.2014.4.01.3400 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 29/10/2019;*
- 0008683-27.2016.4.01.3807 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 10/12/2019;*
- 0010823-89.2014.4.01.3100 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 10/12/2019;*
- 0019725-45.2007.4.01.3300 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 10/12/2019;*
- 0000702-09.2013.4.01.3400 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - julgado em Turma Ampliada, em 29/10/2019;*
- 0013018-09.2012.4.01.3200 - pendente de lavratura de acórdão pela Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - julgado em Turma Ampliada, em 10/12/2019;*
- 0036957-63.2013.4.01.3400 - pendente de lavratura de acórdão pelo Desembargador Federal João Luiz de Sousa - julgado em Turma Ampliada, em 29/1/2020.”*

A chefe de assessoria destacou haver providenciado a abertura de processo SEI dirigido ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Brandão para solicitar a devolução dos acórdãos. Contudo, até aquele momento, não havia tido solução.

Segundo consta do relatório preenchido, há pendências não regularizadas da autoinspeção anterior (9 processos).

Indagada sobre esse item, a chefe de gabinete esclareceu já ter havido a regularização de quase todos esses processos, restando apenas 4 com embargos de declaração aguardando inclusão em pauta para julgamento na próxima sessão.

Acerca da inspeção anterior, não obstante o registro lançado no relatório preenchido quanto à ausência de dados, a chefe de assessoria buscou informações no portal do Conselho da Justiça Federal (CJF), tendo localizado as recomendações (item 11 do relatório da inspeção anterior).

Em informações prestadas por e-mail, a servidora relacionou 19 processos nos quais havia recomendação. Desses, segundo informado, apenas 4 aguardam julgamento de embargos de declaração (0002435-07.2004.4.01.3600, 0060746-21.2014.4.01.3800, 0004352-84.2002.4.01.4100 e 0004828-88.2003.4.01.4100); os demais foram julgados e baixados à Origem.

As informações sobre a taxa de congestionamento – dado estatístico não disponível por ocasião do preenchimento do relatório – foram complementadas por e-mail: 91,06% (2020) e 98,34% (março de 2021).

No tocante à autoavaliação da unidade, a equipe de inspeção indagou sobre a existência de processo de trabalho formalizado.

O gabinete informou não possuir plano de trabalho formal, mas demonstrou organização mínima das atividades.

A chefe de assessoria destacou que os servidores da equipe inicialmente herdada atuavam em gabinete com competência em matéria penal. Em razão disso, não possuíam nenhum conhecimento sobre matéria previdenciária e de servidores públicos e militares. Na tentativa de capacitar a equipe, várias técnicas foram aplicadas (reuniões com aulas, separação dos processos por assunto, distribuição de 1 assunto para cada servidor por 2 ou 3 meses para compreensão da matéria, entre outras). Apesar disso, não houve progresso efetivo, por falta de interesse e comprometimento. Aos poucos, o quadro funcional foi alterado e esse panorama tem-se modificando. No entanto, a equipe ainda necessita de especialização. Na visão do gabinete, “sem uma equipe qualificada e comprometida o gabinete não conseguirá atingir as metas”.

Foi relatado, ainda, que a chefe de assessoria faz a revisão de todos os processos minutados e não apenas dos votos; reanalisa também os autos e, por vezes, refaz os votos por estarem em desconformidade com os fatos e o pedido da parte (ex.: pedido de aposentaria híbrida com minuta de voto de aposentadoria rural).

Segundo alegado, os erros na elaboração das minutas são frequentes, “e como isso ocorre toda semana, num acervo de 30 mil processos, o trabalho não rende”, pois os processos não podem ser encaminhados para julgamento em lote sem a revisão. Atualmente, há uma cota diária de 5 minutas e essa meta de quantidade tem sido cumprida. No entanto, por vezes, todos esses processos precisam ser reanalisados e as minutas refeitas. Esse retrabalho, na prática, “duplica” o acervo.

Em complementação, o magistrado acrescentou que, mesmo havendo composição de excelência de servidores, é praticamente impossível cumprir as metas diante do acervo de 26.500 processos. Ressaltou a necessidade de alteração da competência da 1ª Turma para julgar exclusivamente matéria previdenciária. Afirmou que está se empenhando para alterar a periodicidade das sessões de julgamento, de semanais para quinzenais, bem como para implantar a sessão exclusivamente virtual.

A equipe de inspeção indagou se há controle do acervo por matérias/assuntos (aposentadoria especial, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria rural, etc.), para fins de gestão/mapeamento do processo de trabalho, equilíbrio da força de trabalho e gerenciamento dos riscos.

A chefe de assessoria afirmou não possuir esse controle.

Foi pontuada pela equipe de inspeção a necessidade de controlar as quantidades de processos de cada matéria, para o dimensionamento da força de trabalho, bem como esclarecido que o PJe possui ferramentas para viabilizar esse controle (etiquetas). Foi sugerida a adoção de etiquetas com os nomes das matérias e orientada a construção do plano de trabalho, necessário para a gestão do gabinete (metas, riscos, ajustes, alteração de fluxos de trabalho etc.).

Segundo informado, as atividades, no momento, são distribuídas aos servidores conforme o grau de complexidade da matéria. Na assessoria, há quatro servidores; os demais estão na secretaria. Estes minutam despachos e algumas decisões, analisam tempestividade, incompetência e prevenção, lançam movimentos. Há um servidor destacado para atuar nos processos da Seção e do Órgão Especial.

Diante da implantação do teletrabalho decorrente da pandemia, foi indagado a respeito das atuais atividades exercidas pelos servidores que não faziam minutas, tendo sido esclarecido que fazem sinopses, cuidam do pós-sessão, minutam despachos, entre outras atividades menos complexas.

A equipe de inspeção constatou que há poucos servidores no setor destinado à elaboração de minutas (assessoria) e muitos servidores fazendo trabalho burocrático (secretaria).

No tocante à produtividade mensal, foi esclarecido haver cotas apenas para os quatro servidores responsáveis pela elaboração de minutas. A meta individual é produzir 25 processos por semana. A chefe de assessoria, segundo apurado, não possui meta

de produtividade, por atuar na revisão de todas as minutas/processos e assessorar o desembargador federal nas sessões.

O gabinete não possui processos físicos no acervo, exceto os pendentes de digitalização/migração ao PJe e de lavratura de acórdão, de outra relatoria.

Na sequência, a equipe de inspeção indagou a respeito da resposta ao item 14 do relatório, sobretudo quanto ao tipo de triagem. A chefe de gabinete informou que a triagem é feita por critérios de doença, antiguidade, objeto do processo, embargos de declaração, agravo interno. Acrescentou que não é feita triagem por matéria/assunto. Sobre o uso de etiquetas no PJe, informou que são criadas indistintamente pelos servidores (não há padrão).

Com vistas ao avanço da organização do acervo, a equipe de inspeção ponderou que talvez fosse o caso de todos os servidores trabalharem, mediante estabelecimento de cota audaciosa, na triagem, o que traria igualmente maior familiaridade com a matéria.

Em relação à resposta ao item 21 do relatório, foram solicitados esclarecimentos pela equipe de inspeção acerca da prática de julgamento de processos cujos assuntos estejam suspensos por decisão de tribunais superiores. Em resposta, o magistrado informou que não há sobrestamento desses processos; os processos são julgados independentemente do tema, ficando a eficácia da decisão/acórdão condicionada ao resultado do julgamento do tema repetitivo ou da repercussão geral. Trata-se de procedimento adotado para evitar que os processos fiquem suspensos.

Quanto à Meta 3/CNJ, não tem havido estímulo à conciliação. A resposta contida no relatório (item 22) refere-se, na realidade, ao fluxo adotado para a remessa de processos ao setor de conciliação e não de estímulo, propriamente.

Nesse aspecto, o magistrado informou que, ao assumir o gabinete, fez diversas reuniões com a AGU e o INSS, mas não obteve sucesso.

Acerca das sessões de julgamento, utiliza-se a sinopse para compartilhar as propostas de votos (ementas) com os demais desembargadores. Não há compartilhamento prévio do relatório/voto (inteiro teor). A Turma estabeleceu que a ementa deve ser fática, ou seja, conter o resumo do voto e não apenas a tese jurídica firmada.

Não são realizadas no TRF1 sessões exclusivamente virtuais. Todas as sessões são presenciais com videoconferência (Microsoft TEAMS).

A equipe de inspeção exibiu ao gabinete painéis do PJe de sessão de julgamento (“do magistrado na sessão” e “do secretário na sessão”) desenvolvidos pelo TRF3, sobretudo em razão da funcionalidade que permite a extração do relatório de todas as ementas no espelho de pauta (o que corresponderia, em tese, à sinopse atualmente produzida manualmente pelos gabinetes inspecionados do TRF1).

A equipe de inspeção colocou-se à disposição do gabinete para compartilhar experiências, se necessário.

O magistrado agradeceu à equipe de inspeção e informou que apresentará proposta de alteração da periodicidade das sessões e de implantação de sessões exclusivamente virtuais, medidas que entende que auxiliarão no aumento da produtividade.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 13.108^(*) feitos, e no mês anterior à inspeção eram 28.654.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 1.097, na última inspeção, para 1.459, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 31 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

() Dado extraído do item 4.1 do relatório da inspeção realizada em 2019 (o item 4.2 não foi integralmente preenchido pelo gabinete no relatório desta inspeção).*

36. RECOMENDAÇÕES

A unidade inspecionada (gabinete) está inserida em um contexto maior (todo), de modo que uma avaliação isolada (parte) pode não refletir fielmente suas condições de trabalho, pois, ainda que sejam atribuídas tarefas diferentes a diversas pessoas/setores, elas devem estar conectadas para alcançar o objetivo institucional do Poder Judiciário: pacificação social. É necessária uma visão geral do TRF1 para compreender os processos de trabalho existentes e suas particularidades. É um tribunal que, pela dimensão de seu alcance jurisdicional, reúne várias culturas, as quais naturalmente marcaram o perfil das demandas.

Nessa diretriz, a competência é premissa para direcionar o olhar mais amplo. O Gabinete, integrante da 1ª Seção, dedica-se a questões relacionadas ao Regime Geral de Previdência Social (RPGS), ao Regime Jurídico Próprio (RJP) e a servidores militares. Todas as matérias sob sua jurisdição têm tendência de elevação do grau de litigiosidade, sobretudo depois da recente Reforma Previdenciária. Além disso, demandam análise fática e individualizada no contexto dos vários regimes jurídicos.

Essas circunstâncias podem ser a causa da alta rotatividade nos gabinetes com essa competência (remoção de magistrados), gerando alteração de relatores, mudança de acervo e de servidores. Estes, muitas vezes, sem identidade com a matéria e sem prévia formação, causam impacto direto na prestação jurisdicional (relato de todos os magistrados entrevistados).

A complexidade dessa competência deve ser, primeiro, reconhecida, para, em seguida, haver a transformação que favoreça o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, gerando eficiência na comunicação positiva entre todos e maior motivação para alcançar os resultados propostos.

Há de ser considerado o fato de que a dinâmica gerada pelo processamento eletrônico (PJe) alterou muitas das tarefas de gabinete, justificando, por si só, o desenvolvimento de novas habilidades dos servidores (curso de formação e de aperfeiçoamento), sobretudo daqueles que ainda realizam atividades de secretaria.

Também é necessário valer-se da governança e do desenvolvimento colaborativo norteador da instituição do PJe para compartilhamento de funcionalidades que permitam o máximo de eficiência no processamento eletrônico, eliminando rotinas manuais (por exemplo: “cópia e cola” no *word* para construção das sinopses) e retrabalho.

Em cenário de acervo assombroso, marcado pela predominância de matéria fática individual (aposentadoria com vários vínculos, por exemplo), a realização semanal de sessões de julgamentos telepresenciais (apenas), por requerer muita energia de todos, pode estar impactando na produtividade.

Ademais, o processamento eletrônico, ao eliminar muitas das tarefas consideradas de secretaria, leva naturalmente ao redimensionamento da força de trabalho do gabinete, devendo ser privilegiada a de assessoria.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. cumprir as recomendações do item 33;
2. habilitar (capacitar) todos os servidores do gabinete em matéria previdenciária e de servidor público civil e militar, pois parte da equipe atual era especializada em matéria penal. Em toda atividade profissional, são naturais “paradas técnicas” para afiar o instrumento de trabalho/atualizar o conhecimento e, assim, produzir mais e com melhor qualidade. A formação adequada e o contínuo aperfeiçoamento técnico poderão favorecer o conhecimento e o desenvolvimento de novas habilidades nos diversos temas da competência da Seção (Direito Previdenciário, Direito Administrativo e Direito Militar) e, assim, contribuir para a construção de processo de trabalho desde a entrada do processo no gabinete até sua saída (triagem, minuta, processamento, julgamento e baixa), gerando percepção positiva da importância de cada etapa para atingimento dos objetivos institucionais.

3. mapear as atividades, com a identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade;

4. estabelecer metas individuais e coletivas compatíveis com o mapeamento e o registro de trabalho sugeridos;

5. efetivar o pedido de ajuste na competência na 1ª Seção, nos termos indicados ao longo da entrevista, de modo que ela se torne menos ampla e complexa, e promover a interlocução com os demais membros da Corte no mesmo sentido;

6. efetivar, nos termos afirmados na entrevista, a ampliação da periodicidade das sessões de julgamento de Turma (de semanal para quinzenal), bem como a de alternância da forma de sua realização (virtual e presencial com videoconferência);

7. estimular a conciliação (Meta 3/CNJ) por meio de interlocução (diálogo) com o INSS e estabelecimento de relação interinstitucional para adoção de medidas que possam minimizar o grau de litigiosidade, reduzir o acervo e, ao final, contribuir com a pacificação social (como exemplo: estímulo à desistência de recurso nos feitos em que o interesse processual foi superado pelo valor ou pela pacificação jurisprudencial, judicial ou administrativa). O dever de incentivar a conciliação (artigo 3º, § 3º, do Código de Processo Civil) não se exaure no mero acolhimento de pedido da parte interessada para remessa do processo ao setor especializado à construção de consenso. Para isso, é necessário o diagnóstico do acervo (quantitativo de processos por matérias/assuntos);

8. confirmar a existência de processos deslocados para mutirão ou para a Turma Suplementar e, em caso positivo, regularizar a tramitação, atualizando-a;

9. acompanhar a determinação de lavratura dos acórdãos nos processos apontados no item 4.17 do relatório de inspeção, tendo em vista tratar-se de processos vinculados ao acervo do gabinete;

10. considerar a possibilidade de sobrestamento dos processos cujas matérias encontram-se submetidas à sistemática dos recursos repetitivos e/ou repercussão geral, pois, considerado o volume do acervo, a prioridade no julgamento de processos que possam produzir eficácia imediata pode diminuir a demanda diária das partes e respectivos advogados por informações sobre o andamento processual;

11. promover a regularização, no sistema processual, dos processos atribuídos às Câmaras Regionais Previdenciárias e ainda vinculados à relatoria do Desembargador Federal Wilson Souza;

12. priorizar o julgamento dos embargos de declaração interpostos nos processos n. 0002435-07.2004.4.01.3600, 0060746-21.2014.4.01.3800, 0004352-84.2002.4.01.4100 e 0004828-88.2003.4.01.4100, apontados no relatório da inspeção anterior;

13. ampliar a equipe responsável pela análise de processos e elaboração de minutas de votos, com vistas ao aumento da produtividade e consequente redução do acervo (o processamento eletrônico eliminou muitas das tarefas manuais).

Analisado o relatório de inspeção e considerados os dados fornecidos pelo setor de estatística do tribunal inspecionado, a unidade enquadra-se nos parâmetros fixados para inclusão em sistema de monitoramento da gestão do acervo mediante inclusão no Plano de Acompanhamento Permanente de que trata o Provimento CJF n. 6/2021 - CG.

Especificamente quanto ao cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, o gabinete inspecionado está assim situado em relação à 1ª Seção:

1. Porcentagem de atendimento da Meta 1/CNJ:

1.1. Dados de dezembro de 2020 = 35% (média da 1ª Seção = 72%);

2. Porcentagem de atendimento da Meta 2/CNJ (distribuídos até 31/12/2015):

2.1. Dados de dezembro de 2020: 72% (média da 1ª Seção = 77%);

3. Porcentagem de atendimento da Meta 2/CNJ (distribuídos até 31/12/2016):

3.1. Dados de dezembro de 2020: 87% (média da 1ª Seção = 94%);

3.2. Dados de maio de 2021: 66% (média da 1ª Seção = 71%);

4. Porcentagem de atendimento da Meta 2/CNJ (distribuídos até 31/12/2017):

4.1. Dados de maio de 2021: 72% (média da 1ª Seção = 84%).

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

JUIZ FEDERAL CONVOCADO RAFAEL PAULO SOARES PINTO

Questionário preenchido na gestão do Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira

2.2 Turma

1ª Turma

2.3 Competência

Servidor público, militar - exceto quando a competência estiver prevista na competência de outra seção; e benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Fábio Nunes Sad - Chefe de Gabinete.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1 militar cedido (Exército).
Estagiários de nível superior	Nenhum.
Outros	03 prestadores de serviço.
Estagiários de nível médio	Nenhum.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	24.893
Processos suspensos/sobrestados	180
Processos conclusos	21.531
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	47

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	24.893
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	20.076
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	21.531
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	16.717
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	180
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	261

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para	Sim.

juízo de julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Câmaras Regionais Previdenciárias (Resolução Consolidada - PRESI 23/2014) e Regime de auxílio de julgamento a distância (Resolução Presi 36/2017).
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Informação não disponibilizada de forma individualizada pela Divisão de Estatística.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Neste ano de 2021 o Juiz Federal, em auxílio, Ailton Schramm de Rocha julgou 90 processos.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	354
Mandados de segurança	13
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	128
Reclamações	8
Ações rescisórias	163
Outros	39

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	24.647
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	1
Recursos em ações civis públicas	2
Recursos em ações de desapropriação	0

Recursos em ações com preferência legal	5.954
Outros	18.689

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	24.647
Apelações cíveis	16.414
Agravos de instrumento	4.131
Outros	4.075

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	3
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	3

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	Não se aplica à competência da 1ª Turma.

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	180

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	400 (triados até 15/4/2021).
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Informação não disponibilizada de forma individualizada pela Divisão de Estatística.
Agravos legais/regimentais	31
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Informação não disponibilizada de forma individualizada pela Divisão de Estatística.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Não se aplica à competência da 1ª Turma. Competência da Vice-Presidência.

Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Não se aplica à competência da 1ª Turma. Competência da Vice-Presidência.
---	---

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	24
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	113

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	1.459
Ano anterior	4.297
2º ano anterior	1.541
3º ano anterior	1.244
4º ano anterior	881
5º ano anterior ou mais antigo	2.355

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	1.693
Ano anterior	8.336
2º ano anterior	3.040
3º ano anterior	1.246
4º ano anterior	1.032
5º ano anterior	864
6º ano anterior ou mais antigo	1939

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	2.103
Ano anterior	8.464
2º ano anterior	8.068
3º ano anterior	3.010
4º ano anterior	1.213
5º ano anterior	1.017

6º ano anterior	776
7º ano anterior ou mais antigo	1857

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	2
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	2 (voto vista proferido na sessão de julgamento do dia 14/4/2020, da 1ª Turma).

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	4

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	8.684
Total de Processos julgados	10.453
Total de Processos baixados	4.823
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-1.769
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	3.861

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	95
Total de feitos não regularizados	60
Total de feitos verificados na inspeção anterior	60
Total de feitos não regularizados	15

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	5.959
Processos julgados no ano anterior	3.819
Processos distribuídos no ano corrente	3.007
Processos julgados no ano corrente	611

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
--	--

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	14.862
Pendentes em 31/12/2020	2.018
Porcentagem de atendimento da meta	86,29%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.589
Pendentes em 31/12/2020	770
Porcentagem de atendimento da meta	83,22%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	12.112
Pendentes no último dia do mês anterior	2.736
Porcentagem de atendimento da meta	77,26%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.625
Pendentes no último dia do mês anterior	945
Porcentagem de atendimento da meta	73,93%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	-

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0

Porcentagem de atendimento da meta	-
------------------------------------	---

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	100%
Taxa de congestionamento em março de 2021	93,78%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	110
Pendentes em 31/12/2020	1
Porcentagem de atendimento da meta	142,86%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	82
Pendentes no último dia do mês anterior	13
Porcentagem de atendimento da meta	130,05%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica à competência da 1ª Turma.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica à competência da 1ª Turma.

Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
------------------------------------	--

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica à competência da 1ª Turma.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Informação não disponibilizada de forma individualizada pela Divisão de Estatística.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica à competência da 1ª Turma.
Porcentagem da meta	Não se aplica à competência da 1ª Turma.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Julgar os processos de inspeção e autoinspeção. O gabinete deve estabelecer metas individuais e gerais para a equipe. Manter o julgamento dos feitos não só pela ordem cronológica das conclusões. Porém, observar o disposto no art. 12, caput, e § 2º, do CPC/2015. Implementar o teletrabalho.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Os processos de inspeção e autoinspeção estão sempre como prioridades para julgamento. Permanecem estabelecidas apenas metas gerais para a equipe. Tem-se tentado observar, na medida do possível, manter o julgamento pela ordem cronológica das conclusões e observar o disposto no art. 12, caput, e § 2º do CPC/2015. O teletrabalho foi implementado. O servidor que está nesse regime de trabalho tem metas individuais.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O estabelecimento de metas individuais de produção depende da complexidade da matéria. As chefias e o desembargador estão estudando uma forma de como implementar o sistema de metas de uma forma justa.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Meta 2/2020. Priorizar o julgamento dos processos.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A Meta 1 do CNJ é prioridade o que pode viabilizar a diminuição do acervo. As outras metas e prioridades decorrentes de lei são atendidas dentro das possibilidades do gabinete. A cada seis meses o gabinete verifica se os agravos já triados perderam objeto. Os processos são remetidos ao Setor de Conciliação quando solicitados. Os pedidos de preferência dos processos antigos são sempre atendidos. As metas são fixadas pelo desembargador com a participação dos servidores. Todos os servidores têm livre acesso ao desembargador para esclarecimento de dúvidas processuais.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Fábio Nunes Sad - Chefe de Gabinete.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

O chefe de gabinete e outro servidor fazem a triagem dos processos distribuídos. As liminares são minutadas pelos chefes de gabinete, uma servidora e, eventualmente, pelo assessor e pelo chefe da assessoria. O chefe da assessoria, o assessor e a maior parte da assessoria ficam responsáveis pelas minutas de votos. Há especialização por matéria. Dez servidores ficam envolvidos com as minutas de votos. Na secretaria, uma servidora cuida da revisão das minutas e elaboração das sinopses de pauta, antes da apreciação do desembargador. Ainda na secretaria, outra servidora faz a triagem e remete para a Coordenadoria da 1ª Turma os acórdãos assinados pelo desembargador.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Há um servidor que executa suas atividades em regime de teletrabalho. No entanto, por causa da pandemia da doença COVID-19, hoje quase todos os servidores passaram a trabalhar nesse regime. Há, porém, um revezamento de trabalho presencial, sempre observando o percentual de 25% de servidores presentes, conforme determinado pelo Tribunal.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

É integral, mas é preciso comparecer ao gabinete uma vez por semana.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A cota é fixada de acordo com a complexidade da matéria. São cotas de processos semanais.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O chefe da assessoria e o assessor verificam semanalmente a quantidade e a complexidade dos processos pautados. Caso não haja cumprimento das metas semanais ao final do mês, a chefia conversa com o servidor para verificar as razões para o não cumprimento da meta.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

99% do acervo foi digitalizado no ano de 2020. Até então, os processos eram triados por assunto. Foram criados códigos com descrição para lançamento no sistema Juris. Com isso, era possível tirar relatórios por assunto e com as localizações físicas dos processos. No PJe a triagem é feita no campo assunto e com etiquetas.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos estavam organizados em armários com localizadores. No PJe, os processos estão organizados por tarefas, assuntos e etiquetas.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Depois da digitalização, as prioridades e metas são controlados por etiquetas do sistema PJe.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

As metas são coletivas. Julgar mensalmente mais do que é distribuído ao gabinete, sempre que possível é priorizado os pedidos de preferência de processos antigos e outras metas do CNJ.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não há política de recompensas.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

As prioridades legais e as metas do CNJ são observadas, dentro do possível. A prioridade é cumprir a Meta 1 do CNJ, julgando mais processos do que distribuídos, o que viabiliza a diminuição do acervo.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. As decisões terminativas são utilizadas para a extinção dos agravos sem resolução do mérito, por perda de objeto, bem como para homologar os pedidos de desistência da ação e dos recursos.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos para votos e decisões são organizados em pastas e subpastas no windows explorer, organizadas por assuntos.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Anualmente o Tribunal consulta os gabinetes que opinam por tipos de treinamento. A chefia da assessoria consulta os servidores do gabinete quais treinamentos, relacionados às matérias afetas à competência da 1ª Seção, os servidores tem interesse. Sempre atento às necessidades específicas no momento.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

No PJe o controle dos sobrestamentos é feito por meio de etiquetas com a indicação do tema que afetou a matéria. Encontram-se sobrestados os processos relativos aos temas 979, 982, 999, 1007 e 1013 do STJ e aos temas 616, 1104 e 1102 do STF.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Quando as partes requerem tentativa de conciliação os autos são remetidos para o Núcleo de Conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Continuidade o Regime de Auxílio à Distância e das Câmaras Regionais Previdenciárias.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

O mais rápido possível.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

O acompanhamento da jurisprudência do Tribunal é feito pela consulta à jurisprudência disponível.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Não há compartilhamento prévio de acesso aos votos. Há disponibilização prévia das sinopses.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões são presenciais com suporte de vídeo pelo sistema Teams da Microsoft.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não de forma formal.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A alta demanda exige a lotação de mais servidores nos gabinetes. Os materiais estão satisfatórios, embora o sistema PJe deixe muito a desejar.
b) gestão do trabalho	

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Atender as metas dos CNJ e resolver as pendências verificadas nas inspeções. Além disso, baixar o número de processos do acervo, sempre prezando pela qualidade da prestação jurisdicional.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Organização do acervo. Melhorias das informações estatísticas extraídas do PJe.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho apresentou bons resultados. O atendimento dos advogados pelo desembargador por videoconferência também permitiu uma maior facilidade para os advogados, principalmente os que residem em outros Estados.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O controle é feito a cada 03 (três) meses, por meio de relatório estatístico fornecido pela Divisão de Estatística do Tribunal (DIEST).

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0002568-30.2009.4.01.3000	20/4/2012	198 - Apelação Cível
O processo foi remetido para o Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Brandão em 18/9/2018 para lavratura do acórdão. Providência: solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0019096-54.2018.4.01.9199	30/8/2018	198 - Apelação Cível
O processo foi remetido em 2/7/2019 para o Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão para lavar o acórdão. Providência: solicitado ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
1000390-89.2017.4.01.0000	6/2/2017	202 - Agravo de Instrumento
Providência: Priorizar o julgamento.		
1010250-17.2017.4.01.0000	9/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Providência: Priorizar o julgamento.		
1005255-24.2018.4.01.0000	26/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Providência: Priorizar o julgamento.		
1012013-19.2018.4.01.0000	3/5/2018	202 - Agravo de Instrumento
Providência: Proferida decisão declarando prejudicado o recurso, por perda de objeto.		
1018760-82.2018.4.01.0000	9/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Providência: Proferir decisão julgando prejudicado o recurso por perda superveniente do objeto.		
1036800-15.2018.4.01.0000	18/12/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Liminar apreciada em 19/12/2018. Providência: Priorizar o julgamento. Priorizar o julgamento do processo principal n. 0022135-30-2017.4.01.3400.		
1007714-33.2017.4.01.0000	28/9/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Providência: Priorizar apreciação do pedido de efeito suspensivo.		
1006399-67.2017.4.01.0000	1º/9/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Providência: Priorizar o julgamento.		
1014678-42.2017.4.01.0000	18/12/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Liminar apreciada em 19/12/2017. Processo principal n. 1007557-45.2017.4.01.3400 teve julgamento iniciado em 3/4/2019. O processo aguarda inclusão em pauta para continuidade do		

julgamento no rito do art. 942 do CPC. Providência: Incluir o processo principal em pauta de sessão ampliada.		
1011238-38.2017.4.01.0000	21/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Providência: Priorizar o julgamento.		
0009548-20.2010.4.01.3400	23/10/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Proferido despacho em 28/3/2019 remetendo o processo para o Gabinete do Desembargador Federal Jirair Aram Megueriam, tendo em vista a prevenção com a apelação n. 0036725-90.2009.4.01.3400. Processo concluso para o referido desembargador em 29/3/2019. Providência: Solicitar a análise da prevenção.		
0059687-78.2016.4.01.0000	5/10/2016	202 - Agravo de Instrumento
Processo com migração ordenada ao PJe em 23/2/2021. Providência: Analisar o processo assim que disponível no PJe.		
0023633-50.2015.4.01.0000	11/5/2015	202 - Agravo de Instrumento
Por equívoco a Coordenadoria da 1ª Turma certificou o trânsito e deu baixa dos autos à origem. A baixa foi restaurada pela Turma. Providência: Foi solicitada à Coordenadoria da Turma a conclusão do processo para migração para o sistema PJe para posterior apreciação do agravo interno.		
0008091-61.2012.4.01.3600	6/5/2014	199 - Remessa Necessária Cível
O Juiz Federal Carlos Augusto Pires Brandão foi o relator para o acórdão. Processo concluso no Gabinete do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, sucessor do acervo, para apreciar os embargos de declaração. Providência: Informar ao gabinete do desembargador que o processo constou na inspeção.		
1017586-38.2018.4.01.0000	25/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Providência: Processo em ordem. Proferida decisão em 11/2/2021, julgando prejudicado o recurso por perda superveniente do seu objeto. Proferida sentença no processo principal (1001326-11.2018.4.01.4000).		
0049587-78.2017.4.01.9199	6/10/2017	Apelação Cível
Processo recebido na Secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia em 24/9/2020 e retirado pelo INSS na mesma data. Providência: Solicitar à secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia providências junto ao INSS para a devolução do processo.		
0001082-23.2013.4.01.3500	9/3/2016	Apelação/Remessa Necessária
Processo recebido na Secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia em 25/9/2020 e retirado pelo INSS na mesma data. Providência: Solicitar à secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia providências junto ao INSS para a devolução do processo.		
0002288-15.2013.4.01.4101	14/3/2014	Apelação/Remessa Necessária
Processo recebido na Secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia em 25/9/2020 e retirado pelo INSS na mesma data. Providência: Solicitar à Secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia providências junto ao INSS para a devolução do processo.		
0004592-09.2011.4.01.3502	17/1/2013	Apelação Cível
Processo recebido na Secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia em 25/9/2020 e retirado pelo INSS na mesma data. Providência: Solicitar à Secretaria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia providências junto ao INSS para a devolução do processo.		

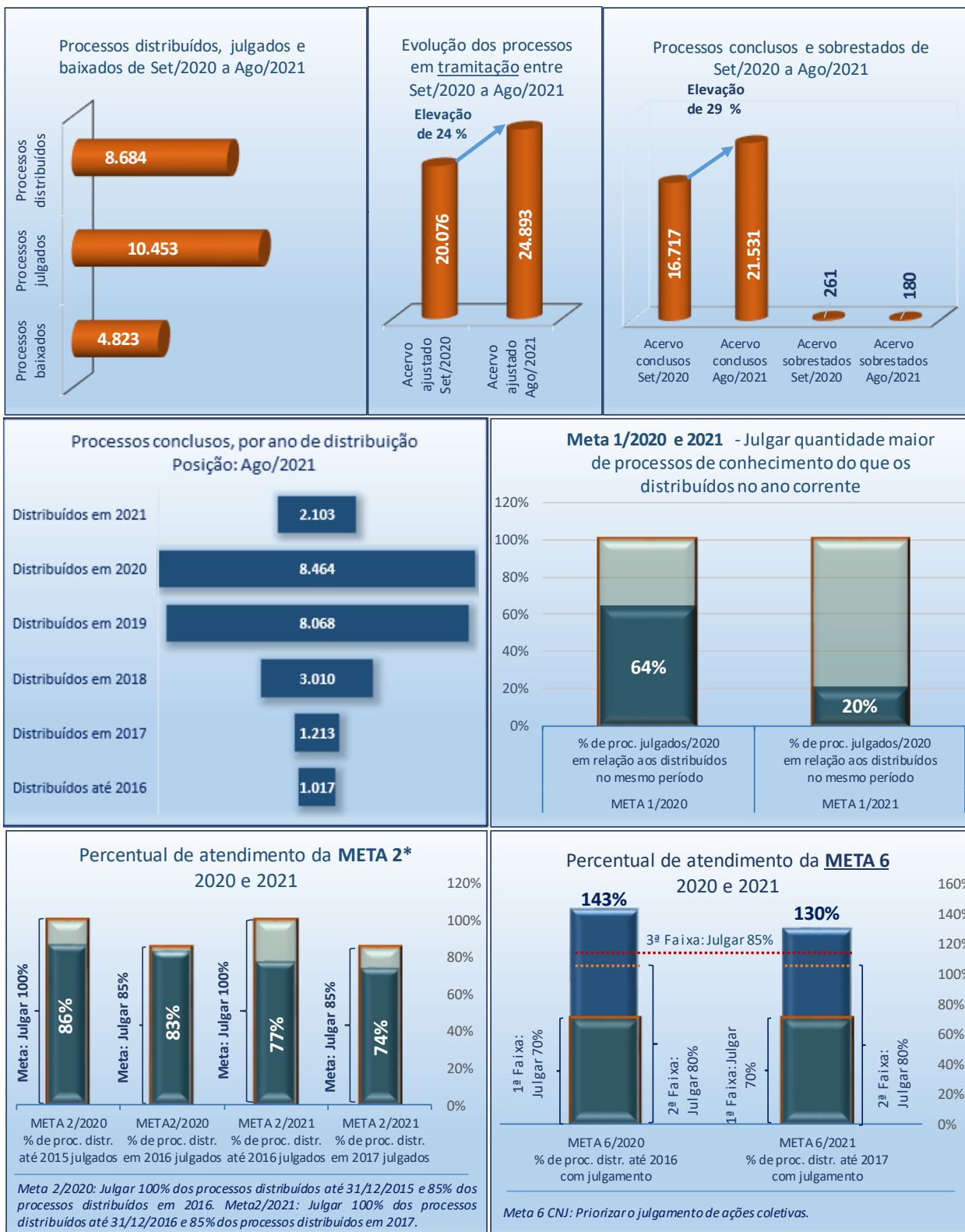
0052553-58.2011.4.01.3400	3/2/2014	Apelação Cível
Em 18/2/2020, no rito do art. 942 do CPC, em sessão ampliada, pediu vista o Desembargador Federal Francisco de Assis Betti. O processo foi incluído para pauta de julgamento em 18/3/2020, mas a sessão foi cancelada. Providência: Solicitar a inclusão em pauta para continuidade do julgamento.		
1010773-34.2019.4.01.9999	14/6/2019	Apelação Cível
O processo não está em tarefas disponíveis ao gabinete do PJe. Foi solicitado ao NUPJE a correção do erro. Providência: Após a correção do erro pelo NUPJE, lavrar o acórdão.		
1001244-34.2018.4.01.3400	3/10/2019	Apelação Cível
Providência: Retificar voto, conforme notas taquigráficas, e lavrar o acórdão.		
1013028-28.2020.4.01.9999	2/6/2020	Apelação/Remessa Necessária
Acórdão lavrado pelo Desembargador Federal Wilson Alves de Souza. Oposição de embargos de declaração em 18/3/2021. Providência: Praticar ato ordinário intimando a parte embargada para se manifestar sobre os embargos de declaração.		
0003071-18.2010.4.01.3808	24/1/2014	Apelação Cível
O processo foi remetido para o gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Brandão em 14/8/2017 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0000950-88.2008.4.01.3807	25/5/2011	Apelação/Remessa Necessária
O processo foi remetido para o gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Brandão em 9/9/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0012043-16.2015.4.01.3803	4/5/2016	Apelação/Remessa Necessária
O processo foi remetido para o gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão em 29/10/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0015015-61.2012.4.01.3803	19/4/2013	Apelação Cível
O processo foi remetido para o gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Brandão em 29/10/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0015452-14.2012.4.01.3800	10/12/2013	Apelação Remessa Necessária
O processo foi remetido para o gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão em 29/10/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0003201-81.2014.4.01.3900	2/10/2014	Apelação Cível
Recurso distribuído em 16/12/2014, digitalizado e migrado para o sistema PJe em 2/10/2020. Em 23/11/2020, o apelante constituiu novos advogados e requereu a desistência do recurso. Providência: Proferida decisão homologando a desistência do recurso de apelação do autor.		
0005638-09.2011.4.01.3801	21/5/2014	Apelação/Remessa Necessária
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 6/10/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0042800-07.2012.4.01.3800	2/10/2014	Apelação Cível

Processo digitalizado e migrado para o PJe em 14/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0067036-88.2014.4.01.3400	5/7/2018	Apelação Cível
O processo foi remetido ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão em 30/5/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0067037-73.2014.4.01.3400	5/7/2018	Apelação Cível
O processo foi remetido ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão em 30/5/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
0067038-58.2014.4.01.3400	9/7/2018	Apelação Cível
O processo foi remetido ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão em 30/5/2019 para lavratura do acórdão. Providência: Solicitar ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão prioridade na lavratura do acórdão.		
1000925-03.2017.4.01.3400	28/8/2017	Apelação Cível
Providência: Intimar a parte agravada sobre o agravo retido interposto pela União.		
1013968-85.2018.4.01.0000	23/5/2018	Agravo de Instrumento
Providência: Priorizar o julgamento.		
1035678-64.2018.4.01.0000	8/12/2018	Agravo de Instrumento
Providência: Priorizar o julgamento do agravo.		
1012094-31.2019.4.01.0000	24/4/2019	Agravo de Instrumento
Providência: Proferida decisão declarando prejudicado o recurso, por perda de objeto.		
0012200-64.2006.4.01.0000	27/3/2006	202 - Agravo de Instrumento
Recurso julgado prejudicado tendo em vista que o juízo a quo reconsiderou a decisão agravada. Consta no sistema que o processo foi baixado definitivamente à Seção Judiciária de Minas Gerais em 26/9/2006. Providência: Processo baixado à origem em 26/9/2006.		
0011053-41.2013.4.01.3400	7/10/2014	198 - Apelação Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 11/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0011983-48.2012.4.01.3803	7/10/2014	198 - Apelação Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 14/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0011239-21.2014.4.01.3500	29/9/2014	198 - Apelação Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 11/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0042507-73.2012.4.01.3400	19/3/2014	198 - Apelação Cível
Migração ordenada ao PJe em 23/2/2021. Providência: Após a migração, Priorizar o julgamento.		
0016335-31.2011.4.01.3400	3/12/2013	198 - Apelação Cível
Providência: Acórdão lavrado e enviado para a Coordenadoria da 1ª Turma.		
0022698-34.2011.4.01.3400	11/12/2013	198 - Apelação Cível
Providência: Acórdão lavrado e enviado para a Coordenadoria da 1ª Turma.		
0000063-16.2013.4.01.4200	5/6/2014	198 - Apelação Cível

Processo digitalizado e migrado para o PJe em 5/10/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0000204-06.2011.4.01.4200	30/1/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 15/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0000275-10.2012.4.01.3800	24/3/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 3/10/2020 Providência: Priorizar o julgamento.		
0000452-10.2012.4.01.3400	5/8/2014	1728 – Apelação/Remessa Necessária
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 7/10/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0001287-53.2013.4.01.3823	9/12/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 7/10/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0009474-55.2009.4.01.3802	22/6/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 30/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0010191-93.2010.4.01.3200	17/2/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 7/10/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0011281-64.2010.4.01.4000	27/1/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 18/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
0042399-20.2007.4.01.3400	9/1/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 13/9/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		
1008086-45.2018.4.01.0000	20/3/2018	120 - Mandado de Segurança Cível
Iniciado o julgamento em 7/3/2019, após o voto do relator, denegando a segurança, pediu vista o Desembargador Federal Souza Prudente. Providência: Solicitar a inclusão em pauta do processo para que seja proferido o voto vista pelo Desembargador Federal Souza Prudente.		
1017414-96.2018.4.01.0000	22/6/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Providência: Apreciar imediatamente o pedido de atribuição de efeito suspensivo e priorizar o julgamento da apelação n. 0015798-14.2016.4.01.3803.		
1014203-52.2018.4.01.0000	25/5/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Providência: Priorizar o julgamento.		
1004607-10.2019.4.01.0000	18/2/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Providência: Proferida decisão atribuindo efeito suspensivo à apelação.		
1007564-81.2019.4.01.0000	13/3/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Providência: Apreciar o pedido de efeito suspensivo.		
1013163-98.2019.4.01.0000	6/5/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Providência: Prejudicado o pedido de atribuição do efeito suspensivo, uma vez que foi apreciado no processo principal (100121-17.2018.4.01.3815).		
0000676-46.2001.4.01.0000	11/1/2001	156 - Cumprimento de Sentença
Processo digitalizado e migrado para o PJe em 7/10/2020. Providência: Priorizar o julgamento.		

0004208-68.2006.4.01.3810	20/11/2012	208 - Embargos Infringentes
Providência: Proferido despacho em 29/3/2021.		
0002723-07.2012.4.01.0000	25/1/2012	183 - Cautelar Inominada
Processo principal n. 0018124-74.2011.4.01.3300 julgado em 12/9/2018. O acórdão transitou em julgado em 12/3/2019 e os autos foram baixados à origem. Processo arquivado na origem em 16/5/2019. Providência: Proferir decisão declarando prejudicada a medida cautelar, por perda de objeto.		
0067981-17.2009.4.01.9199	18/11/2009	199 - Remessa Necessária Cível
Processo baixado em diligência à origem em 11/12/2009. Processo não retornou ao Tribunal. Providência: Diligenciar no juízo de origem.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 63 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 31 físicos e 32 eletrônicos.

Os processos eletrônicos e os processos físicos já digitalizados foram inspecionados por meio de consulta aos autos disponível no sistema PJe.

Quanto aos processos físicos ainda pendentes de digitalização, foram analisadas somente as informações das movimentações processuais disponíveis no sistema JURIS.

No tocante aos processos sigilosos, cujas informações não se encontravam disponíveis no Sistema, foram analisados os extratos de movimentações processuais, fornecidos pela assessoria do próprio Gabinete, conforme orientação dada às equipes de inspeção.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

1000390-89.2017.4.01.0000	1010250-17.2017.4.01.0000	1005255-24.2018.4.01.0000
1036800-15.2018.4.01.0000	1007714-33.2017.4.01.0000	1006399-67.2017.4.01.0000
1014678-42.2017.4.01.0000	1011238-38.2017.4.01.0000	0009548-20.2010.4.01.3400
0059687-78.2016.4.01.0000	0023633-50.2015.4.01.0000	0008091-61.2012.4.01.3600
0005638-09.2011.4.01.3801	0042800-07.2012.4.01.3800	1000925-03.2017.4.01.3400
1013968-85.2018.4.01.0000	1035678-64.2018.4.01.0000	0011053-41.2013.4.01.3400
0011983-48.2012.4.01.3803	0011239-21.2014.4.01.3500	0042507-73.2012.4.01.3400
0000063-16.2013.4.01.4200	0000204-06.2011.4.01.4200	0000275-10.2012.4.01.3800
0000452-10.2012.4.01.3400	0001287-53.2013.4.01.3823	0009474-55.2009.4.01.3802
0010191-93.2010.4.01.3200	0011281-64.2010.4.01.4000	0042399-20.2007.4.01.3400
1017414-96.2018.4.01.0000	1014203-52.2018.4.01.0000	1013163-98.2019.4.01.0000
0000676-46.2001.4.01.0000		

b) promover o andamento do feito:

0016335-31.2011.4.01.3400

c) promover as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias e, caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceder a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam (*):

0002568-30.2009.4.01.3000	0019096-54.2018.4.01.9199	0003071-18.2010.4.01.3808
0000950-88.2008.4.01.3807	0012043-16.2015.4.01.3803	0015015-61.2012.4.01.3803
0015452-14.2012.4.01.3800	0067036-88.2014.4.01.3400	0067037-73.2014.4.01.3400
0067038-58.2014.4.01.3400		

(*) Com relação ao julgamento de processos que se encontram pendentes (não concluídos) em virtude da não lavratura do respectivo acórdão pelo prolator do voto vencedor/voto vista, embora o eminente julgador atualmente esteja vinculado a outra unidade judiciária, o controle exercido nesse momento alcança-o, por tratar-se de pessoa designada à época a praticar o ato inspecionado. Assim, promovam-se as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido

encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam.

d) promover as medidas necessárias para o retorno dos autos com a declaração de voto ou voto-vista no prazo de 30 (trinta) dias e, caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceder a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam (*):

1008086-45.2018.4.01.0000	0052553-58.2011.4.01.3400
---------------------------	---------------------------

(*) Com relação ao julgamento de processos que se encontram pendentes (não concluídos) aguardando voto-vista, voto divergente ou declaração de voto, embora o eminente julgador atualmente esteja vinculado a outra unidade judiciária, o controle exercido nesse momento alcança-o, por tratar-se de pessoa designada à época a praticar o ato inspecionado. Assim, promovam-se as medidas necessárias para o retorno dos autos com o voto divergente ou a declaração de voto, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam.

e) promover as medidas necessárias para a atualização da nova relatoria no fluxo do PJe (processos remetidos às Câmaras Regionais):

0049587-78.2017.4.01.9199	0001082-23.2013.4.01.3500	0002288-15.2013.4.01.4101
0004592-09.2011.4.01.3502		

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 21/5/2021, das 14h às 16h, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft TEAMS.

Dela participaram o Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto e os servidores Eloina Correa Gomes Moreira de Mendonça Telho, atual diretora de secretaria do gabinete do magistrado na Justiça Federal, já requisitada oficialmente para o cargo de chefe de assessoria, Marcelo Machado de Oliveira Mello, requisitado para o cargo de assessor, Damiana Priscila de Souza Castro, chefe de gabinete e Izaías Valente Lima.

Preliminarmente, consigna-se a informação do gabinete de que o questionário de inspeção teria sido respondido pelo servidor Fábio Nunes Sad, integrante da equipe anterior do gabinete do Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, relator, à época, do acervo sob inspeção. Em 27/4/2021, o Desembargador Federal Jamil Rosa passou a atuar na 6ª Turma e o magistrado Rafael Paulo Soares Pinto assumiu o gabinete.

Registra-se, ainda, o fato de que os trabalhos do gabinete recebem o auxílio do Juiz Federal Ailton Schramm da Rocha, designado sem prejuízo das funções jurisdicionais, que participa 1 vez por mês de sessão de julgamento (dessa sessão não participa o relator). Contudo, desde abril (exercício do juiz federal convocado) não há remessa de processos ao magistrado auxiliar, pois está sendo feita a triagem do acervo.

Em seguida, a equipe de inspeção formulou indagações e solicitou esclarecimentos e complementação dos dados constantes do questionário, tendo sido colhidas as seguintes informações.

De início, foi esclarecido que o quadro funcional atual é composto por dez servidores efetivos (um requisitado) e um sem vínculo, sem atuação de estagiários na unidade. Em 2020 havia dois estagiários de nível superior, cujos contratos findaram, e um de nível médio, que pediu desligamento no início da pandemia. Foi relatado haver perspectiva de contratação e requisição já formalizada.

Em resposta ao questionamento sobre dados estatísticos, o gabinete informou ainda não os possuir, tendo em vista a recente data de recebimento do acervo pelo magistrado. Informou, também, que há cerca de 10 dias foi iniciada a triagem.

Em relação ao auxílio de Câmaras Regionais Previdenciárias, a chefe de gabinete deu conhecimento de que a remessa de processos da 1ª Turma para julgamento pelas Câmaras foi suspensa em 2020 pela Presidência do TRF1.

Segundo informado, as Câmaras recebem 200 processos por mês, selecionados entre os mais antigos distribuídos desde 2018.

No tocante à ação de improbidade apontada no relatório de inspeção, a chefe de gabinete esclareceu, por e-mail, a pedido da equipe de inspeção, e com a juntada do respectivo extrato, tratar-se do processo físico n. 0026947-18.2003.4.01.3300 (matéria: servidor público civil), julgado em 11/11/2020, cuja fase lançada em 30/4/2021, no sistema JURIS, é “Processo sob responsabilidade do(a) Juiz(a) Convocado(a) - Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto”.

Em informações complementares, prestadas pela chefe de gabinete, por e-mail, sobrevieram os dados estatísticos relativos aos Embargos de Declaração e aos Agravos Legais/Regimentais conclusos há mais de 30 dias: 1.029 embargos de declaração; 139 agravos legais/regimentais.

Quanto aos processos com tutela provisória pendente de apreciação há mais de 10 dias (24) e com tutela concedida há mais de 90 dias sem submissão ao colegiado (113), foi reiterado o fato de o magistrado ter assumido recentemente o acervo e estar providenciando a triagem dos processos.

Indagado sobre a sistemática de julgamento dos agravos de instrumento, o magistrado afirmou que os decide monocraticamente e leva a julgamento colegiado somente os agravos dessas decisões.

Acerca dos processos conclusos para julgamento (21.531), considerado o ingresso recente do magistrado no gabinete, pouco pôde ser feito sobre esse volumoso acervo, por ausência de triagem.

Os processos conclusos para voto-vista (2) constantes do relatório são pedidos formulados pelo relator anterior, Desembargador Federal Jamil Rosa. Não há pedidos de vista formulados pelo juiz federal convocado, que ainda não participou de nenhuma sessão de julgamento (sua primeira sessão de julgamento será em 16 de junho próximo).

Também os processos pendentes de lavratura de acórdãos apontados no item 4.17 do relatório (4) referem-se ao relator anterior do gabinete.

Sobre as pendências da autoinspeção e da inspeção anteriores, a chefe de gabinete esclareceu ter incluído na pauta da sessão de 16 de junho próximo os 15 feitos (inspeção) não regularizados. Quanto aos processos da autoinspeção (60), ainda remanesçam providências.

A unidade não soube informar os dados da taxa de congestionamento, pois não estavam disponíveis no e-Siest. A equipe de inspeção observou tratar-se de meta, razão pela qual o gabinete deve monitorar esses dados.

Quanto às metas do CNJ, constatou-se não ter havido cumprimento de várias delas. Esse resultado – reitera-se – refere-se à relatoria anterior do gabinete.

Em relação à Meta 2/CNJ, o magistrado foi indagado sobre a metodologia que pretende aplicar na gestão do acervo para o cumprimento dessa meta.

O magistrado, inicialmente, frisou ter recebido o acervo sem nenhum tipo de triagem. A única separação que havia entre os processos referia-se à matéria (competência): previdenciário e servidor público. A primeira ação dele no gabinete foi dar início à triagem. A segunda ação foi iniciar a recomposição da equipe, desestruturada em razão da troca de relatores (alguns acompanharam o relator anterior, removido para a 6ª Turma). Para isso, convidou alguns servidores da 1ª Instância, com quem já trabalhou, para, posteriormente, imprimir a mesma metodologia de trabalho que lá adotava, qual seja, mapear o acervo por meio de triagem e identificar os processos mediante o uso de etiquetas para posterior planejamento da execução do trabalho.

A chefe de gabinete informou que o trabalho, no momento, é 100% remoto e realizado com a metodologia do gabinete anterior: há metas individuais de produtividade (15 a 20 processos por semana – apelações e embargos de declaração); as minutas são conferidas por ela, que também inclui os processos em pauta; busca-se trabalhar em lote, agrupando-se processos segundo os temas repetitivos julgados, no intuito de reduzir o acervo.

A equipe de inspeção destacou que metas individuais e ordem cronológica são critérios importantes para o tratamento do acervo na fase em que se encontra o gabinete e estão contemplados no planejamento esboçado pelo magistrado. Apresentou ao magistrado, como sugestão, outros critérios igualmente eficazes no controle do acervo: a separação de processos por matérias (aposentadoria por invalidez, benefício assistencial, auxílio-reclusão, etc.) e a especialização de servidor(es) também por matéria.

Na mesma diretriz, o fato de a chefe de gabinete revisar todas as minutas confeccionadas pelos servidores, independentemente de tratar-se de tese nova ou não, pode incidir em retrabalho, limitando a força de trabalho. Daí a conveniência do

monitoramento permanente depois da adaptação de todos ao novo contexto (nova matéria e o entendimento do magistrado).

Na sequência, a chefe de gabinete esclareceu que os processos recebem etiquetas com os nomes dos servidores no PJe e são distribuídos de acordo com a matéria (há um servidor para cuidar dos agravos de instrumento, outro para benefício assistencial, outro para aposentadoria por tempo de contribuição, outro para cuidar dos embargos de declaração etc.). Ressaltou que os servidores estão na fase de aprendizagem das matérias, pois atuavam em gabinete de competência diversa.

Sobre os embargos de declaração, a equipe de inspeção, ao compartilhar experiências no julgamento de matérias análogas, exortou à reflexão se não seria mais eficaz a distribuição dos processos ao mesmo servidor que minutou o voto, pois ele já analisou os autos e, certamente, teria condições de identificar, de forma mais célere, o alegado na impugnação, afinal a elaboração de minuta é uma construção. A distribuição dos embargos de declaração a servidor diverso daquele que primeiro teve contado com o processo poderá gerar retrabalho (será algo novo e não aperfeiçoamento do trabalho feito).

No tocante ao item 7, a equipe de inspeção apontou ao gabinete a necessidade de especificar a estratégia para o cumprimento da Meta 2/CNJ², ressaltando que, para isso, terá de apurar quantos processos dessa meta há no acervo e qual o prazo necessário para o cumprimento da meta considerada a inclusão em pauta e o julgamento de cerca de 300 processos por mês.

Foi solicitado pela equipe de inspeção o quantitativo de processos que devem ser julgados em 2021 para o cumprimento da Meta 2/CNJ.

Em resposta, encaminhada por e-mail, a chefe de gabinete apresentou os seguintes dados:

I - 100% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016: 3.543 PROCESSOS

ANO	(Vários itens)
Rótulos de Linha	Contar de Número do Processo
AÇÃO RESCISÓRIA	45
AGRAVO DE INSTRUMENTO	419
APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	918
APELAÇÃO CÍVEL	2.034
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	2

² Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

CAUTELAR INOMINADA	13
EMBARGOS INFRINGENTES	2
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	1
PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	5
PETIÇÃO CÍVEL	2
REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	101
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	1
Total geral	3.543

II - 85% dos processos distribuídos em 2017: 1.050 PROCESSOS (aproximadamente)

ANO	2017
Rótulos de Linha	Contar de Número do Processo
AÇÃO RESCISÓRIA	24
AGRAVO DE INSTRUMENTO	245
APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	228
APELAÇÃO CÍVEL	689
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	1
CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	1
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL	1
EMBARGOS INFRINGENTES	2
PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	4
PETIÇÃO CÍVEL	2
REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	31
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	4
Total geral	1.234

Total a julgar para cumprir a Meta 2/CNJ em 2021: 3.543 + 1.050 = 4.593 processos

Segundo informado, considera-se cumprida a meta quando atingido o percentual de 70%.

Na resposta ao item 8.1 (equipe sucedida) não foi revelado nenhum processo de trabalho. Contudo, como já mencionado anteriormente, o magistrado já está organizando um planejamento para tratamento do acervo, com prioridade para atender a Meta 1/CNJ.

Acerca da distribuição das atividades, a chefe de gabinete descreveu a seguinte estrutura de trabalho: o gabinete é dividido em Secretaria e Assessoria, com seis servidores em cada setor. No momento, há dois servidores da secretaria “desviados” para a Assessoria. São consideradas atribuições de secretaria: preparar as sinopses, cuidar dos processos SEI e toda a parte burocrática do gabinete, inserir as mídias dos

processos físicos digitalizados no PJe (pós-digitalização). O chefe de assessoria é responsável pelos processos (minutas, análise de pauta por meio das sinopses). A chefe de gabinete tem feito a triagem da distribuição (de 20 a 30 processos por dia), dos processos que chegam da coordenadoria e dos embargos de declaração.

Segundo informado, o gabinete possui cerca de 30 processos físicos no acervo (segredos de justiça).

Em relação ao teletrabalho, o magistrado manifestou intenção de trabalhar presencialmente com o máximo possível de servidores (prefere o modelo presencial). Ademais, entende que o teletrabalho “*terá mais eficácia quando houver uma boa triagem do acervo*”.

A pauta do gabinete contém, em média, por semana, de 120 a 150 processos.

Em relação ao julgamento, a equipe de inspeção indagou sobre o motivo da elaboração manual de sinopse em processamento eletrônico, em vez da liberação de voto.

O magistrado afirmou que o relatório e o voto são liberados no PJe após a conferência pelo relator, mas a ementa não. Em razão disso, faz-se a sinopse, na qual são agrupadas todas as ementas, com as propostas de voto do relator. Essa liberação, contudo, é destinada apenas aos magistrados. A liberação para gabinetes (servidores) e Coordenadoria ocorre somente após o julgamento.

Diante dessa afirmação, a equipe de inspeção indagou de que modo é feita a análise da pauta da sessão e quem faz essa análise.

Em resposta, foi esclarecido que a pauta é analisada pelo chefe de assessoria por meio da sinopse, que é encaminhada por todos os gabinetes da Turma com 1 ou 2 dias de antecedência à data da sessão. Desse modo, durante a sessão, são julgados, de fato, somente os destaques do próprio relator ou de outro membro da Turma, feitos com base na sinopse.

A unidade não possui plano de gestão, mas o magistrado afirmou pretender criar um plano formal de gestão.

Ao final, foi manifestada insatisfação com o sistema PJe e com o sistema de estatística do Tribunal. Houve reclamação quanto aos dados estatísticos, que não refletem a situação real do acervo e quanto à desigualdade na distribuição dos processos, tendo sido citado, como exemplo, fato ocorrido em 2020, quando foram distribuídos 2 mil processos a mais para o Desembargador Federal Jirair Meguerian, situação não regularizada até o momento.

Quanto à estatística, a equipe de inspeção orientou a realização de controle estatístico interno, pelo próprio gabinete e de tempos em tempos solicitar dados oficiais para comparação. Isso permite o confronto de dados e a correção do que for necessário.

A equipe de inspeção colocou-se à disposição do gabinete para compartilhar experiências, se necessário.

O magistrado agradeceu à equipe de inspeção e fez questão de registrar que “na próxima inspeção o acervo estará de forma muito diferente”.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 8.567(*) feitos, e no mês anterior à inspeção eram 21.531.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 669, na última inspeção, para 1.029, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 25 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

(*) Dado extraído do item 4.1 do relatório da inspeção realizada em 2019 (o item 4.2 do relatório desta inspeção não contém os dados estatísticos).

36. RECOMENDAÇÕES

A unidade inspecionada (gabinete) está inserida em um contexto maior (todo), de modo que uma avaliação isolada (parte) pode não refletir fielmente suas condições de trabalho, pois, ainda que sejam atribuídas tarefas diferentes a diversas pessoas/setores, elas devem estar conectadas para alcançar o objetivo institucional do Poder Judiciário: pacificação social. É necessária uma visão geral do TRF1 para compreender os processos de trabalho existentes e suas particularidades. É um tribunal que, pela dimensão de seu alcance jurisdicional, reúne várias culturas, as quais, naturalmente, marcaram o perfil das demandas.

Nessa diretriz, a competência é premissa para direcionar o olhar mais amplo. O gabinete, integrante da 1ª Seção, dedica-se a questões relacionadas ao Regime Geral de Previdência Social (RPGS), ao Regime Jurídico Próprio (RJP) e a servidores militares. Todas as matérias sob sua jurisdição têm tendência de elevação do grau de litigiosidade, sobretudo depois da recente Reforma Previdenciária. Além disso, demandam análise fática e individualizada no contexto dos vários regimes jurídicos.

Essas circunstâncias podem ser a causa da alta rotatividade nos gabinetes com essa competência (remoção de magistrados), gerando alteração de relatores, mudança de acervo e de servidores. Estes, muitas vezes, sem identidade com a matéria e sem prévia formação, causam impacto direto na prestação jurisdicional (relato de todos os magistrados entrevistados).

A complexidade dessa competência deve ser, primeiro, reconhecida, para, em seguida, haver a transformação que favoreça o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, gerando eficiência na comunicação positiva entre todos e maior motivação para alcançar os resultados propostos.

Há de ser considerado o fato de que a dinâmica gerada pelo processamento eletrônico (PJe) alterou muitas das tarefas de gabinete, justificando, por si só, o desenvolvimento de novas habilidades dos servidores (curso de formação e de aperfeiçoamento), sobretudo daqueles que ainda realizam atividades de secretaria.

Também é necessário valer-se da governança e do desenvolvimento colaborativo norteador da instituição do PJe para compartilhamento de funcionalidades que permitam o máximo de eficiência no processamento eletrônico, eliminando rotinas manuais (por exemplo: “cópia e cola” no *word* para construção das sinopses) e retrabalho.

Em cenário de acervo assombroso, marcado pela predominância de matéria fática individual (aposentadoria com vários vínculos, por exemplo), a realização semanal de sessões de julgamentos telepresenciais (apenas), por requerer muita energia de todos, pode estar impactando a produtividade.

Ademais, o processamento eletrônico, ao eliminar muitas das tarefas consideradas de secretaria, leva naturalmente ao redimensionamento da força de trabalho do gabinete, devendo ser privilegiada a de assessoria.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 33;

2. Habilitar (capacitar) todos os servidores do gabinete em matéria previdenciária e de servidor público civil e militar, pois a equipe atual era especializada em matéria administrativa (3ª Seção). Em toda atividade profissional, são naturais “paradas técnicas” para afiar o instrumento de trabalho/atualizar o conhecimento e, assim, produzir mais e com melhor qualidade. A formação adequada e o contínuo aperfeiçoamento técnico poderão favorecer o conhecimento e o desenvolvimento de novas habilidades nos diversos temas da competência da Seção (Direito Previdenciário, Direito Administrativo e Direito Militar) e, assim, contribuir para a construção de processo de trabalho desde a entrada do processo no gabinete até sua saída (triagem, minuta, processamento, julgamento e baixa), gerando percepção positiva da importância de cada etapa para atingimento dos objetivos institucionais.

3. Mapear as atividades, com a identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade;

4. Estabelecer metas individuais e coletivas compatíveis com o mapeamento e o registro de trabalho sugeridos;

5. Considerar a possibilidade, como membro da 1ª Turma, de ampliação da periodicidade das sessões de julgamento de Turma (de semanal para quinzenal), bem como a de alternância da forma de sua realização (virtual e presencial com videoconferência);

6. Estimular a conciliação (Meta 3/CNJ) por meio de interlocução (diálogo) com o INSS e estabelecimento de relação interinstitucional para adoção de medidas que possam minimizar o grau de litigiosidade, reduzir o acervo e, ao final, contribuir com a pacificação social (como exemplo: estímulo à desistência de recurso nos feitos em que o interesse processual foi superado pelo valor ou pela pacificação jurisprudencial, judicial ou administrativa). O dever de incentivar a conciliação (artigo 3º, § 3º, do Código de Processo Civil) não se exaure no mero acolhimento de pedido da parte interessada para remessa do processo ao setor especializado à construção de consenso. Para isso, é necessário o diagnóstico do acervo (quantitativo de processos por matérias/assuntos);

7. Efetivar a triagem e aprimorar o controle dos processos com pedido de tutela provisória pendente de apreciação há mais de 10 dias (24);

8. Submeter ao colegiado os processos com tutela concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (113);

9. Priorizar o julgamento dos Agravos Legais/Regimentais (139) e dos Embargos de Declaração (1.029) conclusos há mais de 30 dias;

10. Identificar os processos com pedido de vista formulado anteriormente à relatoria do Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto – Item 4.16 do relatório – e encaminhá-los aos gabinetes dos magistrados solicitantes. Considerada a vinculação desses processos à 1ª Turma, deve ser monitorada sua tramitação até a conclusão do julgamento;

11. Acompanhar a determinação de lavratura dos acórdãos nos processos apontados no item 4.17 do relatório de inspeção (acórdão a ser lavrado pelo Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus), tendo em vista tratar-se de processos vinculados ao acervo do gabinete;

12. Priorizar o julgamento dos processos relativos à Meta 2/CNJ (4.593);

13. Identificar os processos remanescentes da autoinspeção (60) e respectivos relatores e, em seguida, promover a regularização da tramitação desses feitos;

14. Ampliar a equipe responsável pela análise de processos e elaboração de minutas de votos, com vistas ao aumento da produtividade e consequente redução do acervo (o processamento eletrônico eliminou muitas das tarefas manuais).

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA

JUIZ FEDERAL CONVOCADO RODRIGO DE GODOY MENDES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes

2.2 Turma

1ª Turma

2.3 Competência

Processar e Julgar os feitos relativos a servidores públicos civis e militares, bem como benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos, nos termos do art. 8º, § 1º, I e II, do RITRF 1ª Região.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Sim. Em decorrência da posse do então Desembargador Federal Kassio Marques junto ao STF, assumiu o seu lugar, temporariamente, até que outro desembargador seja escolhido, o Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes. Além disso, em 9/12/2020, houve uma permuta entre o acervo da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas (matéria: servidor público civil e militar e previdenciário/assistencial - 1ª Turma) e o acervo do referido Juiz Federal Convocado Rodrigo de G. Mendes (Tributário - 7ª Turma), a pedido da citada Desembargadora Federal. Ou seja, esta unidade julgadora atuava na 7ª Turma (matéria: Tributário) e agora, há pouco mais de 5 (cinco) meses

(9/12/2020), atua na 1ª Turma (matéria: servidor público civil e militar e benefício previdenciário/assistencial).

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Sim. Segundo informação da assessoria da relatoria anterior, o Juiz Federal Ciro José de Andrade Arapiraca prestou auxílio ao gabinete até 15/7/2020.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Carlos Orlando Pinto (chefe da assessoria) e Aliomar Neri Teixeira Filho (chefe de gabinete).

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	11
Estagiários de nível superior	1
Outros	Requisitados - 4; Terceirizados – 3.
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	20.121
Processos suspensos/sobrestados	120
Processos conclusos	17.331
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	304
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	193

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	19.997
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	19.202
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	17.331
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	14.407

Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	120
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	102

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim, houve, junto à relatoria anterior, auxílio de um Juiz (Convocado em Regime de Auxílio) e das Câmaras Previdenciárias.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Segundo relatoria anterior, sim. Houve seleção de processos por ordem cronológica, preferencialmente os de Meta 2.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Juiz Federal Auxiliar Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca - julgou 31 processos no período de 4/2019 a 4/2020.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Segundo a relatoria anterior, o magistrado contribuiu bastante no auxílio, mas diante do volume do acervo, não há como ser expressiva a sua ajuda.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Sim. Houve permuta de acervo em 9/12/2020.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Sim. Recebido cerca de 20.000 processos e enviados cerca de 8.000 processos.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	463
Mandados de segurança	39
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	97
Reclamações	6
Ações rescisórias	283

Outros	38
--------	----

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	19.577
Recursos em mandados de segurança coletivos	4
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	7
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	12.128
Outros	7.438

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	19.577
Apelações cíveis	11.470
Agravos de instrumento	4.332
Outros	3.775

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	1
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	1

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	2
Apelações	2
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	120
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	120

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	1.962
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	1.886
Agravos legais/regimentais	470
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	455
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	171
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Em construção.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	5.893
Ano anterior	4.373
2º ano anterior	2.691
3º ano anterior	1.659

4º ano anterior	4.536
5º ano anterior ou mais antigo	26

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	8.057
Ano anterior	5.405
2º ano anterior	1.783
3º ano anterior	1.385
4º ano anterior	787
5º ano anterior	2.969
6º ano anterior ou mais antigo	3

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	6.419
Ano anterior	7.421
2º ano anterior	2.545
3º ano anterior	1.119
4º ano anterior	946
5º ano anterior	528
6º ano anterior	2.026
7º ano anterior ou mais antigo	27

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	38
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	123

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como relator para o acórdão	25

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	7.121
Total de Processos julgados	16.582
Total de Processos baixados	7.413

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-9.461
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-292

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	54
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	6.797
Processos julgados no ano anterior	7.242
Processos distribuídos no ano corrente	2.312
Processos julgados no ano corrente	315

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	11.808
Pendentes em 31/12/2020	1.910
Porcentagem de atendimento da meta	83,93%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.389
Pendentes em 31/12/2020	498
Porcentagem de atendimento da meta	100,35%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	9.038
Pendentes no último dia do mês anterior	2.408

Porcentagem de atendimento da meta	75,03%
------------------------------------	--------

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.415
Pendentes no último dia do mês anterior	566
Porcentagem de atendimento da meta	76,56%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	72,59%
Taxa de congestionamento em março de 2021	87,78%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	97
Pendentes em 31/12/2020	0

Porcentagem de atendimento da meta	142,86%
------------------------------------	---------

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	56
Pendentes no último dia do mês anterior	4
Porcentagem de atendimento da meta	138,25%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica - esta Unidade não trata da matéria penal/criminal.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica - esta Unidade não trata de matéria penal/criminal.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica - esta Unidade não trata de matéria penal/criminal.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica - esta Unidade não trata de matéria penal/criminal.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Em razão da recentíssima assunção do acervo (pouco mais de 5 meses), ainda não foi possível estabelecer mecanismos ou procedimentos para esse fim.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica - esta Unidade não trata de matéria ambiental.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica - esta Unidade não trata de matéria ambiental.
Porcentagem da meta	Não se aplica - esta Unidade não trata de matéria ambiental.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não temos nenhum registro acerca dessa informação.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em razão da resposta ao item 6.1, fica prejudicada esta indagação.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Em razão da resposta ao item 6.1, fica prejudicada esta indagação.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Observamos que a relatoria anterior buscou atender com afinco as determinações e metas estabelecidas, no entanto, não temos registros específicos sobre o trâmite de todos os processos vistoriados. Com base nas sistemáticas estratégicas atualmente em operação nesta Unidade, continuaremos a buscar de forma incansável atender a todas as metas que sejam fixadas.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A presente unidade tem como práticas correntes: 1) a realização de audiências virtuais com os advogados com o fim de agilizar o exame das ações mais urgentes; 2) a realização de triagens e classificação processual; além de 3) regime interno de preferência, tudo com o fim de melhor acelerar o quanto antes a análise dos feitos e, por conseguinte, melhor atender a demanda jurisdicional. Importante salientar que a recente troca de magistrado e de acervo processual, bem como as corriqueiras dificuldades de toda unidade julgadora, dada a sempre crescente demanda de processos, mormente em época de pandemia, têm dificultado o alcance de um maior potencial julgador. Não obstante tais fatos, esta unidade tem julgado processos em quantidade compatível com a média de julgamentos realizados pela 1ª Turma e 1ª Seção, resultados que devem ser elevados a partir da melhor adaptação da equipe à matéria.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Aliomar Neri Teixeira Filho (chefe de gabinete) e Carlos Orlando Pinto (chefe da assessoria).

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

O trabalho é realizado (área-fim) com a assessoria (onze servidores), após a realização de triagem e classificação, confeccionando as minutas de acórdão e de decisão/despacho. Cada componente da assessoria busca uma matéria/assunto específico. Acreditamos que essa prática permita chegar mais rápido a uma excelência no trabalho realizado. Quanto às atividades da área-meio, são desempenhadas pela secretaria (três servidores e três prestadores de serviço), e, no geral, entre outras,

consistem na confecção de sinopses de julgamento, comunicação interna e externa do gabinete, movimentação processual, correção de minutas, malote digital.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Em razão de ato presidencial desta Corte, o qual estabeleceu o regime de plantão extraordinário, dada a gravidade da pandemia, dez servidores da assessoria, mais o estagiário de nível superior, estão em teletrabalho. Os componentes da secretaria (três servidores e três prestadores de serviço) estão em regime de revezamento entre o trabalho presencial e o teletrabalho, de forma que evitem, na medida do possível, o contato físico e observem todos os cuidados sanitários.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral para a assessoria (área-fim) e parcial para a secretaria (área-meio).

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Em razão das especificidades e complexidades de cada processo de nossa matéria, entendemos que ficaria desproporcional entre os servidores estabelecer cotas individuais de desempenho, motivo pelo qual, no momento, não as aplicamos. Buscamos o atingimento de uma meta coletiva, um objetivo comum, qual seja, julgar o maior número possível de processos, inclusive para que o número de processos julgados seja superior ao volume de processos distribuídos.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O desempenho da equipe é sempre avaliado de forma coletiva. Essa avaliação, acompanhada da necessária orientação, é feita individualmente quando se detecta alguma situação de desempenho discrepante em relação à equipe.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Atualmente apenas cerca de 600 processos ainda são processos físicos, mas todos estão em vias de digitalização e migração para o Sistema Eletrônico PJe. Estão todos sendo enviados ao setor de digitalização, de forma que a triagem nesses tipos de feitos está comprometida.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os remanescentes de processos físicos estão divididos em armários e são localizados/identificados pelo Sistema Eletrônico JURIS.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Considerando que quase 100% dos processos sob nossa relatoria estão já inseridos no Sistema Eletrônico PJe, todos os processos, metas e prioridades são controlados mediante a fixação de etiquetas desse sistema.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Possuímos meta Coletiva no sentido de que a quantidade de processos julgados seja superior ao número de processos distribuídos.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Em razão de nossa competência, a maior parte dos processos conclusos possui natureza previdenciária e se referem a pessoas idosas, ou seja, a matéria, por sua natureza, já exige trâmite prioritário. Assim, buscamos sempre fazer audiências com os advogados, notadamente quando se referem a casos mais urgentes, buscando-se na sequência aplicar a esses processos julgamento mais célere.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, mas não é a regra. Identificamos que é mais célere intimar a parte contrária e, em seguida, incluir o feito em pauta para julgamento de mérito, salvo nos casos de tema já lastreado por recurso repetitivo ou repercussão geral.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

A partir da sua confecção (minuta), os modelos são submetidos ao chefe da assessoria e em seguida ao magistrado a fim de que sejam, a partir daí, acaso aprovados, utilizados em julgamento.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Estabelecemos contato direto com a equipe a fim de identificarmos possíveis necessidades de atualização e desenvolvimento dos conhecimentos e técnicas utilizados na confecção das minutas. Sempre que possível, também é informado aos servidores a existência de eventuais cursos, palestras e reciclagens que possam acrescentar qualidade às atividades desenvolvidas pelo gabinete.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O sobrestamento e a posterior liberação de matérias para julgamento, é levado a efeito com base em consultas à jurisprudência do STF e STJ. Esse procedimento é, em muito, auxiliado pela atividade desenvolvida pelo NUGEP.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Ainda não foi possível estabelecer mecanismos e procedimentos para esse fim.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Segundo informação constante da última inspeção CJF (ainda realizada na gestão da então relatora desse acervo, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas), item 4.3, houve auxílio de um magistrado e das Câmaras Previdenciárias no julgamento dos processos. No entanto, a partir da assunção do acervo pelo Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes (em 9/12/2020), não houve qualquer forma de auxílio.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Busca-se levar os votos resultantes de pedidos de vista logo na sessão seguinte à que a vista foi solicitada.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Cada servidor, conforme a sua respectiva matéria/assunto, sempre atualiza suas minutas/modelos a fim de que a jurisprudência utilizada nos votos sejam as mais atualizadas possíveis.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Antes de cada sessão de julgamento são disponibilizados aos demais desembargadores da Turma, à Coordenadoria da 1ª Turma e à Taquigrafia, sinopses de julgamento, espécies de resumo/compilado de todos os processos que serão julgados, facilitando e agilizando, assim, o transcorrer das sessões.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

São realizadas mediante a utilização do aplicativo TEAMS, a partir de prévio envio de links ao advogado da causa.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Mediante classificação e triagem dos processos se busca sempre vencer o número da distribuição dos feitos.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Atualmente a equipe se encontra quase completa, restando preencher apenas 2 vagas de estágio de nível superior.
b) gestão do trabalho	Busca-se a consolidação de procedimentos e práticas estabelecidas com o fim de otimizar o mais célere julgamento dos processos.
c) resultados	Apesar de ainda no início, os resultados obtidos são promissores.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Sempre buscar vencer o número de processos distribuídos e, com isso, reduzir o acervo ora assumido.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Entendemos que as práticas estabelecidas (triagem, identificação de temas semelhantes, familiarização com a matéria), além de possíveis futuros auxílios e mutirões, certamente resultarão em um aumento de processos julgados e numa prestação jurisdicional mais qualificada.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
Pensamos que a prática do teletrabalho e a realização de sessões de julgamento e audiências virtuais são inevitavelmente o futuro do Judiciário. Além de, a toda evidência, baratear os custos operacionais do Tribunal é perfeitamente possível manter/ampliar a eficiência e a eficiência do serviço público. Se o advogado hoje tem a possibilidade de ajuizar suas ações com mais acessibilidade e facilidade, é importante que o órgão julgador também as tenha no processo e apreciação dos feitos.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?
Hoje, com o Sistema PJe, que oferece mecanismos e funções de identificação por meio de etiquetas, pastas e lembretes, permite que o controle da movimentação dos processos, com trâmite regular ou suspensos, seja realizado com maior eficiência. Além disso, o Tribunal, mediante o Sistema e-Siest, no qual se encontra diversas espécies de relatórios, possui dados estatísticos que auxiliam no procedimento de controle.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0025603-17.2017.4.01.0000	25/5/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Ante a recente permuta de acervo, processo digital ainda constando em outra lotação, será requisitada atualização/correção.		
0013526-68.2011.4.01.3400	28/7/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo físico remetido para a Coordenadoria da 1ª Turma e lá retirado pelo advogado Antonio Rodrigo Machado de Sousa - carga.		
0007977-76.2004.4.01.3900	19/7/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo físico. Turma ampliada. Desembargadora Federal Gilda Sigmarinda Seixas. Aguardando continuação do julgamento.		
0004069-98.2010.4.01.3803	14/11/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmarinda Seixas - 7ª Turma.		
0001609-07.2006.4.01.3601	22/8/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo físico em procedimento de julgamento pela Turma Ampliada.		
1018177-63.2019.4.01.0000	18/6/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Servidor cível. Decisão monocrática proferida determinando a suspensão/sobrestamento do feito até fixação da respectiva tese jurídica.		
1029723-18.2019.4.01.0000	28/8/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo aguardando apreciação. Servidor público civil. Adiado/retirado de pauta. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1018526-32.2020.4.01.0000	16/6/2020	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Servidor cível. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1021870-21.2020.4.01.0000	13/7/2020	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo aguardando apreciação. Servidor civil. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1008477-63.2019.4.01.0000	21/3/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: PJe - Tutela Cautelar Antecedente aguardando apreciação. Servidor cível. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1027207-59.2018.4.01.0000	17/9/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Servidor público civil. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1029035-90.2018.4.01.0000	3/10/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Servidor público civil (pensão por morte de servidor público civil). Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1000374-67.2019.4.01.0000	11/1/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: PJe (Servidor Público). Processo aguardando apreciação. Já inserido ao regime interno de preferência do gabinete.		
1010186-36.2019.4.01.0000	4/4/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Servidor cível. Inserido no regime interno de preferência do gabinete.		
1002821-62.2018.4.01.0000	2/2/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Já inserido ao regime interno de preferência do gabinete.		
0020505-71.2010.4.01.3500	24/4/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sob a relatoria do Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0016623-91.2011.4.01.0000	7/4/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0071299-23.2010.4.01.0000	7/12/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0064765-63.2010.4.01.0000	27/10/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0030318-27.2012.4.01.3800	1º/10/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sob a relatoria do Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0003077-95.2013.4.01.0000	21/1/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital com Agravo Regimental. Aguardando apreciação.		
0006681-53.2016.4.01.3300	28/9/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0002435-25.2013.4.01.0000	16/1/2013	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		

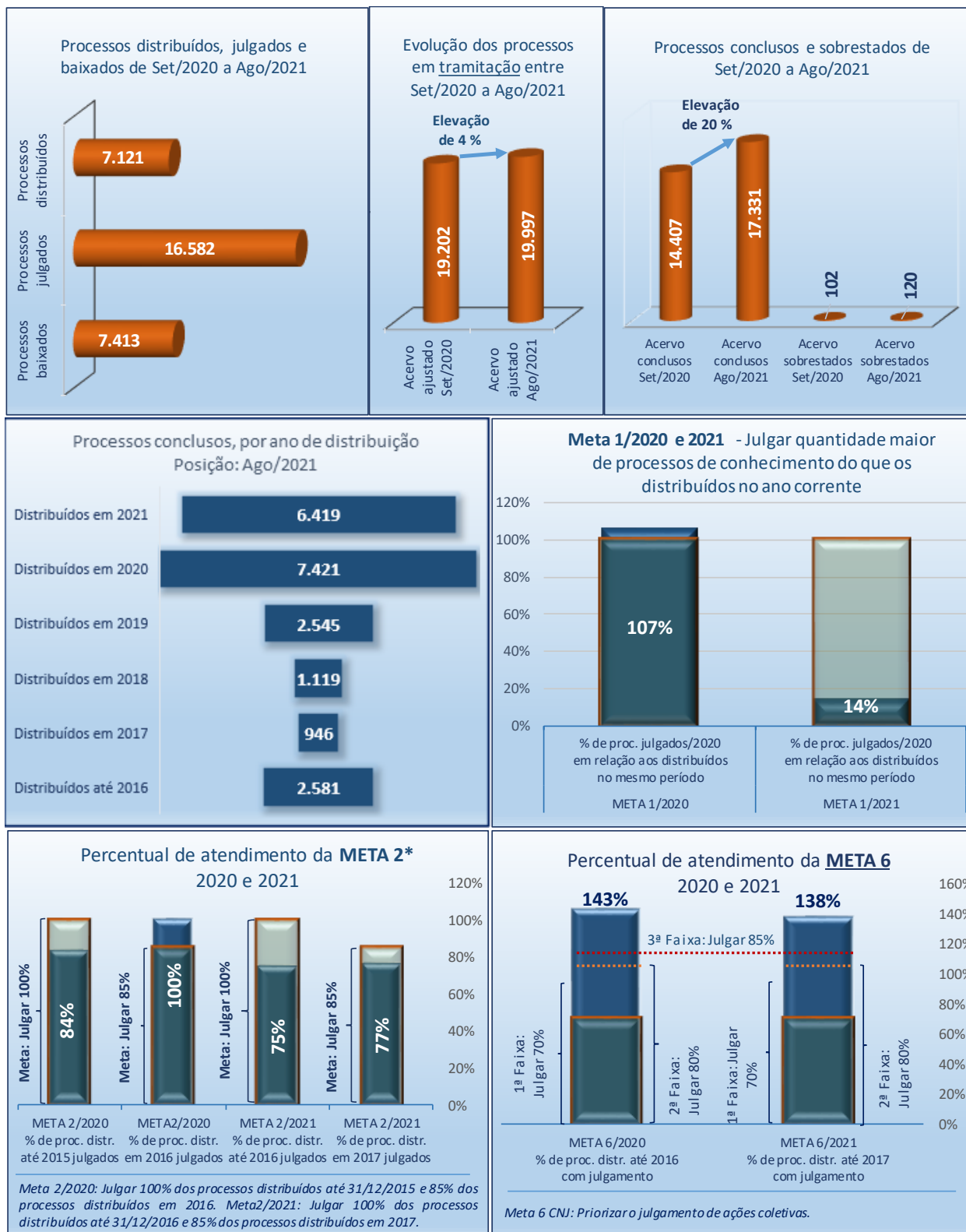
0016012-07.2012.4.01.0000	21/3/2012	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo sob a relatoria da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0017959-96.2012.4.01.0000	29/3/2012	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo sob a relatoria da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0018188-90.2011.4.01.0000	5/4/2011	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo sob a relatoria da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0044639-21.2012.4.01.0000	24/7/2012	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo digital sob a relatoria da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0056350-91.2010.4.01.0000	16/9/2010	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo digital previdenciário sob a relatoria da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coord da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0038368-05.2016.4.01.9199	24/8/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo da relatoria do Desembargador Federal Francisco de A. Betti, atribuído às Câmaras Regionais Previdenciárias (Juíza Federal Camile Lima Santos). Carga pelo INSS para digitalização.		
0039335-50.2016.4.01.9199	26/8/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo da relatoria do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, atribuído às Câmaras Regionais Previdenciárias (Juíza Federal Camile Lima Santos). Carga pelo INSS para digitalização.		
0030112-98.2016.4.01.3500	16/9/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo PJe - aposentadoria de servidor publico - aguardando voto-vista do Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.		
0012523-32.2017.4.01.3800	28/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Voto-vista proferido e julgamento da apelação concluída. Houve oposição de embargos de declaração que aguarda julgamento.		
0086967-77.2014.4.01.3400	21/6/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: PJe - processo concluso ao Gab. Desembargador Federal Wilson Alves para prolação de voto-vista.		
1026642-46.2019.4.01.3400	10/9/2020	Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: PJe - Processo concluso ao Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus para prolação de voto-vista.		
0006432-26.2012.4.01.3500	2/9/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Em julgamento houve pedido de vista. Aguardando o voto vista.		
0064869-50.2013.4.01.0000	28/10/2013	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo digital concluso ao Desembargador Federal Jamil R. de Jesus para lavratura de acórdão (voto-vencedor).		
0011899-08.2015.4.01.3200	20/10/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0016677-30.2016.4.01.3800	27/9/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0018288-63.2016.4.01.3300	16/11/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0026334-75.2015.4.01.3300	24/5/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0057226-36.2016.4.01.0000	26/9/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Ante a recente permuta de acervo, processo digital previdenciário ainda constando em outra lotação. Será requisitada atualização/correção. Concluso ao Desembargador Federal Wilson para voto divergente.		
1007827-84.2017.4.01.0000	2/10/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: PJe - Processo com agravo interno aguardando apreciação. Servidor militar. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
1009584-16.2017.4.01.0000	31/10/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: PJe - Processo com agravo interno aguardando apreciação. Servidor cível. Inserido no regime intermo de preferência do gabinete.		
0000908-56.2005.4.01.3803	16/6/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0046733-39.2012.4.01.0000	2/8/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Ante a recente permuta de acervo, processo digital previdenciário ainda constando em outra lotação. Será requisitada atualização/correção.		
0021413-84.2012.4.01.0000	19/4/2012	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo Digital - já julgado. Aguardando publicação do acórdão.		
0036867-36.2005.4.01.3400	15/4/2010	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Ante a recente permuta de acervo, processo digital ainda constando em outra lotação. Será requisitada atualização/correção.		
0001150-27.2014.4.01.3600	29/7/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		
0016398-66.2014.4.01.0000	31/3/2014	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo Digital - já julgado. Aguardando publicação do acórdão.		
0002063-53.2013.4.01.3823	14/2/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo migrado para o Sistema PJe. Aguardando triagem.		
0053075-85.2011.4.01.3400	9/7/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: PJe aguardando triagem - Servidor público - pgtº de progressão funcional. Inserido no regime interno de preferência do gabinete.		
0000430-96.2011.4.01.4301	20/3/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0000692-36.2007.4.01.3800	27/4/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0000692-72.2008.4.01.4100	19/7/2010	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0004862-28.2009.4.01.3300	4/6/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0007358-05.2011.4.01.3803	22/10/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0007887-11.2008.4.01.4100	24/5/2010	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		

0008534-96.2009.4.01.3800	14/6/2010	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo sob a competência da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0009015-09.2011.4.01.3600	6/6/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo sob a relatoria da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0008574-27.2012.4.01.0000	15/2/2012	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo sob a relatoria do Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto em razão de inserção no já encerrado Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento - CNJ, quando da competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Será solicitada à Coordenadoria da 1ª Turma a devolução dos autos.		
0017207-76.2002.4.01.0000	27/9/2016	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Processo da 1ª Seção migrado para o PJe. Partes já intimadas acerca dessa migração. Atualmente aguardando triagem. Inserido no regime interno de preferência do gabinete.		
1028658-85.2019.4.01.0000	20/8/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: PJe - Processo aguardando apreciação. Servidor público civil (aposentadoria de servidor). Inserido no regime interno de preferência do gabinete.		
0006919-28.2015.4.01.3811	15/4/2016	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o Sistema PJe. Aguardando relatório e voto.		
0024502-55.1998.4.01.3800	4/4/2002	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo de competência da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 7ª Turma.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 64 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, dezesseis físicos e 48 eletrônicos.

Os processos eletrônicos e os processos físicos já digitalizados foram inspecionados por meio de consulta aos autos disponível no sistema PJe.

Quanto aos processos físicos ainda pendentes de digitalização, foram analisadas somente as informações das movimentações processuais disponíveis no sistema JURIS.

No tocante aos processos sigilosos, cujas informações não se encontravam disponíveis nos sistemas, foram analisados os extratos de movimentações processuais, fornecidos pela assessoria do Gabinete, conforme orientação dada às equipes de inspeção.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0004069-98.2010.4.01.3803	0001609-07.2006.4.01.3601	0016677-30.2016.4.01.3800
1007827-84.2017.4.01.0000	0000908-56.2005.4.01.3803	0036867-36.2005.4.01.3400
0002063-53.2013.4.01.3823	0053075-85.2011.4.01.3400	0000430-96.2011.4.01.4301
0017207-76.2002.4.01.0000	0000692-36.2007.4.01.3800	0000692-72.2008.4.01.4100
0004862-28.2009.4.01.3300	0024502-55.1998.4.01.3800	0007358-05.2011.4.01.3803
0007887-11.2008.4.01.4100	0008534-96.2009.4.01.3800	1028658-85.2019.4.01.0000
0009015-09.2011.4.01.3600	0008574-27.2012.4.01.0000	0046733-39.2012.4.01.0000
1018526-32.2020.4.01.0000	1021870-21.2020.4.01.0000	1027207-59.2018.4.01.0000
1000374-67.2019.4.01.0000	1002821-62.2018.4.01.0000	0020505-71.2010.4.01.3500
0016623-91.2011.4.01.0000	0071299-23.2010.4.01.0000	0064765-63.2010.4.01.0000
0030318-27.2012.4.01.3800	0003077-95.2013.4.01.0000	0006681-53.2016.4.01.3300
0002435-25.2013.4.01.0000	0016012-07.2012.4.01.0000	0017959-96.2012.4.01.0000
0018188-90.2011.4.01.0000	0044639-21.2012.4.01.0000	0056350-91.2010.4.01.0000
0012523-32.2017.4.01.3800		

b) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

0021413-84.2012.4.01.0000

c) promover as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias e, caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceder a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam (*):

0025603-17.2017.4.01.0000 0064869-50.2013.4.01.0000

(*) Com relação ao julgamento de processos que se encontram pendentes (não concluídos) em virtude da não lavratura do respectivo acórdão pelo prolator do voto vencedor/voto vista, embora o eminente julgador atualmente esteja vinculado a outra unidade judiciária, o controle exercido nesse momento alcança-o, por tratar-se de pessoa designada à época a praticar o ato inspecionado. Assim, promovam-se as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam.

d) promover as medidas necessárias para o retorno dos autos com o voto-vista no prazo de 30 (trinta) dias e, caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceder a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam (*):

0030112-98.2016.4.01.3500	0057226-36.2016.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

(*) *Com relação ao julgamento de processos que se encontram pendentes (não concluídos) em virtude da não lavratura do respectivo acórdão pelo prolator do voto vencedor/voto vista, embora o eminente julgador atualmente esteja vinculado a outra unidade judiciária, o controle exercido nesse momento alcança-o, por tratar-se de pessoa designada à época a praticar o ato inspecionado. Assim, promovam-se as medidas necessárias para o retorno dos autos com acórdão lavrado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não tenham sido encaminhados ao relator para o acórdão, proceda-se a sua inserção em fluxo do PJe, para que o sejam.*

e) solicitar a devolução dos autos ao patrono da parte, no prazo de 5 (cinco) dias, e promover o andamento do feito:

0013526-68.2011.4.01.3400

f) publicar o acórdão, no prazo de 30 (trinta) dias:

0021413-84.2012.4.01.0000	0016398-66.2014.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 21/5/2021, das 16h às 18h50, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft TEAMS.

Dela participaram o Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes e os servidores Aliomar Neri Teixeira Filho, chefe de gabinete, Carlos Orlando Pinto, chefe de assessoria e Roldão Ribeiro Neto.

Preliminarmente, o magistrado consignou ter sido convocado pela Presidência do TRF1, de início, para a vaga decorrente da nomeação do Desembargador Federal Kassio Marques para o Supremo Tribunal Federal (STF), cujo acervo correspondia à matéria tributária. Posteriormente, em dezembro de 2020, em decorrência da troca de acervo, a competência do gabinete foi alterada para matéria previdenciária e servidor público (acervo da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas).

Em seguida, a equipe de inspeção formulou indagações e solicitou esclarecimentos, bem como complementação dos dados constantes no questionário, tendo sido colhidas as seguintes informações.

De início, foi informado que a equipe do gabinete é nova, pois a maior parte dos servidores que compunham o antigo gabinete do então Desembargador Federal Kassio Marques foi cedida para o STF.

Acerca do quadro funcional, o chefe de gabinete informou que, atualmente, compõem a equipe onze servidores efetivos, cinco requisitados e três terceirizados. Estes, pelo informado, auxiliam, de forma geral, a secretaria do gabinete.

Em relação ao item 3.3 do relatório, foi esclarecido ter havido a atuação de juiz auxiliar no gabinete no período de abril de 2019 a julho de 2020, ocasião em que o acervo estava sob relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Em informações complementares, prestadas por e-mail, a pedido da equipe de inspeção, o chefe de gabinete esclareceu que a atuação do juiz auxiliar ocorreu sem prejuízo das funções jurisdicionais.

O gabinete não soube esclarecer à equipe de inspeção se houve concomitância do auxílio com algum mutirão, Turma Suplementar ou Câmaras Regionais Previdenciárias. Em razão disso, não foi possível identificar qual a contribuição dessas medidas administrativas (juiz auxiliar, mutirão, Turma Suplementar e Câmaras Regionais Previdenciárias) na redução do acervo do gabinete.

Quantos aos processos relacionados no item 4.1 do relatório – deslocados para mutirão ou Turma Suplementar (193) –, o gabinete não soube informar a situação atual, razão pela qual foi solicitada a localização desses processos e, se for o caso, a regularização da tramitação.

Acerca das Câmaras Regionais Previdenciárias, a equipe de inspeção indagou sobre a forma de distribuição de processos a esses órgãos e a dinâmica de julgamento. O magistrado informou tratar-se de órgãos fixos que julgam processos do tribunal em sessões das quais participam sempre um desembargador federal e vários juízes convocados. A distribuição de processos para as câmaras é feita de forma direta (pelo setor de distribuição), ou seja, pela compreensão do informado, os processos não ingressam no acervo do gabinete.

A equipe de inspeção indagou a respeito do tratamento dado aos processos com pedido de tutela provisória pendente de apreciação há mais de 10 dias (171), sobretudo se há algum tipo de acompanhamento/análise para identificar casos de perecimento de direito.

O chefe de assessoria informou que, de modo geral, o acompanhamento dos pedidos de tutela é feito mediante a realização de audiências semanais (virtuais, pelo Microsoft TEAMS) com os advogados – cerca de 4 por dia quando não há sessão de julgamento – e pelos e-mails recebidos no gabinete (ou seja, por provocação). Além disso, na medida do possível, a equipe da assessoria faz triagem dos processos para verificação das urgências.

No tocante ao quantitativo de processos com tutela concedida por decisão de relator há mais de 90 dias sem submissão ao colegiado – dado indisponível no momento do preenchimento do relatório –, o chefe de gabinete prestou informação complementar, por e-mail, esclarecendo que há 6 processos nessa situação.

Nesse aspecto, o magistrado destacou alguns fatores impactantes na gestão do acompanhamento dos pedidos de tutela: (i) a falta de identidade dos servidores com a matéria; (ii) a periodicidade semanal de sessões de julgamento e, conseqüentemente, a

dedicação de mais tempo da equipe à preparação da sessão (pautas e votação). Não obstante, o chefe de assessoria ressaltou haver esforço permanente para garantir o atendimento dos pedidos.

A pauta do gabinete tem, em média, 100 processos por sessão, incluídos os embargos de declaração e os processos da matéria “servidor público” (processos bastante volumosos, cuja análise demanda mais tempo em relação aos de matéria previdenciária).

Em relação ao quantitativo de processos conclusos para julgamento (17.331), o magistrado enfatizou que, em virtude de ter assumido recentemente o acervo (há 5 meses), pouco pôde ser feito para o aumento da produtividade, sobretudo diante da ausência de triagem dos processos.

Indagado sobre a possibilidade de aumentar a quantidade de processos nas pautas de julgamento, o magistrado esclareceu que, no momento, isso não é viável, pois os servidores ainda não possuem identidade com a matéria, circunstância que o leva a fazer, pessoalmente, a conferência das sinopses para evitar equívocos na análise processual e, conseqüentemente, prejuízo ao jurisdicionado.

Segundo informado, não há, no gabinete, nenhum processo com pedido de vista formulado pelo magistrado convocado.

Diante dessa afirmação, a equipe de inspeção solicitou a verificação dos dados apontados no item 4.16 (processos conclusos para voto-vista: 38; processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias: 123), para a exata identificação dos pedidos de vista e posterior determinação de providências.

Em resposta prestada por e-mail, sobreveio a seguinte informação: *“o sistema e-Siest ainda não possui mecanismos para consolidar essa informação, mas está trabalhando nesse sentido. Dessa forma, as informações do questionário não se apresentam confiáveis”*.

Quanto aos processos pendentes de lavratura de acórdão (item 4.17 do relatório – 25 processos), o gabinete afirmou não ter conhecimento dessa pendência.

Em razão disso, e considerado o prazo constante no Regimento Interno do TRF1 para lavratura de acórdão (20 dias), a equipe de inspeção solicitou a identificação dos processos, bem como a remessa desses dados para análise antes do término da inspeção, para que seja possível promover a recomendação/determinação.

O gabinete, por e-mail, apontou a existência de 2 processos aguardando assinatura de acórdão (diversamente do que fora lançado no questionário): 0064869-50.2013.4.01.0000 (acórdão a ser lavrado pelo Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus – processo em tramitação no sistema e-Jur 2G, sob responsabilidade do Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes, segundo extrato processual); 0022089-17.2012.4.01.3400 (acórdão a ser lavrado pela Desembargadora Federal Gilda

Sigmaringa Seixas – processo em fase de migração para o PJe 2G, segundo extrato processual).

Em relação a essas pendências sobre o acervo, o chefe de gabinete fez os seguintes esclarecimentos: (i) vários juízes federais atuaram no gabinete da então relatora, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, como auxiliares, durante o Programa de Aceleração no Julgamento (PAJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); (ii) ainda há processos físicos e digitais (sistema GPD, gerenciado pelo JURIS) – cerca de 300, conforme informação do chefe de gabinete da desembargadora – atribuídos àqueles magistrados auxiliares e à Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas; (iii) foi solicitada ao setor de informática do Tribunal a atribuição desses processos ao Juiz Federal Rodrigo Mendes para que seja possível conferir a eles a tramitação correta.

A respeito dos dados estatísticos, foi indagado ao gabinete se há conhecimento do percentual de distribuição de processos por matéria/assunto para dimensionamento da força de trabalho.

O gabinete informou ainda não possuir esses dados, pois o acervo assumido em janeiro de 2021 é muito volumoso e não houve tempo hábil para a finalização da triagem.

Sobre a distribuição do trabalho, o chefe de assessoria informou ter sido feita tabela inicial para divisão de matérias e atribuição por servidor. Contudo, essa experiência não refletiu o resultado esperado, pois alguns servidores possuíam conhecimento sobre a matéria que lhe fora atribuída, outros não. Em razão disso, no momento, não há direcionamento de matérias por servidor (cada servidor está liberado para fazer as matérias que têm mais facilidade).

A respeito do item “*pendências da inspeção anterior*”, o chefe da assessoria informou ter consultado as antigas equipes dos gabinetes, tendo recebido resposta apenas da assessoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas de que não houve recomendação.

No tocante à autoavaliação da unidade, a equipe de inspeção indagou se há processo de trabalho formalizado.

O magistrado informou que ainda não houve condições para a elaboração do plano de trabalho, pois tem de dedicar-se às pautas e às urgências frente a um acervo de 20 mil processos.

O chefe da assessoria acrescentou que, embora não haja o mapeamento do fluxo de trabalho, há uma organização mínima na gestão das tarefas, com: (i) dois servidores trabalhando diretamente nas tarefas do PJe; (ii) um servidor destacado para minutar despachos; (iii) um servidor responsável pelos Agravos de Instrumento (acervo de 4.332); (iv) pesquisa em curso para cruzamento de dados e agrupamento para posterior julgamento em lote; (v) triagem de vários processos e aposição de etiquetas por matérias/assuntos, viabilizando a preparação dos votos para julgamento.

Na resposta ao item 8 do questionário, nota-se não haver propriamente descrição de processo de trabalho, mas a equipe de inspeção identificou algumas práticas que podem ser consideradas como etapas de processo de trabalho a ser construído.

Quanto à organização do trabalho, o gabinete está dividido em secretaria e assessoria. Pelo afirmado, a assessoria é responsável pela atividade judiciária e nela atuam doze servidores e um estagiário. Todos eles fazem minutas e triagem, inclusive o estagiário. Na secretaria, há sete funcionários, sendo quatro servidores e três prestadores de serviço. A secretaria é responsável pelo atendimento aos advogados, organização dos e-mails, triagem de processos e despachos. Como essa demanda é muito grande e há 3 sistemas processuais vigentes (GPD, Juris e PJe), é necessário manter uma equipe maior para administrar esse fluxo de trabalho. Atualmente, 90% do acervo do gabinete é eletrônico (PJe), mas os outros 2 sistemas ainda estão em funcionamento e neles as tarefas de localizar processos, identificar matérias e relatores e dar andamento são mais trabalhosas. O gabinete informou estar atuando na identificação dos processos em tramitação nesses 2 sistemas para que seja possível fazer a migração ao PJe o mais rápido possível.

Segundo informado, como todos os servidores e o estagiário estão, atualmente, em teletrabalho, o chefe de gabinete, o chefe de assessoria e alguns servidores têm-se reunido no gabinete, semanal e presencialmente, para monitorar o fluxo do trabalho e ajustar o que for preciso.

Não há estabelecimento de cotas de produtividade. Cada servidor produz no “*limite de sua capacidade*”. Argumentaram que, em geral, os servidores têm mantido produtividade razoável e há acompanhamento semanal das atividades.

Quanto ao item 12, do total de processos físicos informado no relatório restam 30 processos para serem digitalizados e migrados para o PJe. Esses processos estão em fase de identificação de relatores para posterior remessa à digitalização.

Segundo a equipe do gabinete, a meta coletiva adotada (superar o número de processos julgados em relação à distribuição) não tem sido alcançada, mas acredita ser possível incrementar gradativamente a produtividade, à medida em que os servidores se familiarizarem com a matéria e com o entendimento do magistrado.

Ilustra afirmando que, embora cerca de 500 processos sejam julgados por mês, ainda não foi possível superar a distribuição (por volta de 600 processos).

Acrescenta que os processos de competência de seção estão praticamente 100% mapeados (ação rescisória, conflitos de competência). Por isso, o julgamento desses processos tem alcançado resultados mais satisfatórios quanto à baixa do acervo específico. Há um servidor responsável pelo controle desses processos.

Quanto ao item 18 (utilização de decisões monocráticas), o chefe de assessoria esclareceu que são proferidas decisões monocráticas, mas, nos agravos de instrumento,

tem sido mais eficaz intimar a parte contrária para apresentação de contrarrazões e, após, levar o processo a julgamento colegiado.

Entendem que a capacitação de servidores se mostra necessária, em virtude da mudança de competência. Segundo o magistrado, os servidores atuavam em contexto diverso e, no momento, é necessário o conhecimento da matéria previdenciária e das questões envolvendo servidores civil e militar.

Quanto à Meta 3/CNJ, não tem havido estímulo à conciliação.

Acerca das sessões de julgamento, utiliza-se a sinopse para compartilhar as propostas de votos com os demais desembargadores.

A equipe de inspeção exibiu ao gabinete painéis do PJe de sessão de julgamento (“do magistrado na sessão” e “do secretário na sessão”) desenvolvidos pelo TRF3, sobretudo em razão da funcionalidade que permite a extração do relatório de todas as ementas no espelho de pauta (o que corresponderia, em tese, à sinopse atualmente produzida manualmente pelos gabinetes inspecionados do TRF1).

Ao final, constatou a ausência de funcionalidades análogas no PJe/TRF1 (customização/adaptação de acordo com as próprias necessidades) capazes de colaborar e tornar o trabalho dos gabinetes mais produtivo.

Nesse aspecto, o magistrado argumentou ser preciso haver “*mais uma mudança de cultura do que de ferramentas*”.

Não são realizadas no TRF1 sessões exclusivamente virtuais. Todas as sessões são presenciais com videoconferência (Microsoft TEAMS), e semanais.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 14.407 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 17.331.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 1.286, na última inspeção, para 1.962, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 28 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

A unidade inspecionada (gabinete) está inserida em um contexto maior (todo), de modo que uma avaliação isolada (parte) pode não refletir fielmente suas condições de trabalho pois, ainda que sejam atribuídas tarefas diferentes a diversas pessoas/setores, elas devem estar conectadas para alcançar o objetivo institucional do Poder Judiciário: pacificação social. É necessária uma visão geral do TRF1 para compreender os processos de trabalho existentes e suas particularidades. É um tribunal que, pela dimensão de seu alcance jurisdicional, reúne várias culturas, as quais, naturalmente, marcaram o perfil das demandas.

Nessa diretriz, a competência é premissa para direcionar o olhar mais amplo. O gabinete, integrante da 1ª Seção, dedica-se a questões relacionadas ao Regime Geral de Previdência Social (RPGS), ao Regime Jurídico Próprio (RJP) e a servidores militares. Todas as matérias sob sua jurisdição têm tendência de elevação do grau de litigiosidade, sobretudo depois da recente Reforma Previdenciária. Além disso, demandam análise fática e individualizada no contexto dos vários regimes jurídicos.

Essas circunstâncias podem ser a causa da alta rotatividade nos gabinetes com essa competência (remoção de magistrados), gerando alteração de relatores, mudança de acervo e de servidores. Estes, muitas vezes, sem identidade com a matéria e sem prévia formação, causam impacto direto na prestação jurisdicional (relato de todos os magistrados entrevistados).

A complexidade dessa competência deve ser, primeiro, reconhecida, para, em seguida, haver a transformação que favoreça o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, gerando eficiência na comunicação positiva entre todos e maior motivação para alcançar os resultados propostos.

Há de ser considerado o fato de que a dinâmica gerada pelo processamento eletrônico (PJe) alterou muitas das tarefas de gabinete, justificando, por si só, o desenvolvimento de novas habilidades dos servidores (curso de formação e de aperfeiçoamento), sobretudo daqueles que ainda realizam atividades de secretaria.

Também é necessário valer-se da governança e do desenvolvimento colaborativo norteador da instituição do PJe para compartilhamento de funcionalidades que permitam o máximo de eficiência no processamento eletrônico, eliminando rotinas manuais (por exemplo: “cópia e cola” no *word* para construção das sinopses) e retrabalho.

Em cenário de acervo assombroso, marcado pela predominância de matéria fática individual (aposentadoria com vários vínculos, por exemplo), a realização semanal de sessões de julgamentos telepresenciais (apenas), por requerer muita energia de todos, pode estar impactando a produtividade.

Ademais, o processamento eletrônico, ao eliminar muitas das tarefas consideradas de secretaria, leva naturalmente ao redimensionamento da força de trabalho do gabinete, devendo ser privilegiada a de assessoria.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 33;

2. Habilitar (capacitar) todos os servidores do gabinete em matéria previdenciária e de servidor público civil e militar, pois a equipe atual era especializada em matéria tributária. Em toda atividade profissional, são naturais “paradas técnicas” para afiar o instrumento de trabalho/atualizar o conhecimento e, assim, produzir mais e com melhor qualidade. A formação adequada e o contínuo aperfeiçoamento técnico poderão favorecer o conhecimento e o desenvolvimento de novas habilidades nos diversos temas da competência da Seção (Direito Previdenciário, Direito Administrativo e Direito Militar) e, assim, contribuir para a construção de processo de trabalho desde a entrada do processo no gabinete até sua saída (triagem, minuta, processamento, julgamento e baixa), gerando percepção positiva da importância de cada etapa para atingimento dos objetivos institucionais;

3. Mapear as atividades, com a identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade;

4. Estabelecer metas individuais e coletivas compatíveis com o mapeamento e o registro de trabalho sugeridos;

5. Considerar a possibilidade, como membro da 1ª Turma, de ampliação da periodicidade das sessões de julgamento de Turma (de semanal para quinzenal), bem como a de alternância da forma de sua realização (virtual e presencial com videoconferência);

6. Estimular a conciliação (Meta 3/CNJ) por meio de interlocução (diálogo) com o INSS e estabelecimento de relação interinstitucional para adoção de medidas que possam minimizar o grau de litigiosidade, reduzir o acervo e, ao final, contribuir com a pacificação social (como exemplo: estímulo à desistência de recurso nos feitos em que o interesse processual foi superado pelo valor ou pela pacificação jurisprudencial, judicial ou administrativa). O dever de incentivar a conciliação (artigo 3º, § 3º, do Código de Processo Civil) não se exaure no mero acolhimento de pedido da parte interessada para remessa do processo ao setor especializado à construção de consenso. Para isso, é necessário o diagnóstico do acervo (quantitativo de processos por matérias/assuntos);

7. Confirmar a existência de processos deslocados para mutirão ou para a Turma Suplementar e, em caso positivo, regularizar a tramitação, atualizando-a;

8. Identificar os processos remanescentes do PAJ/CNJ e respectivos relatores e, em seguida, promover a regularização da tramitação desses feitos;

9. Efetivar a triagem e aprimorar o controle dos processos com pedido de tutela provisória pendente de apreciação há mais de 10 dias (214);

10. Submeter ao colegiado os processos com tutela concedida pelo relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias (6);

11. Identificar os processos com pedido de vista formulado anteriormente à relatoria do Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes – Item 4.16 do relatório – e encaminhá-los aos gabinetes dos magistrados solicitantes. Considerada a vinculação desses processos à 1ª Turma, deve ser monitorada sua tramitação até a conclusão do julgamento;

12. Regularizar a lavratura dos acórdãos nos processos 0064869-50.2013.4.01.0000 (acórdão a ser lavrado pelo Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus) e 0022089-17.2012.4.01.3400 (acórdão a ser lavrado pela Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas), tendo em vista tratar-se de processos vinculados ao acervo do gabinete.

GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy

2.2 Turma

2ª Turma da 1ª Seção

2.3 Competência

Servidores públicos civis e militares; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal César Jatahy.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)?

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Ramiz Flávio Rocha, Chefe de Gabinete.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	3 terceirizados.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	30.551
Processos suspensos/sobrestados	86
Processos conclusos	24.895
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	356
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	30.452
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	25.556
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	24.895
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	21.036
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	86
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	29

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para	Houve auxílio da 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

Julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Eram enviados o máximo de 100 processos mais antigas a cada 15 dias.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	0
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Foram julgados aproximadamente 960 processos nos últimos 12 meses.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	601
Mandados de segurança	17
IRDR	2
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	171
Reclamações	7
Ações rescisórias	367
Outros	36

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	29.720
Recursos em mandados de segurança coletivos	98
Recursos em ações populares	36
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	163
Recursos em ações de desapropriação	0

Recursos em ações com preferência legal	17.361
Outros	12.056

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	29.720
Apelações cíveis	19.236
Agravos de instrumento	4.925
Outros	5.559

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	1.840
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	1.596
Agravos legais/regimentais	559
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	517
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	13
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	30

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	4.057
Ano anterior	3.790
2º ano anterior	2.726
3º ano anterior	1.349
4º ano anterior	1.427
5º ano anterior ou mais antigo	5.395

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	3.642
Ano anterior	3.762
2º ano anterior	2.182

3º ano anterior	1.843
4º ano anterior	1.065
5º ano anterior	1.232
6º ano anterior ou mais antigo	4.362

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	8.566
Ano anterior	4.416
2º ano anterior	2.492
3º ano anterior	1.228
4º ano anterior	973
5º ano anterior	537
6º ano anterior	721
7º ano anterior ou mais antigo	2.663

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	2
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	2

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	4
Total de Processos julgados	9.531
Total de Processos baixados	6.644
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	1.616
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	4.503

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0

Total de feitos verificados na inspeção anterior	48
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	7.319
Processos julgados no ano anterior	4.250
Processos distribuídos no ano corrente	3.458
Processos julgados no ano corrente	1.583

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	14.960
Pendentes em 31/12/2020	4.908
Porcentagem de atendimento da meta	67,16%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5.241
Pendentes em 31/12/2020	1.176
Porcentagem de atendimento da meta	77,56%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	14.810
Pendentes no último dia do mês anterior	6.001
Porcentagem de atendimento da meta	59,73%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.629
Pendentes no último dia do mês anterior	1.354
Porcentagem de atendimento da meta	70,75%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	78,67%
Taxa de congestionamento em março de 2021	93,53%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	108
Pendentes em 31/12/2020	4
Porcentagem de atendimento da meta	137,31%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	79
Pendentes no último dia do mês anterior	20
Porcentagem de atendimento da meta	99,57%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	0

Processos baixados no ano anterior	0
Processos julgados no ano anterior	0
Processos distribuídos no ano corrente	0
Processos baixados no ano corrente	0
Processos julgados no ano corrente	0

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
A ordem do Desembargador Federal César Jatahy é acatar todas as ações necessárias a desjudicialização de litígios como incentivo ao desenvolvimento sustentável.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem da meta	0

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. 1) Cumprir as recomendações do item 11; 2) Cumprir as Metas 1 e 2 do CNJ; 3) Priorizar em 30 dias o julgamento/andamento de todos os processos recomendados em inspeções anteriores; 4) Realizar um controle de produtividade, buscando adequar a equipe à meta estabelecida; 5) Realizar uma triagem detalhada por tema, objetivando julgar um maior número de processos com modelos padrão; 6) Manter a fixação de metas individuais e gerais para a equipe; 7) Acompanhar as medidas planejadas; 8) Cadastrar os agravos de instrumento na informática com sistema "push"; e 9) Recomendação para inclusão da unidade jurisdicional em sistema permanente de acompanhamento de metas.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Item 1) Foi dada prioridade no julgamento dos processos do item 11; 2) A triagem dos processos para inclusão em pauta segue os critérios das Metas 1 e 2 do CNJ; 3) Todos os processos indicados nas listas das inspeções estão sendo inclusos em pauta; 4) Foi criada a estatística de produção dos servidores da assessoria, para acompanhamento da produção de cada um pelo Desembargador Federal César Jatahy; 5) Foram criados modelos para julgamento de processos idênticos ou similares; 6) As metas individuais estão sendo acompanhadas pela Chefe de Assessoria, segundo as estatísticas mensais de produção de cada servidor; 7) As medidas estão sendo acompanhadas pelo Desembargador e pelos gestores do gabinete: chefe de assessoria e chefe de gabinete; 8) Os agravos já estão sendo cadastrados no referido sistema, bem assim já podem ser separados em pastas no próprio PJe; e 9) As metas do CNJ estão sendo permanentemente aplicadas tão logo são distribuídos os processos ao gabinete.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O gabinete está priorizando o julgamento dos processos mais antigos, a fim de atender em 100% as Metas 1 e 2 do CNJ. A Justificativa do não atendimento é o enorme volume de processos que são distribuídos mensalmente ao gabinete, que é totalmente desproporcional ao número de Desembargadores Federais e servidores desta Corte, principalmente no que se refere à matéria previdenciária.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. As Metas 1 e 2, pois o Desembargador Federal César Jatahy tomou posse em 27 de agosto de 2020, de forma que o gabinete teve que se reorganizar quanto à nova matéria (da matéria penal para a previdenciária), além de todas as dificuldades causadas pela pandemia do coronavírus. Agora que o gabinete já organizou os modelos e está mais familiarizado com a matéria, a intenção é julgar todos os processos mais antigos até se aproximar o mais possível da distribuição recente.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Assim, em razão da recente posse do Desembargador Federal César Jatahy, o processo de trabalho do gabinete visa garantir a prestação jurisdicional eficiente, levando em consideração um passivo processual enorme e o reduzido quantitativo de servidores. O processo do trabalho preserva os valores éticos, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação e cooperação participativa. Em razão do avanço quanto à digitalização do acervo processual, a equipe do gabinete realiza diariamente a triagem dos processos urgentes, dos processos com prioridades legais e daqueles mais antigos para que sejam preparados, segundo a orientação do Desembargador e atentos à jurisprudência da Turma/Seção, dos demais órgãos julgadores deste Tribunal e dos Tribunais Superiores.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Chefe de Gabinete: Ramiz Flávio Rocha.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Sim. As matérias são distribuídas entre os servidores.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Uma servidora.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

O critério foi estabelecido pela Chefe de Assessoria, da época, que fixou a cota de 20 processos por semana para a servidora.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento foi feito pela Chefe de Assessoria da época. Houve troca da chefe de assessoria há 3 semanas.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

O gabinete não recebe distribuição de processos físicos. Apenas pelo PJe.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

No PJe, através da etiquetagem e aglutinação dos processos nos fluxos do PJe.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Esse controle é feito pela Chefe de Assessoria, da época. Houve troca da Chefe de Assessoria, há 3 semanas.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

As metas são individuais.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Sim. Houve um remanejamento das funções comissionadas para valorizar os servidores que estão trabalhando diretamente na minutas de processos.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. O problema é que a grande maioria dos feitos tem prioridade legal, quando se trata da matéria previdenciária. Mas tem-se optado por julgar os processos dos mais idosos.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. Principalmente nas matérias que têm jurisprudência pacificada em súmulas e recursos repetitivos do STJ e do STF.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

São adequados à matéria específica de cada um.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Segundo a dificuldade de adaptação da matéria que lhe foi distribuída.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Temos sim. Conforme decisões do STJ/STF e decisões em IRDR. O controle do sobrestamento é feito por despacho com o encaminhamento para a Turma e controle do Coordenador.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. O TRF1 desenvolve um excelente trabalho através do SistCon, principalmente no que se refere à conciliação de demandas previdenciárias.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não. Iniciamos agora, em 9/4/2021, o auxílio à distância e das CRP's.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão imediatamente posterior ao pedido de vista, preferencialmente.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Através de pesquisa dos últimos julgados.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. As sinopses das sessões são distribuídas previamente entre os desembargadores.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Pela plataforma do TEAMS.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Julgar o maior número de processos antigos para se enquadrar em 100% das Metas 1 e 2 do CNJ.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Com carência de servidores, considerando o acervo de quase 28 mil processos.
b) gestão do trabalho	Tem sido feito de forma efetiva pela nova Chefe de Assessoria, com triagem dos processos, acompanhamento de produção e controle estatístico.
c) resultados	Têm sido promissores com a adaptação dos servidores com a nova matéria, bem assim

com a triagem de processos por meio de etiquetas no PJe.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Com o aprimoramento dos servidores em relação à matéria, espera-se julgar um maior número de processos, com o objetivo de vencer a distribuição mensal.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Aumentar a cota produtiva de cada servidor da assessoria, para que se possa reduzir o acervo.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O trabalho home office.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O acesso é diário, principalmente quanto aos agravos de instrumento. O controle também é facilitado pelo atendimento dos pedidos de preferência e pela triagem prévia para análise das matérias que já estão pacificadas pelas Cortes Superiores.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0027891-11.2012.4.01.0000	10/5/2012	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0016641-29.2013.4.01.3400	25/6/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado em 2018. Proferido despacho e processo remetido à Turma para providências de publicação/certificação de trânsito em julgado.		
0046264-17.2017.4.01.0000	3/10/2017	12085 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1017617-58.2018.4.01.0000	26/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1009138-13.2017.4.01.0000	26/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Pautado para 16/6, por Kênia.		
1002092-70.2017.4.01.0000	10/5/2017	202 - Agravo de Instrumento
Minutado por Aiesa e está em revisão de ato monocrático.		
1003103-03.2018.4.01.0000	6/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Minutado por Aiesa e está em revisar ato minutado.		

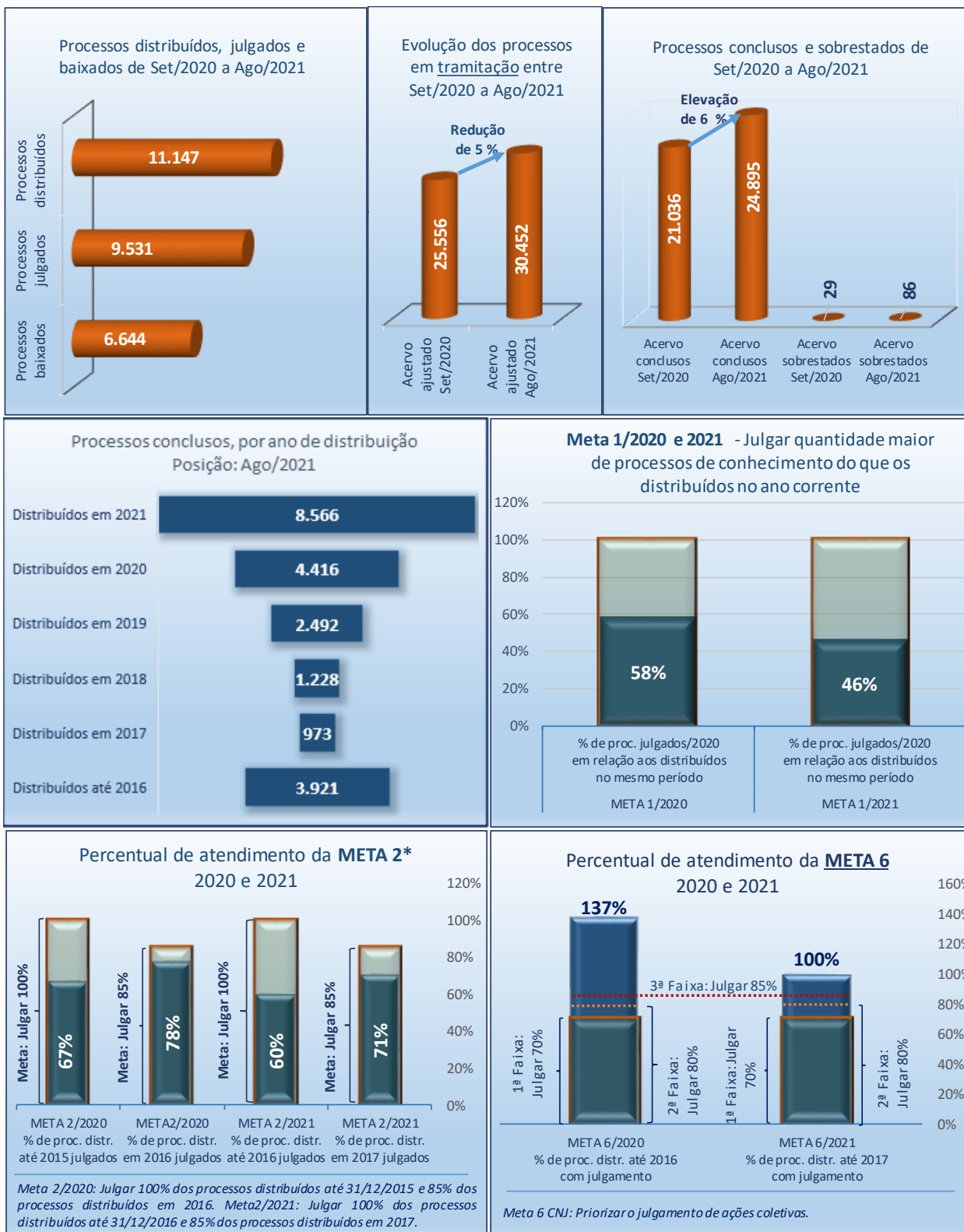
1010063-72.2018.4.01.0000	11/4/2018	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1013978-95.2019.4.01.0000	13/5/2019	202 - Agravo de Instrumento
Resolvido monocraticamente. Aguardando prazo na 2ª Turma.		
1001306-26.2017.4.01.0000	29/3/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Resolvido monocraticamente. Perda de objeto. Aguardando prazo na 2ª Turma.		
1000472-23.2017.4.01.0000	9/2/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Proferida decisão monocrática. Aguardando prazo na 2ª Turma.		
1006806-39.2018.4.01.0000	8/3/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Processo da relatoria da Desembargadora Federal Sônia Diniz. Autos encaminhados.		
1009493-86.2018.4.01.0000	5/4/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão monocrática proferida. Aguardando prazo na 2ª Turma.		
1013318-38.2018.4.01.0000	16/5/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão monocrática proferida. Aguardando prazo na 2ª Turma.		
1014732-71.2018.4.01.0000	30/5/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Processo da relatoria do Desembargador Federal Wilson. Autos encaminhados.		
0076872-42.2010.4.01.0000	7/1/2011	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0076874-12.2010.4.01.0000	7/1/2011	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0076876-79.2010.4.01.0000	7/1/2011	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0013297-26.2011.4.01.0000	25/3/2011	202 - Agravo de Instrumento
Pautado para 16/6, por Carlos.		
0016188-14.2012.4.01.4000	11/3/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0033695-33.2012.4.01.3500	10/2/2014	198 - Apelação Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0047256-80.2014.4.01.0000	21/8/2014	202 - Agravo de Instrumento
Pautado para 19/5.		
1009057-64.2017.4.01.0000	25/10/2017	Reclamação
Reclamação. Despacho minutado para trazer procuração aos autos.		
1014410-85.2017.4.01.0000	15/12/2017	Reclamação
Reclamação. Atribuído à Mariana. Para preparação de minuta.		
0000741-50.2007.4.01.4100	20/11/2008	Apelação/Remessa Necessária
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		

0000750-02.2012.4.01.3400	15/7/2013	Apelação Cível
Processo julgado em 5/5/2021.		
0018073-64.2005.4.01.3400	4/9/2007	Apelação Cível
Julgado em 5/5/2021.		
0000391-06.2004.4.01.3700	18/4/2008	Apelação Cível
Julgado em 5/5/2021.		
0000436-93.2006.4.01.3100	20/8/2010	Apelação/Remessa Necessária
Pautado para 19/5.		
0001770-18.2005.4.01.4000	16/6/2010	Apelação Cível
Julgado em 5/5/21.		
0030734-70.2008.4.01.3400	15/12/2011	Apelação Cível
Processo concluso ao gabinete do Desembargador Federal João Luiz, em razão de pedido de vista em 6/4/2021.		
0020822-20.2006.4.01.3400	26/3/2012	Apelação/Remessa Necessária
Pedido de vista.		
0068608-43.2014.4.01.3800	6/2/2017	Apelação/Remessa Necessária
Processo concluso no gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa em razão de de pedido de vista, 12/2/2020.		
0021001-21.2011.4.01.4000	11/1/2019	Apelação/Remessa Necessária
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0012018-34.2013.4.01.0000	5/3/2013	Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1008910-04.2018.4.01.0000	28/3/2018	Tutela Cautelar Antecedente
Pautado para 16/6.		
1007375-40.2018.4.01.0000	14/3/2018	Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1031716-33.2018.4.01.0000	30/10/2018	Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1034359-61.2018.4.01.0000	27/11/2018	Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1032926-22.2018.4.01.0000	12/11/2018	Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0012235-72.2007.4.01.3400	12/2/2008	198 - Apelação Cível
Pautado para 16/6.		
0036455-37.2007.4.01.3400	12/2/2008	198 - Apelação Cível
Proferido despacho para manifestação de interesse.		

0001623-71.2005.4.01.4200	26/2/2008	198 - Apelação Cível
Pautado para 16/6.		
0033745-49.2004.4.01.3400	26/2/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0038641-38.2004.4.01.3400	3/3/2008	198 - Apelação Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0049079-58.2002.4.01.3800	4/3/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Pautado para 16/6.		
0000828-58.2005.4.01.3200	5/3/2008	198 - Apelação Cível
Pautado para 19/5.		
0029163-98.2007.4.01.3400	13/3/2008	198 - Apelação Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0000154-54.2004.4.01.3802	31/3/2008	198 - Apelação Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0021268-23.2006.4.01.3400	17/3/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Pautado para 2/6.		
0000403-21.2007.4.01.3601	3/4/2008	198 - Apelação Cível
Pautado para 16/6.		
0000175-38.2006.4.01.4100	10/4/2008	198 - Apelação Cível
Pautado para 2/6.		
0003280-20.2006.4.01.4101	10/4/2008	198 - Apelação Cível
Pautado para 19/5.		
0002004-92.2007.4.01.3300	24/3/2008	198 - Apelação Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0056202-85.2007.4.01.0000	7/12/2007	202 - Agravo de Instrumento
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
0003136-64.1995.4.01.9199	15/2/1995	198 - Apelação Cível
Processo julgado, com acórdão transitado em julgado e já baixado.		
0030351-68.2003.4.01.3400	17/11/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Pautado para 16/6.		
0034508-21.2002.4.01.3400	1º/7/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Transitado em julgado. Aguardando assinatura de despacho.		
0016269-33.1992.4.01.0000	20/8/1992	198 - Apelação Cível
Processo da relatoria da Desembargadora Federal Sônia Diniz. Processo encaminhado.		
0005645-10.2002.4.01.3803	28/7/2003	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		

1006548-63.2017.4.01.0000	5/9/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Processo em análise para futura inclusão em pauta.		
1003459-61.2019.4.01.0000	9/2/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo encaminhado à Turma com decisão.		
1009559-32.2019.4.01.0000	29/3/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo redistribuído à Desembargadora Federal Daniela.		
1018795-42.2018.4.01.0000	10/7/2018	120 - Mandado de Segurança Cível
Processo julgado, Aguardando eventual recurso.		
1015135-06.2019.4.01.0000	23/5/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo em análise de pedido de efeito suspensivo.		
1035926-30.2018.4.01.0000	11/12/2018	120 - Mandado de Segurança Cível
Processo com despacho de contrarrazões em embargos de declaração.		
1003147-51.2020.4.01.0000	10/2/2020	10980 - Cumprimento Provisório de Decisão
Processo atribuído à Mariana, para análise.		
1030510-23.2019.4.01.9999	13/12/2019	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Processo atribuído à Mariana, para análise.		
0009414-66.2014.4.01.0000	24/2/2014	183 - Cautelar Inominada
Pautado para 16/6.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 69 processos selecionados, sete eram físicos e 62 eletrônicos e todos foram inspecionados. Os processos físicos foram inspecionados com base no extrato de seu andamento processual.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa dos seguintes feitos:

1013978-95.2019.4.01.0000	0000391-06.2004.4.01.3700	1018795-42.2018.4.01.0000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0046264-17.2017.4.01.0000	1017617-58.2018.4.01.0000	1001306-26.2017.4.01.0000
1000472-23.2017.4.01.0000	1014410-85.2017.4.01.0000	0068608-43.2014.4.01.3800
0030351-68.2003.4.01.3400	1003459-61.2019.4.01.0000	1009559-32.2019.4.01.0000
1015135-06.2019.4.01.0000	1003147-51.2020.4.01.0000	1030510-23.2019.4.01.9999
1009138-13.2017.4.01.0000	1002092-70.2017.4.01.0000	1003103-03.2018.4.01.0000
1010063-72.2018.4.01.0000	1006806-39.2018.4.01.0000	1009493-86.2018.4.01.0000
1013318-38.2018.4.01.0000	0076872-42.2010.4.01.0000	0076874-12.2010.4.01.0000
0076876-79.2010.4.01.0000	0013297-26.2011.4.01.0000	0016188-14.2012.4.01.4000
0033695-33.2012.4.01.3500	1009057-64.2017.4.01.0000	0030734-70.2008.4.01.3400
0012018-34.2013.4.01.0000	1008910-04.2018.4.01.0000	1007375-40.2018.4.01.0000
1031716-33.2018.4.01.0000	1034359-61.2018.4.01.0000	1032926-22.2018.4.01.0000
0012235-72.2007.4.01.3400	0036455-37.2007.4.01.3400	0001623-71.2005.4.01.4200
0033745-49.2004.4.01.3400	0038641-38.2004.4.01.3400	0049079-58.2002.4.01.3800
0000828-58.2005.4.01.3200	0029163-98.2007.4.01.3400	0000154-54.2004.4.01.3802
0021268-23.2006.4.01.3400	0000403-21.2007.4.01.3601	0000175-38.2006.4.01.4100
0003280-20.2006.4.01.4101	0002004-92.2007.4.01.3300	0056202-85.2007.4.01.0000
0003136-64.1995.4.01.9199	0034508-21.2002.4.01.3400	0016269-33.1992.4.01.0000
0005645-10.2002.4.01.3803	1006548-63.2017.4.01.0000	1035926-30.2018.4.01.0000
0009414-66.2014.4.01.0000		

c) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos com pedido de vista há mais de 180 dias):

0020822-20.2006.4.01.3400	0068608-43.2014.4.01.3800	0030663-34.2009.4.01.3400
0012974-37.2015.4.01.3700		

d) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos localizados com o revisor há mais de 30 dias):

0000741-50.2007.4.01.4100	0000750-02.2012.4.01.3400
---------------------------	---------------------------

e) regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento em até 30 dias:

0027891-11.2012.4.01.0000	0016641-29.2013.4.01.3400	0021001-21.2011.4.01.4000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A unidade está passando por uma reestruturação na composição da equipe de servidores com a vinda de novos membros, o que ocorreu pouco antes do início desta inspeção.

A mudança visa a implantar as políticas de descongestionamento da unidade, podendo-se citar, especialmente, duas práticas que estão sendo adotadas: a) uma nova triagem, em caráter mais minudente, dos processos que compõe o acervo e b) a prolação de decisões de sobrestamento de feitos com determinação de suspensão emanada dos Tribunais Superiores, da Corte Especial e da 1ª Seção.

A equipe está focada na redução do número de processos conclusos com pendência de apreciação dos embargos de declaração.

Outro foco mencionado pelos entrevistados é o da comunhão de esforços que serão emprestados para a redução do acervo dos agravos de instrumento.

A unidade busca atender os pedidos de preferência, com a inclusão dos respectivos feitos em pauta de julgamento, não se limitando a informar às partes a ordem cronológica do processo na lista de antiguidade.

A unidade ressenete-se da ausência de uma correta indexação dos feitos quando eles são cadastrados nos sistemas processuais quando da distribuição, o que poderia auxiliar no julgamento de matérias similares com controvérsias também semelhantes com maior agilidade.

Percebe-se que o gabinete, em que seu acervo de dezenas de milhares de processos, está comprometido em prestar a jurisdição de maneira mais célere, buscando caminhos para alcançar essa meta, estando, igualmente, receptivo a sugestões nesse mesmo sentido.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 21.144 para 24.895).

Outrossim, considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 21.036 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 24.895.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 1.708, na última inspeção, para 1.840, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 36 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30,83 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

A unidade possui o terceiro maior número de processos em tramitação no Tribunal, considerando-se os dados da tramitação total e da tramitação ajustada.

Relativamente ao período de inspeção (abril/2020 a março/2021), a unidade recebeu o maior número de processos distribuídos (11.147), ao passo que a unidade dentro desta mesma Seção com menor distribuição recebeu 7.121 processos. Daí resulta que a média mensal de recebimento de feitos da unidade inspecionada foi de 929, ao passo que a média mensal de distribuição da unidade que menos recebeu foi de 593 processos. A média de distribuição da 1ª Seção, no período, foi de 8.828 processos para cada um dos seis gabinetes, o que corresponderia a uma média mensal de 736 processos/mês para cada um deles.

O gabinete passou por três mudanças de magistrados em período exíguo: até 16/4/2020, o magistrado responsável era o Desembargador Federal Francisco de Assis Betti; de 17/4/2020 a 22/4/2020, o Desembargador Federal, e hoje Ministro, Kassio Nunes Marques e, a partir de 23/4/2020, o Juiz Federal Convocado César Jatahy Fonseca, promovido ao cargo de Desembargador Federal em 28/8/2020.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 33;

b) Estabelecer um diálogo de troca de idéias e de boas práticas com os demais gabinetes do Tribunal, especialmente os da primeira Seção, visando ao aprimoramento das rotinas e métodos de trabalho (por exemplo, com vista à implantação de sessões virtuais);

c) Manter o foco na meta de julgamento dos processos mais antigos, sem prejuízo da constante busca de alternativas para imprimir maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional e da necessidade de planejamento da produção do gabinete;

d) Prevenir, sempre que possível, o retrabalho (especialmente em massa), para tal fim promovendo, por exemplo, o sobrestamento de processos, quando assim determinado pelos tribunais superiores, em temas repetitivos ou de repercussão geral, e levantar o sobrestamento, quando cessarem os efeitos da decisão que o determinou;

e) Avaliar a possibilidade de utilização de decisões terminativas no julgamento de matérias exclusivamente de direito que sejam objeto de teses já firmadas pelos tribunais superiores, em temas com repercussão geral ou repetitivos;

f) Conferir celeridade ao julgamento de conflitos de competência, reclamações e embargos de declaração;

g) Atribuir prioridade, também, às apelações em mandados de segurança;

h) Instituir o controle de processos eventualmente adiados ou retirados de pauta, assegurando seu rápido retorno ao colegiado, para julgamento;

i) Instar o setor competente do Tribunal a verificar a correção da quantidade de processos distribuídos à unidade no último ano, a qual é expressivamente superior à dos demais gabinetes da mesma Seção;

j) Zelar pela preservação e pelo aprimoramento do excelente ambiente de trabalho da unidade, que é saudável; zelar, também, para que as atividades do gabinete continuem a ser realizadas com empenho, mas sempre com atenção à saúde de toda a equipe.

Adicionalmente, tecem-se as considerações que se seguem.

A adoção do processo eletrônico é condição necessária, mas não suficiente, para a implementação de técnicas mais eficazes para a gestão do acervo processual da unidade.

Estando próxima de ser atingida a meta de utilização exclusiva de processos eletrônicos em todos os feitos que tramitam na unidade inspecionada, surge a oportunidade para pensar-se acerca das novas alternativas decorrentes dessa conquista.

Tais alternativas incluem, por exemplo: a) a realização de tarefas em lotes (como a elaboração e a assinatura de documentos); b) a automação de uma série de tarefas (como a juntada de documentos assinados e a certificação de prazos); c) a realização (não exclusiva) de sessões puramente virtuais; d) o prévio compartilhamento (disponibilização), com outros Gabinetes, das minutas dos votos a serem proferidos nas sessões de julgamento.

Essas e outras medidas podem contribuir não apenas para o atendimento das metas fixadas pelo CNJ, assim como para sua superação e para a consequente entrega mais célere da prestação jurisdicional.

Vale referir que, no que tange às metas 1 e 2 do CNJ, em relação à 1ª Seção do TRF1, o Gabinete do Desembargador Federal Cesar Jatahy está assim posicionado:

	MÉDIA DA 1ª SEÇÃO	DESEMPENHO DO GABINETE
META 1 do CNJ: POSIÇÃO EM 31/12/2020	72%	51%
META 2 DO CNJ (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016) POSIÇÃO EM 23/5/2021	71%	59%
META 2 DO CNJ (DISTRIBUÍDOS EM 2017) POSIÇÃO EM 23/5/2021	84%	83%

Como visto, seja no que tange à meta 1 do CNJ, seja no que tange à sua meta 2, o desempenho do Gabinete situa-se abaixo da média da 1ª Seção do TRF1.

Há que se levar em conta, todavia, que o Desembargador Federal Cesar Jutahy tomou posse, como Desembargador Federal, em 28/8/2020, de modo que lhe restou, praticamente, $\frac{1}{3}$ (um terço) do ano de 2020 para o atendimento da meta 1 do CNJ, que é anual. Ademais, nesse período, cabia-lhe formar sua equipe e traçar as diretrizes de ação de seu Gabinete. Esse fato também se refletiu na mensuração do desempenho de seu Gabinete, no que tange à meta 2 do CNJ, valendo referir que, do período considerado (12 meses, retroativamente a 23/5/2021), 8 (oito) correspondem ao período em que ele é titular da unidade.

Nesse contexto, não se justifica a inclusão da unidade em apreço no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais, instituído pelo Provimento CJF n. 6/2021 - CG.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa

2.2 Turma

2ª Turma

2.3 Competência

Direito Previdenciário e Servidor Público (Civil e Militar).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal João Luiz de Sousa.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)?

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Chefe de Gabinete: Ayala Santana Torres e Chefe de Assessoria: Juliano Coelho Carmo

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	5 requisitados.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Processos conclusos	25.603
Total em tramitação**	29.507
Processos suspensos/sobrestados	60
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	6
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	326

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	29.437
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	25.603
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	60
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	30.335
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	22.134
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	47

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao

magistrado, ou em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim, Meta 2 (Auxílio à Distância) e previdenciários (só INSS - Câmaras Regionais).
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	184 julgados.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	188 julgados no ano anterior.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	666
Mandados de segurança	52
IRDR	2
IAC	2
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	148
Reclamações	5
Ações rescisórias	427
Outros	30

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	28.782
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0

Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	6.227
Outros	22.555

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	28.782
Apelações cíveis	19.746
Agravos de instrumento	4.616
Outros	4.420

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0

Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	60
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	1.104
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	955
Agravos legais/regimentais	211
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	179
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	1.693
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	1.392

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	18
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	6

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	1.699
Ano anterior	5.618
2º ano anterior	3.086
3º ano anterior	2.196
4º ano anterior	1.281
5º ano anterior ou mais antigo	5.522

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição:

Ano atual	2.852
Ano anterior	9.124
2º ano anterior	4.108
3º ano anterior	2.087
4º ano anterior	1.478
5º ano anterior	754
6º ano anterior ou mais antigo	3.188

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição:

Ano atual	1.560
Ano anterior	8.181
2º ano anterior	7.206
3º ano anterior	3.156
4º ano anterior	1.548
5º ano anterior	954
6º ano anterior	506
7º ano anterior ou mais antigo	2.496

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	4
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	4

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	9.327
Total de Processos julgados	16.142
Total de Processos baixados	979

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-6.815
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	8.348

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	83
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	52
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	7.033
Processos julgados no ano anterior	6.975
Processos distribuídos no ano corrente	1.896
Processos julgados no ano corrente	604

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	15.687
Pendentes em 31/12/2020	2.805
Porcentagem de atendimento da meta	80,99%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	6.074
Pendentes em 31/12/2020	878
Porcentagem de atendimento da meta	100,64%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.709

Pendentes no último dia do mês anterior	830
Porcentagem de atendimento da meta	77,68%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5.191
Pendentes no último dia do mês anterior	1.406
Porcentagem de atendimento da meta	72,91%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	81,2%
Taxa de congestionamento em março de 2021	89,4%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	165
Pendentes em 31/12/2020	2
Porcentagem de atendimento da meta	134,79%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	97
Pendentes no último dia do mês anterior	10
Porcentagem de atendimento da meta	134,79%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Não se aplica.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não foi identificada nenhuma recomendação específica ao gabinete.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Atingimos os seguintes índices: Meta 1; 102,29% Meta 2 (2015): 80,99% Meta 2 (2016): 99,04% Meta 4: 166,67% Meta 6: 141,04% Meta 7: 100% Meta 10: 82,68%

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O processo de trabalho vem se aperfeiçoando com o tempo e a equipe tem melhorado o desempenho a cada ano, conforme se nota pelos relatórios de metas CNJ, bem assim pela aquisição do selo prata em 2019. A dificuldade principal é ter a matéria previdenciária junto com a matéria de servidor público (civil e militar) juntas, considerando o enorme tamanho da primeira região.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Ayala Santana Torres e Juliano Coelho Carmo.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

As atividades têm sido distribuídas da seguinte forma: na assessoria, dois servidores trabalham com liminares e tutelas de urgência e oito com decisões colegiadas (relatório, voto e ementa) de matérias diversas sem qualquer especialização e quatro servidores dividem-se entre atividade-meio e atividade-fim, elaborando votos de embargos de declaração e conflitos de competência. Na secretaria, três servidores analisam e minutam despachos, decisões monocráticas e votos padrão. Uma servidora supervisiona terceirizados e estagiária, além de cuidar de toda administração de envio e recebimento de processos e documentos, material, patrimônio etc.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, seis já atuavam em regime de teletrabalho. Com a pandemia, todos estão trabalhando de casa.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O teletrabalho é parcial, abrangendo apenas servidores da Assessoria, com exceção de dois e dos ocupante de CJs.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

O gabinete leva em conta a quantidade de processos em tramitação, as metas estabelecidas pelo CNJ, a antiguidade dos processos e os pedidos de tramitação prioritária. Tem sido adotado o sistema de 10 processos de Meta 1 e 6 processos de Meta 2 para cada servidor por semana.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O controle é feito pelo quantitativo de votos encaminhados para correção ao chefe de assessoria por meio de e-mail. É realizada a conferência dos votos e, caso não haja o cumprimento da meta pelo servidor naquela semana, deve ser compensado o prejuízo na semana seguinte.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Não temos mais processos físicos.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores)

Separados por matéria, prioridades e metas. Alguns casos, separados pelo ano de distribuição.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle é feito a partir de relatórios estatísticos do e-Siest. Os servidores da assessoria são cobrados periodicamente para cumprimento das metas do CNJ.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

A meta individual estabelecida é o cumprimento da cota de 16 processos por semana. Dentro do planejamento do gabinete e com vistas ao cumprimento de metas do CNJ, a meta coletiva é implantada em sistema de mutirão ao menos 2 vezes ao ano.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Sim. A política de recompensa constitui-se na realização de processos de Meta 1, que são menos complexos que os de Meta 2.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim, conforme resposta do item 11.2.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, em vários casos.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos de votos e decisões são salvos na intranet (pasta W) e cada servidor, por meio do programa Copernic, realiza a pesquisa dos modelos, atualizando-os caso seja necessário.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Nas reuniões de equipe e pela chefia imediata.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle é feito pelo relatório do e-Siest.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

A política de conciliação é do tribunal como um todo. Os feitos são remetidos ao Núcleo de Conciliação antes de serem enviados ao relator.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Há um juiz auxiliar à distância no momento, além das Câmaras Regionais Previdenciárias.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Damos prioridade a esses casos, levando quando possível na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Na Turma e na Seção é feito pela chefia de assessoria.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, no PJe nós disponibilizamos os votos aos demais julgadores.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Por meio do Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Formalmente, não.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos:

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Satisfatórios
b) gestão do trabalho	Satisfatório
c) resultados	Crescente

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

O objetivo é atender com prontidão e zelo ao jurisdicionado, julgar com mais celeridade, visando sempre ao cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, diminuindo ainda mais o acervo e proporcionando uma prestação jurisdicional de qualidade.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Os e-mails recebidos de advogados são respondidos com celeridade e mutirões são realizados para cumprimento da Meta 1. Frequentemente, há alterações estratégicas na organização e distribuição de atividades, sempre com o fim de cumprir as metas do CNJ.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O que efetivamente mudou após a pandemia foi o sistema de revisão dos votos pelo chefe de assessoria. A comunicação, via e-mail, acelerou esse processo de correção e, com isso, os processos são encaminhados com mais rapidez para julgamento. Na secretaria, o atendimento ao público via e-mail, preferencialmente, ajudou no controle das demandas de advogados e partes, além de desafogar o serviço interno, pois há uma concentração nas mãos da chefia de gabinete, o que proporcionou em ganho de tempo de serviço por parte do restante da equipe.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por intermédio dos relatórios gerados pelo sistema e-Siest, mensalmente.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0002493-04.2008.4.01.0000	10/1/2008	208 - Embargos Infringentes
Processo já julgado. Está com o excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Alves, sucessor do acervo do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, para lavrar acórdão.		
0005455-66.2009.4.01.3200	28/4/2011	198 - Apelação Cível
Processo teve julgamento iniciado e Desembargadora Federal Neuza Alves requereu vista regimental, para revisão de seu voto. Será analisado e julgado até julho do corrente ano.		
0009938-18.2005.4.01.3900	3/4/2013	198 - Apelação Cível
Processo julgado. Se encontra na Coordenadoria da 2ª Turma. Acórdão lavrado pelo excelentíssimo Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha.		
0000120-13.1989.4.01.3800	5/2/2015	198 - Apelação Cível
Processo julgado. Está na Coordenadoria da 2ª Turma.		
0014875-92.2009.4.01.0000	13/3/2009	202 - Agravo de Instrumento
Processo julgado. Se encontra na Coordenadoria da 2ª Turma.		
1016198-66.2019.4.01.0000	31/5/2019	202 - Agravo de Instrumento

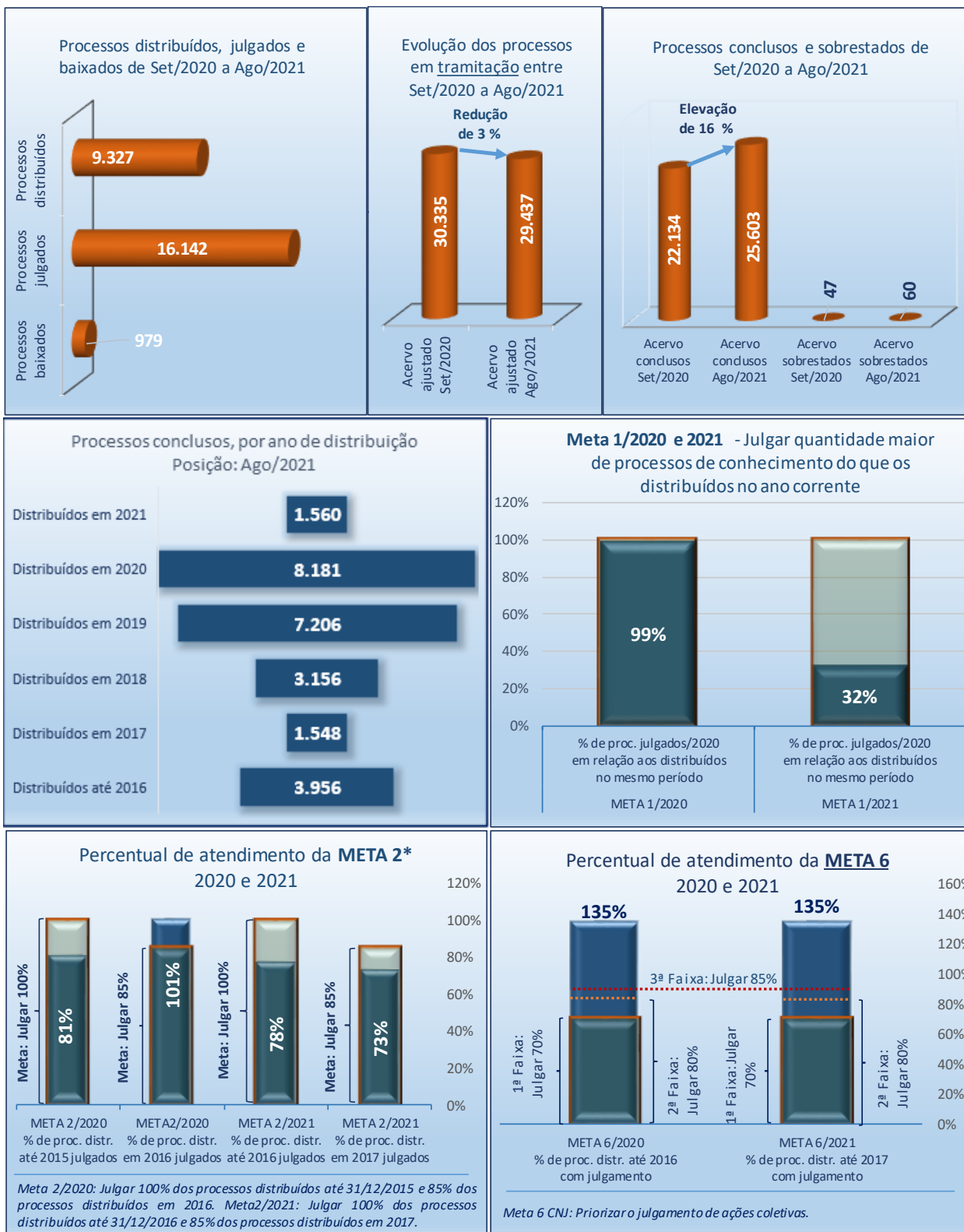
Foi proferida decisão monocrática. Aguardará análise e julgamento pela 2ª Turma, de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
1020461-10.2020.4.01.0000	1º/7/2020	202 - Agravo de Instrumento
Processo declinado à Turma Recursal da SJMG.		
1022937-89.2018.4.01.0000	13/8/2018	202 - Agravo de Instrumento
Processo em ordem. Posição n. 7.271 na ordem cronológica. Aguardará análise.		
1008707-71.2020.4.01.0000	1º/4/2020	202 - Agravo de Instrumento
Foi proferida decisão monocrática. Aguardará análise e julgamento pela 2ª Turma, de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
1014956-09.2018.4.01.0000	4/6/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Processo já analisado e minutado, aguardando assinatura do desembargador.		
1008053-89.2017.4.01.0000	5/10/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Foi proferida decisão monocrática. Aguardará análise e julgamento pela 2ª Turma, de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
1019396-48.2018.4.01.0000	16/7/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Processo já analisado e minutado, aguardando assinatura do desembargador.		
1028949-22.2018.4.01.0000	2/10/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Despacho proferido em 14/4/2021.		
1035891-70.2018.4.01.0000	11/12/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão proferida em 14/4/2021.		
0043312-41.2012.4.01.0000	12/7/2012	202 - Agravo de Instrumento
Foi proferida decisão terminativa em 30/1/2018 e depois (17/8/2018) foi concluso, equivocadamente ao gabinete do Desembargador Federal Francisco de Assis Betti, sucedido pelo Desembargador Federal César Jatahy Fonseca. Solicitamos a conclusão do feito ao relator.		
1013487-59.2017.4.01.0000	6/12/2017	12375 - Reclamação
Foi proferida decisão que foi objeto de agravo interno. Aguardará análise e julgamento de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
1005357-46.2018.4.01.0000	27/2/2018	12085 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Foi proferida decisão que foi objeto de agravo interno. Aguardará análise e julgamento pela 2ª Turma, de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
1029466-27.2018.4.01.0000	8/10/2018	202 - Agravo de Instrumento
Foi proferida decisão acerca do pedido de efeito ativo. Agravo interno pendente de julgamento. Ocupa a posição n. 7.845 na lista de ordem cronológica (art. 12 do CPC).		

1018622-18.2018.4.01.0000	9/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Foi proferida decisão que foi objeto de agravo interno. Aguardará análise e julgamento de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
0069162-63.2013.4.01.0000	25/11/2013	Cautelar Inominada
O feito já está em análise na assessoria e deve ser proferida decisão em breve.		
0051929-82.2015.4.01.0000	23/9/2015	Cautelar Inominada
Decisão proferida em 14/4/2021.		
1000911-05.2015.4.01.0000	26/5/2015	Mandado de Segurança Cível
Despacho proferido em 14/4/2021.		
1001996-89.2016.4.01.0000	28/4/2016	Mandado de Segurança Cível
Decisão proferida em 14/4/2021.		
1002934-84.2016.4.01.0000	5/7/2016	Mandado de Segurança Cível
Despacho proferido em 14/4/2021.		
0024257-07.2012.4.01.0000	2/5/2012	Cautelar Inominada
O feito já está em análise na assessoria e deve ser proferida decisão em breve.		
0032039-11.2015.4.01.9199	3/7/2015	Apelação Cível
Processo remetido à Câmara Regional Previdenciária da Bahia, atribuído à excelentíssima Juíza Federal Camile Lima Santos.		
0029154-47.2014.4.01.3900	24/1/2017	Apelação/Remessa Necessária
Voto do relator já proferido. Aguardando voto-vista do excelentíssimo Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha.		
0012974-37.2015.4.01.3700	17/11/2016	Apelação/Remessa Necessária
Voto do relator já proferido. Aguardando voto-vista do excelentíssimo Desembargador Federal César Jatahy Fonseca.		
0021487-26.2012.4.01.3400	28/5/2013	Apelação Cível
Voto do relator já proferido. Aguardando voto-vista do excelentíssimo Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha.		
0030663-34.2009.4.01.3400	2/2/2011	Apelação/Remessa Necessária
Voto do relator já proferido. Aguardando voto-vista do excelentíssimo Desembargador Federal César Jatahy Fonseca.		
1000001-89.2017.4.01.3303	18/7/2017	Remessa Necessária Cível
Foi proferida decisão que foi objeto de agravo interno. Aguardará análise e julgamento de acordo com a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
1029332-97.2018.4.01.0000	5/10/2018	Agravo de Instrumento

Foi proferida decisão acerca do pedido de efeito ativo e interposto agravo interno, que aguarda julgamento. Ocupa a posição n. 7.843 na lista de ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
0033284-24.2006.4.01.0000	8/9/2006	202 - Agravo de Instrumento
Processo baixado desde 2006.		
0047442-86.2013.4.01.3800	1º/12/2014	198 - Apelação Cível
Será julgado até julho do corrente ano.		
0010170-94.2013.4.01.3400	3/12/2014	198 - Apelação Cível
Será analisado e julgado até julho do corrente ano.		
0000151-70.2007.4.01.3810	20/11/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Será julgado até julho do corrente ano.		
0000257-58.2004.4.01.3900	8/11/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Será julgado até julho do corrente ano.		
0000307-20.2008.4.01.3100	3/9/2010	198 - Apelação Cível
Será julgado até julho do corrente ano.		
0000322-59.2009.4.01.4100	23/1/2013	198 - Apelação Cível
Será julgado até julho do corrente ano.		
0030113-10.2016.4.01.0000	1º/6/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Decisão terminativa proferida em 12/4/2021.		
0041569-54.2016.4.01.0000	21/7/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
O feito está em análise pela assessoria e deve ser proferida decisão em breve.		
0056955-27.2016.4.01.0000	26/9/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Decisão proferida em 14/4/2021.		
1002360-90.2018.4.01.0000	30/1/2018	221 - Conflito de Competência Cível
Será julgado até julho do corrente ano.		
0044043-42.2000.4.01.3400	6/11/2001	198 - Apelação Cível
Processo julgado. Se encontra atualmente na Vice-Presidência desta Corte.		
1018823-10.2018.4.01.0000	10/7/2018	221 - Conflito de Competência Cível
O processo será julgado até julho do corrente ano.		
0035304-65.2009.4.01.3400	4/10/2012	208 - Embargos Infringentes
Será analisado e julgado até julho do corrente ano.		

0005935-66.1999.4.01.3500	13/11/2000	198 - Apelação Cível
O feito será analisado oportunamente, obedecendo a ordem cronológica (art. 12 do CPC).		
0001128-41.2001.4.01.3400	18/6/2003	198 - Apelação Cível
Despacho proferido em 14/4/2021.		
1008645-65.2019.4.01.0000	22/3/2019	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Decisão proferida em 14/4/2021.		
0038043-06.2011.4.01.9199	8/7/2011	208 - Embargos Infringentes
Voto do relator já proferido. Aguardando julgamento de embargos declaratórios pelo relator para acórdão, excelentíssimo Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.		
0000612-98.2000.4.01.4000	22/3/2004	198 - Apelação Cível
Redistribuído ao Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, haja vista equívoco na redistribuição quando do retorno dos autos do mutirão. Relator originário era o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, sucedido pelo Desembargador Federal Francisco.		
0061558-76.1998.4.01.0000	10/9/1998	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Será julgado até julho do corrente ano.		
0001242-32.2001.4.01.3803	10/11/2003	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo já julgado. Embargos declaratórios pendentes. Será analisado e pautado em breve.		
0007392-30.2017.4.01.0000	17/2/2017	46 - Restauração de Autos Cível
Foi proferido despacho recentemente. Trâmite normal.		
0012791-84.2001.4.01.3400	12/6/2002	198 - Apelação Cível
Processo julgado. Se encontra na Vice-Presidência desta Corte, sobrestado.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 55 processos selecionados, 47 eram eletrônicos e oito físicos foram inspecionados.

Os autos físicos foram inspecionados por meio do extrato de seu andamento processual.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema:

1001996-89.2016.4.01.0000

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

1005357-46.2018.4.01.0000	0032039-11.2015.4.01.9199	1000001-89.2017.4.01.3303
0041569-54.2016.4.01.0000	1002360-90.2018.4.01.0000	1018823-10.2018.4.01.0000
0035304-65.2009.4.01.3400	0005935-66.1999.4.01.3500	0001128-41.2001.4.01.3400
0000612-98.2000.4.01.4000	0007392-30.2017.4.01.0000	0005455-66.2009.4.01.3200
1016198-66.2019.4.01.0000	1020461-10.2020.4.01.0000	1022937-89.2018.4.01.0000
1008707-71.2020.4.01.0000	1008053-89.2017.4.01.0000	1028949-22.2018.4.01.0000
0043312-41.2012.4.01.0000	1013487-59.2017.4.01.0000	1029466-27.2018.4.01.0000
1018622-18.2018.4.01.0000	0069162-63.2013.4.01.0000	1000911-05.2015.4.01.0000
1002934-84.2016.4.01.0000	1029332-97.2018.4.01.0000	0047442-86.2013.4.01.3800
0010170-94.2013.4.01.3400	0000151-70.2007.4.01.3810	0000257-58.2004.4.01.3900
0000307-20.2008.4.01.3100	0000322-59.2009.4.01.4100	1008645-65.2019.4.01.0000
0038043-06.2011.4.01.9199	0061558-76.1998.4.01.0000	0001242-32.2001.4.01.3803

c) Levantar o sobrestamento e proceder o julgamento em até 60 dias (processo com tese firmada por Tribunal Superior):

0012791-84.2001.4.01.3400

d) Encaminhar o processo para a lavratura do acórdão pela unidade responsável no prazo de 10 dias:

0012791-84.2001.4.01.3400

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe de inspeção entrevistou o desembargador federal responsável pela unidade, que se encontrava no primeiro dia de gozo de suas férias.

Na entrevista, apurou-se que a equipe da unidade inspecionada encontra-se, com sua atual formação, há cerca de três anos, contando com boa afinidade e sinergia entre seus membros. O quadro de servidores, no entanto, não está completo, faltando o preenchimento de uma vaga com FC.

O preenchimento das vagas na unidade foi um grande desafio quando da promoção do desembargador federal para o Tribunal, que encontrou uma equipe muito reduzida no gabinete quando de sua posse, sendo ela preenchida aos poucos, inclusive com alguns servidores de fora do quadro.

O desembargador federal apontou que, a curto prazo, a unidade pretende dedicar-se, especialmente, a alcançar a Meta 1 do CNJ, havendo se dedicado, com maior afinco nos últimos meses, aos processos de que trata a Meta 2 do CNJ.

Apontou, ainda, ser este um momento favorável para essa finalidade (atingir a Meta 1), considerando-se que a distribuição dos feitos novos fica represada no setor responsável durante o recesso, sendo estes feitos encaminhados ao gabinete apenas recentemente.

O magistrado compartilhou seus objetivos para a unidade também a médio prazo, especialmente fomentar uma maior especialização dos servidores por matéria, a fim de alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional.

A maior preocupação da unidade reside no julgamento dos processos relativos à Meta 2 do CNJ, que já contam, entretanto, com passivo reduzido na unidade, a maioria com distribuição em 2016, num horizonte passível de ser alcançado.

O desembargador federal ressaltou a preciosa contribuição das Câmaras Previdenciárias e dos auxílios prestados pelos magistrados convocados para o julgamento dos feitos com distribuição mais remota.

Ressaltou, ademais, que o Programa de Aceleração dos Julgamentos da Corregedoria Nacional de Justiça foi implantado com êxito na 1ª Turma, não abrangendo, no entanto, os processos da 2ª Turma, sendo uma prática exitosa para o julgamento dos feitos mais antigos.

Os gestores da equipe, em acréscimo, apontaram que a unidade recebe dezenas de pedidos mensais de preferência das partes e de seus advogados, bem como da Ouvidoria, além de determinações de julgamento em prazo fixado pelo CNJ. Apontaram, ainda, que o gabinete busca atender a todos esses pedidos, o que nem sempre é facilitado pelo fato de que tais pleitos, por vezes, dizem respeito a processos cuja distribuição não é antiga.

Verifica-se que a unidade inspecionada trabalha com dedicação para o cumprimento das metas, o que lhe rende uma produtividade acima da média na Seção, o que é digno de nota e de elogio.

35. OBSERVAÇÕES

A partir dos dados preenchidos pela própria unidade inspecionada (itens 1 a 31), são apresentadas as seguintes considerações.

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 21.170 para 25.603). Uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 22.134 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 25.603.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 1.126, na última inspeção, para 1.104, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção. No entanto, houve um aumento do número de embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias, pois, na inspeção passada, havia 632 recursos na referida situação e, nesta inspeção, 955.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente, especialmente considerando-se o período de abril/2020 a março/2021.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 28 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30,83 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

O número de processos baixados pela unidade no período da inspeção (abril/2020 a março/2021) foi de 979 processos, inferior à média da 1ª Seção, que é de 3.483 processos.

A unidade persegue com afinco o atingimento das metas do CNJ/CJF, alcançando, em muitos delas, o patamar além do esperado.

Os critérios objetivos adotados pela unidade para a divisão do trabalho (forma como fixadas as cotas) mostram-se eficazes para a diminuição do acervo dos processos mais antigos, bem como para o julgamento com maior celeridade dos processos de menor complexidade técnica.

Esta unidade julgou o maior número de processos da Turma e o segundo maior número de processos no Tribunal no período de inspeção (abril/2020 a março/2021), num total de 16.142. A média de julgamentos da 1ª Seção neste intervalo de tempo corresponde a 11.366, considerando-se os seis gabinetes que a compõe.

A forma como é organizada a unidade demonstra seus bons resultados em termos de produtividade, com a melhora qualitativa e quantitativa do acervo, que pode ser verificada mensalmente.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) cumprir as recomendações do item 33;

b) estabelecer um diálogo de troca de idéias e de boas práticas com os demais gabinetes do Tribunal, especialmente os da primeira Seção, visando ao aprimoramento das rotinas e métodos de trabalho (por exemplo, com vista à implantação de sessões virtuais);

c) manter o foco na meta de julgamento dos processos mais antigos, sem prejuízo da constante busca de alternativas para imprimir maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional e da necessidade de planejamento da produção do gabinete;

d) prevenir, sempre que possível, o retrabalho (especialmente em massa), para tal fim promovendo, por exemplo, o sobrestamento de processos, quando assim determinado pelos tribunais superiores, em temas repetitivos ou de repercussão geral, e levantar o sobrestamento, quando cessarem os efeitos da decisão que o determinou;

e) avaliar a possibilidade de utilização de decisões terminativas no julgamento de matérias exclusivamente de direito que sejam objeto de teses já firmadas pelos tribunais superiores, em temas com repercussão geral ou repetitivos;

f) conferir celeridade ao julgamento de conflitos de competência, reclamações e embargos de declaração;

g) atribuir prioridade, também, às apelações em mandados de segurança;

h) zelar pela preservação e pelo aprimoramento do excelente ambiente de trabalho da unidade, que é saudável; zelar, também, para que as atividades do gabinete continuem a ser realizadas com empenho, mas sempre com atenção à saúde de toda a equipe.

Adicionalmente, tecem-se as considerações que se seguem.

A adoção do processo eletrônico é condição necessária, mas não suficiente, para a implementação de técnicas mais eficazes para a gestão do acervo processual da unidade.

Estando próxima de ser atingida a meta de utilização exclusiva de processos eletrônicos em todos os feitos que tramitam na unidade inspecionada, surge a oportunidade para pensar-se acerca das novas alternativas decorrentes dessa conquista.

Tais alternativas incluem, por exemplo: a) a realização de tarefas em lotes (como a elaboração e a assinatura de documentos); b) a automação de uma série de tarefas (como a juntada de documentos assinados e a certificação de prazos); c) a realização (não exclusiva) de sessões puramente virtuais; d) o prévio compartilhamento (disponibilização), com outros Gabinetes, das minutas dos votos a serem proferidos nas sessões de julgamento.

Essas e outras medidas podem contribuir não apenas para o atendimento das metas fixadas pelo CNJ, assim como para sua superação e para a consequente entrega mais célere da prestação jurisdicional.

Vale referir que, no que tange às Metas 1 e 2 do CNJ, em relação à 1ª Seção do TRF1, o Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa está assim posicionado:

	MÉDIA DA 1ª SEÇÃO	DESEMPENHO DO GABINETE
META 1 do CNJ: POSIÇÃO EM 31/12/2020	72%	85%

META 2 DO CNJ (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016) POSIÇÃO EM 23/5/2021	71%	79%
META 2 DO CNJ (DISTRIBUÍDOS EM 2017) POSIÇÃO EM 23/5/2021	84%	88%

Como visto:

a) ainda que a Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos) não haja sido integralmente atingida, em 2020, o percentual alcançado é significativo e está acima da média da Seção;

b) ainda que a Meta 2 (julgar processos mais antigos) não haja sido integralmente atingida, os percentuais alcançados são significativos e estão acima da média da Seção.

Nesse contexto, não se justifica a inclusão da unidade em apreço no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais, instituído pelo Provimento CJF n. 6/2021 - CG.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana

2.2 Turma

2ª Turma

2.3 Competência

Servidores Públicos Cíveis e Militares, Benefícios Assistenciais e Previdenciários

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana, desde 5/5/2021.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

O Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha aposentou-se em 25/3/2021.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Entre a aposentadoria do Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha e a lotação da Desembargadora Sônia Diniz Viana, o magistrado responsável era o Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Angela Maria de Abreu Rocha - Chefe de Assessoria

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	1
Outros	Prestadores de serviço: 3.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	27.896
Processos suspensos/sobrestados	154
Processos conclusos	21.791
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	323
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	13

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	27.769
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	27.959
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	21.791
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	21.926
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	154
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	42

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestrados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Juízo em Auxílio.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Processos mais antigos do gabinete.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Juiz Federal Hermes Gomes Filho - 224
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Junho 2020 a março 2021: Cerca de 150 Processos de Meta.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	684
Mandados de segurança	72
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	154
Reclamações	9
Ações rescisórias	397
Outros	50

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	27.096
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	1
Recursos em ações civis públicas	5

Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	5.177
Outros	21.913

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	27.097
Apelações cíveis	17.196
Agravos de instrumento	5.008
Outros	4.893

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	2
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	2

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	1
Apelações	1
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	1
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	154
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	2.433
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	2.260
Agravos legais/regimentais	107
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	97
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	1.309
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	1.038

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	270
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	43

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	9.324
Ano anterior	6.579
2º ano anterior	16.231
3º ano anterior	50
4º ano anterior	2
5º ano anterior ou mais antigo	11

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	9.974
Ano anterior	6.848
2º ano anterior	3.848

3º ano anterior	10.922
4º ano anterior	15
5º ano anterior	2
6º ano anterior ou mais antigo	13

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	8.645
Ano anterior	8.470
2º ano anterior	3.908
3º ano anterior	2.535
4º ano anterior	8.058
5º ano anterior	11
6º ano anterior	1
7º ano anterior ou mais antigo	17

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	9
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	8

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	6

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	7.963
Total de Processos julgados	9.904
Total de Processos baixados	786
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-452
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-194

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	102
Total de feitos não regularizados	18

Total de feitos verificados na inspeção anterior	60
Total de feitos não regularizados	-

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	6.135
Processos julgados no ano anterior	6.325
Processos distribuídos no ano corrente	1.977
Processos julgados no ano corrente	1.224

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	17.945
Pendentes em 31/12/2020	4.484
Porcentagem de atendimento da meta	74,24%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	6.029
Pendentes em 31/12/2020	1.269
Porcentagem de atendimento da meta	78,95%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	16.554
Pendentes no último dia do mês anterior	5.807
Porcentagem de atendimento da meta	64,92%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	5.052
Pendentes no último dia do mês anterior	1.604
Porcentagem de atendimento da meta	68,25%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	0%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	77,85
Taxa de congestionamento em março de 2021	90,77

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	104
Pendentes em 31/12/2020	2
Porcentagem de atendimento da meta	139,94%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes no último dia do mês anterior	58
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	28
Porcentagem de atendimento da meta	114,08%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	0

Processos baixados no ano anterior	0
Processos julgados no ano anterior	0
Processos distribuídos no ano corrente	0
Processos baixados no ano corrente	0
Processos julgados no ano corrente	0

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não aplicável ao gabinete.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem da meta	0

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Que o gabinete adotasse a sistemática de sobrestamento por meio de decisões monocráticas.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Foram adotadas as medidas recomendadas.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Foram adotadas as medidas recomendadas.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso

Apesar de diversos mutirões e muito empenho da equipe, não há pessoal suficiente para dar baixa nas demandas do passivo de processos antigos nesse gabinete.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

Procurar julgar mais processos que os distribuídos, dando prioridades aos mais antigos em conjunto com as preferências legais.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Priscilla Souza Baptista

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim)

Os servidores trabalham com metas determinadas pela matéria dentro de cada uma das competências dessa Seção, bem como pela dificuldade de cada uma dessas matérias. Contamos com dois servidores e três prestadores voltados à área-meio e treze que trabalham diretamente com minutas de processos.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Devido à pandemia, todos. Antes disso, apenas 3.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Parcial. Os servidores comparecem ao gabinete uma vez por semana para reuniões, dúvidas e correções de minutas.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Dificuldade e quantidade de cotas dentro de cada uma das matérias (de previdenciário ou servidor público civil/militar).

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Considerando a inclusão em pauta, o acompanhamento é feito semanalmente, quando enviam a relação dos processos minutados. Geralmente a cota é compensada quando não atingida em determinada semana. Fora isso, quando a situação persiste, conversamos com os servidores ou alteramos as funções internamente, a fim de privilegiar aqueles que a cumprem a contento.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Não temos mais processos físicos no gabinete. Cada servidor busca os processos digitais por meio de ferramentas de triagem disponíveis no PJe.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos que foram digitalizados retornaram ao gabinete e se encontram lançados nos armários.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Os assessores controlam as preferências, metas, prioridades e urgências dos pedidos realizados por telefone, e-mail, ouvidoria e pela caixa dos processos que retornam ao gabinete com petições, juntamente com outros recursos interpostos contra decisões/votos desse gabinete.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. Metas individuais e coletivas.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. São minutados com prioridade e incluídos em pauta quando possível. Ocorre que em um gabinete de matéria previdenciária, a maior parte dos processos diz respeito a partes que possuem alguma prioridade legal, além dos processos mais antigos de servidor público, intentados por sindicatos, de verbas antigas, cujos interessados também são idosos/deficientes/doentes.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Muito pouco. Na maioria dos casos levamos o mérito para ser apreciado no colegiado.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

São utilizados como base para os processos, que são analisados com fichas de triagem específicas de cada matéria, a fim de dar maior celeridade à análise e ao julgamento.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

De acordo com as classes e assuntos de processos que são distribuídos sem alguém especializado.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Acompanhamos os boletins disponibilizados pela NUGEP. Houve um acordo entre os membros da turma no qual decidiram por bem julgar os processos, ainda que com determinação de sobrestamento, para que sejam represados na Vice-Presidência, se for o caso.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. O Tribunal encaminha alguns processos recém distribuídos para o Núcleo de Conciliação que informa, intima e homologa por lá mesmo, além de acordos com a Procuradoria.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim. Houve auxílio de magistrados.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Não há critério definido.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Por meio das publicações que o Tribunal fornece e envia por e-mails ou publica no site oficial do TRF1.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Não. Os votos somente são disponibilizados após a publicação oficial.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Por meio do aplicativo Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Defasada. A quantidade de servidores no gabinete não atende satisfatoriamente a demanda dos processos distribuídos.
b) gestão do trabalho	A rotina de minutas e inclusão de processos é bem definida, de modo que o serviço flui, ainda que com certa sobrecarga.
c) resultados	Temos conseguido, com bastante sacrifício, julgar uma quantidade boa de processos para atender às metas e as prioridades legais.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Redução do acervo, análise dos pedidos de preferência e observância das metas estipuladas pelo CNJ.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Controle dos processos preferenciais e antigos por meio de distribuição aos servidores.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Teletrabalho a todos os servidores que tiverem interesse e perfil para o labor remoto, mantida, ao menos, 1 presença semanal.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio dos relatórios estatísticos fornecidos.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0051095-59.2017.4.01.9199	16/10/2017	198 - Apelação Cível
Acórdão publicado em 18/6/2018.		
0047699-45.2015.4.01.9199	14/9/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
1011954-31.2018.4.01.0000	2/5/2018	202 - Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
1013573-93.2018.4.01.0000	18/5/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão proferida.		
1007380-28.2019.4.01.0000	12/3/2019	202 - Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
1011978-25.2019.4.01.0000	24/4/2019	202 - Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
1024733-81.2019.4.01.0000	30/7/2019	202 - Agravo de Instrumento
Processo será incluído na pauta de 19/5/2021.		
1003859-75.2019.4.01.0000	12/2/2019	202 - Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0019617-82.2017.4.01.0000	3/5/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Proferida decisão terminativa.		
1009785-08.2017.4.01.0000	3/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão proferida.		
1011418-54.2017.4.01.0000	22/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão proferida.		
1012039-17.2018.4.01.0000	3/5/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão proferida.		
1014610-92.2017.4.01.0000	18/12/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente

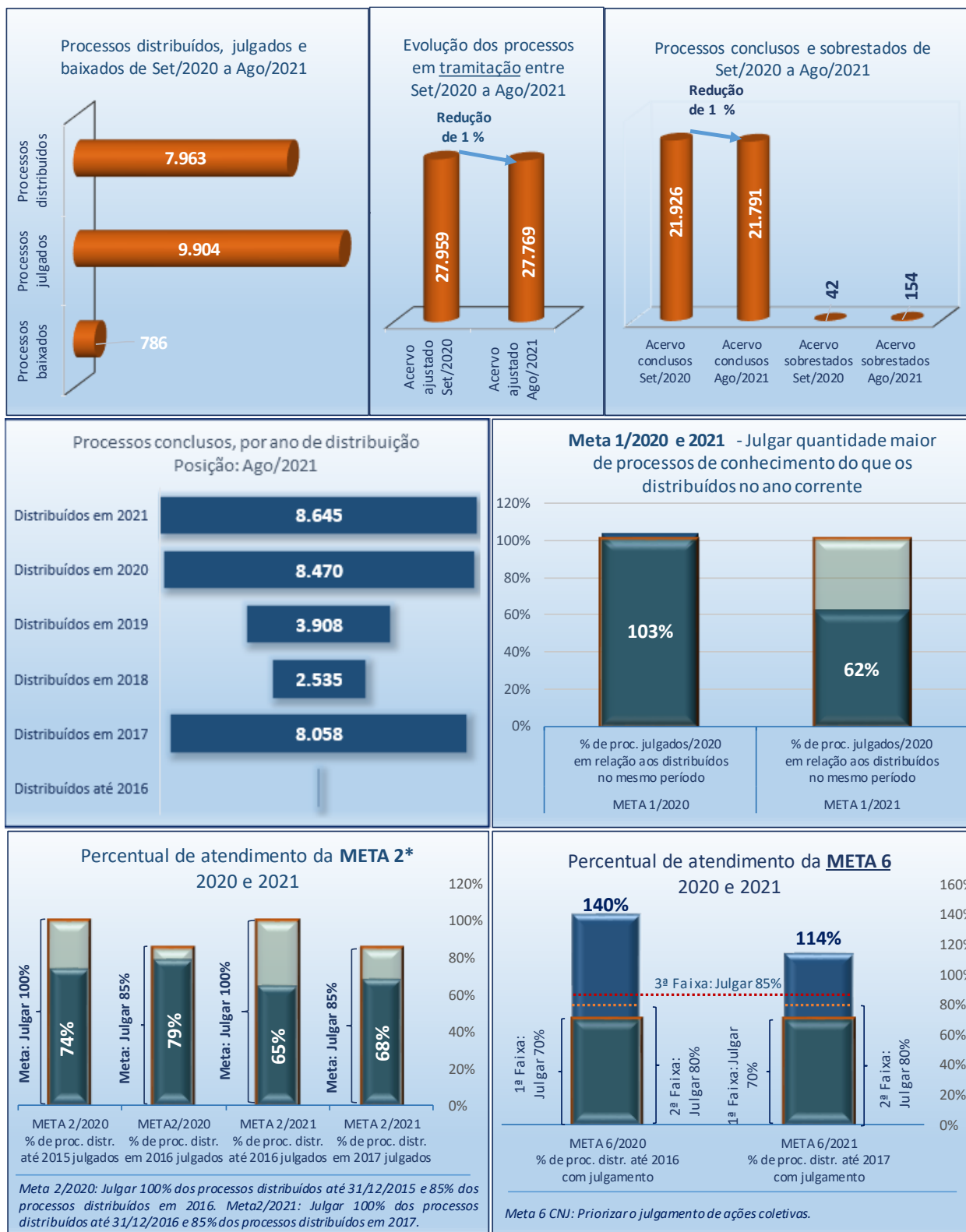
Aguardando certificação do trânsito em julgado.		
1009610-14.2017.4.01.0000	31/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Decisão terminativa proferida.		
1012923-80.2017.4.01.0000	1º/12/2017	202 - Agravo de Instrumento
Decisão terminativa proferida.		
1013006-96.2017.4.01.0000	1º/12/2017	202 - Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
1001861-09.2018.4.01.0000	25/1/2018	202 - Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0032265-60.2009.4.01.3400	8/7/2013	198 - Apelação Cível
Processo em fase de migração para o PJe.		
0004763-54.2015.4.01.0000	30/1/2015	Cautelar Inominada
Decisão proferida.		
0004860-54.2015.4.01.0000	30/1/2015	Cautelar Inominada
Decisão proferida.		
0005632-17.2015.4.01.0000	5/2/2015	Cautelar Inominada
Decisão proferida.		
0006052-22.2015.4.01.0000	9/2/2015	Cautelar Inominada
Proferida decisão terminativa.		
0006469-03.2014.4.01.3300	23/10/2015	Apelação Cível
Processo enviado para julgamento na Câmara Previdenciária da Bahia e retirado pelo INSS em 25/9/2020 (devido à pandemia está suspensa a tramitação de processos físicos).		
0008578-92.2011.4.01.3300	22/10/2013	Apelação Cível
Processo enviado para julgamento na Câmara Previdenciária da Bahia e retirado pelo INSS em 25/9/2020 (devido à pandemia está suspensa a tramitação de processos físicos).		
0013739-83.2011.4.01.3300	4/11/2013	Apelação Cível
Processo enviado para julgamento na Câmara Previdenciária da Bahia e retirado pelo INSS em 25/9/2020 (devido à pandemia está suspensa a tramitação de processos físicos).		
0015867-63.2008.4.01.3500	24/8/2010	Apelação/Remessa Necessária
Processo enviado para julgamento na Câmara Previdenciária da Bahia e retirado pelo INSS em 25/9/2020 (devido à pandemia está suspensa a tramitação de processos físicos).		
0017257-76.2014.4.01.3300	5/3/2015	Apelação Cível
Processo enviado para julgamento na Câmara Previdenciária da Bahia e retirado pelo INSS em 25/9/2020 (devido à pandemia está suspensa a tramitação de processos físicos).		
0005948-91.2006.4.01.3800	15/8/2008	Apelação Cível
Processo encaminhado para julgamento na Câmara Previdenciária de Minas Gerais.		
0006034-22.2015.4.01.3000	30/11/2017	Apelação Cível

Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0010594-43.2016.4.01.3300	18/9/2019	Apelação Cível
Processo será incluído na pauta de 16/6/2021.		
0046185-21.2016.4.01.3800	22/1/2020	Apelação Cível
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0068294-17.2015.4.01.0000	7/12/2015	Agravo de Instrumento
Processo no gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa aguardando voto-vista.		
1008991-16.2019.4.01.0000	26/3/2019	Conflito de Competência Cível
Processo no gabinete do Desembargador Federal Francisco Betti para voto-vista.		
0071902-35.2016.4.01.3800	13/12/2019	Apelação Cível
Processo no gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa aguardando voto-vista.		
0003080-25.2015.4.01.3801	1º/6/2018	Apelação Cível
Processo julgado em 26/3/2021.		
0001777-43.2015.4.01.4102	6/11/2018	Apelação Cível
Processo remetido à 2ª Turma com inteiro teor em 24/3/2021.		
0042380-14.2007.4.01.3400	2/5/2011	Apelação Cível
Processo a ser lavrado pelo Desembargador Federal João Luiz de Sousa.		
1002000-58.2018.4.01.0000	26/1/2018	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0029620-43.2001.4.01.3400	13/7/2007	198 - Apelação Cível
Apesar de constar sob relatoria do Desembargador Federal Francisco Neves, bem como dos desembargadores que já fizeram parte desse acervo, verifica-se no andamento dos sistemas que o processo físico nunca saiu do gabinete da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, sendo apenas redistribuído automaticamente.		
0007933-34.2015.4.01.0000	26/2/2015	221 - Conflito de Competência Cível
Processo aguardando voto-vista do Desembargador Federal Carlos Augusto Brandão.		
0022148-78.2007.4.01.3400	13/5/2011	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0003198-04.2011.4.01.3813	1º/3/2016	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0000022-97.2009.4.01.4100	29/1/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0000173-63.2009.4.01.4100	23/7/2012	198 - Apelação Cível
Processo será incluído na pauta de 16/6/2021.		
0004905-24.2008.4.01.4100	28/8/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Decisão terminativa proferida.		
0013320-72.2012.4.01.3803	10/2/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Processo em fase de migração para o PJe.		
0044367-56.2014.4.01.0000	7/8/2014	183 - Cautelar Inominada
Despacho proferido.		
0062615-07.2013.4.01.0000	17/10/2013	183 - Cautelar Inominada
Decisão proferida.		
1001044-47.2015.4.01.0000	12/6/2015	120 - Mandado de Segurança Cível
Processo da competência da Corte Especial, da qual o Desembargador Federal Francisco Neves não fazia parte. Será redistribuído a um dos membros daquela Corte.		
0037955-41.2016.4.01.0000	5/7/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Decisão proferida.		
0003718-44.2017.4.01.0000	30/1/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Decisão terminativa proferida.		
0018156-24.2017.4.01.3800	13/6/2017	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0014202-74.2014.4.01.9199	20/3/2014	1231 - Exceção de Suspeição
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0014210-51.2014.4.01.9199	20/3/2014	1231 - Exceção de Suspeição
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0015483-65.2014.4.01.9199	24/3/2014	1231 - Exceção de Suspeição
Processo incluído na pauta de 19/5/2021.		
0003444-86.2014.4.01.3815	9/6/2016	208 - Embargos Infringentes
Processo incluído na pauta de 18/5/2021.		
0010974-83.2014.4.01.3802	18/5/2015	208 - Embargos Infringentes
Processo incluído na pauta de 18/5/2021.		
0047499-87.2015.4.01.0000	31/8/2015	183 - Cautelar Inominada
Decisão proferida		
1009313-70.2018.4.01.0000	3/4/2018	12085 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Processo será incluído na pauta de 18/5/2021.		
1002408-83.2017.4.01.0000	29/5/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Processo será incluído na pauta de 16/6/2021.		
1003924-75.2016.4.01.0000	9/9/2016	120 - Mandado de Segurança Cível
Decisão proferida.		
1010088-85.2018.4.01.0000	12/4/2018	120 - Mandado de Segurança Cível
Decisão proferida.		

0026292-07.2007.4.01.3300	30/6/2009	208 - Embargos Infringentes
Processo incluído na pauta de 18/5/2021.		
0061588-81.2016.4.01.0000	14/10/2016	46 - Restauração de Autos Cível
Despacho proferido.		
1010349-84.2017.4.01.0000	9/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Decisão proferida.		
0005166-23.2007.4.01.4100	28/4/2009	208 - Embargos Infringentes
Processo incluído na pauta de 18/5/2021.		
1003033-15.2020.4.01.0000	10/2/2020	157 - Cumprimento Provisório de Sentença
Decisão proferida.		
0061589-66.2016.4.01.0000	14/10/2016	46 - Restauração de Autos Cível
Despacho proferido.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 69 processos selecionados, 17 processos eram físicos e 52 eletrônicos. Todos foram inspecionados.

Os processos físicos foram inspecionados com base no extrato de seu andamento processual.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

1013006-96.2017.4.01.0000	0006034-22.2015.4.01.3000	0010594-43.2016.4.01.3300
0046185-21.2016.4.01.3800	0003080-25.2015.4.01.3801	0018156-24.2017.4.01.3800
1024733-81.2019.4.01.0000	1003859-75.2019.4.01.0000	1011418-54.2017.4.01.0000
1012039-17.2018.4.01.0000	1014610-92.2017.4.01.0000	1009610-14.2017.4.01.0000
1012923-80.2017.4.01.0000	0032265-60.2009.4.01.3400	0006469-03.2014.4.01.3300
0008578-92.2011.4.01.3300	0013739-83.2011.4.01.3300	0015867-63.2008.4.01.3500
0017257-76.2014.4.01.3300	0005948-91.2006.4.01.3800	0029620-43.2001.4.01.3400
0022148-78.2007.4.01.3400	0003198-04.2011.4.01.3813	0000022-97.2009.4.01.4100
0000173-63.2009.4.01.4100	0004905-24.2008.4.01.4100	0013320-72.2012.4.01.3803
0044367-56.2014.4.01.0000	1001044-47.2015.4.01.0000	0014202-74.2014.4.01.9199
0014210-51.2014.4.01.9199	0015483-65.2014.4.01.9199	0003444-86.2014.4.01.3815
0010974-83.2014.4.01.3802	1002408-83.2017.4.01.0000	1010088-85.2018.4.01.0000
0026292-07.2007.4.01.3300	0005166-23.2007.4.01.4100	0035138-04.2007.4.01.3400
1011954-31.2018.4.01.0000	1007380-28.2019.4.01.0000	1011978-25.2019.4.01.0000
1002000-58.2018.4.01.0000		

b) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos com pedido de vista há mais de 180 dias):

1008991-16.2019.4.01.0000	0068294-17.2015.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

c) Examinar o pedido de liminar/cautelar/antecipação de tutela em 30 dias:

0019617-82.2017.4.01.0000	0037955-41.2016.4.01.0000	0003718-44.2017.4.01.0000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A magistrada responsável pela unidade ingressou ainda no mês de maio de 2021 na unidade, demonstrando muito entusiasmo com sua promoção ao Tribunal, conjuntamente com a equipe que a acompanha.

A magnitude do acervo é um fator que não desanima os gestores, mas, ao revés, desafia-os a adotar práticas para sua melhor administração e diminuição quantitativa. Uma delas é a participação de uma das gestoras da equipe na construção de ferramenta a ser adotada pelo TRF1 para a elaboração de minutas em lote.

A desembargadora federal responsável pela unidade incentiva a incorporação de boas práticas implementadas por outras unidades, bem como a disseminação das boas práticas idealizadas pela unidade que dirige para outras unidades. Incentiva, ainda, a constante adaptação da equipe para obter melhores resultados na prestação da

jurisdição, sem apego a técnicas e a procedimentos que se mostrarem menos eficientes e eficazes.

O maior desafio apontado pela unidade é a realização do julgamento célere dos feitos sem descuidar-se da qualidade das decisões, devendo ambos ser uma prioridade.

Os gestores da unidade relataram o aumento do número de sustentações orais no julgamento dos processos durante a pandemia, o que, por consequência, aumentou o tempo de duração das sessões.

A equipe de inspeção informou a existência de um processo de improbidade administrativa (listado no item 4.5), bem como de feitos de natureza penal (listados nos itens 4.7 e 4.8 deste relatório, sendo um deles com réu preso) para a unidade inspecionada que, prontamente, iniciou os trâmites para realizar as suas redistribuições às Seções respectivas, ao constatar o equívoco de atribuição.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 16.616 para 21.791), com diminuição, no entanto, do total de processos em tramitação (de 29.636 para 27.896).

Considerando-se o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 21.926 feitos conclusos e, no mês anterior à inspeção, eram 21.791.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 1.355, na última inspeção, para 2.433, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente, especialmente considerando-se o período de abril/2020 a março/2021, em que foram distribuídos 7.963 processos e julgados 9.904.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento (posição: abril/2021) é de 37 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30,83 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Dentre os gabinetes da 2ª Turma, na data da inspeção a unidade possuía o menor número de processos em tramitação e de processos conclusos. De outro lado, a unidade possui maior número de embargos de declaração pendentes de julgamento (2.433), dos quais 2.260 possuem conclusão superior a 30 dias.

Já dentre os gabinetes da 1ª Seção, a unidade é a que apresenta o maior tempo médio de tramitação entre a distribuição e o primeiro julgamento. No entanto, na 2ª

Turma, o gabinete é o que possui o menor número de processos sem primeiro julgamento (22.159 – posição: abril/2021).

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 33;

b) Estabelecer um diálogo de troca de idéias e de boas práticas com os demais gabinetes do Tribunal, especialmente os da primeira Seção, visando ao aprimoramento das rotinas e métodos de trabalho (por exemplo, com vista à implantação de sessões virtuais);

c) Manter o foco na meta de julgamento dos processos mais antigos, sem prejuízo da constante busca de alternativas para imprimir maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional e da necessidade de planejamento da produção do gabinete;

d) Prevenir, sempre que possível, o retrabalho (especialmente em massa), para tal fim promovendo, por exemplo, o sobrestamento de processos, quando assim determinado pelos tribunais superiores, em temas repetitivos ou de repercussão geral, e levantar o sobrestamento, quando cessarem os efeitos da decisão que o determinou;

e) Avaliar a possibilidade de utilização de decisões terminativas no julgamento de matérias exclusivamente de direito que sejam objeto de teses já firmadas pelos tribunais superiores, em temas com repercussão geral ou repetitivos;

f) Conferir celeridade ao julgamento de conflitos de competência, reclamações, incidentes de suspeição ou impedimento, e embargos de declaração;

g) Instituir o controle de processos eventualmente adiados ou retirados de pauta, assegurando seu rápido retorno ao colegiado, para julgamento;

h) Atribuir prioridade, também, às apelações em mandados de segurança;

i) Providenciar a redistribuição de feitos criminais ou de improbidade administrativa que, por algum equívoco, remanesçam no acervo da unidade;

j) Zelar pela preservação e pelo aprimoramento do excelente ambiente de trabalho da unidade, que é saudável; zelar, também, para que as atividades do gabinete continuem a ser realizadas com empenho, mas sempre com atenção à saúde de toda a equipe.

Adicionalmente, tecem-se as considerações que se seguem.

A adoção do processo eletrônico é condição necessária, mas não suficiente, para a implementação de técnicas mais eficazes para a gestão do acervo processual da unidade.

Estando próxima de ser atingida a meta de utilização exclusiva de processos eletrônicos em todos os feitos que tramitam na unidade inspecionada, surge a oportunidade para se pensar acerca das novas alternativas decorrentes dessa conquista.

Tais alternativas incluem, por exemplo: a) a realização de tarefas em lotes (como a elaboração e a assinatura de documentos); b) a automação de uma série de tarefas (como a juntada de documentos assinados e a certificação de prazos); c) a realização (não exclusiva) de sessões puramente virtuais; d) o prévio compartilhamento (disponibilização), com outros gabinetes, das minutas dos votos a serem proferidos nas sessões de julgamento.

Essas e outras medidas podem contribuir não apenas para o atendimento das metas fixadas pelo CNJ, assim como para sua superação e para a consequente entrega mais célere da prestação jurisdicional.

Vale referir que, no que tange às Metas 1 e 2 do CNJ, em relação à 1ª Seção do TRF1, o Gabinete da Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana está assim posicionado:

	MÉDIA DA 1ª SEÇÃO	DESEMPENHO DO GABINETE
META 1 do CNJ: POSIÇÃO EM 31/12/2020	72%	92%
META 2 DO CNJ (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016) POSIÇÃO EM 23/5/2021	71%	66%
META 2 DO CNJ (DISTRIBUÍDOS EM 2017) POSIÇÃO EM 23/5/2021	84%	83%

Como visto, a unidade inspecionada teve, em 2020, um desempenho superior à média da 1ª Seção do TRF1, no que tange à Meta 1 do CNJ. No que tange à Meta 2 do CNJ, seu desempenho, até 23/5/2021: a) é inferior à média da 1ª Seção do TRF1, no que tange ao julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2016; b) é ligeiramente inferior (em 1%) à média dos processos distribuídos em 2017.

Há que se levar em conta, todavia, que a Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana tomou posse, no cargo que atualmente ocupa, em 5/5/2021.

Logo, não lhe pode ser imputado qualquer mérito ou responsabilidade pelo desempenho de sua unidade, no que tange à Meta 1 do CNJ, em 2020, nem no que tange ao desempenho de sua unidade, na maior parte do período de 12 (doze) meses que constitui objeto da aferição, em 23/5/2021, da Meta 2 do CNJ.

Nesse contexto, não se justifica a inclusão da unidade em apreço no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais, instituído pelo Provimento CJF n. 6/2021 - CG.

GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso

2.2 Turma

3ª Turma

2.3 Competência

Matéria penal, improbidade administrativa e desapropriação.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

A Desembargadora Maria do Carmo foi a Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região de abril de 2018 a abril de 2020. Por ocasião de sua nomeação, era membro da Quarta Seção (Oitava Turma) deste Tribunal, e o acervo era composto de processos de matéria tributária, financeira e de conselhos profissionais. Ao deixar a Corregedoria, tornou-se membro da Segunda Seção (Terceira Turma), que cuida de processos de matéria penal, improbidade administrativa e desapropriação.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

O responsável pelo acervo, quando recebido por este Gabinete (abril/2020), era o então Juiz Federal César Cintra Jatahy Fonseca, convocado em razão da aposentadoria do Desembargador Federal Hilton Queiroz (titular).

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Algéa Cristina Silva de Almeida - Chefe de Gabinete - 7/4/2021

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	Algéa Cristina Silva de Almeida; Anderson Sousa L. de Lima; Bruno Gonçalves Rodrigues; Cristiane Aguiar Quintão; Cristiane Maria de Vasconcelos; Édila Rose Monteiro de Souza; Eliomar Borges de Jesus; Guilherme Fernandes da Guarda; Josimário Ferreira da Cunha; Lêda Magali Leal Couto; Marcos Aurélio de Brito; Patrícia Vanessa Rodrigues de S. Monteiro; Pedro Eugênio Azevedo Lima; Simone A. Puttini Calzá; Tânia Julião Simões.
Outros	terceirizados: Maria do Socorro R. de Araújo; Felipe Douglas A. Cavalcante e Renan de Souza Farias.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	4.588
Processos suspensos/sobrestados	12
Processos conclusos	3.991
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	23
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	4.607
Acervo ajustado no TRF* (ao início do 12º mês anterior)	3.359
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	3.953
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	3.991
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para	Sim. Juiz em auxílio no regime de julgamento à distância desde o dia 4/9/2020.

Julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	O critério é o estabelecido pela Resolução Presi 36/2017.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	13 processos julgados.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	72
Mandados de segurança	26
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	21
Reclamações	4
Ações rescisórias	16
Outros	4

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	1.291
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	147
Recursos em ações civis públicas	7
Recursos em ações de desapropriação	18
Recursos em ações com preferência legal	121
Outros	998

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.796
Apelações cíveis	725
Agravos de instrumento	448
Outros	2.623

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	573
Ações penais	14
Inquéritos	137
Habeas Corpus	293
Revisões criminais	11
Outros	118

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	2.505
Apelações	2.337
Recursos em Sentido Estrito	126
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	42

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	43
Apelações	510
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	471
Outros	938

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	12
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Embargos de declaração	46
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	35
Agravos legais/regimentais	50
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	38
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	2

Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	12
--	----

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	255
Ano anterior	1105
2º ano anterior	20
3º ano anterior	0
4º ano anterior	1
5º ano anterior ou mais antigo	6

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	2.359
Ano anterior	584
2º ano anterior	532
3º ano anterior	15
4º ano anterior	0
5º ano anterior	1
6º ano anterior ou mais antigo	2

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	224
Ano anterior	3051
2º ano anterior	482
3º ano anterior	494
4º ano anterior	12
5º ano anterior	0
6º ano anterior	1
7º ano anterior ou mais antigo	2

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	37
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	13

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	1.313
Total de Processos julgados	427
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	886

Total de Processos baixados	326
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	987

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.
Total de feitos não regularizados	Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.
Total de feitos não regularizados	Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	865
Processos julgados no ano anterior	356
Processos distribuídos no ano corrente	289
Processos julgados no ano corrente	105

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.415
Pendentes em 31/12/2020	235
Porcentagem de atendimento da meta	83,27%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	899
Pendentes em 31/12/2020	272

Porcentagem de atendimento da meta	69,74%
------------------------------------	--------

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.858
Pendentes no último dia do mês anterior	1.351
Porcentagem de atendimento da meta	27,29%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	934
Pendentes no último dia do mês anterior	467
Porcentagem de atendimento da meta	50,00%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	210
Pendentes em 31/12/2020	2
Porcentagem de atendimento da meta	162,70%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	512
Pendentes no último dia do mês anterior	333
Porcentagem de atendimento da meta	161,38%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.	
Taxa de congestionamento em 2020	91,22%
Taxa de congestionamento em março de 2021	97,59%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	19
Pendentes em 31/12/2020	1
Porcentagem de atendimento da meta	135,34%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	25

Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	135,34%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	874
Processos baixados no ano anterior	431
Processos julgados no ano anterior	356
Processos distribuídos no ano corrente	293
Processos baixados no ano corrente	111
Processos julgados no ano corrente	105

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	17
Pendentes em 31/12/2020	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.
Porcentagem de atendimento da meta	100,84%

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 -Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	31
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.
Porcentagem de atendimento da meta	9,22%

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.

Porcentagem da meta	Dado não fornecido pelo relatório do Tribunal.
---------------------	--

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Na inspeção anterior, esta equipe encontrava-se em trabalho na Corregedoria Regional da 1ª Região, e as recomendações recebidas não se aplicam a este Gabinete.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Explicado no item 6.1.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Realizar a transição da Corregedoria para o novo Gabinete em plena pandemia da Covid 19 tem sido uma tarefa bem complexa, devido às dificuldades encontradas. A mudança foi realizada em plena deflagração do plantão extraordinário, o que limitou o número de servidores na unidade. Grande parte do acervo recebido está em meio físico, e o volume de processos é incompatível com o espaço do gabinete. O Tribunal não conseguiu disponibilizar espaço extra adequado, e temos processos armazenados pelos cantos da unidade e no chão. Ademais, recebemos um acervo de processos misturados (classes processuais, votos para revisão, embargos de declaração, petições para juntada, pendentes de despacho, etc.) e sem mecanismo de contagem de prescrição, o que nos obrigou a um trabalho de triagem e de organização que se estende até hoje. Lidamos também com equipe reduzida, servidores habituados com matéria cível e com a necessidade de lidar com as questões urgentes relativas ao processo criminal.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Algéa Cristina Silva de Almeida

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

O Gabinete conta com oito servidores em atividade-meio, que realizam atividades de gerência e supervisão das atividades realizadas; gestão do acervo (triagem dos processos do PJe, contagem da prescrição, despachos e decisões); revisão de texto e auxílio à gerência; gestão de comunicações administrativas; administração de material e patrimônio, assistência à Desembargadora; atividades afetas ao trâmite e ao julgamento de processos; separação dos processos a serem digitalizados e migrados para o PJe. Há nove servidores em atividade-fim. Essas atividades são distribuídas por matéria (cível e penal) e por órgão julgador (seção e turma). Atualmente, um terço do grupo encontra-se deslocado para a contagem da prescrição nos processos criminais (item 8.1), um servidor cuida de HCs, dois cuidam dos processos de seção, três produzem votos para a pauta da turma.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, três servidores realizam teletrabalho integral, grande parte da equipe faz rodízio de trabalho presencial e dois servidores fazem só trabalho presencial.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O trabalho dos três servidores referidos no item 11 é integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Em razão das dificuldades ainda enfrentadas na organização do acervo (item 8.1), em sua maior parte representadas pela contagem da prescrição, atualmente não há cotas fixadas. Também pelo fato de haver diversos processos com prescrição iminente e que requerem inclusão imediata em pauta.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Não há, pelas razões expostas no item 11.2.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A maior parte, por matéria (criminal). Outra parte, muito menor, é separada pela classe, conjugada da situação trazida a julgamento: Ex: RSE (ausência de recebimento da denúncia); restituição de bens; embargos de terceiro; processos com petições pendentes de apreciação. Foi criada uma tabela interna no sistema Juris com o código descritivo e o assunto, que tem como base a tabela de assuntos do CNJ. Ao chegar na unidade, o processo é classificado e recebe o andamento no sistema Juris por meio do código, ocasião em que também é lançado endereço do processo (armário e prateleira).

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

A partir da classificação e do lançamento no código no sistema Juris, correspondente à situação atual do processo, recebidos após a triagem e contagem da prescrição. No complemento há o lançamento do armário e da prateleira na qual o processo se encontra.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Por meio dos relatórios extraídos do sistema Juris.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

A meta prioritária, no momento, é a finalização da contagem da prescrição nos processos criminais.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não no momento.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Feitos dessa ordem têm sido encaminhados ao Juiz Federal Francisco Codevila, em auxílio a este Gabinete, para maior agilidade no julgamento.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Diante da assunção de acervo de matéria nova para a equipe de trabalho e da priorização da contagem da prescrição, ainda não foi possível dar efetividade ao projeto de criar um banco de modelos para a elaboração de votos. Isso já ocorre, entretanto, no que se refere a decisões e despachos. No entanto, os servidores que produzem as minutas se valem sempre dos modelos aprovados pela Desembargadora para feitura das minutas posteriores.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Pela própria dificuldade apresentada por eles na realização das tarefas.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Manualmente, uma vez que o Tribunal não disponibiliza forma automática de controle.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim. O Gabinete conta com o auxílio do Juiz Federal Francisco Codevila (item 17).

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Em média, 3 a 4 sessões.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

As sessões de julgamento são invariavelmente acompanhadas pela Secretaria e Assessoria do Gabinete, que registra as mudanças de posicionamento ocorridas nas sessões, e também pelos informativos veiculados pelo Tribunal.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. O inteiro-teor dos votos dos processos incluídos em cada sessão é compartilhado com os demais componentes do órgão julgador, com antecedência, para maior efetividade e agilidade ao julgamento virtual.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Os membros dos órgãos julgadores do Tribunal e os demais interessados no julgamento se reúnem por meio da ferramenta Teams (Microsoft).

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Diante das dificuldades impostas pelas medidas de contenção da pandemia da Covid-19, pode-se dizer que os recursos humanos são escassos e os materiais, principalmente no quesito "espaço físico", também.
b) gestão do trabalho	Tem sido realizada nesse contexto de escassez de recursos humanos e físicos, com a distribuição do trabalho de acordo com as necessidades variadas e a capacidade de cada um.
c) resultados	O Gabinete tem sido efetivo no sentido de atender as demandas urgentes e caminhar para a situação de organização interna desejada para o funcionamento idealizado.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Alcançar a situação de organização interna desejada para que o funcionamento da unidade se dê sem surpresas e empecos e possibilite o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Finalizar a contagem da prescrição; finalizar a digitalização dos processos criminais com a indexação das peças e juntada de mídias; e aumentar no número de servidores capacitados para o trabalho na matéria criminal.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Consolidação do teletrabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio de relatórios internos, mas apenas dos processos físicos, pois os relatórios dos processos do PJe estão sendo confeccionados pelo setor de estatística do Tribunal.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

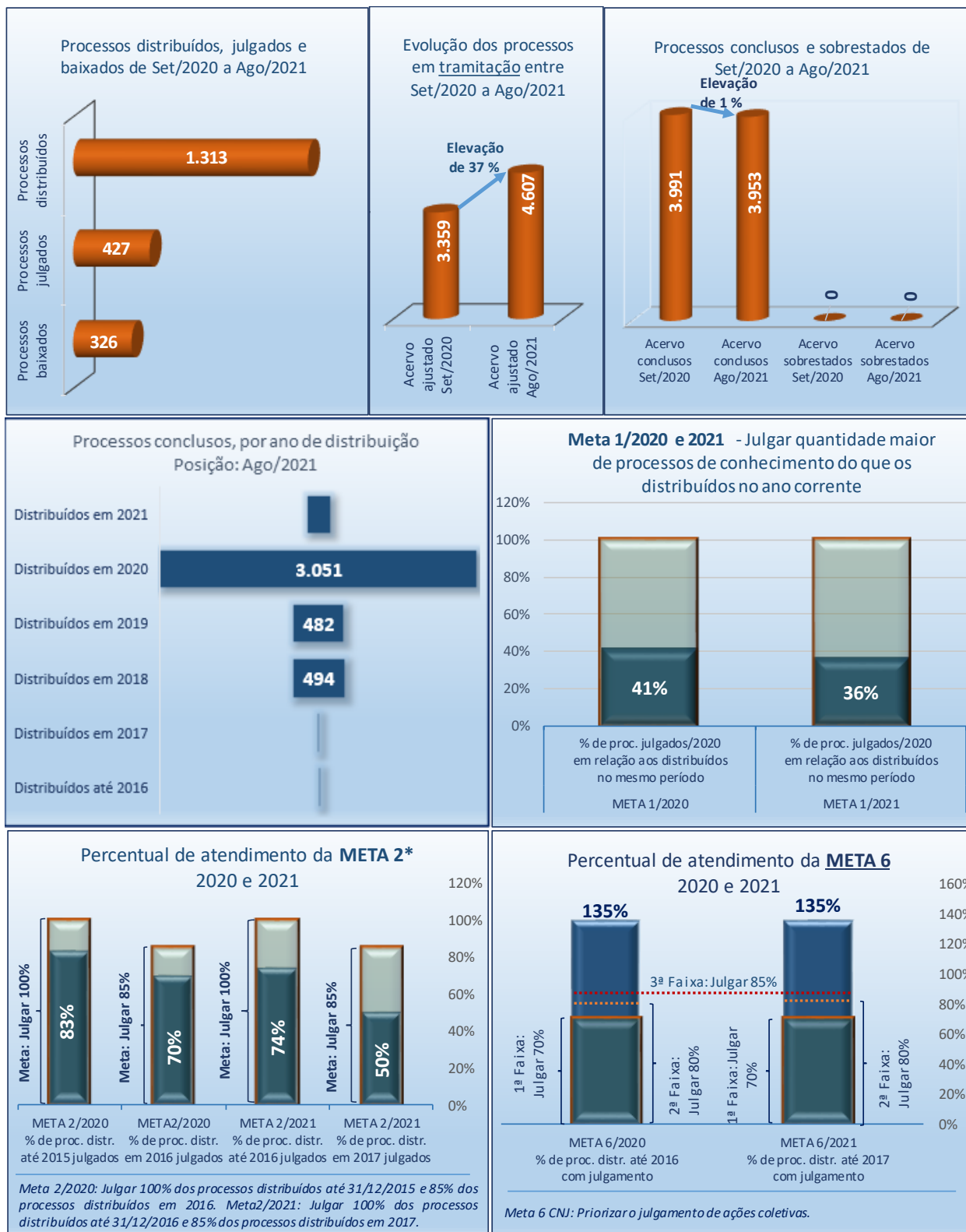
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0032314-33.2011.4.01.3400	5/2/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O julgamento desse processo não se encerrou, foi por maioria e terá que ser julgado pela Turma Ampliada pela sistemática do art. 942 CPC. Previsão de julgamento: Julho/2021.		
0041930-66.2010.4.01.3400	25/3/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Remessa para publicação.		
1003796-84.2018.4.01.0000	15/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. Pedido liminar já apreciado (Antecipação da tutela recursal deferida). A última peça processual é o parecer ministerial. Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1010724-51.2018.4.01.0000	18/4/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. (Efeito suspensivo deferido para obstar o cumprimento até o julgamento definitivo do presente recurso). Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1011520-42.2018.4.01.0000	26/4/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Situação Atual: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. Pedido liminar já apreciado. A última peça processual é o parecer ministerial. Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1006242-26.2019.4.01.0000	1º/3/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. Pedido liminar já apreciado (Antecipação da tutela recursal deferida para desbloqueio dos bens da requerente). Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano.		
1019776-71.2018.4.01.0000	18/7/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da medida cautelar proferida em 29/8/2018 - Pedido de reconsideração pendente de apreciação.		
1029360-94.2020.4.01.0000	14/9/2020	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Remetido à análise imediata.		
1008506-50.2018.4.01.0000	23/3/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. (Efeito suspensivo deferido para obstar o cumprimento até o julgamento definitivo do presente recurso). Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1014032-95.2018.4.01.0000	23/5/2018	202 - Agravo de Instrumento

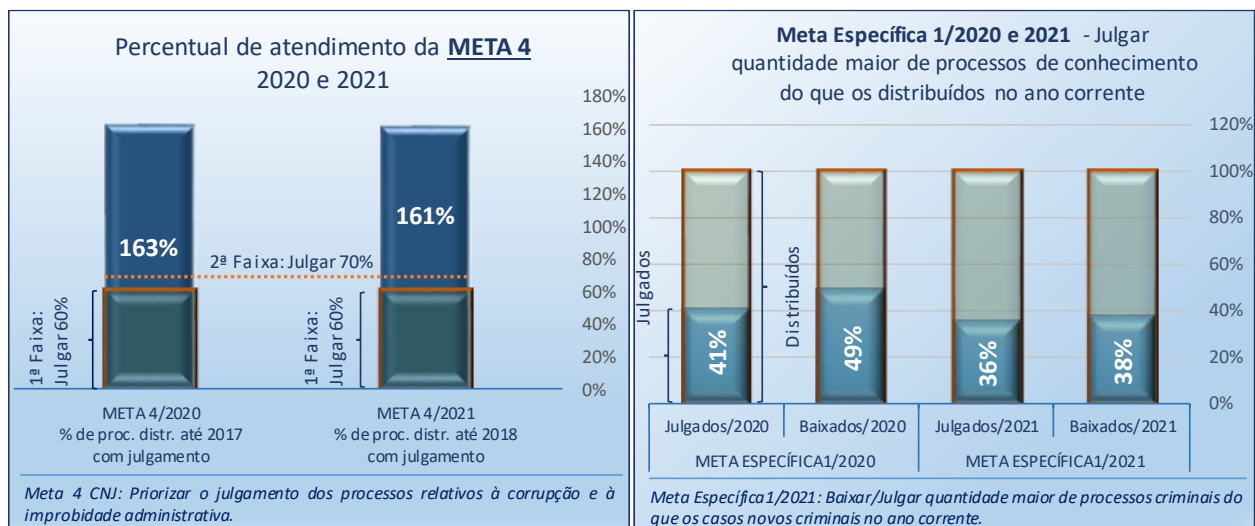
Observação/Providência: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. Pedido liminar já apreciado. Há interposição de agravo interno requerendo reconsideração da decisão liminar que indeferiu o efeito suspensivo. Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1027109-74.2018.4.01.0000	14/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Liminar apreciada. Petição de Agravo Interno para juízo de reconsideração (Requerente: José Roberto Arruda; Terceira Interessada: Senadora da República em licença para exercício do cargo de Ministra de Estado). Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1027092-38.2018.4.01.0000	14/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pedido Liminar já apreciado. Há petição de Agravo Interno para juízo de reconsideração em face da decisão liminar concessiva de efeito suspensivo. (Requerente: José Roberto Arruda). Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
0009072-02.2012.4.01.3500	6/11/2014	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Despacho proferido em 17/2/2021. Autos com vista à PRR1.		
1036438-76.2019.4.01.0000	22/10/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Agravo interno pendente de análise em razão de decisão monocrática no curso dos autos que julgou prejudicado o habeas corpus por perda superveniente do objeto. Previsão de julgamento: agosto/2021.		
0018107-88.2009.4.01.3500	28/1/2015	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo na Vice-Presidência para exame de admissibilidade desde 9/2/2021.		
1001170-97.2015.4.01.0000	1º/7/2015	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1002594-43.2016.4.01.0000	10/6/2016	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1005505-91.2017.4.01.0000	16/8/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1010598-98.2018.4.01.0000	17/4/2018	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1020292-91.2018.4.01.0000	24/7/2018	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Pronto para julgar. (Paciente posto em liberdade por decisão interlocutória no curso dos autos). Previsão de Julgamento: junho/2021.		
0002169-28.2019.4.01.0000	19/1/2021	Inquérito Policial
Observação/Providência: Remetido à secretaria com decisão em 19/3/2021.		
0002171-95.2019.4.01.0000	19/1/2021	Inquérito Policial
Observação/Providência: Remetido à secretaria com decisão em 19/3/2021.		
0002172-80.2019.4.01.0000	19/1/2021	Inquérito Policial
Observação/Providência: Remetido à secretaria com decisão em 19/3/2021.		
0002173-65.2019.4.01.0000	19/1/2021	Inquérito Policial
Observação/Providência: Remetido à secretaria com decisão em 19/3/2021.		
0002165-88.2019.4.01.0000	27/1/2021	Inquérito Policial
Observação/Providência: Remetido à secretaria com decisão em 19/3/2021.		
0002170-13.2019.4.01.0000	27/1/2021	Inquérito Policial
Observação/Providência: Remetido à secretaria com decisão em 19/3/2021.		
1000286-30.2018.4.01.3600	10/9/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1001950-51.2018.4.01.4100	10/1/2019	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Previsão de julgamento: julho/2021.		
1000753-09.2018.4.01.3600	17/9/2018	Apelação Criminal

Observação/Providência: Previsão de julgamento: agosto/2021.		
0000087-27.2015.4.01.3601	26/10/2015	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo com andamento equivocado no sistema. Este processo é da relatoria da Desembargadora Maria do Carmo e não está concluso para revisão. Foi pedida a correção do andamento no sistema pela TI.		
0066145-14.2016.4.01.0000	10/11/2016	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de julgamento: julho/2021.		
0007165-41.2012.4.01.3904	2/10/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo da relatoria da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. Não aguarda voto-vista. Houve uma questão de ordem suscitada pelo Desembargador Federal Ney Bello que foi acolhida à unanimidade e ensejou o retorno dos autos para análise da Relatora. Previsão de julgamento: 2º sem./2021.		
0000333-20.2019.4.01.3201	15/7/2019	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Previsão de julgamento: julho/2021.		
1007934-26.2020.4.01.0000	23/3/2020	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Julgado na sessão de 28/7/2020 (3ª Turma).		
0011294-93.2014.4.01.0000	5/3/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
0005693-09.2014.4.01.0000	4/2/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
1014271-36.2017.4.01.0000	14/12/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Agravo de Instrumento pronto para ser julgado em sessão colegiada. Parecer Ministerial como última peça nos autos. Não há pedido liminar. Previsão de julgamento: Segundo semestre do ano de 2021.		
0024658-50.2010.4.01.3500	29/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
0010290-92.2012.4.01.3200	10/7/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1020818-58.2018.4.01.0000	30/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Pedido Liminar já apreciado. Há petição de Agravo Interno para juízo de reconsideração em face da decisão liminar de indisponibilidade dos bens. Requerente: José Roberto Arruda). Previsão de julgamento: Segundo semestre/2021.		
1031379-44.2018.4.01.0000	26/10/2018	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Liminar apreciada. Paciente em prisão domiciliar. Previsão de julgamento: julho/2021.		
1028336-02.2018.4.01.0000	26/9/2018	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Liminar apreciada. Previsão de Julgamento: julho/2021.		
1036644-27.2018.4.01.0000	17/12/2018	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Liminar apreciada. Previsão de julgamento: agosto/2021.		
1025531-76.2018.4.01.0000	31/8/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da liminar proferida em 25/10/2018 - Previsão de julgamento: julho/2021.		
1003853-68.2019.4.01.0000	12/2/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Liminar apreciada. Previsão de julgamento: agosto/2021.		
1002658-48.2019.4.01.0000	4/2/2019	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da liminar proferida em 14/2/2019. Previsão de julgamento: agosto/2021.		
1033737-79.2018.4.01.0000	20/11/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da liminar proferida em 8/2/2019 - Previsão de julgamento: agosto/2021.		

1010298-05.2019.4.01.0000	5/4/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Liminar apreciada. Julgamento previsto para junho/2021.		
1034301-58.2018.4.01.0000	26/11/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da liminar proferida em 8/2/2019 - Previsão de julgamento: agosto/2021.		
1002781-46.2019.4.01.0000	4/2/2019	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da liminar proferida em 20/2/2019 - Previsão de julgamento: agosto/2021.		
1011355-58.2019.4.01.0000	16/4/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Despacho de remessa dos autos à PRR1 proferido em 23/4/2019. Remetido à análise imediata.		
1013003-73.2019.4.01.0000	3/5/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Liminar apreciada. Julgamento previsto para junho/2021.		
1042145-25.2019.4.01.0000	11/12/2019	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Decisão de indeferimento da liminar proferida em 16/12/2019. Previsão de julgamento: agosto/2021.		
0002438-13.2019.4.01.3801	20/11/2019	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
0025831-67.2019.4.01.3800	7/10/2019	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
0041063-78.2016.4.01.0000	19/7/2016	313 - Pedido de Prisão Preventiva
Observação/Providência: Remetido à análise.		
0023352-31.2014.4.01.0000	30/4/2014	329 - Sequestro
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1001063-82.2017.4.01.0000	15/3/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Previsão de julgamento: segundo semestre/2021.		
1035100-33.2020.4.01.0000	26/10/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Previsão de julgamento: setembro/2021.		
1038500-55.2020.4.01.0000	23/11/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Previsão de julgamento: outubro/2021.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 63 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 28 físicos e 35 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema:

0018107-88.2009.4.01.3500	1034849-83.2018.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000087-27.2015.4.01.3601	0002438-13.2019.4.01.3801	0005693-09.2014.4.01.0000
0007165-41.2012.4.01.3904	0010290-92.2012.4.01.3200	0011294-93.2014.4.01.0000
0023352-31.2014.4.01.0000	0024658-50.2010.4.01.3500	0025831-67.2019.4.01.3800
0041063-78.2016.4.01.0000	1001170-97.2015.4.01.0000	1002594-43.2016.4.01.0000
1002658-48.2019.4.01.0000	1002781-46.2019.4.01.0000	1007934-26.2020.4.01.0000
1008506-50.2018.4.01.0000	1010598-98.2018.4.01.0000	1010724-51.2018.4.01.0000
1011355-58.2019.4.01.0000	1011520-42.2018.4.01.0000	1014271-36.2017.4.01.0000
1019776-71.2018.4.01.0000	1027092-38.2018.4.01.0000	1027109-74.2018.4.01.0000
1033737-79.2018.4.01.0000		

c) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos com réu preso):

1000286-30.2018.4.01.3600	1000753-09.2018.4.01.3600	1001950-51.2018.4.01.4100
---------------------------	---------------------------	---------------------------

d) Incluir em julgamento em até 60 dias (embargos de declaração ou agravo interno não julgados há mais de 60 dias):

0009072-02.2012.4.01.3500	0009272-09.2012.4.01.3500	0026302-61.2015.4.01.3400
1005505-91.2017.4.01.0000	1014032-95.2018.4.01.0000	1020818-58.2018.4.01.0000
1036438-76.2019.4.01.0000		

e) julgar em 30 dias (habeas corpus distribuídos há mais de 2 anos):

1003853-68.2019.4.01.0000	1010298-05.2019.4.01.0000	1013003-73.2019.4.01.0000
1020292-91.2018.4.01.0000	1028336-02.2018.4.01.0000	1031379-44.2018.4.01.0000
1036644-27.2018.4.01.0000		

f) Analisar em 30 dias (pendente de pedido de liminar há mais de 180 dias)

1029360-94.2020.4.01.0000

g) Julgar em 60 dias (processo retirado de pauta, em continuação do julgamento, na forma do art. 942 do CPC)

0032314-33.2011.4.01.3400	0041930-66.2010.4.01.3400
---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso saiu há um ano da Corregedoria, não trabalhava na área criminal anteriormente e está organizando o acervo do gabinete. O gabinete recebeu por volta de 3.700 processos e os servidores trabalham com divisão de tarefas por matéria e classes.

A equipe do gabinete faz uma triagem inicial com análise da prescrição, em observância da tabela do CNJ, e possui um controle interno por tabela. O gabinete anterior não tinha mecanismo de controle dos prazos prescricionais. Há preocupação das ações penais com réus presos, habeas corpus e medidas de urgência.

O acervo tem muitos processos físicos e o espaço do gabinete é reduzido, o que dificulta a transição, além do fato de se estar na pandemia.

Os processos cíveis e as desapropriações, em sua grande maioria, encontram-se digitalizados; os criminais em processo de digitalização.

A maioria dos servidores não trabalhavam na área criminal e procuram fazer cursos de atualização. Faz-se um rodízio nas tarefas para treinar a equipe.

As ações de desapropriação têm a peculiaridade das diferentes realidades das regiões do país.

Não se tinha conhecimento dos relatórios anteriores das inspeções e a magistrada os solicitou à servidora do gabinete.

A magistrada procura atender os advogados, comunica-se por whatsapp e recebe memoriais por celular. Até o final de maio, suspendeu o atendimento aos advogados, considerando a pandemia e as muitas audiências, que duram grande parte do dia.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 2.522 para 3.991), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.359 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.953.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 25, na última inspeção, para 46, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O percentual de cumprimento da Meta 1 foi de 38%, enquanto que a média da Segunda Seção foi de 102%. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Segunda Seção.

O percentual de cumprimento da Meta 2, em relação aos distribuídos até 2015, foi de 83%, enquanto que a média da Segunda Seção foi de 80%.

O percentual de cumprimento da Meta 2, em relação aos distribuídos até 2016, foi de 81%, enquanto que a média da Segunda Seção foi de 80%.

O acervo em tramitação é de 4.413, enquanto a média da Segunda Seção é de 4.425.

O acervo de processos conclusos é de 3.900, enquanto que a média da Segunda Seção é de 3.383. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo superior à média da Segunda Seção.

O tempo médio de tramitação dos embargos é de 25 meses, o mesmo que a média da Segunda Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações dos processos selecionados para a amostra (item 33).

b) Cumprir as metas do CNJ, principalmente a da Meta 1, bem abaixo (38%) da média da Segunda Seção (102%).

c) Organizar-se de forma a: a) aumentar o número de processos baixados em comparação aos distribuídos; b) aumentar o número de servidores da área meio (8) em relação aos da área fim (9); c) diminuir o número de processos conclusos (3.991) em comparação à inspeção anterior (2.522).

d) Criar modelos de decisões/votos para melhor efetivação dos julgamentos dos processos.

e) Dar prioridade no julgamento dos habeas corpus, muitos com tramitação por longo período, em especial ao de número 1036644-27.2018.4.01.0000, com liminar deferida em 19/12/2018 suspendendo a audiência de instrução e julgamento até o julgamento do mérito.

f) Organizar o horário de atendimento dos advogados, de forma a haver atendimento semanal.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Ney Bello

2.2 Turma

3ª Turma

2.3 Competência

Segundo o § 2º do art. 8º do Regimento Interno do TRF/1ª Região, compete a 2ª Seção o julgamento dos processos relativos à: matéria penal em geral; improbidade administrativa e desapropriação direta e indireta.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Ney Bello.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Shirlene Suely Rocha Corrêa - Chefe de Gabinete

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	01
Estagiários de nível superior	03
Outros	03
Estagiários de nível médio	00

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	2.899
Processos suspensos/sobrestados	16
Processos conclusos	2.073
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	00
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	191

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	2.901
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.887
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.073
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.660
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	16
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	16

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Há o regime de julgamento à distância.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. O regime de julgamento a distância tem por finalidade acelerar o julgamento dos processos de metas estratégicas estabelecidas pelo CNJ. A relação de processos passíveis de inclusão no regime de auxílio observou as metas 2, 4, 6 e 8.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Dados não foram fornecidos pela Estatística do Tribunal.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Dados não foram fornecidos pela Estatística do Tribunal.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	20
Mandados de segurança	03
Arguição de inconstitucionalidade	01
Reclamações	04
Ações rescisórias	08
Outros	04
IRDR	00
IAC	00
Conflitos de competência	00

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	846
Recursos em ações de improbidade administrativa	19
Recursos em ações civis públicas	01

Recursos em ações de desapropriação	04
Recursos em ações com preferência legal	45
Outros	777
Recursos em mandados de segurança coletivos	00
Recursos em ações populares	00

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	2.512
Apelações cíveis	454
Agravos de instrumento	285
Outros	1.773

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	309
Ações penais	03
Inquéritos	114
Habeas Corpus	135
Revisões criminais	07
Outros	50

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	1.666
Apelações	1.611
Recursos em Sentido Estrito	41
Outros	14
Recursos em Habeas Corpus	00
Recursos em Mandado de Segurança	00
Embargos infringentes e de nulidade	00

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	139
Apelações	68
Habeas Corpus	61
Outros	10
Ações penais	00

Inquéritos	00
------------	----

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	16
Por IRDR	00
Por IAC	00
Por Arguição de Inconstitucionalidade	00
Por Recurso Especial	00
Por Recurso Extraordinário	00

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	04
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	01
Agravos legais/regimentais	02
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	00
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	00
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	00

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	02
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	00

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	759
Ano anterior	581
2º ano anterior	299
3º ano anterior	134
4º ano anterior	209
5º ano anterior ou mais antigo	00

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	877

Ano anterior	803
2º ano anterior	335
3º ano anterior	154
4º ano anterior	64
5º ano anterior	55
6º ano anterior ou mais antigo	00

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	393
Ano anterior	894
2º ano anterior	568
3º ano anterior	212
4º ano anterior	50
5º ano anterior	13
6º ano anterior	18
7º ano anterior ou mais antigo	05

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	10
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	10

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	03
Total como relator para o acórdão	00

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	975
Total de Processos julgados	2.280
Total de Processos baixados	75
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-1.305
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	900

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	00
Total de feitos verificados na inspeção anterior	52
Total de feitos não regularizados	00

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	836
Processos julgados no ano anterior	1.080
Processos distribuídos no ano corrente	153
Processos julgados no ano corrente	258

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

	1.265
Pendentes em 31/12/2020	12
Porcentagem de atendimento da meta	99,03%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

	736
Pendentes em 31/12/2020	38
Porcentagem de atendimento da meta	111,23%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

	1361
Pendentes no último dia do mês anterior	45
Porcentagem de atendimento da meta	96,69%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

	789
Pendentes no último dia do mês anterior	119
Porcentagem de atendimento da meta	100,50%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2020	00
Porcentagem de atendimento da meta	166,67%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes no último dia do mês anterior	00
Porcentagem de atendimento da meta	164,38%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	64,59%
Taxa de congestionamento em março de 2021	88,63%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2020	01
Porcentagem de atendimento da meta	131,87%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes no último dia do mês anterior	01
Porcentagem de atendimento da meta	131,87%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	611
Processos baixados no ano anterior	590
Processos julgados no ano anterior	1.080
Processos distribuídos no ano corrente	107
Processos baixados no ano corrente	213
Processos julgados no ano corrente	258

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2020	00
Porcentagem de atendimento da meta	326,53%

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes no último dia do mês anterior	00
Porcentagem de atendimento da meta	136,90%

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Dados não fornecidos pela estatística.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	
Pendentes no último dia do mês anterior	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística do TRF em 2021.
Porcentagem da meta	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística do TRF em 2021.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Sim. Recomendação para julgar, no prazo de 30 dias, os processos n. 0000212-31.2015.4.01.3201 e 0001663-29.2013.4.01.3600.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Alínea "a": Os processos foram julgados dentro do prazo estabelecido.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).
Não há recomendações pendentes.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

No ano anterior o Gabinete atendeu as metas estabelecidas pelo CNJ. Com relação as metas correspondentes no ano em curso: apesar do número reduzido de servidores e do aumento da distribuição de processos, o gabinete realiza um planejamento para atender as metas estabelecidas. Com várias frentes de trabalho, visando julgar os processos mais antigos, sem prejuízo das preferências legais como idoso e réu preso. Observa-se também as matérias indicadas nas metas específicas, bem como mantendo-se o controle dos processos criminais pela prescrição. Também os embargos de declaração têm sua apreciação tão logo recebidos na unidade.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

A organização do acervo é criteriosa. A triagem é realizada na chegada ao gabinete. Despachos e decisões são preparados, para que a instrução processual seja concluída o mais breve possível, com objetivo de possibilitar o julgamento do mérito com celeridade. Com o aumento de processos no PJe, foram incluídas novas rotinas de trabalho, como criação de etiquetas para possibilitar o acompanhamento do acervo. Entretanto, a dificuldade é ausência no PJe de rotinas específicas de autos criminais como local para acompanhar a data de prescrição. Mensalmente é elaborada uma estatística interna com feitos que tramitam, apresentando os processos por ordem de distribuição, por classe, por assunto, se trata de réu preso e/ou idoso, visando possibilitar o planejamento das ações na unidade.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Shirlene Suely Rocha Corrêa – Chefe de Gabinete

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim)

A assessoria tem 2 assessores (CJ3 e CJ2) e 9 oficiais de gabinete (FC5), que trabalham na confecção das minutas de votos e decisões. Também conta com a colaboração de 1 estagiário para elaboração de relatórios. A secretaria é composta por 1 chefe de gabinete (CJ2), 1 supervisor (FC5), 1 servidor com função comissionada - FC4, 3 prestadores de serviço e 2 estagiários. Sendo responsável pela classificação e organização dos feitos, elaboração de minutas de despachos, inclusão de processos em pauta, confecção de sinopse de pauta, transporte dos autos físicos para as coordenadorias, controle da prescrição e estatística de processos.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

No ano de 2021, em face da pandemia, a Presidência do TRF1 manteve as medidas de trabalho remoto. Assim, não temos, temporariamente, servidores em teletrabalho. Porém, todos os 09 servidores da assessoria do gabinete realizam trabalho remoto. Anteriormente a pandemia, o gabinete teve 4 servidores em teletrabalho.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O trabalho remoto está em tempo integral para os servidores da assessoria, em virtude da pandemia. Os assessores CJ3 e CJ2 trabalham em regime misto, indo presencialmente ao gabinete pelo menos uma vez por semana. Como ainda há tramitação de processos físicos, na secretaria do gabinete temos funcionários presencialmente todos os dias nas instalações.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

As cotas para trabalho remoto são fixadas pelo Desembargador Federal, juntamente com a Chefe de Assessoria, levando-se por base a complexidade dos processos em análise.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

A assessora chefe faz a atribuição a cada servidor da assessoria dos processos a serem trabalhados na semana e, ao serem entregues para correção das minutas, são listados por ela em uma planilha. O objetivo é exatamente controlar a quantidade distribuída a cada servidor, levando-se em conta, ainda, a complexidade da matéria. A chefe de gabinete faz o controle dos trabalhos da secretaria. Durante as reuniões com o Desembargador, são passados os números atingidos pelo gabinete. Caso não haja cumprimento da cota semanal, o servidor terá até o final do mês para cumpri-la.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos)

Com a chegada dos autos físicos, a triagem é imediatamente realizada, para fazer despacho nos casos necessários, em especial, nos feitos criminais, que costumam requerer a intimação para apresentação de razões de apelação na 2ª Instância, a intimação da DPU para substituir o advogado dativo de 1º Grau, bem como para apresentação de contrarrazões a apelação. Também é realizado o cálculo de prescrição e lançamento em rotina específica para acompanhamento.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores)

Os armários estão organizados por data de distribuição, visando cumprir a meta do CNJ de julgamento dos processos mais antigos. Além disso, os processos criminais com datas de prescrição mais próximas são alocados em armário específico, separados por mês, de forma a serem priorizados. Os casos de réu preso também têm localização em armário próprio, organizado por ordem cronológica de distribuição no

TRF. Os processos originários, de 2ª Seção, são também organizados em armário próprio, em razão da instrução também ser uma prioridade.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Sim. Utilizamos a colocação de etiquetas (físicas e no PJe) para identificar as situações elencadas. E para realizar o controle usamos planilhas desenvolvidas pelo Gabinete: em excel: 1) planilha de acompanhamento dos processos com pedido de vista, adiados, para lavratura de acórdão; 2) planilha ordenada por data de prescrição dos processos criminais; 3) processos criminais remetidos ao gabinete do Desembargador Revisor. Auxiliam ainda os relatórios do e-sist para acompanhar réu preso e metas/CNJ. Os embargos de declaração recebem identificação tão logo são feitos conclusos e são atribuídos para o servidor que minutou o voto mérito.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Os servidores da assessoria têm uma cota semanal individual de processos para confecção dos relatórios/votos/ementas e decisões. Os da secretaria já fazem os despachos necessários nos feitos à medida que chegam ao gabinete.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Há política de recompensas com banco de horas a serem compensadas e alteração nas metas existentes a depender do cumprimento em momento anterior. Acreditamos que devido a essa política temos o menor acervo do Tribunal.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Processos de prioridade legal (idoso e portador de deficiência) são analisados, votos preparados e pautados. Os processos que se enquadram nas metas estabelecidas pelo CNJ são identificados, com etiqueta no PJe, e no caso de autos físicos, também é colocada uma etiqueta, para terem prioridade na confecção de minuta de voto.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, decisões terminativas são utilizadas nas hipóteses previstas no CPC. E, em algumas situações em processos criminais, como em casos de extinção de punibilidade por falecimento do réu ou em casos de declínio de competência por perda de foro por prerrogativa de função.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Há pasta compartilhada dentro da área informatizada do gabinete com os modelos de votos e decisões para que todos os servidores tenham acesso. Lá são gravadas diariamente as novas situações analisadas pelo Desembargador.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Durante a execução das tarefas, as chefes de assessoria e de gabinete observam a necessidade de treinamento de sua equipe. Também é levada em conta mudanças ocorridas com edição de novas normas legais. Anualmente, há um levantamento das necessidades de capacitação feita pela área de gestão de pessoas do TRF. Nesse encontro com todas as chefias dos gabinetes criminais foi elaborado um plano dos cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento/reciclagem dos conhecimentos técnicos dos servidores. Após essa demanda, os cursos são oferecidos a equipe, por e-mail, durante o ano vigente.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Para os autos físicos: Há lançamento de fase no sistema indicando o tema afetado. Isso possibilita o acompanhamento pelos relatórios do e-siest. Em relação as matérias sobrestadas fazemos o acompanhamento pelo NUGEP que edita o boletim com os temas afetados e os julgamentos nos Tribunais Superiores. Com o julgamento já retomamos a marcha processual nos processos que tratavam dos temas 126 e 157.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

No momento, não há possibilidade de estimular acordo nas matérias de competência da 2ª Seção.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Contamos com a convocação de magistrado para auxílio no regime de julgamento à distância.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão seguinte à conclusão dos autos no Gabinete.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Pela leitura do Boletim Informativo de Jurisprudência no TRF, e através das pesquisas jurisprudenciais de assuntos específicos para uso em minutas de votos e decisões, mantendo sempre atualizada a base de modelos constante no gabinete.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Os votos são enviados aos outros desembargadores que compõem órgão julgador, com antecedência mínima de 48 horas.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Através do aplicativo Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Julgar mais do que os processos que são distribuídos.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	O gabinete alocou os recursos humanos, em sua maioria, na área fim, com maior número de servidores preparando minutas de votos e decisões. Os recursos materiais, como sistemas informatizados e planilhas digitais, são utilizados para gerir o acervo, orientando a triagem e a separação dos processos, visando incrementar a produtividade através de organização e planejamento.
b) gestão do trabalho	A cada mês é elaborada uma estatística interna, com informações detalhadas a respeito dos feitos distribuídos ao Des. Ney Bello - total de processos em tramitação, total dentro do gabinete, total de feitos criminais (especificando-se número com réus presos, Habeas Corpus, prescrição próxima) e cível (improbidade e desapropriação), total de processos de Seção e de Corte etc. Desse modo, é possível visualizar as prioridades nos julgamentos. Também é executado o relatório relativo às Metas CNJ/CJF, visando manter a prioridade de tramitação dos feitos indicados.
c) resultados	Os relatórios estatísticos auxiliam na avaliação de resultados. O Desembargador de posse dos dados realiza reunião com os CJ's para analisar os resultados obtidos e alinhar as metas mensais a serem atingidas.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

O Desembargador tem por objetivo redução do acervo para menos de 1.000 processos no gabinete e trabalho com o passivo de 1 ano.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Separação dos processos por matéria/crime. Definição de cotas semanais claras e atribuição de processos aos membros da equipe levando-se em consideração o perfil de cada servidor.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O trabalho remoto deu um excelente resultado, com maior produtividade da equipe. Antes da pandemia, já havia parte dos servidores em teletrabalho e já havia resultado positivo. Assim, o trabalho remoto é uma iniciativa que deverá ser mantida. Outro ponto a ser efetivado é o uso da ferramenta Teams para a comunicação entre a equipe, bem como para realização de reuniões de planejamento entre os membros do gabinete.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Todo o acervo é monitorado mensalmente através de relatórios e planilhas, visando acompanhamento dos processos.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0003558-88.2015.4.01.4300	17/12/2018	198 - Apelação Cível
Em 1º/12/2020: julgado. Em 3/12/2020: Assinado acórdão pelo Relator e remetido para a Coordenadoria da 3ª Turma - via sistema PJe. Em 19/3/2021: intimação - via sistema PJe.		
1004024-25.2019.4.01.0000	13/2/2019	202 - Agravo de Instrumento
Processo na 3ª Turma. Na caixa de Minutar certidão de trânsito em julgado – Pje.		
1033405-78.2019.4.01.0000	26/9/2019	202 - Agravo de Instrumento
Julgado em 11/3/2021. Na 3ª Turma com prazo em curso. Em 9/4/2021: MPF manifesta ciência do acórdão.		
1003447-81.2018.4.01.0000	9/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Em 14/2/2020: Intimação da r. decisão de ID 2193723, para apresentar, querendo, no prazo legal as contrarrazões. Processo na 3ª Turma, com prazo em curso. Em 13/4/2021: E-mail enviado da CTUR3 para Central de Mandados da Seção Judiciária/PA, solicitando informações sobre cumprimento do mandado.		
1034560-19.2019.4.01.0000	7/10/2019	202 - Agravo de Instrumento
Processo na 3ª Turma: intimação para agravantes apresentarem contraminuta ao agravo de instrumento. Em 13/4/2021: Novo ofício para intimação do agravado Sebastiao Fernandes Barros.		
1005397-57.2020.4.01.0000	2/3/2020	202 - Agravo de Instrumento

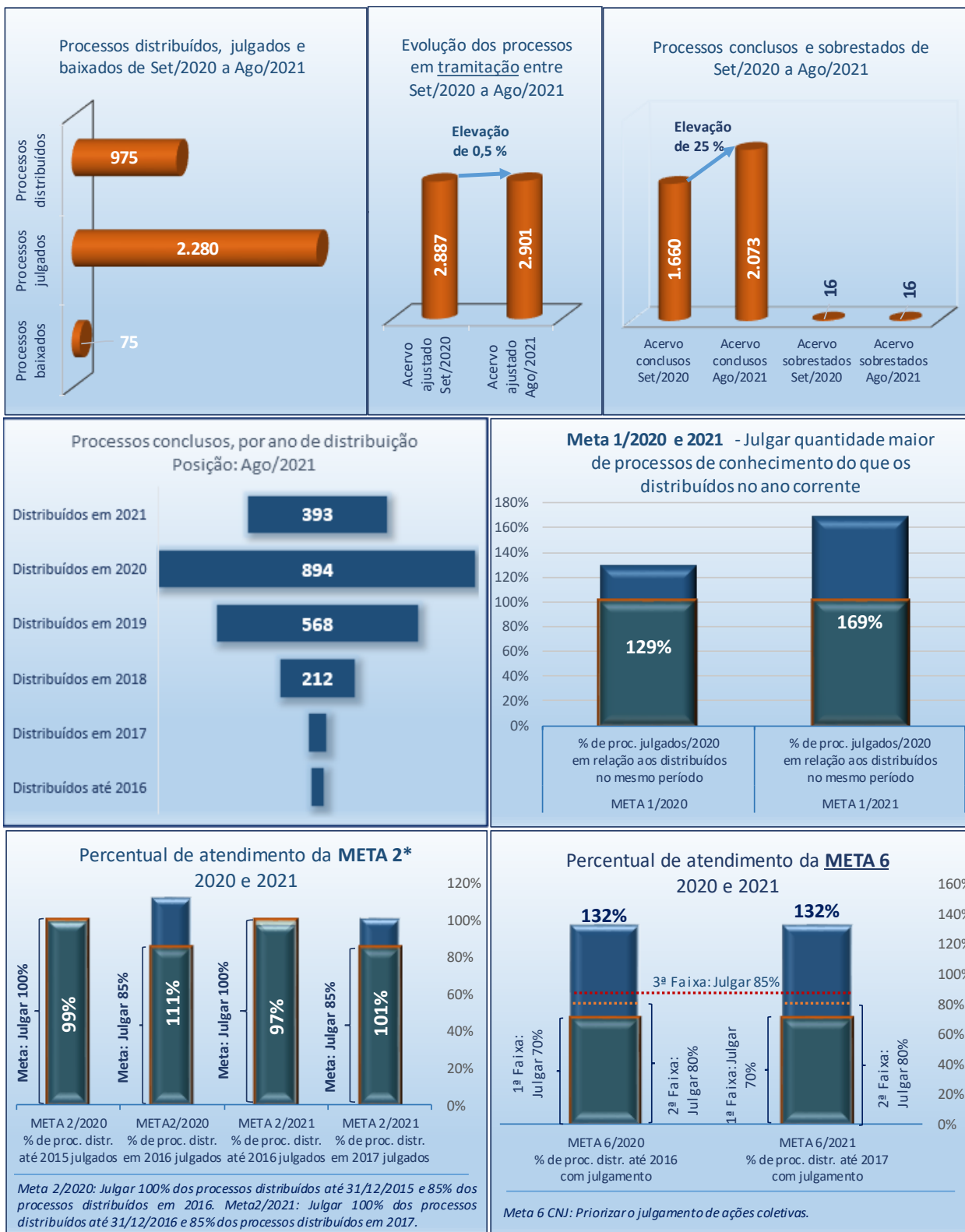
Processo na 3ª Turma: intimação para agravantes apresentarem contraminuta ao agravo de instrumento. Em 13/4/2021: E-mail enviado da CTUR3 para Central de Mandados da Seção Judiciária do Amazonas, solicitando informações sobre cumprimento do Mandado de Intimação. Autos na 3ª Turma.		
1014367-46.2020.4.01.0000	19/5/2020	202 - Agravo de Instrumento
Processo na 3ª Turma, com prazo em curso. Para contraminuta.		
1020128-92.2019.4.01.0000	2/7/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Incluído na sessão de julgamento do dia 25/5/2021.		
1010975-69.2018.4.01.0000	20/4/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Incluído na sessão de julgamento do dia 18/5/2021.		
0005785-35.2015.4.01.3400	26/8/2016	417 - Apelação Criminal
Em 23/3/2021: a Turma, à unanimidade, deu provimento ao agravo interno. Em 29/3/2021: remetido para 3ª Turma para publicação de acórdão. Em 7/4/2021: acórdão publicado no e-DJF1.		
1020120-18.2019.4.01.0000	2/7/2019	202 - Agravo de Instrumento
Incluído na sessão de julgamento do dia 18/5/2021.		
0033929-08.2014.4.01.3900	19/10/2016	198 - Apelação Cível
Em 29/3/2021: com despacho na 3ª Turma. Aguarda publicação (Físico).		
0049985-84.2011.4.01.0000	26/8/2011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Os autos são da relatoria do Desembargador Federal Cândido Ribeiro.		
1021939-24.2018.4.01.0000	9/8/2018	Mandado de Segurança Criminal
Incluído na sessão de julgamento do dia 19/5/2021.		
1000153-84.2019.4.01.0000	8/1/2019	Mandado de Segurança Criminal
Incluído na sessão de julgamento do dia 19/5/2021.		
1022017-81.2019.4.01.0000	17/7/2019	Habeas Corpus Criminal
Pedido de desistência pelo impetrante.		
1036160-75.2019.4.01.0000	21/10/2019	Habeas Corpus Criminal
Em análise de pedidos de extensão.		
0002653-43.2019.4.01.0000	28/11/2019	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
No gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo com pedido de vista.		
0063265-49.2016.4.01.0000	23/10/2018	Inquérito Policial
Em 24/3/2021: Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Olindo Menezes, acompanhando o Relator, para receber a denúncia, a Seção, determinou a remessa dos autos ao Relator, nos termos da questão de ordem apresentada no sentido do indiciado não ser detentor de prerrogativa de foro.		
0060042-25.2015.4.01.0000	29/10/2015	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Incluído na sessão de julgamento do dia 5/5/2021.		

0055040-06.2017.4.01.0000	7/11/2017	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Será feito despacho para PRR se manifestar sobre a competência do TRF.		
0064454-96.2015.4.01.0000	27/3/2017	Inquérito Policial
Será feito despacho para PRR se manifestar sobre a competência do TRF.		
0000387-49.2020.4.01.0000	3/2/2020	Inquérito Policial
Com despacho de notificação dos denunciados quanto aceitação de acordo de persecução penal.		
0006263-60.2018.4.01.3813	6/11/2019	Apelação Criminal
Será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
1041195-16.2019.4.01.0000	3/12/2019	Habeas Corpus Criminal
Acórdão assinado e remetido para a 3ª Turma para publicação.		
1037639-06.2019.4.01.0000	1º/11/2019	Habeas Corpus Criminal
Acórdão assinado e remetido para a 3ª Turma para publicação.		
1037656-42.2019.4.01.0000	1º/11/2019	Habeas Corpus Criminal
Acórdão assinado e remetido para a 3ª Turma para publicação.		
1004858-92.2019.4.01.3600	3/10/2019	Apelação Criminal
Em 20/1/2021: Gabinete Desembargadora Federal Maria do Carmo - para revisão.		
0000699-43.2017.4.01.4102	5/2/2020	Apelação Criminal
Será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
0000137-71.2019.4.01.3000	17/5/2019	Apelação Criminal
Processo concluso no Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso desde 7/5/2020.		
0000192-20.2019.4.01.3809	26/11/2019	Apelação Criminal
Processo concluso no Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso desde 7/5/2020.		
0000197-32.2016.4.01.3814	20/9/2017	Apelação Criminal
Processo concluso no Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso desde 7/5/2020.		
0000284-37.2019.4.01.3602	30/10/2019	Apelação Criminal
Processo concluso no Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso desde 7/5/2020.		
0000391-09.2018.4.01.3508	21/10/2019	Apelação Criminal
Processo concluso no Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso desde 7/5/2020.		
0000513-20.2017.4.01.4102	25/10/2018	Apelação Criminal
Processo concluso no Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso desde 7/5/2020.		

1013633-17.2019.4.01.3400	22/1/2020	Apelação Criminal
Após voto-vista, para lavratura de acórdão.		
1025449-74.2020.4.01.0000	12/8/2020	Habeas Corpus Criminal
Após voto-vista, para lavratura de acórdão.		
1031557-07.2020.4.01.3400	17/7/2020	Apelação Criminal
8/9/2020: Após o voto do Desembargador Federal Ney Bello - Relator, negando provimento à apelação, no que foi acompanhado pelo Juiz Federal Eduardo Moraes da Rocha, pediu vista Desembargadora Federal Mônica Sifuentes. Autos estão no gabinete da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.		
0009290-74.2015.4.01.3807	26/2/2019	Apelação Cível
Em 12/8/2020: Após o voto do Desembargador Federal Ney Bello - Relator, negando provimento às apelações, pediu vista a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.		
0000936-10.2012.4.01.3502	22/1/2018	417 - Apelação Criminal
Será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
0003606-90.2014.4.01.4200	13/4/2018	417 - Apelação Criminal
Em 9/3/2021: Julgado. Em 7/4/2021: Acórdão publicado (Físico).		
0048396-35.2013.4.01.3800	19/3/2018	417 - Apelação Criminal
Será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
0000234-92.2015.4.01.3200	17/4/2018	417 - Apelação Criminal
Será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
0003383-98.2017.4.01.3500	6/4/2018	417 - Apelação Criminal
Encaminhado ao Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso em 8/4/2021.		
0011373-83.2007.4.01.3600	16/4/2018	417 - Apelação Criminal
Será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
0010251-88.2015.4.01.4300	4/4/2018	417 - Apelação Criminal
Encaminhado ao Gabinete da revisora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso em 8/4/2021.		
0006203-67.2007.4.01.4300	23/7/2013	198 - Apelação Cível
Processo físico estava sobrestado - Tema 126. Em 1º/12/2020: Despacho para migração PJe e retornar a marcha processual. Com prazo em curso, até 21/5/2021, para partes se manifestarem sobre a migração para o PJe.		
0002986-82.2003.4.01.4000	14/12/2010	417 - Apelação Criminal
Em 25/5/2015: baixa definitiva a origem. Em 2/7/2019: Processo recebido no TRF1. Em 10/7/2019: Distribuição por dependência ao Desembargador Federal Ney Bello. Em 13/4/2021: Voto sendo minutado e será remetido ao gabinete da revisora em 30 dias.		
1030691-48.2019.4.01.0000	5/9/2019	307 - Habeas Corpus Criminal

Em 18/12/2019: Remetido para Gab 8 - Desembargador Federal Hilton Queiroz - para exame de prevenção. Em face da aposentadoria do Desembargador Federal Hilton Queiroz, está atualmente no gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo que recebeu o acervo.		
0002643-96.2019.4.01.0000	26/11/2019	330 - Arresto Hipoteca Legal
Concluso. PRR se manifesta pela declaração de prejudicado, dado que será analisado no 0002644-81.2019.4.01.0000.		
0002644-81.2019.4.01.0000	26/11/2019	330 - Arresto/Hipoteca Legal
Concluso. Em análise, no prazo de 15 dias.		
0044142-31.2017.4.01.0000	31/8/2017	428 - Revisão Criminal
Remetido para Coordenadoria da Corte Especial e Seções/Cosep com acórdão assinado para publicação.		
0004334-98.2009.4.01.4300	19/7/2011	417 - Apelação Criminal
Em 8/10/2014: julgado na 3ª Turma. Em 27/11/2014: juntada de recurso especial. Em 19/12/2014: Processo atribuído ao Presidente do TRF1. Em 13/2/2015: REsp inadmitido. Em 27/2/2015: Agravo interposto. Em 12/5/2015: Processo digitalizado e remetido ao STJ.		
0002497-55.2019.4.01.0000	10/10/2019	428 - Revisão Criminal
Será remetido ao gabinete do revisor em 30 dias.		
1007641-61.2017.4.01.0000	27/9/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Incluído na sessão de julgamento do dia 19/5/2021.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 57 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos com tutela provisória há mais de 90 dias):

1034560-19.2019.4.01.0000	1005397-57.2020.4.01.0000	1014367-46.2020.4.01.0000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (Meta 2/2020 CNJ – julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015)

0049985-84.2011.4.01.0000

c) Incluir em julgamento em até 120 dias (Meta 4/2021 CNJ – priorizar o julgamento das ações por ato de improbidade distribuídas até 31/12/2018)

0012548-52.2016.4.01.4100

d) Incluir em julgamento em até 120 dias (Meta 6/2020 CNJ - priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016):

0033929-08.2014.4.01.3900

e) Providenciar junto ao Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo incluir em julgamento em até 60 dias (processos no Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo para revisão há mais 30 dias)

1004858-92.2019.4.01.3600	0000137-71.2019.4.01.3000	0000192-20.2019.4.01.3809
0000197-32.2016.4.01.3814	0000284-37.2019.4.01.3602	0000391-09.2018.4.01.3508
0000513-20.2017.4.01.4102	0003383-98.2017.4.01.3500	0011373-83.2007.4.01.3600
0010251-88.2015.4.01.4300	0004334-98.2009.4.01.4300	

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista com o Desembargador Federal Ney Bello foi realizada em 26/5/2021 às 14h.

Sua Excelência informou que as recomendações da inspeção anterior foram totalmente atendidas.

Relatou que atualmente o gabinete conta com o número de 761 processos físicos e a dificuldade na digitalização dos mesmos, por conta, sobretudo, das mídias dos processos criminais.

A triagem dos processos físicos é realizada logo após a chegada no gabinete, assim como, o cálculo de prescrição e lançamento em rotina específica para acompanhamento.

Afirmou que os Embargos de Declaração estão em dia e que, normalmente, os *habeas corpus* têm julgamento no prazo de 2 (duas) semanas.

Revelou que, apesar de haver metas periódicas de produtividade para os servidores, não há como fixar meta para colocar processo em sessão, pois isso depende de o Revisor incluir em pauta de julgamento.

A chefia se reúne com os servidores para falar dos objetivos alcançados e próxima meta estabelecida. As estatísticas processuais também são sempre mencionadas.

Relatou, ainda, a dificuldade na publicação das decisões dos processos físicos que sofreram algumas suspensões.

Ressaltou o seu empenho na criação do plenário virtual, para julgar os processos que não têm sustentação oral.

Em relação às audiências dos Advogados com o Desembargador, elas têm sido realizadas pelo aplicativo WhatsApp, objetivando oferecer um melhor atendimento nesse período extraordinário de pandemia pela covid-19.

Constatou-se como ofício de boas práticas que, em ações originárias do Tribunal, o Exmo. Desembargador tem realizado os interrogatórios e quando possível faz, também, as audiências de inquirições de testemunhas.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 2.143 para 2.073), contudo, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.660 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 2.073.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 45, na última inspeção, para 4, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O percentual de cumprimento da Meta 1 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 foi de 119%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 102%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Quanto ao percentual de cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos até 2015) foi de 99%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 80%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Já no que tange ao cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos em 2016) foi 111%, enquanto que a média desse

percentual, na Segunda Seção, equivale a 80%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações constantes do item 33.
- b) Manutenção do método de trabalho, que merece elogio.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

2.2 Turma

A Desembargadora Federal integra a Terceira Turma (2ª Seção) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2.3 Competência

3ª Turma: Competência penal, improbidade administrativa e desapropriação direta e indireta; 2ª Seção: Competência para processar e julgar embargos infringentes, conflitos de competência, incidentes de uniformização de jurisprudência, mandados de segurança, ações rescisórias, questões incidentes, suspeições, revisões criminais e ações de improbidade administrativa de competência originária desta Corte.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, assumiu este acervo em 31/8/2012.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não. A magistrada assumiu este acervo em 31/8/2012 e esteve neste mesmo gabinete desde então.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Neste período houve apenas substituição por Juiz Federal quando do período de férias da desembargadora.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Bene-Zaete Galdino Freitas - Chefe de Assessoria; Mônica dos Santos Costa Moraes e Silva - Chefe de Gabinete

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	12 (doze) servidores do Quadro do Tribunal e 01 (uma) servidora requisitada da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Servidores sem vínculo	00
Estagiários de nível médio	00
Estagiários de nível superior	03 (três)
Outros	02 (dois) servidores requisitados de outros órgãos.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	3.566
Processos suspensos/sobrestados	10
Processos conclusos	2.624
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	54
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	00

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	3.566
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	3.447
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.624
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2.864
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	10
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	09

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do

gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Regime de Auxílio à Distância.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Processos incluídos em metas do CNJ e correspondentes na Resolução que estabeleceu o Regime de Auxílio à Distância.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Juiz Federal José Alexandre Franco - Regime de Auxílio à distância nos feitos incluídos em metas e de competência apenas da Turma - julgou 1.439 processos no período de 1/10/2017 - 30/3/2021.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	O acervo do gabinete nos últimos 2 anos está diminuindo, quanto à competência da 3ª Turma (alcançada pelo Auxílio) o acervo era de 3.151 em 30/9/2017 e está em 1.667 em 31/12/2019.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	25
Mandados de segurança	03
IRDR	00
IAC	00
Arguição de inconstitucionalidade	00
Conflitos de competência	05
Reclamações	01
Ações rescisórias	13
Outros	03

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	1.039
Recursos em mandados de segurança coletivos	00
Recursos em ações populares	00
Recursos em ações de improbidade administrativa	159
Recursos em ações civis públicas	08
Recursos em ações de desapropriação	23
Recursos em ações com preferência legal	67
Outros	782

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	3.036
Apelações cíveis	703
Agravos de instrumento	227
Outros	2.106

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	401
Ações penais	11
Inquéritos	111
Habeas Corpus	212
Revisões criminais	02
Outros	65

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	1.997
Apelações	1.910
Recursos em Sentido Estrito	65
Recursos em Habeas Corpus	00
Recursos em Mandado de Segurança	00
Embargos infringentes e de nulidade	00
Outros	22

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	38

Apelações	234
Ações penais	00
Inquéritos	00
Habeas Corpus	367
Outros	563 (informação fornecida pelo Setor de Estatística)

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	10
Por IRDR	00
Por IAC	00
Por Arguição de Inconstitucionalidade	00
Por Recurso Especial	00
Por Recurso Extraordinário	10

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	108
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	92
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	101
Agravos legais/regimentais	22
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	17
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	102

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	01
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	04

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	673
Ano anterior	663
2º ano anterior	460
3º ano anterior	241
4º ano anterior	265

5º ano anterior ou mais antigo	187
--------------------------------	-----

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	860
Ano anterior	757
2º ano anterior	500
3º ano anterior	312
4º ano anterior	159
5º ano anterior	173
6º ano anterior ou mais antigo	83

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	412
Ano anterior	927
2º ano anterior	624
3º ano anterior	370
4º ano anterior	194
5º ano anterior	53
6º ano anterior	14
7º ano anterior ou mais antigo	7

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	Pelo sistema estatístico não foi possível obter este dado, mas pela contagem manual temos oito processos com pedido de vista, a maioria com data de pauta estabelecida.
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	04

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	00
Total como relator para o acórdão	01

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
---	--

Total de Processos distribuídos	997
Total de Processos julgados	1.755
Total de Processos baixados	852
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-758
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	145

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	84
Total de feitos verificados na inspeção anterior	54
Total de feitos não regularizados	01 (foi julgado mas encontra-se pendente de julgamento de embargos de declaração).
Total de feitos não regularizados	03

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	816
Processos julgados no ano anterior	1.069
Processos distribuídos no ano corrente	241
Processos julgados no ano corrente	250

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.973
Pendentes em 31/12/2020	44
Porcentagem de atendimento da meta	97,77%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	847
Pendentes em 31/12/2020	181

Porcentagem de atendimento da meta	78,63%
------------------------------------	--------

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.227
Pendentes no último dia do mês anterior	214
Porcentagem de atendimento da meta	90,57%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	841
Pendentes no último dia do mês anterior	271
Porcentagem de atendimento da meta	67,78%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.796
Pendentes em 31/12/2020	4
Porcentagem de atendimento da meta	162,90%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.286
Pendentes no último dia do mês anterior	152
Porcentagem de atendimento da meta	94,38%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Dados não foram fornecidos pelo Sistema.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Dados não foram fornecidos pelo Sistema.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	29
Pendentes em 31/12/2020	00
Porcentagem de atendimento da meta	142,86%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	28
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,86%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	833
Processos baixados no ano anterior	782
Processos distribuídos no ano corrente	213
Processos baixados no ano corrente	353
Processos julgados no ano anterior	1.069
Processos julgados no ano corrente	219

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	34
Pendentes em 31/12/2020	6
Porcentagem de atendimento da meta	122%

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	29
Pendentes no último dia do mês anterior	34
Porcentagem de atendimento da meta	92,30%

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

O gabinete participa junto ao Conselho Nacional de Justiça do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS que tem como objetivo descobrir estratégias para a aceleração do julgamento dos processos, em especial o agrupamento em relatórios consolidados de dados. O gabinete realizou seleção, triagem e classificação de apelações cíveis (improbidade administrativa) e apelações criminais (moeda falsa e estelionato) que se enquadrassem nos critérios estabelecidos para a realização de Acordos de Não-Persecução Cível e Criminal.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	816
Pendentes no último dia do mês anterior	284
Porcentagem da meta	81,20%

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Recomendações Inspeção 2019 1. Cumprir as recomendações do item 11 (julgamento e ajustes nas movimentações de processos relacionados); 2. Analisar mensalmente os resultados obtidos em função das metas estabelecidas, revendo as necessidades e fazendo as devidas adaptações; 3. Regularizar a movimentação processual em relação ao processo 0029620- 43.2001.4.01.3400, apontado na inspeção anterior; 4. Priorizar o julgamento dos processos com réu preso, preferências legais e metas do CNJ; 5. Permanecer lançando no sistema processual dados do cálculo prescricional e das prioridades de julgamento; 6. Cumprir as Metas 1 e 2 do CNJ.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

1. Todos os feitos indicados foram julgados, exceto um (0002155-26.2005.4.01.3301) que está pendente de ED's; 2. Relatórios gerados mensalmente para acompanhamento dos resultados em função do cumprimento das Metas; 4. Criação de tabelas de controle dos processos de réus presos; 5. Controle por relatórios dos dados de prescrição e prioridades de julgamento; 6. Controle por relatórios dos dados referentes ao cumprimento das Metas.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O processo 0002155-26.2005.4.01.3301 está com vista ao Ministério Público Federal para se manifestar sobre os Embargos de Declaração. Tão logo retorne ao gabinete terá sua inclusão em pauta determinada. - O saldo remanescente das Metas está separado e atribuído para minuta em prazo reduzido, com acompanhamento semanal das movimentações.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

O gabinete atingiu mais do que 90% das metas e está acompanhando semanalmente o cumprimento do saldo remanescente por meio de relatórios e agrupamento de processos. Alguns processos foram atribuídos ao Regime de Auxílio à Distância. Distribuição e atribuição dos processos a servidores específicos para cumprimento.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

1) Especialização de servidores em função de ação (cível ou criminal); órgão julgador (Turma, Seção ou Corte); classe processual (habeas corpus, agravos, mandados de segurança,...); réus presos; metas, entre outras; 2) Controle do acervo feito por relatório mensal gerado no e-Siest, exportado e salvo no Excel que possibilita aplicação de filtros para obtenção de dados conforme a necessidade; 3) Lançamento em tabelas específicas os seguintes processos: prescrição mensal, incluídos em pauta, encaminhados ao revisor, recebidos para revisão; 4) Controle individual da produtividade de cada servidor; 5) Realização de mutirões conforme a necessidade e com objetivo específico de cumprimento de metas de trabalho ou diminuição de processos represados.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Mônica dos Santos Costa Moraes e Silva - Chefe de Gabinete.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim.

O gabinete é separado entre Assessoria e Secretaria. A Secretaria é responsável pela movimentação e localização dos processos, elaboração de cálculo prescricional, elaboração de despachos de expediente, confecção das sinopses de julgamento, elaboração de decisões simples (declínio e arquivamento), despachos de mero expediente e triagem inicial dos processos. A Assessoria é responsável pela triagem refinada dos processos, com o objetivo de selecionar e agrupar matérias com

entendimento consolidado, medidas urgentes e diligências específicas; confecção de minutas de decisões liminares e terminativas; confecção de minutas de acórdãos dos processos da própria relatoria; análise e elaboração de votos revisores e lavratura de votos vencedores. No total são três servidores em atividade meio e onze servidores em atividade fim.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Antes do início da pandemia tínhamos apenas dois servidores em teletrabalho. Com a pandemia a assessoria passou a trabalhar em sua maioria no formato de teletrabalho, apesar de nossos processos ainda permanecerem em boa parte no formato físico. Apenas seis servidores permaneceram, durante a pandemia, fazendo revezamento no sistema presencial em alguns dias no gabinete.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Os dois servidores que já faziam teletrabalho antes da pandemia compareciam presencialmente ao gabinete a cada quinze dias para atualizar a chefia sobre o serviço desempenhado. Com o advento da pandemia, os servidores que não fazem parte do revezamento desempenham suas atividades totalmente no formato do teletrabalho.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

1) número mínimo de processos a serem levados a julgamento por sessão; 2) percentual de cumprimento de metas CNJ; 3) aumento do número de processos em determinada classe processual ou situação prioritária.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Cada servidor lança sua produtividade em tabelas individuais que são encaminhadas a Chefe de Assessoria mensalmente para análise e controle. Periodicamente a desembargadora analisa a produtividade da equipe e os percentuais de cumprimento das metas. No caso de dificuldade de cumprimento de metas por servidor é feita uma nova adequação do trabalho, por vezes remanejando o servidor de setor dentro do gabinete para uma matéria que consiga uma melhor produção. Após o remanejamento proposto, caso o servidor não corresponda às expectativas, fazemos uma reunião e damos todo o suporte para recolocação do servidor em outro setor no tribunal.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Os processos físicos são recebidos na secretaria do gabinete que realiza o cálculo prescricional dos processos criminais e verifica a necessidade de despachos de mero expediente. Caso o processo esteja pronto para julgamento, nova triagem é feita pela Chefe de Assessoria com a finalidade de colocação de códigos internos de classificação da matéria e/ou crime e, principalmente, para separação de processos que demandem um julgamento mais célere ou prioritário.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos estão em armários por matérias com indicação por meio de placas e lançamento no sistema de movimentação. Os processos virtuais recebem etiquetas de classificação de forma a permitir o seu agrupamento conforme a necessidade.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Os processos possuem classificação interna do Sistema Processual que permite gerar planilhas mensais, com a separação dos processos pela situação que se quer analisar, por exemplo, réu preso, tráfico de pessoas... O controle do acervo também é feito por relatório mensal gerado no e-Siest, que nos permite "exportar" para o Excel e pesquisar/filtrar conforme a necessidade, tais como os embargos de declaração e os agravos internos. A assessoria lança em tabelas específicas os seguintes processos: prescrição mensal, incluídos em pauta, encaminhados ao revisor, recebidos para revisão. Também faz um controle individual da produtividade de cada servidor. Os votos-vista tem controle feito pela Coordenadoria processante.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim, são fixadas metas individuais e coletivas para fins de cumprimento das metas fixadas com base nos relatórios do acervo gerados, sendo que os processos acumulados em determinada situação são separados e distribuídos aos servidores, em regime de mutirão.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Infelizmente existe uma classificação com Selos por desempenho apenas para as unidades da 1ª instância. Seria um excelente incentivo para as equipes se existisse algo semelhante no tribunal.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim, tais processos são separados e identificados por etiquetas - físicas ou virtuais e, também, são filtrados nos relatórios mensais.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, alguns processos recebem decisões terminativas.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos ficam salvos em pastas compartilhadas nos computadores e são frequentemente atualizados pela Chefe de Assessoria e disponibilizados para todos.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Por meio de levantamento de necessidades e acompanhamento das dificuldades individuais é feita uma sugestão ao setor responsável pelos treinamentos.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Relatórios mensais no sistema e-siest. Atualmente, diante da competência dos integrantes da 2ª Seção (Penal, Improbidade e Desapropriação) o maior volume de sobrestamento é das ações que tratam da taxa de juros compensatórios aplicável às ações de desapropriação - decisão da Primeira Seção do STJ que determinou a suspensão de todos os processos em trâmite no território nacional (Questão de Ordem no REsp 1.328.993/CE), até a conclusão do julgamento do mérito da ADI 2.332 no Supremo Tribunal Federal.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Atualmente trabalhamos com os Acordos de Não-Persecução cíveis e penais.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

O gabinete possui um Juiz Federal convocado no Regime de Auxílio à Distância para julgamento de processos em metas.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

A maioria é levada a julgamento dentro de 30 dias.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Por meio de Boletins distribuídos periodicamente. A base de jurisprudência do site do TRF1 esteve indisponível durante uma grande parte do ano passado.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, os gabinetes trocam com antecedência os votos dos desembargadores e suas sinopses de julgamentos. No caso dos processos criminais, os gabinetes do relator e revisor também debatem suas divergências antecipadamente a fim de se possibilitar ajustes.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Tanto as sessões de julgamento quanto os atendimentos a advogados estão sendo realizados exclusivamente por meio da plataforma Teams, oficial do Tribunal, durante todo o período da pandemia. Não houve suspensão de julgamentos neste período, nem mesmo dos processos físicos.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	O número de servidores é pequeno em função do elevado número de processos na 1ª Região.
b) gestão do trabalho	A equipe está coesa em torno dos mesmos objetivos.
c) resultados	O gabinete tem alcançado resultados produtivos com a respectiva redução do acervo.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

1) Redução do acervo; 2) Maior celeridade no julgamento dos processos.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

- Adoção dos novos relatórios estatísticos e ferramentas de BI, recém disponibilizados pelo Setor responsável; - Triagem e classificação mais minuciosa dos processos para fins de agrupamento e facilidade na confecção de minutas.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Reuniões e conversas virtuais entre equipes e com a desembargadora estão sendo realizadas com maior frequência especialmente em razão do encontro de servidores que, no formato presencial, trabalhavam em turnos alternados.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Como ainda temos muitos processos no formato físico, são conferidos os armários e lançadas movimentações processuais dos processos nos armários. No caso dos processos de PJe o controle é feito semanalmente nas caixas de entrada pelas respectivas Chefias.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0025529-26.2018.4.01.0000	20/9/2018	279 - Inquérito Policial
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0000932-31.1997.4.01.3200	25/4/2011	198 - Apelação Cível

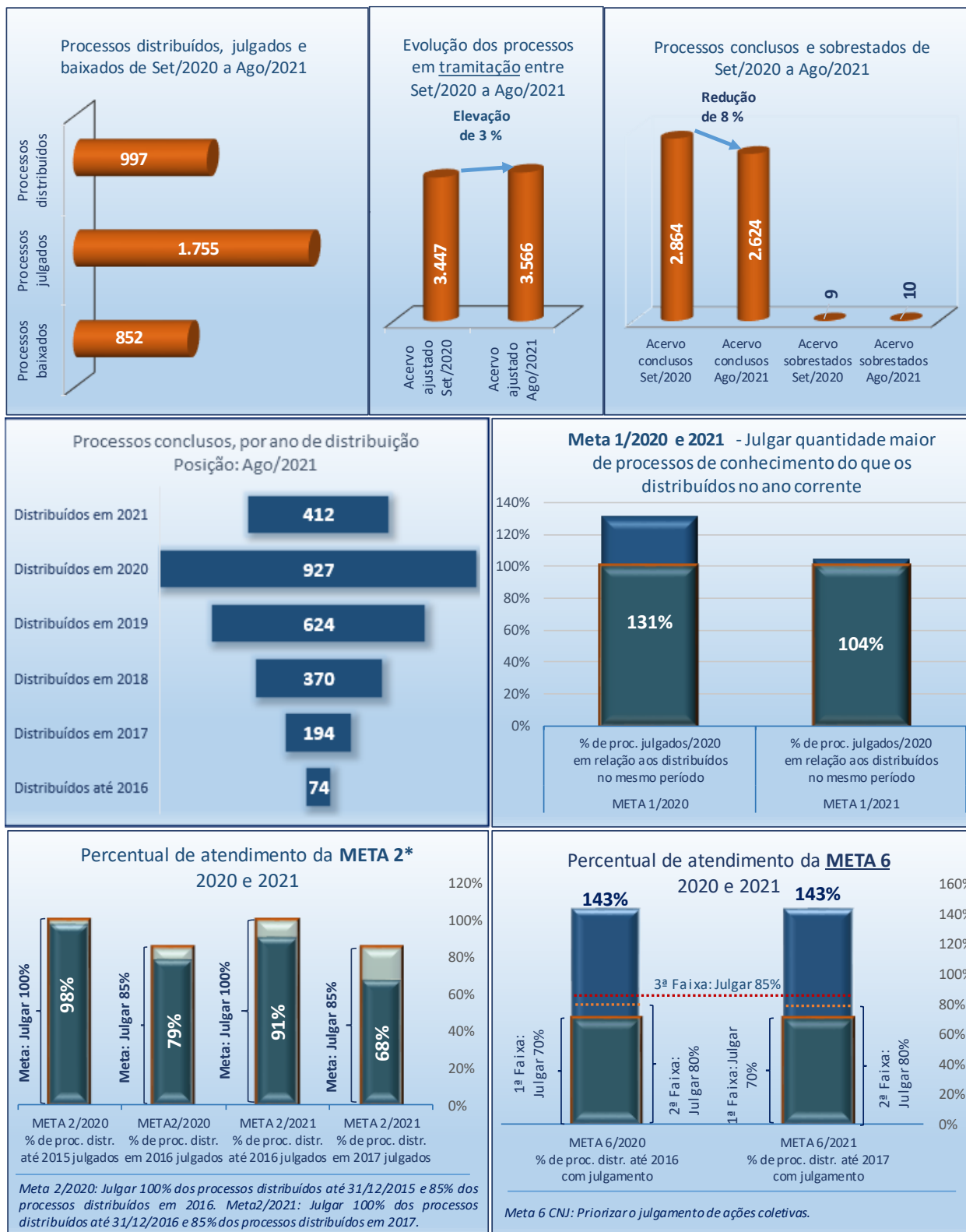
Trata-se de apelação cível no formato físico que teve julgamento inicial por maioria e foi encaminhado para julgamento pela Turma Ampliada nos termos do art. 942 do CPC. O julgamento foi concluído no dia 7/4/2021 e já encontra-se na Coordenadoria processante para as devidas intimações.		
0002005-41.2007.4.01.3700	6/4/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Julgado em 23/2/2021 e com intimações já realizadas via PJe, inclusive com manifestações de ciência do acórdão.		
0001145-55.2008.4.01.3813	27/7/2017	198 - Apelação Cível
Julgado em 2/3/2021 e com intimações já realizadas via PJe.		
0000855-68.2015.4.01.3304	23/8/2017	198 - Apelação Cível
Julgado em 2/3/2021 e com intimações já realizadas via PJe, inclusive já possui Recurso Especial interposto.		
1005947-52.2020.4.01.0000	5/3/2020	202 - Agravo de Instrumento
Processo não está concluso no gabinete, aguarda na coordenadoria processante o retorno de mandado de intimação. Foram solicitadas informações junto ao juízo da origem junto à Coordenadoria processante.		
1011396-59.2018.4.01.0000	25/4/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1004268-17.2020.4.01.0000	18/2/2020	307 - Habeas Corpus Criminal
Proferido despacho de vista ao MPF para contrarrazões ao agravo interno.		
0007819-08.2010.4.01.3901	21/7/2016	417 - Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0002155-26.2005.4.01.3301	8/8/2016	198 - Apelação Cível
Despacho proferido abrindo vista ao Ministério Público Federal sobre documentos juntados aos autos.		
0062408-71.2014.4.01.0000	30/10/2014	Mandado de Segurança Cível
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1008162-35.2019.4.01.0000	19/3/2019	Mandado de Segurança Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1021819-44.2019.4.01.0000	16/7/2019	Habeas Corpus Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1001768-12.2019.4.01.0000	28/1/2019	Habeas Corpus Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0041209-85.2017.4.01.0000	17/8/2017	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1018923-91.2020.4.01.0000	18/6/2020	Inquérito Policial
Decisão de declínio de competência proferida no dia 12/4/2021.		
1001071-20.2021.4.01.0000	18/1/2021	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

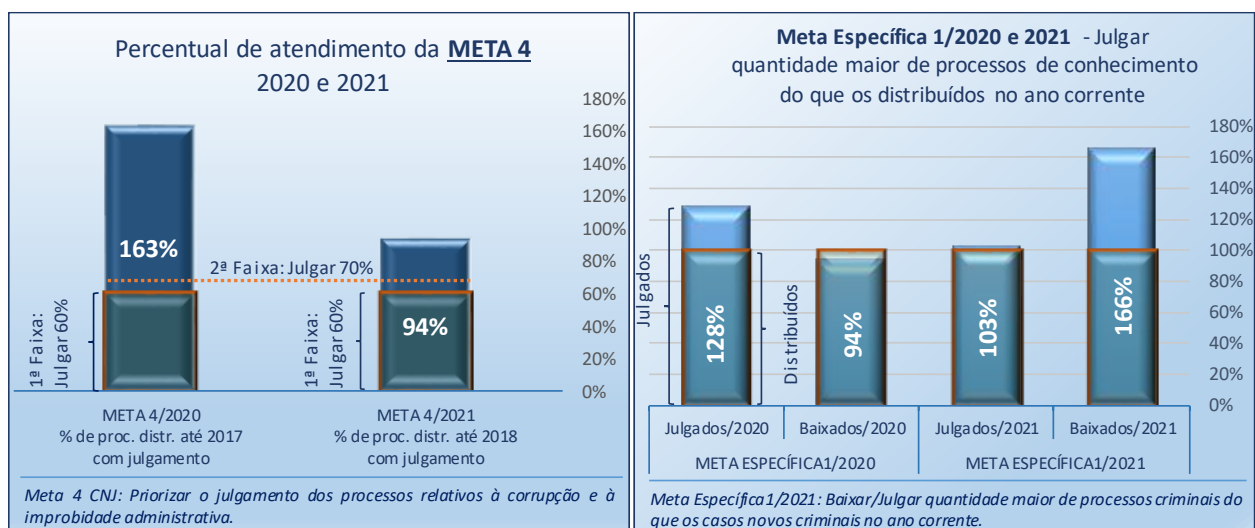
Proferida decisão de declínio de competência em 12/4/2021.		
1000722-17.2021.4.01.0000	14/1/2021	Inquérito Policial
Proferida decisão de declínio de competência em 12/4/2021.		
1024172-23.2020.4.01.0000	1º/8/2020	Inquérito Policial
Proferida decisão de arquivamento em 12/4/2021.		
1041689-41.2020.4.01.0000	18/12/2020	Inquérito Policial
Decisão de arquivamento proferida em 12/4/2021.		
0008631-88.2017.4.01.4100	9/2/2018	Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0041529-30.2016.4.01.3700	4/4/2018	Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0000087-22.2018.4.01.3601	11/5/2018	Apelação Criminal
Processo com minuta pronta para revisão e será encaminhado ao revisor na próxima semana.		
0000020-91.2017.4.01.3601	8/10/2018	Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0000883-22.2018.4.01.3501	7/12/2018	Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0001691-07.2017.4.01.3810	7/8/2018	Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0001433-10.2019.4.01.0000	1º/2/2019	Revisão Criminal
Encaminhado ao gabinete do revisor (Desembargador Federal Ney Bello) em 14/1/2021 a quem cabe pedido de inclusão em pauta.		
0001845-25.2008.4.01.4300	22/7/2011	Embargos Infringentes e de Nulidade
Encaminhado ao gabinete do revisor (Desembargador Federal Ney Bello) em 26/2/2021 a quem cabe pedido de inclusão em pauta.		
0022185-38.2003.4.01.3500	4/7/2014	Apelação Cível
O processo encontra-se remetido ao gabinete do Desembargador Federal Ney Bello em 4/6/2019 com pedido de vista.		
0025634-50.1998.4.01.3800	18/6/2001	Apelação Cível
O processo encontra-se remetido ao gabinete do Desembargador Federal Ney Bello em 24/9/2019 com pedido de vista.		
0004846-77.2018.4.01.3100	4/10/2019	Apelação Criminal
O processo encontra-se remetido ao gabinete do Desembargador Federal Ney Bello em 1º/07/2020 com pedido de vista.		
0000997-37.2009.4.01.3901	15/12/2017	Apelação Criminal
Processo encontra-se no Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso vencedora para lavratura de acórdão após a apresentação de voto-vista em 30/3/2021.		
0077632-71.2009.4.01.3800	14/8/2015	Apelação Criminal

O processo encontra-se remetido ao gabinete do Desembargador Federal Ney Bello em 27/10/2020 com pedido de vista.		
0017359-98.2015.4.01.4000	1º/10/2019	Apelação Criminal
Processo teve pedido de vista pela Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso e foi levado a julgamento em 30/3/2021. Ainda não retornou ao nosso gabinete para lavratura de acórdão - pediremos prioridade na remessa.		
1001032-23.2021.4.01.0000	18/1/2021	Agravo de Instrumento
Processo incluído na pauta do dia 11/5/2021.		
0001656-07.2013.4.01.3804	7/1/2016	417 - Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0008411-82.2011.4.01.4300	15/1/2016	417 - Apelação Criminal
Processo atribuído ao Regime de Auxílio à Distância com pedido de celeridade na elaboração de minuta.		
0012926-04.2012.4.01.3500	8/1/2016	417 - Apelação Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0035387-67.2012.4.01.3500	17/2/2016	417 - Apelação Criminal
Processo atribuído ao Regime de Auxílio à Distância com pedido de celeridade na elaboração de minuta.		
0003470-87.2009.4.01.4000	3/9/2019	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0005168-50.2003.4.01.3900	13/11/2017	198 - Apelação Cível
Processo com migração para o PJe determinada sem a conclusão no gabinete. Foi solicitada a celeridade no procedimento.		
0011679-42.1999.4.01.3500	20/8/2004	426 - Recurso em Sentido Estrito
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0013819-88.2018.4.01.3304	15/5/2019	11398 - Recurso em Sentido Estrito/Recurso ex officio
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0009040-69.2013.4.01.3400	1º/9/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta do dia 20/4/2021.		
0003026-74.2011.4.01.3809	30/9/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta do dia 18/5/2021.		
1033253-30.2019.4.01.0000	25/9/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1026989-31.2018.4.01.0000	14/9/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0073238-33.2013.4.01.0000	2/12/2013	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Processo com minuta pronta e indicação de julgamento no mês de maio/2021.		

0002117-32.2019.4.01.0000	12/6/2019	428 - Revisão Criminal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
0002521-83.2019.4.01.0000	18/10/2019	11955 - Cautelar Inominada Criminal
Proferido despacho abrindo vista ao MPF sobre ofício recebido comunicando o descumprimento de medidas cautelares.		
0007050-36.2001.4.01.3700	2/7/2009	413 - Agravo de Execução Penal
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		
1009255-96.2020.4.01.0000	7/4/2020	1269 - Habeas Corpus Cível
Processo separado e atribuído ao assessor para elaboração de minuta.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 52 processos selecionados, 50 foram inspecionados.

O inquérito policial n. 1018923-91.2020.4.01.0000 e o mandado de segurança criminal n. 1026989-31.2018.4.01.0000 não foram inspecionados em razão de não constarem nos sistemas de consultas, PJe e consulta processual, por serem sigilosos. Solicitados os extratos de andamentos desses processos e de mais cinco nessa situação, com relação a esses dois, o gabinete inspecionado informou que ambos foram redistribuídos e que tentariam obter informações junto às coordenadorias processantes, já que pelo sigilo, perderam a autorização para visualizar os autos.

A informação não chegou.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema:

1024172-23.2020.4.01.0000	1041689-41.2020.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

1005947-52.2020.4.01.0000	1011396-59.2018.4.01.0000	0002155-26.2005.4.01.3301
0008631-88.2017.4.01.4100	0001656-07.2013.4.01.3804	0008411-82.2011.4.01.4300
0012926-04.2012.4.01.3500	0035387-67.2012.4.01.3500	0003470-87.2009.4.01.4000
0005168-50.2003.4.01.3900	0013819-88.2018.4.01.3304	0002117-32.2019.4.01.0000
0002521-83.2019.4.01.0000	0007050-36.2001.4.01.3700	

c) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos de réus presos e *Habeas Corpus* com tramitações atrasadas.):

1004268-17.2020.4.01.0000	1021819-44.2019.4.01.0000	1001768-12.2019.4.01.0000
0000020-91.2017.4.01.3601		

d) Recomendar a inclusão em julgamento em até 60 dias, (processos com pedidos de vistas feito por outros magistrados há mais de 180 dias).

0025634-50.1998.4.01.3800	0077632-71.2009.4.01.3800
---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Restou informado que o gabinete fora recebido em 2012 com muitos processos, sendo um dos maiores acervos na ocasião, e que no presente está entre os gabinetes com o menor acervo do Tribunal.

Inicialmente, devido ao grande acervo, fizeram uma triagem manual privilegiando os processos com réu preso e os com prazos perto de prescreverem.

Na entrevista fora dito que o sistema PJe trava às vezes e que alguns processos ficam no limbo, o que atrapalha o trabalho. Entretanto, é feito um controle semanal nos processos físicos, e diário dos processos eletrônicos nos do PJe, sendo privilegiado os processos criminais de exposição e armazenamento de pornografia infanto-juvenil, tráfico de entorpecentes e, ainda, os de improbidade administrativa.

Fora mencionado que uma servidora da assessoria controla o acervo, as metas e os prazos, sendo feito um relatório estatístico mensal gerado no sistema e-Siest, que é exportado e salvo no Excel, ajudando a obtenção de dados que filtram as situações conforme as necessidades.

Há especialização de servidores do gabinete, mas que todos precisam saber de tudo um pouco, que alguns gerenciam embargos de declarações e agravos, sendo os processos de operações remetidas à servidores determinados.

Por fim, a Desembargadora Federal expôs que separa, em sua agenda, as segundas-feiras para o atendimento de advogados, e que há muita efetividade nos acordos de não-persecução penais.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos de 2.723 para 2.624, contudo, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 2.864, e no mês anterior à inspeção eram 2.624.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 29, na última inspeção, para 108, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

Contudo, nota-se um elogiável esforço do gabinete inspecionado em controlar o acervo, eis que foram listados menos processos a serem inspecionados nessa inspeção de 2021 do que na inspeção de 2019.

Em que pese o grande acervo obtido da primeira região, o gabinete possui doze servidores do quadro do Tribunal, uma servidora requisitada da Seção Judiciária do DF e dois servidores requisitados de outros órgãos.

Dos cinquenta e dois processos inspecionados, quatorze foram determinados para que sejam julgados brevemente, sendo que a maioria destes, percebe-se que já foram movimentados processualmente.

Ademais, o percentual de cumprimento da Meta 1 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 foi de 122%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 102%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Quanto ao percentual de cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos até 2015) foi de 98%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 80%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Já no que tange ao cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos em 2016) foi 93%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 80%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

A carência de processos de réus presos na lista de processos a serem inspecionados demonstram que a triagem e a priorização feita pelo gabinete está colhendo resultados.

Considerando a organização do gabinete, no controle de seu acervo, ao estabelecer metas e prazos, gerando relatórios estatísticos mensais pelo sistema e-Siest/Excel, e pelo resultado informado da última inspeção de 2019, que dos 54 (cinquenta e quatro) processos listados naquela inspeção, apenas um, não fora ainda julgado, estando este, pendente de embargos de declaração (item 6.2 do questionário de pré-inspeção), denota-se que o gabinete deve continuar conseguindo controlar o grande acervo da primeira região.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33.

b) Recomenda-se que os embargos de declaração do processo n. 0002155-26.2005.4.01.3301, sejam julgados brevemente, haja vista que o referido constou na inspeção anterior.

c) Recomenda-se que 3 (três) *habeas corpus* pendentes de solução, sejam solucionados no prazo de 30 dias.

d) Recomenda-se que 3 (três) apelações criminais e 1 (um) agravo de execução penal, incluídos na Meta 2/2021 do CNJ, sejam solucionados no prazo de 120 dias.

GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes

2.2 Turma

Quarta Turma, Segunda Seção e Corte Especial

2.3 Competência

Nos termos do art. 6º, II do Regimento Interno do TRF1, a competência da 4ª Turma e da 2ª Seção compreende matéria penal, de improbidade administrativa e desapropriação. Segundo o art. 7º do Regimento Interno do TRF1, a competência da Corte Especial não está sujeita a especialização.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Néviton Guedes.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3. Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Mateus Chagas de Paiva Soares - Chefe de Gabinete.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	01
Estagiários de nível médio	00
Estagiários de nível superior	02
Outros	03 Prestadores de serviço.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021):	
Total em tramitação**	5.410
Processos suspensos/sobrestados	16
Processos conclusos	4.214
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	5.407
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	4.990
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	4.214
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	4.496
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	16
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	15

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo

Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim, foi designado um juiz auxiliar para atuar nos processos estabelecidos pela Resolução Presi 36, de 1º/9/2017.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	76
Mandados de segurança	19
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	4
Reclamações	11
Ações rescisórias	38
Outros	4

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	2.004
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	79
Recursos em ações civis públicas	5

Recursos em ações de desapropriação	24
Recursos em ações com preferência legal	51
Outros	1.844

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.788
Apelações cíveis	1.101
Agravos de instrumento	742
Outros	2.945

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	419
Ações penais	4
Inquéritos	153
Habeas Corpus	147
Revisões criminais	20
Outros	95

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	2.784
Apelações	2.712
Recursos em Sentido Estrito	52
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	20

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	43
Apelações	219
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	58
Outros	-234

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	16
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	16

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	75
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	64
Agravos legais/regimentais	26
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	19
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	8
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	7

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	1
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	344
Ano anterior	1.278
2º ano anterior	2757
3º ano anterior	9
4º ano anterior	3
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	148

Ano anterior	1.273
2º ano anterior	1.047
3º ano anterior	2.216
4º ano anterior	4
5º ano anterior	3
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	226
Ano anterior	898
2º ano anterior	1.296
3º ano anterior	1.041
4º ano anterior	2.284
5º ano anterior	4
6º ano anterior	2
7º ano anterior ou mais antigo	3

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	2

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	1.417
Total de Processos julgados	1.273
Total de Processos baixados	822
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	144
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	595

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	83
Total de feitos não regularizados	18
Total de feitos verificados na inspeção anterior	66
Total de feitos não regularizados	1

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	725
Processos julgados no ano anterior	854
Processos distribuídos no ano corrente	463
Processos julgados no ano corrente	238

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.021
Pendentes em 31/12/2020	731
Porcentagem de atendimento da meta	63,81%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	904
Pendentes em 31/12/2020	455
Porcentagem de atendimento da meta	49,67%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.337
Pendentes no último dia do mês anterior	1.155
Porcentagem de atendimento da meta	50,58%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.015
--	-------

Pendentes no último dia do mês anterior	568
Porcentagem de atendimento da meta	44,04%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.939
Pendentes em 31/12/2020	1.004
Porcentagem de atendimento da meta	86,29%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	43
Pendentes no último dia do mês anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	75,34%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes em 31/12/2020	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	133,33%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes no último dia do mês anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	133,33%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Processos baixados no ano anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Processos julgados no ano anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Processos distribuídos no ano corrente	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Processos baixados no ano corrente	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Processos julgados no ano corrente	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Pendentes em 31/12/2020	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
--	---

Pendentes no último dia do mês anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identifica e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Pendentes no último dia do mês anterior	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.
Porcentagem da meta	Informação não disponibilizada pela Divisão de Estatística.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

1) Cumprir as recomendações do item 11; 2) cumprir as Metas 1 e 2 do CNJ; 3) analisar mensalmente os resultados obtidos em função das metas estabelecidas, revendo as necessidades e fazendo as devidas adaptações; 4) regularizar a movimentação processual em relação ao Processo 0029620-43.2001.4.01.3400, apontado na inspeção anterior; 5) priorizar o julgamento dos processos com réu preso, preferências legais, metas do CNJ; 6) lançar no sistema processual dados do cálculo prescricional e das prioridades de julgamento.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Item 1 = Foram adotadas todas as recomendações descritas nas alíneas. Exceto pelo processo 0050040-64.2013.4.01.0000 que apresentava pendência de diligência, especialmente quanto a representação processual da defesa dos réus. Já foi adotada providência para sanar o referido problema para após ser levado a julgamento; Item 2 = Foi atendida a Meta 1, mas a Meta 2 não foi atingida. Foi designado um juiz auxiliar para contribuir com o julgamento dos processos estipulados na Meta 2 e que estão inseridos na Resolução Presi 36; Item 3 = Os resultados estão sendo acompanhados periodicamente; Item 4 = O processo 0029620-43.2001.4.01.3400 não é de relatoria deste Gabinete; item 5 = Os processos com réu preso estão recebendo a máxima

prioridade, bem como os processos com as preferências legais e metas do CNJ; Item 6 = Todos os cálculos prescricionais estão inseridos nos sistemas de gestão processual (Juris e PJe).

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O processo 0050040-64.2013.4.01.0000 que apresentava pendência de diligência, especialmente quanto a representação processual da defesa dos réus. Já foi adotada providência para sanar o referido problema para após ser levado a julgamento. Os processos inseridos nas Metas 2, 8 e 10 estão sendo identificados como o objetivo de priorizar o julgamento. O não atendimento das metas estipuladas pelo CNJ se deve principalmente à carência de servidores.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Deixou de atender as Metas 2, 8, e 10. Está sendo feito o levantamento dos processos que estão estipulados nas referidas metas e priorizar o julgamento dos referidos processos.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A unidade prioriza os casos previstos em lei, processos de réu preso, processo com distribuição mais antiga e com data de prescrição. Foram implementadas metas individuais (por servidor) e coletiva (equipe), sempre de acordo com as metas a serem alcançadas. A maior dificuldade da unidade é relativa à falta de servidores, circunstância fundamental para a maior produtividade, e, conseqüentemente, maior celeridade no julgamento dos feitos em tramitação.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Mateus Chagas de Paiva Soares - Chefe de Gabinete.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Os processos são organizados por matéria e por data de prescrição, preferências legais e prioridades constantes em relatórios do CJF/CNJ. Os processos de réu preso constam em armários próprios organizados por data de distribuição e data de

prescrição. Os processos são controlados por planilha de uso interno com data de prescrição. Cada servidor, com função de assessoria tem a meta de 05 processos por semana, sendo avaliada a produtividade do servidor, individualizada semanalmente. É feito o controle da produtividade, sendo realizadas reuniões periódicas com a equipe para debater as dificuldades e necessidades de melhorias. A Secretaria (atividade-meio) fica responsável pela triagem processual, controle de prescrições, atendimento ao público e demandas administrativas do Tribunal, enquanto a Assessoria (atividade-fim) fica responsável pelas minutas e decisões de mérito e votos. O gabinete conta com nove servidores na atividade-fim e três na atividade-meio.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Considerando que estamos na pandemia do Covid-19, todos os servidores do Gabinete estão em teletrabalho parcialmente, comparecendo no local de trabalho uma ou duas vezes na semana, exceto os servidores da secretaria que estão presentes com mais frequência, tendo em vista que a secretaria faz atendimento ao público. Ao todo são sete servidores em teletrabalho parcial e um servidor em teletrabalho integral, atualmente.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Ao todo são sete servidores em teletrabalho parcial e um servidor em teletrabalho integral, atualmente.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A meta de 5 minutas de voto por semana para cada servidor com função de assessoria foi definida conforme a experiência auferida em outros gabinetes, pois devido a matéria de competência deste gabinete (matéria penal em geral, improbidade administrativa e desapropriação) é razoável a análise de um processo por dia de trabalho, o que nem sempre é factível. Além de ter uma servidora responsável pelas liminares em habeas corpus, outra para as liminares de Mandado de Segurança Criminal e outro para liminares dos feitos cíveis. A Chefe de Assessoria fica responsável pelas liminares das demais demandas dos feitos criminais.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito por planilha individual e por planilha coletiva, na qual constam os processos atribuídos a cada um, os entregues com minuta e os processos incluídos em pauta de julgamento. Ainda são acompanhadas as demandas tanto pelo chefe de gabinete, quanto pelo chefe de assessoria. Observando as informações descritas no item 11.2, no qual se referem as demandas especificadas quanto da elaboração das minutas das decisões liminares.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A triagem dos processos físicos é realizada pelo Chefe de Gabinete e pelo servidor Pedro, ambos da secretaria do Gabinete. Os processos que chegam da unidade processante são localizados em armário específico. Nos processos novos é feita uma triagem diferente dos processos que já estão em tramitação. Por exemplo, nas apelações criminais são separadas para análise prescricional, situação do réu, etc. É verificado quais foram as petições juntadas nos autos que retornam da unidade processante, bem como a razão de ter saído do Gabinete. Conforme é verificada a situação de cada processo, são dadas providências necessárias para dar curso na marcha processual, bem como realizar controle das situações mais urgentes.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos são organizados por tema (classe/objeto, processos de competência da 4ª Turma e da 2ª Seção), bem como de acordo com a proximidade da data de prescrição, atentando-se às preferências legais e prioridades constantes em relatórios do CJF/CNJ. Além disso, há organização em separado para processos nos quais há réus presos. Os autos são, ainda, organizados de acordo com o ato judicial a ser proferido (relatório/voto, relatório ao revisor, despacho, decisão interlocutória e etc). As movimentações internas são realizadas pelo sistema Juris. Todas as movimentações e deslocamentos são cadastradas nesse programa, sendo constantemente lembrado à equipe a necessidade de atualização imediata em cada um dos autos, tão logo seja realizada. No sistema PJe os processos são organizados de acordo com a competência (4ª Turma, 2ª Seção e Corte Especial) e com o ato judicial a ser proferido. Por ser o sistema de processos integralmente digitais, não há deslocamento físico.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Os processos físicos estão organizados em armários e identificados por matéria, data de prescrição e prioridade de julgamento (réu preso), bem como os embargos de declaração, agravos internos e urgências são alocados em locais específicos. Os processos que tramitam no sistema PJe estão etiquetados por matéria, prioridade, prescrição, assunto, recurso e urgência.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

A meta de 5 minutos de voto por semana para cada servidor com função de assessoria foi definida conforme a experiência auferida em outros gabinetes, pois devido a matéria de competência deste gabinete (matéria penal em geral, improbidade administrativa e desapropriação) é razoável a análise de um processo por dia de trabalho, o que nem sempre é factível. Além de ter uma servidora responsável pelas liminares em habeas corpus, outra para as liminares de Mandado de Segurança Criminal e outro para pelas liminares dos feitos cíveis. A Chefe de Assessoria fica responsável pelas liminares das demais demandas dos feitos criminais.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Trabalhamos com a valorização dos servidores e a humanização nas relações de trabalho. Não é possível estabelecer recompensas na forma de remuneração, benefícios ou incentivos que não estão previstas em lei ou regulamento.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Os processos são organizados por matéria e por data de prescrição, preferências legais e prioridades constantes em relatórios do CJF/CNJ, tanto os processos físicos, quanto os processos eletrônicos. Ainda é utilizado o sistema de estatística do TRF1 para auxiliar na gestão dos processos.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, são utilizadas decisões terminativas. Principalmente nos casos em que se verifica a perda de objeto em discussão no processo, pedido de desistência do recurso e quando é constatada prejudicialidade por falta de uma das condições da ação.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Conforme são elaborados votos e decisões, os arquivos são armazenados em pasta compartilhada para que todos os servidores tenham amplo acesso. Após revisados, os votos e decisões, são usados como referência/modelo para elaboração de casos similares, tudo com o objetivo otimizar o trabalho.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

De acordo com a produtividade de cada servidor e as manifestações sobre as dificuldades encontradas.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle é feito através do auxílio de relatórios estatísticos que são repassados pela Divisão de Estatística do Tribunal.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

No caso das matérias em que o Gabinete atua raramente é verificada a oportunidade de promover/estipular a conciliação entre as partes. Quando ocorre é por manifestação expressa formalizada através de petição.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim, foi designado um juiz auxiliar para atuar nos processos estabelecidos pela Resolução Presi 36, de 1º/9/2017.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Os pedidos de vista são levados a julgamento preferencialmente na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

A jurisprudência da Corte é acompanhada através do boletim jurisprudencial (comunicado pelo e-mail institucional), ferramenta de pesquisa de jurisprudência disponível no site do TRF1 e consulta nos sites que armazenam conteúdo jurisprudencial.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Nos casos de revisão prévia obrigatória do desembargador revisor, o gabinete disponibiliza a íntegra do voto com antecedência. Nos demais casos, não há compartilhamento prévio dos votos. O gabinete disponibiliza com antecedência sinopse de julgamento contendo proposta de ementa do julgado. Durante o julgamento, caso haja pedido de sustentação oral ou preferência por parte dos advogados, é feita a leitura do voto. É feita a leitura do voto também nos casos em que outro desembargador federal pede destaque no processo a ser julgado.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões virtuais são realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams e transmitidas pelo Youtube. Cada magistrado participa do lugar de sua preferência, no TRF1 ou residência, seguindo a mesma solenidade da sessão presencial.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Temos plano de gestão contemplando as prioridades constantes em relatórios do CJF/CNJ, as preferências legais, a organização dos processos por matéria e por data de prescrição, o controle de produtividade individual e por equipe, tudo visando alcançar o cumprimento das metas do CNJ.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A unidade não tem problema quanto a recursos materiais, mas sim, de recursos humanos. A demanda de trabalho é muito grande em relação a quantidade de servidores.
b) gestão do trabalho	O controle das atividades desenvolvidas está sendo satisfatório, considerando os recursos disponíveis.

c) resultados	Os resultados poderiam ser melhores, caso o volume de trabalho fosse melhor distribuído dentro da Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
---------------	---

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Atingir todas as metas estipuladas pelo CNJ, especialmente no que tange à julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, bem como melhorar a prestação jurisdicional cada vez mais.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Melhorar a gestão dos processos que se enquadram nos critérios estabelecidos nas metas do CNJ.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
A flexibilidade de horário ocasionada pelo teletrabalho, que foi priorizada na pandemia, gerou um aumento da produtividade.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?
Os processos são controlados através dos relatórios fornecidos pela divisão de estatística do Tribunal.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0003869-83.2004.4.01.4100	14/11/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo foi julgado em 10/8/2020. Conforme certidão Id. 108996535, houve falha técnica no sistema PJe, ocorrida na intimação do acórdão id. 70222096, sendo as partes intimadas na data de 7/4/2021.		
1009262-88.2020.4.01.0000	7/4/2020	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 21/9/2020. Conforme certidão Id. 109026038, houve falha técnica no sistema PJe, ocorrida na intimação Id. 77340028 do acórdão Id. 76589030, sendo as partes intimadas em 7/4/2021.		
0000894-57.2009.4.01.3310	3/9/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado em 10/11/2020. Conforme certidão Id. 108248518 houve falha técnica no sistema PJe, ocorrida na intimação do acórdão de (id 76589030) e, conseqüentemente, as partes foram intimadas em 5/4/2021.		
0001838-68.2005.4.01.3902	28/10/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Acórdão Publicado em 29/3/2021.		

0002002-89.2007.4.01.3602	19/3/2019	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Acórdão publicado em 29/3/2021.		
1008923-32.2020.4.01.0000	3/4/2020	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 12/4/2021 foi proferido ato ordinatório intimando o MPF para informar endereço atualizado do agravado, uma vez que não foi possível realizar a intimação por AR. Após o cumprimento da intimação do agravado e o oferecimento de parecer pelo MPF, será pautado.		
1012824-08.2020.4.01.0000	7/5/2020	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 13/4/2021 foi proferido ato ordinatório intimando o MPF para tomar ciência da certidão Id. 110250059, uma vez que o agravado não foi encontrado no endereço informado pelo MPF. Após a intimação do agravo e emissão do parecer do MPF, o processo será pautado.		
1028056-60.2020.4.01.0000	1º/9/2020	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em 30/3/2021.		
1007465-48.2018.4.01.0000	14/03/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 11/5/2021.		
0006845-92.2014.4.01.0000	11/2/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação: Proferido ato ordinatório em 14/4/2021 para intimar as partes para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração postos pelo MPF. Após, será determinada uma data para realização do julgamento do Embargos de Declaração pelo colegiado da Quarta Turma.		
1012402-04.2018.4.01.0000	7/5/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Em 14/4/2021 foi proferido ato ordinatório para a parte agravante apresentar contrarrazões ao agravo interno da União e posteriormente será dada vista ao MPF para emissão de parecer. Após o oferecimento de parecer pelo MPF, será incluído em pauta para julgamento.		
0059861-58.2014.4.01.0000	17/10/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 18/5/2021.		
1019450-43.2020.4.01.0000	24/6/2020	47 - Ação Rescisória
Observação/Providência: O processo está com prazo em curso para a parte ré apresentar contestação.		
0002524-39.2005.4.01.4200	26/7/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 27/4/2021.		
0018799-33.2008.4.01.3400	16/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 18/5/2021.		
0007982-91.2005.4.01.3600	17/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 11/5/2021.		

0062719-91.2016.4.01.0000	20/10/2016	Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0012215-81.2016.4.01.0000	8/3/2016	Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0033535-27.2015.4.01.0000	23/6/2015	Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
1005896-41.2020.4.01.0000	5/3/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Em 24/3/2021 foi proferida decisão declinando a competência deste Tribunal para a Seção Judiciária do Maranhão.		
1009253-29.2020.4.01.0000	7/4/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Em 24/3/2021 foi proferida decisão homologando o pedido de arquivamento requerido pelo MPF.		
1021287-36.2020.4.01.0000	8/7/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Há pedido de arquivamento do procedimento investigativo do MPF. O referido pedido será levado à apreciação do colegiado da Corte Especial administrativa em 20/5/2021.		
1024841-76.2020.4.01.0000	6/8/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Em 12/4/2021 foi proferida decisão de declínio de competência dos autos para a Juízo Federal da Subseção Judiciária de Balsas/MA.		
0002106-92.2017.4.01.3000	31/7/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Já constava na lista de prioridades do Gabinete. Será priorizada elaboração do relatório e voto, considerando a informação de que o réu está preso. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0006100-83.2017.4.01.3500	1º/3/2018	Apelação Criminal
Observação: Já constava na lista de prioridades do Gabinete. Será priorizada elaboração do relatório e voto, considerando a informação de que o réu está preso. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0002594-87.2017.4.01.3601	1º/3/2018	Apelação Criminal
Observação: Já constava na lista de prioridades do Gabinete. Será priorizada elaboração do relatório e voto, considerando a informação de que o réu está preso. O processo será		

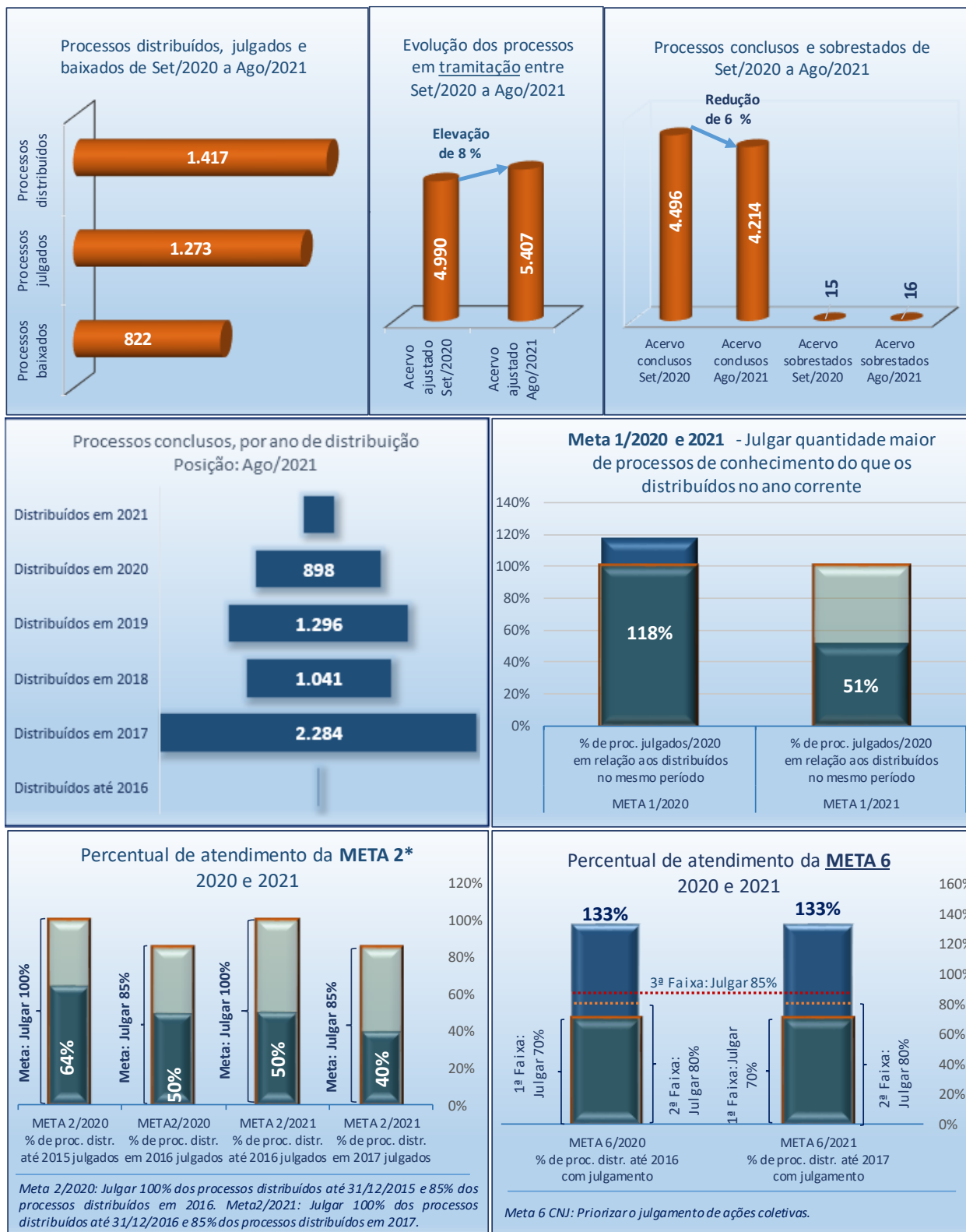
disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0003806-25.2017.4.01.3802	13/4/2018	Apelação Criminal
Providência: Já constava na lista de prioridades do Gabinete. Será priorizada elaboração do relatório e voto, considerando a informação de que o réu está preso. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0001024-39.2016.4.01.3201	18/4/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Já constava na lista de prioridades do Gabinete. Será priorizada elaboração do relatório e voto, considerando a informação de que o réu está preso. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0001199-94.2016.4.01.3601	22/1/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Já constava na lista de prioridades do Gabinete. Será priorizado a elaboração do relatório e voto, considerando a informação de réu está preso. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0002457-60.2008.4.01.4300	26/4/2016	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo concluso para revisão desde 5/11/2020 no Gabinete do magistrado revisor.		
0001398-39.2014.4.01.4102	26/1/2016	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo concluso para revisão no Gabinete do Revisor desde 5/11/2020.		
0004795-18.2009.4.01.3800	24/7/2015	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo concluso para revisão no Gabinete do Revisor desde 24/11/2020.		
0011598-91.2012.4.01.4000	14/3/2019	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo concluso para revisão no Gabinete do Revisor desde 20/11/2020.		
0004811-69.2009.4.01.3800	7/8/2015	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo concluso para revisão no Gabinete do Revisor desde 3/12/2020.		
0004584-69.2010.4.01.3307	22/11/2019	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: O Desembargador Federal Olindo Menezes pediu vista dos autos em 19/10/2020, estando concluso no gabinete do referido magistrado desde 21/10/2020. O processo está aguardando ser levado à julgamento para dar continuidade à marcha processual.		
0001672-63.2010.4.01.3804	5/2/2014	Apelação Criminal
Observação/Providência: Concluso no Gabinete do Desembargador Federal Olindo Menezes que proferiu seu voto-vista em 1º/12/2020. Aguardando o retorno dos autos para providenciar a lavratura do acórdão.		
0038784-03.2013.4.01.3500	3/12/2014	Apelação Criminal

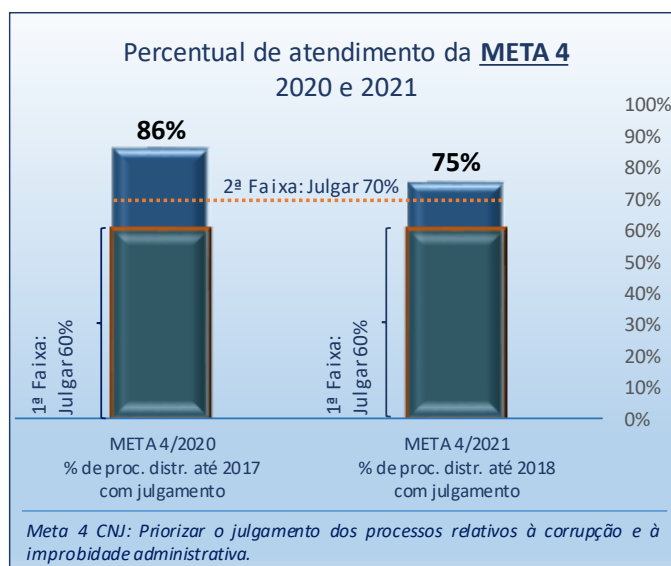
Observação: Houve pedido de vista pelo Desembargador Federal Olindo Menezes em 16/3/2021. Em 30/3/2021, a Quarta Turma finalizou o julgamento. Aguarda-se o retorno dos autos a este Gabinete para seja providenciada a lavratura do acórdão.		
0030556-87.2018.4.01.0000	26/11/2018	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência:		
0048984-54.2017.4.01.0000	30/8/2018	Inquérito Policial
Observação/Providência: Em 19/2/2021 foi publicado ato ordinatório intimando a parte agravada para apresentar contrarrazões e, posteriormente, será incluído em pauta.		
0011650-15.2010.4.01.3400	26/1/2015	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0058209-35.2016.4.01.0000	30/9/2016	11955 - Cautelar Inominada Criminal
Observação: Foi proferido despacho à fl. 155 e ratificado por decisão de fl. 180 suspendendo a medida cautelar até o trânsito em julgado do processo 2007.33.04.019327-0. Será priorizado o julgamento do processo 2007.33.04.019327-0, a fim de dar continuidade a marcha processual da medida cautelar.		
0059606-32.2016.4.01.0000	5/10/2016	11955 - Cautelar Inominada Criminal
Observação: Foi proferido despacho à fl. 1557 suspendendo a medida cautelar até o trânsito em julgado do processo 2007.33.04.019327-0. Será priorizado o julgamento do processo 2007.33.04.019327-0, a fim de dar continuidade a marcha processual da medida cautelar.		
0034871-95.2017.4.01.0000	13/7/2017	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
1024372-98.2018.4.01.0000	23/8/2018	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Em 13/4/2021 foi proferida decisão julgando prejudicado o habeas corpus, ante a perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante.		
0000280-45.1997.4.01.3901	29/2/2016	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 11/5/2021.		
0002464-36.2017.4.01.0000	18/1/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Apensado ao processo 0028475-68.2009.4.01.3400. O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 25/5/2021.		
1032135-53.2018.4.01.0000	2/11/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de 1º/6/2021 da Segunda Seção.		
0044169-96.2017.4.01.3400	11/9/2018	421 - Embargos Infringentes e de Nulidade

Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0001342-17.2019.4.01.0000	28/1/2019	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0014390-69.2003.4.01.3600	6/6/2012	421 - Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0003081-51.2016.4.01.3000	21/3/2019	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 11/5/2021.		
0003973-05.2018.4.01.3900	14/6/2018	323 - Exceção de Impedimento
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 18/5/2021.		
0001880-95.2019.4.01.0000	15/4/2019	326 - Restituição de Coisas Apreendidas
Observação/Providência: Processo apensado à apelação criminal 0002866-07.2018.4.01.3000. Será priorizada a elaboração do relatório e voto. Será julgado juntamente com processo apensado.		
0001913-85.2019.4.01.0000	22/4/2019	327 - Embargos de Terceiro Criminal
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 25/5/2021.		
1039520-18.2019.4.01.0000	19/11/2019	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0019613-68.2019.4.01.3300	23/7/2019	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Quarta Turma na sessão de 25/5/2021.		
1040417-46.2019.4.01.0000	26/11/2019	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Proferido despacho em 30/3/2021. Antes de analisar o pedido de arquivamento foi determinado que a PRR1 esclareça algumas informações para posterior apreciação de arquivamento.		
0016132-79.2014.4.01.0000	25/3/2014	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
0009596-18.2015.4.01.0000	3/3/2015	1710 - Mandado de Segurança Criminal

Observação/Providência: O processo foi incluído na pauta de julgamento da Segunda Seção na data de 19/5/2021.		
1000062-57.2020.4.01.0000	6/1/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
1040976-03.2019.4.01.0000	2/12/2019	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
1002000-87.2020.4.01.0000	30/1/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
1030469-80.2019.4.01.0000	3/9/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 6/4/2021.		
1013536-95.2020.4.01.0000	13/5/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Será priorizada a elaboração do relatório e voto. O processo será disponibilizado ao magistrado revisor para a competente revisão e inclusão em pauta, com pedido de preferência.		
1024092-30.2018.4.01.0000	21/8/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo julgado pela Segunda Seção em 11/12/2019. Processo aguardando juízo de admissibilidade do recurso especial pelo Vice-Presidente.		
0061656-65.2015.4.01.0000	7/1/2016	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Houve pedido de vista do Desembargador Federal Ney Bello em 24/6/2020. Aguarda-se a inclusão em pauta do processo para dar continuidade ao julgamento.		
1030996-95.2020.4.01.0000	23/9/2020	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Quarta Turma de 27/4/2021.		
1038753-77.2019.4.01.0000	12/11/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da Quarta Turma de 27/4/2021.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 70 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema:

1009253-29.2020.4.01.0000	1024372-98.2018.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

1008923-32.2020.4.01.0000	0006845-92.2014.4.01.0000	1012402-04.2018.4.01.0000
0002524-39.2005.4.01.4200	0062719-91.2016.4.01.0000	0012215-81.2016.4.01.0000
0033535-27.2015.4.01.0000	0058209-35.2016.4.01.0000	0059606-32.2016.4.01.0000
0034871-95.2017.4.01.0000	0044169-96.2017.4.01.3400	0001342-17.2019.4.01.0000
0014390-69.2003.4.01.3600	0001880-95.2019.4.01.0000	1039520-18.2019.4.01.0000
0016132-79.2014.4.01.0000	1000062-57.2020.4.01.0000	1040976-03.2019.4.01.0000
1002000-87.2020.4.01.0000	1012953-86.2020.4.01.9999	1003130-07.2019.4.01.3700

c) Incluir em julgamento em até 30 dias (processos de réus presos com tramitações atrasadas.):

0002106-92.2017.4.01.3000	0006100-83.2017.4.01.3500	0002594-87.2017.4.01.3601
0001024-39.2016.4.01.3201	0001199-94.2016.4.01.3601	

d) Recomendar a inclusão em julgamento em até 60 dias (processos com pedido de vista feito por outros magistrados há mais de 180 dias):

0004584-69.2010.4.01.3307	0001672-63.2010.4.01.3804	0061656-65.2015.4.01.0000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

e) Recomendar a inclusão em julgamento em até 60 dias (processos localizados com o revisor há mais de 30 dias):

0002457-60.2008.4.01.4300	0001398-39.2014.4.01.4102	0011598-91.2012.4.01.4000
0004811-69.2009.4.01.3800	0011650-15.2010.4.01.3400	1013536-95.2020.4.01.0000

f) Recomendar a inclusão em julgamento em até 30 dias (processos de réus presos localizados com o revisor):

0003806-25.2017.4.01.3802	1013536-95.2020.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O Magistrado expôs que quando chegou ao gabinete, em meados de 2017, recebeu um dos maiores acervos do Tribunal, com cerca de 4.500 processos, em sua maioria processos antigos e físicos.

Contou que a triagem é feita por dois servidores, privilegiando sempre os processos de réus presos, os mais antigos para se evitar a prescrição, e *habeas corpus*, mas que há também grande demanda de processos cíveis, como mandado de segurança, improbidades e desapropriação.

Todos os servidores acabam se envolvendo com os processos antigos e o gabinete agora, com dificuldade, está conseguindo “vencer os processos de réus presos de 2018”, afirmou o magistrado.

Perguntado acerca das recomendações das inspeções anteriores, disse que estão liquidando todas as pendências, de um total de mais de 80 e que restam somente dezesseis processos pendentes, que somente não foram finalizados, devido a necessidade de algumas diligências.

Reafirmou que há uma grande preocupação com o controle do acervo, que destaca dois servidores responsáveis na entrada, triagem e distribuição dos processos, que cobra da assessoria a busca pelos processos de réus presos.

Quanto aos procedimentos do gabinete na pandemia, revelou que o gabinete quase não parou, no ponto de vista presencial, haja vista haver muitos processos físicos, e que em razão disso o gabinete esta sempre aberto, tendo somente três servidores em teletrabalho.

Expôs, ainda, que a pandemia pouco mudou sua rotina no que concerne ao atendimento aos advogados, sempre as sextas-feiras quando não têm urgência, e quando tem, “a qualquer hora”.

Ao final, denotou que todo o Tribunal está com um grande congestionamento no volume processual devido à extensão territorial que abrange, em face disso estão trabalhando no limite, gostaria que fosse criada uma solução.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos de 4.121 para 4.214, uma vez considerado o período de doze meses contados

da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.496 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.214.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 95, na última inspeção, para 75, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

Quanto ao percentual de cumprimento da Meta 1, o gabinete inspecionado superou a média da Segunda Seção, ficando abaixo da média, com relação a Meta 2, para os processos distribuídos até 2015 e 2016.

O percentual de cumprimento da Meta 1 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 foi de 109%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 102%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Quanto ao percentual de cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos até 2015) foi de 64%, enquanto que a média na Segunda Seção, equivale a 80%, ou seja, ficou abaixo da média.

Já no que tange ao cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos em 2016) foi 54%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 80%. Ou seja, continuou abaixo da média.

Deve-se ressaltar que a *“maior dificuldade da unidade é relativa à falta de servidores, circunstância fundamental para a maior produtividade, e, conseqüentemente, maior celeridade no julgamento dos feitos em tramitação”*, conforme resposta de autoavaliação da unidade (tópico 8.1 do questionário).

O gabinete possui apenas doze servidores e dois estagiários.

Nesses termos, frisou o magistrado na entrevista, - *devido a um grande congestionamento do volume processual, em razão da extensão territorial que o Tribunal abrange, o gabinete está trabalhando no limite.*

Considerando tudo isso, em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação processual na unidade.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Atender as recomendações do item 33.

- b) Solucionar os 5 (cinco) processos de réus presos no prazo de 30 dias.
- c) Solucionar os 7 (sete) processos da Meta CNJ - 2/2021, no prazo de 120 dias.
- d) Solucionar (um) processo Meta CNJ – 6/2021, no prazo de 120 dias.
- e) Gerenciar os processos de Revisão Criminal, considerando que foram listados 12 (doze) para esta inspeção, e todos ficaram sem tramitação há algum tempo, razão pela qual deve ser recomendada a solução no prazo de 120 dias.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Olindo Menezes

2.2 Turma

4ª Turma

2.3 Competência

Processamento e julgamento dos feitos relativos a matéria penal em geral, improbidade administrativa e desapropriação.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, convocado em razão da convocação do Desembargador Federal Olindo Menezes para atuar no Superior Tribunal de Justiça (aposentadoria do Ministro Nefi Cordeiro).

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não houve remoção.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não houve.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Dimas da Mota Casqueiro - Chefe de Gabinete - Início da inspeção: 5/4/2021.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	2
Estagiários de nível superior	1
Outros	Servidores requisitados (com vínculo com o serviço público): 2

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	5.125
Processos suspensos/sobrestados	16
Processos conclusos	4.176
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	3.065
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	56

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	5.159
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	4.823
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	4.137
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	4.376
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	16
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	18

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo

Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Juiz Federal Saulo Casali Bahia: 73 processos julgados; Desembargador Federal Olindo Menezes: 981 processos julgados.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Os critérios estabelecidos estão dispostos no art. 2º da Resolução Consolidada - Presi 8442373, de 1º/7/2019, que alterou a Resolução Presi 36/2017, e prorrogada pela Resolução Presi - 9455593, de 14/12/2019, que abordam os processos mais antigos (100% dos distribuídos até 2014 e 85% dos distribuídos em 2015).
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	4.676 em 31/5/2020; 5.178 em 15/4/2021.
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	52
Mandados de segurança	13
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	2
Reclamações	1
Ações rescisórias	28
Outros	7

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	1.465

Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	868
Recursos em ações civis públicas	50
Recursos em ações de desapropriação	219
Recursos em ações com preferência legal	103
Outros	223

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.554
Apelações cíveis	820
Agravos de instrumento	505
Outros	3.229

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	452
Ações penais	6
Inquéritos	100
Habeas Corpus	262
Revisões criminais	2
Outros	82

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	3.068
Apelações	2.892
Recursos em Sentido Estrito	140
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	36

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	35
Apelações	314
Ações penais	0

Inquéritos	3
Habeas Corpus	332
Outros	614

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	16
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	53
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	47
Agravos legais/regimentais	41
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	37
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	56
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	55

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	31
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	44

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	1.047
Ano anterior	1.492
2º ano anterior	1.140
3º ano anterior	877
4º ano anterior	960
5º ano anterior ou mais antigo	777

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	1.216
Ano anterior	1.602
2º ano anterior	1.520
3º ano anterior	1.192
4º ano anterior	898
5º ano anterior	968
6º ano anterior ou mais antigo	785

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	205
Ano anterior	821
2º ano anterior	1.334
3º ano anterior	1.142
4º ano anterior	743
5º ano anterior	463
6º ano anterior	292
7º ano anterior ou mais antigo	506

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	7
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	1.053
Total de Processos julgados	1.242
Total de Processos baixados	705
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-189

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	348
---	-----

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	82
Total de feitos não regularizados	51
Total de feitos verificados na inspeção anterior	66
Total de feitos não regularizados	11

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	739
Processos julgados no ano anterior	985
Processos distribuídos no ano corrente	236
Processos julgados no ano corrente	179

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.129
Pendentes em 31/12/2020	570
Porcentagem de atendimento da meta	73,2%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	867
Pendentes em 31/12/2020	326
Porcentagem de atendimento da meta	62,40%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.502
Pendentes no último dia do mês anterior	842
Porcentagem de atendimento da meta	66,35%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	978
Pendentes no último dia do mês anterior	487
Porcentagem de atendimento da meta	50,20%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.454
Pendentes em 31/12/2020	1.270
Porcentagem de atendimento da meta	90,86%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.015
Pendentes no último dia do mês anterior	1.331
Porcentagem de atendimento da meta	48,02%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	88,55%
Taxa de congestionamento em março de 2021	93,60%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	33
Pendentes em 31/12/2020	7
Porcentagem de atendimento da meta	112,55%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	32
--	----

Pendentes no último dia do mês anterior	7
Porcentagem de atendimento da meta	111,61%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Processos baixados no ano anterior	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Processos julgados no ano anterior	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Processos distribuídos no ano corrente	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Processos baixados no ano corrente	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Processos julgados no ano corrente	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Pendentes em 31/12/2020	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.

5.15. META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.
Porcentagem da meta	Dados não fornecidos pela Divisão de Estatística.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. De acordo com os termos do Ofício CJF-OFI-2018/4364, que encaminhou o relatório da inspeção/2017, constaram as seguintes recomendações: a) lista de processos para julgamento no prazo de 90 dias; b) processos para publicação de acórdão no prazo de 10 dias; c) lista de processos para inclusão em pauta no prazo de 30 dias; d) lista de processos para julgamento no prazo de 90 dias (Metas CNJ 18/2013, 4/2014 e 4/2016); e) lista de processos para julgamento no prazo de 90 dias (Meta 2 do CNJ dos anos de 2009 a 2016); f) processo para ser encaminhado ao Ministério Público Federal; g) restauração de autos no prazo de 90 dias.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Em atenção às recomendações contidas no relatório da inspeção/2017, quanto às alíneas "a" (julgar processos no prazo de 90 dias), "b" (publicar acórdão no prazo de 10 dias), "d" (julgar no prazo de 90 dias (Metas CNJ 18/2013, 4/2014 e 4/2016)), "e" (julgar no prazo de 90 dias (Meta 2 do CNJ dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016)), e "f" (encaminhar ao Ministério Público Federal, no prazo de 10 dias, o processo 0061653-47.2014.4.01.0000), houve total cumprimento, com a separação e exame dos feitos pendentes, em caráter prioritário.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

A alínea "c" (encaminhar, no prazo de 30 dias, para inclusão em pauta para julgamento - aguardam voto-revisor ou voto-vista), apenas em relação ao processo AI 0036581-92.2013.4.01.0000 ainda não houve conclusão esperada. Contudo, o referido processo

terá prioridade em inclusão em pauta, que deverá ocorrer no primeiro semestre deste ano de 2021. No item 6, na alínea "j", a prática não é adotada, tendo em vista a necessidade de registro pela Secretaria da Turma, e mesmo porque não há um ganho real de tempo, considerando que o revisor não pauta os processos imediatamente assim que os recebe, pois necessita, antes, examiná-los; e na alínea "t", tendo em vista a enorme distribuição mensal, tem sido um desafio julgar mais processos do que os que chegam ao gabinete, contudo, esse é o principal objetivo e todos os esforços são realizados nesse sentido.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não deixou de atender. As iniciativas se inserem na sistemática de organização para preparação dos votos em cada matéria para posterior julgamento, distribuídas entre os servidores que atuam na preparação das minutas, com observância dos casos prioritários e daqueles relacionados às metas estabelecidas.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A rotina de trabalho adotada segue a mesma sistemática desde o início dos trabalhos no Gabinete, em 2012. Em linhas gerais, a área de assessoria (assessores e oficiais de gabinete) elabora as minutas de decisões/despachos e de relatórios e votos, as quais são revisadas pelo desembargador para eventual indicação de inclusão em pauta. A secretaria do gabinete segue com os procedimentos para preparação da pauta da sessão do dia (elaboração de sinopses, organização dos processos, impressão de documentos, etc), que é finalizada após conferência final e liberação para assinatura para encaminhamento à secretaria processante. Realiza, ainda, a triagem de todos os processos que chegam na unidade, com registro de código específico de acordo com a matéria, bem como procede à análise da prescrição dos processos criminais, com registro em planilha própria. O excessivo e crescente número de processos distribuídos a cada mês tem gerado dificuldade no cumprimento de algumas das metas.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Dimas da Mota Casqueiro.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A organização do trabalho é realizada em nível de assessoria e em nível de secretaria. O pessoal que trabalha vinculado à assessoria realiza os trabalhos de acordo com a distribuição em razão da especialização das matérias (criminal, improbidade administrativa e desapropriação), totalizando oito servidores. O pessoal da secretaria trata da operacionalização dos serviços realizados pela assessoria, bem como da manutenção administrativa dos serviços do gabinete, totalizando seis servidores.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Somente uma servidora.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O teletrabalho é integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

O critério fixado para as ações de improbidade administrativa e de desapropriação, considerando, normalmente, o grande volume de prova sujeita a reexame, tem sido fixado na quantidade de 2 processos por pauta por assessor. Nos processos criminais, embora sujeitos a reexame de prova, a possibilidade de produção é maior, ficando em 4 processos por pauta por assessor. Naquilo que se relaciona aos processos de habeas corpus, não há cota definida, sempre havendo um assessor designado para esses processos, sendo que os de réus presos têm prioridade absoluta no gabinete.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito de acordo com a orientação do chefe da assessoria em razão do número de processos apresentados por cada servidor para julgamento por pauta, dentro das balizas estabelecidas pelo desembargador. Na eventualidade de descumprimento da cota, é aferido em que grau se deu o não cumprimento de acordo com a complexidade do processo que exigiu mais tempo de trabalho. Na hipótese de descumprimento da cota sem uma justificativa na complexidade do processo, a chefia da assessoria trata do assunto com o servidor para saber da eventual dificuldade, de forma que o não cumprimento da cota possa ser compensado em pautas futuras.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A triagem é realizada, inicialmente, com a verificação da necessidade de saneamento dos processos, com o objetivo de deixá-los instruídos para eventual julgamento, bem como se há necessidade de análise de pedidos urgentes. Na sequência, há o lançamento de códigos identificadores de assuntos em cada processo, com registro no sistema interno. Nos processos criminais ainda há a verificação da prescrição e dos casos com réus presos, com registro em planilha interna.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos são organizados em armários. Parte desses armários são localizados dentro do gabinete, e a outra parte fica localizada em depósito próprio vinculado ao gabinete, em edifício anexo.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O gabinete dispõe de planilhas internas de controle do acervo, contemplando questões relacionadas a pedidos de urgência, prescrições, réus presos e prioridades de julgamento. As movimentações entre os setores são todas registradas no sistema interno. Eventuais recursos de embargos de declaração e agravos internos recebem códigos próprios no sistema e são encaminhados aos servidores responsáveis pelo acórdão/decisão impugnados.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

A meta coletiva refere-se ao bom andamento dos serviços do gabinete por meio da dedicação e do comprometimento de todos, com a finalidade de promover satisfatória prestação jurisdicional.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Os feitos com partes com idade superior a 60 anos e com réus presos têm prioridade, que ficam registrados em lista interna do gabinete ou por meio de registro no sistema interno do Tribunal (Sistema Juris) nos casos de pessoas idosas, vinculado às informações gerais do processo.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. Em casos de perda de objeto, declínio de competência, arquivamento de inquérito e decretação de extinção de punibilidade.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos estão gravados em diretório vinculado ao gabinete com acesso aos servidores, que os utilizam de acordo com o trabalho a ser realizado por matéria, constituindo, inclusive, acervo interno de julgados em geral.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

É identificada em razão das mudanças ocorridas nas jurisprudências ou nas diversas legislações, e, ainda, em razão de inovações operacionais e técnicas, como a implantação de novos sistemas e aplicativos.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Não se aplica.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Não se aplica.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim, por meio do regime de Auxílio de Julgamento à Distância, com convocação de juiz federal.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Normalmente, em até 1 mês após o pedido.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

O acompanhamento da jurisprudência da Corte é realizado por meio de pesquisa diretamente no site do Tribunal.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Nos processos criminais em que há a necessidade de participação do desembargador revisor, os votos são compartilhados com antecedência, tanto no âmbito da 4ª Turma quanto no âmbito da 2ª Seção.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões virtuais são realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, e ficam registradas no calendário do Outlook, cujos links para participação são encaminhados aos desembargadores.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim, com a elaboração das planilhas próprias para controle dos processos e com a distribuição dos serviços na unidade.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	O gabinete, atualmente, não se encontra com todo o quadro de servidores completo. Os recursos materiais poderiam ser melhores e a estrutura física já não nos atende bem, em razão da falta de espaço.
b) gestão do trabalho	A gestão do trabalho se dá pela organização das tarefas tanto no âmbito da assessoria do desembargador quanto na secretaria do gabinete, com tarefas especificamente determinadas aos servidores.
c) resultados	O gabinete tem apresentado bons resultados, apesar da crescente distribuição de processos e do quadro reduzido de servidores, situação vivida por todos os gabinetes do Tribunal.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

O principal objetivo do gabinete é reduzir o acervo processual, tentando julgar mais processos do que o número distribuído. Na medida do possível, os esforços estão sendo feitos nesse sentido, embora seja uma tarefa difícil.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Na atual realidade, as ações a serem implementadas não se mostram tão simples, considerando o número reduzido de servidores, o crescente aumento na distribuição de processos no gabinete, bem como a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas informatizados e administrativos, além da carência de instalações mais adequadas, com oferecimento de maior espaço para a realização dos trabalhos.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O estabelecimento do trabalho remoto de forma mais ampla, considerando que houve uma produtividade bastante satisfatória no gabinete.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O controle é realizado de acordo com a ordem cronológica de distribuição dos feitos no gabinete, por meio de relatório estatístico, observando-se as prioridades, como processos com prescrição próxima, réus presos e outras prioridades legais.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0011252-70.2012.4.01.3700	18/5/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta. Feito submetido ao julgamento do art. 942 do Código de Processo Civil.		
0025136-38.2017.4.01.0000	24/5/2017	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo com decisão terminativa de declínio de competência em 6/4/2021.		
0025137-23.2017.4.01.0000	24/5/2017	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo julgado em 5/8/2020 pela 2ª Seção. Com decisão terminativa de declínio de competência em 1º/2/2021.		
0008564-30.2006.4.01.3900	20/3/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo separado para ser encaminhado para publicação de acórdão.		
1012645-79.2017.4.01.0000	28/11/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
1003283-19.2018.4.01.0000	7/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
1003309-17.2018.4.01.0000	7/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
1003166-28.2018.4.01.0000	6/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
1011711-87.2018.4.01.0000	27/4/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
1022796-02.2020.4.01.0000	21/7/2020	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo separado para análise.		
0046229-57.2017.4.01.0000	12/9/2017	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0046233-94.2017.4.01.0000	12/9/2017	307 - Habeas Corpus Criminal

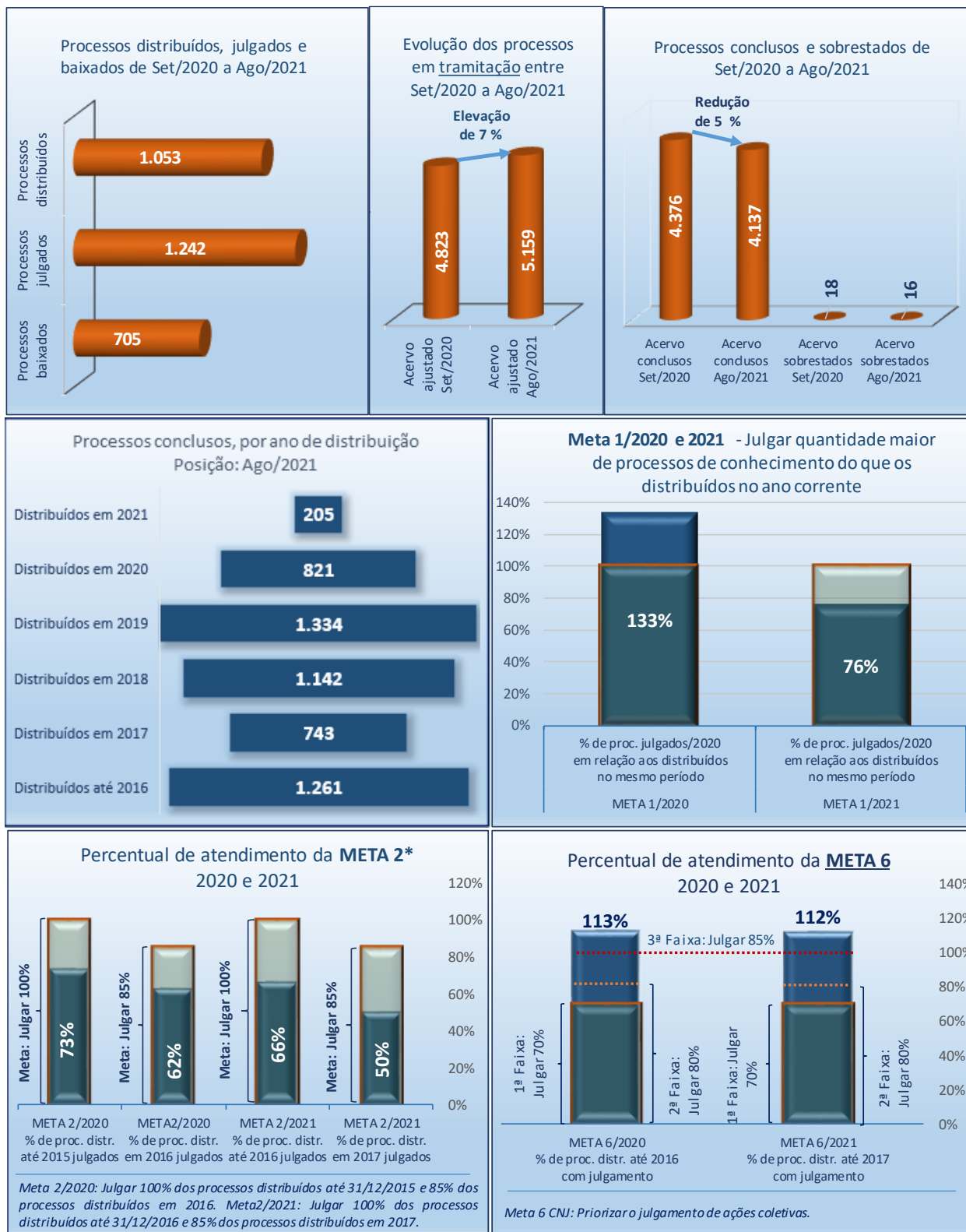
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0046231-27.2017.4.01.0000	12/9/2017	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
1008613-94.2018.4.01.0000	26/3/2018	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise para eventual inclusão em pauta.		
0033446-66.2013.4.01.3300	14/11/2017	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta. Prioridade.		
0047218-39.2012.4.01.0000	30/7/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com decisão terminativa em 14/4/2016. Encaminhada ao gabinete do então Desembargador Federal Kassio Nunes Marques.		
0045717-50.2012.4.01.0000	23/7/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com decisão terminativa em 25/5/2016. Encaminhado ao gabinete do então Desembargador Federal Kassio Nunes Marques.		
0002062-74.2007.4.01.3307	6/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0008822-32.2009.4.01.3901	14/11/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0001304-83.2002.4.01.3400	10/12/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
0022383-74.2009.4.01.3400	12/2/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
1002414-90.2017.4.01.0000	29/5/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
0053300-13.2017.4.01.0000	20/10/2017	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0049773-53.2017.4.01.0000	2/10/2017	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
1018878-87.2020.4.01.0000	18/6/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo separado para análise.		

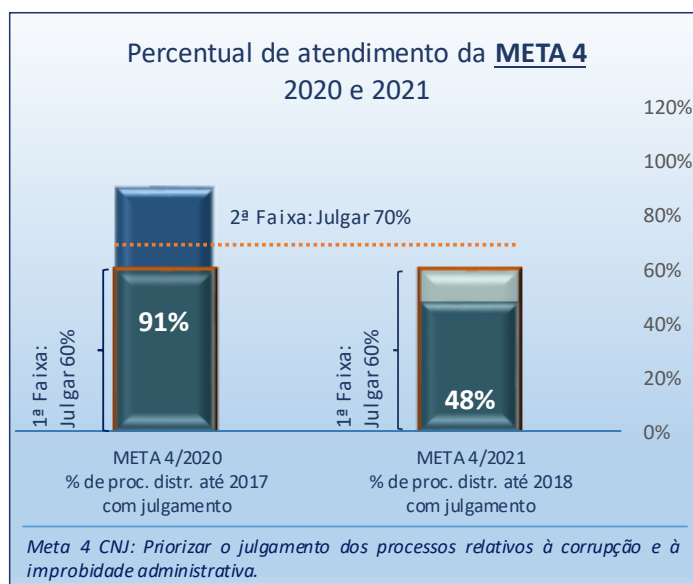
0001642-50.2017.4.01.3200	27/3/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta. Feito como réu preso. Prioridade legal.		
0000242-64.2018.4.01.3200	1º/3/2018	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0011458-53.2017.4.01.0000	13/3/2017	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0014669-03.2017.4.01.3200	14/5/2018	Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0046097-60.2014.4.01.3700	15/8/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo encaminhado ao gabinete do desembargador revisor em 9/4/2021, para eventual inclusão em pauta.		
0000170-29.2018.4.01.3507	28/6/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo encaminhado ao gabinete do desembargador revisor para eventual inclusão em pauta.		
0008556-70.2013.4.01.4300	24/4/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 23/3/2021 pela 4ª Turma. Acórdão publicado em 6/4/2021.		
0022509-31.2013.4.01.4000	14/1/2016	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Processo julgado em 10/8/2020 pela 4ª Turma. Acórdão publicado em 16/11/2020. Com Recurso Especial em análise na Assessoria de Recursos Especial da Presidência.		
0001898-08.2008.4.01.3200	26/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado em 12/11/2019 pela 4ª Turma. Acórdão publicado em 4/12/2019. Processo com Recurso Especial em análise na Assessoria de Recursos Especiais da Presidência.		
0025639-59.2008.4.01.3400	9/3/2016	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 23/3/2021 pela 4ª Turma. Acórdão publicado em 6/4/2021.		
0000013-73.2011.4.01.3807	20/8/2013	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 23/3/2021 pela 4ª Turma.		
1000822-74.2018.4.01.0000	17/1/2018	Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo no Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, em razão de pedido de vista na sessão de 11/11/2020, na 2ª Seção.		
1002381-03.2017.4.01.0000	26/5/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo no Gabinete do Desembargador Federal Ney Bello, em razão de pedido de vista na sessão de 24/6/2020, na 2ª Seção.		

0009996-55.2004.4.01.3900	1º/7/2011	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição e de prescrição.		
0000095-24.2013.4.01.4102	24/5/2013	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento. Aguardando inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0000826-35.2012.4.01.3300	13/6/2013	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição e de prescrição.		
0029025-38.2010.4.01.3300	18/6/2015	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0022276-72.2015.4.01.3900	25/8/2017	427 - Remessa Necessária Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
1018923-62.2018.4.01.0000	11/7/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo incluído na pauta do dia 19/5/2021, da 2ª Seção.		
0013840-35.2007.4.01.3600	6/11/2015	421 - Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual encaminhamento ao gabinete da desembargadora federal revisora para inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0001845-16.2012.4.01.3902	24/8/2015	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para exame prioritário dos embargos de declaração.		
0028236-11.2011.4.01.0000	31/5/2011	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual para inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0006558-44.2010.4.01.3307	4/10/2018	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
0002208-62.2018.4.01.3200	30/7/2018	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo separado para análise e elaboração de voto para eventual inclusão em pauta.		
1017236-50.2018.4.01.0000	20/6/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
0001963-80.2016.4.01.3601	26/11/2018	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
1034110-13.2018.4.01.0000	23/11/2018	1710 - Mandado de Segurança Criminal

Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
0004474-24.2007.4.01.4100	17/12/2008	421 - Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo encaminhado ao gabinete da desembargadora federal revisora para eventual inclusão em pauta.		
0017023-95.2017.4.01.0000	18/4/2017	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
0046777-92.2011.4.01.0000	17/8/2011	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para exame prioritário dos embargos de declaração.		
0000707-88.2009.4.01.3200	27/11/2013	421 - Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para exame prioritário dos embargos de declaração.		
1033570-28.2019.4.01.0000	27/9/2019	1269 - Habeas Corpus Cível
Observação/Providência: Com decisão de homologação de desistência da ação em 13/4/2021.		
0058208-16.2017.4.01.0000	6/12/2017	313 - Pedido de Prisão Preventiva
Observação/Providência: Processo com pedido já analisado por decisão em 30/9/2019. Determinar arquivamento.		
0001729-32.2019.4.01.0000	29/3/2019	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Processo separado para análise.		
0031468-41.2005.4.01.0000	16/9/2005	1178 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
1037217-31.2019.4.01.0000	29/10/2019	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
0000626-51.2019.4.01.3601	27/1/2020	427 - Remessa Necessária Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta, observada a ordem cronológica de distribuição.		
1041052-27.2019.4.01.0000	3/12/2019	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo triado e inserido na programação de julgamento para eventual inclusão em pauta.		
1004550-55.2020.4.01.0000	20/2/2020	11955 - Cautelar Inominada Criminal
Observação/Providência: Processo separado para análise.		
0001977-95.2019.4.01.0000	13/5/2019	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo julgado em 27/5/2020 pela 2ª Seção. Acórdão publicado em 8/10/2020.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 73 processos selecionados, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 30 dias (Prioridade: réu preso)

0001642-50.2017.4.01.3200	0000242-64.2018.4.01.3200	0011458-53.2017.4.01.0000
0014669-03.2017.4.01.3200		

b) Incluir em julgamento em até 60 dias (Prioridade: processo com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda sem julgamento pela Turma)

1003166-28.2018.4.01.0000	1003283-19.2018.4.01.0000	1003309-17.2018.4.01.0000
1012645-79.2017.4.01.0000	1036173-74.2009.4.01.0000	

c) Incluir em julgamento em até 60 dias (processos localizados com o revisor há mais de 30 dias):

0000170-29.2018.4.01.3507	0004474-24.2007.4.01.4100
---------------------------	---------------------------

d) Incluir em julgamento em até 120 dias (Meta 2/2021 CNJ – julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016)

0002062-74.2007.4.01.3307	0028236-11.2011.4.01.0000	0008822-32.2009.4.01.3901
0009996-55.2004.4.01.3900		

e) Incluir em julgamento em até 120 dias (Meta 4/2021 CNJ – priorizar o julgamento das ações por ato de improbidade distribuídas até 31/12/2018)

0001527-08.2009.4.01.4300	0002821-95.2013.4.01.3802	0006692-46.2011.4.01.3304
0007942-02.2012.4.01.4300	0008164-33.2013.4.01.4300	0017023-95.2017.4.01.0000
0045717-50.2012.4.01.0000	0046549-93.2011.4.01.3500	0047218-39.2012.4.01.0000
0019625-04.2013.4.01.3200		

f) Incluir em julgamento em até 120 dias (Meta 6/2021 CNJ - priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017):

0001304-83.2002.4.01.3400	0022383-74.2009.4.01.3400
---------------------------	---------------------------

g) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos aguardando exame de agravo legal ou regimental):

0017023-95.2017.4.01.0000	0033446-66.2013.4.01.3300	0046229-57.2017.4.01.0000
0046231-27.2017.4.01.0000	0046233-94.2017.4.01.0000	1011711-87.2018.4.01.0000

h) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000826-35.2012.4.01.3300	0000707-88.2009.4.01.3200	0000626-51.2019.4.01.3601
0001729-32.2019.4.01.0000	0001845-16.2012.4.01.3902	0001963-80.2016.4.01.3601
0002208-62.2018.4.01.3200	0006558-44.2010.4.01.3307	0013840-35.2007.4.01.3600
0022276-72.2015.4.01.3900	0029025-38.2010.4.01.3300	0031468-41.2005.4.01.0000
0046777-92.2011.4.01.0000	0049773-53.2017.4.01.0000	0053300-13.2017.4.01.0000
0058208-16.2017.4.01.0000	1002414-90.2017.4.01.0000	1004550-55.2020.4.01.0000
1018878-87.2020.4.01.0000	1037217-31.2019.4.01.0000	1041052-27.2019.4.01.0000

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 26/5/2021 às 17h, com o Juiz Federal convocado Saulo Casali Bahia, cujas respostas não foram diferentes das quais foram inseridas na autoavaliação do item 8, razão pela qual faço remissão a essa como resultado da entrevista.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 3.811 para 4.176), contudo, uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 4.376 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 4.137.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 46, na última inspeção, para 53, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente, visto que foram julgados 1.242 processos, enquanto o volume de processos distribuídos foi de 1.053.

O percentual de cumprimento da Meta 1 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 foi de 128%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 102%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Quanto ao percentual de cumprimento da Meta 2 praticado no gabinete referente ao ano base de 2020 (processos distribuídos até 2015) foi de 73%, enquanto que a média desse percentual, na Segunda Seção, equivale a 80%. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

É possível inferir que, apesar de haver uma evolução em relação à produtividade do gabinete, os processos mais antigos, sobretudo aqueles compreendidos na Meta 2 do CNJ, não têm julgamento priorizado, o que se revela um dado preocupante, devendo o gabinete adotar providências para inverter essa situação.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 33.

b) Gerenciamento de autos conclusos no Gabinete mediante o uso de relatórios mensalmente gerados pelo Sistema de Processamento do Tribunal ou através do setor de Estatística, a fim de auxiliar nas atividades gerenciais do acervo processual.

c) Apresentar um plano de trabalho ou estratégia de gestão à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, informando semestralmente a evolução do acervo e a melhoria do respectivo perfil, na forma do Provimento CJF n. 6/2021/CG, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - 4ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Cândido Ribeiro

2.2 Turma

Quarta Turma

2.3 Competência

Criminal, Desapropriação e Improbidade Administrativa.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Quarta turma; Segunda Seção; Corte Especial.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Juiz Federal Pablo Zuniga Dourado Períodos: 17/7 a 16/8/2020; 17/8 a 15/9/2020; 16/9 a 18/12/2020, 25/1 a 23/2/2021; 24/2 a 25/3/2021.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Werbeth Silva Pereira - chefe de gabinete.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível superior	2

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	4.684
Processos suspensos/sobrestados	34
Processos conclusos	3.915
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	3

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	4.716
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	4.684
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	3.920
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	3.915
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	-
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	34

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	55
Mandados de segurança	17

Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	7
Reclamações	2
Ações rescisórias	24
Outros	4

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	1.422
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	14
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	16
Recursos em ações com preferência legal	42
Outros	1.350

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.254
Apelações cíveis	919
Agravos de instrumento	370
Outros	2.965

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	319
Ações penais	10
Inquéritos	119
Habeas Corpus	102
Revisões criminais	8
Outros	80

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	2.832
Apelações	2.734
Recursos em Sentido Estrito	75
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	23

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	240
Apelações	170
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	55

Outros	15
--------	----

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	34
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	não foi concluído o desenvolvimento dos mecanismos de extração de dados pela Estatística TRF1.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	3

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	732
Ano anterior	834
2º ano anterior	1.338
3º ano anterior	3
5º ano anterior ou mais antigo	2

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	899
Ano anterior	981
2º ano anterior	684
3º ano anterior	1.174
4º ano anterior	3
6º ano anterior ou mais antigo	2

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	361
Ano anterior	1.035
2º ano anterior	846
3º ano anterior	591
4º ano anterior	975
5º ano anterior	3
7º ano anterior ou mais antigo	3

4.16 Processos conclusos de outros Gabinetes	
---	--

Processos conclusos para voto-vista	6
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	4

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	1.006
Total de Processos julgados	1.142
Total de Processos baixados	0
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-136
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	92

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	834
Processos julgados no ano anterior	865
Processos distribuídos no ano corrente	834
Processos julgados no ano corrente	865

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1.367
Pendentes em 31/12/2020	457
Porcentagem de atendimento da meta	64,04%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	926
Pendentes em 31/12/2020	398
Porcentagem de atendimento da meta	57,02%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.414
Pendentes no último dia do mês anterior	808
Porcentagem de atendimento da meta	76,33%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	939
Pendentes no último dia do mês anterior	487
Porcentagem de atendimento da meta	48,14%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	115
Porcentagem de atendimento da meta	163,77%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Porcentagem de atendimento da meta	145,83%
------------------------------------	---------

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	87,77%
Taxa de congestionamento em 2021	93,66%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Porcentagem de atendimento da meta	142,86%
------------------------------------	---------

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Porcentagem de atendimento da meta	142,86%
------------------------------------	---------

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	842
Processos baixados no ano anterior	645
Processos julgados no ano anterior	653
Processos distribuídos no ano corrente	253
Processos baixados no ano corrente	291
Processos julgados no ano corrente	293

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2020	8
Porcentagem de atendimento da meta	76,19%

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	24
Pendentes no último dia do mês anterior	17
Porcentagem de atendimento da meta	41,67%

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Não foi concluído o desenvolvimento dos mecanismos de extração de dados pela Estatística TRF1.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.	
Pendentes no último dia do mês anterior	informação indisponível, no sistema, no momento.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
informação indisponível, no sistema, no momento.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Foram adotadas algumas medidas de triagem e divisão/atribuição dos processos da inspeção para resolução célere da assessoria. Dessa maneira, todos os processos com pendências foram distribuídos internamente.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).
Poucos processos da inspeção anterior permanecem com pendências processuais. Os processos estão atribuídos individualmente aos assessores responsáveis pela matéria correlata e fora determinada urgência na resolução.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.
Sim. O foco do gabinete é o atendimento das metas CNJ, com base nos dados estatísticos do Tribunal. Contudo, a força de trabalho limitada e a pandemia e o volume processual crescente dificultam o pleno desenvolvimento das atividades judicantes,

notadamente em se tratando de gabinete criminal com alta demanda de feitos urgentes com réus presos e Habeas Corpus constantes.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Adaptação ao teletrabalho e a pandemia.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Maria Graziella Bello Araripe Gontijo.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Distribuição por matéria.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Quinze servidores.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O teletrabalho é realizado parcial ou integralmente diante das peculiaridades de cada servidor. Exemplo: servidor inserido no grupo de risco está realizando teletrabalho integralmente.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Se acordo com o tipo de matéria.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Apresentação de relatório de produtividade.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Estamos com poucos processos físicos, apenas com os criminais de réus presos que já estão triados.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

O acervo processual físico do gabinete do Desembargador Cândido Ribeiro foi digitalizado e inserido no PJe-processo judicial eletrônico, salvo poucas exceções. No sistema eletrônico os processos estão organizados por meio de etiquetas individualizadoras após passarem por uma prévia triagem e saneamento.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Por meio de relatórios processuais.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Metas individuais.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim, todos os processos relativos às metas do CNJ estão com preferência e já distribuídos aos servidores.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Modelos salvos na pasta W, separados por matérias.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

De acordo com a demanda de matérias processuais.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Não foi concluído o desenvolvimento dos mecanismos de extração de dados pela Estatística TRF1.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim, convocação do Juiz Federal Pablo Zuniga Dourado para auxílio à distância.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Sempre o mais breve possível, máximo duas.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Através dos programas de jurisprudência do Tribunal.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Não.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões virtuais estão sendo realizadas através do aplicativo Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Déficit de recursos humanos.
---	------------------------------

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Julgamento de todos os processos de meta, de prescrição próxima e preferências.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Aumento da cobrança de produtividade.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Teletrabalho, relatório de produtividade semanal.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Com a digitalização dos processos físicos, ainda estamos nos adaptando.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0001021-69.2008.4.01.3814	1º/10/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: estamos trabalhando junto a processante para regularizar a pendência.		
0001573-46.2011.4.01.3000	16/10/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: inteiro teor encaminhado para turma em 10/3/2020, entramos em contato com a processante para providenciar a publicação.		
0012139-88.2010.4.01.3000	13/10/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: inteiro teor juntado ao processo em março de 2020, estamos verificando junto a processante para solucionar a pendência.		
1026406-46.2018.4.01.0000	10/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1029294-51.2019.4.01.0000	26/8/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1004581-75.2020.4.01.0000	20/2/2020	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0001135-18.2019.4.01.0000	16/1/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0065003-72.2016.4.01.0000	4/11/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

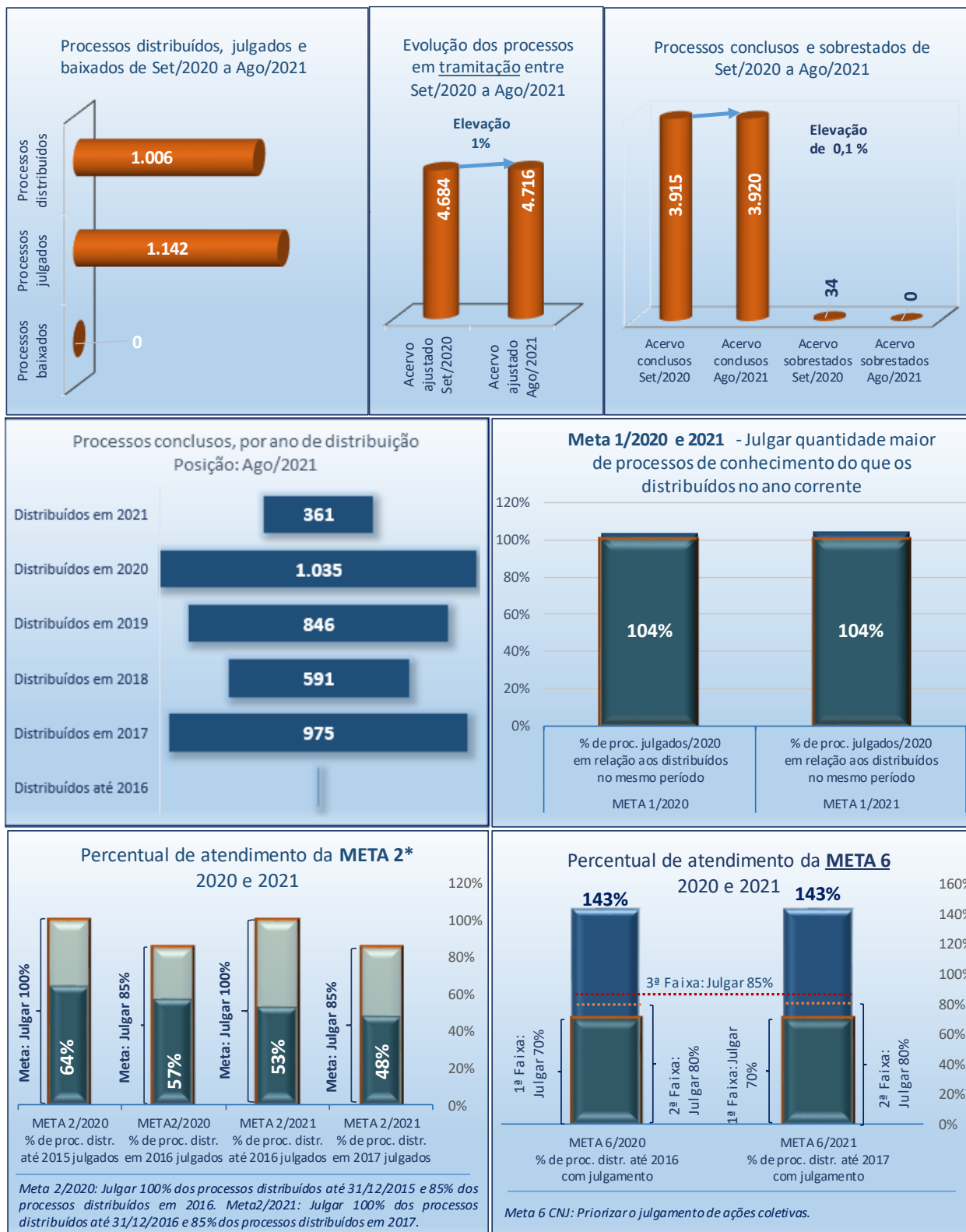
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0079306-04.2010.4.01.0000	15/12/2010	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Baixa por declínio de competência para o Tribunal de Justiça do PI em 26/5/2011 Petição com Agravo interno - encaminhada ao TJPI em 9/12/2012.		
0059580-97.2017.4.01.0000	18/12/2017	279 - Inquérito Policial
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1039614-63.2019.4.01.0000	19/11/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0000160-50.2012.4.01.4200	5/10/2015	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: processo baixado em diligência em 12/12/2020.		
1000026-20.2017.4.01.0000	11/1/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1002550-58.2015.4.01.0000	23/11/2015	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0024305-29.2013.4.01.0000	2/5/2013	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0012578-97.2018.4.01.0000	7/5/2018	Revisão Criminal
Observação/Providência: encaminhado ao gabinete do Revisor em 6/4/2021.		
1030544-56.2018.4.01.0000	18/10/2018	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: processo julgado em 19/2/2019.		
0017917-37.2018.4.01.0000	3/7/2018	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0023081-51.2016.4.01.0000	3/6/2016	Inquérito Policial
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0026914-09.2018.4.01.0000	11/10/2018	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo julgado em 5/2/2020 - processo atribuído ao Vice-Presidente para Juízo de admissibilidade.		
0004411-87.2016.4.01.3807	12/7/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0000723-34.2017.4.01.3500	8/9/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: encaminhado ao gabinete do Revisor em 9/4/2021.		
0009438-61.2015.4.01.4300	26/10/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0000722-49.2017.4.01.3500	3/4/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: encaminhado ao revisor em 9/4/2021.		
0036063-12.2017.4.01.3800	6/4/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		

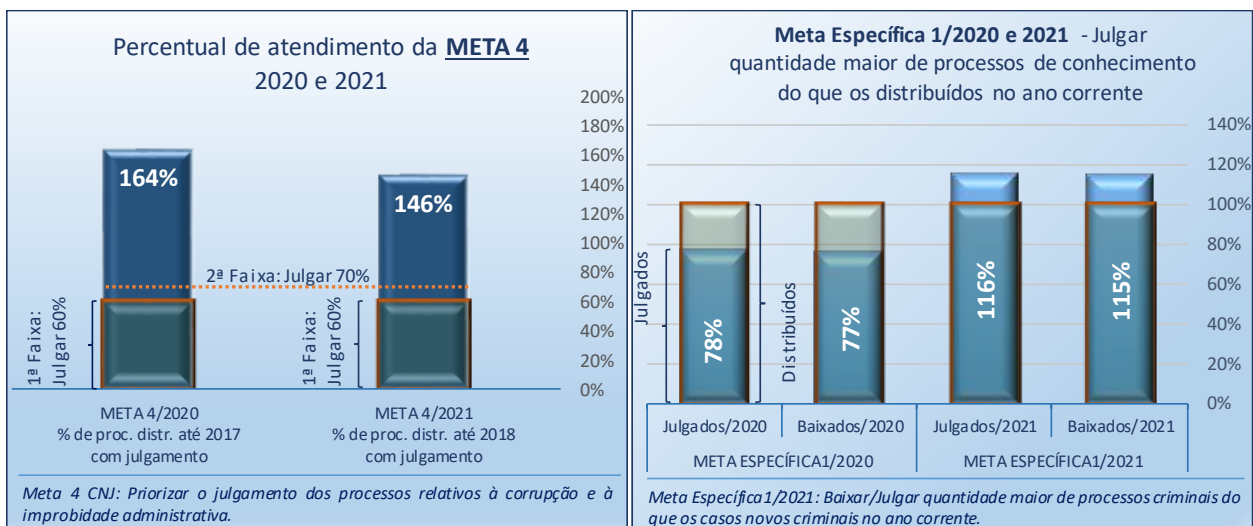
0053078-96.2014.4.01.3800	29/8/2016	Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0015536-35.2014.4.01.3803	30/5/2016	Apelação Criminal
Observação/Providência: processo julgado em 23/3/2021 aguardando publicação.		
0001064-90.2014.4.01.4300	17/4/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: processo julgado em 13/4/2021 (a turma, à unanimidade, negou provimento à apelação).		
0001868-13.2017.4.01.3505	16/5/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: aguardando revisor incluir em pauta.		
0003458-80.2017.4.01.4101	27/9/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: incluído na pauta de julgamento do dia 20/4/2021.		
0002382-55.2016.4.01.3810	6/2/2017	Apelação Criminal
Observação/Providência: aguardando revisor incluir em pauta.		
0004524-52.2017.4.01.3307	21/11/2018	Apelação Criminal
Observação/Providência: processo julgado dia 13/4/2021 (a turma, à unanimidade, negou provimento à apelação).		
1017301-11.2019.4.01.0000	10/6/2019	Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Julgamento do voto-vista em 10/9/2019, maioria concedeu a ordem nos termos do voto vencedor Desembargador Federal Néviton Guedes.		
1008063-02.2018.4.01.0000	20/3/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0019117-24.2015.4.01.3900	24/5/2019	Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: aguardando o Desembargador Federal Olindo Menezes levar a julgamento o voto-Vista.		
1041285-24.2019.4.01.0000	4/12/2019	Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo com pedido de vista do Desembargador Federal Néviton Guedes na sessão do dia 27/5/2020.		
1001600-73.2020.4.01.0000	27/11/2020	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1008753-60.2020.4.01.0000	2/4/2020	Reclamação
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0001824-70.2012.4.01.3601	12/6/2014	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0010698-04.2012.4.01.3000	15/12/2014	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0006086-12.2012.4.01.4200	4/12/2015	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0006411-15.2011.4.01.3814	3/9/2015	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0038229-68.2017.4.01.0000	1º/8/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação

Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0000865-26.2018.4.01.4301	20/4/2018	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0015909-88.2017.4.01.3600	30/1/2018	318 - Exceção de Suspeição
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0001148-73.2014.4.01.3821	16/11/2018	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0006297-89.2009.4.01.3800	20/2/2019	413 - Agravo de Execução Penal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0001621-03.2019.4.01.0000	6/3/2019	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0029797-26.2018.4.01.0000	12/11/2018	11955 - Cautelar Inominada Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. já distribuído aos assessores para relatório.		
0014677-40.2018.4.01.0000	28/5/2018	326 - Restituição de Coisas Apreendidas
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0001911-18.2019.4.01.0000	22/4/2019	318 - Exceção de Suspeição
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1017051-75.2019.4.01.0000	7/6/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0002072-28.2019.4.01.0000	5/6/2019	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1017150-45.2019.4.01.0000	7/6/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1015176-70.2019.4.01.0000	23/5/2019	12122 - Reclamação Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1021571-78.2019.4.01.0000	14/7/2019	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. já distribuído aos assessores para relatório.		
0019025-04.2018.4.01.0000	12/7/2018	428 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1004958-80.2019.4.01.0000	21/2/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1031034-44.2019.4.01.0000	9/9/2019	1710 - Mandado de Segurança Criminal

Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1031923-95.2019.4.01.0000	16/9/2019	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1036874-35.2019.4.01.0000	25/10/2019	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1039891-79.2019.4.01.0000	21/11/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo encaminhado com despacho ao Gabinete do Desembargador Federal Hilton Queiroz em 27/1/2020 para se manifestar sobre prevenção.		
1011955-79.2019.4.01.0000	24/4/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
0045038-11.2016.4.01.0000	14/10/2016	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1015987-93.2020.4.01.0000	27/5/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		
1020550-33.2020.4.01.0000	1º/7/2020	12394 - Revisão Criminal
Observação/Providência: Processo em prioridade máxima para análise. Já distribuído aos assessores para relatório.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 70 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 47 físicos e 23 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema:

0079306-04.2010.4.01.0000

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000160-50.2012.4.01.4200	0000723-34.2017.4.01.3500	0000865-26.2018.4.01.4301
0001135-18.2019.4.01.0000	0001148-73.2014.4.01.3821	0001621-03.2019.4.01.0000
0001824-70.2012.4.01.3601	0001911-18.2019.4.01.0000	0002072-28.2019.4.01.0000
0004411-87.2016.4.01.3807	0006086-12.2012.4.01.4200	0006297-89.2009.4.01.3800
0006411-15.2011.4.01.3814	0006814-40.2008.4.01.3700	0010698-04.2012.4.01.3000
0014677-40.2018.4.01.0000	0024305-29.2013.4.01.0000	0029797-26.2018.4.01.0000
0045038-11.2016.4.01.0000	1000026-20.2017.4.01.0000	1001496-44.2017.4.01.3700
1002550-58.2015.4.01.0000	1015176-70.2019.4.01.0000	1015987-93.2020.4.01.0000
1017051-75.2019.4.01.0000	1017150-45.2019.4.01.0000	1020550-33.2020.4.01.0000
1021571-78.2019.4.01.0000	1026406-46.2018.4.01.0000	1029294-51.2019.4.01.0000
1031034-44.2019.4.01.0000	1031923-95.2019.4.01.0000	1034707-11.2020.4.01.0000
1036874-35.2019.4.01.0000	1039614-63.2019.4.01.0000	1039891-79.2019.4.01.0000

c) promover o andamento em 30 dias (procedimento investigatório criminal concluso há mais de 180 dias):

0017917-37.2018.4.01.0000

d) Incluir em julgamento em 30 dias (processo com réu preso):

0009438-61.2015.4.01.4300 0036063-12.2017.4.01.3800 0053078-96.2014.4.01.3800

e) Incluir em julgamento em 60 dias (embargos de declaração ou agravo interno não julgados há mais de 60 dias):

0023081-51.2016.4.01.0000	0019025-04.2018.4.01.0000	0038229-68.2017.4.01.0000
0059580-97.2017.4.01.0000	0065003-72.2016.4.01.0000	1001600-73.2020.4.01.0000
1004581-75.2020.4.01.0000	1004958-80.2019.4.01.0000	1008753-60.2020.4.01.0000
1011955-79.2019.4.01.0000		

f) Providenciar a inclusão em pauta em 60 dias junto ao gabinete do magistrado que pediu vista há mais de 60 dias:

1041285-24.2019.4.01.0000	0019117-24.2015.4.01.3900
---------------------------	---------------------------

g) Julgar em 60 dias (conflito de competência distribuído há mais de 180 dias):

1033250-41.2020.4.01.0000

h) Julgar em 30 dias (habeas corpus distribuído há mais de 2 anos):

0024305-29.2013.4.01.0000

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe do gabinete faz uma triagem inicial mais detalhada, com preocupação no julgamento das ações penais com réu preso e dos habeas corpus.

Procura-se também observar o cumprimento das metas do CNJ.

O Desembargador Federal Cândido Ribeiro atende diariamente os advogados que vêm de muito longe para despachar. Durante a pandemia, muitos dos atendimentos são virtuais.

Em razão do enorme acervo, o número de servidores é razoável, mas não confortável, havendo preocupação em requisitar os de qualidade.

Como boas práticas, há preocupação de julgamento dos processos com réu preso, habeas corpus, processos criminais e mandados de segurança.

A equipe do gabinete afirmou que o relatório retirado do sistema não é muito confiável. Como exemplo, afirmou que no sistema constam 250 processos com réus presos em tramitação, o que não corresponde à realidade.

Faz-se um controle dos servidores, com apresentação de um relatório semanal de produtividade.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 3.360 para 3.915), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 3.915 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 3.920.

Não há como avaliar se houve aumento ou diminuição do total de embargos de declaração aguardando julgamento, que na última inspeção era de 80 processos,

considerando que, para a atual inspeção, a informação que consta é que “não foi concluído o desenvolvimento dos mecanismos de extração de dados pela estatística do TRF1.”

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O percentual de cumprimento da Meta 1 foi de 97%, enquanto que a média da Segunda Seção foi de 102%.

O percentual de cumprimento da Meta 2, em relação aos distribuídos até 2015, foi de 64%, enquanto que a média da Segunda Seção foi de 80%. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Segunda Seção.

O percentual de cumprimento da Meta 2, em relação aos distribuídos até 2016, foi de 61%, enquanto que a média da Segunda Seção foi de 80%. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Segunda Seção.

O acervo em tramitação é de 4.794, enquanto a média da Segunda Seção é de 4.425. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo superior à média da Segunda Seção.

O acervo de processos conclusos é de 3.794, enquanto que a média da Segunda Seção é de 3.383. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo superior à média da Segunda Seção.

O tempo médio de tramitação dos embargos é de 30 meses, enquanto que a média da Segunda Seção é de 25 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo superior à média da Segunda Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações dos processos selecionados para a amostra (item 33).
- b) Cumprir as metas do CNJ.

GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS PIRES BRANDÃO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.

2.2 Turma

Quinta Turma; 3ª Seção; Corte Especial.

2.3 Competência

Nos termos do art. 8º, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Quinta Turma compõe a Terceira Seção, a qual cabe o processamento e julgamento dos feitos relativos: a) licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; b) concursos públicos; c) contratos; d) direito ambiental; e) sucessões e registros públicos; f) direito das coisas; g) responsabilidade civil; h) ensino; i) nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; j) constituição, dissolução e liquidação de sociedades; k) propriedade industrial; l) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino?

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)?

O acervo da 3ª Seção e 5ª Turma foi de responsabilidade exclusiva do Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão, com o auxílio do Juiz Federal Emmanuel Mascena de Medeiros, em regime de julgamento à distância (referente aos processos da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça - Portaria Presi n. 36, de 1º/9/2017 e prorrogações).

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Thiago Emílio Alves Ferreira, Chefe de Gabinete - Matrícula TR301404; e Andrea Martins Alves Oliveira, Chefe de Assessoria - Matrícula TR300394.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos*	15
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	3
Outros	3 Terceirizados (Atendimento ao público).

*Conforme informações colhidas durante a inspeção, apesar de 15 vagas, atualmente estão lotados na unidade 14 servidores efetivos.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	29.770
Processos suspensos/sobrestados	88
Processos conclusos	25.058
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	4

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	29.719
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	25.058
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	88

Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	24.772
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	21.206
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	29

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim. Auxílio à distância, pela Portaria Presi n. 36, de 1º/9/2017 e prorrogações.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Processos referentes à Meta 2 e 6 do Conselho Nacional de Justiça.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	711
Mandados de segurança	53
IRDR	3
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	336
Reclamações	15

Ações rescisórias	71
Outros	231

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	28.910
Recursos em mandados de segurança coletivos	1
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	34
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.102
Outros	27.771

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	28.910
Apelações cíveis	17.273
Agravos de instrumento	8.085
Outros	3.552

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Outros	0
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	2. Informação que será confirmada com a Estatística, considerando a competência regimental do Gabinete.
Apelações	1. Informação que será confirmada com a Estatística, considerando a competência regimental do Gabinete.
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	1. Informação que será confirmada com a Estatística, considerando a competência regimental do Gabinete.

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	88
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	88

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística*.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Agravos legais/regimentais	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.

*Conforme dados colhidos durante a inspeção, existem no gabinete 177 embargos de declaração pendentes de julgamento, dentre os quais, aproximadamente, 60 incluídos em pauta.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	163
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.660
Ano anterior	1.628
2º ano anterior	3.615
3º ano anterior	605
4º ano anterior	83
5º ano anterior ou mais antigo	53

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	20.094
Ano anterior	1.846
2º ano anterior	465
3º ano anterior	77
4º ano anterior	14
5º ano anterior	0
6º ano anterior ou mais antigo	4

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	3.260
Ano anterior	17.912
2º ano anterior	1.437
3º ano anterior	315
4º ano anterior	53
5º ano anterior	11

6º ano anterior	0
7º ano anterior ou mais antigo	4

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	2
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	2

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Total como relator para o acórdão	4

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	5.153
Total de Processos julgados	6.451
Total de Processos baixados	1.550
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-1.298
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	3.603

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Considerando que o Desembargador assumiu o acervo em 2/2019, ainda não foi realizada inspeção externa. Na autoinspeção de 2020, foram verificados 80 processos.
Total de feitos não regularizados	Considerando que o Desembargador assumiu o acervo em 2/2019, ainda não foi realizada inspeção externa. Na autoinspeção de 2020, foram verificados 20 processos.
Total de feitos não regularizados	60

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano corrente	1.609
Processos julgados no ano corrente	846
Processos distribuídos no ano anterior	2.636
Processos julgados no ano anterior	1.394

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13.994
Pendentes em 31/12/2020	8.618
Porcentagem de atendimento da meta	36,87%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.435
Pendentes em 31/12/2020	2.108
Porcentagem de atendimento da meta	52,47%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	16.106
Pendentes no último dia do mês anterior	10.802
Porcentagem de atendimento da meta	35,25%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.193
Pendentes no último dia do mês anterior	2.479
Porcentagem de atendimento da meta	40,88%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	166,67%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Pendentes no último dia do mês anterior	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Porcentagem de atendimento da meta	166,67%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	91,44%
Taxa de congestionamento em março de 2021	98,13%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	518
Pendentes em 31/12/2020	6
Porcentagem de atendimento da meta	141,16%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	878
Pendentes no último dia do mês anterior	588
Porcentagem de atendimento da meta	47,19%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.

Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica ao Gabinete, em razão da competência prevista no Regimento Interno.
------------------------------------	---

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Pendentes no último dia do mês anterior	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.
Porcentagem da meta	Informação não disponibilizada pelo setor de Estatística.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Na Autoinspeção de 2020, foram inspecionados 80 processos, e as recomendações foram lançadas e apresentadas no respectivo questionário encaminhado ao Conselho da Justiça Federal.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Informamos que 20 processos foram efetivamente solucionados, de acordo com as providências informadas no relatório da Autoinspeção de 2020 encaminhado ao Conselho da Justiça Federal. São os seguintes processos: 0000812-75.2014.4.01.3819; 0023528-49.2010.4.01.0000; 0007291-22.2010.4.01.3400; 0003346-02.1998.4.01.3900; 0001401-59.2007.4.01.3804; 0009286-66.2002.4.01.0000; 0020832-64.2006.4.01.3400; 0025921-15.2008.4.01.0000; 0009823-62.2007.4.01.3500; 0009467-03.2012.4.01.3400; 0010851-87.2011.4.01.3803; 0023894-68.2013.4.01.3400; 0026857-88.2009.4.01.3400; 0039252-15.2009.4.01.3400; 0026676-29.2005.4.01.3400; 0019684-67.2010.4.01.3500; 0031219-90.2010.4.01.3500; 0041501-90.2010.4.01.3500; 0006744-93.2007.4.01.3300; e 0006185-40.2010.4.01.0000.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

São elas: a) criação de um grupo com Assessores que irão, com as orientações da Chefe de Assessoria, do Juiz Federal em Auxílio e do Desembargador, priorizar o cumprimento das recomendações constantes da Autoinspeção 2020, com prazo limite para o dia 31/12/2021. Justificativa pelo não atendimento: a) houve a migração dos processos físicos e digitais para o PJe, situação que perdurou quase o ano de 2020, tendo em vista a necessidade de intimação das partes quanto ao referido procedimento; b) a equipe estava incompleta, com 3 assessores a menos; c) a pandemia reduziu a produtividade da assessoria, em um primeiro momento; e d) a produtividade também restou afetada em razão da necessidade de ajuste do processo de trabalho, com 100% da equipe enviada para o sistema de trabalho remoto (adaptação).

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Não foram atendidas as Metas 1, 2 e 6 do Conselho Nacional de Justiça. Para o corrente ano, o Gabinete vem estabelecendo metas gerais e individuais a cada Assessor, estas de acordo com a matéria, grau de dificuldade, qualidade, capacidade e competência individual de cada servidor, sendo que alguns servidores são responsáveis por processos menos complexos - Meta 1 do CNJ (média de 13 processos semanais) e outros servidores são designados, em razão da experiência, para a análise dos processos mais complexos - Metas 2 e 6 do CNJ (média entre 8 e 10 processos semanais).

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

Informamos que o Gabinete irá criar e implementar um Plano Estratégico para a unidade, o qual contemplará todas as ações da unidade para o período, estabelecendo os objetivos e metas a serem alcançados. Estão sendo analisados os principais problemas enfrentados no exercício anterior, os quais dificultaram o alcance das Metas do CNJ. Serão trabalhadas ações para a solução dos problemas, ajustando, assim, as metas individuais e gerais da unidade; está em processo a elaboração e padronização dos procedimentos operacionais internos; por fim, os gestores da unidade estão criando ferramentas para auxiliar os servidores, prestadores e estagiários neste período de pandemia, com implementação de medidas que visam auxiliar a gestão emocional, fator indispensável para a melhoria na prestação jurisdicional.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Thiago Emílio Alves Ferreira - Mat. TR301404 (Chefe de Gabinete); e Andrea Martins Alves - Mat. TR300394 (Chefe de Assessoria).

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim)

A organização do Gabinete é assim estabelecida: a) os processos físicos são recebidos na Secretaria e os digitais na respectiva pasta do PJe; b) os processos são encaminhados para o setor de triagem, que é realizado pelos assessores; c) na triagem, são separados e localizados os processos físicos nos respectivos armários, bem como os processos digitais por meio de etiquetas do PJe, observada a classe, assunto, matéria, ano de distribuição e metas do CNJ; d) são feitas pesquisas e agrupamento dos processos pelas ferramentas disponíveis pelo PJe; e) os processos, após triagem, são atribuídos a um determinado assessor, de acordo com a matéria e grau de dificuldade; e f) os processos são incluídos em minutados, incluídos em pauta, julgados e publicados. A atividade-meio é desenvolvida pelo chefe de gabinete, auxiliado por um servidor e três prestadores, e a atividade-fim é desenvolvida pela chefe de assessoria, auxiliada por quatorze servidores e por três estagiários de nível superior.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Há, em regime de teletrabalho, atualmente, quatro servidores. Todavia, em razão da Pandemia, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou que toda a unidade deve se manter em regime de trabalho remoto, como medida preventiva à COVID19. Assim, atualmente, à exceção do chefe de gabinete e dos prestadores, os demais servidores se encontram em regime de trabalho remoto ou teletrabalho.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Os servidores, tanto em teletrabalho e em trabalho remoto, atualmente, executam suas atividades em regime integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Os critérios são previamente estabelecidos de acordo com o perfil do assessor e observando, em síntese: a) as atividades administrativas são desenvolvidas pelo chefe de gabinete, com o auxílio servidores e terceirizados; b) a atividade-fim é de responsabilidade da chefe de assessoria, com o auxílio dos assessores, que desenvolvem de acordo com a matéria, grau de dificuldade, qualidade, capacidade e competência individual de cada um; c) alguns servidores são responsáveis por processos menos complexos - Meta 1 do CNJ (média de 13 processos semanais) e outros servidores são designados, em razão da experiência, para a análise dos

processos mais complexos - Metas 2 e 6 do CNJ (média entre 8 e 10 processos cada); e) a Assessora II fica responsável pela análise dos pedidos de tutela de urgência e liminares, com o auxílio de um servidor; f) um servidor, que tem mais experiência, fica responsável pela Seção; e g) a chefe de assessoria é responsável pelos processos da Corte Especial.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Nos dias da inclusão, o chefe de gabinete acompanha, no sistema, o cumprimento das metas pelos Assessores, comunicando logo em seguida à chefe de assessoria aqueles que não conseguiram se adequar a meta. A chefe de assessoria entra em contato com os que não cumpriram a meta, para conversar e entender se houve alguma dificuldade, dando o suporte necessário ao assessor. O assessor que não cumprir a meta, nem justificar, deve a cada trimestre complementar a meta, incluindo processos para a devida compensação.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos)

A triagem é feita com uma ferramenta disponibilizada pelo NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, através do e-siest, que possibilita ao assessor gerar relatórios gerenciais de diversas formas, seja pelo nome da parte, da matéria ou do objeto, entre outras formas de pesquisa.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores)

Os processos, atualmente, foram todos migrados para o PJe. Por sua vez, os processos físicos, já digitalizados, são organizados em armários numerados, agrupados por letra e número, os quais são lançados no sistema JURIS, a fim de facilitar sua localização, quando se torna necessário acessar o processo para conferência no PJe.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle é feito pelo Sistema Juris ou pelo próprio PJe, com o auxílio do aplicativo planner do Microsoft Teams.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim, já informando no item 11.2.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Sim, a cada trimestre o gabinete se reúne virtualmente para informar o cumprimento das metas individuais apresentadas pelos servidores, bem como as constantes do

planejamento estratégico do TRF1. Além de elogios, os assessores que cumprirem as metas obtém, justificadamente, um dia ou mais dias de descanso, além de premiações como livros e outros brindes.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar

O gabinete prioriza, preferencialmente, os processos conclusos mais antigos e as prioridades legais. Há, como já informado, o auxílio de um Juiz Federal, convocado para analisar, única e exclusivamente, as metas do CNJ, sendo que o mesmo julga, mensalmente, uma média de 20 processos.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos são lançados no PJe e aplicados pelos assessores.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Nas reuniões semanais, no âmbito do gabinete, e através do planejamento anual promovido pelo Tribunal, setor de recursos humanos, o qual sempre promove um debate, no PAe-SEI, para sugestão de cursos de capacitação.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Os processos sobrestados recebem lançamento no JURIS. Em se tratando de processos do PJe, os mesmos são etiquetados, e nos casos dos físicos são localizados no mesmo armário.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim, o Projeto de Auxílio à Distância teve início em outubro de 2017, em que um Magistrado de primeira instância é convocado para auxiliar o gabinete, sem prejuízo das funções exercidas, visando ao julgamento dos processos referentes às Metas 2 e 6 do Conselho Nacional de Justiça (Portaria Presi n. 36, de 1º/9/2017, e alterações).

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Os pedidos de vista são levados nas sessões seguintes, sempre que possível.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Os assessores acompanham as sessões de julgamento, obtendo o acesso imediato ao entendimento formado pela Turma, Seção ou Corte Especial. Há, ainda, a consulta direta pelos assessores à jurisprudência do Tribunal. Por fim, informamos que, além do acompanhamento virtual, o NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedente encaminha, semanalmente, as principais jurisprudências formadas no âmbito do TRF1 e dos Tribunais Superiores.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, os desembargadores disponibilizam aos pares as ementas dos votos, para auxiliar durante o julgamento.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões são realizadas com suporte audiovisual, pelo aplicativo Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Em criação.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Adequada
b) gestão do trabalho	Adequada
c) resultados	Evoluindo

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

São eles: a) aumentar a produtividade; b) melhorar a gestão e o convívio durante este momento de pandemia; c) melhorar o sistema de triagem; e d) priorizar os processos de meta.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

São medidas essenciais: a) aumentar o número de reuniões, considerando que o trabalho remoto se tornou realidade; b) melhorar o sistema de triagem, o que auxiliará no cumprimento das metas; c) ajustar as metas dos servidores de acordo com suas limitações e qualidades; e d) priorizar os processos de meta CNJ, com a implementação de medidas como a criação de um grupo específico de Assessores responsáveis e metas mínimas a serem observadas.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Em razão da pandemia, a Corte Administrativa do TRF1 determinou, em Portarias sucessivamente editadas a partir de abril de 2020, que os servidores permanecessem em trabalho remoto, como meio de evitar a propagação do vírus. Referida medida confirmou ser possível, tornando-se efetivamente em medida prática, que o trabalho jurisdicional pode ser realizado, quase em sua totalidade, em trabalho remoto, mantendo-se a qualidade e produtividade, com a redução impactante dos custos de energia, entre outros.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O controle é realizado diariamente pelos Assessores, através da triagem.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0005329-51.2016.4.01.3400	24/4/2017	198 - Apelação Cível
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para lavratura do acórdão.		
0062773-18.2011.4.01.3400	5/2/2013	198 - Apelação Cível
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para inclusão em pauta de julgamento até o final deste ano.		
0023528-49.2010.4.01.0000	27/5/2010	202 - Agravo de Instrumento
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para proferir despacho visando a intimação das partes e posterior inclusão em pauta.		
1002802-27.2016.4.01.0000	27/6/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno até o final deste ano.		
1008208-92.2017.4.01.0000	9/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do mérito do recurso ainda para este ano.		
1010114-20.2017.4.01.0000	8/11/2017	202 - Agravo de Instrumento
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno até o final deste ano.		
1002403-95.2016.4.01.0000	27/5/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do mérito do recurso até o final deste ano.		
1000562-31.2017.4.01.0000	13/2/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente

Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno até o final deste ano.		
1001226-62.2017.4.01.0000	24/3/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a análise dos embargos de declaração opostos no prazo de até 90 dias.		
1007386-06.2017.4.01.0000	21/9/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Encaminhar ofício a Exma. Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa, informando que o processo constante da inspeção aguarda análise da prevenção em razão de anterior distribuição do AG 1003410-88.2017.4.01.0000 à sua relatoria.		
1003151-93.2017.4.01.0000	14/6/2017	202 - Agravo de Instrumento
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno ainda para este ano.		
1003758-09.2017.4.01.0000	5/7/2017	202 - Agravo de Instrumento
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno ainda para este ano.		
1008887-92.2017.4.01.0000	24/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno ainda para este ano.		
0006446-84.2014.4.01.3000	31/5/2016	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0071142-59.2015.4.01.3400	23/5/2017	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0007893-31.2011.4.01.3900	18/4/2018	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0048852-55.2012.4.01.3400	12/11/2013	198 - Apelação Cível
Determino que seja solicitada a prioridade na migração do processo para o PJe, com posterior análise e inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1005961-41.2017.4.01.0000	24/8/2017	Tutela Cautelar Antecedente
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do Agravo Interno ainda para este ano.		
1037203-13.2020.4.01.0000	11/11/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Determino a análise dos autos, com o prosseguimento da ação originária perante a Corte Especial, visando seu julgamento mais célere.		
1040092-37.2020.4.01.0000	4/12/2020	Representação Criminal/Notícia de Crime
Determino a análise dos autos, com o prosseguimento da ação originária perante a Corte Especial, visando seu julgamento mais célere.		
0007729-52.2013.4.01.3300	18/2/2016	Apelação/Remessa Necessária

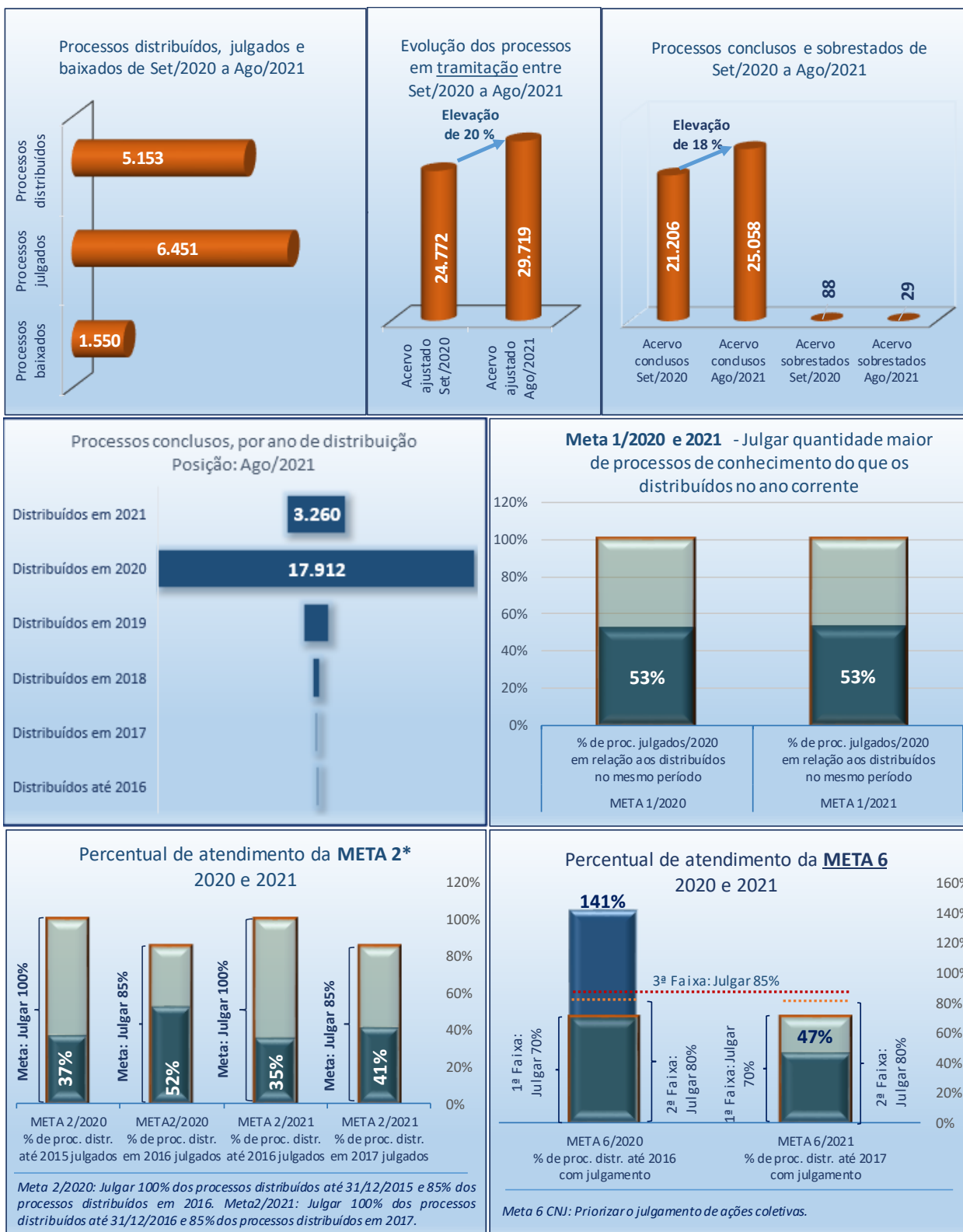
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para proferir despacho visando a intimação das partes e posterior inclusão em pauta.		
0000740-21.2013.4.01.3400	25/11/2014	Apelação Cível
Determino a conclusão dos autos, a fim de que seja proferido despacho determinando a imediata publicação do acórdão proferido em sessão de julgamento ocorrida em 9/10/2019.		
0003257-34.2015.4.01.3301	19/8/2019	Apelação/Remessa Necessária
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para proferir despacho visando a intimação das partes e posterior inclusão em pauta.		
0010863-87.2013.4.01.3300	30/7/2019	Apelação Cível
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para proferir despacho visando a intimação das partes e posterior inclusão em pauta.		
0000728-15.2016.4.01.3816	26/7/2019	Apelação Cível
Determino a conclusão dos autos, a fim de que seja proferido despacho determinando a imediata publicação do acórdão proferido em sessão de julgamento ocorrida em 12/2/2020.		
0018471-60.2009.4.01.3500	24/4/2012	Apelação Cível
Encaminhe-se ofício ao Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Daniele Maranhão, pelo SEI, informando que o referido processo, encaminhado para apresentação de voto-vista, encontra-se no rol constante da relatoria deste Gabinete, referente ao procedimento de Inspeção 2021.		
0007686-53.2006.4.01.3400	12/2/2009	Apelação Cível
Determino, no prazo de 90 dias, seja providenciado o voto-vista, juntando-o aos autos.		
0009467-03.2012.4.01.3400	16/12/2015	Embargos Infringentes
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para a lavratura do acórdão, no prazo de 90 dias.		
0039212-86.2016.4.01.3400	29/8/2017	Apelação Cível
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para lavratura do acórdão, no prazo de 90 dias.		
0051932-49.2016.4.01.3800	1º/12/2017	Apelação Cível
Determino a conclusão dos autos, a fim de que seja proferido despacho determinando a imediata publicação do acórdão proferido em sessão de julgamento ocorrida em 4/3/2020.		
1009800-93.2016.4.01.3400	22/8/2017	Apelação/Remessa Necessária
Determino a imediata conclusão do processo, com a análise do agravo interno interposto contra a decisão que indeferiu o pedido liminar recursal no prazo de 90 dias.		
1000346-41.2015.4.01.0000	9/3/2015	221 - Conflito de Competência Cível

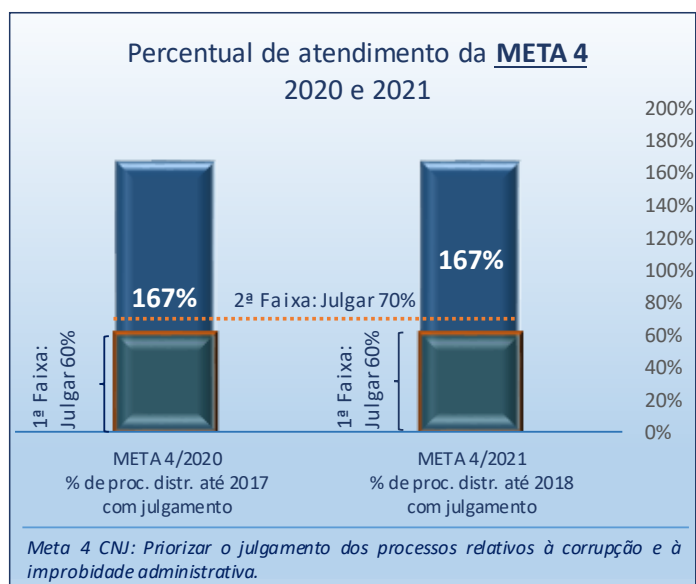
Nada a prover, trata-se de processo do Gabinete do Desembargador Federal Hércules Fajoses.		
1006925-97.2018.4.01.0000	9/3/2018	221 - Conflito de Competência Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1010708-34.2017.4.01.0000	14/11/2017	12080 - Incidente de Impedimento Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1017772-61.2018.4.01.0000	27/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1033357-56.2018.4.01.0000	15/11/2018	202 - Agravo de Instrumento
Considerando que a liminar já foi analisada, determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do mérito do recurso ainda para este ano.		
0077477-31.2014.4.01.3400	26/11/2018	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0004167-30.2008.4.01.3811	9/6/2010	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0003420-10.2008.4.01.3802	21/11/2014	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0029905-34.2014.4.01.3803	18/2/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento dor recurso ainda para este ano.		
0049705-64.2012.4.01.3400	8/10/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0039707-50.2009.4.01.3700	7/5/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0028864-34.2001.4.01.3400	14/2/2003	198 - Apelação Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0008894-62.2012.4.01.3400	28/5/2013	199 - Remessa Necessária Cível
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhem os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para proferir despacho visando a intimação das partes e posterior inclusão em pauta.		
0000984-23.2017.4.01.0000	11/1/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Determino a análise dos autos, com a imediata conclusão para análise de eventual pedido liminar pendente ou, sendo o caso, a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0005220-18.2017.4.01.0000	6/2/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0005789-19.2017.4.01.0000	8/2/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação

Determino a análise dos autos, com a imediata conclusão para análise de eventual pedido liminar pendente ou, sendo o caso, a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0010565-67.2014.4.01.0000	26/2/2014	183 - Cautelar Inominada
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0011007-62.2016.4.01.0000	13/4/2016	183 - Cautelar Inominada
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0031898-07.2016.4.01.0000	10/6/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0032514-07.2001.4.01.0000	25/5/2012	156 - Cumprimento de Sentença
Determino que a Secretaria do Gabinete encaminhe os autos à ASFAJ, para a digitalização e migração dos processos físicos e digitais para o PJe, no prazo de 30 dias; após, façam os autos conclusos para proferir despacho visando o prosseguimento do cumprimento de sentença.		
0004491-49.2004.4.01.3200	10/6/2009	208 - Embargos Infringentes
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0013993-91.2013.4.01.0000	2/10/2013	156 - Cumprimento de Sentença
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0001525-91.2015.4.01.3600	12/2/2015	1230 - Exceção de Impedimento
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0002917-43.2017.4.01.3100	24/7/2017	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0007652-84.1997.4.01.3500	7/11/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0012383-06.2004.4.01.0000	28/4/2004	183 - Cautelar Inominada
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1005072-87.2017.4.01.0000	7/8/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1005355-47.2016.4.01.0000	6/12/2016	120 - Mandado de Segurança Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
1024853-61.2018.4.01.0000	27/8/2018	12087 - Incidente de Assunção de Competência
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0064320-69.2015.4.01.0000	18/11/2015	120 - Mandado de Segurança Cível
Solicitem-se os autos ao Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Daniele Maranhão, uma vez que para lá foi remetido equivocadamente pela COSEP. Após, à ASFAJ para a digitalização e migração do processo para o PJe, no prazo de 30 dias; após, intimem-se as partes da migração e inclua em pauta até o final deste ano.		
0024481-63.2013.4.01.3700	2/4/2014	199 - Remessa Necessária Cível

Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0064199-60.2014.4.01.3400	5/10/2015	199 - Remessa Necessária Cível
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		
0002527-66.2006.4.01.4100	11/1/2007	208 - Embargos Infringentes
Determino a inclusão do feito em pauta, com o julgamento do recurso ainda para este ano.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 69 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, cinco físicos e 64 eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0071142-59.2015.4.01.3400	0064199-60.2014.4.01.3400	1001226-62.2017.4.01.0000
1002403-95.2016.4.01.0000	0077477-31.2014.4.01.3400	1000562-31.2017.4.01.0000
0007652-84.1997.4.01.3500	0007686-53.2006.4.01.3400	0007893-31.2011.4.01.3900
0008894-62.2012.4.01.3400	0012383-06.2004.4.01.0000	0024481-63.2013.4.01.3700
1002802-27.2016.4.01.0000	1003151-93.2017.4.01.0000	1003758-09.2017.4.01.0000
1005355-47.2016.4.01.0000	1005961-41.2017.4.01.0000	1008208-92.2017.4.01.0000
1008887-92.2017.4.01.0000	0001525-91.2015.4.01.3600	0002917-43.2017.4.01.3100
0004167-30.2008.4.01.3811	0002527-66.2006.4.01.4100	0003420-10.2008.4.01.3802
0028864-34.2001.4.01.3400	0029905-34.2014.4.01.3803	0039707-50.2009.4.01.3700
0048852-55.2012.4.01.3400	0049705-64.2012.4.01.3400	1009800-93.2016.4.01.3400
1010114-20.2017.4.01.0000	1010708-34.2017.4.01.0000	1017772-61.2018.4.01.0000
1024853-61.2018.4.01.0000	1033357-56.2018.4.01.0000	0032514-07.2001.4.01.0000
0028740-46.2013.4.01.0000	0028740-46.2013.4.01.0000	0004491-49.2004.4.01.3200
0006446-84.2014.4.01.3000		

b) Outras recomendações:

- 0005220-18.2017.4.01.0000 - Aguarda exame de liminar/cautelar/antecipação de tutela desde 6/3/2017. Priorizar decisão (prazo: 10 dias).

- 0005789-19.2017.4.01.0000 - Aguarda exame de liminar/cautelar/antecipação de tutela desde 8/2/2017. Priorizar decisão (prazo: 10 dias).

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Na entrevista realizada em 21/5/2021, o Desembargador Federal Carlos Brandão informou que vem envidando esforços para que sejam implementadas medidas tendentes à redução do acervo da 5ª Turma, a exemplo das seguintes:

- Convocação de três Juízes Auxiliares para 5ª Turma (com prejuízo de sua jurisdição), um para cada gabinete, que atuariam em sessões extraordinárias, integradas pelo Desembargador Federal Relator (o qual presidiria a sessão) e por dois Juízes Auxiliares (com atuação nos gabinetes dos outros dois Desembargadores).

- Realização de julgamento totalmente virtual em processos da Turma Ampliada, nas hipóteses em que seja possível, como, por exemplo, quando não houver pedido de sustentação oral.

- Ampliação das atribuições dos servidores lotados no Núcleo de Gestão de Precedentes – NUGEP, que seriam responsáveis pela análise e processamento de IRDRs e IACs, com atuação junto aos gabinetes, prestando assessoria jurídica, inclusive com a elaboração de minutas, para realização de julgamento virtual.

Em reunião com as Chefias de Gabinete e Assessoria, foi informado, ainda, que, além dos registros constantes dos itens 6 a 30 deste Relatório, merece especial relevo o seguinte:

a) o maior problema enfrentado pelo gabinete inspecionado continua sendo o reduzido número de servidores em face do elevado acervo de processos ali em tramitação;

b) enfrentam dificuldades com relação aos dados estatísticos fornecidos pelo setor responsável do TRF1, os quais muitas vezes não refletem a realidade, o que dificulta a identificação dos pontos sensíveis da unidade;

c) vêm encontrando problemas quando da utilização do PJe, sobretudo após a digitalização dos processos físicos e diante do amplo volume de feitos que tramitam na unidade, fazendo-se necessário o aperfeiçoamento da plataforma do referido sistema, para possibilitar maior agilidade e novas funcionalidades, como, por exemplo, a assinatura de grande quantidade de processos em lote;

d) após a digitalização dos processos físicos, a triagem é feita manualmente, o que ocasiona, inicialmente, a ausência de identificação de feitos que possam ter prioridade, como, por exemplo, os processos de metas, os embargos de declaração, os agravos regimentais etc;

e) em processos que tramitam em segredo de justiça, observa-se que os Desembargadores, à exceção do Relator, não têm acesso ao feito, fazendo-se necessário, em determinadas situações, que haja pedido de vista, o que, não raras as vezes, ocasiona atraso na tramitação e na ultimação do julgamento.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 22.721 processos, em 28/2/2019, para 25.058 processos, em 31/3/2021). Uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 21.206 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 25.058.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 328, na última inspeção, para 177, segundo o levantamento efetuado durante esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 51 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 48 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 33.

b) Aperfeiçoar a atividade relativa à triagem dos processos do gabinete, com vistas à redução do seu acervo, cumprimento das metas e julgamento de embargos de declaração e agravos regimentais.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Antonio Souza Prudente

2.2 Turma

5ª Turma - desde 14/2/2012; 3ª Seção - desde 14/2/2012; Corte Especial - desde 1º/4/2020.

2.3 Competência

Administrativo, Civil e Comercial. Competência: I - licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; II - concursos públicos; III - contratos; IV - direito ambiental; V - sucessões e registros públicos; VI - direito das coisas; VII - responsabilidade civil; VIII - ensino; IX - nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; X - constituição, dissolução e liquidação de sociedades; XI - propriedade industrial; XII - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Antonio Souza Prudente.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4. Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Perla Cristina Sansevero - chefe de gabinete

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	3
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	0
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	30.536
Processos suspensos/sobrestados	125
Processos conclusos	24.041
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	A informática do tribunal não informou esse dado.
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	A informática do tribunal não informou esse dado.

*Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	30.920
Acervo ajustado no TRF* (ao início do 12º mês anterior)	24.041
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior) **	5.538
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior) **	13.072
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	125
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	125

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

** Conforme informações colhidas durante a inspeção, esses dados estatísticos não refletem a realidade.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Juiz em auxílio.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Processos mais antigos.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	1.314
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Dado não fornecido pela informática do Tribunal.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	467
Mandados de segurança	47
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	194
Reclamações	13
Ações rescisórias	42

Outros	169
--------	-----

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	30.424
Recursos em mandados de segurança coletivos	4
Recursos em ações populares	7
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	153
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	3.050
Outros	27.210

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	30.424
Apelações cíveis	18.574
Agravos de instrumento	9.259
Outros	2.591

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	2
Ações penais	0
Inquéritos	1
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	1

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	125
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	134
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	134
Agravos legais/regimentais	128
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	128
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	1.246
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	3.502

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	1.031
Ano anterior	275
2º ano anterior	1.633
3º ano anterior	2.387

4º ano anterior	2.334
5º ano anterior ou mais antigo	1.863

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	1.031
Ano anterior	5.528
2º ano anterior	4.345
3º ano anterior	3.678
4º ano anterior	2.334
5º ano anterior	1.863
6º ano anterior ou mais antigo	9.431

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	1.031
Ano anterior	5.538
2º ano anterior	13.072
3º ano anterior	2.669
4º ano anterior	1.887
5º ano anterior	1.379
6º ano anterior	1.034
7º ano anterior ou mais antigo	5.268

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	9
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	9

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses*	
Total de Processos distribuídos	6.283
Total de Processos julgados	5.403

Total de Processos baixados	3.282
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	880
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	3.001

* Conforme informações colhidas durante a inspeção, esses dados estatísticos não refletem a realidade.

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	57
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*	
Processos distribuídos no ano anterior	2.774
Processos julgados no ano anterior	800
Processos distribuídos no ano corrente	1.395
Processos julgados no ano corrente	386

* Conforme informações colhidas durante a inspeção, esses dados estatísticos não refletem a realidade.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	16.086
Pendentes em 31/12/2020	10.806
Porcentagem de atendimento da meta	31,81%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.853
Pendentes em 31/12/2020	1.230
Porcentagem de atendimento da meta	56,89%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	12.350
Pendentes no último dia do mês anterior	6.825
Porcentagem de atendimento da meta	44,74%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.534
Pendentes no último dia do mês anterior	1.518
Porcentagem de atendimento da meta	40,09%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	90,49%
Taxa de congestionamento em março de 2021	98,53%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	555

Pendentes em 31/12/2020	54
Porcentagem de atendimento da meta	126,98%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	565
Pendentes no último dia do mês anterior	204
Porcentagem de atendimento da meta	91,28%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Os dados não foram fornecidos pela informática.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Os dados não foram fornecidos pela informática.
Pendentes no último dia do mês anterior	Os dados não foram fornecidos pela informática.
Porcentagem da meta	Os dados não foram fornecidos pela informática.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

a) cumprir todas as recomendações do item 11 (aqui incluídos esforços para que a unidade atinja a integralidade das metas do CNJ e do CJF, principalmente as metas do CNJ); b) aprofundar métodos de controle de fluxo processual e panorama estatístico do acervo, padronizando a coleta de informações que abarquem dados de tramitação (fase processual), classes processuais, antiguidade de distribuição, metas incidentes e prioridades legais; c) finalizar planejamento do trabalho desenvolvido da unidade, com metas quantitativas e temporais, analisando-se periodicamente o desempenho parcial da equipe, para calibração da estratégia adotada; d) priorizar planos de redução de acervo orientados à baixa de feitos em ordem de cronologia da distribuição dos autos (atendendo-se, assim, a metas temporais), associadas, em segundo plano, à separação de processos por matérias (o que permite controle de metas por assunto), identificando, no panorama da força de trabalho, o proveito da adoção de mutirões.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Foram cumpridas todas as recomendações da relação dos processos inspecionados na última inspeção. Houve um aumento no número dos servidores atuando na área fim, pois foram nomeados mais três servidores. Na medida do possível, estamos promovendo uma especialização dos servidores por matéria, para agilizar a elaboração de minutas. Os servidores do gabinete não são mais utilizados para serviços cartorários. Os processos incluídos nas metas do CNJ foram todos digitalizados e migrados para o PJe, facilitando, assim, sua localização. Quanto ao julgamento dos processos, o Desembargador Federal prioriza o julgamento das metas do CNJ e prioridades legais. Com a migração dos processos físicos para o PJE ficou mais fácil

priorizar os processos em ordem de cronologia da distribuição dos autos. A equipe encontra-se bem mais integrada e motivada na busca de alternativas para o aumento da produtividade. Houve uma grande baixa nos conflitos de competência e nos embargos de declaração pendentes.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

O gabinete ainda não conseguiu cumprir todas as metas do CNJ, mas está se esforçando para tanto, priorizando o julgamento dos processos mais antigos. Com relação a aprofundar métodos de controle de fluxo processual e panorama estatístico do acervo, padronizando a coleta de informações que abarquem dados de tramitação (fase processual), classes processuais, antiguidade de distribuição, metas incidentes e prioridades legais, os dados fornecidos pela informática do tribunal continuam falhos e imprecisos, dificultando o trabalho do gabinete.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não é possível atender todas as metas do CNJ devido ao grande acervo de processos do gabinete aliado aos escassos números de servidores. O TRF/1 Região engloba 13 estados do território nacional, com processos de alta complexidade que demandam um período maior para análise e julgamento. Entretanto, na medida do possível estamos especializando os servidores por matéria para possibilitar o julgamento de um número maior de processos por sessão.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Destaco que o maior problema enfrentado pelo gabinete inspecionado continua sendo o reduzido número de servidores em face do elevado acervo de processos em tramitação no aludido gabinete.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Perla Cristina Sansevero - chefe de gabinete

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A distribuição dos processos é feita por especialização e complexidade da matéria. O número de servidores em atividades-meio foi reduzido e transferido para atividades-fim.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Atualmente, todos os servidores estão no regime de teletrabalho.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Para os servidores o teletrabalho é integral. O gabinete está funcionando com os prestadores de serviço.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A complexidade e especialização da matéria.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito semanalmente. Caso o servidor não consiga entregar a cota, os demais assessores ajudam.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Não há mais triagem de processo físico no gabinete. Os processos foram digitalizados e migrados para o PJe.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos que foram digitalizados ainda se encontram nos armários do gabinete.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle é feito de acordo com as informações estatísticas prestadas pela informática do tribunal, com auxílio do controle interno do gabinete.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

As metas são individuais. São de 15 a 20 processos semanais por assessor.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Toda sessão de julgamento sempre é incluído processo com prioridade legal ou com meta do CNJ.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. São feitas decisões terminativas nos agravos que perderam o objeto, desistência de recurso, bem assim aqueles casos em que houve decisão proferida em sede de repetitivo.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Todos os assessores acessam a pasta do gabinete com todos os modelos existentes, para minutar os votos e decisões de forma homogênea.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

O tribunal sempre oferece cursos de capacitação. Todos os servidores do tribunal têm livre acesso a esses cursos conforme a necessidade de cada um.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Processo que teve seu andamento suspenso, até o julgamento de preliminar de repercussão geral em controvérsia já delimitada, ou até o julgamento de mérito, em tema com repercussão geral reconhecida. Matérias como poupança, FGTS, correção monetária (TR) etc.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sempre. O núcleo de conciliação do tribunal sempre requisita processos no gabinete para serem submetidos à conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim. Convocação de magistrado em auxílio.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Como o Desembargador Federal Souza Prudente ficou um período longo de licença médica, houve um acúmulo nos pedidos de vista. O gabinete está diligenciando para levar todos a julgamento o mais breve possível.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Pelo núcleo de jurisprudência do tribunal que envia decisões relevantes para os gabinetes.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Somente no dia da sessão de julgamento.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Pela plataforma TEAMS.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Os recursos materiais são satisfatórios, mas os recursos humanos ainda são deficientes.
b) gestão do trabalho	A gestão do trabalho é desempenhada de acordo com os recursos humanos e materiais oferecidos.
c) resultados	Os resultados ainda não são aqueles esperados devido ao grande volume de processo e número restrito de servidores.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Os objetivos a serem alcançados referem-se ao aumento de produtividade de cada servidor.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

O gabinete está realizando uma triagem sistemática nos processos, visando agrupar matérias semelhantes para aumentar o número de processos incluídos em cada sessão de julgamento. Além disso, foi reduzido o número de servidores da atividade-meio e transferidos para atividade-fim.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O controle periódico de processos sem movimentação é realizado pelos dados fornecidos pela informática do tribunal, bem assim pelos pedidos de preferência solicitados ao gabinete.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0009283-75.2007.4.01.3803	23/4/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: A Turma Ampliada, por maioria, deu provimento à apelação. Lavrará o acórdão o Desembargador que sucederá o acervo que ocupava o Juiz Federal César Jatahy. O processo encontra-se no gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, desde 18/2/2019.		
0033667-04.2013.4.01.3800	31/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Em composição ampliada em 15/10/2019, a quinta turma deu provimento à apelação, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, vencidos o relator e a Dra. Renata Mesquita, que negavam provimento à apelação. Lavrará o acórdão o Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.		
1000237-85.2019.4.01.0000	9/1/2019	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
1000021-66.2015.4.01.0000	13/1/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 19/5/2021.		
1001172-67.2015.4.01.0000	2/7/2015	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1000904-76.2016.4.01.0000	1º/3/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 16/4/2021, indeferindo a petição inicial, nos termos do art. 10º, <i>caput</i> , da Lei 12.016/2009, e declarando extinto o processo, em conformidade do art. 267, I, do CPC.		
1005295-74.2016.4.01.0000	1º/12/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
1004254-38.2017.4.01.0000	18/7/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 16/4/2021, declarando prejudicado o incidente processual e determinando o arquivamento dos autos.		
1004439-13.2016.4.01.0000	6/10/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1000147-48.2017.4.01.0000	19/1/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
1006284-12.2018.4.01.0000	5/3/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: O processo foi submetido à apreciação da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa, em 6/3/2018, em face da sua possível prevenção, nos termos do art. 930, parágrafo único, do CPC e dos arts. 15, <i>caput</i> , e 170, III, § 3º, do RITRF/1ª Região, em virtude da anterior distribuição de outro recurso.		
1000341-14.2018.4.01.0000	11/1/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1008229-68.2017.4.01.0000	9/10/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0074728-27.2012.4.01.0000	29/11/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
0023275-85.2015.4.01.0000	7/5/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O presente agravo encontra-se no gabinete da Desembargadora Federal Daniele Maranhão para análise de prevenção desde o dia 29/11/2017.		
1005021-76.2017.4.01.0000	7/8/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
1002504-64.2018.4.01.0000	31/1/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 16/4/2021, indeferindo a petição inicial, nos termos do art. 10º, <i>caput</i> , da Lei 12.016/2009, e declarando extinto o processo, em conformidade do art. 267, I, do CPC.		
0037327-91.2012.4.01.0000	18/6/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
0022581-58.2011.4.01.0000	29/4/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 12/5/2021.		
0038117-41.2013.4.01.0000	5/7/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Na data de 16/4/2021, foi proferida decisão negando seguimento ao recurso, nos termos do art. 932, III, do CPC, c/c o art. 29, inciso XXIII, do RITRF 1ª Região, em face da perda superveniente do seu objeto.		
0047955-42.2012.4.01.0000	1º/8/2012	Cautelar Inominada

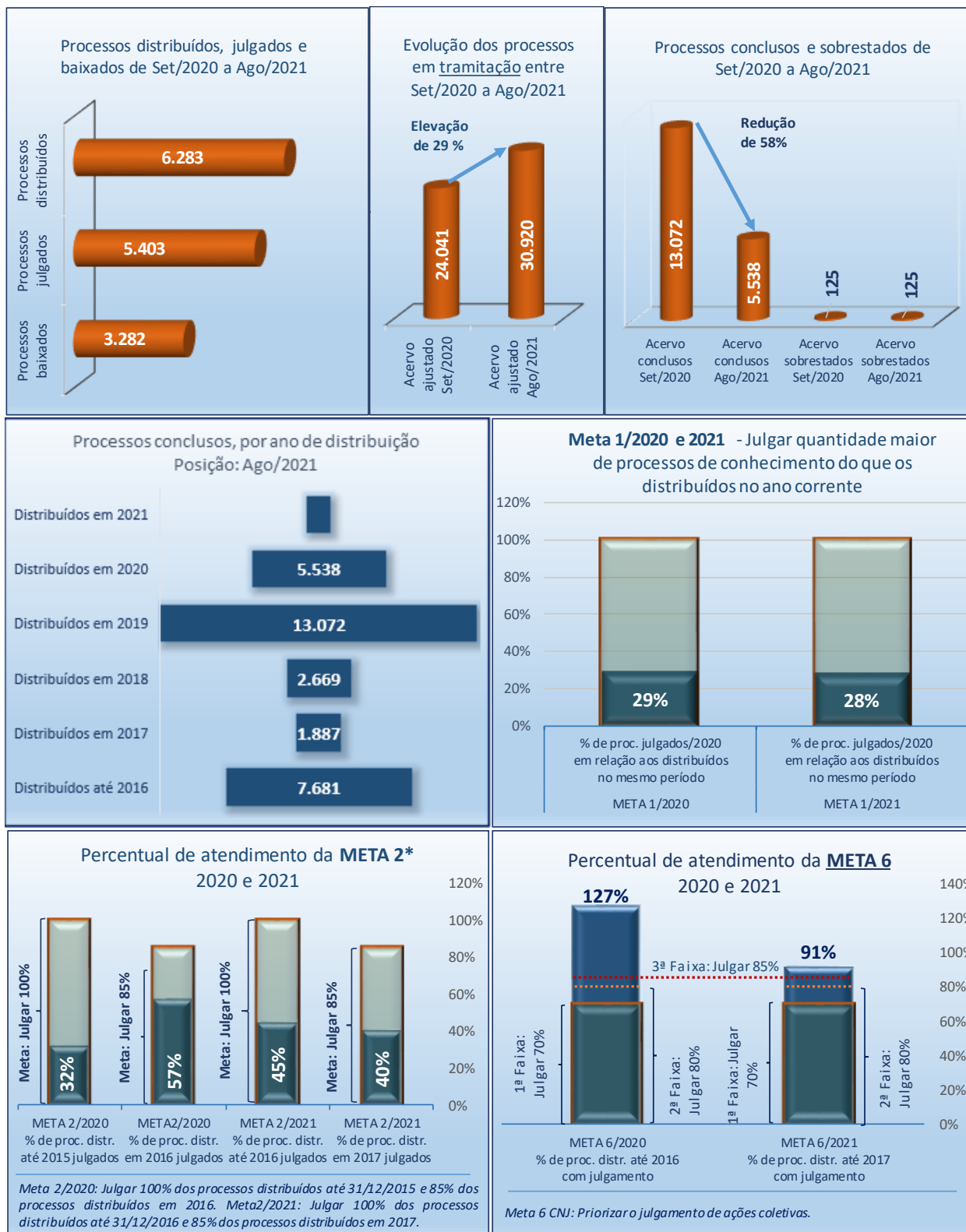
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 16/4/2021, declarando prejudicado o presente incidente processual e determinando o arquivamento dos autos.		
0070016-23.2014.4.01.0000	7/1/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0006224-61.2015.4.01.0000	9/2/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0076122-35.2013.4.01.0000	12/12/2013	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1002476-67.2016.4.01.0000	2/6/2016	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 8/4/2021, indeferindo a petição inicial, nos termos do art. 10, <i>caput</i> , da Lei 12.016/2009, e declarando extinto este processo, em conformidade do art. 267, I, do CPC.		
0045921-20.2014.4.01.3300	25/11/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O presente processo não é da relatoria do Desembargador Federal Souza Prudente. O processo está atribuído à Juíza Federal Olívia Merlin Silva - Câmaras Regionais Previdenciárias.		
0019434-81.2013.4.01.4000	19/12/2018	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo já foi julgado e está em fase de admissibilidade de recurso especial e extraordinário. Não se encontra mais no gabinete.		
0003240-13.2012.4.01.4300	19/9/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão. Após o voto do relator negando provimento à apelação do particular e dando parcial provimento à apelação do IBAMA, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Brandão, em 13/3/2019.		
0019636-62.2002.4.01.3800	25/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, com pedido de vista, na sessão realizada no dia 22/5/2019.		
0005456-90.2006.4.01.3900	16/4/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no gabinete Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão. Após o voto do relator dando provimento à apelação, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, em 22/5/2019.		
0012542-39.2011.4.01.3900	27/9/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Após o voto do relator, dando provimento às apelações do Ministério Público Federal e do IBAMA, e o voto divergente do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, que negava provimento às apelações do MPF e do IBAMA, pediu vista a Desembargadora Daniele Maranhão, desde 26/6/2019.		
0000933-16.2012.4.01.3903	16/10/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, com pedido de vista, desde a data de 26/6/2019.		

1008054-88.2019.4.01.3400	23/7/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão da Turma Ampliada do dia 13/4/2021.		
1003855-23.2019.4.01.3400	19/6/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi julgado na sessão da Turma Ampliada do dia 13/4/2021.		
0012420-13.2016.4.01.0000	9/3/2016	Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: O presente conflito foi julgado no dia 28/3/2017 e encontra-se no gabinete do antigo Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, para lavrar o acórdão (voto-vencedor). O gabinete hoje está sob a responsabilidade do Juiz Federal Convocado Rodrigo de Godoy Mendes.		
0023551-72.2013.4.01.3400	25/4/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo foi julgado pela turma ampliada no dia 15/10/2019, negando provimento à apelação, nos termos do voto divergente da Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha, que lavrará o acórdão. Desde 20/7/2020, o processo encontra-se concluso com a referida magistrada para lavratura do acórdão.		
0000102-13.2008.4.01.3804	24/1/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: A quinta turma, em composição ampliada, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Federal Daniele Maranhão, que lavrará o acórdão, vencido o relator, no dia 10/3/2020. O processo encontra-se no gabinete da Desembargadora Federal Daniele para lavratura do acórdão.		
0002158-48.2015.4.01.4200	23/10/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1001967-68.2018.4.01.0000	26/1/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 16/4/2021, indeferindo a petição inicial, nos termos do art. 10, <i>caput</i> , da Lei 12.016/2009, e declarando extinto este processo, em conformidade do art. 267, I, do CPC.		
1030992-29.2018.4.01.0000	23/10/2018	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0005368-63.2008.4.01.3809	9/11/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0053638-79.2010.4.01.9199	8/9/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0000409-03.2008.4.01.3307	17/12/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0007337-05.2006.4.01.3900	15/8/2008	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0063899-74.2008.4.01.9199	24/11/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0012151-35.2007.4.01.3800	19/1/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0000162-83.2008.4.01.3901	7/8/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0028451-42.2011.4.01.3700	24/6/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0002933-19.2008.4.01.3809	8/6/2015	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0066618-68.2014.4.01.0000	17/11/2014	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0014707-23.2010.4.01.3600	26/4/2016	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0075759-87.2009.4.01.0000	22/1/2010	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1003993-10.2016.4.01.0000	14/9/2016	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da terceira seção do dia 25/5/2021.		
1000454-02.2017.4.01.0000	8/2/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da terceira seção do dia 25/5/2021.		
0070610-66.2016.4.01.0000	5/12/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa no dia 16/4/2021, declarando prejudicado o incidente processual e determinando o arquivamento dos autos.		
1008987-47.2017.4.01.0000	25/10/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Proferida decisão monocrática no dia 8/4/2021, declarando a incompetência absoluta da Justiça Federal, para processar e julgar a demanda instaurada nos autos de origem, e determinando a remessa dos autos de origem à Justiça Comum do Distrito Federal, que é o juízo competente.		

1013256-32.2017.4.01.0000	5/12/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Proferida decisão monocrática no dia 8/4/2021, declarando competente o juízo suscitado.		
1011140-53.2017.4.01.0000	20/11/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0023334-44.2013.4.01.0000	26/4/2013	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1003087-49.2018.4.01.0000	6/2/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
1028563-89.2018.4.01.0000	28/9/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0005086-74.1997.4.01.3400	11/4/2012	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Kassio Marques, a Seção, por maioria, vencidos os Desembargadores Federais Relator e Jirair Aram Meguerian, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal Daniel Paes, que lavrará o acórdão.		
0010466-61.2019.4.01.3900	25/10/2019	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão da quinta turma do dia 5/5/2021.		
0009470-85.2003.4.01.0000	23/4/2003	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: O processo encontra-se no gabinete Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão para lavratura de acórdão desde 0/11/2020.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 68 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, sete físicos e 61 eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0002933-19.2008.4.01.3809	0003175-24.2012.4.01.3813	1001172-67.2015.4.01.0000
1030992-29.2018.4.01.0000		

b) Outras recomendações:

- 1009425-39.2018.4.01.0000 – Processo concluso aguardando decisão desde 21/5/2019. Priorizar prolação de decisão (prazo: 10 dias).

- 0005086-74.1997.4.01.3400 - Processo julgado, mas aguarda juntada de relatório e voto do relator desde 21/5/2019. Priorizar (prazo: 30 dias).

- 0009283-75.2007.4.01.3803 - Processo julgado, mas aguarda lavratura de acórdão desde 12/2/2019. Priorizar (prazo: 30 dias).

- 0009470-85.2003.4.01.0000 - Processo julgado, mas aguarda lavratura de acórdão desde 3/12/2019. Priorizar (prazo: 30 dias).

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Durante a entrevista com a unidade, a Chefe de Gabinete destacou que, além dos registros constantes dos itens 6 a 30 deste Relatório, merece especial relevo o seguinte:

a) o maior problema enfrentado pelo gabinete inspecionado continua sendo o reduzido número de servidores em face do elevado acervo de processos ali em tramitação; e

b) enfrenta dificuldades com relação aos dados estatísticos fornecidos pelo setor responsável do TRF1, os quais muitas vezes não refletem a realidade, o que dificulta a identificação dos pontos sensíveis da unidade.

Salientou, ainda, que: os embargos de declaração conclusos para julgamento são logo incluídos em pauta; e são realizadas reuniões periódicas da assessoria e chefia de gabinete com o Desembargador, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades e à resolução de problemas.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 22.422, em 28/2/2019, para 24.041, em 31/3/2021).

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 75, na última inspeção, para 134, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 57 meses, enquanto que esse mesmo tempo na 3ª Seção equivale a 48 meses.

Trata-se de indicador que merece destaque sendo bem superior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33;
- b) Movimentar em 60 dias os processos conclusos no gabinete com pedido de vista;
- c) Dar prosseguimento aos feitos em que há tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado (3.502 processos);
- d) Envidar esforços para cumprimento das Metas e redução do acervo, melhorando o sistema de triagem realizado no gabinete; e
- e) Criar e implementar, para tanto, um Plano Estratégico para a unidade, estabelecendo os objetivos e metas a serem alcançados.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANHÃO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa

2.2 Turma:

3ª Seção - 5ª Turma

2.3 Competência

À 3ª Seção cabe o processo e julgamento dos feitos relativos a: I - licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; II - concursos públicos; III - contratos; IV - direito ambiental; V - sucessões e registros públicos; VI - direito das coisas; VII - responsabilidade civil; VIII - ensino; IX - nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; X - constituição, dissolução e liquidação de sociedades; XI - propriedade industrial; XII - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Aginaldo José Martins - Chefe de Assessoria - Analista Judiciário

3.5. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	14
Estagiários de nível superior	3
Outros	3 Tercerizados.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	21.855
Processos suspensos/sobrestados	747
Processos conclusos	17.840
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	25
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	1

* Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal **vinculado ao Gabinete**, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	21.867
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	21.058
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	17.725
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	19.492
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	735
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	75

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, em que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Estão sendo contemplados os processos relacionados à meta 2/CNJ, priorizada a atribuição de processos distribuídos até 2016.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Juiz Federal Paulo Ricardo de Souza Cruz - de 19/5/2020 a 31/3/2021 - 108 Processos Julgados.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Baixa no acervo de 108 processos julgados.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	372
Mandados de segurança	33
IRDR	2
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	56
Reclamações	10
Ações rescisórias	86
Outros	185

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	22.253
Recursos em mandados de segurança coletivos	2
Recursos em ações populares	4

Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	39
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.065
Outros	21.143

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	22.253
Apelações cíveis	13.663
Agravos de instrumento	6.274
Outros	2.316

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	1
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0

Outros	0
--------	---

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	747

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	595
Agravos legais/regimentais	483
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Não se aplica.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Não se aplica.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	532
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	453

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	110

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.552
Ano anterior	18.266
2º ano anterior	398
3º ano anterior	201
4º ano anterior	10
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	4.521
Ano anterior	4.635
2º ano anterior	14.829
3º ano anterior	116
4º ano anterior	83
5º ano anterior	2
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	3.718
Ano anterior	4.433
2º ano anterior	3.029
3º ano anterior	11.603
4º ano anterior	62
5º ano anterior	73
6º ano anterior	0
7º ano anterior ou mais antigo	1

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	16
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	16

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como relator para o acórdão	1
-----------------------------------	---

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	4.249
Total de Processos julgados	8.673
Total de Processos baixados	2.967
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-4.424
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.282

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	83
Total de feitos não regularizados	3
Total de feitos verificados na inspeção anterior	62
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	2.412
Processos julgados no ano anterior	2.539
Processos distribuídos no ano corrente	1.173
Processos julgados no ano corrente	761

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13.055
Pendentes em 31/12/2020	6.306
Porcentagem de atendimento da meta	50,09%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.585
Pendentes em 31/12/2020	1.358
Porcentagem de atendimento da meta	62,12%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13.979
Pendentes no último dia do mês anterior	7.555
Porcentagem de atendimento da meta	46,43%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.178
Pendentes no último dia do mês anterior	1.780
Porcentagem de atendimento da meta	57,40%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	166,67%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	166,67%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	84,09%
Taxa de congestionamento em março de 2021	96,64%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	733
Pendentes em 31/12/2020	9
Porcentagem de atendimento da meta	141,08%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	962
Pendentes no último dia do mês anterior	372
Porcentagem de atendimento da meta	86,68%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.

Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14. META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Dados não informados pela DIEST.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dados não informados pela DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dados não informados pela DIEST.
Porcentagem da meta	Dados não informados pela DIEST.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Foram selecionados 62 processos para inspeção. Em relação aos processos listados, foi recomendado: a) proceder a lavratura do acórdão em 30 dias: 0000708-37.2014.4.01.3802, 0005217-29.2009.4.01.3400; b) encaminhar voto-vista em sessão de julgamento em 60 dias: 0001663-43.2011.4.01.4200; c) julgar os embargos de declaração em 60 dias: 0012869-44.2011.4.01.0000; d) proceda a localização dos autos e, se necessário, a sua restauração: 0056620- 67.2000.4.01.0000.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Após a inspeção de 2019, todas as recomendações elencadas no relatório, foram acatadas com a lavratura do acórdão, julgamento do processo com voto vista e embargos de declaração e procedida a restauração do processo não localizado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não ficou nenhuma pendência relativa às recomendações da inspeção CJF de 2019.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso

Conforme relatório expedido pela SECGE/DIEST, TRF1, atualizado em 24/3/2021, em 2020, o Gabinete da Desembargadora Federal Daniele Maranhão atingiu o percentual de 109,11% de cumprimento da Meta 1 [distribuídos: 2.412/julgados: 2.539]. Em relação à Meta 2, dos processos distribuídos até 2015, 50,09% foram julgados; e dos distribuídos em 2016, houve o cumprimento no percentual de 71,09%. As Metas 4, 6 e 10 foram superadas, com cumprimento de 166,67%, 141,08% e 116,33%, respectivamente. Em relação à Meta 2, o Gabinete tem contado com o trabalho de magistrado de 1º grau em regime de auxílio e também com designação específica de servidor para realizar a triagem de processos mais antigos e proceder ao seu julgamento. No ano em curso, além do prosseguimento do trabalho de identificação dos processos incluídos nas metas de julgamento e de sua análise com prioridade, o Gabinete tem promovido a triagem daqueles com matérias comuns para otimização das pautas de julgamento.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

Há um reforço contínuo dos servidores na melhor qualidade dos julgados, tendo em vista a diversidade de matérias que compõe o acervo do gabinete, além do empenho pessoal da desembargadora e dos assessores, para a melhor e mais ágil prestação jurisdicional. A maior dificuldade que se verifica é o tamanho do acervo do gabinete e o número de processos a ele distribuídos diariamente, em relação ao número de servidores e auxiliares do Juízo.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Agnaldo José Martins (TR 301321) Chefe de Assessoria.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Todos os servidores estão voltados para a atividade-fim. A chefe de gabinete possui atribuições de: gerir o atendimento ao público (partes, advogados, etc); marcar audiências; cuidar da agenda institucional da desembargadora; realizar o controle das metas; cuidar das demandas recebidas pela Ouvidoria e vindas do CNJ e CJF. Esse trabalho é feito com auxílio dos três terceirizados. O chefe de assessoria coordena o trabalho dos assessores, revisa as minutas de votos submetidos à apreciação da desembargadora e elabora as pautas dos processos julgados pela Turma, Seção e Corte administrativa. O gabinete possui onze assessores envolvidos diretamente nas pesquisas de matérias de interesse da desembargadora e na confecção de minutas de despachos, de decisões e de votos. Não há distribuição por matéria, mas sim pela natureza das decisões. Parte da cota semanal é orientada pelo gestor, conforme a necessidade de análise de medidas urgentes e das metas do CNJ. O restante é feito por livre escolha dos servidores.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Atualmente todos os servidores do gabinete estão em regime extraordinário de teletrabalho em função da pandemia do coronavírus, em conformidade com norma editada pela Presidência do Tribunal (vigente até 30 de abril de 2021). Em regime regular de teletrabalho, adotado antes da pandemia, havia quatro servidores.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Parte dos servidores que se encontravam em teletrabalho antes da pandemia optava pelo teletrabalho parcial, conforme sua conveniência.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

As cotas semanais de produtividade são fixadas conforme o grau de complexidade dos processos e pelo número médio de horas que a experiência demonstra ser necessário para a elaboração de minuta de voto, considerado o expediente diário de 7 horas corridas.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

É feito o acompanhamento semanal de produtividade dos servidores mediante o preenchimento de planilha específica com o registro dos processos minutados e da matéria tratada, disponível em arquivo que todos têm acesso no gabinete. Havendo descumprimento da cota sem que haja justificativa, sugere-se compensação na semana seguinte. Havendo dificuldades no atendimento do acordado previamente, o servidor é ouvido e se procede a um ajustamento das atribuições e das matérias, mantida a necessidade de cumprimento das metas estipuladas.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Atualmente, salvo exceções pontuais (processos sigilosos aguardando normatização), todo o acervo do gabinete já foi submetido ao procedimento de digitalização dos autos físicos e de conversão do sistema virtual antigo para o Sistema PJe.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Finalizada a digitalização, os autos físicos permanecem no gabinete [até ulterior deliberação sobre sua destinação pela Presidência do Tribunal] e estão organizados em armários numerados e dentro de cada qual com especificação também numeral por pilhas. Esse registro está cadastrado no sistema juris, de maneira que, digitado o número do processo, é possível localizar o número do armário e da pilha em que os autos se encontram.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Há planilhas específicas, que são regularmente atualizadas, para o controle de processos com pedidos liminares e processos submetidos às Metas 2 e 6 do CNJ. Pelo sistema PJe, os processos com agravo interno e embargos de declaração pendentes de apreciação são identificados por meio de etiquetas, sendo esses últimos pautados com preferência, à medida em que são conclusos ao gabinete.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Além das metas individuais, por meio das cotas semanais de produtividade, o gabinete possui como diretriz, dar cumprimento às metas anuais estabelecidas pelo CNJ.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Ainda não foi implementada uma política interna de recompensas vinculada ao cumprimento de tais metas.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Os processos com prioridade legal são incluídos em pauta conforme a antiguidade dos que estão incluídos na mesma categoria. Os processos de natureza coletiva são identificados e pautados com prioridade, considerada também a ordem cronológica de conclusão dentro daquela categoria. O gabinete conta com um juiz trabalhando em regime de auxílio, conforme designação da Presidência, para quem é designada a relatoria de processos enquadrados na Meta 2 do CNJ.

18. São utilizadas decisões terminativas?

O gabinete realiza o controle de processos com perda de objeto, em que são proferidas decisões terminativas.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Há uma pasta compartilhada no gabinete, na qual ficam disponibilizados arquivos de decisões e votos já proferidos, separados por matérias. Fazendo uso das ferramentas de busca, são identificados modelos que podem ser adaptados para a confecção de novos votos e decisões. Identificados processos com matérias comuns, são elaborados modelos de decisões/votos que possam abarcar o exame de todas as questões abordadas, otimizando a produtividade do gabinete.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

O Tribunal encaminha anualmente pedido de sugestões de cursos de capacitação, em conformidade com as demandas identificadas no gabinete por cada servidor e pelo gestor da Unidade.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Pelo acompanhamento periódico dos sítios institucionais dos Tribunais Superiores e de páginas eletrônicas de sites jurídicos, identificam-se as matérias nas quais foi determinada a suspensão dos julgamentos. Atualmente, encontram-se sobrestados os processos que tratam de expurgos inflacionários (temas 264, 265 e 285 de repercussão geral STF) e de atualização de conta do FGTS (ADI 5090).

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Os processos que versam, principalmente, sobre Sistema Financeiro da Habitação são previamente encaminhados para o Núcleo de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

O gabinete conta com magistrado de 1º grau atuando em regime de auxílio aos julgamentos de processos incluídos na Meta 2 do CNJ.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Os pedidos de vista são geralmente levados na sessão seguinte, salvo nas hipóteses em que a complexidade e as particularidades do caso exijam mais tempo, sendo observadas as normas regentes da matéria.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

A jurisprudência da Corte e dos Tribunais Superiores é acompanhada por meio de ferramenta de pesquisa no sítio eletrônico do Conselho da Justiça Federal; da leitura do Boletim NUGEP [Núcleo de Gerenciamento de Precedentes] disponibilizado por e-mail; e por meio do acesso ao vivo às sessões telepresenciais da 5ª Turma e da 3ª Seção, por meio da plataforma Teams.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

O gabinete encaminha, até dois dias antes da sessão, a sinopse dos votos aos demais julgadores.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões telepresenciais são realizadas por meio da plataforma Teams. Já as sessões virtuais são feitas em conformidade com a Resolução PRESI 10025548.

28. A unidade possui plano de gestão?

Ainda não há plano de gestão específico formatado no gabinete. Todavia, todas as estratégias criadas são anotadas e verificada sua eficácia, sendo ainda constantemente atualizadas para obtenção dos melhores resultados.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Em relação aos recursos materiais são eles suficientes ao exercício das funções desempenhadas pelos servidores. Todavia o número de servidores, e mesmo de
---	--

	terceirizados, é insuficiente considerando-se o montante de processos pendentes de julgamento pelo gabinete e o número de processos que nos são distribuídos diariamente.
b) gestão do trabalho	Diante do número de servidores e auxiliares do juízo e da quantidade de processos, conseguimos manter uma boa gestão do gabinete, estando ele entre os melhores da Seção da qual faz parte, conforme relatórios quantitativos de produtividade compilados do sistema e-siest.
c) resultados	Os resultados obtidos estão em conformidade com a situação que se apresenta em relação ao número de servidores e número de processos pendentes de apreciação e que chegam ao gabinete diariamente.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

O gabinete visa sempre reduzir seu acervo, aumentando o volume de julgamento, sem descuidar da qualidade da prestação jurisdicional oferecida ao cidadão.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Estamos sempre buscando estratégias para melhorar a produtividade e assim alcançar a tão almejada redução de acervo de processos, as quais, todavia, sempre esbarram na questão de quantidade insuficiente de servidores.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O regime de teletrabalho e as reuniões virtuais periódicas têm se mostrado produtivos, de modo que, corrigidas algumas instabilidades do sistema de acesso remoto à rede interna do Tribunal, tão logo seja restabelecida a normalidade da livre circulação de pessoas, poderia ser assegurada a um número maior de servidores a possibilidade de desenvolver suas atribuições à distância, sem prejuízo do controle da qualidade e da quantidade do trabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio do sistema e-siest são extraídos relatórios periódicos que identificam os processos conclusos há mais tempo e que também estão sem movimentação.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
1007266-60.2017.4.01.0000	19/9/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1013987-28.2017.4.01.0000	12/12/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: O processo será julgado em abril de 2021.		
1013879-96.2017.4.01.0000	12/12/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: O processo será julgado em abril de 2021.		
1002831-09.2018.4.01.0000	2/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1001319-25.2017.4.01.0000	30/3/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1002131-67.2017.4.01.0000	12/5/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até o final do primeiro semestre de 2021.		
1003380-53.2017.4.01.0000	23/6/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1001843-22.2017.4.01.0000	27/4/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1003394-37.2017.4.01.0000	23/6/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0023723-34.2010.4.01.0000	15/6/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0051256-65.2010.4.01.0000	6/9/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0045843-71.2010.4.01.0000	18/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0027571-92.2011.4.01.0000	27/5/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0027343-54.2010.4.01.0000	28/5/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0000012-87.2008.4.01.4100	1º/12/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - Aguardando devolução do voto-vista.		
0028283-28.2015.4.01.3400	24/2/2017	198 - Apelação Cível

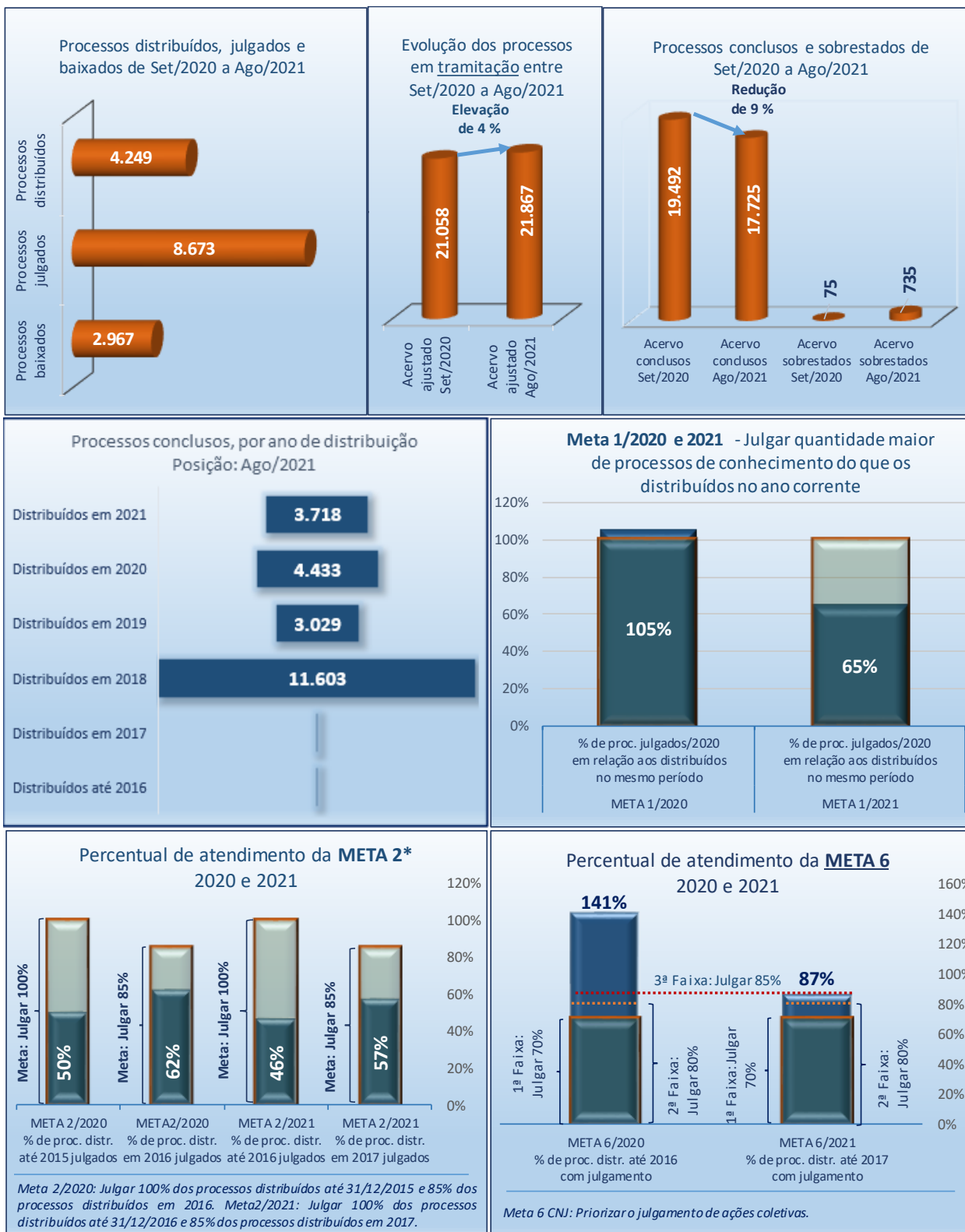
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - Aguardando devolução do voto-vista.		
0000770-41.2009.4.01.4000	28/9/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0006680-80.2012.4.01.3600	13/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se na Vice-Presidência com RE/RESP.		
0006231-75.2006.4.01.3813	7/8/2009	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo na Vice-Presidência com RE/RESP.		
0026792-06.2012.4.01.0000	7/5/2012	1230 - Exceção de Impedimento
Observação/Providência: Processo devolvido à Vice-Presidência p/análise admissibilidade Resp.		
1002673-56.2015.4.01.0000	1º/12/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0017950-22.2012.4.01.3400	2/4/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo enviado para 5ª Turma, proceder a publicação do acórdão.		
0009873-13.2011.4.01.3803	25/6/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo já julgado - prazo em curso.		
0005823-51.2004.4.01.3200	25/5/2009	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo enviado para 5ª Turma, para publicação do acórdão.		
0002946-55.2016.4.01.3803	7/2/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Já proferido acórdão - processo em migração para o PJe.		
0003655-18.2015.4.01.4000	16/8/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0006757-29.2016.4.01.3801	12/12/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: Já proferido acórdão - prazo em curso.		
0000643-21.2013.4.01.3400	28/10/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Souza Prudente - Aguardando devolução do voto-vista.		
1009220-29.2017.4.01.3400	19/3/2018	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0000408-59.2010.4.01.3400	7/1/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão - Aguardando devolução do voto-vista.		
1003983-77.2018.4.01.3400	27/8/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo já julgado - prazo em curso.		
0024320-60.2012.4.01.4000	6/3/2017	Apelação Cível

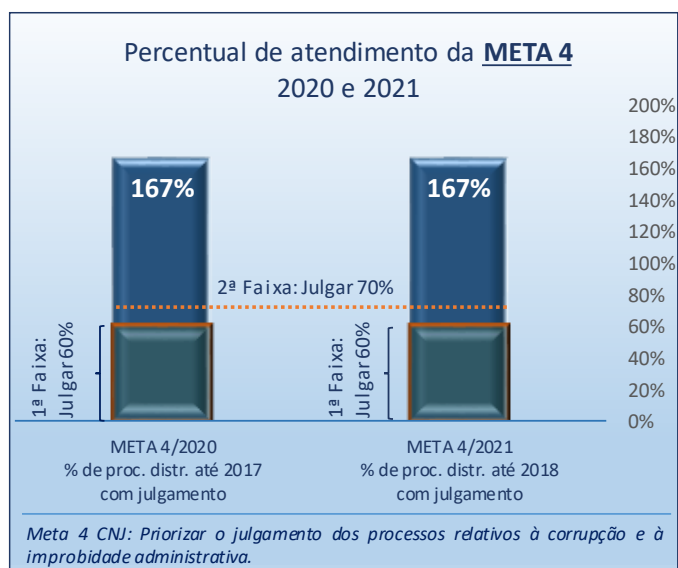
Observação/Providência: Processo já julgado, aguardando lavratura do acórdão, que será realizado em abril de 2021.		
0007710-37.2013.4.01.3400	11/5/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: O processo já foi julgado - O acórdão será lavrado e juntado em abril de 2021.		
1008674-86.2017.4.01.0000	20/10/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1007593-05.2017.4.01.0000	26/9/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1013288-37.2017.4.01.0000	5/12/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1001995-07.2016.4.01.0000	28/4/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0008335-82.2015.4.01.3600	12/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0003115-04.2014.4.01.3806	14/11/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0003716-82.2015.4.01.3803	14/11/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0006882-25.2015.4.01.3803	14/11/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0009619-02.2014.4.01.3814	26/4/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0017857-36.2015.4.01.3600	20/11/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0071976-89.2016.4.01.3800	23/11/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0032581-83.2012.4.01.0000	30/5/2012	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0001060-23.2012.4.01.0000	11/1/2012	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0035436-64.2014.4.01.0000	1º/7/2014	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0065319-56.2014.4.01.0000	12/11/2014	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0070164-34.2014.4.01.0000	2/12/2014	120 - Mandado de Segurança Cível

Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0000276-21.2000.4.01.3701	21/6/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0001999-94.2013.4.01.3806	30/10/2017	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0007821-85.2003.4.01.0000	2/4/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta ainda no 1º semestre de 2021.		
0014630-11.2001.4.01.3800	6/12/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0020648-40.2017.4.01.0000	3/5/2017	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0022625-69.2010.4.01.3700	11/4/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0007262-79.2004.4.01.3400	3/9/2013	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0009322-60.1997.4.01.3500	30/8/2012	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0010638-88.2004.4.01.0000	1º/4/2004	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0017971-95.2012.4.01.3400	13/5/2013	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo já julgado, aguardando juntada do acórdão, que será realizado em abril de 2021.		
0001245-75.2000.4.01.3300	17/8/2000	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0036164-57.2004.4.01.0000	11/6/2012	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0052308-33.2009.4.01.0000	25/5/2012	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
1002433-28.2019.4.01.0000	31/1/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1009103-82.2019.4.01.0000	26/3/2019	12081 - Incidente de Suspeição Cível

Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1003831-10.2019.4.01.0000	12/2/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
1016119-87.2019.4.01.0000	30/5/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta até 30 de agosto de 2021.		
0001101-15.2016.4.01.3600	30/3/2016	1231 - Exceção de Suspeição
Observação/Providência: Será proferida decisão em abril de 2021.		
0005301-41.1992.4.01.0000	19/3/1992	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: O processo será incluído em pauta de julgamento até o final do segundo semestre de 2021.		
0002822-30.2019.4.01.0000	19/12/2019	46 - Restauração De Autos Cível
Intimados a se manifestar, o juízo de origem encaminhou os autos decisórios e a Fazenda Nacional não localizou nenhum documento referente a ação. Com o retorno dos autos, haverá prosseguimento das diligências com intimação da parte autora para apresentar documentação e certidões em seu poder.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 76 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, seis físicos e 70 eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos concluídos há mais de 180 dias):

0001060-23.2012.4.01.0000	0003115-04.2014.4.01.3806	0003716-82.2015.4.01.3803
0005301-41.1992.4.01.0000	0001209-53.2016.4.01.3500	0001245-75.2000.4.01.3300
0010638-88.2004.4.01.0000	0027343-54.2010.4.01.0000	0027571-92.2011.4.01.0000
0035436-64.2014.4.01.0000	0036164-57.2004.4.01.0000	0045843-71.2010.4.01.0000
0051256-65.2010.4.01.0000	0052308-33.2009.4.01.0000	0065319-56.2014.4.01.0000
1003394-37.2017.4.01.0000	1007593-05.2017.4.01.0000	1008674-86.2017.4.01.0000
1013288-37.2017.4.01.0000	1013879-96.2017.4.01.0000	1013987-28.2017.4.01.0000
0017857-36.2015.4.01.3600	0070164-34.2014.4.01.0000	1001843-22.2017.4.01.0000
0020648-40.2017.4.01.0000	1001319-25.2017.4.01.0000	1001995-07.2016.4.01.0000
1002131-67.2017.4.01.0000	1002673-56.2015.4.01.0000	

b) Outras recomendações:

1003380-53.2017.4.01.0000 - Aguarda exame de liminar/cautelar/antecipação de tutela desde 18/7/2017. Priorizar decisão (10 dias).

1009103-82.2019.4.01.0000 - Aguarda exame de liminar/cautelar/antecipação de tutela desde 26/3/2019. Priorizar decisão (10 dias).

1016119-87.2019.4.01.0000 - Aguarda exame de liminar/cautelar/antecipação de tutela desde 30/5/2019. Priorizar decisão (10 dias).

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Durante a entrevista com a unidade, a Chefe de Gabinete destacou que, além dos registros constantes dos itens 6 a 30 deste Relatório, merece especial relevo o seguinte:

a) o maior problema enfrentado pelo gabinete inspecionado continua sendo o reduzido número de servidores em face do elevado acervo de processos ali em tramitação; e

b) enfrenta dificuldades com relação aos dados estatísticos fornecidos pelo setor responsável do TRF1, os quais muitas vezes não refletem a realidade, o que dificulta a identificação dos pontos sensíveis da unidade.

Salientou, ainda, que: a produtividade neste período de pandemia não restou afetada, podendo-se dizer, inclusive, que houve até uma melhora; são realizadas reuniões quinzenais com todos os servidores do gabinete e a desembargadora, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades e à resolução de problemas; os processos de outra relatoria com pedido de vista da desembargadora são levados a julgamento o mais rápido possível; após a migração dos processos para o PJe, passou a enfrentar dificuldades quanto à fase processual em que os feitos se encontram, o que acontece, por exemplo, com os embargos de declaração e agravos regimentais, que são priorizados assim que identificados; os servidores que trabalham com processos de rotina têm uma cota semanal de 12 processos; o gabinete tem envidado esforços na redução do acervo, o que vem produzindo bons frutos, como, por exemplo, o atingimento da Meta 1.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (19.866 processos, em 28/2/2019, para 17.840, em 31/3/2021). Uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 19.492 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 17.725.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 455, na última inspeção, para 595, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado no gabinete entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 52 meses, enquanto que esse mesmo tempo na 3ª Seção equivale a 48 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33;
- b) Movimentar em 60 dias os processos conclusos no gabinete com pedido de vista;
- c) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração (595) e agravos regimentais (483); e
- d) Dar andamento ao Processo 0023275-85.2015.4.01.0000, da relatoria do Desembargador Federal Souza Prudente, que se encontra no gabinete da Desembargadora Federal Daniele Maranhão desde 29/11/2017 para análise de prevenção.

GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro

2.2 Turma

6ª Turma

2.3 Competência

Art. 8º, § 3º, do Regimento Interno do TRF: Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral, não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos, contratos, direito ambiental, sucessões e registros públicos, direito das coisas, responsabilidade civil, ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização, constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Fabício Ramos Ferreira - Chefe da Assessoria (art. 96, § 1º, do Regimento Interno).

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	1
Outros	2 requisitados.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	27.178
Processos suspensos/sobrestados	164
Processos conclusos	24.127
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	381
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	O e-Siest não gerou a informação.

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	27.178
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	25.110
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	24.127
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	164
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	22.380
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	182

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Juíza Federal Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann atua por meio do Regime de Auxílio à Distância - Resolução Presi n. 5, de 8 de fevereiro de 2021 (Prorrogação - Resolução Presi 36/2017 e alterações).
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Permanece o critério estabelecido pela Portaria Presi n. 284, de 1 de setembro de 2017. Inicialmente, processos distribuídos até o ano 2012, físicos e eletrônicos; posteriormente, inclusão de 85% de feitos distribuídos até 2013.

Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	O e-Siest não gerou a informação.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	O e-Siest não gerou a informação.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	427
Mandados de segurança	50
IRDR	2
IAC	1
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	134
Reclamações	5
Ações rescisórias	86
Outros	149

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	26.622
Recursos em mandados de segurança coletivos	3
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	1
Recursos em ações civis públicas	174
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	3.154
Outros	23.290

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	26.622
Apelações cíveis	16.119
Agravos de instrumento	7.406
Outros	3.097

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	4
Ações penais	0
Inquéritos	2

Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	2

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	1
Apelações	2
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	1

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	164
Por IRDR	não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por IAC	não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por Arguição de Inconstitucionalidade	não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por Recurso Especial	não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por Recurso Extraordinário	não foi possível coletar esse dado no e-Siest.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	1.411
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	1.074
Agravos legais/regimentais	594
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	438
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	241
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	113

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	1.408
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	O e-Siest não gerou a informação.

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.197
Ano anterior	4.293
2º ano anterior	3.324
3º ano anterior	2.040
4º ano anterior	9.913
5º ano anterior ou mais antigo	6

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	5.146
Ano anterior	4.843
2º ano anterior	3.467
3º ano anterior	2.747
4º ano anterior	1.747
5º ano anterior	8.785
6º ano anterior ou mais antigo	4

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	4.087
Ano anterior	5.861
2º ano anterior	4.039
3º ano anterior	2.672
4º ano anterior	2.291
5º ano anterior	1.501
6º ano anterior	7.750
7º ano anterior ou mais antigo	4

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	3
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	3

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	4

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	5.923
Total de Processos julgados	6.185
Total de Processos baixados	4.596
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-262

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.327
---	-------

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	80 (CNJ – 11/5 a 6/6/2020).
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	67
Total de feitos não regularizados	9
Total de feitos não regularizados	15

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	2.803
Processos julgados no ano anterior	3.515
Processos distribuídos no ano corrente	1.786
Processos julgados no ano corrente	635

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	15.480
Pendentes em 31/12/2020	7.984
Porcentagem de atendimento da meta	46,42%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.094
Pendentes em 31/12/2020	1.712
Porcentagem de atendimento da meta	58,18%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	15.905
Pendentes no último dia do mês anterior	9.213
Porcentagem de atendimento da meta	41,61%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.922
Pendentes no último dia do mês anterior	2.013
Porcentagem de atendimento da meta	48,67%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	166,67%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	24
Pendentes no último dia do mês anterior	23
Porcentagem de atendimento da meta	6,94%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	86,53%
Taxa de congestionamento em março de 2021	97,74%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	695
Pendentes em 31/12/2020	49
Porcentagem de atendimento da meta	133,11%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	966
Pendentes no último dia do mês anterior	539
Porcentagem de atendimento da meta	108,35%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	0
Processos baixados no ano anterior	0
Processos julgados no ano anterior	0
Processos distribuídos no ano corrente	0
Processos baixados no ano corrente	0
Processos julgados no ano corrente	0

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Política Institucional macroadministrativa.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	O e-Siest não gerou a informação.
Pendentes no último dia do mês anterior	O e-Siest não gerou a informação.
Porcentagem da meta	O e-Siest não gerou a informação.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Não houve recomendação.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).
Não houve recomendação.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Foram parcialmente alcançadas todas as metas. A migração dos processos do e-Jur/GPD para o formato PJe e de praticamente todo o acervo de processos físicos tende a contribuir para facilitar o manuseio dos autos. A gestão do acervo é permanente, com base nos parâmetros estabelecidos nas Metas de julgamento apresentadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Os feitos são agrupados por data da distribuição, matéria e fase recursal, de modo que a identificação do tema em questão corresponda à seleção solicitada à equipe especializada e contribua para celeridade na elaboração das minutas ou adaptação a voto-padrão.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A equipe se adaptou à nova condição de trabalho e amenizou a perda de sinergia provocada pelo distanciamento do ambiente comum, compartilhando alternativas a dificuldades como a instabilidade do sistema de informática, por meio da troca mais intensa de informações. Cabe mencionar que o advento do aplicativo Teams foi muito positivo para a realidade que se impôs.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Denílson Souza de Jesus

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

O acervo é permanentemente monitorado por meio do Sistema de informática e planilhas, a fim de se manter a triagem o mais atualizada possível. Considerando que o número de servidores dos gabinetes há muito não acompanha o aumento do número de processos, onze colaboradores contribuem diretamente para a prestação jurisdicional, desde que bacharéis em direito. Dois outros servidores lidam com processos, alternando esse auxílio com as responsabilidades da Secretaria e atendimento a advogados e partes. Complementam a equipe um servidor dedicado a auxiliar o desembargador em questões das sessões de julgamento, e o motorista. Os processos são distribuídos entre os colaboradores, conforme a expertise na matéria, havendo flexibilidade para modificação dessas responsabilidades entre a equipe.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Considerando as orientações da Administração do Tribunal para prevenção ao COVID 19, todos os colaboradores passaram a trabalhar em home office, com flexibilidade

para comparecimento ao gabinete, conforme seja orientado pela Presidência do órgão.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O trabalho on-line suprimiu limites, no sentido da jornada de trabalho, em benefício da entrega de processos, bem preparados, para avaliação do magistrado e indicação de pauta. No sentido do modo de desempenho das atividades, além da já mencionada flexibilidade para comparecimento às dependências do Tribunal, sazonalmente, algumas dificuldades de informática são superadas apenas entrando na rede diretamente nas máquinas da Instituição.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Os Analistas da área-fim têm meta de preparação de processos maior a cumprir que os colaboradores bacharéis da área-meio.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Há planilha para verificação numérica, além de a qualidade ficar patente na revisão do trabalho, por parte do chefe da assessoria e, por fim, pelo desembargador. Há flexibilidade e compreensão para as dificuldades processuais inerentes à matéria jurídica, assim também para com eventuais dificuldades pessoais do ser humano. A partir do diálogo franco, há liberdade para esclarecimento de dúvidas e orientação, além de, se o caso, modificação dos processos para acervo de outra matéria.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

O remanescente de acervo físico é constituído de autos recebidos das Coordenadorias processantes, porque retornaram ao tribunal, casos de juízo de retratação, autos que necessitam de retificação da digitalização, ou os que estão ingressando por meio da Coordenadoria de Registros - CORIP, onde, via de regra, também serão digitalizados.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os autos já digitalizados retornaram aos armários sinalizados onde estavam, recadastrados no sistema Juris. A alternância entre restrição e liberação do acesso às dependências do Tribunal faz que parte dos já mencionados processos ainda físicos, recebidos das Coordenadorias, permaneçam na sala de processos do gabinete, cadastrados, e mantidos separados por Unidade de origem. Os casos que necessitem de retificação da digitalização também têm a movimentação e localização no gabinete registradas no Sistema.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Por meio do Sistema de informática e de planilhas, da estatística do Tribunal, e ainda por meio de conferências periódicas junto à coordenadoria processante.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. Os analistas judiciários - área fim têm meta de preparar quantitativo de processos maior que os demais bacharéis da equipe, para revisão e encaminhamento ao chefe de assessoria e, ao final, ao desembargador.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Considerando a realidade do volume da demanda, e o comprometimento da equipe com a busca por efetivamente auxiliar o desembargador na prestação jurisdicional, a recompensa possível é compreensão e solidariedade para com circunstâncias particulares que impliquem flexibilidade na produção solicitada, quanto à escolha de períodos de férias ou eventual necessidade de licenças do trabalho.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Principalmente os processos afetados aos parâmetros estabelecidos nas metas do Conselho Nacional de Justiça. Por outro lado, o alto volume da distribuição à 3ª Seção acarreta que certas prioridades legais, como a idade da parte, se literalmente implementadas, viessem a constituir acervo "especial", em prejuízo à devida prestação aos demais jurisdicionados. As hipóteses de prioridade legal são atendidas a partir da identificação nos autos, contato dos interessados com o gabinete, preferência na preparação e encaminhamento ao desembargador, com "marcação" desses casos nos sistemas de informática, nos quais ocorre, eventualmente, a exclusão do destaque feito nos gabinetes, a exemplo do que já ocorria com o e-Jur/GPD.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. Nas circunstâncias processualmente admitidas.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os votos são elaborados e atualizados pelo chefe da assessoria, sob orientação do desembargador. A maior parte dos colaboradores integra a equipe há muitos anos, o que desenvolveu maior familiaridade com os posicionamentos jurídicos do magistrado, e pertinência nas eventuais contribuições com elaboração de novos atos ou atualização de modelos.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Há liberdade e confiança entre a equipe para compartilhamento de dúvidas, dificuldades, orientação, além de a Administração encaminhar regularmente o "Levantamento das Necessidades de Capacitação", oportunidade em que os colaboradores sugerem temas para realização de cursos e/ou treinamentos.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Por meio de Boletins regulares do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, informação acessível também por meio do "site" do TRF1; do

acompanhamento das deliberações do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, e demais órgãos judiciais; e ainda do compartilhamento de informações pertinentes à realização ou impedimento de julgamentos, junto às Coordenadorias processantes. A atualização está disponível no repositório <https://portal.trf1.jus.br/processos/precedentes>.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. Além de ocorrer ao se identificar que a matéria, ou ponto controvertido, possibilitam composição que ponha fim à disputa, especialmente por parte do ente público, considerando sua autonomia restrita; ante manifestação desse interesse por algum dos polos da ação; nos casos em que há orientação jurisdicional em relação a determinado tema, como na questão do FGTS, direcionada pelo Supremo Tribunal Federal.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não. Apenas o já mencionado "Auxílio à Distância".

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na hipótese de se acompanhar o voto do relator, tratando-se apenas de ressaltar aspecto do caso, em regra, 2 sessões. Quando é sustentada divergência, os votos têm sido levados naquele mesmo prazo, mas há casos em que a controvérsia impõe elaboração mais acurada do posicionamento, implicando demora maior.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Primordialmente, por meio do acompanhamento das sessões do colegiado de que o desembargador participa. Há ainda permanente atenção às deliberações dos Colegiado da Corte, inclusive por meio da divulgação do Núcleo de Jurisprudência - NUJUR, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, opção "Jurisprudência" do "site" do TRF, assim como pela publicidade institucional promovida pela Assessoria de Comunicação - ASCOM e Revista do TRF.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Ordinariamente, por meio das sinopses de pauta, e de modo especial nos julgamentos dos Colegiados mais amplos, como Turma Ampliada, Terceira Seção, Corte Especial.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Por meio de videoconferência, cuja organização é de responsabilidade das respectivas Coordenadorias processantes.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A realidade do volume do acervo sacrifica os colaboradores, que contam com toda a contribuição ao alcance do desembargador e das chefias, e correspondem com dedicação e urbanidade ímpares. Há necessidade de novas medidas institucionais que favoreçam o trabalho das áreas judicantes, nas quais os servidores razoavelmente preparados não querem trabalhar, implicando não preenchimento de vagas.
b) gestão do trabalho	A coordenação do trabalho se desenvolve em meio a desafios cotidianos, especialmente decorrentes da necessidade de suportes de TI específicos para as áreas que lidam com os processos, as quais enfrentam desencontros de informações evitáveis, tanto que tais problemas são contornados e superados, graças à disposição dos colaboradores em se manterem focados na entrega de soluções.
c) resultados	O resultado é avaliado por meio dos números de resoluções de processos. A estatística que apresenta o gabinete razoavelmente bem posicionado no ranking de produtividade determina, relativamente, a noção de realização possível pelo esforço empreendido.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Concretizar a prestação jurisdicional célere, pertinente e que promova a devida medida de justiça a cada parte, pautados pelo norte apresentado nas metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, sem sacrificar excessivamente os recursos humanos do gabinete e das demais áreas da administração.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Ampliar a estrutura judicante do TRF da 1ª Região, inadiavelmente, o número de servidores dos gabinetes, e por consequência, das demais áreas judicantes, no mínimo, na mesma proporção que ocorreu ampliação da 1ª Instância, desde a última reformulação no Tribunal, em 2001, ou seja, há exatos 20 anos, o que bem demonstra a imprescindível ampliação ocorrida nas áreas de serviços administrativos, nesse período.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A faculdade para funcionamento no sistema híbrido de trabalho, presencial ou on-line, segundo a necessidade e/ou conveniência das unidades. Também a realização das sessões de julgamento por meio virtual se mostrou vantajosa a toda a comunidade judiciária, especialmente para os jurisdicionados, que não mais tiveram de se deslocar até o TRF da 1ª Região.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio dos relatórios oferecidos pelo sistema de estatística, do Juris e do PJe.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0036951-56.2013.4.01.3400	17/12/2015	198 - Apelação Cível
Julgamento concluído na Turma Ampliada. Acórdão do voto vencedor juntado. Encaminhado para publicação.		
0043912-23.2016.4.01.0000	2/8/2016	202 - Agravo de Instrumento
A Coordenadoria processante deixou de publicar o acórdão, apontando divergência entre o teor do julgado e a certidão respectiva. O acórdão será retificado pelo Juiz Federal Convocado Roberto C. de Oliveira, e juntado aos autos, que serão remetidos à processante para publicação do julgado.		
0013736-27.2017.4.01.0000	28/3/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Processo do e-Jur/GPD. O acórdão, unânime, será assinado e encaminhado à publicação.		
1000518-12.2017.4.01.0000	10/2/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Extinguir o processo, por exaurimento do objeto, vez que atribuído o efeito suspensivo à AP 1006203-19.2016.4.01.3400, que já possui trânsito em julgado do acórdão.		
1001206-71.2017.4.01.0000	23/3/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Exaurimento do objeto. Foi deferido o pedido de tutela antecedente à AP 1008233-61.2015.4.01.3400, cujo acórdão de julgamento já transitou em julgado. O processo será extinto.		
1004739-38.2017.4.01.0000	1º/8/2017	202 - Agravo de Instrumento
O recurso será levado a julgamento, no máximo, no mês de setembro.		
1011406-40.2017.4.01.0000	22/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Processo fora da Meta 2 para o ano 2021, aguardando julgamento.		
1002877-66.2016.4.01.0000	1º/7/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Os recursos serão julgados ainda este ano.		
1005191-82.2016.4.01.0000	25/11/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Colação de grau simbólica. Alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Itaúna. Será proferida decisão terminativa, considerando que o processo de origem foi livremente distribuído neste TRF, julgado sob a relatoria do Desembargador Federal Sousa Prudente, encontrando-se baixado à origem.		
1001934-15.2017.4.01.0000	3/5/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Pedido de feito suspensivo à apelação 1000755-31.2017.4.01.3400. Ausentes os pressupostos, o impulso adequado foi promovido - intimação. Fora da meta do CNJ para o ano 2021, ambos os processos serão impulsionados, com vistas à oportuna inclusão em pauta de julgamento.		
0051649-19.2012.4.01.0000	20/8/2012	202 - Agravo de Instrumento

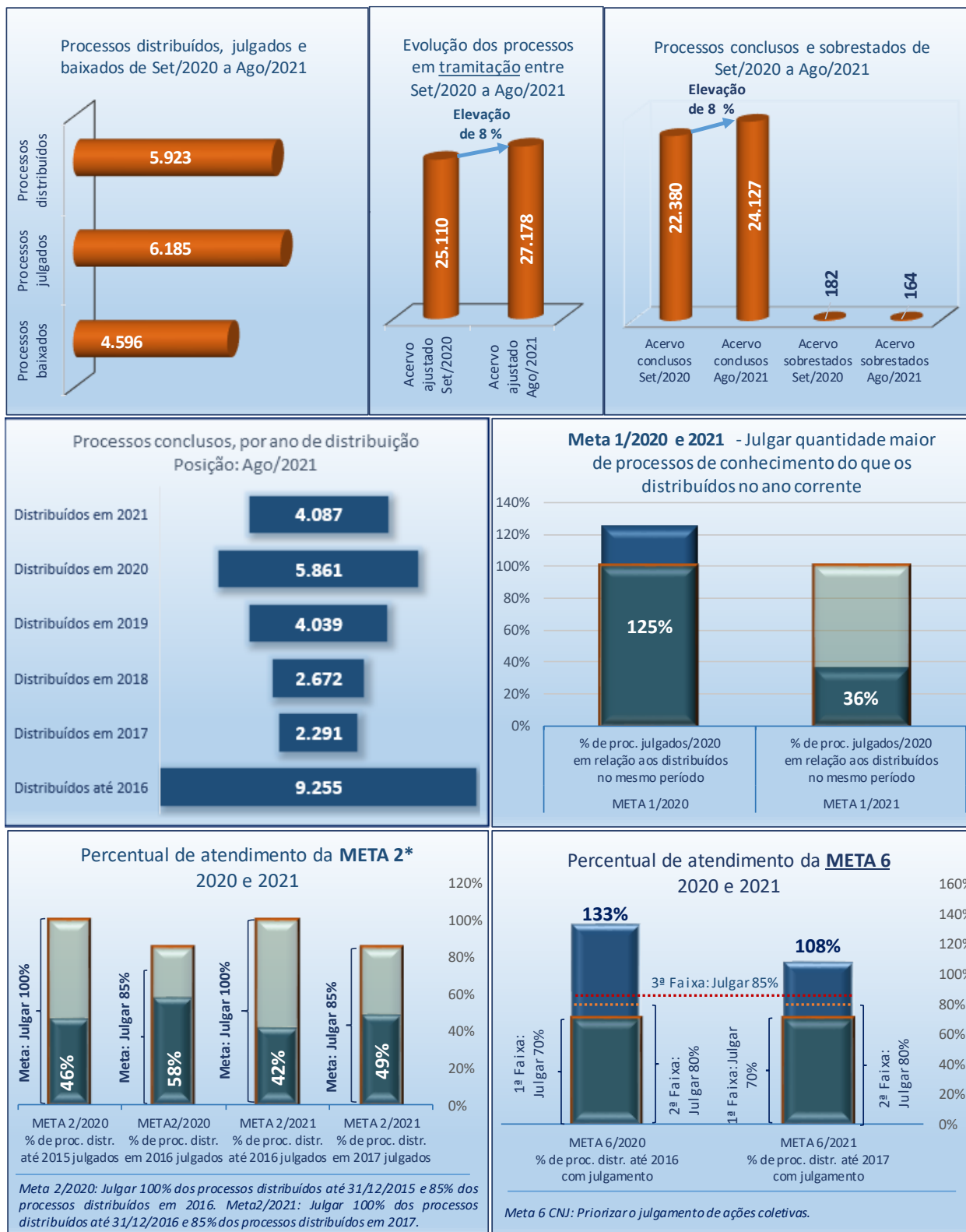
Processo atribuído à Juíza Federal Rosana Noya Alves W. Kaufmann, em 29/1/2018, integrando o Programa de Auxílio à Distância ao TRF1.		
0052303-98.2015.4.01.0000	24/9/2015	202 - Agravo de Instrumento
O recurso será processado, para julgamento o mais brevemente possível.		
0024818-60.2014.4.01.0000	7/5/2014	202 - Agravo de Instrumento
Será proferida decisão terminativa do recurso.		
0029658-50.2013.4.01.0000	27/5/2013	202 - Agravo de Instrumento
Os recursos serão julgados ainda este ano.		
0063245-97.2012.4.01.0000	9/10/2012	202 - Agravo de Instrumento
Será proferida nova decisão, considerando o esvaziamento do objeto, e prejudicado o recurso de embargos de declaração.		
0054987-64.2013.4.01.0000	12/9/2013	202 - Agravo de Instrumento
STF. Matéria sobrestada, sob o Tema 6 de Repercussão Geral: Dever do Estado de fornecer medicamento de alto custo a portador de doença grave que não possui condições financeiras para comprá-lo.		
0068757-90.2014.4.01.0000	25/11/2014	202 - Agravo de Instrumento
Será certificado o trânsito em julgado da decisão que deu provimento ao agravo de instrumento.		
0012768-36.2013.4.01.0000	6/3/2013	Cautelar Inominada
O processo será saneado, com vistas à decisão terminativa.		
0067127-96.2014.4.01.0000	18/11/2014	Cautelar Inominada
A Tutela Cautelar Antecipada será redistribuída para o Desembargador Jirair Meguerian.		
0016434-74.2015.4.01.0000	7/4/2015	Cautelar Inominada
Processos da Meta 2 do CNJ, serão julgados ainda este ano.		
0043958-46.2015.4.01.0000	12/8/2015	Cautelar Inominada
O caso será levado a julgamento, no máximo, em setembro de 2021.		
0061521-53.2015.4.01.0000	17/11/2015	Cautelar Inominada
julgamento da Apelação ainda este ano.		
1001327-70.2015.4.01.0000	23/7/2015	Mandado de Segurança Cível
julgamento do Agravo Interno ainda este ano.		
0026205-13.2014.4.01.0000	8/8/2014	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
O processo será saneado e levado a julgamento, o mais brevemente possível.		
0062910-73.2015.4.01.0000	7/1/2016	Inquérito Policial
Após nova manifestação do Ministério Público Federal, o feito será direcionado para julgamento, o mais brevemente possível.		
1015855-36.2020.4.01.0000	26/5/2020	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Aplica-se acuradamente o devido processo legal ao presente caso e à correspondente Medida Cautelar n. 1017080-91.2020.4.01.0000, direcionados à inclusão em pauta de julgamento, o mais brevemente possível.		
0001963-14.2019.4.01.0000	8/5/2019	Inquérito Policial
O caso será julgado, no máximo, em outubro de 2021.		
1003870-17.2018.4.01.3500	4/9/2018	Apelação Cível
Processo da relatoria do Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro remetido ao Gab. do Desembargador Federal Jirair Meguerian, considerando pedido de vista, após o Desembargador Federal João Batista Moreira divergir do voto proferido pelo Juiz Federal Convocado Roberto Carlos de Oliveira. O processo será trazido ao Colegiado pelo Juiz Federal Convocado Rafael		
1004092-12.2019.4.01.3803	6/4/2020	Apelação Cível

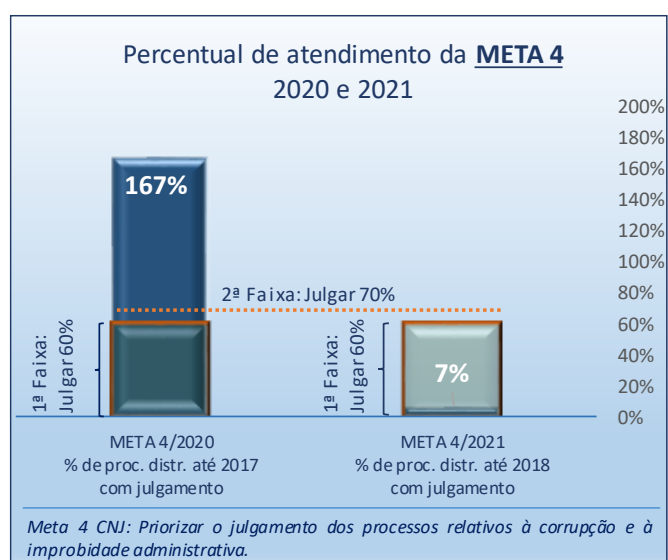
Processo da relatoria do Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro remetido ao Gab. do então Desembargador Federal Jirair Meguerian, considerando pedido de vista daquele magistrado, que se aposentou. O processo será trazido ao Colegiado pelo Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares, responsável pelo Gab. do ex-Desembargador Federal Jirair.		
0048968-08.2014.4.01.0000	3/9/2014	Agravo de Instrumento
Processo e-Jur/GPD será migrado para o PJe e o acórdão publicado.		
0002815-92.2012.4.01.4200	1º/3/2013	Apelação Cível
O acórdão será juntado aos autos e encaminhado à publicação.		
0006345-21.2017.4.01.0000	13/2/2017	Agravo de Instrumento
Solicitada a retificação do registro de atribuição à Juíza Federal Rosana Noya Kauffmann, para viabilizar a migração dos autos GPD para PJe, e juntada do acórdão respectivo.		
0000531-62.2016.4.01.0000	8/1/2016	Agravo de Instrumento
O recurso será apreciado em Turma Ampliada, nos termos do art. 942 do CPC, no máximo, em agosto de 2021.		
0004748-96.2009.4.01.4300	8/9/2011	Apelação Cível
A apelação cível será levada a julgamento, ainda este ano.		
0006812-04.2011.4.01.3300	13/7/2011	Apelação/Remessa Necessária
O recurso será levado a julgamento, neste ano.		
0037923-02.2008.4.01.3400	14/11/2011	Apelação Cível
O recurso será julgado, no máximo, em setembro de 2021.		
0042551-72.2010.4.01.3300	21/11/2011	Apelação/Remessa Necessária
O recurso será julgado, no máximo, em setembro de 2021.		
0049844-26.2015.4.01.0000	10/9/2015	Mandado de Segurança Criminal
Processo e-Jur/GPD será migrado para o PJe, e levado a julgamento, no máximo, em julho de 2021.		
1005945-43.2015.4.01.3400	7/3/2016	Apelação/Remessa Necessária
Os recursos serão julgados ainda este ano.		
1008537-07.2017.4.01.0000	17/10/2017	Tutela Cautelar Antecedente
Agravo interno fora da Meta 2 para o ano 2021, aguardando julgamento.		
1013977-81.2017.4.01.0000	12/12/2017	Agravo de Instrumento
Os recursos serão julgados ainda este ano.		
1007847-75.2017.4.01.0000	2/10/2017	Agravo de Instrumento
Agravo Interno fora da Meta 2 para o ano 2021.		
0043849-37.2003.4.01.3400	27/6/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
O recurso será julgado, no máximo, em setembro de 2021.		
0010834-77.2003.4.01.3400	1º/10/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
O recurso será julgado, no máximo, em agosto de 2021.		
0013600-54.1999.4.01.3300	16/12/2003	198 - Apelação Cível
O recurso será julgado, no máximo, em agosto de 2021.		
0002930-83.2002.4.01.4000	10/9/2004	198 - Apelação Cível
Os embargos serão julgados, no máximo, em agosto de 2021.		
0004114-92.2002.4.01.3800	20/1/2005	198 - Apelação Cível
O recurso será saneado e julgado, neste ano.		
0014158-39.2003.4.01.3800	19/4/2005	198 - Apelação Cível
O recurso será julgado, no máximo, em agosto de 2021.		
0051041-50.2014.4.01.0000	8/9/2014	1271 - Recurso de Medida Cautelar Cível
O Processo será levado a julgamento, no máximo, em agosto de 2021.		
0059004-56.2007.4.01.0000	18/12/2007	183 - Cautelar Inominada
Julgamento da Apelação ainda este ano.		

0006892-18.2010.4.01.4200	8/5/2012	199 - Remessa Necessária Cível
O recurso será levado a julgamento, no máximo, em agosto de 2021.		
0015361-33.2016.4.01.0000	12/9/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo da Meta 2 do CNJ para o ano 2021. Serão julgados ainda este ano.		
0015362-18.2016.4.01.0000	12/9/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo da Meta 2 do CNJ para o ano 2021. Serão julgados ainda este ano.		
0013474-49.2000.4.01.3500	11/6/2003	198 - Apelação Cível
O processo será julgado, no máximo, em agosto de 2021.		
0029978-06.2000.4.01.3800	27/9/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
O recurso será julgado, no máximo, em setembro de 2021.		
0005369-82.2005.4.01.9199	10/2/2005	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Matéria sobrestada por determinação do Supremo Tribunal Federal - Tema 284 e Tema 285. Caderneta de poupança. Expurgos inflacionários dos planos Collor I e II.		
0075920-15.2000.4.01.0000	13/7/2000	198 - Apelação Cível
Julgamento de Embargos de Declaração ainda este ano.		
0019557-27.1999.4.01.3400	23/5/2001	198 - Apelação Cível
Retificação no registro do Sistema PJe, para excluir o nome do Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro. Interposto Recurso Especial ao acórdão da 6ª Turma, o qual se encontra concluso à Presidência do Tribunal.		
0059948-19.2011.4.01.0000	5/10/2011	183 - Cautelar Inominada
Incluída na sessão de julgamento do dia 12/4/2021, pela Juíza Federal Rosana Noya Alves W. Kaufmann, a presente Cautelar foi retirada de pauta e encaminhada à Desembargadora Daniele Maranhão Costa, relatora da ação principal, a Apelação Cível n. 0012455-36.2008.4.01.3400/DF.		
0064221-41.2011.4.01.0000	25/10/2011	183 - Cautelar Inominada
Processo julgado na sessão de 22/3/2021, sob a relatoria da Juíza Federal Rosana Noya Alves W. Kaufmann (Programa de Auxílio à Distância ao TRF1).		
0002953-41.2007.4.01.3810	11/4/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Matéria sobrestada por determinação do Supremo Tribunal Federal - Tema 284 e Tema 285. Caderneta de poupança. Expurgos inflacionários dos planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e II.		
0043988-47.2007.4.01.3400	27/7/2010	12087 - Incidente de Assunção de Competência
A apelação cível será apreciada, no máximo, em julho de 2021.		
0031154-18.1993.4.01.0000	25/11/1993	198 - Apelação Cível
Frustrada a intimação por edital, a parte titular do interesse processual será intimada a se manifestar, advertida da possibilidade de extinção do caso, sem resolução do mérito.		
0046419-79.2001.4.01.0000	24/5/2001	100001 - Migração de Processo Remetido ao 2º Grau
Matéria sobrestada por determinação do Supremo Tribunal Federal - Tema 284 e Tema 285. Caderneta de poupança. Expurgos inflacionários dos planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e II.		
0005589-22.2011.4.01.0000	3/2/2011	120 - Mandado de Segurança Cível
O recurso será julgado neste ano.		
0058468-30.2016.4.01.0000	30/9/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Decisão terminativa indeferindo o pedido devidamente publicada. Cabe apenas manifestação para, no máximo, que seja certificado o trânsito em julgado da decisão de mérito.		

0008300-20.2014.4.01.3807	18/7/2014	318 - Exceção de Suspeição
O processo será apreciado, no máximo em julho de 2021.		
0022741-98.2002.4.01.0000	19/8/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Erros de digitalização não permitem visualização das peças. Em até 20 (vinte) dias os arquivos eletrônicos serão disponibilizados. O caso será julgado com os incidentes AP-MC 0022743-68.2002.4.01.0000 e AP-MC Incidental 0022742-83.2002.4.01.0000, no máximo, em setembro/2021.		
0046920-33.2001.4.01.0000	13/11/2001	198 - Apelação Cível
Matéria sobrestada por determinação do Supremo Tribunal Federal - Tema 284 e Tema 285. Caderneta de poupança. Expurgos inflacionários dos planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e II.		
0006491-59.1999.4.01.3600	12/4/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Será levado a julgamento, no máximo, em agosto de 2021.		
0052711-85.1998.4.01.0000	4/10/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Julgamento dos Embargos de Declaração o mais breve possível.		
0004389-66.2000.4.01.3200	16/3/2006	208 - Embargos Infringentes
Será redistribuído, acórdão da 5ª Turma.		
0064722-49.1998.4.01.0000	14/9/1998	208 - Embargos Infringentes
Julgamento dos Embargos Infringentes ainda este ano.		
0041993-48.2006.4.01.0000	9/11/2006	183 - Cautelar Inominada
Os recursos serão julgados ainda este ano.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE





33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 85 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, cinco físicos e 80 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) despachar em 30 dias:

0067127-96.2014.4.01.0000	0031154-18.1993.4.01.0000	0006173-83.2016.4.01.3502
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) regularizar em 30 dias:

0068757-90.2014.4.01.0000	0058468-30.2016.4.01.0000	0004389-66.2000.4.01.3200
---------------------------	---------------------------	---------------------------

c) julgar em 120 dias:

1000518-12.2017.4.01.0000	1001206-71.2017.4.01.0000	1001934-15.2017.4.01.0000
0043958-46.2015.4.01.0000	1004739-38.2017.4.01.0000	0052303-98.2015.4.01.0000
0061521-53.2015.4.01.0000	1011406-40.2017.4.01.0000	0024818-60.2014.4.01.0000
1001327-70.2015.4.01.0000	1002877-66.2016.4.01.0000	0029658-50.2013.4.01.0000
0062910-73.2015.4.01.0000	1005191-82.2016.4.01.0000	0063245-97.2012.4.01.0000
0004748-96.2009.4.01.4300	1008537-07.2017.4.01.0000	0010834-77.2003.4.01.3400
0006812-04.2011.4.01.3300	1013977-81.2017.4.01.0000	0012768-36.2013.4.01.0000
0037923-02.2008.4.01.3400	1007847-75.2017.4.01.0000	0014158-39.2003.4.01.3800
0042551-72.2010.4.01.3300	0043849-37.2003.4.01.3400	0016434-74.2015.4.01.0000
0049844-26.2015.4.01.0000	0051041-50.2014.4.01.0000	0013600-54.1999.4.01.3300
1005945-43.2015.4.01.3400	0059004-56.2007.4.01.0000	0002930-83.2002.4.01.4000
0015362-18.2016.4.01.0000	0006892-18.2010.4.01.4200	0004114-92.2002.4.01.3800
0013474-49.2000.4.01.3500	0015361-33.2016.4.01.0000	0043988-47.2007.4.01.3400
0029978-06.2000.4.01.3800	0052711-85.1998.4.01.0000	0064722-49.1998.4.01.0000
0075920-15.2000.4.01.0000	0008300-20.2014.4.01.3807	1014562-02.2018.4.01.0000
0005589-22.2011.4.01.0000	0022741-98.2002.4.01.0000	1004111-49.2017.4.01.0000
0054519-95.2016.4.01.0000	0006491-59.1999.4.01.3600	0043295-63.2016.4.01.0000
1009187-03.2017.4.01.3800	0054714-85.2013.4.01.0000	0024619-38.2014.4.01.0000

0026294-02.2015.4.01.0000		
---------------------------	--	--

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria conversou por meio do aplicativo Zoom com o chefe de Assessoria do Desembargador Daniel, Fabrício Ramos Ferreira que prestou as informações referentes à organização do trabalho.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, igualmente utilizando aplicativo de comunicação, conversou com o Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

Pelo que se verificou, o acervo é permanentemente monitorado por meio do Sistema de informática e planilhas elaboradas em Excel, a fim de se manter a triagem o mais atualizada possível.

Foi informado que há déficit de servidores em relação ao número de processos. Da equipe, há onze servidores, bacharéis em direito, atuando na prestação jurisdicional, enquanto dois outros servidores lidam com processos, alternando esse auxílio com as responsabilidades da Secretaria e atendimento a advogados e partes. Complementam a equipe um servidor dedicado a auxiliar o desembargador em questões das sessões de julgamento e o motorista.

Os processos a serem analisados são distribuídos entre os colaboradores, por especialização.

Ainda há uns poucos processos físicos, recebidos das coordenadorias processantes, porque retornaram ao tribunal, como casos de juízo de retratação, autos que necessitam de retificação da digitalização, ou os que estão ingressando por meio da Coordenadoria de Registros - CORIP, onde, via de regra, também serão digitalizados. Para os processos eletrônicos, utilizam-se os filtros existentes no PJe para fins de triagem.

Os autos físicos já digitalizados retornaram aos armários sinalizados onde estavam, recadastrados no sistema Juris, permanecendo no controle do gabinete, e arquivados no espaço físico que lhes é destinado, ocupando parte significativa das instalações com armários.

A alternância entre restrição e liberação do acesso às dependências do Tribunal faz que parte dos já mencionados processos ainda físicos, recebidos das coordenadorias, permaneçam na sala de processos do gabinete, cadastrados, e mantidos separados por unidade de origem. Os casos que necessitem de retificação da digitalização também têm a movimentação e localização no gabinete registradas no sistema.

O controle do acervo, das movimentações, de metas, de prioridades legais, de processos remetidos a outros setores, de embargos de declaração, de agravos internos

e de urgências é feito por meio do sistema de informática e de planilhas manuais, da estatística do Tribunal, e ainda por meio de conferências periódicas junto à coordenadoria processante.

O controle periódico de processos sem movimentação também é feito por meio do sistema de informática e de planilhas manuais, da estatística do Tribunal, e ainda por meio de conferências periódicas junto à coordenadoria processante.

Atualmente, considerando as orientações da administração do Tribunal para prevenção ao COVID 19, todos os colaboradores passaram a trabalhar em home office, com flexibilidade para comparecimento ao gabinete, conforme seja orientado pela Presidência do órgão.

Segundo informado, o trabalho remoto suprimiu limites de jornada de trabalho, em benefício da entrega de processos com análise de qualidade para avaliação do magistrado e indicação de pauta.

Foi referido que os analistas da área-fim têm meta de preparação de processos maior a cumprir que os servidores da área-meio, o que é acompanhado por meio de planilhas. A produtividade qualificada é acompanhada pelos gestores.

No que diz respeito às metas do Conselho Nacional de Justiça, é dada prioridade.

Houve relatos quanto à dificuldade de observar todas as prioridades legais, como a idade da parte, considerando o alto volume da distribuição à 3ª Seção, o que resultaria em um “acervo especial”, caso observado à risca.

As hipóteses de prioridade legal são atendidas a partir da identificação nos autos, contato dos interessados com o gabinete, preferência na preparação e encaminhamento ao desembargador, com "marcação" desses casos nos sistemas de informática, nos quais ocorre, eventualmente, a exclusão do destaque feito nos gabinetes, a exemplo do que já ocorria com o e-Jur/GPD.

No que diz respeito à solução dos feitos, há utilização de decisões terminativas, quando possíveis, e de modelos de votos que orientam a produção de minutas consoante posicionamento do magistrado.

Ainda quando possível, é estimulada a ocorrência de composição, quando identificado que a matéria controvertida, possibilita a realização de acordo.

O gabinete adota os meios de comunicação disponibilizados pelo Tribunal para as suas comunicações, tanto interna como externa, quais sejam, telefones, e-mail e Teams.

A maior dificuldade enfrentada pelo gabinete diz respeito à quantidade e complexidade dos processos diariamente distribuídos, além da impossibilidade material de julgamento em igual proporção.

Também foi mencionado o transtorno de ter que guardar os processos físicos (já digitalizados) no espaço físico do gabinete.

Por fim, foi apontada a falta de uma pró-atividade da área de informática (considerada como um todo), para fins de manter a estabilidade dos sistemas que atendem à 1ª Região, a necessidade de celeridade quanto à implementação das melhorias do PJe para fins de tornar o sistema mais amigável para o agrupamento de processos, bem como a recuperação de decisões.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 21.594 para 24.127), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 22.400 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 24.127.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 707, na última inspeção, para 1.411, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção, sendo relevante mencionar que, destes, 1074 encontravam-se aguardando julgamento há mais de trinta dias.

Ainda, o total de agravos legais/regimentais aguardando julgamento aumentou de 298, na última inspeção, para 594, sendo que, destes, 438 encontravam-se aguardando julgamento há mais de trinta dias.

Há, também, 1408 processos com pedido de tutela provisória não apreciados, conclusos há mais de 10 dias, em significativo acréscimo ao número da última inspeção, que correspondia a 29 processos.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente (julgados 3.523, nos últimos 12 meses antes da inspeção de 2019 e 6.185, nos últimos 12 meses).

No que diz respeito às metas do CNJ, verifica-se que a Meta 2/2020 teve atendimento de 46,42% nos processos distribuídos até 31/12/2015 e 65,86% nos processos distribuídos em 2016, enquanto a Meta 2/2021 teve cumprimento de 41,61% para os processos distribuídos até 31/12/2016 e 58,17% nos processos distribuídos em 2017.

Constatou-se a existência de 4 ações penais em andamento, sendo uma com réu preso.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 51 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 52,5 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

A despeito dos esforços despendidos pela equipe, e bem assim da quantidade excessiva de processos sob sua responsabilidade, há possibilidade de medidas na busca da permanente evolução.

Dentre outras medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade, seguem as seguintes:

- a) Cumprir as recomendações do item 33;
- b) Adotar um plano de trabalho para elevar a produtividade a fim de superar a distribuição, com a inclusão em pauta de um maior número de processos;
- c) Envidar esforços para apreciar os pedidos de tutela provisória, bem como os Embargos de Declaração e Agravos legais com prazo excedido, assim como os Conflitos de Competência e os processos criminais;
- d) Elaborar plano, em conjunto com o magistrado, para readequação das tarefas distribuídas, de modo a aumentar o número de servidores na elaboração de minutas de votos, decisões e despachos;
- e) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ, com especial atenção aos feitos de Meta 2;
- f) Buscar relatórios que permitam identificar processos com tramitação mais célere, com discussão meramente processual ou com similaridade de matéria para julgamento em lote;
- g) Oficiar à Presidência, noticiando a impossibilidade de efetuar o controle de acervo, de movimentações e de urgências por meio de relatórios no sistema PJe.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal João Batista Gomes Moreira

2.2 Turma

Sexta Turma

2.3 Competência

De acordo com o art. 8º, § 3º do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, à 3ª Seção cabe o processo e julgamento dos feitos relativos à: I - licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; II - concursos públicos; III - contratos; IV - direito ambiental; V - sucessões e registros públicos; VI - direito das coisas; VII - responsabilidade civil; VIII - ensino; IX - nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; X - constituição, dissolução e liquidação de sociedades; XI - propriedade industrial; XII - FGTS.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal João Batista Gomes Moreira

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Cristina Berquó e Silva - Chefe de Gabinete

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	01
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	03
Outros	06

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	25.667
Processos suspensos/sobrestados	628
Processos conclusos	23.020
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	11
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	01

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete - excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	25.039
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	24.440
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	23.020
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	21.655
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	628
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	583

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicada.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicada.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicada.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.

Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
---	------

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	541
Mandados de segurança	52
IRDR	4
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	188
Reclamações	5
Ações rescisórias	90
Outros	202

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	24.971
Recursos em mandados de segurança coletivos	3
Recursos em ações populares	1
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	80
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	2.219
Outros	22.668

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	24.971
Apelações cíveis	15.881
Agravos de instrumento	6.639
Outros	2.451

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	6
Ações penais	0
Inquéritos	2
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	4

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

Outros	0
--------	---

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	628
Por IRDR	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por IAC	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por Arguição de Inconstitucionalidade	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por Recurso Especial	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Por Recurso Extraordinário	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	148
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	148
Agravos legais/regimentais	220
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	220
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	20
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	20

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	1.384
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	14.515
Ano anterior	999
2º ano anterior	167
3º ano anterior	44
4º ano anterior	12
5º ano anterior ou mais antigo	52

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	7.243
Ano anterior	13.185
2º ano anterior	496
3º ano anterior	77
4º ano anterior	30
5º ano anterior	13
6º ano anterior ou mais antigo	35

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	3.376
Ano anterior	7.121
2º ano anterior	11.513
3º ano anterior	393
4º ano anterior	67
5º ano anterior	28
6º ano anterior	13
7º ano anterior ou mais antigo	42

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	55
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	532

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como relator para o acórdão	1
Total como redator	1

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	6.204
Total de Processos julgados	5.725
Total de Processos baixados	3.200
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	479
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	3.004

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	144
Total de feitos não regularizados	19
Total de feitos verificados na inspeção anterior	92
Total de feitos não regularizados	125

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	2.869
Processos julgados no ano anterior	2.654
Processos distribuídos no ano corrente	1.043
Processos julgados no ano corrente	635

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	17.344
Pendentes em 31/12/2020	9.863
Porcentagem de atendimento da meta	47,52%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.603
Pendentes em 31/12/2020	1.780
Porcentagem de atendimento da meta	65,10%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	12.905
Pendentes no último dia do mês anterior	7.194
Porcentagem de atendimento da meta	47,52%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.968
Pendentes no último dia do mês anterior	1.664
Porcentagem de atendimento da meta	65,10%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4
Pendentes em 31/12/2020	3
Porcentagem de atendimento da meta	35,71%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	35,71%

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	88,17%
Taxa de congestionamento em março de 2021	96,46%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	547
Pendentes em 31/12/2020	14
Porcentagem de atendimento da meta	139,15%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	771
Pendentes no último dia do mês anterior	421
Porcentagem de atendimento da meta	64,85%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	n/a.
Processos baixados no ano anterior	n/a.
Processos julgados no ano anterior	n/a.
Processos distribuídos no ano corrente	n/a.
Processos baixados no ano corrente	n/a.
Processos julgados no ano corrente	n/a.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes em 31/12/2020	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes no último dia do mês anterior	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030
Ainda não foi tomada medida específica de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.
Porcentagem da meta	Não foi possível coletar esse dado no e-Siest.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicada.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicada.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Em face da pandemia, a grande maioria dos servidores passou a desempenhar suas funções em regime de teletrabalho. O serviço de triagem foi aprimorado, a fim de permitir ideal - o quanto possível - distribuição de processos para minuta de decisões e votos. Esse aprimoramento permitiu um aumento da produtividade.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Cesar de Alencar Oliveira Silva

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

1 - Equipe da assessoria: formada por dez servidores e três estagiários do curso de Direito. As tarefas de triagem e acompanhamento do acervo são distribuídas a três servidores. A minuta de decisões de tutela de urgências fica a cargo de um servidor. Minutas de decisão mais simples são feitas pela própria equipe de triagem. Seis outros servidores ocupam-se da minuta de decisões cuja padronização tenha sido aprovada pelo desembargador. Os estagiários auxiliam no acompanhamento do acervo e minutas mais simples. 2 - Equipe da secretaria: formada por cinco servidores e três prestadores de serviço. São responsáveis pela formatação e digitação de documentos no PJe; inclusão de processos em pauta; acompanhamento e encaminhamento de documentos assinados; atendimento ao público externo; controle da agenda do desembargador. 3 - O desembargador minuta decisões e votos observando a ordem cronológica.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

A equipe da assessoria, composta de dez servidores e três estagiários, desempenha suas atividades em regime de teletrabalho. Na equipe da secretaria, os servidores revezam-se entre teletrabalho e atendimento presencial, a fim de atender à determinação do Tribunal que dispôs sobre o atendimento presencial no gabinete por pelo menos um servidor de cargo efetivo.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Em relação à equipe da assessoria, o teletrabalho é em regime integral. Os colaboradores da equipe da secretaria revezam-se entre teletrabalho e trabalho presencial, conforme respondido na questão anterior.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Em relação à equipe da assessoria, a cota atual é de preparo de 15 minutas de processos para inclusão em pauta por semana. O servidor a que atribuídas as tutelas de urgência trabalha com cota mínima de 20 (vinte) decisões por semana.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento do desempenho dos servidores é feito pelo desembargador, pelo chefe de gabinete, pelo chefe de assessoria e pelo assessor. Por orientação do desembargador, não é aplicado qualquer tipo de sanção. Busca-se incentivar o espírito de colaboração entre os membros da equipe; o descumprimento de uma ou outra meta de trabalho é consequência da quantidade de trabalho.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Atualmente, não há mais distribuição de processos físicos e alguns poucos processos físicos ainda estão em processamento. Os processos distribuídos são destinados a determinada caixa no PJe e imediatamente são triados. É feita uma triagem por assunto ou matéria para inclusão em pauta de julgamento e/ou para minuta de tutela provisória (nesse último caso, a checagem é diária). São encaminhados para o desembargador os processos mais antigos, de acordo com a ordem cronológica.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos estão organizados em armários. Foram todos digitalizados e aguardam destinação final. Os processos digitais são organizados de acordo com o ambiente do PJe.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle do acervo é feito, no PJe, mediante criação de etiquetas que separam os processos por assunto ou matéria, identificando, ainda, o responsável por essa triagem.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Há cotas, conforme resposta subitem 11.2

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não há política interna de recompensas. O desembargador orienta a equipe no sentido de que a melhoria da qualidade e o atendimento de metas propiciam uma maior satisfação com o trabalho.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Os processos com prioridade legal ou relativos à meta são selecionados pela triagem e são levados a julgamento conforme a organização do trabalho.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. São proferidas decisões terminativas em conformidade com a previsão do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e de acordo com o art. 932 do CPC.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Modelos de votos e decisões são produzidos, em regra, pelo desembargador, pelo chefe de assessoria e pelo assessor. Uma vez produzidos pelo desembargador, ou por ele aprovados, os modelos orientam a triagem de processos, processos esses que são distribuídos aos demais assessores para minuta.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

As chefias de gabinete e de assessoria mantêm canal de comunicação com os servidores das respectivas equipes, a fim de conhecer os pleitos por eventos de capacitação. Esses pleitos são repassados à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal, que promove, anualmente, um levantamento de necessidades de capacitação.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle é feito mediante criação de etiquetas, a partir de relatório fornecido pela administração do Tribunal. A relação de matérias que se encontram sobrestadas está à disposição no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) - <https://portaltrf1.jus.br/processos/precedentes/>

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

No Tribunal há um núcleo de conciliação. No ano em pesquisa não foi tomada, pelo gabinete, medida visando estimular a conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

O gabinete conta com magistrado em auxílio, Juiz Federal Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Os pedidos de vista são levados a julgamento de acordo com a organização de trabalho do desembargador.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

O desembargador e os servidores do gabinete acompanham a jurisprudência da Corte por meio da leitura dos boletins informativos de jurisprudência e por pesquisa no sítio do TRF-1 e do Conselho da Justiça Federal.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

No âmbito da 6ª Turma e da 3ª Seção não há sistemático compartilhamento prévio de votos; em alguns casos o compartilhamento é feito. Nos julgamentos de Turma Ampliada o compartilhamento é usual.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões virtuais são organizadas pelo serviço de informática do Tribunal. No âmbito do gabinete, o desembargador é apoiado pela equipe da assessoria e pelo

menos um servidor da secretaria. As sessões da turma acontecem às segundas-feiras, a partir das 14h. As sessões da Corte Especial, da seção e de Turma Ampliada ocorrem de acordo com calendário dos respectivos setores processantes, divulgado previamente.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. O desembargador orientou o funcionamento das equipes de assessoria e da secretaria, a fim de dar cumprimento às metas de julgamento e baixar o acervo.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Os servidores estão atuando em regime de teletrabalho, utilizando, portanto seus próprios equipamentos.
b) gestão do trabalho	O desembargador tem orientado e acompanhado o trabalho desenvolvido, visando sempre ao cumprimento das metas de julgamento.
c) resultados	O gabinete teve aumento de produtividade no último ano.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

De acordo com orientação do desembargador, o objetivo é dar cumprimento às metas de julgamento. No presente, a especial atenção tem sido em seguir rigorosamente a ordem cronológica, atentando para as metas, as prioridades legais, sem descuidar de decisões que podem ser padronizadas e ainda com atenção aos pleitos de tutelas provisórias.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Manutenção do trabalho de triagem; produção de minutas de votos e decisões que possam servir de modelos; manutenção da supervisão do trabalho da equipe de assessoria; esforço para aumento da produtividade; manutenção dos canais de comunicação, a fim de avaliar o trabalho desenvolvido e promover as adequações necessárias.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho mostrou-se bastante positivo. O gabinete teve aumento de produtividade e, conforme relatos, os servidores experimentaram ganho de satisfação com a flexibilidade de que puderam usufruir. Outro ponto a se destacar foi a facilitação de comunicação com os advogados e partes, mediante utilização de ferramentas (aplicativos) de reuniões e entrevistas no ambiente virtual.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O serviço de triagem tem acesso às caixas de recebimento e distribuição de processos no ambiente do PJe, o que possibilita a criação de etiquetas de classificação e atribuição de processos.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

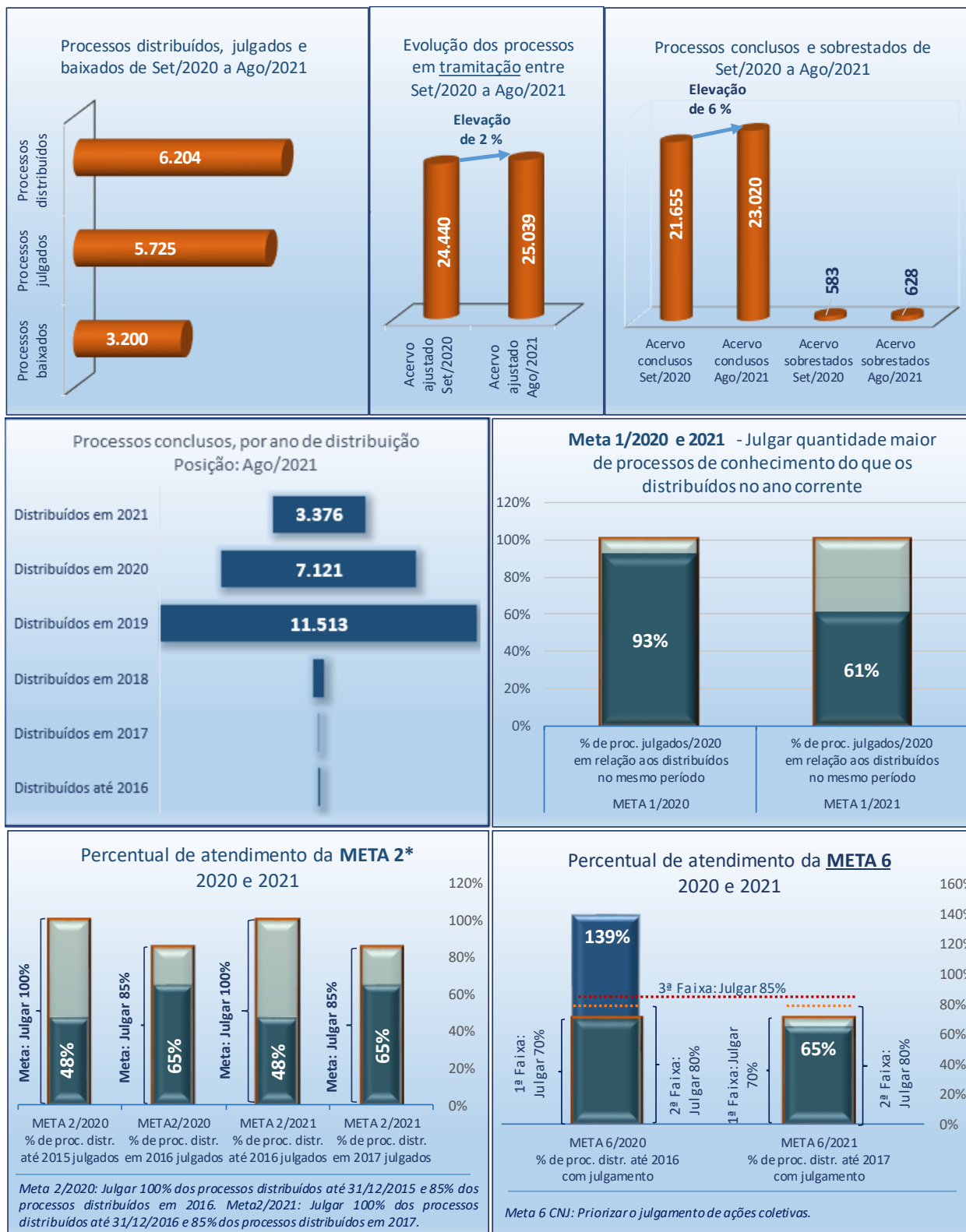
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0032374-45.2016.4.01.0000	11/7/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Recurso julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0032426-41.2016.4.01.0000	8/7/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Conflito julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0036380-61.2017.4.01.0000	26/7/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Recurso julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0036475-91.2017.4.01.0000	21/7/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Recurso julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0036648-52.2016.4.01.0000	30/6/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Recurso julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0052570-02.2017.4.01.0000	25/10/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Conflito julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0052573-54.2017.4.01.0000	23/10/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Recurso julgado em 30/1/2018, sob a relatoria do então Desembargador Federal, hoje ministro do STF, Kássio Nunes Marques. Não consta o inteiro teor do acórdão. Haverá necessidade de anulação do julgamento, com posterior inclusão em pauta em até 120 dias.		
0004202-25.2009.4.01.3400	20/1/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: 5/11/2019 - Pedido de vista do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão. 28/11/2019 - Processo recebido no Gab. Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.		
1002338-03.2016.4.01.0000	20/5/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1010932-69.2017.4.01.0000	17/11/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1003574-19.2018.4.01.0000	9/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1001019-29.2018.4.01.0000	19/1/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		

1005126-53.2017.4.01.0000	8/8/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1018788-50.2018.4.01.0000	10/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1002164-91.2016.4.01.0000	9/5/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1003056-97.2016.4.01.0000	14/7/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Pedido de tutela de urgência será apreciado em até 30 dias.		
1002830-92.2016.4.01.0000	28/6/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Pedido de liminar apreciado (e deferido) em 18/7/2016.		
1002245-40.2016.4.01.0000	13/5/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Pedido de tutela de urgência será apreciado em até 30 dias.		
1005227-27.2016.4.01.0000	28/11/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: O pedido de tutela de urgência será apreciado em até 30 dias.		
0052358-88.2011.4.01.0000	19/9/2011	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0003567-83.2014.4.01.0000	23/1/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1020084-10.2018.4.01.0000	23/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1032493-18.2018.4.01.0000	7/11/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0023252-13.2013.4.01.0000	26/4/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0047228-49.2013.4.01.0000	20/8/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0031722-28.2016.4.01.0000	14/6/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0071321-81.2010.4.01.0000	9/12/2010	47 - Ação Rescisória
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0060237-73.2016.4.01.0000	13/10/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0005069-57.2014.4.01.0000	31/1/2014	47 - Ação Rescisória
Observação/Providência: Após saneamento o processo será incluído em pauta.		
0062484-32.2013.4.01.0000	17/10/2013	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Dar vista ao Ministério Público Federal e, em seguida, incluir em pauta, em até 120 dias.		
1000003-45.2015.4.01.0000	8/1/2015	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo da relatoria do Desembargador Federal Hércules Fajoses.		
0000095-74.2014.4.01.0000	7/1/2014	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0060453-05.2014.4.01.0000	29/10/2014	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0085033-84.2014.4.01.3400	7/1/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0011955-96.2010.4.01.3400	3/6/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: 16/8/2019 - Processo recebido no gab. Desembargador Federal Hércules Fajoses para avaliar de prevenção.		
0000089-23.2012.4.01.3400	4/4/2019	Apelação Cível

Observação/Providência: Julgamento concluído em 27/1/2020.		
0006136-23.2007.4.01.4100	5/11/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar embargos. Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0021329-34.2013.4.01.3400	19/11/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar embargos de declaração em até 120 dias.		
0007969-52.2015.4.01.3500	14/9/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juízo de retratação. Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0034559-03.2014.4.01.3500	18/2/2015	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juízo de retratação. Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0006023-10.2008.4.01.3300	19/5/2010	Apelação Cível
Observação/Providência: Saneamento do processo e retorno ao revisor para elaboração de voto-vista.		
1000392-35.2017.4.01.3500	31/5/2017	Apelação Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0039865-86.2015.4.01.3800	30/5/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Lavratura de acórdão em até 30 dias.		
1030716-95.2018.4.01.0000	22/10/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgamento em até 120 dias.		
1033358-41.2018.4.01.0000	15/11/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgamento em até 120 dias.		
1023143-06.2018.4.01.0000	15/8/2018	Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0016929-20.2012.4.01.3300	17/6/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0008924-71.2006.4.01.3800	19/10/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários para exame de admissibilidade de REsp e RE.		
0032944-55.2012.4.01.3400	13/3/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0041227-77.2015.4.01.0000	5/8/2015	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0043748-92.2015.4.01.0000	11/9/2015	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0006765-94.2015.4.01.0000	20/2/2015	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0005832-48.2011.4.01.3400	9/3/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0027581-96.2013.4.01.4000	22/4/2016	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1008916-45.2017.4.01.0000	24/10/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0011216-12.2013.4.01.3500	28/2/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0059166-12.2011.4.01.0000	3/10/2011	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0003714-31.2013.4.01.3400	15/4/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0002950-32.2006.4.01.3904	12/1/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		

0030100-55.2009.4.01.0000	2/6/2009	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0013164-52.2009.4.01.0000	6/3/2009	231 - Impugnação ao valor da causa Cível
Observação/Providência: 22/1/2021 - Arquivado definitivamente. 10377 - Curso de Formação.		
0023099-55.2015.4.01.3800	24/10/2017	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0014761-85.2011.4.01.0000	16/3/2011	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1012760-32.2019.4.01.0000	2/5/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Pedido de tutela de urgência apreciado (e deferido) em 21/5/2019. Inclusão em pauta em até 120 dias.		
1013714-15.2018.4.01.0000	21/5/2018	241 - Petição Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0016994-46.1997.4.01.0000	16/5/1997	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0031935-78.2009.4.01.0000	9/6/2009	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0006438-90.2009.4.01.4000	4/8/2011	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0014975-03.2016.4.01.0000	18/3/2016	178 - Arresto
Observação/Providência: Inclusão em pauta em até 120 dias.		
0010437-81.2013.4.01.0000	25/2/2013	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Processo em fase de saneamento. Despacho/decisão em até 30 dias.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 84 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, nove físicos e 75 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) publicar o acórdão em 30 dias:

0032374-45.2016.4.01.0000	0036475-91.2017.4.01.0000	0052570-02.2017.4.01.0000
0032426-41.2016.4.01.0000	0036648-52.2016.4.01.0000	0052573-54.2017.4.01.0000
0036380-61.2017.4.01.0000		

b) encaminhar ao Relator em 30 dias:

1000003-45.2015.4.01.0000

c) julgar em 120 dias:

1003574-19.2018.4.01.0000	0003567-83.2014.4.01.0000	0071321-81.2010.4.01.0000
1018788-50.2018.4.01.0000	1032493-18.2018.4.01.0000	0060237-73.2016.4.01.0000
1002164-91.2016.4.01.0000	0023252-13.2013.4.01.0000	0005069-57.2014.4.01.0000
1003056-97.2016.4.01.0000	0047228-49.2013.4.01.0000	0062484-32.2013.4.01.0000
0052358-88.2011.4.01.0000	0031722-28.2016.4.01.0000	1030716-95.2018.4.01.0000
0000095-74.2014.4.01.0000	0006136-23.2007.4.01.4100	1033358-41.2018.4.01.0000
0060453-05.2014.4.01.0000	0021329-34.2013.4.01.3400	1023143-06.2018.4.01.0000
0085033-84.2014.4.01.3400	0007969-52.2015.4.01.3500	0016929-20.2012.4.01.3300
0011955-96.2010.4.01.3400	0034559-03.2014.4.01.3500	0032944-55.2012.4.01.3400
0000089-23.2012.4.01.3400	0039865-86.2015.4.01.3800	0041227-77.2015.4.01.0000
0005832-48.2011.4.01.3400	0030100-55.2009.4.01.0000	0043748-92.2015.4.01.0000
0027581-96.2013.4.01.4000	0023099-55.2015.4.01.3800	0006765-94.2015.4.01.0000
0011216-12.2013.4.01.3500	0014761-85.2011.4.01.0000	1013714-15.2018.4.01.0000
0059166-12.2011.4.01.0000	1012760-32.2019.4.01.0000	0016994-46.1997.4.01.0000
0003714-31.2013.4.01.3400	1011747-32.2018.4.01.0000	0006438-90.2009.4.01.4000
0002950-32.2006.4.01.3904	0017572-07.2014.4.01.3300	0014975-03.2016.4.01.0000
1027214-51.2018.4.01.0000	0068847-64.2015.4.01.0000	1012336-58.2017.4.01.0000
1019426-15.2020.4.01.0000	1028475-80.2020.4.01.0000	1004497-64.2017.4.01.3400

d) remeter para juízo de admissibilidade de RE/REsp em 30 dias:

0008924-71.2006.4.01.3800

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria, utilizando o aplicativo Teams, já que a pandemia inviabilizou o contato presencial, conversou com o Assessor Técnico Renato Alves de Miranda.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira conversou também com o Desembargador Federal João Batista Moreira, utilizando o aplicativo Zoom.

O Desembargador Federal João Batista Moreira assumiu o gabinete há cerca de três anos, mas atua no Tribunal há muitos anos. O acervo atual foi assumido após a passagem do Desembargador pela Corregedoria-Regional.

Atua em auxílio ao gabinete o Juiz Federal Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, que normalmente cuida de preferências, prioridade legais e casos urgentes.

Do que colhido constatou-se que a equipe de trabalho é dividida em:

a) equipe da assessoria: formada por dez servidores e três estagiários do curso de Direito. As tarefas de triagem e acompanhamento do acervo são distribuídas a três servidores. A minuta de decisões de tutela de urgências fica a cargo de um servidor. Minutas de decisão mais simples são feitas pela própria equipe da triagem. Seis outros servidores ocupam-se da minuta de decisões cuja padronização tenha sido aprovada pelo desembargador. Os estagiários auxiliam no acompanhamento do acervo e minutas mais simples;

b) equipe da secretaria: formada por cinco servidores e três prestadores de serviço. São responsáveis pela formatação e digitação de documentos no PJe; inclusão de processos em pauta; acompanhamento e encaminhamento de documentos assinados; atendimento ao público externo; controle da agenda do desembargador.

Durante a pandemia do COVID 19, a equipe da assessoria, composta de dez servidores e três estagiários, desempenha suas atividades em regime de teletrabalho em regime integral. Até a pandemia, o regime de teletrabalho não havia sido implantado no gabinete. A continuidade, após a pandemia, está em estudo pelo desembargador, diante dos resultados positivos obtidos. Na equipe da secretaria, os servidores revezam-se entre teletrabalho e atendimento presencial, a fim de atender à determinação do Tribunal que dispôs sobre o atendimento presencial no gabinete por pelo menos um servidor de cargo efetivo.

Há atribuição de meta a cumprir, que corresponde, em relação à equipe da assessoria, ao preparo de 15 minutas de processos para inclusão em pauta por semana. O servidor a que atribuídas as tutelas de urgência trabalha com cota mínima de 20 (vinte) decisões por semana.

O acompanhamento do desempenho dos servidores é feito pelo desembargador, pela chefe de gabinete, pelo chefe de assessoria e pelo assessor.

No que diz respeito à distribuição e triagem dos processos, constatou-se que não há mais distribuição de processos físicos e alguns poucos processos físicos ainda estão em processamento. Os processos distribuídos são destinados a determinada caixa no PJe e imediatamente triados, quando é feita uma separação por assunto ou matéria para inclusão em pauta de julgamento e/ou para minuta de tutela provisória (nesse último caso, a checagem é diária). São encaminhados para o desembargador os processos mais antigos, de acordo com a ordem cronológica.

Os processos físicos estão organizados em armários, onde remanesçam após a digitalização, aguardando a destinação final. Os processos digitais são organizados de acordo com o ambiente do PJe.

O controle do acervo é feito, no PJe, mediante criação de etiquetas que separam os processos por assunto ou matéria, identificando, ainda, o responsável por essa triagem. Não há como gerar relatórios no PJe, sendo necessário apoio do Setor de Estatísticas.

Por meio de triagem, são criadas etiquetas de classificação e atribuição de processos.

Os processos com prioridade legal ou relativos à meta são selecionados pela triagem e são encaminhados para serem minutados. Atualmente, os processos com prioridade legal são levados a julgamento pelo juiz auxiliar do gabinete, de acordo com a ordem de antiguidade.

No que diz respeito à forma de trabalho, são proferidas decisões terminativas em conformidade com a previsão do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e de acordo com o art. 932 do CPC e há utilização de modelos de votos e decisões produzidos, em regra, pelo desembargador, pelo chefe de assessoria e pelo assessor, para orientar a triagem de processos e elaboração da minuta.

O controle do sobrestamento é feito mediante criação de etiquetas específicas, a partir de relatório fornecido pela administração do Tribunal. Os processos são sobrestados na secretaria, onde permanecem até ulterior decisão, baixando assim da estatística de processos conclusos ao gabinete.

No que pertine à comunicação da unidade, tanto interna como externa, está sendo feita de forma presencial, excepcionalmente, por telefone, por e-mail ou por meio da plataforma “Teams”.

Em relação às principais dificuldades enfrentadas pelo gabinete, foram relatados os constantes aumentos de recursos e de distribuição, diante da extensa competência da 3ª Seção.

Ainda, observou-se a dificuldade em conseguir servidores capacitados que aceitem trabalhar em gabinete, diante do volume e complexidade do trabalho.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 18.770 para 23.020), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 21.655 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 23.020.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 426, na última inspeção, para 148, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção, restando todos com conclusão superior a 30 dias.

Ainda, o total de agravos legais/regimentais aguardando julgamento diminuiu de 282, na última inspeção, para 220, sendo que todos encontram-se aguardando julgamento há mais de trinta dias.

Há, também, 1.384 processos com pedido de tutela provisória não apreciados, conclusos há mais de 10 dias, em significativo acréscimo ao número da última inspeção, que correspondia a 02 processos.

Constata-se, ainda, a existência de 6 processos criminais em tramitação.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente, eis que os processos julgados aumentaram de 1.716 nos últimos 12 meses anteriores à inspeção de 2019, para 5.725 nos últimos 12 meses.

No que diz respeito às metas do CNJ, verifica-se que a Meta 2/2020 teve atendimento de 40,01% nos processos distribuídos até 31/12/2015 e 58,77% nos processos distribuídos em 2016, enquanto a Meta 2/2021 teve cumprimento de 43,79% para os processos distribuídos até 31/12/2016 e 52,62% nos processos distribuídos em 2017.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 52 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 52,5 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, pois ainda é inferior à média da seção.

36. RECOMENDAÇÕES

A despeito dos esforços da equipe e da expressiva distribuição de processo, há possibilidade de incremento dos resultados, e dentre outras, as seguintes medidas podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33;
- b) Adotar um plano de trabalho para elevar a produtividade a fim de superar a distribuição, com a inclusão em pauta de um maior número de processos;
- c) Envidar esforços para apreciar os pedidos de tutela provisória, bem como os Embargos de Declaração e Agravos legais com prazo excedido, assim como os Conflitos de Competência e os processos criminais;
- d) Elaborar plano, em conjunto com o magistrado, para readequação das tarefas distribuídas, de modo a aumentar o número de servidores na elaboração de minutas de votos, decisões e despachos;
- e) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ, com especial atenção aos feitos de Meta 2;
- f) Buscar relatórios que permitam identificar processos com tramitação mais célere, com discussão meramente processual ou com similaridade de matéria para julgamento em lote;

g) Oficiar à Presidência, noticiando a impossibilidade de efetuar o controle de acervo, de movimentações e de urgências por meio de relatórios no sistema PJe.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL DE JESUS OLIVEIRA

(Assumiu o gabinete em 26/4/2021)

Questionário preenchido na gestão do Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto

2.2 Turma

6ª Turma

2.3 Competência

§ 3º. À 3ª Seção cabe o processo e julgamento dos feitos relativos a: I. licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; II. concursos públicos; III. contratos; IV. direito ambiental; V. sucessões e registros públicos; VI. direito das coisas; VII. responsabilidade civil; VIII. ensino; IX. nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; X. constituição, dissolução e liquidação de sociedades; XI. propriedade industrial; XII. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Sim. Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian aposentadoria em março/2021.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Larissa Guimarães de Gouvea Vieira - Chefe de Gabinete em exercício

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	1
Outros	3 prestadores de serviço.
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	29.251
Processos suspensos/sobrestados	87
Processos conclusos	26.968
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	23
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	3

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	29.250
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	30.041
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	26.968
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	26.433
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	87
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	37

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Juiz convocado em auxílio a distância - Julgamento por antiguidade.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.

Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não fornecido pela estatística.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não fornecido pela estatística.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	423
Mandados de segurança	60
IRDR	3
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	110
Reclamações	16
Ações rescisórias	49
Outros	184

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	28.589
Recursos em mandados de segurança coletivos	11
Recursos em ações populares	13
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	201
Recursos em ações de desapropriação	2
Recursos em ações com preferência legal	4.365
Outros	23.997

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	28.582
Apelações cíveis	16.486
Agravos de instrumento	8.279
Outros	3.819

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	9
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	8

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	87
Por IRDR	Não foi possível coletar esse dado.
Por IAC	Não foi possível coletar esse dado.
Por Arguição de Inconstitucionalidade	Não foi possível coletar esse dado.
Por Recurso Especial	Não foi possível coletar esse dado.
Por Recurso Extraordinário	Não foi possível coletar esse dado.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	721
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	689
Agravos legais/regimentais	951
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	466
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	926
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	466

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	1.441
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	334

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.268
Ano anterior	4.414
2º ano anterior	3.945
3º ano anterior	2.824

4º ano anterior	2.821
5º ano anterior ou mais antigo	1.793

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020 por ano de distribuição

Ano atual	5.465
Ano anterior	4.485
2º ano anterior	3.825
3º ano anterior	3.470
4º ano anterior	2.516
5º ano anterior	2.501
6º ano anterior ou mais antigo	1.635

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	4.060
Ano anterior	6.484
2º ano anterior	3.635
3º ano anterior	3.281
4º ano anterior	2.931
5º ano anterior	2.133
6º ano anterior	2.240
7º ano anterior ou mais antigo	6.709

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	3
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	3

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como relator para o acórdão	1
Total como redator	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	6.064
Total de Processos julgados	9.031
Total de Processos baixados	6.177
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-2.967
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-113

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	81
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	63
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	2.812
Processos julgados no ano anterior	4.965
Processos distribuídos no ano corrente	917
Processos julgados no ano corrente	897

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	16.936
Pendentes em 31/12/2020	8.771
Porcentagem de atendimento da meta	43,63%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	4.523
Pendentes em 31/12/2020	2.179
Porcentagem de atendimento da meta	51,82%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	11.041
Pendentes no último dia do mês anterior	6.919
Porcentagem de atendimento da meta	37,33%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.688
Pendentes no último dia do mês anterior	1.118
Porcentagem de atendimento da meta	58,41%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes em 31/12/2020	1
Porcentagem de atendimento da meta	0%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	1
Pendentes no último dia do mês anterior	1
Porcentagem de atendimento da meta	0%

5.8 META 5 CNJ- Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	
Taxa de congestionamento em 2020	83,18%
Taxa de congestionamento em março de 2021	96,7%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	746
Pendentes em 31/12/2020	25
Porcentagem de atendimento da meta	136,73%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	985
Pendentes no último dia do mês anterior	628
Porcentagem de atendimento da meta	51,78%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	0
Processos baixados no ano anterior	0
Processos julgados no ano anterior	0
Processos distribuídos no ano corrente	0
Processos baixados no ano corrente	0
Processos julgados no ano corrente	0

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não há dados fornecidos pela estatística.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há dados fornecidos pela estatística.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há dados fornecidos pela estatística.
Porcentagem da meta	Não há dados fornecidos pela estatística.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Julgar os processos pendentes vistos em inspeção.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Afirmam que estão trabalhando arduamente para que as metas impostas sejam cumpridas, mesmo diante da desproporção entre a quantidade de servidores e volume do acervo.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

As medidas adotadas inicialmente seriam incluir um número maior de processos por pauta de julgamento de sessão. Entretanto, em razão da troca de acervo, prevista para 24/4, não há possibilidade de providências de inclusão de processos em pauta. Ressalto que todos os processos inspecionados na plataforma PJe encontram-se com etiqueta "inspeção CJF 2021".

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Incluir um número maior de processo por pauta e melhorar a metodologia de triagem para possibilitar a identificação de ações coletivas para a inclusão em pauta de julgamento.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Os servidores são orientados a observar a ordem cronológica, sem se esquecer, todavia, da possibilidade de minuta de processos que se mostrem repetitivos, ainda que sejam mais novos. São separados, ainda, por matéria, por exemplo, concurso público e responsabilidade civil, além de outras. É a melhor forma de se aproveitar a força de trabalho, considerando a quantidade de processos e a necessidade de atendimento do jurisdicionado. Para tentar reduzir o acervo, a partir da minuta de um maior número de processos, há servidor específico da secretaria para realizar triagem dos processos. Infelizmente, o sistema PJe é cheio de falhas, sendo que uma delas, que podemos destacar nesse momento, é o fato de que os advogados que cadastram os mais diversos temas no campo "assunto". A comunicação entre os servidores e chefia é constante e aberta, de forma a identificar alternativas para melhora do trabalho e da prestação jurisdicional.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Larissa Guimarães de Gouveia Vieira

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

O fluxo processual é verificado diariamente, com realização de triagem de todos os processos que chegam nas caixas da 6ª Turma, 3ª Seção e Corte Especial. Os servidores lotados na assessoria são separados, basicamente, em três ordens: aqueles que minutam apelações/remessas necessárias, de acordo com a área de especialização; um que minuta embargos de declaração; um servidor que minuta agravo de instrumento; um da secretaria que comanda os despachos e as decisões de perda de objeto; e dois assessores, que minutam apelações, agravos de instrumento e processos administrativos, além de decisões e despachos variados e orientação de toda a equipe.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. uma servidora.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

No presente momento em face da determinação de regime plantão estabelecido no TRF-1 o regime encontra-se integral de teletrabalho para servidores. No entanto, a servidora de teletrabalho ordinário é de forma integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

As cotas impostas são estabelecidas de acordo com a quantidade de processos que deve sair, sem se esquecer, todavia, da limitação decorrente do tamanho do quadro e da quantidade de processos distribuídos. Com a limitação, não é possível aumentar, toda vez, a cota estabelecida para os servidores. Além disso, deve-se levar em conta a complexidade dos processos. Os servidores são orientados a cumprir a meta mínima, mas há ciência de que nem sempre os processos são iguais a permitir minutas em lote.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Mediante produtividade semanal. Nas raras vezes em que ocorreu houve a devida justificativa por parte do servidor (processos complexos, queda de sistema).

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Não há mais recebimento de processos físicos no gabinete.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Foram digitalizados para a plataforma do PJe, onde recebem etiquetas do assunto ao serem triados.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle é diário com vinculação de etiquetas ao processo que demonstram assunto e fase dos autos, se embargos, agravos. Além da observância de processos prioritários com pedidos de liminar e idosos. Prioridades legais já inclusive aparece no PJe em movimentação prioritária.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. Quantitativo por assessor e metas por pauta de julgamento.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. São destacados com etiquetas, quando possível, que simbolizam processos de meta ou com prioridades legais como idosos.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Há utilização de modelos já inseridos na plataforma do PJe que podem ser adaptados ao caso concreto.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Mediante correção das minutas pelo desembargador/magistrado e por meio de reunião com recursos humanos, área específica de treinamento.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Controle individual conforme cada processo. Estão sobrestadas as matérias identificadas pelo STF e STJ em recursos repetitivos e repercussão geral.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. Com despachos em autos que possam haver acordo e sua homologação. Além de remessa ao Núcleo de Conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Há convocação de magistrada em auxílio.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

O mais rápido possível a depender da demanda.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Individualmente por cada servidor.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Não há entre os gabinetes.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Atualmente em razão da pandemia via aplicativo Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Recursos materiais está a contento e recursos humanos escasso em relação ao volume de processos.
b) gestão do trabalho	Distribuição da equipe de assessores para minutas de apelação e agravos com liminares com estipulação de metas semanais.
c) resultados	Regra geral ao cumprimento das cotas semanais, sempre se atentando às peculiaridades de cada servidor ou complexidade da matéria.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Diminuição de acervo e satisfação do jurisdicionado.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Estimular equipe a cumprir as metas e adotar soluções simples para casos semelhantes.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Ampliação do teletrabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Os processos sem movimentação aguardam a inclusão em pauta para julgamento colegiado.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0043655-08.2010.4.01.0000	12/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0022833-95.2015.4.01.3500	3/8/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0002660-14.2014.4.01.3200	14/8/2019	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1000462-47.2015.4.01.0000	2/4/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1001369-22.2015.4.01.0000	27/7/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1002769-37.2016.4.01.0000	23/6/2016	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1002094-11.2015.4.01.0000	22/10/2015	202 - Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1000657-61.2017.4.01.0000	17/2/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0019962-82.2016.4.01.0000	14/4/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1002353-69.2016.4.01.0000	23/5/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0035830-03.2016.4.01.0000	28/6/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1002462-83.2016.4.01.0000	1º/6/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1005219-50.2016.4.01.0000	27/11/2016	12135-Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0044190-34.2010.4.01.0000	13/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0035941-94.2010.4.01.0000	12/7/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0042740-56.2010.4.01.0000	9/8/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0058147-05.2010.4.01.0000	30/9/2010	202 - Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0055409-44.2010.4.01.0000	20/9/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0045902-88.2012.4.01.0000	24/7/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0038525-66.2012.4.01.0000	22/6/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0058466-02.2012.4.01.0000	19/9/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0033692-05.2012.4.01.0000	4/6/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0014324-73.2013.4.01.0000	13/3/2013	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0056999-22.2011.4.01.0000	27/9/2011	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0024400-30.2011.4.01.0000	2/5/2011	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0030283-50.2014.4.01.0000	3/6/2014	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1001884-57.2015.4.01.0000	28/9/2015	Mandado de Segurança Cível

Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0001988-27.2019.4.01.0000	15/5/2019	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo remetido à Coordenadoria para redistribuição em virtude de aposentadoria do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. Relator convocado não participa da Corte Especial.		
0010857-96.2012.4.01.3500	14/11/2012	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo remetido à Coordenadoria para redistribuição em virtude de aposentadoria do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian. Relator convocado não participa da Corte Especial.		
0043253-48.2015.4.01.0000	10/8/2015	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0053008-88.2014.4.01.3700	2/2/2017	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0000028-74.2012.4.01.3300	12/4/2013	Apelação Cível
Observação/Providência: GPD - voto vista pedido pelo Desembargador Federal Daniel.		
1003206-47.2018.4.01.3900	21/3/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Pedido de vista pelo Desembargador Federal Daniel Paes.		
1004796-56.2017.4.01.0000	2/8/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1004792-19.2017.4.01.0000	2/8/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1006224-73.2017.4.01.0000	29/8/2017	Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1005826-29.2017.4.01.0000	22/8/2017	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1003622-75.2018.4.01.0000	10/2/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se		

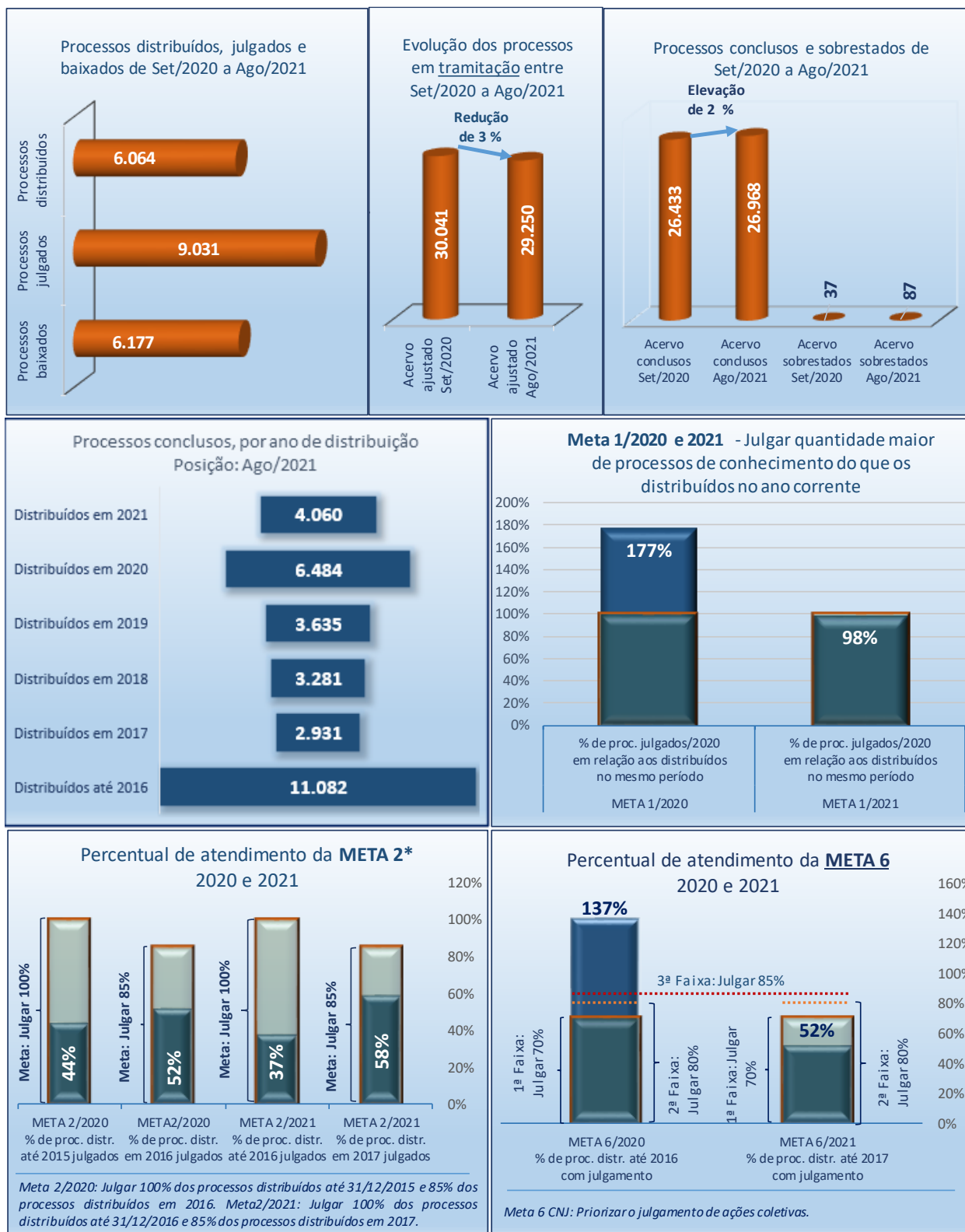
revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1003226-98.2018.4.01.0000	7/2/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0014916-42.2008.4.01.3800	12/8/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0032656-13.2008.4.01.3800	12/8/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0017794-73.2008.4.01.3400	2/7/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0012032-76.2008.4.01.3400	3/8/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0001653-94.2008.4.01.3200	17/12/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0035364-07.2006.4.01.3800	16/4/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0003632-20.2010.4.01.0000	17/2/2010	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0028545-85.2009.4.01.3400	22/7/2011	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0000040-23.2010.4.01.3700	7/10/2011	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Não nos eximimos, entretanto, de realizar as possíveis providências relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo		

0001036-74.1998.4.01.3301	26/4/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1005216-95.2016.4.01.0000	25/11/2016	12135-Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1005220-35.2016.4.01.0000	27/11/2016	12135-Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0025449-96.2017.4.01.0000	24/5/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0000734-90.2017.4.01.3200	10/4/2017	12080 - Incidente de Impedimento Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0010585-20.2003.4.01.3500	17/12/2004	100001 - Migração de Processo Remetido ao 2º Grau
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0013728-51.2002.4.01.3500	22/3/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0032981-32.2001.4.01.3800	15/9/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1000006-04.2019.4.01.9330	1º/1/1900	1271 - Recurso de Medida Cautelar Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
1002070-41.2019.4.01.0000	29/1/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação

Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0058361-20.2015.4.01.0000	21/10/2015	37 - Embargos de Terceiro Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0028844-92.2000.4.01.0000	10/4/2000	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0052227-36.1999.4.01.0000	30/6/1999	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0025378-03.1994.4.01.0000	8/9/1994	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0003078-90.1999.4.01.4100	21/7/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0004174-35.1997.4.01.3802	25/10/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0006147-23.2000.4.01.3801	7/2/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0000435-08.2020.4.01.0000	18/2/2020	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0024601-47.1996.4.01.0000	4/6/1996	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.		
0044527-09.1999.4.01.0000	10/6/1999	202 - Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Haverá troca de acervo a partir de 26/4/2021, o que impossibilita inclusão em pauta no momento. Serão realizadas as possíveis providências que se revelarem pertinentes, caso relacionadas à eventual prática de ato que independa de inclusão do processo em pauta.

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 74 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, 17 físicos e 57 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar em 60 dias:

0043655-08.2010.4.01.0000	0043253-48.2015.4.01.0000	0053008-88.2014.4.01.3700
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) regularizar em 30 dias:

0032656-13.2008.4.01.3800	0014916-42.2008.4.01.3800	0017794-73.2008.4.01.3400
1000462-47.2015.4.01.0000	0000435-08.2020.4.01.0000	

c) lavrar o acórdão em 30 dias:

0022833-95.2015.4.01.3500

d) julgar em 120 dias:

1002769-37.2016.4.01.0000	1002462-83.2016.4.01.0000	0038525-66.2012.4.01.0000
1000657-61.2017.4.01.0000	1005219-50.2016.4.01.0000	0058466-02.2012.4.01.0000
0019962-82.2016.4.01.0000	0044190-34.2010.4.01.0000	0014324-73.2013.4.01.0000
1002353-69.2016.4.01.0000	0035941-94.2010.4.01.0000	0056999-22.2011.4.01.0000
0035830-03.2016.4.01.0000	0058147-05.2010.4.01.0000	0024400-30.2011.4.01.0000
1006224-73.2017.4.01.0000	0045902-88.2012.4.01.0000	0030283-50.2014.4.01.0000
1005826-29.2017.4.01.0000	1003226-98.2018.4.01.0000	1001884-57.2015.4.01.0000
1003622-75.2018.4.01.0000	0012032-76.2008.4.01.3400	0028545-85.2009.4.01.3400
0010585-20.2003.4.01.3500	0001653-94.2008.4.01.3200	0000040-23.2010.4.01.3700
0032981-32.2001.4.01.3800	0035364-07.2006.4.01.3800	1005216-95.2016.4.01.0000
1002070-41.2019.4.01.0000	0003078-90.1999.4.01.4100	1005220-35.2016.4.01.0000
0028844-92.2000.4.01.0000	0004174-35.1997.4.01.3802	0000734-90.2017.4.01.3200
0006147-23.2000.4.01.3801	0044527-09.1999.4.01.0000	0051257-06.2017.4.01.0000
0031962-51.2015.4.01.0000	1017185-05.2019.4.01.0000	0014371-08.2017.4.01.0000
0002660-14.2014.4.01.3200	0003632-20.2010.4.01.0000	

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo chefe de gabinete, mediante utilização do aplicativo Teams, haja vista a impossibilidade de contato presencial em razão da pandemia.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira conversou, também utilizando o aplicativo de comunicação, com o Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, que assumiu o presente acervo em 26/4/2021 (Ato Presi 310/2021 – 12794397).

Segundo o chefe de gabinete as chefias (chefe de assessoria, assessor e chefe de gabinete) estão fazendo atualmente o levantamento do acervo que hoje conta com aproximadamente 30.000 (trinta mil) processos.

No que se já conseguiu apurar, foram selecionadas matérias que já possuem temas fixados pelo STJ e pelo STF, bem como matérias que possuem grandes quantidades de processos.

Além disso, será priorizado o julgamento de processos de inspeções anteriores e será dada maior atenção às metas do CNJ.

O gabinete conta com onze servidores na atividade-fim e dois servidores na atividade-meio, que contam com o auxílio de três prestadores de serviço (terceirizados).

No que diz respeito à organização do trabalho, o chefe da assessoria, o assessor, o chefe de gabinete e dois oficiais de gabinete cuidam da análise dos pedidos de liminar. Além dessa atribuição, junto com os demais servidores de atividade-fim, elaboram as minutas dos votos.

O chefe de gabinete, além de se encarregar, eventualmente, da análise das liminares, é responsável pelos despachos de mero expediente, pelo atendimento dos advogados e das partes e da gestão administrativa do gabinete, com auxílio de uma servidora de atividade-meio.

Antes da pandemia, somente um servidor executava suas atividades em regime de teletrabalho. O critério de fixação de quotas era de acordo com a complexidade da matéria e o acompanhamento do desempenho era feito pelo chefe da assessoria.

A triagem dos processos distribuídos é feita por um servidor da área-fim e pelo chefe de gabinete. Os processos que estão com o campo “assunto” incorreto ou inadequado são retificados. As urgências recebem aviso processual próprio (etiquetas) e os referidos processos são incluídos em uma tabela do excel que contém informações sobre a urgência e sobre o pericimento do direito. Essa tabela é alimentada e consultada diariamente pelos assessores que trabalham com as minutas de liminares.

Todo acervo recebido está digitalizado e dentro do sistema PJe. Os processos estão localizados em tarefas (preexistentes do próprio sistema) e por etiquetas que têm a função de complementar o assunto, de informar se há embargos de declaração bem como quem está trabalhando com o processo, evitando, assim, que duas ou mais pessoas trabalhem no mesmo processo.

Tanto no acervo anterior, como no desta unidade a meta prioritária é a Meta 1, julgar mais processos do que são distribuídos. Há prioridade, também, na análise das ações coletivas.

As demais metas são trabalhadas quando se enquadram em determinada matéria que o gabinete está priorizando por possuir muitos processos.

Os processos com embargos de declaração são identificados por etiquetas (ainda não foi feito esse levantamento no presente acervo), assim como os agravos internos.

As urgências são elencadas em tabela do excel com campos para informar a data da conclusão, o número do processo, a existência de perecimento de direito, o advogado e o assessor que está trabalhando com o processo.

O controle de movimentação é feito a cada 03 (três) meses, aproximadamente, pelo chefe de gabinete e outro servidor, que verificam se há algum processo com movimentação pendente, que não seja inclusão em pauta de julgamento.

As perdas de objeto em agravo de instrumento são, na organização de trabalho, verificadas mensalmente. Atualmente está sendo feito o levantamento dos agravos do novo acervo, com sentença de mérito proferida na origem para análise.

O gabinete está tentando, na medida do possível, atender as prioridades legais, que são cadastradas no sistema PJe.

Quanto às metas do CNJ, a Divisão de Estatística do Tribunal permite a elaboração de relatórios com os processos incluídos nas metas do CNJ.

No que diz respeito às decisões terminativas, somente são utilizadas para homologação de acordos e para declarar prejudicados os recursos por perda de objeto.

No momento estão sendo elaborados os modelos de minutas de votos e decisões sobre as matérias do novo acervo, sendo que serão disponibilizados em pastas dos respectivos assuntos, dentro do aplicativo teams.

Durante a Pandemia há uma escala de trabalho presencial dos servidores e das chefias, de forma a garantir o distanciamento social, sendo que o servidor que não está escalado para o trabalho presencial fica em teletrabalho.

Do total há três servidores que trabalham diariamente no gabinete, por não terem condições de fazer o teletrabalho.

No que diz respeito à comunicação externa, foi pontuado que sempre há algum servidor e prestador no gabinete para atendimento dos telefones, enquanto o atendimento dos advogados pelo desembargador é feito pelo aplicativo teams, após solicitação de atendimento pelo e-mail do gabinete. Este atendimento é diário, exceto nos dias que há sessão de julgamento.

Internamente, o gabinete se comunica via aplicativo teams e telefone.

Por fim, constatou-se que as principais dificuldades enfrentadas pela unidade são o grande volume de processos, a pouca eficiência do sistema PJe para gerir o acervo e para otimizar os trabalhos e o número insuficiente de servidores para a alta demanda. Pelas limitações do sistema PJe é difícil até de se obter relatórios estatísticos confiáveis, para fins de controle de acervo.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 24.383 para 29.251), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 26.433 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 26.968 conclusos e 29.250 atribuídos ao relator.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 783, na última inspeção, para 721, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção, dos quais 689 excedem o prazo de 30 dias para julgamento.

Ainda, o total de agravos legais/regimentais aguardando julgamento aumentou de 688, na última inspeção, para 951, sendo que, destes, 926 encontram-se aguardando julgamento há mais de trinta dias.

Há, também, 1.441 processos com pedido de tutela provisória não apreciados, conclusos há mais de 10 dias, em significativo acréscimo ao número da última inspeção, que correspondia a 1 processo.

Constata-se a existência de 9 processos criminais.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente, eis que foram julgados 2.967 processos a mais que o total distribuído.

No que diz respeito às metas do CNJ, verifica-se que a Meta 2/2020 teve atendimento de 43,62% nos processos distribuídos até 31/12/2015 e 53,65% nos processos distribuídos em 2016, enquanto a Meta 2/2021 teve cumprimento de 53,65% para os processos distribuídos até 31/12/2016 e 37,33% nos processos distribuídos em 2017.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 52 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 3ª Seção, equivale a 52,5 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Seção.

36. RECOMENDAÇÕES

A equipe assumiu recentemente o acervo do gabinete.

O pouco tempo decorrido não permite qualquer conclusão acerca dos trabalhos, mas se percebe que o desembargador e todos os integrantes da equipe estão engajados no projeto de triagem e organização das atividades.

De todo modo, como contribuição, além das ações que estão sendo tomadas para organizar os processos e o fluxo de trabalho, algumas medidas podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33;

b) Adotar um plano de trabalho para elevar a produtividade a fim de tentar superar a distribuição, com a inclusão em pauta de um maior número de processos;

c) Procurar diminuir o tempo de inserção em pauta de processos com tutela provisória deferida;

d) Envidar esforços para apreciar os pedidos de tutela provisória, bem como os Embargos de Declaração e Agravos legais com prazo excedido, assim como os Conflitos de Competência e os processos criminais;

e) Elaborar plano, em conjunto com o magistrado, para readequação das tarefas distribuídas, de modo a aumentar o número de servidores na elaboração de minutas de votos, decisões e despachos;

f) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ, com especial atenção aos feitos de Meta 2;

g) Buscar relatórios que permitam identificar processos com tramitação mais célere, com discussão meramente processual ou com similaridade de matéria para julgamento em lote;

h) Oficiar à Presidência, noticiando a impossibilidade de efetuar o controle de acervo, de movimentações e de urgências por meio de relatórios no sistema PJe.

GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete Desembargador Federal José Amilcar de Queiroz Machado

2.2 Turma

7ª Turma

2.3 Competência

Direito Tributário. Conselhos de fiscalização profissional. Ações originárias da competência da Corte (todas as matérias).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal José Amilcar de Queiroz Machado.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Sim. Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, no período de 5/2/2020 a 30/5/2020, por motivo de licença médica.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Jackson R. Santos, mat. 1448/03, Chefe de Gabinete e Ana Cláudia Arruda Santos Carneiro da Costa, Chefe da Assessoria.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	2
Estagiários de nível superior	0
Outros	4 (um requisitado e 3 prestadores de serviço).

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	24.134
Processos suspensos/sobrestados	246
Processos conclusos	19.130
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	5

Notas: *Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	23.151
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	22.314
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	19.130
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	20.901
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	246
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	59

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

Obs.: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou parte dos dados apresentados: “Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)”, 20.221 processos; e “Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)”, 297 processos.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	142
Mandados de segurança	6
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	17
Reclamações	8
Ações rescisórias	52
Outros	57

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	23.169
Recursos em mandados de segurança coletivos	51
Recursos em ações populares	2
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	40
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.278

Outros	21.798
--------	--------

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	23.169
Apelações cíveis	12.337
Agravos de instrumento	6.103
Outros	4.279

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	5
Ações penais	0
Inquéritos	2
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	3

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	2
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	2

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	246

Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	761
Agravos legais/regimentais	411
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Informação não encontrada no sistema da Corte. Na informação da estatística consta apenas RE e RESP. Os que consultei estão pendentes de juízo de admissibilidade na Vice-Presidência da Corte.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Informação não encontrada no sistema da Corte.
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Informação não encontrada no sistema da Corte.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Informação não encontrada no sistema da Corte.

Obs.: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou parte dos dados apresentados: “Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias”, 216 processos; “Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias”, 115 processos.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	423
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Informação não encontrada no sistema da Corte.

Obs.: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou parte dos dados apresentados: “Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado”, 51 processos.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	9.400
Ano anterior	3.082

2º ano anterior	2.336
3º ano anterior	1.818
4º ano anterior	1.472
5º ano anterior ou mais antigo	3.260

Obs.: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou os dados apresentados: “Ano atual”, 2.645; “Ano anterior”, 3.405; “2º ano anterior”, 2.209; “3º ano anterior”, 1.841; “4º ano anterior”, 1.872; e “5º ano anterior ou mais antigo”, 3.280.

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	1.048
Ano anterior	12.309
2º ano anterior	2.080
3º ano anterior	1.374
4º ano anterior	1.104
5º ano anterior	960
6º ano anterior ou mais antigo	2400

Obs.: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou os dados apresentados: “Ano atual”, 11.998; “Ano anterior”, 3.152; “2º ano anterior”, 2.371; “3º ano anterior”, 1.837; “4º ano anterior”, 1.554; e “5º ano anterior”, 1.035; “6º ano anterior ou mais antigo”, 2.320.

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	1.436
Ano anterior	4.528
2º ano anterior	12.139
3º ano anterior	1.942
4º ano anterior	1.380
5º ano anterior	1.158
6º ano anterior	1.013
7º ano anterior ou mais antigo	2.665

Obs.: em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou os dados apresentados: “Ano atual”, 3.500; “Ano anterior”, 12.443; “2º ano anterior”, 2.182; “3º ano anterior”, 1.457; “4º ano anterior”, 1.127; e “5º ano anterior”, 951; “6º ano anterior”, 716; “7º ano anterior ou mais antigo”, 1.610.

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	13
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	100

Obs: dado apresenta inconsistência não solucionada no sistema e-Siest.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	6
Total como relator para o acórdão	6

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	4.537
Total de Processos julgados	7.033
Total de Processos baixados	2.950
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-2.496
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.587

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	87
Total de feitos verificados na inspeção anterior	61
Total de feitos não regularizados	1. Foi proferida decisão interlocutória. Está em tramitação normal.
Total de feitos não regularizados	2

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	2.253
Processos julgados no ano anterior	3.127
Processos distribuídos no ano corrente	1.487
Processos julgados no ano corrente	680

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	17.580
Pendentes em 31/12/2020	9.411
Porcentagem de atendimento da meta	46,57%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.715
Pendentes em 31/12/2020	777
Porcentagem de atendimento da meta	71,38%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	10.212
Pendentes no último dia do mês anterior	3.030
Porcentagem de atendimento da meta	70,32%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.548
Pendentes no último dia do mês anterior	943
Porcentagem de atendimento da meta	62,99%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Prejudicado.
Pendentes em 31/12/2020	Prejudicado.
Porcentagem de atendimento da meta	0

Obs: a equipe de inspeção solicitou esclarecimentos a respeito do item, pois outras unidades inspecionadas (inclusive da mesma Turma) preencheram resultados numéricos para os campos acima. Foi relatado que a matéria da meta não se enquadra na competência da 7ª Turma, nos termos do Regimento Interno da Corte. Todavia, o quesito inclui, também, processos de competência da Corte Especial. Em pesquisa no sistema e-siest em 24/5/2021, o cumprimento da Meta 4/2021 sinaliza o processo 0004384-45.2017.4.01.0000.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

Obs: vide item anterior.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	89,64%
Taxa de congestionamento em março de 2021	63,35%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	256
Pendentes em 31/12/2020	4
Porcentagem de atendimento da meta	140,63%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	180
Pendentes no último dia do mês anterior	20
Porcentagem de atendimento da meta	126,98%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Prejudicado.
Processos baixados no ano anterior	Prejudicado.
Processos julgados no ano anterior	Prejudicado.
Processos distribuídos no ano corrente	Prejudicado.
Processos baixados no ano corrente	Prejudicado.
Processos julgados no ano corrente	Prejudicado.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Prejudicado.
Pendentes em 31/12/2020	Prejudicado.
Porcentagem de atendimento da meta	Prejudicado.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Prejudicado.
Pendentes no último dia do mês anterior	Prejudicado.
Porcentagem de atendimento da meta	Prejudicado.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Não se aplica ao gabinete, devendo ser instituída pelo tribunal.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Prejudicado. Matéria da 5ª e 6ª Turmas.
Pendentes no último dia do mês anterior	Prejudicado.
Porcentagem da meta	Prejudicado.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Julgar os processos pendentes da inspeção anterior. Buscar atendimento às metas fixadas pelo CNJ e julgar os processos antigos e com prioridade legal e ações coletivas.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Os processos pendentes foram julgados e as metas foram atendidas dentro das possibilidades humanas do gabinete. As metas atendidas foram as seguintes: 1/2020, cumprida em 142,72%; 3/2020, cumprida em 83,80%; 6/2020, cumprida em 140,63%;

10/2020, cumprida em 115,87%; 3/2021, cumprida em 76,25%; 4/2021, cumprida em 142,86%; 6/2021, cumprida em 130,43%7/2021, cumprida em 100%. As medidas adotadas foram aquelas determinadas pelo desembargador, no sentido de agilizar os processos inseridos nas metas do CNJ, sem deixar de atender aos pedidos de tutela que são muitos, notadamente após o novo CPC, em que os advogados pedem tutelas em praticamente todos os processos, seja em agravo, embargos declaratórios, agravo regimental, apelação, remessa oficial, ou seja em todos tem pedidos de tutela diariamente. Como temos cerca de 23.500 processos, são cerca de 30 a 50 pedidos de tutela diários, o que tem dificultado as ações do gabinete, tendo-se em vista o número reduzido de servidores...

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Checagem de todos os processos que foram julgados e que estejam pendentes de tramitação seja em razão de recurso ou com pendência de publicação. Agilizar os julgamentos dos processos antigos, continuando o trabalho que vinha sendo desenvolvido e, caso necessário, com a formação de mutirão interno com os servidores do gabinete.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Metas cumpridas: 1/2020, cumprida em 142,72%; 3/2020, cumprida em 83,80%; 6/2020, cumprida em 140,63%; 10/2020, cumprida em 115,87%; 3/2021, cumprida em 76,25%; 4/2021, cumprida em 142,86%; 6/2021, cumprida em 130,43%7/2021, cumprida em 100%.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

As boas práticas são aquelas feitas em mutirões internos com o próprio pessoal do gabinete para atacar pontos do acervo que estão congestionados. Tudo é feito dentro da nossa limitação de pessoal, tendo-se em vista que temos muitos processos pendentes de tutela recursal. Outro ponto importante é a agilização de pautas temáticas, relativas àquelas matérias semelhantes ou àquelas julgadas em recurso repetitivo ou repercussão geral da matéria. Dificuldade é o pequeno número de servidores em relação à quantidade de processos. O espaço físico sempre foi deficiente, mas agora estamos nos adaptando com o teletrabalho, mas nem todos os servidores e auxiliares têm equipamentos e condições de trabalho adequadas.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Jackson R. Santos.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Servidores em atividade-fim: dez. Servidores em atividade-meio: quatro.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Não. Somente após a pandemia que houve esse regime de trabalho para todos, conforme determinação do tribunal.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Com a pandemia passou a ser integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Não há fixação de cotas. A produtividade é cobrada de todo o grupo, seja em decisões, despachos, acórdãos, relatórios e minutas de votos.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

É feito pela produtividade. Quando não está cumprindo a cota é feita uma reunião, para identificação de eventuais dificuldades e orientações necessárias ao cumprimento do que foi combinado.

Obs.: Em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou a informação prestada no item acima, para constar: “quando não há cumprimento de metas fixadas, o desembargador reúne todo o grupo para identificação de eventuais dificuldades e ajuste com as orientações necessárias”.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Não há mais triagem de processos físicos. Todos os processos que chegam são direcionados para digitalização (PJe).

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Todos os processos estão sendo digitalizados. Estão praticamente todos no PJe. Os que estão pendentes são em sua maioria digitais. Alguns poucos físicos que não foram digitalizados por problemas técnicos no setor de digitalização, mas que retornaram para digitalização novamente.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

As metas são checadas periodicamente, com a checagem no sistema do tribunal, observando-se a quantidade de processos julgados, aqueles mais antigos, os embargos declaratórios e os regimentais. Sobre estes últimos, o gabinete encaminha processos em todas as pautas.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Metas individuais e coletivas.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. O relator determina o cumprimento imediato das metas do CNJ, obviamente dentro das possibilidades dos servidores, considerando que temos um acervo muito grande de processos, relativamente ao número de servidores em atividade-fim.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

São utilizados por todos os servidores, para a adaptação de processos semelhantes.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Pelo desempenho. O desembargador examina todas as minutas que lhe são enviadas e, detectada alguma dificuldade, o gabinete toma as providências e orienta os servidores. Caso haja necessidade de capacitação, são indicados os cursos oferecidos pelo tribunal.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle de sobrestamento é feito pelo setor de estatística da Corte. Em regra, as matérias sobrestadas ficam na Vice-Presidência, aguardando julgamento do STJ e do STF.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?	
Não há sistema de conciliação no gabinete.	
23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).	
Não.	
24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?	
Na sessão seguinte (em regra).	
25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?	
Pelo sistema (consulta à jurisprudência) e pelas informações da NUGEP, setor que gerencia as matérias remetidas em IRDR e os recursos repetitivos e com repercussão geral da matéria. Todas as informações sobre julgamentos são repassadas pelo NUGEP ao gabinete.	
26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?	
Sim. Somente nas sessões de julgamento do PJe.	
27. Como são realizadas as sessões virtuais?	
sim. todas.	
28. A unidade possui plano de gestão?	
Sim.	
28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Quanto aos recursos materiais, antes da pandemia, a grande deficiência nossa era o espaço físico muito pequeno. Talvez com o retorno haja uma melhora caso alguns servidores fiquem em teletrabalho. Em relação aos recursos humanos, temos uma deficiência muito grande, tendo-se em vista o grande número de processos no gabinete. Mas a equipe, embora pequena, trabalha com eficiência.
b) gestão do trabalho	Acompanhamento das metas de produtividade e identificação de eventuais

	dificuldades com o encaminhamento das soluções.
c) resultados	Dentro das nossas possibilidades, bons.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Baixar o acervo processual, notadamente os processos antigos e com prioridade legal e ações coletivas.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Triagem e preparação de modelos com a orientação aos servidores responsáveis pelo acervo.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Audiências virtuais, deslocamento de alguns servidores para o teletrabalho (aqueles com boa produtividade).

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Pelo sistema do tribunal. Os processos são periodicamente checados e alguns selecionados para julgamento, notadamente aqueles mais antigos. Em razão da grande quantidade de processos (aproximadamente 24.000), é inviável para o gabinete a movimentação de todos eles, mas a movimentação é feita para que os processos mais antigos sejam julgados, conforme se pode verificar das estatísticas dos julgamentos do gabinete.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0017221-62.2009.4.01.3800	25/4/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0018720-63.2008.4.01.3300	16/6/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0050375-20.2012.4.01.0000	14/8/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Encaminhar acórdão para publicação.		
0014076-58.2000.4.01.3300	15/9/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0032277-16.2014.4.01.0000	11/6/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Elaborar acórdão e remeter á publicação.		
1001644-68.2015.4.01.0000	27/8/2015	202 - Agravo de Instrumento

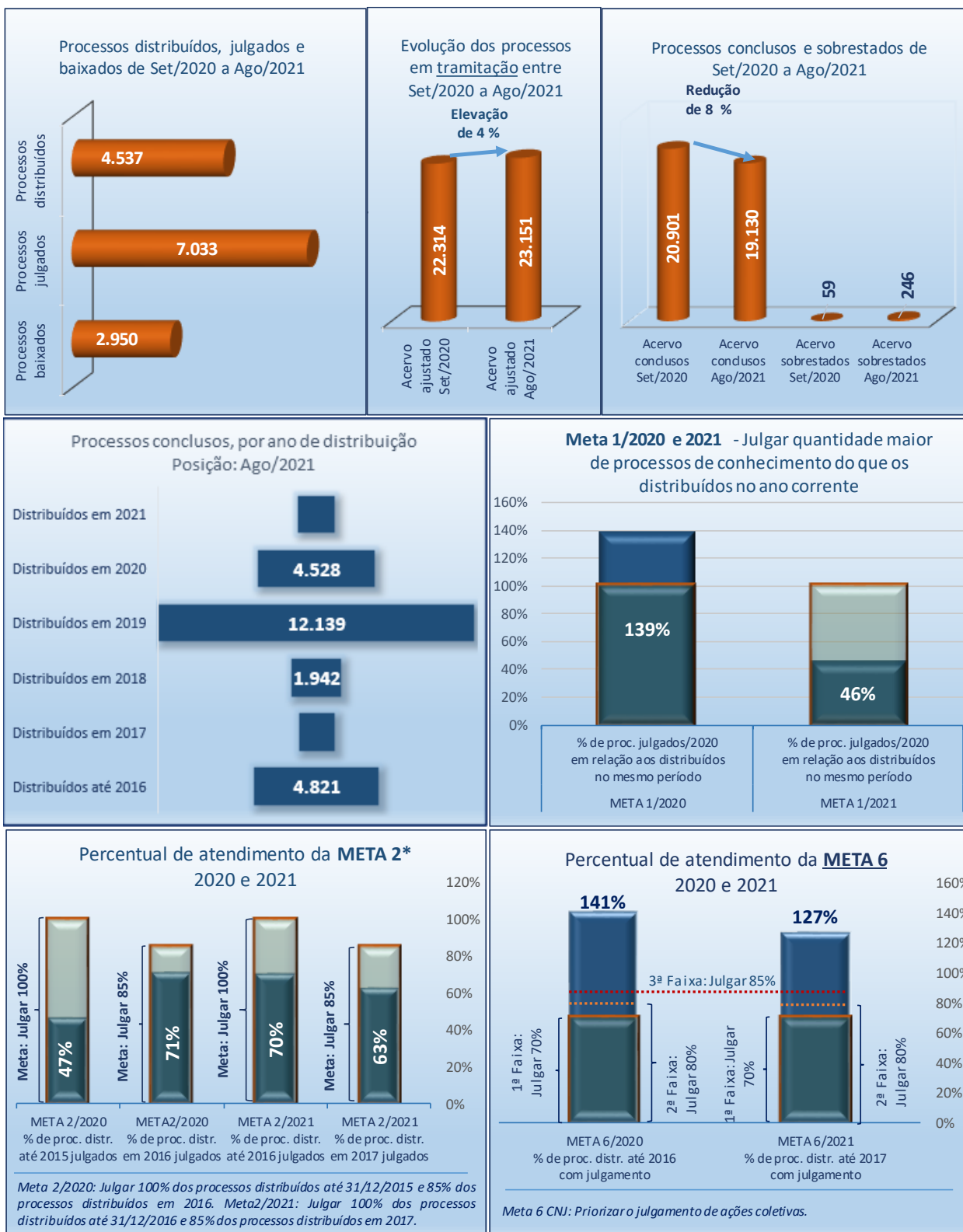
Observação/Providência: Julgar.		
1001598-45.2016.4.01.0000	29/3/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
1019984-55.2018.4.01.0000	20/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferir decisão.		
1019912-68.2018.4.01.0000	19/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferir decisão.		
1032672-49.2018.4.01.0000	8/11/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Proferir decisão.		
1000645-47.2017.4.01.0000	17/2/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Proferir decisão liminar/tutela.		
1001099-27.2017.4.01.0000	17/3/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Proferir decisão.		
1005228-75.2017.4.01.0000	9/8/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Proferir decisão.		
1005844-16.2018.4.01.0000	1º/3/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Proferir decisão.		
1006790-85.2018.4.01.0000	8/3/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Proferir decisão.		
0009123-37.2012.4.01.0000	17/2/2012	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
0012086-42.2017.4.01.0000	16/3/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
0023521-13.2017.4.01.0000	15/5/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
0040017-25.2014.4.01.0000	22/7/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
0031685-69.2014.4.01.0000	9/6/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
0024480-51.2012.4.01.3300	18/12/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar		
0014366-66.2016.4.01.3800	14/11/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0026331-87.2010.4.01.3400	16/3/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0027618-76.2010.4.01.3500	9/9/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Julgar.		
0003489-07.2011.4.01.4200	23/8/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0030447-39.2010.4.01.3400	7/12/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0071469-53.2014.4.01.0000	9/12/2014	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Julgar.		
0018587-80.2015.4.01.0000	14/4/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Julgar.		
0040110-51.2015.4.01.0000	30/7/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Julgar.		
0034521-05.2011.4.01.3400	9/10/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Juntar voto vista e remeter à publicação.		
0021461-67.2017.4.01.0000	4/5/2017	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Juntar voto vista e remeter à publicação.		
1000773-58.2018.4.01.3807	12/9/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juntar voto vista e encaminhar à publicação.		
1005160-03.2019.4.01.3801	10/9/2019	Apelação Cível
Observação/Providência: Juntar voto vista e remeter à publicação.		
1016906-53.2018.4.01.0000	18/6/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Juntar voto vista e remeter à publicação.		
0036844-83.2007.4.01.3800	14/10/2011	Apelação Cível
Observação/Providência: Juntar voto vista e remeter à publicação.		
0024288-71.2010.4.01.3500	23/8/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Juntar voto vencedor e encaminhar à publicação.		
0041393-31.2013.4.01.9199	31/10/2019	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Juntar voto vencido e encaminhar à publicação.		
1018621-33.2018.4.01.0000	9/7/2018	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Julgar.		
1004898-10.2019.4.01.0000	20/2/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
1007363-26.2018.4.01.0000	14/3/2018	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Julgar.		
1006290-19.2018.4.01.0000	5/3/2018	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
1019208-21.2019.4.01.0000	25/6/2019	Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Julgar.		
1036752-22.2019.4.01.0000	24/10/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Julgar.		
0030856-81.2007.4.01.3800	20/4/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0037338-76.2009.4.01.9199	9/7/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0037845-06.2007.4.01.3800	20/11/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0000897-82.2009.4.01.3804	7/8/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0012761-97.2011.4.01.3400	12/9/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0000121-13.2007.4.01.3300	1º/8/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0008723-91.2001.4.01.3400	29/1/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: julgar.		
0022224-24.2001.4.01.3300	12/6/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0040408-09.2016.4.01.0000	15/7/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Julgar.		
0041044-72.2016.4.01.0000	18/7/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Julgar.		
0041466-47.2016.4.01.0000	21/7/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Julgar.		
0011806-11.2003.4.01.3800	3/9/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0025841-27.2003.4.01.0000	10/10/2003	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0060448-38.2014.4.01.3700	23/9/2016	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0038271-98.2014.4.01.3500	23/9/2015	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0056620-67.2000.4.01.0000	25/5/2000	198 - Apelação Cível

Observação/Providência:		
0051188-71.2017.4.01.0000	5/11/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Julgar.		
0025394-29.2000.4.01.3400	10/10/2001	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0032297-89.2000.4.01.3300	8/11/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0003408-19.2000.4.01.3400	31/10/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
1018081-82.2018.4.01.0000	29/6/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Julgar.		
0030736-02.2001.4.01.0000	29/8/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgar.		
0036250-16.2000.4.01.3800	7/8/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgar.		
0005340-58.2013.4.01.3700	27/1/2014	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Julgar.		
0051476-63.2010.4.01.0000	20/8/2010	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Julgar.		
0000806-79.2010.4.01.3311	14/9/2011	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: julgar.		
0002367-06.2013.4.01.4000	15/7/2015	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: julgar.		
0032236-64.2005.4.01.0000	18/3/2011	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Julgar.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 71 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados, remotamente, com o auxílio dos sistemas PJe, Juris e G-DOC. Processos não localizados nestes sistemas foram tratados individualmente com a unidade para identificação do andamento processual atualizado. As informações da análise realizada pela equipe de inspeção (após a triagem prévia pela própria unidade inspecionada, item 31 acima), contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Em relação aos feitos listados, nos termos das orientações padronizadas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomenda-se:

a) Julgar em até 120 dias (conclusão ocorrida há mais de 180 dias, vide ficha de inspeção):

0000806-79.2010.4.01.3311	0000897-82.2009.4.01.3804	0003408-19.2000.4.01.3400
0003489-07.2011.4.01.4200	0005340-58.2013.4.01.3700	0009123-37.2012.4.01.0000
0011806-11.2003.4.01.3800	0012086-42.2017.4.01.0000	0012761-97.2011.4.01.3400
0018720-63.2008.4.01.3300	0023521-13.2017.4.01.0000	0024480-51.2012.4.01.3300
0025394-29.2000.4.01.3400	0025841-27.2003.4.01.0000	0026331-87.2010.4.01.3400
0027618-76.2010.4.01.3500	0030447-39.2010.4.01.3400	0030736-02.2001.4.01.0000
0030856-81.2007.4.01.3800	0031685-69.2014.4.01.0000	0032297-89.2000.4.01.3300
0036250-16.2000.4.01.3800	0037338-76.2009.4.01.9199	0037845-06.2007.4.01.3800
0040017-25.2014.4.01.0000	0040110-51.2015.4.01.0000	0040408-09.2016.4.01.0000
0041044-72.2016.4.01.0000	0041393-31.2013.4.01.9199	0041466-47.2016.4.01.0000
0051188-71.2017.4.01.0000	0051476-63.2010.4.01.0000	0060448-38.2014.4.01.3700
0071469-53.2014.4.01.0000	1000645-47.2017.4.01.0000	1001099-27.2017.4.01.0000
1001598-45.2016.4.01.0000	1004898-10.2019.4.01.0000	1005228-75.2017.4.01.0000
1006290-19.2018.4.01.0000	1006790-85.2018.4.01.0000	1007363-26.2018.4.01.0000
1018081-82.2018.4.01.0000	1018621-33.2018.4.01.0000	1019208-21.2019.4.01.0000
1019912-68.2018.4.01.0000	1019984-55.2018.4.01.0000	1032672-49.2018.4.01.0000
1036752-22.2019.4.01.0000	0000121-13.2007.4.01.3300	0014366-66.2016.4.01.3800

b) Providenciar correção da autuação (vide ficha de inspeção):

0008723-91.2001.4.01.3400	0056620-67.2000.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

c) Promover andamento (vide ficha de inspeção):

0032236-64.2005.4.01.0000

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição dos processos conclusos na unidade (de 20.897 para 19.130), dado positivo. Conforme informado pelo gabinete,

no início do 12º mês anterior eram 20.221 feitos, a denotar salutar progresso de redução de pendências no último ano. O acervo ajustado da unidade apresentou ligeiro aumento desde a última inspeção, variando de 22.120 para 23.151 processos.

Verifica-se, ainda, que, segundo dados informados pela unidade, o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 984, na última inspeção, para 761, cumprindo ressaltar que, nos termos do relatado pela chefia de gabinete, o quantitativo com conclusão superior a 30 dias reduziu drasticamente, de 769 para 216. Trata-se de um dos pontos objeto de recomendação na inspeção anterior, a denotar efetividade dos apontamentos realizados e dos esforços envidados. De outra parte, houve incremento de 12,29% no número de agravos regimentais aguardando apreciação, de 366 para 411 feitos, porém também com significativo saneamento de paralisação (de 252 conclusos há mais de 30 dias na inspeção anterior para 115 na mesma situação, presentemente).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 57 meses, superior à média da Quarta Seção, de 51,6 meses, indicador que merece destaque e enfrentamento.

Em linhas gerais, observa-se que a unidade tem dedicado esforços ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos. É de se destacar melhoria de desempenho também no cumprimento das metas do CNJ em relação à inspeção anterior (referência 2018 e 2020), com o melhor índice de atendimento da Meta 1 da Quarta Seção do Tribunal e índices totais mais elevados na Meta 2 (com 63,85% e 76,25% nas faixas de 2018 e 46,57% e 83,80% nas faixas de 2020, acima da média da Quarta Seção), representando esforço na melhora do perfil etário do acervo. Há, ainda, cumprimento, com larga margem, da Meta 6/2020, conforme os dados oficiais do Tribunal (140,63%). Trata-se de tópico que também fora tratado nas recomendações efetuadas em 2019, a indicar bom encaminhamento dos trabalhos do gabinete no período em resposta à inspeção anterior.

A força de trabalho sofreu redução pontual no quantitativo geral, de 21 pessoas em 2019 (quinze servidores efetivos, um servidor sem vínculo, dois estagiários de nível médio e três na categoria “outros”) para 20 em 2021 (treze servidores efetivos, um servidor sem vínculo, dois estagiários de nível médio, um servidor requisitado e três prestadores de serviço).

Conforme os dados colhidos, inclusive em entrevista, a unidade ressentiu-se da inadequação da força de trabalho à demanda, considerado o acervo médio típico da Turma. Destacadamente, em consideração também constatada por esta equipe de inspeção em outras unidades, foi informada acentuada dificuldade de obtenção de dados estatísticos e gerenciais, para subsidiar a administração do acervo. Este ponto foi inclusive tratado perante o Conselho da Justiça Federal nos esclarecimentos prestados quanto às medidas adotadas para o cumprimento das recomendações efetuadas na inspeção de 2019 (Ofício 12/2020, em resposta ao Ofício CEINSP 0145153), que

pontuou não ser competência da unidade a produção de dados estatísticos, sendo contraproducente a designação de servidores internos para tal fim.

Com efeito, a 1ª Região Federal vive momento de transição de sistemas de processamento, com digitalização massiva de processos, migrados para o PJe. É certo que a incorporação de ferramenta de processamento nova tende a gerar períodos de adaptação, em razão da diferença de rotinas e funcionalidades, muitas vezes sensivelmente diversas daquelas com as quais a unidade estava familiarizada. Trata-se, ainda, de sistema de informação de vocação nacional, em constante atualização e paulatino aperfeiçoamento, tanto pelas áreas de desenvolvimento locais como centrais. É natural, assim, que as primeiras aproximações com o PJe levantem necessidades a respeito de disponibilização de dados gerenciais, relatórios informativos, novas funcionalidades (a unidade destaca a grande dificuldade de obtenção de dados comumente controlados pelo CJF). O contexto exige atenção da Alta Administração da Corte, para que sejam identificadas e sistematizadas as demandas mais críticas ao gerenciamento das atividades dos gabinetes inspecionados, buscando-se prontamente soluções de atendimento ou, se o caso, de contorno.

Isto posto, é importante ressaltar que, efetivamente, tanto o sistema de estatística como o PJe têm sido objeto de aprimoramento. Esta equipe de inspeção teve acesso ao e-Siest e pode identificar relatórios de grande utilidade e eficiência para o tratamento do acervo (destaque para o relatório “Última Situação dos Processos”, que sinaliza, dentre outros pontos, classe processual, assunto, localização, última distribuição, existência de primeiro julgamento, etiquetas aplicadas e prioridades associadas), bem como a possibilidade de uso de etiquetas para facilitação da triagem de processos para formação de pautas, atribuição a servidores específicos, aplicação de modelos etc. Estes recursos, combinados, fornecem perspectiva animadora de domínio do estoque processual, cabendo à unidade operar tais funcionalidades, de modo a identificar quais dificuldades anteriormente relatadas foram saneadas, bem como quais as lacunas de informação remanescentes.

Registra-se, finalmente, que, devido à melhoria de desempenho geral face à anterior inspeção, bem como os resultados acima da média da Seção para as Metas CNJ 1 e 2 de 2020, não se sugere, por ora, a adoção de Plano de Acompanhamento Permanente (Provimento CJF N. 06/2021-CG), segundo os parâmetros de análise da equipe e da Corregedoria Geral, sem embargo do aprimoramento do desempenho nos pontos mais críticos destacados.

35. RECOMENDAÇÕES

Na análise do acervo e da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 33;

2. Solicitação formal, às instâncias internas, de cursos de capacitação da equipe, destacadamente focados no PJe e e-Siest;

3. Incorporar rotinas de análise periódica do acervo por meio dos relatórios disponibilizados no painel de estatística da Corte, focando o saneamento de indicadores de relevo a respeito do perfil do acervo processual da unidade (metas, recursos internos pendentes, processos com decisões liminares aguardando julgamento de mérito, votos-vista pendentes, tempo médio de tramitação, etc.);

4. Avaliar a possibilidade de utilização sistemática e organizada do recurso de etiquetamento do PJe para formação de pautas temáticas, aplicação de modelos, etc., em combinação com os dados estatísticos disponíveis;

5. Manter os esforços de cumprimento das metas fixadas pelos Conselho Superiores.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajoses

2.2 Turma

Sétima Turma; Quarta Seção; Corte Especial (Administrativa e Judicial) e Corte Especial Administrativa.

2.3 Competência

Direito Tributário: conselhos profissionais (art. 8º, § 4º, incisos I a VIII, do Regimento Interno - TRF 1ª Região).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Hercules Fajoses.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Afrânio Luís Alves, Chefe de Assessoria, empossado em 17/7/2020.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	11
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	2
Outros	3 servidores comissionados requisitados com vínculo no serviço público.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	19.502
Processos suspensos/sobrestados	389
Processos conclusos	14.897
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	19.523
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	17.392
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	14.863
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	15.866
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	368
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	118

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	331
Mandados de segurança	54
IRDR	3
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	1
Conflitos de competência	133
Reclamações	7
Ações rescisórias	82
Outros	51

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	19.559
Recursos em mandados de segurança coletivos	3
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	3
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	411
Outros	19.142

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	19.559
Apelações cíveis	9.547
Agravos de instrumento	6.541
Outros	3.471

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	2
Ações penais	0
Inquéritos	1
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	1

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	1
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	1

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	389
Por IRDR	0

Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	609
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	566
Agravos legais/regimentais	151
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	129
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	1.045
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	1.001

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	29
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	311

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	2.482
Ano anterior	2.515
2º ano anterior	2.036
3º ano anterior	6.300
4º ano anterior	1
5º ano anterior ou mais antigo	11

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	2.426
Ano anterior	2.529
2º ano anterior	2.033
3º ano anterior	1.749
4º ano anterior	5.610
5º ano anterior	1

6º ano anterior ou mais antigo	11
--------------------------------	----

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	2.672
Ano anterior	2.819
2º ano anterior	1.992
3º ano anterior	1.085
4º ano anterior	862
5º ano anterior	3.976
6º ano anterior	1
7º ano anterior ou mais antigo	7

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	A Divisão de Estatística não forneceu os dados.
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	A Divisão de Estatística não forneceu os dados.

Obs: em diálogo com a equipe de inspeção foi informada a existência de 19 processos concluídos para voto-vista, todos há mais de 30 dias.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	4.328
Total de Processos julgados	5.667
Total de Processos baixados	-
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-1.339
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	A Divisão de Estatística não forneceu os dados.

Total de feitos não regularizados	A Divisão de Estatística não forneceu os dados.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	A Divisão de Estatística não forneceu os dados.
Total de feitos não regularizados	A Divisão de Estatística não forneceu os dados.

Obs: em diálogo com a equipe inspeção foram informados os seguintes dados: 84 verificados na autoinspeção de 2020, com 46 não regularizados; e 68 processos verificados na inspeção de 2019, com 06 não regularizados.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	2.043
Processos julgados no ano anterior	1.346
Processos distribuídos no ano corrente	1.134
Processos julgados no ano corrente	381

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	8.991
Pendentes em 31/12/2020	5.097
Porcentagem de atendimento da meta	43,27%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.780
Pendentes em 31/12/2020	1.507
Porcentagem de atendimento da meta	45,79%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	9.973
Pendentes no último dia do mês anterior	6.622
Porcentagem de atendimento da meta	34,26%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	2.495
Pendentes no último dia do mês anterior	1.589
Porcentagem de atendimento da meta	36,31%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em março de 2021	97,62%
Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3
Pendentes em 31/12/2020	2
Porcentagem de atendimento da meta	141,44%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	255

Pendentes no último dia do mês anterior	157
Porcentagem de atendimento da meta	54,9%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
--	----------------

Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Providências adotadas para os seguintes processos: 00200676220034013800, 00186143420134010000, 00604569120134010000, 00324455720104010000, 00293416720044010000, 00028234820154013300, 00157421520154013803, 00045730620154013100, 00012475620034014200, 00666353620164010000, 00332844320144010000, 00447015620154010000, 00509938620174010000, 00058292120054010000 e 00251441520174010000.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Os processos foram julgados ou sobrestados, conforme segue: - AI 00186143420134010000 - Processo com decisão de sobrestamento - AI 00604569120134010000 - Processo com decisão de sobrestamento - AP 00157421520154013803 - Julgado - Autos encontra-se na Vice-Presidência para admissibilidade do RE e REsp - ApReeNec 00045730620154013100 - Processo com decisão de sobrestamento - ApReeNec 00012475620034014200 - Autos remetidos ao 1º grau - Baixa definitiva. - AI 00666353620164010000 - Autos remetidos ao Arquivo permanente - AI 00332844320144010000 - Autos remetidos ao Arquivo permanente - Tut 00447015620154010000 - Autos remetidos ao Arquivo permanente - MS 00509938620174010000 - Autos remetidos ao Arquivo permanente.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

- ArgInc 00200676220034013800 - Retirado de pauta por indicação do Relator, da Sessão de Julgamento em 5/11/2020 - Será incluído até o mês de junho/2021. - MS 00324455720104010000 - Retirado de pauta por indicação do Relator, da Sessão de Julgamento em 5/11/2020 - Será incluído até o mês de junho/2021. - CumSen 00293416720044010000 - Em instrução - Previsão de julgamento final até agosto de 2021. - AP 00028234820154013300 - Incluído na pauta de julgamento do dia 4/5/2021 - CumSen 00058292120054010000 - Em instrução - Autos com prazo em curso na Sétima Turma. Previsão de julgamento neste ano de 2021. - RECL 00251441520174010000 - Na assessoria para minutar. Previsão de julgamento até agosto de 2021.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

A Coordenaria da Sétima Turma informou que a Divisão de Estatística - DIEST não forneceu os dados quantitativos de distribuição e de julgamento dos processos referentes às metas do CNJ no ano anterior.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O procedimento de trabalho adotado pelo gabinete conta inicialmente com a triagem constante, por assunto e por demanda, aplicados aos processos recebidos na unidade, com a finalidade de conferir agilidade às medidas a serem tomadas por despacho e à realização de minutas para atender com presteza o jurisdicionado. O agravamento da notória crise instaurada em 2019 impactou o orçamento de 2020, acarretando dificuldades para capacitar e para suprir o contínuo esvaziamento no quadro de servidores desta Casa. No entanto, o preenchimento das funções vagas, ocorrida nesse ano, modificou significativamente a eficiência e o desempenho neste gabinete. Quanto ao uso da tecnologia, a carência de troca de dados entre os setores prejudica o ganho de produtividade. A contribuição de cada setor possibilita a profissionalização e a responsabilização de todos na elaboração das atividades. Discutir e reunir as sugestões de cada setor para criar uma logística confiável.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Maria de Fátima Andrade Nolte - Chefe de Gabinete em substituição.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A triagem é realizada por um servidor. Para as decisões liminares em Agravo de Instrumento o gabinete possui uma servidora, sendo que, outro servidor poderá auxiliar nas eventuais urgências. Para as execuções fiscais, foram designados três servidores até a baixa do acervo, permitindo nova configuração na divisão das matérias por servidor. Para os embargos de declaração, uma servidora realiza as minutas. As demais matérias e conferências de pauta estão a cargo de quatro servidores. Na área administrativa, o gabinete possui um servidor e três colaboradoras terceirizadas. O chefe de gabinete coordena a agenda do desembargador e as demandas administrativas. O chefe de assessoria orienta os servidores e fornece apoio e

conhecimento para auxiliar as tarefas dos estagiários. O objetivo do gabinete é permitir à equipe a obtenção do conhecimento do acervo, sem prejuízo da especialização.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Apenas um servidor exerce suas atividades em regime de teletrabalho de forma ordinária. Contudo, extraordinariamente, em razão da pandemia do Covid-19, todos os servidores trabalham remotamente quando é decretado o lockdown.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

O chefe de assessoria determina a cota semanal para os servidores. Os critérios objetivam dar celeridade às demandas judiciais.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O chefe de assessoria promove as reuniões periódicas para discutir e avaliar as dificuldades processuais encontradas, a eficiência do modelo de triagem e a reconfiguração dos grupos de trabalho, conforme o caso. O chefe de assessoria deixa claro que o principal é o apoio às dificuldades narradas pelos servidores comprometidos com o trabalho em equipe. O foco do gabinete é formar uma equipe dinâmica, capaz e solidária. Em caso de extrema incompatibilidade de qualquer servidor com a matéria, novas oportunidades lhe serão apresentadas. A conclusão dessa medida fica a cargo do chefe de assessoria.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Atualmente, o acervo do gabinete está no PJe, que tem um servidor que faz a triagem afixando etiquetas sobre a matéria. Processos físicos remanescentes são analisados pelos servidores em eventuais convocações.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

No sistema informatizado - PJe e os processos físicos nos armários.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Pela triagem diária realizada no PJe, bem como por consultas no sistema e-Siest. Contudo, ressalta-se que as dificuldades da Divisão de Estatística são muitas, não conseguindo, sequer fornecer os dados requeridos pelo Conselho da Justiça Federal

para a elaboração da presente inspeção, ficando a cargo dos gabinetes compilar e tratar as informações fornecidas no sistema e-Siest. Dessa forma, os dados constantes do formulário referem-se aos períodos compreendidos entre os dias 13 e 15/4/2021.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

As metas são individuais.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Por meio de reconhecimento e promoção para funções maiores.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Com a coordenação do chefe de assessoria, através de listagens próprias.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

A determinação imediata é a utilização dos modelos sem alteração. Ocasionalmente, o servidor que necessitar alterar o modelo, deve fazê-lo dentro de um padrão jurídico e gramatical adotado pelo desembargador. Novas minutas são revisadas pelo chefe de assessoria.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Por demanda dos próprios servidores e participação dos chefe de assessoria e do chefe de gabinete nos eventos de preparação e de reconhecimento das necessidades de cada Seção.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Pelo acesso aos sites dos Tribunais Superiores e divulgação para todo os servidores do gabinete.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Não se aplica.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Pelo site eletrônico da jurisprudência unificada.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, por meio do PJe.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Pela plataforma do Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Estes planos são periodicamente discutidos e implementados com a participação do desembargador e dos servidores.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Possui carência de recursos de informática e de quantidade de servidores.
b) gestão do trabalho	Sempre em constante evolução.
c) resultados	Estão em crescimento.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

O objetivo do gabinete é permitir à equipe a obtenção do conhecimento do acervo, sem prejuízo da especialização, a fim de aumentar o quantitativo de processos julgados, bem como dar maior celeridade processual.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Treinamento e qualificação dos servidores, bem como maior interação de toda a equipe.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho demonstrou a habilidade de cada servidor.

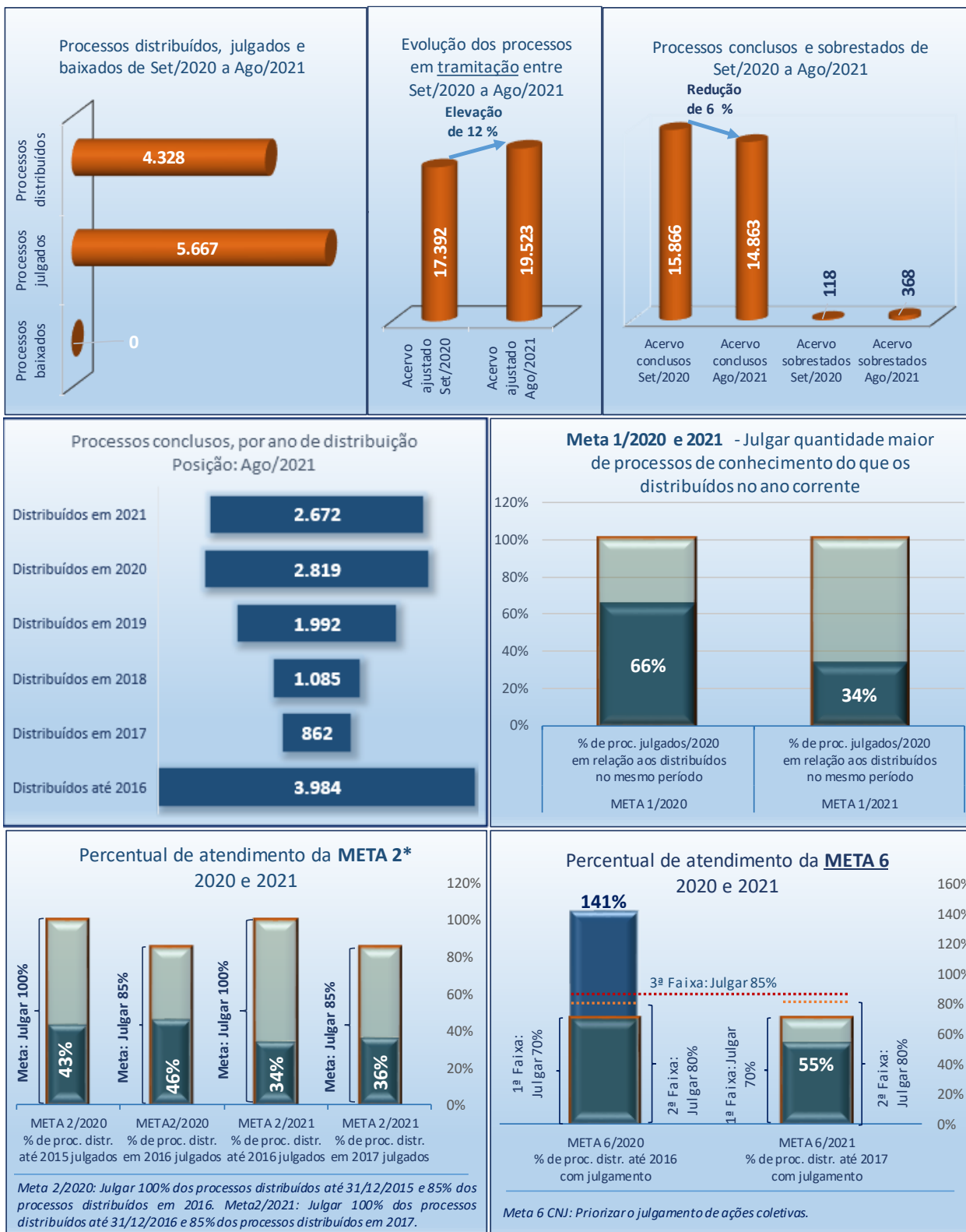
30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Através do sistema de estatística do e-Siest.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Não consta triagem prévia pela unidade inspecionada.

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 54 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados, remotamente, com o auxílio dos sistemas PJe, Juris e G-DOC. Processos não localizados nestes sistemas foram tratados individualmente com a unidade para identificação do andamento processual atualizado. As informações da análise realizada pela equipe de inspeção, contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Em relação aos feitos listados, nos termos das orientações padronizadas da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal, recomenda-se:

a) Julgar em até 120 dias (conclusão ocorrida há mais de 180 dias, vide ficha de inspeção):

0031908-51.2007.4.01.3400	0000009-19.2009.4.01.3900	0000012-15.2007.4.01.3812
0000883-27.2006.4.01.3700	0004764-68.2017.4.01.0000	0005492-30.2009.4.01.3900
0006781-77.2009.4.01.4100	0008881-83.2010.4.01.3901	0010974-72.2016.4.01.0000
0015224-07.2013.4.01.9199	0019806-44.2010.4.01.3900	0028155-06.2014.4.01.3800
0041210-67.2013.4.01.3700	0045973-75.2011.4.01.9199	0054701-91.2010.4.01.0000
0055676-06.2016.4.01.0000	0066858-86.2016.4.01.0000	0067750-29.2015.4.01.0000
0070020-26.2015.4.01.0000	0071692-35.2016.4.01.0000	1000427-14.2020.4.01.0000
1000583-07.2017.4.01.0000	1001333-09.2017.4.01.0000	1002919-23.2018.4.01.9999
1004222-33.2017.4.01.0000	1007676-21.2017.4.01.0000	1008649-73.2017.4.01.0000
1009677-42.2018.4.01.0000	1009953-10.2017.4.01.0000	1014443-41.2018.4.01.0000
1016049-07.2018.4.01.0000	1019355-47.2019.4.01.0000	1022666-80.2018.4.01.0000
1023333-66.2018.4.01.0000	1026041-89.2018.4.01.0000	1027618-05.2018.4.01.0000
1028192-28.2018.4.01.0000	1030169-55.2018.4.01.0000	1030624-20.2018.4.01.0000
1032123-39.2018.4.01.0000		

b) Promover andamento (vide ficha de inspeção):

1001625-57.2018.4.01.0000	0013738-17.2005.4.01.0000	0022570-33.2018.4.01.9199
0046425-76.2007.4.01.0000	0051617-38.2017.4.01.0000	

c) Providenciar baixa no sistema processual:

0004905-10.2005.4.01.0000

d) Publicar acórdão em até 30 dias:

0025299-08.2014.4.01.3400

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição dos processos conclusos na unidade (de 15.612 para 14.897), dado positivo. Conforme informado pelo gabinete, no início do 12º mês anterior eram 15.866 feitos, a denotar salutar progresso de redução de pendências no último ano. O acervo ajustado da unidade apresentou razoável

aumento desde a última inspeção, variando de 15.853 para 19.523 processos (23% a mais).

Verifica-se, ainda, que, segundo dados informados pela unidade, o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 462, na última inspeção, para 609, volume acompanhado pelo quantitativo com conclusão superior a 30 dias, que cresceu de 300 para 566. De outra parte, houve redução no número de agravos regimentais aguardando apreciação, de 172 para 151 feitos, com pontual saneamento de paralisação (de 155 conclusos há mais de 30 dias na inspeção anterior para 129 na mesma situação, presentemente).

A força de trabalho lotada na unidade não sofreu variação quantitativa, mantida em dezessete pessoas (onze servidores efetivos, um servidor sem vínculo, dois estagiários e três servidores requisitados). Trata-se, contudo, da menor equipe lotada nos gabinetes da 7ª Turma. Pertinente, assim, o registro da chefia de gabinete da carência de servidores.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 51 meses, minimamente inferior à média da Quarta Seção, de 51,6 meses.

Em linhas gerais, observa-se que a unidade tem enfrentado dificuldades na melhoria de indicadores sensíveis do perfil qualitativo e quantitativo do acervo. A unidade não logrou cumprir as Metas 1 (68,67%) e 2 (2015: 43,27%; 2016: 53,78%) do CNJ para o ano de 2020. Em 2021, o cumprimento da Meta 1 registrado pelo e-Siest é baixo, de 33,81%.

A análise contextual sugere múltiplos fatores que tendem a influenciar em tal resultado. Para além da alta demanda face à força de trabalho, a 1ª Região Federal vivencia momento de transição de sistemas de processamento, com digitalização massiva de processos para o PJe. É natural que a incorporação de ferramenta de processamento nova tende a gerar períodos de adaptação, em razão da diferença de rotinas e funcionalidades, muitas vezes sensivelmente diversas daquelas com as quais a unidade estava familiarizada. No mais das vezes, as primeiras aproximações levantam necessidades a respeito de disponibilização de dados gerenciais, relatórios informativos, novas funcionalidades (a unidade destaca grandes dificuldades de disponibilização de dados pela DIEST). O contexto exige atenção da Alta Administração da Corte, para que sejam identificadas e sistematizadas as demandas mais críticas ao gerenciamento das atividades dos gabinetes inspecionados, buscando-se prontamente soluções de atendimento ou, se o caso, de contorno.

Isto posto, é importante ressaltar que, efetivamente, tanto o sistema de estatística como o PJe têm sido objeto de aprimoramento. Esta equipe de inspeção teve acesso ao e-Siest e pode identificar relatórios de grande utilidade e eficiência para o tratamento do acervo (destaque para o relatório “Última Situação dos Processos”, que sinaliza, dentre outros pontos, classe processual, assunto, localização, última distribuição, existência de

primeiro julgamento, etiquetas aplicadas e prioridades associadas), bem como a possibilidade de uso de etiquetas para facilitação da triagem de processos para formação de pautas, atribuição a servidores específicos, aplicação de modelos etc. Estes recursos, combinados, fornecem perspectiva animadora de domínio do estoque processual, cabendo à unidade operar tais funcionalidades, de modo a identificar quais dificuldades anteriormente relatadas foram saneadas, bem como quais as lacunas de informação remanescentes.

Tal cenário aponta, inicialmente, para a necessidade de capacitação geral da equipe quanto ao funcionamento do novo sistema de processamento (com aprofundamento em fluxos de entrada e estocagem de processos no gabinete) e para manejo das ferramentas disponíveis de gerenciamento e triagem do acervo.

Adquirido tal conhecimento, revela-se essencial a elaboração de novo plano de gestão, estruturado para, com base nas informações reunidas a partir da triagem do estoque e da análise dos potenciais da força de trabalho, atacar as principais demandas do acervo: atendimento de metas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores, melhora do perfil etário do acervo, redução do quantitativo de conclusos e do tempo médio de tramitação até primeiro julgamento. Medidas variadas podem ser estudadas para tal empreitada, desde o remanejamento de tarefas e matérias entre a força de trabalho até a elaboração de pautas temáticas a partir de textos-modelo focados nos assuntos de maior incidência no acervo processual. É importante, em qualquer caso, que a unidade estabeleça metas parciais e marcos temporais para revisão do plano e eventual ajuste das estratégias aplicadas.

Desta forma, nos termos dos critérios objetivos e orientações da Corregedoria Geral da Justiça Federal repassados às equipes de inspeção, a unidade enquadra-se nos parâmetros de avaliação da atual gestão do acervo para inclusão em Plano de Acompanhamento Permanente (Provimento CJF n. 06/2021 - CG) no próximo período de avaliação.

35. RECOMENDAÇÕES

Na análise do acervo e da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 33.
2. Solicitação formal, às instâncias internas, de cursos de capacitação da equipe, destacadamente focados no PJe e e-Siest.
3. Incorporar rotinas de análise periódica do acervo por meio dos relatórios disponibilizados no painel de estatística da Corte, focando o saneamento de indicadores de relevo a respeito do perfil do acervo processual da unidade (metas, recursos internos

pendentes, processos com decisões liminares aguardando julgamento de mérito, votos-vista pendentes, tempo médio de tramitação, etc.).

4. Avaliar a possibilidade de utilização sistemática e organizada do recurso de etiquetamento do PJe para formação de pautas temáticas, aplicação de modelos, etc., em combinação com os dados estatísticos disponíveis.

5. Formulação de novo plano de gestão (solicitar apoio da SECGE, se for o caso) que:

i) delineie objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos, bem como objetivos parciais a serem atingidos em lapso menor (anual ou menor, para informação na autoinspeção de 2022);

ii) identifique medidas necessárias para alcançar tais resultados (tendo em vista inclusive as demais recomendações ora apresentadas), o prazo em que estas devem ser executadas e o servidor responsável por impulsioná-las (se dependente de outros órgãos) ou executá-las diretamente (se internas).

iii) estabeleça critérios de acompanhamento dos avanços (revisões mensais ou bimestrais), para eventual necessidade de ajustes e apresentação de resultados parciais na próxima autoinspeção.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA

DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete 21 - Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas

2.2 Turma

7ª Turma

2.3 Competência

Competência da 7ª Turma (da 4ª Seção) do TRF1: compete à 7 Turma, nos termos regimentais, julgar matéria federal atinente a Tributos", questões institucionais alusivas aos "Conselhos de Fiscalização Profissional e Execuções Fiscais" (de dívidas ativas tributárias e não-tributárias, exceto FGTS).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Sim, houve remoção em 9 de dezembro de 2020. O acervo deixado em 8/12/2020, não tem como ser visualizado na estatística, vez que os dados informados são de mês fechado. Em razão disso, informamos que em 30/11/2020, na origem (1ª Turma) foi deixado um acervo de 20.708 e o acervo assumido (Gabinete do Desembargador Federal Kássio/Dr.Rodrigo), na mesma data (30/11/2020) foi de 18.131.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

A Unidade teve outros magistrados responsáveis por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses: Desembargadora Federal Ângela Catão, Desembargador Federal Kássio Nunes Marques e Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes (Convocado).

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

José Habib Fraxe Júnior - Chefe de Gabinete (CJ2).

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	01(FUNASA).
Estagiários de nível médio	01
Estagiários de nível superior	02
Outros	03 Prestadores de Serviço.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	16.648 (Os dados estatísticos foram coletados de 1º/4/2020 a 31/3/2021)
Processos suspensos/sobrestados	1.265
Processos conclusos	15.031
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0 (Dados por acaso constantes da planilha de dados da estatística, segundo a DIEST, não se referem ao Gab. Tributário)
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	2

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	16.648
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	15.031
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.265
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	15.702
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	14.455

Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	987
--	-----

* O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

Obs.: pesquisa no e-siest (data-início: 1º/3/2020, data-fim: 31/3/2020) indica que, no começo de abril/2020, a unidade apresentava os seguintes dados: acervo ajustado, 15.702; acervo de conclusos, 14.454; acervo de sobrestados, 987 processos.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	O acervo foi assumido em 9/12/2020. Solicitamos os dados (via teams) ao responsável pelo gabinete à época e ele não conseguiu essas informações. Encaminhou-nos o relatório de Inspeção Ordinária 2020 do Gabinete Desembargador Federal Kássio, cujo campo 4.3. foi assim preenchido: "Não temos a informação, pois assumimos o acervo em 21/4/2020. Anteriormente, o gabinete estava sob a Gestão da Desembargadora Federal Ângela Catão, que teve auxílio do Juiz Federal Convocado, Dr. Marcel Peres de Oliveira.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	No relatório de Inspeção ordinária de 2019, quando o acervo estava sob a responsabilidade da Desembargadora Federal Ângela Catão, o critério utilizado foi a portaria da Presidência, conforme preenchido no relatório de Inspeção de 2019.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Sim. O acervo atual foi assumido em 9/12/2020.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	No relatório de Inspeção de 2020 do gabinete Desembargador Federal Kássio, como dito acima, não tinham essa informação. Porém, em 2019, Desembargadora Federal Ângela Catão julgou 4.644 processos e Juiz Federal Marcel julgou 214 processos. Pelo relatório de produtividade do gabinete (e-Siest), de 1º/1 a 31/12/2020, foram julgados 6.066 processos.

Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Houve uma redução de 214 processos em 2019.
---	---

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	182
Mandados de segurança	18
IRDR	2
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	60
Reclamações	01
Ações rescisórias	67
Outros	34

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	17.663
Recursos em mandados de segurança coletivos	8
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	4
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.155
Outros	16.496

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	17.664
Apelações cíveis	8.300
Agravos de instrumento	6.137
Outros	3.227

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	1 - Desembargadora Federal Gilda não é integrante da Corte Especial. Foi solicitada

	a atribuição do processo para um relator que compõe a CE.
Ações penais	0
Inquéritos	1
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	1
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	1
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	1.265
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	965

Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	857
Agravos legais/regimentais	266
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	245
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	1.196
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	1.144

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	262
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	151 (dados coletados com data final: 31/3/2021).

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.437 (dados coletados de 1º/1/2018 a 30/9/2018).
Ano anterior	3.225
2º ano anterior	1.736
3º ano anterior	1.384
4º ano anterior	4.332
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	2.587 (dados coletados de 1º/1/2019 a 30/9/2019).
Ano anterior	2.572
2º ano anterior	1.162
3º ano anterior	795
4º ano anterior	617
5º ano anterior	2.310
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	6.617 (dados coletados de 1º/1/2020 a 30/9/2020).
Ano anterior	3.900

2º ano anterior	2.671
3º ano anterior	1.205
4º ano anterior	818
5º ano anterior	627
6º ano anterior	2.445
7º ano anterior ou mais antigo	18

4.16 Processos conclusos de outros Gabinetes	
Processos conclusos para voto-vista	Informação Indisponível.
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	Informação Indisponível.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	3.911
Total de Processos julgados	7.009
Total de Processos baixados	2.753
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-3.098
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.153

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	81 processos (Autoinspeção CJF/2020).
Total de feitos não regularizados	Solicitamos (via teams) esta informação ao gabinete antecessor e não obtivemos os dados.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	56 (Inspeção 2019).
Total de feitos não regularizados	Solicitamos (via teams) esta informação ao gabinete antecessor e não obtivemos os dados.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano corrente	661
Processos julgados no ano corrente	925
Processos distribuídos no ano anterior	2.245 (Desembargadora Federal Gilda assumiu o acervo tributário em 9/12/2020) - cumpriu as metas de 2020 no Gab. Previdenciário.
Processos julgados no ano anterior	1.821 (Desembargadora Federal Gilda assumiu o acervo tributário em 9/12/2020) - cumpriu as metas de 2020 no Gab. Previdenciário.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Distribuídos até 2015: 8.835.
Pendentes em 31/12/2020	3.639
Porcentagem de atendimento da meta	57,34% (Desembargadora Federal Gilda assumiu o acervo tributário em 9/12/2020) - cumpriu as metas 2020 no Gab. Previdenciário.

5.3 META 2/2020 CNJ – Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 – número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Distribuídos até 31/12/2016: 2.907.
Pendentes em 31/12/2020	1.100
Porcentagem de atendimento da meta	62,16% (Desembargadora Federal Gilda assumiu o acervo tributário em 9/12/2020) – cumpriu as metas 2020 no Gab. Previdenciário

5.4 META 2/2021 CNJ – Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 – número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Distribuídos até 2016: 9.612
Pendentes no último dia do mês anterior	4.520

Porcentagem de atendimento da meta	52,98%
------------------------------------	--------

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Distribuídos em 2017: 2.684.
Pendentes no último dia do mês anterior	1.201
Porcentagem de atendimento da meta	55,25%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	01
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	100%

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	0
Pendentes no último dia do mês anterior	0
Porcentagem de atendimento da meta	0

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020.

Taxa de congestionamento em 2020	84,01% (Esta Meta 5 corresponde à Meta 10 do TRF1)
Taxa de congestionamento em março de 2021	97,07% (Esta Meta 5 corresponde à Meta 10 do TRF1)

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Distribuídos até 2016: 271.
Pendentes em 31/12/2020	0
Porcentagem de atendimento da meta	142,86% (Desembargadora Federal Gilda assumiu o acervo tributário em

	9/12/2020) - cumpriu meta 2020 no Gab. Previdenciário.
--	--

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Distribuídos até 2017: 295.
Pendentes no último dia do mês anterior	9
Porcentagem de atendimento da meta	138,71% (Desembargadora Federal Gilda assumiu o acervo tributário em 9/12/2020) - cumpriu meta 2020 no Gab. Previdenciário).

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Processos baixados no ano anterior	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Processos julgados no ano anterior	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Processos distribuídos no ano corrente	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Processos baixados no ano corrente	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Processos julgados no ano corrente	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
--	--

Pendentes em 31/12/2020	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Porcentagem de atendimento da meta	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Pendentes no último dia do mês anterior	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).
Porcentagem de atendimento da meta	Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Esta meta não está atribuída aos Gabinetes da 4ª Seção (Matéria Tributária).

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Meta nova - ainda não foi construída para o TRF1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Meta nova - ainda não foi construída para o TRF1.
Porcentagem da meta	Meta nova - ainda não foi construída para o TRF1.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Solicitamos informação (via teams) ao gabinete antecessor, e, nos informaram que não localizaram o relatório de recomendações.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não recebemos essas informações do gabinete antecessor.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Vamos aguardar essas informações, e, se houver alguma recomendação não atendida, providenciaremos.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

A desembargadora assumiu o acervo em 9/12/2020 apenas. A unidade/gabinete antecessor não conseguiu atender às Metas 1, 2 e 10. Cumpriu 69,77% da Meta 1; 57,34% da Meta 2(2016); e 84,01% da Meta 10 (que seria a Meta 5 do relatório). Felizmente cumpriu 142,86% da Meta 6. Nessa fase de adaptação, priorizamos a organização do acervo, a capacitação da Equipe, a consolidação do entendimento, e, agora enfrentamos as metas. De 1º/1/21 a 30/3/2021, sob a responsabilidade da Desembargadora Federal Gilda, já foi cumprida a Meta 1 em 132%. A Meta 2 (até 31/12/2016) foi atendida em 54,06%, a Meta 2 (até 31/12/2017) no percentual de 68,71% e a Meta 6, cumprida em 138,71%. A taxa de congest. Meta 10 (que corresponde à Meta 5 do CJF) está em 97,07%. As metas estabelecidas pelo CNJ e não cumpridas serão priorizadas no gabinete. A desembargadora convocará em breve um(a) magistrado(a) para auxiliá-la na Meta 2. Em relação à taxa de congestionamento (Meta 5) será simultaneamente trabalhada em parceria com a 7ª Turma.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Sugestões/Boas Práticas: Investir incessantemente em Gestão e Inovação e avaliar o que importa, esse é o lema! É gratificante ler/estudar John Brooks, Robert Iger, John Doeer, Bill Gates, todos envolvidos com Business/Gestão. Robert Iger, Presidente Executivo e administrativo da The Walt Disney Company tem 3 ideias claras: "Comprometer-se com a qualidade acima de tudo, aceitar a tecnologia em vez de enfrentá-la e pensar em escala global". Ele tornou a Disney uma marca mais forte no mercado internacional, como desejava. A Desembargadora Federal Gilda e sua equipe, guardadas as proporções, tem essas ideias claras, e, quer, com suas práticas, ver o TRF1 mais forte e mais ágil dentro do Judiciário, no Brasil, e, compartilhar experiência internacional. John Doeer, em sua obra, se convenceu e a nós, de que se a definição de metas estruturada e a comunicação contínua fossem amplamente implantadas, com

rigor e imaginação, poderíamos ver produtividade e inovação exponencialmente maiores em toda a sociedade."

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Nismeire Aparecida Candido de Medeiros (chefe de assessoria)

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A desembargadora assumiu o acervo de matéria tributária em 9/12/2020, portanto, muito recentemente. Superada a fase de transição/adaptação, encontra-se o gabinete em organização/triagem do acervo, treinamento/capacitação da equipe e consolidação do entendimento da Turma. A Desembargadora Federal Gilda é adepta da gestão participativa/compartilhada e servidora. Delega (sob sua orientação) o planejamento e a gestão estratégica ao chefe de gabinete e à chefe de assessoria, que têm uma excelente parceria entre si e com a equipe também. As atividades são distribuídas de acordo com o perfil/especialidade de cada um e por matéria. As matérias mais complexas são atribuídas aos servidores com função comissionada mais elevada. São quatorze servidores: dez na atividade-fim, dois servidores na atividade-meio, mais a chefe de assessoria e o chefe de gabinete. Contamos com a colaboração de três estagiários e três prestadores. A meta é trabalhada individual e coletivamente. Equipe unida em prol da missão do Judiciário.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. São quatro servidores em regime de teletrabalho.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O teletrabalho é integral, mas o servidor tem liberdade para frequentar o ambiente presencial (conforme permitido nas normas regulamentadoras do Teletrabalho), caso sinta necessidade e com o fim de interagir com a equipe.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A fixação das cotas varia de acordo com o cargo/função exercida, com a complexidade da matéria, com o perfil do colaborador, com as metas estabelecidas pelo gabinete, pelo Tribunal e pelo CNJ e com o momento vivido (ex. tempos de pandemia). Nessa fase de transição e capacitação/treinamento, a desembargadora entendeu que a cota deveria ser flexibilizada até que o servidor estivesse pronto e seguro de suas atividades. Para cada meta é feito um cálculo. Exemplo: Meta 1: São distribuídos uma média de 600 a 800 processos por mês ao gabinete tributário, a depender do peso/complexidade da causa. Temos três Colaboradores em Agravos e sete nas demais classes. Se fizermos um cálculo em números absolutos, cada um teria que minutar de 15 a 20 processos p/semana (a depender da distribuição). Daí avaliamos,

como dito, os critérios elencados nas duas primeiras linhas (item 11.2). A diferença semanal daquilo que não é cumprido individualmente, é repassado à equipe (a fim de cumprirmos coletivamente).

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito com a entrega de planilha de produtividade semanal ao gabinete (tanto para servidores do presencial, quanto do trabalho remoto) e semestralmente para a Unidade responsável no TRF1 (remoto). Se não houver cumprimento da cota, o servidor informa voluntariamente suas razões, ou é questionado para justificar. Se houver uma justificativa importante (complexidade da matéria ou problemas de instabilidade do sistema, ou problemas de saúde, ou outras ocorrências), a meta é relativizada e este servidor aumentará, se possível, sua cota na semana seguinte, e/ou, a equipe tentará suprir a diferença, em razão da necessidade de cumprimento das metas do gabinete e do CNJ. Caso não haja motivo para o descumprimento, e seja recorrente, é tratado o problema individualmente, seguindo os critérios da regulamentação de teletrabalho do TRF1.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

O acervo físico do gabinete já foi digitalizado e migrado para o PJe quase que em sua totalidade. Os remanescentes, que tramitam na processante (7ª Turma), são enviados para digitalização assim que chegam ao gabinete. Os físicos são triados por classe apenas, vez que a triagem refinada é feita no próprio PJe agora. Os processos físicos migrados para o PJe estão armazenados no anexo do Gabinete e foram localizados no sistema Juris, para o caso de solicitação pela parte ou pelo Advogado, ou até a normatização definitiva do descarte.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos estão organizados em armários, por classe e assunto/objeto, quando possível. E, foram localizados no sistema juris do TRF1. Os processos migrados para o PJe são localizados por tarefas/movimentações; etiquetados por classe; subetiquetados por objeto/assunto e vinculados (por etiqueta) ao responsável. A primeira tarefa do dia do chefe de gabinete/chefe de assessoria é analisar/trabalhar o filtro de tarefas, na seguinte ordem: 1 - Triados pela distribuição; 2 - Analisar tipo de decisão a proferir; 3 - Preparar relatório e voto; 4 - Revisar ato minutado; 5 - Encaminhar para desembargadora apreciar/revisar e assinar ato; 6 - Aguardando sessão - minutas revisadas diariamente. E as demais tarefas/filtros são executados, para que não se acumulem processos adiados e retirados de pauta e nem tampouco se extrapole o prazo de pedidos de vista.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O acervo do PJe é monitorado diariamente. As etiquetas e subetiquetas são fundamentais porque desde a tarefa triados pela distribuição, os processos já saem etiquetados por classe, subetiquetados por assunto/objeto e atribuídos ao responsável (com etiqueta). Daí, as prioridades legais, os processos remetidos a outros setores, os embargos de declaração, os agravos internos e urgências já são devidamente separados, trabalhados por ordem de prioridade. Nas tarefas ato para assinar e aguardando sessão, já sabemos o quantitativo de minutas produzidas diariamente e se estamos atingindo a meta diária. Se a atingimos, conseqüentemente atingiremos as demais metas estabelecidas.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Há metas individuais e metas coletivas. As metas do gabinete são embasadas nas metas do CNJ. Cito como exemplo: Meta 1: Julgar mais do que foi distribuído: São distribuídos uma média de 600 a 800 processos por mês para os gabinetes da 4ª Seção, a depender da complexidade. Isso significa que ao longo do mês, precisam ser julgados para essa meta 801 processos: se temos 10 servidores envolvidos com a meta, cada um teria que minutar 80 processos p/mês e 20 p/semana. Se fizéssemos aqui um cálculo absoluto. Porém, como são estabelecidas metas por complexidade, a diferença a ser cumprida será minutada pela equipe. Em tempos difíceis, como no caso da pandemia, e também em casos de mudança de acervo, como aconteceu com a Desembargadora Federal Gilda, as metas terão que ser relativizadas e flexibilizadas. Nos primeiros 4 meses desse ano, ainda não atingimos todas as metas, cumprimos por enquanto a Meta 1, Meta 6 e Meta 10 (que é meta do TRF1). As demais metas terão que ser atendidas nos meses seguintes.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não há política formal de recompensas. Desde 2015, a Desembargadora Federal Gilda minudou uma portaria (Portaria n. 01/2015) de incentivo/recompensas vinculadas às metas. Porém, não foi aprovada. Caso o gabinete cumprisse todas as metas, os servidores teriam até 5 dias de folga ao final do ano. São iniciativas como esta, que deveriam ser implementadas, para incentivar/motivar ainda mais a equipe. Apesar de não ter sido aprovada, os integrantes/servidores do gabinete são muito comprometidos e têm se dedicado para alcançar os resultados. Tentamos nos motivar e motivar a equipe com políticas de incentivo à capacitação (oportunizando tempo de estudo individual), e, promovendo por merecimento. Privilegiamos a Equipe quando surge vaga de promoção.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. O gabinete ainda está sendo triado/organizado, mas a desembargadora orienta a todos que sejam atendidas as prioridades legais, a ordem cronológica e a Meta 2 do CNJ. Nesses tempos de pandemia, o atendimento a advogados cresceu exponencialmente e adotamos uma dinâmica de triagem e prioridade dos casos mais urgentes e tem surtido efeito satisfatório. Maximizamos as funcionalidades dos

sistemas (Teams, PJe, Whatsapp). Não atendemos advogados pelo zap. No Whatsapp temos um grupo de trabalho, onde repassamos informações e orientações/instruções importantes. Marcamos audiências da relatora com os advogados pelo teams, que é utilizado também, para, além da agenda, como fonte de consulta e indexador das prioridades legais apontadas pela desembargadora, quando o caso. Após o atendimento ao telefone, via e-mail e por agenda, etiquetamos os processos no PJe, vinculamos ao servidor responsável e priorizamos a elaboração das minutas para julgamento.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim. Diante do estoque recebido pela relatora e do volume crescente de processos distribuídos, é necessário o incremento de decisões terminativas, naquelas matérias cujo entendimento já esteja consolidado no colegiado/7ª Turma e na 4ª Seção, para além daqueles casos de tutela de urgência.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

A Desembargadora Federal Gilda é adepta da criatividade e da inovação. Utilizamos todas as funcionalidades e novidades da tecnologia disponíveis (Teams, zap e PJe) para otimizar as rotinas e racionalizar o trabalho de toda a equipe. Os modelos de votos e decisões são inseridos no PJe p/preenchimento de minutas por lote, quando se tratar de temas/matérias repetitivas (Ex. Despacho p/ resposta em AI; decisões de perda de objeto). Nos demais casos, usamos as máscaras de minutas mais complexas e adaptamos aos casos similares, ajustando o caso concreto e atualizando a jurisprudência. Hoje já temos disponível no PJe mais de 350 máscaras/modelos.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

A Desembargadora Federal Gilda e os gestores do gabinete (chefe de gabinete e chefe de assessoria) são muito preocupados com a capacitação. Estivemos no gabinete previdenciário por 6 anos e a equipe conseguiu se preparar bastante, inclusive adquirindo maior experiência pelo tempo de permanência na matéria. No caso da mudança de acervo para a matéria tributária, toda a equipe esteve estudando e se atualizando individualmente e trocando experiências no grupo. Estamos em adaptação/transição e leva-se um tempo para consolidar os assuntos/temas pertinentes. A desembargadora já solicitou investimento em treinamento da matéria tributária. Assim que o Tribunal oportunizar tais cursos de capacitação/treinamento, incentivaremos os colegas a participarem.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

É feito um despacho sobrestando o tema. Matérias sobrestadas: TRF1/GR-008; Tema 118-STJ; STF -RG -521; STF-RG-736; STJ-RR-769; STF-RG-881; STF-RG-885; STF-RG-933; STJ-RR-961; STJ-RR-962; STJ-RR-981; STJ-RR-987; STJ-RR-983; STJ-RR/1003; STJ-RR/1008; STJ-RR/1012; SJT-RR/1041; STJ-RR/1054; STJ-RR/1064.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. A Desembargadora Federal Gilda é pioneira no tema Conciliação e é Coordenadora do SISTCON (Sistema de Conciliação), nossa maior incentivadora. Está no momento em parceria com todos os órgãos envolvidos com o Poder Judiciário, e, no caso da matéria tributária, aguarda o início dos trabalhos de consecução da conciliação por parte da Procuradoria da Fazenda.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

A desembargadora ainda não convidou um juiz em auxílio. Estava aguardando o período de transição e de organização da "casa", e irá fazê-lo em breve.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

No gabinete anterior, sempre que a desembargadora pedia vista, na próxima sessão, ou na subsequente, ela já levava o voto-vista. No momento, não há pendências no gabinete, a não ser que existam dos relatores anteriores. Estamos verificando com a Turma e com a estatística, a fim de priorizarmos aqueles que porventura sejam localizados.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Compilamos semanalmente as ocorrências das sessões de julgamento no teams e compartilhamos as sinopses dos processos julgados com a equipe. Os integrantes da assessoria avaliam o que foi julgado, as divergências, os destaques e ajustam as próximas minutas a serem elaboradas de acordo com as alterações porventura ocorridas. São feitas consultas na jurisprudência do Tribunal (CJF), do STJ, do STF e recebemos um relatório do NUGEP/TRF1 para nos auxiliar também.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

O colegiado é muito harmonioso e colaborativo. Fazem questão de utilizar todas as ferramentas para facilitar e otimizar os trabalhos. Eles ainda compartilham as propostas de ementas, via sinopse. A funcionalidade de compartilhamento prévio de acesso aos votos disponibilizados pelo PJe ainda não é utilizada. Esperamos que façam isso o mais breve possível. Evita muito retrabalho e ganha-se muito tempo com as ferramentas do PJe.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões virtuais são realizadas via "teams" e semanalmente. O Presidente da Turma (Desembargador Federal José Amílcar) conduz a sessão de forma cordial e muito objetivamente, com o auxílio do Coordenador da 7ª Turma (Sr. Joaquim e/ ou seu substituto, Higo). Os três integrantes do colegiado se tratam com muito respeito e são muito harmoniosos. As sessões se iniciam com a leitura da ata da semana anterior. Logo em seguida, oportunizam-se as sustentações orais aos advogados e são conduzidas com muita praticidade e no prazo regulamentar. Os demais processos são

Julgados por listas e feitos os devidos destaques. Concluem a Sessão de Julgamento num prazo médio de 2,5 a 3 horas de duração. Ao final do dia, a 7ª turma repassa o resumo das ocorrências aos gabinetes, e, é dada continuidade na liberação do julgamento via PJe. A 7ª Turma (processante), os 3 gabinetes e os 3 desembargadores trabalham de forma colaborativa e todo o trabalho flui em prol da qualidade e celeridade dos julgamentos. É gratificante.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Todos os gabinetes do TRF1 têm uma escassez muito grande de pessoal (temos 2 vagas excedentes não preenchidas desde 2014). A equipe é muito harmoniosa, esforçada e competente e se desdobra para atender as demandas. Rec. materiais oferecidos suprem as necessidades.
b) gestão do trabalho	Gestão compartilhada e participativa, sob a orientação da desembargadora. O chefe de gabinete e a chefe de assessoria conduzem o gabinete harmonicamente. A equipe aprova a forma como cuidamos deles e a forma como é feito o trabalho. Tentamos ser flexíveis com as mudanças e prezamos as inovações e a criatividade. Essa parceria entre desembargadora/chefia e colaboradores tem sido fundamental para o sucesso da gestão. Plano de trabalho e estratégia traçados e em execução.
c) resultados	Devemos Avaliar o que Importa. Os resultados são satisfatórios para esse início de novo gabinete. A desembargadora assumiu o acervo em 9/12/2020 e, de imediato, traçamos um plano de trabalho; criamos uma metodologia de estudos/capacitação individual e de equipe; organizamos o acervo físico (está armazenado e localizado no juris - aguardando futuro descarte); triamos o acervo no PJe (triagem - por autuação); etiquetamos por classe e subetiquetamos por objeto/assunto; vinculamos/etiquetamos ao responsável pela elaboração da respectiva minuta); criamos modelos no PJe; estamos consolidando o entendimento da turma e da Seção. estabelecemos metas individuais e metas coletivas; estamos acompanhando as metas do

TRF1 e do CNJ. Alcançamos meta 1 e estamos avançando nas demais.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

1. Nesse momento difícil que a humanidade está passando, nosso OKR (Objetivo/Resultado chave) principal é o cuidado: cuidar de si mesmo, da família, do colega de trabalho e do mais próximo. Devemos agir para que todos sejam vacinados no Brasil e no mundo, e, para que essa pandemia de COVID desapareça. Vamos espalhar o bem e promover campanhas de solidariedade. Os demais OKRs a serem alcançados vão de encontro à missão da Justiça Federal e ao cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ: Prestar uma justiça célere e eficaz. 2. capacitação contínua; 3. controle e acompanhamento de dados e estatísticas e do cumprimento de metas; 4. motivação e recompensa. John Doerr, em seu livro "Avalie o que Importa", tem um OKR desafiador: "capacitar as pessoas para alcançar de forma coletiva o aparentemente impossível. Criar culturas duradouras em prol do sucesso e da significância. E preparar uma fonte de inspiração em prol de todos os objetivos, especialmente os individuais". E aplicaremos no gabinete.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

1. Objetivo principal: Cuidar do nosso maior patrimônio: o ser humano. Ação: espalhar otimismo; continuar a campanha de conscientização (uso de máscara, de higienização e de não aglomeração); promover campanhas de solidariedade (para vacinação e contra a fome), cuidar dos familiares e dos colegas de trabalho; confortar os colegas que perderam os entes queridos. 2. Capacitação contínua: Ação: inovar em treinamento. Disponibilizar tempo de estudo e reciclagem. Criamos ferramentas de compilação e compartilhamento do conhecimento no teams e no grupo de trabalho. 3. Controle e acompanhamento dos dados estatísticos e do cumprimento de metas: Ação: Fazer o controle/acompanhamento dos dados estatísticos e do cumprimento de metas; flexibilizar e adequar as metas. 4. Motivação e recompensa: Ação: através de CFRs (Conversas, Feedback e Reconhecimento), Avaliar o que importa e recompensar (remunerar) com promoção por merecimento. 5-OKR desafiador: Ação: Capacitar e inspirar.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O incremento do percentual de servidores no trabalho remoto e as sessões virtuais. Houve uma redução de custos muito substancial para todo o judiciário.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

A dinâmica de trabalho do gabinete abarca os processos recentes e os antigos. Exemplo: o que é distribuído diariamente já é movimentado, etiquetado por classe, subetiquetado por objeto/assunto e vinculado ao responsável. Os agravos são despachados para resposta, e decididos monocraticamente, se urgentes. Os agravos mais antigos têm um responsável triando e minutando diariamente. As demais classes

de processos estão sendo triadas e minutadas por ordem cronológica por cada responsável, até que se movimentem todos com maior frequência.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

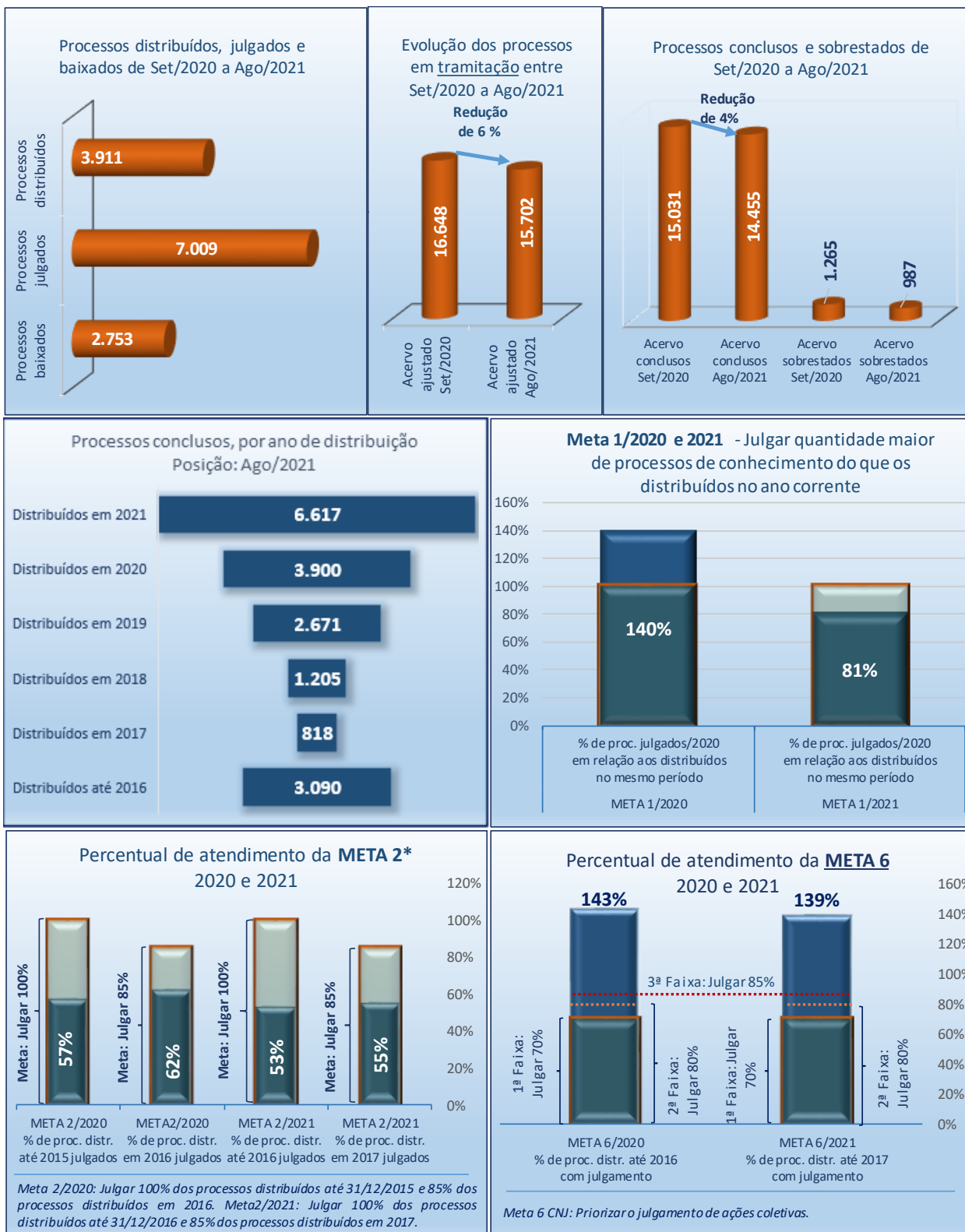
Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0005113-17.2008.4.01.4000	14/11/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será julgado na turma ampliada em 26/5/2021.		
0004453-19.2005.4.01.4100	9/1/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Acórdão publicado pela 1ª Turma.		
1024350-40.2018.4.01.0000	23/8/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Decisão Monocrática proferida em 14/4/2021 - Agravo interno julgado prejudicado pela superveniente perda de seu objeto útil. O mérito da lide será debatido/resolvido no apelo em si.		
0014029-62.2011.4.01.3700	23/4/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conforme resposta via e-mail da 7ª Turma, em 6/4/2021, o processo foi julgado em 23/2/2021 e o acórdão publicado. A Intimação do acórdão foi realizada, e encontra-se em tramitação regular.		
0069978-91.2013.4.01.3800	8/5/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Acórdão publicado em 1º/3/2021.		
1009691-26.2018.4.01.0000	6/4/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
1015115-49.2018.4.01.0000	5/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
1016937-73.2018.4.01.0000	18/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
1016973-18.2018.4.01.0000	19/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
1018642-09.2018.4.01.0000	9/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: O processo foi minutado e incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
1029646-43.2018.4.01.0000	9/10/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
1004390-64.2019.4.01.0000	15/2/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
0000021-49.2016.4.01.0000	31/3/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo atribuído à 1ª Turma (Matéria Previdenciária).		

1022126-95.2019.4.01.0000	17/7/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento da sessão de 11/5/2021.		
1019407-77.2018.4.01.0000	16/7/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para a sessão de Julgamento de 11/5/2021.		
1021499-91.2019.4.01.0000	12/7/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo incluído na pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
0055708-11.2016.4.01.0000	22/9/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
0016033-07.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado monocraticamente ou na sessão de 1º/6/2021.		
1008803-91.2017.4.01.0000	23/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo com Pedido de Vista do Desembargador Federal Hércules Fajoses.		
1007964-95.2019.4.01.0000	18/3/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado para julgamento na sessão de 25/5/2021.		
1019319-05.2019.4.01.0000	25/6/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
1019332-04.2019.4.01.0000	25/6/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
0006266-70.2016.4.01.3300	5/8/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será minutado para Julgamento na sessão de 25/5/2021.		
1005833-84.2018.4.01.0000	1º/3/2018	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Desembargadora Federal Gilda não integra mais a Corte Especial. Processo foi atribuído ao Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.		
1010140-81.2018.4.01.0000	12/4/2018	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão da 4ª Seção de 23/6/2021.		
1004627-25.2015.4.01.3400	22/4/2016	Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Desembargadora Federal Gilda não integra mais a Corte Especial. Processo atribuído ao Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.		
0046253-85.2017.4.01.0000	3/10/2017	Inquérito Policial
Observação/Providência: A Desembargadora Federal Gilda não compõe a Corte Especial. A COSEP/TRF1 requisitou o proc. p/juntada de petição e mandou ao gabinete da Desembargadora Federal Gilda indevidamente. Farão conclusão ao Gabinete do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa que sucedeu o Desembargador Federal Jirair na Corte Especial judicial.		
1005756-24.2018.4.01.3800	3/7/2019	Apelação/Remessa Necessária

Desembargador Federal Hércules Fajoses pediu vista do processo, aguardando voto.		
1015744-86.2019.4.01.0000	28/5/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
1017986-18.2019.4.01.0000	17/6/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 25/5/2021.		
0014433-63.2013.4.01.3500	8/10/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado em 25/5/2021.		
0014519-51.2006.4.01.3800	7/4/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será minutado para 25/5/2021.		
0020448-76.2007.4.01.3300	31/5/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para a sessão de 11/5/2021		
0043373-96.2003.4.01.3400	16/6/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encontra-se na Vice-Presidência/TRF1.		
0019624-21.2001.4.01.3400	10/11/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encontra-se na Vice-Presidência para juízo de admissibilidade do RESp.		
0026495-96.2003.4.01.3400	24/11/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encontra-se na Vice-Presidência do TRF1.		
1000506-37.2018.4.01.9999	27/4/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento em 11/5/2021.		
0026889-69.2004.4.01.3400	14/9/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo encontra-se na Vice-Presidência do TRF1.		
1001599-25.2019.4.01.0000	24/1/2019	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo será minutado para a sessão da 4ª Seção de 26/5/2021.		
0005806-81.2015.4.01.3700	23/9/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será minutado para julgamento na sessão de 1º/6/2021.		
0008492-87.1999.4.01.3900	21/5/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será analisado e, se o caso, minutado para julgamento na sessão de 1º/6/2021.		
0038620-18.2011.4.01.3400	18/7/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
1004681-69.2016.4.01.0000	20/10/2016	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: O processo será minutado para julgamento na sessão da 4ª Seção de 23/6/2021.		
0000528-95.2011.4.01.3100	19/12/2014	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo será minutado para a sessão da 4ª Seção de 23/6/2021.		
0005338-88.2013.4.01.3700	11/9/2013	208 - Embargos Infringentes

Observação/Providência: Processo será minutado p/ sessão de 23/6/2021.		
0008450-28.2005.4.01.3900	26/11/2018	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
0025316-20.2018.4.01.0000	19/9/2018	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Observação/Providência: Processo será minutado e julgado na sessão de 1º/6/2021.		
0045598-24.2001.4.01.3800	11/5/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
0034526-45.1998.4.01.3800	22/5/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído em pauta para julgamento na sessão de 11/5/2021.		
0000006-56.2012.4.01.3901	14/3/2016	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo minutado para a sessão da 4ª Seção de 26/5/2021.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 50 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados, remotamente, com o auxílio dos sistemas PJe, Juris e G-DOC. Processos não localizados nestes sistemas foram tratados individualmente com a unidade para identificação do andamento processual atualizado. As informações da análise realizada pela equipe de inspeção (após a triagem prévia pela própria unidade inspecionada, item 31 acima), contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Em relação aos feitos listados, nos termos das orientações padronizadas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomenda-se:

a) Julgar em até 120 dias (conclusão ocorrida há mais de 180 dias, vide ficha de inspeção):

1005833-84.2018.4.01.0000	1004627-25.2015.4.01.3400	0038620-18.2011.4.01.3400
0005806-81.2015.4.01.3700	0000528-95.2011.4.01.3100	0000021-49.2016.4.01.0000

b) Promover andamento (vide ficha de inspeção):

1008803-91.2017.4.01.0000	0025316-20.2018.4.01.0000	0004453-19.2005.4.01.4100
---------------------------	---------------------------	---------------------------

c) Corrigir autuação (vide ficha de inspeção)

0043373-96.2003.4.01.3400

d) Lavrar e publicar acórdão em até 30 dias:

0016033-07.2017.4.01.0000	0014029-62.2011.4.01.3700
---------------------------	---------------------------

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE E OBSERVAÇÕES

Como colhido pela equipe de inspeção, a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas assumiu o acervo em inspeção em 9/12/2020, de modo que larga parte dos dados referenciados neste relatório espelham dinâmica de trabalho e resultados de gestões anteriores. É de se destacar que em abril/2020 já havia ocorrido outra sucessão do estoque processual (que fora assumido pelo Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, hoje no Supremo Tribunal Federal).

Naturalmente, a alta rotatividade é prejudicial aos trabalhos da unidade, na medida em que não oportuniza tempo de sedimentação de estratégias de administração, a impedir adequada mensuração dos resultados, que de regra exsurtem em médio prazo. Assim, não causa espanto o panorama referente aos dados de evolução do acervo neste período, que reflete tais eventos.

Com efeito, em comparação à inspeção anterior - mas reiterando que a unidade somente foi assumida pela Desembargadora Federal Gilda Seixas em dezembro último e que já tinha sofrido outra sucessão meses antes -, houve majoração de processos conclusos na unidade (de 12.546 para 15.031), incremento de 19,8%. No início do 12º mês anterior eram 14.454 feitos, a denotar paulatino crescimento de pendências no

último ano. O acervo ajustado da unidade apresentou aumento desde a última inspeção, variando de 14.526 para 15.702 processos.

Verifica-se, ainda, que, segundo dados informados pela unidade, o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 435, na última inspeção, para 965, majoração expressiva acompanhada pelo quantitativo com conclusão superior a 30 dias, que cresceu de 304 para 857. De outra parte, houve incremento de 76,15% no número de agravos regimentais aguardando apreciação, de 151 para 266 feitos, com sensível ampliação no estoque de feitos com paralisação segundo parâmetros de controle correicional (de 116 conclusos há mais de 30 dias na inspeção anterior para 245 na mesma situação, presentemente).

Dito isto, quanto ao mais é relevante registrar que os dados posicionais da unidade mantêm-se como os melhores da Seção. O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 44 meses, inferior à média da Quarta Seção, de 51,6 meses, e o mais breve dos seis gabinetes em comparação, indicador que merece destaque. O acervo ajustado, bem como o número de processos aguardando primeiro julgamento (14.055 em abril/2021) são, igualmente, os menores da Seção.

A força de trabalho lotada, em contramão da tendência observada em outras unidades inspecionadas, não sofreu variação quantitativa desde a última inspeção, mantendo vinte pessoas (treze servidores efetivos, um servidor sem vínculo, três estagiários e três prestadores de serviço). Trata-se de circunstância importante para o enfrentamento da piora de indicadores gerais observada no último período. A chefia de gabinete registrou, de toda a forma, a existência de vagas abertas há muitos anos, sem reposição (duas, desde 2014).

No tocante às metas do CNJ para o ano de 2020, observa-se que a unidade não cumpriu as Metas 1 (85,61%) e 2 (56,34% e 71,08%, nas faixas de 2015 e 2016, respectivamente). É de se ponderar que, analisando o acervo deixado pela Desembargadora Federal Gilda Seixas em 12/2020 (Gabinete 02), via consulta ao e-Siest, houve 109,84% de atendimento à Meta 1 e 83,93% (2015) e 100,35% (2016) de cumprimento da Meta 2 de 2020, revelando histórico de dedicação que deve, certamente, impactar na atual lotação e que, de fato, já se concretizou em dados preliminares, considerando que a unidade inspecionada vem cumprindo a Meta 1/2021 e já atendeu mais da metade da Meta 2/2021, segundo pesquisa realizada no e-Siest.

Na mesma linha de contraponto, a consulta ao relatório de inspeção de 2019 (SEI 0002594-49.2019.4.90.8000) revela que o gabinete em que se encontrava a Desembargadora Federal Gilda Seixas não recebeu recomendações que não a regularização de quatro processos da amostra, registrando cumprimento integral de todas as metas de 2018.

Como se vê, em termos gerais o acervo da unidade sofreu sensivelmente a alternância de equipes no último biênio, o que provocou, de forma previsível, queda de

desempenho em boa parte dos indicadores de avaliação, embora mantenha-se com bom destaque na Quarta Seção.

Por outro lado, há boa e concreta perspectiva de recuperação, considerado o retrospecto da equipe de gestão atualmente lotada. O questionário respondido pela chefia de gabinete sugere boa motivação, receptividade às inovações dos sistemas processuais (não foram relatadas dificuldades neste tocante e, pelo contrário, detalhou-se o uso dos recursos disponibilizados no PJe para administração do estoque processual), e domínio de técnicas estruturais de gestão processual e de pessoas, com detalhamento de planos e critérios de triagem de acervo, divisão e organização do trabalho e metas a serem atingidas.

Mantidas as diretrizes da atual gestão, estima-se que bons resultados devem ser colhidos no próximo período de avaliação, frente aos desafios postos. Em se confirmando a expectativa, é de se cogitar o desenvolvimento de estudos para difusão de boas práticas de gestão no âmbito da Justiça Federal.

35. RECOMENDAÇÕES

Na análise do acervo e da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as determinações do item 33.
2. Manter os esforços de gestão e planejamento para recuperação dos indicadores da unidade (destacadamente atendimento de metas de desempenho e redução de estoque de conclusos aguardando primeiro julgamento).

GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa

2.2 Turma

8ª Turma

2.3 Competência

Conselhos profissionais: inscrição, exercício profissional e contribuições; matéria de Direito Tributário e Financeiro.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Antônio Carlos Guimarães Júnior - Analista Judiciário.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	0
Outros	3 Prestadores de serviço.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	22.350
Processos suspensos/sobrestados	260
Processos conclusos	18.318
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	2
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – exclui-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	22.350
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	18.318
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	260
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	22.438
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	18.920
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	109

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, em que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.

Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Sim. Meta 2.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	88

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	228
Mandados de segurança	32
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	53
Reclamações	5
Ações rescisórias	70
Outros	67

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	22.323
Recursos em mandados de segurança coletivos	27
Recursos em ações populares	3
Recursos em ações de improbidade administrativa	1
Recursos em ações civis públicas	5
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.192
Outros	21.095

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	22.323
Apelações cíveis	11.881
Agravos de instrumento	5.299
Outros	5.143

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Outros	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	260
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	836

Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	706
Agravos legais/regimentais	457
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	442
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	942
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	786

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	261
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	68

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	781
Ano anterior	4.472
2º ano anterior	3.842
3º ano anterior	2.512
4º ano anterior	2.082
5º ano anterior ou mais antigo	1.503

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	3.601
Ano anterior	3.686
2º ano anterior	2.884
3º ano anterior	1.959
4º ano anterior	1.352
5º ano anterior	9.618
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	3.373
Ano anterior	4.016
2º ano anterior	2.626

3º ano anterior	2.138
4º ano anterior	1.530
5º ano anterior	1.127
6º ano anterior	7.861
7º ano anterior ou mais antigo	45

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	4
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	4

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como relator para o acórdão	1
Total como relator	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	4.289
Total de Processos julgados	5.713
Total de Processos baixados	3.194
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-1.424
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.095

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	82
Total de feitos verificados na inspeção anterior	61
Total de feitos não regularizados	4

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	2.126
Processos julgados no ano anterior	2.021
Processos distribuídos no ano corrente	863
Processos julgados no ano corrente	528

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	14.246
Pendentes em 31/12/2020	6.748
Porcentagem de atendimento da meta	52,63%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.051
Pendentes em 31/12/2020	1.162
Porcentagem de atendimento da meta	61,91%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	13.991
Pendentes no último dia do mês anterior	7.894
Porcentagem de atendimento da meta	43,85%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.240
Pendentes no último dia do mês anterior	1.592
Porcentagem de atendimento da meta	50,86%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
---	--

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	85,03%
Taxa de congestionamento em março de 2021	96,97%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	156
Pendentes em 31/12/2020	6
Porcentagem de atendimento da meta	137,36%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	18
Pendentes no último dia do mês anterior	18
Porcentagem de atendimento da meta	131,31%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

A Meta 1 tem um índice de cumprimento perto dos 100% e o seu atendimento integral não foi atingido em face do aumento do número de julgamentos de embargos de declaração e agravos regimentais, com vistas à diminuição do acervo. Em relação à Meta 2, o julgamento dos processos respectivos é priorizado pelo gabinete, valendo registrar a existência atualmente de um regime de auxílio pelo qual um juiz foi designado para julgamento de feitos relativos a esta meta. Em relação à Meta 3, há uma unidade encarregada das conciliações. A Meta 5 foi cumprida. Em relação à Meta 6, o julgamento dos processos respectivos é priorizado, mas o cumprimento é dificultado pelas razões já expostas.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A metodologia de trabalho descrita na inspeção de 2017 foi praticamente mantida, com alguns ajustes. Com o advento da pandemia da Covid-19, os servidores passaram ao regime de teletrabalho, que foi viabilizado em razão da anterior digitalização da quase totalidade do acervo de processos físicos para o sistema PJe. A triagem antes realizada neste acervo foi aproveitada e, considerando a fixação prévia de metas individuais e coletivas, não houve prejuízo para a produtividade do gabinete. A principal dificuldade que pode ser apontada consiste no baixo número de servidores trabalhando na atividade-fim em face do numeroso acervo de processos. Outra consiste na ausência de informações confiáveis do Setor de Estatística com vistas a um melhor diagnóstico da situação da unidade para planejamento das atividades.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Antônio Carlos Guimarães Júnior

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Todos os processos que dão entrada no gabinete são triados e classificados por matéria e/ou tipo de ação/recurso, com a colocação de etiquetas do sistema PJe. Se houver necessidade de despacho e/ou decisão de tutela de urgência, são separados e analisados, com prioridade. Os processos que estão prontos para julgamento colegiado são distribuídos entre os servidores de acordo com a sua especialização por matéria e/ou tipo de ação/recurso. Aqueles que contêm matéria repetitiva são separados para

inclusão imediata em pauta de julgamento. O gabinete procura trabalhar com a lista de processos por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015, dando prioridade ao atendimento das metas do CNJ. Também são priorizadas as preferências legais e aquelas solicitadas por partes e advogados, em razão de alguma situação de urgência. Há dez servidores na atividade-fim e dois servidores na atividade-meio.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Com a pandemia da Covid-19, todos os servidores da assessoria (10) estão em regime de teletrabalho. A Secretaria (2 servidores e 3 prestadores de serviço) está trabalhando em sistema de rodízio presencial. O desembargador federal, o chefe da assessoria e o chefe de gabinete comparecem periodicamente no gabinete para a resolução de questões pontuais, sendo que o desembargador realiza a maioria das sessões e audiências para atendimento a advogados do gabinete.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Com as observações acima descritas, na assessoria do gabinete, o teletrabalho é praticamente integral. Na secretaria, é parcial, considerando notadamente a necessidade de manutenção do atendimento presencial e via telefone fixo às partes e aos advogados, atendimento que também é realizado pela chefia via celulares.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

As cotas do gabinete são fixadas individualmente, por semana de trabalho, conforme a necessidade de inclusão de processos em pauta em número suficiente para atender à Meta 1 do CNJ, bem assim para julgamento dos processos mais antigos e das preferências legais e solicitadas em razão de urgência.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento do desempenho dos servidores é realizado pela chefia imediata e as cotas são ordinariamente cumpridas.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Praticamente não há mais processos físicos no gabinete. A triagem dos processos eletrônicos é feita conforme descrito anteriormente no item 10.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os autos dos processos físicos que foram migrados para o sistema PJe têm sua localização lançada no sistema Juris. Os autos dos processos eletrônicos são organizados nas pastas e por etiquetas do referido sistema.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle do acervo, das movimentações, das metas, prioridades legais e processos remetidos a outros setores é feito com auxílio dos relatórios gerenciais disponíveis. Os embargos de declaração são encaminhados para o servidor que realizou a minuta do processo originário, com indicação de preferência para julgamento. Os agravos internos são analisados pelo servidor responsável pela minuta da decisão e, não sendo o caso de provimento ao recurso, o feito é, então, encaminhado para um servidor da assessoria para inclusão em pauta de julgamento. Os processos que ingressam no gabinete com pedidos de tutela de urgência são examinados com prioridade.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. Há metas individuais de trabalho, por semana, e a principal meta coletiva consiste no cumprimento da Meta 1, sem descuidar das demais metas do CNJ, notadamente em relação ao julgamento dos processos mais antigos (Meta 2) e das preferências legais e solicitadas em razão de urgência.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Os processos são triados e julgados com prioridade.

18. São utilizadas decisões terminativas?

As decisões terminativas são amplamente utilizadas nos agravos de instrumento.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

O gabinete possui modelos de despachos, decisões, relatórios, votos e ementas, atualizados sempre que necessário e salvos no próprio sistema PJe.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Tal necessidade é detectada em reuniões periódicas realizadas com os servidores.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Há poucos processos sobrestados no gabinete e estes são controlados de acordo com as determinações e os julgamentos oriundos dos Tribunais Superiores. A título exemplificativo, pode-se citar as seguintes matérias: a) limitação das bases de cálculo

das contribuições de terceiros a vinte (20) salários mínimos; e b) correção de contas vinculadas ao PASEP.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Há um setor específico competente para a realização das conciliações, que identifica e solicita ao gabinete o envio de processos nos quais se identifica a possibilidade de acordo.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim, com a indicação de juízes federais auxiliares para julgamento de processos incluídos na Meta 2 do CNJ.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Em regra, os pedidos de vista são levados a julgamento em quatro (4) sessões.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

O acompanhamento da jurisprudência da corte é feito mediante consulta ao sítio eletrônico do TRF1 e também com o acompanhamento das sessões de julgamento dos órgãos fracionários.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Sempre são previamente compartilhados no sistema PJe os votos dos processos incluídos em pauta, com a antecedência exigida por resolução da Presidência desta Corte Regional.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões virtuais, após a disponibilização dos relatórios, votos e ementas no sistema PJe, têm sido realizadas, neste período de pandemia, juntamente com as sessões presenciais com suporte de vídeo. Havendo destaque de processo em razão de pedido de preferência, de sustentação oral ou por algum integrante do órgão fracionário, o feito é retirado da sessão virtual, passando a julgamento na sessão presencial, com a leitura do relatório, voto e ementa.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Em regra, os recursos materiais são suficientes, salvo situações pontuais, como
---	---

	falta de impressoras. Os recursos humanos são insuficientes, conforme apontado acima.
b) gestão do trabalho	A gestão do trabalho é feita visando ao cumprimento dos objetivos traçados pelo desembargador federal, notadamente o cumprimento das metas do CNJ.
c) resultados	Os resultados são satisfatórios, o que se revela com a produção do gabinete espelhada nos relatórios estatísticos disponíveis.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

O principal objetivo é a diminuição do acervo de processos, o qual tem sido atingido com o cumprimento satisfatório e periódico da Meta 1 do CNJ, sem descuidar do julgamento dos processos mais antigos, conforme a Meta 2, além das prioridades legais e solicitadas em razão de urgência.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Com a total digitalização dos processos, as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos do gabinete passam pela finalização da organização do acervo no sistema PJe, a manutenção desta organização, a triagem periódica dos processos que dão entrada no gabinete e o cumprimento das metas individuais e coletivas estabelecidas. Conforme ressaltado acima, o tamanho do acervo é desproporcional à força de trabalho, cujo incremento é providência essencial para o bom andamento do serviço.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A adoção de sistema híbrido de trabalho parece ser medida inexorável após a pandemia, com o aproveitamento dos benefícios inerentes ao teletrabalho e ao trabalho presencial.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Através dos relatórios gerenciais disponíveis e por consulta ao sistema PJe.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
1015356-23.2018.4.01.0000	6/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em setembro de 2019, com acórdão devidamente assinado e encaminhado para a Coordenadoria da Turma. A publicação do acórdão não foi,		

porém, realizada por falha do sistema do PJe. Processo reencaminhado para a Coordenadoria em 9/4/2021 para publicação.		
1027536-71.2018.4.01.0000	19/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em setembro de 2019, com acórdão devidamente assinado e encaminhado para a Coordenadoria da Turma. A publicação do acórdão não foi, porém, realizada por falha do sistema do PJe. Processo reencaminhado para a Coordenadoria em 9/4/2021 para publicação.		
1027576-53.2018.4.01.0000	19/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em setembro de 2019, com acórdão devidamente assinado e encaminhado para a Coordenadoria da Turma. A publicação do acórdão não foi, porém, realizada por falha do sistema do PJe. Processo reencaminhado para a Coordenadoria em 9/4/2021 para publicação.		
1025873-87.2018.4.01.0000	4/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em setembro de 2019, com acórdão devidamente assinado e encaminhado para a Coordenadoria da Turma. A publicação do acórdão não foi, porém, realizada por falha do sistema do PJe. Processo reencaminhado para a Coordenadoria em 9/4/2021 para publicação.		
1002259-19.2019.4.01.0000	30/1/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em setembro de 2019, com acórdão devidamente assinado e encaminhado para a Coordenadoria da Turma. A publicação do acórdão não foi, porém, realizada por falha do sistema do PJe. Processo reencaminhado para a Coordenadoria em 9/4/2021 para publicação.		
1003976-66.2019.4.01.0000	13/2/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado em setembro de 2019, com acórdão devidamente assinado e encaminhado para a Coordenadoria da Turma. A publicação do acórdão não foi, porém, realizada por falha do sistema do PJe. Processo reencaminhado para a Coordenadoria em 9/4/2021 para publicação.		
1000269-27.2018.4.01.0000	9/1/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/5/2021.		
1016624-15.2018.4.01.0000	14/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
1016593-92.2018.4.01.0000	14/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 24/5/2021.		
1016509-91.2018.4.01.0000	13/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será incluído em pauta de julgamento em 17/5/2021.		
1026103-32.2018.4.01.0000	5/9/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
1003939-10.2017.4.01.0000	10/7/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 24/5/2021.		
1008115-32.2017.4.01.0000	6/10/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

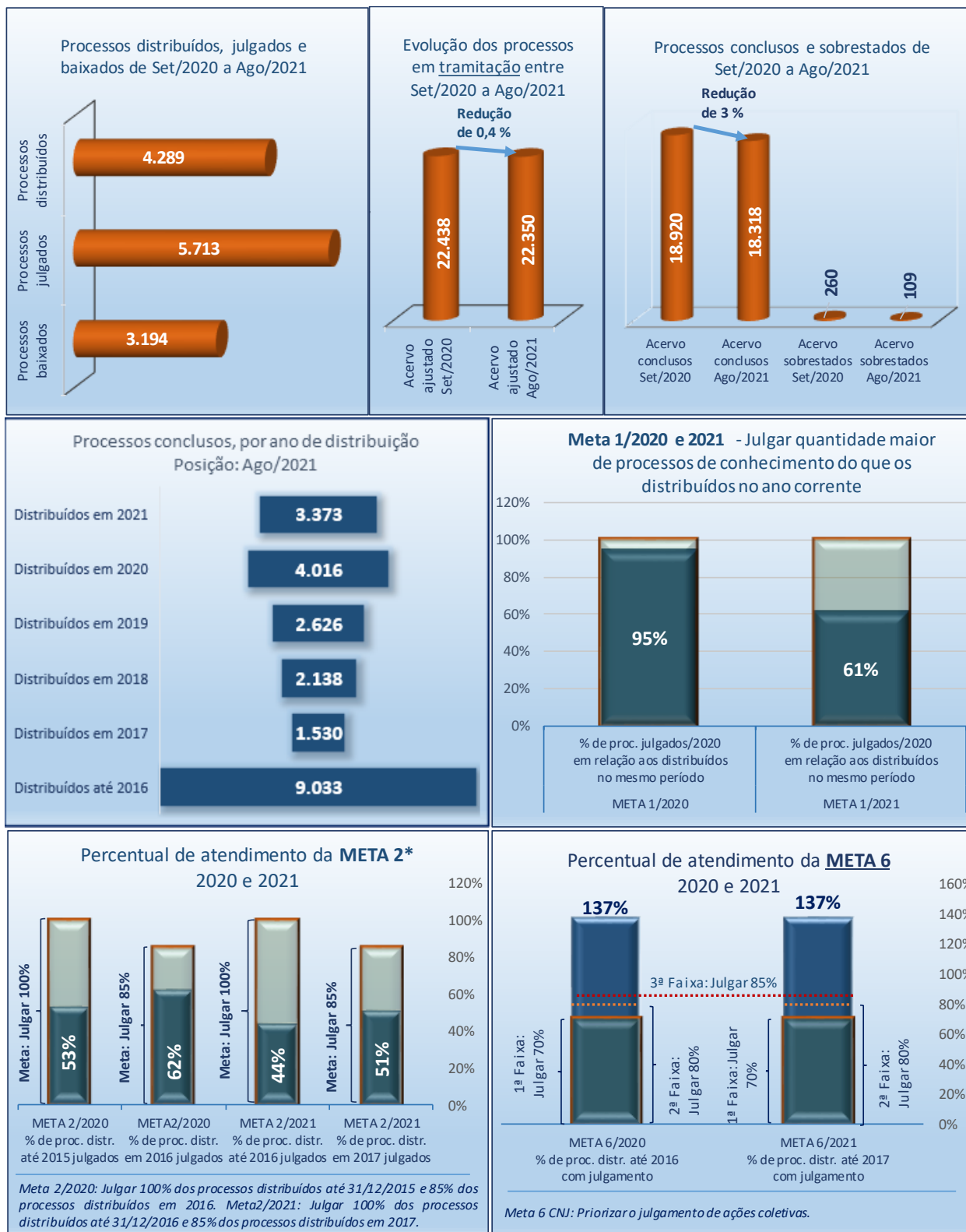
Observação/Providência: Tutela de urgência analisada em 25/10/2017. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
1007741-16.2017.4.01.0000	28/9/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será incluído em pauta de julgamento de 17/5/2021.		
1003171-50.2018.4.01.0000	6/2/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/5/2021.		
1003804-61.2018.4.01.0000	15/2/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
1010614-86.2017.4.01.0000	14/11/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será proferida decisão monocrática em 26/4/2021.		
1000860-86.2018.4.01.0000	17/1/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será proferida decisão monocrática em 26/4/2021.		
1009894-85.2018.4.01.0000	10/4/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será proferida decisão monocrática em 26/4/2021.		
1020030-44.2018.4.01.0000	20/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento de 10/5/2021.		
1016732-44.2018.4.01.0000	15/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
1013358-20.2018.4.01.0000	16/5/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/5/2021.		
1016367-87.2018.4.01.0000	13/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será proferida decisão monocrática em 26/4/2021.		
1002725-52.2015.4.01.0000	7/12/2015	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Será incluído na pauta de 17/5/2021.		
1030467-13.2019.4.01.0000	3/9/2019	Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, desde outubro de 2020		
1000930-11.2020.4.01.9999	15/1/2020	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, desde agosto de 2020.		
0007059-05.2012.4.01.9199	15/2/2012	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando voto-vista do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, desde agosto de 2020.		
0017815-63.2005.4.01.3300	1º/6/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Conforme o extrato de movimentação processual, o processo foi distribuído para o Gabinete do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa em junho de 2014, mas não foi, de fato, recebido na Unidade. Foi solicitada a regularização da situação junto ao setor competente (e-Sosti SS 787480).		

0003564-10.2009.4.01.3200	22/7/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Conforme o extrato de movimentação processual, o processo foi distribuído para o Gabinete do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa em junho de 2014, mas não foi, de fato, recebido na Unidade. Foi solicitada a regularização da situação junto ao setor competente (e-Sosti SS 787480).		
0004872-95.2007.4.01.3800	2/3/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1, em março de 2009 (1276ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0000474-70.2013.4.01.3000	16/6/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em junho de 2014 (5907ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0122423-94.2000.4.01.0000	14/2/2000	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
0004281-82.2002.4.01.4100	28/11/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
0005577-67.2000.4.01.3500	16/9/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
0002536-34.2006.4.01.3807	16/1/2009	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 31/5/2021.		
0004115-44.1997.4.01.3900	12/8/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento de 19/4/2021.		
0003403-91.2005.4.01.3700	7/7/2009	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em julho de 2009 (1613ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0001261-31.2002.4.01.3600	11/12/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
0031695-87.1999.4.01.3800	18/6/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em dezembro de 2008 (1049ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0003936-42.1999.4.01.3803	26/7/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em maio de 2008 (515ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0006661-53.2002.4.01.3300	28/5/2002	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em setembro de 2012 (1200ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0011353-43.2003.4.01.3500	22/9/2008	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em junho de 2016 (775ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0004762-95.1999.4.01.3600	17/11/2008	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em novembro de 2008 (923ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0027807-20.1997.4.01.3400	21/11/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Incluído na pauta de julgamento de 10/5/2021.		
0004622-25.1998.4.01.3300	23/10/2000	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em dezembro de 2016 (2692ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0057329-05.2000.4.01.0000	1º/6/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
0006960-17.2018.4.01.3802	25/3/2019	12080 - Incidente de Impedimento Cível
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em março de 2009 (12066ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em janeiro de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0042293-29.2014.4.01.0000	31/7/2014	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo encaminhado em 14/5/2019 ao gabinete do Desembargador Federal Ítalo Fioravante Sabo Mendes para consulta sobre eventual prevenção.		
1013339-77.2019.4.01.0000	7/5/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Será incluído em pauta de julgamento de 17/5/2021.		
0025731-32.2011.4.01.3400	12/9/2019	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa
Observação/Providência: Processo distribuído no TRF1 em setembro de 2019 (13363ª colocação na lista por ordem cronológica, de acordo com o CPC/2015). Migrado para o PJe em agosto de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0009084-65.1997.4.01.0000	25/4/1997	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 17/5/2021.		
1036114-23.2018.4.01.0000	12/12/2018	12085 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Observação/Providência: Processo encaminhado em 12/2/2020 ao gabinete do Desembargador Federal Hercules Fajoses para consulta sobre eventual prevenção.		

1007618-81.2018.4.01.0000	15/3/2018	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Será incluído na pauta de julgamento de 26/5/2021.		
0027651-52.1994.4.01.0000	13/10/1994	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete para juízo de retratação em março de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
1017364-36.2019.4.01.0000	11/6/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo incluído na pauta de julgamento de 10/5/2021.		
0015616-55.1997.4.01.0000	9/6/1997	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete para juízo de retratação em março de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
0033765-02.1997.4.01.0000	5/9/1997	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo concluso no gabinete para juízo de retratação em março de 2020. Será incluído em pauta, oportunamente, com prioridade, para julgamento.		
1018250-35.2019.4.01.0000	19/6/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Será proferida decisão monocrática em 26/4/2021.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 59 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, quatro físicos e 55 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes. Ressalta-se que o processo 0042293-29.2014.4.01.0000 não se encontrava na unidade inspecionada por motivo de remessa ao gabinete do Desembargador Federal I'talo Mendes.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000474-70.2013.4.01.3000	0004622-25.1998.4.01.3300	0006661-53.2002.4.01.3300
0003403-91.2005.4.01.3700	0004762-95.1999.4.01.3600	0006960-17.2018.4.01.3802
0003936-42.1999.4.01.3803	0004872-95.2007.4.01.3800	0011353-43.2003.4.01.3500
0015616-55.1997.4.01.0000	0025731-32.2011.4.01.3400	0027651-52.1994.4.01.0000
0031695-87.1999.4.01.3800	0033765-02.1997.4.01.0000	1008115-32.2017.4.01.0000

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, apesar de a inspeção ter sido realizada de modo remoto, em razão da pandemia do novo Coronavírus, os trabalhos transcorreram da melhor forma possível, por meio da realização de entrevista por videoconferência entre a equipe da Corregedoria e os servidores que exercem as funções de chefe da assessoria e de assessoria. Ambos foram muito cordiais e se apresentaram solícitos para com a prestação de informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Os servidores nos relataram a dinâmica do gabinete para julgamento dos processos. Primeiramente, foi ressaltado que a atividade-fim está sob a responsabilidade de apenas dez servidores, o que revela um claro desequilíbrio em relação ao acervo existente. Também foi esclarecido que esse acervo vem sendo constantemente monitorado, através de uma triagem minuciosa dos processos, que vem mostrando resultados positivos. Após essa triagem, os processos são distribuídos entre os servidores da assessoria por matéria – dentro da área de especialidade da 8ª Turma -, com a fixação de metas individuais e coletivas por pauta de julgamento. Em relação ao sobrestamento dos processos que tratam de temas afetados pelos Tribunais Superiores, considera-se a determinação expressa de suspensão do julgamento pelas instâncias ordinárias. Já a adaptação ao teletrabalho, segundo apontam, foi muito bem sucedida, com aumento da produtividade, desde a eclosão das medidas sanitárias de isolamento em decorrência da pandemia do COVID 19.

No que tange à conciliação, foi relatado que não é frequente, considerando, inclusive, a especialidade da 8ª Turma do TRF 1ª Região – processos relacionados ao direito financeiro e tributário.

Por fim, foi destacada pela unidade inspecionada a dificuldade em se obter dados mais atualizados em relação ao acervo e a suas especificidades, já que são vários os sistemas de informática existentes para gerenciamento dos processos, sendo sugerido estudar uma solução para melhorar a eficiência do setor de estatística do TRF 1, junto à Secretaria Judiciária.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 19.030 para 18.318). Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 18.920 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 18.318.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 824, na última inspeção, para 836, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 57 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 8ª Turma - 4ª Seção, equivale a 51,17 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo superior à média da Seção.

Realizado o exame dos feitos selecionados pela inspeção, verificou-se que aqueles com retorno do setor de digitalização e mais antigos na ordem cronológica de distribuição, incluídos na Meta 2/2021 CNJ, não vêm sendo priorizados para julgamento. Assim, faz-se necessária a implementação de medidas de gestão para otimizar a triagem desses feitos, separando-os dos demais, para análise imediata e solução de julgamento.

Considerando o quadro de estatística processual, disponibilizado no portal do TRF1, de cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, foi observado que a unidade inspecionada (72% e 51%) se encontra acima da média da 4ª Seção (68% e 48%).

Diante dos percentuais alcançados (acima da média do Colegiado) e sopesando as dificuldades relatadas, sobretudo, a redução de recursos humanos na atividade-fim do Tribunal, não recomendamos a inclusão da unidade inspecionada no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais – PAP, regulamentado pelo Provimento CJF n. 6/2021 da Corregedoria Geral da Justiça Federal.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33, com a adoção de medidas de gestão para o atingimento das metas do CNJ e do CJF;
- b) Realizar o controle do fluxo de processos e dados estatísticos do acervo, de modo a abarcar as informações dos quantitativos por antiguidade de distribuição, prioridades legais e metas incidentes;
- c) Estabelecer reuniões periódicas com a equipe, estimulando-os ao cumprimento de metas individuais e coletivas com a finalidade de redução do acervo;
- d) Priorizar os julgamentos de embargos de declaração e de agravos internos, considerando que cerca de 90% dos existentes em tramitação na unidade estão conclusos há mais de 30 dias.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Desembargador Federal Novély Vilanova da Silva Reis

2.2 Turma

8ª Turma

2.3 Competência

4ª Seção - Especializada em inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos e questões de direito financeiro.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Novély Vilanova da Silva Reis.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Wilma Mazarak Macedo - Chefe de Gabinete - 8/4/2021.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	2
Outros	3 Prestadores de serviço.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	25.043
Processos suspensos/sobrestados	321
Processos conclusos	20.533
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	6

Notas: *Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete exclui-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	25.046
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	23.401
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	20.533
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	21.059
Acervo de sobrestrados no Gabinete (ao final do mês anterior)	321
Acervo de sobrestrados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	72

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestrados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, em que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Sim.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Foram selecionados os embargos a execução fiscal.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	43
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Sem informação.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	164
Mandados de segurança	9
IRDR	1
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	33
Reclamações	5
Ações rescisórias	62
Outros	54

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	25.138
Recursos em mandados de segurança coletivos	10
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	5
Recursos em ações de desapropriação	0

Recursos em ações com preferência legal	1.121
Outros	24.002

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	25.138
Apelações cíveis	13.900
Agravos de instrumento	6.757
Outros	4.481

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	321
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	674
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	628
Agravos legais/regimentais	387
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	368
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	898
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	791

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	393
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	695

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	3.001
Ano anterior	4.079
2º ano anterior	3.469
3º ano anterior	2.256
4º ano anterior	2.550
5º ano anterior ou mais antigo	2.059

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	3.571
Ano anterior	4.022

2º ano anterior	3.497
3º ano anterior	3.027
4º ano anterior	2.001
5º ano anterior	2.348
6º ano anterior ou mais antigo	1.912

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	3.462
Ano anterior	4.169
2º ano anterior	3.204
3º ano anterior	2.895
4º ano anterior	2.630
5º ano anterior	1.715
6º ano anterior	1.877
7º ano anterior ou mais antigo	4.636

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	6
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	33

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	12

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	4.697
Total de Processos julgados	4.415
Total de Processos baixados	2.823
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	282
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.874

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	80
Total de feitos verificados na inspeção anterior	57
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	2.122
Processos julgados no ano anterior	2.088
Processos distribuídos no ano corrente	1.796
Processos julgados no ano corrente	566

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	14.096
Pendentes em 31/12/2020	7.241
Porcentagem de atendimento da meta	48,66%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.933
Pendentes em 31/12/2020	2.353
Porcentagem de atendimento da meta	40,17%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	15.835
Pendentes no último dia do mês anterior	9.534
Porcentagem de atendimento da meta	39,79%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.652
Pendentes no último dia do mês anterior	2.484
Porcentagem de atendimento da meta	31,98%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Pendentes em 31/12/2020	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Porcentagem de atendimento da meta	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Pendentes no último dia do mês anterior	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Porcentagem de atendimento da meta	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	89,41%
Taxa de congestionamento em março de 2021	96,17%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	164
Pendentes em 31/12/2020	17
Porcentagem de atendimento da meta	128,05%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	177
Pendentes no último dia do mês anterior	93
Porcentagem de atendimento da meta	67,8%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Processos baixados no ano anterior	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Processos julgados no ano anterior	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Processos distribuídos no ano corrente	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Processos baixados no ano corrente	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Processos julgados no ano corrente	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Pendentes em 31/12/2020	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Porcentagem de atendimento da meta	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

Pendentes no último dia do mês anterior	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Porcentagem de atendimento da meta	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Porcentagem da meta	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.
Pendentes no último dia do mês anterior	Esta meta não abrange os processos deste órgão julgador.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. 'b' - Estabelecer métodos de controle de fluxo processual com informações dos quantitativos seccionais, classes processuais, antiguidade de distribuição, metas incidentes e prioridades legais; 'c' - estabelecer planejamento do trabalho desenvolvido da unidade, com metas quantitativas e temporais; 'd' - Priorizar planos de redução de acervos orientados à baixa por ordem cronológica; 'f' - Designar auxiliares para controle de fluxo processual; 'g' - Medidas de motivação e incentivo para cumprimento de metas.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

'b' - a ordem cronológica dos processos prevista no art. 12 do CPC e os boletins estatísticos por antiguidade e classe, são organizados pelo setor de informática do Tribunal. Com base neles, são atendidas as metas do CNJ e do CJF, as preferências legais e os inúmeros pedidos de preferência mais antigos; 'd' - os planos de redução são observados periodicamente, priorizando os processos de menor complexidade e com distribuição mais antiga; 'f' - a tarefa é executada pelo pessoal da área-meio do GAB (dois servidores, três terceirizados e dois estagiários de direito) e consiste na 'triagem' da avalanche processual distribuída diariamente (3.691 em 2020) para identificar os processos por matéria, tipo de recurso e redirecioná-los para o pessoal da assessoria minutar decisão ou voto; 'g' - o desembargador realiza reuniões diárias

e constantes com todo o seu pessoal de apoio para orientação de trabalho. O gabinete está incluído no sistema de acompanhamento de metas pela área de informática do TRF1.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

'c' - Com um acervo de 25.367 processos, as metas do CJF e do CNJ, as inúmeras medidas urgentes distribuídas diariamente, a participação do juiz/desembargador nos órgãos fracionários deste Tribunal (8ª Turma e 4ª Seção), o planejamento adotado sempre foi atribuir aos poucos servidores efetivamente qualificados minutar decisões e votos para posterior revisão pelo juiz. Cumpre destacar que frequentemente esse pessoal se depara com matérias de alta complexidade jurídica, cabendo exclusivamente ao juiz dar a solução adequada para o caso. Isso evidentemente demanda tempo e pesquisa. Atualmente, em virtude da pandemia que assola o País, todo o pessoal de apoio ao juiz executa o trabalho virtualmente à distância, conforme recomendação do CNJ e a competência regimental do juiz para estabelecer a forma e a duração do trabalho.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim. Meta 2/2021 distribuídos até 2016; Meta 10 distribuídos até 2021. Priorizar a análise dos processos da Meta 2.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Insuficiência de servidores da área fim para execução do trabalho.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Wilma Mazarak Macedo

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

É feita observando as metas estabelecidas pelo CNJ, a ordem cronológica, matérias mais recorrentes e com julgamento pelo STJ/STF em recursos repetitivos de controvérsia e repercussão geral. Sim, nove em atividade-meio e oito em atividade-fim.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, seis servidores

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Parcial, com escala, quando necessário fazer as revisões diretamente com o desembargador.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Não existe critério de cotas.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Através das correções e revisões diárias com o desembargador pelo e-mail e/ou pessoalmente no gabinete.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Quando não digitalizados, já foram triados e vão para digitalização.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Após triagem por matéria em caixas no PJe e/ou diretamente ao servidor para minutar.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Através de relatórios estatísticos gerados pelo setor de informática do Tribunal. Quando identificados no gabinete e triados, os processos são imediatamente encaminhados para o servidor/assessor responsável para preparar a respectiva minuta.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Não.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Esses recursos são encaminhados prioritariamente para análise e minuta de decisões/votos.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos são utilizados cuidadosamente, considerando as particularidades de cada recurso. Eles também são atualizados periodicamente.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

O desembargador e o chefe da assessoria, ao fazer a correção das minutas, observam as dificuldades dos servidores.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

É proferido despacho de sobrestamento e lançada a respectiva movimentação nos processos. Além disso, no PJe é inserida etiqueta com essa informação. Matérias sobrestadas: - Legitimidade passiva da União para as ações relativas à correção de saldo do PASEP; - Contribuição de terceiros acima de 20 salários mínimos; - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins; - Responsabilidade de sócio que exercia a gerência na época do fato gerador ou da dissolução irregular da empresa devedora em execução fiscal; - Possibilidade de inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal referente a benefício previdenciário recebido indevidamente.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Não.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Sim. Juiz Federal Luciano Mendonça Fontoura (auxiliar); Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos (auxiliar);

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Imediatamente na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Através da página do TRF1, no Boletim informativo e jurisprudência.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Ocorrem pelo aplicativo teams todas as segundas-feiras às 14h.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Manter todos servidores informados dos procedimentos e atividades que podemos e devemos fazer para contribuir no desempenho das atividades do gabinete.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Humanos: Defasado, o que gera uma frustração de não conseguir alcançar as metas determinadas e prioridades necessárias. Material: satisfatório.
b) gestão do trabalho	Embora haja um grande esforço de todos servidores e colaboradores, ainda não são suficientes para atingirmos o cumprimento satisfatório de metas, diante da quantidade da demanda processual.
c) resultados	Satisfatórios, mesmo não alcançando o objetivo desejável.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Conseguir julgar mais processos do que entram diariamente.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Melhorar a organização e triagem dos processos, de modo a possibilitar o julgamento mais célere.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Trabalho remoto e revezamento presencial quando necessário despachar com desembargador pessoalmente.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

São analisados pela data de distribuição no TRF1.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0016036-59.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 20/8/2018. Lavrará o acórdão a Juíza Federal Convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho. O processo não se encontra neste gabinete.		
0016144-88.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 20/8/2018. Lavrará o acórdão a Juíza Federal Convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho. O processo não se encontra neste gabinete.		
0016318-97.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 20/8/2018. Lavrará o acórdão a Juíza Federal Convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho. O processo não se encontra neste gabinete.		
0016322-37.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 20/8/2018. Lavrará o acórdão a Juíza Federal Convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho. O processo não se encontra neste gabinete.		
0016324-07.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 20/8/2018. Lavrará o acórdão a Juíza Federal Convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho. O processo não se encontra neste gabinete.		
1024616-27.2018.4.01.0000	24/8/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
0024754-08.2014.4.01.3700	1º/7/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 12/2/2020. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. O processo não se encontra neste gabinete.		
1002862-97.2016.4.01.0000	30/6/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1004300-61.2016.4.01.0000	29/9/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
1005318-20.2016.4.01.0000	5/12/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
1005301-81.2016.4.01.0000	1º/12/2016	202 - Agravo de Instrumento

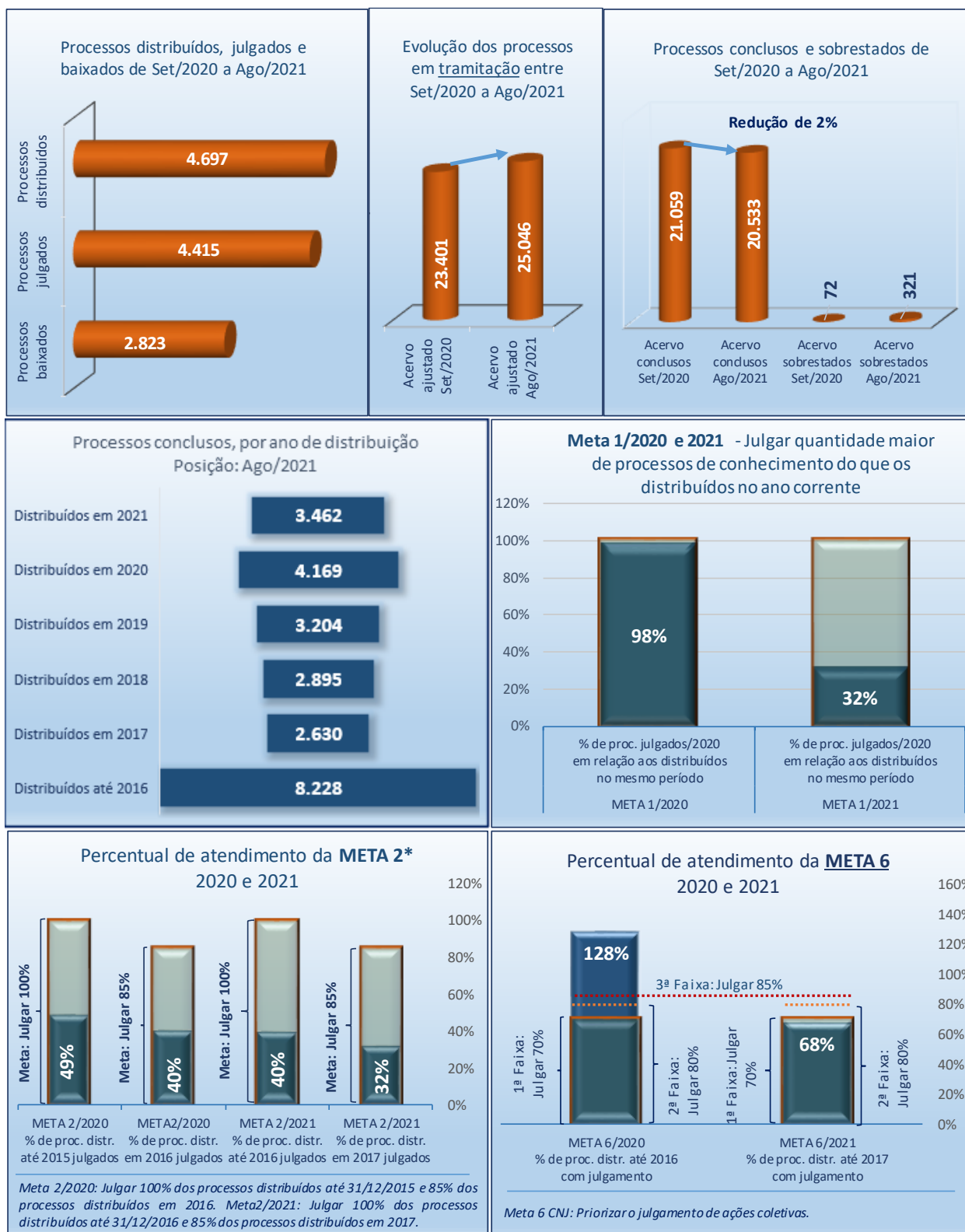
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
1001664-88.2017.4.01.0000	18/4/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1002742-54.2016.4.01.0000	22/6/2016	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1012946-89.2018.4.01.0000	11/5/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1013790-73.2017.4.01.0000	11/12/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1009842-26.2017.4.01.0000	6/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1009377-80.2018.4.01.0000	4/4/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1013328-19.2017.4.01.0000	5/12/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
1006064-14.2018.4.01.0000	2/3/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1014606-55.2017.4.01.0000	18/12/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1008743-21.2017.4.01.0000	23/10/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
1006770-31.2017.4.01.0000	11/9/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1007788-87.2017.4.01.0000	29/9/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Proferida decisão terminativa em 14/4/2021.		
0022492-25.2017.4.01.0000	10/5/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0042041-83.2015.4.01.3300	27/10/2017	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0007183-95.2016.4.01.0000	12/2/2016	Cautelar Inominada
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0088917-24.2014.4.01.3400	22/1/2016	Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0014725-28.2011.4.01.3400	14/7/2015	Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0003022-34.2015.4.01.3700	23/5/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Vencido o Relator, em sessão realizada em 12/2/2020. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso. O processo não se encontra neste gabinete.		
0033743-48.2015.4.01.3900	30/11/2016	Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1007677-69.2018.4.01.0000	16/3/2018	Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
1000629-87.2017.4.01.3300	12/3/2018	Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0001960-03.2008.4.01.3700	31/3/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0020196-64.2007.4.01.3400	9/12/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0000449-53.2007.4.01.3813	4/12/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0000547-53.2006.4.01.3302	7/10/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0000990-55.2007.4.01.3306	2/9/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0000991-40.2007.4.01.3306	1º/9/2008	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0001072-75.2006.4.01.4000	10/10/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0001712-81.2006.4.01.3805	14/6/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0001978-73.2008.4.01.3813	1º/6/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0001999-86.2007.4.01.4200	2/5/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0002189-26.2008.4.01.3000	22/9/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0002375-36.2005.4.01.3200	11/2/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0002688-33.2007.4.01.3812	27/2/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0029642-43.2011.4.01.3500	22/6/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0002473-86.2009.4.01.4200	24/2/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0062585-54.2012.4.01.9199	16/10/2012	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0015346-74.2001.4.01.3400	6/5/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0026867-69.2017.4.01.0000	31/5/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0034848-62.2002.4.01.3400	28/4/2005	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0016065-56.2001.4.01.3400	9/10/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0000589-30.2001.4.01.3803	7/12/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0000362-33.2003.4.01.4300	4/3/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0007238-40.2003.4.01.3803	14/2/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0015633-12.2002.4.01.3300	12/3/2004	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0007061-47.2001.4.01.3900	4/12/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		
0015521-25.1997.4.01.0000	2/6/1997	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade na análise do processo para a inclusão nas próximas pautas de julgamento.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 58 processos selecionados, todos foram inspecionados. Destes, três físicos e 55 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes. O Processo n. 0042041-83.2015.4.01.3300 (um dos autos físicos) se encontrava na Vice-Presidência.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000449-53.2007.4.01.3813	0000589-30.2001.4.01.3803	0000991-40.2007.4.01.3306
0000547-53.2006.4.01.3302	0000990-55.2007.4.01.3306	0001072-75.2006.4.01.4000
0034848-62.2002.4.01.3400	0088917-24.2014.4.01.3400	1001664-88.2017.4.01.0000
0001712-81.2006.4.01.3805	0002375-36.2005.4.01.3200	0020196-64.2007.4.01.3400
0001978-73.2008.4.01.3813	0007183-95.2016.4.01.0000	0033743-48.2015.4.01.3900

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, apesar de a inspeção ter sido realizada de modo remoto, em razão da pandemia do novo Coronavírus, os trabalhos transcorreram da melhor forma possível, por meio da realização de entrevista por videoconferência entre a equipe da Corregedoria e os servidores que exercem as funções de chefe da assessoria e de chefia de gabinete. Ambos foram muito cordiais e se apresentaram solícitos para com a prestação de informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Foram realizadas 2 entrevistas com servidores da unidade.

A primeira, com a chefe de gabinete, Sra. Wilma Macedo, e com o servidor Luciano Almeida, que nos relataram a dinâmica do gabinete. Os servidores da área administrativa da referida unidade, dois pertencentes ao quadro efetivo, dois estagiários de nível superior e dois prestadores de serviço, são orientados pela chefe de gabinete, sendo responsáveis pelo recebimento dos processos físicos (ainda não digitalizados para migração ao PJe), pela triagem dos processos físicos e eletrônicos (os físicos digitalizados passam por nova triagem), pela recepção dos advogados e do público em geral e pela agenda do magistrado, bem como pela gestão dos materiais físicos ali existentes. O atendimento dos advogados pelo magistrado é realizado através de plataformas digitais. O advento da pandemia alterou a rotina do gabinete, sendo instituído o regime de teletrabalho, que se apresenta de forma parcial, com escalas de revezamento.

A segunda, com o chefe da assessoria, Sr. Rogério Naves Sena, que nos relatou que o acervo de processos do gabinete vem sendo constantemente monitorado, dando-se prioridade aos feitos com pedidos de tutelas de urgência e que importem em

pericimento de direito. O magistrado, segundo esclareceu, profere muitos julgamentos por decisões monocráticas, o que também viabiliza a diminuição do acervo, ainda que sujeitos a agravos internos. A distribuição dos processos é realizada entre os servidores da assessoria por matéria – dentro da área de especialidade da 8ª Turma -, não havendo a cobrança de cotas individuais por pauta de julgamento. Acrescentou que o reduzido número de servidores no setor também repercute nos índices de produtividade. O sobrestamento dos processos é realizado, em geral, com atenção às matérias afetadas pelos tribunais superiores, ainda que não haja determinação expressa de suspensão do julgamento pelas instâncias ordinárias. Já a adaptação ao teletrabalho, segundo aponta, foi muito bem sucedida, com aumento da produtividade desde a eclosão das medidas sanitárias de isolamento em decorrência da pandemia mundial.

No que tange à conciliação, foi relatado que não é frequente, considerando, inclusive, a especialidade da 8ª Turma do TRF 1ª Região – processos relacionados ao direito financeiro e tributário.

Por fim, foi ressaltada pela unidade inspecionada a dificuldade em se obter dados mais atualizados em relação ao acervo e a suas especificidades, já que são vários os sistemas de informática existentes para gerenciamento dos processos, sendo sugerido estudar uma solução para melhorar a eficiência do setor de estatística do TRF1, junto à Secretaria Judiciária.

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 19.889 para 20.533). Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 20.793 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 20.533.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento aumentou de 386, na última inspeção, para 674, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 49 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 4ª Seção, equivale é de 51,17 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Seção.

Realizado o exame dos feitos listados para inspeção, verificou-se que aqueles com retorno do setor de digitalização e mais antigos na ordem cronológica de distribuição, incluídos na Meta 2/2021 CNJ, não vêm sendo priorizados para julgamento. Assim, faz-se necessária a implementação de medidas de gestão para otimizar a triagem desses feitos, separando-os dos demais, para análise imediata e solução de julgamento.

Considerando o quadro de estatística processual, disponibilizado no portal do TRF1, quanto ao cumprimento da Meta 1, a unidade inspecionada (75%) está acima da média da 4ª Seção (68%). Com relação à Meta 2 do CNJ, a unidade inspecionada (47%) está ligeiramente abaixo da média da aludida Seção (48%).

Diante dos percentuais alcançados, em cotejo com a média do Colegiado, e sopesando as dificuldades relatadas, sobretudo, a redução de recursos humanos na atividade-fim do Tribunal, não recomendamos a inclusão da unidade inspecionada no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais – PAP, regulamentado pelo Provimento CJF n. 6/2021 da Corregedoria Geral da Justiça Federal.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 33, com a adoção de medidas de gestão para o atingimento das metas do CNJ e do CJF;

b) Realizar o controle do fluxo de processos e dados estatísticos do acervo, de modo a abarcar as informações dos quantitativos por antiguidade de distribuição, prioridades legais e metas incidentes;

c) Desenvolver reuniões periódicas com a equipe, estimulando-os ao cumprimento de metas individuais e coletivas com a finalidade de redução do acervo;

d) Priorizar o julgamento dos embargos de declaração e de agravos internos, já que, além do aumento desse acervo em relação à inspeção anterior, mais de 90% dos existentes em tramitação na unidade estão conclusos há mais de 30 dias.

GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete Desembargador Federal Carlos Eduardo Maul Moreira Alves

2.2 Turma

Oitava Turma - Quarta Seção

2.3 Competência

I - inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; II - impostos; III - taxas; IV - contribuições de melhoria; V - contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; VI - empréstimos compulsórios; VII - preços públicos; VIII - questões de direito financeiro.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Carlos Maul Moreira Alves.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Em 17/4/2020, o Desembargador Federal deixou a Presidência do Tribunal e foi designado para o lugar do Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes na 8ª Turma da 4ª Seção.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Juiz Federal Rodrigo Navarro de Oliveira para, com prejuízo na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, substituir o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, na 4ª Seção e na 8ª Turma, nos períodos de 23/4 a 17/6/2020 e 8/9 a 9/10/2020, por motivo de compensação de plantões e férias; e Juíza Federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho para, com prejuízo na 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, substituir o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, na 8ª Turma e na 4ª Seção, no período de 17/2 a 19/3/2021, por motivo de férias e compensação de plantões.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Marcio Lucio Marques - Chefe da Assessoria (CJ03) em 5/4/2021.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	09: Janaína de Oliveira Gomes Dantas; José Simão Borges; Kércia Elisania Santana Lemes; Carla Balduino Morais; Nilzane Barosa da Silva; Ricardo da Silva Ferreira; Natasha Martins Correia de Sá; Ana Lúcia da Cunha Malveira e Sergio Antônio Mezini.
Servidores sem vínculo	02: Marcio Lucio Marques e Vanessa Domingues Carriço.
Estagiários de nível superior	02: Alejandro Ivo Peixoto da Silva e Rafael Martins Pereira.
Outros	03 servidores requisitados: Antônio Correia do Nascimento, Roneide Maria Furtado Alves e Julio Cezar Gonçalves dos Santos; e 03 prestadores de serviço: Vagner César da Cruz, Rayane Ayres Lima e Fernando Alves de Almeida.
Estagiários de nível médio	Não está preenchida 1 vaga.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	25.320
Processos suspensos/sobrestados	249
Processos conclusos	20.082
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	Em construção - sem informação.
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	11

Notas: *Distribuição geral do acervo corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete exclui-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	25.375
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	22.619
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	20.082
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	20.090
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	249
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	118

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, em que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado por não ter havido qualquer auxílio.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado por não ter havido qualquer auxílio.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado por não ter havido qualquer auxílio.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Recebidos do Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes: 22.738; Enviado: nenhum, pois o Presidente do Tribunal não tem acervo de processos judiciais.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	346
Mandados de segurança	53
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	127
Reclamações	9
Ações rescisórias	75
Outros	82

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	25.165
Recursos em mandados de segurança coletivos	10
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	2
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	499
Outros	24.654

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	25.165
Apelações cíveis	12.208
Agravos de instrumento	7.934
Outros	5.023

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	3
Ações penais	1
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	2

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	249
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.
Agravos legais/regimentais	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.

Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	36
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Em construção - sem informação em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	6.237
Ano anterior	439
2º ano anterior	69
3º ano anterior	3
4º ano anterior	5
5º ano anterior ou mais antigo	24

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	2.672
Ano anterior	5.103
2º ano anterior	300
3º ano anterior	31
4º ano anterior	3
5º ano anterior	4
6º ano anterior ou mais antigo	24

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	10.742
Ano anterior	3.447
2º ano anterior	4.439
3º ano anterior	253
4º ano anterior	22
5º ano anterior	2
6º ano anterior	1
7º ano anterior ou mais antigo	19

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	6
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	5

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	1

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	3.788
Total de Processos julgados	2.542
Total de Processos baixados	0
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	1.246
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	54

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	90
Total de feitos não regularizados	Nenhum, somente 37 processos ainda não tiveram baixa definitiva ou não foram arquivados definitivamente, pois aguardam julgamento.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	59

Total de feitos não regularizados	Nenhum, somente 21 processos ainda não tiveram baixa definitiva ou não foram arquivados definitivamente.
-----------------------------------	--

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	18.467
Processos julgados no ano anterior	796
Processos distribuídos no ano corrente	682
Processos julgados no ano corrente	123

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	12.149
Pendentes em 31/12/2020	7.087
Porcentagem de atendimento da meta	41,67%

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.346
Pendentes em 31/12/2020	1.718
Porcentagem de atendimento da meta	48,66%

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	15.834
Pendentes no último dia do mês anterior	8.585
Porcentagem de atendimento da meta	45,78%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	3.652
Pendentes no último dia do mês anterior	2.167
Porcentagem de atendimento da meta	40,66%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	99,71%
Taxa de congestionamento em março de 2021	98,71%

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	230
Pendentes em 31/12/2020	21
Porcentagem de atendimento da meta	129,81%

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	177
Pendentes no último dia do mês anterior	30
Porcentagem de atendimento da meta	127,10%

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.

Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Na última inspeção, realizada de 6 a 17/maio de 2019, o Exmo. Desembargador Federal Carlos Moreira Alves estava ocupando o cargo de Presidente deste Tribunal Regional Federal. Assim, o acervo de sua responsabilidade não era o mesmo que o atual, pois assumimos o atual acervo do Desembargador Federal I'talo Mendes ao sair da Presidência, em 17 de abril de 2020. Assim, as recomendações feitas na última inspeção não se aplicam ao nosso acervo atual. No tocante ao acervo do Desembargador Federal I'talo Mendes não houve recomendações.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicado. Não houve recomendações.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado. Não houve recomendações.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Sim, o gabinete do Exmo. Desembargador Federal Carlos Moreira Alves deixou de atender, no ano de 2020, as Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça, tendo sido apurado cumprimento de 51,66% na Meta 1 e de 41,67% na Meta 2, relativa a 2015, 57,17% relativa ao ano de 2016, e 43,73% relativa ao ano de 2017. No que diz respeito às iniciativas planejadas para cumprimento das referidas metas neste ano de 2021, este gabinete informa que está buscando envidar esforços no sentido de, havendo possibilidade, ao formar, semanalmente, as pautas de julgamento, incluir mais processos distribuídos até 2015 e anteriores, constantes da Meta 2, buscando aumentar a quantidade de julgados de forma a alcançar melhores índices também na Meta 1.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O ano passado e o início deste ano de 2021, em razão da pandemia do Coronavírus 19, foi de adaptação das novas ferramentas de trabalho, pois a maioria dos servidores

do gabinete está em home-office. Embora o acervo do gabinete tenha sido no ano passado quase que totalmente digitalizado, estando ele hoje no PJe, ainda se enfrenta muita dificuldade com os sistemas judiciais eletrônicos. Outro fator que prejudicou muito a quantidade de processos a serem pautados foi o fato de que o desembargador e toda a sua equipe não tinha conhecimento profundo das matérias da 4ª Seção e, principalmente, da jurisprudência dos Tribunais Superiores em relação as matérias afetas, com o que foi necessário um tempo para a atualização da equipe. O Desembargador Federal Carlos Moreira Alves antes de exercer a Presidência da Corte atuava na 3ª Seção - 5ª Turma.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Marcio Lucio Marques - chefe da assessoria

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Com a pandemia e o trabalho em home-office da maioria dos servidores, os processos do gabinete todos digitalizados para o PJe, são encaminhados por matéria para cada servidor preparar minuta de relatório, voto e ementa para ser incluído em pauta de julgamento. A distribuição semanal é de 10 processos para cada um. Os servidores que cuidam da área administrativa estão trabalhando presencialmente no gabinete, além do chefe da assessoria, da assessora adjunta e do chefe de gabinete.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Oito servidores estão em teletrabalho. Todos da atividade-fim.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O teletrabalho é integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Encaminhamento de número certo de processos semanalmente para preparação de proposta de relatório, voto e ementa, sendo as matérias temáticas ou específicas para cada servidor.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O encaminhamento das propostas preparadas são enviadas para o chefe da assessoria e não teve até o momento nenhum descumprimento de cota ou prazo estabelecido. Caso ocorra e sendo o descumprimento imotivado, será suspensa a atividade em teletrabalho.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Praticamente, não há mais processos físicos, salvo uns poucos "sigilosos" que não foram encaminhados para digitalização em razão desta peculiaridade e por estar sendo feita a digitalização por empresa terceirizada. Os processos físicos - em torno de 21 - não são mais possíveis no Tribunal, pois todos sobem do primeiro grau na forma digital ou são digitalizados antes da distribuição. Os poucos processos físicos existentes já foram triados e classificados.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os poucos processos físicos - em torno de 21 - estão guardados em um armário e serão em breve analisados para inclusão em pauta.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Atualmente, com a digitalização dos processos e a inserção no PJe, os processos distribuídos ao gabinete entram em uma caixa de triados pela distribuição e são classificados conforme tabela (manual de classificação do gabinete) do gabinete por assunto e matéria. Infelizmente, o PJe, na forma de sua configuração, não permite a separação de processos já julgados e com embargos de declaração ou despachos e com agravos internos ou embargos de declaração interpostos. Procura-se, com a ajuda do NUGEP, a expedição de relatórios mensais em que se identifica a interposição destes recursos para inclusão em pauta.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

No momento, a meta semanal de preparação de propostas de relatório, voto e ementa é de 10 processos, tendo em vista as dificuldades técnicas de acesso e trabalho virtual dos servidores em suas residências.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não há, no Tribunal, estabelecido nenhum programa de recompensa para cumprimento de metas.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

O acervo foi recebido em abril de 2020, há 1 ano, e, desde então, este gabinete está engajado em cumprir as meta do CNJ, apesar da enorme quantidade de processos e da diversidade de temas constantes do acervo e da necessidade de estudar as matérias e atualizar os servidores sobre a legislação tributária e a jurisprudência caudalosa dos Tribunais Superiores - STJ e STF - sobre as matérias. Procura-se, na medida do possível, dar preferência aos processos com prioridades, em específico,

aqueles em que a parte ou seus procuradores solicitam pessoalmente ou por telefone para este assessor.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, para os processos com perda de objeto (agravo) ou desistência ou homologação de acordo. Não se utiliza para os casos dos incisos do art. 932 do CPC, pois a prática tem demonstrado que, nestes casos, há interposição de embargos de declaração ou agravo interno, forçando a submissão do feito ao órgão colegiado.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

As matérias já pacificadas pelos Tribunais Superiores e que não têm questões de fato a serem verificadas, ou seja, são exclusivamente de direito possuem modelos preparados para julgamentos a serem utilizados pelos servidores.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Pela dificuldade dos temas a serem enfrentados e por sugestões dos próprios servidores.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

São sobrestados os processos em que há determinação dos Tribunais Superiores para tanto. Quando identificada, o processo ao ser analisado para preparação de relatório, voto e ementa que o tema se encontra submetido ao regime repetitivo ou repercussão geral com determinação de sobrestamento e proferido despacho neste sentido.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Nesta Seção, há pouco espaço para a conciliação, certo como a maioria dos processos é de natureza tributária, o que dificulta a conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não, o Desembargador Federal Carlos Moreira Alves não indicou nenhum juiz federal para o possível auxílio à distância permitido neste Tribunal.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Normalmente, após o recebimento do processo PJe com as notas taquigráficas do julgamento, no prazo de 2 meses, certo como as pautas são encaminhadas com quase 1 mês de antecedência.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Através de pesquisa pela assessoria e do acompanhamento, via internet, das sessões de julgamento pela chefia da assessoria.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, via PJe, e encaminhamento de sinopses de julgamento aos demais membros do órgão fracionário, da Corte Especial ou da Corte Especial Administrativa.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Por meio do aplicativo de Chat do Teams, com disponibilização antecipada dos relatórios, votos e ementas para os demais membros, taquigrafia e coordenação processante, além do Ministério Público Federal.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não há plano de gestão escrito, embora o gabinete tenha um planejamento bastante criterioso para a condução dos trabalhos, principalmente levando em consideração os planos estratégicos do Tribunal e da Justiça Federal.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Entendo que o número de servidores é suficiente.
b) gestão do trabalho	O trabalho é desenvolvido com eficiência e dentro das possibilidades físicas e intelectuais dos servidores.
c) resultados	Os resultados são os esperados, embora o enorme volume de processos que são distribuídos anualmente não permita baixar o acervo.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Julgamento dos processos com qualidade e eficiência e redução do número de feitos sob a responsabilidade do gabinete.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Capacitação contínua dos servidores e melhoramentos na principal ferramenta para o julgamento dos processos, no caso, o programa do PJe, com adição de novas funcionalidades para permitir melhor gerenciamento do acervo de processos. Há, no Tribunal, um projeto em andamento iniciado na Gestão da Presidência do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, em parceria com a Faculdade de Tecnologia da UnB, para desenvolvimento e implantação, no PJe, de módulos de inteligência artificial, que permitiriam uma grande agilização na gestão e no julgamento

de feitos com teses semelhantes ou já decididas pelo Tribunal ou pelas Cortes Superiores.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A única diferença no trabalho do gabinete realizado na pandemia foi a adoção generalizada do home office. Tal prática tem se mostrado possível de ser mantida após transcorrida a pandemia.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Não há esse controle. Não existe como fazê-lo, quando todos os processos estão inseridos no PJe. Aliás, com um acervo de 25.625 processos, tal controle seria verdadeiramente inútil, pois certamente milhares de processos se manteriam sem movimentação por longo período.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0008109-16.2015.4.01.3200	23/2/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo com a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso para lavrar acórdão, 24/4/2019. No julgamento, nos termos do art. 942 do CPC, após o voto-vista proferido pelo eminente Desembargador Federal Hercules Fajoses e a reconsideração do Desembargador Federal Novély Vilanova, decidiu a Turma, por unanimidade negar provimento à Apelação e à Remessa.		
0012276-76.2015.4.01.3200	28/3/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo conclusos à Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, para lavratura de acórdão. 28/7/2020 13:18:00 221100 processo recebido no(a) Gab. Desembargadora Federal Maria do Carmo - recebimento automático proc. digital.		
0037780-57.2010.4.01.0000	26/7/2010	202 - Agravo de Instrumento
Processo migrado para o PJe. Serão em breve incluídos em pauta de julgamento os embargos de declaração, conforme determinado pelo STJ.		
0021105-04.2010.4.01.3400	15/6/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo encaminhado para Coordenadoria da 8ª Turma para intimação do acórdão do julgamento ocorrido na assentada de 16/11/2020.		
1005291-66.2018.4.01.0000	26/2/2018	202 - Agravo de Instrumento
Processado o agravo interno que deverá, em breve, ser incluído em pauta.		
1002141-77.2018.4.01.0000	29/1/2018	202 - Agravo de Instrumento
Despacho negando seguimento, por prejudicados o agravo de instrumento e o agravo interno pela perda de seu objeto, em face da prolação de sentença na ação sob procedimento ordinário.		
1008038-86.2018.4.01.0000	20/3/2018	202 - Agravo de Instrumento

Processo será incluído em breve na pauta de julgamento.		
1005746-31.2018.4.01.0000	28/2/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Atribuído efeito suspensivo à apelação e restabelecidos os efeitos da tutela concedida anteriormente, até o julgamento da apelação. Agravo Interno processado e, em breve, incluído em pauta.		
1007220-37.2018.4.01.0000	13/3/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Deferido pedido de efeito suspensivo na apelação e restabelecidos os efeitos da tutela concedida anteriormente até o julgamento da apelação. Agravo Interno processado e, em breve, incluído em pauta.		
1017570-84.2018.4.01.0000	25/6/2018	202 - Agravo de Instrumento
Deferido pedido de antecipação de tutela recursal para sobrestar os efeitos do acórdão proferido pelo Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, que aplicou a suspensão preventiva dos advogados ora agravantes. Será, em breve, incluído em pauta de julgamento.		
1005007-29.2016.4.01.0000	11/11/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Atribuído efeito suspensivo ao recurso de apelação e suspensa a exigibilidade do crédito tributário, consolidado no PA 10166.723699/2012-92, até o julgamento final do recurso de apelação no Mandado de Segurança. Agravo Interno processado e, em breve, incluído em pauta de julgamento.		
1006241-12.2017.4.01.0000	30/8/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Atribuído efeito suspensivo à apelação e restabelecidos os efeitos da tutela concedida anteriormente, até o julgamento da apelação. Processado agravo interno e, em breve, incluído em pauta.		
1008791-77.2017.4.01.0000	23/10/2017	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Encaminhados os autos à CORIP, para redistribuição ao Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto, convocado naquele órgão fracionário, em substituição ao Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, por se tratar de matéria da 3ª Seção e diante da prevenção daquele Relator.		
1009157-82.2018.4.01.0000	2/4/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Indeferido o pedido, nos termos do art. 300 do CPC, de tutela recursal no Recurso de Apelação interposto em face da sentença proferida no Mandado de Segurança n. 0065237-03.2016.4.01.3800. Agravo interno processado e, em breve, incluído em pauta de julgamento.		
1005118-76.2017.4.01.0000	8/8/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, pedido de desistência do recurso, formulado pelo agravante - ID 78442064 -, com base no disposto no art. 998 do Código de Processo Civil, combinado com o disposto no art. 29, inciso I e VII, do RITRF 1ª Região, julgando prejudicado o AG.		
1009764-32.2017.4.01.0000	3/11/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Deferido o pedido de concessão do efeito suspensivo à apelação, para que seja mantido o seguro garantia nos Embargos à Execução 0011735-82.2012.4.01.3803, com a suspensão da exigibilidade do crédito tributário cobrado na Execução Fiscal 741234.2012.4.01.3803. Agravo Interno será em breve pautado.		
0016736-74.2013.4.01.0000	25/3/2013	202 - Agravo de Instrumento

Processo despachado, determinando que se intime a parte agravada para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno de Id 107088071, no prazo legal.		
0035455-07.2013.4.01.0000	28/6/2013	202 - Agravo de Instrumento
Despacho proferido, intimando a parte para apresentar resposta ao agravo interno.		
0050471-98.2013.4.01.0000	27/8/2013	202 - Agravo de Instrumento
Intimada a parte agravada para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno de Id 86273962, no prazo legal.		
0047229-34.2013.4.01.0000	20/8/2013	202 - Agravo de Instrumento
Intimada a parte agravada para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno de Id 86277727, no prazo legal.		
0049595-46.2013.4.01.0000	22/8/2013	202 - Agravo de Instrumento
Intimada a parte agravada para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno de Id 86273942, no prazo legal.		
0054136-25.2013.4.01.0000	10/9/2013	202 - Agravo de Instrumento
Intimada a parte agravada para, querendo, apresentar resposta ao agravo interno de Id 86273880, no prazo legal.		
0005133-61.2010.4.01.3701	9/4/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Acórdão publicado No e-DJF1 do dia 7/4/2021 (disponibilizado no dia 6/4/2021) CTUR8.		
0000216-83.2012.4.01.4200	19/10/2012	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 13/7/2020: A Turma, à unanimidade, não efetuou o Juízo de Retratação e determinou o retorno dos autos à Vice Presidencia do TRF1. Processo na Vice-Presidência para Juízo de Admissibilidade (art. 118, § 2º, do RITRF) de REsp e RE.		
0003801-86.2010.4.01.3304	10/7/2014	198 - Apelação Cível
Acórdão publicado no e-DJF1 do dia 7/4/2021 (disponibilizado no dia 6/4/2021) CTUR8.		
0005272-49.2015.4.01.3600	20/10/2015	198 - Apelação Cível
Embargos de declaração julgados, com acórdão publicado. Processo remetido para Ass. Recursos Especiais e Extraordinários, em face da interposição de RE.		
0066021-36.2013.4.01.0000	4/11/2013	Mandado de Segurança Cível
Processo encaminhado na 12/5/2016 18:39:31 e recebido no(a) gab. Vice-Presidência - recebimento automático proc. digital.		
0002237-51.2014.4.01.0000	16/1/2014	Mandado de Segurança Cível
Proferido despacho, julgando prejudicado agravo regimental em vista da perda de objeto, em face do trânsito em julgado do agravo de instrumento que ensejou o presente mandado de segurança.		
0019251-87.2010.4.01.0000	22/4/2010	Mandado de Segurança Cível
Processo conclusos em 16/3/2017, às 13:11:00 e recebido no(a) gab. da Vice-Presidência - recebimento automático proc. digital.		
0070384-03.2012.4.01.0000	12/11/2012	Mandado de Segurança Cível
Processo remetido na data de 28/4/2017 18:48:00 e recebido no(a) gab. Vice-Presidência - recebimento automático proc. digital.		

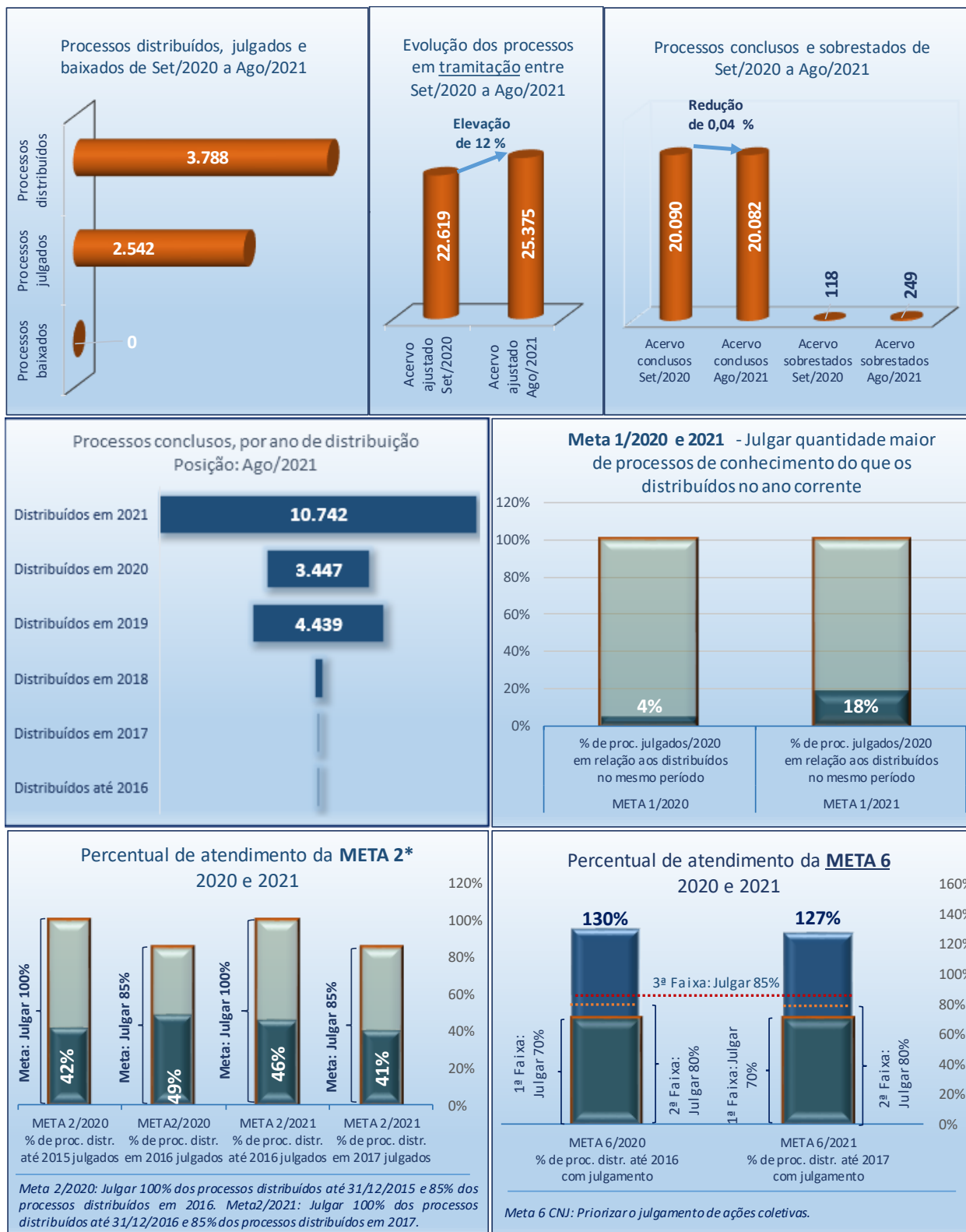
0056620-81.2011.4.01.0000	27/9/2011	Mandado de Segurança Cível
Tendo por ilegítima a autoridade impetrada, que somente cumpriu o quanto determinado pelo Conselho da Justiça Federal, julgado extinto o presente mandado de segurança, com base no disposto no art. 10 da Lei n. 12.016 de 7 de agosto de 2009, combinado com o art. 231 do RI do TRF		
0000888-50.2013.4.01.3200	24/10/2014	Apelação/Remessa Necessária
Processo pendente de voto-vista do Desembargador Federal Hercules Fajoses em razão do julgamento, por maioria, do recurso de apelação (art. 946 do CPC).		
1016463-87.2018.4.01.3400	11/11/2019	Apelação Cível
A 8ª Turma, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 26/8/2020, proferiu a seguinte decisão: Prosseguindo no julgamento, nos termos do art. 942 do CPC, e colhido o voto do Desembargador Federal Kassio Marques, com a divergência, pediu vista o Desembargador Federal Hércules Fajoses.		
1023839-27.2018.4.01.3400	30/10/2019	Apelação Cível
A 8ª Turma, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 26/8/2020, proferiu a seguinte decisão: Prosseguindo no julgamento, nos termos do art. 942 do CPC e colhido o voto do Desembargador Federal Kassio Marques, que acompanhou a divergência, pediu vista o Desembargador Federal Hércules Fajoses.		
1008645-59.2019.4.01.3300	4/10/2019	Apelação Cível
Homologada desistência, pois, após o pedido de vista na sessão de julgamento de 28/9/2020, o impetrante protocolizou petição, requerendo a desistência do mandado de segurança.		
1000147-74.2015.4.01.3700	4/10/2017	Apelação/Remessa Necessária
A 8ª Turma, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 31/8/2020, proferiu a seguinte decisão: Prosseguindo no julgamento, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil, pediu vista o Desembargador Federal Kassio Nunes Marques. Aguarda o Desembargador Federal Hércules Fajoses.		
0041601-54.2010.4.01.3400	26/7/2012	Apelação Cível
Admitidos os Embargos Infringentes de fls. 131/139 do Id 58735559, nos termos dos arts. 68, § 6º, e 435 do Regimento Interno da Corte Regional. Determinou-se que fosse aberta vista dos autos à parte embargada, para a apresentação de contrarrazões, e que, após, se procedesse à distribuição, nos termos do art. 437 do RI.		
1015246-24.2018.4.01.0000	6/6/2018	Agravo de Instrumento
Al julgado prejudicado, pois, no processo originário, foi proferida decisão, transitada em julgado, excluindo a União Federal da lide e declinando da competência para processar e julgar o presente feito, para o Juízo de Direito da Comarca de Chorrochó/BA, com revogação da decisão agravada.		
1018271-45.2018.4.01.0000	3/7/2018	Agravo de Instrumento
Há determinação do Ministro Mauro Campbell Marques, estabelecendo “a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão identificada e tramitem no território nacional” (Tema 963). O Agravo Interno foi processado e será em breve pautado.		
1027675-23.2018.4.01.0000	20/9/2018	Agravo de Instrumento

Deferido parcialmente o pedido de concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão do leilão do imóvel objeto do agravo. O Agravo Interno foi processado e será em breve incluído em pauta.		
1024086-23.2018.4.01.0000	21/8/2018	Mandado de Segurança Cível
Determinada a redistribuição do MS, tendo em vista que o ato impugnado é da lavra do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.		
1017827-75.2019.4.01.0000	14/6/2019	Agravo de Instrumento
Agravos de Instrumento e interno prejudicados pela perda de objeto, pois há sentença, extinguindo o MS originário, transitado em julgado.		
0029599-62.2004.4.01.3400	7/6/2010	198 - Apelação Cível
Processo restituído ao Gabinete do Desembargador Federal Kassio Marques, então componente da 6ª Turma da 3ª Seção, pela Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, para reconsideração da determinação de redistribuição para a 4ª Seção.		
0005469-76.2007.4.01.3311	21/9/2009	198 - Apelação Cível
Processo encaminhado ao gabinete do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, relator por sucessão do Desembargador Federal Leomar Amorim, em razão do voto vencedor para acórdão.		
0035286-10.2010.4.01.3400	18/8/2011	198 - Apelação Cível
Processo será em breve incluído em pauta de julgamento.		
0018029-46.1994.4.01.0000	1º/8/1994	198 - Apelação Cível
Despacho proferido: Nada mais havendo a se deliberar no âmbito deste Tribunal, encaminhem-se os autos à Coordenadoria da Eg. Oitava Turma para certificar o trânsito em julgado do acórdão de fls. 45 do Id 90152726, em tendo ele ocorrido e, após, fazer retornarem os autos ao Juízo de origem, com baixa.		
1001623-87.2018.4.01.0000	24/1/2018	221 - Conflito de Competência Cível
Em face da certidão de fls. 43, os autos foram remetidos ao Gabinete do Desembargador Federal Hércules Fajoses e lá se encontram desde 5 de fevereiro de 2018.		
0017309-24.2004.4.01.3300	28/7/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo digitalizado para o PJe, deverá ser em breve incluído em pauta.		
0006575-64.2002.4.01.3500	13/4/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo migrado PJe e será em breve incluído em pauta.		
0000634-40.2005.4.01.3400	18/3/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo será incluído em pauta de julgamento.		
0014522-86.1999.4.01.3400	11/9/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo migrado para o PJe e será em breve incluído em pauta.		
0044245-07.2005.4.01.3800	20/11/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo migrado para o PJe e será em breve incluído em pauta.		
0000295-36.2005.4.01.3900	26/9/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Deferida a habilitação de Camila Lemos Gomes de Souza Mendonça - inventariante do espólio, na condição de sucessora do impetrante. Processo será incluído em pauta para julgamento.		

0011988-14.2004.4.01.0000	27/4/2004	156 - Cumprimento de Sentença
Processo se encontra com a relatora, no Gabinete da Desembargadora Federal Maria do Carmo, desde 17/5/2018 16:59:00 221100 processo recebido no(a) gab. Desembargadora Federal Maria do Carmo.		
1011837-40.2018.4.01.0000	30/4/2018	12081 - Incidente de Suspeição Cível
Processado o incidente de suspeição, o mesmo será incluído na próxima pauta da 8ª Turma.		
0001654-24.2014.4.01.3700	4/3/2015	208 - Embargos Infringentes
Processo despachado, encaminhando-se os autos ao Desembargador Federal Hércules Fajoses, relator que sucedeu o Desembargador Federal Reynaldo da Fonseca, relator dos embargos infringentes, como se vê do andamento processual do feito junto à 4ª Seção, para exame do juízo de adequação.		
1007016-56.2019.4.01.0000	8/3/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Pedido despachado, atribuído efeito suspensivo ao recurso de apelação e restabelecidos os efeitos da tutela concedida anteriormente até o julgamento da apelação.		
0019133-15.2010.4.01.4300	23/2/2012	208 - Embargos Infringentes
Processo digitalizado para o PJe, a ser incluído em pauta em breve.		
0073082-45.2013.4.01.0000	29/11/2013	46 - Restauração de Autos Cível
Restauração concluída da AR n. 0007704-21.2008.4.01.0000. Os embargos de declaração opostos contra o acórdão que concluiu a restauração dos autos e condenou a advogada em honorários serão em breve incluídos em pauta.		
0044678-42.2017.4.01.0000	2/10/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Pedido julgado prejudicado, pela não interposição do recurso de apelação nos autos originários.		
0012099-32.2003.4.01.0000	13/6/2003	156 - Cumprimento de Sentença
Determinada a Intimação da Fazenda Nacional para se manifestar sobre o depósito do valor dos honorários advocatícios da condenação, conforme o DARF de fls. 165 do Id 77902043, e para que, após, nada mais sendo requerido, sejam arquivados os autos, dando-se baixa na distribuição.		
0007704-21.2008.4.01.0000	27/2/2013	156 - Cumprimento de Sentença
Despacho proferido, determinando liberação do depósito do inciso II do art. 488 do CPC de 1973 e intimando as partes para se manifestarem sob a impugnação ao cumprimento de sentença.		
0016183-76.2003.4.01.0000	16/7/2003	156 - Cumprimento de Sentença
Proferido despacho, determinando a transferência dos valores bloqueados na conta do executado via Bacenjud, a título de honorários para a exequente Defensoria Pública da União.		
0001968-07.2017.4.01.0000	16/1/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Processo despacho. Julgado prejudicado, pela perda de seu objeto, o pedido de recebimento do recurso de apelação interposto nos autos da AP n. 0035448-92.2016.4.01.3400, nos termos do quanto disposto no art. 932, III, do Código de Processo Civil.		
0034525-18.2015.4.01.0000	8/7/2015	183 - Cautelar Inominada

Despachado o processo, determinando o encaminhamento dos autos à Coordenação de Registro e Informações Processuais, para fins de redistribuição dos mesmos à Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas junto à 7ª Turma, com futura compensação.		
0061160-07.2013.4.01.0000	10/10/2013	183 - Cautelar Inominada
Negado seguimento, em face da ocorrência de preclusão (TutCautAnt 0061159-22.2013.4.01.0000), à vista do disposto no art. 932, III, do novo Código de Processo Civil, combinado com o art. 29, inciso XXIV, do RITRF 1ª Região.		

32. HISTÓRICO DO ACERVO DO GABINETE



33. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 66 processos selecionados, 46 foram inspecionados e 20 não se encontravam mais na unidade inspecionada. Destes, todos são eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000295-36.2005.4.01. 3900	0000634-40.2005.4.01. 3400	0006575-64.2002.4.01. 3500
0014522-86.1999.4.01. 3400	0017309-24.2004.4.01. 3300	0019133-15.2010.4.01. 4300
0037780-57.2010.4.01. 0000	0041601-54.2010.4.01. 3400	0044245-07.2005.4.01. 3800
0073082-45.2013.4.01. 0000	1005007-29.2016.4.01. 0000	1005291-66.2018.4.01. 0000
1005746-31.2018.4.01. 0000	1006241-12.2017.4.01. 0000	1007220-37.2018.4.01. 0000
1008038-86.2018.4.01. 0000	1009157-82.2018.4.01. 0000	1009764-32.2017.4.01. 0000
1011837-40.2018.4.01. 0000	1017570-84.2018.4.01. 0000	1018271-45.2018.4.01. 0000
1027675-23.2018.4.01. 0000		

34. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, apesar de a inspeção ter sido realizada de modo remoto, em razão da pandemia do novo Coronavírus, os trabalhos transcorreram da melhor forma possível, por meio da realização de entrevista por videoconferência entre a equipe da Corregedoria e os servidores que exercem as funções de chefe da assessoria e de chefia de gabinete. Ambos foram muito cordiais e se apresentaram solícitos para com a prestação de informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

Atualmente, a equipe de servidores é composta por 17 servidores, além de dois estagiários de nível superior. Há um vaga de estagiário de nível médio.

Quanto ao regime de teletrabalho, em razão da pandemia do novo Coronavírus, todos os servidores que trabalham exclusivamente na elaboração de minutas estão realizando suas atividades de forma remota. Os chefes de gabinete e da assessoria, juntamente com os servidores da área administrativa, estão trabalhando presencialmente. O teletrabalho tem sido avaliado de forma positiva, tanto na produtividade, como também na comodidade para o servidor, pois reduz o tempo gasto no trânsito, bem como as dificuldades com o estacionamento.

Salientou-se a dificuldade em administrar um grande acervo de processos, aproximadamente 26.000, recebido em abril de 2020, do Gabinete do Desembargador Federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes da 8ª Turma na 4ª Seção, em razão do fim do mandato da presidência do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves. Relatou-se, também, a dificuldade em adaptação e familiarização com a nova matéria do gabinete, pois, antes da Presidência, o Desembargador Carlos Moreira Alves e sua equipe atuavam com outra matéria, na 3ª Seção – 5ª Turma. Foi necessário um tempo para a capacitação dos servidores, para o estudo da matéria tributária, bem como atualização

com relação à jurisprudência dos Tribunais Superiores, tudo isso em plena pandemia do COVID 19.

Relatou o chefe da assessoria que, à medida em que a equipe está criando mais afinidade com a matéria da unidade inspecionada, estão sendo criados novos modelos, sendo possível, gradativamente, aumentar a meta individual dos servidores, e, por conseguinte, o incremento da pauta de julgamento, pois são levados, em média 35 a 40 processos para a sessão de julgamento semanal. O gabinete também profere várias decisões monocráticas para os processos com perda de objeto (agravo) ou desistência ou homologação de acordo. A unidade não se utiliza de decisão monocrática para os casos dos incisos do art. 932 do CPC, pois a prática tem demonstrado que, nestes casos, há a interposição de embargos de declaração ou agravo interno, forçando a submissão do feito ao órgão colegiado.

No que concerne à organização dos trabalhos, relatou-se que, atualmente, com a digitalização dos processos e a inserção no PJe, os processos distribuídos ao gabinete entram em uma caixa de triados pela distribuição e são classificados conforme tabela (manual de classificação do gabinete) do gabinete por assunto e matéria. Foi alegado que, infelizmente, o PJe, na forma de sua configuração, não permite a separação de processos já julgados e com embargos de declaração ou despachos e com agravos internos ou embargos de declaração interpostos, buscando-se, com a ajuda do NUGEP, a expedição de relatórios mensais em que se identifica a interposição desses recursos para inclusão em pauta. Ademais, foi apontado na entrevista que se procura, na medida do possível, dar preferência aos processos com prioridades, em específico, para aqueles em que a parte ou os seus procuradores solicitam pessoalmente ou por telefone para este assessor.

A unidade informou que não faz o controle periódico dos processos sem movimentação, porque, diante de um acervo de 25.625 processos, tal controle não seria útil, pois certamente muitos processos se manteriam sem movimentação por longo período.

No que tange ao sobrestamento, foi relatado que são sobrestados os processos em que há determinação dos Tribunais Superiores para tanto. Quando é verificado que o tema se encontra submetido ao regime repetitivo ou repercussão geral com determinação de sobrestamento, é proferido despacho neste sentido, no processo, ao ser analisado para preparação de relatório, voto e ementa.

Foi ressaltada pela unidade inspecionada a dificuldade em se obter dados mais atualizados em relação ao acervo e a suas especificidades, já que são vários os sistemas de informática existentes para gerenciamento dos processos, sendo sugerido estudar uma solução para melhorar a eficiência do setor de estatística do TRF1, junto à Secretaria Judiciária.

No que se refere à Meta 1, relativamente ao ano de 2020, mencionou-se o cumprimento de 51,66% (cinquenta e um vírgula sessenta e seis por cento) e de 41,67% (quarenta e um vírgula sessenta e sete por cento) da Meta 2 do CNJ, relativa ao ano de 2015, 57,17% (cinquenta e sete vírgula dezessete por cento), relativa ao ano de 2016, e 43,73% (quarenta e três vírgula setenta e três por cento), relativa ao ano de 2017. O gabinete reportou que está buscando envidar esforços no sentido de incluir mais processos distribuídos até 2015 e anteriores, constantes da meta, e, aumentar a quantidade de julgados para alcançar melhores índices também na Meta 1.

Quanto a votos-vista, foi informado que são levados a julgamento no prazo de 2 meses, pois as pautas são encaminhadas com quase 1 mês de antecedência.

No que tange às conciliações, foi apontado pela unidade inspecionada que não ocorre com frequência, em decorrência da especialização da matéria (Tributário).

35. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve discreta diminuição do montante de processos conclusos (de 20.090 para 20.082). Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 20.090 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 20.082 processos.

Verifica-se, ainda, que não se tem como saber o total de embargos de declaração aguardando julgamento, bem como se esse número aumentou ou diminuiu em relação à última inspeção, já que a unidade inspecionada informou que esse dado está em construção, em virtude do recebimento do acervo digitalizado PJe. Entretanto, o tempo médio de julgamento dos embargos de declaração na unidade é de 16 meses, bem abaixo da média da 8ª Turma - 4ª Seção, que é de 22 meses.

Percebe-se que não houve uma evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente. Em relação aos processos de conhecimento, em 2020 foram distribuídos 18.467 processos de conhecimento, tendo sido julgados 796 processos no mesmo ano. Em 2021, até abril, foram distribuídos 682 processos de conhecimento e julgados 123 processos de conhecimento. Em relação à inspeção anterior no ano 2019, tínhamos os seguintes dados para o gabinete 22: foram distribuídos, em 2018, 4.489 processos de conhecimento e 2.020 processos de conhecimento julgados. Em 2019, até a inspeção, foram distribuídos 1.119 processos de conhecimento e julgados 405 processos.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 49 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 8ª Turma, 4ª Seção, é de 51,17 meses. Trata-se de indicador que merece destaque, sendo inferior à média da Seção.

Faz-se mister considerar que, não obstante boa parte dos processos da lista de inspeção terem sido impulsionados e regularizados, foi observado que vários processos

analisados estavam parados por um lapso temporal considerável antes do seu julgamento. Tal fato, porém, não pode ser imputado integralmente à equipe atual, que apenas assumiu o acervo há 1 ano (abril de 2020), em meio a uma situação extremamente delicada, a pandemia da COVID-19.

Ademais, não se pode deixar de mencionar que, apesar de todas essas dificuldades apresentadas, a equipe apresentou números relevantes, pois, de abril de 2020 a abril de 2021, foram distribuídos 4.531 processos, tendo sido julgados 2.757 feitos e 1.926 processos foram baixados. Em relação aos despachos, foram exarados 15.386 e 10.313 decisões foram proferidas nesse mesmo período.

Desse modo, a equipe atual se mostrou interessada na resolução das pendências dos processos constantes no rol da inspeção, devendo continuar a envidar esforços para impulsionar os processos e reduzir o acervo.

Considerando o quadro de estatística processual, disponibilizado no portal do TRF1, de cumprimento de Metas 1 e 2 do CNJ, foi observado que os percentuais apresentados pela unidade inspecionada (38% e 43%) se encontram abaixo da média da Quarta Seção (68% e 48%).

Contudo, diante das dificuldades relatadas, sobretudo, da redução de recursos humanos na atividade-fim do Tribunal e do pouco tempo da equipe em atividade na unidade inspecionada, considerando que o Desembargador Federal somente assumiu o acervo há cerca de 1 ano e, antes de integrar a Mesa Diretora, atuava na área de Direito Administrativo, e não, na de Direito Tributário, não recomendamos a inclusão da unidade no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais – PAP, regulamentado pelo Provimento CJF n. 6/2021 da Corregedoria Geral da Justiça Federal.

36. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 33;
- b) Realizar controle do fluxo de processos e dados estatísticos do acervo, de modo a abarcar as informações dos quantitativos por antiguidade de distribuição, prioridades legais e metas incidentes;
- c) Envidar esforços no sentido de identificar e regularizar os embargos de declaração e agravos internos pendentes de julgamento;
- d) Encontrar alternativas que contribuam para a redução do acervo, mediante aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com especial foco para aqueles processos mais antigos, em observância às metas do CNJ.

III – CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA

JUÍZA FEDERAL RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Juíza Federal Convocada Renata Mesquita Ribeiro Quadros

2.2 Turma

Primeira Câmara Regional Previdenciária da Bahia

2.3 Competência

A Primeira Câmara Regional Previdenciária da Bahia tem competência para julgamentos dos feitos previdenciários, preferencialmente provenientes da Seção Judiciária da Bahia e de suas subseções judiciárias, nos termos do art. 5º da Resolução consolidada - Presi 23/2014, com a redação dada pela Resolução Presi 7547292, de 31 de janeiro de 2019.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juíza Federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros, convocada a partir de 2/9/2019, por meio do Ato Presi 8765677.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não se aplica.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não se aplica.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Andrea Muniz Ferreira Leite (Mat BA 2000337) - Oficiala de Gabinete

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	Andrea Muniz Ferreira Leite
Estagiários de nível superior	Clevia Cristina Ramos
Servidores sem vínculo	Não temos.
Estagiários de nível médio	Não temos.
Outros	Não se aplica.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação	3.030
Processos conclusos	1.774
Processos suspensos/sobrestados	Dados nao fornecidos pelo TRF1 Região.
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	Dados nao fornecidos pelo TRF1 Região.
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	Não se aplica.

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – exclui-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.227
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	2.972
Acervo ajustado no TRF (ao final do mês anterior)	Dados nao fornecidos pelo TRF1 Região.
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	Dados nao fornecidos pelo TRF1 Região.

Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	Dados nao fornecidos pelo TRF1 Região.
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	Dados nao fornecidos pelo TRF1 Região.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não se aplica.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não se aplica.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não se aplica.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	Não se aplica.
Mandados de segurança	Não se aplica.
IRDR	Não se aplica.
IAC	Não se aplica.
Arguição de inconstitucionalidade	Não se aplica.
Conflitos de competência	Não se aplica.
Reclamações	Não se aplica.
Ações rescisórias	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	3.030
Recursos em mandados de segurança coletivos	Não se aplica.
Recursos em ações populares	Não se aplica.
Recursos em ações de improbidade administrativa	Não se aplica.
Recursos em ações civis públicas	Não se aplica.

Recursos em ações de desapropriação	Não se aplica.
Recursos em ações com preferência legal	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	Não se aplica.
Apelações cíveis	Não se aplica.
Agravos de instrumento	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	Não se aplica.
Ações penais	Não se aplica.
Inquéritos	Não se aplica.
Habeas Corpus	Não se aplica.
Revisões criminais	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	Não se aplica.
Apelações	Não se aplica.
Recursos em Sentido Estrito	Não se aplica.
Recursos em Habeas Corpus	Não se aplica.
Recursos em Mandado de Segurança	Não se aplica.
Embargos infringentes e de nulidade	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	Não se aplica.
Apelações	Não se aplica.
Ações penais	Não se aplica.
Inquéritos	Não se aplica.
Habeas Corpus	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	Não se aplica.
Por IRDR	Não se aplica.
Por IAC	Não se aplica.
Por Arguição de Inconstitucionalidade	Não se aplica.
Por Recurso Especial	Não se aplica.
Por Recurso Extraordinário	Não se aplica.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	Não se aplica.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Não se aplica.
Agravos legais/regimentais	Não se aplica.
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Não se aplica.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Não se aplica.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Não se aplica.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	Não se aplica.
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Não se aplica.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição:	
Ano atual	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
2º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
3º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
4º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
5º ano anterior ou mais antigo	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
2º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.

3º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
4º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
5º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
6º ano anterior ou mais antigo	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
2º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
3º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
4º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
5º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
6º ano anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
7º ano anterior ou mais antigo	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	2
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos julgados	1.348
Total de Processos distribuídos	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Total de Processos baixados	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Total de feitos não regularizados	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.
Total de feitos não regularizados	Dados não fornecidos pelo TRF1 Região.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Processos julgados no ano anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Processos distribuídos no ano corrente	Ver informação constante no item 7.1.
Processos julgados no ano corrente	Ver informação constante no item 7.1.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Ver informação constante no item 7.1.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Ver informação constante no item 7.1.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Processos baixados no ano anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Processos julgados no ano anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Processos distribuídos no ano corrente	Ver informação constante no item 7.1.
Processos baixados no ano corrente	Ver informação constante no item 7.1.
Processos julgados no ano corrente	Ver informação constante no item 7.1.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante no item 7.1.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Ver informação constante no item 7.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante no item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante no item 7.1.
Porcentagem da meta	Ver informação constante no item 7.1.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não se aplica.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Os processos são distribuídos a esta relatoria da CRP/BA pelos desembargadores federais que atuam na 1ª Seção do Tribunal. Entre os processos recebidos, temos nos empenhado em cumprir as metas do CNJ, porém, o volume de processos ainda é elevado, não sendo possível mensurar o cumprimento das metas do CNJ na esfera das câmaras.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Esta magistrada, apesar de estar cumulando a 1ª TR – 1ª Relatoria com a CRP e contar com apenas uma de suas assessoras, tem se empenhado em atender as necessidades de cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ. Para julgamento dos feitos, obedecemos a cronologia de chegada dos recursos, em cumprimento ao critério da ordem cronológica prevista no art. 12 do novo CPC, aplicando, contudo, as exceções dispostas nos incisos II, V e VI do mesmo artigo, além das prioridades legais (idoso e portador de doença grave). Com o intuito, assim, de prestar um serviço adequado e tentar contribuir com a regularização de serviços afetos a outras unidades jurisdicionais, reforça-se o pedido de mais dois estagiários para atuar nesta relatoria da CRP/BA.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Andréa Muniz Ferreira Leite. Mat BA2000337.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Seguimos a ordem cronológica e as preferências legais.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Um.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O regime de teletrabalho é integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Em regra, estabelecemos uma meta de 100/150 processos por sessão e dividimos entre a magistrada, a oficial e a estagiária. Porém, alguns processos, por trazerem questões mais complexas, demandam mais tempo e não se consegue atingir esta meta.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Fazemos reuniões semanais para colher o feedback e tentar otimizar o trabalho, ajustando o trabalho para melhor cumprimento da meta.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A princípio, pelos mais antigos.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Estão localizados por objeto e por ano de distribuição.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle é feito pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

As metas são estabelecidas pela nossa Relatoria para todos.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Na CRP/BA, não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Destacamos os processos com prioridade legal (como idosos e doenças graves) e pelo sistema, quanto aos processos conclusos nos anos limites indicados nas metas.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Vamos criando em nossa relatoria e salvando em pastas por assunto.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Pela qualidade de sua produção e pela dificuldade de compreensão dos sistemas.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Pelo sistema.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Na CRP, nós não atuamos nesta etapa, mas o TRF1, sim, tem encaminhado os processos para conciliação pela turma correspondente.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Em regra, 2. Nós aqui nos empenhamos em levar o mais breve possível.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Consultamos sempre a jurisprudência unificada do CJF, além do serviço de compilação de jurisprudência enviada pelo sistema de comunicação do TRF1.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Compartilhamos previamente os votos entre os relatores um pouco antes da sessão.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Pelo *Teams*, às sextas, quinzenalmente.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não elaboramos um, mas realizamos reuniões constantes em que estabelecemos metas para cada um, tendo em vista as sessões designadas.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Estamos com apenas uma servidora e uma estagiária. Se conseguíssemos, ao menos, mais dois estagiários auxiliaria muito o trabalho.
b) gestão do trabalho	A carga de processos é alta, mas estamos organizando por assunto e ano, para facilitar a triagem e o trabalho. Sobretudo em relação a matérias já pacificadas pelas Cortes Superiores e que podem ser julgadas de forma mais célere.
c) resultados	Temos conseguido, dia a dia, melhorar nossos resultados.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Aumentar a produção, fazer uma melhor triagem das matérias de direito já pacificadas pelas Cortes Superiores e que permitem uma redução do acervo.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Estabelecer um período para visualização de todos os processos que estão no gabinete, para melhor compreensão do acervo e para que possamos trabalhar de modo mais eficiente nele.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A digitalização do acervo facilitou muito a possibilidade de trabalho, pois o acesso ao acervo físico ficou vedado nos períodos de *lockdown*. Seria importante, agora, que fossem migrados para o PJe.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Não existe essa possibilidade no sistema, no que se refere ao controle dos processos físicos, no âmbito da CRP.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0042289-06.2015.4.01.9199	10/8/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a remessa à CECAT para publicação.		
0001215-94.2015.4.01.3500	2/5/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0049022-22.2014.4.01.9199	15/9/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0072700-66.2014.4.01.9199	19/12/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0000912-56.2015.4.01.3508	8/2/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0047906-73.2017.4.01.9199	28/9/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0043830-06.2017.4.01.9199	1º/9/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: processo já julgado. Determinada a remessa à CECAT para publicação.		
0051321-64.2017.4.01.9199	17/10/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		

0054950-46.2017.4.01.9199	14/11/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0063371-93.2015.4.01.9199	2/12/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0039001-79.2017.4.01.9199	8/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0006983-56.2006.4.01.4101	25/5/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0003003-21.2015.4.01.9199	22/1/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0014973-43.2015.4.01.3500	14/10/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0047976-41.2014.4.01.3300	6/12/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0024379-29.2016.4.01.9199	13/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0033130-10.2013.4.01.9199	28/6/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0057944-81.2016.4.01.9199	13/10/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0032011-43.2015.4.01.9199	2/7/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0051149-64.2013.4.01.9199	24/10/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0019601-50.2015.4.01.9199	24/4/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0026523-05.2018.4.01.9199	18/10/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0003940-26.2018.4.01.9199	8/3/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0018637-71.2013.4.01.3300	14/11/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0028759-27.2018.4.01.9199	12/11/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0043071-23.2009.4.01.9199	29/7/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 7/5/2021.		

0066479-09.2010.4.01.9199	21/10/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 7/5/2021.		
0001663-52.2009.4.01.9199	15/1/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 7/5/2021.		
0080838-61.2010.4.01.9199	28/1/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 4/6/2021.		
0063640-45.2009.4.01.9199	28/10/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para a sessão do dia 7/5/2021.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 30 processos selecionados, por meio de consulta ao sistema “JURIS”, considerando serem físicos e a modalidade dos trabalhos remotamente, todos foram inspecionados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0001215-94.2015.4.01.3500	0049022-22.2014.4.01.9199	0072700-66.2014.4.01.9199
0000912-56.2015.4.01.3508	0047906-73.2017.4.01.9199	0051321-64.2017.4.01.9199
0054950-46.2017.4.01.9199	0063371-93.2015.4.01.9199	0039001-79.2017.4.01.9199
0006983-56.2006.4.01.4101	0003003-21.2015.4.01.9199	0014973-43.2015.4.01.3500
0047976-41.2014.4.01.3300	0024379-29.2016.4.01.9199	0033130-10.2013.4.01.9199
0057944-81.2016.4.01.9199	0032011-43.2015.4.01.9199	0051149-64.2013.4.01.9199
0019601-50.2015.4.01.9199	0026523-05.2018.4.01.9199	0003940-26.2018.4.01.9199
0018637-71.2013.4.01.3300	0028759-27.2018.4.01.9199	0043071-23.2009.4.01.9199
0080838-61.2010.4.01.9199		

b) Publicar o acórdão/ato em até 30 dias, após o término da suspensão determinada na Portaria CRP/BA n. 01/2021 (processos julgados há mais de 30 dias):

0042289-06.2015.4.01.9199	0043830-06.2017.4.01.9199
---------------------------	---------------------------

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, apesar de a inspeção ter sido realizada de modo remoto, em razão das restrições sanitárias relacionadas com a pandemia do novo Coronavírus, os trabalhos transcorreram da melhor forma possível, por meio da realização de entrevista por videoconferência, entre a equipe da Corregedoria e a magistrada lotada na unidade inspecionada, Juíza Federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros, além de outros meios eletrônicos, tais como, ligações telefônicas e mensagens via “whatsapp”, com a servidora Andréa Muniz Ferreira Leite, oficiala de gabinete. Ambas foram muito cordiais e se apresentaram solícitas para com a prestação de informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

A 1ª Câmara Regional Previdenciária, órgão julgador descentralizado e vinculado à 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conquanto exista desde o ano de 2015, com a finalidade de apreciar e julgar os feitos previdenciários mais antigos, provenientes das Seções Judiciárias da Bahia, Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e que ainda não tenham recebido nenhum julgamento, não possui estrutura física ou pessoal própria, funcionando por meio da convocação de juízes federais, assessorados exclusivamente por servidores de sua própria unidade de origem e/ou estagiários de nível médio e superior.

Decerto, ao ser designado para compor a Câmara Previdenciária, a juíza federal disponibiliza a estrutura física e de pessoal de assessoramento de seu gabinete de origem, deslocando, inclusive, enquanto perdurar sua designação, um servidor para atuação junto à Central de Apoio Cartorário (CECAT). Trata-se, portanto, de um regime bastante oneroso para o magistrado e para a secretaria da vara federal ou turma recursal respectiva, sendo apontado como uma das maiores dificuldades enfrentadas pela unidade inspecionada, a escassez de mão-de-obra.

A 3ª Relatoria da CRP-Bahia, atualmente, conta apenas com uma juíza, uma servidora efetiva e um estagiário de nível superior.

A Juíza Federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros foi convocada para atuar na CPR-Bahia, a partir de 2/9/2019, por meio do Ato da Presidência n. 7547292 de 31/1/2019, sem prejuízo da jurisdição da turma recursal de origem.

A atribuição dos processos previdenciários à Câmara é realizada pela Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs – Cetri/CRP, localizada em Brasília-DF, de forma periódica e irregular, com grande variação de número e antiguidade dos feitos, sem qualquer participação da CRP, dificultando o controle de metas e a organização do estoque. Destaque-se que o acervo da unidade é composto pelas demandas repassadas pelo antecessor (Juiz Federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes), além dos feitos encaminhados pela Central.

O acervo da unidade é composto, em sua grande maioria, por processos antigos e complexos, demandando maior tempo de análise para julgamento, o que reflete o prazo de tramitação superior ao observado na 1ª Seção.

A triagem e o controle dos processos, na Relatoria, são realizados por meio do agrupamento e da localização em armários, separados por ano/objeto, além de contar com a sinalização, quanto às prioridades legais. No entanto, não contempla um acompanhamento por tabela ou planilha, para fins de controles interno e estatístico próprios. Os processos com embargos de declaração ou agravos internos são separados de modo estratégico, acompanhados mecanicamente pela servidora do gabinete, para fins de prioridade na decisão, não havendo um controle por meio de sistema de tecnologia.

As restrições impostas no Estado da Bahia para controle da Pandemia do Coronavírus trouxeram, outrossim, grande impacto na forma de trabalho da unidade inspecionada, em razão do fechamento da sede da Seção Judiciária e da falta de digitalização dos processos, o que exigiu grande esforço de adaptação da equipe, notadamente diante da necessidade de implementação de logística adequada à localização e transporte dos feitos, quinzenalmente, para o ambiente de “*home office*”, em veículo automotivo particular. A determinação de suspensão dos prazos processuais e das respectivas publicações dos atos inerentes também comprometeu a regular tramitação e o conseqüente cumprimento de metas.

Sobre as questões urgentes, foi informado que o encaminhamento se dá por meio da diretoria da CPR, que recebe as petições e comunica à unidade, por meio de mensagens ou telefonemas.

A repartição de atribuições para atingir a meta da unidade, entre a equipe, dá-se pela complexidade da matéria (magistrada, assessoria e estagiário), tendo sido estabelecida em 100 ou 150 processos por sessão, mas, apesar de envidar todos os esforços, diante da escassez de mão-de-obra na unidade, somada às dificuldades impostas pela pandemia do Covid-19, o objetivo não é atingido a contento e, por assim estarem justificados, políticas de recompensas na unidade ou outras conseqüências pelo descumprimento de metas ficam prejudicados.

As sessões de julgamento, de periodicidade quinzenal, em razão da situação de pandemia, ocorrem de forma telepresencial, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”, havendo o acompanhamento da oficiala de gabinete, para fins de registro e controle dos processos com pendências ou providências advindas do julgamento colegiado, a exemplo de pedido de vista, lavratura de acórdão, remanescente ou retirado de pauta. Decisões monocráticas têm sido evitadas para fins de submissão dos processos ao colegiado.

Observa-se grande esforço da unidade para otimização do trabalho e incremento da produtividade, com a detida escolha para julgamento de processos mais antigos, respeitadas as prioridades legais. Porém, reforça-se que a falta de mão-de-obra tem sido a mais relevante sinalização da baixa produtividade e de um maior controle do acervo da unidade, sendo apontada pela equipe da CRP como relevante obstáculo.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve a diminuição do montante de processos em tramitação, de 3.396 para 3.030, estando conclusos 1.774, no período até 31/3/2021, sem dados quantitativos informados, quanto ao número de processos sobrestados ou suspensos na unidade. Nos últimos 12 meses, contados da inspeção, foram julgados 1.348 processos pela unidade.

Constata-se que o acervo de conclusos ao final do mês anterior à inspeção era de 1.227 e, no início do 12º mês anterior, era de 2.972, sem informações quanto ao acervo ajustado na unidade.

Verifica-se, ainda, que a unidade não informou dados estatísticos oriundos do sistema “e-Siest” do TRF1, razão por que o relatório de autoavaliação restou prejudicado quanto aos itens “4.1”, “4.2”, “4.14”, “4.15” e “4.18”.

O tempo médio praticado na 3ª Relatoria, entre a distribuição e o primeiro julgamento, segundo relatório emitido pelo “e-Siest” e disponibilizado pelo TRF1 é de 1 mês, enquanto que o tempo médio de julgamento dos gabinetes integrantes da Primeira Seção é de 30,8 meses. Trata-se de indicador, que, embora demonstre o comprometimento da unidade com o serviço jurisdicional, merece temperamento, considerando que o exame estatístico desconsiderou o acervo redistribuído, por sucessão.

Conquanto a criação das Câmaras Regionais Previdenciárias constitua importante estratégia de incremento de produtividade e celeridade da prestação jurisdicional, com impacto direto na redução da taxa de congestionamento dos feitos previdenciários da Primeira Seção do TRF1, o baixo índice de informatização e a escassez de recursos humanos dificultam sobremaneira a eficiência do seu funcionamento. Afiguram-se prementes a digitalização do acervo e o aumento do número de servidores, com criação de estrutura funcional própria.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 32;
- b) Encontrar alternativas que contribuam para a redução do acervo, ao lado das boas práticas já empreendidas pela unidade.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA

JUÍZA FEDERAL CAMILE LIMA SANTOS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Juíza Federal Convocada Camile Lima Santos

2.2 Turma

Câmara Regional Previdenciária da Bahia.

2.3 Competência

Processar e julgar, em grau de recurso, as causas previdenciárias decididas pelos juízes federais e pelos juízes de direito no exercício de jurisdição federal (arts. 107, § 3º, e 108, II, ambos da CF/88).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juíza Federal Camile Lima Santos.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não houve outro magistrado responsável no período indagado.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Atualmente sem servidor no gabinete, contando apenas com três estagiários.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	0
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	2

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	4.625
Processos suspensos/sobrestados	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.
Processos conclusos	2.018
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – exclui-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	4.625
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	4.808
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	2.018
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	4.448
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, em que já tenha atuado, atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	4.625

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	4.625

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0

Ações penais	0
--------------	---

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em setembro de 2018, por ano de distribuição	
Ano atual	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.

4.14 Processos conclusos no gabinete, em setembro de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	Não se aplica.

4.15 Processos concluídos no gabinete, em setembro de 2020, por ano de distribuição

Ano atual	3.806
-----------	-------

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como relator para o acórdão	1
-----------------------------------	---

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	11
Total de Processos julgados	882
Total de Processos baixados	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	871
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	88
Total de feitos não regularizados	20
Total de feitos verificados na inspeção anterior	68

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	10
Processos julgados no ano anterior	663
Processos distribuídos no ano corrente	1
Processos julgados no ano corrente	219

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante do item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante do item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante do item 7.1.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante do item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante do item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante do item 7.1.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante do item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante do item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante do item 7.1.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante do item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante do item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante do item 7.1.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante do item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Ver informação constante do item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante do item 7.1.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Ver informação constante do item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Ver informação constante do item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Ver informação constante do item 7.1.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030
Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Prejudicado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Os recursos são distribuídos pelos gabinetes da 1ª Seção do Tribunal, o que dificulta o controle de metas, haja vista que a CRP teria que ter ciência do acervo dos gabinetes da 1ª Seção TRF, não havendo como mensurar o cumprimento das metas do CNJ na esfera das câmaras. Haja vista a pandemia COVID-19, ainda estão sendo localizados no sistemas alguns processos, uma vez que houve a alteração do juiz titular da relatoria no ano passado, para fins de priorizar, na seqüência, os processos mais antigos entre os remetidos.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

O processo de trabalho tem se baseado, por ora, na triagem por matéria, uma vez que a remessa pelo tribunal já faz a triagem dos processos mais antigos. Com a localização de todos os processos, dar-se-á prioridade aos mais antigos, entre os remetidos, observando-se as exceções previstas no art. 12, § 2º, do CPC. Os processos envolvem, em sua maioria, matéria fática e esta relatora apenas conta com duas estagiárias de nível superior para auxiliá-la, pelo que solicita, se possível, a designação de um servidor para o gabinete.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Juíza Federal Camile Lima Santos\ Servidora Suely Azevedo Batista.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Esta relatora elabora os votos, sendo auxiliada atualmente pelas duas estagiárias, ausentes servidores lotados no gabinete da CRP. A matéria de julgamento já é especializada, previdenciária, e, dentro desta especialização, faz-se a triagem de matéria específica para as estagiárias, de forma a facilitar o aprendizado, solidificando o conhecimento destas sobre os diversos temas previdenciários.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Não se aplica.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral, em razão da Pandemia COVID-19.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

As estagiárias elaboram 2 minutas por dia, cada, e esta relatora elabora 5 a 10 minutas por dia, à exceção do período em que se dedica à análise dos votos e à realização da sessão da turma recursal, onde também está lotada.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Não se aplica.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Por matéria, uma vez que a remessa do tribunal já faz a triagem. Após a localização de todos os processos, será observada a antiguidade dentre os remetidos. De qualquer forma, tem sido dada a prioridade legal aos feitos, especialmente pela aplicação do art. 1.048 do CPC, com o julgamento de processos por incapacidade.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Item 12.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Por meio de relatórios mensais.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. As estagiárias elaboram 2 votos por dia, cada, e esta relatora elabora 5 a 10 votos por dia, à exceção dos dias destinados à análise dos votos da turma recursal e à realização das sessões.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim, principalmente com relação à prioridade legal, uma vez que se trata de processos, em sua maioria, envolvendo idosos e benefício por incapacidade. As estagiárias estão se dedicando à elaboração de feitos relativos a benefícios por incapacidade.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Através dos modelos disponibilizados pela relatora às estagiárias.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não se aplica.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Por meio da atualização da magistrada sobre as decisões do STJ e STF em sede de recursos repetitivos.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

O INSS faz a triagem dos processos onde há possibilidade de conciliação, com remessa à Central de Conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

2 sessões, em média.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Através de atualização desta magistrada sobre a Jurisprudência da Corte, bem como em razão da presidência da sessão ser feita por desembargador, que garante a observância dos julgamentos.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, com discussões prévias e realização de pré-sessões.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

No ambiente Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Deficitária. Solicita um servidor, para facilitar o trabalho, e, na impossibilidade, mais um estagiário.
b) gestão do trabalho	Adequada.
c) resultados	Adequados.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

A redução do acervo e aplicação do direito subjetivo ao caso concreto.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Concluir a migração dos processos ao PJe facilitaria a triagem do acervo e reduziria as dificuldades de remessa e armazenamento dos processos. A estruturação das câmaras com servidores próprios atenderia, com maior assertividade, o objetivo de auxílio ao tribunal, possibilitando o julgamento de um número maior de processos.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Pela secretaria e com auxílio das estagiárias.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0036747-37.2012.4.01.3500	2/12/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta para julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS.		
0039870-90.2014.4.01.3300	23/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinado o envio dos autos para a secretaria certificar publicação do julgamento da apelação, com inclusão em pauta para julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS, após o prazo do autor.		

0009969-02.2013.4.01.3304	8/8/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta para julgamento dos Embargos de Declaração opostos pelo INSS.		
0008048-75.2013.4.01.3314	21/6/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Solicitada remessa para o gabinete para julgamento dos Embargos de Declaração.		
0037143-03.2010.4.01.3300	14/10/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta para julgamento.		
0054028-39.2016.4.01.9199	30/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Devolvido para secretaria da CRP com Decisão, em 14/12/2020, não conhecendo do recurso. Aguarda publicação, tendo em vista a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais nesta unidade.		
0053338-44.2015.4.01.9199	14/10/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando remessa para o gabinete, tendo em vista constar com relator anterior, devido a problemas no sistema. Determinada a inclusão em pauta, após sanado o problema.		
0003166-35.2006.4.01.3502	17/3/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta.		
0018872-38.2013.4.01.3300	28/1/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em que juntados Recursos Especial e Extraordinário, aguardando a regularização de atribuição para julgamento no TRF1.		
0011309-52.2010.4.01.9199	12/3/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Solicitada remessa para o gabinete com determinação de inclusão em pauta.		
0014929-86.2008.4.01.3300	3/2/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Solicitada remessa para o gabinete e inclusão em pauta para julgamento.		
0000158-62.2006.4.01.3304	10/6/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Solicitada a remessa para o gabinete e determinada a inclusão em pauta para julgamento dos Embargos de Declaração.		
0017671-26.2017.4.01.9199	19/4/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para julgamento dos Embargos de Declaração interpostos pelo INSS.		
0062268-86.2009.4.01.3500	13/9/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 9/4/2021. Apelação provida. Aguardando o retorno do expediente presencial, para as devidas intimações.		
0049178-39.2016.4.01.9199	20/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 4/5/2020. Negado provimento à Apelação do INSS. Processo aguardando retorno do expediente presencial para as intimações devidas.		
0009711-63.2010.4.01.9199	9/3/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Julgado em 2/10/2020. Embargos de Declaração rejeitados. Aguardando retorno do expediente presencial, para publicação e vista ao INSS.		
0002260-42.2006.4.01.3503	6/10/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta.		
0020683-92.2010.4.01.9199	19/4/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 23/4/2021, negado provimento ao Recurso do INSS.		
0014090-13.2011.4.01.9199	30/3/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para julgamento.		
0002701-33.2000.4.01.3600	9/6/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta.		
0004186-68.2000.4.01.3600	12/5/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta.		
0014196-64.2006.4.01.3600	4/5/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para julgamento.		
0002916-77.2008.4.01.4101	9/8/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta.		
0005241-73.2008.4.01.3600	29/10/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta.		
0008675-70.2008.4.01.3600	16/2/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Apelação julgada em 9/4/2021. Processo aguardando retorno às atividades presenciais para publicação.		
0001023-58.2010.4.01.3300	20/9/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta para julgamento.		
0005744-75.2010.4.01.4101	27/9/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinada a inclusão em pauta.		
0010870-94.2017.4.01.9199	10/3/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 5/3/2021. Aguardando o retorno do expediente presencial para publicação.		
0035137-18.2013.4.01.3300	29/6/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgado em 5/3/2021. Aguardando o retorno do expediente presencial para regularização da certidão e publicação.		
0004639-30.2013.4.01.3302	4/4/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Determinada inclusão em pauta.		
0057997-28.2017.4.01.9199	7/12/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado em 5/2/2021. Apelação a que se negou provimento. Aguardando o retorno ao expediente presencial para às movimentações devidas.		
0067199-34.2014.4.01.9199	19/11/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Julgado em 5/2/2021. Apelação e Reexame Necessário que foram parcialmente providos. Aguardando o retorno do expediente presencial para as devidas intimações.

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 32 processos selecionados, todos, à exceção de um, foram inspecionados, por meio de consulta ao sistema “JURIS”, considerando a tramitação em autos físicos.

O Processo n. 0018872-38.2013.4.01.3300 não foi inspecionado, em virtude de não se encontrar localizado na unidade ou atribuído à 2ª relatoria da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia. Extrai-se do sistema informatizado de dados processuais que o feito, em 25/1/2016, foi atribuído à 3ª relatoria da Câmara Regional Previdenciária, ocupada, atualmente, pela Juíza Federal Renata Mesquita Ribeiro Quadros.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0037143-03.2010.4.01.3300	0053338-44.2015.4.01.9199	0003166-35.2006.4.01.3502
0011309-52.2010.4.01.9199	0014929-86.2008.4.01.3300	0000158-62.2006.4.01.3304
0017671-26.2017.4.01.9199	0002260-42.2006.4.01.3503	0014090-13.2011.4.01.9199
0002701-33.2000.4.01.3600	0004186-68.2000.4.01.3600	0014196-64.2006.4.01.3600
0001023-58.2010.4.01.3300	0005744-75.2010.4.01.4101	

b) Publicar o acórdão em até 30 dias, após o término da suspensão determinada na Portaria CRP/BA n. 01/2021 (processos julgados há mais de 30 dias).

0036747-37.2012.4.01.3500	0039870-90.2014.4.01.3300	0009969-02.2013.4.01.3304
0008048-75.2013.4.01.3314	0054028-39.2016.4.01.9199	0062268-86.2009.4.01.3500
0049178-39.2016.4.01.9199	0009711-63.2010.4.01.9199	0020683-92.2010.4.01.9199
0008675-70.2008.4.01.3600	0010870-94.2017.4.01.9199	0035137-18.2013.4.01.3300
0057997-28.2017.4.01.9199	0067199-34.2014.4.01.9199	

c) Promover o andamento processual, com encaminhamento do feito ao Setor de Admissibilidade de Recurso Especial/Extraordinário em até 30 dias:

0004639-30.2013.4.01.3302

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, apesar de a inspeção ter sido realizada de modo remoto, em razão das restrições sanitárias relacionadas com a pandemia do novo Coronavírus, os trabalhos transcorreram da melhor forma possível, por meio da realização de entrevista por videoconferência entre a equipe da Corregedoria e a magistrada lotada na unidade inspecionada, a Juíza Federal Camile Lima Santos, que se mostrou cordial e solícita na prestação de informações e esclarecimentos.

A 1ª Câmara Regional Previdenciária, órgão julgador descentralizado e vinculado à 1ª Seção do Tribunal Regional Federal 1ª Região, conquanto exista desde o ano de 2015, com a finalidade de apreciar e julgar os feitos previdenciários mais antigos,

provenientes das Seções Judiciárias da Bahia, Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e que ainda não tenham recebido nenhum julgamento, não possui estrutura física ou pessoal próprio, funcionando por meio da convocação de juízes federais, assessorados exclusivamente por servidores de sua própria unidade de origem e estagiários de nível médio e superior.

Decerto, ao ser designado para compor a Câmara Previdenciária, o juiz federal disponibiliza a estrutura física e de pessoal de assessoramento de seu gabinete de origem, deslocando, inclusive, enquanto perdurar sua designação, um servidor para atuação junto à Central de Apoio Cartorário (CECAT). Trata-se, portanto, de um regime bastante oneroso para o juiz e para a secretaria da Vara Federal ou Turma Recursal respectiva, sendo apontado como uma das maiores dificuldades enfrentadas pela unidade inspecionada.

A 2ª relatoria da CRP-Bahia, atualmente, conta apenas com um magistrado, dois estagiários de nível superior e um estagiário de nível médio, a despeito de possuir um acervo ajustado de 4.625 processos (posição em 31/3/2021).

A Juíza Federal Camile Lima Santos, recentemente convocada por meio do Ato PRESI 9853709/2020, de 2/3/2020, atua sem prejuízo da jurisdição exercida perante a Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia. Considerando a alta demanda da unidade de origem, não houve o destacamento de servidores do seu próprio gabinete para assessoramento dos feitos previdenciários em tramitação na CRP.

A atribuição dos processos previdenciários à Câmara é realizada pela Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs – Cetri/CRP, localizada em Brasília-DF, de forma periódica e irregular, com grande variação de número e antiguidade dos feitos, sem qualquer participação da CRP, dificultando o controle de metas e a organização do estoque.

O acervo da unidade é composto, em sua grande maioria, por processos antigos e de maior complexidade, demandando maior tempo de análise para julgamento, o que reflete o aquilatado tempo de tramitação observado. Insta salientar que o meio de tramitação dos feitos é predominantemente físico, constando dos dados estatísticos disponibilizados pelo TRF1 que apenas 5,88% dos processos tramitam de forma eletrônica (PJe).

Da tramitação física dos feitos, também advém importante nota de solução de continuidade na marcha processual, eis que, quando da sucessão dos juízes convocados, exsurge a necessidade de transporte dos autos para a Vara ou a Turma Recursal do sucessor. Com efeito, à míngua de espaço físico próprio para a guarda dos processos de atribuição da Câmara, os autos são encaminhados, a cada convocação, às unidades de lotação do juiz em auxílio, que, não raro, encontram-se sediadas em locais distintos da Seção.

Neste contexto, a magistrada, cuja convocação se deu em meio à pandemia, relata dificuldades na localização dos processos deixados por sua antecessora, que ainda não foram remetidos em sua integralidade.

As restrições impostas no Estado da Bahia para controle do Coronavírus, outrossim, trouxeram grande impacto na forma de trabalho da unidade inspecionada, em razão do fechamento da sede da seção judiciária e da incipiência da digitalização dos processos, o que exigiu grande esforço na implementação de logística adequada à localização e transporte dos processos, semanalmente, para o ambiente de “*home office*”. A determinação de suspensão dos prazos processuais e das publicações dos atos proferidos nos feitos físicos também comprometeu a regular tramitação dos processos e o cumprimento de metas.

O trabalho, dividido com apenas duas estagiárias, é realizado por meio da adoção de cotas diárias de produtividade, flexibilizadas em razão da cumulação da jurisdição na turma recursal. Foi relatada, ainda, a priorização de agrupamento de processos com similitude fática ou jurídica para conferir maior volume na feitura das minutas de julgamento.

Não havendo servidores na unidade, cumpre à magistrada todo o controle sobre o acervo, inclusive recursos internos, causas de sobrestamento, acompanhamento da jurisprudência da corte, além da resolução das pendências e demandas surgidas em função da sessão de julgamento.

Observa-se grande esforço da unidade para otimização do trabalho e incremento da produtividade, a exemplo da adoção de metas individuais, estímulo à conciliação, além da realização de reuniões prévias, com os demais julgadores, para discussão dos processos incluídos em pauta de julgamento.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 5.300 para 2.018). Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 4.448 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 2.018.

Não havendo informação a respeito do total de embargos de declaração existentes na unidade inspecionada, fica prejudicada a análise comparativa com os dados da última inspeção.

O tempo médio praticado na 2ª relatoria, entre a distribuição e o primeiro julgamento, segundo relatório emitido pelo “e-Siest” e disponibilizado pelo TRF1 é de 4 meses, enquanto que o tempo médio de julgamento dos gabinetes integrantes da 1ª Seção é de 30,8 meses. Trata-se de indicador que, embora demonstre o comprometimento da unidade com o serviço jurisdicional, merece temperamento,

considerando que o exame estatístico desconsiderou o acervo redistribuído, por sucessão.

Conquanto a criação das Câmaras Regionais Previdenciárias constitua importante estratégia de incremento de produtividade e celeridade da prestação jurisdicional, com impacto direto na redução da taxa de congestionamento dos feitos previdenciários da 1ª Seção do TRF1, o baixo índice de informatização e a escassez de recursos materiais e humanos dificultam sobremaneira a eficiência do seu funcionamento. Afiguram-se prementes a digitalização do acervo e o aumento do número de servidores, inclusive, com criação de estrutura funcional própria.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 32;
- b) Encontrar alternativas que contribuam para a redução do acervo, ao lado das boas práticas já empreendidas pela unidade.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA

JUIZ FEDERAL SAULO JOSÉ CASALI BAHIA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

1ª CRP/BA - Gabinete Juiz Federal Convocado Saulo José Casali Bahia

2.2 Turma

1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia

2.3 Competência

Previdenciária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Saulo José Casali Bahia.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Jamylle de Mello Santos Leahy - oficiala de gabinete.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	2
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	1

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	1.923
Processos suspensos/sobrestados	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.
Processos conclusos	577
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – exclui-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.923
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	2.050
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	577
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.549
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	3

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, em que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	1.923

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	1.923

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	21

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em setembro de 2018, por ano de distribuição	
Ano atual	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.

4.14 Processos conclusos no gabinete, em setembro de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	2.253

4.15 Processos conclusos no gabinete, em setembro de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	263
Ano anterior	2.253

4.16 Processos conclusos de outros Gabinetes	
Processos conclusos para voto-vista	2
Processos conclusos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como relator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	1
Total de Processos julgados	1.410
Total de Processos baixados	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	1.409

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	Não informado pela Divisão de Estatística/TRF1.
---	---

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	45
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	-

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	2
Processos julgados no ano anterior	1.403
Processos distribuídos no ano corrente	0
Processos julgados no ano corrente	288

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Vide item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Vide item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Vide item 7.1.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Vide item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Vide item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Vide item 7.1.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Vide item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Vide item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Vide item 7.1.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Vide item 7.1.
Pendentes no último dia do mês anterior	Vide item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Vide item 7.1.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Vide item 7.1.
Pendentes em 31/12/2020	Vide item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Vide item 7.1.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Vide item 7.1.
--	----------------

Pendentes no último dia do mês anterior	Vide item 7.1.
Porcentagem de atendimento da meta	Vide item 7.1.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15. META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
--	----------------

Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Prejudicado.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

O acervo da CRP varia de acordo com a disponibilização de feitos pelos gabinetes da 1ª Seção do TRF1, de modo que são enviados, periodicamente, feitos mais antigos que aqueles já integrantes do acervo, o que dificulta o controle de metas, que apenas poderiam ser adequadamente controladas com a avaliação conjunta entre as CRPs e aqueles gabinetes. As remessas variam bastante em número e antiguidade dos feitos, dificultando qualquer controle. No âmbito deste gabinete, ocorre o permanente controle e a priorização de julgamento dos feitos mais antigos, assim como das ações coletivas.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

No gabinete da CRP, é dada prioridade para o julgamento dos feitos mais antigos. Cabe anotar a característica dos feitos recebidos pelas câmaras regionais e a diferença da estrutura de apoio que possuem. Normalmente, os feitos recebidos não possuem padrão de matéria jurídica, envolvem matéria fática, ou apresentam maior complexidade. Por outro lado, enquanto os gabinetes de desembargadores federais possuem quadro de pessoal adequado ao cumprimento das funções de apoio e assessoria, os juízes convocados para as CRPs contam apenas com o apoio dos gabinetes de juízes federais, que se limita a dois servidores. Em que pese tudo isto,

como exemplos de boas práticas, destacam-se a migração de feitos para o PJe e a realização de mutirões periódicos, envolvendo o INSS, o que tem resultado em remessa de feitos para a central de conciliação e na desistência de recursos.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Juiz Federal Saulo José Casali Bahia

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Sim, os dois servidores possuem especialização por temas em matéria previdenciária.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, os dois servidores.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral, atualmente, por força da pandemia relacionada à COVID-19.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Em termos gerais, adota-se a estratégia de julgamento dos feitos mais antigos, utilizando-se todos os recursos disponíveis para a redução do acervo. Este julgador possui a maior produtividade acumulada desde 2015, considerando-se os demais julgadores da 1ª CRP/BA, da 1ª CRP/MG, da 2ª CRP/MG e da 1ª CRP/JF-MG. As cotas são fixadas de modo a, ao menos, igualar o número de feitos colocados em cada sessão pelos demais integrantes da CRP/BA, considerando, ainda, a média de toda a 1ª Região.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito diretamente pelo juiz. Não há descumprimento indevido de tarefas, tratando-se de servidores responsáveis, comprometidos e preparados.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Por matéria e, nesta, por antiguidade, considerando a especialização dos servidores.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Vide item 12.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Por meio de relatórios mensais obtidos pela assessoria.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim, atuar de modo à produtividade estar sempre igual ou superior à média.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Sim, basicamente, por folgas compensáveis.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim, já que grande parte dos feitos já corresponde a prioridades legais (incapazes, idosos etc). As ações coletivas possuem prioridade. Os feitos são julgados por antiguidade.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim, embora a totalidade dos feitos corresponda a apelações ou remessas necessárias, sendo que o gabinete de origem já realiza, em regra, a triagem de feitos que comportem decisões monocráticas, deixando de ser remetidos à CRP.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Através de fácil consulta ao banco de modelos existentes na rede do gabinete e alimentado pelo juiz e por servidores do gabinete.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Os servidores realizam treinamentos periódicos através de cursos oferecidos por escolas judiciais e pela Unicorp, com ênfase em direito previdenciário e direito processual civil.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Normalmente, o sobrestamento se dá por determinação do STJ e STF, em tema de recursos repetitivos, e o controle de julgamentos é feito pelo gabinete sempre que ocorre a notícia relativa aos mesmos.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim, pois, anualmente, o INSS analisa o acervo disponível, buscando selecionar feitos onde possa ocorrer a conciliação, sendo os mesmos enviados à Central de Conciliação.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

A presença de um desembargador federal presidindo a sessão da CRP garante o acompanhamento da jurisprudência do TRF1, que, de resto, é a diretriz atual dos seus membros.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, inclusive com a realização de pré-sessões para discussão dos mesmos.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Através da plataforma “Microsoft Teams”

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Adequada.
b) gestão do trabalho	Adequada.
c) resultados	Adequados.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

A redução do acervo, acima da média, com a boa prestação de serviço ao jurisdicionado.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Concluir a migração para o PJe é reputada uma ação essencial. Tratando-se de uma turma suplementar, o esforço combinado entre as CRPs e a os gabinetes da 1ª Seção do TRF1 vem permitindo a redução geral do acervo, ao menos quanto aos feitos mais antigos, o que demonstra o êxito e o acerto da iniciativa. A comunidade jurídica da 1ª Região, entretanto, acredita que apenas a criação de turmas descentralizadas do próprio TRF1, na Bahia e em Minas Gerais, ou a criação de novos tribunais, nestes estados, será capaz de trazer uma solução efetiva para o problema da elevada distribuição no segundo grau, já que o TRF1 é o mais congestionado dos 91 tribunais do país.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Pelo gabinete, se feito concluso, e pela secretaria da CRP, se feito não concluso.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0061536-36.2016.4.01.9199	24/10/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a inclusão em pauta na próxima sessão de julgamento.		
0027207-75.2015.4.01.3300	3/4/2018	198 - Apelação Cível
Determinada a inclusão em pauta na próxima sessão de julgamento.		
0002857-65.2016.4.01.3307	22/3/2017	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta da sessão de julgamento designada para o dia 7/5/2021.		
0033857-27.2017.4.01.9199	12/7/2017	199 - Remessa Necessária Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0000856-51.2017.4.01.9199	16/1/2017	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0001137-07.2017.4.01.9199	18/1/2017	198 - Apelação Cível
Pautado para 7/5/2021.		
0001888-50.2016.4.01.3307	24/11/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a inclusão em pauta.		
0001963-89.2016.4.01.3307	16/2/2017	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta da sessão de julgamento designada para o dia 7/5/2021.		
0002071-96.2016.4.01.9199	5/2/2016	198 - Apelação Cível

Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0035144-44.2012.4.01.3300	19/10/2016	198 - Apelação Cível
Processo adiado em 5/4/2021.		
0037308-94.2016.4.01.9199	22/8/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0037644-98.2016.4.01.9199	23/8/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0042098-24.2016.4.01.9199	1º/9/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a publicação do acórdão.		
0001668-55.2016.4.01.3500	27/7/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado em 19/3/2021. Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0001755-53.2013.4.01.4102	13/6/2017	198 - Apelação Cível
Julgado em 19/3/2021. Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0008313-71.2016.4.01.9199	29/3/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0012140-90.2016.4.01.9199	20/4/2016	199 - Remessa Necessária Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0012925-52.2016.4.01.9199	26/4/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0021240-69.2016.4.01.9199	9/6/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0029657-11.2016.4.01.9199	28/7/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0032141-96.2016.4.01.9199	2/8/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0036743-33.2016.4.01.9199	19/8/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0036958-09.2016.4.01.9199	18/8/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0045567-78.2016.4.01.9199	9/9/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0002359-10.2017.4.01.9199	24/1/2017	198 - Apelação Cível
Determinada a regularização da movimentação processual.		
0018017-16.2013.4.01.9199	3/4/2013	198 - Apelação Cível

Processo remetido para a CECAT.		
0056229-04.2016.4.01.9199	6/10/2016	198 - Apelação Cível
Processo remetido para a CECAT para publicação do acórdão.		
0047882-79.2016.4.01.9199	14/9/2016	198 - Apelação Cível
Processo remetido para a CECAT para publicação de acórdão, aguardando fim da suspensão de prazo de processos físicos para publicação.		
0017618-45.2017.4.01.9199	18/4/2017	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0040915-18.2016.4.01.9199	30/8/2016	198 - Apelação Cível
Determinada a remessa dos autos à CECAT para publicação do acórdão.		
0002643-40.2008.4.01.3603	16/10/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta da sessão de julgamento designada para o dia 7/5/2021.		
0011153-54.2016.4.01.9199	15/4/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta da sessão de julgamento designada para o dia 7/5/2021.		
0013882-87.2015.4.01.9199	24/3/2015	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta da sessão de julgamento designada para o dia 7/5/2021.		
0017699-62.2015.4.01.9199	14/4/2015	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta da sessão de julgamento designada para o dia 7/5/2021.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 34 processos selecionados, todos foram inspecionados, por meio de consulta ao sistema "JURIS", considerando a tramitação em autos físicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0001888-50.2016.4.01.3307

b) Publicar o acórdão em até 30 dias, após o término da suspensão determinada na Portaria CRP/BA n. 01/2021 (processos julgados há mais de 30 dias).

0033857-27.2017.4.01.9199	0000856-51.2017.4.01.9199	0002071-96.2016.4.01.9199
0037308-94.2016.4.01.9199	0037644-98.2016.4.01.9199	0042098-24.2016.4.01.9199
0001668-55.2016.4.01.3500	0001755-53.2013.4.01.4102	0008313-71.2016.4.01.9199
0012140-90.2016.4.01.9199	0012925-52.2016.4.01.9199	0029657-11.2016.4.01.9199
0032141-96.2016.4.01.9199	0036743-33.2016.4.01.9199	0036958-09.2016.4.01.9199
0045567-78.2016.4.01.9199	0002359-10.2017.4.01.9199	0018017-16.2013.4.01.9199
0056229-04.2016.4.01.9199	0047882-79.2016.4.01.9199	0017618-45.2017.4.01.9199
0040915-18.2016.4.01.9199	0021240-69.2016.4.01.9199	

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Inicialmente, registra-se que, apesar de a inspeção ter sido realizada de modo remoto, em razão das restrições sanitárias relacionadas com a pandemia do novo Coronavírus, os trabalhos transcorreram da melhor forma possível, por meio da realização de entrevista por videoconferência entre a equipe da Corregedoria e o magistrado lotado na unidade inspecionada, o Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, além de intensa comunicação telefônica, por “*whatsapp*” e via *e-mail* com a servidora Janylle de Mello Santos Leahy, oficiala de gabinete. Ambos foram muito cordiais e se apresentaram solícitos para com a prestação de informações e esclarecimentos buscados junto à unidade inspecionada.

A 1ª Câmara Regional Previdenciária, órgão julgador descentralizado e vinculado à 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conquanto exista desde o ano de 2015, com a finalidade de apreciar e julgar os feitos previdenciários mais antigos, provenientes das Seções Judiciárias da Bahia, Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e que ainda não tenham recebido nenhum julgamento, não possui estrutura física ou pessoal própria, funcionando por meio da convocação de juízes federais, assessorados exclusivamente por servidores de sua própria vara de origem e estagiários de nível médio e superior.

Decerto, ao ser designado para compor a Câmara Previdenciária, o juiz federal disponibiliza a estrutura física e de pessoal de assessoramento de seu gabinete de origem, deslocando, inclusive, enquanto perdurar sua designação, um servidor para atuação junto à Central de Apoio Cartorário (CECAT). Trata-se, portanto, de um regime bastante oneroso para o juiz e para a secretaria da vara federal ou turma recursal respectiva, sendo apontado como uma das maiores dificuldades enfrentadas pela unidade inspecionada.

A 1ª Relatoria da CRP-Bahia, atualmente, conta apenas com um magistrado, dois servidores efetivos (gabinete e CECAT), um estagiário de nível médio e um estagiário de nível superior, apresentando, conforme dados estatísticos emitidos pelo Sistema “*e-Siesf*” do TRF1, o tempo médio de 56 meses de tramitação processual até o primeiro julgamento.

O Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, membro mais antigo da Câmara, foi convocado por meio da Portaria PRESI n. 325/2015, atuando, atualmente, com prejuízo da jurisdição da vara de origem.

A atribuição dos processos previdenciários à Câmara é realizada pela Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs – Cetri/CRP, localizada em Brasília-DF, de forma periódica e irregular, com grande variação de número e antiguidade dos feitos, sem qualquer participação da CRP, dificultando o controle de metas e a organização do estoque.

O acervo da unidade é composto, em sua grande maioria, por processos antigos e de maior complexidade, demandando maior tempo de análise para julgamento, o que reflete o tempo de tramitação superior ao observado na 1ª Seção. Insta salientar que o meio de tramitação dos feitos é predominantemente físico, constando dos dados estatísticos disponibilizados pelo TRF1 que apenas 5,88% dos processos tramitam de forma eletrônica (PJe).

A triagem e o controle dos processos, na relatoria, são realizados por meio de relatórios extraídos dos sistemas JURIS e G-DOC, além do agrupamento e localização em escaninhos/armários específicos.

As restrições impostas no Estado da Bahia para controle da Pandemia do Coronavírus trouxeram, outrossim, grande impacto na forma de trabalho da unidade inspecionada, em razão do fechamento da sede da seção judiciária e da incipiência da digitalização dos processos, o que exigiu grande esforço de adaptação da equipe, notadamente diante da necessidade de implementação de logística adequada à localização e ao transporte dos processos, semanalmente, para o ambiente de “*home office*”. A determinação de suspensão dos prazos processuais e das publicações dos feitos físicos também comprometeu a regular tramitação dos processos e o cumprimento de metas.

As sessões de julgamento, de periodicidade quinzenal, ocorrem, em razão da situação de pandemia, de forma telepresencial, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”, havendo o acompanhamento da oficiala de gabinete, para fins de registro e controle dos processos com pendências ou providências advindas do julgamento colegiado, a exemplo de pedido de vista, lavratura de acórdão, remanescente ou retirada de pauta.

Observa-se grande esforço da unidade para otimização do trabalho e incremento da produtividade, a exemplo da adoção de metas coletivas (parametrização da média dos processos pautados pelas demais relatorias), política de recompensas, estímulo à conciliação, além da realização de reuniões prévias, com os demais julgadores, para discussão dos processos incluídos em pauta de julgamento.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve a diminuição do montante de processos conclusos (de 3.068 para 577). Uma vez considerado o período de 12 meses contados da inspeção, constata-se que, no início do 12º mês anterior, eram 1.549 feitos e, no mês anterior à inspeção, eram 577.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 90, na última inspeção, para 21, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

O tempo médio praticado na 1ª relatoria, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 56 meses, superior, portanto, ao tempo médio de julgamento dos Gabinetes integrantes da 1ª Seção, de 30,8 meses. Trata-se de indicador, contudo, que merece temperamento, considerando a significativa diferença na especificidade do acervo e na estrutura das unidades comparadas.

Conquanto a criação das Câmaras Regionais Previdenciárias constitua importante estratégia de incremento de produtividade e celeridade da prestação jurisdicional, com impacto direto na redução da taxa de congestionamento dos feitos previdenciários da 1ª Seção do TRF1, o baixo índice de informatização e a escassez de recursos materiais e humanos dificultam sobremaneira a eficiência do seu funcionamento. Afiguram-se prementes a digitalização do acervo e o aumento do número de servidores, inclusive, com criação de estrutura funcional própria.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 32;
- b) Encontrar alternativas que contribuam para a redução do acervo, ao lado das boas práticas já empreendidas pela unidade.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUIZ FEDERAL MURILO FERNANDES DE ALMEIDA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal convocado Murilo Fernandes de Almeida

2.2 Turma

1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

2.3 Competência

Processar e julgar, em grau de recurso, as causas previdenciárias decididas pelos juízes federais e juízes de direito no exercício de jurisdição federal nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Minas Gerais (exceto Juiz de Fora/MG), Pará, Piauí, Roraima e Tocantins, reservada a competência originária aos demais órgãos julgadores efetivos do TRF da 1ª Região (art. 5º, II, da Resolução Presi n. 23/2014 e art. 9º-A, § 2º, da Portaria Presi n. 49/2015, alterado pela Portaria Presi n. 8744885/2019).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não há.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Leda Cristina Garcia Morais - Supervisora da SESUD, Técnica Judiciária, matrícula 96703.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	Leda Cristina Garcia Morais, Eduardo Marcellini Gherardi e Sheila Melissa Avila Teixeira.
Estagiários de nível superior	Ewerton Nathan Brás Soares de Faria.
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Outros	Não há

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	143
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	109
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete - excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	143
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	629
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	109
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	420
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não se aplica.

Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não se aplica.
---	----------------

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Outros	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	321
Recursos em ações com preferência legal	84
Outros	237
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	321
Apelações cíveis	194
Agravos de instrumento	0
Outros	127

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0

Outros	0
--------	---

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	Indisponível.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	17
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	Indisponível.
Ano anterior	Indisponível.
2º ano anterior	Indisponível.
3º ano anterior	Indisponível.
4º ano anterior	Indisponível.
5º ano anterior ou mais antigo	Indisponível.

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	Indisponível.
Ano anterior	Indisponível.
2º ano anterior	Indisponível.

3º ano anterior	Indisponível.
4º ano anterior	Indisponível.
5º ano anterior	Indisponível.
6º ano anterior ou mais antigo	Indisponível.

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	Indisponível.
Ano anterior	Indisponível.
2º ano anterior	Indisponível.
3º ano anterior	Indisponível.
4º ano anterior	Indisponível.
5º ano anterior	Indisponível.
6º ano anterior	Indisponível.
7º ano anterior ou mais antigo	Indisponível.

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	133
Total de Processos julgados	225
Total de Processos baixados	69
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-92
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	64

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	186
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Não houve.
Total de feitos não regularizados	Não houve.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Indisponível.
Processos julgados no ano anterior	Indisponível.
Processos distribuídos no ano corrente	Indisponível.
Processos julgados no ano corrente	Indisponível.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Indisponível.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Indisponível.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Indisponível.
Processos baixados no ano anterior	Indisponível.
Processos julgados no ano anterior	Indisponível.
Processos distribuídos no ano corrente	Indisponível.
Processos baixados no ano corrente	Indisponível.
Processos julgados no ano corrente	Indisponível.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030
Indisponível.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental	
Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem da meta	Indisponível.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas).

Não se aplica.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não houve possibilidade de avaliação das metas em razão de insuficiência de dados.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

As boas práticas dizem respeito (i) ao teletrabalho, que foi adotado desde o início da pandemia; (ii) ao estabelecimento de metas por servidor; (iii) à adoção de modelos uniformizados por todos os servidores; e (iv) à realização de gestão periódicas para atualização e uniformização de procedimentos.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Leda Cristina Garcia Morais - matrícula 96703.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Sim, há especialização por matéria. Os servidores Eduardo e Sheila atuam, em geral, nos processos de aposentadoria especial e por tempo de contribuição e a supervisora e o juiz federal atuam nos demais processos. As atividades-meio são realizadas pela supervisora e pelo estagiário apenas.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, todos os servidores estão em regime de teletrabalho, sendo que a supervisora e o estagiário vão à Justiça Federal presencialmente 2 vezes por semana.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O teletrabalho é integral para aqueles que não atuam na área meio, que só vão à Justiça Federal periodicamente para entregar os processos físicos, imprimir decisões e pegar mais processos. A supervisora e o estagiário atuam parcialmente em teletrabalho, já que as atividades-meio demandam conferência direta de grande número de processos físicos.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Duas apelações ou três embargos de declaração por dia para cada servidor.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Cada servidor faz o próprio acompanhamento e, caso haja algum descumprimento, são acumulados para resolver na semana seguinte. Em geral, não há problemas.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A triagem é feita pelo estagiário, com ajuda da supervisora. Separam-se apelações de embargos de declaração e outras pendências, como despachos ou urgências.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos são organizados por escaninhos, de acordo com os localizadores/deslocamentos cadastrados no sistema JURIS. Contudo, foram esgotados os processos físicos, de forma que essa organização ficou obsoleta e agora está sendo feita apenas por etiquetas no PJe.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Os processos com prioridades são organizados em escaninhos/etiquetas específicas. embargos de declaração e outras urgências não precisam de escaninho, pois são julgados imediatamente. Se há envio de processos físicos a outros setores, o deslocamento é lançado no JURIS.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim, tanto individuais quanto coletivas.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Sim, o juiz pode conceder compensações de horário, dia de folga e elogios funcionais, conforme as metas sejam alcançadas.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Em razão da matéria previdenciária, praticamente todos os nossos processos têm prioridade legal, de forma que não se justifica tratamento específico. No que tange às metas do CNJ, não se aplicam às Câmaras Regionais Previdenciárias por seu caráter auxiliar.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

O juiz convocado cria os modelos e os atualiza para adaptação dos servidores, e depois corrige os votos.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

De acordo com a recomendação do juiz, bem como diante de mudanças na legislação e jurisprudência.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O sobrestamento é determinado em cada processo e processado pela Secretaria da CRP (CECAT) e pela CETRI do TRF da 1ª Região. Estão sobrestadas todas as matérias com afetação em temas repetitivos não julgados pelo STJ e STF.

22. META 3: há estímulo à conciliação?

Sim, foi realizado em 2020 um mutirão de conciliação pela SJMG com o INSS, dirigido especificamente às Câmaras Regionais Previdenciárias e houve desistência de vários recursos pela autarquia previdenciária. Também recebemos processos do Setor de Conciliação do TRF da 1ª Região e procuramos entrar em contato com os advogados que não se manifestaram a tempo sobre eventual proposta de acordo.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Os únicos pedidos de vista que recebemos no balcão são resolvidos com simples xerox ou fotocópia, sem necessidade de tirar o processo da conclusão.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Por meio da internet e acompanhamento das sessões.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, é disponibilizada para todos os juízes da câmara sinopse prévia com as todas as ementas dos processos levados a julgamento.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Por meio do aplicativo Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não.

28.1. Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	São suficientes.
b) gestão do trabalho	Está melhorando progressivamente.
c) resultados	Foram muitos bons neste ano.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Foram julgados todos os processos físicos e trabalhamos apenas com o PJe. Agora, o objetivo é manter a conclusão com julgamento dentro de 30 dias.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Treinamento dos servidores para usarem o PJe com mais eficiência.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Teletrabalho e estabelecimento de metas para os servidores.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Por meio da autoinspeção do CJF.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0046097-92.2010.4.01.9199	17/8/2010	198 - Apelação Cível
O processo estava extraviado, apensado a outro sem lançamento. Foi encontrado e regularizada a movimentação processual.		
0072041-57.2014.4.01.9199	16/12/2014	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0001693-12.2014.4.01.3800	19/11/2015	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0000491-91.2014.4.01.3802	20/11/2014	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0000067-26.2012.4.01.3800	26/5/2015	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0026729-24.2015.4.01.9199	29/5/2015	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0036818-43.2014.4.01.9199	4/8/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado em 5/4/2021.		
0039806-35.2014.4.01.3800	15/4/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado em 5/4/2021.		
0010907-27.2014.4.01.3800	16/11/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado em 5/4/2021.		
0006069-41.2014.4.01.3800	11/3/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo julgado em 5/4/2021.		
0054843-34.2016.4.01.3800	27/10/2017	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0008279-88.2016.4.01.3802	16/5/2017	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0003330-79.2016.4.01.3815	23/10/2018	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0050763-61.2015.4.01.3800	7/6/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Devolvido com despacho em 1º/3/2021.		
0009754-85.2016.4.01.3800	24/11/2016	198 - Apelação Cível
Processo julgado em 5/4/2021.		
0014332-67.2011.4.01.3800	3/4/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de julgamento de 19/4/2021.		
0034128-10.2012.4.01.3800	17/3/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de 19/4/2021.		
0001524-21.2011.4.01.3803	26/3/2014	198 - Apelação Cível
Processo incluído na pauta de julgamento de 19/4/2021.		
0002591-17.2013.4.01.3814	12/12/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de julgamento de 19/4/2021.		
0005098-52.2011.4.01.3803	13/12/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo incluído na pauta de julgamento de 19/4/2021.		
0064593-02.2012.4.01.3800	6/2/2014	198 - Apelação Cível
Será incluído na pauta de 3/5/2021.		
0052652-55.2012.4.01.3800	28/10/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Devolvido com despacho em 14/4/2021.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 22 processos selecionados para aferição, todos foram inspecionados e encontram-se regularizados.

Em razão de a inspeção ter sido realizada de modo virtual, os autos físicos não foram examinados *in loco*, sendo feita a análise por meio dos respectivos extratos processuais.

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – CRP/MG, com sede em Belo Horizonte, foi criada por meio da Resolução n. 23, de 1º/12/2014, com fulcro no art. 107, § 3º, da Lei Maior. Possui competência para o julgamento dos feitos de matéria previdenciária.

Conforme a referida resolução, o TRF1 buscou descentralizar a sua atuação e a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais é composta por três juízes federais, convocados por ato da Presidência do Tribunal, e presidida atualmente pela Desembargadora Federal Ângela Catão.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pelo Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida e pela Supervisora Leda Cristina Garcia Morais.

Como informado em entrevista, o Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida assumiu a 2ª Relatoria da CRP/MG em 23/2/2015, por meio da Portaria n. 79/2015, e acumula a função de Juiz Titular da 9ª Vara Federal Criminal de Belo Horizonte.

Cada juiz federal convocado para as relatorias da 1ª CRP/MG atua com a equipe de seu próprio órgão de origem. Não há quadro pessoal próprio para a atuação nas Câmaras Regionais Previdenciárias. São três servidores e um estagiário, lotados na 9ª Vara Federal, que auxiliam o juiz nos trabalhos da 1ª CRP/MG. Um dos servidores ainda acumula atribuições nos dois órgãos.

Diante da deficiência no quadro pessoal, é elogiável a organização da equipe e, também, o comprometimento dos servidores com o trabalho.

A triagem e remessa de processos à 1ª CRP/MG é feita pela Central de Triagem e Remessa de Processos às Câmaras Regionais Previdenciárias – CETRI, instalada no Ed. Anexo I do TRF1. A CETRI foi criada por meio da Portaria n. 49/2015 e é responsável pela ligação entre os gabinetes dos desembargadores da 1ª Seção do TRF1 e as Câmaras Regionais Previdenciárias.

No que tange aos serviços cartorários, a unidade relatou problemas ante a ausência de estruturas físicas e de pessoal para dar celeridade aos feitos. A Central de Apoio Cartorário – CECAT é o órgão responsável pelo processamento dos processos

distribuídos às Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais. Porém, diante da deficiência no quadro de servidores daquele órgão, há demora na publicação de acórdãos e na conclusão de recursos, especificamente de embargos de declaração.

Foi relatado em entrevista que cerca de 500 feitos já julgados aguardam publicação. E, para evitar a morosidade, a unidade conta vez ou outra com o apoio de mais um servidor do gabinete da 9ª Vara Federal para publicar os acórdãos prolatados pela 1ª CRP/MG.

Outra dificuldade apontada se refere a problemas na digitalização dos processos físicos para migração ao sistema PJe. A digitalização desordenada de páginas dificulta a análise dos feitos.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.253 para 109). Constata-se que no início do 12º mês anterior eram 420 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 109.

Em consulta ao e-Siest, ferramenta de BI do TRF1, constata-se que, entre abril de 2020 a março de 2021, foram distribuídos 113 processos, julgados 225 e baixados 69 feitos.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 43 meses, mas esse número acaba não sendo muito preciso, em virtude da demora na publicação, relatada acima. A demora média na 1ª CRP/MG, equivale a 34,34 meses.

No tocante à dinâmica da unidade, observa-se o esforço do gabinete em reduzir o acervo e aumentar a produtividade, especialmente diante da deficiência absoluta de pessoal.

Não houve recomendações na Inspeção CJF/2019.

35. RECOMENDAÇÕES

Manter o método de trabalho e as boas práticas.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUIZ FEDERAL RODRIGO RIGAMONTE FONSECA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal convocado Rodrigo Rigamonte Fonseca

2.2 Turma

1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

2.3 Competência

Processar e julgar, em grau de recurso, as causas previdenciárias decididas pelos juízes federais e juízes de direito no exercício de jurisdição federal nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Minas Gerais (exceto Juiz de Fora/MG), Pará, Piauí, Roraima e Tocantins, reservada a competência originária aos demais órgãos julgadores efetivos do TRF da 1ª Região (art. 5º, II, da Resolução Presi n. 23/2014 e art. 9º-A, § 2º, da Portaria Presi n. 49/2015, alterado pela Portaria Presi n. 8744885/2019).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Remoção da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem/MG (acervo: 4.303 processos) para a 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais (acervo: 2.472 processos) pelo Ato Presi n. 9.299.404, de 21/11/2019.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não houve.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Não há assessoria.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Estagiários de nível superior	2 (duas) estagiárias do Curso de Direito: Raquel Quintão Campos e Luiza Pinheiro Faria

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	56
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	Indisponível.
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0
Processos conclusos	8

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	61
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	144
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	7
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	133
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	A Portaria Presi n. 5626531, de 23/2/2018, incluiu na competência das CRP de Minas Gerais os processos provenientes da Seção Judiciária de Minas Gerais que foram distribuídos no Tribunal até o ano de 2015 (no normativo anterior, o limite era o ano de 2012). Já a Portaria Presi n. 7686143, de 22/2/2019, alterou novamente a competência para abranger os processos provenientes dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Minas Gerais (exceto Juiz de Fora/MG), Pará, Piauí, Roraima e Tocantins, distribuídos no Tribunal até 31/12/2018.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não houve redistribuição.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	Não se aplica.
Mandados de segurança	Não se aplica.
IRDR	Não se aplica.
IAC	Não se aplica.

Arguição de inconstitucionalidade	Não se aplica.
Conflitos de competência	Não se aplica.
Reclamações	Não se aplica.
Ações rescisórias	Não se aplica.

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	56
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	105
Outros	-49

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	56
Apelações cíveis	40
Agravos de instrumento	0
Outros	16

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	Não se aplica.

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	Não se aplica.

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	Não se aplica.

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0

Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Indisponível.
Agravos legais/regimentais	Indisponível.
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Indisponível.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Indisponível.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Indisponível.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	Não se aplica.
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Não se aplica.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	4
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	240
Ano anterior	4

2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior	0

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	156
Total de Processos julgados	499
Total de Processos baixados	133
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-343
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	23

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos não regularizados	Não se aplica.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Não se aplica.
Total de feitos não regularizados	Não se aplica.
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	Não se aplica.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Indisponível.
Processos julgados no ano anterior	Indisponível.
Processos distribuídos no ano corrente	Indisponível.
Processos julgados no ano corrente	Indisponível.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.

Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.
------------------------------------	----------------

5.8 META 5 CNJ – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não se aplica.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas).

Prejudicado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não se aplica.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Desde 2018, quando o acervo de processos conclusos para julgamento foi reduzido a zero, a estratégia de trabalho do gabinete consiste em levar a julgamento todos os processos que estiverem conclusos ao relator até a data de envio da lista respectiva à Central de Apoio Cartorário - CECAT (para fins de publicação da inclusão em pauta), priorizando, se necessário, o julgamento dos embargos de declaração. Para tanto, são estipuladas metas semanais para as estagiárias, objetivando a melhor prestação jurisdicional possível, incluída aí a celeridade na tramitação dos processos e a alta qualidade do trabalho prestado. O cumprimento da meta, todavia, vem sendo dificultada pela falta de assessoria ao magistrado a partir de sua remoção, no final do ano de 2019. Ainda assim, o acervo vem se mantendo estável com celeridade nos julgamentos.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Raquel Quintão Campos - estagiária (mg7050es)

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A distribuição das atividades se dá sob orientação do Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca, conforme as necessidades do gabinete.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Não há servidores no gabinete, apenas duas estagiárias.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Não se aplica.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

As cotas são fixadas pelo Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca levando em consideração o acervo do gabinete.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca acompanha pessoalmente o desempenho das estagiárias.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Os processos são separados por temas e por tipo recursal.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos estão organizados em armários do próprio gabinete.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle de acervo ocorre via arquivo eletrônico compartilhado entre os membros do gabinete.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Em casos urgentes, dá-se prioridade na elaboração das respectivas minutas, bem como na inclusão em pauta das sessões de julgamento.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos são utilizados sob orientação do Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não se aplica.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Não se aplica.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não se aplica.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Via <https://www.cjf.jus.br/jurisprudencia/unificada/>

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Não.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Via Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

-

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Excelente.
b) gestão do trabalho	Excelente.
c) resultado.	Excelente.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Manter o bom nível de produtividade, bem como a elaboração de decisões coerentes e justas.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

-

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

-

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Via arquivo eletrônico compartilhado entre os membros do gabinete.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0026930-29.2006.4.01.3800	4/11/2008	Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado pela Câmara, com remessa à Central Cartorária (que é coordenada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária: art. 6º, § 1º da Portaria/Presi n. 49/2015) em 17/7/2015, que publicou acórdão em 13/8/2015; em seguida, foi feita carga dos autos em 14/8/2015.		
0008558-48.2010.4.01.3814	3/3/2020	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será incluído na pauta da Sessão de 3/5/2021.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Apenas dois processos foram selecionados e ambos foram examinados.

Quanto a um deles (processo n. 0026930-29.2006.4.01.3800), tendo em vista a carga dos autos desde 14/8/2015, a Câmara deve adotar providência para sanar o ponto: (i) intimar o advogado; ou (ii) determinar a busca e apreensão dos autos físicos.

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – CRP/MG, com sede em Belo Horizonte, foi criada por meio da Resolução n. 23, de 1º/12/2014, com fulcro no art. 107, § 3º, da Lei Maior. Possui competência para o julgamento dos feitos de matéria previdenciária.

Conforme a referida Resolução, o TRF1 buscou descentralizar a sua atuação e a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais é composta por três juízes federais, convocados por ato da Presidência do Tribunal, e presidida atualmente pela Desembargadora Federal Ângela Catão.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pelo Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca.

Como informado em entrevista, o Juiz Federal Rodrigo Rigamonte Fonseca assumiu a 3ª relatoria da CRP/MG em 23/2/2015, por meio da Portaria n. 79/2015, e acumula suas funções com a 3ª relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Cada juiz federal convocado para as relatorias da 1ª CRP/MG utiliza a equipe de seu próprio órgão de origem, pois não há estrutura própria. Não há quadro pessoal próprio para a atuação nas Câmaras Regionais Previdenciárias e apenas duas estagiárias auxiliam o magistrado nos trabalhos da 1ª CRP/MG.

Especialmente diante da deficiência do quadro pessoal, é elogiável a organização da equipe e, também, o comprometimento das estagiárias com o trabalho.

A triagem e remessa de processos à 1ª CRP/MG é feita pela Central de Triagem e Remessa de Processos às Câmaras Regionais Previdenciárias – CETRI, instalada no Ed. Anexo I do TRF1. A CETRI foi criada por meio da Portaria 49/2015 e é responsável pela ligação entre os gabinetes dos desembargadores da 1ª Seção do TRF1 e as Câmaras Regionais Previdenciárias.

No que tange aos serviços cartorários, a unidade relatou problemas ante a ausência de estruturas físicas e de pessoal para dar celeridade aos feitos. A Central de Apoio Cartorário – CECAT é o órgão responsável pelo processamento dos processos distribuídos às Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais. Porém, diante da deficiência no quadro de servidores do órgão, há demora na publicação de acórdãos e na conclusão de recursos, especificamente de embargos de declaração.

Foi relatado na entrevista que a criação das Câmaras Regionais Previdenciárias foi positiva ante a sobrecarga de trabalho vista no TRF1. Porém, a falta de assessoria própria dificulta o bom andamento da unidade, já que conta apenas com estagiários. Apontou-se ainda que, no último ano, o acervo mantém-se “zerado” graças à desaceleração na distribuição de feitos à Câmaras Regionais e à dedicação e qualificação das estagiárias.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 64 para 8). Constata-se que no início do 12º mês anterior eram 133 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 8.

Em consulta ao e-Siest, ferramenta de BI do TRF1, constata-se que, entre abril de 2020 a março de 2021, foram distribuídos 156 processos, julgados 499 e baixados 133 feitos.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 10 meses, enquanto esse mesmo tempo, na 1ª CRP/MG, equivale a 34,34 meses. Trata-se de indicador que merece destaque.

No tocante à dinâmica da unidade, observa-se o esforço do gabinete em reduzir o acervo e aumentar a produtividade, especialmente diante da deficiência absoluta de pessoal.

Não houve recomendações na Inspeção CJP/2019.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas a serem adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir a recomendação do item 32, relativa à devolução de autos.
- b) Manter o bom método de trabalho e as boas práticas.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUÍZA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Juíza Federal convocada Luciana Pinheiro Costa

2.2 Turma

1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

2.3 Competência

Processar e julgar, em grau de recurso, as causas previdenciárias decididas pelos juízes federais e juízes de direito no exercício de jurisdição federal nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Minas Gerais (exceto Juiz de Fora/MG), Pará, Piauí, Roraima e Tocantins, reservada a competência originária aos demais órgãos julgadores efetivos do TRF da 1ª Região (art. 5º, II, da Resolução Presi n. 23/2014 e art. 9º-A, § 2º, da Portaria Presi n. 49/2015, alterado pela Portaria Presi n. 8744885/2019).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Vânia Dornelas Sete - Técnico Judiciário.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	Vânia Dornelas Sete, mg 1005-03, e Vinícius Mattos Ferreira de Rezende, mg 10107-02.
Estagiários de nível superior	Raíssa Pereira Cunha.
Servidores sem vínculo	Não há.
Estagiários de nível médio	Não há.
Outros	Não há.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação**	132
Processos conclusos	43
Processos suspensos/sobrestados	Não há.
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	Não há.
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	Não há.

Notas: Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestrados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	602
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.259
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	259
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	808
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	Não há.
Mandados de segurança	Não há.
IRDR	Não há.
IAC	Não há.
Arguição de inconstitucionalidade	Não há.
Conflitos de competência	Não há.
Reclamações	Não há.
Ações rescisórias	Não há.
Outros	Não há.

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	132
Recursos em ações com preferência legal	50
Recursos em mandados de segurança coletivos	Não há.
Recursos em ações populares	Não há.
Recursos em ações de improbidade administrativa	Não há.
Recursos em ações civis públicas	Não há.
Recursos em ações de desapropriação	Não há.
Outros	Não há.

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Apelações cíveis	86
Total de feitos	132
Outros	46
Agravos de instrumento	Não há.

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	Não há.
Ações penais	Não há.
Inquéritos	Não há.
Habeas Corpus	Não há.
Revisões criminais	Não há.
Outros	Não há.

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	Não há.
Apelações	Não há.
Recursos em Sentido Estrito	Não há.
Recursos em Habeas Corpus	Não há.
Recursos em Mandado de Segurança	Não há.
Embargos infringentes e de nulidade	Não há.
Outros	Não há.

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	Não há.
Apelações	Não há.
Ações penais	Não há.
Inquéritos	Não há.
Habeas Corpus	Não há.
Outros	Não há.

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	Não há.
Por IRDR	Não há.

Por IAC	Não há.
Por Arguição de Inconstitucionalidade	Não há.
Por Recurso Especial	Não há.
Por Recurso Extraordinário	Não há.

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	46
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Indisponível.
Agravos legais/regimentais	Indisponível.
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Indisponível.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Indisponível.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Indisponível.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluído há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	Não há.
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Não há.

4.13 Processos concluídos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	Indisponível.
Ano anterior	Indisponível.
2º ano anterior	Indisponível.
3º ano anterior	Indisponível.
4º ano anterior	Indisponível.
5º ano anterior ou mais antigo	Indisponível.

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	Indisponível.
Ano anterior	Indisponível.
2º ano anterior	Indisponível.
3º ano anterior	Indisponível.
4º ano anterior	Indisponível.
5º ano anterior	Indisponível.

6º ano anterior ou mais antigo	Indisponível.
--------------------------------	---------------

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	Indisponível.
Ano anterior	Indisponível.
2º ano anterior	Indisponível.
3º ano anterior	Indisponível.
4º ano anterior	Indisponível.
5º ano anterior	Indisponível.
6º ano anterior	Indisponível.
7º ano anterior ou mais antigo	Indisponível.

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	Não há.
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	Não há.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	01
Total como relator para o acórdão	Não há.

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	265
Total de Processos julgados	961
Total de Processos baixados	610
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-696
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-345

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	43
Total de feitos não regularizados	1
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Dado não obtido.
Total de feitos não regularizados	1

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Indisponível.
Processos julgados no ano anterior	Indisponível.
Processos distribuídos no ano corrente	Indisponível.
Processos julgados no ano corrente	Indisponível.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Indisponível.
Pendentes em 31/12/2020	Indisponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Indisponível.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.

Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas).

Não se aplica.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não se aplica.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Tendo em vista que a Câmara é órgão criado para auxiliar o tribunal, o número de processos que são encaminhados permite um bom gerenciamento do acervo. A triagem é feita no recebimento dos processos. Na maioria, os processos são muito antigos que não envelhecem pela complexidade da matéria, mas pelo acúmulo. Os gabinetes trabalham premidos pela pauta e não há recursos humanos disponíveis para grande triagem do acervo. Duas medidas são necessárias e urgentes: (i) a primeira é reclassificar os processos no momento da interposição do recurso para fazer inserir no sistema o objeto do recurso. Há um número imenso de recursos que versam sobre questões pontuais (como honorários, questões processuais, juros de mora, etc), as quais poderiam ser resolvidas de plano e se perdem no grande volume, dificultando uma triagem posterior; e (ii) a segunda é disponibilizar recursos humanos e materiais para uma grande triagem do acervo existente.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Tentando atender às 3 frentes de trabalho a que o gabinete está destinado: 13ª Vara Federal de Minas Gerais, 1ª CRP/MG e, atualmente, o auxílio à 7ª Turma do TRF1.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Somente durante a pandemia.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Durante o período de suspensão dos trabalhos presenciais foi integral. Após, parcial.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Complexidade, número de processos, antiguidade e pautas a cumprir.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Se as minutas não atendem, tento conversar individualmente e em grupo.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Na chegada ao gabinete, os processos com modelos já aprovados vão direto para a pauta.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Armários e registro de localização física no sistema.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle é simples em escaninhos porque o número de processos é razoável.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não há uma política formal. Mas faço isso conforme o esforço/rendimento de cada um e suas necessidades.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Tratando-se de competência previdenciária, a maioria dos processos tem prioridade, que tentamos respeitar.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Não.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Não existe ferramenta específica com controle de modelos/versões. Mas fazemos isso mediante pastas com arquivos de modelos, tentando sempre trabalhar com os últimos modelos aprovados. Não é tarefa simples e muitas vezes ocorrem erros.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Pelas dificuldades que surgem no dia-a-dia.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Não há sobrestamento nos gabinetes das CRPs.

22. META 3 - há estímulo à conciliação?

Sim, sempre que possível.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não se aplica.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Em regra, na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Pelo setor próprio do tribunal.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Não dos votos propriamente, mas das ementas, por meio de sinopses previamente distribuídas.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Pelo Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Não possui recursos próprios além de dois estagiários.
b) gestão do trabalho	Satisfatório.
c) resultados	Satisfatórios.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Julgar todos os processos encaminhados pelo tribunal.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Foco, foco, foco.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
A flexibilização do teletrabalho. Há casos em que ele não funciona. Há servidores que perdem o vínculo com o serviço/resultado e a falta do contado pessoal dificulta a correção de rumos.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?
Pelas listagens.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0067677-71.2016.4.01.9199	21/11/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado. Aguardando a publicação do acórdão.		
0023413-50.2005.4.01.3800	21/7/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na seção do dia 28/9/2020. Dado parcial à apelação do INSS.		
0003192-91.2011.4.01.3814	5/3/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo já julgado. Deu provimento à apelação do INSS e prejudicou a remessa necessária. Acórdão publicado no DJ de 7/5/2021.		
0010437-30.2013.4.01.3800	6/2/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado. Acórdão publicado no DJ de 7/5/2021.		
0029465-57.2008.4.01.3800	21/11/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 9/11/2020.		
0048783-52.2013.4.01.9199	15/10/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com proposta de voto incluído na sessão do dia 17/5/2021, adiada em virtude da inspeção.		

0054264-30.2012.4.01.9199	31/8/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com proposta de voto incluído na sessão do dia 17/5/2021, adiada em virtude da inspeção.		
0070327-62.2014.4.01.9199	4/12/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com proposta de voto incluído na sessão do dia 17/5/2021, adiada em virtude da inspeção.		
0065580-72.2011.4.01.3800	26/2/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Proferido despacho de sobrestamento. Aguardando julgamento de recurso repetitivo.		
0000875-58.2013.4.01.3812	10/12/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão de 3/5/2021 - dado provimento à apelação da autora. Lançar e publicar acórdão.		
0046384-84.2012.4.01.9199	27/7/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Proferido despacho de remessa à contadoria para esclarecimento de divergência de cálculo.		
0067677-71.2016.4.01.9199	21/11/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 21/10/2019.		
0029696-08.2016.4.01.9199	25/7/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Proferido despacho de sobrestamento do feito. Aguardando julgamento de recurso repetitivo.		
0059790-10.2011.4.01.3800	24/2/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com proposta de voto incluído na sessão do dia 17/5/2021, adiada em virtude da inspeção.		
0051916-34.2015.4.01.9199	1º/10/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Proferido despacho de sobrestamento. Aguardando julgamento de recurso repetitivo.		
0015081-26.2007.4.01.3800	9/8/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo não localizado no gabinete. consta do sistema processual remessa ao gabinete no dia 4/11/2020, sem registro de recebimento.		
0056144-23.2013.4.01.9199	19/11/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Proferido despacho de sobrestamento. Aguardando julgamento de recurso repetitivo.		
0004018-04.2007.4.01.3800	20/5/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Proferido despacho em 13/5/2021 determinando a remessa dos autos, à Presidência do tribunal para exame de admissibilidade do recurso especial interposto (fls.347/355).		
0001086-93.2017.4.01.9199	17/1/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com proposta de voto, para inclusão na pauta da próxima sessão - dia 31/5/2021.		
0011947-46.2014.4.01.9199	31/3/2014	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Processo julgado na seção do dia 8/2/2021- Negado provimento à apelação da autora.		
0025753-46.2017.4.01.9199	29/5/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do 8/2/2021. Negou provimento à apelação do INSS.		
0043155-77.2016.4.01.9199	5/9/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado em 8/2/2021.		
0048810-30.2016.4.01.9199	16/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 8/2/2021.		
0076715-49.2012.4.01.9199	24/4/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 8/2/2021.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 24 processos selecionados para aferição, todos foram inspecionados.

Em razão de a inspeção ter sido realizada de modo virtual, os autos físicos não foram examinados *in loco*, sendo feita a análise por meio dos respectivos extratos processuais.

Em relação aos processos aferidos, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias), os seguintes feitos: 0029696-08.2016.4.01.9199, 0051916-34.2015.4.01.9199, 0015081-26.2007.4.01.3800, 0056144-23.2013.4.01.9199 e 0004018-04.2007.4.01.3800.

b) Tendo em vista que o julgamento de 17/5/2021 foi adiado a pedido da Desembargadora Ângela Catão, incluir em julgamento em até 120 dias os feitos: 0048783-52.2013.4.01.9199, 0054264-30.2012.4.01.9199, 0070327-62.2014.4.01.9199, 0059790-10.2011.4.01.3800.

c) Tendo em vista que o julgamento já ocorreu em 21/10/2019, tomar providências para publicar o acórdão prolatado nos autos do processo n. 0067677-71.2016.4.01.9199.

d) Tendo em vista que o julgamento ocorreu em 8/2/2021, tomar providências para publicar o acórdão prolatado nos autos dos processos n. 0011947-46.2014.4.01.9199, 0025753-46.2017.4.01.9199, 0043155-77.2016.4.01.9199 e 0076715-49.2012.4.01.9199.

e) Tendo em vista que os processos n. 0065580-72.2011.4.01.3800 e 0046384-84.2012.4.01.9199 encontram-se conclusos desde 2/2/2018 e 18/9/2019, respectivamente, adotar providências para impulsionar o feito.

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – CRP/MG, com sede em Belo Horizonte, foi criada por meio da Resolução n. 23, de 1º/12/2014, com fulcro no art. 107, § 3º, da Lei Maior. Possui competência para o julgamento dos feitos de matéria previdenciária.

Conforme a referida resolução, o TRF1 buscou descentralizar a atuação e a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais é composta por três juízes federais convocados por ato da Presidência do Tribunal, e é presidida atualmente pela Desembargadora Federal Ângela Catão.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pela Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa.

Como informado em entrevista, a Juíza Federal Luciana Pinheiro Costa assumiu a 1ª Relatoria da CRP/MG em 29/4/2016, por meio do Ato n. 363/2016. Ela ainda acumula a função de Juíza Titular da 13ª Vara Federal de Belo Horizonte e presta auxílio ao gabinete do Desembargador Federal José Amilcar Machado, desde 28/10/2020, por meio do Ato n. 11573401/2020.

Cada juiz federal convocado para as relatorias da 1ª CRP/MG conta com a equipe de seu próprio gabinete. Não há quadro pessoal próprio para a atuação nas Câmaras Regionais Previdenciárias. Tanto que dois servidores e uma estagiária, lotados na 13ª Vara Federal, auxiliam a Juíza nos trabalhos da 1ª CRP/MG.

Diante da deficiência no quadro pessoal, é elogiável a organização da equipe e, também, o comprometimento dos servidores com o trabalho.

A triagem e remessa de processos à 1ª CRP/MG é feita pela Central de Triagem e Remessa de Processos às Câmaras Regionais Previdenciárias – CETRI, instalada no Ed. Anexo I do TRF1. A CETRI foi criada por meio da Portaria n. 49/2015 e é responsável pela ligação entre os gabinetes dos desembargadores da 1ª Seção do TRF1 e as Câmaras Regionais Previdenciárias.

No que tange aos serviços cartorários, a unidade relatou problemas ante a ausência de estruturas físicas e de pessoal para dar celeridade aos feitos. A Central de Apoio Cartorário – CECAT é o órgão responsável pelo processamento dos processos distribuídos às Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais. Porém, diante da deficiência no quadro de servidores daquele órgão, há demora na publicação de acórdãos e na conclusão de recursos, especificamente de embargos de declaração.

Foi sugerido, na entrevista, a necessidade de melhora na triagem específica dos feitos, quando da sua chegada ao tribunal, isto é, os temas devem ter especificação mais refinada desde a entrada no tribunal. Apontou-se que esse seria o principal aspecto a

facilitar o julgamento em bloco de processos similares, já que há grande número de apelos que versam apenas sobre honorários, questões processuais, juros de mora etc.

A outra dificuldade apontada se refere a problemas na deficiência de quadro pessoal próprio, o que impede a realização da triagem veloz pelo próprio órgão.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 306 para 259). Constata-se que no início do 12º mês anterior eram 808 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 259.

Em consulta ao e-Siest, ferramenta de BI do TRF1, constata-se que, entre abril de 2020 a março de 2021, foram distribuídos 265 processos, julgados 961 e baixados 610 feitos.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 50 meses, mas esse número parece considerar a distribuição no tribunal. Esse mesmo tempo, na 1ª CRP/MG, equivale a 34,34 meses.

No tocante à dinâmica da unidade, observa-se o esforço do gabinete em reduzir o acervo e aumentar a produtividade, especialmente diante da deficiência absoluta de pessoal.

Não houve recomendações na Inspeção CJF/2019.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas a serem adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 32.
- b) Instar o setor de TI a melhorar a classificação e refinamento dos temas de cada recurso, conforme sugerido pela própria entrevistada, de modo a minorar as dificuldades com a falta de quadro próprio.
- c) Manter o método de trabalho e boas práticas.

2ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUÍZA FEDERAL GENEVIÈVE GROSSI ORSI

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Juíza Federal convocada Geneviève Grossi Orsi - 2ª Relatoria

2.2 Turma

2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais

2.3 Competência

Direito Previdenciário, conforme Resolução PRESI n. 23/2014, c/c Portaria PRESI n. 49/2015, alterada pela Portaria PRESI - 5626531, de 2018.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Ato PRESI 10.386.155, de 10 de junho de 2020, publicado em 15 de junho de 2020. Sem prejuízo de suas atribuições e acervo na 2ª Relatoria da Turma Recursal de Uberlândia-MG.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não houve.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Oficial de Gabinete: Fernando da Silva Mendes, Técnico Judiciário, MG1011060, FC05,
Oficial de Gabinete Lotação originária: Turma Recursal de Uberlândia

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Estagiários de nível superior*	2

*Dois servidores lotados na Turma Recursal de Uberlândia/MG atuam também na Câmara Regional Previdenciária.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação	177 processos físicos e 104 processos eletrônicos, num total de 281 processos. Informações quanto aos físicos retiradas do sistema e-Siest do TRF1.
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	141 físicos e 104 eletrônicos.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF (ao final do mês anterior)	177 físicos.
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	124
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	141 físicos.
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	121

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0

Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0
Outros	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	177 físicos e 104 eletrônicos.

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	177 físicos e 104 eletrônicos.
Apelações cíveis	121
Agravos de instrumento	0
Outros	56

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	0
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	0
Agravos legais/regimentais	0

Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior	0
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos conclusos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	147
Ano anterior	23
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0

5º ano anterior	0
6º ano anterior	0
7º ano anterior ou mais antigo	0

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	110
Total de Processos julgados	71
Total de Processos baixados	28
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	39

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	n/a.
Total de feitos não regularizados	n/a.
Total de feitos verificados na inspeção anterior	n/a.
Total de feitos não regularizados	n/a.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Relatório de metas 2020 com erro no sistema.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Relatório de metas 2020 com erro no sistema.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Relatório de metas 2020 com erro no sistema.
--	--

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016)

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	32
Pendentes no último dia do mês anterior	25
Porcentagem de atendimento da meta	41,86%

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	23
Pendentes no último dia do mês anterior	18
Porcentagem de atendimento da meta	44,62%

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes em 31/12/2020	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes no último dia do mês anterior	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	n/a.
Taxa de congestionamento em março de 2021	n/a.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes em 31/12/2020	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes no último dia do mês anterior	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	n/a.
Processos baixados no ano anterior	n/a.
Processos julgados no ano anterior	n/a.
Processos distribuídos no ano corrente	n/a.
Processos baixados no ano corrente	n/a.
Processos julgados no ano corrente	n/a.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes em 31/12/2020	n/a.
Porcentagem de atendimento da meta	n/a.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes no último dia do mês anterior	n/a.

Porcentagem de atendimento da meta	n/a.
------------------------------------	------

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Tentativa de conciliação nos processos.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	n/a.
Pendentes no último dia do mês anterior	n/a.
Porcentagem da meta	n/a.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não sei informar, pois assumi em junho/2020.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Tentativa de finalizar os processos pendentes ainda este ano ou no início do ano que vem - análise por matéria.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Estamos envidando esforços no sentido de finalizar todos os processos. Os físicos estão sendo analisados por matéria - faltam ATC, pensão por morte e diversos no gabinete. A grande maioria que falta é de pensão. Já os de PJe iremos fazer por conclusão.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Ainda temos processos pendentes de 2015 e 2016. Todo esforço é no sentido de finalizar o acervo de processos (280 aproximadamente).

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A triagem vai direto para a magistrada que direciona o processo - despacho, decisão, voto e/ou urgência.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Fernando da Silva Mendes e Juíza Federal Geneviève Grossi Orsi

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

A divisão é por sistema - físicos ou PJe. A quantidade de servidores é pequena e tanto os servidores quanto a magistrada respondem também pelo acervo da lotação de origem, de modo que o trabalho desenvolvido na CRP é feito cumulativamente.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Dois e uma estagiária.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral. Quando há necessidade, há deslocamento até a JF.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Não há critério pré-definido. Depende da demanda.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Acompanhamento é diário e semanal das atividades, já que depende da quantidade de processos que chegam no outro acervo.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Os processos que chegam vão direto para a magistrada para identificação das urgências.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Estão organizados por matéria em escaninhos. São aproximadamente 180 processos físicos pendentes de julgamento/análise.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Com a triagem dos processos novos. Os processos que já estavam no gabinete estão sendo analisados/julgados por matéria.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim, tanto individuais quanto coletivas, mas são passíveis de ajustes.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

No momento, não. Vamos puxar os processos eletrônicos com conclusão 2015/2016. Como o acervo está tranquilo, a prioridade é finalizar todos.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

São compartilhados na pasta da relatoria, todos têm acesso, facilitando para análise de um próximo processo semelhante.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

A matéria da CRP é a mesma da lotação de origem, o que facilita o desempenho dos trabalhos.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Pela Secretaria. Estavam sobrestados os de devolução de verba por erro operacional, de vigilante e de legitimidade ativa ad causam.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

A CRP é feita por magistrados convocados.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão seguinte.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Pelo site do CJF.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, com envio de sinopses.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Pelo teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Finalizar processos por matéria.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	-
b) gestão do trabalho	-
c) resultados	-

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Finalizar os processos até o fim deste ano ou início do ano que vem.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Manter a meta de julgar entre 30 e 50 processos por sessão.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho deu certo.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Atualmente, não fazemos isso. Quando há pedido de preferência ou prioridade o feito é colocado em julgamento.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0002051-45.2013.4.01.3821	10/11/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0022565-79.2016.4.01.9199	20/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0000750-43.2011.4.01.3818	25/10/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0035450-91.2017.4.01.9199	21/7/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0008651-44.2015.4.01.3811	5/9/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0013344-72.2016.4.01.9199	26/4/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0021188-73.2016.4.01.9199	10/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 11/5/2021.		
0022351-88.2016.4.01.9199	17/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0025573-93.2018.4.01.9199	10/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0043811-34.2016.4.01.9199	6/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 11/5/2021.		
0001442-88.2017.4.01.9199	18/1/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0023684-15.2012.4.01.3800	5/2/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		
0026577-24.2013.4.01.4000	23/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Julgado em 11/5/2021.		
0059991-65.2012.4.01.3800	15/6/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Julgado em 11/5/2021.		
0038638-32.2013.4.01.3800	31/8/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		

0000281-81.2016.4.01.3701	20/11/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Será dada prioridade no feito.		
0017224-12.2012.4.01.3800	20/4/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Será dada prioridade ao feito.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 17 processos selecionados, todos foram inspecionados, sendo todos eles físicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000281-81.2016.4.01.3701	0017224-12.2012.4.01.3800	0038638-32.2013.4.01.3800
0001442-88.2017.4.01.9199	0022351-88.2016.4.01.9199	
0008651-44.2015.4.01.3811	0023684-15.2012.4.01.3800	
0013344-72.2016.4.01.9199	0025573-93.2018.4.01.9199	

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Durante a entrevista com a unidade, o oficial de gabinete destacou que, além dos registros constantes dos itens 06 a 30 deste relatório, a equipe vem envidando esforços para que todos os processos conclusos (físicos e eletrônicos) sejam julgados até o final do corrente ano ou início de 2022.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve um aumento do montante de processos conclusos (de 189 para 255). Uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 121 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 255.

Verifica-se, ainda, que não havia embargos de declaração aguardando julgamento, na última inspeção, nem na atual, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve, ainda que de forma discreta, evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 41 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, equivale a 42 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Câmara.

35. RECOMENDAÇÕES

Medida que pode ser adotada para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 32.

2ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal convocado Guilherme Bacelar Patrício de Assis

2.2 Turma

2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais

2.3 Competência

Direito Previdenciário

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Guilherme Bacelar Patrício de Assis.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Sim. O magistrado foi convocado para a 2ª CRP/MG em dezembro/2019, tendo entrado em exercício em janeiro/2020. Assumiu um acervo de, aproximadamente, 1.200 processos. O magistrado foi convocado com prejuízo parcial das suas atribuições junto à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não há.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Caroline Thaís Salomé de Oliveira Silva, analista judiciária/área judiciária.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	02
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	01
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	1.460
Processos suspensos/sobrestados	17
Processos conclusos	1.039
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

* Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	1.443
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	1.795
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	1.039
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	1.394
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	17
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	11

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0
Outros	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	1.460
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	1.331
Outros	129

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	1.460
Apelações cíveis	986
Agravos de instrumento	0
Outros	474

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	8
Por IRDR	0
Por IAC	0

Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	8
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	4
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	2
Ano anterior	3
2º ano anterior	576
3º ano anterior	725
4º ano anterior	718
5º ano anterior ou mais antigo	513

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	207
Ano anterior	52
2º ano anterior	208
3º ano anterior	231
4º ano anterior	526
5º ano anterior	300
6º ano anterior ou mais antigo	726

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	178
Ano anterior	45
2º ano anterior	161
3º ano anterior	170
4º ano anterior	269
5º ano anterior	173
6º ano anterior	177
7º ano anterior ou mais antigo	99

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	0
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	0

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	113
Total de Processos julgados	570
Total de Processos baixados	506
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	457
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	393

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	81
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	52
Total de feitos não regularizados	1

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.

Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não se aplica.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

Na unidade, todos os processos que chegam ao gabinete passam por uma triagem preliminar, a fim de verificar se estão retornando de diligência, se são embargos de declaração ou se se trata de apelação, o que evita de processos já julgados ficarem sem movimentação. O julgamento dos recursos de apelação é feito de acordo com a data de distribuição do processo no TRF 1ª Região, sendo priorizados aqueles processos mais antigos. Como dificuldades, temos: o reduzido número de servidores, que acumulam atribuições de assessoramento e atividades administrativas relacionadas à montagem das pautas de julgamento; a baixa eficiência do sistema G-DOC ainda utilizado para o lançamento de acórdãos, decisões e despachos dos processos físicos. Sugestões: adoção de sistemas mais ágeis e eficazes.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Caroline Thaís Salomé de Oliveira Silva

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

No gabinete, há dois servidores, que dividem todas as atividades e minutam todos os temas, não havendo especialização por matéria. Há o auxílio, no momento, de uma estagiária, que, além de participar da elaboração de minutas (de acórdãos, decisões e despachos), também assume as tarefas administrativas e mais automatizadas.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Em teletrabalho, não. O que houve, durante a pandemia, foi um revezamento entre os servidores no trabalho presencial.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Prejudicado.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Prejudicado.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Prejudicado.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Assim que os processos chegam ao gabinete, a primeira análise dos autos é para verificar se se trata de primeira conclusão, se estão voltando de diligência ou se se trata de embargos de declaração. Sendo a primeira conclusão, é feita uma checagem da tempestividade e se há alguma diligência a ser determinada de imediato (ex.: abertura de vista para apresentação de contrarrazões; retificação de dados da autuação; regularização da representação processual). Tratando-se de retorno de diligência ou de embargos de declaração, os autos são repassados ao servidor responsável pela minuta do despacho/decisão ou do acórdão embargado.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos estão em armários, separados por ano de distribuição no TRF 1ª Região e por matéria. Nos processos eletrônicos, é feita essa mesma separação por ano de distribuição no TRF1, mas por meio de etiquetas.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle de acervo é feito por meio da triagem, relatórios extraídos do e-Siest e avisos no Juris.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Não.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Não.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Os modelos ficam salvos por matéria, em rede, acessíveis aos servidores e estagiários. Há também uma pasta específica para teses, a fim de facilitar a busca por algum tema específico.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não há critério definido.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle é feito por meio das próprias decisões de sobrestamento, que ficam salvas em rede, uma vez que os processos sobrestados são enviados ao gabinete do relator de origem, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Resolução PRESI 23/2014, alterada pela Resolução PRESI 7547292, de 24 de janeiro de 2019. Estão sobrestadas as matérias alusivas aos Temas 1.064 e 1.070 do STJ e Tema 1.102 do STF. Também estão sobrestados os processos em que se discute a possibilidade ou não de se cumular benefício previdenciário com benefício de pensão especial devida aos seringueiros convocados para prestar serviços no período da Segunda Guerra Mundial (soldados da borracha) em razão de a matéria ter sido submetida para discussão na 1ª Seção do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art. 6º da Resolução PRESI 23/2014 e art. 8º, §1º, II, do Regimento Interno do TRF1), nos autos do processo n. 1003903-07.2018.4.01.9999 desta 2ª CRP-MG, de Relatoria do Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. Em 14/2/2020, foi editada a Portaria Conjunta 1ª e 2ª CRP-MG/INSS, dispendo sobre o mutirão de desistências e regulamentando procedimentos para intimação da Procuradoria Federal em Minas Gerais em relação aos atos jurisdicionais das Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais. No entanto, diante do regime de plantão extraordinário iniciado em março de 2020, não foi possível a esta unidade dar prosseguimento ao cronograma de remessa dos autos à Procuradoria Federal. Outrossim, em outubro de 2020, com a retomada parcial das atividades presenciais, ficou prejudicada a remessa, já que a maior parte dos processos selecionados já tinham sido julgados. Ademais, o resultado, em relação às unidades que já tinham remetido os processos para a Procuradoria Federal/MG, não se mostrou proveitoso.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão subsequente àquela em que foi feito o pedido.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

O acompanhamento é feito por meio de informativos.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

As sessões são realizadas por meio do Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Os recursos humanos estão abaixo do necessário para a carga de trabalho, quanto aos recursos materiais, o espaço físico não é o mais adequado.
b) gestão do trabalho	Satisfatório. A gestão de trabalho é bastante participativa e dialógica.
c) resultados	Satisfatórios. O acervo tem diminuído diariamente, em especial quanto aos processos mais antigos.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Os objetivos são zerar o acervo físico, de modo a permanecer apenas com processos eletrônicos, e reduzir o período de conclusão, atualmente superior a 180 meses.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

São adotadas as seguintes ações: os processos físicos são separados em armários por ano de distribuição no TRF 1ª Região e os eletrônicos, por etiquetas, priorizando o julgamento dos feitos mais antigos e que sejam físicos os autos.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

São adotadas as seguintes ações: os processos físicos são separados em armários por ano de distribuição no TRF 1ª Região e os eletrônicos, por etiquetas, priorizando o julgamento dos feitos mais antigos e que sejam físicos os autos.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Considerando o número ainda expressivo do acervo; que os processos são triados assim que recebidos no gabinete; que os embargos de declaração e os processos que retornam de diligência são repassados diretamente ao servidor responsável pela elaboração do acórdão embargado ou da decisão/despacho; que, no mais, o acervo se refere a processos que estão aguardando julgamento de apelação, não há controle periódico de processos sem movimentação.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0001861-02.2000.4.01.3801	3/7/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado e enviado para secretaria no 17/12/2020. Aguarda publicação do acórdão. Solicitar celeridade na publicação.		
0000073-89.2010.4.01.3804	3/5/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado e enviado para secretaria no 17/12/2020. Aguarda publicação do acórdão. Solicitar celeridade na publicação.		
0000074-45.2008.4.01.3804	26/7/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado e enviado para secretaria no 17/12/2020. Aguarda publicação do acórdão. Solicitar celeridade na publicação.		
0000648-63.2011.4.01.3804	15/1/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado e enviado para secretaria no 17/12/2020. Aguarda publicação do acórdão. Solicitar celeridade na publicação.		
0000650-69.2007.4.01.3805	8/2/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado e enviado para secretaria no 17/12/2020. Aguarda publicação do acórdão. Solicitar celeridade na publicação.		
0000901-60.2007.4.01.3814	22/8/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado e enviado para secretaria no 17/12/2020. Aguarda publicação do acórdão. Solicitar celeridade na publicação.		
0001929-89.2013.4.01.3802	19/8/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0004117-58.2016.4.01.9199	23/2/2016	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Despacho proferido (conversão do julgamento em diligência). Aguarda remessa dos autos para secretaria.		
0006071-71.2018.4.01.9199	27/3/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0011906-40.2018.4.01.9199	25/6/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Proferir decisão monocrática, com fulcro no art. 932, V, b, do CPC.		
0017160-91.2018.4.01.9199	6/8/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0017233-63.2018.4.01.9199	7/8/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Proferir decisão monocrática, com fulcro no art. 932 do CPC.		
0017351-73.2017.4.01.9199	18/4/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0019278-11.2016.4.01.9199	31/5/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento do dia 11/5/2021. Aguarda realização da sessão.		
0020244-03.2018.4.01.9199	29/8/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0025679-55.2018.4.01.9199	11/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0026552-55.2018.4.01.9199	19/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Proferir decisão monocrática, com fulcro no art. 932, III, do CPC.		
0027179-59.2018.4.01.9199	24/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0028575-71.2018.4.01.9199	7/11/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Proferir despacho, ordenando a regularização da representação processual pela parte autora.		
0045206-61.2016.4.01.9199	9/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0046364-20.2017.4.01.9199	20/9/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0023115-14.2012.4.01.3800	6/10/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0024194-28.2012.4.01.3800	18/7/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 13/4/2021. Aguarda publicação do acórdão.		
0000705-90.2016.4.01.3809	20/4/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		

0001061-23.2009.4.01.3812	26/2/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0002169-97.2017.4.01.3815	26/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0002292-48.2015.4.01.3821	31/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 13/4/2021. Aguarda publicação do acórdão.		
0018706-55.2016.4.01.9199	27/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0050169-15.2016.4.01.9199	23/9/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Proferir decisão monocrática, com fulcro no art. 932, IV, b, do CPC.		
0066330-08.2013.4.01.9199	29/1/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado na sessão do dia 13/4/2021. Aguarda publicação do acórdão.		
0001495-44.2011.4.01.3811	18/3/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Despacho proferido (conversão do julgamento em diligência). Aguarda remessa dos autos para secretaria.		
0013906-12.2012.4.01.3803	1º/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0000894-55.2013.4.01.3815	11/10/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo incluído na pauta da sessão de julgamento do dia 11/5/2021. Aguarda realização da sessão.		
0050727-53.2014.4.01.3800	28/6/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0000986-73.2016.4.01.3800	11/12/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0031097-71.2018.4.01.9199	10/12/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0012131-65.2015.4.01.9199	17/3/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0013401-27.2015.4.01.9199	24/3/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Despacho proferido (conversão do julgamento em diligência). Aguarda remessa dos autos para secretaria.		
0021888-83.2015.4.01.9199	6/5/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		
0018329-60.2011.4.01.9199	18/4/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo em ordem. Aguarda inclusão em pauta para julgamento.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 40 processos selecionados, todos foram inspecionados, sendo todos eles físicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0000705-90.2016.4.01.3809	0002169-97.2017.4.01.3815	0013906-12.2012.4.01.3803
0000986-73.2016.4.01.3800	0006071-71.2018.4.01.9199	0017160-91.2018.4.01.9199
0018329-60.2011.4.01.9199	0018706-55.2016.4.01.9199	0020244-03.2018.4.01.9199
0026552-55.2018.4.01.9199	0027179-59.2018.4.01.9199	0028575-71.2018.4.01.9199
0001061-23.2009.4.01.3812	0011906-40.2018.4.01.9199	0017233-63.2018.4.01.9199
0001929-89.2013.4.01.3802	0012131-65.2015.4.01.9199	0017351-73.2017.4.01.9199
0021888-83.2015.4.01.9199	0023115-14.2012.4.01.3800	0025679-55.2018.4.01.9199
0031097-71.2018.4.01.9199	0045206-61.2016.4.01.9199	0046364-20.2017.4.01.9199
0050169-15.2016.4.01.9199	0050727-53.2014.4.01.3800	

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Durante a entrevista com a unidade, a assessora destacou que, além dos registros constantes dos itens 06 a 30 deste Relatório, o acervo de processos conclusos é menor do que o total informado, pois vários foram julgados por magistrado que atuou em momento anterior na câmara (Juiz Federal Alexandre Infante), mas que estão pendentes de lavratura de acórdão.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.273 para 1.039). Uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 1.394 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 1.039.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 09, na última inspeção, para 04, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 56 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, equivale a 42 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Câmara.

35. RECOMENDAÇÕES

Medida que pode ser adotada para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações dos itens 32 e 33.

2ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUIZ FEDERAL GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal convocado Grigório Carlos dos Santos

2.2 Turma

2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais

2.3 Competência

Direito Previdenciário

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Sérgio Hargreaves Carvalho - analista judiciário/área judiciária.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Estagiários de nível médio	0
Servidores efetivos	02
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível superior	02
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	82
Processos suspensos/sobrestados	02
Processos conclusos	09
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

*Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	78
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	146
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	8
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	-
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	2
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	4

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.

Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0
Outros	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	81
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	32
Outros	49

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	81
Apelações cíveis	56
Agravos de instrumento	0
Outros	25

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	2
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	01
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	0
Ano anterior	0
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior	0
6º ano anterior ou mais antigo	0

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	170
Ano anterior	37
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior	0
6º ano anterior	0
7º ano anterior ou mais antigo	0

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	Informação indisponível.
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	Informação indisponível.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	147
Total de Processos julgados	385
Total de Processos baixados	125
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-238
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	22

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	15
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	15
Total de feitos não regularizados	0

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.

Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Não se aplica.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não houve recomendação.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Prejudicado.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

Na unidade, todos os processos que chegam ao gabinete passam por uma triagem preliminar, a fim de verificar se estão retornando de diligência, se são embargos de declaração ou se se trata de apelação. O julgamento dos recursos de apelação é feito de acordo com a data de distribuição do processo no TRF 1ª Região, sendo priorizados aqueles processos mais antigos. Como dificuldades, temos: o reduzido número de servidores, que cumulam atribuições de assessoramento na 2ª CRP-MG e na 29ª V/JEF e atividades administrativas relacionadas à montagem das pautas de julgamento. Sugestões: melhoria dos sistemas adotados pelo TRF 1ª Região.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Sérgio Hargreaves Carvalho.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

As tarefas do gabinete são distribuídas entre os dois servidores lotados e não há especialização por matéria. Há dois estagiários, que auxiliam também em todas as atividades do gabinete.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Dois servidores.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Sem fixação.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito pelo magistrado.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

A triagem é feita por matéria e de acordo com a data de conclusão.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Estão em armários, separados por data de conclusão e por matéria.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

O controle de acervo é feito por meio da triagem e relatórios extraídos do e-Siest.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Não.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Prejudicado.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Não.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Sim.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Estão disponibilizados por matéria, em rede, ficando acessíveis para todos.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não há critério definido.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

O controle é feito por meio das próprias decisões de sobrestamento, que ficam salvas em rede, uma vez que os processos sobrestados são enviados ao gabinete do relator de origem, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Resolução PRESI 23/2014, na redação dada pela Resolução PRESI n. 7547292/2019. Estão sobrestadas as matérias referentes aos Temas 1064 e 1070 do STJ e Tema 1.102 do STF. Também estão sobrestados os processos em que se discute a possibilidade ou não de se cumular benefício previdenciário com benefício de pensão especial devida aos seringueiros convocados para prestar serviços no período da Segunda Guerra Mundial (soldados da borracha) em razão de a matéria ter sido submetida para discussão na 1ª Seção do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art. 6º da Resolução PRESI 23/2014 e art. 8º, § 1º, II, do Regimento Interno do TRF1), nos autos do processo n. 1003903-07.2018.4.01.9999 desta 2ª CRP-MG, de Relatoria do magistrado desta unidade, Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Sim. Em 14/2/2020, foi editada a Portaria Conjunta 1ª e 2ª CRP-MG/INSS, dispondo sobre o mutirão de desistências e regulamentando procedimentos para intimação da Procuradoria Federal em Minas Gerais em relação aos atos jurisdicionais das Câmaras Regionais Previdenciárias de Minas Gerais.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão subsequente àquela em que foi feito o pedido.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

O acompanhamento é feito por meio de informativos.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?
Sim.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?
Via Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?
Sim.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Satisfatório.
b) gestão do trabalho	Satisfatório.
c) resultados	Satisfatórios.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Dar continuidade ao trabalho realizado para a pronta prestação jurisdicional, com a inclusão dos processos em pauta para julgamento na sessão subsequente à conclusão.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Manter o sistema de controle de acervo.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
Teletrabalho.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?
O controle é realizado pela triagem e pela data de conclusão.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0005770-61.2010.4.01.3814	14/10/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Prioridade na tramitação do feito junto à CECAT.		
0067121-74.2013.4.01.9199	25/2/2014	Apelação Cível
Observação/Providência: Solicitar com urgência a devolução dos autos.		

0000242-15.2006.4.01.3805	22/6/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Prioridade na lavratura do acórdão.		
0007148-02.2007.4.01.3800	4/3/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Prioridade na devolução dos autos pelo revisor para continuidade do julgamento em sessão ampliada.		
0018952-64.2007.4.01.3800	4/11/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Prioridade na lavratura do voto divergente pelo revisor para julgamento do processo em sessão ampliada.		
0026219-14.2012.4.01.3800	24/10/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Prioridade na lavratura do acórdão.		
0063938-64.2011.4.01.3800	29/7/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Prioridade na devolução dos autos à CECAT para o regular prosseguimento do feito.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos sete processos selecionados, todos foram inspecionados, sendo todos eles físicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) 0005770-61.2010.4.01.3814 – Processo julgado em 13/8/2018. Priorizar a publicação do acórdão.

b) 0067121-74.2013.4.01.9199 – Processo julgado em 16/8/2018, com carga ao INSS desde 8/10/2018. Providenciar a devolução dos autos.

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Durante a entrevista com a unidade, a assessora destacou, além dos registros constantes dos itens 6 a 30 deste relatório, que o Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos vem dando celeridade ao julgamento dos feitos, o que se verifica pelo pequeno número de processos existentes, nada mais havendo a acrescentar.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 21 para 09). Uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior não havia feitos conclusos, e no mês anterior à inspeção eram 09.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento permaneceu o mesmo (01), na última inspeção, e 01 na atual, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente.

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 30 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, equivale a 42 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo inferior à média da Câmara.

35. RECOMENDAÇÕES

Medida que pode ser adotada para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 32.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA

JUÍZA FEDERAL MARA LINA SILVA DO CARMO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete da Juíza Federal convocada Mara Lina Silva do Carmo - 3ª Relatoria

2.2 Turma

1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora - MG

2.3 Competência

Câmara Previdenciária

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Sim. O Juiz Federal Leandro Saon da Conceição Bianco esteve à frente da unidade de 16/4/2018 a 2/5/2021. A partir de 3/5/2021, assumiu a Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Ligia Carmo Franco Estevam - Analista Área Judiciária, Oficial de Gabinete, Matrícula MG1010967.

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	03
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	03
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	236
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	208
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	431
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	412
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	370
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	418
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não se aplica.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não se aplica.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0
Outros	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0
Recursos em ações com preferência legal	53
Total de feitos recursais cíveis	236

Outros	183
--------	-----

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	236
Apelações cíveis	178
Agravos de instrumento	0
Outros	58

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0

Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	1
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	0
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	2
Ano anterior	174
2º ano anterior	48
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior ou mais antigo	0

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	Dado não disponível.
Ano anterior	Dado não disponível.
2º ano anterior	Dado não disponível.
3º ano anterior	Dado não disponível.
4º ano anterior	Dado não disponível.

5º ano anterior	Dado não disponível.
6º ano anterior ou mais antigo	Dado não disponível.

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	173
Ano anterior	48
2º ano anterior	0
3º ano anterior	0
4º ano anterior	0
5º ano anterior	0
6º ano anterior	0
7º ano anterior ou mais antigo	0

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	Informação não disponível.
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	Informação não disponível.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	22
Total de Processos julgados	31
Total de Processos baixados	0
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-9
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	22

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	67
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Dado não disponível.

Total de feitos não regularizados	Dado não disponível.
-----------------------------------	----------------------

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Dado não disponível.
Processos julgados no ano anterior	Dado não disponível.
Processos distribuídos no ano corrente	Dado não disponível.
Processos julgados no ano corrente	Dado não disponível.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015

Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes em 31/12/2020	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes em 31/12/2020	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes em 31/12/2020	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Dado não disponível.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Dado não disponível.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes em 31/12/2020	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Dado não disponível.
--	----------------------

Processos baixados no ano anterior	Dado não disponível.
Processos julgados no ano anterior	Dado não disponível.
Processos distribuídos no ano corrente	Dado não disponível.
Processos baixados no ano corrente	Dado não disponível.
Processos julgados no ano corrente	Dado não disponível.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes em 31/12/2020	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não disponível.
Porcentagem de atendimento da meta	Dado não disponível.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Informação não disponível.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Dado não disponível.
Pendentes no último dia do mês anterior	Dado não disponível.
Porcentagem da meta	Dado não disponível.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Informação não disponível.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Informação não disponível.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Informação não disponível.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Informação não disponível.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Informação não disponível.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário:

José Luiz Fraga Filho complementado, em maio/21, pela servidora Ligia Carmo Franco Estevam, oficiala de gabinete, matrícula MG1010967, com o auxílio do servidor Gustavo Stênio Silva Sousa, diretor da DIEST.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Por assunto e complexidade.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, dois. Exceto o servidor José Luiz Fraga Filho, diretor de secretaria

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Parcial. Há processos físicos.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

Por assunto e complexidade.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Via verificação dos processos nos sistemas. Reunião com os servidores. Quando metas não são atingidas o magistrado se reúne com os servidores do gabinete para encontrar soluções conjuntas.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Por assunto.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Processos físicos organizados em escaninhos e por assunto. Os processos do PJe seguem o mesmo critério, ou seja, divididos por assuntos, etiquetas e tarefas.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Manualmente, com conferência das urgências.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Processos são identificados e urgência verificada.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Não.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

Disponibilizados para os integrantes do gabinete.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não houve necessidade de capacitação.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Os feitos sobrestados são encaminhados ao gabinete do desembargador federal respectivo.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Não.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Nas próximas três sessões de julgamento.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Por intermédio de consulta quando da elaboração das minutas.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim. Por intermédio de envio de sinopses/ementas que são encaminhadas aos demais integrantes da CRP/JFA.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

Via teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Os recursos humanos são suficientes para o trabalho, bem assim o material disponível.
b) gestão do trabalho	O gabinete se encontra em ordem.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Dr. Leandro Saon solicitou sua substituição junto à 3ª Relatoria, com a designação da Juíza Federal da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo, para ocupar a vaga da relatoria.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Em branco.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Trabalho remoto para magistrados, servidores e estagiários.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Com a utilização de relatórios.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0004177-36.2010.4.01.3801	23/1/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0000157-26.2015.4.01.3801	18/10/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0012915-08.2013.4.01.3801	23/11/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0028803-46.2018.4.01.9199	13/11/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0015874-83.2012.4.01.3801	8/10/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0000424-49.2007.4.01.3810	21/7/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0006373-41.2013.4.01.3811	23/5/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0010676-26.2016.4.01.3801	18/10/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0004090-70.2016.4.01.3801	13/9/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0023001-09.2014.4.01.9199	7/5/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0002399-85.2011.4.01.3804	12/5/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0003970-03.2011.4.01.3801	31/7/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0025990-54.2012.4.01.3800	15/1/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0001762-09.2012.4.01.3802	23/11/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0000855-95.2016.4.01.3801	17/10/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0001172-79.2005.4.01.3801	15/10/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0042982-87.2015.4.01.9199	13/8/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0073678-75.2013.4.01.3800	23/3/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0006515-75.2013.4.01.3801	24/7/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0004544-94.2009.4.01.3801	16/1/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0000226-29.2013.4.01.3801	24/9/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0001451-84.2013.4.01.3801	4/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0001611-12.2013.4.01.3801	20/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0005239-09.2013.4.01.3801	14/8/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0007271-87.2013.4.01.3800	31/3/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0007848-59.2013.4.01.3802	14/5/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0046349-56.2014.4.01.9199	3/9/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0088578-29.2014.4.01.3800	2/7/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0002136-62.2011.4.01.3801	3/7/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		
0008395-10.2010.4.01.3801	3/7/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 30 processos selecionados, todos eram físicos e todos foram inspecionados pelo extrato de movimentação processual.

Não foram inspecionados autos eletrônicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à lavratura do acórdão em 10 dias:

0004177-36.2010.4.01.3801

b) Incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0042982-87.2015.4.01.9199	0073678-75.2013.4.01.3800	0006515-75.2013.4.01.3801
0000157-26.2015.4.01.3801	0012915-08.2013.4.01.3801	0006373-41.2013.4.01.3811
0010676-26.2016.4.01.3801	0004090-70.2016.4.01.3801	0000855-95.2016.4.01.3801
0004544-94.2009.4.01.3801	0001451-84.2013.4.01.3801	0001611-12.2013.4.01.3801
0005239-09.2013.4.01.3801	0007848-59.2013.4.01.3802	0088578-29.2014.4.01.3800
0002136-62.2011.4.01.3801	0008395-10.2010.4.01.3801	0028803-46.2018.4.01.9199
0015874-83.2012.4.01.3801	0000424-49.2007.4.01.3810	0023001-09.2014.4.01.9199
0002399-85.2011.4.01.3804	0003970-03.2011.4.01.3801	0025990-54.2012.4.01.3800
0001762-09.2012.4.01.3802	0001172-79.2005.4.01.3801	0000226-29.2013.4.01.3801
0007271-87.2013.4.01.3800	0046349-56.2014.4.01.9199	

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da unidade inspecionada participa pela primeira vez de uma inspeção do Conselho da Justiça Federal.

O primeiro contato da unidade com o acervo da 3ª relatoria da Câmara Previdenciária também foi mantido apenas recentemente, no dia 3/5/2021, quando a Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo iniciou suas atividades junto à Câmara.

Em face da mudança ocorrida há pouco tempo, a unidade inspecionada noticiou que se valeu, para o fornecimento da maioria dos dados e informações para esta inspeção, dos elementos que lhe foram alcançados pela equipe do magistrado que era anteriormente responsável pela unidade.

A equipe atual da unidade inspecionada forneceu, no entanto, os dados de que trata o item 4.2: Evolução do acervo nos últimos doze meses. Quanto aos demais itens, a unidade optou por manter as inserções que haviam sido realizadas pela equipe que lhe antecedeu, sem proceder à respectiva revisão.

Neste momento inicial de trabalho, estão sendo elaboradas as primeiras minutas de voto da 3ª relatoria, inicialmente, pela magistrada e pelos estagiários, que contam com a revisão e supervisão da magistrada responsável pela unidade.

Ainda não foi realizada nenhuma sessão de julgamento com a participação da Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo.

A equipe inspecionada relatou ter encontrado dificuldades para localizar os dados relativos ao acervo da unidade, especialmente no que diz respeito à indicação dos processos mais antigos, que devem ser julgados com prioridade. O mesmo obstáculo também foi mencionado pelas outras duas equipes que compõem a 1ª Câmara Previdenciária de Juiz de Fora.

Atualmente, não estão sendo julgados os processos físicos, tendo em vista a piora das condições sanitárias na região da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Esta equipe de inspeção apurou que a Subseção Judiciária de Juiz de Fora retornou ao plantão extraordinário (de que trata a Resolução Presi n. 10468182, de 29/6/2020 e alterações posteriores) em 7/12/2020, ainda se encontrando nesta situação no momento da inspeção (Resolução Presi n. 15/2021, de 3/5/2021 – disponível em <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/258162>), de modo que os prazos dos processos físicos permanecem suspensos.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve aumento do montante de processos conclusos (de 337 para 370), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 418 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 370.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 45, na última inspeção, para 01, segundo o levantamento efetuado pela unidade inspecionada.

Contudo, esta equipe de inspeção apurou que, na amostra de processos selecionados para a inspeção, havia 07 processos com embargos de declaração pendentes de julgamento.

A aparente discrepância justifica-se, de acordo com a unidade inspecionada, em face dos dados oficiais do Tribunal (sistema e-Siest) que se referem apenas aos processos eletrônicos, não contabilizando o número de embargos de declaração referentes aos processos físicos (maior parte do acervo da unidade e que compõem a totalidade dos processos em inspeção).

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente. Isso porque, como a maior parte dos processos remanescentes constitui-se de feitos físicos, cuja tramitação estava suspensa, não foi possível sua inclusão em pauta para julgamento nos mesmos moldes imprimidos pela unidade anteriormente ao sobrestamento determinado pela Presidência do Tribunal (Resolução Presi n. 15/2021, de 3/5/2021 – disponível em <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/258162>).

O tempo médio praticado no gabinete, entre a distribuição e o primeiro julgamento é de 38 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30,83 meses (não considerados nesta contabilização os processos das Câmaras Regionais Previdenciárias). Esse mesmo tempo, na 1ª CRP Juiz de Fora, equivale a 56 meses e, por fim, esse mesmo tempo, em todas as CRPs (Bahia, Juiz de Fora e Minas Gerais) equivale a 38 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Registra-se que esses dados acerca do tempo médio foram fornecidos pelo relatório emitido pelo e-Siest, na posição de abril/2021. De acordo com tal relatório, a unidade contava com 196 processos aguardavam nesta data o primeiro julgamento.

Registra-se, ainda, que alguns processos que figuram na listagem de 1.485 processos da 1ª CRP de Juiz de Fora, estão atribuídos, de fato, à 2ª e 3ª Relatorias, em que pese figurem na listagem da 1ª Relatoria.

Em face de tal situação, não é possível aferir-se o real tempo médio de tramitação praticado na unidade, pois os citados 38 meses referem-se a dados oficiais, que, ao que tudo indica, não condizem com o total de processos efetivamente afetos à 3ª CRP de Juiz de Fora.

Relativamente ao período de inspeção (abril/2020 a março/2021), foram distribuídos à unidade 22 processos, com julgamento de 31 processos no mesmo período.

Também se registra que todos os feitos da lista de processos inspecionados contam com a mesma observação registrada pela unidade inspecionada: *o processo será incluído oportunamente nas próximas sessões de julgamento.*

Entretanto, alguns dos processos da referida lista já haviam até mesmo sido incluídos em pauta pelo Relator, em que pese a referência de que ainda seriam incluídos nas próximas sessões de julgamento.

Quanto aos demais, verificou-se que, até a data de entrega deste Relatório, ainda não haviam sido incluídos em pauta de julgamento, à exceção de três feitos em que havia pedido de vista por outra unidade (1ª Relatoria).

Além disso, constatou-se que, na autoinspeção anterior, foram verificados 80 processos. Destes, ainda não haviam sido regularizados 67 processos.

Ainda, ressalta-se que a unidade passou por mudança recente do magistrado responsável. De 16/4/2018 até 2/5/2021, o magistrado responsável era o Juiz Federal Leandro Saon da Conceição Bianco e, a partir deste mês, em 3/5/2021, a responsável passou a ser a Juíza Federal Convocada Mara Lina Silva do Carmo.

Outrossim, segundo as estatísticas gerais por unidade judiciária (posição em 27/4/2021 do sistema e-Siest), a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora possui em tramitação 1.710 processos físicos, 679 processos do PJe-migrados, 91 processos do PJe-novos, além de 03 feitos sobrestados.

As três relatorias inspecionadas referiram que, de fato, possuem acervo de processos expressivamente menor, em conformidade com o quadro estatístico do item 4.1 de cada uma das três unidades, pois, ainda que somados os processos das três unidades, o resultado não alcança tais patamares quantitativos.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) cumprir as recomendações do item 32, tão logo seja levantada a suspensão dos processos físicos, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
- b) instar o setor competente do Tribunal a conferir a exatidão dos dados oficiais relativos à quantidade de processos sem primeiro julgamento a cargo da unidade;
- c) manter o foco na meta de julgamento dos processos mais antigos dentre os processos ordinariamente antigos atribuídos à unidade, a qual, na realidade, presta auxílio ao Tribunal;
- d) regularizar as pendências da inspeção anterior, assim como as da última autoinspeção, observando, quanto aos processos físicos, a parte final do item “a”;
- e) fomentar a disseminação de boas práticas no trabalho;
- f) zelar pela preservação e pelo aprimoramento do excelente ambiente de trabalho da unidade; zelar, também, para que as atividades da unidade continuem a ser realizadas com empenho, mas sempre com atenção à saúde de toda a equipe.

Adicionalmente, tecem-se as considerações que se seguem.

Trata-se, na realidade, de um juízo de primeiro grau, que atua em auxílio ao Tribunal, sem prejuízo de sua própria jurisdição.

No contexto do TRF1, sua atividade é considerada importante, especialmente pelo fato de que os processos que lhe são atribuídos ordinariamente são antigos e mais trabalhosos.

O acréscimo de trabalho da unidade, todavia, é realizado sem qualquer reforço de estrutura, a não ser quanto ao aumento de seu quadro de estagiários. Conquanto haja um controle separado dos processos atribuídos à unidade, eles continuam vinculados ao gabinete de origem.

Devido a essas peculiaridades, à unidade não se aplica o Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais - PAP, criado pelo Provimento CJF n. 6/2021 - CG.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA

JUIZ FEDERAL MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal Convocado Marcelo Motta de Oliveira - 2ª Relatoria

2.2 Turma

Primeira Câmara Regional Previdenciária em Juiz de Fora/MG

2.3 Competência

Fixada pelo Artigo 4º da Resolução Consolidada TRF1/PRESI 23/2014: "Art. 4º. As Câmaras Regionais Previdenciárias têm por finalidade a apreciação e o julgamento do acervo previdenciário pendente de julgamento no Tribunal, oriundo das respectivas Seções Judiciárias, nas ações em que o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS seja parte que, por conveniência da Corte, lhe devam ser cometidos".

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Marcelo Motta de Oliveira.

3.2. Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

O trabalho de assessoramento é desenvolvido por Telma Fernanda Zaghetto Ferreira, Técnica Judiciária, matrícula 1011194, no gabinete do juiz titular. Resolução Consolidada TRF1/PRESI 23/2014: "Art. 19. O assessoramento aos juízes federais convocados para compor as Câmaras Regionais Previdenciárias será prestado pelos servidores de seus gabinetes na vara ou turma recursal de origem".

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	Telma Fernanda Zaghetto Ferreira.
Servidores sem vínculo	Não há.
Estagiários de nível médio	Não há.
Estagiários de nível superior	Dois estagiários de nível superior.
Outros	Voluntária - Ayla Sara Castilho de Paula.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)

Total em tramitação	230
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	222
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses

Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	230
Acervo ajustado no TRF** (ao início do 12º mês anterior)	153
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	222
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	151
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao

magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Não se aplica.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Não se aplica.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Não se aplica.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0
Outros	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Total de feitos recursais cíveis	232
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0
Recursos em ações de desapropriação	0

Recursos em ações com preferência legal	46
Outros	188

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	232
Apelações cíveis	174
Agravos de instrumento	0
Outros	0

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	Não há relatório disponível com a informação.
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	Não há relatório disponível com a informação.
Agravos legais/regimentais	Não há relatório disponível com a informação.
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	Não há relatório disponível com a informação.
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	Não há relatório disponível com a informação.
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	Não há relatório disponível com a informação.

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	Não há relatório disponível com a informação.

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
2º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
3º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
4º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
5º ano anterior ou mais antigo	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

4.14 Processos concluídos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
Ano atual	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
2º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
3º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
4º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
5º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
6º ano anterior ou mais antigo	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição	
Ano atual	176
Ano anterior	44
2º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
3º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
4º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
5º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
6º ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
7º ano anterior ou mais antigo	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes	
Processos concluídos para voto-vista	Informação indisponível, conforme consta do relatório.
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	Informação indisponível, conforme consta do relatório.

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão	
Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses	
Total de Processos distribuídos	120
Total de Processos julgados	115
Total de Processos baixados	02

Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	05
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	118

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	150
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Não se aplica.
Total de feitos não regularizados	Não se aplica.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos julgados no ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos distribuídos no ano corrente	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos julgados no ano corrente	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes em 31/12/2020	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes em 31/12/2020	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes em 31/12/2020	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020	
Taxa de congestionamento em 2020	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

Taxa de congestionamento em março de 2021	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
---	---

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes em 31/12/2020	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente

Processos distribuídos no ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos baixados no ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos julgados no ano anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos distribuídos no ano corrente	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos baixados no ano corrente	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Processos julgados no ano corrente	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes em 31/12/2020	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
------------------------------------	---

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem de atendimento da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Foi realizada a tentativa de contato com advogado da parte adversa nas causas em que o INSS apresentou proposta escrita de acordo, a despeito do decurso do prazo para manifestação escrita. Em alguns casos, houve êxito e homologação do acordo.

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.
Porcentagem da meta	Não há relatório disponível para CRP - DIEST.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim. Segundo certidão - CEINSP 0006377-37.2019.490.8000, de 4/2/2020 e 27/3/2020, indicando 30 processos aguardando regularidade e/ou julgamento, culminando na determinação de Informações via Ofício n. 0145075/CJF, datado de 27/8/2020, indicando 18 processos para providências.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As medidas adotadas foram informadas via Ofício SJMG-JFA-2ªVara - 11417357, datado de 6/10/2020, indicando processos julgados, incluídos em pauta e aqueles que seriam minutados para as sessões seguintes.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Em 25/3/2021, foi exarada nova Certidão - Ceinsp, indicando 7 processos pendentes de julgamento e 3 outros pautados para julgamento na sessão de 26/3/2021. Despacho determinando a adoção de providências necessárias à inclusão dos autos na listagem de processos em nova inspeção no ano em curso (2021). Os autos (45471-03.2012.4.01.3800, 0002509-69.2006.4.01.3801), 0014363-97.2005.4.01.3800, (60243-12.2008.4.01.9199), 0007686-19.2003.4.01.3801, 0009263-93.2007.4.01.3800 e (4885-89.2006.4.01.3813) foram novamente incluídos em Inspeção/2021. (pautados para maio/21), os demais para sessões vindouras. A segunda relatoria da CRP-JFA/MG desenvolve suas atividades, parcialmente, via teletrabalho e com reuniões presenciais para a distribuição de tarefas, uma vez que a maioria do acervo é físico. Esta situação foi implementada em razão da Pandemia Covid-19, que leva à inclusão do Município de Juiz de Fora-MG em faixas restritivas de circulação impedindo a ida à Subseção.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não disponível para CRP no sistema. – DIEST.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Boas práticas: Sessões de Julgamento realizada pelo aplicativo Teams. Dificuldades: Ausência de relatórios com todas as informações necessárias à gestão. A título de exemplo, as informações relativas aos itens 4.13 a 4.15 trazidas pelo relatório emitido pelo SECGE/DIEST, no corrente ano, referem-se a processos conclusos em 14/4/2021, por ano de distribuição. No entanto, não há, neste questionário, solicitação desta informação referente ao período mencionado.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Juiz Federal Marcelo Motta de Oliveira

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Por assunto e complexidade, mediante prévia seleção do juiz e posterior repasse à servidora ou estagiário para minuta da proposta de relatório, voto e ementa.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Todos os integrantes do gabinete: juiz, servidora e estagiários.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Parcial. Há muitos processos físicos que reclamam diligências presenciais quando pautados para a sessão de julgamento e posteriormente para encartar relatório, voto e ementa.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A complexidade e a capacidade de trabalho de cada integrante do gabinete.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Em conformidade com o prazo combinado anteriormente para a elaboração das minutas. Não há consequências objetivamente traçadas para o não cumprimento de meta, mas apenas um diálogo com o responsável para verificar o motivo do atraso e traçar medidas para auxílio.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Por assunto, considerando-se, sempre, as prioridades legais.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos são agrupados em escaninhos com o tema principal, ao passo que os processos virtuais são etiquetados da mesma forma.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Manualmente (e utilizando de sistema informatizado, sempre que possível) agrupando os processos na mesma condição e conferindo a urgência necessária.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. As metas são combinadas antecipadamente de acordo com o número de processos e a complexidade dos temas repassados aos demais integrantes do gabinete.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Os processos são identificados e tratados com urgência.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Não.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

São disponibilizados para todos os integrantes do gabinete.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não houve necessidade de capacitação da única servidora que me auxilia.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Os processos sobrestados são encaminhados ao gabinete do desembargador federal de origem, nos termos do art. 6º, VI, da Resolução PRESI/TRF1 23/2014, na redação da Resolução PRESI/TRF1 7547292: Os processos em situação de sobrestamento que se encontrem nas CRP's serão devolvidos para guarda no gabinete de origem.

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Há trabalho da Procuradoria do INSS, no tribunal, oferecendo a possibilidade de acordos. Os processos que são remetidos a esta Câmara já passaram por esta fase e não tiveram viabilizados os acordos. Ainda assim, em alguns processos há intimação das partes para manifestação sobre propostas de acordos anteriormente apresentadas pela autarquia.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Na sessão seguinte, em geral; ou em uma das três próximas sessões de julgamento, quando há necessidade de maior indagação sobre as questões.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Mediante consulta quando da elaboração de cada uma das minutas.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, mediante envio prévio das sinopses contendo as ementas aos demais integrantes da CRP/JFA.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

É utilizada a ferramenta Microsoft Teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Os recursos humanos não são suficientes para a carga de serviço atual, principalmente em razão da falta de servidores e funções comissionadas, tanto na secretaria quanto nos gabinetes.
b) gestão do trabalho	O serviço encontra-se organizado.
c) resultados	Os resultados tem recebido elogios, em que pesem as dificuldades, notadamente de recursos humanos.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Incluir em pauta de julgamento todos os processos recebidos até o ano de 2020.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

A reunião dos processos por assunto e o dispêndio de horas adicionais de trabalho.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O trabalho remoto para juízes, servidores e estagiários e a realização de audiências e sessões de julgamento pelo sistema Teams.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Através de relatórios, quando possível. Muitas vezes há dificuldade de obtenção de relatórios, do que é exemplo esta própria inspeção.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0042345-49.2009.4.01.9199	17/7/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0048493-71.2012.4.01.9199	3/8/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0060643-84.2012.4.01.9199	2/10/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0000382-97.2007.4.01.3810	18/11/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0000723-96.2011.4.01.3806	24/6/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0003875-19.2006.4.01.3810	28/3/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0000249-44.2005.4.01.3804	28/6/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0002161-88.2005.4.01.3800	5/8/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0002384-27.2008.4.01.3803	9/6/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0003237-50.2005.4.01.3800	10/11/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0024277-20.2007.4.01.3800	19/3/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0032608-88.2007.4.01.3800	2/7/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0038798-04.2006.4.01.3800	2/12/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0041966-19.2003.4.01.3800	17/7/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0001621-91.2006.4.01.3804	13/9/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0026915-60.2006.4.01.3800	23/9/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0029337-08.2006.4.01.3800	10/12/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0001187-25.2008.4.01.3807	25/3/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0003020-94.2007.4.01.3813	5/2/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0031398-70.2005.4.01.3800	6/7/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0043450-98.2005.4.01.3800	24/8/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0004885-89.2006.4.01.3813	27/8/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0014628-94.2008.4.01.3800	2/9/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0062125-58.2008.4.01.0000	18/11/2008	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0066215-89.2010.4.01.9199	20/10/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será levado em mesa na sessão de 30/4/2021.		
0000957-90.2007.4.01.3815	17/7/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0017346-66.2008.4.01.9199	7/4/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Acórdão publicado no e-DJF1 n. 60, disponibilizado em 8/4/2021, prazos suspensos (Portaria PRESI - 7/2021).		
0001215-11.2008.4.01.3801	26/8/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0014363-97.2005.4.01.3800	27/3/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas Sessões de Julgamento.		
0002509-69.2006.4.01.3801	3/12/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0023786-81.2005.4.01.3800	15/5/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0001024-03.2007.4.01.3800	15/10/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0007686-19.2003.4.01.3801	7/3/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0003793-46.2010.4.01.3810	13/3/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0002239-45.2006.4.01.3801	23/10/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: 0002239-45.2006.4.01.3801.		
0001317-91.2012.4.01.3801	11/1/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		
0006241-95.2005.4.01.3800	5/12/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo será incluído, oportunamente, nas próximas sessões de julgamento.		

0013613-82.2011.4.01.3801	12/6/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Acórdão publicado no E-DJF1 acórdão publicado no E-DJF1 n. 58, disponibilizado em 6/4/2021, prazos dos processos físicos suspensos (Resolução PRESI 11/2021).		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 38 processos selecionados, todos eram físicos e todos foram inspecionados, mediante consulta ao sistema Juris, complementada com a movimentação processual via consulta pública (extraída do site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) Julgar em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0048493-71.2012.4.01.9199	0060643-84.2012.4.01.9199	0029337-08.2006.4.01.3800
0004885-89.2006.4.01.3813	0066215-89.2010.4.01.9199	0002509-69.2006.4.01.3801
0023786-81.2005.4.01.3800	0042345-49.2009.4.01.9199	0000382-97.2007.4.01.3810
0000723-96.2011.4.01.3806	0003875-19.2006.4.01.3810	0000249-44.2005.4.01.3804
0002161-88.2005.4.01.3800	0002384-27.2008.4.01.3803	0003237-50.2005.4.01.3800
0024277-20.2007.4.01.3800	0032608-88.2007.4.01.3800	0038798-04.2006.4.01.3800
0041966-19.2003.4.01.3800	0001621-91.2006.4.01.3804	0026915-60.2006.4.01.3800
0001187-25.2008.4.01.3807	0003020-94.2007.4.01.3813	0031398-70.2005.4.01.3800
0043450-98.2005.4.01.3800	0014628-94.2008.4.01.3800	0000957-90.2007.4.01.3815
0001215-11.2008.4.01.3801	0014363-97.2005.4.01.3800	0001024-03.2007.4.01.3800
0007686-19.2003.4.01.3801	0003793-46.2010.4.01.3810	0002239-45.2006.4.01.3801
0001317-91.2012.4.01.3801	0006241-95.2005.4.01.3800	

b) Aguardar o decurso de prazo, regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

0062125-58.2008.4.01.0000	0017346-66.2008.4.01.9199	0013613-82.2011.4.01.3801
---------------------------	---------------------------	---------------------------

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Os dados a seguir foram obtidos em entrevista realizada junto ao diretor de secretaria da 2ª Vara Federal de Juiz de Fora, o qual havia prestado assessoramento no preenchimento do relatório pela unidade inspecionada.

A realização das atividades da unidade conta com o apoio de uma servidora da 2ª Vara Federal, uma servidora voluntária (ex-estagiária da 2ª Vara Federal) e dois estagiários.

O magistrado reúne-se periodicamente com a equipe de apoio para orientação na elaboração das minutas de relatório/voto, as quais são por ele revisadas.

Atualmente, não estão sendo julgados os processos físicos, tendo em vista a piora das condições sanitárias na região da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Esta equipe de inspeção apurou que a Subseção Judiciária de Juiz de Fora retornou ao plantão extraordinário (de que trata a Resolução Presi n. 10468182, de 29/6/2020 e alterações posteriores) em 7/12/2020, ainda se encontrando nesta situação

no momento da inspeção (Resolução Presi n. 15/2021, de 3/5/2021 – disponível em <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/258162>), de modo que os prazos dos processos físicos permanecem suspensos.

Ainda, o diretor da secretaria da 2ª Vara Federal apontou as dificuldades na obtenção dos dados estatísticos para elaboração do relatório, considerando que os processos atribuídos às Relatorias da CRP permanecem vinculados, na distribuição, aos Desembargadores Federais no TRF1.

Na consulta pública no site do Tribunal Regional Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/ordemcronologica/?local=TRF1>), nos relatórios de processos por ordem cronológica das CRPs, constam como remanescentes, na data de entrega deste relatório, 222 processos vinculados à 2ª relatoria.

Esta equipe de inspeção apurou que, na listagem de processos atribuídos às demais relatorias, na data de entrega deste Relatório, constam os seguintes dados: 1.400 processos atribuídos à 1ª relatoria e 210 processos atribuídos à 3ª relatoria.

No entanto, esta equipe de inspeção apurou que seriam atribuídos à 1ª relatoria, de fato, um quantitativo bem menor (248 processos), de sorte que vários feitos deste universo de 1.400 processos podem estar atribuídos, de fato, à 2ª e à 3ª relatorias, em que pese figurem na listagem da 1ª relatoria.

Aparentemente, essa situação (maior número de processos atribuídos à 1ª Relatoria da Câmara) repete-se na 2ª CRP de Minas Gerais, bem como na 1ª CRP da Bahia, mas não se verifica na 1ª CRP de Minas Gerais.

Estas mesmas referências de que não foram distribuídos processos à unidade, que, no entanto, efetivamente, estão a ela atribuídos, também constam no sistema e-Siest.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 1.331 para 222), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 151 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 222.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente. Isso porque, como a maior parte dos processos remanescentes constitui-se de feitos físicos, cuja tramitação estava suspensa, não foi possível sua inclusão em pauta para julgamento nos mesmos moldes imprimidos pela unidade anteriormente ao sobrestamento determinado pela Presidência do Tribunal (Resolução Presi n. 15/2021, de 3/5/2021 – disponível em <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/258162>).

Segundo os dados oficiais, o tempo médio praticado na unidade, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 43 meses, enquanto que esse mesmo tempo,

na 1ª Seção, equivale a 30,83 meses (não considerados nesta contabilização os processos das Câmaras Regionais Previdenciárias). Esse mesmo tempo, na 1ª CRP Juiz de Fora, equivale a 56 meses e, por fim, esse mesmo tempo, em todas as CRPS (Bahia, Juiz de Fora e Minas Gerais) equivale a 38 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Registre-se que esses dados acerca do tempo médio foram fornecidos pelo relatório emitido pelo e-Siest, na posição de abril/2021. De acordo com tal relatório, a unidade contava com 217 processos sem primeiro julgamento na referida posição.

Outrossim, segundo as estatísticas gerais por unidade judiciária (posição em 27/4/2021 do sistema e-Siest), a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora possui em tramitação 1.710 processos físicos, 679 processos do PJe-migrados, 91 processos do PJe-novos, além de 03 feitos sobrestados.

As três relatorias inspecionadas referiram que, de fato, possuem acervo de processos expressivamente menor, em conformidade com o quadro estatístico do item 4.1 de cada uma das três unidades, pois, ainda que somados os processos das três unidades, o resultado não alcança tais patamares quantitativos.

Como já apontado neste relatório, alguns processos que figuram na listagem de 1.485 processos da 1ª CRP de Juiz de Fora, podem estar atribuídos, de fato, à 2ª e 3ª relatorias, em que pese figurem na listagem da 1ª relatoria.

Em face de tal situação, não é possível aferir-se o real tempo médio de tramitação praticado na unidade, pois os citados 43 meses referem-se a dados oficiais, que, ao que tudo indica, não condizem com o total de processos efetivamente afetos à 1ª CRP de Juiz de Fora.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 32, tão logo seja levantada a suspensão dos processos físicos, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora;

b) Instar o setor competente do tribunal a conferir a exatidão dos dados oficiais relativos à quantidade de processos sem primeiro julgamento a cargo da unidade;

c) Manter o foco na meta de julgamento dos processos mais antigos dentre os processos ordinariamente antigos atribuídos à unidade, a qual, na realidade, presta auxílio ao tribunal;

d) Fomentar a disseminação de boas práticas no trabalho;

e) Zelar pela preservação e pelo aprimoramento do excelente ambiente de trabalho da unidade, que é saudável; zelar, também, para que as atividades da unidade

continuem a ser realizadas com empenho, mas sempre com atenção à saúde de toda a equipe.

Adicionalmente, tecem-se as considerações que se seguem.

Trata-se, na realidade, de um juízo de primeiro grau, que atua em auxílio ao Tribunal, sem prejuízo de sua própria jurisdição.

No contexto do TRF1, sua atividade é considerada importante, especialmente pelo fato de que os processos que lhe são atribuídos ordinariamente são antigos e mais trabalhosos.

O acréscimo de trabalho da unidade, todavia, é realizado sem qualquer reforço de estrutura, a não ser quanto ao aumento de seu quadro de estagiários e, excepcionalmente, de uma voluntária.

Conquanto haja um controle separado dos processos atribuídos à unidade, eles continuam vinculados ao gabinete de origem.

Devido a essas peculiaridades, à unidade não se aplica o Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais – PAP, criado pelo Provimento CJF n. 6/2021 - CG.

1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA

JUIZ FEDERAL UBIRAJARA TEIXEIRA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Gabinete do Juiz Federal Convocado Ubirajara Teixeira - 1ª Relatoria da Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG

2.2 Turma

Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG

2.3 Competência

Fixada pelo art. 4º da Resolução Consolidada TRF1/PRESI 23/2014: "Art. 4º. As Câmaras Regionais Previdenciárias têm por finalidade a apreciação e o julgamento do acervo previdenciário pendente de julgamento no Tribunal, oriundo das respectivas Seções Judiciárias, nas ações em que o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS seja parte que, por conveniência da Corte, lhe devam ser cometidos".

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado lotado no órgão (início da inspeção)

Juiz Federal Ubirajara Teixeira.

3.2 Houve remoção do magistrado nos últimos dois anos? Em caso positivo, informar a data da remoção, a origem/destino (Turma), o acervo assumido e deixado na origem e o acervo assumido no destino

Não.

3.3 Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses (nome e período)

Não.

3.4 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

O trabalho de assessoramento é desenvolvido por Kelsy Conceição Caiafa Pereira, Analista Judiciária, matrícula 1010550, ocupante da função de Assistente Técnico III (FC-03) no gabinete do juiz titular. Resolução Consolidada TRF1/PRESI 23/2014: "Art. 19. O assessoramento aos juízes federais convocados para compor as Câmaras Regionais Previdenciárias será prestado pelos servidores de seus gabinetes na vara ou turma recursal de origem".

3.5 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	Kelsy Conceição Caiafa Pereira, Analista Judiciária, matrícula MG1010550, ocupante da função de Assistente Técnico III (FC-03).
Estagiários de nível superior	Há três estagiários em auxílio à 1ª Relatoria da CRP/JFA.
Outros	Não há.
Servidores sem vínculo	Não há.
Estagiários de nível médio	Não há.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Distribuição geral do acervo do gabinete* (Posição: 31/3/2021)	
Total em tramitação**	234
Processos suspensos/sobrestados	0
Processos conclusos	43
Processos no Núcleo Consensual para Resolução de Conflitos	0
Processos em Mutirão, Turma Suplementar	0

Notas: *Distribuição geral do acervo - corresponde aos processos em andamento no Tribunal vinculado ao Gabinete, excluídos os suspensos e sobrestados.

**Total de processos em tramitação do gabinete – excluem-se aqueles encaminhados à Vice-Presidência, cujos dados serão demonstrados em relatórios próprios.

4.2 Evolução do acervo nos últimos doze meses	
Acervo ajustado no TRF* (ao final do mês anterior)	248
Acervo ajustado no TRF (ao início do 12º mês anterior)	303
Acervo de conclusos no Gabinete (ao final do mês anterior)	42
Acervo de conclusos no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	229
Acervo de sobrestados no Gabinete (ao final do mês anterior)	0

Acervo de sobrestados no Gabinete (ao início do 12º mês anterior)	0
---	---

*O Acervo ajustado no TRF corresponde aos processos atribuídos ao relator, em tramitação, subtraídos os processos suspensos e sobrestados. Quando seu valor for menor que o acervo do gabinete em todo o Tribunal, é sinal de que ainda restam processos a serem redistribuídos ao magistrado, ou, em caso contrário, é indicativo de que o desembargador ainda possui processos de outra unidade, que já tenha atuado e atribuído ao seu nome.

4.3 Fatores externos atuantes na evolução do acervo	
Houve mutirão, turma suplementar ou qualquer outra forma de auxílio para julgamento de processos do Gabinete? Informar sim ou não	Não.
Houve critério objetivo para seleção dos processos para o mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio? Esclarecer	Prejudicado.
Produtividade no período do mutirão, turma suplementar ou auxílio ao Gabinete (informar número de processos julgados por Desembargador e Juiz)	Prejudicado.
Indicar a evolução do acervo, antes e depois, da atuação do mutirão, turma suplementar ou outra forma de auxílio: (Informar n. na data anterior e n. na data posterior)	Prejudicado.
Houve modificação da competência? Se sim, especificar	Não.
Houve redistribuição do acervo? Especificar totais (recebidos e enviados)	Não.

4.4 Ações e incidentes originários cíveis	
Total de feitos originários cíveis	0
Mandados de segurança	0
IRDR	0
IAC	0
Arguição de inconstitucionalidade	0
Conflitos de competência	0
Reclamações	0
Ações rescisórias	0
Outros	0

4.5 Feitos recursais cíveis em tramitação	
Recursos em mandados de segurança coletivos	0
Recursos em ações populares	0
Recursos em ações de improbidade administrativa	0
Recursos em ações civis públicas	0

Recursos em ações de desapropriação	0
Total de feitos recursais cíveis	248
Recursos em ações com preferência legal	233
Outros	15

4.6 Feitos recursais em tramitação por classe	
Total de feitos	248
Apelações cíveis	147
Agravos de instrumento	0
Outros	101

4.7 Feitos originários criminais em tramitação	
Total de feitos originários criminais	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Revisões criminais	0
Outros	0

4.8 Feitos recursais criminais em tramitação por classe	
Total de feitos recursais criminais	0
Apelações	0
Recursos em Sentido Estrito	0
Recursos em Habeas Corpus	0
Recursos em Mandado de Segurança	0
Embargos infringentes e de nulidade	0
Outros	0

4.9 Feitos com réus presos em tramitação	
Total de feitos com réus presos	0
Apelações	0
Ações penais	0
Inquéritos	0
Habeas Corpus	0
Outros	0

4.10 Processos sobrestados no Gabinete	
Total de feitos	0
Por IRDR	0
Por IAC	0
Por Arguição de Inconstitucionalidade	0
Por Recurso Especial	0
Por Recurso Extraordinário	0

4.11 Processos com recursos internos para julgamento	
Embargos de declaração	17 (em conclusão no gabinete).
Embargos de declaração com conclusão superior a 30 dias	6
Agravos legais/regimentais	0
Agravos legais/regimentais com conclusão superior a 30 dias	0
Recurso Extraordinário ou Especial (art. 1.030, II, do CPC)	0
Recurso Extraordinário ou Especial com conclusão superior a 30 dias	0

4.12 Processos com tutela provisória pendente	
Concluso há mais de 10 dias com requerimento de tutela provisória não apreciado	0
Tutela provisória concedida pelo Relator, por decisão unipessoal, há mais de 90 dias, e não submetidas ao exame do colegiado	0

4.13 Processos conclusos no gabinete, em março de 2019, por ano de distribuição	
Ano atual	4
Ano anterior	4
2º ano anterior	349
3º ano anterior	372
4º ano anterior	710
5º ano anterior ou mais antigo	573 (242 + 94 + 237)

4.14 Processos conclusos no gabinete, em março de 2020, por ano de distribuição	
--	--

Ano atual	2
Ano anterior	26
2º ano anterior	55
3º ano anterior	175
4º ano anterior	249
5º ano anterior	174
6º ano anterior ou mais antigo	89 (27 + 62)

4.15 Processos concluídos no gabinete, em março de 2021, por ano de distribuição

Ano atual	136
Ano anterior	27
2º ano anterior	23
3º ano anterior	54
4º ano anterior	80
5º ano anterior	37
6º ano anterior	48
7º ano anterior ou mais antigo	38

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes

Processos concluídos para voto-vista	10
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	7

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão

Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	0

4.18 Fluxo processual nos últimos 12 meses

Total de Processos distribuídos	17
Total de Processos julgados	336
Total de Processos baixados	44
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-319
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	-27

4.19 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	7
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Não disponho de relatório para informar.
Total de feitos não regularizados	Não disponho de relatório para informar.

5. METAS

5.1 META 1/CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não disponho de relatório para informar.
Processos julgados no ano anterior	Não disponho de relatório para informar.
Processos distribuídos no ano corrente	Não disponho de relatório para informar.
Processos julgados no ano corrente	Não disponho de relatório para informar.

5.2 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2015	
Pendentes em 31/12/2015 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não disponho de relatório para informar.
Pendentes em 31/12/2020	Não disponho de relatório para informar.
Porcentagem de atendimento da meta	Não disponho de relatório para informar.

5.3 META 2/2020 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2016 a 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não disponho de relatório para informar.
Pendentes em 31/12/2020	Não disponho de relatório para informar.
Porcentagem de atendimento da meta	Não disponho de relatório para informar.

5.4 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos até 31/12/2016	
Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não disponho de relatório para informar.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não disponho de relatório para informar.
Porcentagem de atendimento da meta	Não disponho de relatório para informar.

5.5 META 2/2021 CNJ - Julgar processos mais antigos distribuídos de 1º/1/2017 a 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não disponho de relatório para informar.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não disponho de relatório para informar.
Porcentagem de atendimento da meta	Não disponho de relatório para informar.

5.6 META 4/2020 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.7 META 4/2021 CNJ - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e ações de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2018

Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.8 META 5 CNJ - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020

Taxa de congestionamento em 2020	Não se aplica.
Taxa de congestionamento em março de 2021	Não se aplica.

5.9 META 6/2020 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

Pendentes em 31/12/2016 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.10 META 6/2021 CNJ - Priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017

Pendentes em 31/12/2017 - Número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.11 META ESPECÍFICA 1 - Baixar número maior de feitos criminais do que casos novos criminais no ano corrente/Julgar número maior de feitos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	
Processos distribuídos no ano anterior	Não se aplica.
Processos baixados no ano anterior	Não se aplica.
Processos julgados no ano anterior	Não se aplica.
Processos distribuídos no ano corrente	Não se aplica.
Processos baixados no ano corrente	Não se aplica.
Processos julgados no ano corrente	Não se aplica.

5.12 META ESPECÍFICA 2/2020 - Identificar e julgar até 31/12/2020, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo distrib. até 31/12/2017	
Pendentes em 31/12/2017 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes em 31/12/2020	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.13 META ESPECÍFICA 2/2021 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, percentual de ações penais vinculadas aos crimes de tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo	
Pendentes em 31/12/2018 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem de atendimento da meta	Não se aplica.

5.14 META 9/2021 CNJ - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	
Foi realizada a tentativa de contato por telefone ao advogado da parte adversa nas causas em que o INSS apresentou proposta escrita de acordo, a despeito do decurso do prazo para manifestação escrita. Em alguns casos, houve êxito e homologação do acordo.	

5.15 META 12/2021 CNJ - Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental

Pendentes em 31/12/2020 - número de processos distribuídos no período de referência e não julgados	Não se aplica.
Pendentes no último dia do mês anterior	Não se aplica.
Porcentagem da meta	Não se aplica.

6. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

6.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não conheço.

6.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Prejudicado.

6.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Prejudicado.

7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

7.1 A Unidade deixou de atender metas do CNJ no ano anterior? Em caso positivo, quais? Especificar as iniciativas planejadas para atender as metas correspondentes no ano em curso.

Não disponho de relatório para informar.

8. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

8.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Boas práticas: Sessões de julgamento realizada pelo teams. Dificuldades: Ausência de relatórios com todas as informações necessárias à gestão. A título de ilustração, o relatório denominado "Autoinspeção" identifica 336 processos julgados nos últimos doze meses (1º/4/2020 a 31/3/2021), mas numa das sessões (agosto/2020) foram pautados 479 processos. De igual modo, o relatório denominado "Metas" - não permite identificar corretamente as informações relativas aos processos atribuídos a este signatário, reunindo no campo destinado à 1ª Relatoria da CRP/JFA processos atribuídos a diversos outros julgadores.

9. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Juiz Federal Ubirajara Teixeira.

10. Como é feita a organização do trabalho? (Distribuição das atividades, se há especialização por matéria, número de servidores em atividades-meio e atividades-fim).

Por assunto e complexidade, mediante prévia seleção do juiz e posterior repasse à servidora ou estagiário para minuta da proposta de relatório, voto e ementa.

11. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Todos os integrantes do gabinete: juiz, servidora e estagiários.

11.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Parcial. Há muitos processos físicos que reclamam diligências presenciais quando pautados para a sessão de julgamento e posteriormente para encartar relatório, voto e ementa.

11.2 Qual critério para fixação das cotas?

A complexidade e a capacidade de trabalho de cada integrante do gabinete.

11.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Em conformidade com o prazo combinado anteriormente para a elaboração das minutas. Não há consequências objetivamente traçadas para o não cumprimento de meta, mas apenas um diálogo com o responsável para verificar o motivo do atraso e traçar medidas para auxílio.

12. Como é feita a triagem? (Processos físicos).

Por assunto.

13. Como os processos estão organizados? (Armários, localizadores).

Os processos físicos são agrupados em escaninhos com o tema principal, ao passo que os processos virtuais são etiquetados da mesma forma.

14. Como ocorre o controle (se houver) de acervo, movimentações, metas, prioridades legais, processos remetidos a outros setores, embargos de declaração, agravos internos e urgências?

Manualmente, agrupando os processos na mesma condição e conferindo a urgência necessária.

15. Há metas individuais e/ou coletivas?

Sim. As metas são combinadas antecipadamente de acordo com o número de processos e a complexidade dos temas repassados aos demais integrantes do gabinete.

16. Há política de recompensas vinculadas às metas conforme Planejamento Estratégico da Justiça Federal?

Não.

17. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Sim. Os processos são identificados e tratados com urgência.

18. São utilizadas decisões terminativas?

Não.

19. Como são utilizados os modelos para votos/decisões?

São disponibilizados para todos os integrantes do gabinete.

20. De que forma é identificada a necessidade de capacitação dos servidores?

Não houve necessidade de capacitação da única servidora que me auxilia desde quando ingressei na CRP/JFA em 2016.

21. Como é feito o controle do sobrestamento? Quais as matérias que se encontram sobrestadas?

Os processos sobrestados são encaminhados ao gabinete do desembargador federal de origem, nos termos do art. 6º, VI, da Resolução PRESI/TRF1 23/2014, na redação da Resolução PRESI/TRF17547292: "Os processos em situação de sobrestamento que se encontrem nas CRPs serão devolvidos para guarda no gabinete de origem".

22. Meta 3: há estímulo à conciliação?

Não.

23. O setor recebeu algum tipo de auxílio desde a última inspeção? (Mutirão, convocação de magistrado em auxílio).

Não.

24. Os pedidos de vista são levados a julgamento em quantas sessões?

Numa das três próximas sessões de julgamento.

25. De que forma é feito o acompanhamento da jurisprudência da Corte?

Mediante consulta quando da elaboração de cada uma das minutas.

26. Há compartilhamento prévio de acesso aos votos?

Sim, mediante envio prévio das sinopses contendo as ementas aos demais integrantes da CRP/JFA.

27. Como são realizadas as sessões virtuais?

É utilizada a ferramenta microsoft teams.

28. A unidade possui plano de gestão?

Não.

28.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Os recursos humanos são suficientes para a carga de serviço atual.
b) gestão do trabalho	O serviço se encontra organizado.
c) resultados	Houve cumprimento quase integral da meta estabelecida pelo juiz para 2020, a saber, o julgamento da maioria dos processos recebidos até 2019.

28.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Incluir em pauta de julgamento todos os processos recebidos até o ano de 2020, que não se encontrem suspensos.

28.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

A reunião dos processos por assunto e o dispêndio de horas adicionais de trabalho.

29. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O trabalho remoto para juízes, servidores e estagiários e a realização de audiências e sessões de julgamento pelo sistema teams.

30. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Através de relatórios.

31. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0007787-75.2011.4.01.3801	14/12/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de julgamento de 21/8/2020.		
0073868-43.2010.4.01.3800	13/4/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de 21/8/2020.		
0036179-30.2011.4.01.9199	27/6/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo recebido em 2016. Deverá ser incluído para julgamento numa das próximas três sessões de julgamento, ainda no primeiro semestre de 2021.		
0004215-35.2007.4.01.3807	14/5/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo recebido em 2016. Deverá ser incluído para julgamento numa das próximas três sessões de julgamento, ainda no primeiro semestre de 2021.		
0002985-21.2008.4.01.3807	25/8/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com minuta pronta e conferida. Deverá ser incluído na próxima sessão de julgamento, provavelmente em maio/2021.		
0058414-23.2010.4.01.3800	30/7/2012	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com minuta pronta e conferida. Deverá ser incluído na próxima sessão de julgamento, provavelmente em maio/2021.		
0001980-45.2009.4.01.3801	19/8/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo recebido em 2016. Deverá ser incluído para julgamento numa das próximas três sessões de julgamento, ainda no primeiro semestre de 2021.		
0053868-51.2012.4.01.3800	24/6/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com minuta pronta e conferida. Deverá ser incluído na próxima sessão de julgamento, provavelmente em maio/2021.		
0001681-97.2011.4.01.3801	9/8/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo recebido em 2016. Deverá ser incluído para julgamento numa das próximas três sessões de julgamento, ainda no primeiro semestre de 2021.		
0003973-55.2011.4.01.3801	30/1/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de julgamento de 26/3/2021.		
0057822-05.2015.4.01.9199	10/11/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo recebido em 2019. Deverá ser incluído para julgamento numa das próximas três sessões de julgamento, ainda no primeiro semestre de 2021.		
0012067-16.2016.4.01.3801	21/8/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de julgamento de 13/12/2019. Embargos de Declaração julgados na sessão de 26/3/2021.		
0001849-47.2012.4.01.3807	31/10/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Apelações foram julgadas em 22/11/2019. Embargos de Declaração julgados em 26/3/2021.		

0000596-62.2015.4.01.3825	3/8/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com minuta pronta e conferida. Deverá ser incluído na próxima sessão de julgamento, provavelmente em maio/2021.		
0003572-05.2006.4.01.3810	26/6/2007	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de 17/6/2020. Embargos de Declaração julgados na sessão de 26/3/2021.		
0016451-30.2013.4.01.3800	16/3/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Apelação julgada na sessão de julgamento de 17/6/2020. Embargos de Declaração julgados na sessão de 26/3/2021.		
0044370-57.2014.4.01.3800	12/3/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Apelações julgadas na sessão de julgamento de 6/9/2019. Embargos de Declaração julgados nas sessões de 17/6/2020 e 26/3/2021.		

32. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 17 processos selecionados, todos eram físicos e todos foram inspecionados pelo extrato de movimentação processual.

Não foram inspecionados autos físicos.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) encaminhar o acórdão para publicação pela unidade responsável no prazo de 10 dias:

0007787-75.2011.4.01.3801

b) incluir em julgamento em até 120 dias (processos conclusos há mais de 180 dias):

0036179-30.2011.4.01.9199	0004215-35.2007.4.01.3807	0002985-21.2008.4.01.3807
0058414-23.2010.4.01.3800	0001980-45.2009.4.01.3801	0053868-51.2012.4.01.3800
0000596-62.2015.4.01.3825	0044370-57.2014.4.01.3800	0073868-43.2010.4.01.3800
0057822-05.2015.4.01.9199	0001681-97.2011.4.01.3801	

c) Aguardar decurso de prazo, regularizar a fase processual no sistema e promover o andamento:

0003973-55.2011.4.01.3801	0012067-16.2016.4.01.3801	0001849-47.2012.4.01.3807
0003572-05.2006.4.01.3810	0016451-30.2013.4.01.3800	

d) Julgar em até 120 dias os seguintes processos em que há pedido de vista:

0042982-87.2015.4.01.9199	0073678-75.2013.4.01.3800	0006515-75.2013.4.01.3801
---------------------------	---------------------------	---------------------------

33. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Apurou-se junto ao magistrado responsável pela unidade que o número de processos distribuídos durante a pandemia diminuiu sobremaneira, o que permitiu a redução do passivo de processos, constituído, basicamente, de feitos prioritários (Meta 2).

Verificou-se que a maior parte dos processos pendentes de julgamento é afeta ao Tema STJ n. 979, cuja tramitação estava suspensa em todo território nacional, havendo sido recentemente levantado o sobrestamento por aquele Tribunal Superior, pois firmada a respectiva tese (acórdão publicado em 23/4/2021), o que permitirá o julgamento do acervo ainda vinculado à Relatoria.

A unidade apontou que, na consulta pública no *site* do Tribunal Regional Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/ordemcronologica/?local=TRF1>), nos relatórios de processos por ordem cronológica das CRPs, constam como remanescentes, na data de entrega deste Relatório, 1.400 processos vinculados à 1ª Relatoria.

Deste total, no entanto, esta equipe de inspeção apurou que seriam atribuídos à unidade, de fato, um quantitativo bem menor (248 processos). Vários feitos deste universo de processos (1.400) estão atribuídos à 2ª e 3ª Relatorias, em que pese figurem na listagem da 1ª Relatoria.

Esta equipe de inspeção ainda apurou que, na listagem de processos atribuídos às demais Relatorias (<https://sistemas.trf1.jus.br/ordemcronologica/?local=TRF1>), na data de entrega deste Relatório, constam os seguintes dados: 222 processos atribuídos à 2ª Relatoria e 210 processos atribuídos à 3ª Relatoria.

Aparentemente, essa situação (maior número de processos atribuídos à 1ª Relatoria da Câmara) repete-se na 2ª CRP de Minas Gerais, bem como na 1ª CRP da Bahia, mas não se verifica na 1ª CRP de Minas Gerais.

Estas mesmas referências de que foram distribuídos processos à unidade, que, no entanto, efetivamente, não estão a ela atribuídos, mas, sim, às demais Relatorias de Juiz de Fora, também constam no sistema e-Siest.

O Juiz Federal Ubirajara Teixeira ressaltou o trabalho de excelência de sua equipe, ressaltando a qualidade e a dedicação da servidora e dos estagiários que compõem a equipe da 1ª Relatoria da CRP de Juiz de Fora.

Percebe-se, de fato, um elevado grau de comprometimento e sintonia da equipe na entrega da prestação jurisdicional.

Atualmente, não estão sendo julgados os processos físicos, tendo em vista a piora das condições sanitárias na região da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Esta equipe de inspeção apurou que a Subseção Judiciária de Juiz de Fora retornou ao plantão extraordinário (de que trata a Resolução Presi n. 10468182, de 29/6/2020 e alterações posteriores) em 7/12/2020, ainda se encontrando nessa situação no momento da inspeção (Resolução Presi n. 15/2021, de 3/5/2021 – disponível em <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/258162>), de modo que os prazos dos processos físicos permanecem suspensos.

34. OBSERVAÇÕES

Em comparação à inspeção anterior, houve diminuição do montante de processos conclusos (de 745 para 43), uma vez considerado o período de doze meses contados da inspeção, constata-se que no início do 12º mês anterior eram 229 feitos, e no mês anterior à inspeção eram 42.

Verifica-se, ainda, que o total de embargos de declaração aguardando julgamento diminuiu de 93, na última inspeção, para 17, segundo o levantamento efetuado para esta inspeção.

Percebe-se que não houve evolução em relação à produtividade do gabinete no período recente. Isso porque, como a maior parte dos processos remanescentes constitui-se de feitos físicos, cuja tramitação estava suspensa, não foi possível sua inclusão em pauta para julgamento nos mesmos moldes imprimidos pela unidade anteriormente ao sobrestamento determinado pela Presidência do Tribunal (Resolução Presi n. 15/2021, de 3/5/2021 – disponível em <http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/258162>).

Segundo os dados oficiais, o tempo médio praticado na unidade, entre a distribuição e o primeiro julgamento, é de 86 meses, enquanto que esse mesmo tempo, na 1ª Seção, equivale a 30,83 meses. Esse mesmo tempo, na 1ª CRP Juiz de Fora, equivale a 56 meses e, por fim, esse mesmo tempo, em todas as CRPs (Bahia, Juiz de Fora e Minas Gerais) equivale a 38 meses. Trata-se de indicador que merece destaque sendo superior à média da Seção.

Registre-se que esses dados acerca do tempo médio foram fornecidos pelo relatório emitido pelo e-Siest, na posição de abril/2021. De acordo com tal relatório, a unidade contava com 1.485 processos nesta situação, quando, em realidade, segundo apurado nesta inspeção, apenas 248 feitos aguardavam nesta data o primeiro julgamento.

Como já apontado neste relatório, alguns processos que figuram na listagem de 1.485 processos da 1ª CRP de Juiz de Fora, estão atribuídos, de fato, à 2ª e 3ª Relatorias, em que pese figurem na listagem da 1ª Relatoria.

Em face de tal situação, não é possível aferir-se o real tempo médio de tramitação praticado na unidade, pois os citados 86 meses referem-se a dados oficiais, que, ao que tudo indica, não condizem com o total de processos efetivamente afetos à 1ª CRP de Juiz de Fora.

Outrossim, segundo as estatísticas gerais por unidade judiciária (posição em 27/4/2021 do sistema e-Siest), a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora possui em tramitação 1.710 processos físicos, 679 processos do PJe-migrados, 91 processos do PJe-novos, além de 03 feitos sobrestados.

As três relatorias inspecionadas referiram que, de fato, possuem acervo de processos expressivamente menor, em conformidade com o quadro estatístico do item 4.1 de cada uma das três unidades, pois, ainda que somados os processos das três unidades, o resultado não alcança tais patamares quantitativos.

Também se registra que a maior parte dos processos inspecionados já se encontrava incluída em pauta, ou mesmo já julgada pela Câmara, ou, ainda, com decisão terminativa, aguardando o respectivo decurso do prazo recursal.

O esforço da unidade e o seu desempenho para a redução completa do acervo são dignos de nota.

35. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 32, tão logo seja levantada a suspensão dos processos físicos, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora;

b) Instar o setor competente do Tribunal a conferir a exatidão dos dados oficiais relativos à quantidade de processos sem primeiro julgamento a cargo da unidade;

c) Manter o foco na meta de julgamento dos processos mais antigos dentre os processos ordinariamente antigos atribuídos à unidade, a qual, na realidade, presta auxílio ao Tribunal;

d) Levar a julgamento, com presteza, os embargos de declaração e processos vindos ao gabinete em razão de pedidos de vista;

e) Fomentar a disseminação de boas práticas no trabalho;

f) Zelar pela preservação e pelo aprimoramento do excelente ambiente de trabalho da unidade, que é saudável; zelar, também, para que as atividades da unidade continuem a ser realizadas com empenho, mas sempre com atenção à saúde de toda a equipe.

Adicionalmente, tecem-se as considerações que se seguem.

Trata-se, na realidade, de um juízo de primeiro grau, que atua em auxílio ao Tribunal, sem prejuízo de sua própria jurisdição.

No contexto do TRF1, sua atividade é considerada importante, especialmente pelo fato de que os processos que lhe são atribuídos ordinariamente são antigos e mais trabalhosos.

O acréscimo de trabalho da unidade, todavia, é realizado sem qualquer reforço de estrutura, a não ser quanto ao aumento de seu quadro de estagiários.

Conquanto haja um controle separado dos processos atribuídos à unidade, eles continuam vinculados ao gabinete de origem.

Devido a essas peculiaridades, à unidade não se aplica o Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais - PAP, criado pelo Provimento CJF n. 6/2021-CG.

E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO

ASSESSORIA JURÍDICA E DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários (ASRET).

2.2 Competência

O art. 22, inciso III, do Regimento Interno do TRF da 1ª Região delega ao Vice-Presidente o exercício dos juízos de admissibilidade de recursos especiais e extraordinários endereçados aos Tribunais Superiores. Dessa forma, a ASRET, unidade vinculada à Presidência da Corte, foi colocada à disposição da Vice-Presidência para auxiliar na elaboração das minutas pertinentes.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Elmo Nascimento Ferreira - Técnico Judiciário.

3.2 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	13
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	1
Outros	4 prestadores de serviço.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	A ASRET não exerce atividade processante, apenas de assessoria. A unidade responsável pela publicação e demais atos cartorários é a Divisão de Feitos da Presidência (DIFEP).
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	Idem.
Juntada	Idem.
Conclusão	Idem.
Extraviados/por restaurar	Idem.
Em carga com prazo vencido	Idem.
Análise/triagem	Idem.
Outros	Idem.

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade

Total	A ASRET não exerce atividade processante, apenas de assessoria. A unidade responsável pelo sobrestamento dos feitos é a Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial (DISAR).
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	Idem.
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	Idem.

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na autoinspeção	100
Total de feitos verificados na inspeção anterior	Conforme item 5.1, a Inspeção CJF/2021 é a primeira em que a ASRET terá relatório próprio.
Total de feitos não regularizados	Idem.
Total de feitos não regularizados	Idem.

4.4 Fluxo de publicação de decisões

Total de publicações	A ASRET não exerce atividade processante, apenas de assessoria. A
----------------------	---

	unidade responsável pela publicação e demais atos cartorários é a Divisão de Feitos da Presidência (DIFEP).
Tempo médio	Idem.
Publicações em prazo superior a 10 dias	Idem.
Pendentes de publicação	Idem.
O mais antigo pendente de publicação (indicar número e desde quando)	Idem.

4.5 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação*

Há mais de 30 dias	39.143
Há mais de 60 dias	32.343
Há mais de 90 dias	14.487
Há mais de 120 dias (indicar o total, o nº dos 10 mais antigos e desde quando)	9.733

*Conforme informado em entrevista, dados referentes ao Gabinete da Vice-Presidência.

4.6 Processos sobrestados na Secretaria de Recursos

Total de feitos	A ASRET não exerce atividade processante, apenas de assessoria. A unidade responsável pelo sobrestamento dos feitos é a Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial (DISAR).
Por IRDR	Idem.
Por IAC	Idem.
Por Arguição de Inconstitucionalidade	Idem.
Por Recurso Especial	Idem.
Por Recurso Extraordinário	Idem.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

A Inspeção CJF/2021 é a primeira em que a ASRET terá relatório próprio. Na Inspeção CJF/2019, a Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários foi referida no relatório de inspeção da Presidência por ser unidade a ela vinculada. No entanto, a unidade que realiza os serviços de Secretaria é a DIFEP. A ASRET é auxiliar na elaboração das minutas de admissibilidade de recursos excepcionais. Destacam-se as seguintes providências, feitas ao Gabinete da Vice-Presidência na Inspeção CJF/2019, relacionadas em certa medida à atuação da ASRET: (i)

vinculação das unidades administrativas (ASRET e NUGEP principalmente) à Vice-Presidência; (ii) priorização de processos penais com réu preso; (iii) identificação de prazos de prescrição nos processos penais; e (iv) priorização de processos mais antigos pendentes de admissibilidade, bem como de ações de improbidade, ações populares, ações civis públicas e repatriação de criança ou adolescente.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas).

A alteração regimental que atribuiu a admissibilidade dos recursos excepcionais ao Vice-Presidente foi aprovada pelo Plenário (processo SEI 0021840-59.2020.4.01.8000). A plena concretização da alteração depende de providências a cargo da Comissão de Regimento, de modo a permitir que tal atribuição, antes fracionada conforme a deliberação de cada gestão, seja unificada em termos de organização das estruturas de apoio. Assim, as estruturas de pessoal, gerencial e física devem ser racionalizadas e unificadas. A obtenção de espaço recomendada à Vice-Presidência na Inspeção CJF/2019 deve considerar a necessidade de unificar unidades dispersas da Vice-Presidência, de modo a mitigar os atuais prejuízos decorrentes da falta de proximidade física. Por enquanto, ainda não foi possível unir as unidades, mas a Vice-Presidência tem monitorado eventual vacância de espaços que possam ser úteis. Como anotado no item anterior, a função de ente processante dos feitos da Vice-Presidência é desempenhada pela Divisão de Processamento dos Feitos da Presidência - DIFEP.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Como não houve inspeção anterior no órgão, não há recomendação pendente. Existem propostas de alteração regimental (processo SEI 0018905-80.2019.4.01.8000); de reestruturação da Vice-Presidência (processo SEI 0008607-58.2021.4.01.8000); e de adequação do espaço físico (processo SEI 0023077-31.2020.4.01.8000).

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Os servidores cumprem cota semanal e são avaliados de acordo com a qualidade e a quantidade de trabalho realizado. Caso haja descumprimento da cota semanal sem justificativa ou a qualidade do trabalho seja inferior à esperada, cabe ao gestor responsável orientar o servidor, a fim de ajudá-lo no cumprimento da meta e a aprimorar seu desempenho. A dispensa do servidor é o último recurso a ser adotado.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do relatório

Juíza Federal Maria Cecília de Marco Rocha.

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores).

A unidade é composta por 15 servidores (dois deles sem vínculo), além de quatro prestadores de serviços, dois estagiários de nível superior e um estagiário de nível médio. A divisão da atividade de admissibilidade dá-se de acordo com as seções da Corte. Para a equipe referente à 1ª Seção, foram designadas duas CJs, e para cada uma das demais foi atribuída uma CJ. Todos são supervisionados pelo Juiz Federal Auxiliar Eduardo Moraes da Rocha.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Antes da pandemia (COVID-19), já havia três servidores em regime de teletrabalho integral.

8.2 O teletrabalho é integral ou parcial?

No momento, em razão da pandemia (COVID-19), o regime de teletrabalho é integral para todos os servidores. Apenas os chefes dos núcleos trabalham atualmente em sistema híbrido.

8.3 Qual o critério para fixação de metas?

As cotas são definidas em função da quantidade de processos no acervo, a fim de manter a estatística de julgados. Via de regra, são consideradas as metas estabelecidas pelo CNJ/CJF e a complexidade dos feitos.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da meta, qual a consequência?

Conforme item 6.1, os servidores cumprem cota semanal e são avaliados de acordo com a qualidade e a quantidade de trabalho realizado.

9. Como ocorre a triagem inicial de processos físicos?

Primeiro, identifica-se a Seção Especializada a que pertence o feito, destacada por meio de etiqueta. Após, no respectivo núcleo especializado, os assessores fazem a triagem específica para identificar a matéria objeto do recurso.

10. Onde são guardados os processos físicos e como são organizados (armários, localizadores)?

A quase totalidade do acervo foi migrada para o sistema PJe, assim os feitos são identificados de acordo com a matéria.

11. Quais os critérios internos utilizados para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Conforme item 10, com a quase totalidade do acervo migrada para o PJe, o controle é feito por meio do próprio sistema mediante uso de etiquetas.

12. Especificar se há controle de acervo, movimentações, metas, prioridades legais e de processos remetidos a outros setores/órgãos.

Os gestores fazem o controle do acervo por meio de relatórios estatísticos.

13. Quais os critérios internos utilizados para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

As atividades são definidas pelos gestores dos núcleos especializados, de acordo com a complexidade dos processos. O objetivo final é aumentar o número de processos julgados, a fim de manter o acervo sob controle.

14. Qual é o tratamento adotado para os feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

A equipe busca atender as metas do CNJ e destaca os processos com prioridades legais, mediante uso de relatórios e avisos no próprio sistema PJe sobre as prioridades legais.

15. Como ocorre o atendimento às partes e aos advogados?

Por telefone e e-mail. No momento, o atendimento presencial está suspenso por conta da pandemia.

16. Como se dá a especialização de servidores por matéria ou fase processual?

O Tribunal oferece cursos de capacitação durante o decorrer do ano, conforme a demanda apresentada após levantamento nas unidades. A participação fica a critério do servidor. Em especial, aos servidores da Vice-Presidência foi oferecido curso sobre admissibilidade recursal.

17. Como ocorre a priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa?

Esta rotina não se aplica à ASRET.

18. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Atualmente a equipe trabalha com relatórios estatísticos a fim de verificar os motivos pelos quais os feitos estão pendentes de análise. Busca-se priorizar os processos com data de conclusão mais antiga.

19. Como é feito o controle de prazo para julgamento de feitos?

Assim que chegam no gabinete, já são feitas a triagem e a designação dos processos para juízo de admissibilidade.

20. Como ocorre a dinâmica dos atos relativos às sessões (inclusão de processo em pauta, remessa de autos ao gabinete e à sessão etc.)?

Esta rotina não se aplica à ASRET.

21. Como ocorreu o acompanhamento das recomendações feitas nas inspeções anteriores?

Conforme item 5.3, foram apresentadas pela Vice-Presidência propostas de alteração regimental; de reestruturação; e de adequação do espaço físico.

22. A unidade possui plano de gestão?

Não há plano de gestão formal.

22.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Quanto ao quadro de servidores, o quantitativo tem atendido o crescente número de processos. Mas, para uma prestação jurisdicional mais célere, o aumento do quadro, com mais dois servidores, atenderia a contento a demanda atual de feitos.
b) gestão do trabalho	O trabalho atualmente encontra-se focado em baixar o acervo de processos, mas sempre com atenção à data de conclusão mais antiga.
c) resultados	Os resultados têm sido o rejuvenescimento do acervo em razão da otimização da produtividade.

22.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Otimizar a atividade de admissibilidade, aumentar a produtividade e aprimorar a estrutura da unidade.

22.3. Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

As ferramentas MJE e o ALEI, o projeto Vice-Inteligente e a proposta de reestruturação da VIPRE.

23. Quais iniciativas foram adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Teletrabalho.

24. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0020385-50.2000.4.01.3800	15/3/2001	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 42659-68.2014.4.01.0000 tramitando.		
0008959-46.2011.4.01.3900	31/7/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 67111-11.2015.4.01.0000 tramitando.		
0000103-76.1999.4.01.0000	3/2/1999	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48182-90.2016.4.01.0000 tramitando.		
0004902-30.2010.4.01.9199	22/2/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 481898-22.016.4.01.0000 tramitando.		
0005986-46.2010.4.01.4000	2/7/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48185-45.2016.4.01.0000 tramitando.		
0007431-17.2013.4.01.9199	13/2/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48190-67.2016.4.01.0000 tramitando.		
0024176-09.2012.4.01.9199	3/5/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48179-38.2016.4.01.0000 tramitando.		
0025189-14.2010.4.01.9199	14/5/2010	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48184-60.2016.4.01.0000 tramitando.		
0047935-07.2009.4.01.9199	24/8/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48183-75.2016.4.01.0000 tramitando.		
0050889-26.2009.4.01.9199	3/9/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Restauração de autos concluída. Autos restaurados n. 48178-53.2016.4.01.0000 tramitando.		
0002703-89.2007.4.01.0000	1º/2/2007	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Fase atualizada. Autos eliminados.		
0072132-75.2009.4.01.0000	4/12/2009	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Fase atualizada. Autos eliminados.		
0051848-26.2012.4.01.3400	24/7/2014	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0002655-69.2013.4.01.3800	4/10/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0015192-08.2005.4.01.3500	1º/6/2007	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0018161-49.2007.4.01.0000	23/5/2007	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0024348-49.2002.4.01.0000	22/7/2002	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0034007-14.2004.4.01.0000	25/11/2004	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0037337-48.2006.4.01.0000	14/9/2006	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0040240-56.2006.4.01.0000	25/10/2006	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0044350-98.2006.4.01.0000	22/11/2006	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0046025-96.2006.4.01.0000	27/11/2006	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0000873-49.2002.4.01.3400	24/6/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0001729-87.2005.4.01.3600	18/10/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0003904-27.2004.4.01.3200	26/10/2005	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0008800-77.2004.4.01.3600	4/5/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0009777-69.2004.4.01.3600	26/5/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0010112-96.2009.4.01.9199	25/2/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0011724-74.2006.4.01.9199	3/4/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0015325-26.2000.4.01.3500	7/12/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		

0020957-18.2004.4.01.0000	7/7/2004	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0030116-09.2009.4.01.0000	1º/6/2009	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0031723-42.2008.4.01.9199	3/7/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0049965-98.2008.4.01.0000	2/10/2008	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0005701-88.2003.4.01.4100	14/10/2004	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0002524-54.2004.4.01.3301	22/3/2006	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0024303-06.2006.4.01.0000	10/7/2006	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0058762-63.2008.4.01.0000	6/11/2008	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0020323-73.2001.4.01.3800	5/11/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0001277-67.2007.4.01.3807	1º/4/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0000716-98.2006.4.01.3800	28/11/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0001486-76.2006.4.01.3805	28/1/2009	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0011778-26.2005.4.01.0000	29/4/2005	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Fase atualizada. Autos eliminados.		
0003393-46.2007.4.01.3807	15/5/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização para encaminhamento a Tribunal Superior (análise de recurso).		
0005877-66.2008.4.01.3300	18/6/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0002641-37.2003.4.01.3800	19/3/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo enviado ao STJ para análise de recurso.		
0001327-26.1998.4.01.3802	22/11/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo enviado ao STJ para análise de recurso.		
0013777-86.1997.4.01.3300	19/4/2002	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior, para análise de recurso.		

0018089-84.2002.4.01.3800	13/5/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior, para análise de recurso.		
0000974-18.2009.4.01.3311	27/5/2011	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior, para análise de recurso.		
0002354-67.2005.4.01.4200	17/11/2010	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior, para análise de recurso.		
0012659-21.1997.4.01.3900	4/2/2004	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior, para análise de recurso.		
0010955-70.1997.4.01.3900	18/2/2003	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior, para análise de recurso.		
0044260-17.2011.4.01.0000	4/8/2011	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à assessoria o impulsionamento do feito.		
0032862-73.2002.4.01.3400	1º/8/2005	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização para encaminhamento a Tribunal Superior (análise de recurso).		
0028754-06.2008.4.01.0000	17/6/2008	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0026608-11.2016.4.01.0000	17/5/2016	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0026617-70.2016.4.01.0000	17/5/2016	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0065773-02.2015.4.01.0000	26/11/2015	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0051135-42.2007.4.01.0000	12/11/2007	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0008267-78.2009.4.01.0000	16/2/2009	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Processo sobrestado, aguardando julgamento de tema por Tribunal Superior.		
0002636-18.2012.4.01.3600	28/4/2016	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0011751-09.2006.4.01.0000	14/3/2006	231 - Impugnação ao Valor da Causa Cível
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0062988-77.2009.4.01.0000	23/10/2009	204 - Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		

0065771-32.2015.4.01.0000	26/11/2015	46 - Restauração de Autos Cível
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0011892-42.2008.4.01.3400	17/9/2012	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0007433-51.2004.4.01.0000	11/3/2004	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0099337-31.1999.4.01.0000	9/11/1999	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0022492-69.2010.4.01.0000	3/12/2010	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0001632-19.2008.4.01.4300	26/9/2011	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior (análise de recurso).		
0025861-47.2005.4.01.0000	1º/8/2005	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior (análise de recurso).		
0041349-42.2005.4.01.0000	16/12/2005	231 - Impugnação ao Valor da Causa Cível
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior (análise de recurso).		
0016275-59.2005.4.01.3500	23/5/2011	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0002315-21.2009.4.01.0000	19/1/2009	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0003828-05.2006.4.01.3500	8/1/2014	421 - Embargos Infringentes e de Nulidade
Observação/Providência: Determinado à DIFEP o impulsionamento do feito.		
0014194-54.2011.4.01.0000	24/8/2011	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Observação/Providência: Processo na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, aguardando digitalização, para encaminhamento a Tribunal Superior (análise de recurso).		

25. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 75 processos selecionados para aferição, todos foram inspecionados.

Os autos físicos não foram inspecionados in loco, sendo feita a análise por meio dos respectivos extratos processuais, em razão de a inspeção ter sido realizada de modo virtual.

Em relação aos processos aferidos, recomenda-se:

a) Tendo em vista que a restauração dos autos foi concluída, proceder à baixa no sistema dos seguintes feitos: 0020385-50.2000.4.01.3800, 0008959-46.2011.4.01.3900, 0000103-76.1999.4.01.0000, 0004902-30.2010.4.01.9199, 0005986-46.2010.4.01.4000, 0007431-17.2013.4.01.9199, 0024176-09.2012.4.01.9199, 0025189-14.2010.4.01.9199, 0047935-07.2009.4.01.9199, 0050889-26.2009.4.01.9199.

b) No que tange aos processos n. 0051848-26.2012.4.01.3400, n. 0003393-46.2007.4.01.3807, n. 0001327-26.1998.4.01.3802, n. 0018089-84.2002.4.01.3800 e n. 0000974-18.2009.4.01.3311, encaminhar os feitos ao STJ, diante das decisões de admissão do recurso especial proferidas em 30/6/17, 30/8/19, 29/11/19, 12/12/19 e 29/11/19, respectivamente.

c) Apreciar em até 120 dias os seguintes feitos (processos conclusos há mais de 180 dias): 0002636-18.2012.4.01.3600, 0011751-09.2006.4.01.0000, 0062988-77.2009.4.01.0000, 0011892-42.2008.4.01.3400, 0016275-59.2005.4.01.3500 e 0003828-05.2006.4.01.3500.

d) Levantar o sobrestamento e apreciar os seguintes feitos, em até 120 dias: 0051135-42.2007.4.01.0000, 0020957-18.2004.4.01.0000, 0008267-78.2009.4.01.0000, 0015192-08.2005.4.01.3500, 0002655-69.2013.4.01.3800, 0024303-06.2006.4.01.0000, tendo em vista o julgamento definitivo dos temas respectivos, antes pendentes de apreciação no STF (temas 13, 110, 325, 499, 503 e 668).

e) Levantar o sobrestamento e apreciar os seguintes feitos, em até 120 dias: 0018161-49.2007.4.01.0000, 0034007-14.2004.4.01.0000, 0037337-48.2006.4.01.0000, 0040240-56.2006.4.01.0000, 0044350-98.2006.4.01.0000, 0046025-96.2006.4.01.0000 e 0024348-49.2002.4.01.0000, tendo em vista o julgamento definitivo do tema 28 do STF.

f) Levantar o sobrestamento e apreciar os seguintes feitos em até 120 dias: 0000873-49.2002.4.01.3400, 0001729-87.2005.4.01.3600, 0003904-27.2004.4.01.3200, 0008800-77.2004.4.01.3600, 0009777-69.2004.4.01.3600, 0015325-26.2000.4.01.3500, tendo em vista o julgamento definitivo do tema 624 do STF.

g) Levantar o sobrestamento e apreciar o feito 0005877-66.2008.4.01.3300 em até 120 dias, tendo em vista o julgamento definitivo do tema 546 pelo STJ.

h) Levantar o sobrestamento e apreciar os seguintes feitos em até 120 dias: 0010112-96.2009.4.01.9199, 0011724-74.2006.4.01.9199, 0030116-09.2009.4.01.0000, 0031723-42.2008.4.01.9199, tendo em vista o retorno dos respectivos recursos apreciados pelo STJ em AIRESP.

i) Priorizar o impulsionamento do processo n. 0049965-98.2008.4.01.0000, tendo em vista que, apesar de aberta conclusão em 19/5/21, encontra-se sobrestado desde 2009.

j) Adotar as providências necessárias para impulsionar o processo n. 0005701-88.2003.4.01.4100, tendo em vista decisão do Tribunal Superior em agravo do artigo 1.042 do CPC.

k) No que tange aos processos n. 0020323-73.2001.4.01.3800, 0002641-37.2003.4.01.3800, 0013777-86.1997.4.01.3300 e 0014194-54.2011.4.01.0000, remeter os autos ao STJ, tendo em vista a interposição de agravo em recurso especial.

l) Apreciar e impulsionar, em até 10 dias, o mandado de segurança 0044260-17.2011.4.01.0000, concluso há mais de 180 dias.

m) No que tange aos processos n. 0028754-06.2008.4.01.0000, 0026608-11.2016.4.01.0000, 0026617-70.2016.4.01.0000, 0065773-02.2015.4.01.0000, 0065771-32.2015.4.01.0000, 0099337-31.1999.4.01.0000, impulsionar os feitos, tendo em vista a migração para o sistema PJe.

n) No que tange ao processo n. 0007433-51.2004.4.01.0000, impulsionar o feito, tendo em vista que retornou do STJ em 12/2/21 e encontra-se na DIFEP desde 19/2/21.

o) No que tange ao processo n. 0022492-69.2010.4.01.0000, impulsionar o feito, tendo em vista a decisão do STJ em agravo em recurso especial.

26. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pelos Juízes Federais Convocados Eduardo Morais da Rocha, Maria Cecília de Marco Rocha e Márcio de Sá Araújo, e pelo servidor Elmo Nascimento Ferreira.

A Inspeção CJF/2021 é a primeira em que a Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários terá relatório próprio. Na Inspeção CJF/2019, a ASRET constou no relatório de inspeção da Presidência por ser unidade a ela vinculada (item 5.1).

Na entrevista, o Juiz Federal Convocado Eduardo Morais informou que, até a gestão do Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, apenas o exercício da admissibilidade dos recursos excepcionais referentes à 1ª Seção do TRF1 era realizado pelo Vice-Presidente, e o tema das outras Seções ficava à cargo da Presidência. Atualmente, a Vice-Presidência ficou com todo o exercício de admissibilidade.

Com a posse do Desembargador Federal Francisco de Assis Betti como Vice-Presidente em 17/4/2020, foram envidados esforços para implementar as recomendações feitas na Inspeção CJP/2019 referentes à reestruturação do órgão.

Dentre elas, destaca-se a modificação que vinculará a ASRET ao Gabinete da Vice-Presidência (processo SEI n. 0008607-58.2021.4.01.8000), pois, com a alteração regimental já aprovada pelo Plenário do TRF1 (processo SEI n. 0018905-80.80.2019.4.01.8000), o Gabinete passa a ter competência originária para o exercício dos juízos de admissibilidade de todos os recursos excepcionais endereçados aos Tribunais Superiores.

A equipe da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários conta com 15 servidores, um estagiário de nível superior e um estagiário de nível médio. Antes da pandemia (COVID-19), três servidores já exerciam o teletrabalho, o qual foi estendido, atualmente, a todos. Apenas os chefes dos núcleos de admissibilidade (previdenciária/servidor público, penal, administrativa/residual e tributária) trabalham em sistema híbrido.

Cada núcleo possui um coordenador assessor e a atual gestão implementou banco de modelos para dar agilidade na elaboração e correção de minutas. A significativa redução do acervo (item 4.2 do relatório do Gabinete da Vice-Presidência) iniciou-se na gestão do Desembargador Federal Kássio Nunes Marques e o ritmo está sendo mantido desde então.

A equipe busca administrar o acervo tendo por parâmetros os critérios de antiguidade, de matérias símiles e de casos urgentes, com a finalidade de melhorar a prestação jurisdicional, e ressalta o grande fluxo de feitos para o acervo de juízo de admissibilidade no TRF1.

Na entrevista, foi destacado que, no início da gestão (2020), o acervo mais antigo a ser examinado no gabinete começava em 2014. Atualmente, os processos mais antigos são de 2016. Como se vê, em um ano houve ganho de dois anos, e o objetivo é melhorar ainda mais e rejuvenescer o acervo até o ano de 2019, ao final da gestão.

Os integrantes relataram, na entrevista, a necessidade de aprimoramento dos dados estatísticos do PJe, em relação à admissibilidade, já que o sistema não gera relatórios. A equipe da Vice-Presidência apontou que os números apresentados pelo relatório estatístico oficial do Tribunal, por meio da DIEST, não são precisos e que é necessária a formação de banco de dados único.

27. RECOMENDAÇÕES

Medidas a serem adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 26;

b) Adotar os procedimentos para a finalização e efetivação da vinculação do órgão à Vice-Presidência, de modo que, na próxima inspeção, nem haja necessidade de relatório autônomo da ASRET (e sim em conjunto com a Vice-Presidência, a fim de melhor espelhar os números globais);

c) Instar, com melhor especificação, as necessidades de aprimoramento estatístico do PJe, para que o setor de informática possa responder às reclamações;

d) Manter o espírito colaborativo demonstrado, o bom método de trabalho e as boas práticas. Os números ainda são altos e por isso há muitas pendências, mas o acervo concluso para admissibilidade tem sido diminuído e o objetivo anunciado é que a conclusão esteja, ao final do mandato da atual gestão (em abril de 2022), em feitos relativos ao ano de 2019. Trata-se de meta factível, adotada pelos próprios integrantes, e o seu cumprimento será muito bom.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).

2.2 Competência

Prestar informações ao CNJ, mantendo canais permanentes e com dados atualizados, a fim de permitir a integração entre os tribunais do país; uniformizar, nos termos da Resolução n. 235/2016 do CNJ, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação de precedentes com repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência; acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao STF e ao STJ; manter, disponibilizar e alimentar o banco de dados previsto no art. 5º da Resolução n. 235, com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na 3ª Região; informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do CPC; e tramitar os feitos com determinação de sobrestamento, em razão de recurso repetitivo ou com repercussão geral, no âmbito da Vice-Presidência; tudo conforme artigos 7º da Resolução n. 235/2016 do CNJ e 1º da Resolução PRESI n. 44/2016 do TRF da 1ª Região).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Ricardo Teixeira Marrara - Diretor de Núcleo.

3.2 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	6 - Ricardo Teixeira Marrara, Juliano Vasconcelos, Hugo Pereira Leite Filho, Klayton César Barbosa de Sousa, Rogério Lima Góis e Sandra Regina Pereira.
Estagiários de nível superior	2 - Heloísa Coto de Andrade e Pedro Henrique Fernandes Souza.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

A Inspeção CJF/2021 é a primeira em que o NUGEP terá relatório próprio. Na Inspeção CJF/2019, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes constou no relatório de inspeção da Presidência. No relatório, foram determinadas as seguintes providências: (i) presença de Juiz Auxiliar da Presidência junto ao Núcleo (conforme artigo 2º da Resolução PRESI n. 44/16); e (ii) redefinir as atribuições do Núcleo de modo a concentrar na unidade o gerenciamento e processamento dos feitos sobrestados em função de decisões proferidas em sede de repercussão geral e recursos repetitivos (item 11, recomendações 13 e 15 do relatório).

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas).

A unidade considera que a presença de juiz auxiliar da Presidência junto ao NUGEP, mais do que necessária, é essencial no TRF1, em razão do grande número de processos (conforme art. 6º, § 5º, da Resolução CNJ n. 235/2016). Além disso, foi aprovada pelo TRF1 a instituição, junto ao NUGEP, do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), em observância à Resolução CNJ n. 339/2020. Com isso, a formação da unidade NUGEPNAC reforça a necessidade da presença de um juiz coordenador.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

A atribuição de gerenciar o processamento dos feitos sobrestados e suspensos em função de decisões proferidas em sede de repercussão geral e recursos repetitivos já está definida na Resolução CNJ n. 235/2016. No entanto, a ausência de módulo de sobrestamento no sistema PJe (versão nacional) dificulta a atividade do núcleo. O gerenciamento dos feitos sobrestados somente será possível com a implementação do microssistema de controle dos processos sobrestados. A ferramenta (Sistema de Gestão de Precedentes - SGPe) está sendo desenvolvida pelo NUGEP, e o prazo de funcionamento previsto é o primeiro semestre de 2021.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

A unidade relata que o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso, desde que assumiu a função de Coordenador, tem envidado todos os esforços possíveis para a modernização do NUGEP, a fim de implementar integralmente as atribuições do Núcleo, fixadas pela Resolução CNJ n. 235/2016. Quanto à atribuição de gerenciamento e processamento dos feitos sobrestados e suspensos foi encaminhado Projeto de Modernização do NUGEP à Presidência (processo SEI 0006496-04.2021.4.01.8000). Busca-se também executar as atribuições previstas na Resolução CNJ n. 339/2020, em especial implantar o Núcleo de Ações Coletivas, responsável por promover o fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento

das ações coletivas (artigo 2º da Resolução CNJ n. 339/2020). Por outro lado, devem ser apontadas as seguintes dificuldades: (i) como mencionado no item 4.3, a ausência de módulo de sobrestamento processual no PJe (o SGPe é a sugestão de solução em andamento); (ii) a ausência de ferramenta de integração entre esta Corte, o CNJ e os Tribunais Superiores. Sugere-se o uso das ferramentas Web Service e MJe; e (iii) não haver ferramenta de consolidação de dados no sistema PJe. Apontam-se, como sugestões, o CODEX e o Boletim NUGEP.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário

Ricardo Teixeira Marrara.

7. Qual é a estrutura do Núcleo? Há alguma estrutura permanente de servidores?

Conforme Resolução PRESI n. 44/2016 deste TRF1, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes é unidade permanente, vinculada à Presidência do Tribunal (artigo 1º). O Núcleo tem como coordenador um juiz federal em auxílio à Presidência e é composto por, no mínimo, quatro servidores, dos quais pelo menos 75% devem ser ocupantes de cargos efetivos e possuir graduação em Direito (artigo 2º). Por meio do Projeto de Modernização do NUGEP (processo SEI 0006496-04.2021.4.01.8000), mencionado no item 5.1, foi autorizada, pela Presidência, a alocação no núcleo de mais um servidor, um prestador de serviços e dois estagiários.

8. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Em regra, não. Porém, devido à pandemia (COVID-19), foram editadas sucessivas Portarias pela Presidência a fim de estabelecer o trabalho remoto como regra (a mais recente é a Portaria PRESI n. 104/2021).

8.1 O teletrabalho é integral ou parcial?

Parcial.

8.2 Qual critério para fixação das cotas?

Nos termos do art. 9º da Portaria PRESI 9927666, estão suspensas as disposições normativas que restringem percentual de servidores em teletrabalho, bem como as que estabelecem o acréscimo de produtividade.

8.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é diário pela plataforma Microsoft Teams. Não há consequências previamente estabelecidas para o não cumprimento das cotas.

9. Como é feito o cadastro dos julgados?

Foi criado, pelo NUGEP, um banco de dados com todos os temas dos Tribunais Superiores, de interesse da Justiça Federal da 1ª Região. O referido banco foi consolidado com novos campos e informações no decorrer do ano de 2017. O Banco de Temas contém as informações pertinentes aos temas de Recurso Repetitivo e de Repercussão Geral, em julgamento e julgados pelo STJ e pelo STF. Abarca também as informações sobre os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e

os Incidentes de Assunção de Competência (IAC) admitidos nesta Corte. Além disso, possibilita a geração de relatórios de diversos tipos, com inclusão dos temas de interesse específico de cada uma das Seções especializadas do Tribunal. O Banco de Temas, inserido no sistema processual JURIS, pode ser acessado por todos os usuários do Tribunal.

10. Como ocorre a atualização da jurisprudência?

A atualização é realizada por meio de pesquisa manual interna e nos sites dos Tribunais Superiores, além de ofícios e comunicações enviados por esses Tribunais.

11. Como é feito o acompanhamento e o gerenciamento da tramitação dos processos representativos de controvérsia encaminhados aos Tribunais Superiores?

O acompanhamento e o gerenciamento dos processos encaminhados aos Tribunais Superiores como representativos de controvérsia ocorrem por meio do cadastro desses processos no banco de temas sob a sigla GR. Suas atualizações são providenciadas a partir de cadastro no sistema push e/ou pauta de julgamentos das Cortes Superiores.

12. Qual é o procedimento adotado pela unidade em relação às repercussões gerais, aos Incidentes de Assunção de Competências - IAC e aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR?

Quanto às repercussões gerais, realiza-se o acompanhamento manual dos julgados nos Tribunais Superiores, a atualização no Banco de Temas do NUGEP e a respectiva divulgação pelo Boletim NUGEP. O mesmo tratamento é dado aos Incidentes de Assunção de Competências (IAC) dos Tribunais Superiores. Quanto aos IAC deste TRF1, a unidade está buscando a melhor forma de armazenamento e consulta para o Banco de Temas. A divulgação também é feita pelo Boletim NUGEP. Por fim, quanto aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), atualmente é adotado o mesmo procedimento das repercussões gerais. Porém, há projeto a ser implementado para que o NUGEP auxilie os Gabinetes no seu processamento (processo SEI 0006496-04.2021.4.01.8000).

13. Há integração deste Núcleo com o NUGEP dos demais Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Superiores?

O NUGEP atuou ativamente em mais uma iniciativa inovadora para esta Corte em parceria com o STF, o projeto Vinte - Vice Inteligente, que inclui o TRF1 como Corte-piloto na implantação da plataforma Módulo de Jurisdição Extraordinária (MJE), além dos projetos e acordos abaixo: (i) Acordo de Cooperação Técnica n. 10967640, firmado com o Supremo Tribunal Federal, cuja finalidade é a integração dos robôs ALEI e VICTOR; (ii) reativação do ACT n. 7/2017 firmado com o Superior Tribunal de Justiça, a fim de permitir a integração do ALEI com o robô ATHOS, bem como o trânsito de dados e informações processuais; e (iii) atuar em colaboração ao CNJ nos projetos SINAPSES (cujo objetivo é concentrar as iniciativas de IA em repositório próprio) e CODEX (sistema de consolidação de bases de dados processuais em formato textual para estruturação de dados para aplicação de IA). Além disso, o NUGEP integra a

Rede NUGEP (NUGEPs de todo o País) e a Rede de Inteligência (juízes do TRF da 1ª Região), por meio de grupos de WhatsApp.

14. Como é feito o auxílio aos órgãos julgadores na gestão dos processos sobrestados?

O auxílio deixou de ser feito a partir da migração dos processos para o sistema PJe, em razão da ausência do módulo de sobrestamento e do acesso às bases de dados do referido sistema. No entanto, a unidade está desenvolvendo o Sistema de Gestão de Precedentes (SGPe), ferramenta de sobrestamento (item 4.3 do relatório).

15. A unidade possui plano de gestão?

Entre os planos de gestão, podemos destacar como primordiais para a consecução dos objetivos deste Núcleo (i) a conclusão da primeira versão e implantação do sistema SGPe, com recuperação e avanço na gestão de precedents; (ii) o módulo iPrecedentes, pertencente ao sistema ALEI (já implantado e em operação); (iii) a migração do Banco de Temas para o banco de dados PostgreSQL e modernização tecnológica do sistema de manutenção de precedentes para plataforma WEB; e (iv) a modernização do Núcleo que busca trazer iniciativas disruptivas para solução de problemas identificados pela unidade (processo SEI 000649-64.2021.4.01.8000).

15.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A estrutura permanente do NUGEP é a mesma desde a sua criação, conforme Resolução PRESI n. 44/2016. No mês de abril de 2021, a unidade recebeu, em caráter temporário, um servidor e um estagiário, e aguarda a chegada de um prestador de serviço e mais um estagiário (processo SEI 0006495-04.2021.4.01.8000).
b) gestão do trabalho	Com a mudança do juiz e do diretor, há nova gestão em implementação (processo SEI 000649-64.2021.4.01.8000).
c) resultados	Desde a última inspeção, os resultados foram a disponibilização e os melhoramentos realizados no Banco de Temas do NUGEP. Com relação à nova gestão, os resultados estão por vir.

15.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Enquadramento aos macrodesafios do Poder Judiciário e integração de projetos estratégicos em fase inicial de estudo e implementação para, entre outros aspectos, (i) aprimorar as técnicas de identificação, formação e acompanhamento de IRDR, e de elaboração de pareceres quanto à admissibilidade e o julgamento desses incidentes; e (ii) difundir junto à Primeira Região dados e informações referentes aos precedentes em análise e estabelecidos no TRF1, no STJ e no STF. Nessa esteira, atender as perspectivas da sociedade (fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade), e as perspectivas internas referentes a agilidade e produtividade na

prestação jurisdicional, consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios e aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

15.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Colocar em prática o projeto de modernização do NUGEP, cuja finalidade é a composição de estrutura necessária ao recebimento, instalação, funcionamento e conclusão da primeira versão e implantação do sistema SGPe (Sistema de Gestão de Precedentes); o Módulo iPrecedentes, pertencente ao sistema ALEI; e a Migração do Banco de Temas para o banco de dados PostgreSQL e modernização tecnológica do sistema de manutenção de precedentes para plataforma WEB.

16. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia poderiam se tornar efetivas?

As comunicações são muito mais constantes e efetivas com a utilização da ferramenta Microsoft Teams. A utilização do SGPe, que se encontra em fase final de desenvolvimento, para acesso aos processos sobrestados no PJe.

17. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pelo Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso, Coordenador do NUGEP, pelo Diretor do Núcleo, Ricardo Teixeira Marrara, e pelo servidor Juliano Vasconcelos.

Tendo em vista que não se trata de processamento de feitos, a unidade não teve processos listados para inspeção.

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) foi instituído pela Resolução PRESI n. 44/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 235/16 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O NUGEP é unidade permanente, vinculada à Presidência do Tribunal, e supervisionada pela Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes (COGEP), a qual é responsável pela inteligência e política de desenvolvimento e uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos, conforme Portaria PRESI n. 378/2016.

A equipe do NUGEP concorda com a vinculação da unidade à Presidência, tal como prevista na Resolução PRESI n. 44/2016 por entender que suas atividades não são afetadas estritamente e Vice-Presidência, e que o Presidente da COGEP deve ser Desembargador Federal afeito à amplitude da função da matéria.

Além do juiz federal coordenador e do diretor, integram o núcleo mais cinco servidores, sendo dois deles responsáveis por tecnologia da informação, além de um prestador de serviço terceirizado e dois estagiários, conforme itens 3.2 e 7. Em razão da pandemia (COVID-19), a equipe está atuando em regime de teletrabalho, conforme Portaria PRESI n. 104/2021.

O NUGEP é responsável pela divulgação ao Tribunal e às Seções Judiciárias sobre a atualização de jurisprudência e julgamentos de recursos repetitivos e de repercussão geral, de incidentes de assunção de competência e de incidentes de resolução de demandas repetitivas.

Até a pandemia (COVID-19), essa divulgação dava-se, principalmente, por meio de e-mail funcional, informativos e Boletim do Núcleo. Porém, com a instituição do teletrabalho, foi adotada, junto aos gabinetes, a realização de reuniões virtuais por meio do Microsoft Teams, que tem se mostrado o veículo mais eficiente de divulgação dos precedentes.

A atualização de jurisprudência é feita em conjunto com a Vice-Presidência e em contato com os responsáveis pelos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes dos Tribunais Superiores.

A unidade destacou a criação da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região, integrada pela COGEP, pelo núcleo, pela Secretaria Judiciária (Secju), pela Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca (Digib) e pelos Centros Locais de Inteligência, já instalados em 13 das Seções Judiciárias da 1ª Região.

O objetivo da Rede é coordenar o trabalho realizado pelos Centros Locais de Inteligência (instituídos pela Resolução CJF n. 499/18), responsáveis por atuar na prevenção de conflitos e na gestão de precedentes, mediante identificação e monitoramento das demandas repetitivas por meio de estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade.

Na entrevista, o juiz federal coordenador e o diretor do núcleo reiteraram a dificuldade em realizar o controle dos processos sobrestados, por meio do Sistema PJe (versão nacional), que não apresenta módulo de sobrestamento. A ausência do referido módulo dificulta o gerenciamento dos processos sobrestados por temas de repercussão geral e recursos repetitivos e gera empecilhos ao levantamento de estatísticas para o tribunal.

Dessa forma, o projeto de modernização do núcleo tem como principal objetivo a implementação de microssistema de controle de processos sobrestados, o qual já está sendo desenvolvido pela unidade (Sistema de Gerenciamento de Precedentes – SGPe, conforme itens 4.3, 5.1, 14, 15 e 16).

Quanto aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, a unidade apontou que 2 foram julgados pelo Tribunal, e há 48 incidentes aguardando juízo de admissão.

Como apontado nos itens 4.1 a 4.3, a recomendação feita quanto à presença de juiz auxiliar da Presidência junto ao núcleo (conforme artigo 2º da Resolução PRESI n. 44/16) foi adotada, e é considerada de extrema importância, em especial com a instituição do Núcleo de Ações Coletivas. Quanto à recomendação de que a unidade concentre o gerenciamento e processamento dos feitos sobrestados em função de decisões proferidas em sede de repercussão geral e recursos repetitivos, a ferramenta

SGPe está sendo desenvolvida pelo NUGEP e permitirá ao núcleo exercer tal atribuição, uma vez que, como relatado, o sistema PJe não apresenta módulo para gestão dos processos sobrestados.

18. RECOMENDAÇÕES

Medidas a serem adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Além do desenvolvimento do sistema SGPe (em andamento), é necessário que o setor de informática diligencie o aperfeiçoamento do sistema PJe, para que o controle de feitos sobrestados se faça de modo mais eficaz, como aponta a própria unidade.

b) Além da divulgação dos precedentes repetitivos nas formas padrões de comunicação, na entrevista o próprio o setor indicou que o uso de mensagens a grupos é meio rápido de divulgá-los, de modo que esses caminhos alternativos, a serem somados com os usuais, devem ser impulsionados.

c) De resto, manter o método de trabalho e boas práticas, certo que o setor é ciente e atento para a permanente interação entre o núcleo e os gabinetes e Seções Judiciárias (com as reuniões por Microsoft Teams e a Rede de Inteligência), de modo que as informações cheguem com velocidade e clareza aos destinatários e aplicadores dos dados.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Secretaria Judiciária (SECJU)

2.2 Competência

1. Coordenar, orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários dos órgãos subordinados, quanto à regularização dos atos cartorários e ao exato cumprimento das normas processuais e regimentais pertinentes. 2. Planejar, orientar e acompanhar as atividades relativas ao recebimento, registro, classificação e distribuição dos feitos, processamento dos feitos e dos recursos interpostos, atividades cartorárias dos órgãos julgadores, atividades do protocolo descentralizado de petições e apoio aos julgamentos. 3. Consolidar e encaminhar ao diretor-geral da Secretaria do TRF1 os planos de ação, programas de trabalho e relatórios elaborados pelas unidades da Secretaria. 4. Orientar a verificação nos processos ou petições, a fim de evitar atraso no processamento ou encaminhamento respectivo. 5. Gerir a publicação dos atos judiciais no TRF1, zelando pela correta padronização e cumprimento dos prazos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Gloria Lopes Trindade, cargo comissionado, 5/4/2021.

3.2 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	Marcilio Sampaio Ribeiro, Regina Cecilia Costa, Cintia Paganini Costa, Valeria Chaves de Jesus Barros, Valeria Moreira Pereira Camargo, Luiz Antonio Pereira da Silva e Maria Aparecida Ferreira.
Estagiários de nível superior	Celso Ferreira de Vasconcelos Filho, Matheus Aparecido Borba Silva, Anne

	Caroline Viana, Guilherme Silva Nagornni, Maria Fernanda Silva Parente.
Outros	Alyne Gomes dos Santos (recepcionista) e Jonas Eduardo Santos (recepcionista).
Estagiários de nível médio	Carlos Eduardo Araujo Ferreira e Francisco Junior de Jesus Silva.
Servidores sem vínculo	Gloria Lopes Trindade.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Recomendações presentes nos pontos 01, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 32 do item 11 do relat. de inspeção ordinária 25/3/2019 a 17/5/2019. 01 - Divisão do Plantão entre os Desembargadores da Corte; 19 - Maior rigor no controle dos processos em carga nas unidades processantes; 20 - Implementar o registro da fase "baixa" nos autos, após o lançamento da fase 'autos eliminados' com base na Resolução n. 12/2012; 21 - Firmar grupo permanente de trabalho com representantes da área judiciária, de tecnologia, planejamento estratégico e estatística com o objetivo de solucionar os principais pontos identificados para a elaboração de estatísticas confiáveis; 22 - Proibir a prática de lançamentos retroativos de movimentação processual; 24 - Atentar para as falhas apontadas nos testes de distribuição, notadamente na possibilidade de exclusão de relatores impedidos e de nome de partes, pós a distribuição; 25 - Dar maior transparência aos parâmetros de distribuição; 32 - implementar o registro da fase 'baixa'.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Item 19 - A Secretaria iniciou o processo SEI n. 0023689-66.2020.4.01.8000. As unidades processantes foram questionadas acerca do controle da carga dos processos. Foi determinada a observação da Resolução Presi 5 de 2017. Itens 20 e 32 - Foi implementada a fase "autos eliminados (baixa do processo) documento 12731798 no processo n. 0022068-34.2020.4.01.8000. Item 21 - Grupo formado pela portaria PRESI 145 documento 12567087 no processo 0006652-89.2021.4.01.8000. Itens 24 e 25 - A distribuição de processos no sistema Juris está em fase de extinção em razão da implantação do PJe.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

- A questão relativa à distribuição de processos, com a emissão de ata de distribuição de processos no PJe foi encaminhada à Secretaria de Tecnologia de Informação processo n. 0010720-82.2021.4.01.8000 - A questão relativa aos plantões dos senhores desembargadores em período fora do recesso está sendo solucionada no processo n 0022068-34.2020.4.01.8000 (item n. 01).

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

A nova gestão encontrou um excessivo número de processos administrativos pendentes de resolução (165 processos). Realizado mutirão interno, o problema foi sanado. A prática de reuniões, tanto com a equipe interna do gabinete, quanto com as unidades vinculadas, além das outras secretarias do TRF, possibilitou uma aproximação entre as unidades, resultando em maior celeridade nas soluções de questões.

6. Magistrado e/ou servidor entrevistado

Glória Lopes Trindade – Diretora.

7. Quais as unidades vinculadas à Secretaria de Atividades Judiciárias?

- Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência - COSEP;
- Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CORIP; - Coordenadoria de Registro de Julgamentos e Gestão de Informação - COJIN (Biblioteca, Taquigrafia e Jurisprudência); - 08 Coordenadorias de Turma; - Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial - DISAR; - Divisão de Processamento dos Feitos da Presidência – DIFEP; - Central de Triagem das Câmaras Regionais Previdenciárias – CETRI.

8. Como a Secretaria está organizada?

O gabinete da secretaria Judiciária encontra-se organizada por uma Diretoria, Assessoria composta por três servidores, dois prestadores de serviço e cinco estagiários de nível superior e dois de nível médio. Desses estagiários apenas um se encontra no gabinete da secretaria. Os demais estão em empréstimo nas unidades vinculadas, para um maior suporte aos trabalhos.

8.1. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Em razão do pequeno número de servidores no gabinete da secretaria, todos trabalham presencialmente.

8.2. O teletrabalho é integral ou parcial?

Em razão do pequeno número de servidores no gabinete da secretaria, todos trabalham presencialmente.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

Em razão do pequeno número de servidores no gabinete da secretaria, todos trabalham presencialmente.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Em razão do pequeno número de servidores no gabinete da secretaria, todos trabalham presencialmente, uma vez que a Secretaria lida com casos urgentes, sendo necessário o atendimento presencial, como os mandados de intimação urgentes, plantão judicial e outras questões inerentes à função da unidade.

9. Quais são as principais realizações da Secretaria de Atividades Judiciárias?

- Estamos em aprimoramento do projeto certidão on line, sistema que fornecerá, em uma só solicitação, certidões de toda a Primeira Região; - Balcão virtual; - Digitalização dos processos criminais, com a indexação das peças; - Aprimoramento da certidão online; - Viabilizar a inclusão de todas as classes de processos físicos no PJe; - Colaboração nos projetos desenvolvidos pelos Comitês COGETAB, CGTI e CTR-PJe.

10. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

As coordenadorias processantes são chamadas a observar o disposto na Resolução Presi n. 5, de 2017, quanto à observação e controle dos processos sem movimentação e procedendo à intimação de partes e advogados que tenham ultrapassado o prazo de carga dos autos, bem como de promover auxílio aos gabinetes no fornecimento de relação de processos sem movimentação, e também provocando as medidas necessárias ao completo cumprimento dos ritos processuais.

11. De que forma é cumprida a Resolução/CNJ n. 215, de 16/12/2015? Especificar:

Através das implementações feitas no sítio eletrônico do Tribunal, que possui diversos mecanismos de acesso à informação, como, por exemplo, a carta de serviços, que possui um grande acervo de links, a fim de atender o jurisdicionado. Em acréscimo, esta secretaria busca, sempre, trazer novas funcionalidades que viabilizem o atendimento ao público (Ex: Balcão Virtual, disponibilização de ata de distribuição, transparência em números, Pjeômetro, relatórios de transparência), tratando, também, de atualizar as informações contidas no Portal TRF1, em cumprimento à Resolução CNJ 215/2015.

12. A unidade possui plano de gestão?

Nossa gestão se resume em promover, com segurança, as orientações aos usuários, internos e externos, procurando aperfeiçoar as atividades coordenadas por esta secretaria, relacionados aos procedimentos jurídicos e humanitários, indispensáveis a uma boa atuação nas diversas áreas dos órgãos do Poder Judiciário.

12.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	O número de servidores do gabinete é reduzido, assim como as funções comissionadas. Os recursos materiais são compatíveis.
b) gestão do trabalho	O trabalho é distribuído em toda a equipe. Os estagiários são chamados a contribuir de forma efetiva, sob supervisão direta da Diretora.
c) resultados	Um menor prazo de permanência dos processos administrativos no gabinete da Secretaria.

12.2 Quais são os objetivos a serem alcançados?
Os objetivos a serem alcançados são representados nas informações disponibilizadas pelos setores vinculados a esta secretaria que, no decorrer do período, após a última inspeção, tem acatado as determinações exaradas por representantes do CJF, procurando contribuir para uma prestação judiciária célere, aplicando os recursos disponíveis pela área tecnológica, tais como: - digitalização de todo o acervo, com a migração para o sistema PJe, para alcançar a totalização de acervo digital; - digitalização dos processos criminais de forma especial, com controle de mídias e provas e indexação por peças processuais.

12.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
As ações a serem implantadas para alcançar os objetivos traçados consistem na interação constante com outras áreas do Tribunal, promovendo reuniões, expondo os problemas surgidos e com a colaboração do competente quadro de servidores, que são comprometidos na realização de bem atender a todos que procuram esta Corte de Justiça. Acredito que a avaliação sobre os trabalhos executados por cada um que compõe esta equipe será reconhecida e elogiada pelos inspecionadores.

13. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
A utilização, em ampla escala do sistema de reunião Teams, o qual possibilita um canal de comunicação eficiente entre os servidores das unidades integrantes da secretaria. Uma das medidas a serem implantadas no tribunal e já em funcionamento na primeira instância é o Balcão Virtual, que permite o atendimento ao público por videoconferência, em tempo real, o qual vem tendo uma receptividade positiva por parte dos advogados, procuradores, Ministério Público Federal e do público em geral.

14. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 19/5/2021, das 16h às 17h20, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft Teams.

Dela participaram os servidores Glória Lopes Trindade, diretora da unidade desde 5/4/2021, e Marcílio Sampaio Ribeiro, diretor substituto.

A equipe de inspeção formulou indagações e solicitou esclarecimentos e complementação dos dados constantes do questionário, tendo sido colhidas as seguintes informações.

Preliminarmente, foi informado que o quadro funcional atual da unidade é composto por quatro servidores, dois prestadores de serviço e um estagiário (há sete estagiários vinculados à secretaria, mas seis deles estão emprestados para outros órgãos, principalmente à Vice-Presidência, onde há muita demanda relativa a processos físicos).

Segundo informado, todos os servidores da secretaria realizam jornada de trabalho presencial, pois a unidade recebe muitas demandas urgentes para cumprimento imediato.

A equipe de inspeção destacou não ter havido recomendações à unidade na inspeção anterior. Não obstante, consideradas as informações lançadas no relatório (item 4.1), solicitou esclarecimentos.

Em resposta, os servidores informaram tratar-se de recomendações dirigidas à Diretoria-Geral do Tribunal e distribuídas para cumprimento pela secretaria, por estarem inseridas na sua competência.

Diante disso, a pedido da equipe de inspeção, os servidores detalharam algumas das providências adotadas para atendimento daquelas recomendações, da seguinte forma: (i) o Plantão Judiciário é realizado apenas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Corregedor do TRF1, mas já está tramitação proposta de alteração dessa sistemática para divisão do plantão entre todos os desembargadores (SEI n. 0022068-34.2020.4.01.8000); (ii) o controle dos processos (físicos) em carga é feito pelas coordenadorias, que monitoram a devolução dos autos e adotam procedimentos específicos caso isso não ocorra (ex.: acionamento de Oficial de Justiça para busca dos autos no escritório do advogado, na Procuradoria ou onde o processo estiver); (iii) foi criado pela Diretoria-Geral grupo constituído por servidores de diversas áreas do tribunal, inclusive da secretaria judiciária, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento dos dados estatísticos, sobretudo para o saneamento das divergências decorrentes da migração dos processos do sistema JURIS para o PJe. A coordenação do grupo é exercida pela divisão de estatística. Como resultado do trabalho iniciado por esse grupo, o setor de estatística vem trabalhando para melhorar a qualidade dos dados, inclusive com integração de informações extraídas do JURIS e do PJe. O PJe não gera relatórios estatísticos, mas com o auxílio de alguns programas acessórios, o setor de

estatística faz a extração de dados do sistema e gera relatórios estatísticos mais completos para os gabinetes; (iv) no sistema JURIS não havia a fase de “baixa” de processo. A fase que havia no sistema não continha essa nomenclatura, embora os efeitos processuais de seu lançamento fossem efetivamente os de baixa. Em razão disso, para evitar a criação de outra fase, houve apenas a alteração da nomenclatura da fase; (v) o lançamento retroativo de movimentação processual (que ocorria nos processos físicos) não é mais permitido. O monitoramento do cumprimento dessa diretriz é feito pelas coordenadorias. A secretaria judiciária instaurou processo SEI para registrar essa orientação; (vi) quanto à transparência dos parâmetros de distribuição, foi aberto procedimento administrativo que se encontra aguardando parecer técnico (as pautas de julgamento já estão sendo vinculadas ao site do TRF1).

No tocante à autoavaliação da unidade, a equipe de inspeção indagou sobre o fluxo do trabalho.

A diretora informou que, ao assumir a secretaria, recebeu um acervo de 164 processos administrativos com tramitação atrasada. Com o esforço da equipe, todos esses processos já foram analisados e tiveram regular processamento. A secretaria recebe, em média, de 8 a 10 processos por dia, e a tramitação está em dia.

Em relação às informações constantes no item 7 do relatório preenchido, a equipe de inspeção solicitou esclarecimentos quanto às unidades vinculadas à secretaria, tendo em vista os dados do relatório da inspeção anterior.

A diretora informou que a estrutura da unidade permanece a mesma que fora registrada no relatório da inspeção anterior e que há um processo administrativo em tramitação para reestruturação da secretaria judiciária. A diretora informou ter apresentado proposta de unificação das coordenadorias conforme a competência (por matérias) e de conversão do núcleo de jurisprudência em subsecretaria, por tratar-se de setor muito requisitado, com função ligada à inteligência artificial.

Acerca do controle do desempenho dos servidores, a diretora informou que realiza o monitoramento por meio de reuniões periódicas para ajustes e orientações.

Quanto ao item 9, foi destacada, entre as realizações da secretaria, a apresentação de proposta de implantação do balcão virtual no 2º Grau (já em fase de criação pelo setor de informática). O balcão virtual – ferramenta criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para atendimento às partes e advogados – já está em funcionamento no 1º Grau, “*é muito procurado e bastante elogiado*”. Segundo dados do Núcleo Judiciário do 1º Grau, já foram realizados 91.746 atendimentos.

A equipe de inspeção indagou sobre a sistemática de controle dos processos sem movimentação (item 10 do relatório), tendo sido esclarecido pela diretora que esse trabalho é executado pelas coordenadorias, que obedecem às diretrizes fixadas na Resolução da Presidência do TRF1 n. 5/2017, entre elas: solicitação de devolução de autos em carga com prazo excedido; elaboração de relatórios de processos sem

movimentação para remessa aos gabinetes. Quanto a esse aspecto, pelo que se pôde compreender, a atividade da secretaria judiciária é apenas de monitoramento.

Diante das informações contidas na resposta ao item 11 do relatório, foi indagado se a unidade é responsável pelo gerenciamento das informações divulgadas no Portal do TRF1 acerca do acesso à informação. A diretora esclareceu que a secretaria não é responsável pelo gerenciamento dos dados e que apenas os colheu para preencher o relatório. Entende que a pergunta não é destinada à sua unidade, por se tratar de atribuição pertinente a outro setor (Divisão de Informações Negociais e Estatística).

A unidade esclareceu, ainda, quanto a esse item, prestar informações ao CNJ (Observatório), a cada 15 dias, sobre os processos especiais sob sua responsabilidade (ex.: tragédias em Mariana e Brumadinho, incêndio e ataque em Santo Antonio na Bahia, crime de Unaí).

Quanto às ações a serem implementadas para o alcance dos objetivos da unidade foram destacados pela diretora: (i) a implantação do balcão virtual; (ii) a conclusão da digitalização dos processos (já há 97% de processos digitalizados). Especificamente em relação à digitalização, a diretora destacou que os processos de matéria criminal estão sendo digitalizados pela própria secretaria judiciária, sob orientação de juiz auxiliar da Presidência, ante a necessidade de conferência integral da digitalização (folha por folha), bem como da inserção das mídias e da migração ao PJe (segundo informado, a empresa terceirizada efetua a conferência por amostragem - 15% - e não faz a migração, critérios que não atendem às Turmas Criminais).

A unidade afirmou não possuir plano de gestão próprio. Participa do plano anual de gestão do TRF1, destinado a todas as áreas do tribunal.

Não houve descrição das atribuições individuais de cada servidor da unidade.

15. RECOMENDAÇÕES

Os trabalhos de inspeção revelaram a característica da unidade como órgão de articulação com outros setores do Tribunal.

Nesse sentido, é esperado um planejamento que alcance setores interdependentes, com mapeamento das atividades de coordenação e de execução.

Não obstante o empenho da gestora, recém-empossada, em responder aos questionamentos formulados pela equipe de inspeção, não foi possível dimensionar, com clareza, se as tarefas executadas estão de acordo com os objetivos do planejamento estratégico definido pela alta gestão.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Mapear as atividades, com a identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores e aos setores sob sua coordenação, bem como o adequado

gerenciamento de riscos. O mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade;

2. Apropriar-se da Política de Tratamento Adequado de Conflitos de interesses, instituída pelas Resoluções CNJ n. 125/2010, bem como das Resoluções n. 282/2019 (estruturação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania como unidades judiciárias) e 290 (produtividade dos CEJUSCs), considerada sua natureza de órgão de apoio à assessoria da Presidência e aos demais setores administrativos.

COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CORIP

2.2 Competência

A Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CORIP possui as seguintes atribuições: - Responsável pelas atividades relacionadas ao recebimento, protocolo, registro, classificação e distribuição de petições e processos no Tribunal; - Coordenar o serviço de informações processuais; - Digitalizar e encaminhar os processos com recursos para o STJ e STF; - Digitalizar e migrar o acervo dos processos criminais do Tribunal; - Cadastrar e validar os usuários dos sistemas PJe e e-Proc; - Expedir certidão judicial de distribuição de processos cíveis, criminais e para fins eleitorais; - Dar suporte aos usuários externos e internos quanto às atividades de distribuição e análise de prevenção; - Coordenar e acompanhar a informação dos andamentos processuais no sistema informatizado, diligenciando para mantê-lo rigorosamente atualizado.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Aluizio Alves de Oliveira (Diretor de Coordenadoria)

3.2 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	31
Servidores sem vínculo	nenhum
Estagiários de nível médio	07
Estagiários de nível superior	09
Outros	28 prestadores de serviços terceirizados e 31 digitalizadores terceirizados.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

1) A Coordenadoria de Registros e Informações processuais apresenta falhas graves que comprometem a segurança da informação processual e o controle de prevenção. 2) Os testes realizados pela equipe de Informática do CJF reprovaram a segurança do sistema JURIS. 3) Recomenda-se a imperiosa adoção das seguintes medidas: a) Vedar aos estagiários fazer a análise de prevenção; b) Fazer o controle de prevenção de todos os processos considerando os seguintes critérios: nome da parte, número de CPF ou CNPJ; c) Registrar, obrigatoriamente, todas as informações importantes para o controle de prevenção; d, e, f, g) (problemas de sistema); h) Deslocar a CORIP para a SECJU; i) (problema de sistema); J) Unificar na mesma Divisão as unidades administrativas responsáveis por todas as fases do fluxo dos processos; k) Extinguir a seção de registro ou a de cadastro; l) Renovar as funções diretivas das Seções e Divisões; m) Providenciar setor específico para expedição de certidões de distribuição.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

1) Fizemos algumas alterações em procedimentos e rotinas, mas as principais falhas existentes estão relacionadas à escassez de servidores e limitações dos sistemas (PJe e JURIS). 2) Os processos no TRF1 são distribuídos no PJe e utilizamos o JURIS apenas para algumas exceções. 3- a) Devido à carência de servidores os estagiários continuam fazendo a análise de prevenção; b) Utilizamos para controle de prevenção os dados do processo de referência (originário), as partes e o CPF/CNPJ apenas para conferência; c) Fazemos o registro das informações de prevenção no PJe nos campos de processo de referência e objeto do processo; d, e, f, g) (melhorias no PJe); h) A CORIP já voltou a fazer parte da SECJU; i) (melhorias no PJe); j) unificação realizada; k) A seção passou a desempenhar outras atividades; l) Algumas rotinas de trabalho foram implementadas ou ajustadas para possibilitar novas metodologias de trabalho; m) A seção já foi criada, faltando apenas ajuste no seu nome.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

1) Problema somente será resolvido com a nomeação de mais servidores, pois o Tribunal no momento não está sequer repondo os servidores que estão se aposentando e também com a implementação de melhorias no sistema PJe; 2) Com a digitalização e migração dos processos para o sistema PJe, que deverá ocorrer até o final de 2021, não utilizaremos mais o sistema JURIS para distribuição e tramitação de processos; 3- a) Problema será resolvido com a nomeação de servidores, o que não há previsão para ocorrer; c) Solicitamos melhorias no sistema PJe para tornar mais eficiente o registro das informações de prevenção, mas ainda não foram implementadas, pois dependem do Comitê Gestor do PJe; d, e, f, g, i) Aguardamos melhorias no sistema PJe; k, m) O Tribunal está em processo de reestruturação dos

setores administrativos e judiciais, e a Secretaria Judiciária será reestruturada, o que possibilitará a implementação dessas recomendações.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

As maiores dificuldades que esta Coordenadoria enfrenta no momento é a falta de servidores e problemas relacionados a sistemas informatizados, situação agravada em função da pandemia da COVID-19.

6. Como a unidade está distribuída dentro de suas atividades?

A Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CORIP é composta das seguintes Divisões: Divisão de Análise, Classificação e Autuação de Feitos Processuais - DIANC; Divisão de Cadastro, Registro e Distribuição Processual - DIRAD; Divisão de Protocolo e Informações Processuais - DIINF.

7. Quais as atividades desenvolvidas?

DIANC - Divisão de Análise, Classificação e Autuação de Feitos Processuais - tem a atribuição de fazer a análise das autuações e distribuições dos processos, verificando os assuntos e competências, assim como as possíveis prevenções existentes; DIRAD - Divisão de Cadastro, Registro e Distribuição Processual - responsável pela digitalização e distribuição dos processos recebidos em formato físico, digitalizar e fazer a remessa dos processos para o STJ/STF e digitalizar e migrar os processos criminais para o PJe; DIINF - Divisão de Protocolo e Informações Processuais - compete receber e protocolizar as petições físicas, prestar informações processuais de forma presencial ou por telefone, validar usuários nos sistemas e-Proc/PJe e expedição de certidões de distribuição cível, criminal e para fins eleitorais.

8. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Em função da pandemia da COVID-19 vários servidores da CORIP estão atualmente desempenhando suas atividades em regime de teletrabalho. São 21 servidores, 18 prestadores de serviços e quatro estagiários.

8.1 O teletrabalho é integral ou parcial?

Na CORIP o teletrabalho é integral apenas na DIANC - Divisão de Análise, Classificação e Autuação de Feitos Processuais, a Diretora da Divisão está executando suas atividades de forma presencial. Nas demais Divisões o teletrabalho é parcial.

8.2 Qual critério para fixação das cotas?

O critério para fixação de cotas é uma média diária de distribuição de processos para cada servidor, levando-se em consideração o nível de complexidade para triagem e análise de cada processo.

8.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Como o sistema PJe não possui relatórios estatísticos que permitam mensurar a produção diária de cada servidor, nós fazemos uma avaliação tendo como base no número de processos distribuídos manualmente para cada um. Quando identificamos uma acentuada queda na produtividade, tratamos a situação, individualmente, com cada servidor.

8.4 Todas as atividades da distribuição podem ser realizadas de modo remoto?

Não, principalmente as atividades relacionadas aos processos físicos (digitalização, autuação e distribuição) e também as ligadas ao atendimento ao público.

8.5 Existe normativo que regulamente o trabalho remoto para a unidade?

Há no Tribunal a Resolução Presi 6323305 que Institui e regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região, mas na CORIP não utilizamos essa norma, pois alguns servidores estão desempenhando suas atividades de forma remota por determinação do Tribunal, em função da pandemia da COVID-19.

8.6. Existe distribuição ordinária após o horário de expediente, ou nos sábados, domingos e feriados?

Os processos no Tribunal são em regra distribuídos dentro do sistema PJe e a distribuição pode ocorrer em qualquer horário, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

9. Como é realizado o controle de prevenção?

A prevenção é feita pela ação de referência e os processos listados como conexos (O PJe já lista na aba associados, uma pesquisa feita em relação ao nome e o assunto). Nos casos dos processos penais, ainda é feita a pesquisa pelo IPL e pela operação policial.

10. Em que prazo a unidade realiza a atividade de exame de prevenção?

A análise de prevenção é feita no momento da triagem de cada processo e o tempo para realizar essa atividade depende do nível de complexidade de cada feito.

11. Qual o tempo médio entre a distribuição e a remessa dos autos aos gabinetes?

Os processos de competência originária do Tribunal são encaminhados aos gabinetes depois da distribuição em um tempo médio de 02 a 03 dias. Os processos com apelação ou remessa necessária recebidos da Justiça Federal de 1º Grau e dos juízos estaduais no exercício da competência delegada levam em média 30 dias para serem remetidos aos gabinetes, esse tempo depende do número de processos recebidos para triagem.

12. Como ocorre a distribuição em relação aos processos conclusos para juízo de retratação e as reativações processuais a partir da devolução dos Tribunais Superiores?

Os processos que retornam ao TRF1 para juízo de retratação caem na mesma caixa de triagem dos processos distribuídos no dia, isso faz com que os processos sigam na mesma ordem dos demais. Quando verificamos que é caso de retorno, o processo é redistribuído ao relator originário ou ao seu sucessor e incluímos o feito em um fluxo que o direciona para a DIFEP - Divisão de Processamento dos Feitos da Presidência.

13. Qual o tempo médio entre a distribuição e a remessa dos autos aos gabinetes, em relação aos processos originários oriundos dos juízos no exercício da competência delegada?

O tempo médio entre a distribuição e a remessa aos gabinetes dos processos recebidos dos juízos estaduais no exercício da competência delegada é o mesmo dos processos recebidos da Justiça Federal de 1º Grau, atualmente é de 30 dias.

14. Qual o percentual de processos oriundos das comarcas no exercício da competência delegada?

Atualmente 26,50% dos processos distribuídos no Tribunal são oriundos das comarcas no exercício da competência delegada.

15. Qual o percentual dos inquéritos em que há declinação da competência?

Solicitamos esses dados à DIEST - Divisão de Informações Negociais e Estatística, mas não conseguimos, pois não existe nos sistemas JURIS e PJe nenhum campo que permita extrair essa informação.

16. Como é realizada a digitalização dos feitos físicos?

Existe uma unidade específica na CORIP, Central de Digitalização Judicial-CEDIG, que é responsável pela digitalização de processos originários, recursos para tribunais superiores e processos sujeitos à migração para o sistema PJe. O trabalho de digitalização é feito através de contrato com uma associação composta por 31 digitalizadores (pessoas com deficiência). A indexação e otimização de peças são feitas por servidores e prestadores de serviço da unidade.

17. O planejamento adotado pela unidade para a digitalização dos feitos está obedecendo critérios de agilidade e dinâmica para a não retenção dos processos?

As atividades são desempenhadas de acordo com a capacidade operacional do setor e levando em conta os recursos humanos e materiais disponíveis. O planejamento adotado procura observar as prioridades legais e os processos urgentes.

18. Há acervo pendente de distribuição no Tribunal?

Não.

19. Qual o tratamento que recebem os feitos gravados com prioridade e urgências?

No sistema PJe existem duas tarefas onde os processos são recebidos depois da distribuição: avaliar autuação e avaliar autuação urgentes. Quando um processo possui a informação de prioridade ele cai na tarefa de avaliar autuação na frente dos demais dentro da referida tarefa, caso o feito possua a informação de que possui pedido de liminar ou de antecipação de tutela ele cai na tarefa de avaliar autuação urgentes, caso ele possua as duas informações ele passa na frente dos demais dentro da citada tarefa. A CORIP procura dar preferência aos processos recebidos na tarefa de avaliar autuação urgentes.

20. Quais os servidores que tem competência para alterar as informações constantes no sistema, inclusive, o registro de impedimentos dos desembargadores?

No sistema PJe fazemos apenas a redistribuição dos processos em função do impedimento e certificamos nos autos, não temos conhecimento de como o sistema PJe registra esses impedimentos. Na CORIP apenas os servidores com perfil de supervisor da distribuição podem fazer a redistribuição de processos.

21. A unidade possui plano de gestão?

No momento não temos nenhum plano de gestão específico para esta CORIP, o Tribunal incluiu esta unidade no plano de gestão de riscos que está sendo implementado, onde já fizemos o mapeamento das nossas atividades.

Obs: Em diálogo com a equipe de inspeção, a unidade retificou esta informação. Um servidor da CORIP recebeu treinamento para realização de mapeamentos de processos de trabalho, porém a Secretaria Judiciária optou por iniciar tal projeto com as Coordenadorias Processantes. Deste modo, ainda não há mapeamento oficial das atividades da CORIP.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Quadro de servidores bem defasado, como exemplo: Nos últimos dois anos dos oito servidores aposentados nessa unidade somente ocorreu a reposição de dois,
---	---

	temos também deficiência de alguns equipamentos de informática.
b) gestão do trabalho	Atualmente, em função da pandemia da COVID-19, não estamos em condições ideais para gerir e administrar as rotinas de trabalho com a eficiência desejada.
c) resultados	Esperamos que quando retornarmos a normalidade teremos condições de mensurar melhor nossa atual situação e possamos traçar um planejamento para alcançar nos objetivos.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

1- Diminuir para 1 a 2 dias a remessa de processos originários aos gabinetes depois da distribuição e de até 07 dias a remessa dos processos recebidos da Justiça Federal de 1º Grau e os dos juízos estaduais no exercício da competência delegada. 2 - Digitalizar todo o acervo de processos criminais do Tribunal; 3 - Dar maior eficiência e excelência nos serviços de informações processuais e atendimento ao público.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

- Nomeação de mais servidores e melhorias no sistema PJe. - Melhor capacitação dos servidores com cursos e palestras.

22. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Utilização do teletrabalho para as atividades que permitirem.

23. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região vivencia, atualmente, momento de transição de sistemas de processamento, evento que impacta centralmente as atividades da unidade inspecionada. No mesmo passo, observa-se queda sensível de força de trabalho lotada no setor, com redução de 48 pessoas entre 2019 (154 ao momento da inspeção daquele ano, entre servidores com vínculo e sem vínculo, prestadores de serviço terceirizados e estagiários) e 2021 (106, nos mesmos moldes). Trata-se de cerca de 31% de redimensionamento.

A CORIP relatou que a redução de pessoal tem trazido grandes dificuldades ao setor. Apontou, ainda, deficiência pontual de aparelhos de informática. Durante a entrevista realizada o ponto foi retomado como um dos principais gargalos de desempenho enfrentados.

Consultando-se o histórico da unidade, constata-se que parte dos apontamentos feitos à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais nas inspeções anteriores acabou por perder o objeto, vez que voltada a problemas relativos às tarefas e limitações do sistema JURIS. Em contraponto, a expansão da utilização do PJe tem criado novas necessidades, exigindo planejamento que permita rápida adaptação do setor à modificação quantitativa e qualitativa das tarefas a serem desempenhadas, desde logo buscando-se soluções consistentes de contorno, tanto quanto possível, à diminuição da equipe.

É certo que a incorporação de ferramenta de processamento nova tende a gerar períodos de adaptação, em razão da diferença de rotinas e funcionalidades, muitas vezes sensivelmente diversas daquelas com os quais a unidade estava familiarizada. Trata-se, ainda, de sistema de informação de vocação nacional, em constante atualização e paulatino aperfeiçoamento, tanto pelas áreas de desenvolvimento locais como centrais. Neste sentido, cabem elogios à gestão da unidade por identificar as principais demandas de aprimoramento do PJe relevantes para os trabalhos desempenhados, em manifestação formal encartada a processo administrativo especificamente autuado para colher tais dados pela Secretaria Judiciária do Tribunal (processo SEI 0013004-97.2020.4.01.8000, manifestação TRF1 CORIP 10385652).

A respeito das dificuldades vivenciadas a este respeito, o gestor da unidade exemplificou a carência de recursos básicos de controle de produtividade da equipe, que é inferida a partir das certidões lançadas nos autos. Destacou, também, que o campo “objeto de processo” acabou adaptado pelo setor para lançamento de informações úteis para futuras consultas de prevenção (contudo, o espaço é de livre edição posterior pela unidade judiciária, que pode utilizá-lo para outros fins, perdendo-se dados úteis), na medida em que o PJe não dispõe, segundo o exposto, de campo próprio para tais informações.

Observa-se que a cogitação de mudanças de processos de trabalho para maior dinamismo das tarefas a cargo do setor (por exemplo, dispensa de certidões negativas de prevenção) é desincentivada por indiretamente induzir externalidades indesejadas decorrentes da falta de ferramentas próprias para o serviço. O panorama requer atenção da Alta Administração da Corte, para que sejam identificadas e sistematizadas as demandas mais críticas ao gerenciamento das atividades desempenhadas, buscando-se prontamente vias de atendimento.

De toda a sorte, no aguardo de providências a serem incrementadas ao sistema de processamento, recai à unidade manter postura proativa em relação aos recursos e estruturas a seu controle, face à demanda de trabalho. Neste contexto, conquanto não se perca de vista, ademais, o expressivo volume de trabalho a cargo da coordenadoria, que afunila a entrada de processos em segundo grau de Região Federal de significativas proporções geográficas, a mudança de paradigma de processamento, com a adoção do PJe, deve ser vista como ocasião para revisar e reformular rotinas, distribuição de tarefas

e alocação de força de trabalho, providência conveniente e necessária para melhor adequar a unidade às dificuldades atuais e ao futuro. Favorece tal reflexão, ainda, o fato de que a estrutura administrativa da Corte como um todo está atualmente sob revisão, conforme orientação de inspeções anteriores do Conselho da Justiça Federal.

Consultada pela equipe de inspeção, a unidade informou que recebe cerca de 700 processos por dia, sendo que o trabalho realizado envolve, inclusive, analisar erros de digitalização e falta de peças processuais (apontou-se em entrevista que casos de competência delegada costumam exigir providências neste sentido), de modo a remeter os autos devidamente saneados às unidades judiciárias, postura elogiável e que merece reconhecimento. Em posição do dia 20/5/2021, estavam sendo analisados processos urgentes distribuídos em 19/5/2021, processos originários não urgentes de 14/5/2021 e feitos não urgentes de competência recursal de 15/4/2021. No total, havia 312 processos urgentes e 8.357 não urgentes aguardando remessa aos gabinetes processantes, todos eletrônicos. Apesar da expressividade do estoque, é de se observar que o cenário geral é sensivelmente melhor do que o informado no questionário prévio, quando se estimou *delay* de 30 dias para remessa de processos em grau de recurso e 02 a 03 dias em caso de competência originária.

Em paralelo, a CORIP apresentou o seguinte organograma e alocação de pessoal:

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CORIP

- Divisão de Protocolo e Informações Processuais – DIINF

Seção de Informações ao Usuário - SEASU

Seção de Protocolo Judicial - SEPIJ

- 07 servidores
- 08 prestadores terceirizados
- 02 estagiários de nível superior
- 01 estagiário de nível médio

- Divisão de Análise, Classificação e Autuação de Feitos Processuais - DIANC

Seção de Autuação de Feitos Recursais - SEFER

Seção de Autuação de Feitos Originários - SEAFO

Seção de Autuação de Feitos Criminais - SEAFE

- 13 servidores
- 09 prestadores terceirizados
- 03 estagiários de nível superior

- Divisão de Cadastro, Registro e Distribuição Processual – DIRAD

Seção de Apoio à Distribuição - SEDES

Seção de Cadastro - SEDEC

Seção de Registro - SEREG

Central de Digitalização Judicial - CEDIG

- 12 servidores
- 11 prestadores terceirizados
- 29 digitalizadores (pessoas com deficiência) e 02 supervisores da empresa contratada (CEDIG)
- 01 estagiário de nível superior
- 01 estagiário de nível médio

Acredita-se que a adoção integral de sistema eletrônico de processamento judicial permitirá a readequação desta estrutura. Nesta linha, observa-se que as funções da DIRAD (que conta expressiva força de trabalho alocada, 25 pessoas, já descontados os digitalizadores) tal como informadas pelo gestor da CORIP (questão 7, acima), tendem a ser esvaziadas uma vez encerrada a migração para o PJe – prevista, segundo o relatado, para o fim de 2021. Remanesceria à Divisão apenas a remessa de feitos aos Tribunais Superiores (tarefa em si facilitada em função do trabalho exclusivamente com autos digitais), o que representa oportunidade a ser aproveitada pela unidade inspecionada para redirecionamento de pessoal para áreas que sofrerão maior demanda – a saber, as tarefas relacionadas à conferência de autuação e distribuição no sistema eletrônico, a cargo da DIANC.

Similarmente, a DIINF deixará de realizar tarefas de protocolo em meio físico, o que igualmente permite realocação dos servidores para serviços com maior premência (foi relatado que a demanda por informações processuais aumentou com o PJe, evento a ser visto com naturalidade, dada a implementação recente do sistema).

Em que pese já exista processo administrativo em curso voltado à reestruturação da Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impulsionado pela Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação (SECGE), é importante que a unidade planeje as atividades futuras e, com base nos diagnósticos colhidos, aponte à SECGE quais mudanças internas são convenientes ou necessárias em curto, médio e longo prazo, de modo a extrair os melhores resultados do projeto de reorganização da Corte. Além disto, considerando que a transição para o PJe segue em curso, é pertinente que a unidade por si comece a realocar a força de trabalho, desde logo deslocando servidores para prestar serviços nas áreas de demanda crescente.

Neste sentido, deve ser vista com alguma preocupação a informação de que a unidade ainda não possui plano de gestão. Embora os dados levantados denotem progresso contextual em relação à última inspeção, é de particular relevância que, para além de definir objetivos (o que o setor salutarmente instituiu, vide item 21.2), seja traçado o caminho a ser trilhado para alcançar tais fins: efetuar diagnóstico amplo dos gargalos procedimentais atuais (em que tarefas concentram-se as dificuldades), o que deve ser providenciado internamente (quais rotinas podem ser otimizadas, eliminado passos desnecessários, como a força de trabalho pode ser realocada para as demandas existentes neste momento de transição) o que ainda deve ser demandado a outras áreas técnicas do tribunal (por exemplo, que espécie de treinamentos são necessários), qual o prazo em que se espera atingir os objetivos divisados e qual o intervalo em que serão avaliados os progressos parciais obtidos, para eventual necessidade de ajuste fino das medidas em curso.

Novamente, não se trata de negar as dificuldades materiais do momento atual, mas operar dentro desta realidade para atingir os melhores resultados possíveis: ao menos no horizonte próximo, não há como centralizar expectativas no aumento de força de

trabalho. Logo, é premente a adoção de medidas de gerenciamento desde logo possíveis e que por si são capazes de otimizar o desempenho do setor.

Por certo, a disponibilidade de informações gerenciais para este tipo de estratégia é relevante, pelo que o tratamento das dificuldades expostas no processo SEI 0013004-97.2020.4.01.8000 é central para que a unidade siga em aprimoramento. Postura similar deve ser adotada pela CORIP para a solicitação de treinamentos e capacitação da equipe lotada na unidade, formalizando-se demanda aos setores competentes a respeito de quais tarefas e serviços ressentem-se de maior instrução da força de trabalho, tanto mais diante da transição de sistemas de processamento.

Em flanco correlato, considerado o cenário de defasagem de pessoal e de impossibilidade de destaque de servidores para supervisão direta mais próxima dos trabalhos (notadamente os realizados à distância e os desempenhados pelos estagiários lotados no setor), o mapeamento detalhado de processos de trabalho, de modo a identificar organizadamente o fluxo de procedimentos (“passo a passo”) para cada tarefa do setor, é ferramenta essencial.

Como informado pela unidade, também esta empreitada está em fila nas medidas macro-gerenciais do Tribunal (Resolução PRESI TRF1 34/2017). Porém, à semelhança dos apontamentos anteriores, é possível e desejável que a unidade assuma protagonismo sobre a questão e desde logo promova trabalhos internos, mesmo que preliminares, para produzir mapas de orientação à equipe.

É certo que a iniciativa não substitui o contato e diálogo entre a equipe (ponto em que a unidade destacou bons resultados com aplicativos informatizados de vídeo, atualmente), mas não se deve subestimar os proveitos possíveis do mapeamento de processos de trabalho. A medida propicia múltiplos avanços: i) serve para padronizar como cada tarefa é realizada no setor; ii) fomenta a identificação de passos desnecessários ou obsoletos, permitindo a dinamização dos serviços e otimização do tempo da força de trabalho; iii) os roteiros podem ser contrastados com os resultados de desempenho da unidade para identificar pontos de estrangulamento, servindo como inferência da adequação da alocação da força de trabalho face à demanda; iv) propicia documentação da forma de realização de cada tarefa, diminuindo o tempo de treinamento da força de trabalho bem como a necessidade de supervisão direta do trabalho individual de servidores e estagiários, ao minorar a incidência de erros; e v) desvincula as atividades da pessoa a quem atualmente atribuídas, permitindo realocação de pessoal de maneira mais dinâmica face às necessidades do órgão ou eventuais urgências.

24. RECOMENDAÇÕES

Na análise da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Instituir plano de gestão (solicitar apoio da SECGE, se for o caso) que:

i) delinear os objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos (destacadamente a redução do tempo de remessa dos processos distribuídos aos relatores), bem como objetivos parciais a serem alcançados em lapso menor (anual ou menor, para informação na autoinspeção de 2022);

ii) identifique as medidas necessárias para alcançar tais resultados (tendo em vista inclusive as demais recomendações ora apresentadas), o prazo em que estas devem ser executadas e o servidor responsável por impulsioná-las (se dependente de outros órgãos) ou executá-las diretamente (se internas).

iii) estabeleça critérios de acompanhamento dos avanços (revisões mensais ou bimestrais), para eventual necessidade de ajustes e apresentação de resultados parciais na próxima autoinspeção.

2. Realocar paulatinamente servidores entre as divisões existentes conforme o progresso da transição para o PJe, priorizando áreas de demanda crescente, mesmo antes da reestruturação oficial da unidade.

3. Considerar a extinção da DIRAD na reestruturação organizacional em curso, remanejando as divisões e tarefas internas. Reavaliar, igualmente, a estrutura da DIINF. Avaliar a necessidade de manutenção simultânea de Seção de Cadastro e Seção de Registro na estrutura da DIANC.

4. Intensificar os esforços de redução do tempo de remessa aos gabinetes dos processos de competência recursal, procurando encaminhá-los no mesmo prazo médio dos feitos de competência originária.

5. Demandar oficialmente a disponibilização de cursos de treinamento e capacitação da equipe, a partir de estudo das dificuldades de desempenho apresentadas pela unidade.

6. Realizar, desde logo, mapeamento dos processos de trabalho da unidade, focando os definidos como críticos pela Política de Gestão de Risco do Tribunal (Resolução PRESI TRF1 34/2017) bem como aqueles que, mesmo que não se enquadrem em tal parâmetro, precisem ser realizados por estagiários ou grandes equipes sem supervisão individual do trabalho, mantendo os diagramas atualizados e facilmente acessíveis a todos na unidade.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONDAS

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência.

2.2 Competência

Cumprir e fazer cumprir as decisões e os despachos exarados pelos presidentes da Corte Especial, das Seções e dos Relatores. Atender e orientar o atendimento às partes, advogados, procuradores e público em geral. Coordenar, orientar e publicar decisões, despachos, pautas e acórdãos de julgamentos, com intimações e controle de prazos. Coordenar e acompanhar movimentações processuais no sistema informatizado e eletrônico, diligenciando no sentido de mantê-lo rigorosamente atualizado.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Corte Especial - Desembargador Federal I'talo Mendes; 1ª Seção - Desembargador Federal Wilson Alves de Souza; 2ª Seção - Desembargador Federal Ney Bello; 3ª Seção - Desembargadora Federal Daniele Maranhão; 4ª Seção - Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Corte Especial: 17/9/20 – Desembargador Federal Francisco de Assis Betti. Primeira Seção: 28/1 e 18/2/21 – Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus; 28/7, 27/10, 19/11, 24/11 e 12/12/20 - Desembargador Federal Wilson Alves de Souza. Segunda Seção: 8/7 - Desembargador Federal Cândido Ribeiro; 2/9 - Desembargador Federal Néviton Guedes; 30/9 - Desembargador Federal Néviton Guedes; 11/11 - Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso; 25/11 - Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso; 27/1/21- Desembargador Federal Néviton Guedes; 10/1/21,

24/2/21, 10/3/21 e 24/3/21 - Desembargador Federal Néviton Guedes. Terceira Seção: 19/5 - Desembargadora Federal Daniele Maranhão; 21/7 - Desembargador Federal João Batista Moreira; 17/11 - Desembargador Federal Carlos Pires Brandão. Quarta Seção: Não houve subst. na Presidência.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

José Carlos de Oliveira - Diretor de Coordenadoria

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	07
Servidores sem vínculo	02
Estagiários de nível médio	01
Estagiários de nível superior	04
Outros	dois servidores requisitados - três prestadores de serviço

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências	
Outros	0
Publicação de acórdão/decisão	3
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	1
Análise/triagem	6
Juntada	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	1

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade	
Total	Conforme orientação do CJF a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no questionário dos gabinetes, tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/Resp repetitivo, IRDR ou IAC	Conforme orientação do CJF a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no questionário dos gabinetes,

	tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	Conforme orientação do CJF a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no questionário dos gabinetes, tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	70
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	236
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	3
Média de dias do julgamento à publicação	63,67
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	3
Pendentes de publicação	3
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0034322-56.2015.4.01.0000 - desde 16/8/2018 (atualmente os prazos ref. aos processos físicos encontram-se suspensos, em razão da Resolução PRESI 11-TRF1).

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações	9
Tempo médio	2,83
Publicações em prazo superior a 10 dias	2
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0
Pendentes de publicação	0

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	Conforme orientação do setor de estatística, a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no

	questionário dos gabinetes, tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.
Há mais de 60 dias	Conforme orientação do setor de estatística, a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no questionário dos gabinetes, tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.
Há mais de 90 dias	Conforme orientação do setor de estatística, a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no questionário dos gabinetes, tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	Conforme orientação do setor de estatística, a informação não precisa ser preenchida, pois será respondida no questionário dos gabinetes, tendo em vista as mudanças após a implantação do PJe.

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

Ausências mag. (ocasionais/just.) - Corte Especial – 16/4 - Desembargador Federal Néviton Guedes e Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira; 21/5 - Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargador Federal Novély Vilanova e Desembargador Federal Ney Bello; 4/6 - Desembargador Federal Souza Prudente e Desembargador Federal Ney Bello; 18/6 - Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Souza Prudente e Desembargador Federal Hercules Fajoses; 2/7 - Desembargador Federal Cândido Ribeiro; 16/7 - Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Francisco de Assis Betti, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas e Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha; 30/7 - Desembargadora Federal Mônica Sifuentes e Desembargador Federal Ney Bello; 6/8 - Desembargador Federal João Batista Moreira e Desembargador Federal Ney Bello; 20/8 - Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Ney Bello e Desembargador Federal Carlos Pires Brandão; 3/9 - Desembargador Federal Ney Bello; 17/9 - Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes e Desembargador Federal Ney Bello; 15/10 - Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Hercules Fajoses e Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha; 22/10 - Desembargador Federal Francisco de Assis Betti e Desembargador Federal Hercules Fajoses; 29/10 - Desembargador Federal Souza Prudente e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes. (Informação incompleta, pela ausência de espaço). Os demais dados serão encaminhados por e-mail ao Setor de Estatística/CJF, juntamente com dados regularizados das pendências.

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:

Corte Especial - Quantidade de sessões de julgamento: 23; Primeira Seção - Quantidade de sessões de julgamento: 10; Segunda Seção - Quantidade de sessões de julgamento: 19; Terceira Seção - Quantidade de sessões de julgamento: 10; Quarta Seção - Quantidade de sessões de julgamento: 10.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Nos arquivos físicos e digitais desta unidade não localizamos documento contendo recomendações referentes à última inspeção.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não se aplica.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não se aplica.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A unidade distribui o trabalho eletrônico (PJe) entre os servidores capacitados para tal atividade, treinados e orientados por supervisores e pela direção, para a melhoria das atividades cartorárias. O sistema GPD (antigos digitais) e processos físicos contam com servidores terceirizados/estagiários. Estes trabalham sempre orientados e supervisionados.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Esmeralda Dias Gomes - Diretora de Divisão

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

Há 3 (três) setores, cada um responsável por determinadas classes de processo. Cada setor conta com o supervisor, um servidor e um estagiário. Além dos prestadores, que acompanham as entradas e saídas de processo, apoiando toda a Unidade. Os diretores apoiam respectivamente cada setor, verificando e resolvendo as questões peculiares.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Seis servidores executam teletrabalho.

8.2 O teletrabalho é integral ou parcial?

É parcial, sendo que os servidores comparecem no mínimo 1 (uma vez) por semana para organizar os feitos físicos.

8.3 Qual critério para fixação das cotas?

O sistema de cotas resume-se na divisão proporcional dos processos entre os servidores de cada setor. O supervisor e/ou o diretor analisam os feitos que passaram por processamento/procedimento, antes do encaminhamento a outra unidade.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Os diretores, supervisores e demais servidores trocam informações durante todo o expediente, de modo que são realizados todos os processamentos/procedimentos possíveis, com constante acompanhamento.

9. Como é feita a triagem inicial de processos físicos e eletrônicos?

Quando chegam os processos físicos, os diretores fazem a triagem, encaminhando aos setores competentes. Quanto aos processos eletrônicos, os processos são captados nas "caixas de tarefa" pelos respectivos servidores responsáveis, que tomam as devidas providências. Por sua vez, os diretores, regularmente, verificam essas "caixas" para conferir o correto fluxo dos processos.

10. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os processos são organizados (armários, localizadores)?

Os processos são organizados em armários, cujos escaninhos são informados em sistema judicial interno.

11. Quais os critérios internos para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Os escaninhos dos armários são identificados com a situação do processo (aguardando publicação, aguardando aviso de recebimento etc.) e regularmente os servidores, verificam se o processamento foi finalizado.

12. Quais os critérios internos para distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

Há distribuição de processos entre os servidores, que tomam as providências necessárias para o impulso dos feitos sob sua responsabilidade. Contam com o apoio

de estagiários para complementar os trabalhos, principalmente no recebimento e remessa de processos físicos, com a respectiva produção dos documentos necessários a essas tarefas.

13. Há fixação de metas periódicas (individuais e/ou coletivas) de produtividade? (Especificar). Como e com que frequência é feito o controle de metas? Há política de recompensas vinculadas às metas?

Não se aplica nesta unidade, em virtude da divisão proporcional e da dinâmica dos trabalhos.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou relativos à meta do CNJ? Especificar.

Esse controle é feito pelos gabinetes. Processos com prioridade de decisão/julgamento, recebem consequentemente prioridade no processamento.

15. Como é o atendimento a partes e aos advogados?

O atendimento às partes e advogados é feita mediante agendamento com um dia de antecedência, no caso de vistas dos autos e atendimento no balcão para informações diversas. Nos termos das Resoluções CJF em face da pandemia do Covid-19, da Portaria 13/2021 -TRF e da Resolução TRF 11/2021, o atendimento tem sido feito somente por agendamento e referentemente aos casos que necessitem de medidas de urgência.

16. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Os órgãos têm dias estipulados para retirada dos autos, mediante carga por guia de remessa.

17. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

É feita triagem das petições pelo diretor da Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos, encaminhando-as aos servidores responsáveis pelos respectivos processos, os quais supervisionam a juntada do documento pelos prestadores e/ou estagiários.

18. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Esse controle é feito pelos gabinetes.

19. Em qual periodicidade ocorrem as sessões?

1. Corte Especial: a cada 2 (duas) semanas, a partir da 1ª quinta-feira do mês. 2. Primeira Seção: 1 (uma) vez por mês, na segunda quinzena. 3. Segunda Seção: às

quartas-feiras, a cada 2 (duas) semanas. 4. Terceira Seção: 1 (uma) vez por mês, na segunda quinzena. 5. Quarta Seção: 1 (uma) vez por mês, na segunda quinzena.

20. Como ocorre a inclusão de processos em pauta? Depende apenas da indicação do relator? Há processos liberados que aguardam inclusão?

A inclusão em pauta é determinada pelo relator, exceto nos casos em que há necessidade de revisão para o processo. Neste caso, o revisor é quem determina a inclusão em pauta.

21. A unidade possui plano de gestão?

Não se aplica.

21.1 Descreva a situação atual em relação aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	O total de servidores é aquém do necessário para o cumprimento das metas de maneira atualizada.
b) gestão do trabalho	Os processos são distribuídos de acordo com as classes e com o respectivo setor.
c) resultados	A divisão do trabalho gera especialização, implicando qualidade e ganho de tempo na realização das tarefas.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

- Realizar os processamentos sem atraso.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

- Aquisição de recursos humanos.

22. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

- A manutenção da prática de teletrabalho por servidores que não possuem cargos de gestão e/ou prestadores, como incentivo a esses colaboradores, resultando na possibilidade de aquisição de mais recursos humanos para a unidade.

23. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

É dada preferência aos processos que ensejam medidas urgentes. Nos intervalos, são verificados os escaninhos com processos físicos aguardando recursos, decurso de prazo etc. No caso dos processos do PJe, ao abrir as "caixas de tarefas", sempre se verifica quais determinações são mais urgentes.

24. Como ocorre a organização da pauta para julgamento?

A inclusão em pauta é determinada pelo relator, exceto nos casos em que há necessidade de revisão para o processo. Neste caso, o revisor é quem determina a inclusão em pauta.

25. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0009824-32.2011.4.01.0000	21/2/2011	326 - Restituição de Coisas Apreendidas
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 17/7/2020. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0077878-16.2012.4.01.0000	12/12/2012	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 14/12/2012. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0031991-04.2015.4.01.0000	17/6/2015	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 26/8/2015. Diligenciada à PRR 1ª Região informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora, será autuado procedimento avulso a ser submetido ao relator respectivo.		
0070797-11.2015.4.01.0000	16/12/2015	1727 - Petição Criminal
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 16/2/2016. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0045197-85.2015.4.01.0000	20/8/2015	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Processo remetido à PRR 1ª Região em 14/9/2016. Será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
1001993-37.2016.4.01.0000	28/4/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo no gabinete aguardando apreciação.		
0041727-80.2014.4.01.0000	31/7/2014	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 14/7/2015. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0015651-87.2012.4.01.0000	20/3/2012	242 - Comunicação
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 16/8/2012. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		

0022059-60.2013.4.01.0000	22/4/2013	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Processo remetido à SR DPF Amapá em 12/5/2015 - será aberto procedimento avulso a ser remetido ao relator.		
0025871-42.2015.4.01.0000	14/9/2015	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 28/9/2015. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0062073-18.2015.4.01.0000	10/11/2015	313 - Pedido de Prisão Preventiva
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 11/11/2016. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0052859-66.2016.4.01.0000	6/9/2016	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Processo remetido à PRR 1ª Região. Será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0015567-68.2003.4.01.3600	28/4/2006	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo sobrestado aguardando decisão de Instância/Tribunal Superior.		
1004122-78.2017.4.01.0000	14/7/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo aguardando decisão colegiada.		
1014961-31.2018.4.01.0000	4/6/2018	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo pendente de conclusão a relator. A ser efetivada após análise de mudança de relatoria.		
1008904-31.2017.4.01.0000	24/10/2017	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo com tramitação regular. Concluso ao relator.		
0046243-41.2017.4.01.0000	21/9/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo recebido na Presidência, aguardando apreciação.		
1015028-59.2019.4.01.0000	22/5/2019	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo pendente de certidão de decurso e consequente encaminhamento.		
0016088-65.2011.4.01.0000	22/3/2011	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Processo que se encontrava acautelado na secretaria aguardando deliberação de relator. Mudança de relatoria em 14/4/2021. Realizados procedimentos diversos. Conclusão ao relator.		
0007416-24.2018.4.01.0000	16/3/2018	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal

Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 4/2/2020. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
1003261-29.2016.4.01.0000	29/7/2016	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo aguardando decisão de instância/tribunal superior.		
0014679-78.2016.4.01.0000	17/3/2016	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Remetido à SR DPF PI em 4/3/2020. Será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0002377-12.2019.4.01.0000	26/8/2019	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Observação/Providência: Aguardando AR para posterior envio ao arquivo.		
0001429-70.2019.4.01.0000	30/1/2019	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
Observação/Providência: Remetido à PRR 1ª Região em 23/1/2020. Foi diligenciada ao órgão informação acerca do trâmite do feito. Havendo demora na resposta, será aberto procedimento avulso a ser encaminhado ao relator.		
0040387-67.2015.4.01.0000	10/8/2015	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Encontra-se no gabinete do relator.		
0068207-61.2015.4.01.0000	4/12/2015	327 - Embargos de Terceiro Criminal
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Encontra-se no gabinete do relator.		
1021487-14.2018.4.01.0000	7/8/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Aguardando certificar decurso de prazo e arquivar.		
1010202-53.2020.4.01.0000	15/4/2020	241 - Petição Cível
Observação/Providência: Processo com tramitação regular.		
0000624-88.2017.4.01.0000	20/1/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular.		
0043767-30.2017.4.01.0000	4/9/2017	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Encontra-se no gabinete do relator.		
0051864-58.2013.4.01.0000	4/9/2013	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo com decurso de prazo, para certificação de decurso de prazo e encaminhamento ao arquivo.		
0009330-94.2016.4.01.0000	4/3/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo com tramitação regular no PJe - incluído em pauta.		
0049231-35.2017.4.01.0000	3/10/2017	12085 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Encontra-se no gabinete do relator.		
0030551-65.2018.4.01.0000	22/11/2018	326 - Restituição de Coisas Apreendidas
Observação/Providência: Processo baixado por declínio de competência em 8/4/2021.		

0000342-56.1994.4.01.0000	13/1/1994	241 - Petição Cível
Observação/Providência: Consta remessa à SJDF em 1º/3/1994. Foi diligenciada informação acerca do trâmite do feito naquela unidade. Processo localizado naquela instância e regularizada a movimentação, com baixa por declínio nesta Corte.		
0010813-57.2010.4.01.3400	28/5/2015	216 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - tramitação regular no PJe.		
0029231-87.2012.4.01.0000	16/5/2012	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Em tramitação no gabinete.		
0020197-54.2013.4.01.0000	3/12/2013	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Está em tramitação no gabinete.		
0067720-57.2016.4.01.0000	24/11/2016	221 - Conflito de Competência Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular no PJe.		
0008734-23.2010.4.01.0000	8/2/2013	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. A ser verificada a pendência de conclusão.		
0003086-28.2011.4.01.0000	14/2/2014	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Processo migrado. Encontra-se no gabinete do relator.		
0040633-29.2016.4.01.0000	15/7/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular.		
0040635-96.2016.4.01.0000	18/7/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regularizada no PJe.		
0040636-81.2016.4.01.0000	18/7/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular no PJe.		
0067937-37.2015.4.01.0000	4/12/2015	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular.		
0072234-63.2010.4.01.0000	24/9/2018	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Processo com tramitação regular. Despacho remetido para publicação em 15/4/2021.		
0093108-89.1998.4.01.0000	18/12/1998	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo retirado pelo INSS em 2/3/1999. Será aberto procedimento avulso a ser encaminhado para o relator.		
0019143-05.2003.4.01.0000	23/7/2003	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo em migração para o PJe. Localizado no gabinete.		
0008422-70.1999.4.01.3900	6/9/2006	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Aguardando no gabinete.		
0010218-73.2001.4.01.3400	27/11/2002	208 - Embargos Infringentes

Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular como processo eletrônico.		
0061018-57.2000.4.01.0000	29/5/2000	1710 - Mandado de Segurança Criminal
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Encontra-se no gabinete do relator.		
0022769-22.2009.4.01.0000	22/4/2009	156 - Cumprimento de Sentença
Observação/Providência: Aguardando o retorno para contagem de prazo dos processos físicos para proceder à intimação de parte.		
0029673-34.2004.4.01.0000	13/10/2004	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Encontra-se no gabinete do relator.		
0066358-50.1998.4.01.0000	4/4/2002	208 - Embargos Infringentes
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe. Tramitação regular.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 54 processos selecionados para inspeção, 37 foram inspecionados. De todos os processos, 22 físicos e 32 eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) Solicitar a devolução dos processos com carga/vista com prazo superior a 60 dias:

0009824-32.2011.4.01.0000	0077878-16.2012.4.01.0000	0031991-04.2015.4.01.0000
0070797-11.2015.4.01.0000	0045197-85.2015.4.01.0000	0041727-80.2014.4.01.0000
0015651-87.2012.4.01.0000	0022059-60.2013.4.01.0000	0025871-42.2015.4.01.0000
0062073-18.2015.4.01.0000	0052859-66.2016.4.01.0000	0007416-24.2018.4.01.0000
0014679-78.2016.4.01.0000	0001429-70.2019.4.01.0000	0093108-89.1998.4.01.0000

b) Promover andamento processual em 30 dias:

0002377-12.2019.4.01.0000	0003086-28.2011.4.01.0000	1003261-29.2016.4.01.0000
0019143-05.2003.4.01.0000	0010218-73.2001.4.01.3400	1015028-59.2019.4.01.0000
0049231-35.2017.4.01.0000	0022769-22.2009.4.01.0000	

c) Concluir os autos para o relator:

1004122-78.2017.4.01.0000	1014961-31.2018.4.01.0000	0046243-41.2017.4.01.0000
0000624-88.2017.4.01.0000	0049231-35.2017.4.01.0000	0029231-87.2012.4.01.0000
0020197-54.2013.4.01.0000	0067720-57.2016.4.01.0000	0008734-23.2010.4.01.0000
0040633-29.2016.4.01.0000	0061018-57.2000.4.01.0000	0029673-34.2004.4.01.0000

A Coordenadoria manteve a regularidade da realização das sessões, mesmo durante a pandemia, não tendo havido cancelamentos.

Considerado o volume de processos em tramitação na Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é bom, exigindo melhoramento no controle dos processos que se encontram com vista às partes, especialmente Procuradoria da República e Polícia Federal. O volume de pendências na Coordenadoria é razoável, pois, dos processos inspecionados, a maior parte dos atrasos se concentra na falta de controle em relação aos processos que se encontram com remessa externa.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As informações a seguir foram prestadas pela unidade inspecionada durante entrevista realizada, via teams, no dia 17 de maio de 2021, às 14h, com o Diretor José Carlos de Oliveira:

A Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência, durante o período da pandemia, está desenvolvendo suas atividades na modalidade remota, em relação aos processos eletrônicos, por meio da plataforma do PJe.

Os processos em papel se encontram com prazos suspensos por determinação da Presidência do Tribunal, nada obstante, alguns julgamentos permanecem sendo realizados, máxime dos agravos internos.

Os diretores de divisão permanecem trabalhando presencialmente no prédio do TRF1.

O atendimento às partes está sendo realizado via e-mail e telefone (ambos informados no sítio do Tribunal), podendo haver atendimento presencial quando necessário e mediante agendamento prévio. O tribunal está iniciando o atendimento “balcão virtual”, determinado pelo CNJ, realizado via teams.

Os desembargadores também atendem as partes, mediante agendamento com o gabinete, via telefone e videoconferência.

Os processos estão sendo migrados para o PJe, mesmo durante o período da pandemia, conforme o envio realizado pelos gabinetes dos desembargadores, obedecendo ao critério de antiguidade.

Os processos criminais iniciaram a digitalização no início do ano de 2020 e estão sendo digitalizados pelo setor do protocolo do próprio Tribunal, enquanto os cíveis são enviados para uma empresa terceirizada, responsável pela digitalização.

Em relação ao PJe, a Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência, embora reconheça todos os benefícios da informatização do processo, informou que a atual versão do PJe tem apresentado alguns problemas que dificultam e atrasam o andamento processual, como:

- a) Frequentemente, têm ocorrido casos de processos que saem do fluxo e desaparecem do PJe, não sendo localizados em nenhuma tarefa;
- b) Dificuldade de se trabalhar com o PJe pela presença de rotinas inacabadas;
- c) Ausência de um fluxo específico para o Processo Penal;
- d) Dificuldade de comunicação para solucionar os problemas do PJe nos processos: comunicação com o CJF não funciona, com longo tempo de espera para o atendimento do núcleo de TI;

e) Conquanto haja há um bom atendimento do núcleo do PJe, o mesmo não ocorre em relação ao atendimento do eSosTI.

f) Em caso de declínio de competência, o PJe do TRF1 não tem comunicação com o PJe do 1º grau para que esse processo desça pelo sistema processual eletrônico, sendo necessário que o servidor faça o download do processo, fracionando-o conforme o limite de MB exigido, para fins de envio pelo Malote Digital.

O que retarda, ainda, a tramitação processual, notadamente nos processos em papel, na Coordenadoria da Corte, das Seções e de Feitos da presidência é a ausência de uma ferramenta de controle dos processos que saem com vista para as partes, Procuradoria Regional da República ou Polícia Federal. O controle muitas vezes é feito pela parte que liga pedindo ao tribunal que cobre a devolução do processo.

A publicação é feita no PJe e os em papel no Diário Oficial (DEGEN).

A média alta de dias entre o julgamento e a publicação do acórdão ocorreu porque os prazos estavam suspensos e quando foi realizada a publicação o sistema fez a média geral.

Em outros casos, o atraso também se dá pela demora do gabinete em enviar o processo para a Coordenadoria fazer a publicação.

As sessões de julgamento têm ocorrido virtualmente, por intermédio do teams. Há sustentação oral pelo mesmo sistema e a transmissão é on-line pelo youtube.

No começo da pandemia houve algumas sessões adiadas apenas para adaptação do serviço, mas a partir de junho de 2020 passaram a ocorrer regularmente.

Não há uma ferramenta adequada para acompanhamento do teletrabalho dos servidores. O diretor acompanha pelo painel do PJe e faz todos os dias uma triagem das urgências. Em geral, esse acompanhamento é aferido pelas ligações recebidas das partes.

A Coordenadoria tem, atualmente, um quadro de onze servidores, sendo que dois são sem vínculo (aposentados), e três prestadores de serviço, o qual tem sido insuficiente para a demanda do setor, principalmente para o setor penal que conta com apenas um servidor e precisaria, no mínimo, de três.

São oferecidos constantes cursos de capacitação no PJe e no teams para os servidores, entretanto, não são oferecidos cursos direcionados às necessidades específicas dos setores.

A Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência apresentou como sugestões de melhorias:

a) Correção dos atuais erros do PJe (desaparecimento de processos).

b) Aperfeiçoamento no PJe com a elaboração de um fluxo específico para o processo penal.

- c) Aprimoramento do fluxo de comunicação e de remessa de processos entre o 1º e o 2º grau.
- d) Criação de uma divisão penal dentro da Coordenadoria da Corte Especial, das Seções e de Feitos da Presidência.
- e) Criação de um canal de comunicação mais próximo e ágil entre os gabinetes e a coordenadoria.
- f) Emissão de uma sinopse do processo, com no mínimo 24 horas antes da sessão, para evitar surpresas na hora como, por exemplo, procedimentos para uma sustentação oral em processo que não cabe.
- g) Aumento do número de servidores na coordenadoria.
- h) Aperfeiçoar os procedimentos do Núcleo de TI do tribunal para que o atendimento das demandas de manutenção do PJe seja mais rápido.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 24.
2. Manter controle das saídas dos processos para as partes, especialmente Procuradoria da República e Polícia Federal, procedendo à cobrança dos autos com, no máximo, 60 dias.
3. Determinar que os procedimentos do ANPP sejam realizados extrajudicialmente, entre o Ministério Público, o réu e seu defensor, na forma do § 3º, do Art. 28-A, do Código de Processo Penal e, somente após a celebração, o acordo seja levado a Juízo para homologação. Não compete ao Judiciário consultar o réu sobre proposta de acordo apresentada pelo Ministério Público, pois é vedado ao juiz participar ou intermediar essa negociação, ademais se tratar de trabalho a ser realizado pelo órgão ministerial.
4. Buscar outros meios de intimação do Ministério Público Federal no 1º grau (formalização de acordo para intimação por e-mail, whatsapp ou mesmo pelo sistema de protocolo do MPF). A intimação via oficial de justiça tem se mostrado muito demorada e burocrática.
5. Promover cursos não só sobre o fluxo do PJe, mas que, sobretudo, abordem a lógica e principiologia do processo eletrônico, a fim de que se possa usufruir das funcionalidades da informatização do processo que eliminam determinadas tarefas que são realizadas no processo em papel.
6. Solicitar ao NTI o desenvolvimento das funcionalidades que se mostrem necessárias com o dia a dia do trabalho com o processo eletrônico, notadamente a emissão de certidões, relatórios e a comunicação do PJe do Tribunal com o 1º grau para

remessa de processos com declínio de competência.

7. Buscar em outros Tribunais boas práticas, notadamente, em relação ao processo eletrônico para, através do benchmarking, serem incorporados em suas rotinas diárias.

COORDENADORIA DA 1ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Primeira Turma

2.2 Competência

Art. 8º, § 1º e art. 13 do RITRF1 - Cabe o processamento e julgamento dos feitos relativos a servidores públicos e militares, bem como relativos a benefícios assistenciais, previdenciários, do regime geral da previdência social e de servidores públicos. Compete, ainda, processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes de direito no exercício de jurisdição federal, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 102, II, "b" e 105, II, "c", da CF/88 e as exceções de suspeição e impedimento contra juízes Federais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Wilson Alves de Souza. Presidente da Primeira Turma no período de 9/12/2020 a 8/12/2022.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Presidente da Turma no período de 18/2/1019 a 8/12/2020.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Aline Gomes Teixeira - Analista Judiciário. Diretora da Coordenadoria da Primeira Turma desde 27/2/2019.

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)	
Servidores efetivos	14, sendo 1 servidor emprestado à SECJU para a central de triagem às Câmaras Previdenciárias.
Servidores sem vínculo	00
Estagiários de nível médio	00
Estagiários de nível superior	01
Outros	Recepcionistas: 5 (cinco).

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências	
Publicação de acórdão/decisão	0
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	16
Análise/triagem	219
Juntada	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	21
Outros	0

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade	
Total	-
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	Conforme contato da Divisão de Estatística com o CJF a informação não precisa ser respondida.
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	Conforme contato da Divisão de Estatística com o CJF a informação não precisa ser respondida.

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	54
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	36
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	545
Média de dias do julgamento à publicação	150,25 (em virtude da suspensão dos prazos dos processos físicos em razão da pandemia).
Pendentes de publicação	134
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0006227-60.2014.4.01.4200, julgado em 6/4/2016-concluso ao gabinete para juntada de acórdão.
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	543

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações	79
Tempo médio	2,88
Publicações em prazo superior a 10 dias	1
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	Não há processos físicos pendentes de publicação de decisão.

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	Conforme contato da Divisão de Estatística com o CJF a informação não precisa ser respondida pois será respondida pelos gabinetes.
Há mais de 60 dias	Conforme contato da Divisão de Estatística com o CJF a informação não precisa ser respondida pois será respondida pelos gabinetes.
Há mais de 90 dias	Conforme contato da Divisão de Estatística com o CJF a informação não precisa ser respondida pois será respondida pelos gabinetes.
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	Conforme contato da Divisão de Estatística com o CJF a informação não precisa ser respondida pois será respondida pelos gabinetes.

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

Desembargador Federal Wilson Alves de Souza - 16/9/2020 - Licença saúde e 27/11/2020 (Sessão Extraordinária) - Participação em curso; Desembargador Jamil Rosa de Jesus Oliveira - 14/10/2020 - Férias.

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

32(trinta e dois) sessões ordinárias e 4(quatro) sessões extraordinárias, no período de 15/4/2020 a 15/4/2021.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

1- Recomendou-se adotar por rotina extrair relatório dos processos não suspensos ou sobrestados parados há mais de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias. 2 - Certificar o decurso do prazo no processo 0003988-70.2006.4.01.3810. 3 - Regularizar a informação processual no sistema dos processos: 0020056-44.2017.4.01.9199; 0023964-13/4/2021 .2007.4.01.0000; 0036968-73.2005.4.01.3400; 0044151-90.2017.4.01.0000. 4 - Regularizar o atraso na juntada de documentos/ofícios/mandados nos processos: 0071727- 92.2016.4.01.0000; 00177709-58.2006.4.01.3400. 5 - Acompanhar ordens de serviço formulados em março/2019 à TI para localização dos feitos digitais não visualizados no sistema GPD: 001021-04.2014.4.01.3800; 0015077-96.2015.4.01.3803; 0071727-92.2016.4.01.0000.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

1 - Foi estipulada uma rotina de extração dos relatórios de processos não suspensos ou sobrestados há mais de 30 (trinta) dias mensalmente. Falta a criação de relatório similar no PJe. 2 - Tramitação regularizada. Processo encaminhado para a Vice-Presidência para juízo de admissibilidade do recurso. 3 - Informação processual no sistema regularizada - Baixa dos processos à origem 4 - Processos regularizados. Juntada de petição/ manifestação. 5 - Processos regularizados e migrados para o PJe.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Todas as recomendações foram atendidas. O relatório de processos não suspensos ou sobrestados há mais de 30 (trinta) dias dos feitos do PJe ainda está sendo elaborado pela unidade competente.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões

No ano de 2020, todos os servidores passaram a trabalhar no PJe, o que foi uma decisão acertada, tendo em vista a necessidade da autorização para o teletrabalho com o advento da Pandemia em razão do COVID-19. Foi autorizado o teletrabalho, em fevereiro de 2020, para duas servidoras, com média de produtividade mensal de 1.200 (mil e duzentas) movimentações no PJe. A Primeira Turma tem mantido o processamento dos feitos em dia, apesar do elevado número de julgamentos por sessão, em razão da informatização. A dificuldade encontrada por esta gestora é a inexistência de relatório dos feitos no sistema PJe bem como produtividade individual por servidor.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Aline Gomes Teixeira - Diretora da Coordenadoria da Primeira Turma.

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

Esta unidade possui 1(uma) Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos, chefiada por um Diretor (CJ-01) e 5 (cinco) seções especializadas, chefiadas por supervisores (FC-5) Vinculados diretamente à Coordenação da unidade, chefiada pela Diretora (CJ-02), existem 2(duas) seções, a de publicações de acórdãos e a de apoio aos julgamentos e vinculados à Divisão de processamento existem 3 (três) seções, de apoio ao processamento, de intimações e expedições diversas e de procedimentos diversos. No PJe, as atividades estão distribuídas obedecendo-se a atribuição do cargo. Os servidores que não possuem os cargos de chefia ficam responsáveis pelo processamento em geral na caixa de análise de secretaria e de avaliar determinações. As recepcionistas e a estagiária de nível superior são responsáveis pela análise da autuação e remessa dos feitos ao MP quando necessário bem como à comunicação às instâncias de origem dos atos e trânsito em julgado dos feitos.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, duas servidoras.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

As duas servidoras necessitam dar um print na tela do PJe, que contém 20 processos, até o limite de 60 (sessenta) processos por dia de trabalho, correspondendo a 1.200 (mil e duzentas) movimentações (não conta a mov. no mesmo processo) por mês. Todos os demais servidores, a partir do início da pandemia, estão obrigados a apresentar planilha no excel dos prints de tela dos trabalhos realizados com cota individualizada, levando-se em consideração a complexidade do serviço e revezamento presencial. Para melhor gestão, o ideal seria que o sistema PJe fornecesse a estatística de produtividade individual por matrícula do servidor.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Em relação às servidoras que executam teletrabalho, não houve descumprimento das cotas até o presente momento, mas em caso de ocorrência, será determinado o retorno ao serviço presencial. Quanto aos demais servidores, em caso de não cumprimento das cotas, a penalidade será a alteração/exoneração da função de confiança e, em último caso, devolução do servidor aos Recursos Humanos para fins de permuta.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

Os processos eletrônicos chegam do Primeiro Grau numa caixa específica. Duas recepcionistas e a estagiária verificam a autuação e corrigem com a supervisão do servidor responsável pelos procedimentos diversos. Os feitos eletrônicos que são remetidos pelos gabinetes, com acórdão, caem na caixa específica de "analisar acórdão proferido" que é de responsabilidade do supervisor de acórdãos e os demais remetidos pelo gabinete são distribuídos para a caixa de "avaliar determinações/urgentes", de responsabilidade da supervisora de intimações e expedições diversas e de um servidor, ou na caixa de análise de secretaria, com seis servidores para análise. Os demais processos que caem em outras caixas são distribuídos entre os demais servidores. Não há a necessidade de utilização de mais de um servidor na triagem dos processos físicos eis que estão se esgotando. Eles estão sendo remetidos à unidade com RE e Resp, para juntada de contrarrazões ou para publicação de acórdão.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Os processos físicos estão em sua fase final no TRF eis que estão sendo digitalizados nos gabinetes. O fluxo nesta unidade é basicamente a remessa à Divisão de Feitos da Presidência com RE e RESP ou para baixa à origem em razão do trânsito em julgado. Poucos processos físicos estão aguardando prazo, na fase de publicação de recursos e acórdãos.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Atualmente contamos com pouquíssimos feitos físicos, o que gerou a devolução de aproximadamente 20(vinte) armários de aço. Os processos remanescentes que já estão sendo preparados para baixa à origem, publicação de acórdão ou ato ou remessa à Vice-Presidência para exame de Re e Resp. estão em armários localizados internamente.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Com a digitalização de 90% do acervo, o controle de movimentação é no próprio sistema do PJe, através de etiquetas criadas para orientação e análise. Existem tarefas específicas que indicam a origem dos feitos, se oriundos da primeira instância, conciliação do TRF, contadoria ou da Vice-Presidência bem como se foram para juízos de competência delegada. Em relação às entidades não há a necessidade de controle pois não há remessa dos autos mas, sim, acesso pelo sistema.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

Com exceção das caixas de julgamento e publicação de acórdãos, que são exclusivas dos supervisores dos setores, todas as demais tarefas são realizadas com distribuição equitativa, levando-se em consideração a atribuição de suas funções de confiança. Também é utilizado nesta unidade a funcionalidade do PJe de etiquetas.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

O próprio sistema do PJe efetua a marcação dos feitos com prioridade legal. As metas do CNJ são cumpridas nos gabinetes com a organização interna de cada unidade, sendo que aos juízes auxiliares apenas são distribuídos os feitos referentes às metas determinadas pelo CNJ.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Os processos físicos e digitais sem movimentação são verificados no próprio sistema Juris, através de relatório próprio, entretanto, referidos processos estão sendo migrados para o PJe restando muito poucos nesta unidade. Os Processos Eletrônicos chegam na Turma com a indicação da data da remessa o que facilita a análise pela ordem de chegada e a verificação da data em que os mesmos estão sem movimentação. Não existe um relatório específico no sistema PJe que informe os processos sem movimentação e o prazo, mas a divisão de estatística desta Corte auxilia sempre que necessário.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

Neste período de pandemia foi disponibilizado no site do TRF o agendamento de advogados com hora marcada e limitação de acesso. Em 2020, foram desviados os ramais para os Diretores. Neste ano de 2021, foi realizado um revezamento entre os servidores e colaboradores em dois turnos, com a limitação de até 25% do quadro, retornando o atendimento dos ramais para os que trabalharem na forma presencial.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

A remessa é feita através de guias extraídas no próprio sistema Juris e o controle é realizado no próprio sistema. Os processos eletrônicos não necessitam de controle de remessa eis que os mesmos não saem da unidade.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

As petições pendentes são lançadas no sistema juris e juntadas aos autos localizados na unidade. Quando os autos não estão na unidade são requisitados para posterior devolução. Atualmente restam poucos autos físicos e nenhuma petição pendente de juntada. Nos autos eletrônicos a turma, quando necessário, efetua a digitalização das petições e as juntadas aos autos.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Os processos pendentes de juntada do voto e pedido de vista são encaminhados ao gabinete do desembargador que proferirá o voto sendo lançada a movimentação no sistema juris. O controle é realizado no próprio sistema e a turma faz uma planilha própria para acompanhamento e apresentação ao Presidente da Turma para ciência. No sistema PJe não é possível o lançamento das remessas, sendo feito um controle manual pela secretaria para eventual cobrança.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

O Presidente da Primeira Turma convoca dois juízes auxiliares para compor quórum nas sessões ordinárias e, em havendo divergência, o processo é julgado na mesma sessão. Também há a previsão no cronograma de sessão com quórum ampliado bimestralmente, após a sessão da 1ª Seção. Atualmente, há poucos processos com divergências nos gabinetes não sendo necessária a utilização do cronograma próprio bimestral após a Sessão da Primeira Seção.

21. A unidade possui plano de gestão?

Sim. Entretanto, tendo em vista as peculiaridades da pandemia, houve alterações nas metas e distribuição de atividades, tendo havido reunião para delimitar as atividades.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos	
a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A unidade possui 14(quatorze) servidores, 5(cinco) recepcionistas e 1(uma) estagiária, números compatíveis com o trabalho. Os recursos materiais são suficientes e adequados ao bom desempenho das atividades.
b) gestão do trabalho	O trabalho está sendo desenvolvido com distribuição equitativa entre os servidores e colaboradores que compõem o quadro. Há controle periódico do serviço executado.
c) resultados	Esta Coordenadoria conseguiu, no decorrer dos anos, diminuir significativamente o quantitativo de feitos parados sem movimentação há mais de 30 dias, bem como conseguiu estar em dia com o trânsito e baixa de feitos à origem, apesar de receber diariamente, juntamente com a segunda turma, a maior distribuição de feitos desta Corte.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Atualmente não existe mais objetivos a serem alcançados em relação aos autos físicos e digitais, eis que os mesmos estão sendo migrados para o PJe e estão em dia nesta unidade. Com relação aos processos eletrônicos, a Primeira Turma, hoje, conta com um acervo de mais de 40.000 feitos prontos aguardando decisão colegiada para serem remetidos a esta unidade. Para análise da secretaria temos aproximadamente 300 (trezentos) processos e aguardando prazo o número de 2.500 feitos. O objetivo é deixar um quantitativo inferior a 200 (duzentos) processos em cada tarefa desta unidade para que não haja feitos acima de 15 (quinze) dias sem movimentação.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Na medida em que forem aumentando as tarefas nas caixas, de acordo com a gestão de cada gabinete, há o deslocamento interno de servidores nesta unidade para fins de equilibrar o serviço. Exemplo: se o gabinete resolve remeter 1.000 (mil) decisões monocráticas de uma só vez para cumprimento urgente, servidores da análise de secretaria passam a auxiliar os servidores da tarefa de avaliar determinações urgentes. Já houve alguns regimes de mutirões internos na unidade, como no final do ano em que foram certificados os trânsitos em julgado dos feitos em regime de mutirão.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O trabalho remoto, ou teletrabalho, para a execução dos serviços na Coordenadoria Processante, trouxe muitos benefícios, na medida em que os servidores aumentaram a produtividade de seus trabalhos, com apresentação de planilha dos processos movimentados. O julgamento por videoconferência também foi muito elogiado pelas partes e advogados, que acompanharam seus processos de diversas regiões do país. Esta Turma Previdenciária, com processos oriundos de varas federais e de comarcas com competência delegada de 14 (quatorze) unidades de federação manteve a quantidade e qualidade de seus julgamentos, o que trouxe muitos benefícios para os interessados.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0055091-18.1997.4.01.0000	26/11/1997	198 - Apelação Cível
Acórdão publicado em 15/5/2006. Mandado de intimação juntado em 24/5/2006. Apelação apensada a Ap 0032568-51.1993.4.01.0000 e 93.01.36883-8. Baixa a origem em 22/9/2006 GRPJ 20060000019172.		
0003151-69.1997.4.01.3700	19/3/2002	199 - Remessa Necessária Cível
Distribuição Cancelada, apensado como Agravo Retido e apensado a Ap 0008410-14.2002.4.01.0000 que baixou definitivamente à origem em 25/8/2008.		
0001634-65.1998.4.01.4000	15/3/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Com REsp, encaminhado à Vice-Presidência em 2/10/2002. Remetido ao STJ em 28/1/2003 e recebido na Vice-Presidência em 16/9/2003.		
0022827-59.1999.4.01.3400	5/12/2001	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Trânsito em julgado em 10/6/2002 - Baixa a origem em 20/6/2002 - autos originais - 1ª Vara SJDF - 1999.34.00.022.861-0.		
0000717-41.2000.4.01.3300	7/8/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Acórdão da turma determinando a remessa dos autos para distribuição e autuação como MS em 13/3/2002. Remetido à CORIP e autuado como MS 200201000286063.		
0006059-41.2007.4.01.3800	28/1/2009	198 - Apelação Cível
Baixado à origem em diligência em 11/1/2011- Malote= GRPJ 20110000000230.		
0007980-03.2008.4.01.9199	22/2/2008	198 - Apelação Cível
Baixado à origem em diligência em 15/9/2008 - Malote =GRPJ 20080000022297.		
0008530-71.2003.4.01.9199	30/4/2003	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 12/2/2008 - Malote= GRPJ 20080000002161.		
0011036-44.2008.4.01.9199	10/3/2008	198 - Apelação Cível
Baixado à origem em diligência em 30/9/2008 - Malote= GRPJ 20080000024490.		

0013321-44.2007.4.01.9199	10/4/2007	198 - Apelação Cível
Baixado à origem em diligência em 25/2/2008 - Malote= GRPJ 20080000003247.		
0014646-64.2001.4.01.9199	8/3/2001	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 3/5/2005 - Malote= GRPJ 20050000007466.		
0025392-83.2004.4.01.9199	20/8/2004	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 18/5/2007 - Malote= GRPJ 20070000013833.		
0054164-47.2000.4.01.0000	17/5/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 6/8/2009 - Malote= GRPJ 20090000024076.		
0067981-17.2009.4.01.9199	18/11/2009	199 - Remessa Necessária Cível
Baixado à origem em diligência em 11/12/2009 - Malote= GRPJ 2009000039513.		
0019973-43.2009.4.01.3400	24/3/2010	199 - Remessa Necessária Cível
Baixado à origem em diligência em 5/6/2013.		
0000531-62.2006.4.01.9199	10/1/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
O processo foi baixado em diligência em 2006. Foi requisitado para regularizar a movimentação processual em 22/3/2011 não logrando êxito até a presente data.		
0006315-03.2001.4.01.3700	16/8/2002	199 - Remessa Necessária Cível
Baixado à origem em diligência em 28/11/2002- Malote= GRPJ 20020000016318.		
0007788-33.2001.4.01.3600	25/7/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 19/12/2002 - Malote= GRPJ 20020000017594.		
0012150-86.2006.4.01.9199	19/4/2006	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 12/4/2007 - Malote= GRPJ 20070000009412.		
0017003-07.2007.4.01.9199	14/5/2007	199 - Remessa Necessária Cível
Baixado à origem em diligência em 9/10/2007 - Malote= GRPJ 20070000028468. Ofício expedido à Comarca de Aragarças em 9/3/2017.		
0018834-27.2006.4.01.9199	26/5/2006	199 - Remessa Necessária Cível
Baixado à origem em diligência em 10/9/2008 - Malote= GRPJ 20080000021572.		
0021254-34.2008.4.01.9199	2/5/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 18/8/2009 - Malote= GRPJ 20080000025228.		
0023233-31.2008.4.01.9199	23/5/2008	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Baixado à origem em diligência em 18/8/2009 - Malote= GRPJ 20080000025227.		
0025949-65.2007.4.01.9199	26/6/2007	199 - Remessa Necessária Cível
Baixado à origem em diligência em 10/9/2008 - Malote= GRPJ 20080000021566.		
1014026-25.2017.4.01.0000	13/12/2017	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Conclusos ao gabinete em 14/4/2021.		
0064348-03.2016.4.01.0000	27/10/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Conclusos ao gabinete em 27/2/2019. Migrado para o PJe em 22/4/2020.		

0003725-36.2017.4.01.0000	30/1/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Concluso ao Relator em 27/2/2019. Migrado para o PJe em 24/4/2020.		
0048654-62.2014.4.01.0000	28/8/2014	183 - Cautelar Inominada
Conclusos ao gabinete em 27/2/2019. Migrado para o PJe em 23/4/2020.		
0057862-02.2016.4.01.0000	28/9/2016	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Conclusos ao gabinete em 27/2/2019. Migrado para o PJe em 23/4/2020.		
0009115-89.2014.4.01.0000	21/2/2014	183 - Cautelar Inominada
Concluso ao gabinete para decisão em 21/1/2019. Migrado para o PJe em 24/4/2020.		
0064626-72.2014.4.01.0000	13/11/2014	183 - Cautelar Inominada
Conclusos ao gabinete em 27/2/2019. Migrado para o PJe em 24/4/2020.		
1022935-22.2018.4.01.0000	13/8/2018	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Conclusos ao gabinete do relator para prevenção à apelação 0027360-40.2016.8.13.0153.		
0015722-24.2015.4.01.3803	12/12/2016	1689 - Embargos de Declaração Cível
Conclusos ao gabinete em 24/4/2019. Migrado para o PJe em 6/5/2020.		
0016377-05.2015.4.01.3800	24/7/2015	1689 - Embargos de Declaração Cível
Conclusos ao gabinete em 5/10/2018. Migrado para o PJe em 5/9/2020.		
0023402-43.2003.4.01.0000	19/9/2003	120 - Mandado de Segurança Cível
Sobrestado na Vice-Presidência. Decisão STF 638115 em 16/2/2018. Migrado para o PJe em 10/2/2021		
1000010-09.2017.4.01.3802	19/7/2017	1689 - Embargos de Declaração Cível
Processo PJe - Concluso ao gabinete do relator para exercício de juízo de retratação em 12/3/2021		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 36 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Destes, 33 físicos e 3 eletrônicos.

Os processos eletrônicos e os processos físicos já digitalizados foram inspecionados por meio de consulta aos autos disponível no sistema PJe.

Quanto aos processos físicos ainda pendentes de digitalização, foram analisadas somente as informações das movimentações processuais disponíveis no sistema Juris.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) regularizar a fase processual no sistema Juris

003151-69.1997.4.01.3700	0000717-41.2000.4.01.3300
--------------------------	---------------------------

A Coordenadoria administra a realização de 4 sessões por mês (1 por semana, conforme relatado), tendo havido, entre abril/2020 a março/2021, 32 ordinárias e 4 extraordinárias. Não foram prestadas informações sobre cancelamento de sessões.

Considerado o volume de processos em tramitação na Coordenadoria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é elogiável. O volume de pendências na Coordenadoria é zero, pois, dos 36 processos inspecionados, nenhum se encontrava com atraso na tramitação.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 25/5/2021, das 14h às 16h, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft Teams.

Dela participou a servidora Aline Gomes Teixeira, diretora da unidade desde 2019, que prestou as informações e esclarecimentos seguintes.

De início, a diretora esclareceu que a coordenadoria é responsável pelo processamento e julgamento dos feitos dos três gabinetes que compõem a 1ª Turma.

Quanto à estrutura, informou que a unidade está dividida em: uma diretoria, uma divisão e cinco seções.

Sobre o quadro funcional, confirmou a composição registrada no relatório preenchido: 14 servidores (um deles cedido para a Secretaria Judiciária - SECJU), cinco recepcionistas e um estagiário de nível superior. Esclareceu que o quadro de estagiários era maior antes da pandemia (três estagiários de nível superior e três de nível médio).

Indagada sobre as atividades exercidas pelos recepcionistas, informou que atendem balcão e telefone, respondem a e-mails e executam algumas tarefas no PJe; realizam jornada de trabalho presencial (três pela manhã e dois à tarde) e, atualmente, em razão da pandemia, alternam o teletrabalho com o trabalho presencial, em regime de rodízio (uma recepcionista pela manhã e outra à tarde).

Em relação ao teletrabalho ordinário, destacou haver uma servidora nesse regime, tendo sido solicitada autorização para inclusão de mais um servidor, pois o teletrabalho tornou mais ágil a execução das tarefas e aumentou a produtividade da unidade.

Segundo informado, os servidores têm cumprido as metas de trabalho.

Indagada sobre a quantidade de julgamentos por semana, a diretora esclareceu que, em média, são julgados cerca de 300 processos. Informou que em anos anteriores, a média variava de 800 a 1.000 processos julgados por semana. Atribui a redução dessa quantidade às trocas de acervo entre desembargadores no ano anterior, lembrando o fato de que na 1ª Turma há dois juízes federais convocados.

Acerca do procedimento de encerramento das sessões, a diretora informou que, após o julgamento, a coordenadoria emite as certidões de julgamento em até 2 dias.

Sobre as certidões, explicou que, com o PJe, foram criados alguns dificultadores para o secretário da sessão: (i) as certidões têm de ser feitas uma a uma, em cada processo (digitar cada certidão conforme a proclamação do resultado); (ii) para isso, é preciso consultar a sinopse, identificar o relator e a proposta de voto; (iii) em seguida, é preciso “votar pelo desembargador” (ou pelo juiz federal convocado); (iv) após isso, seleciona-se o resultado (dar provimento/negar provimento/outro) e só então o sistema gera a certidão.

Em relação às situações em que o relator para acórdão não é o relator originário, informou não haver problema, pois o processo é remetido ao gabinete por tarefa própria do PJe.

A respeito dos dados estatísticos constantes no relatório preenchido, a diretora esclareceu que se referem a processos físicos e que o setor de estatística do TRF1 informou não ter condições de gerar dados estatísticos sobre os processos eletrônicos (PJe).

A diretora manifestou insatisfação com o setor de estatística do Tribunal, tendo sido orientada pela equipe de inspeção a requerer relatórios gerenciais disponíveis no PJe.

Quanto aos acórdãos pendentes de lavratura (134, segundo dados constantes do relatório), a diretora informou que: (i) no momento, há cerca de 40 processos nessa situação; (ii) trata-se de processos julgados em 2016, 2017 e 2018, a maioria físicos, cujo relator para acórdão é o Desembargador Federal Carlos Brandão; (iii) solicitou a devolução dos acórdãos assinados diversas vezes, por e-mail e por telefone, à assessoria daquele gabinete, mas não houve atendimento.

Diante disso, a equipe de inspeção solicitou cópia desses e-mails e da listagem de processos para verificar se coincidem com os já arrolados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Em relação aos processos distribuídos às Câmaras Regionais Previdenciárias, a diretora esclareceu que o processamento desses feitos não é feito pela Coordenadoria da 1ª Turma, mas sim pelas próprias câmaras.

Foi informado, também, que a 1ª Turma não envia processos para as Câmaras Regionais Previdenciárias desde 2018, possivelmente, do que se pôde compreender, em razão de ter participado de mutirão em 2016 (projeto idealizado pela Ministra Nancy Andrighi), no qual atuaram, em regime de auxílio aos 3 gabinetes da Turma, 10 juízes federais convocados.

Quanto aos processos em carga com prazo vencido apontados no item 4.1 do relatório, foi informado tratar-se de processos físicos que estão com os prazos suspensos. Há 16 processos com a AGU, 5 com o INSS e 3 com o Ministério Público Federal.

No tocante ao fluxo dos processos sobrestados (eletrônicos), a diretora descreveu a seguinte rotina de procedimento: (i) os processos permanecem em tarefa da coordenadoria, no PJe; (ii) após o julgamento do tema pelos Tribunais Superiores, a coordenadoria insere certidão nos autos e os remete à conclusão. Ela argumentou que, no seu entendimento, os processos sobrestados deveriam permanecer em tarefa de gabinete e não da coordenadoria.

Indagada sobre a ausência de dados estatísticos no relatório de inspeção quanto aos processos sobrestados, informou que a Divisão de Estatística do TRF1 divulgou o quantitativo de processos sobrestados somente para os gabinetes.

Em relação ao fluxo de publicação dos acórdãos, foi esclarecido pela diretora da unidade que os votos não ficam disponíveis no PJe no momento da inclusão do processo em pauta. Em razão disso, após a emissão da certidão de julgamento, os processos julgados são encaminhados aos relatores para juntada de voto e acórdão, assinatura dos acórdãos e devolução à coordenadoria para publicação (intimação das partes). Segundo informado, os gabinetes levam, em média, 1 semana para juntar os acórdãos e devolverem os processos à coordenadoria, de modo que as publicações têm obedecido o prazo de 10 dias fixado pelo Código de Processo Civil (CPC) No momento, há somente processos físicos pendentes de publicação, pois os prazos estão suspensos em razão da pandemia.

Em relação ao processo mais antigo pendente de publicação – 0006227-60.2014.4.01.4200 –, julgado em 6/4/2016, a diretora informou que os autos se encontram no gabinete do Desembargador Federal Carlos Brandão.

Quanto às publicações com prazo superior a 10 dias (543), a diretora apontou cerca de 40 processos (físicos) localizados no gabinete do Desembargador Federal Carlos Brandão, bem como esclareceu ter contatado a chefe de assessoria do magistrado para tratar do assunto. Contudo, ainda não houve solução.

Sobre o julgamento com colegiado ampliado (art. 942 do CPC), foi informado não haver pendências, pois todas as sessões de julgamento são realizadas com mais 2 juízes federais convocados e as divergências são resolvidas na própria sessão. Desse modo, apenas excepcionalmente remanescem processos para julgamento nos termos do artigo 942 do CPC, em casos cuja matéria os desembargadores federais entendam que deva ser julgada por outro desembargador.

Conforme esclarecimentos prestados, não há relatórios de estatísticas no PJe, inclusive de produtividade. Não obstante, o controle da produtividade é feito manualmente pela diretora, por meio de planilhas de excel (os servidores são orientados a preencher essa planilha com dados da cota diária de trabalho, por processo – dados extraídos da movimentação processual no PJe).

A diretora foi orientada pela equipe de inspeção a documentar as boas práticas e os fluxos de trabalho.

Indagada sobre os processos eletrônicos recebidos diretamente do 1º Grau em tarefa da coordenadoria (PJe), ela esclareceu que esses processos entram diretamente na coordenadoria sem passar pelo setor de distribuição (CORIP), mas não soube informar o motivo. Nesses casos, não é feito controle de prevenção na unidade. Segundo relatado, até o ano passado a coordenadoria fazia inclusive redistribuição de processos (tarefa própria de setor de distribuição).

A diretora informou ter promovido a reestruturação gradativa das instalações físicas do setor, de modo que, atualmente, o setor está integrado, ocupando apenas 1 andar (antes, a coordenadoria ocupava 2 andares).

A equipe de inspeção solicitou esclarecimentos sobre a forma de identificação, no PJe, dos processos atribuídos aos juízes auxiliares. Foi esclarecido que o *status* é alterado para “atribuído ao Juiz Federal xxxxxx”.

A diretora informou não haver, atualmente, plano específico de trabalho para o desenvolvimento do trabalho no PJe e que, anteriormente, quando o acervo era somente físico, havia fluxo de trabalho. Esclareceu, também, que, em razão da pandemia, houve ajuste nas metas de produtividade e na distribuição das atividades (a diretora faz reuniões frequentes com os servidores pelo Teams para o acompanhamento do trabalho).

Acerca do controle da movimentação processual no PJe, foi compartilhada pela equipe de inspeção experiência quanto ao uso de etiquetas para controle do decurso do prazo de intimação dos acórdãos no PJe. Essa experiência foi integralmente compreendida e prontamente reconhecida como eficaz e inibidora de retrabalho pela diretora, que manifestou intenção de adotá-la na unidade.

A diretora faz controle próprio de estatística para monitoramento do acervo e demonstrou à equipe de inspeção as planilhas por ela utilizadas. Por meio desse controle pessoal, revelou ser possível avaliar a necessidade de redistribuição das atividades entre os servidores para evitar atraso e garantir o cumprimento de todas as tarefas.

No tocante ao controle da baixa em diligência, foi informado que, atualmente, é feito por tarefa própria do PJe (tarefa criada recentemente, segundo informado).

A diretora informou, ainda, não haver atraso na certificação do trânsito em julgado, nem na baixa dos processos, tendo em vista a quantidade de processos julgados por sessão.

O balcão virtual foi implantado na semana da inspeção.

26. RECOMENDAÇÕES

Os trabalhos de inspeção revelaram o notável comprometimento dos servidores da unidade, que se dedicam, ato a ato (suprindo funcionalidades relevantes), para bem cumprir a missão que lhe é atribuída.

A diretora da unidade demonstrou domínio de todas as tarefas desenvolvidas no setor e grande capacidade de gerenciamento, com foco no controle estatístico pessoal – comprovado por meio de planilhas simples, mas efetivas –, e no ajuste da força de trabalho quando necessário para o equilíbrio na execução das tarefas.

A servidora revelou conhecimento ao prestar esclarecimentos a todos os questionamentos formulados pela equipe de inspeção sobre as atividades que pudessem colocar a unidade em risco, e habilidade para minimizar possíveis impactos, tendo, inclusive, prontamente identificado como útil e eficaz uma boa prática compartilhada pela equipe de inspeção, que também executa atividades de secretaria processante.

De modo geral, recomenda-se a manutenção da efetiva gestão verificada, que vem gerando resultados positivos nos trabalhos, revelados pela inexistência de processos com pendências de cumprimento no que tange às atribuições da própria unidade.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 24;

2. Mapear as atividades, com a identificação dos processos de trabalho da unidade (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade;

3. Monitorar a devolução dos processos físicos em carga com prazo vencido após o retorno da fluência dos prazos e, se for o caso, instaurar processo SEI para requisitar a devolução;

4. Acompanhar a regularização da lavratura do acórdão nos seguintes processos, tendo em vista tratar-se de processos vinculados ao acervo da 1ª Turma:

N. DO PROCESSO (FISICO)	RELATOR	DATA DO JULGAMENTO
0006227-60.2014.4.01.4200	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	6/4/2016
0021233-17.2012.4.01.3800	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	18/10/2016
0003071-18.2010.4.01.3808	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	8/7/2017
0036602-92.2009.4.01.3400	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	18/7/2018
0064285-65.2013.4.01.3400	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	12/9/2018
0006139-31.1999.4.01.3300	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	19/9/2018
0005941-57.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0005944-12.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019

0005948-49.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0064613-58.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0064617-95.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0064626-57.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0067027-29.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074527-49.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074528-34.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074529-19.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074536-11.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074537-93.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074538-78.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074546-55.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074548-25.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074567-31.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074568-16.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074569-98.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074608-95.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0074619-27.2014.4.01.3400	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0000950-88.2008.4.01.3807	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/8/2019
0000702-09.2013.4.01.3400	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0033307-71.2014.4.01.3400	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0004597-32.2015.4.01.4200	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0038794-22.2014.4.01.3400	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0008461-87.2014.4.01.3400	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0002537-48.2012.4.01.3600	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0021763-94.2007.4.01.3800	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	29/10/2019
0008683-27.2016.4.01.3807	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	10/12/2019
0019725-45.2007.4.01.3304	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	10/12/2019
0010823-89.2014.4.01.3100	Des. Fed. Wilson Alves de Souza	10/12/2019

N. DO PROCESSO (DIGITAL)	RELATOR	DATA DO JULGAMENTO
042947-62.2014.4.01.3800	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	8/6/2016
074710-81.2014.4.01.3800	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	8/6/2016
015015-61.2012.4.01.3803	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/9/2016
017296-55.2014.4.01.3500	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/9/2016
012043-16.2015.4.01.3803	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/9/2016
015452-14.2012.4.01.3800	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	27/9/2016
063663-93.2016.4.01.0000	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	16/8/2017
045697-20.2016.4.01.0000	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	19/7/2017
042983-87.2016.4.01.0000	Des. Fed. Jamil Rosa de Jesus Oliveira	19/7/2017
016909-93.2016.4.01.0000	Juiz Federal Emmanoel Mascena de Medeiros	3/10/2018

N. DO PROCESSO (PJE)	RELATOR	DATA DO JULGAMENTO
1009227-36.2017.4.01.0000	Juiz Federal Emmanoel Mascena de Medeiros	14/11/2018
1010547-24.2017.4.01.0000	Juiz Federal Emmanoel Mascena de Medeiros	14/11/2018
1012827-31.2018.4.01.0000	Des. Fed. Carlos Augusto Pires Brandão	12/12/2018
1005698-72.2018.4.01.0000	Des. Fed. Carlos Augusto Pires Brandão	12/12/2018

COORDENADORIA DA 2ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Segunda Turma - CTUR2

2.2 Competência

A Segunda Turma compõe a Primeira Seção que de acordo com o Art. 8º do Regimento Interno tem como área de especialização: § 1º - À 1ª Seção cabe o processo e julgamento dos feitos relativos a: I - servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; II - benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal César Jatahy - a partir de 25 de março de 2021.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha (atualmente aposentado) - no período de março/2020 até 24 de março de 2021.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

José Deusimar Mineiro Pimenta - Diretor da Coordenadoria; Demétrio Gonçalves Lara - Diretor da Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos.

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	Domingos Francisco Mendes Frazão, Eduardo Henrique Ferreira Mendes Teixeira (cedido para SECIN), Fred Timóteo de Almeida Barbosa, Inácio
---------------------	--

	Braz Diniz França, Lilio da Silva Ramos, Marcia dos Santos Ferreira Barbosa de Melo.
Servidores sem vínculo	Cláudia Maria de Brito, Dionisio Nunes Almada Filho, Otacílio Teixeira da Silva Filho e Rodrigo Orsini Resende.
Estagiários de nível superior	Francisco Lutyelle Santiago Alves e Rebeca Cristina Haberman Vicente da Rocha.
Outros	Servidores terceirizados: Danilo Vieira Flores, Exedito Gonçalves Brandão, Francisco das Chagas da Silva Lemos, Miriam Silva da Costa Magalhães e Venusia Menezes de Araujo.
Estagiários de nível médio	

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências

Extraviados/por restaurar	01
Outros	177 - baixa em diligência.
Publicação de acórdão/decisão	42
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	183
Análise/triagem	275
Juntada	
Conclusão	
Em carga com prazo vencido	

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade

Total	-
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	-
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	-

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na inspeção anterior	51
Total de feitos não regularizados	01
Total de feitos verificados na autoinspeção	27
Total de feitos não regularizados	

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	539, somente processos físicos.
Média de dias do julgamento à publicação	95,42 - em função da suspensão dos prazos em processos físicos (pandemia).
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	539 - em função da suspensão dos prazos em processos físicos (pandemia).
Pendentes de publicação	42
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0019996-44.2013.4.01.9199 - desde 12/11/2014.

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações	773
Tempo médio	-
Publicações em prazo superior a 10 dias	-
Pendentes de publicação	-
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	-

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	-
Há mais de 60 dias	-
Há mais de 90 dias	-
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	-

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)	
Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha (atualmente aposentado): ausente, eventualmente na 14ª sessão ordinária de 2020 e na 3ª e 5ª sessões ordinárias realizadas em 2021. Desembargador Federal João Luiz de Sousa: ausente, eventualmente na 8ª sessão ordinária de 2020 e por motivo de férias na 4ª sessão, realizada em 2021. Desembargador Federal César Jatahy: ausente, eventualmente nas 20ª, 22ª e 23ª sessões ordinárias e, justificadamente, na 21ª sessão, todas de 2020.	

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

22 (vinte e duas) sessões ordinárias.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

- Adotar por rotina extrair relatório dos processos não suspensos ou sobrestados, parados há mais de 30 e 60 dias. - Cumprir as recomendações constantes do item 9 a seguir especificadas: Em relação aos processos, recomenda-se: a) Fazer conclusão ao gabinete: 0015750-16.2006.4.01.3800 Relatório de Inspeção TRF 1ª Região (0069380) SEI 0002594-49.2019.4.90.8000; b) Acompanhar a localização dos processos extraviados: 0019894-69.2006.4.01.3400 e 0003100-32.1989.4.01.9199; c) Acompanhar a localização dos autos digitais, não constante do sistema GPD, mas constando na plataforma Juris. Solicitada a solução à TI em 9/5/2019: 0035912-62.2015.4.01.3300; d) Ajustar a fase do processo no sistema: 0060585-38.2009.4.01.0000, 0068125- 40.2009.4.01.0000 e 0071661-59.2009.4.01.0000.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

As recomendações foram efetivadas, restando pendente a localização do processo extraviado n, 0003100-32.1989.4.01.9199.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Reiteramos ofícios solicitando informações às partes e à primeira instância. O INSS e a comarca informaram não ter localizado o processo, quanto ao advogado da parte autora, não obtivemos respostas. (Esses atos processuais estão registrados no processo SEI 0028806-38.2020.4.01.8000).

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A migração dos processos físicos para o sistema eletrônico alterou substancialmente as rotinas de trabalho desta Coordenadoria, principalmente na execução de tarefas que passaram a exigir maior grau de concentração dos servidores. A colaboração de alguns colegas com conhecimento em TI auxiliando os demais deve ser registrado como boa prática na execução dos trabalhos. A inconstância do sistema PJe é a dificuldade mais acentuada nesta processante. A pandemia impôs grandes desafios, no entanto, o processo eletrônico possibilitou o trabalho em "home office". Acontecimento determinante na continuidade da prestação jurisdicional.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

José Deusimar Mineiro Pimenta - Coordenador da Segunda Turma.

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

- Coordenador da Segunda Turma - CJ-2 - Diretor de Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos - CJ1 - 5 Seções especializadas, sendo: Seção de Apoio ao Processamento - FC-05. Seção de Processamento Diversos - FC-05. Seção de Intimações, Certidões e Expedições Diversas - FC-05. Seção de Coordenação e Apoio aos Julgamentos - FC-05. Seção de Publicações - FC-05. A distribuição das atividades, antes fixadas levando-se em consideração a preponderância de processos físicos (havia possibilidade de revisão), passou a ser realizada em função das aptidões e do grau de concentração dos servidores. Atualmente, em razão do processo eletrônico, encontra-se em estudo reestruturação da Secretaria Judiciária (Processo SEI 0015376-53.2019.4.01.8000). Número de servidores: seis servidores do quadro, quatro servidores requisitados, cinco prestadores de serviços e dois estagiários.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, mas somente em razão da pandemia, conforme determinado na Resolução 10468182/2020 - teletrabalho extraordinário.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Temos três servidores em sistema de teletrabalho integral, por apresentarem comorbidades. Os demais servidores e colaboradores têm exercido as funções em teletrabalho parcial, na forma de rodízio. Porém, em razão do agravamento da pandemia, estão em teletrabalho integral, com exceção dos dois diretores que estão trabalhando de forma presencial, sempre observando as determinações contidas na Resolução acima mencionada.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

O critério para fixação das cotas leva em consideração o grau de dificuldade na análise processual e na quantidade de processos existentes em cada Tarefa do fluxo do PJe.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Todos os servidores e colaboradores que estão em teletrabalho preenchem uma planilha informando o número do processo e as tarefas realizadas, encaminhando-a semanalmente, por e-mail, para os diretores. Aquele que não consegue atingir a meta é acompanhado pelos gestores e, quando não superadas as dificuldades, o servidor é deslocado para a execução de tarefas mais adequadas ao seu perfil, buscando-se assim resultado satisfatório.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

Nos processos físicos a triagem é realizada a partir da publicação do ato processual e acompanhada no sistema JURIS. Nos processos digitais (PJe) a triagem é realizada automaticamente por tarefas a ser executadas.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Em regra o fluxo dos processos físicos é realizado a partir do recebimento e registro dos autos na Secretaria: - Após a publicação, abre vista às partes. Havendo manifestação ou esgotado o prazo, o processo é encaminhado ao representante do órgão público para intimação pessoal (PRF, AGU, MPF e DPU). - Quando interposto o recurso, após o processamento, os autos são conclusos ao Relator ou Vice-Presidente (RE/REsp) - Na ausência de recurso certificamos o trânsito em julgado do acórdão e remetemos os autos a Origem.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Ficam dispostos em armários pré-identificados no sistema Juris, de modo que consultando o sistema localiza-se o processo com precisão e rapidez.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Existe controle sistematizado do acervo. Os processos físicos ao ingressarem na secretaria da turma, são conferidos e registrados no sistema Juris. Depois da análise do comando lançado, são guardados nos armários para publicação, com data já predefinida. É com base nessa data de publicação que a turma controla a movimentação dos processos. Decorrido o prazo da publicação os autos são encaminhados a outros setores/órgãos com precisão e rapidez. O controle é realizado com base nos códigos das fases lançadas no Juris.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

O critério para fixação das cotas leva em consideração o grau de dificuldade na execução das tarefas, na análise processual e na quantidade de processos recebidos.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

Sim. No sistema PJe os processos registrados com a prioridade legal são os primeiros a serem relacionados nas tarefas de trabalho, além disso os processos são sinalizados com uma seta voltada para cima, o que identifica a prioridade. Quanto aos processos físicos, fixa-se na capa dos autos uma etiqueta identificando a prioridade.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Os processos com tramitação na coordenadoria tem rotatividade em lotes, de acordo com a semelhança dos procedimentos a serem executados. O controle é realizado com a conferência dos armários levando-se em consideração a data da publicação.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

É realizado pessoalmente no balcão de atendimento, por telefone, e-mail. Está sendo implantado o atendimento pelo balcão virtual.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

O controle é realizado por meio da fase PROCESSO RETIRADO no sistema Juris.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

As petições são juntadas logo após o seu recebimento, quando os autos estão na turma ou após a devolução quando retirados, pelas partes. Encontrando-se os autos no gabinete, o processo será requisitado e concluso após a juntada.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

A secretaria não possui gerencia sobre a elaboração de pauta para proferir voto-vista. Informamos ao gabinete a existência do pedido de vista.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

Atualmente o "quórum" é ampliado em cumprimento ao Art. 942 do CPC, na própria sessão da turma com a participação de juízes federais convocados no Tribunal. Havendo impossibilidade de comparecimento do magistrado, o julgamento fica suspenso, com a determinação do seu prosseguimento na próxima sessão da turma.

21. A unidade possui plano de gestão?

Sim. A unidade procurar integrar toda a equipe de trabalho buscando harmonia e rotatividade dos processos no setor.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Há carência de servidores. A quantidade de processos julgados vem aumentando consideravelmente.
---	---

b) gestão do trabalho	Faz-se necessário uma reestruturação organizacional para melhor adaptação ao sistema PJe.
c) resultados	A dedicação na execução das tarefas tem apresentado resultado satisfatório inobstante o crescente número de julgamentos realizados pela Segunda Turma.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Prestar aos jurisdicionados da melhor forma possível e em tempo hábil a entrega da decisão jurisdicional.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Reestruturação da organização e ampliação do número de servidores e colaboradores.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
O trabalho de "home office", desde que superada as inconstâncias do sistema PJe.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0016265-92.2002.4.01.9199	11/6/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Movimentação atualizada para constar, no sistema Juris, baixa definitiva ao Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, em razão de despacho declinando da competência.		
0002594-61.1996.4.01.0000	30/1/1996	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Baixa definitiva - remetido à origem pela Resolução n. 11, 3/7/2000 - Secao Judiciaria - MG/Belo Horizonte, malote n. EN159457589BR, GRPJ N. 20020000008704.		
1002109-62.2015.4.01.3400	3/12/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha na tarefa: Analisar tipo de decisão a proferir.		
1001216-71.2015.4.01.3400	18/12/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy na tarefa: Analisar tipo de decisão a proferir.		
1001352-68.2015.4.01.3400	18/12/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy na tarefa: Minutar ato.		
1004793-57.2015.4.01.3400	20/6/2016	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha nas tarefas: Aguardando decisão colegiada e aguardando a sessão.		
1006633-05.2015.4.01.3400	8/6/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha na tarefa: Analisar tipo de decisão a proferir.		
1000239-36.2016.4.01.3500	17/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy na tarefa: Analisar tipo de decisão a proferir.		
1012519-58.2019.4.01.0000	29/4/2019	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa na tarefa: concluso para decisão. O número correto do processo é 1012519-95.2019.4.01.3803.		
1003622-51.2018.4.01.9999	22/10/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha na tarefa: Analisar tipo de decisão a proferir.		
0034761-28.2010.4.01.3400	30/8/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: O processo encontra com lançamento de baixa à origem (2ª Vara SJDF) desde 5/4/2021.		
0058321-18.2017.4.01.9199	18/12/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido ao INSS para intimação da decisão homologatória.		
1009048-51.2017.4.01.3800	28/8/2018	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O processo transitou em julgado e foi remetido ao 1º Grau.		
1023227-46.2019.4.01.9999	16/10/2019	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com prazo em curso, aguardando recurso/manifestação.		
0008936-49.2015.4.01.3807	7/12/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - Aguarda julgamento no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy.		
0052016-87.2010.4.01.3500	21/7/2011	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - Aguarda julgamento no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy.		
0012224-89.2016.4.01.3800	17/6/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - Aguarda julgamento no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy.		
0063779-87.2012.4.01.3800	26/8/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - Aguarda julgamento no Gabinete do Desembargador Federal César Jatahy.		
0021135-70.2014.4.01.3700	8/7/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Os autos baixaram ao Juízo de Origem por equívoco. A devolução já foi solicitada por e-mail e será reiterada por ofício, se não atendida.		

0041194-16.2013.4.01.3700	3/3/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Os autos baixaram ao juízo de origem por equívoco. A devolução já foi solicitada por e-mail e será reiterada por ofício, se não atendida.		
1000656-81.2019.4.01.9999	30/1/2019	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: O processo encontra-se no Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa na tarefa: Assinar ato. Existe petição requerendo arquivamento por ter pedido similar ao processo 100464-85.2018.4.01.9999 que já foi julgado e baixado ao juízo de origem.		
0037752-06.2012.4.01.3400	24/1/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - Aguarda decisão no Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Sousa. Existe petição no processo requerendo arquivamento ter conteúdo similar com o processo 1000464-85.2018.4.01.9999 que já foi julgado e baixado ao juízo de origem.		
0052427-08.2011.4.01.3400	2/8/2013	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe - Aguarda julgamento no Gabinete do Desembargador Federal João Luiz de Souza.		
0028700-20.2011.4.01.3400	2/12/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Em 12/4/2021 foi lançada a movimentação Mandado de intimação expedido (MI 10/2021-MPF). Processo aguardando prazo para o MPF como custos legis.		
0050063-90.2012.4.01.3800	14/5/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Em 12/4/2021 foi lançada a movimentação Mandado de intimação expedido (MI 10/2021-MPF). Processo aguardando prazo para o MPF como custos legis.		
0008332-89.2012.4.01.3000	18/10/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Vista aguardando publicação para contra-razões ao RE/RESP em 14/4/2021.		
0020325-73.2011.4.01.4000	18/1/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: O processo encontra concluso para julgamento dos Embargos de Declaração, em 12/4/2021.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 27 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Destes, 5 físicos e 22 eletrônicos, sendo que a inspeção dos processos físicos ocorreu mediante consulta ao Sistema Juris, complementada com a movimentação processual via consulta pública (extraída do site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) regularizar a informação no sistema processual, lançando a fase de conclusão ao relator, no prazo de 30 dias:

1002109-62.2015.4.01.3400	1001216-71.2015.4.01.3400	1001352-68.2015.4.01.3400
1000239-36.2016.4.01.3500		

b) regularizar a movimentação processual dos seguintes processos sem movimentação há mais de 180 dias, no prazo de 30 dias:

1006633-05.2015.4.01.3400	0012224-89.2016.4.01.3800	0063779-87.2012.4.01.3800
00728709220114010000*		

*Processo da inspeção anterior, incluído na listagem do gabinete do respectivo relator.

c) requisitar a devolução do processo em carga há mais de 180 dias, no prazo de 30 dias:

0058321-18.2017.4.01.9199

d) expedir ofício à vara de origem, requisitando a devolução dos autos que baixaram por engano, com prazo de 30 dias:

0021135-70.2014.4.01.3700	0041194-16.2013.4.01.3700
---------------------------	---------------------------

A Coordenadoria administra a realização de 2 sessões por mês, em média, tendo havido, entre abril/2020 a março/2021, 21 sessões ordinárias.

Não houve a realização de sessões extraordinárias no período.

Houve o cancelamento de 4 sessões no mês de abril de 2020, em virtude da pandemia.

Considerado o volume de processos em tramitação na Coordenadoria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é elogiável.

O volume de pendências na Coordenadoria é baixo, pois, dos 27 processos inspecionados, 4 encontravam-se com atraso na tramitação.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As informações a seguir foram obtidas pela equipe da Corregedoria junto ao diretor da unidade, em entrevista realizada por meio de videoconferência.

A Presidência do órgão é exercida, atualmente, pela Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana (desde 19/5/2021).

A unidade está organizada nos seguintes setores: processamento; processamento de feitos diversos; intimações, certidões e expedições diversas; julgamentos e publicações.

Durante a pandemia, a unidade adotou, como regra, o regime de teletrabalho parcial, em sistema de rodízio, permanecendo em sistema de teletrabalho integral três servidores. No momento, porém, apenas o Diretor da Divisão de Coordenadoria e o Diretor da Divisão de Processamento realizam trabalho presencial.

A migração dos processos físicos para o sistema eletrônico foi apontada como fator determinante para a continuidade da prestação jurisdicional durante a pandemia, considerando a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos até outubro de 2020.

As seguintes rotinas destacam-se como boas práticas na gestão do trabalho e otimização do fluxo processual:

- intimações dos resultados de julgamento em lote;
- planilhas semanais, a fim de acompanhar o desempenho e produtividade dos servidores;
- controle de localização dos processos físicos mediante localizadores pré-identificados no sistema Juris; e
- identificação de prioridade legal nos feitos, com marcadores específicos no processo eletrônico e etiquetagem nos processos físicos.

O diretor da unidade discorreu sobre o estudo de reestruturação das secretarias e seus possíveis desdobramentos (criação de secretaria única para todos os órgãos ou fusão de secretarias por áreas afins), em função da migração massiva de processos físicos para o processo eletrônico.

Ainda em relação ao processo eletrônico, o diretor da unidade destacou suas vantagens quanto à simplificação de rotinas e maior agilidade no processamento dos feitos.

Em relação ao processo mais antigo pendente de publicação (item 4.4 deste relatório – processo n. 0019496-44.2013.4.01.9199), o diretor da unidade informou que o feito foi incluído na lista de processos inspecionados do respectivo relator e que se encontra no gabinete deste aguardando a lavratura do acórdão. O extrato de movimentação processual do feito ilustra a situação:

Consulta Processual Web

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Processo:	0019496-44.2013.4.01.9199
Nova Numeração:	0019496-44.2013.4.01.9199
Grupo:	APCIV - Apelação Cível
Assunto:	6095 - Aposentadoria por Invalidez
Data de Autuação:	10/04/2013
Órgão Julgador:	SEGUNDA TURMA
Juiz Relator:	JUIZ FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO (CONV.)
Processo Originário:	0020.09.00.070317-0/TO

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
20/07/2018 11:18:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
20/07/2018 11:16:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DF CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
20/07/2018 11:15:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
05/02/2015 16:53:00	70907	CONCLUSÃO PARA RETIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO/DECISÃO	
05/02/2015 16:51:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. JF CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
05/02/2015 11:14:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. JF CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
18/12/2014 13:51:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
18/12/2014 13:49:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DF JOÃO LUIZ DE SOUSA
18/12/2014 12:13:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DF JOÃO LUIZ DE SOUSA
12/11/2014 14:00:00	172154	A TURMA, À UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO	da parte Autora e negou provimento à Remessa Oficial, tida como interposta

Por fim, a equipe de inspeção observa que se cuida de unidade responsável pelo processamento de alto volume de processos; nada obstante, verifica-se a existência de bom fluxo de tramitação e controle de processos, com situações pontuais a serem aprimoradas.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

a) Cumprir as recomendações do item 24;

b) Fomentar:

- o intercâmbio de boas práticas com tribunais que têm maior experiência no uso de ferramentas do processo eletrônico nas atividades típicas de secretaria;

- a capacitação de servidores da Coordenadoria, no uso dessas ferramentas;

c) Proceder à revisão dos processos de trabalho, de modo a adequá-los às possibilidades do processo eletrônico, racionalizando e automatizando tarefas, ou realizando-as em lotes, sempre que possível;

d) Zelar pela preservação e pelo aprimoramento do ambiente de trabalho da unidade, dando atenção, também, à saúde e à felicidade profissional de todos os que a integram.

COORDENADORIA DA 3ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Terceira Turma

2.2 Competência

Desapropriação, improbidade administrativa e criminal.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargadora Federal Mônica Sifuentes presidiu a unidade no período de 28/4 a 7/7/2020 e em 26/1/2021. Desembargador Federal Ney Bello presidiu a unidade no período de 7/4 a 22/4/2020.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Cláudia Mônica Ferreira - Diretora da Coordenadoria da Terceira Turma.

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	0
Outros	2 prestadores de serviço.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	86
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	32
Análise/triagem	81
Juntada	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	6
Em carga com prazo vencido	0
Outros	0

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade

Total	0
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	0
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	0

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na inspeção anterior	39
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	0
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos

Total de publicações nos últimos 12 meses	871
Média de dias do julgamento à publicação	96,56
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	834
Pendentes de publicação	86
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0032314-33.2011.4.01.3400 - 10/3/2020.

4.5 Fluxo de publicação de decisões

Total de publicações	203
Tempo médio	0

Publicações em prazo superior a 10 dias	0
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	0
Há mais de 60 dias	0
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	0

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)	
Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso - ausente nas sessões de 28/4, 12/5 e 19/5/20 (licença médica); 26/5, 2/6, 9/6, 16/6, 23/6, 30/6, e 7/7/20 (compensação de plantões); 8/9/20 (ausente justificadamente); e 26/1/2021 (férias). Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - ausente nas sessões de 14/7 e 24/7/20 (férias); 13/10/20 (ausente justificadamente); 24/11, 1º/12 e 15/12/20 (férias); e 9/2/21 (férias). Desembargador Federal Ney Bello - ausente nas sessões de 27/10/20 (ausente justificadamente); 26/1, 2/2 e 9/2/21 (férias); e 2/3, 9/3 e 16/3/21 (férias).	

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses	
46 sessões.	

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?	
- Recomenda-se adotar por rotina extrair relatório dos processos não suspensos ou sobrestados, parados há mais de 30 e 60 dias. - Cumprir as recomendações constantes do item 9. Item 9. Processos Inspeccionados da Amostra - Em relação aos processos, recomenda-se: a) cobrar a devolução dos autos: 0001496-92.2006.4.01.3200 e 0004132-57.2014.4.01.4103.	

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)	
1. Geramos relatório, mensalmente, dos processos parados há mais de 30 dias para providências. 2. Entramos em contato a Seção Judiciária do Amazonas para saber da restauração dos autos da Ap 0001496-92.2006.4.01.3200 e fomos informados de que	

a restauração está cadastrada no PJe sob o n. 0007218-87.2018.4.01.3200, ainda não finalizada. 3. 0004132-57.2014.4.01.4103 - autos redistribuídos e conclusos.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

Não há recomendações pendentes.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

A unidade ainda está organizada em setores: 1. Um setor só para habeas corpus; 2. Publicação de acórdão e acompanhamento das juntadas de petições e prazos processuais; 3. Publicação de despachos, vista para contrarrazões ao REsp/RE e acompanhamento das juntadas de petições e prazos processuais; 4. Expedição de ofícios e cartas de ordem/precatória e acompanhamento das juntadas de petições e prazos processuais; 5. Atendimento ao público em geral e recebimento/entrega de documentos e processos; 6. Juntada de petições e acompanhamento de prazos processuais dos processos que retornaram dos órgãos externos; 7. Baixa, expedição de certidões, controle dos processos com baixa em diligência; 8. Pauta de julgamento; 9. Acompanhamento das sessões de julgamento. A atual dificuldade está na organização e distribuição do trabalho dos processos do PJe e, ainda, o número reduzido de servidores.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Cláudia Mônica Ferreira

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

Como dito no item 6.1, a unidade ainda está organizada em setores: 1. Um setor só para habeas corpus; 2. Publicação de acórdão e acompanhamento das juntadas de petições e prazos processuais; 3. Publicação de despachos, vista para contrarrazões ao REsp/RE e acompanhamento das juntadas de petições e prazos processuais; 4. Expedição de ofícios e cartas de ordem/precatória e acompanhamento das juntadas de petições e prazos processuais; 5. Atendimento ao público em geral e recebimento/entrega de documentos e processos; 6. Juntada de petições e acompanhamento de prazos processuais dos processos que retornaram dos órgãos externos; 7. Baixa, expedição de certidões, controle dos processos com baixa em diligência; 8. Pauta de julgamento; 9. Acompanhamento das sessões de julgamento.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Há duas servidoras que estão no trabalho desde o início da pandemia. Mas, atualmente, em razão das medidas de contenção da disseminação do Covid-19, todos os nove servidores e dois prestadores de serviço estão em teletrabalho, comparecendo presencialmente no trabalho uma vez por semana, quando necessário.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Atualmente o teletrabalho é integral, com exceção dos dias em que é necessário resolver algum problema nas dependências do Tribunal.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

O critério utilizado foi o dos servidores do grupo de risco e, atualmente, todos estão em teletrabalho em virtude da suspensão dos prazos processuais dos processos físicos e do atendimento externo, possibilitando que todos ficassem em teletrabalho.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito diariamente, através do contato pelo Teams, com cada servidor e prestador. A consequência é sempre a conversa, em particular, demonstrando a necessidade de que todos colaborem para que as tarefas sejam executadas de forma satisfatória.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

Atualmente, essa é a maior dificuldade encontrada no PJe, a divisão de tarefas. Nós, gestores fazemos a triagem e atribuímos as tarefas para cada servidor. Há tarefas específicas que já estão bem definidas e há servidores designados para a execução dessas tarefas: 1. uma servidora acompanha o processamento de todos os "habeas corpus" até a sua conclusão para julgamento; 2. Uma servidora para acompanhar o fechamento das pautas (físicos e PJe); 3. Uma servidora para comunicar as decisões proferidas nos acórdãos, assim como proceder à intimação das partes; 4. Uma servidora para as sessões de julgamento, desde o cronograma até o registro dos votos e dos resultados dos julgamentos; 5. Atualmente temos seis servidores e dois prestadores com as tarefas de avaliar determinações, analisar manifestação parcial, análise de secretaria, e todas as demais tarefas do PJe.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Processos com acórdãos - uma servidora fará a comunicação para o 1º grau, intimações e acompanhamento dos prazos processuais; Processos com despachos - dois servidores farão a comunicação para o 1º grau, intimações e acompanhamento dos prazos processuais; Petições - Dois servidores fazem a juntada das petições dos processos com prazo em curso e fazem a conclusão dos feitos para os gabinetes, Vice-

Presidência ou remessa para a baixa; Baixa - dois servidores fazem a baixa dos autos; Sessões - uma servidora faz o acompanhamento das sessões de julgamento, desde o cronograma até o registro dos votos e dos resultados dos julgamentos; Atendimento externo - Dois prestadores e dois servidores fazem o atendimento externo.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Os processos ficam armazenados em armários abertos ou fechados, a depender da situação, e são organizados por setor, acórdão, despacho, baixa, aguardando prazo, etc.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Temos registrado em uma planilha do excell a estatística contendo a quantidade do acervo em tramitação, processos julgados, acórdãos publicados, despachos proferidos, entre outros. Nos acórdãos e despachos, utilizamos planilhas impressas com a data para movimentação de cada processo. Utilizamos também uma rotina eletrônica interna para localização de cada processo na Turma, denominada GB.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

Os critérios internos são os elencados no item 10: Processos com acórdãos - uma servidora fará a comunicação para o 1º grau, intimações e acompanhamento dos prazos processuais; Processos com despachos - dois servidores farão a comunicação para o 1º grau, intimações e acompanhamento dos prazos processuais; Petições - Dois servidores fazem a juntada das petições dos processos com prazo em curso e fazem a conclusão dos feitos para os gabinetes, Vice-Presidência ou remessa para a baixa; Baixa - dois servidores fazem a baixa dos autos; Sessões - uma servidora faz o acompanhamento das sessões de julgamento, desde o cronograma até o registro dos votos e dos resultados dos julgamentos; Atendimento externo - Dois prestadores e dois servidores fazem o atendimento externo.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

Sim, procuramos identificar os feitos nessas condições e acompanhar de perto o seu processamento.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Através de relatório extraído mensalmente do sistema processual Juris ou através de consulta manual nas tarefas do PJe.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

O atendimento é feito presencialmente, por telefone e, em alguns dias, será feito também através do balcão virtual.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Extraímos um relatório mensalmente a fim de identificarmos os casos e solicitar a devolução dos autos.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

O controle é diário, cadastramos cada petição na rotina interna GB e, caso os processos não estejam na turma, encaminhamos uma listagem para os gabinetes solicitando os processos para juntada de petição.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Temos uma tabela no excel onde é feito o controle dos processos com pedido de vista. A tabela é encaminhada mensalmente para os gabinetes para identificação. Quanto aos votos, ao recebermos os processos com acórdão, informamos a ausência dos votos aos gabinetes pelo telefone, e-mail ou teams.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

Registramos numa tabela todos os processos da Turma Ampliada para controle e marcamos as sessões do Colegiado Ampliado sempre que necessário.

21. A unidade possui plano de gestão?

O nosso plano de gestão é a troca de ideias diárias. Acredito que é imprescindível conversarmos diariamente para percebermos os gargalos e tentar resolvê-los.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Acredito que o número de nove servidores e dois prestadores não é o ideal para as inúmeras tarefas que surgem a cada dia. Quanto ao material entendo que está adequado às necessidades do trabalho presencial. Quanto ao teletrabalho, precisamos comprar o material de trabalho, desde o papel ao computador e duas telas.
---	---

	Ao tribunal poderia disponibilizar o material também para o teletrabalho.
b) gestão do trabalho	Como dito acima, essa é parte mais desafiadora, requerendo um cuidado diário com as atividades e fluxos de trabalho.
c) resultados	Acredito que estamos conseguindo alcançar os resultados esperados, apesar do excesso de trabalho e das inúmeras urgências.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Os objetivos são em primeiro lugar atender às demandas urgentes. Em segundo lugar, executar as tarefas de forma rápida, com o cuidado necessário para evitarmos os erros.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Em primeiro lugar, já definimos quais as matérias urgentes que demandam a atenção de determinados servidores. Em segundo lugar, conversamos diariamente para verificar se há gargalos, onde estão e como resolvê-los.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Acredito que o teletrabalho seria uma dessas medidas. Com a digitalização de todo o acervo do Tribunal, o atendimento externo presencial será muito reduzido, o que já é percebido hoje. Acredito que possibilidade de sustentação oral através do Microsoft Teams também poderia ser uma ferramenta importante para os advogados que assim desejarem.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0016245-63.1996.4.01.0000	8/5/1996	417 - Apelação Criminal
Processo de competência da Vice-Presidência, em trâmite na DIFEP.		
0063210-94.1999.4.01.0000	26/8/1999	202 - Agravo de Instrumento
Corrigida a movimentação processual com o lançamento das fases de decurso de prazo, traslado das peças para o processo principal e autos eliminados (baixa do processo).		
1033845-74.2019.4.01.0000	30/9/2019	-
O processo não foi localizado no PJe. Abri uma solicitação para a informática sob o n. SS792506.		
1010670-51.2019.4.01.0000	10/4/2019	307 - Habeas Corpus Criminal

Por um erro do sistema, o processo 1010670-51.2019.4.01.0000 não saiu sozinho da tarefa de aguardando decisão colegiada, como deveria, depois de sair do gabinete. Foi feita uma correção e os autos foram conclusos em 16/4/2021.		
0033800-58.2017.4.01.0000	7/7/2017	307 - Habeas Corpus Criminal
Processo remetido ao arquivo judicial em 9/4/2021.		
0039067-11.2017.4.01.0000	3/8/2017	307 - Habeas Corpus Criminal
Processo remetido ao arquivo judicial em 9/4/2021.		
1026027-08.2018.4.01.0000	4/9/2018	307 - Habeas Corpus Criminal
Concluso para admissibilidade recursal em 8/4/2021.		
1019218-65.2019.4.01.0000	25/6/2019	202 - Agravo de Instrumento
Mandado de intimação expedido para a CEMAN de Teixeira de Freitas/BA em 13/3/2020. E-mail encaminhado para a Seção de Protocolo e Suporte Judicial de Teixeira de Freitas em 20/2/2021, solicitando informações sobre o cumprimento do mandado, ainda sem resposta sobre o cumprimento.		
1015558-29.2020.4.01.0000	25/5/2020	202 - Agravo de Instrumento
Mandado de intimação expedido para a CEMAN/PA em 29/5/2020. E-mail encaminhado para a CEMAN/PA em 20/2/2021, solicitando informações sobre o cumprimento do mandado, ainda sem resposta sobre o cumprimento.		
1014347-55.2020.4.01.0000	19/5/2020	202 - Agravo de Instrumento
Mandado devolvido cumprido. Processo com prazo em curso até 26/5/2021.		
1008565-67.2020.4.01.0000	31/3/2020	202 - Agravo de Instrumento
Mandado devolvido não cumprido. Autos remetidos para o MPF.		
0006741-85.2014.4.01.3400	3/7/2018	199 - Remessa Necessária Cível
Registrada a publicação do acórdão no e-DJF1 19/5/2020 e certificado o trânsito.		
1011049-89.2019.4.01.0000	12/4/2019	202 - Agravo de Instrumento
Autos conclusos com embargos de declaração.		
1002171-78.2019.4.01.0000	29/1/2019	202 - Agravo de Instrumento
Mandado de intimação expedido para a CEMAN/PA em 28/5/2020. E-mail encaminhado para a CEMAN/PA em 15/4/2021, solicitando informações sobre o cumprimento do mandado, ainda sem resposta sobre o cumprimento.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 14 processos selecionados para inspeção, seis foram inspecionados. Destes, todos eletrônicos (PJe).

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) Localizar o processo ou proceder à restauração dos autos no prazo de 30 dias:

1033845-74.2019.4.01.0000

A coordenadoria administra a realização de uma sessão por semana. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação na coordenadoria e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é bom e exige melhoramento apenas no tocante à desburocratização do trabalho, procurando sempre meios mais ágeis e simplificados de se fazer a tarefa, principalmente com a chegada do processo eletrônico, em que se faz necessário abandonar velhas práticas do processo em papel, a fim de se aproveitar, ao máximo, as vantagens da informatização processual.

O volume de pendências na coordenadoria é baixo, pois, dos processos inspecionados, a paralisação se deu, em regra, pelo tempo de espera do cumprimento de mandado pelo oficial de justiça no 1º grau.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As informações a seguir foram prestadas pela unidade inspecionada durante entrevista realizada, via teams, no dia 19 de maio de 2021, às 14h, com a Diretora Cláudia Mônica Ferreira:

A Coordenadoria da 3ª Turma, durante o período da pandemia, está desenvolvendo suas atividades com os processos eletrônicos, remotamente, enquanto os processos em papel se encontram com seus prazos suspensos por determinação da Presidência do Tribunal.

Há um plantão diário com um servidor presencial na coordenadoria, no horário das 13 às 18h.

O atendimento às partes permanece sendo realizado via e-mail e telefone (ambos informados no sítio do tribunal), podendo haver atendimento presencial quando necessário e mediante agendamento prévio. O tribunal está iniciando o atendimento “balcão virtual”, determinado pelo CNJ, realizado via teams.

Os desembargadores também atendem as partes, mediante agendamento com o gabinete, via telefone e videoconferência.

Os processos estão sendo migrados para o PJe, mesmo durante o período da pandemia, conforme envio realizado pelos gabinetes dos desembargadores, obedecendo ao critério de antiguidade.

Os processos criminais iniciaram a digitalização no início de 2020 e estão sendo digitalizados pelo setor do protocolo do próprio Tribunal, enquanto os cíveis são enviados para uma empresa terceirizada.

Em relação ao PJe, a Coordenadoria da 3ª Turma, embora reconheça todos os benefícios da informatização do processo, informou que a atual versão do PJe tem apresentado alguns problemas que dificultam e atrasam o andamento processual, como:

a) Com frequência, têm ocorrido casos de processos que saem do fluxo e desaparecem do PJe, não sendo localizados em nenhuma tarefa;

b) A necessidade do registro manual de cada voto dos julgamentos tem demandado muito tempo, retardando o andamento processual;

c) A ausência da emissão automática de certidões, como a de publicação e trânsito em julgado, por exemplo;

d) Escassez de relatórios estatísticos, como o de produtividade no teletrabalho, tão necessário atualmente.

Há, ainda, algumas atividades que retardam o andamento dos processos na Coordenadoria da 3ª Turma como a intimação do Ministério Público no 1º grau, que tem sido realizada por oficial de justiça.

Outra reclamação foi em relação ao processamento da ANPP, uma vez que a 3ª Turma é quem faz a intimação das partes, mediante solicitação do Ministério Público Federal.

A publicação é feita no PJe e os em papel no Diário Oficial (DEGEN).

A média alta de dias entre o julgamento e a publicação do acórdão ocorreu porque os prazos estavam suspensos e quando foi realizada a publicação o sistema fez a média geral.

Informou-se que, em regra, o prazo de dez dias é observado.

As sessões de julgamento têm ocorrido virtualmente, por intermédio do teams. Há sustentação oral pelo mesmo sistema e a transmissão é on-line pelo youtube.

No começo da pandemia houve algumas sessões adiadas apenas para adaptação do serviço, mas depois as sessões passaram a ocorrer regularmente. Houve uma mudança na frequência, anteriormente eram duas sessões a cada 15 dias, atualmente é realizada uma sessão por semana.

Não há uma ferramenta adequada para acompanhamento do teletrabalho dos servidores. A diretora acompanha pelo painel do PJe e em constantes conversas com os servidores pelo teams.

A coordenadoria tem, atualmente, um quadro de dez servidores e dois prestadores de serviço, o que se apresenta suficiente para a demanda do setor.

São oferecidos constantes cursos de capacitação no PJe e no teams para os servidores.

A Coordenadoria da 3ª Turma apresentou como sugestões de melhorias:

a) Correção dos atuais erros do PJe (desaparecimento de processos).

b) Aperfeiçoamento no PJe com:

b.1) emissão de certidões automáticas (narrativa, publicação, trânsito em julgado);

b.2) relatórios estatísticos, notadamente o de produtividade dos servidores e processos sem movimentação.

c) Empréstimo de equipamentos de trabalho pelo Tribunal (computador, cadeira) aos servidores para desempenho do teletrabalho durante a pandemia.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1) Determinar que os procedimentos do ANPP sejam realizados extrajudicialmente, entre o Ministério Público, o réu e seu defensor, na forma do § 3º, do Art. 28-A, do Código de Processo Penal e, somente após a celebração, o acordo seja levado a Juízo para homologação. Não compete ao Judiciário consultar o réu sobre proposta de acordo apresentada pelo Ministério Público, pois é vedado ao juiz participar ou intermediar essa negociação, ademais de se tratar de trabalho a ser realizado pelo órgão ministerial.

2) Buscar outros meios de intimação do Ministério Público Federal no 1º grau (formalização de acordo para intimação por e-mail, whatsapp ou mesmo pelo sistema de protocolo do MPF). A intimação via oficial de justiça tem se mostrado muito demorada e burocrática.

3) Promover cursos não só sobre o fluxo do PJe, mas que, sobretudo, abordem a lógica e principiologia do processo eletrônico, a fim de que se possa usufruir das funcionalidades da informatização do processo que eliminam determinadas tarefas que são realizadas no processo em papel.

4) Solicitar ao NTI o desenvolvimento das funcionalidades que se mostrem necessárias com o dia a dia do trabalho com o processo eletrônico, notadamente a emissão de certidões, relatórios e a comunicação do PJe do Tribunal com o 1º grau para remessa de processos com declínio de competência.

5) Buscar em outros Tribunais boas práticas, notadamente, em relação ao processo eletrônico para, através do benchmarking, serem incorporados em suas rotinas diárias.

6) Cumprir as recomendações do item 24.

COORDENADORIA DA 4ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Quarta Turma

2.2 Competência

Processos Cíveis e Criminais: Improbidade administrativa, desapropriação e processos criminais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Néviton Guedes - 23/10/2019 a 23/10/2021.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargador Federal Olindo Menezes presidiu nas sessões de 10/11/2020; 17/11/2020; 24/11/2020, 30/11/2020; 1º/12/2020, 14/12/2020, nas férias regulamentares do Presidente da Quarta Turma. - Sessão do dia 23/2/2021; 2/3/2021; 23/3/2021; 6/4/2021 (nestas sessões Desembargador Federal Olindo Menezes substituiu, o Desembargador Federal Néviton Guedes, nos processos do Juiz Federal Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, que é juiz federal em auxílio à distância, ao gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Lucia Helena Pires Ferreira de Barros - Diretora da Coordenadoria da Quarta Turma - CJ-02

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	04
---------------------	----

Servidores sem vínculo	01
Estagiários de nível superior	01
Outros	requisitados: 01

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências	
Publicação de acórdão/decisão	0
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	199
Análise/triagem	44
Juntada	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	63
Outros	0

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade	
Total	02
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	02

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	42
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	43
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	1.304, devido a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos não publicamos no ano de 2020.
Média de dias do julgamento à publicação	94,89, devido a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos não publicamos no ano de 2020.
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	1.256, devido a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos não publicamos no ano de 2020.
Pendentes de publicação	64

Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0
---	---

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações	416
Tempo médio	0
Publicações em prazo superior a 10 dias	0
Pendentes de publicação	01

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	Consta na Quarta turma, processos sem movimentações processuais há mais de 30 dias, devido os prazos processuais estarem suspensos.

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)	
Não houve ausências. Apenas férias e licenças médica.	

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses	
64 sessões.	

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?	
Sim, fazer relatórios com controle de processo em carga fora do prazo e o cumprimento das cartas de ordem.	

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)	
Passamos a verificar semanalmente processos em carga e relatórios do cumprimento das cartas de ordem, com cobrança ao ordenado.	

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)	
Não temos recomendações pendentes.	

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Passamos a fazer reuniões mensais com a ferramenta Teams para saber as dificuldades enfrentadas pelos servidores, prestadores e estagiários. As nossas maiores dificuldades enfrentadas para manter os processos em dia e cumprir as metas do CNJ é a falta de servidores qualificados e, ainda, o sistema de informática PJe que apresenta ainda muitos erros. Buscamos atender as preferencias legais (idosos e deficientes) prestar um bom atendimento ao público em geral. Como os estagiários não possuem certificado digital, realizando somente consulta processual nos processos do PJe, ocasionando mais esforços dos servidores para concluir as tarefas no referido sistema PJe. Sugiro a implantação do certificado digital, para os estagiários no PJe, o que ajudaria e muito na mão de obra no referido sistema. Diante da pandemia, não foi possível analisar os dados fornecidos pela estatística do Tribunal, com a estatística manual desta coordenadoria.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Lúcia Helena Pires Ferreira de Barros.

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

Por Setores - Setor de Atendimento (um servidor e dois prestadores), Setor de Ofícios (um servidor e um prestador), Setor de Processamentos (três servidores e quatro estagiários de nível superior), Setor de Publicação de acórdãos, despachos e pautas de julgamentos (três servidores).

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Diante do Plantão Extraordinário no atual momento todos os servidores estão em teletrabalho.

No momento sim, todos.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

Não aplicamos cotas por ser um teletrabalho temporário devido a pandemia, distribuimos o trabalho por tarefas com etiqueta da cada servidor responsável no sistema PJe por tarefa. (ex. servidores responsáveis pelo processamento, ofícios, publicação de acórdão, juntada de AR, comunicação de decisões etc).

Não se aplica.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Os gestores avaliam o cumprimento das tarefas distribuídas a cada servidor diariamente. Caso não haja o cumprimento, os gestores entram em contato com o servidor responsável para saber o motivo do não cumprimento da tarefa. Não sendo possível cumprir a tarefa pelo servidor por motivo de força maior os gestores realizam a tarefa.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

Processos físicos - Os gestores fazem a triagem inicial e distribuem os processos para os setores/tarefas, com servidores responsáveis por cada setor. Processos eletrônicos - fazemos a triagem e designamos para os servidores com (etiquetas) das tarefas a serem executadas.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

A coordenadoria ainda tem muitos processos físicos. Tem fluxos diários. Buscamos finalizar todas as tarefas diariamente. Dentro das possibilidades de trabalho, procuramos não adiar tarefas para o dia seguinte.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Os acervos são organizados em armários com localizadores e cadastrados no sistema Juris.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Processos com réu preso, idoso, processos de meta do CNJ e habeas corpus, damos preferência na movimentação. Cadastramos os processos no sistema interno para ter controle, assim como os processos que são remetidos a outros órgãos.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

Os gestores recebem os processos realizando a triagem e distribuição ao setor responsável pela realização da tarefa, com cada servidor responsável pelo setor. Dando preferência as preferenciais legais e processos com réu preso, idoso, processos de meta do CNJ e habeas corpus.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

Sim, ao receber do gabinete processos com prioridade legal ou meta do CNJ, damos cumprimento imediato no processamento dos autos e acompanhamento na turma, com cadastro interno.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Semanalmente realizamos triagem nos armários para impulsionar os feitos.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

Presencial, e-mail, telefone e agora está sendo implantado o balcão virtual.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Por planilhas conferidas semanalmente e cadastro no sistema interno.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

A coordenadoria realiza triagem semanal de petições pendente de juntada.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Fazemos controle por planilhas e cobramos dos gabinetes.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

A turma faz o controle por planilhas e remete os autos ao gabinete do relator para solicitar a inclusão em pauta de Sessões Ampliadas que são realizadas com autorização do Presidente da Turma, dando prioridade aos processos que estão nas metas do CNJ.

21. A unidade possui plano de gestão?

Sim, buscamos cumprir as metas do CNJ e as prioridades legais, tentamos cumprir as metas de trabalho diário sem deixar processos para o dia seguinte.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Em relação aos recursos humanos falta mais qualificação dos servidores e
---	--

	carência quanto aos materiais atende a demanda.
b) gestão do trabalho	Procuramos atender o jurisdicionado com eficiência e eficácia.
c) resultados.	Como resposta temos um trabalho eficiente.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?
Zerar os processos de metas do CNJ e prestar um serviço com excelência aos jurisdicionados.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?
Com a migração de todos os processos para o sistema PJe facilitaria o cumprimento das metas e o acesso as partes e advogados aos autos, contribuindo para uma qualidade melhor no atendimento ao usuário.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?
Melhora no sistema do PJe e a digitalização de todos os processos físicos para o PJe.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0009344-02.2003.4.01.3600	8/8/2003	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Ajuste de fase processo baixado a origem, conforme consulta processual na origem.		
0008932-20.1998.4.01.3900	3/4/2002	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Ajuste de fase, processo com baixa definitiva para origem conforme consulta processual na origem.		
0023608-47.2000.4.01.3400	28/8/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo remetido para Coordenadoria de Recursos em 27/5/2003, com Recurso Extraordinário, atualmente recebido na Quinta Turma, tendo em vista a matéria. Fora da competência da Quarta Turma.		
0026350-60.2000.4.01.0000	24/3/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Fase ajustada pela CORIP, baixa definitiva a sentença anulada em 20/3/2001. Autos distribuídos como Mandado de Segurança 200101000422867. Homologada a desistência da ação em 26/4/2006. Autos arquivados em 26/10/2006.		
0029779-18.1999.4.01.3800	31/8/2000	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo remetido a Coordenadoria de Recursos em 24/10/2001, com Recurso Extraordinário. Fora da competência da Coordenadoria da Quarta Turma.		

0042953-19.1997.4.01.0000	25/9/1997	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo encaminhado a Presidência em 27/11/1998, com Recurso Extraordinário. Processo atualmente sobrestado na 6ª Turma, aguardando julgamento de Agravo. Fora da competência da 4ª Turma, em razão de estar recebido em outro setor e da matéria.		
0050918-48.1997.4.01.0000	24/10/1997	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo encaminhado a Presidência em 12/7/1999, com Recurso Extraordinário. Processo atualmente sobrestado na 6ª Turma, aguardando julgamento de Agravo. Fora da competência da 4ª Turma, em razão de estar recebido em outro setor e da matéria.		
0004190-46.1997.4.01.0000	27/2/1997	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo remetido (a) Coord. de Feitos Proc. da Presidência, com AG/RE n. 199901000904654, em 4/6/1999, sobrestado na DIFEP, aguardando julgamento do RE. Fora da competência da 4ª Turma por estar recebido em outra.		
0050099-14.1997.4.01.0000	29/10/1997	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo encaminhado a Presidência em 3/3/1999, com Recurso Extraordinário. Processo atualmente sobrestado na 6ª Turma, aguardando julgamento de Agravo. Fora da competência da 4ª Turma, em razão de estar recebido em outro setor e da matéria.		
0002958-47.1999.4.01.4100	29/7/2004	417 - Apelação Criminal
Observação/Providência: Ajuste de fase baixa definitiva a origem, conforme consulta na origem.		
0006908-24.2009.4.01.4000	2/9/2011	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Processo no Arquivo Judicial sobrestamento - decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ) e Repercussão Geral (STF) 1141667;672215, atualmente em processo de migração ao PJe. Fora da competência da 4ª Turma, por estar recebido em outra unidade.		
0008336-41.2009.4.01.4000	23/5/2011	426 - Recurso em Sentido Estrito
Observação/Providência: Ajuste de fase baixa definitiva a origem, conforme consulta processual na origem.		
0020827-86.2008.4.01.0000	17/4/2008	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Fase ajustada processo baixado a Seção Judiciária da Bahia em 3/9/2008, com baixa na distribuição por determinação do relator.		
0004354-78.2007.4.01.3809	29/5/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator em 3/4/2019, atualmente na ASFAJ/Digitalização, em processo de migração ao PJe.		
0026866-84.2017.4.01.0000	31/5/2017	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Fase ajustada processo arquivado.		
1006385-78.2020.4.01.0000	9/3/2020	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Certificado o trânsito em julgado do acórdão e arquivado.		
0047282-78.2014.4.01.0000	21/8/2014	307 - Habeas Corpus Criminal

Observação/Providência: Ajuste de fase processo remetido ao Arquivo Judicial.		
1013206-35.2019.4.01.0000	6/5/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo remetido a Vice-Presidência em 16/9/2020, com Recurso Especial. Fora da competência da 4ª Turma, por estar recebido em outro setor.		
0006935-06.2001.4.01.3800	28/11/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo suspensão/sobrestamento - decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ) e Repercussão Geral (STF) 1141667;672215, na Divisão de Arquivo Judicial. Fora da competência da Quarta Turma.		
0002262-88.2019.4.01.0000	24/7/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Fase de trânsito em julgado lançada e remetido ao arquivo judicial.		
0003847-02.2016.4.01.4004	12/12/2019	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo aguardando o retorno das atividades presenciais do Tribunal que se encontra em plantão extraordinário, para posterior vista ao MPF do acórdão, como custo legis.		
0001929-44.2016.4.01.0000	13/1/2016	307 - Habeas Corpus Criminal
Processo encaminhado a Coordenadoria de Recursos em 20/4/2016, com Recurso Ordinário, já remetido ao STJ. Processo atualmente na ASFAJ em processo de Migração para o PJe. Fora da competência da 4ª Turma, em razão de estar recebido em outro setor.		
0008644-05.2016.4.01.0000	19/2/2016	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo remetido para DIFEP/COREC em 19/8/2016, com Recurso Ordinário. Fora da competência da Quarta Turma, por estar recebido em outro setor.		
1009857-24.2019.4.01.0000	2/4/2019	307 - Habeas Corpus Criminal
Observação/Providência: Processo concluso a Vice-Presidência em 19/5/2020, com Recurso Especial. Processo atualmente na Divisão de Processamento dos Feitos da Presidência. Fora da competência da 4ª Turma por estar recebido em outra Divisão.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 24 processos selecionados para inspeção, 19 foram inspecionados. Destes, 17 físicos e dois eletrônicos.

A Coordenadoria administra a realização de uma sessão por semana. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação na coordenadoria e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é bom e exige melhoramento apenas no tocante à desburocratização do trabalho, procurando sempre meios mais ágeis e simplificados de se fazer a tarefa, principalmente com a chegada do processo eletrônico, em que se faz necessário abandonar velhas práticas do processo em papel, a fim de se aproveitar, ao máximo, as vantagens da informatização processual. O volume de pendências na Coordenadoria é baixo, pois, dos processos inspecionados, a paralisação se deu, em regra, pelo tempo de espera de julgamento de agravo.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As informações a seguir foram prestadas pela unidade inspecionada durante entrevista realizada, via teams, no dia 19 de maio de 2021, às 16h, com a Diretora Lúcia Helena Pires Ferreira de Barros:

A Coordenadoria da 4ª Turma, durante o período da pandemia, está desenvolvendo suas atividades com os processos eletrônicos, remotamente, enquanto os processos em papel se encontram com seus prazos suspensos por determinação da Presidência do Tribunal.

Há um plantão diário com um servidor presencial na coordenadoria, no horário das 13 às 18h.

O atendimento às partes permanece sendo realizado via e-mail e telefone (ambos informados no sítio do Tribunal), podendo haver atendimento presencial quando necessário e mediante agendamento prévio. O tribunal está iniciando o atendimento “balcão virtual”, determinado pelo CNJ, realizado via teams.

Os desembargadores também atendem as partes, mediante agendamento com o gabinete, via telefone e videoconferência.

Os processos estão sendo migrados para o PJe, mesmo durante o período da pandemia, conforme envio realizado pelos gabinetes dos desembargadores, obedecendo ao critério de antiguidade.

A diferença de percentual de processos digitalizados entre os gabinetes decorre da decisão de cada desembargador.

Alguns desembargadores são mais resistentes, outros alegam preocupação com a prescrição dos processos, pois após a digitalização é realizada uma intimação para conhecimento das partes com prazo de 30 dias.

O procedimento de digitalização tem sido rápido, em uma média de 1.000 processos em 2 ou 3 dias.

Os processos criminais iniciaram a digitalização no início de 2020 e estão sendo digitalizados pelo setor do protocolo do próprio Tribunal, enquanto que os cíveis são enviados para uma empresa terceirizada.

Em relação ao PJe, a Coordenadoria da 4ª Turma, embora reconheça todos os benefícios da informatização do processo, informou que a atual versão do PJe tem apresentado alguns problemas que dificultam e atrasam o andamento processual, como:

a) Com frequência, têm ocorrido casos de processos que saem do fluxo e desaparecem do PJe, não sendo localizados em nenhuma tarefa.

b) A necessidade do registro manual de cada voto dos julgamentos tem demandado muito tempo, retardando o andamento processual.

c) A ausência da emissão automática de certidões, como a de publicação e trânsito em julgado, por exemplo.

d) Escassez de relatórios estatísticos, como o de produtividade no teletrabalho, tão necessário atualmente.

Há ainda, algumas atividades que retardam o andamento dos processos da Coordenadoria da 4ª Turma como o cumprimento dos expedientes pelas seções judiciárias, notadamente no período de pandemia, em que esteve suspenso esse cumprimento.

A publicação quanto aos processos eletrônicos é feita no PJe enquanto os processos em papel nos físicos no Diário Oficial (DEGEN).

A média alta de dias entre o julgamento e a publicação do acórdão ocorreu porque os prazos estavam suspensos e quando foi realizada a publicação o sistema fez a média geral. Em regra, a publicação é feita em 1 dia.

As sessões de julgamento têm ocorrido virtualmente, por intermédio do *teams*. Há sustentação oral pelo mesmo sistema e a transmissão é *on-line* pelo youtube. Não houve adiamento ou cancelamento de sessões, as quais, mesmo durante a pandemia, têm ocorrido regularmente.

Sustentam que as sessões virtuais têm permitido uma maior participação das partes, com o aumento das sustentações orais.

Não há uma ferramenta adequada para acompanhamento do teletrabalho dos servidores. A diretora acompanha diariamente pelo painel do PJe. Os processos são etiquetados em nome do servidor responsável, o qual é chamado para conversar, caso haja algum problema no respectivo andamento processual.

A coordenadoria tem, atualmente, um quadro de seis servidores, número insuficiente para o quantitativo de processos que tramitam na 4ª Turma.

A Coordenadoria da 4ª Turma apresentou como sugestões de melhorias:

a) Correção dos atuais erros do PJe (desaparecimento de processos).

b) Aperfeiçoamento no PJe com:

b.1) emissão de certidões automáticas (julgamento, publicação, trânsito em julgado). As certidões de objeto e pé deveriam ser expedidas automaticamente pelo PJe, como já é feito no TJDFT;

b.2) relatórios estatísticos.

c) Empréstimo de equipamentos de trabalho pelo Tribunal (computador, cadeira) aos servidores para desempenho do teletrabalho durante a pandemia.

d) Aumento do número de servidores da Coordenadoria em mais dois ou três servidores.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1) Determinar que os procedimentos do ANPP sejam realizados extrajudicialmente, entre o Ministério Público, o réu e seu defensor, na forma do § 3º, do art. 28-A, do Código de Processo Penal e, somente após a celebração, o acordo seja levado a juízo para homologação. Não compete ao Judiciário consultar o réu sobre proposta de acordo apresentada pelo Ministério Público, pois é vedado ao juiz participar ou intermediar essa negociação, ademais de se tratar de trabalho a ser realizado pelo órgão ministerial.

2) Buscar outros meios de intimação do Ministério Público Federal no 1º grau (formalização de acordo para intimação por e-mail, whatsapp ou mesmo pelo sistema de protocolo do MPF). A intimação via oficial de justiça tem se mostrado muito demorada e burocrática.

3) Promover cursos não só sobre o fluxo do PJe, mas que, sobretudo, abordem a lógica e principiologia do processo eletrônico, a fim de que se possa usufruir das funcionalidades da informatização do processo que eliminam determinadas tarefas que são realizadas no processo em papel.

4) Solicitar ao NTI o desenvolvimento das funcionalidades que se mostrem necessárias com o dia a dia do trabalho com o processo eletrônico, notadamente a emissão de certidões, relatórios e a comunicação do PJe do Tribunal com o 1º grau para remessa de processos com declínio de competência.

5) Buscar em outros Tribunais boas práticas, notadamente, em relação ao processo eletrônico para, através do benchmarking, serem incorporados em suas rotinas diárias.

COORDENADORIA DA 5ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Quinta Turma

2.2 Competência

Controle dos processos dos três gabinetes que compõem a Quinta Turma, intimação das partes e terceiros interessados dos atos processuais praticados nos processos, certificação de prazos, trânsito em julgado e baixa dos processos à origem, organizar o julgamento dos processos que são incluídos em pauta e secretariar as sessões do colegiado, emitir certidões de julgamento e de inteiro teor e outras requeridas pelo público em geral.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargadora Federal Daniele Maranhão, de 11/5/2019 a 15/4/2020, e Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, a partir de 24/4/2020 até a presente data.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Livia Miranda de Lima Varela, analista judiciário – área-fim (30/3/2020 a 31/12/2021).

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	10 (dez) servidores efetivos.
Servidores sem vínculo	Nenhum.
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	4
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	8
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	119
Análise/triagem	920
Juntada	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	1
Outros	0

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade

Total	0
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	0
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	0

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na inspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	31
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos

Total de publicações nos últimos 12 meses (apenas as remanescentes, pois o PJe não permite gerar um relatório das publicações automáticas)	8
Média de dias do julgamento à publicação	398,13
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	8
Pendentes de publicação	8

4.5 Fluxo de publicação de decisões

Total de publicações (apenas as remanescentes, pois o PJe não permite gerar um relatório das publicações automáticas)	13
Tempo médio	0
Publicações em prazo superior a 10 dias	0
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação

Há mais de 30 dias	0
--------------------	---

Há mais de 60 dias	0
Há mais de 90 dias	0
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	0

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)

Desembargador Federal Souza Prudente (15/4/2020, 29/4/2020, 6/5/2020, 13/5/2020, 15/7/2020, 22/7/2020, 29/7/2020, 5/8/2020, 12/8/2020, 19/8/2020, 27/1/2021 e 3/2/2021 - férias) e (27/5/2020, 3/6/2020, 29/8/2020, 2/9/2020 e 9/9/2020 - licença). Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa (22/7/2020, 29/7/2020, 5/8/2020 - férias) e (23/9/2020, 30/9/2020 e 10/2/2021 - justificada).

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses

45 (quarenta e cinco)

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Não.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

0

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

0

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Com a digitalização da maioria do acervo dos gabinetes que compõem a Quinta Turma, verificamos a agilização na realização das tarefas que, antes, eram feitas manualmente e de forma trabalhosa. Ainda que alguns dos colegas não estejam familiarizados com a ferramenta (PJe), é questão de tempo para o serviço da coordenadoria se tornar de excelência.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Livia Miranda de Lima Varela

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

A Coordenadoria é dividida em dois setores (DIPOD e DIJUL), sendo que a DIPOD é responsável pelo controle de todos os processos em que são proferidos

despachos/decisões e a DIJUL é responsável pelo controle dos processos julgados pelo colegiado (acórdãos), sendo dividido pela metade o quantitativo de cada setor.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Desde 18/3/2020, todos os dez servidores estão trabalhando em regime de teletrabalho, que é alternado com presencial, em sistema de rodízio.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Desde 1º/3/2021, o teletrabalho passou a ser integral.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

Os processos dentro do PJe são divididos com a colocação de etiquetas em nome dos servidores de cada setor, que têm até o fim do mês para zerarem a cota deles.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito semanalmente e, caso algum servidor esteja com dificuldade para zerar a sua cota, é feita uma interpelação e/ou mutirão para auxiliá-lo.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

Os processos físicos estão todos restritos ao setor de publicação de acórdãos (DIJUL), que estão aguardando o curso dos prazos para fazer a baixa ou a conclusão aos gabinetes ou a remessa deles para a ASRET (REsp e RE) e os eletrônicos por meio das etiquetas.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Irrisório diante da quantidade mínima existente na coordenadoria.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Nos armários, que são etiquetados pelo prazo, pelo órgão de remessa dos autos, baixa, etc.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

De acordo com o tópico anterior.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

A coordenadoria é dividida em dois setores (DIPOD e DIJUL), sendo que a DIPOD é responsável pelo controle de todos os processos em que são proferidos despachos/decisões e a DIJUL é responsável pelo controle dos processos julgados pelo colegiado (acórdãos), sendo dividido pela metade o quantitativo de cada setor. com a geração de relatórios no Juris e/ou e-Siest.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

É dada prioridade na publicação das decisões/acórdãos e/ou remessa dos autos à Procuradoria competente.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Com a geração de relatórios no Juris e/ou e-Siest. O PJe não gera relatórios.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

Pelo balcão de atendimento, ou via telefone ou e-mail.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Também por meio de relatório gerado no Juris.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

Também por meio de relatórios gerados no Juris.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Por meio de relatório gerado no Juris/e-Siest e pelas notas taquigráficas.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

Todo final de ano é feito um cronograma de pautas para as sessões da Turma Ampliada, prevendo apenas uma sessão mensal, às terças-feiras.

21. A unidade possui plano de gestão?

Não.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Razoável.
b) gestão do trabalho	Sob controle.
c) resultados	Satisfatório.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

A digitalização de todo o acervo físico, ainda existente na CTUR5.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

A remessa de todos os processos físicos que ainda estiverem tramitando para o setor de digitalização (ASFAJ) assim que terminar a suspensão dos prazos.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A adoção permanente do teletrabalho para a maioria dos servidores, que se mostrou muito efetiva.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0000876-54.2000.4.01.3600	7/1/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Baixa definitiva a Seção Judiciária de Mato Grosso - lançamento efetuado para corrigir fase incorreta de 16/5/2007, em 13/4/2021.		
0013757-71.2006.4.01.3400	22/1/2007	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Baixa definitiva a Seção Judiciária do Distrito Federal - lançamento efetuado para corrigir fase errada de 21/5/2007, em 13/4/2021.		
0023966-21.2000.4.01.3300	2/8/2001	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial, em 14/3/2018. Processo recebido no(a) Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial, em 14/3/2018.		
1010952-45.2017.4.01.3400	3/5/2018	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 12/4/2021.		
0000976-77.2008.4.01.3810	23/6/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para gab. Desembargador Federal Souza Prudente, em 12/4/2021. Processo recebido no gabinete do(a) relator(a) em 12/4/2021. Migração para o PJe ordenada, em 12/4/2021.		
0000662-83.2002.4.01.3700	7/6/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para NAP/Maranhão - Justiça Federal - MA/São Luis, malote n. PB333254607BR - GRPJ n. 20110000021245 remetida em 15/8/2011.		
0030543-98.2003.4.01.3400	15/9/2004	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Baixa à origem 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em 12/4/2021.		
1000116-83.2017.4.01.3603	22/5/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 15/8/2019.		
1000119-90.2017.4.01.4200	23/4/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 3/11/2018.		
1000411-94.2019.4.01.0000	11/1/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 7/3/2019.		
1003480-37.2019.4.01.0000	10/2/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 15/6/2019.		
1004433-88.2016.4.01.3400	19/1/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 14/7/2019.		
1012445-57.2017.4.01.3400	2/3/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 8/12/2018.		
1018498-35.2018.4.01.0000	5/7/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 3/11/2018.		
1023038-29.2018.4.01.0000	14/8/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 5/4/2019.		
1028860-96.2018.4.01.0000	2/10/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 31/7/2019.		
1034591-73.2018.4.01.0000	28/11/2018	12134 - Tutela Cautelar Antecedente

Observação/Providência: Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a) em 20/3/2019.		
0002248-07.2011.4.01.3809	11/9/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe, em 15/4/2021. Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a), em 15/4/2021.		
0033317-95.2012.4.01.3300	12/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para gabinete da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa, em 12/4/2021. Processo recebido no(a) gabinete da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa, em 15/4/2021.		
0021064-76.2006.4.01.3400	13/4/2009	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando ser encaminhado ao gabinete para a remessa ao Setor de Digitalização, em 19/4/2021.		
0006024-07.2014.4.01.3810	7/5/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para DIFEP, em 29/1/2020. Processo recebido no(a) DIFEP, em 29/1/2020. Migração para o PJe ordenada atualização FGTS, em 16/4/2021.		
0007840-46.2013.4.01.3814	28/7/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para DIFEP, em 29/1/2020. Processo recebido no(a) DIFEP, em 229/1/2020. Migração para o PJe ordenada atualização FGTS, em 16/4/2021.		
0032403-06.2014.4.01.3900	30/7/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para DIFEP, em 29/1/2020. Processo recebido no(a) DIFEP, em 29/1/2020.		
0032411-80.2014.4.01.3900	30/7/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido para DIFEP, em 29/1/2021. Processo recebido no(a) DIFEP, em 29/1/2021. Migração para o PJe ordenada atualização FGTS, em 16/4/2021.		
0027547-87.2013.4.01.3300	7/4/2014	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Trânsito em julgado do acórdão em 28/2/2020. Baixa definitiva a Seção Judiciária da Bahia, em 13/4/2021.		
0061771-69.2014.4.01.3800	7/12/2015	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Trânsito em julgado do acórdão em 3/11/2020. Baixa definitiva a Seção Judiciária de Minas Gerais, em 13/4/2021.		
0013540-81.2014.4.01.4100	30/6/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Conclusão para relatório e voto, em 13/4/2021.		
0013929-25.2016.4.01.3800	14/6/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo aguardando ser encaminhado ao gabinete para a remessa ao Setor de Digitalização, em 19/4/2021.		
0002824-65.2004.4.01.3802	8/4/2011	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido pelo gabinete do relator em 12/3/2020, sem registro de entrada na CTUR5 até a presente data.		
0020623-52.2007.4.01.3500	12/5/2008	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Trânsito em julgado do acórdão em 21/1/2020. Baixa à origem 9ª Vara da Seção Judiciária de Goiás GRPJ n. 20210000008475, em 16/4/2021.		
0003784-14.2015.4.01.4100	16/5/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para o PJe em 7/5/2020. Processo concluso ao gabinete do(a) relator(a), em 8/4/2021.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 31 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Destes, 16 físicos e 15 eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) em 30 dias, intimar as partes da migração do processo:

0013540-81.2014.4.01.4100	0003784-14.2015.4.01.4100
---------------------------	---------------------------

b) em 30 dias, realizar a intimação pendente, conforme certidão de fls. 271:

0013929-25.2016.4.01.3800

c) em 30 dias, requisitar o processo ao gabinete para regularizar a movimentação, devolvendo de imediato para regular andamento:

1000116-83.2017.4.01.3603	1000119-90.2017.4.01.4200	1000411-94.2019.4.01.0000
1003480-37.2019.4.01.0000	1004433-88.2016.4.01.3400	1018498-35.2018.4.01.0000
1023038-29.2018.4.01.0000	1028860-96.2018.4.01.0000	1034591-73.2018.4.01.0000

A Coordenadoria administra a realização de 4/5 sessões por mês, tendo havido, entre abril/2020 a março/2021, 45 ordinárias e nenhuma extraordinária. Houve cancelamento de quatro sessões no período, em virtude da pandemia (18, 25/3, 1º e 15/4/2020), até que restou definida a forma de realização das sessões.

Considerado o volume de processos em tramitação na Coordenadoria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente. o volume de pendências na coordenadoria é médio, pois, dos 31 processos inspecionados, 12 se encontravam com atraso na tramitação, em decorrência, principalmente, de dificuldades encontradas com o sistema.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

Utilizando aplicativo de comunicação, uma vez que a pandemia impediu atividades presenciais, a equipe da Corregedoria conversou com a diretora, a qual discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo setor.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira também entrevistou a Coordenadora, servidora Lívia Miranda de Lima Varela. Participou deste encontro virtual igualmente a servidora Gesileia Ferreira Garcia Lustosa.

Trabalham no setor dez servidores, três prestadores de serviço, um estagiário de nível médio e quatro estagiários de nível superior.

A Coordenadoria da 5ª Turma é dividida em dois setores: a Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos (DIPOD) e a Divisão de Julgamentos (DIJUL). Na DIPOD, são trabalhados os processos que chegam na coordenadoria com despachos e decisões interlocutórias, onde são feitas as intimações das partes ou o cumprimento de diligências (em cumprimento das tutelas deferidas pelos relatores), dependendo do

teor de cada processo. Na DIJUL, são trabalhados os processos que chegam na coordenadoria com o inteiro teor do julgado de cada gabinete (relatório/voto/ementa), onde são feitas as intimações das partes e/ou a expedição de ofício para o cumprimento de tutelas antecipadas deferidas pelo colegiado.

No caso dos processos físicos, a triagem se restringe ao recebimento dos autos no sistema Juris (processos físicos) e a análise de cada um, para saber qual o servidor competente que irá cumprir a tarefa. Nos processos eletrônicos, a triagem é feita nas tarefas “Avaliar Determinações”, “Avaliar Determinações Urgentes”, ambas da responsabilidade da DIPOD e “Avaliar Acórdão Proferido”, da competência da DIJUL.

Os processos físicos são organizados por armários anteriormente etiquetados e lançadas as localizações no sistema Juris, conforme a tarefa que foi e/ou será desempenhada. Os processos eletrônicos são organizados por meio de etiquetas lançadas em cada um, com a informação da tarefa a ser cumprida.

O controle de acervo, de movimentações, urgências não pode ser feito por meio de relatórios no sistema PJe. Anteriormente, quando os processos tramitavam pelo Juris, havia a possibilidade da geração de relatórios com essas informações. Dentro do sistema PJe não há esse controle por não ser possível gerar tais relatórios. Apenas no caso de processos com prioridade e urgentes, o próprio PJe já informa essa condição.

Com relação aos processos físicos, o controle dos processos sem movimentação é feito pelos relatórios gerados pelo Juris e pelo e-Siest, que informam o período que o processo está parado na coordenadoria. No tocante ao PJe, não é possível o controle total de processos sem movimentação, apenas é feito um controle manual em cada tarefa e, por isso mesmo, é deficitário.

No que diz respeito à publicação, nos processos físicos são publicados no prazo máximo de 10 dias, a partir da chegada dos autos na coordenadoria. Já no PJe, esse prazo também é observado.

Desde o início da pandemia, o trabalho tem-se a modo remoto, mantido o tetor aberto, porém, das 13h às 18h, com os prestadores de serviço, em regime de revezamento, para o atendimento interno de outros setores do Tribunal, notadamente, os gabinetes dos relatores e a execução de tarefas físicas, como a expedição de ofícios com ‘AR’, recebimento de processos físicos, correspondências, bem como a realização das sessões de julgamento, ordinárias e extraordinárias.

Os atendimentos externos estão sendo feito por telefone, e-mail e teams. A diretora referiu que será implementado o balcão virtual nos próximos dias, quando o atendimento para prestar as informações para advogados e partes será feito por meio do sistema teams, em ambiente aberto e por ordem de acesso, das 13h às 18h.

As sessões estão sendo feitas pelo Teams nas quartas-feiras. De acordo com as informações as sessões têm ocorrido sem maiores problemas. Consoante informado, em média há vinte sustentações por sessão. Às vezes mais, às vezes menos. Uma vez

ao mês ocorre sessão para julgamento dos processos em composição ampliada, nos termos do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Indagada à responsável pela unidade sobre as principais dificuldades enfrentadas, constatou-se que o mais importante é a necessidade de adequação do sistema PJe, que ainda apresenta vários erros: processos que saem do fluxo, travamento e queda do sistema, e falta ou falha de controle de prazos e na automação de fases, eis que muitos processos aparecem como em tramitação na coordenadoria mesmo após o encaminhamento para outros setores. Há problemas também para a realização das baixas e para assinar as certidões de julgamento, o que atrasa muito o trabalho.

Foi enfatizado que diante da falta de reconhecimento de alguns procedimentos/fases do processo, se faz necessário muito controle e lançamento manual.

Remanescem dificuldades apontadas na inspeção de 2019, no que diz respeito, entre outros, ao fato de o PJe não gerar relatórios para acompanhamento da tramitação dos feitos e também quanto à impossibilidade de geração de documentos em lote.

Constatou-se que não há meios de monitorar as publicações realizadas pelo PJe, o que era possível de realizar pelo sistema antigo, Juris.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 24 (Processos inspecionados da amostra).
- b) Evitar esforços no sentido de regularizar o andamento processual dos processos com trâmite em atraso;
- c) Oficiar à Presidência, dando-se-lhe ciência dos problemas enfrentados pela coordenadoria no uso do processo eletrônico, os quais foram referidos no item 25, a fim de que, se possível, sejam tomadas as providências necessárias para que sejam solucionados; e
- d) Elaborar plano de gestão que contemple as metas a serem atingidas pela unidade.

COORDENADORIA DA 6ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Sexta Turma

2.2 Competência

Art. 8º do Regimento interno do TRF 1ª Região (contratos, concurso público, direito administrativo, direito ambiental, sucessão, registros públicos, direito das coisas, responsabilidade civil, nacionalidade, constituição, dissolução e liquidação de sociedades, propriedade industrial e FGTS.)

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período):

Desembargador Federal João Batista Moreira e Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Vanessa Ferreira dos Santos - Coordenadora de Turma e 5/4/2021.

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	1
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	0
Outros	0

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências

Publicação de acórdão/decisão	21
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	25

Análise/triagem	9
Juntada	0
Conclusão	0
Extraviados/por restaurar	0
Em carga com prazo vencido	1
Outros	0

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade	
Total	-
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	-
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	-

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na inspeção anterior	80
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos verificados na autoinspeção	0
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses (apenas as remanescentes, pois o PJe não permite gerar um relatório das publicações automáticas)	147
Média de dias do julgamento à publicação	60,56 - média alterada em razão da suspensão de tramitação dos processos físicos durante a pandemia.
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	147
Pendentes de publicação	20
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0007572-16.1999.4.01.3900 - 14/12/2020

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações (apenas as remanescentes, pois o PJe não permite gerar um relatório das publicações automáticas)	722
Tempo médio	1
Publicações em prazo superior a 10 dias	0
Pendentes de publicação	1
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	436550820104010000 - 6/11/2018 (constou no relatório, contudo, não há decisão pendente a publicar e sim um lançamento equivocado feito pelo gabinete - regularizado em 16/4/2021).

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	-
Há mais de 60 dias	-
Há mais de 90 dias	-
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	-

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)
Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian sessões dos dias: 17/8/2020, 24/8/2020, 31/8/2020, 14/9/2020, 25/1/2021, 8/2/2021, 22/2/2021 e 1/3/2021 (férias) e sessões: 23/11/2020, 30/11/2020, 7/12/2020, 11/12/2020 e 14/12/2020 (licença médica) Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro sessões dos dias: 4/5/2020, 11/5/2020, 10/8/2020, 23/11/2020, 30/11/2020, 7/12/2020, 11/12/2020 e 14/12/2020 (férias). Desembargador Federal João Batista Moreira sessões dos dias: 1/3/2021, 8/3/2021, 15/3/2021, 22/3/2021, 26/3/2021, 29/3/2021 e 5/4/2021 (férias).

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses
44 sessões.

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Não.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)
Não se aplica.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)
Não se aplica.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.
A Coordenadoria da Sexta Turma é responsável pelo cumprimento dos despachos e decisões, expedição de certidões, assessoramento as sessões e atendimento ao público externo e interno. O período da inspeção foi marcado pela pandemia. O trabalho foi executado ora presencial, ora remoto e misto. Foi aprimorado o atendimento por telefone, por e-mail, a utilização do aplicativo Teams e o sistema Sei. O PJe possibilitou o trabalho remoto em grande escala, contudo, ainda apresenta

problemas de instabilidade, nas sessões de julgamento, intimações e nas baixas dos autos.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Vanessa Ferreira dos Santos

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

A unidade vem trabalhando basicamente com o PJe, havendo poucos processos físicos e e-jur na secretaria. Os processos que chegam para triagem, análise de secretaria e intimar do acórdão são etiquetados e distribuídos para os servidores. Primeiro são cumpridas as decisões concessivas. Há duas servidoras que ficam responsáveis pela juntada de documentos e baixa de processos.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

A depender da portaria que regulava o momento houve teletrabalho parcial e total.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

A depender da portaria que regulava o momento houve teletrabalho parcial e total.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

A cota é fixada pela dificuldade ou tempo gasto para desempenhar determinada tarefa.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é diário por meio da inclusão de etiquetas nos processos, diálogos pelo Teams e encaminhamento de e-mail. Não houve problema de não cumprimento.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

Temos poucos processos físicos e quando chegam na coordenadoria são analisados e cumpridos, conforme o caso. Os eletrônicos também são analisados e conforme o caso as decisões e acórdãos são publicados, expedidas intimações e/ou e-mail.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Os autos chegam à coordenadoria, são analisados e conforme o caso as decisões e acórdãos são publicados, as petições são juntadas ou certidões de inteiro teor são expedidas. Não tendo mais nada a ser cumprido, os processos são remetidos aos gabinetes, aos entes públicos ou baixados.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Os poucos autos estão localizados em um único armário com etiquetas e lançamento da localização no sistema Juris.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

O controle é feito por meio das etiquetas colocadas nos processos, no caso dos que tramitam no PJe e envio dos autos para pastas específicas de cada tarefa a ser executada.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

O critério é qualitativo e quantitativo. Atividades mais simples cotas maiores e tarefas mais demoradas e complexas menos processos. Além disso, é considerada a capacidade técnica de cada servidor que é diferenciada.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

O próprio sistema já sinaliza as prioridades, que serão cumpridas após as urgências e tutelas.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

Analisando o relatório estatístico (e-Siest) e controle manual observando as pastas no PJe e as etiquetas de prazo.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

Balcão, e-mail e telefone.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

Nos processos físicos e e-Jur pelo e-Siest. No PJe o próprio sistema quando funciona bem controla o prazo. Os que ficam parados, por erro do sistema, são consultados de forma manual.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

Recebida uma petição, é juntada de imediato se o processo estiver na coordenadoria. Caso o processo esteja no gabinete, é solicitado. No PJe a petição é juntada diretamente no processo pelo advogado.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

O controle é feito pelos gabinetes, com ajuda da coordenadoria.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

As sessões da Turma Ampliada são mensais, com a solicitação da presença de dois integrantes da Quinta Turma e na impossibilidade, são convocados os juízes federais em auxílio no Tribunal.

21. A unidade possui plano de gestão?

O plano de gestão da unidade consiste em dar cumprimento eficaz e célere as decisões e acórdãos e prestar um atendimento empático ao público externo e interno, principalmente neste período de pandemia e para isso são feitas reuniões pelo aplicativo Teams e por meio de telefone visando otimizar o tempo e os procedimentos.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	O quantitativo seria razoável se o qualitativo correspondesse às necessidades da turma.
b) gestão do trabalho	Foram fixadas metas a serem cumpridas pelos servidores, que foram sendo ajustadas conforme a necessidade.
c) resultados	Em meio a pandemia a turma cumpriu todas as decisões e acórdãos encaminhados pelos gabinetes e os pedidos solicitados pelo público externo.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Conseguir movimentar todos os processos e expedir as certidões de inteiro teor no dia que chegam na turma.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Servidores tecnicamente aptos a movimentarem os processos do PJe e que o sistema se torne robusto e confiável.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O teletrabalho para alguns servidores e reuniões pelo aplicativo Teams.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
1000705-73.2015.4.01.3400	8/1/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1000826-38.2014.4.01.3400	8/1/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1002910-75.2015.4.01.3400	18/12/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1004834-24.2015.4.01.3400	18/12/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1003848-70.2015.4.01.3400	12/1/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1001469-59.2015.4.01.3400	19/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1001001-61.2016.4.01.3400	25/5/2016	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1002163-57.2017.4.01.3400	30/8/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1002105-25.2015.4.01.3400	26/6/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo baixado à origem.		
0020255-77.2001.4.01.0000	11/5/2001	175 - Processo Cautelar
Observação/Providência: Processo remetido para o arquivo judicial em 27/9/2001.		
1015615-81.2019.4.01.0000	27/5/2019	12135 - Tutela Antecipada Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso, aguardando deliberação do relator.		
1011633-59.2019.4.01.0000	22/4/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta para julgamento do agravo interno ID 17016425.		
1033331-58.2018.4.01.0000	14/11/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1004758-44.2017.4.01.0000	1º/8/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator acerca dos Embargos de Declaração ID 2977957.		
1034807-34.2018.4.01.0000	30/11/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
1014317-54.2019.4.01.0000	15/5/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta para julgamento do Agravo de Instrumento ID 16642921.		
1018098-84.2019.4.01.0000	18/6/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Aguardando prazo para manifestação do Ministério Público.		
1019326-94.2019.4.01.0000	25/6/2019	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1007026-71.2017.4.01.0000	14/9/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0004576-16.2011.4.01.4000	22/7/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando nova inclusão em pauta pelo relator.		
1012086-54.2019.4.01.0000	24/4/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
1003651-91.2019.4.01.0000	11/2/2019	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1020458-26.2018.4.01.0000	25/7/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
1017303-78.2019.4.01.0000	10/6/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta para julgamento do Agravo Interno ID 26340050.		
0004882-72.2002.4.01.3200	23/9/2011	100001 - Migração de Processo Remetido ao 2º Grau
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
0032743-38.2013.4.01.3300	30/4/2015	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
1006409-77.2018.4.01.0000	6/3/2018	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação acerca do Agravo Interno ID 19341008.		
1034605-57.2018.4.01.0000	28/11/2018	202 - Agravo de Instrumento

Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0005835-57.2013.4.01.4200	10/5/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
0006074-17.2014.4.01.0000	6/2/2014	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Baixado à Subseção Judiciária de Barreira/BA.		
0033766-83.2017.4.01.0000	7/7/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo baixado à origem.		
1010279-52.2017.4.01.3400	31/1/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Aguardando nova inclusão em pauta pelo relator. Encaminhar lista de processo ao gabinete com retirada de pauta.		
0012233-39.2015.4.01.0000	17/3/2015	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0009570-83.2016.4.01.0000	25/2/2016	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0010021-11.2016.4.01.0000	7/3/2016	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0034392-73.2015.4.01.0000	29/6/2015	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta para julgamento do Agravo Interno ID 51122294.		
0042569-26.2015.4.01.0000	4/8/2015	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
0077103-64.2013.4.01.0000	17/12/2013	183 - Cautelar Inominada
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
0058545-10.2014.4.01.0000	14/10/2014	178 - Arresto
Observação/Providência: Aguardando inclusão em pauta pelo relator.		
0013454-86.2017.4.01.0000	23/3/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0045937-09.2016.4.01.0000	10/8/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator acerca dos Embargos de Declaração ID 610069078.		
0014937-98.2010.4.01.0000	7/4/2010	120 - Mandado de Segurança Cível
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator.		
0045801-12.2016.4.01.0000	10/8/2016	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Processo concluso. Aguardando deliberação do relator acerca da petição ID 96831535.		
1013805-71.2019.4.01.0000	10/5/2019	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Observação/Providência: Aguardando prazo para manifestação acerca dos Embargos de Declaração ID 107298517.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 44 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Destes, um era físico e 43 eram eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) em 30 dias, remeter ao relator para dar andamento ao feito:

1000705-73.2015.4.01.3400	1000826-38.2014.4.01.3400	1002910-75.2015.4.01.3400
1004834-24.2015.4.01.3400	1003848-70.2015.4.01.3400	1001001-61.2016.4.01.3400

1002163-57.2017.4.01.3400	0004576-16.2011.4.01.4000	0004882-72.2002.4.01.3200
0032743-38.2013.4.01.3300	0005835-57.2013.4.01.4200	0012233-39.2015.4.01.0000
0009570-83.2016.4.01.0000	0010021-11.2016.4.01.0000	0034392-73.2015.4.01.0000
0042569-26.2015.4.01.0000	0077103-64.2013.4.01.0000	0058545-10.2014.4.01.0000
0013454-86.2017.4.01.0000	0045937-09.2016.4.01.0000	0014937-98.2010.4.01.0000
0045801-12.2016.4.01.0000		

b) em 30 dias, requisitar o processo ao gabinete para regularizar a movimentação, devolvendo de imediato para regular andamento:

1015615-81.2019.4.01.0000	1011633-59.2019.4.01.0000	1033331-58.2018.4.01.0000
1004758-44.2017.4.01.0000	1034807-34.2018.4.01.0000	1014317-54.2019.4.01.0000
1019326-94.2019.4.01.0000	1007026-71.2017.4.01.0000	1012086-54.2019.4.01.0000
1003651-91.2019.4.01.0000	1020458-26.2018.4.01.0000	1017303-78.2019.4.01.0000
1006409-77.2018.4.01.0000	1034605-57.2018.4.01.0000	1010279-52.2017.4.01.3400

A coordenadoria administra a realização de 4/5 sessões por mês, tendo havido, entre abril/2020 a março/2021, 44 ordinárias e nenhuma extraordinária. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação na coordenadoria e nos órgãos que integram a turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente.

O volume de pendências na coordenadoria é inexistente pois, dos 44 processos inspecionados, todos estavam em dia na prática, contrariando alguns registros que estavam indicando atraso por problemas de lançamento de fase ou automação do PJe.

Torna-se necessário o resgate das informações desses processos para regularização de sua situação, para que os registros reflitam a realidade fática do processo.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela diretora, mediante utilização do aplicativo Teams, em razão da pandemia.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira também entrevistou a Coordenadora Vanessa Ferreira dos Santos.

A organização do trabalho, segundo se colheu, é feita por meio de etiquetas. Assim que os processos chegam na pasta de triagem ou análise de secretaria são etiquetados com o nome do servidor que irá cumprir as decisões/acórdãos, baixar ou encaminhar para outro setor.

Atualmente, em razão da pandemia, todos os servidores estão em regime de teletrabalho. Anteriormente não havia servidor em teletrabalho. A frequência do trabalho remoto varia entre integral ou parcial, em conformidade com as portarias regulamentadoras da Presidência.

Os atendimentos externos estão sendo feito por telefone, e-mail e Teams. A diretora referiu que será implementado o balcão virtual nos próximos dias, quando o atendimento para prestar as informações para advogados e partes será feito por meio do sistema teams, em ambiente aberto e por ordem de acesso, das 13h às 18h.

As sessões estão sendo feitas pelo aplicativo Teams e, consoante informado, a sistemática tem funcionado perfeitamente. As sessões normalmente começam às 14h terminam, em média, por volta das 17h. Realizam-se semanalmente e uma vez por mês existe uma sessão para julgar processos em que ocorre divergência (art. 942 do CPC).

A fim de facilitar a comunicação interna, são marcadas reuniões periódicas com a equipe para alinhamento das metas, e o trabalho está em rigorosamente em dia.

A divisão do trabalho é feita por meio das etiquetas nos processos, e cada servidor, em regra, tem por meta processar todos os autos etiquetados no dia, e, em caso de apresentar algum problema, é orientado a entrar em contato com a diretora.

Foi informado que não há praticamente processos físicos (os quais quando chegam são analisados pelo servidor responsável que encaminha para o cumprimento), correspondendo a menos de 10% do total processado.

Os processos eletrônicos, quando chegam na triagem, são analisados e etiquetados, sendo que as urgências são cumpridas de imediato. Na sequência são processados os feitos com prazos decorridos e então as demais prioridades. A organização desses processos se dá por pastas e etiquetas.

O controle de acervo é realizado abrindo as pastas e conferindo as etiquetas de prazo inseridas nos processos, individualmente.

O PJe não disponibiliza um controle dos processos parados, já que não gera relatórios nem estatísticas.

Constata-se que a diretora desenvolveu formas de controle próprias e identifica e registra eventuais alterações para acompanhamento.

Eventuais processamentos são feitos mediante a anotação manual do número dos processos para evitar a perda do controle dos mesmos, diante da dificuldade de pesquisa encontrada no sistema.

Os processos que são recebidos na coordenadoria com decisão e acórdão são intimados e publicados, em regra, no dia que chegam. As publicações dos processos, com a utilização do PJe são feitas em número reduzido (as intimações ordinariamente são feitas pelo sistema), somente para os casos em que os advogados não estão cadastrados e não recebem a intimação eletrônica, quando fazem a publicação do diário eletrônico.

No que diz respeito ao treinamento e capacitação da equipe, o TRF1 promove cursos que são informados a todos os servidores por e-mail e comunicados, sendo que a participação depende da disponibilidade de cada um.

A principal dificuldade enfrentada pela unidade é a necessidade de adequação do sistema PJe, que ainda apresenta vários erros: processos que saem do fluxo, travamento e queda do sistema, e falta ou falha na automação de fases, eis que muitos processos aparecem como em tramitação na coordenadoria mesmo após o encaminhamento para outros setores. Estão ocorrendo muitos problemas igualmente para baixar os processos, pois os erros são frequentes, tornando a tarefa demorada e difícil.

Constatou-se, também, que não há meios de monitorar as publicações realizadas pelo PJe, o que era possível de realizar pelo sistema antigo, Juris.

Remanescem dificuldades apontadas na inspeção de 2019, no que diz respeito, entre outros, ao fato de o PJe não gerar relatórios para acompanhamento das tramitações dos feitos e também quanto à impossibilidade de geração de documentos em lote.

Foi relatado, ainda, que o local em que se encontra a Coordenadoria da Sexta Turma é muito fechado, escuro e pouco ventilado.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 24 (Processos inspecionados da amostra);
- b) Regularizar o registro das informações processuais a fim de que reflitam o atual andamento do processo;
- c) Oficiar à Presidência, a fim de que tenha ciência dos problemas enfrentados pela coordenadoria no uso do processo eletrônico, os quais foram referidos no item 25, a fim de que, se possível, sejam tomadas as providências necessárias para buscar as devidas soluções; e
- d) Oficiar à Presidência, para as providências possíveis, haja vista a constatação pela equipe de inspeção de que o local de trabalho é fechado, escuro e pouco ventilado.

COORDENADORIA DA 7ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Sétima Turma - CTUR7

2.2 Competência

Matérias tributária e Conselhos Profissionais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal José Amílcar Machado.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargador Federal Hercules Fajoses e Desembargador Federal Kassio Marques

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Joaquim José de Sousa Neto - Diretor de Coordenadoria - Analista Judiciário.

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	1
Estagiários de nível superior	4
Outros	3 prestadores de serviço (terceirizados).

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências

Extraviados/por restaurar	processo n. 0022495-51.2002.4.01.3800: restauração em andamento.
Publicação de acórdão/decisão	11
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	21
Análise/triagem	14
Juntada	0
Conclusão	0
Em carga com prazo vencido	22
Outros	0

Obs: Em diálogo com a equipe de inspeção a unidade relatou que não possui processos eletrônicos com diligências pendentes, apenas feitos com prazo em curso ou aguardando resposta de diligências já realizadas.

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade

Aguardando decisão do STF/STJ em RE/REsp repetitivo, IRDR ou IAC	não se aplica.
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	não se aplica.
Total	não se aplica.

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente

Total de feitos verificados na inspeção anterior	82
Total de feitos não regularizados	01
Total de feitos verificados na autoinspeção	35
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos

Total de publicações nos últimos 12 meses	142 - processos físicos.
Média de dias do julgamento à publicação	72,20138889
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	34
Pendentes de publicação	11
Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	Ap 0005590-06.2013.401.3502 - desde 12/4/2021.

Obs: Foi esclarecido pelo NUPJE à equipe de inspeção que o PJe, no âmbito da 1ª Região, possui fluxo automatizado de publicação de decisões, sequencial à assinatura.

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações	739
Tempo médio	0
Publicações em prazo superior a 10 dias	0
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

Obs: Foi esclarecido pelo NUPJE à equipe de inspeção que o PJe, no âmbito da 1ª Região, possui fluxo automatizado de publicação de decisões, sequencial à assinatura.

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	Questionário dos gabinetes - informação da e-Siest.
Há mais de 60 dias	Questionário dos gabinetes - informação da e-Siest.
Há mais de 90 dias	Questionário dos gabinetes - informação da e-Siest.
Há mais de 120 dias (indicar o total, o n. dos 10 mais antigos e desde quando)	Questionário dos gabinetes - informação da e-Siest.

Obs: Em diálogo com a equipe de inspeção a unidade relatou que não há relatório no e-Siest para extração de tal informação, no tocante ao PJe. Aduziu que em análise superficial não vislumbrou processos parados indevidamente, físicos ou eletrônicos (em tarefas especificamente a cargo da Turma, no PJe).

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)
Desembargador Federal José Amílcar Machado = 11 sessões - férias, licença médica e motivo justificado; Desembargador Federal Hercules Fajoses = 11 sessões - férias, licença médica e motivo justificado; Desembargador Federal Kassio Marques = 7 sessões - férias, licença médica e motivo justificado.

4.8. Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses:
43 sessões no total (40 ordinárias e 3 extraordinárias - ampliadas - art. 942 do CPC).

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?
Sim. a) acompanhar a localização do processo extraviado até restauração dos autos, se necessário: 0022495-51.2002.4101.3800.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Trata-se de processo físico: 1. Informamos ao Gabinete da Exma. Sra. relatora, por intermédio de expediente avulso, propondo a restauração dos autos; 2. Nesse período o processo passou por 3 redistribuições automáticas por sucessão, em 3 gabinetes diferentes; 3. Por se tratar de processo físico e, em face da pandemia do coronavírus, os processos ficaram a maior parte do tempo com prazo suspenso e, por consequência, as movimentações; 4. A restauração ainda não terminou. Estamos aguardando decisão.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

A recomendação foi atendida por parte desta coordenadoria. Em face das situações elencadas no item 5.2, ainda não foi possível a conclusão da restauração dos autos.

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Com a efetiva participação de todos os membros da equipe temos chegado a bom termo no cumprimento de nossa missão institucional. Temos encontrado dificuldades nos seguintes aspectos: 1. A maior parte do acervo já migrou para o sistema PJe. E esse sistema ainda apresenta lentidão, instabilidade e dificuldades no processamento, visto que não permite a realização de tarefas em lote. Ex: se temos que fazer conclusão em 10 processos para o mesmo relator, temos que fazer um por um. Isso leva muito tempo. Essa situação acontece em praticamente todas as demais tarefas; 2. Os processos físicos remanescentes ficam muito tempo acautelados em secretaria, visto que em face da pandemia do coronavírus, na maioria do tempo os prazos são suspensos e consequentemente as movimentações; 3. O sistema de estatística (e-Siest) ainda não fornece adequadamente a estatística de cada magistrado no sistema PJe.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Joaquim José de Sousa Neto.

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

Esta unidade está organizada em 5 setores: 1. Apoio ao julgamento (com um servidor); 2. Publicação de acórdãos (dois servidores e um estagiário de nível superior); 3. Publicação de decisões monocráticas (duas servidoras); 4. Processamento e procedimentos diversos (duas servidoras, um estagiário de nível superior e um estagiário de nível médio); 5. Apoio ao processamento (uma servidora e dois estagiários de nível superior).

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

No momento atual e no período de março a outubro de 2020, em razão de plantão extraordinário determinado pelo Presidente do Tribunal, todos os servidores estiveram/estão em teletrabalho. O diretor de divisão vai duas vezes por semana, presencialmente, se houver demanda, com relação aos processos físicos. Quanto ao teletrabalho regulamentar, fora da condição de plantão extraordinário, informo que não temos nenhum servidor em teletrabalho.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

No período de outubro de 2020 a março de 2021 estávamos de forma parcial, realizando rodízio com os integrantes da equipe. Atualmente estamos de forma integral em teletrabalho.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

No momento não temos fixação de cotas, mas acompanhamos a zeragem de novos processos recebidos todos os dias, de modo que os servidores combinam entre si, pelo teams, com a supervisão do diretor da coordenadoria, a melhor forma de tratar as demandas, bem como é observado se todos estão interagindo e colaborando.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

1. Os diretores de coordenadoria e de divisão, distribuem as tarefas restantes (minutas de ofício, mandado de intimação e etc), entre os encarregados de setor (levando em conta a atribuição específica de cada um) e estes, de forma igualitária dividem as tarefas com os colaboradores do setor; 2. Os supervisores realizam tarefas, acompanham a realização das tarefas confiadas a cada colaborador diariamente e pede justificativas quando as tarefas não são realizadas dentro do prazo estipulado; 3. Caso seja observado que o servidor insiste em não cumprir suas obrigações e as tarefas a ele confiadas, chamamos para uma conversa reservada e o advertimos para que isso não ocorra mais. Se mesmo após a conversa a desídia permanece, colocamos o servidor à disposição do setor de Recursos Humanos do Tribunal.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

1. Processos físicos são recebidos na secretaria; é feita a triagem pelo diretor de divisão e entregue ao setor específico de acordo com a tarefa a ser executada: juntada de petição, publicação de acórdão, publicação de decisão monocrática e outros; 2. Nos eletrônicos procedemos de forma similar.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Recebimento em secretaria, e conforme a tarefa vai para: juntada e análise de petição; publicação de acórdão; publicação de decisão monocrática; coloca-se em prateleiras

para aguardar prazo; cadastra no sistema Juris, fase interna, a localização física do processo dentro da secretaria. Decorrido o prazo das partes se não houver recurso, baixa se os autos à origem; em caso de recurso, intima-se a parte contrária para resposta, decorrido o prazo, com ou sem resposta faz-se conclusão: a) para o relator em casos de embargos de declaração ou b) para o Vice-Presidente em caso de de admissibilidade de RESP/RE.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

São organizados em armários (escaninhos); cadastrados em rotina interna do sistema Juris para rápida localização.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

1. Processos físicos: a) quando o processo é recebido na secretaria é distribuído a um dos setores, de acordo com a tarefa a ser realizada: cumprimento de decisão, juntada de petição/documentos, publicação de acórdão ou decisão monocrática; b) após publicação aguarda-se o prazo para dar seguimento ao fluxo normal: juntada de petição, se houver, conclusão ou baixa ao juízo de origem; 2. Processos do sistema PJe: a) quando o processo chega na caixa da secretaria é distribuído a um dos servidores/colaboradores para executar a tarefa determinada; b) após intimação das partes aguarda-se o prazo devido e depois segue-se o fluxo normal de processamento.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

Distribuímos de forma igualitária a cada servidor/setor de acordo com a tarefa a ser executada: 1. Se é publicação, ao setor específico; 2. Juntada de petição, setor específico; 3. Emitir ofício, carta de ordem, carta precatória, setor específico; 4. outros.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

Sim. Registra-se no sistema a prioridade legal ou meta do CNJ. Acompanha-se esses processos dentro do fluxo.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

O controle é feito por intermédio de relatórios emitidos pelos sistemas informatizados da Corte e também pela checagem manual realizada pelos servidores no sistema PJe da tarefa denominada "processos com prazo em curso".

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

1. Presencial (atendimento em balcão) - no momento essa modalidade está suspensa devido à pandemia; 2. Por telefone; 3. Por e-mail; 4. Em breve também por meio do balcão virtual que será implantado pela administração do Tribunal.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

1. Processos físicos: Por intermédio de lançamento de fase no sistema Juris. geração de guias onde se colhe a assinatura servidor do órgão público designado para retirada de autos; 2. Processos digitais/eletrônicos, pelos próprios sistemas (GPD/PJe).

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

1. Controle: as petições são cadastradas em sistema interno que permite sua imediata localização; 2. Procedimentos: a) Processos em secretaria - petições são juntadas imediatamente; b) Processos em gabinete - requisita-se os processos e quando chegam na secretaria as petições são juntadas imediatamente; c) Processos em carga para advogados e órgãos públicos - aguarda-se a devolução dos processos - devolvidos em secretaria as petições são juntadas imediatamente.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

O controle é feito por lançamento de fase no sistema, relatórios periódicos, alertando-se aos gabinetes sobre os casos pendentes.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

1. Elaboração do cronograma de pautas, indicando a data limite para que os gabinetes incluam processos em pauta; 2. A Secretaria faz a devida intimação das partes/procuradores, dentro do prazo determinado pelo CPC/RITRF1; 3. Sessões são realizadas bimestralmente (meses ímpares) para coincidir com as sessões da 4ª seção deste Tribunal em que estão presentes os magistrados integrantes da 8ª Turma. Ficou decidido pelos magistrados que somente sejam realizadas as sessões da 7ª Turma nos meses ímpares para que a 8ª Turma pautar os processos do art. 942 do CPC nos meses pares.

21. A unidade possui plano de gestão?

Sim.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Com a digitalização o número de servidores está adequado para realização das tarefas.
---	---

b) gestão do trabalho	Está adequada em nossa avaliação.
c) resultados.	Satisfatórios. Todas as tarefas são realizados no prazo legal/determinado pelos relatores.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

1. Digitalização integral do acervo; 2. Cumprir todas as tarefas com excelência, cumprindo todos os ritos e prazos; 3. Evitar e/ou eliminar todas as pendências; 4. Assim que o sistema PJe der condições, emitir certidões de julgamento durante a realização das sessões.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

1. Digitalização integral do acervo: estamos solicitando constantes providências às áreas envolvidas; 2. Excelência na realização das tarefas: permanente avaliação e treinamento dos servidores; 3. Pendências com relação a processos físicos: assim que for possível (após transcurso dos prazos) providenciar a digitalização de todos os feitos; 4. Emissão de certidões: estamos em contato permanente com a área técnica solicitando essa providência.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

1. Teletrabalho: excelente experiência tanto para os servidores quanto para os jurisdicionados que não tiveram prejuízo na prestação do atendimento, vez que por telefone e e-mail é possível solucionar praticamente todas as demandas; 2. Distribuição de tarefas individuais: a produção ficou equivalente ao trabalho presencial e em alguns casos até melhorou; 3. Solidariedade entre os membros da equipe no sentido de ajudar a cada um na realização de suas tarefas diárias; 4. Mais comprometimento na entrega das tarefas dentro do prazo.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0031582-38.2000.4.01.3400	6/12/2002	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Houve restauração de baixa em 2005 e foi enviado à 19ª Vara SJ/DF, constando no andamento da vara de origem que o processo foi enviado a outro juízo/tribunal por incompetência. Não está tramitando no TRF1.		
0002156-20.2005.4.01.0000	14/1/2005	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo baixado à origem nos termos da Resolução n. 600-12, de 13/9/04, deste TRF, tendo em vista decisão que negou seguimento ao mesmo. Após restauração de baixa definitiva em 2006, constam apenas sucessivas e redistribuições de acervo; Não está no TRF1, e sim no Juízo.		
1000036-05.2015.4.01.3502	7/12/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária

Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1000082-63.2016.4.01.3500	18/7/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1005051-67.2015.4.01.3400	25/7/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1001915-62.2015.4.01.3400	28/7/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1000537-28.2016.4.01.3500	26/8/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1000932-97.2014.4.01.3400	24/5/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1000301-15.2016.4.01.3100	22/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1001118-43.2016.4.01.3500	7/3/2017	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo com baixa definitiva.		
1003797-79.2017.4.01.3500	19/3/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1000031-03.2017.4.01.3311	18/5/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1000047-72.2017.4.01.3305	22/5/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1002791-37.2017.4.01.3500	8/5/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
1008955-95.2015.4.01.3400	20/9/2016	199 - Remessa Necessária Cível
Observação/Providência: Processo com RESP e RE concluso no gabinete indevidamente por erro no sistema, foi solicitada a remessa para turma e já foi regularizada a tramitação.		
1008298-85.2017.4.01.3400	25/5/2018	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
0001467-73.2011.4.01.3812	20/3/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo com andamento regular - encaminhado para baixa, nesta data.		
0042003-09.2017.4.01.0000	21/8/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo baixado definitivamente.		
0054924-34.2016.4.01.0000	20/9/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		
0005306-75.2016.4.01.3313	22/10/2019	198 - Apelação Cível

Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando juntada de AR (ofício enviado ao CREMERJ) p/baixa definitiva.		
0067493-84.2014.4.01.3800	5/7/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		
0016761-07.2011.4.01.3800	9/5/2013	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo migrado para PJe, concluso ao relator com lançamento de sobrestamento no JURIS.		
0002709-32.2008.4.01.3502	10/3/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para PJe, concluso ao relator com lançamento de sobrestamento no JURIS.		
0008069-07.2015.4.01.3500	11/3/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		
0005246-84.2015.4.01.0000	3/2/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		
0057267-49.2016.4.01.3800	1º/6/2018	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		
0013228-12.2016.4.01.3300	28/8/2017	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para PJe, concluso ao relator com lançamento de sobrestamento no JURIS.		
0017391-31.1999.4.01.3300	26/9/2000	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para PJe, concluso ao relator com lançamento de sobrestamento no JURIS.		
0058348-09.2011.4.01.3800	1º/6/2012	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo migrado para PJe, concluso ao relator com lançamento de sobrestamento no JURIS.		
0002342-42.2016.4.01.3400	17/7/2019	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva - andamento normal.		
0025746-94.2003.4.01.0000	16/10/2003	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Carta de Ordem juntada. Intimação da parte - aguardando prazo.		
0013812-78.2009.4.01.3800	13/3/2014	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo remetido ao gabinete do relator, nesta data.		
1000722-03.2015.4.01.3500	1º/6/2016	198 - Apelação Cível
Observação/Providência: Processo concluso ao relator, tramitação regular.		
0064368-91.2016.4.01.0000	27/10/2016	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		
0016362-19.2017.4.01.0000	5/4/2017	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		

0030309-14.2015.4.01.0000	8/6/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo baixado definitivamente.		
0033031-21.2015.4.01.0000	1º/7/2015	202 - Agravo de Instrumento
Observação/Providência: Processo julgado/intimado e aguardando baixa definitiva.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 37 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados, remotamente, com o auxílio dos sistemas PJe, Juris e G-DOC. Processos não localizados nestes sistemas foram tratados individualmente com a unidade para identificação do andamento processual atualizado. As informações da análise realizada pela equipe de inspeção (após a triagem prévia pela própria unidade inspecionada, item 23 acima), contendo apontamentos sobre fases processuais, metas, observações e recomendações constam da ficha de inspeção.

Em relação aos feitos listados, nos termos das orientações padronizadas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomenda-se:

a) Providenciar baixa no sistema processual:

0031582-38.2000.4.01.3400	0002156-20.2005.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b) Retificar lançamento de decurso de prazo indevido pelo sistema (vide item 25 deste relatório e ficha de triagem):

1000082-63.2016.4.01.3500	1005051-67.2015.4.01.3400	1001915-62.2015.4.01.3400
1000537-28.2016.4.01.3500	1000932-97.2014.4.01.3400	1003797-79.2017.4.01.3500

c) Promover andamento processual em 30 dias:

0005306-75.2016.4.01.3313	0013228-12.2016.4.01.3300
---------------------------	---------------------------

A coordenadoria administra a realização de cerca de quatro sessões por mês. De abril/2020 a março/2021, foram realizadas 40 sessões ordinárias e três extraordinárias. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de processos em tramitação na 7ª Turma e o número de servidores em atividade na coordenadoria, verifica-se que o desempenho exige aprimoramento em pontos específicos (vide itens 25 e 26), relativos a controle de fluxos processuais no sistema PJe. O volume de pendências na coordenadoria revelou-se significativo, pois, embora a maior parte dos problemas relativos à amostragem processual tenha sido regularizada ainda antes do início dos trabalhos de inspeção, foram observados atrasos sensíveis em cerca de 50% dos feitos (vide tabela de triagem do SINSF).

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região vivencia presentemente momento de transição de sistemas de processamento, evento que impacta centralmente as atividades da unidade sob avaliação. Na linha de outros setores inspecionados por esta equipe, o questionário prévio e as informações adicionais colhidas durante os trabalhos de inspeção retratam dificuldades com o PJe, mormente em seguida à massiva digitalização promovida na 1ª Região no último ano.

Tal cenário, contudo, não deve ser avaliado, em princípio, como de anormalidade. É certo que a incorporação de ferramenta de processamento nova tende a gerar períodos de aclimatação, em razão da diferença de rotinas e funcionalidades, muitas vezes sensivelmente diversas daquelas com os quais a unidade estava familiarizada. Trata-se, ainda, de sistema de informação de vocação nacional, em constante atualização e paulatino aperfeiçoamento, tanto pelas áreas de desenvolvimento locais como centrais. É natural, assim, que as primeiras aproximações com o PJe levem necessidades a respeito de disponibilização de dados gerenciais, relatórios informativos, novas funcionalidades (a unidade destaca o desenvolvimento de rotina que permita minuta e movimentação de processos em lote).

Neste sentido, cabem elogios à gestão da unidade por identificar as principais demandas de aprimoramento do PJe relevantes para os trabalhos desempenhados, em manifestação formal encartada a processo administrativo discutindo o tema no âmbito das coordenadorias processantes (processo SEI 0007560-49.2021.4.01.8000, manifestação 12537210). O panorama exige atenção da Alta Administração da Corte, para que sejam identificadas e sistematizadas as demandas mais críticas ao gerenciamento das atividades desempenhadas, buscando-se prontamente soluções de atendimento ou, se o caso, de contorno.

No contexto de tais dificuldades de administração e extração de informações gerenciais, a amostragem de processos examinados indicou questões organizacionais e de controle a serem especificamente aprimoradas. Destaca-se, neste tocante, a existência de processos com significativo atraso para abertura de conclusão (por exemplo, 1002791-37.2017.4.01.3500, recebido em 6/6/2018 com parecer do MPF e concluso ao relator em 5/5/2021) e certificação de trânsito em julgado (v.g., 1001118-43.2016.4.01.3500, com trânsito em 24/11/2017 e baixa certificada em 12/4/2021). Nesta linha, deve ser visto com especial preocupação que a unidade não demonstrou conhecimento de quaisquer atividades em atraso no âmbito de sua competência.

Há ainda outro ponto relevante identificado que desborda da competência formal da unidade. Em muitos casos da amostra observou-se que o Ministério Público Federal aparenta não estar orientado a usar o recurso apropriado de “responder intimação” para ofertar parecer (embora a equipe de inspeção tenha constatado que alguns dos modelos de intimação utilizados contém observação a este respeito). Isto faz com que a

manifestação seja lançada como “petição intercorrente” no sistema, que não reconhece o atendimento à intimação, e, sem fechamento manual do prazo pela turma, entende que houve decurso *in albis*, lançando tal informação equivocada automaticamente no sistema. A questão é delicada pois, de regra, os processos acabam sendo redirecionados ao fluxo de tramitação diverso, exigindo que a unidade os identifique em tarefa diversa e restaure a movimentação processual adequada, tarefa naturalmente dificultada considerando que os gabinetes da 7ª Turma possuem tramitação líquida total próxima a 60.000 processos.

A solução de problema, a rigor, compete aos órgãos que formalmente realizam a ponte institucional com entidades externas a respeito do PJe, de modo a prover gestões cooperativas necessárias com aprimoramento mútuo das atuações respectivas. Dito isto, a superlativa estrutura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recomenda que as unidades “em linha de frente” avoquem para si a iniciativa de diálogo em seu âmbito de atuação, proativamente colaborando para o aperfeiçoamento do serviço – tanto mais em situações como a descrita, em que a falta de orientação do operador do sistema reflete problemas diretos de gerenciamento para a unidade processante.

Acredita-se que, no tocante aos problemas gerenciais internos da unidade, seria de grande valia a capacitação técnica da força de trabalho para o PJe, a partir de cursos de aperfeiçoamento que focassem, em profundidade, o funcionamento do sistema e das tarefas afetas às unidades processantes. Trata-se, no entender da equipe de inspeção, de passo indispensável para que a adoção do PJe produza bons frutos: como já dito, trata-se de sistema novo, de grande escopo e em constante atualização, pelo que é indispensável que as turmas e gabinetes sejam munidos não apenas do conhecimento geral do funcionamento do sistema (para entendê-lo, em termos lógicos, de modo a otimizar a identificação de problemas e cenários que exigem ação, como no caso tratado das intimações ao Ministério Público Federal) como também de saber específico a respeito do fluxo de cada tarefa desempenhada. Este instrumental tornará a unidade mais apta a desenvolver critérios de controle e acompanhamento da tramitação processual, permitindo iniciativas corretivas com mais sistematização, celeridade e eficácia.

A tal medida deve ser associada, ainda, o mapeamento detalhado de processos de trabalho da unidade, de modo a identificar organizadamente o fluxo de procedimentos (“passo a passo”) para cada tarefa. O ponto adquire especial relevância diante da constatação de equipe de inspeção de possível falta de sistema padronizado de controle de pendências.

Há notícia de que existe, em curso, iniciativa centralizada neste tocante no Tribunal, em cumprimento à Resolução PRESI TRF1 34/2017. Porém, é possível e desejável que a unidade assuma protagonismo sobre a questão e desde logo promova trabalhos internos, mesmo que preliminares, para produzir mapas de orientação à equipe.

Não se deve subestimar os proveitos possíveis do mapeamento de processos de trabalho. A medida propicia múltiplos avanços: i) serve para padronizar como cada tarefa é realizada no setor; ii) fomenta identificação de passos desnecessários ou obsoletos, permitindo dinamização dos serviços e otimização do tempo da força de trabalho; iii) os roteiros podem ser contrastados com resultados de desempenho da unidade para identificar pontos de estrangulamento, servindo como inferência da adequação da alocação da força de trabalho face à demanda; iv) propicia documentação da forma de realização de cada tarefa, diminuindo tempo de treinamento da força de trabalho bem como necessidade de supervisão direta do trabalho individual de servidores e estagiários, ao minorar a incidência de erros; e v) desvincula atividades da pessoa a quem atualmente atribuídas, permitindo realocação de pessoal de maneira mais dinâmica face às necessidades do órgão ou eventuais urgências.

Em arremate, merece reconhecimento, ainda, a postura receptiva da unidade para com os trabalhos de inspeção, demonstrando preocupação e engajamento com o aprimoramento dos serviços prestados, desde o questionário previamente preenchido à entrevista realizada.

26. RECOMENDAÇÕES

Na análise do acervo e da gestão adotada, a equipe de inspeção sugere as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações constantes do item 24 deste relatório.
2. Demandar oficialmente às áreas internas competentes a disponibilização de cursos de treinamento e capacitação da equipe, específicos e aprofundados, a respeito do funcionamento do PJe e, em especial, das tarefas afetas às turmas processantes.
3. Atualizar o plano de gestão da unidade (solicitar apoio da SECGE, se for o caso) de modo a, principalmente:
 - i) estabelecer cronograma de revisão paulatina do acervo, em ordem decrescente de antiguidade da última movimentação, de modo a identificar eventuais processos indevidamente paralisados, tais como os encontrados na amostragem da inspeção;
 - ii) delinear materialmente os objetivos a serem alcançados nos próximos dois anos, bem como objetivos parciais a serem alcançados em lapso menor (anual ou menor, para informação na autoinspeção de 2022);
 - iii) identifique as medidas necessárias para alcançar tais resultados (tendo em vista inclusive as demais recomendações ora apresentadas), o prazo em que estas devem ser executadas e o servidor responsável por impulsioná-las (se dependente de outros órgãos) ou executá-las diretamente (se internas).

iv) estabeleça critérios de acompanhamento dos avanços (revisões mensais ou bimestrais), para eventual necessidade de ajustes e apresentação de resultados parciais na próxima autoinspeção.

4. Realizar, desde logo, mapeamento dos processos de trabalho da unidade, inicialmente focando os definidos como críticos pela Política de Gestão de Risco do Tribunal (Resolução PRESI TRF1 34/2017) bem como aqueles que, mesmo que não se enquadrem em tal parâmetro, precisem ser realizados por equipes sem supervisão individual do trabalho, mantendo diagramas atualizados e facilmente acessíveis a todos na unidade.

COORDENADORIA DA 8ª TURMA

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/4/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria da Oitava Turma

2.2 Competência

Processamento de autos distribuídos e/ou redistribuídos aos magistrados integrantes da Oitava Turma, com enfoque na análise de petições e outros documentos, instrução processual e o devido encaminhamento dos autos: conclusão/publicação/remessa, expedição de mandados e demais tipos de intimações/controle de prazos/certificação de trânsito em julgado, baixas (definitiva e em diligência), expedição de certidões narrativas de inteiro teor, elaboração de pautas e realização de sessões de julgamento, atendimento ao público, auxílio aos gabinetes, cumprimento de ordens, despachos e decisões proferidas pelos senhores desembargadores.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

O mesmo.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Jesus Narvaez da Silva - Diretor da Coordenadoria da Oitava Turma - Início da Inspeção: 5/4/2021

3.4 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	8
---------------------	---

Servidores sem vínculo	0
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	4
Outros	3 prestadores - terceirizados.

4. DADOS ESTATÍSTICOS

4.1 Pendentes de diligências	
Publicação de acórdão/decisão	00
Expedição de carta/mandado/edital/ofício	00
Análise/triagem	36
Juntada	00
Conclusão	00
Extraviados/por restaurar	00
Em carga com prazo vencido	41
Outros	00

4.2 Processos sobrestados ou suspensos na Unidade	
Total	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.
Aguardando decisão do STF/STJ em RE/Resp repetitivo, IRDR ou IAC	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.
Aguardando decisão de tribunal de segunda instância em IRDR/IAC	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.

4.3 Processos inspecionados ou autoinspecionados anteriormente	
Total de feitos verificados na autoinspeção	509
Total de feitos verificados na inspeção anterior	52
Total de feitos não regularizados	0
Total de feitos não regularizados	0

4.4 Fluxo de publicação de acórdãos	
Total de publicações nos últimos 12 meses	1.034
Média de dias do julgamento à publicação	34,73
Número de publicações em prazo superior a 10 dias	476
Pendentes de publicação	00

Mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0
---	---

4.5 Fluxo de publicação de decisões	
Total de publicações	408
Tempo médio	13,23
Publicações em prazo superior a 10 dias	89
Pendentes de publicação	0
O mais antigo pendente de publicação em (indicar número e desde quando)	0

4.6 Processos em tramitação, não suspensos ou sobrestados, sem movimentação	
Há mais de 30 dias	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.
Há mais de 60 dias	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.
Há mais de 90 dias	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.
Há mais de 120 dias (indicar o total, o número dos 10 mais antigos e desde quando)	Será informado pelos gabinetes, conforme DIEST 15/4/2021.

4.7 Ausências de membros do colegiado em sessões de julgamento, nos últimos 12 meses (especificar)	
Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Por motivo de férias: 27/4/2020, 4/5/2020, 11/5/2020, 18/5/2020, 25/5/2020, 1º/6/2020, 14/9/2020, 21/9/2020, 28/9/2020, 5/10/2020, 22/2/2021, 1º/3/2021, 8/3/2021 e 15/3/2021; compensação de plantão judicial: 8/6/2020, 15/6/2020, 23/11/2020 e 1º/2/2021; Desembargador Federal l'talo Mendes - Por motivo de férias: 6/4/2020; Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa - Por motivo de férias: 1º/2/2021; Desembargador Federal Novély Vilanova - Por motivo de férias: 26/10/2020, 9/11/2020, 22/2/2021, 1º/3/2021 e 8/3/21.	

4.8 Número de sessões de julgamento realizadas nos últimos 12 meses	
Total de 46 sessões, sendo 42 sessões ordinárias e 4 sessões extraordinárias, art. 942 CPC.	

5. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

5.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?	
a) regularizar atraso na juntada de documentos/ofícios/mandados: 0000646-24.2014.4.01.3502, 0010927-15.2017.4.01.9199; 0007257-41.2006.4.01.3803 e	

0010927-15.2017.4.01.9199; b) regularizar o andamento processual, com a inclusão da fase baixa definitiva dos autos: 0018753-25.2009.4.01.0000, 0020049-82.2009.4.01.0000 e 0029020-90.2008.4.01.0000.

5.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Alínea 'a': 0000646-24.2014.4.01.3502 - expedição de ofício ao advogado/conclusos/despacho terminativo/intimações/baixa definitiva em 10/9/2019; 0010927-15.2017.4.01.9199 e 0007257-41.2006.4.01.3803 - ofício expedido para advogado/vara/juntada aos autos/migrados para o sistema PJe/conclusão ao relator; e Alínea 'b': fase 390403 - fase de autos eliminados ajustada para baixa de processo, conforme Despacho da SECJU (id 12701187), no processo SEI n. 0022068.34.2020.4.01.8000.

5.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento)

n/a

6. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

6.1 Tópico aberto para descrição do processo de trabalho, narrativa de boas práticas, de dificuldades ou sugestões.

Distribuição do trabalho por especialização, com acompanhamento e ajustes de procedimentos, visando fiel e tempestivo cumprimento das responsabilidades atribuídas. Estabelecimento de novos canais de comunicação/atendimento das demandas, principalmente nesse período de enfrentamento à pandemia COVID-19. Dificuldades com a utilização total da força de trabalho dos prestadores lotados na coordenadoria, em face da limitação dos mesmos, em desempenhar tarefas em ambiente eletrônico.

7. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Jesus Narvaez da Silva.

8. Como a unidade se encontra organizada? (Distribuição das atividades, se há especialização, número de servidores etc.).

O planejamento da distribuição de trabalhos e o exercício das atividades levam em consideração as especificidades da natureza dos procedimentos necessários ao bom desempenho das competências da coordenadoria. Exemplo: setores de agravos, de acórdãos, de baixa, de processamento de petições, atendimento externo, expedição de certidões, etc.

8.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. Uma servidora, há 2 anos.

8.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

É integral.

8.3 Qual o critério para fixação das cotas?

A Resolução Presi n. 6323305/2018 (TRF1) disciplina/normatiza o teletrabalho no âmbito da 1ª Região. Estabelece que as atividades acordadas e as metas devem ser objetivas e claras para não gerar dúvidas quanto ao seu cumprimento.

8.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Foi estabelecida a realização de 1.000 procedimentos/tarefas por mês, que são registrados em relatório diário e lançados em processo administrativo SEI de acompanhamento. Até o momento, tem sido cumprida normalmente. O eventual descumprimento importa em justificativas, avaliações e decisão do gestor.

9. Como é feita a triagem inicial de processos (físicos e eletrônicos)?

A triagem dos processos físicos e do GPD é feita diariamente, pelo tipo de procedimento/tarefa. Exemplo: Processos recebidos na coordenadoria - análise e destinação: processos para conclusão, para publicação de acórdão/decisão, para intimação das partes, para baixa definitiva. No sistema PJe, a triagem é diária nas "caixas" de tarefas da coordenadoria, onde chegam processos conforme sua fase. Exemplos: processos recebidos do 1º grau; processos para avaliar acórdão proferido, análise de secretaria - com decisões/despachos, avaliar determinações, processos com prazo em curso, etc.

10. Qual é o fluxo dos processos físicos?

Recebimento/análise/processamento/conclusão ou remessa/intimação/controle de prazo/juntadas/certificações/baixa ou nova conclusão.

11. Em caso de acervo físico, onde ficam localizados os autos? Como os feitos são organizados (armários, localizadores)?

Os autos ficam localizados em armários distintos, em conformidade com a fase processual. Todos com endereçamento registrado no sistema Juris.

12. Quais os critérios para organização do acervo e controle de movimentação interna dos processos?

Sim, há controles setoriais. Exemplo: processos com acórdão/decisão publicados, intimação, remetidos, controle de prazos, processos pautados. Processos com prioridade de tramitação recebem registro no sistema, no sentido de orientar os gabinetes.

13. Quais os critérios internos para a distribuição de atividades entre os servidores? Especificar.

O trabalho é distribuído conforme especializações das tarefas: elaboração de pauta de julgamentos, juntada e análise de petições/documentos, comunicação de decisões urgentes/liminares, por meio de e-mail, malote digital, carta SPE Correios; certificação de trânsito em julgado e baixa definitiva. Quando ocorre sobrecarga em algum setor, logo é deslocado servidor para auxílio. Houve época em que foi necessário fazer mutirões para atender às demandas de determinado setor.

14. Há tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ? Especificar.

Seguimos as orientações/determinações emanadas dos gabinetes dos senhores relatores.

15. Como é realizado o controle periódico de processos sem movimentação?

No âmbito da coordenadoria, a verificação é mensal de processos retirados em carga ou com pendências de respostas de advogados/partes e outros, bem como daqueles que aguardam prazos.

16. Como é feito o atendimento de partes e advogados?

O atendimento é feito no balcão de atendimento, por meio de telefone e recebimento de e-mail e de correspondência.

17. Como é feito o controle de remessas (Ministério Público, Fazenda Pública, Advocacia-Geral da União)?

O controle é feito pelo prazo da intimação, considerando a data da remessa, que fica registrada no sistema, bem como, por etiquetas que são colocadas nos armários/escaninhos, onde foram lançados os processos, antes da remessa. Nas etiquetas, são lançados o início e fim dos prazos.

18. Como é feito o controle e qual o procedimento adotado em caso de petições pendentes de juntada?

As petições são recebidas, cadastradas no sistema Juris e organizadas por data de protocolo. Em seguida são requisitados os processos para a juntada das mesmas. Em

caso de demora, são reiterados os pedidos dos feitos. Quando se trata de processo que esteja fora do Tribunal, é expedido ofício, cobrando a devolução dos autos, para a juntada de petição.

19. Como é feito o controle de processos pendentes de declaração de voto e com pedido de vista nos gabinetes?

Os processos são remetidos aos respectivos gabinetes. Havendo demora na devolução, são lembrados por telefone.

20. De que maneira a Turma se organiza para realizar as sessões do Colegiado ampliado (art. 942 do CPC)? E qual a sua periodicidade?

Elaboração de cronograma anual de pauta, com sessões bimestrais, em datas coincidentes com as sessões da Quarta Seção, visando obter quórum ampliado, exigido pelo art. 942 do CPC.

21. A unidade possui plano de gestão?

Sim. É elaborado um plano anual de realização de julgamentos no colegiado, com datas prefixadas para inclusão em pauta/intimações e realização das sessões. Estabelecimento de frequências semanais, com dias alternados para publicação de acórdãos; intimações pessoais (remessa de autos), certificação de trânsito em julgado, remessa de processos à origem com baixa definitiva. Rotinas diárias de verificação das demandas oriundas dos gabinetes/advogados/procuradores/partes.

21.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Quadro de pessoal incompleto (uma função vaga). Instalações atendem às necessidades da unidade.
b) gestão do trabalho	Trabalho distribuído, observando as especializações dos setores, com acompanhamento da realização/execução. Quando necessário, faz-se remanejamento de mão de obra para setor com sobrecarga de demandas.
c) resultados	Competências desenvolvidas realizadas dentro dos prazos.

21.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Busca constante na melhoria da qualidade dos serviços prestados, no sentido de, no âmbito da coordenação, atender os jurisdicionados de maneira satisfatória.

21.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Capacitação dos servidores, habilitação na utilização dos recursos tecnológicos e motivação/maior envolvimento dos mesmos.

22. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Realização de sessões de julgamento (presenciais), em ambiente eletrônico (Microsoft Teams ou equivalente). Adoção do sistema misto de trabalho remoto/presencial e atendimento externo à distância.

23. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data de Distribuição	Classe do Processo
0007668-26.2002.4.01.3900	27/4/2004	198 - Apelação Cível
Situação regularizada - Foi feito o lançamento de baixa à origem, tendo em vista que o processo foi recebido na vara de origem em 16/3/2007 e arquivado com baixa em 24/4/2008 (7ª Vara da SJPA).		
0025412-79.2002.4.01.3400	6/12/2002	198 - Apelação Cível
Situação regularizada - Foi feito o lançamento de baixa à origem, tendo em vista que o processo foi recebido na vara de origem em 26/7/2004 e arquivado com baixa em 1º/12/2004 (5ª Vara da SJDF).		
0009493-16.2003.4.01.3400	1º/8/2005	198 - Apelação Cível
Situação regularizada - Foi feito o lançamento de baixa à origem, tendo em vista que o processo foi recebido na vara de origem em 8/9/2006 e arquivado com baixa em 22/11/2006 (9ª Vara da SJDF).		
0013454-67.2009.4.01.0000	13/3/2009	198 - Apelação Cível
Situação regularizada, com o lançamento da fase de baixa à origem, tendo em vista que o processo foi recebido na vara de origem (12ª Vara da SJGO) em 20/8/2009 e teve baixa, com arquivamento em 12/11/2010.		
0014734-24.2009.4.01.9199	13/3/2009	198 - Apelação Cível
Processo baixado à origem, em face da informação prestada pela 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas, de que foi prolatada sentença, extinguindo os autos, na data de 25/1/2012, pelo Juiz Substituto Alessandro Luiz de Souza.		
0015752-80.2009.4.01.9199	18/3/2009	198 - Apelação Cível
Baixa em diligência em 28/5/2009. Ofícios expedidos para a Vara de origem (Comarca de Itabela) solicitando informação/devolução dos autos, em 13/9/2013, 14/8/2014 e 20/10/2014. Novo ofício expedido em 16/4/2021, sob o n. 08-CTUR8.		
0038640-29.1998.4.01.9199	17/6/1998	198 - Apelação Cível
Baixa em diligência, em 13/4/2005, para a Comarca de Vitória da Conquista/BA. 30/5/2006: Remessa à Vara Federal criada, sob o n. 2006.33.07.00.7975-5. 21/4/2020: Declínio de		

competência para a 8ª Vara Federal da SJBA/Salvador. Obs: Em 3/11/2014, redistribuição no JURIS. Pedido de devolução em 14/4/2021.		
1000658-36.2014.4.01.3400	4/2/2016	198 - Apelação Cível
Situação regular - Autos conclusos ao relator.		
1000017-90.2015.4.01.3504	22/4/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Situação regular - Autos no gabinete do relator.		
1000853-21.2014.4.01.3400	30/5/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Situação regular - Autos no gabinete do relator.		
1000009-53.2015.4.01.4300	23/5/2016	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Situação regular - Autos conclusos ao gabinete do relator.		
1000513-97.2016.4.01.3500	10/11/2016	199 - Remessa Necessária Cível
Situação regular - Autos na caixa de triagem do gabinete do relator.		
1000478-74.2015.4.01.3500	22/3/2017	199 - Remessa Necessária Cível
Situação regular - Autos na caixa de triagem do gabinete do relator.		
1002206-28.2016.4.01.3400	4/7/2017	199 - Remessa Necessária Cível
Situação regular - Autos no gabinete do relator.		
1000245-79.2017.4.01.3800	4/9/2017	199 - Remessa Necessária Cível
Situação regular - Autos na caixa de triagem do gabinete do relator.		
0039035-40.2016.4.01.0000	8/7/2016	12375 - Reclamação
Situação regular - Trata-se de Reclamação, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual o processo permanece na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0045096-48.2015.4.01.0000	18/8/2015	183 - Cautelar Inominada
Situação regular - Trata-se de Cautelar Inominada, com trânsito em julgado certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual o processo permanece na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0041254-60.2015.4.01.0000	29/7/2015	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Situação regular - Trata-se de Tutela Cautelar Antecedente, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual o processo permanece na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0024375-07.2017.4.01.0000	19/5/2017	12357 - Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
Situação regular - Trata-se de Pedido de Concessão de Efeito Suspensivo, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual o processo permanece na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0071348-88.2015.4.01.0000	18/12/2015	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Situação regular - Trata-se de Pedido de antecipação de tutela, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual fica na caixa de arquivo do GPD.		

0072629-45.2016.4.01.0000	14/12/2016	12375 - Reclamação
Situação regular - Trata-se de Reclamação, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual fica na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0058201-29.2014.4.01.0000	13/10/2014	183 - Cautelar Inominada
Situação regular - Trata-se de Cautelar Inominada, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual o processo permanece na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0034586-10.2014.4.01.0000	24/6/2014	183 - Cautelar Inominada
Situação regular - Trata-se de Cautelar Inominada, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual o processo permanece na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0067255-87.2012.4.01.0000	29/10/2012	12134 - Tutela Cautelar Antecedente
Situação regular - Trata-se de Reclamação, com decurso de prazo certificado. Por não se tratar de processo vindo da 1ª instância, não aceita a fase de baixa à origem, motivo pelo qual fica na caixa de arquivo do GPD (processo digital).		
0004740-43.2017.4.01.3200	10/11/2017	12080 - Incidente de Impedimento Cível
Processo migrado para o sistema PJe e concluso ao relator, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.		

24. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 25 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Destes, sete físicos e 18 eletrônicos.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) Processo n. 0038640-29.1998.4.01.9199 (autos físicos) – Os autos chegaram ao tribunal em 1998. Passaram por uma primeira baixa em diligência no ano de 2000, tendo retornado um mês depois. Em 12/4/2005, os autos foram novamente baixados em diligência, dessa vez, para juntada de contrarrazões recursais, ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vitória da Conquista/BA. Mesmo fora do tribunal, houve atos de reatribuição às turmas suplementares, por mudança de juiz, e de redistribuição do processo por sucessão, conforme se verifica da movimentação constante do sistema. O e-mail de cobrança dos autos, enviado apenas em abril de 2021, foi direcionado equivocadamente à 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia. A partir daí, houve uma confusão, quanto ao número do processo, gerando uma baixa indevida na distribuição por parte da unidade inspecionada, porquanto baseada em informação relativa a processo diverso. **Recomenda-se, portanto, que se adotem medidas para desfazer a “baixa” do processo e diligencie para a localização e a cobrança dos autos ao juízo estadual, para o qual o processo foi enviado, em 30 dias.**

A coordenadoria administra a realização de quatro sessões por mês, tendo havido, entre abril de 2020 a março de 2021, 42 ordinárias e quatro extraordinárias. Nesse

período, houve o cancelamento de uma sessão, em 23 de março de 2020, em razão do início da pandemia do COVID-19.

Considerando o volume de processos em tramitação na coordenadoria e nos órgãos que integram a turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é suficiente, exigindo melhoramento especialmente, no tocante ao controle dos processos com baixa para diligência, a fim de que sejam identificadas as demoras excessivas na devolução dos autos ao tribunal.

Em relação aos 41 processos “*em carga com prazo vencido*”, verifica-se que tal situação está, no momento, impossibilitada de ser regularizada, tendo em vista a Resolução Presi n. 15/2021, que estendeu até 31 de maio de 2021 a suspensão da tramitação e dos prazos dos processos físicos no âmbito do TRF da 1ª Região.

O volume de pendências na coordenadoria é baixo, pois, dos 25 processos inspecionados, apenas um se encontra ainda com atraso na tramitação (0038640-29.1998.4.01.9199).

Ressalta-se que a própria unidade se encarregou de restabelecer o regular andamento de alguns deles no decorrer da inspeção, a exemplo daqueles que, embora já encerrados, ainda constavam como ativos e pendentes de baixa definitiva na distribuição.

Observou-se, ainda, que, apesar de a unidade possuir grande volume de processos, há bom fluxo na tramitação.

Foram atendidas todas as recomendações feitas na última inspeção (2019). De forma geral, a unidade melhorou seu desempenho, tendo uma avaliação positiva.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pelo diretor, em reunião *on line*, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo setor:

A coordenadoria está dividida em setores, quais sejam, o da triagem, o de juntada de petição e expedientes; o de publicação, que conta com 2 subsetores: decisão e acórdão; e o setor de confecção da pauta de julgamento.

A triagem inicial dos feitos é realizada diariamente com base na urgência da matéria. Após a separação, os processos são divididos entre os setores e analisados pelos respectivos responsáveis.

O acervo é controlado por meio dos sistemas e-Siest, Juris e PJe.

Em razão da pandemia, a coordenadoria estabeleceu uma escala presencial/remota entre todos os servidores, de modo que eles comparecessem ao tribunal, no mínimo, uma vez na semana. O coordenador ressaltou que, apesar das dificuldades no desempenho de todas as tarefas *on line*, não houve decréscimo na

produtividade. Foi estabelecida cota mensal de 1.000 procedimentos/tarefas. O atendimento das partes e advogados é feito por e-mail e telefone.

O controle de cargas e remessas é realizado por geração de relatórios obtidos no sistema e-Siest. Em tempos normais, a devolução de processo com vista há mais de 60 dias é solicitada por ofício ou por telefone. Todavia, em face da realidade atual de restrição de circulação, o diretor informou que os processos físicos “*em carga com prazo vencido*” só poderão ser restituídos à coordenadoria quando for restabelecido o atendimento externo.

Atualmente, há uma vaga a ser provida. Tão logo isso ocorra, o número de servidores será considerado suficiente para o desempenho das tarefas.

A principal dificuldade apontada é em relação aos sistemas de informática do Tribunal. As ferramentas colocadas à disposição das unidades para gerenciamento e controle do acervo de processos carecem de atualizações/modernizações. Os dados estatísticos gerados são tidos como “*sem confiabilidade*”.

O atraso na inclusão da fase de baixa definitiva em processos originários do tribunal foi atribuído inicialmente a uma “*inconsistência*” do sistema de informática do Tribunal, no tocante a esse tipo de processo, especificamente. No decorrer da inspeção, o diretor informou que o setor de TI corrigiu a falha, o que possibilitou atualizar os dados estatísticos da unidade.

26. RECOMENDAÇÕES

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir a recomendação constante do item 24, “a”.
2. Providenciar a cobrança de 41 processos “*Em carga com prazo vencido*”, autos (físicos), para fins de se dar regular andamento, tão logo o atendimento externo seja restabelecido.
3. Intensificar o controle e a cobrança dos processos baixados em diligência.

F. UNIDADES ESPECIAIS

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. UNIDADE INSPECIONADA

1.1 Nome do coordenador dos Juizados Especiais Federais

Desembargador Federal Ney Bello

1.2 Competência

Art. 100 do RI dos Juizados Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização

1.3 Tempo de atuação na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais: desde maio/2020

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Servidores em atividade

Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Estagiários de nível médio	0
Estagiários de nível superior	0
Outros	Não se aplica.

2.2 Cargos e Funções Comissionadas em atividade

CJ2	1
FC3	1
FC4	1
FC5	4
CJ1	0
CJ3	0
CJ4	0
FC1	0
FC2	0
FC6	0

2.3 Força de trabalho em atividade-fim	
Total de processos em tramitação no gabinete	482
Número de servidores em atividade-fim	2
Relação de processos por servidor em atividade-fim	Não se aplica.

3. DADOS ESTATÍSTICOS

3.1 Distribuição geral do acervo da CJEF/TRU (Sempre utilizar para todos os subitens a mesma data, de posição ou período, informada no item 3)	
Total em tramitação na COJEF/TRU	482
Processos conclusos	242
Processos sobrestados/suspensos	182
Processos baixados em diligência à 1ª instância no período	Não se aplica.
Outras situações (especificar)	Não se aplica.

3.2 Histórico do acervo de processos conclusos na COJEF/TRU	
Na inspeção anterior	432
Na inspeção atual	242
Na assunção	Não se aplica.

3.3 Total de feitos recursais criminais e ações criminais em tramitação na COJEF/TRU	
Não se aplica.	

3.4 Ações em tramitação na COJEF/TRU por ano de distribuição	
Processos distribuídos em períodos anteriores a 2014 (inclusive)	53
Processos distribuídos em 2015	2
Processos distribuídos em 2016	0
Processos distribuídos em 2017	3

3.5 Processos extraviados e restaurados	
Processos extraviados e não restaurados	2
O mais antigo extraviado e não restaurado (indicar número e desde quando)	0003038-45.2012.4.01.3812 e 0046442-90.2009.4.01.3800, ambos em 17/10/2017.
Processos extraviados e restaurados	Não se aplica.

3.6 Processos conclusos e ainda sem julgamento na COJEF/TRU	
Desde a distribuição	195
Há mais de 1 ano	47
Há mais de 5 anos	Não se aplica.
Há mais de 4 anos	Não se aplica.
Há mais de 3 anos	Não se aplica.
Há mais de 2 anos	Não se aplica.

3.7 Processos distribuídos na COJEF/TRU	
Total	131 - no ano de 2020.
Maior distribuição em	105 - 6/8/2020
Menor distribuição em	26 - 5/3/2020

3.8 Processos sobrestados	
Total	182
Por decisão do STF/STJ	175
Outras situações processuais	7 representativo TNU.
Processos de Metas CNJ	55

3.9 Total de decisões proferidas na COJEF/TRU	
Em 2020: 191 Decisões monocráticas: 90 Agravo em PUIF: 99 Admissibilidade RE: 02	

3.10 Total de processos na condição de META2/CNJ da COJEF/TRU	
Meta 2/2018 (Atual)	55 (sobrestados decisão STF).
Anos Anteriores	0

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?	
Não.	

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)	
Não houve recomendações.	

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não se aplica.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

Nas sessões de julgamentos os relatores são orientados a levarem a julgamento todos os processos conclusos.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário

Valéria de Lima da Silva e Alex Amorim de Sousa.

7. Qual a estrutura da unidade (setores, funções e atribuições)? Há alguma estrutura permanente de servidores?

Coordenação dos Juizados Especiais Federais. Secretaria Executiva - Secretário Executivo CJ-02 (1); Oficial de Gabinete FC-05 (1); Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Juizados Especiais Federais - Supervisor de Seção FC-05 (1); Assessor Adjunto IV FC-04 (1); Seção de Gestão do Conhecimento dos Juizados Especiais Federais - Supervisor de Seção FC-05 (1); Seção de Apoio das Turmas Recursais e Regional - Supervisor de Seção FC-05 (1); Assistente Adjunto III FC-03 (1).

7.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim, um.

7.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral.

7.3 Qual critério para fixação das cotas?

Critério definido pelo art.12 da Resolução TRF1-PRESI 6323305. Art. 12 - A elaboração de plano de trabalho individualizado e a estipulação de metas de desempenho para cada servidor são requisitos para o início do teletrabalho. § 1º Os gestores das unidades estabelecerão as metas a serem alcançadas, sempre que possível em consenso com os servidores. § 2º A meta de desempenho exigida do servidor em regime de teletrabalho em domicílio deverá ser, no mínimo, 10% (dez por cento) superior àquela estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

7.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Critério definido pelo art.13 da Resolução TRF1-PRESI 6323305. Art. 13 - O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral. § 1º Configurado o atraso injustificado no cumprimento da meta, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada de que trata o caput deste artigo cabendo ao órgão ou gestor da unidade estabelecer regra para a compensação sem prejuízo do disposto no art.18 e comunicar o fato às autoridades competentes. § 2º Caso o descumprimento do prazo tenha decorrido de indisponibilidade dos sistemas eletrônicos de responsabilidade da administração, o servidor ficará dispensado de apresentar justificativa, cabendo ao próprio gestor apresentá-la.

8. Como ocorre a atualização da jurisprudência?

As publicações são enviadas ao setor responsável pela jurisprudência no TRF.

9. Como é o atendimento a partes e advogados?

O atendimento é feito por telefone, e-mail e presencial.

10. Há estabelecimento de metas de trabalho? Especificar.

Sim. A unidade busca, constantemente, junto às áreas vinculadas propostas de mutirões para escoamento de atividades represadas, tais como audiências, perícias, sentenças etc. Na TRUJEF busca-se a digitalização do acervo e a prática de atos cartorários, de modo a não gerar retardo na prestação jurisdicional.

11. Qual a periodicidade das reuniões das turmas regionais? (especificar local/estado) e a forma de realização da reunião (videoconferência, virtual ou presencial)

Normalmente são 2 sessões por ano, que acontecem por videoconferência.

12. Como a unidade está trabalhando para atingir as Metas 1, 2 e 3 do CNJ?

No caso das Metas 1 e 2, busca-se identificar os processos mais antigos e priorizar seu julgamento. Meta 3 - não se aplica à TRU.

13. Existe regimento interno que regulamenta as turmas regionais e as turmas recursais da região?

Sim, Resolução Presi 17 de 19/9/2014 com as alterações das Resoluções Presi 30 de 18/12/2014, 33 de 30/9/2015 e 28/8/2018.

14. Há unidade avançada de atendimento ou juizados itinerantes?

Sim. Os Juizados itinerantes ocorrem com o objetivo de ampliar o acesso aos JEF's, nos termos do art. 13 do Regimento Interno JEF/TRF1. Há unidades avançadas de atendimento em Tangará da Serra - MT, Diamantina e Curvelo - MG, Tefé - AM e Guajará-Mirim - RO, também a fim de atender o requisito de acessibilidade nos termos do art. 20 do RI/JEF/TRF1.

15. A unidade possui plano de gestão?

Não.

15.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A unidade dispõe de recursos necessários.
b) gestão do trabalho	Eficiente.
c) resultados	Não se aplica.

15.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Virtualização de todos os processos, acessibilidade às unidades de JEF (eventos Itinerantes, Unidades Avançadas de Atendimento e Atermação Online) e redução de acervos (Cumprimento de metas do CNJ).

15.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Implementação do programa do TRF1 100% Digital.

16. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

Atermação online. Sessões e audiências virtuais e semipresenciais. Teleperícias.

17. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista, anteriormente agendada para 26/5/2021, às 14h, foi realizada, a pedido, em 25/5/2021, das 16h30 às 18h, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft Teams.

Dela participaram os servidores Valéria de Lima Silva, da Turma Regional de Uniformização (TRU), e Alex Amorim Souza, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (COJEF).

O servidor Alexandre José Amaral Ferreira, secretário executivo da Coordenadoria do JEF, não pôde participar da entrevista por problemas de ordem pessoal (hospitalização de familiar).

O Desembargador Federal Ney Bello estava em sessão de julgamento e participou por telefone na parte final da entrevista.

Preliminarmente, foi descrita a competência da coordenadoria, tendo sido lido o artigo 100 do Regimento Interno dos Juizados Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização.

Em seguida, a servidora da TRU descreveu o fluxo processual da unidade: (i) recebido o pedido de uniformização, o presidente da turma julgadora faz o juízo de admissibilidade; (ii) admitido o pedido, ele é distribuído a um dos relatores que compõem a turma regional; (iii) não admitido, o pedido é encaminhado ao coordenador para novo exame de admissibilidade (agravo); (iv) se admitido, o pedido é distribuído a um dos relatores da turma regional para julgamento. Do julgamento da turma regional (acórdão) cabe Recurso Extraordinário (para o Supremo Tribunal Federal - STF) ou Incidente Nacional (para a Turma Nacional de Uniformização - TNU).

Segundo informado, há 25 turmas recursais, mas nem todas compõem a TRU. Atualmente, a TRU possui 13 componentes.

Acerca do quadro funcional, consoante dados colhidos durante a entrevista, é composto de nove servidores, sete efetivos e dois sem vínculo, e atende satisfatoriamente à unidade.

Apurou-se não haver estabelecimento de cotas de produtividade para os servidores, exceto para o servidor em regime de teletrabalho, cujo plano de trabalho está registrado em processo SEI. Os demais servidores têm feito o teletrabalho extraordinário instituído em razão da pandemia e também comparecem à unidade para o trabalho presencial.

Não houve relato de descumprimento de metas pelos servidores.

Quanto aos dados estatísticos, foi esclarecido que os processos em tramitação no gabinete da coordenadoria (482) são físicos e estão suspensos (há processos pendentes de digitalização, aguardando publicação e publicados, mas com prazos suspensos, por ato normativo, em razão da pandemia). A unidade começou a utilizar o PJe em janeiro deste ano.

Conforme informado, não há processos com atraso na tramitação, sobretudo porque a maioria do acervo é formada de processos físicos e esses estão com os prazos suspensos até final de maio.

Em relação aos processos apontados no relatório como suspensos/sobrestados (182), foi esclarecido que a maioria encontra-se aguardando julgamento da matéria pelo STF; os demais aguardam julgamento pela TNU.

Indagados sobre os processos lançados no relatório como “conclusos” (242), os servidores informaram tratar-se de processos localizados nos gabinetes dos relatores da TRU que aguardam inclusão em pauta para julgamento. Quanto a esses processos, a

unidade informou ter enviado comunicado aos gabinetes dos relatores solicitando preferência na inclusão em pauta da sessão a ser realizada em junho.

No tocante aos processos extraviados e não restaurados apontados no relatório (2), foi informado tratar-se de processos físicos, cujos procedimentos de restauração estão sendo realizados em Minas Gerais e acompanhados pela unidade. Um deles está na fase final da restauração e será remetido em breve à coordenadoria. O outro ainda aguarda o cumprimento de algumas fases da restauração.

Em relação ao item 3.7, a unidade informou ter havido dúvida quanto ao objetivo da pergunta – se os dados solicitados se referiam à distribuição desde o início da COJEF ou somente ao ano anterior –, tendo optado por informar os dados do ano anterior.

A equipe de inspeção solicitou esclarecimentos sobre os dados constantes do item 3.9 do relatório. Foi relatado terem sido proferidas pela COJEF/TRU, em 2020, 191 decisões monocráticas, assim distribuídas: 90 em agravos, 99 em pedidos de uniformização e 2 em recursos extraordinários.

No relatório da inspeção anterior houve uma recomendação, embora a unidade a tenha relacionado no item 4. Trata-se da pendência do julgamento de Embargos de Declaração no processo n. 0007244-40.2009.4.01.3802. Foi informado que os autos baixaram à origem em 6/8/2019.

Quanto à autoavaliação da unidade, a unidade descreveu como boa prática (item 5) orientar os relatores a incluírem nas pautas de julgamento todos os processos conclusos.

A equipe de inspeção observou, contudo, que essa prática só terá eficácia se, efetivamente, todos os processos conclusos e aptos a julgamento forem julgados nas 2 sessões anuais programadas. Se assim não ocorrer, torna-se necessário o agendamento de sessão extraordinária para evitar superação do prazo de 180 dias fixado pelo CJF e minimizar impacto social nos conflitos típicos de juizados.

Conforme informado, o trabalho da TRU tem sido feito por duas servidoras: uma delas é responsável pela confecção das minutas das decisões do Desembargador Federal Ney Bello (a servidora entrevistada); a outra servidora ingressou na unidade há pouco tempo e tem executado atividades de processamento (intimações, despachos etc.).

No tocante ao cronograma de sessões, foi esclarecido que a TRU realiza, regularmente, duas sessões de julgamento por ano. No ano passado, contudo, em razão da pandemia, foi realizada apenas uma sessão de julgamento, no mês de novembro, o que justifica a quantidade de processos conclusos. A primeira sessão de julgamento deste ano está agendada para o dia 25 de junho próximo. Contudo, aguarda-se deliberação sobre o retorno da fluência dos prazos dos processos físicos para confirmação dessa sessão.

A unidade não possui plano de gestão. Está buscando alguma regulamentação para os mutirões do 1º grau. Foi relatado desequilíbrio na distribuição, tendo sido informado haver vara/juizado recebendo 1 mil processos e vara/juizado recebendo 200 processos. Foi relatada, também, dificuldade em razão da ausência de juízes (segundo informado, atualmente, 25% dos cargos de juízes está vago).

Os servidores entrevistados ressaltaram que o objetivo do magistrado coordenador, nesta gestão, é a implantação do processo 100% digital, inclusive em relação às perícias.

Quanto às sessões virtuais, foi informado que, por ocasião da implantação do PJe, o TRF1 aprovou uma resolução relativa à realização de sessões de julgamento totalmente virtuais. Todavia, a unidade não soube informar se essa resolução se refere a sessões integralmente virtuais ou a sessões presenciais com uso de videoconferência. Segundo informado, o PJe permite a realização de sessões integralmente virtuais em qualquer JEF. No entanto, no momento, apenas em Juiz de Fora/MG têm sido realizadas sessões totalmente eletrônicas.

18. RECOMENDAÇÕES

Os trabalhos de inspeção confirmaram o acerto da meta proposta pela Coordenação dos Juizados, de tornar 100% digital os processos, sobretudo porque poderá tornar viável a busca de melhoria na distribuição de processos entre as varas ou favorecer o redimensionamento da força de trabalho, por meio da criação de secretaria única ou equivalente.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Fixar meta para julgamento de todos os processos conclusos nas duas sessões anuais da Turma Regional de Uniformização (TRU) e, se for o caso, realizar sessão extraordinária para concluir o julgamento no mesmo ano. Essa diretriz é importante, tendo em vista a característica dos processos – questões típicas de juizados afetados por suspensão decorrente da sistemática dos recursos repetitivos e/ou de repercussão geral – e para evitar prejuízo às partes em razão da limitação do calendário das sessões;

2. Mapear as atividades das Coordenadorias dos Juizados Especiais Federais (COJEF) e da Turma Regional de Uniformização (TRU), com a identificação dos processos de trabalho do gabinete (fluxograma) para favorecer o acompanhamento e o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos servidores, bem como o adequado gerenciamento de riscos. O mapeamento do processo de trabalho possibilita a identificação da ocorrência de retrabalho e de sobreposição de atribuições, assim como a redução de contingências que possam afetar o atingimento das metas de trabalho. Ademais, o registro do processo de trabalho evita a perda da memória institucional da unidade;

3. Considerar a possibilidade de criação de “secretaria única”, ou equivalente, que possa realizar os trabalhos a distância em apoio aos juizados que tenham desequilíbrio de força de trabalho;

4. Acompanhar o procedimento de restauração de autos dos processos 0003038-45.2012.4.01.3812 e 0046442-90.2009.4.01.3800.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA 1ª REGIÃO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Sistema de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - SistCon

2.2 Competência

Atender ao cidadão; promover a conciliação entre as partes, nas fases processuais e pré-processuais; desenvolver programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição; indicar os juízes federais coordenadores e vice-coordenadores dos CEJUCS E SECONS. (Art. 1º, da Resolução Presi 31/TRF1).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Magistrado Presidente do órgão (início da inspeção)

Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas - 2020/2022.

3.2 Outros magistrados que presidiram a unidade nos últimos 12 meses (nome e período)

Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

3.3 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Raquel Lopes Jorge - Secretária-Executiva do SistCon.

3.4. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	Grazielle Frota Monte Coelho, Rosana Marques Esteves Nogueira, Ângela Félix de Lima da Silva e Edivá José dos Santos.
Servidores sem vínculo	Nenhum.
Estagiários de nível médio	Nenhum.

Estagiários de nível superior	Nenhum.
Outros	três servidoras terceirizadas - Fabiane Fernandes Franco, Loyanne da Silva Pereira e Michele Meire Ribeiro Ferreira.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Sim: 1) Equilibrar o descompasso entre a demanda do setor e a força de trabalho. 2) A questão funcional poderia ser adequadamente resolvida com a redução da estrutura administrativa do tribunal e o direcionamento da força de trabalho para a área fim; 3) Estender os cursos de capacitação de conciliadores para os servidores; 4) Recomenda-se o desenvolvimento de política que estimule a conciliação pré-processual, bem como política específica voltada para a conciliação em segundo grau, como em relação aos processos na Vice-Presidência. 5) Melhorar a estrutura material da conciliação; 6) Desenvolver sistema próprio de estatística; 7) Desenvolver sistema de estatística que permita às centrais de conciliações localizadas no Distrito Federal e nos Estados sob jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região a obtenção de dados relativamente aos mesmos indicadores mencionados no item anterior.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Para as recomendações 1 e 2, este SistCon demandou ao Presidente do Tribunal, via processo eletrônico Sei, a reestruturação das unidades de conciliação. O processo está em trâmite nas aéreas técnicas; 3) Do total de oito servidores do Nucon, sete são formados em conciliação; 4) A conciliação pré-processual tem sido incentivada, difundida e desenvolvida para ser aplicada nos conflitos de interesse em que houver possibilidade de acordo, bem como para dar maior efetividade e reduzir a quantidade de processos em trâmite na JF; 5) O ambiente físico do Nucon passou por reforma e melhorias; 6 e 7) Foi desenvolvido pelo setor de TI uma plataforma específica para a conciliação e está disponível para consulta no portal do TRF1.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Na medida do possível, todas foram atendidas.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

A política desenvolvida pela atual coordenadora está focada na ampliação e desenvolvimento da cultura da conciliação, mediação e justiça restaurativa no âmbito

da Justiça Federal da 1ª Região, motivo pelo qual preza pelas parcerias institucionais, pelos diálogos com as unidades internas. Desde o início de sua gestão têm realizado com frequência reuniões com os coordenadores e adjuntos das unidades de conciliação para promover e divulgar os projetos e acordos feitos com o INSS, União, PRFN, PGFN, CAIXA etc. Resultado das boas práticas incentivadas e desenvolvidas pela Coordenadora do SistCon: o TRF da 1ª Região foi anunciado como vencedor na 11ª edição do "Conciliar é Legal", do CNJ, contemplado no eixo produtividade pelo desempenho aferido no Índice de Composição de Conflitos. De acordo com dados da Diest do TRF1, no ano de 2020 foram realizadas, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, 89.683 acordos de conciliação, com uma média mensal de 7.469 acordos.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do relatório

Raquel Lopes Jorge e Grazielle Frota Monte Coelho.

7. Como a unidade está organizada? (Setores, funções e atribuições).

A unidade está organizada por setores, com as respectivas funções e atribuições: Raquel Lopes Jorge, CJ-2, Secretária-Executiva; despachos, informações, manifestações em processos administrativos PAe-Sei; processos físicos, processos PJe. Grazielle Frota Monte Coelho, Diretora de Núcleo; FC-6; elaboração de despachos, informações, manifestações em processos administrativos; instrução e formação de conciliadores voluntários. Rosana Marques Esteves Nogueira, FC-5; PJe. Ângela Felix de Lima da Silva - FC-3 – Sei. Edivá José dos Santos, FC-3 - processos físicos e PJe. Fabiane Fernandes Franco - PS/ e-mail institucional; juntada de petição; "quero-conciliar"; atendimento ao público; intimação e publicação. Loyanne da Silva Pereira - PS/ e-mail institucional; juntada de petição; "quero-conciliar"; atendimento ao público; intimação e publicação. Michele Meire Ribeiro Ferreira - PS/ e-mail institucional; juntada de petição; "quero-conciliar"; atendimento ao público; intimação e publicação.

7.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Sim. As servidoras Grazielle Frota Monte Coelho e Ângela Felix de Lima da Silva estão em regime de teletrabalho desde março de 2020, por força da Portaria Presi/Covid-19 que liberou as atividades remotas para os servidores do grupo de risco. Os demais servidores e prestadoras de serviço realizam o trabalho remotamente em regime de rodízio, conforme orientação da Presidência do TRF1.

7.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

O regime de teletrabalho dos servidores do SistCon/Nucon acompanha as determinações do TRF1, ou seja, quando o Presidente do Tribunal, por razão do agravamento da pandemia Covid-19, determina a suspensão dos trabalhos presenciais, ressalvados os trabalhos extraordinários, os servidores cumprem a jornada laboral em regime integral de teletrabalho. Quando há a determinação do

reestabelecimento do trabalho presencial, o retorno é feito de forma gradativa e em forma de rodízio, de acordo com os critérios estabelecidos nas portarias da presidência.

7.3 Qual critério para fixação das cotas?

As cotas/tarefas são fixadas conforme as atribuições e competências específicas de cada servidor, e diante das necessidades do núcleo.

7.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

São realizadas reuniões/encontros mensais com todos os servidores e, ainda, semanalmente, com a chefia para renovar as tarefas. As atividades distribuídas aos servidores têm sido realizadas a contento. Caso não seja possível a realização de alguma tarefa previamente designada, o servidor será ouvido e, se preciso, advertido verbalmente.

8. De que forma ocorre a organização dos processos, a gestão do acervo e o controle da movimentação interna?

A gestão da atual desembargadora teve início com cerca de, no máximo, 500 processos físicos e 800 processos eletrônicos - PJe. Os processos físicos aguardavam movimentações simples, como p.ex, juntada de procuração pública, docs de habilitação de herdeiros, decurso de prazo etc, e tramitam conforme as portarias Presi Covid-19. Os processos eletrônicos são movimentados conforme data de recebimento ou prioridades legais e processuais. Os processos eletrônicos - PJe têm retorno programado automaticamente pelo sistema, e, por vezes, retornam (do INSS) sem manifestação por decurso de prazo, ocasião em que se define se os autos retornam para o INSS por meio de nova intimação ou são devolvidos ao gabinete do desembargador relator (geralmente a pedido da parte).

9. Quais os critérios para a seleção dos processos a serem conciliados?

Os processos de matéria previdenciária são atribuídos automaticamente ao Nucon quando a matéria é previdenciária e a parte apelante é o INSS. A atribuição é feita pelo setor de distribuição do Tribunal - CORIP. Há casos em que a parte solicita o envio dos autos para tentativa de conciliação, oportunidade em que se faz a designação de sessão de conciliação para tentativa de acordo. Nos casos de grande relevância social, os desembargadores relatores encaminham o processo para tentativa de conciliação. Por exemplo: Trasnordestina, Kilombolas, Comunidade Kalungas, disputas de terras indígenas, etc.

10. Como são realizados os atos processuais antes e depois da conciliação? (Intimação das partes e cumprimento).

Nos processos físicos (restam menos de 100) as intimações e comunicações são feitas por e-mail e também diário oficial. Nos processos eletrônicos (PJe), as intimações são feitas via sistema e diário eletrônico. Considerando que compete à Coordenadora-Geral

do Sistcon a homologação do acordo, após a publicação da decisão homologatória, o processo é devolvido à origem com baixa definitiva para o cumprimento da decisão.

11. Como ocorre a dinâmica das conciliações (periodicidade, local, conciliadores)?

As conciliações são designadas de acordo com a demanda; normalmente em processos com a CAIXA, UNIÃO, MPF, IBAMA, INCRA, FUNAI, PGFN etc. As conciliações são realizadas em ambiente virtual, com a presença de conciliadores (02) e, por vezes, nos casos de maior complexidade e relevância social (ex. Quilombolas, Transnordestina), com a presença da Desembargadora Federal Coordenadora do SistCon Gilda Sigmaringa Seixas.

12. Como é feito o controle estatístico da unidade?

Pelo Sistema Juris e e-Siest.

13. Qual a média de tempo de tramitação dos procedimentos na unidade?

De 3 a 6 meses. Dependendo da matéria, automaticamente.

13.1 Como é feito o controle periódico de processos sem movimentação?

Considerando que o acervo de processos físicos é muito pequeno, menos de 500 processos, o controle se dá por localização: armários aguardando manifestação das partes ou aguardando decurso de prazo. Estima-se que ainda há processos físicos tramitando no INSS. Para os processos do PJe, o controle é feito por volume de caixa de entrada: há tarefas e movimentações distintas, que são atualizadas diariamente.

14. Como as atividades são distribuídas internamente?

Conforme o perfil e competências específicas de cada servidor.

15. Como é realizado o atendimento a partes e aos advogados?

Por toda a equipe da conciliação do tribunal, mediante balcão, e-mail e contato telefônico, com presteza e atentos à celeridade. Diante da pandemia, as atividades também são realizadas por meio da plataforma Teams e whatsapp.

16. Como a unidade trabalha para alcançar a Meta 3 do CNJ?

Planejando a rotina de trabalho; dividindo as tarefas; controlando a movimentação processual. Realizando reuniões periódicas e encontros com a equipe do Nucon, pelo Teams e Whatsapp. As reuniões e os encontros são realizados de forma síncronas e assíncronas. Divulgando no âmbito do tribunal, por meio das estatísticas, o resultado exitoso dos trabalhos desenvolvidos nas unidades de conciliação.

17. Foram criadas os CEJUSCONs? Como é realizada a coordenação no âmbito das seções judiciárias?

O SistCon da 1ª Região possui 28 unidades de conciliação, entre CEJUCs e SECONs, distribuídos por 13 estados da Federação e o Distrito Federal. A Coordenação-Geral é feita pelo TRF1, pela Desembargadora Federal Coordenadora do Sistema Nacional de Conciliação da 1ª Região, apoiada por um Desembargador Federal, Vice-Coordenador. Em cada unidade de Conciliação - CEJUCs e SECONs - há um Juiz/juíza Federal Coordenador(a), que dirige a Conciliação no âmbito da sua Seção/Subseção Judiciária, também apoiado por um Juiz /juíza Federal Coordenador(a) Adjunto(a).

18. Como é realizado o diálogo interinstitucional com os entes públicos para fomentar a conciliação?

São realizadas periodicamente reuniões interinstitucionais entre a Coordenação do SistCon e os entes parceiros da Conciliação, especialmente representantes da Caixa, INSS e União, PGFN, PRF1, Conselhos Profissionais, visando uma construção dialógica e de compromissos com as práticas consensuais de resolução de conflitos. Tais reuniões visam atender as necessidades de todo o Sistema de Conciliação da 1ª Região, razão pela qual comumente contamos com a presença de magistrados e representantes das unidades de conciliação da primeira instância nesses encontros, o que favorece um resultado satisfatório com ampla repercussão.

19. Como são realizados os procedimentos pré-consensuais?

Quando se fazem necessários, os procedimentos pré-processuais são realizados com a Desembargadora Federal Coordenadora, por meio da reunião das partes separadamente em sessões prévias de conciliação, por meio da Plataforma Teams. As partes são ouvidas em dias e horários distintos, para, na possibilidade de realização de acordo, serem ouvidas novamente em sessão de conciliação.

20. A unidade possui plano de gestão?

Sim, com vistas a prestação jurisdicional célere e eficiente; satisfação do jurisdicionado; monitoramento da produtividade e delegação de competências. No plano estão previstas as reuniões periódicas com os coordenadores das unidades de conciliação; reuniões com os parceiros institucionais, de forma a incentivar e disseminar a cultura e as boas práticas da conciliação na Justiça Federal da 1ª Região. Está previsto o incremento das políticas públicas referentes ao sistema de conciliação, por meio de realização de acordos de cooperação técnica, portarias conjuntas, etc, com os outros TRFs, CNJ, CJF, Ministério da Cidadania.

20.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Há necessidade do incremento da estrutura de pessoal do Nucon em razão das crescentes demandas. Quanto ao
---	---

	aspecto material, entendendo que não há necessidade de investimento.
b) gestão do trabalho	O trabalho segue bem organizado, mesmo em tempo de pandemia COVID-19, com os servidores trabalhando remotamente e em esquema de rodízio para o presencial.
c) resultados	Confirma-se o êxito da gestão do trabalho uma vez que, no que depende dos servidores do Nucon, não há atrasos. No entanto, há sobrecarga do volume de trabalho, considerando que a demanda é maior que a estrutura de pessoal atual.

20.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Finalizar o acervo de processos físicos e manter atualizado o acervo de processos no PJe; Manter sempre o bom diálogo com os parceiros institucionais de forma a alcançar números maiores de conciliações realizadas; Estender o agendamento automático de audiências de conciliação para todas as unidades de conciliação. Difundir e implantar a Justiça Restaurativa na 1ª Região, como mais uma modalidade para se alcançar a pacificação social. Fazer prevalecer a cultura da conciliação pré-processual em toda a 1ª Região (1º e 2º graus), de forma a reduzir o volume de ações em trâmite perante a JF de 1º e 2º graus. Desenvolver política pública de acesso aos meios tecnológicos para o jurisdicionado, inclusive por meio do site do TRF1.

20.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Para finalizar o acervo de processos físicos e manter atualizado o acervo de processos no PJe, a meta é realizar reuniões motivacionais periódicas com os servidores do Nucon; Para manter sempre o bom diálogo com os parceiros institucionais de forma a alcançar números maiores de conciliações realizadas, a meta é, também, realizar reuniões com os representantes do INSS, União, PGFN, PRF1, CAIXA etc. E, realizar reuniões periódicas com os juízes federais coordenadores dos CEJUCS. Manter a página da conciliação no site do TRF1 atualizada e acessível, para que os usuários possam ter facilidade e compreensão do serviço buscado. Continuar buscando junto ao Tribunal o apoio para desenvolvimento dos projetos da conciliação, bem como a reestruturação de pessoal das unidades de conciliação para que seja possível atender as crescentes demandas.

21. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A realização de sessões de conciliação virtual por meio de plataforma Teams, Whatsapp, ou sistema operacional compatível com a capacidade do jurisdicionado; Curso de Formação para Conciliadores virtual; Encontros síncronos para aperfeiçoamento e aprofundamento dos conciliadores e demais integrantes com interesse na conciliação; Reuniões on-line com dirigentes e juízes vinculados as

unidades de conciliação; regime de teletrabalho para os servidores; reuniões interinstitucionais virtuais. Realização dos webinários para divulgar e difundir temas relevantes e atuais.

22. LISTA DE PROCESSOS INSPECIONADOS

Número do Processo	Data Distribuição	Classe do Processo
0039413-78.2015.4.01.9199	30/7/2015	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo aguardando manifestação do autor. Intimado em 19/3/2021 para manifestar-se sobre petição do INSS solicitando documentos retificados.		
0033359-28.2017.4.01.9199	11/7/2017	198 - Apelação Cível
Processo remetido ao INSS para intimação da decisão homologatória do acordo em 3/3/2021.		
0063626-17.2016.4.01.9199	28/10/2016	198 - Apelação Cível
Processo aguardando manifestação do advogado sobre retificação do INSS na proposta de acordo.		
0042147-65.2016.4.01.9199	1º/9/2016	198 - Apelação Cível
Processo com despacho publicado em 18/12/2020. Aguardando retorno das atividades presenciais para devolução ao relator.		
0019136-36.2018.4.01.9199	20/8/2018	198 - Apelação Cível
Processo com despacho publicado em 3/3/2021. Aguardando decurso de prazo.		
0003891-66.2012.4.01.3905	3/9/2015	198 - Apelação Cível
Processo com decisão publicada em 10/2/2021. Aguardando decurso do prazo. Processo físico com prazo suspenso por portaria presi/COVID-19.		
0023230-81.2006.4.01.3400	7/5/2014	198 - Apelação Cível
Processo não localizado na caixa do Núcleo Central de Conciliação - NUCON.		
0015031-71.2014.4.01.3600	5/5/2016	198 - Apelação Cível
Processo não localizado na caixa do Núcleo Central de Conciliação - NUCON.		
1003685-42.2019.4.01.9999	26/3/2019	198 - Apelação Cível
Processo não localizado na caixa do Núcleo Central de Conciliação - NUCON.		
0001579-67.2009.4.01.3600	7/4/2011	198 - Apelação Cível
Processo migrado para o PJe em 17/1/2020. Movimentação atual: concluso para decisão no Gabinete do Desembargador Federal Daniel Paes desde 28/5/2020.		
0001840-05.2008.4.01.3200	30/4/2010	1728 - Apelação/Remessa Necessária
Processo concluso para relatório e voto desde 19/11/2020 no Gabinete do Desembargador Federal Wilson Alves Souza.		

23. PROCESSOS INSPECIONADOS DA AMOSTRA

Dos 11 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados. Destes, sete físicos e três eletrônicos.

Os processos eletrônicos e os processos físicos já digitalizados foram inspecionados por meio de consulta aos autos disponível no sistema PJe.

Quanto aos processos físicos ainda pendentes de digitalização, foram analisadas somente as informações das movimentações processuais disponíveis no sistema Juris.

Em relação aos feitos, recomenda-se:

a) promover a conclusão dos processos:

0063626-17.2016.4.01.9199	1003685-42.2019.4.01.9999
---------------------------	---------------------------

24. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A entrevista foi realizada em 19/5/2021, das 14h às 16h, de forma virtual, mediante videoconferência, pelo programa Microsoft Teams.

Dela participaram a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Coordenadora do Sistema de Conciliação da 1ª Região (SISTCON), e as servidoras Raquel Lopes Jorge, Secretária Executiva do Núcleo Central de Conciliação (NUCON), e Grazielle Frota Monte Coelho, Diretora do Núcleo Central de Conciliação (NUCON).

Previamente ao início da inspeção, foi realizada breve explanação acerca do arcabouço da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, regida pela Resolução CNJ n. 125/2010. Foi rememorada a estrutura da política, sobretudo quanto: (i) ao papel do CNJ, como idealizador e formulador da política, ao estabelecer as diretrizes gerais de incentivo à autocomposição (art. 6º); (ii) à atribuição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) de desenvolver a política no respectivo tribunal, planejando, promovendo interlocução, articulando e cuidando da formação e da atuação apropriadas dos conciliadores, mediadores e servidores (art. 7º)³, servindo, assim, como “núcleo de

³ “Art. 7º Os Tribunais deverão criar, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução, Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Núcleos), coordenados por magistrados e compostos por magistrados da ativa ou aposentados e servidores, preferencialmente atuantes na área, com as seguintes atribuições, entre outras: (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

I - desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida nesta Resolução;

I – implementar, no âmbito de sua competência, a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020);

inteligência” e sendo, por isso, considerado o “cérebro” da política; (iii) aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (artigos 8º a 11⁴), que, criados

II - planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas;

III - atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos arts. 5º e 6º;

III – atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos artigos 5º e 6º desta Resolução; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020);

IV - instalar Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania que concentrarão a realização das sessões de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, dos órgãos por eles abrangidos;

V - incentivar ou promover capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;

VI - propor ao Tribunal a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins desta Resolução;

VI – propor ao Tribunal a realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados para atender aos fins desta Resolução; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020);

VII - criar e manter cadastro de mediadores e conciliadores, de forma a regulamentar o processo de inscrição e de desligamento; (Incluído pela Emenda nº 2 de, 08.03.16);

VIII - regulamentar, se for o caso, a remuneração de conciliadores e mediadores, nos termos do art. 169 do Novo Código de Processo Civil combinado com o art. 13 da Lei de Mediação. (Incluído pela Emenda nº 2 de, 08.03.16);

VIII – regulamentar, se for o caso, a remuneração de conciliadores e mediadores, nos termos do art. 169 do Código de Processo Civil de 2015, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei de Mediação). (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)” (BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 125/2010. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em 19/05/2021)

⁴ “Art. 8º Os tribunais deverão criar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros ou Cejuscs), unidades do Poder Judiciário, preferencialmente, responsáveis pela realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão. (Redação dada pela Emenda nº 2, de 08.03.16)

§ 1º As sessões de conciliação e mediação pré-processuais deverão ser realizadas nos Centros, podendo as sessões de conciliação e mediação judiciais, excepcionalmente, serem realizadas nos próprios juízos, juizados ou varas designadas, desde que o sejam por conciliadores e mediadores cadastrados pelo Tribunal (inciso VII do art. 7º) e supervisionados pelo juiz coordenador do Centro (art. 9º). (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 2º Nos Tribunais de Justiça, os Centros deverão ser instalados nos locais onde existam dois juízos, juizados ou varas com competência para realizar audiência, nos termos do art. 334 do Código de Processo Civil de 2015. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 3º Os Tribunais poderão, enquanto não instalados os Centros nas comarcas, regiões, subseções judiciárias e nos juízos do interior dos estados, implantar o procedimento de conciliação e mediação

itinerante, utilizando-se de conciliadores e mediadores cadastrados. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 4º Nos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, é facultativa a implantação de Centros onde exista um juízo, juizado, vara ou subseção, desde que atendidos por centro regional ou itinerante, nos termos do § 3º deste artigo. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 5º Nas comarcas das capitais dos estados, bem como nas comarcas do interior, subseções e regiões judiciárias, o prazo para a instalação dos Centros será concomitante à entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 6º Os Tribunais poderão, excepcionalmente: (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

I – estender os serviços do Centro a unidades ou órgãos situados em outros prédios, desde que próximos daqueles referidos no § 2º deste artigo; e (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

II – instalar Centros Regionais, enquanto não instalados Centros nos termos referidos no § 2º deste artigo, observada a organização judiciária local. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 7º O coordenador do Centro poderá solicitar feitos de outras unidades judiciais com o intuito de organizar pautas concentradas ou mutirões, podendo, para tanto, fixar prazo. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 8º Para efeito de estatística de produtividade, as sentenças homologatórias prolatadas em processos encaminhados ao Centro, de ofício ou por solicitação, serão contabilizadas: (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

I – para o próprio Centro, no que se refere à serventia judicial; (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

II – para o magistrado que efetivamente homologar o acordo, esteja ele oficiando no juízo de origem do feito ou na condição de coordenador do Centro; e (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

III – para o juiz coordenador do Centro, no caso de reclamação pré-processual. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 9º Para o efeito de estatística referido no art. 167, § 4º, do Código de Processo Civil de 2015, os Tribunais disponibilizarão às partes a opção de avaliar câmaras, conciliadores e mediadores, segundo parâmetros estabelecidos pelo Comitê Gestor da Conciliação. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

Art. 9º Os Centros contarão com um juiz coordenador e, se necessário, com um adjunto, aos quais caberá: (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

I – administrar o Centro; (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

II – homologar os acordos entabulados; (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

III – supervisionar o serviço de conciliadores e mediadores. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 1º Salvo disposição diversa em regramento local, os magistrados da Justiça Estadual e da Justiça Federal serão designados pelo Presidente de cada Tribunal entre aqueles que realizaram treinamento segundo o modelo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Anexo I desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 2º Caso o Centro atenda a grande número de juízos, juzizados, varas ou região, o respectivo juiz coordenador poderá ficar designado exclusivamente para sua administração. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

obrigatoriamente pelos tribunais onde há mais de uma vara, juízo ou juizado, executam a política nacional, sendo compostos, necessariamente, dos setores pré-processual, processual e de cidadania, e são, por isso, os “braços” da política, dando cumprimento ao artigo 334 do Código de Processo Civil (CPC), de caráter cogente.

Apurou-se que, no TRF1, o SISTCON é disciplinado pela Resolução n. 31/2015, editada pela Presidência do TRF1, e suas atribuições constam dos artigos 1º e 2º:

“Art. 1º O Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região tem por objetivo atender ao cidadão e promover a conciliação entre as partes, nas fases pré-processual e processual, independentemente da natureza, da alçada ou da forma de apresentação do conflito, bem como desenvolver programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição.

(...)

Art. 2º Os projetos de conciliação serão implementados, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo Núcleo Central de Conciliação – Nucon e, no âmbito da Justiça Federal de 1º grau, pelo Centro Judiciário de Conciliação da Seção/Subseção Judiciária correspondente.”

Depois dessa breve contextualização, em relação ao relatório preenchido, indagou-se se as respostas nele contidas são referentes ao SISTCON ou ao NUCON, tendo sido esclarecido que “o SISTCON é toda a coordenação e o NUCON é a unidade física, de onde partem as diretrizes”. Há, então, na visão das responsáveis, um sistema que possui em sua estrutura um Núcleo (no TRF1) e vários Centros (nas Seções e Subseções Judiciárias).

No entanto, a leitura fria da norma legal faz parecer que há um sistema (SISTCON) sem Núcleo (e assim o sistema fica acéfalo, metaforicamente, “sem cérebro”). Nesse particular, o NUCON estaria funcionando basicamente como um Centro de 2º Grau, sem atribuições de NUPEMEC.

§ 3º Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais deverão assegurar que nos Centros atue ao menos um servidor com dedicação exclusiva, capacitado em métodos consensuais de solução de conflitos, para triagem e encaminhamento adequado de casos. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

§ 4º O treinamento dos servidores referidos no § 3º deste artigo deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Anexo I desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

Art. 10. Cada unidade dos Centros deverá obrigatoriamente abranger setor de solução de conflitos pré-processual, de solução de conflitos processual e de cidadania. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020)

Art. 11. Nos Centros poderão atuar membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores e/ou advogados.” (BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 125/2010. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em 19/05/2021)

Coerentemente, foi relatada certa dificuldade no preenchimento do relatório, por incompreensão das perguntas. Em razão disso, as respostas ora referiram-se ao SISTCON, que representa todo o sistema de conciliação da 1ª Região (composto de 28 Centros), ora ao NUCON, que seria a conciliação no TRF1.

Segundo informado: o TRF1 possui quatro Seções Judiciárias com duas ou mais varas; em todas elas há CEJUC ou SECON.

A existência de centros instalados em todas as seções com duas ou mais varas e em algumas subseções com uma Vara (serviços de conciliação) atende à Resolução CNJ n. 125/2010 (art. 8º).

A equipe atual do NUCON informou ter herdado a atividade-fim como atribuição, tendo recebido cerca de 13 mil processos para agendamento de sessões de conciliação e/ou homologação de acordo. Informou, ainda, ser a demanda para a execução da atividade-fim muito grande: há processos físicos em tramitação; no PJe há muitos processos para analisar e realizar sessão de conciliação e há processos que são encaminhados diretamente da distribuição para o NUCON.

Foi esclarecido que o NUCON, apesar de exercer predominantemente a atividade-fim, tem se dedicado ao 1º grau, fazendo reuniões frequentes com os CEJUCs, colhendo demandas e promovendo articulações para concretização das ações possíveis.

A formação de conciliadores para atender à demanda da 1ª instância tem sido prioridade nesta gestão e já foram realizados cerca de 10 cursos de formação no período de um ano, além de cursos de aperfeiçoamento.

A coordenadora afirmou que os juízes não têm cumprido o artigo 334 do CPC.

Informou que, no início de sua gestão, foi desenvolvido projeto de agendamento automático de audiências, segundo o qual o processo distribuído é remetido automaticamente, pelo PJe, para as agendas dos CEJUCs (processos do JEF e de Varas). Compartilhou que houve bastante resistência no início do projeto, mas, no momento atual, tem conseguido apoio.

Quanto às recomendações da inspeção anterior (2019), o SISTCON informou ter dado cumprimento a todas elas. Não obstante, foram verificadas por esta equipe algumas pendências: (i) equilibrar o descompasso entre a demanda do setor e a força de trabalho; (ii) capacitar os servidores atuantes no NUCON (o servidor Edivá José dos Santos ainda não possui formação). Segundo informado, à época em que fora ministrado o curso, ele enfrentava situação de ordem pessoal – doença em família – e não pôde participar.

De acordo com a descrição das atribuições da unidade feita no formulário de inspeção, verifica-se haver primazia do trabalho burocrático de realização de audiência e providências subsequentes sobre as atividades que remetam ao planejamento.

No entanto, no transcorrer da entrevista, as servidoras esclareceram que as respostas ao questionário não foram preenchidas de forma correta e que têm executado atividades de planejamento para o desenvolvimento da política, *“que apenas não foram externados no papel”*. *“Ouve-se a 1ª instância. Transformam-se demandas em ações.”*

Acerca do acompanhamento do desempenho dos servidores, foi solicitado esclarecimento quanto à frase *“o servidor, se preciso, será advertido verbalmente”*, não comum a ambiente que trabalha com mediação. Foi esclarecido que tal hipótese jamais ocorreu, pois os servidores são muito competentes. Informou-se também que na gestão anterior havia distribuição não equilibrada de atividades aos servidores, situação resolvida na gestão atual, que organizou o trabalho de forma que todos consigam cumprir todas as atividades que lhes são designadas. Destacou-se que, dos 13 mil processos herdados da gestão anterior, remanescem cerca de 100, atualmente.

Sobre as perguntas 9, 10 e 11 do questionário, referentes às atividades de execução da política, apurou-se o seguinte: (i) o NUCON, mesmo sem estrutura adequada à real demanda, ao exercer, predominantemente (reduzindo relevante espaço do “pensar”) atos de execução típicos de centros, expõe possível falha no cumprimento do artigo 334 do CPC; (ii) a reestruturação dos CEJUCs na forma da Resolução CNJ n. 282/2019 (unidade judiciária) ainda não ocorreu. Quanto a esse item, a coordenadora informou ter apresentado à Presidência do TRF1 projeto de reestruturação do SISTCON e de estruturação dos CEJUCs. Segundo informado, o projeto foi acolhido e está em andamento. Contudo, há dificuldades para a estruturação proposta, tendo em vista a falta de cargos e de servidores, pois os juízes não se dispõem a ceder servidores e funções comissionadas. Em razão disso, o projeto, embora acolhido, não foi implementado. Foi autorizada, para cada unidade, a designação de apenas um servidor prestador de serviços e um estagiário.

No tocante à forma de trabalho descrita para o alcance da Meta 3, constatou-se, reafirmando as observações anteriores, a realização de atividades típicas de execução e não de planejamento. Não constou, sobretudo, planejamento para o enfretamento das demandas reveladas na quantidade apontada, fundamental para o desenvolvimento da política com qualidade.

O NUCON esclareceu que não realiza procedimentos pré-processuais – reclamação pré-processual (atividade predominantemente de CEJUC) –, mas sim audiências prévias nos casos mais complexos, que demandam articulação entre as partes (ex.: Transnordestina).

Quanto a esse aspecto, foi elucidado que o procedimento “reclamação pré-processual” é de competência de centro, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Resolução CNJ n. 125/2010, não podendo haver homologação de acordo em 2º grau quando, originariamente, a competência processual for de primeira instância. Nesse caso, a reclamação pré-processual (ainda não há processo judicial) gera título executivo e o

acordo, se descumprido, ensejará execução no 1º grau. Hipótese contrária significaria supressão de instância.

Em confirmação ao asseverado no relatório, verificou-se que a unidade não possui, efetivamente, plano de gestão. A realização do trabalho operacional não está bem definida e não há descrição da atribuição de cada servidor. Foi informado que o uso do PJe facilitou um pouco a distribuição do trabalho da unidade, pois cada servidor fica responsável por um ato processual.

As reuniões feitas pelo SISTCON não são registradas em atas ou memórias. Nesse aspecto, foi esclarecida a necessidade do registro para que se possa acompanhar a execução das deliberações e dos compromissos institucionais firmados pelos envolvidos.

Nem o SISTCON, nem o NUCON estão atuando como órgão colegiado, na forma do artigo 7º da Resolução CNJ n. 125/2010. Por consequência, não há integrantes representativos de outros setores do TRF1 que possam tornar o processo de trabalho mais colaborativo e produtivo, ao favorecer o diálogo entre os órgãos de direção e a melhor compreensão do papel de cada um na missão institucional de pacificação social.

O NUCON possui estatística própria – plataforma disponível do portal do TRF1. As demais unidades judiciárias (CEJUCs) utilizam essa mesma plataforma. O NUCON acompanha mensalmente os dados estatísticos dos CEJUCs.

Acerca dos processos listados pela Corregedoria-Geral, vários deles não foram localizados, inicialmente, pela equipe de inspeção, nos sistemas processuais do TRF1, tendo sido solicitado o auxílio do SISTCON para a localização.

As servidoras informaram que muitos dos processos da listagem não se encontravam mais no SISTCON, embora não tenham feito constar essa informação no relatório preenchido.

Diante da necessidade de análise de todos os processos da listagem, foi solicitado o envio dos extratos processuais.

Recebidos os extratos, a equipe concluiu a análise dos processos e lançou as respectivas anotações (providências/determinações) no SINSF.

Boas práticas:

Segundo a coordenadora, há monitoramento permanente das boas práticas e diálogo frequente com os magistrados coordenadores de CEJUC para compartilhamento dessas boas práticas.

Por ela foi descrita a implantação dos seguintes projetos, cujos dados foram solicitados por e-mail ao SISTCON:

(i) curso Virtual de Formação de Conciliador para a Justiça Federal da 1ª Região - objetivos: *“formação de conciliadores de modo virtual, dado o momento de pandemia*

atual; possibilidade de capacitação virtual síncrona e assíncrona, com a simulação, inclusive, de audiências de conciliação, declaração de abertura das audiências; possibilidade de formação de conciliadores de locais diferentes em uma única turma; possibilidade de adequação do número de alunos com a necessidade específica de cada unidade de conciliação; incremento da qualidade do aprendizado, aproveitando a melhor parte do curso de formação presencial”. Até o momento foram realizados 3 cursos;

(ii) “Quinta do conciliador” – objetivos: “oferecer a todas as pessoas envolvidas com a Conciliação do TRF1, em especial aos conciliadores, palestras com temas que geram o aperfeiçoamento das atividades, aprofundamento e ampliação da reflexão sobre temas fundamentais para Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos, buscando, com isso, a excelência das práticas dos métodos consensuais”. Projeto implantado em 22/4/2021. Realização em periodicidade: bimestral;

(iii) Encontro de Dirigentes das Unidades de Conciliação JF1 – temas propostos: aprofundamento na compreensão acerca das necessidades das Unidades de Conciliação; orientações de rotina; formação de conciliadores; remuneração de conciliadores; PJe; estatística; inspeção; troca de experiências, casos e soluções, a partir da vivência das unidades de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 1ª Região, para fortalecimento do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SISTCON. O primeiro encontro foi realizado em janeiro deste ano.

O TRF1 sagrou-se vencedor, na categoria “Eixo da Produtividade”, do Prêmio *Conciliar é Legal*, instituído pelo CNJ, edição 2020.

25. RECOMENDAÇÕES

Não obstante o evidente comprometimento da Coordenação do SISTCON com a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, os trabalhos de inspeção identificaram a necessidade de aperfeiçoamento na gestão do SISTCON e do NUCON para o melhor cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário: pacificação social.

Reconhecidamente, a coordenação do SISTCON tem-se desdobrado, inclusive no apoio a atos de execução da política, para que esta se desenvolva de forma adequada no contexto daquela Corte.

Na prática, o NUCON – aparentemente por deficiência na oferta de serviços de conciliação e de mediação no 1º Grau das unidades federativas onde residem os cidadãos – tem-se transformado em um “supercentro”, sem a necessária estrutura (identificação na inspeção anterior), impactando o desempenho da necessária atividade de planejamento, interlocução, articulação, orientação e aperfeiçoamento da política.

A oferta dos serviços de conciliação e de mediação judicial deixou de ser mero programa instituído pelo CNJ e passou a diretriz legal (art. 334 do CPC). A importância

do cumprimento dessa diretriz, além de conferir maior eficiência e alcance ao sistema, ao prevenir e gerir potenciais conflitos por meio do planejamento e da articulação com todos os órgãos do Poder Judiciário e de outras instituições, reforça e valoriza o papel da primeira instância na difusão da cultura da pacificação, algo de excepcional importância na medida em que é ela quem está mais próxima da população e de seu modo de agir, pensar e sentir (cultura).

Desse modo, a designação de audiência de conciliação (fase processual) é ato processual obrigatório e, como tal, deve ser cumprido por todos os sujeitos da relação processual (art. 334 do CPC).

Se, por razões operacionais, não se mostra recomendada a realização das audiências/sessões de conciliações no CEJUC da localidade, o uso de ferramentas tecnológicas pode ser uma opção, respeitadas as características do conflito e as peculiaridades locais.

Não obstante o relevo que a atividade de planejamento deve, como visto, obter no âmbito do NUCON, necessário registrar o empenho que implicou a demissão de um acervo de 13 mil processos recebidos da gestão anterior para cerca de 100 processos.

Medidas que podem ser adotadas para o aprimoramento da unidade:

1. Cumprir as recomendações do item 23;

2. Atualizar a Resolução PRESI-TRF1 n. 31/2015, sobretudo os artigos 1º e 2º, para compatibilizar as atribuições do NUCON como órgão de planejamento da Política de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses na 1ª Região, e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania como órgãos executores. Nota-se que na descrição da competência do NUCON não há nenhuma referência ao “planejamento” e à função de Núcleo, tal como concebidos na Resolução CNJ n. 125/2010 (art. 7º). Ao contrário, as ações descritas na competência configuram atribuições de centro. É importante deixar claro que não há óbice às ações executivas da política pelo Núcleo, desde que haja estrutura e não haja prejuízo às de planejamento. *“O planejamento consiste em identificação, análises, estruturação, coordenação de missão, propósitos, objetivos, desafios, metas, estratégias, políticas internas e externas, programas, projetos e atividades, a fim de alcançar de modo mais eficiente, eficaz, efetivo o máximo do desenvolvimento possível, com a melhor concentração de esforços e recursos.”* (apud: <https://administradores.com.br/artigos/o-que-e-planejamento>);

3. Fixar quadro funcional mínimo permanente nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, obrigatório após a edição da Resolução CNJ n. 282/2019. De acordo com essa resolução (que alterou a Resolução CNJ n. 219/2016), os centros executam atividade-fim e devem ter estrutura compatível com a demanda de unidade judiciária;

4. Monitorar permanentemente o cumprimento do artigo 334 do CPC; identificar, em cada uma das Seções e Subseções Judiciárias, os processos que estão sendo

remetidos ao NUCON sem ter passado pelo rito do artigo 334 do CPC, averiguando as causas e elaborando plano de trabalho que possa transformar positivamente o cenário; acompanhar, de forma efetiva, mediante interlocução, o desenvolvimento da meta de incentivo à conciliação;

5. Manter o diálogo interinstitucional com os demandantes habituais (INSS – procuradoria e superintendência –, AGU, Caixa – advogados e superintendência, Conselhos Profissionais, Agências Reguladoras e qualquer pessoa que possa contribuir para a solução do conflito) para dar efetividade ao desenvolvimento da política de tratamento adequado de conflitos;

6. Velar pelo cumprimento das Resoluções CNJ n. 282/2019 (que conferiu ao CEJUC o *status* de “unidade judiciária”) e 290/2019 (que dispõe sobre a aferição da produtividade dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania);

7. Registrar o processo de trabalho, mapear as atividades da unidade e o rito de execução (fluxograma), para evitar perda da memória institucional da unidade;

8. Estabelecer periodicidade de reuniões com os CEJUCs para que o magistrado possa planejar a apresentação de demandas ao NUCON;

9. Registrar em ata ou memória as deliberações das reuniões, uma vez que o registro gera compromisso de todos os participantes.

ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Nome da Escola de Magistratura

Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF).

2.2 Região

1ª Região.

2.3 Diretor da Escola

Desembargador Federal Antônio Souza Prudente.

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

3.1 Relate as dificuldades no planejamento e execução das atividades de formação (explícite em relação a cada público: desembargadores e juízes)

Apesar de a atual gestão ter conseguido implementar a educação à distância em agosto de 2019 e, assim, reduzido os custos para capacitação de maior número de magistrados, em tempos normais (com eventos presenciais) deve haver maior disponibilidade orçamentária à instituição para a capacitação dos quase 600 magistrados da 1ª Região. É importante destacar que a 1ª Região possui dimensão continental: são 13 estados da federação e o Distrito Federal. Antes da pandemia (COVID-19), a ESMAF vinha realizando cursos menores em cada uma das 14 Seções Judiciárias que compõem o TRF1, com o intuito de atender demandas locais de capacitação, mediante transmissão em tempo real pelo Youtube, e possibilitar o acesso aos magistrados interessados. Dessa forma, tão logo a pandemia seja controlada e possamos retomar os eventos presenciais, será realizado pleito junto à Administração do TRF1 para ampliação do orçamento.

3.2 Anexar lista nominal dos desembargadores e o total de carga horária em atividades credenciadas pela Enfam a partir da última inspeção.

- Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa: 3º Curso Nacional - O Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas, de 22/8/2019 a 25/8/2019; e 28º Webinário ENFAM - O Judiciário e Questões de Gênero, em 28/8/2020. Carga horária total: 21 horas-aula; e
- Desembargador Federal Jamyl de Jesus Silva: 3º Curso Nacional Direito Ambiental da Flora, de 12/9/2019 a 14/9/2019. Carga horária total: 24 horas-aula.

4. FORMAÇÃO DE FORMADORES

4.1 Quantos magistrados da Região são formadores (participaram de curso de formação de formadores)?

- Três Desembargadores Federais: dois de Nível 1, Módulo 1 e um de Nível 2.
- 74 Juizes Federais: 34 de Nível 1, Módulo 1; 13 de Nível 1, Módulo 2; 9 de Nível 1, Módulo 3; e 18 de Nível 2.

4.2 Anexar lista nominal dos formadores que atuaram nas atividades da Escola (nome e tribunal de origem) e o total de horas-aula ministradas a partir da última inspeção.

Ministra Isabel Gallotti (STJ): 4h/a; Ministro Sebastião Reis (STJ): 4h/a; Desembargador Federal Marcelo Granado (TRF2): 40h/a; Desembargadora Federal Mônica Sifuentes (TRF1): 10h/a; Desembargador Federal Carlos Brandão (TRF1): 2h/a; Desembargadora Federal Gilda Seixas (TRF1): 2h/a; Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa (TRF1) 2h/a; Desembargador Federal João Batista Moreira (TRF1): 3h/a; Desembargadora Federal Simone Schreiber (TRF2): 10h/a; Juiz de Direito Daniel Vianna Vargas (TJRJ): 90h/a; Juiz Federal Alexandre Henry Alves (JF 1ª Região): 30h/a (FoFo); Juiz Federal Artur César de Souza (JF 4ª Região): 30h/a; Juiz Federal Marco Bruno Miranda (JF da 5ª Região): 2h/a (FoFo); Juiz Federal Dartanhan de Araújo e Rocha (JF da 5ª Região): 30h/a (FoFo); Juiz Federal João Batista Lazzari (JF da 4ª Região): 40h/a (FoFo); Juiz Federal Rodrigo da Silva (JF da 1ª Região): 2h/a (FoFo); Juíza Federal Kátia Balbino (JF da 1ª Região): 4h/a (FoFo); Juíza Federal Adriana Cruz (JF da 2ª Região): 2h/a; Juíza Federal Ana Carolina Fernandes (JF da 1ª Região): 2h/a; Juíza Federal Rosimayre Carvalho (JF da 1ª Região): 2h/a (FoFo); Juíza Federal Vânia Cardoso (JF da 1ª Região): 2h/a (FoFo); JF Taís Ferraz (JF da 4ª Região): 2h/a; Juíza Federal Carina Cátia Bastos (JF da 1ª Região): 2h/a (FoFo); Juíza Federal Mara Lina Silva do Carmo (JF da 1ª Região): 2h/a (FOFO); Juíza Federal Caroline Tauk (JF da 2ª Região): 2h/a; Juiz Federal Ilan Presser (JF da 1ª Região): 8h/a (FoFo); e Juiz Federal Clênio Schulze (JF da 4ª Região): 2h/a. Total h/a: 393,30.

5. TECNOLOGIA

5.1 Houve algum melhoramento ou a aquisição de sistemas informatizados para a Escola? Em caso positivo, qual a finalidade e aplicação?

Em agosto de 2019, concluímos a página virtual da ESMAF (ESMAF On-line). O principal objetivo foi a implantação dos cursos à distância e, posteriormente, com a pandemia, ampliar o rol de atividades, tais como, fóruns, webinários, palestras e cursos. Além disso, por ser um ambiente virtual de interação entre magistrados, a plataforma foi desenhada segundo quatro eixos: a) a promoção de cursos EaD, credenciados pela Escola Nacional de Formação dos Magistrados (ENFAM); b) a criação de salas temáticas de debates entre os magistrados federais; c) a formação da memória institucional da ESMAF, com a veiculação audiovisual de cursos e de eventos; e d) a reunião no mesmo ambiente de serviços de informação prestados pelo TRF1. A plataforma ainda disponibiliza acesso rápido a diversos serviços de conteúdo

oferecidos aos juízes do TRF1. Há também links para as solicitações de pesquisa e de jurisprudência oferecidas pela Biblioteca, para a Revista do TRF1 e para a nossa coletânea de estudos, dentre outros.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário

Juiz Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, Coordenador Pedagógico da ESMAF TRF1, e Gabriela Vaz Junqueira Artiaga, Secretária-Executiva.

7. Qual é a estrutura da unidade (setores, funções e atribuições)? Há estrutura permanente de servidores?

Quadro permanente de servidores: Secretaria-Executiva - uma secretária-executiva (CJ-02), um oficial de gabinete (FC-05) e dois servidores (1 FC-03 e 1 FC-02). Três Seções: Supervisores (3 FC-05).

7.1 Quadro de pessoal

Secretaria-Executiva: uma secretária-executiva (CJ-02), um oficial de gabinete (FC-05) e dois servidores (1 FC-03 e 1 FC-02). 3 Seções: Supervisores (3 FC-05) e dois prestadores de serviço.

7.2 Cargos e funções comissionadas em atividade

Secretaria-Executiva - uma secretária-executiva (CJ-02), um oficial de gabinete (FC-05) e dois servidores (1 FC-03 e 1 FC-02). 3 Seções: Supervisores (3 FC-05).

8. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

No momento, todos os servidores e prestadores estão em regime de teletrabalho.

8.1 O teletrabalho é integral ou parcial?

Integral. A carga horária de trabalho é de 7 horas diárias para os servidores e 8 horas diárias para a secretária-executiva.

8.2 Qual é o critério para fixação das cotas?

Não se aplica.

8.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Não se aplica.

9. Quais as atribuições específicas da unidade?

Aprimoramento institucional por meio de preparação, formação, treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados federais; realização de cursos (presenciais e à distância) regulares de preparação, formação, aperfeiçoamento, promoção e vitaliciamento de magistrados; desenvolvimento de intercâmbio com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, e com as demais escolas de magistratura; promoção de encontros, seminários, simpósios, palestras e painéis (no cumprimento

das suas finalidades institucionais), e de atividades culturais que busquem incentivar o estudo do Direito e o aprimoramento da função judicante, desenvolvidas no Brasil ou no exterior; e divulgação de trabalhos jurídicos de reconhecido valor científico, devidamente selecionados pelo desembargador federal diretor, com a possibilidade de estabelecer linhas específicas de publicação dos trabalhos.

10. Quantitativo de cursos realizados e de magistrados formados (desde 2019 até a presente data):

Aproximadamente 430 magistrados federais certificados em eventos realizados desde 2019. Foram realizados 31 eventos desde o ano de 2019, sendo que, em todas as ocasiões, após a transmissão simultânea, permaneceram gravados os vídeos na plataforma do YouTube e na plataforma ESMAF On-line. Assim, pudemos contabilizar, até o momento de preenchimento deste relatório, além das visualizações ao vivo, mais de 5.000 visualizações em todos os nossos eventos.

11. Como são realizados os credenciamentos para os cursos?

Em regra, pesquisamos junto à ENFAM cursos que já tenham sido credenciados por outras escolas e que atendam as demandas de capacitação de nossos magistrados. Então, pedimos o compartilhamento do curso a outras escolas e realizamos novo pedido de credenciamento junto à ENFAM, que autoriza a replicação dos cursos. Desde a criação de nossa plataforma on-line, realizamos um curso próprio, de muito sucesso junto a nossos magistrados: Aspectos Práticos da Redação de Sentenças Cíveis, com 30 horas-aula, ministrado pelo Juiz Federal Alexandre Henry (JF da 1ª Região). Estamos programando e preparando dois novos cursos, para o segundo semestre, um coordenado pela Desembargadora Federal Mônica Sifuentes (TRF1), que abordará a temática relacionada ao Tribunal Penal Internacional e o Brasil e outro, coordenado pelo Juiz Federal Ilan Presser (JF da 1ª Região), com a temática de Direito Ambiental.

12. Como são observados os indicadores do CEMAF e da ENFAM?

A ENFAM estabeleceu, para a formação continuada dos magistrados, a carga horária mínima de 80 h/a em dois anos. Ao longo do biênio, oferecemos muito mais ações de capacitação do que as suficientes para o cumprimento da carga horária mínima exigida. No entanto, a meta de 275 magistrados capacitados por ano (equivalente a 50% dos juízes que integram a 1ª Região) não foi atingida. Não obstante tenha sido implementada a educação à distância e reduzidos os custos, em meio a pandemia (desde o mês de março/2020), fizemos majoritariamente eventos on-line (a maioria sem custo para o tribunal). A maioria dos palestrantes e juízes coordenadores dos eventos se dispôs a ministrá-los sem ônus para o TRF1. Assim, por não haver retribuição financeira/custo ao tribunal, as certificações da maioria dos cursos (sem custo) não são computadas para efeito da meta física, a qual considera apenas um magistrado por ano com custo para o TRF1.

13. A unidade possui plano de gestão?

Referido plano se encontra em execução, não tendo sido ainda concluído. A ESMAF, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica do TRF1, tem realizado, em projeto piloto, um mapeamento dos processos críticos, de modo a criar, futuramente,

um plano de melhorias e tratamento de riscos para tais feitos e, conseqüentemente, elaborar o seu planejamento estratégico.

13.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	Recursos satisfatórios.
b) gestão do trabalho	Satisfatório.
c) resultados	Resultados poderiam ser melhores, caso um maior número de magistrados aderisse aos cursos oferecidos.

13.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Capacitar o maior número possível de magistrados de acordo com as normas da ENFAM/CJF.

13.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

A principal ação é um plano de incentivo para os magistrados aderirem aos cursos oferecidos, solicitando, após o levantamento das necessidades, a colaboração da ASCOM para a divulgação ampla em todas as mídias disponíveis. Adotaremos, também, o uso da ferramenta *survey monkey* para a realização da pesquisa de levantamento de necessidades de capacitação de modo a oferecer um serviço adequado às reais necessidades de nossos magistrados.

14. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia poderiam se tornar efetivas?

Com a implementação da plataforma virtual da ESMAF (ESMAF On-line) conseguimos atingir um público consideravelmente maior do que havíamos atingido até então. Em razão da pandemia e da necessidade de isolamento social, o que impede a realização de cursos presenciais, ampliamos o nosso rol de atividades on-line, tais como, fóruns jurídicos, aulas magnas, webinários e palestras. Assim, os eventos on-line certamente se tornarão efetivos.

15. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi cordialmente recebida, via videoconferência, pelo Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Vice-Diretor da ESMAF, e pelas servidoras Gabriela Artiaga, Secretária-Executiva, Caciane Valente, Oficial de Gabinete, e Flávia Moreira, Supervisora.

O Desembargador Federal Souza Prudente exerceu a Diretoria da unidade no biênio 2018/2020 e foi reconduzido à função para o atual biênio (2020/2022).

Foi informado na entrevista que a equipe, em 2019, envidou esforços para desenvolver a plataforma on-line da ESMAF, a fim de oferecer cursos no formato de ensino à distância. Com isso, foi possível à unidade reduzir custos para capacitação de maior número de magistrados.

Em razão da pandemia (COVID-19), a unidade ampliou o rol de atividades on-line e passou a oferecer também aulas magnas, fóruns, webinários e palestras. A multiplicidade de eventos on-line permitiu o alargamento do público (atualmente, o público médio é 3 vezes maior ao do momento pré-pandemia). Os cursos on-line permitiram, ainda, a maior diversificação dos palestrantes, por facilitar aqueles que estão em outras localidades. A diversificação inclui o incremento dos palestrantes internacionais.

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região alcança 13 estados da federação e o Distrito Federal. Assim, antes da pandemia (COVID-19), a fim de atender demandas locais de capacitação, a ESMAF realizava cursos menores em cada uma das 14 Seções Judiciárias, mediante transmissão em tempo real pelo Youtube. No entanto, os custos necessários para os deslocamentos e, assim, a realização de tais eventos impediam que tantos magistrados participassem.

A equipe destacou que, atualmente, o fato de os eventos on-line serem mantidos na plataforma, após o seu encerramento, aumenta consideravelmente o número de visualizações. O controle da equipe mostra grande número de acesso posterior, e isso possibilita atingir maior eficácia aos objetivos da Escola.

O desembargador vice-diretor apontou ser de grande importância a aproximação entre as escolas de magistratura, inclusive as estaduais, e continuar o aumento dessa aproximação está entre os focos da gestão.

Foi disponibilizado à equipe da Corregedoria-Geral apresentação em powerpoint das atividades realizadas pela ESMAF em 2020 e 2021. Dentre elas, destacam-se os seguintes cursos à distância: (i) “Conciliação e Mediação: CPC e Justiça Federal” – 30h/a; (ii) “Os Impactos da Reforma da Previdência nos Benefícios do Regime Geral da Previdência Social” – 40 h/a; e (iii) “Grandes Temas do CPC/2015: Honorários Advocatícios e Precedentes Judiciais” – 30 h/a.

No primeiro semestre de 2021, já foram realizados os cursos “Planejamento, Governança, Gestão e Riscos Corporativos” (15/3 a 14/4/21) e “Audiências Telepresenciais no Novo Contexto da Justiça Federal” (13 e 14/5/21).

Dentre aulas magnas, fóruns jurídicos e webinários, merecem destaque: a série “Diálogos Jurídicos com a Magistratura Federal” (entre agosto de 2020 e abril de 2021 foram realizados 11 encontros on-line, com ampla diversidade de temas), os fóruns jurídicos “Os Precedentes Vinculantes e Seus Impactos no Sistema de Justiça” em 20/7/20, “O Brasil e o Tribunal Penal Internacional” em 5/4/21 e “Direitos Indígenas e a Proteção das Florestas no Brasil”, em 17/5/21, e as aulas magnas “Constitucionalismo Global em Situações de Crise: confronto entre Itália e Brasil, com Luigi Ferrajoli”, em 4/12/20 e “O Anteprojeto CNJ de Lei de Ações Coletivas”, com o professor Antônio Gidi, em 29/3/21.

Como dificuldade enfrentada pela escola, foi pontuado o orçamento reduzido da unidade apesar de sua dimensão continental (14 seções judiciárias). A equipe afirmou que a dificuldade já existia antes da pandemia e persiste, ainda que tenham conseguido reduzir custos com a implementação da plataforma on-line.

Não foi aferido excesso de horas nos dados informados, que seguem as recomendações pertinentes.

16. RECOMENDAÇÕES

Medidas a serem adotadas para o aprimoramento da unidade:

- a) Manter o método de trabalho e boas práticas.
- b) Levar à frente a ideia de ampliar a comunicação com as Escolas de Magistratura das outras regiões (inclusive – quando viável – com permanente disponibilização do conteúdo para acesso de magistrados de todas as regiões).

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria de Execução Judicial/COREJ

2.2 Competência

Gestão no processamento, controle e prestação de informações de requisições de pagamento (precatórios/RPV); elaborar informações e realizar cálculos judiciais nos processos judiciais em andamento no TRF1ª Região.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção):

Hilton Vieira Coelho - Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial/COREJ - Início da inspeção: 5/4/2021.

3.2 Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Servidores efetivos	12 - Hilton Vieira Coelho, Moisés Alves dos Santos, Suellen Marçal de Lima Martins, Eliana Innocencio de Paula, Alexandre da Luz Ramires, Arcucio Ferreira Soares Neto, Enilson Duarte Costa, Paulo César Caldeira Jacomini, Deuzenite Barbosa dos Santos, Gilson Roberto Cardoso de Oliveira, Ramono Rodney Vieira Massafera e Igor Mickelly Caria Martins.
Servidores sem vínculo	3 - Wesmar José Lopes, Dilson Correia Lacerda e Raimundo Nonato Espindola da Cunha.
Estagiários de nível médio	2 - Lara Beatriz Alves de Santana e Stephanie de Souza Marques.
Outros	2 - Terceirizados: Wesley Moura Bazílio e Jessica Louise Pereira Pimentel.

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

Conforme SEI 0004112-10.2017.4.01.8000, Ofício n. CJF-OFI-2017/03800 (documento 5058146, páginas 9 a 13), na inspeção realizada em março/2017 pela

Corregedoria do CJF não houve recomendações dirigidas à Coordenadoria de Execução Judicial. Houve indicação de 10 processos para inspeção e foram apontadas pendências em quatro processos com relação à baixa no sistema. Tais pendências foram regularizadas no dia 28/3/2017 ainda no curso da inspeção, conforme documento/Sei 5170267. Posteriormente, esta Coordenadoria se manifestou em 19/7/2019 a respeito do relatório de inspeção ordinária do CJF de 2017, Ofício n. CJF- OFI-2017/03852, para esclarecer quanto às recomendações dirigidas à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/CORIP, item 11, subitens "a" a "g (4)", conforme documento/SEI 8559446.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

Não houve recomendações dirigidas à Coordenadoria de Execução Judicial.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Não há recomendações pendentes.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

As principais dificuldades enfrentadas pela unidade decorrem da necessidade constante de atualização e manutenção dos sistemas de precatório e RPV e, ainda, de uma atenção mais cuidadosa com as requisições procedentes da justiça estadual para verificação de possíveis litispensões, duplicidades ou inconsistências no preenchimento. Embora a conferência se dê a partir de relatórios, muitas vezes é necessária a realização de consultas nos sistemas do TRF e da Justiça Estadual, o que representa um esforço e/ou um incremento adicional nas atividades da COREJ. As boas práticas estão no processamento das requisições de pagamento expedidas de forma eletrônica, tanto pela Justiça Federal, via sistema processual Oracle, quanto pela Justiça Estadual, via sistema e-PrecWeb, com automatização das rotinas e procedimentos para melhor controle do processamento e do pagamento das requisições.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário

Hilton Vieira Coelho (Diretor COREJ) e Eliana Innocencio de Paula (Diretora DICAJ)

7. Diretor

Hilton Vieira Coelho

7.1 Tempo de atuação do diretor na unidade

4 anos como diretor de coordenadoria. Está há 23 anos lotado na unidade.

8. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

O servidor Igor M. C. Martins foi lotado nesta coordenadoria em 9/4/2021, retroativo a 31/3/2021, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, em face de sua residência fixa em Natal/RN, cf Sei 0024788-42.2018.4.01.8000. Estão em regime de trabalho remoto para atendimento ao determinado na Portaria Presi 992766 (COVID-19) e Resolução Presi 11/2021 os seguintes servidores/terceirizados: Moisés Alves dos Santos, Suellen Marçal de Lima Martins, Alexandre da Luz Ramires, Arcucio Ferreira Soares Neto, Paulo César Caldeira Jacomini, Enilson Duarte Costa, Wesmar José Lopes, Dilson C. Lacerda, Raimundo Nonato e da Cunha, Deuzenite Barbosa dos Santos, Wesley Moura Bazílio. Presencial: Hilton Vieira Coelho, Eliana Innocencio de Paula, Gilson Roberto Cardoso de Oliveira, Ramono Rodney V. Massafera e as estagiárias Lara Beatriz Alves de Santana e Stephanie de Souza Marques, cf. SEI 0007006-51.2020.4.01.8000. A terceirizada Jessica Louise Pereira Pimentel está em licença maternidade.

8.1 O teletrabalho é integral ou parcial?

Para o servidor Igor Mickelley Caria Martins o teletrabalho é integral, em razão de sua residência fixa em outra unidade da Federação. Para os demais servidores que estão no trabalho remoto é parcial, comparecendo presencialmente para executar eventuais tarefas pontuais, quando necessário.

8.2 Qual critério para fixação das cotas?

De acordo com a necessidade/demanda de serviço do setor.

8.3 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja o cumprimento da cota, qual a consequência?

O acompanhamento é feito pela chefia imediata, com a verificação da realização das tarefas/atividades dentro dos prazos estabelecidos, a partir das suas atribuições e responsabilidades específicas. Não houve descumprimento das suas responsabilidades.

9. Quais as competências da Divisão de Precatórios?

A unidade é responsável pela gestão dos sistemas eletrônicos para expedição dos precatórios e RPs pelas varas federais e estaduais, que atuam no exercício da competência delegada (§ 3º do art. 109 da Constituição Federal). Compete à unidade também prestar o necessário apoio jurídico, técnico e administrativo especializado aos magistrados sobre cálculos judiciais em processos submetidos à apreciação do TRF1. Principais atribuições: - Coordenar e orientar o recebimento, o processamento e todos os procedimentos necessários ao pagamento de precatórios e de RPs; - Coordenar e fiscalizar o controle dos precatórios extraorçamentários de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual, Distrital e Municipal e ECT; - Orientar e coordenar a elaboração de cálculos de custas judiciais; - Elaborar proposta orçamentária dos precatórios; - Comunicar ao juízo de origem a disponibilidade de recursos para pagamento de precatórios e RPs; - Coordenar a elaboração dos bancos de dados de precatórios e RP.

10. Como a unidade está organizada?

a) Seção de apoio à Execução Judicial, subordinada ao diretor da coordenadoria e comandada por um supervisor; b) Núcleo de Processamento de Requisições de Pagamento, comandada por um diretor; b1) Seção de Cadastramento e Processamento, subordinada à NUREP e comandada por um supervisor; b2) Seção de Análise de Requisições de Pagamento, subordinada à NUREP e comandada por um supervisor; c) Divisão de Cálculos Judiciais, comandada por um diretor; c1) Seção de Controle de Pagamento, subordinada à DICAJ e comandada por um supervisor; c2) Seção de Cálculos Judiciais, subordinada à DICAJ e comandada por um supervisor.

11. Há quantas requisições em trâmite?

RPVs processadas em março para pagamento em abr/2021: 45.342 RPs; RPs processadas em abril para pagamento em maio/2021: 13.037; RPs: até 15/4/2021 Precatórios federais (União e entidades) de 2021 - pendente de pagamento: 25.827 Precatórios; Precatórios estaduais/municipais de 2021 - pendente de pagamento: 166 Precatórios federais (União e entidades) proposta orçamentária de 2022: 10.159 precatórios. Precatórios estaduais/municipais proposta orçamentária de 2022: 54 precatórios.

12. Montante de RPs e de precatórios

12.1 Processados e pagos no período desta inspeção	Considerando o período de inspeção de 5/4/2021 a 16/4/2021 - não houve pagamento de RPs ou precatórios federais. Foram processadas 13.037 RPs e 731 precatórios (1º/4 a 15/4).
12.2 Pagos nos últimos dois anos	No período de abril/2019 a março/2021 foram pagas 831.838 RPs, no montante de R\$9.575.775.881,59 e no período de 2019 a 2020 foram pagos 45.779 precatórios de devedores federais, no montante de R\$29.698.430.227,31. Os precatórios federais da proposta orçamentária de 2021 estão aguardando pagamento. No período de abril/2019 a março/2021 foi pago o montante de R\$95.911.408,11 a título de precatórios de responsabilidade dos entes estaduais e municipais.

13. Como é realizada a tramitação das requisições oriundas da Justiça Estadual?

As requisições de pagamento da competência delegada (§ 3º do art. 109 da Constituição Federal) são expedidas eletronicamente pelo Sistema e-Precweb. As requisições são processadas no Tribunal sem intervenção manual na inserção e operacionalização dos dados. Os ofícios de depósito, saque e cancelamento são disponibilizados aos juízos de origem no próprio sistema e-Precweb.

14. Tem sido observada a vedação do art. 35 e art. 35-A da Resolução n. 305/2014-CJF?

Sim. Todo mês é efetuada a conferência mediante relatórios e no banco de dados, antes do envio ao CJF, para fins de identificar eventuais requisições expedidas com o assunto de honorários de perito judicial ofendendo a vedação contida no art. 35-A da Resolução n. 305/2014-CJF.

15. Como é feita atualização dos precatórios?

As requisições de pagamento são atualizadas pelo Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF), o qual é interligado com o sistema de precatórios. Os índices mensais de correção/atualização são carregados automaticamente no SCJF. A atualização dos precatórios é feita de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Resolução 458/CJF. Na atualização das requisições de pagamento, o índice de correção monetária será pelo IPCAE para os precatórios/RPVs não tributários e pela taxa SELIC nos casos de natureza tributária. Para os precatórios/RPVs não tributários, quando constar na requisição a indicação de percentual de mora, haverá também o cálculo de novo valor de juros desde a data base até a apresentação no Tribunal, assim entendido o mês de autuação no tribunal para RPVs e 1º de julho para precatórios. Os juros serão calculados no Tribunal seguindo o Manual de Cálculo da Justiça Federal, aplicando juros da Lei 11.960/2009 (0,5%) e da Lei 12.703/2012.

16. Há atraso no pagamento de precatórios?

Não há atraso no pagamento das requisições de responsabilidade da União e suas Autarquias/Fundações. Há casos pontuais de atraso no pagamento dos precatórios de responsabilidade dos Estados e Municípios que estão no regime geral de pagamento. Nesse caso, este Tribunal solicita ao Ministério da Economia o registro no SICONV da sua inadimplência no pagamento de precatório. Quando estão submetidos ao regime especial de pagamento de precatórios, de que tratam as Emendas Constitucionais 62/2009, 94/2016 e 99/2017, tendo a prerrogativa de pagar seus débitos na forma e prazos previstos nos arts. 101 a 105 do ADCT e nos termos dos arts. 51 a 54 da Resolução CNJ 303/2019, cabe exclusivamente aos Tribunais de Justiça verificar a sua inadimplência.

17. A unidade possui plano de gestão?

Há planejamento de gestão mensal e anual mapeados com as tarefas e funcionalidades do sistema, para fins de facilitar o controle no processamento e pagamento das requisições (RPV e Precatório) dentro dos prazos estabelecidos. Há também o regulamento de serviço do Tribunal com as atribuições de cada unidade.

17.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais	A quantidade de colaboradores é adequada e há baixa rotatividade de funcionários. As instalações físicas, mobiliário e equipamentos estão em boas condições.
b) gestão do trabalho	O gestor da unidade procura manter todos os colaboradores motivados e participando

	de um esforço coletivo em prol do melhor desempenho das atividades.
c) resultados	Os resultados esperados são alcançados à medida que o processamento e pagamento das requisições são realizados dentro do prazo legal.

17.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

- Criação de novo sistema para a gestão de precatório/RPV no tribunal, com tecnologia moderna e web; - Integração do sistema de expedição de requisição com outros tribunais, para fins de controle de litispendência e duplicidade; - Automatização no envio e recebimento de arquivos com demais órgão e geração de relatórios, facilitando o fornecimento de informações aos órgãos de controle e fiscalização (TCU, CJF, CNJ, etc); - Melhorar a prestação jurisdicional sobre o processamento e pagamento das requisições.

17.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

- Capacitação profissional dos servidores e terceirizados com treinamento na área específica, melhorando na prestação jurisdicional; - Desenvolvimento, homologação e implantação de novo sistema na gestão de precatório/RPV; - Manutenção contínua das rotinas informatizadas do tribunal, adequando às legislações vigentes e garantir a integridade dos dados a serem entregues aos destinatários; - Firmar parcerias e/ou convênios com demais áreas e unidades envolvidas, visando melhorar a eficiência no controle das requisições de pagamento e fornecimento de informações.

18. Quais as iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

- Utilização de ferramentas eletrônicas, como Teams e/ou rede sociais, facilitando a comunicação com servidores, bem como demais áreas do tribunal, seções e subseções judiciárias - Trabalho remoto e/ou teletrabalho; - Reuniões por videoconferência.

19. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

A equipe da Corregedoria foi recebida pela equipe da unidade. Para tanto foi utilizado o aplicativo Teams, uma vez que o contato presencial foi inviabilizado pela pandemia.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira também conversou, usando o mesmo aplicativo, com o responsável pela Unidade, Hilton Vieira Coelho, e também com os servidores Eliana Innocencio de Paula e Enilson Duarte Costa.

Os servidores discorreram acerca das atividades desenvolvidas pelo setor, as quais consistem, em síntese, na gestão dos sistemas eletrônicos para expedição dos precatórios e RPVs pelas varas federais e estaduais, que atuam no exercício da competência delegada (§ 3º do art. 109 da Constituição Federal); no apoio jurídico, técnico e administrativo especializado aos magistrados sobre cálculos judiciais em

processos; na coordenação e orientação do recebimento, do processamento e todos os procedimentos necessários ao pagamento de precatórios e de RPVs, bem como do controle dos precatórios extraorçamentários de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual, Distrital e Municipal e ECT; na elaboração de proposta orçamentária dos precatórios; comunicação ao juízo de origem da disponibilidade de recursos para pagamento de precatórios e RPVs; e na elaboração dos bancos de dados de precatórios e RPV.

As duas principais atribuições são: a elaboração dos cálculos judiciais e o controle/processamento dos precatórios e RPVs.

É utilizado um sistema informatizado de cálculo que efetua todas as atualizações e cálculos de forma automática, bastando o preenchimento dos parâmetros corretos.

Está sendo desenvolvido sistema para utilização na WEB, o que deverá facilitar os trabalhos da unidade. De todo modo, todo o controle já é feito eletronicamente há muito tempo, pois o sistema foi desenvolvido entre 2005 e 2006.

O "Sistema de Precatórios e RPVs" disponibiliza um relatório de duplicidades pelo CPF. Quando detectada uma duplicidade, é feita a conferência manual, observando dados relacionados ao devedor, tipo de ação, assunto, etc, pra só depois validar o Precatório/RPV.

O setor de cálculos do tribunal também funciona na unidade e, segundo se colheu, está em boa situação.

Atualmente o trabalho está sendo feito preferencialmente de forma remota, via acesso VPN, o que resultou inicialmente em dificuldades resultantes do acesso à internet.

Essas dificuldades iniciais, contudo, foram superadas, e houve inclusive aumento na produtividade da equipe.

Foi pontuado que há muito volume de trabalho, mas a equipe é experiente e capacitada. A força de trabalho, ainda que tenha sido reduzida no decorrer dos anos, é apropriada, até porque os sistemas eletrônicos permitiram um ganho de produtividade muito expressivo.

Não houve reclamação acerca do local de trabalho e em relação aos equipamentos.

No que diz respeito ao trabalho em si, não há atraso por parte dos precatórios/RPVs federais, enquanto os precatórios estaduais e municipais costumam dar mais trabalho ao setor, principalmente para treinamento das pessoas encarregadas de registrar no sistema.

20. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas a serem feitas à unidade, que está em boa situação.

Não havendo processos a inspecionar, a verificação na unidade pautou-se no conhecimento das atividades desenvolvidas e das dificuldades enfrentadas.

Pelo que se constatou o setor vem funcionando adequadamente. As poucas dificuldades enfrentadas, ao que tudo indica, deverão ser superadas com o desenvolvimento da ferramenta – Programa WEB para cálculos de precatórios, que será de grande importância para o aperfeiçoamento dos trabalhos.

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1. DADOS DA INSPEÇÃO

1.1 Tribunal/Região: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1.2 Tipo de Inspeção: Inspeção Ordinária

1.3 Período: 5/4/2021 a 26/5/2021

2. UNIDADE INSPECIONADA

2.1 Denominação da unidade

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional - Coisi

2.2 Competência

1. Assessorar o Presidente do TRF1 com a produção de conhecimentos específicos para prevenir, obstruir e neutralizar ameaças à instituição; 2. Assessorar a Comissão Permanente de Segurança - CPRS1; 3. Coordenar, promover e gerenciar as ações de inteligência e segurança junto ao tribunal e às seções e subseções vinculadas à 1ª Região; 4. Promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento da estrutura funcional da Justiça Federal da 1ª Região; 5. Promover e fomentar a capacitação e treinamento dos integrantes do Sistema de Inteligência e da Polícia Judicial; 6. Dar execução à política de segurança institucional instituída pelo TRF1, bem como as diretrizes oriundas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Servidor responsável pela chefia da unidade (nome e cargo, início da inspeção)

Clécio Martinelli França - Diretor

3.2. Servidores e estagiários lotados na unidade (início da inspeção)

Outros	Colaborador terceirizado - Ana Clara Vilas Boas Rezende Godinho – Recepcionista.
--------	--

4. PENDÊNCIAS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

4.1 Houve recomendação na última inspeção? Quais?

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal realizou inspeção geral ordinária no TRF1, no período de 6 a 17 de maio de 2019 e oficiou o Tribunal, por meio do Ofício n.

0145519/CJF para as providências adotadas para o cumprimento das recomendações. Dentre as competência inerentes a esta pasta restou a determinação de atendimento a recomendação 11 do Relatório de Inspeção 2019 (PAe-Sei 0022068-34.2020.4.01.8000): 11 - Desenvolver política de segurança institucional, dotando a unidade de segurança institucional de maiores recursos.

4.2 Informar as medidas adotadas para o cumprimento das recomendações atendidas (especificar de acordo com as alíneas)

o TRF1 aprovou em 26/11/2020 a Resolução PRESI n. 11831838, documento que institui a Política de Segurança Institucional no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

4.3 Informar as medidas a serem adotadas para o cumprimento das recomendações pendentes (detalhar as situações e justificar o não atendimento).

Dentre as competência inerentes a Coordenadoria de Inteligência e Segurança institucional - Coisi - não restou nenhuma recomendação pendente.

5. AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

5.1 Tópico aberto para narrativa detalhada de dificuldades, indicação de sugestões e relato de boas práticas e resultados alcançados.

No contexto da gestão de segurança, em grande medida impulsionado pela Resolução CNJ 291/19 e pela Resolução CJF 502/18, muito tem sido feito no sentido de acompanhar as mudanças e implementar o reforço da segurança nas instalações físicas que compõem a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, incluindo a proteção pessoal de autoridades judiciais e condições para garantir a segurança patrimonial. Com efeito, o TRF1 aprovou a Resolução PRESI n. 11831838, a fim de melhor orientar e desenvolver a atividade de segurança. Nada obstante, é sentido a necessidade de buscar reaparelhar a estrutura com a aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas, bem assim promover continuados processos treinamento e capacitação dos agentes da polícia judicial. Nessa linha, nossa sugestão segue no sentido de fomentar estudo sobre a criação de Fundo Federal de Segurança dos Magistrados, à semelhança do previsto no art. 19 da Resolução CNJ 29, com a finalidade de assegurar os recursos financeiros.

6. Nome do responsável pelo preenchimento do formulário

Clécio Martinelli França - Diretor da Coisi

7. Foi instituída a Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal? Qual o normativo que a regulamenta?

A Comissão foi instituída em 3/11/2011, por meio da Portaria Presi/Cenag n. 447. Atualmente o normativo que define a composição e fixa as competência da Comissão é a Resolução PRESI n. 11831838, documento que institui a Política de Segurança Institucional no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

8. Qual é a composição do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)?

No âmbito do TRF, em 19 de dezembro de 2019, por meio das Resoluções 9502504/19 e 11704606/21 ocorreu ajustamento da estrutura administrativa e mediante a utilização de saldos de cargos comissionados transformados de reestruturações anteriores, criou a Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional - Coisi, vinculada hierarquicamente à estrutura da Presidência, composto pelo cargo comissionado de diretor de coordenadoria, que é responsável por coordenar as atividades do Núcleo de Apoio ao Sistema de Inteligência - Nuint, da Seção de Segurança Institucional - Seseg e da Seção de Vigilância - Sesvi. Paralelamente, por meio da Resolução Presi 11831838, que trata da Política de Segurança Institucional, criou a Comissão Permanente de Segurança da Primeira Região - CPRS1 e os Comitês de Segurança da Seções Judiciárias - CSSJ/UF, cuja a composição está prevista naquele normativo. Portanto, não há na estrutura do TRF1 nenhuma unidade denominada "Gabinete de Segurança Institucional".

9. Como os cargos estão distribuídos?

No âmbito da Coordenadoria de Inteligência Institucional e suas unidades vinculadas os cargos são distribuídos da seguinte forma: 1. Coisi - 1 Diretor de Coordenadoria (CJ02); 2. Nuint - 1 Diretor de Núcleo (FC06); 3. Seseg - 1 Supervisor de Seção (FC05); 4. Sesvi - 1 Supervisor de Seção (FC05).

10. De que forma é observada a Resolução n. 686/2020-CJF?

No âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º grau da 1ª Região, o porte de arma de fogo para uso exclusivo de servidores que estejam no exercício da atividade de segurança, se dá por meio da Resolução Presi 42, de 17 de novembro de 2015, alterada pelas resoluções: Resolução Presi 49, de 23 de novembro de 2017; Resolução Presi 5693346, de 13 de março de 2018; e Resolução Presi 8704877, de 13 de agosto de 2019.

11. Houve elaboração do plano de segurança orgânica, proteção e assistência de juízes em situação de risco ou ameaçados?

A aprovada Resolução Presi 11831838/20 já trata sobre o assunto nos termos do Título IV, Capítulo I. Não obstante, como parte do macro projeto de segurança, em razão das particularidades de cada local e dinamismo que envolve algumas medidas, ficou estabelecido na referida norma que cada Comitê de Segurança das Seccionais (CSS/UF), por intermédio de sua Unidade de Inteligência e Segurança Institucional da Seção e Subseção Judiciária (SJ/UF e SSJ/UF), promova o aperfeiçoamento de seu Plano de Segurança Orgânico - PSO, às suas próprias necessidades de segurança, alinhado ao conjunto de suas estratégias e ações, bem assim pautados no conjunto de procedimento e protocolos implementados no âmbito do TRF1, por meio de normativos próprios, correspondente a cada grupo de medida de segurança discriminado no Capítulo III da Resolução Presi 11831838/20, que trata a segurança orgânica.

12. Existe a disponibilização de veículos blindados para os magistrados em situação de risco?

Nos moldes definidos no inciso XIII, do artigo 25 da Resolução Presi 11831838/20, o presidente da CPSR1, ao analisar o requerimento protocolado com solicitação de assistência ou proteção dirigida a magistrado, poderá, dentre as medidas de proteção e/ou assistência previstas, propor o fornecimento de veículo blindado, aplicável, exclusivamente ao magistrado.

13. Como e quando ocorre o plantão policial para atendimento aos casos de urgência envolvendo a segurança de juízes e seus familiares?

No âmbito do Tribunal trabalhamos com equipes de agentes da polícia judicial (denominação dada pela Resolução CNJ 344/20) em regime de plantão permanente, para, dentre outras funções inerentes do cargo, prestar atendimento aos casos de urgência envolvendo a segurança dos desembargadores e seus familiares.

14. Foi instituído o núcleo de inteligência?

O Núcleo de Apoio ao Sistema de Inteligência - Nuint foi criado por meio da Resolução Presi/Cenag 15, de 1º de agosto de 2013. Atualmente o Nuint encontra-se vinculado à Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional - Coisi, criada pela Portaria 281/17, alterada pela Resolução 7308726/18 e Resolução 950250/19, que entrou em vigor no dia 14 de janeiro de 2020. Impõe registrar que por meio da Resolução Presi 11831838/20 foi instituído, também, o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional da Justiça Federal da 1ª Região - SISJUF1, integrado da seguinte forma: I - Coordenadoria de Inteligência e de Segurança Institucional (Coisi), que atuará na coordenação geral do sistema; II - Núcleo de Apoio ao Sistema de Inteligência e Segurança (Nuint), que atuará como unidade central do sistema; III - Unidade de Inteligência e e Segurança Institucional da Seção Judiciária (SJ/UF); IV - Unidade de Inteligência e Segurança Institucional da Subseção Judiciária (SSJ/UF).

15. Como se dá o controle de acesso e o fluxo nas instalações do Tribunal, anexos e no 1º grau?

O procedimento de controle de acesso e circulação de pessoas nas dependências do tribunal e das seções e subseções judiciárias encontra-se devidamente regulamentado na Instrução Normativa 14.10 que trata sobre os procedimentos de execução dos serviços de segurança e vigilância. De acordo como o estabelecido no Título I - Módulo II), o SCA compõe-se de: a) portal eletromagnético detector de metais; b) catracas de acesso e saída; c) sistema de emissão de crachás; d) sistema informatizado de controle de acesso e saída; e) cofre para acautelamento de armas; f) outros equipamentos complementares implementados pela Administração, a exemplo de aparelho de raios x. Observo que os resultados relativos às questões referentes à estrutura que compõem o SCA demonstram que 93% das unidades no 1º grau possuem pelo menos um tipo de equipamento e embora todas realizem registro de controle de pessoas, somente 34% dispõe de sistema informatizado. (Pae-Sei 0007912-41.2020.4.01.8000).

16. Existe um sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes?

O Tribunal possui sistema de monitoramento interno operado por meio de câmeras que possibilitam a captação das imagens das instalações e áreas adjacentes e que estão conectadas a um sistema central. No ano de 2019 se promoveu profunda análise sobre a situação do sistema, a qual foi reproduzida nos relatórios 8641217, 8641223, 8641235, 8641235, 8641247 e 8641254, reunidos nos autos do PAe 0014179-63.2019.4.01.8000 e que resultou na implementação de estudos com vistas aquisição de equipamentos para a implementação/ampliação/modernização do Circuito Fechado de Televisão CFTV. O projeto foi dividido em duas etapas: a primeira para desenvolvimento próprio da infraestrutura necessária para instalação do sistema e a segunda para aquisição dos equipamentos e tecnologias que irão incorporar ao sistema, ambos em fase adiantada para conclusão. (PAe 0015037-94.2019.4.01.8000, PAe 0015044-86.2019.4.01.8000 e PAe 0011279-73.2020.4.01.8000 e 0014179-63.2019.4.01.8000).

17. Como é realizado o policiamento nas salas de audiência e áreas adjacentes, quando requisitado?

O policiamento é realizado pelos agentes de polícia judicial de forma ostensiva e velada.

18. Como ocorre o controle quanto à vedação do recebimento de armas em fóruns?

Há determinação expressa no Provimento da Corregedoria Regional desta Corte n. 10126799 quanto a necessidade de observância as orientações contidas no Manual de Bens Apreendidos editado pela Corregedoria Geral de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas específicas editadas pela Resolução 428/2005. Nesse cenário o controle de vedação é efetuado pela própria Vara Criminal da Justiça Federal, que é fiscalizada por meio de inspeções e correções da Coger.

19. Existem policiais, bombeiros, militares, guardas municipais atuando neste Tribunal?

Não existe nenhum policial, bombeiro e militar atuando nas unidades vinculadas a essa coordenadoria para a execução das atividades inerentes a dos agentes de polícia judicial. Observo, no entanto, que o servidor Clécio Martinelli França pertence ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal e está cedido a este órgão para exercer o cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional.

20. A unidade possui plano de gestão?

Com a finalidade de estabelecer direcionadores da agenda de ações e atividades que deverão orientar os trabalhos sob o comando desta Coordenação de Inteligência e

Segurança Institucional - Coisi costuma-se elaborar um Plano de Trabalho para execução.

20.1 Descreva a situação atual quanto aos seguintes tópicos

a) recursos humanos e materiais	Ponto nevrálgico repousa na falta de pessoal, qual seja, de servidores qualificados para atuarem efetivamente na atividade de segurança e inteligência institucional, agentes da polícia judicial, conforme nova denominação trazida pela Res.CNJ 344/2020. O problema se revela mais grave nas Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região. No aspecto de recurso materiais, frente o recrudescimento das restrições orçamentárias resta difícil reaparelhar as unidades e instalações com equipamentos e ferramentas tecnológicas modernos e mais eficazes para o desenvolvimento da atividade de segurança e inteligência.
b) gestão do trabalho	O ato de gerenciar não só a própria rotina da Coisi, mas também das unidades vinculadas a esta coordenadoria repousa, em grande medida, no plano de trabalho com as principais necessidades do atual e do próximo período. A estratégia imediata é a desenvolver mecanismos para imprimir efetividade as ações previstas da Política de Segurança Institucional, ou seja, aperfeiçoar e elaborar novos processos e protocolos de atuação dos agentes de polícia; buscar reaparelhar as estruturas e unidades de segurança e inteligência da 1ª Região; capacitar e profissionalizar os agentes de polícia judicial para a atuação efetiva nas ações de polícia administrativa e de inteligência, ainda e um estágio incipiente de desenvolvimento. Metas a atingir no biênio 2021/2022.
c) resultados	Alguns resultados já começaram a aparecer. O primeiro eu diria que foi o esforço e dedicação dessa administração ao compromisso de reconhecer a importância do tema introduzindo no mapa estratégico da Instituição, para o período de 2021-2026, o fortalecimento da segurança e proteção institucional. Agregado a esse reconhecimento veio o comprometimento das equipes, servidores e unidades especializadas do tribunal em buscar reformular as estruturas, os normativos e propiciar condições favoráveis ao pleno desenvolvimento das ações destinadas a proteger pessoas, bens,

	informações e imagens relacionadas direta e indiretamente com à instituição.
--	--

21. Quais os objetivos a serem alcançados?

Fortalecer a segurança e proteção institucional, a fim de garantir as condições seguras de trabalho para os magistrados, servidores, colaboradores, advogados, bem assim servir de instrumento para a efetividade da prestação jurisdicional, considerando que o magistrado, no exercício de sua plena competência, precisa de liberdade para decidir com imparcialidade e que muitas vezes profere decisões contramajoritárias que podem gerar insurgências e que merecem ser devidamente acompanhadas e tratadas para garantir a segurança dos magistrados e o pleno exercício das atividades jurisdicionais.

22. Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

1. Elaborar Plano de Seleção, Capacitação e Treinamento dos Agentes de Polícia Judicial, no âmbito da 1ª Região, para a formação do Grupo Especial. (0005852-61.2021.4.01.8000); 2. Elaborar Manual de Procedimentos Operacionais do GES (0006738-60.2021.4.01.8000); 3. Equipar a Justiça Federal da 1ª Região de equipamentos e acessórios adequados de segurança, como ferramenta de autodefesa dos Desembargadores, Juizes Federais e Agentes de Segurança do Judiciário, bem assim a proteção aos magistrados, aos servidores, aos jurisdicionados e às instalações. (0024501-45.2019.4.01.8000); 4. Elaborar Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região - (0032498-45.2020.4.01.8000); 5. Elaborar o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos; Gerenciamento de Crises Cibernéticas e Prevenção a Incidentes Cibernéticos (0032650-93.2020.4.01.8000); 6. Propor a celebração de acordos de cooperação para troca de experiência (0005340-49.2019.4.01.8000 e 0019726-50.2020.4.01.8000).

23. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

O atendimento remoto aos jurisdicionados reduziu drasticamente o fluxo de pessoas no interior das edificações da Justiça Federal permitindo melhor controle da segurança local e disponibilidade para a execução de outras tarefas. Dessa forma, seria interessante fomentar esse tipo de serviço. Aliado a isso, outra iniciativa adotada e que também auxilia diretamente no aspecto do controle de acessos e na segurança local é a disponibilização aos jurisdicionados e advogados da ferramenta eletrônica para agendamento de visitas às edificações do tribunal, propiciando melhor controle e planejamento de ações por parte da área de segurança.

24. Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Em razão da situação pandêmica da Covid, somente os servidores que atuam no Núcleo de Apoio ao Sistema de inteligência - Nuint estão trabalhando remotamente. Total de três servidores.

24.1 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Houve uma alternância de situações. Durante o início do período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio, os servidores ficaram em período integral no teletrabalho. Posteriormente, o tribunal passou a adotar medidas para o retorno gradual dos serviços presenciais, compatibilizando-o com a preservação da saúde, quando ocorreu um rodízio no setor, intercalando as atividade de teletrabalho com as presenciais.

24.2 Qual critério para fixação das cotas?

Em razão da forma de desenvolvimento das tarefas não existe fixação de cotas.

24.3 Como é o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja o cumprimento da cota, qual a consequência?

Por se tratar de uma atividade que exige o trabalho presencial o acompanhamento advém da própria frequência do servidor ao local de trabalho, cujo desempenho é aferido e acompanhado pelo supervisor da unidade.

25. RESULTADO DA ENTREVISTA DA EQUIPE COM A UNIDADE

As informações a seguir foram prestadas pela unidade inspecionada durante entrevista realizada, via teams, no dia 25 de maio de 2021, com o Diretor Clécio Martinelli França.

O entrevistado exerce a função de Diretor da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional – COISI do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Foi requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal em 2017 para assessorar na área de inteligência do TRF1, passando à atual função com a criação da referida coordenadoria. Tem formação em direito e administração e mais de 20 anos de atividade na área de investigação da Polícia Civil.

Desde 2011, o TRF1 tem uma comissão específica para tratar das questões de segurança dos magistrados.

Todavia, em 2020, com a edição da Resolução PRESI 11831838, esse tema ganhou nova amplitude com a implantação da Comissão Permanente de Segurança, que passou a ter como objeto a segurança, não só dos magistrados, mas de servidores,

familiares, prédios e informações de toda a Primeira Região. Em suma, a segurança pessoal e orgânica.

Na Primeira Região são 14 seções e 97 subseções.

Com a determinação da criação dos comitês em todas as seccionais, o TRF1 iniciou uma auditoria, nos autos do PAe 0010236-67.2021.4.01.8000, com o objetivo de mapear em todas as seções e subseções da Primeira Região as informações necessárias sobre pontos relacionados à segurança de áreas, instalações e estrutura, bem assim, o exame do cumprimento dos normativos relacionados à segurança institucional, dentre os quais a criação dos respectivos comitês de segurança.

O Comitê de Segurança ainda não tem as informações referentes a todas as Seccionais. A auditoria a esse respeito está iniciando com as seções mais sensíveis próximas às fronteiras e com as que têm Corregedoria da Penitenciária Federal (Rondônia e Distrito Federal).

Em relação à Seção Judiciária de Rondônia, que tem em sua circunscrição presídio federal, o diretor da coordenadoria informou que já foi formado o respectivo Comitê de Segurança, mediante a Portaria 760599, com a seguinte composição:

Wallisson Gonçalves Cunha - Juiz Federal;

Aline Freitas da Silva - Diretora da Secad;

Olívio José da Silva Filho - Diretor de Secretaria Judiciária;

Gemilson da Rocha Coelho - Responsável pela Cevit;

Heliton Alves de Aguiar - Responsável pelo Serviço de Inteligência.

A Seção Judiciária do Distrito Federal também já instituiu seu Comitê de Segurança através da Portaria Diref 316/2020, com a seguinte composição:

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Juiz Federal Diretor do Foro;

Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho - Juiz Federal Criminal;

Erico de Souza Santos - Diretor da Secad;

Daniela Esteves da Silva - Diretora do Nucju;

Flávio Bosco Farias Di Mambro - Diretor do Nusit;

Epifânio Passos de Albuquerque - Supervisor da Seiso.

O grande problema da adequação tem sido, em regra, o reduzido número de servidores, notadamente em Rondônia, seção que tem Corregedoria da Penitenciária Federal.

O Comitê de Segurança do TRF1 possui a seguinte composição:

Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Presidente da Comissão;

Juiz Federal Pedro Francisco da Silva, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso – Vice-Presidente;

Juiz Federal Cleberson José Rocha da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em auxílio à Presidência deste Tribunal e Secretário-Geral da Presidência;

Juíza Federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, da 4ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Amazonas;

Juíza Federal Diana Maria Wanderlei da Silva, representando a Associação dos Juízes Federais da 1ª Região – AJUFER.

O Comitê se reúne mediante convocação do presidente, que é o desembargador integrante da comissão, ou na ocorrência de algum fato que motive a deliberação conjunta.

Não há reuniões ordinárias, que seria o mais indicado, até para compartilhar informações e examinar o cumprimento de eventuais metas que sejam estabelecidas.

Em relação às competências do Comitê, previstas nos incisos do art. 12, da Resolução PRESI 11831838:

I – Não há um documento único denominado Plano de Segurança, mas vários normativos que juntos compõem um plano de segurança orgânico. As justificativas são as seguintes: (a) são muitas as áreas e informações a serem regulamentadas, algumas muito dinâmicas, o que ensejaria contínuas alterações; (b) um único documento engessaria a segurança na prática do dia a dia do tribunal.

II e IV – Atualmente, não há nenhum juiz sob proteção especial, nem em lotação provisória em localidade diversa para sua proteção, mas em 2020 houve um episódio de um juiz em situação de risco, o qual solicitou remoção para uma vaga aberta com deferimento pelo Presidente do Tribunal.

III - Há processo instaurado para plano de seleção, capacitação e treinamento do Grupo Especial - GES. Só existe grupo tático especial de segurança na Seccional do Distrito Federal. Dentro da instituição, já foram deferidos portes de arma para 32 agentes da polícia judiciária. No momento, o tribunal está nas tratativas de adesão à ata de registro de preço do Ministério da Justiça para compra de armamento (pistola .40, 9mm, espingarda calibre 12, fuzil 556). Foi, ainda, aberto um processo para ouvir todos os magistrados da região sobre o interesse no porte de armas, nos termos da Resolução 291 de 2019. O tribunal também dispõe de arma não letal.

VI e XI – O grande desafio atualmente do Judiciário é a construção dos mecanismos de prevenção, principalmente por causa do baixo efetivo. O número de agentes é muito pequeno, não é possível fazer concurso público, 20% dos agentes que trabalham no tribunal têm acima de 60 anos, o que dificulta, inclusive, o cumprimento da Resolução

344 do CNJ, que prevê novas atribuições para a polícia judiciária como atuação em flagrante e investigação.

A solução imediata sugerida pelo diretor é a busca de convênios com outras instituições.

O tribunal está buscando fazer acordos de cooperação (a) com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (PAe0019726-50.2020.4.01.8000) para auxiliar notadamente as rondas externas dos prédios, apoio emergencial, treinamento e capacitação dos agentes de segurança; (b) com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (0005340-49.2019.4.01.8000) para compartilhamento do seu sistema de inteligência; e (c) com a Polícia Civil para acesso ao seu sistema.

O tribunal ainda está buscando requisitar servidores de outros órgãos para a segurança do tribunal, bem como aperfeiçoar as ferramentas do sistema de controle de acesso ao TRF1, promovendo uma interface com o BNMP e a Receita Federal.

Houve ainda uma comunicação direta com a inteligência do Depen para viabilização de um canal mais aberto e rápido de comunicação oficial entre as instituições.

Entretanto, o Diretor da Coordenadoria informou que, com o objetivo de programar as metas de produção da área de Inteligência e Segurança Institucional do TRF1, o Comitê de Segurança instaurou Processo Administrativo – PAe Sei 0013157-96.2021.4.01.8000, a fim de imprimir mais eficiência e eficácia nos resultados dos trabalhos prestados, bem assim, melhorar a gestão sobre a execução e implementação dos projetos e ações afetas à área de segurança institucional programados para o ano de 2021 – 2023.

Foram destacados inicialmente 14 (quatorze) projetos e ações para implementação e execução, sem mencionar, é claro, os desdobramentos naturais decorrentes e ações novas que devem surgir no decorrer do período:

1	Implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente à Resolução-CJF 687 de 15/12/2020 , que altera a Resolução-CJF 006, de 07/04/2008 ;	PAeSei n. 0032498-45.2020.4.01.8000
2	Atualização da Portaria Presi 410 de 14 de novembro de 2014 para adequá-la a disposições da Resolução 291, de 23 de agosto de 2019 , do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução 1 de 10 de fevereiro de 2020 , do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do	PAeSei n. 0000181-04.2014.4.01.8000

	Brasil, que altera o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94);	
3	Atualização da IN 14-10- Serviços de Segurança e Vigilância, em revisão.	PAeSei n. 0009860-57.2016.4.01.8000
4	Atualização da Resolução Presi 42, de 17 de novembro de 2015, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o porte de arma de fogo exclusivo de servidores que efetivamente estejam no exercício da atividade de segurança.	PAe 0013341-86.2020.4.01.8000 e 0008076-69.2021.4.01.8000
5	Atualização da Resolução Presi 26, de 13 de agosto de 2015 , bem como do Regulamento de Serviço, e normas correlatas, conforme avaliação do Memorando 11916084	PAeSei n. 0008076-69.2021.4.01.8000
6	Auditoria interna para diagnosticar situação das Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, com vistas a obter as informações necessárias e fundamentais sobre pontos relacionados à segurança de áreas e instalações, estrutura, cumprimento dos normativos relacionados à segurança institucional, bem assim a indicação de medidas que requeiram ações do Tribunal para sua implementação;	PaeSei n. 0010236-67.2021.4.01.8000
7	Equipar a Justiça Federal da 1ª Região de equipamentos e acessórios adequados de segurança, como ferramenta de autodefesa dos Desembargadores, Juízes Federais e Agentes de Segurança do Judiciário, bem assim a proteção aos magistrados, aos servidores, aos jurisdicionados e às instalações. (PAeSei 0031708-61.2020.4.01.8000 – relativo ao ano de 2021	PAC 2021 PaeSein. 0031708-61.2020.4.01.8000 PAC 2022 PAeSei n. 0012139-40.2021.4.01.8000
8	Equipar a Justiça Federal da 1ª Região de equipamentos e acessórios adequados para prevenção e combate a incêndio.	PAeSei n. 0020344-92.2020.4.01.8000 PAeSei n. 0011752-25.2021.4.01.8000

9	Plano de Ações relativas ao mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional - Coisi, para atendimento do quanto disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei 13.709/2018).	PAeSei n. 0011222-21.2021.4.01.8000
10	Propor a celebração de acordos de cooperação técnica e convênios com os órgãos de segurança pública civil ou militar, ou, ainda, pelos demais órgãos públicos e do Poder Judiciário, para fins de aprimoramento e aperfeiçoamento da segurança institucional.	PAeSei n. 0019726-50.2020.4.01.8000 PAeSei n. 0005340-49.2019.4.01.8000
11	Desenvolvimento e elaboração o Plano de Seleção, Capacitação e Treinamento dos Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, para formação do GES, nos termos da Resolução PRESI N° 11831838 , de 26 de novembro de 2020	PAeSei- 0005852-61.2021.4.01.8000
12	Implantação do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/PJ); do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPICiber/PJ); e do Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PIICiber/ PJ), que abrange as determinações das Resoluções CNJ 360, 361 e 362.	PAeSei n. 0032650-93.2020.4.01.8000
13	Elaboração e implantação do Manual de Procedimentos e Protocolos orientados para a adequada atividade dia a dia dos servidores ligados à seção de segurança institucional, bem assim dos colaboradores vinculados à seção de vigilância e portaria, correspondente ao desenvolvimento e à implementação adequada das tarefas e a melhor gestão de práticas e de metodologias de segurança	PAeSei n. 0021502-85.2020.4.01.8000
14	Implantação de novos pontos para acautelamento de arma de fogo	PaeSei n. 0017460-90.2020.4.01.8000

VII – Houve ampla discussão no tribunal com a aprovação do plano específico de segurança para os dois juízes corregedores que atuam na 1ª Região (PAe0012626-49.2017.4.01.8000), mas se entendeu que esse plano não deveria ser uma ação imposta pelo TRF, mas discutida com as Seccionais de Rondônia e Distrito Federal. O plano foi

enviado às unidades para aperfeiçoamento conforme suas peculiaridades e será apresentado nos próximos meses.

XII – Anualmente, é promovido o curso da GAS para os agentes de segurança, dentro da grade do curso incluem-se ações para melhoria dos agentes de segurança. Não há curso de tiro com arma de fogo, o que são promovidos, extraoficialmente, são simulações do uso da arma de fogo para aperfeiçoamento do reflexo, das entradas etc.

No tocante ao plano de proteção e assistência aos magistrados, servidores e seus familiares que se encontrem em situação de risco decorrente do exercício de sua função, o tribunal tratava dessa questão mediante a Resolução PRESI 8, de 24 de março de 2017. Depois da implementação da nova política de segurança porém, ainda não foi editado nenhum plano, sendo o assunto tratado, atualmente, com base no Capítulo I, Título IV, e nas medidas previstas no art. 25, ambos da Resolução Presi 11831838.

As medidas em regra são implementadas a partir de situações que as demandem, as quais passam por análise e deliberação da Comissão Permanente de Segurança a partir da análise de riscos do magistrado ou servidor. No momento algumas delas são aplicadas continuamente aos Juízes Corregedores de Presídio Federal, notadamente do Seção Judiciária do Distrito Federal, tais como:

II – mobilização de escolta durante os deslocamentos;

III – monitoramento presencial;

IV – monitoramento a distância;

V – reforço de segurança no fórum;

VI – reforço de segurança na residência;

VII – acompanhamento da situação;

VIII – fornecimento de orientações de segurança.

Dentre as medidas de proteção, o diretor apontou ainda, como mecanismo de ampliar a segurança, a realização de rondas diárias pelas equipes de agentes da polícia judiciária para reforço de segurança nas residências dos desembargadores.

No tocante às medidas de segurança previstas no art. 31 da Resolução em comento, o TRF1 dispõe:

I – Segurança das pessoas

Implementada:

- Resolução Presi 42, de 17/11/2015, que regula no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região o porte de arma de fogo para uso exclusivo por servidores que efetivamente estejam no exercício da atividade de segurança. Embora já implementada, a norma se encontra em revisão para alguns ajustes, dentre os quais a disponibilização de arma de

fogo institucional para magistrados – Pae 0008076-69.2021.4.01.8000 e [0013341-86.2020.4.01.8000](#).

Em curso:

- PAe Sei n. 0012626-49.2017.4.01.8000, que trata do Plano de Segurança do Juiz Corregedor de Penitenciária Federal;

- PAe Sei n. 0005852-61.2021.4.01.8000, que trata do Plano de Seleção, Capacitação e Treinamento dos Agentes da Polícia Judicial, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, para formação do Grupo Especial de Segurança - GES;

- PAe Sei n. Manual de Procedimentos Operacionais dos Grupos Especiais de Segurança - GES;

- PAe Sei n. 0024501-45.2019.4.01.8000, instruído para equipar a Justiça Federal da 1ª Região com armas de fogo, como ferramenta de autodefesa dos desembargadores, juízes federais e agentes de polícia judicial, bem assim a proteção aos magistrados, aos servidores, aos jurisdicionados e às instalações, nos termos prevê o inciso XII, do art. 13, da Resolução CNJ n. 291/2019.

II – Segurança das áreas e instalações

Implementada:

- Instrução Normativa 14-10 que regulamenta os procedimentos de execução dos serviços de segurança e vigilância no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

Em Curso:

- PAe Sei n. 0015699-92.2018.4.01.8000 – infraestrutura para ampliação e modernização do sistema de CFTV;

- PAe Sei n. 0014179-63.2019.4.01.8000 – para a aquisição dos novos equipamentos e acessórios necessários para a implementação/ampliação/modernização do circuito fechado de televisão CFTV.

III – Segurança dos materiais

Implementada:

- IN 14-03 - Procedimentos Disciplinares e Sindicância relativa aos bens patrimoniais;

- IN 14-15 - Controle Patrimonial;

- IN 14-16 - Desfazimento de bens móveis.

IV – segurança da informação na gestão de pessoas, nas áreas e instalações, na documentação e nos meios de tecnologia.

Implementada:

- Portaria Presi 227/14, que dispõe sobre a cessão e requisição de servidores no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.

- Portaria Presi 8954350, que regulamenta os procedimentos relativos ao desligamento de magistrados e servidores, temporário ou definitivo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

- Resolução Presi 10988129, que institui o Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – MGoTI-JF1;
- Resolução TRF1 PRESI 600-007, que regulamenta o uso dos equipamentos e programas de informática disponibilizados na Justiça Federal de 1º e 2º graus da Primeira Região;
- Portaria Presi 10264108, que institui a Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais de Justiça Federal da 1ª Região;
- Portaria Presi 10918140, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a Política de Controle de Acesso Lógico.

Em curso:

- PAe Sei n. 0000392-93.2021.4.01.8000, Plano de Ação de Segurança Cibernética para adoção do *Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário - PGCC/PJ* - *Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário-PPICiber/PJ* e *Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário-PGCC/ PJ*.

- PAe Sei 0007982-24.2021.4.01.8000 – *Proposta de normativo e Classificação de Informações e dos Protocolos de Credenciamento de Segurança e Tratamento da Informação*.

- PAe Sei n. 0024580-24.2019.4.01.8000, que trata da implantação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região.

Em relação especificamente sobre a proteção de dados quanto às audiências por videoconferências, todas as gravações são armazenadas na infraestrutura do Office 365 (onedrive e sharepoint), em contrato firmado com a Microsoft que possui requisitos de segurança, guarda, armazenamento, acesso etc.

Os assuntos de segurança da informação, em regra, são geridos pela Secretaria de Informática que mantém protocolos rígidos de controle.

O controle do acesso ao tribunal é realizado mediante catraca, portal de detecção de metais, esteira, tudo conforme a Instrução Normativa n. 1410. Depois que a pessoa ingressa no prédio tem autorização para circular livremente em todos os ambientes. Não se consegue fazer o acompanhamento dentro do prédio.

Na pandemia, está sendo exigido um agendamento prévio em que o visitante deve indicar, inclusive, a área para onde vai.

Há um projeto para aprimoramento do sistema de câmeras com inteligência artificial para registro facial. A parte do cabeamento já está sendo realizada. O sistema de acesso permite emissão de relatório com data e horário de entrada e saída.

Todas as pessoas passam por detectores de metais e os volumes pela esteira, mas ainda há falhas, como os servidores que ingressam pela garagem, não havendo no local desse acesso detector de metal.

A parte mais sensível, conforme reconhece o Diretor Clécio Martinelli, é quanto à gestão de riscos, a fim de implementar política de prevenção. Em relação a esse tema, o diretor aponta a necessidade de que sejam desenvolvidas e aperfeiçoadas as ferramentas de inteligência, sobretudo no que se refere ao monitoramento da internet e das redes sociais.

Quando questionado acerca da situação de magistrado ameaçado, como é feita a classificação dos níveis de riscos e as consequentes medidas administrativas para o enfrentamento do problema, o diretor da coordenação respondeu: “A concepção da análise de riscos tem suas raízes nos fatores de influência que afetam os riscos (Fragilidades Internas – Fatores Nocivos Externos – Suportes Auxiliares Externos – Efeitos Negativos do Risco – Probabilidade e Frequência), as quais seguem embasadas e uma tabela de classificação sustentada em uma escala de respostas psicométricas, reunidas a partir de um conjunto de perguntas sobre a situação de segurança que envolve o magistrado ou servidor e que, por sua vez, fornece um escore de nível de risco, que a depender podem ser classificados como aceitáveis, baixo, moderado e alto. As ações de tratamento para o enfrentamento do problema variam de caso a caso. Em geral as proposições para tratamento de riscos seguem no padrão inclusive adotado pelo Conselho Nacional de Justiça e perpassam pela análise e deliberação da Comissão Permanente de Segurança: Dentre elas podemos citar: Recomendar medidas de segurança pessoal a membros e servidores; recomendar conjunto de medidas de segurança a serem adotadas às unidades de segurança envolvidas, notadamente dentre as vulnerabilidades identificadas; promover medidas perenes de identificação e correção das vulnerabilidades detectadas; sugerir a mobilização de escolta permanente ou apenas durante os deslocamentos; propor monitoramento presencial; fornecer orientações de segurança; fornecer colete balístico; disponibilizar arma de fogo institucional, no caso de magistrado; fornecer veículo blindado, bem assim outras medidas de segurança orgânica ou pessoal que se entender necessárias, nos termos previstos na Resolução Presi 11831838, que trata da Política de Segurança Institucional na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região”.

Por fim, em relação aos meios humanos e tecnológicos que um magistrado tem a sua disposição para acionar em caso de emergência? O tribunal conta com um plantão de segurança que pode ser acionado via telefone móvel e fixo. Por sua vez o plantão conta com o registro de um número móvel para contato 24h como o Oficial de dia do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que reúne instituições e agências voltadas para a segurança pública.

26. RECOMENDAÇÕES

1 - Necessidade de elaboração de plano contendo a Política de Segurança do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no qual sejam estabelecidas as diretrizes gerais, abrangendo a segurança institucional, pessoal dos magistrados e dos respectivos

familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da Justiça e nas áreas adjacentes (art. 1º, § 1º, Resolução do CNJ n. 291, de 2019).

2 - Alterar ou explicitar que, a despeito de o art. 4º da Resolução PRESI 11831838 deixar expresso que “O Sistema de Segurança Institucional compreende o conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituem ameaça à salvaguarda do tribunal, das seções e subseções judiciárias da 1ª Região e de seus integrantes”, o Plano de Segurança abrange, igualmente, a proteção aos familiares dos magistrados e aos usuários do serviço jurisdicional.

3 - Auxiliar as Seções Judiciárias na elaboração de seus respectivos Planos de Segurança Institucional e Pessoal das respectivas unidades jurisdicionais.

4 - Propor cursos de segurança para orientação dos magistrados e servidores.

5 - Estabelecer diretrizes para o monitoramento das redes sociais a fim de detectar movimentos nas imediações das unidades jurisdicionais e residências de magistrados, como medida de prevenção.

6 - Firmar acordo de cooperação técnica com a inteligência do Depen e da Superintendência da Polícia Federal, a fim de manter fluxo direto e seguro de informações a respeito de eventuais salves em relação aos juízes que exercem jurisdição nos presídios federais.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA

1. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário

Márcia Bittar Bigonha, Niéle Vingre de Gusmão Freire, Ursula Amelia Pinheiro Sampaio, Fernanda Dal Belo Pinheiro, Maria Emília Diniz Papini Ribeiro, Maria Zélia Freitas de Sousa, Gabriel de Deus Maciel e David Christian Viana Leite.

2. Como a unidade está organizada? (Quantos servidores, cargos comissionados, efetivos, estagiários, requisitados? Como é feita a distribuição de tarefas?).

A unidade é composta por oito servidores do quadro do TRF, três servidores requisitados, dois prestadores de serviço e um estagiário. Um Chefe de Assessoria CJ-02, um Oficial de Gabinete FC-05, três Supervisores de Seção FC-05, quatro Assessores Adjunto FC-04 e dois Assistentes Adjunto - FC-03. As tarefas são distribuídas, em princípio, levando-se em consideração as áreas de legislação, cadastro, sessões administrativas, tendo em destaque ainda a atividade do oficial de gabinete. Os demais servidores possuem tarefas específicas dentro da enorme gama de atribuições da Asmag, a fim de que seja possível o atendimento das demandas e melhor organização das rotinas de trabalho.

2.1 Há servidores que executam suas atividades em regime de teletrabalho? Quantos?

Há uma servidora, FC04.

2.2 O teletrabalho é integral ou apenas parcial?

Integral, tendo em vista a necessidade da servidora de residir fora do País.

2.3 Qual critério para fixação das cotas?

Para a fixação de cotas, foi adotado o critério quantitativo, calculado a partir das demandas feitas pelos magistrados. Estipulou-se que a servidora em teletrabalho seria responsável pela execução de 55% das demandas nos feitos em que atua juntamente com a supervisora da seção.

2.4 Como é feito o acompanhamento do desempenho desses servidores? Caso não haja cumprimento da cota, qual a consequência?

Por meio do preenchimento de plano de trabalho, no qual são informadas todas as atividades realizadas. Semanalmente são realizadas reuniões via Teams com todos os servidores da Asmag, ocasião em que são apresentadas as tarefas executadas, além de encontros com a sua supervisora em particular diariamente, e com a chefe da Assessoria sempre que necessário. O alcance das metas equivale ao cumprimento da jornada de trabalho, com frequência integral. Configurado o atraso injustificado no cumprimento, o servidor não se beneficiará dessa equivalência, cabendo ao órgão ou gestor da unidade estabelecer regra para a compensação sem prejuízo do disposto no art. 18 da Resolução Presi 6323305, que regulamenta o teletrabalho, e comunicar o fato às autoridades competentes. Caso o descumprimento do prazo tenha decorrido de

indisponibilidade dos sistemas eletrônicos de responsabilidade da Administração, o servidor ficará dispensado de apresentar justificativa, cabendo ao próprio gestor apresentá-la. Nunca houve descumprimento da cota.

3. Indicar o total de cargos de magistrados de 1º e 2º graus, auxiliares e substitutos.

Desembargador - 27 cargos, juiz federal - 369 cargos e juiz federal substituto - 294 cargos - total de cargos em 1º grau: 663 - Total de cargos na região: 690. Não há cargos definidos para auxiliares e substitutos no 2º grau, mas a Resolução CNJ 72/2009 permite a convocação de até dois juízes para auxílio na Presidência e até dois para a Vice-Presidência. Para a Corregedoria, o limite de convocação é de um para cada 100 juízes em exercício na região, não podendo exceder a seis juízes.

3.1 Apresentar, por seção judiciária e TRF, se for o caso, o número de cargos existentes, providos e vagos.

No TRF, há 27 cargos, sendo 25 providos e 2 vagos.
Na SJAC, há 5 cargos de Juiz Federal, sendo 4 providos e 1 vago, e 5 cargos de Juiz Federal Substituto, sendo 3 providos e 2 vagos.
Na SJAM, há 13 cargos de Juiz Federal, estando todos providos. Dos 10 cargos de juiz federal substituto, 6 estão providos e 4, vagos.
NA SJAP, há 8 cargos de Juiz Federal, sendo 6 providos e 2 vagos, e 8 cargos de Juiz Federal Substituto, dos quais apenas 1 está provido, restando 7 vagos.
NA SJBA, há 55 cargos de Juiz Federal, estando todos providos. Há, ainda, 43 cargos de Juiz Federal Substituto, dos quais 27 estão providos e 16, vagos.
NA SJDF, há 36 cargos de Juiz Federal, que estão todos providos. Dos 27 cargos de Juiz Federal Substituto, 23 estão providos e 4, vagos.
Na SJGO, há 31 cargos de Juiz Federal, que estão todos providos. Dos 25 cargos de Juiz Federal Substituto, 12 estão providos e 13, vagos.
Na SJMA, há 24 cargos de Juiz Federal, sendo 21 providos e 3 vagos. Dos 18 cargos de Juiz Federal Substituto, 13 estão providos e 5, vagos.
NA SJMG, há 101 cargos de Juiz Federal, sendo 98 providos e 3 vagos. Dos 83 cargos de Juiz Federal Substituto, 63 estão providos e 20, vagos.
Na SJMT, há 21 cargos de Juiz Federal e estão todos providos. Dos 18 cargos de Juiz Federal Substituto existentes, 7 estão providos e 11 vagos.
Na SJPA, há 28 cargos de Juiz Federal, sendo 27 providos e 1 vago. Dos 27 cargos de Juiz Federal Substituto, 10 estão providos, e 12, vagos.
NA SJPI, há 19 cargos de Juiz Federal, todos providos. Dos 13 cargos de Juiz Federal Substituto, 10 estão providos e 3, vagos.
Na SJRO, há 13 cargos de Juiz Federal, sendo 12 providos e 1 vago. Dos 10 cargos de Juiz Federal Substituto existentes, 6 estão providos e 4, vagos.
Na SJRR, há 4 cargos de Juiz Federal, todos providos, e 4 cargos de Juiz Federal Substituto, dos quais apenas 1 está provido, restando 3 vagos.
Na SJTO, há 11 cargos, todos providos, de Juiz Federal. São 8 cargos de Juiz Federal Substituto, dos quais 3 estão providos e 5, vagos.

3.2 Existe concurso em andamento?

O concurso público para preenchimento do cargo de juiz federal substituto é de responsabilidade de unidade subordinada à diretoria-geral, sendo que a comissão e os servidores só ficam à disposição do concurso quando necessário. Não há concurso em andamento.

4. Estão sendo realizados mutirões, força-tarefa ou designação de auxiliares para as unidades judiciárias?

Essas informações são de atribuição da Corregedoria Regional.

4.1 Quais os critérios para a escolha das unidades que receberão o auxílio? Quais os critérios de designação dos magistrados que participarão da iniciativa?

Essas informações são de atribuição da Corregedoria Regional.

4.2 Quais os critérios para as designações e substituições no 1º e no 2º grau?

Para o 1º grau, as informações são de atribuição da Corregedoria Regional. Para o 2º grau, as substituições dos desembargadores federais, nos afastamentos de, no mínimo 30 (trinta) dias, observadas as regras constantes da Resolução CNJ n. 70/2009, Resolução CJF n. 51/2009 e artigos 21, XXV, e 130, do Regimento Interno do TRF1.

4.3 É feita uma análise da produtividade do magistrado e da situação da unidade em que ele atua antes de designá-lo para cumular outra unidade jurisdicional? Como ocorre?

Sim. Essa análise é feita pela Corregedoria Regional.

5. Há normativo, no âmbito do TRF, que discipline a marcação e escala de férias de magistrados?

No âmbito do TRF, não há normativo que discipline a marcação e escala de férias dos magistrados. O Tribunal segue as regras da Resolução CJF n. 130/2010.

5.1 Detalhar o procedimento para marcação de escala de férias, alteração e interrupção de férias de magistrados de 1º e 2º graus.

A escala de férias dos desembargadores e juízes convocados é homologada pelo Presidente. A marcação é via sistema de magistrados na web, e, excepcionalmente, em caso de falhas do sistema, via processo Sei. Da mesma forma é feito o pedido de alteração de férias. Após autorização do Presidente, as informações sobre marcações e alterações são registradas automaticamente no SARH. Quanto às férias dos magistrados que atuam em 1º grau, a escala é homologada pela Corregedora. A marcação é realizada via sistema de magistrados, e, excepcionalmente, em caso de falhas do sistema, via processo Sei. Da mesma forma é feito o pedido de alteração de férias. Após autorização da Corregedora ou dos diretores do foro (por delegação da Corregedoria), as informações sobre marcações e alterações de férias são registradas automaticamente no SARH.

5.2 Há sistema informatizado para marcação de férias? Qual?

Sim. Módulo férias no sistema de magistrados no portal do tribunal.

5.3 Como é feito o pedido de remarcação/interrupção/suspensão? Existem pedidos de remarcação pendentes de análise?

O pedido de remarcação e interrupção é formulado via sistema de magistrados. A suspensão, nos termos do art. 9º, § 6º, da Resolução CJF n. 130/2010, é informada pelas competentes áreas das Seccionais e são registradas pelos servidores da Asmag, diretamente no sistema SARH. Não existem pedidos de alteração de férias pendentes de apreciação pelo Presidente do TRF1.

5.4 Quais os critérios para análise do pedido de alteração? É exigido o cumprimento da ordem cronológica para gozo do saldo de férias? É observada a obrigatoriedade da indicação do novo período?

Os critérios utilizados para alteração das férias estão no art. 9º, da Resolução CJF n. 130/2010. É exigido o cumprimento da ordem cronológica, em observância ao art. 10 da citada Resolução, inclusive com relação a eventuais saldos. Em segundo grau de jurisdição, para que seja deferido o adiamento das férias, é necessária a indicação do novo período. Com relação aos juízes que atuam em primeiro grau de jurisdição, a questão é de competência da Corregedoria, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CJF n. 130/2010.

5.5 como está sendo realizado o pagamento em pecúnia determinado pela Resolução n. 293/2019-CNJ?

O abono pecuniário de férias, instituído pela Resolução CNJ n. 293/2019 e regulamentado pela Resolução CJF n. 663/2020, está sendo pago de acordo com o seguinte procedimento: ao marcar as férias na escala, o magistrado indica no sistema destinado à marcação das férias (Sistema de Magistrados) a opção pelo abono pecuniário; a vantagem é paga na folha do mês anterior ao mês de início das férias, juntamente com o adicional de férias (terço constitucional). A alteração das férias, fora das hipóteses do artigo 15, parágrafo único, da Resolução CJF n. 130/2010, tem ocasionado a devolução da vantagem, na forma do artigo caput do dispositivo já citado. Na devolução, tem-se admitido o parcelamento em folha, conforme artigo 46 e § 1º da Lei 8.112/1990.

5.6 Existem magistrados de 1º e 2º graus com saldo de férias? Especificar (nome, período e número total de dias).

Sim. Conforme relatório juntado no PAe 0009195-65.2021.4.01.8000.

5.7 Existe escala de férias para o próximo ano?

Não, a escala de férias para o ano de 2022 será aberta em setembro, tendo em vista que o TRF1 adota o sistema de escala anual de férias.

6. Quais os critérios e procedimentos de convocação de juízes para substituir desembargadores? Há formalização?

Os critérios e procedimentos para convocação de magistrado para substituir desembargadores encontram-se na Resolução CNJ n. 72/2009, Resolução CJF n. 51/2009 e no art. 21, XXV, do RITRF1, ficando a cargo desta assessoria a prestação das informações exigidas nesses normativos para posterior análise dos membros da

Corte Especial Administrativa. É aberto processo pelo desembargador interessado e remetido à Presidência. O processo é enviado à Asmag para informação, à Coger para manifestação e, finalmente, a indicação é submetida à aprovação da Corte Especial Administrativa.

6.1 Há participação da Corregedoria Regional?

Sim.

7. Quais os critérios e procedimentos para remoções de juízes? Há formalização? Descreva o procedimento.

A remoção de magistrados está regulamentada pela Resolução CJF n. 001, de 20/2/2008 (alterada pela Resolução/CJF n. 248, de 19/6/2013), e pela Resolução/TRF1 Presi/Coger n. 18 de 29/9/2011. Após vacância da vara e analisados critérios financeiros e de prestação jurisdicional, se for o caso, é expedido edital ofertando as lotações. As inscrições são feitas, como regra, pelo Sistema de Magistrados. Finalizados os prazos, esta Assessoria se manifesta acerca da vida funcional dos interessados e a Corregedoria, sobre a efetividade na prestação jurisdicional. O processo, após a instrução, é julgado pela Corte Especial Administrativa que deliberará sobre o preenchimento das vagas ofertadas, e, em havendo previsão no edital, daquelas que vierem a vagar em decorrência das remoções.

7.1 Há participação da Corregedoria Regional?

Sim. A Corregedoria se manifesta acerca da prestação jurisdicional dos magistrados, a partir dos dados estatísticos.

7.2 Como é aferido o merecimento?

Através da análise dos itens estabelecidos pela Resolução CNJ n. 106/2010, no art. 25 da Resolução CJF n. 001/2008, e art. 32 e anexos I e II da Resolução PRESI/COGER n. 18, de 29 de setembro de 2011.

7.3 Quais são os critérios e procedimentos para acesso dos juízes federais ao TRF?

Os critérios e procedimentos estão descritos no art. 107, II, da Constituição Federal, no art. 25 da Resolução CJF n. 001/2008, no art. 31 da Resolução Presi/Coger n. 18, de 29/9/2011, e no art. 112 do RITRF1.

8. Há elaboração de escala geral dos plantões realizados?

A elaboração da escala em 2º grau é feita pela Presidência do TRF1 e, em 1º grau, é de responsabilidade das seccionais, com o controle da Corregedoria Regional.

8.1 Existe sistema informatizado?

O sistema informatizado começou a ser desenvolvido, mas, em razão das restrições orçamentárias e de pessoal, não pôde ser concluído.

8.2 Como é elaborada a escala de plantão? Especificar (anotação das escalas realizadas por meio de sorteio, eventuais substituições, indicação das matérias passíveis de exame em regime de plantão).

Esta assessoria não participa desse processo, uma vez que a elaboração da escala em 2º grau é feita pela Presidência do TRF1 e, em 1º grau, é de responsabilidade das seccionais, com a supervisão da Corregedoria Regional.

8.3 Como funciona o sistema de plantão no TRF?

É disciplinado pela Resolução Presi n. 59/2017. A Asmag não participa do processo.

8.4 Existe normativo que defina a natureza das causas passíveis de apreciação no âmbito do plantão judiciário? Indicar.

Sim. A questão é disciplinada pela Resolução Presi n. 59/2017. A Asmag não participa do processo.

8.5 As causas já distribuídas e o juízo prevento são reanalisadas durante os plantões? Qual o critério?

A Asmag não participa do processo, que é disciplinado pela Resolução Presi n. 59/2017.

8.6 Qual o destino dos feitos após a decisão proferida durante os plantões? Foram submetidos à distribuição regular?

A Asmag não participa do processo, que é disciplinado pela Resolução Presi n. 59/2017.

9. A unidade possui plano de gestão?

Não.

9.1 Descreva a situação atual

a) como a unidade se encontra em relação aos recursos humanos e materiais

b) gestão do trabalho

c) resultados

9.2 Quais os objetivos a serem alcançados?

Reestruturação da Unidade, tendo em vista principalmente as novas regras constantes da Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD. Revisão dos processos de averbação do tempo de serviço/contribuição dos magistrados, levando-se em consideração o tempo de serviço e a idade, tendo em vista a necessidade de adaptação das averbações mais antigas às exigências da Portaria MPS n. 154/2008. Manutenção do trabalho que já vem sendo prestado.

9.3 Quais as ações a serem implementadas para alcançar os objetivos?

Encaminhamento à Presidência de proposta de reestruturação da Assessoria de Assuntos da Magistratura. Realização de contínuo trabalho de motivação e interação da equipe que se encontra em trabalho remoto. Manutenção da prestação qualitativa

do serviço desta Assessoria, não obstante a crescente demanda e os diversos problemas apresentados pelos sistemas SARH e de Magistrados. Digitalização dos processos físicos e consequente inclusão no SEI, em caso de ser necessária a revisão das averbações de tempo de serviço/contribuição.

10. Quais iniciativas adotadas no período da pandemia que poderiam se tornar efetivas?

A manutenção da comunicação via Teams como plataforma oficial no âmbito da Região. A manutenção da comunicação via e-mail como plataforma oficial para usuários externos. A efetivação da realização de jornada de trabalho híbrido (presencial e/ou remoto) para os servidores da unidade, em caso de previsão normativa para tanto.

11. Resultado da entrevista da equipe com a unidade

Os servidores da equipe de inspeção conversaram com a diretora Márcia Bittar Bigonha, que explicou o funcionamento da ASMAG, bem como elencou as atividades desenvolvidas.

O Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira também entrevistou a referida servidora.

Apurou-se como é feita organização dos trabalhos. Pelo que se constatou são levadas em consideração as áreas de legislação, cadastro, sessões administrativas e secretaria dos feitos administrativos, cadastro em sistemas (Bacenjud, Renajud, Infoseg, Sistac...) tendo em destaque ainda a atividade do oficial de gabinete. Os demais servidores possuem tarefas específicas dentro da enorme gama de atribuições da ASMAG.

A ASMAG é responsável pela gestão da vida funcional de todos os magistrados da região.

Foi informado que ordinariamente há uma servidora em regime de teletrabalho, com acompanhamento diário pela chefia imediata, embora agora, em decorrência da pandemia, quase a totalidade dos servidores esteja em trabalho remoto.

A comunicação, tanto interna como externa se dá por meio do Teams, sendo que para questões informais é utilizado o Whatsapp.

Houve relatos de que a demanda de trabalho é expressiva, e de que o número de servidores é reduzido (13 servidores). O efetivo, asseverou a diretora, é praticamente o mesmo desde a criação do Tribunal, e novas tarefas são sempre agregadas, como acontece agora com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados.

O SEI-Sistema Eletrônico de Informações é utilizado há bastante tempo, o que facilita o trabalho. Está também programando a migração para o SERH-Sistema Eletrônico de Recursos Humanos cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que deve facilitar as atividades. De todo modo, mesmo com o sistema atual conseguem trabalhar remotamente, o que se fez necessário em razão da pandemia.

Foi pontuado que ocorre situação de tratamento desigual na concessão de férias a Magistrados, o que causa problemas à ASMAG. Ocorre que as férias dos desembargadores e juízes convocados são apreciadas pela presidência, e as férias dos juízes de primeiro grau são controladas pela Corregedoria e pelas Direções do Foro (há um ato da Corregedoria de 2010 descentralizando algumas decisões no que toca às férias de magistrados). Como são muitas as seções judiciárias e inexistem critérios unificados para deferimento de férias, alterações e interrupções, não há qualquer uniformidade no tratamento da matéria e, de regra, aos desembargadores são aplicados critérios mais rigorosos.

12. Observações

Apurou-se que, de modo geral, a unidade está em boa situação, não havendo recomendações específicas quanto ao trabalho.

Não havendo processos a inspecionar, a verificação na unidade pautou-se no conhecimento das atividades desenvolvidas e das dificuldades enfrentadas.

Constatou-se, nesse sentido, que a ASMAG apresenta quadro deficitário de pessoal para o atendimento da demanda existente em toda a regional.

No mais, recomenda-se a expedição de ofício à Presidência, dando conta dos diversos problemas apresentados pelos sistemas SARH e de magistrados, para as providências que entender pertinentes.

Recomenda-se, ainda, sejam reportadas à Presidência e à Corregedoria-Regional as dificuldades relacionadas aos critérios para deferimento, alterações e interrupções de férias, pois de fato não se mostra adequado que haja grande disparidade entre primeiro e segundo graus, e bem assim entre as seções judiciárias, uma vez que a carreira da magistratura é uma só. Aparentemente há necessidade de que os órgãos desenvolvam estudos para assegurar um mínimo de uniformidade no tratamento da questão.

ESTATÍSTICA

1. ANÁLISE DA BASE DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES OBTIDAS DURANTE A INSPEÇÃO

Na etapa preparatória da inspeção, realizou-se, para fins de seleção dos processos a serem inspecionados, análise de toda a base processual em tramitação no tribunal, por meio de metodologia própria que leva em consideração informações conjugadas de cada processo, tais como: o número, data da última movimentação, data da primeira distribuição, data da última conclusão, descrição da última fase e da classe processual, tempo de publicação do acórdão ou da decisão, prazos para votos-vista e revisor, petições pendentes de juntada e processos com carga há mais de 60 dias, dentre outros.

Os resultados desse trabalho de mineração dos processos, associados aos demais dados de movimentação processual, obtidos diretamente no sistema e-Siest (*Business Intelligence*), permitiram perceber que o tribunal, por meio de seu sistema eletrônico (PJe) que detém 95,62% do acervo em tramitação, apesar de possuir ferramentas robustas para produção de dados, precisa manter os esforços para melhorar a consistência das informações e evitar distorções entre relatórios estruturados que, por vezes, produzem para o mesmo dado valores diferentes. Exemplo de tal situação pode ser observado entre dois relatórios disponibilizado em dois links do e-Siest e que ocorreram para todos os gabinetes, quais sejam:

a) Categorias corporativas/ Conselho da Justiça Federal - CJF/ InspeçãoCJF/ Autoinspeção (CJF) – Gabinetes

Relatório de Autoinspeção (CJF) - Gabinetes

Unidade: Gabinete 06 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA
Período: 31/03/2021

4 DADOS ESTATÍSTICOS

4.13 a 4.15 Processos concluídos em 31/03/2021, por ano de distribuição: (executar o relatório novamente com a data de conclusão questionada)

Ano atual	1.698
Ano anterior	10.654
2º ano anterior	9.522
3º ano anterior	4.275
4º ano anterior	2.171
5º ano anterior	1.568
6º ano anterior	840
7º ano anterior ou mais antigo	3.565

4.16 Processos concluídos de outros Gabinetes:

Processos concluídos para voto-vista	Informação indisponível
Processos concluídos para voto-vista há mais de 30 dias	Informação indisponível

4.17 Pendentes de lavraturas de acórdão:


Total como redator	0
Total como relator para o acórdão	4

4.18 Fluxo processual de 01/03/2021 a 31/03/2021:

Total de Processos distribuídos**	9.347
Total de Processos julgados*	16.234
Total de Processos baixados	7.937
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos julgados)	-6.887
Fluxo ou saldo de processos (total de processos distribuídos - total de processos baixados)	1.410

Soma de
processos
concluídos em
mar/21 = 34.293

b) Categorias corporativas/ 2º Grau - Gabinetes/Painel de Controle da Unidade - 2º Grau



JUSTIÇA FEDERAL
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região
 SECGE/ DIEST

Data da emissão: 02/11/2021 16:30
 Data de atualização dos dados: 01/11/2021 22:02
 Páginas: 1/1

Estatística Geral por Unidade Judiciária

Sistema: Todos
 Período: 01/04/2020 a 31/03/2021

Unidade	Sigla da Especialização	Situação do Período							Situação Final do Período		
		Processos Distribuídos	Processos Julgados			Processos Baixados	Despacho Erarado	Decisão Proferida	Processos Concluídos	Tramitação	Tramitação Ajustada
			Acórdão	Decisão Terminativa	Total						
Gabinete 01 - DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ALVES DE SOUZA	2G PREV E SERV	8.566	5.646	174	5.820	3.565	6.329	8.543	30.044	32.074	
Gabinete 02 - JUIZ FEDERAL RODRIGO DE GODOY MENDES (COIV.)	2G PREV E SERV	8.046	15.647	1.360	17.007	8.964	6.714	3.433	28.000	29.274	
Gabinete 03 - JUIZA MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER (COIV.)	2G PREV E SERV	8.379	9.792	291	10.083	5.176	4.165	1.750	28.000	29.274	
Gabinete 04 - DESEMBARGADOR FEDERAL RAFAEL PAULO	2G PREV E SERV	8.058	9.855	48	9.903	8.180	8.531	5.887	28.000	29.274	
Gabinete 05 - DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY	2G PREV E SERV	11.174	9.074	818	9.892	6.840	10.152	8.785	28.000	29.274	
Gabinete 06 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA	2G PREV E SERV	9.347	16.028	206	16.234	7.937	6.245	8.297	25.822	28.609	
Gabinete 07 - DESEMBARGADORA FEDERAL MONICA SIFIENTES	2G CRIM	992	1.675	82	1.757	870	817	894	2.550	3.443	
Gabinete 08 - DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO	2G CRIM	1.275	319	93	412	418	553	932	3.923	4.578	
Gabinete 09 - DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO	2G CRIM	972	2.222	60	2.282	911	655	735	2.000	2.830	
Gabinete 10 - DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES	2G CRIM	1.439	1.210	64	1.274	861	774	1.186	4.303	5.329	
Gabinete 11 - DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO	2G CRIM	1.016	1.005	129	1.134	819	269	1.278	3.894	4.588	
Gabinete 12 - DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES	2G CRIM	1.067	1.207	40	1.247	726	257	988	4.159	5.069	
Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE	2G OUTROS	6.318	5.341	12	5.353	2.624	10.615	10.112	27.697	30.098	
Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO	2G OUTROS	6.330	6.152	572	6.724	2.162	11.226	6.762	26.406	29.284	
Gabinete 15 - DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA	2G OUTROS	4.447	9.084	55	9.139	3.311	5.348	6.352	18.855	21.772	
Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA	2G OUTROS	5.569	4.492	3.158	7.650	5.765	5.274	7.963	25.439	27.310	
Gabinete 17 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA	2G OUTROS	5.983	4.981	1.138	6.119	3.608	6.601	5.620	23.348	25.338	
Gabinete 18 - DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO	2G OUTROS	5.948	4.702	1.391	6.093	3.746	3.947	4.274	25.097	26.610	

Concluídos =
25.822

Na primeira etapa da inspeção, realizada no período de 5 a 16 de abril de 2021, gabinetes e unidades processantes responderam ao questionário de inspeção e analisaram os processos selecionados, por amostragem, pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Finalizada essa etapa e encaminhado o relatório prévio para as equipes, foi possível verificar que muitos gabinetes apresentaram dificuldades de preenchimento, seja pelo desconhecimento na utilização da ferramenta e-Siest, seja por dificuldade na identificação do dado correto para inserção no questionário. A maioria absoluta dos gabinetes preencheram, por exemplo, os dados de Meta 2 do CNJ de forma equivocada. Tendo em vista a extensão do erro, a equipe de estatística da Corregedoria-Geral promoveu as devidas correções nessas informações.

2. CENÁRIO ATUAL DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS PELA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DO TRIBUNAL (DIEST)

Diferentemente da última inspeção, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região passou por profunda transformação nos mecanismos de coleta de dados nos últimos dois anos. A substituição do antigo sistema físico (Juris) pelo PJe trouxe um conjunto de

desafios para a equipe de estatística do tribunal, que desenvolveu um trabalho de readequação da ferramenta de *BI* para o novo contexto do processo eletrônico.

Durante os trabalhos, *in loco*, foi possível perceber que problemas antigos ainda persistem, e outros novos surgiram em função da implantação do PJe. A Diest (Divisão de Estatística) tem buscado, de forma recorrente, soluções para problemas como a dificuldade em encontrar dentro do PJe algum indicador que permita a produção de um dado específico. Exemplo disso, foi a indisponibilidade, já resolvida, das informações de conclusos para voto revisor e voto vista, pois não se conhecia os metadados dentro do PJe que pudessem gerar tal informação com segurança. Vale dizer que, para esse trabalho de levantamento dos metadados dentro do PJe é fundamental que haja uma boa comunicação entre a área fim e área meio para viabilizar a construção de vários outros indicadores que incorrerão nesse mesmo problema.

Assim como nas inspeções anteriores, várias unidades reportaram à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por meio do Sistema de Inspeção – SINSP, acerca de diversos erros nos dados e apresentaram, por meio de controles internos, outras informações que consideraram corretas. Tanto os dados apresentados pelo setor de estatística quanto aqueles informados pelas unidades foram devidamente registrados nos relatórios individualizados de cada equipe.

Percebe-se que há no setor o interesse contínuo pelo aprimoramento da ferramenta de *Business Intelligence* como recurso estratégico para gestão de dados e geração de relatórios inteligentes. O controle de acervo, a partir dessa tecnologia, tem contribuído, decisivamente, como recurso imprescindível para a boa gestão administrativa das unidades judiciárias. No entanto, para continuar esse trabalho de aperfeiçoamento da ferramenta e de ampla divulgação de sua importância, a DIEST precisa do apoio conjunto e continuado da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Tecnologia da Informação para superar as barreiras relacionadas a temas que estão além da sua competência ou do seu poder de decisão.

Outra questão importante, também identificada em outros tribunais, é a dificuldade de comunicação ou colaboração entre a área judiciária e o setor de estatística/informática no sentido de ratificar as estatísticas produzidas. A política de valorização da informação como instrumento de controle e melhoria das atividades exige da administração, além do investimento em tecnologia, o estímulo contínuo à realização de fóruns de discussão entre área fim e meio, produção de tutoriais, e em outros níveis workshops que abordem o acesso à informação como mecanismo de gestão do acervo e otimização dos recursos.

Recomendações:

- Firmar grupo de trabalho com representantes da área judiciária, de tecnologia, planejamento estratégico e estatística com o objetivo de solucionar os principais apontamentos identificados, além de outros não previstos, necessários para a

elaboração de estatísticas confiáveis e convergentes com os interesses dos gabinetes e demais unidades.

Apontamentos Identificados:

a) ausência de mecanismos no sistema processual que permitam coletar as estatísticas de processos com tutela provisória e ainda não levados para exame do colegiado, bem como os processos conclusos para exame da tutela provisória;

b) aumentar a disseminação ou utilização da ferramenta de relatórios inteligentes – *Business Intelligence*;

c) inconsistência nos dados de processos conclusos, por ano de distribuição, no relatório do e-siest destinado a gabinetes.

3. DETALHAR A ESTRUTURA, BOAS PRÁTICAS E AMBIENTE DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DOS SETORES DE ESTATÍSTICA

A Divisão de Estatística e Gestão Estratégica - DIEST está implantada no tribunal em conformidade com a Resolução CNJ n. 49/2007, que dispõe sobre a organização dos Setores de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário.⁵ A DIEST é subordinada à Secretaria de Governança Estratégica e Inovação (SECGE), que por sua vez está vinculada à Diretoria Geral (DIGES).

Cabe à DIEST dirigir e executar as atividades relativas à obtenção, centralização e tratamento dos dados processuais do tribunal e das seções e subseções judiciárias, visando divulgar as atividades jurisdicionais da 1ª Região e subsidiar a gestão de processos. Para atingir tais atribuições, apresenta ampla competência, como:

- atuar como órgão central para fornecimento das estatísticas processuais do tribunal, seções e subseções judiciárias a entidades internas e externas;
- coordenar o levantamento, processamento e tratamento dos dados processuais disponíveis no sistema de acompanhamento processual de 1ª e 2ª instâncias;

⁵ Art. 1º Os órgãos do Poder Judiciário relacionados no art. 92 incisos II ao VII da Constituição Federativa do Brasil devem organizar em sua estrutura unidade administrativa competente para elaboração de estatística e plano de gestão estratégica do Tribunal.

[...]

Art. 2º O núcleo de estatística e gestão estratégica, subordinado ao Presidente ou Corregedor do Tribunal, deve subsidiar o processo decisório dos magistrados conforme princípios estritamente profissionais, científicos e éticos.

§ 1º O núcleo de estatística e gestão estratégica do Tribunal, sob a supervisão do Presidente ou Corregedor do Tribunal, enviará dados para o Conselho Nacional de Justiça quando solicitados, a fim de instruir ações de política judiciária nacional.

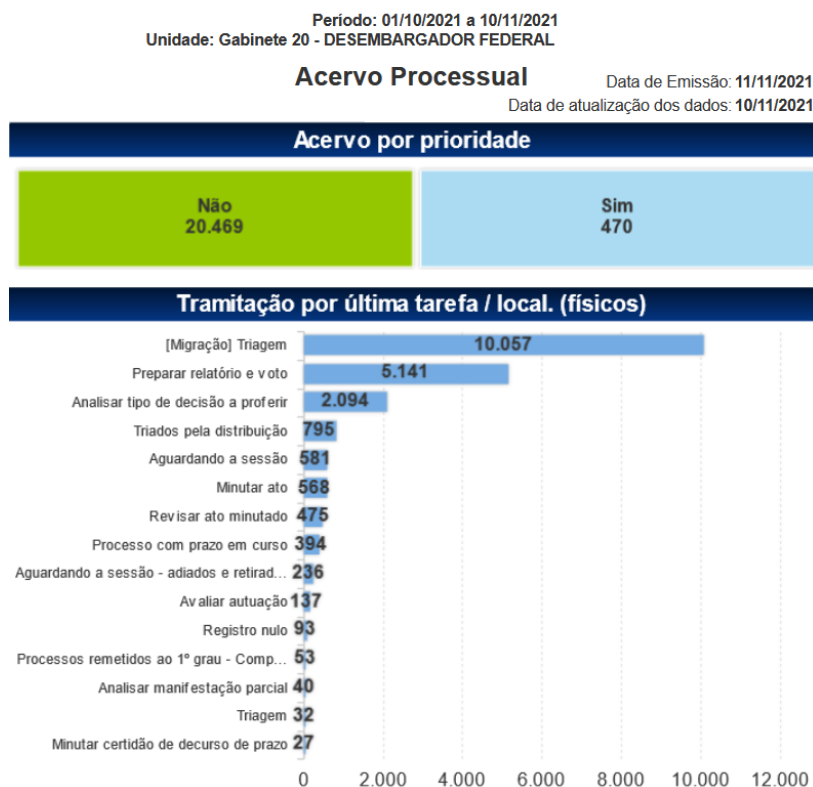
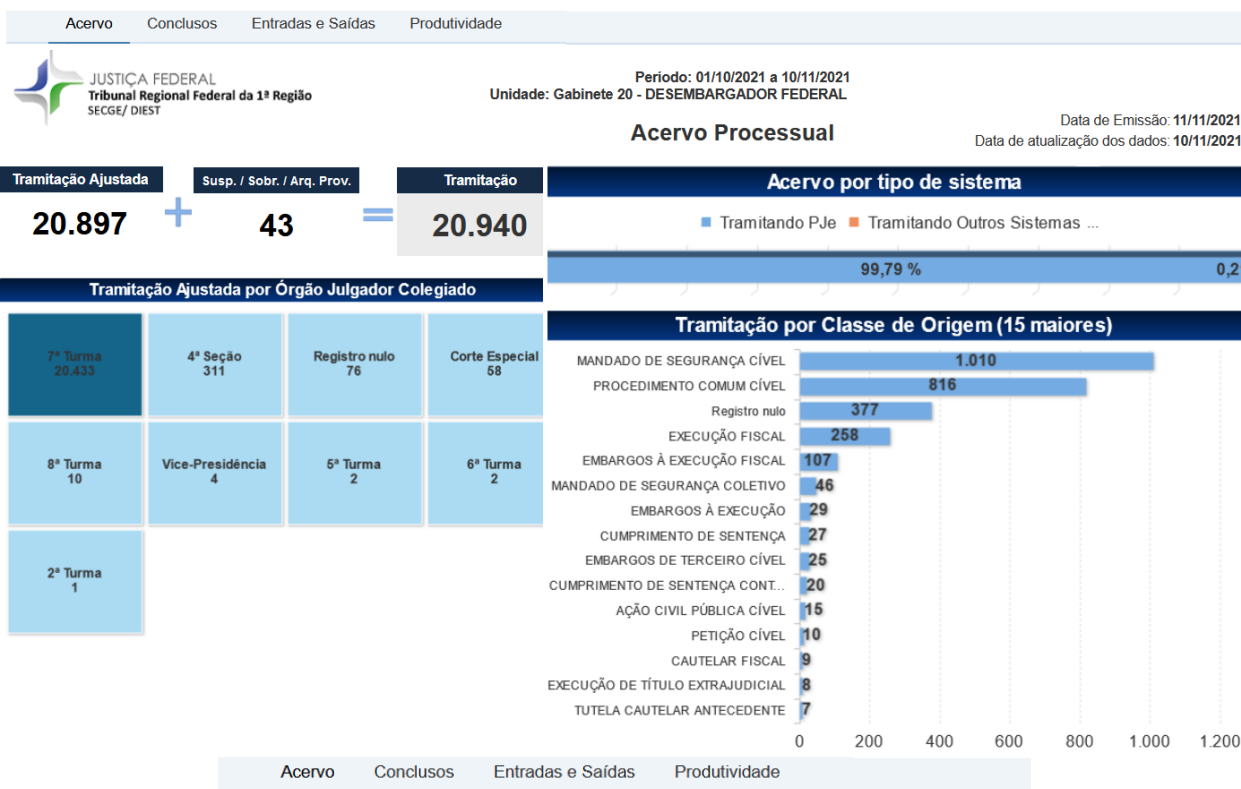
[...]

- manter contato com as varas, no sentido de fazer as adequações dos dados no sistema de controle processual;
- acompanhar a emissão dos relatórios consolidados das informações recebidas;
- providenciar o envio mensal dos boletins às unidades do tribunal, seções e subseções judiciárias;
- auxiliar outras unidades no estudo de tarefas ou procedimentos que, direta ou indiretamente, apresentem reflexos em dados estatísticos;
- manter organizados e atualizados os documentos da unidade, em suporte eletrônico ou em papel;
- desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

O ambiente de trabalho é bom e a equipe é comprometida com a qualidade da prestação das informações estatísticas.

A ferramenta de *Business Intelligence - BI* (e-Siest), em franco desenvolvimento, é um exemplo de boas práticas do setor e que demonstra o compromisso do grupo com a celeridade na coleta dos dados, com a consistência das estatísticas fornecidas e com a gestão do tribunal. A Divisão tem cumprido suas atribuições, e persiste evoluindo na produção e disponibilização às unidades do tribunal de diferentes tipos de relatórios estruturados que contribuam nos trabalhos de gestão e no processo de tomada de decisão.

Todavia, como verificado em inspeções anterior, a ferramenta ainda não é utilizada, de forma continuada, por todos os setores do tribunal. Por um lado, justificado pela resistência natural à mudança e por outro pela insegurança na qualidade dos dados. O painel apresentado a seguir é um exemplo de um conjunto de indicadores que gabinetes podem utilizar para gestão dos processos.



Quanto ao Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal denominado pelo tribunal de “Transparência em Números”, observou-se que todas as publicações estão disponíveis e atualizadas. Os relatórios de 1º e 2º graus

podem ser visualizadas no portal do tribunal. Portanto, até a data desta inspeção não foram constatados erros.

SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Esta inspeção acontece durante as medidas restritivas de combate à pandemia da Covid-19, impondo-se, assim, a necessidade de ser realizada remotamente e, após revisão de grande parte das normas de segurança, governança e gestão de Tecnologia da Informação – TI emitidas pelo CNJ e CJF nos últimos anos. Uma vez que não foi possível a verificação, *in locu*, dos itens inspecionados, foram solicitados relatórios descritivos dos procedimentos de distribuição e emissão de certidões, do método de desenvolvimento de aplicações, do atendimento aos usuários, de aquisição de soluções e da infraestrutura de TI. Também foi enviada ao TRF1 uma planilha baseada no iGovTIC-JUD com o propósito de colher evidências do cumprimento dos indicadores avaliados pelo índice. GovTIC-JUD é o Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido pelo CNJ com o propósito de identificar, avaliar e acompanhar a situação da governança, gestão e infraestrutura de TIC nos órgãos do Poder Judiciário, cujas informações são atualizadas anualmente.

No início da inspeção, foi realizada uma reunião de alinhamento com o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Lúcio Melre da Silva, e os principais gestores da área, a fim de esclarecer os tópicos abordados e o grau de detalhamento das informações a serem repassadas à equipe de inspeção do CJF. Para o acompanhamento da inspeção, o TRF1 criou uma área de trabalho na ferramenta *Teams*, plataforma de trabalho colaborativo da *Microsoft*, que dispõe de chats, área para compartilhamento e edição simultânea de documentos, além de possibilitar reuniões por videoconferência, por meio das quais todos os gestores da Secin ficaram disponíveis para prestar informações. Com o fito de não impactar o andamento normal dos trabalhos da equipe de TI, foi designada a servidora Rênia Alves Machado Carlini, Diretora do Núcleo de Governança e Gestão de TI, como contato inicial entre a equipe do CJF e do TRF1. Sanadas as dificuldades de acesso aos ambientes e sistemas do TRF1, houve a conferência dos documentos solicitados.

Durante o período de inspeção, foram analisados processos administrativos, documentos e informações apresentadas pelo TRF1 em resposta às solicitações da equipe de inspeção, bem como documentação suplementar solicitada para avaliar o cumprimento das normas estabelecidas e adoção de regras e boas práticas no âmbito de atuação do tribunal.

1) Governança de TI

Verificação de quão aderente aos modelos de gestão e governança está a área de TI do tribunal tendo como balizadores os seguintes normativos: Resolução CJF n. 202/2012, Resolução CJF n. 279/2013, Resolução CJF n. 668/2020, Resolução CJF n. 685/2020, Resolução CJF n. 687/2020, Resolução CJF n. 701/2021, Resolução CNJ n.

46/2007, Resolução CNJ n. 182/2013, Resolução CNJ n. 325/2020, Resolução CNJ n. 347/2020 e Resolução CNJ n. 370/2021.

2) Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Análise dos aspectos relativos à gestão de infraestrutura, rede de comunicação, sistemas e atendimento ao usuário interno e clientes externos do tribunal e região com base nas Resoluções CJF n. 355/2015, 211/2015 e 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

3) Segurança da informação

Verificação macro da operação de segurança da informação no âmbito do tribunal e a aplicação de todos os itens contidos na Resolução CJF n. 687/2020 e seus documentos acessórios.

4) Engenharia de software

Verificação da estrutura do tribunal relativa a desenvolvimento de software.

5) Atendimento a usuários

6) Quadro de servidores de TIC

7) Capacitações na área de TIC

Verificação das providências apontadas na inspeção anterior.

Governança

O tribunal possui Comitê Gestor de TI ativo, e seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI está sendo executado em consonância com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI-JF. O PDTI está publicado no site do TRF1 e existe controle atualizado de sua execução.

Após a leitura de diversos processos no sistema SEI relacionados aos processos de gestão e governança adotados pelo TRF1, foi encontrado um nível de maturidade que

justifica a posição alcançada pelo tribunal no índice iGovTIC-JUD 2020, obtendo nota 0,78 (nível aprimorado), sendo a melhor posição entre os TRFs.

São mantidos os controles de todas as iniciativas de TI, devidamente alinhadas ao planejamento estratégico do tribunal e acompanhadas utilizando-se processos de gerenciamento preconizados no guia PMBOK. As reuniões são registradas em ata e assinadas pelos participantes. Os processos de contratação de soluções de TIC seguem o modelo definido na Resolução CJF n. 279/2013. Os comitês de governança são bastante atuantes e reúnem-se periodicamente.

No que se refere especificamente aos processos de governança de TIC já adotados, o tribunal é merecedor de elogio por parte desta equipe de inspeção.

Contudo é preciso dar maior foco no Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente quanto aos ativos que suportam os serviços judiciais, que já foi iniciado e está com a etapa de treinamento dos servidores e identificação dos processos críticos concluída.

Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Analisaram-se diversos aspectos relativos à gestão de infraestrutura, rede de comunicação, bancos de dados do TRF da 1ª Região com base nas Resoluções CNJ n. 370/2021, CJF n. 355/2015. Solicitaram-se informações iniciais por meio do Ofício 0219936/CJF 2021, as quais foram posteriormente complementadas por questionamentos na plataforma *Teams*. Realizaram-se, também, reuniões com os interlocutores indicados pela SECIN e notadamente pela descrição do parque de infraestrutura disponibilizada no Despacho Sei n. 13035641 constante do Processo n. 0013569-27.2021.4.01.8000.

Segundo as informações, o parque de equipamentos e os sistemas viabilizam as atividades de cerca de 17 mil usuários internos (incluindo não só o TRF1, mas toda a 1ª Região) e 87 mil usuários externos.

O TRF1 é o único ponto de publicação de conteúdo web na 1ª Região, bem como é o site responsável pela hospedagem dos sistemas digitais SEI e PJe que vieram a adotar a arquitetura centralizada, a qual foi motivada por critérios de segurança, carência de quadro especializado em segurança nas seccionais e economicidade. Os sistemas de acompanhamento processual legados possuem arquitetura cliente/servidor e são descentralizados, com infraestrutura própria em cada seção judiciária.

Data Center

O *data center* não é dotado de site secundário ou replicação integral. Algumas iniciativas de replicação de dados destinadas ao site da Seção Judiciária do Distrito Federal foram adotadas, mas recentemente interrompidas em virtude da necessidade de

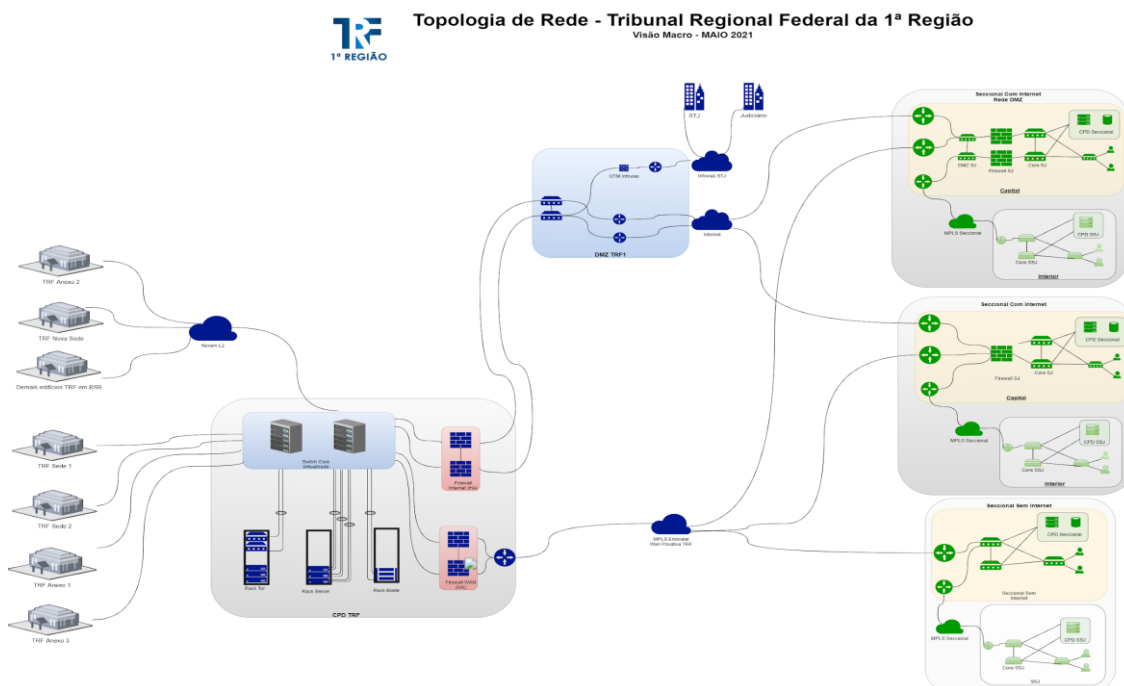
provimento de mais recursos de armazenamento para o PJe e outros sistemas até que seja viabilizada a contratação de novas unidades.

Até recentemente o ambiente do *data center* não era dotado de recursos mínimos de segurança ou monitoramento CFTV, cenário este reformulado no momento da inspeção realizada pelo CNJ, como se depreende do Despacho Diges [12339986](#), em que foram determinadas providências voltadas à solução dos problemas anteriormente identificados. Na ocasião, foi providenciada a instalação da porta corta-fogo, o acesso biométrico para a sala de desembalagem para o CPD, além do monitoramento CFTV mantido pela unidade de segurança do TRF1.

Os sistemas elétricos e de climatização que dão suporte ao *data center* são mantidos pela Divisão de Engenharia do TRF1, observando-se as rotinas de manutenção e os detalhamentos descritos nos Relatórios [13019475](#) e [13019548](#) constantes no sistema SEI.

Infraestrutura de acesso à internet

O acesso à internet é redundante, com capacidade individual de 1 Gbps, protegido por firewall igualmente redundante. A redundância e alta disponibilidade do acesso à internet para o TRF1 acontece por meio de equipamentos firewall configurados em modo de alta disponibilidade e *switches* de rede redundantes para acesso aos roteadores das empresas contratadas, entre outras soluções redundantes. Não existe, na topologia da rede, uma DMZ (zona desmilitarizada) efetiva, porém há iniciativa em andamento para sua adoção.



Até pouco tempo, os serviços de navegação da internet eram providos exclusivamente por intermédio do TRF1, acarretando ônus ao circuito de comunicações WAN (*Wide Área Network*), geralmente de custo mais elevado. Visando à melhoria dos serviços de navegação para as seccionais e desoneração do circuito WAN, além de prover eventual alternativa de acesso aos sistemas WEB centralizados no TRF1, foi instruído um Projeto de Descentralização da rede WAN – PDWAN (Processo SEI [0020746-18.2016.4.01.8000](#)) para acesso direto à internet pelas seccionais que estão em estágio avançado de implantação. Tais acessos são protegidos por firewall e geridos pelas seccionais com apoio do TRF1. Como não existe qualquer publicação de conteúdo nas seccionais, tais circuitos servem para navegação na internet e provimento de acesso seguro a outros órgãos (como o próprio TRF1).

Encontra-se em fase de estudo o projeto redundância automatizada, com tendência de adoção de solução SD-WAN (*Software Defined WAN*), para que o acesso ao TRF1 ocorra via internet e, em caso de falha, não haja perda de comunicação com as subseções judiciárias.

Infraestrutura de processamento de dados

Grande parte dos serviços e sistemas de TI no TRF1 são virtualizados em pools suportados por 36 servidores (hosts) especializados para homologação e produção, propiciando, assim, alta disponibilidade para o conjunto de sistemas e serviços hospedados no tribunal. Esse conjunto de servidores suporta um total de 747 servidores virtuais. Com exceção a servidores de banco de dados de produção que, para obtenção de máximo desempenho e otimização de seu licenciamento, são providos em máquinas físicas, com redundâncias controladas pelo próprio banco de dados.

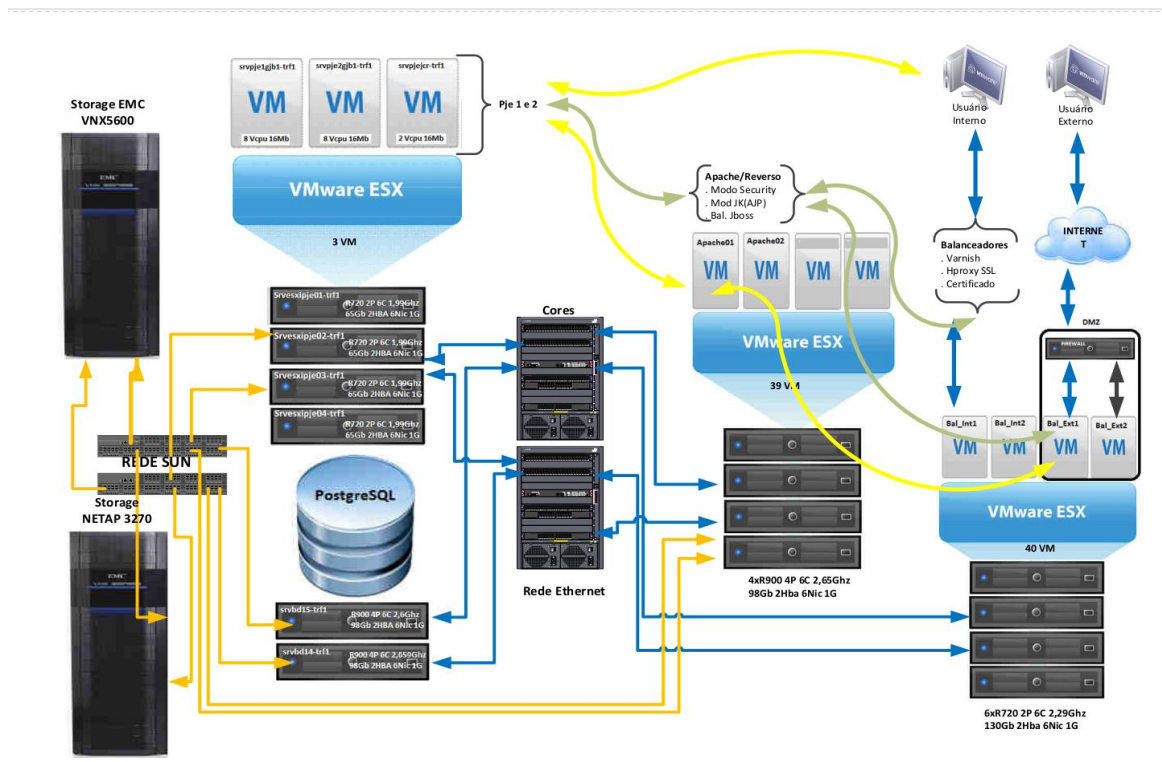
Em função de o TRF1 não dispor de site backup, não existe redundância total de armazenamento, sendo a recuperação de desastres garantida pela realização das cópias de segurança regidas pela Portaria Presi [10264108](#) que instituiu a Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais da Justiça Federal da 1ª Região.

Especialmente para os sistemas SEI e PJe, em função do alto número de arquivos anexados diariamente ao sistema e volumes envolvidos que implicam RPO (Retention Point Objective – ponto de retenção) e RTO (Retention Time Objective – tempo de retenção) extremamente elevados, quando dependentes exclusivamente da restauração de fitas, é mantida, na medida do possível, a replicação das bases em disco.

Tendo em vista a classificação dos dados dos sistemas considerados críticos terem necessidades de retenção (RTO e RPO) distintos, faz-se necessário também que os dados desses sistemas estejam segregados.

Infraestrutura do PJe

Topologia da infraestrutura do PJe



Atualmente os 79 servidores virtuais de produção do PJe são suportados por nove servidores em lâmina baseados em dois *Blade Servers*. O banco de dados é suportado por dois servidores de missão crítica em configuração ativo - passivo. O servidor passivo é responsável pelo atendimento às requisições da consulta pública do sistema.

A maioria dos serviços são providos por balanceamento de carga entre diversos servidores, à exceção de alguns como o repositório JCR que, em virtude de sua natureza, não é redundante. Nesse caso, é mantida uma réplica assíncrona desse servidor atualizada diariamente, mantendo uma situação D-1.

Está em fase inicial de estudos a viabilidade de implementação de uma cópia remota desse repositório de arquivos na Seção Judiciária de Minas Gerais, com aproveitamento de uma unidade de armazenamento inicialmente prevista para ser descontinuada, mas que, a depender dos resultados, deverá ser assegurada em contrato de manutenção até que viabilizada outra solução de replicação.

Os demais serviços não redundantes, a exemplo do Quartz (execução de processos agendados do PJe), não apresentam volume que impliquem perda da janela e backup, sendo mantidas cópias de suas máquinas virtuais.

Infraestrutura do SEI

A infraestrutura do SEI é composta por 17 servidores virtuais suportados por cinco hosts compartilhados com outros recursos virtuais em modo de espera (resource pool).

Embora o sistema contemple igualmente repositório de documentos – a arquitetura do armazenamento é baseada no ano de gravação do documento, volume esse bloqueado para gravação na conclusão do exercício –, é bastante favorável à manutenção de backups tradicionais. Para o volume referente ao exercício corrente, além do backup tradicional, é mantida uma replicação assíncrona do repositório para outra unidade de armazenamento.

Tal qual o PJe, alguns serviços são balanceados, sendo que os incompatíveis com balanceamento, a exemplo do Solr (motor de busca textual), são protegidos por cópias de segurança tradicionais.

Ambientes de bancos de dados

Tendo em vista o recente incidente ocorrido, em que um problema inerente à infraestrutura elétrica de uma localidade acarretou problemas no servidor de banco de dados e posteriormente no servidor de backup, gerando a perda de dados judiciais e administrativos, foi elaborada uma reestruturação dos ambientes de bancos de dados da Justiça Federal da 1ª Região, bem como a estruturação das cópias de segurança dessas bases.

Do ponto de vista de infraestrutura básica, adquiriram-se novos servidores de rede visando à atualização tecnológica dos bancos de dados das seccionais e TRF1, passando todos a contar com infraestrutura redundante e com desempenho adequado aos requisitos atuais. Por meio de tais contratações, efetuaram-se compras de servidores mais modernos voltados a backup que propiciam segregação das funções de master e mídia *server*, antes concentradas em uma única máquina, provendo mais desempenho e possibilidade de ajustes e melhores condições de recuperação dos serviços em caso de eventuais problemas.

Unidades de backup mais modernas e de maior capacidade para todas as seções judiciárias e para o TRF1 foram adquiridas, em função da elevada obsolescência das fitotecas anteriores, e foi priorizada a migração das políticas de backup dos bancos de dados. Como resultado, obteve-se uma redução das janelas de backup além de maior percentual de sucesso.

Foi ajustada a política de backup dos bancos de dados Oracle, que passou a ser controlado com recursos do próprio banco de dados e não mais pela solução de backup. Essas cópias de segurança são cotidianamente gravadas em fita, propiciando retirada

das informações do ambiente do CPD das seccionais e armazenamento das mídias em cofres de segurança específicos.

Devido a restrições orçamentárias do exercício 2020, a implantação dessas políticas não foi inteiramente concluída. Foram publicadas consultas públicas com o objeto de solução e backup para a JF1 ([01/2021](#)) e outra ([02/2021](#)) voltada ao futuro registro de preços de unidades de armazenamento direcionadas ao suporte ao PJe, contemplando a replicação da base de documentos, bem como backup, indicando que existem ações concretas focadas no incremento da segurança de dados relacionadas aos sistemas processuais.

Dificuldades relatadas

Carência de Plano de Continuidade de Negócios – PCN e definição acerca dos sistemas e serviços críticos para a organização.

O correto delineamento das ações de TI, mormente aquelas relacionadas à definição dos modelos de segurança de dados a serem adotados e sua abrangência, depende, na maioria das vezes, do delineamento por parte da administração da criticidade de seus serviços e ativos, bem como das definições relativas à continuidade de negócio.

Embora a Portaria Presi 15/2021 [12181245](#) tenha instituído grupo de trabalho para elaborar proposta de implantação de Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região, motivada pela determinação 9.6.1 constante do Acórdão 2732/2017-TCU-Plenário, a comissão não propôs insumos que possam nortear planejamentos de TI relativos à matéria e dar a correta dimensão dos serviços que deverão estar devidamente protegidos, por exemplo, por replicações ou providos em esquema ativo-ativo com site secundário, especialmente em função dos eventualmente restritos RPOs e RTOs por sistema.

Outra iniciativa relacionada e que deverá subsidiar os trabalhos da comissão de elaboração do PCN refere-se à definição dos processos e ativos críticos da organização estabelecida no Plano de Ação de Segurança Cibernética na Justiça Federal ([12354262](#)), objeto do PAe [0010578-78.2021.4.01.8000](#).

A ausência de tais definições pode acarretar ações desconexas com as expectativas da administração e eventualmente deliberações como a registrada no Despacho [11183646](#) pela consideração de todos os sistemas administrativos e judiciais como críticos, em detrimento do estabelecido no art. 10 da *Portaria Presi* [10264108](#) e com seus respectivos impactos em termos de elevação da complexidade do ambiente ou de custos associados, como no caso específico.

Segurança da informação

A análise dos atos de gestão relacionados à segurança da informação foi realizada com base nos seguintes normativos:

Resolução CJF n. 687, de 15 de dezembro de 2020 - dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008.

Política de segurança da informação

A Resolução Presi – 1098812, de 31/8/2020, que institui o Modelo Estruturante de Governança da Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – **MGoTI-JF1**, criou a Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – **CLSI-JF1** e a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – **CLRI-JF1**. Ambas as comissões reuniram os seus grupos de trabalho no mês de maio do corrente ano (Processos 0012581-06.2021.4.01.8000 e 0014007-53.2021.4.01.8000). Também há registros relativos às primeiras reuniões no sentido de adequar os processos de trabalho à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), processo 0027828-61.2020.4.01.8000, inclusive com a contratação de assessoria especializada.

O **MGoTI-JF1** foi publicado em 7 de outubro de 2020, e os grupos de trabalho para as comissões locais de segurança da informação e de resposta a incidentes foram instituídas em 2021. Os procedimentos de planejamento, governança e segurança da informação do TRF1 estão, na sua maioria, implantados. Alguns procedimentos chamam atenção positivamente com relação à elevada qualidade nos detalhamentos dos processos de trabalho, suas documentações e monitoramento. Contudo, alguns processos importantes de gestão de TI mal ou nem foram iniciados.

É o caso do processo formal de inventário de TI, também conhecido como “controle e gestão de ativos de TI”. Os equipamentos, os softwares e as configurações associadas a estes são considerados ativos de TI. O controle desses itens está diretamente ligado à segurança, produtividade e economia, pois possibilita o acompanhamento do ciclo de vida dos equipamentos e programas, mantendo-os sempre alinhados com as últimas atualizações e configurações apropriadas, na exata medida das necessidades de utilização. O processo formal de inventário também vincula os ativos com sistemas ou processos críticos de negócio. Em consequência disso, não são feitas a identificação e avaliação de riscos dos ativos de informação, e tampouco foi elaborado um plano de tratamento de riscos. Essa situação persiste desde a penúltima inspeção.

A Política de Gestão de Risco de Segurança da Informação, Portaria CJF-POR-2014/00093, apesar de normatizada no TRF1, não está sendo aplicada no que se refere à segurança da informação, conforme consta no Processo 0020509-42.2020.4.01.8000, devido à carência de um Plano de Continuidade de Negócios – PCN, onde são definidos

os processos críticos da Justiça Federal da 1ª Região, bem como os ativos de TI que os suportam, conforme relatado no tópico 2.8.

A Portaria Presi - 11969343, emitida em 27/1/2021, instituiu o grupo de trabalho para elaborar proposta de implantação de Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região, que engloba o PCN. Os trabalhos estão em andamento e foi recentemente contratada uma assessoria para conduzir uma oficina de plano de continuidade de negócios, conforme Processo 0007284-18.2021.4.01.8000.

Segundo o Secretário de Tecnologia da Informação do TRF1, o PCN de TI, mesmo incipiente, vem sendo gradativamente implantado. Foi definido, embora não formalizado, que todos os processos de criação de ambientes de processamento devam ser precedidos de análise de vulnerabilidades, que passou a ser formalizada em processos específicos por sistema ou tecnologia adotada e é realizada de forma recorrente.

A partir das respostas recebidas da SECIN, de evidências colhidas durante a inspeção atual e da análise das auditorias anteriores, foi possível perceber que, após a edição das portarias que instituíram os processos de governança e gestão da Tecnologia da Informação, estes passaram, por um longo período, sem nenhuma movimentação, situação mudada a partir de meados de 2019. Durante 2020, justificadamente, não houve progressos significativos, mesmo porque, muitas normas de Tecnologia da Informação emitidas pelo CNJ e CJF foram atualizadas. No final de 2020 e nestes primeiros meses de 2021, o TRF1 retomou a implantação das políticas de segurança e gestão de TI, ainda assim, algumas políticas importantes como a gestão de ativos de TI e PCN não foram iniciadas.

Engenharia de software

A área de desenvolvimento de software elaborou a Metodologia de Gestão de Desenvolvimento de Sistemas – MGDS-JF1 ([MGDS-JF1](#)), a qual consiste em um guia que estabelece o fluxo de gerenciamento de demandas para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação no âmbito da JF1. Atualmente, a MGDS-JF1 é um anexo do Contrato n. 66/2016 (fábrica de software), vinculando sua execução. Entretanto, as iniciativas de desenvolvimento com equipes internas (servidores e estagiários) atualmente não estão vinculadas à MGDS-JF1.

Não se implementaram processos de maturidade (CMMI, MPS.BR ou similar) no âmbito do TRF1.

A gerência de configuração é realizada considerando a complexidade e a heterogeneidade do parque tecnológico de sistemas do TRF1. Em geral, são usados softwares de controle de versão como o GIT, SVN e o SourceSafe (os dois últimos com iniciativas de migração para o GIT). Utiliza-se, também, o Nexus como repositório de binários. O TRF1 não dispõe de uma metodologia de gerência de configuração publicada, mas várias de suas práticas são aplicadas no dia a dia.

O processo de integração contínua/entrega contínua, que inclui a automação dos *deploys*, foi documentado na Proposta de CI-CD (Sei 9901911) e aprovado pelo Comitê de Arquitetura de TI (CACTI-JF1) na Ata 9901921, sendo utilizada apenas às novas aplicações.

O TRF1 adota o modelo de fábrica de software, não fazendo distinção, no atual Contrato 66/2016 com a empresa Engesoftware, das demandas de desenvolvimento e de sustentação. Os serviços prestados no âmbito do Contrato 66/2016 são medidos e remunerados com a métrica de pontos de função. O TRF1 mantém o Contrato 50/2018 com a empresa Abrantes, para a aferição das contagens da fábrica de software também pago em pontos de função aferidos, sob demanda.

Os sistemas judiciais que atendem ao 2º grau: JURIS, PJe e E-Jur (e seus subsistemas GPD, OP3, TRF1DOC, CVD e e-CINT) são sustentados, majoritariamente, com o trabalho de equipes internas de servidores e estagiários. As demandas executadas no âmbito desses sistemas com uso da fábrica de software nos últimos 24 meses totalizam, aproximadamente, R\$160.000,00.

O *deploy* (implantação) das aplicações é realizado de três formas:

- Copiando-se os artefatos de um caminho de rede, disponibilizado pelo desenvolvedor para os servidores de aplicação;
- Copiando-se os artefatos que foram construídos (*build*) via pipeline do Gitlab;
- *Deploy* via sincronização *git* no servidor de aplicação.

Iniciou-se um processo para adoção de *build* e *deploy* automatizado das aplicações utilizando os pipelines da ferramenta Gitlab (Processo SEI 0001838-05.2019.4.01.8000).

Com a publicação da Resolução Presi – 10988129, foi criado o Comitê de Arquitetura Corporativa de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região – CACTI-JF1, com a atribuição de assessorar a SECIN para definição e gestão da arquitetura corporativa de TI no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. O CACTI-JF1 tem, entre outras atribuições, a função de propor, manter e garantir a adoção do Modelo de Arquitetura de Referência de TI da Justiça Federal da 1ª Região, bem como prospectar e propor novas tecnologias, ferramentas e procedimentos de TI.

Conforme pode ser observado no Processo SEI 0001838-05.2019.4.01.8000, o CACTI-JF é bastante atuante e tem buscado adotar soluções de ponta para compor a arquitetura das novas aplicações desenvolvidas no Tribunal.

Esta iniciativa de criação de um comitê de arquitetura de TI deve ser vista como boa prática adotada pelo tribunal, tendo em vista que, se bem aplicada, tende, no médio e longo prazos, a criar um padrão arquitetural das aplicações utilizadas, reduzir a complexidade dos ambientes com múltiplas tecnologias, diminuir custos de desenvolvimento e manutenção, contribuindo para melhor atendimento aos usuários internos e externos.

Atendimento a usuários

No que se refere ao processo de atendimento aos usuários dos serviços de TI, este é concentrado na Central de Serviços de TI (CSTI) do TRF1, que constitui ponto único de contato dos usuários internos e externos. Os registros das demandas são encaminhados à CSTI pelos usuários internos por meio do Sistema de Solicitações de TI – eSosTI, por telefone ou pelo *Teams*.

Usuários externos utilizam o atendimento telefônico e o endereço e-mail (csti@trf1.jus.br) como canais para encaminharem suas demandas. Nesse caso, os chamados são registrados, analisados e classificados na CSTI, que poderá resolvê-los ou acionar as demais equipes da Secretaria de Tecnologia da Informação para atendimento, conforme o caso. Os chamados do tipo “solicitações de serviço” (requisições) são analisados e atendidos pela CSTI sempre que possível. Quando há necessidade de autorização para o cumprimento das solicitações ou são necessários outros esclarecimentos ou orientações, a área de Gestão do Atendimento é acionada por meio de pedido de informação técnica, cuja resposta permite o prosseguimento do atendimento.

A CSTI tem à disposição a base de conhecimento no eSosTI, com orientações para o atendimento das solicitações e procedimentos para a resolução de incidentes, permitindo o atendimento no primeiro contato com o usuário, proporcionando agilidade. Quando não solucionada no primeiro nível, a demanda é enviada para as equipes de segundo nível de atendimento, compostas pela própria Divisão de Apoio aos Usuários (área de gestão), a sustentação de sistemas e a infraestrutura de TI.

Os chamados relacionados podem ser do tipo “solicitação de serviço” (requisição de serviço) ou “incidente”. Quando o incidente ou a solicitação de serviço são resolvidos, a CSTI é automaticamente acionada por mecanismos internos do eSosTI, que deve fazer novo contato com o usuário para se certificar da resolução do problema ou do atendimento do pedido. Após a conclusão do atendimento, o usuário tem o prazo de cinco dias úteis para recusar a solução adotada ou avaliar a qualidade do serviço prestado, de forma positiva ou negativa.

Quadro de TIC

A Resolução CNJ n. 370/2021 absorveu a Resolução CNJ n. 211/2015, porém não trouxe ainda uma nova fórmula de cálculo para o quantitativo mínimo do quadro de TI. Assim, foi utilizada a metodologia prevista na primeira. Conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 2011/2015, o quantitativo mínimo de pessoal do quadro permanente (MSTI) deve ser calculado pela seguinte fórmula:

	Total de Cargos de TI	TUInt	TUExt	TURTic	MSTI	DEFICIT - Cargos a serem criados
TRF1	199	17193	349233	52116,3	203	3,87559

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores e procuradores registrados nas bases de dados de cada órgão.

TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC

MSTI: N° mínimo necessário de servidores de TIC do quadro permanente – Resolução CNJ n. 211/2015

$$\text{TURTic} = 17.193 + (349.233 * 0,10)$$

$$\text{TURTic} = 17.193 + 34.923$$

$$\text{TURTic} = 52.116,3$$

Mínimo necessário de servidores do quadro permanente

$$= (0,065\% * 52.116,30) + 169$$

$$= 202,88$$

Conforme o cálculo retromencionado, o quadro de TI do TRF1 tem deficit de apenas quatro servidores, estando em boa situação. Entretanto, aplicando-se o cálculo individualmente por cada seção judiciária da JF1, obtém-se um deficit de 226 servidores.

Esta discrepância no resultado evidencia que a fórmula de cálculo estabelecida na Resolução CNJ n. 2011/2015 talvez não seja adequada à realidade da 1ª Região e/ou que deve haver um real deficit de servidores, ainda que possivelmente menor. Em 12 das 14 seções da JF1, há apenas cinco servidores ou menos para administrar todo o parque tecnológico local.

As ações de descentralização de atividades para as seccionais têm surtido efeitos bastante positivos para a JF1, seja em função da economicidade auferida nas contratações, da maior aproximação das dificuldades e das peculiaridades locais frente a definições unificadas para a JF1 ou mesmo da invariável dependência de atividades locais.

Ocorre, entretanto, que o quadro de TI de praticamente todas as seccionais mostra-se incompatível com a atribuição de novas responsabilidades, em alguns casos contando com apenas um servidor não especializado. Por outro lado, a preservação do modelo de gestão da integralidade dos ativos, serviços e contratos centralizada no TRF1, cumulativamente ao planejamento das contratações, sobretudo quando considerada a constante elevação da complexidade dos ambientes operacionais, projetos de melhoria e relacionados à segurança cibernética e de dados, implica esgotamento dos quadros de TI do TRF1 em termos de produtividade, com usual impacto na saúde funcional.

Capacitações na área de TIC

Para realizar a capacitação da equipe de TI, a SECIN tem adotado a plataforma de e-Learning Alura.

No ano de 2019, foram realizados 306 cursos com a área de conhecimento relacionada à Tecnologia da Informação, distribuídos nos seguintes temas:

- Coaching (1);
- Ciência de Dados (26);
- Desenho e Experiência de Usuário (4);
- Apresentação WEB (50);
- Infraestrutura (62);
- Inovação & Gestão (58);
- Marketing Digital (16);
- Dispositivos Móveis (6);
- Programação (83).

Já no ano de 2020, foram realizados 237 cursos, totalizando 472 capacitações, nas áreas de conhecimento correlatas com a Tecnologia da Informação, distribuídos nos seguintes temas:

- Ciência de Dados (31);
- Desenho e Experiência de Usuário (5);
- Apresentação WEB (19);
- Infraestrutura (72);
- Inovação & Gestão (38);
- Marketing Digital (2);
- Dispositivos Móveis (2);
- Modelo de Contratação de Soluções de TI (1);
- Programação (67).

A SECIN conta com um plano de capacitação denominado “Itinerários formativos da área de TI” que contempla competências pertinentes à área e está alinhado com os mais modernos processos e tecnologias de mercado.

Verificação do atendimento às recomendações da inspeção anterior

Constatou-se que as seguintes recomendações ainda não foram completamente atendidas, no tocante aos problemas detectados no sistema Juris:

4 - Especial atenção às falhas apontadas nos testes de distribuição, notadamente acerca da possibilidade de exclusão de relatores impedidos e de nome de partes após a distribuição;

5 - Mais transparência nos parâmetros de distribuição, fazendo constar nas atas e termos de distribuição, assim como nas consultas processuais disponíveis na internet;

6 - Mais transparência também nas consultas dos históricos de alteração de informações – logs relevantes para a distribuição e certidões;

7 - Implantar serviço de logs dos registros de distribuição mais acessíveis.

Em resposta ao relatório da inspeção anterior, a SECIN informou que a estratégia do tribunal é não realizar manutenções no sistema Juris e que este não recebe mais distribuição de processos novos.

Ainda no escopo da inspeção anterior, a equipe de sistemas avaliou que a desativação completa do sistema pode tornar as recomendações superadas.

Em resposta ao questionamento contido no Ofício n. 0219936/CJF sobre a quantidade de processos em tramitação no sistema Juris, a SECIN informou, por meio do Despacho Sei 12980921, que a distribuição ocorre, via de regra, no sistema PJe e que as distribuições no sistema Juris acontecem em situações excepcionais.

Sobre a quantidade de processos em tramitação no sistema Juris, não se informou oficialmente, embora exista na página inicial do tribunal um *Dashboard* de implantação do PJe (apelidado de PJEômetro) onde consta que, até final de 2018, havia pouco mais de 480 mil processos em tramitação em outros sistemas de 2º grau (infere-se que seja no sistema Juris) e que atualmente constam pouco mais de 40 mil processos, o que evidenciaria um processo de descontinuidade do sistema, conforme proposto.

CONCLUSÃO

A área de Tecnologia da Informação do TRF1 enfrenta os problemas decorrentes da extensão territorial e quantidade de seções judiciárias, agravado por boa parte da sua jurisdição compreender a Amazônia e os problemas de infraestrutura associados àquela região. Por questões estratégicas, o SEI, que suporta os processos administrativos e o PJe, que suporta os processos Judiciários, ambos eletrônicos, estão concentrados e hospedados na sede do TRF1, no Distrito Federal. Atualmente os processos novos são exclusivamente eletrônicos e o acervo remanescente de processos em papel dos sistemas legados vem sendo rapidamente digitalizado e convertido para a base do PJe. Em pouco tempo, a prestação jurisdicional e a gestão administrativa serão efetivadas exclusivamente por meio dos sistemas eletrônicos.

A despeito da evolução da governança de TI no TRF1 nos últimos anos, há processos críticos de segurança de TI que ainda não foram equacionados, sem os quais não podemos garantir a continuidade da prestação jurisdicional.

Apesar de a política de backup e recuperação de dados digitais da Justiça Federal da 1ª Região, definida pela Portaria Presi 10264108, assegurar a salvaguarda dos dados e documentos dos processos eletrônicos, o volume de informações armazenadas cresce rapidamente devido à proposição de novas ações eletrônicas ou pela digitalização do legado em papel. Tal volume de informação precisa ser gravado em fitas, replicado e armazenado em repositórios de dados seguros situados em locais diversos e distantes entre si para minimizar os impactos dos riscos de sinistros e a consequente perda de informações (processos).

Atualmente, o TRF1 não conta com redundância nas aplicações ou base de dados. O backup das informações, geralmente, é feito no período noturno, e isso quer dizer que, no caso de sinistro ou pane grave nos sistemas que suportam os processos eletrônicos, seria necessário reconstruir todo o ambiente de processamento e recuperar os dados armazenados nas fitas. Dependendo da gravidade do incidente e da quantidade de dados a serem recuperados, isso pode demorar mais de uma semana e se estender por muito tempo, deixando toda a 1ª Região em um apagão jurídico, com perda de todas as atualizações efetuadas no sistema desde a última cópia de segurança.

O TJRS, por exemplo, sofreu um incidente grave no dia 28 de abril deste ano e até hoje, 4 de junho, ainda não restabeleceu a integralidade dos seus serviços. O TRF1 precisa garantir que, em caso de sinistro, as operações sejam retomadas no menor tempo e com a menor perda de dados possível.

Essas soluções envolvem alta tecnologia, podem demorar para serem implementadas e demandam elevados recursos financeiros, por isso devem ser bem dimensionadas, de forma a abrigar os serviços realmente críticos, prever o crescimento da demanda e garantir a continuidade da prestação jurisdicional. Isto é possível a partir do gerenciamento de riscos institucionais, da definição dos serviços críticos e suas

tolerâncias às interrupções e às perdas de dados, da gestão de ativos de TI e suas configurações, do plano de continuidade de negócios e das demais ferramentas de governança.

Por fim, agradecemos ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Lucio Melre da Silva, bem como à sua equipe, pela presteza, disponibilidade e rapidez nas entregas, com cordialidade, das informações solicitadas.

RECOMENDAÇÕES

As recomendações não estão listadas em ordem de importância ou prioridade

1 - Elaborar e implementar o Plano de Continuidade de Negócios – PCN, conforme estabelecido na determinação 9.6.1. do Acórdão n. 2732/2017-TCU-Plenário, e o Plano de Continuidade de Serviços de TI, especialmente no que se refere aos serviços judiciais.

2 - Ainda no escopo do Plano de Continuidade de Serviços de TI, implementar redundância de armazenamento em localidade distinta do *data center* principal, possivelmente com estratégia de site backup, de forma que eventual desastre que torne o *data center* inoperante não deixe os serviços indisponíveis por longos períodos.

3 - Desenvolver estratégia que possibilite o retorno das aplicações do PJe e SEI o mais rápido possível e que reduza o impacto em caso de incidentes graves.

4 - Definir os processos e ativos críticos da organização estabelecida no Plano de Ação de Segurança Cibernética na Justiça Federal ([12354262](#)) de forma a permitir aplicação de políticas diferenciadas, conforme a criticidade para o negócio, especialmente nas áreas de segurança, continuidade, backup, entre outras.

5 - Implementar o Processo de Gerenciamento e Controle de Ativos de TI.

6 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários internos e externos, de periodicidade anual, proporcionando medição atualizada dos problemas enfrentados pelos usuários, a fim de se obter melhor direcionamento das ações, investimentos e melhoria no atendimento;

7 - Dar continuidade ao processo de treinamento da equipe de TI, especialmente em relação a competências técnicas.

8 - Elaborar estudo para determinar a real necessidade de reposição do quadro técnico de TI, especialmente nas seccionais, considerando o estabelecido na Resolução CNJ n. 370/2021.

G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO

Os trabalhos da inspeção foram encerrados em 26/5/2021, conforme estabelecido na Portaria CJF n. 193/2021, com elaboração posterior deste relatório.

Enviados os relatórios às unidades inspecionadas, o acompanhamento dos prazos para o atendimento das recomendações deverá ser realizado pela própria Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Assim, uma vez certificado o transcurso dos prazos, deverão ser acompanhados e certificados nos autos os setores que responderam, com imediata remessa aos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral para análise e manifestação, os quais irão verificar se as recomendações foram atendidas e se as áreas prestaram os devidos esclarecimentos .

Registro que o relatório de inspeção ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região indicou, para acompanhamento, os acervos dos Desembargadores Federais Wilson Alves de Souza (1ª Turma), Olindo Menezes (4ª Turma), Néviton Guedes (4ª Turma), Cândido Ribeiro (4ª Turma), Souza Prudente (5ª Turma), Carlos Pires Brandão (5ª Turma), Hercules Fajoses (7ª Turma) e Novély Vilanova (8ª Turma), nos termos do art. 2º, caput, e § 1º, do Provimento n. 6/2021.

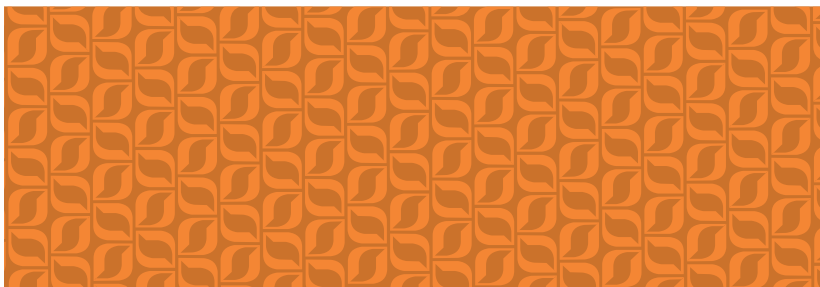
Todavia, a realidade advinda com a recente publicação da Lei n. 14.226/2021, que cria o Tribunal Regional Federal da 6ª Região e, ainda, o projeto de lei que aprova o aumento do número de desembargadores no âmbito dos TRFs revelam que a inclusão dos citados desembargadores consistiria-se em medida inócua, porquanto haverá reestruturação organizacional no tribunal, bem como a conseqüente criação de novas turmas, alteração de competência e mudança de acervo.

Desse modo, ficam suspensas, temporariamente as indicações de gabinetes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais – PAP.

Registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção e para a apresentação deste relatório, tanto aos integrantes da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, como aos membros e servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

É o relatório.

Ministro JORGE MUSSI
Corregedor-Geral da Justiça Federal



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Corregedoria-Geral da Justiça Federal

